

PROSPECTO PRELIMINAR

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 197ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo - SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



Grupo JB

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 27.291.400/0001-50

BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares - ES, CEP 29.918-899

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRACRA827

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRACRA835

A PRESENTE EMISSÃO NÃO CONTERÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A Opea Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.866/0001-78 ("Coordenador Líder") estão realizando a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio em até 2 (duas) séries ("Séries") da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) emissão da Emissora ("CRA" e "Emissão"), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão, qual seja, 03 de novembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colação pelo Coordenador Líder, para distribuição pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.118, de 1ª de fevereiro de 2024, conforme alterada ("Resolução CMN 5.118") e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente), observado que a alocação entre as Séries de acordo com o Sistema de Vazos Comunicantes (conforme definido abaixo). A quantidade de Séries e a quantidade de CRA a ser alocada na primeira série ("CRA da Primeira Série" e "Primeira Série") e na segunda série ("CRA da Segunda Série" e "Segunda Série") será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Será admitida a distribuição parcial dos CRA, com consequente colocação parcial das Notas Comerciais ("Distribuição Parcial"), nos termos dos artigos 73, 74 e 75 da Resolução CVM 160. Caso haja Distribuição Parcial dos CRA, os CRA não colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora, e, consequentemente as Notas Comerciais em volume proporcional aos CRA não colocados, serão canceladas pela Devedora, o que será formalizado por meio de aditamento ao Termo de Emissão e ao Termo de Securitização (conforme abaixo definidos), sem necessidade de nova aprovação societária por qualquer das Partes ou de realização de Assembleia Especial (conforme abaixo definido). Não será admitido o exercício da opção de lote adicional. A Oferta consistirá na distribuição pública de CRA no mercado brasileiro de capitais, sob o rito de registro automático, destinada a investidores que atendam às características de investidor qualificado, assim definido nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados" ou "Investidores", respectivamente) e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea (b), da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder e com a participação das Instituições Participantes da Oferta (conforme definido abaixo). A Oferta poderá contar com a participação de outras instituições autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta em qualidade de participante especial, para fins exclusivos de recebimento das intenções de investimento, sendo que, neste caso, serão celebrados os termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) (cada um, genericamente, "Termo de Adesão") entre o Coordenador Líder e as referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta").

Nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas do Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual o Coordenador Líder verificará a demanda do mercado pelos CRA, de modo a definir: (i) o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais (conforme definido abaixo), conforme Sistema de Vazos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (ii) a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo); (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (iv) as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série ("Procedimento de Bookbuilding"). A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série e/ou a inexistência de determinada Série, conforme apurada no Procedimento de Bookbuilding, será refletida no aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação adicional pela Devedora (conforme definida abaixo), pela Emissora e/ou de Assembleia Especial dos Titulares dos CRA (conforme definido abaixo).

Respostas às hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização e descritas neste Prospecto, os CRA terão prazo de vigência de: (a) para os CRA da Primeira Série, 16 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série"); e (b) para os CRA da Segunda Série, 17 de novembro de 2031 ("Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série", e, em conjunto com Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série, a "Data de Vencimento").

O Valor Nominal Unitário dos CRA não será atualizado monetariamente. Não há reforços de crédito estruturais ou de terceiros. Para mais informações sobre a Remuneração dos CRA, veja o Item 2.6 da seção "2. Principais Características da Oferta dos CRA", na página 6 deste Prospecto.

A partir da primeira Data de Integração dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de Bookbuilding, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva DI x Fix* equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2026, divulgada pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), e a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integração dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

A partir da primeira Data de Integração dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integração dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

Para mais informações sobre a Remuneração dos CRA, veja o Item 2.6 da seção "2. Principais Características da Oferta dos CRA", na página 6 deste Prospecto. A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, foi nomeada para representar, perante a Securitizadora e quaisquer terceiros, os interesses da comunidade dos Titulares de CRA (conforme definido neste Prospecto Preliminar) ("Agente Fiduciário").

Os CRA serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações realizadas por meio da B3.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50 ("Devedora"), decorrentes das notas comerciais escriturais, em até 2 (duas) séries, com garantia fidejussória e garantia real adicional, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da Devedora, realizada nos termos do "Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (duas) Séries, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, da LASA Linhares Agroindustrial S.A." celebrado em 03 de novembro de 2025, entre a Emissora, a Devedora, a Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.698.378/0001-41 ("Alcoolquímica"), a JB Participações e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.323/0001-12 ("JB Participações"), a Pirapama Bionergia e Gas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.043.891/0001-38 ("Pirapama"), a Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases"), e, em conjunto com a Alcoolquímica, a JB Participações, e a Pirapama – "Avalistas Pessoas Jurídicas"; o sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 080.372.484-53 ("Jaime"), e Carlos Alberto Lucena Beltrão, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20 ("Carlos") e em conjunto com Jaime, os "Avalistas Pessoas Físicas", e em conjunto com os Avalistas Pessoas Jurídicas, os "Avalistas", e seus eventuais adiantamentos ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente). Os direitos creditórios do agronegócio devidos pela Devedora por força das Notas Comerciais encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e compõem o lastro dos CRA, os quais estarão vinculados em caráter irrevogável e irretirável, por força do Regime Fiduciário (conforme definido abaixo) constituído nos termos do "Termo de Securitização (conforme definido abaixo) ("Direitos Creditórios do Agronegócio").

Os CRA não contarão com garantia fidejussória da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, não será composto o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito da Emissão. Não foram também constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco foram estipulados reforços de crédito estruturais ou de terceiros. No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com garantia fidejussória na forma de aval ("Aval"), constituída pelas Avalistas, em favor da Emissora, no âmbito do Termo de Emissão. Ademais, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com Cessão Fiduciária (conforme definido neste Prospecto) constituída nos termos estabelecidos no "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Ações" ("Contrato de Cessão Fiduciária"). Adicionalmente, nos termos do Termo de Emissão, deverá ser outorgada em garantia das Obrigações Garantidas a Alienação Fiduciária (conforme definida neste Prospecto) a ser descrita em cada "Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", a serem celebradas, conforme o caso, entre a JB Participações, a Devedora e a Securitizadora, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM, substancialmente nos termos do modelo de minuta constante do Anexo VIII ao Contrato de Cessão Fiduciária. Para uma descrição detalhada das principais características das garantias constituídas e a serem constituídas no âmbito dos Direitos Creditórios do Agronegócio, consultar o Item "1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios" constantes da página 45 deste Prospecto.

De acordo com as regras e procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 9º, inciso I, alínea (b); do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"); (ii) Revolvência: não revolvendo, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: produtor rural, nos termos do artigo 9º, inciso III, alínea (b); do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA e (iv) Segmento: agro, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea (b), do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Securitizadora, os CRA e a Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, às Instituições Participantes da Oferta e à CVM.

Os CRA não são qualificados como "verde", "social", "sustentável" ou termos correlatos.

Os investidores devem ler atenta e integralmente o presente Prospecto, principalmente a seção "Fatores de Risco", nas páginas 18 a 35 para avaliação dos riscos que devem ser considerados antes de investir nos CRA. Mais informações sobre a Emissora, os CRA e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder nos endereços indicados na seção "Identificação das Pessoas Envolvidas", na página 126 deste Prospecto.

Este Prospecto está e o Prospecto Definitivo estará disponível em páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM. As intenções de investimento são irrevogáveis e serão quitados após o início do Período de Distribuição conforme os termos e condições da Oferta. Existem restrições que se aplicam à revenda dos CRA, conforme descritas no Item 7.1 deste Prospecto.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Emissora ou da Devedora do lastro dos títulos emitidos.

Os valores mobiliários objeto da presente Oferta estão expostos primordialmente ao risco de crédito da Devedora, dos títulos que compõem seu lastro, uma vez que foi instituído Regime Fiduciário sobre os referidos títulos.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar não foram analisadas pela CVM. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo deste Prospecto nem dos Documentos da Oferta e existem restrições que se aplicam à revenda dos valores mobiliários conforme descritas no Item 7.1 da seção "7. Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta", na página 40 deste Prospecto.

É admissível o recebimento de reservas a partir de 19 de novembro de 2025. As intenções de investimento são irrevogáveis e serão quitados após o início do Período de Distribuição conforme os termos e condições da Oferta.

O registro automático da Oferta foi requerido perante a CVM em 11 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

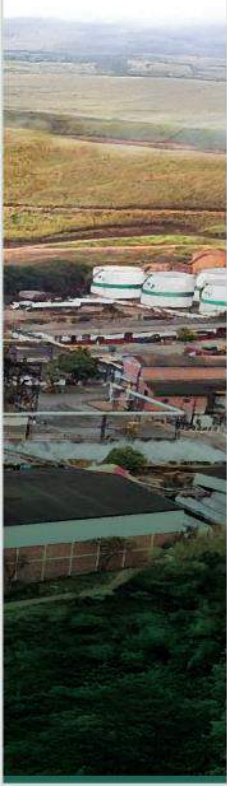


A data deste Prospecto Preliminar é 11 de novembro de 2025.



(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	1
2.1. Breve descrição da Oferta	1
2.2. Apresentação da Securitizadora	2
2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação às aquelas contidas no Termo de Securitização	3
2.4. Identificação do público-alvo	6
2.5. Valor total da Oferta	6
2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável	6
3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS	16
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta	16
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre	16
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado	17
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas	17
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar	17
4. FATORES DE RISCO	18
4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:	18
5. CRONOGRAMA	36
5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:	36
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S1	39
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)	39
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário	39
7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA	40
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários	40
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado	40
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor	40
8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	41
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida	41
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores	41
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação	41
8.4. Regime de distribuição	41
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa	41
8.6. Formador de mercado	42
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver	43
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam	43
9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO	44
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados	44
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes	44
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados	44
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos	44



10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS 45

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:	45
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão	54
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados	54
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito	54
10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento	54
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo	54
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais	55
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados	55
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos	58
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço	61
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios	63

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES 64

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização	64
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	64

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES E COOBRIGADOS 65

12.1 Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios	65
12.2 Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas	65
12.3 Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social	67
12.4 Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado	67
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios.	76

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITOS DE INTERESSES 114

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre o coordenador líder e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta	114

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS..... 118

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelo coordenador líder e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução	118
14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados	121

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS 123

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas	123
15.2. Demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período:	123
15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima.	123
15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão.....	123
15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no do item 12.3 acima:	123
15.6. Termo de securitização de créditos	124
15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis	124

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS..... 125

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da Securitizadora.....	125
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta.....	125
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto	125
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais	125
16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável	125
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente de liquidação da emissão	126
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do escriturador da emissão	126
16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimento sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM.....	126
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado	126
16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto.....	127

17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS 128

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO DO CÓDIGO ANBIMA E MATERIAL PUBLICITÁRIO..... 129

18.1. Informações Adicionais da Devedora	129
18.2. <i>Duration</i> do título de Securitização	129
18.3. Fluxograma, incluindo todas as etapas da estruturação da oferta, com identificação das partes envolvidas e do fluxo financeiro.....	129
18.4. Material Publicitário da Devedora	130

ANEXOS

ANEXO I	Ato Societário da Devedora.....	137
ANEXO II	Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas.....	151
ANEXO III	Estatuto Social da Emissora.....	203
ANEXO IV	Estatuto Social da Devedora	227
ANEXO V	Estatutos/Contratos Sociais dos Avalistas Pessoas Jurídicas	241
ANEXO VI	Termo de Securitização.....	281
ANEXO VII	Termo de Emissão	471
ANEXO VIII	Contrato de Cessão Fiduciária	547
ANEXO IX	Laudos de Avaliação dos Imóveis	655
ANEXO X	Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024	835
ANEXO XI	Demonstrações Financeiras dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.....	1601
ANEXO XII	Declaração da Emissora no Artigo 27, Inciso I, alínea “C” da Resolução CVM160	2367
ANEXO XIII	Declaração do Custodiante nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução CVM 60	2371
ANEXO XIV	Declaração de Ausência de Conflito de Interesse, nos termos da Resolução CVM 17.....	2375
ANEXO XV	Declaração de Instituição do Regime Fiduciário, nos termos do artigo 2, inciso VIII, do Suplemento “A”, da Resolução CVM 60.....	2379

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Exceto se expressamente indicado neste “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lasa Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”), palavras e expressões em letras maiúsculas, não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto na capa deste Prospecto, ou no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*”, celebrado em 06 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), anexo a este Prospecto na forma do Anexo VII constante a partir da página 471 (“Termo de Securitização”).

2.1. Breve descrição da Oferta

A Devedora emitirá as Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão, para colocação privada, sendo que as Notas Comerciais representam os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA. A Emissora vinculará as Notas Comerciais aos CRA, nos termos do Termo de Securitização e o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) intermediará a distribuição dos CRA aos Investidores (conforme definido abaixo). Os Investidores integralizam os CRA emitidos pela Emissora, de forma que a Emissora pagará o valor devido à Devedora pela integralização das Notas Comerciais com recursos captados na Oferta junto aos Investidores no Prazo de Colocação. A Devedora efetuará os pagamentos de remuneração e amortização das Notas Comerciais diretamente na conta corrente nº 98917-7, agência nº 0910 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora, vinculada ao patrimônio separado dos CRA (“Conta Centralizadora”) e a Securitizadora realizará os pagamentos de remuneração e amortização dos CRA para os titulares de CRA (“Titulares de CRA”) com tais recursos, conforme datas indicadas neste Prospecto e no Termo de Securitização.

As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, uma vez que: (i) a produção e comercialização de cana-de-açúcar, etanol e açúcar são relacionadas a produtos agrícolas e atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e no artigo 1º, §1º, da Lei 8.929; e (ii) a Devedora caracteriza-se como “produtora rural” nos termos do artigo 146, inciso I, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/22, sendo que consta como objeto social da Devedora, conforme estabelecido no Artigo 3º de seu Estatuto Social vigente, a atividade de produção de cana de açúcar e a exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros, nos termos dos incisos I e III do artigo 2º da Lei 8.023, conforme se observa nas rubricas “Ativos biológicos” em suas demonstrações financeiras contábeis. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das Notas Comerciais, e nos Avalistas.

A Devedora e os Avalistas declararam, no âmbito do Termo de Emissão, estarem aptos a figurar como devedores e coobrigados dos CRA, nos termos da Resolução CMN 5.118, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, incluindo: **(a)** não serem pessoas jurídicas cujo setor principal de atividade não seja o setor do agronegócio, sendo tal setor responsável por mais de 2/3 (dois terços) de suas respectivas receitas consolidadas, apuradas com base nas demonstrações contábeis consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem às últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, publicadas pelos respectivos; **(b)** não ser instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidades integrantes de conglomerado prudencial, ou sua respectiva controlada; e **(c)** destinar os recursos obtidos com a emissão das Notas Comerciais em conformidade com a Resolução CMN 5.118.

Nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “(b)”, da Resolução CVM 160, a Emissora realizará a sua 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, em até 2 (duas) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”).

O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas do Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, por meio do qual o Coordenador Líder verificará a demanda do mercado pelos CRA, de modo a definir: (i) o número de séries da emissão dos CRA, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (ii) a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado a quantidade mínima de 100.000 (cem mil) CRA, correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (“Montante Mínimo”); (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (iv) as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a remuneração das Notas Comerciais de cada série (“Procedimento de Bookbuilding”), sendo certo que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será refletido por meio de aditamento aos Documentos da Operação, conforme aplicável, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pela Emissora e/ou de assembleia especial dos Titulares dos CRA, realizada de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse dos Titulares de CRA, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60, bem como na Resolução CVM 81 (“Assembleia Especial” ou “Assembleia Especial de Investidores”).

A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Notas Comerciais de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de Notas Comerciais, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Notas Comerciais alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Notas Comerciais e qualquer uma das séries poderá não ser emitida ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Não há subordinação entre as séries.

A Oferta será coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme de Colocação e Melhores Esforços de Distribuição, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.", celebrado em 06 de novembro de 2025 entre o Coordenador Líder, a Emissora, a Devedora, a **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Alcoolquímica"), a **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 ("JB Participações"), a **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38 ("Pirapama"), a **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases") e, quando em conjunto com a Alcoolquímica, a JB Participações e a Pirapama, "Avalistas Pessoas Jurídicas"), o **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 080.372.484-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Lêda Maria Carneiro Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81 (que assina o este Contrato na qualidade de cônjuge anuente) ("Lêda Maria"), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001 ("Jaime") e o **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Tereza Haig Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10 (que assina o este Contrato na qualidade de cônjuge anuente) ("Maria Tereza"), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301 CEP 51020-000 ("Carlos") e, em conjunto com Jaime, "Avalistas Pessoas Físicas", e, ainda, em conjunto com os Avalistas Pessoas Jurídicas, "Avalistas"). A Oferta poderá contar com a participação de outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta na qualidade de participante especial, para fins exclusivos de recebimento das intenções de investimento, sendo que, neste caso, serão celebrados os termos de adesão ao presente instrumento (cada um, genericamente, "Termo de Adesão") entre o Coordenador Líder e as referidas instituições ("Participantes Especiais") e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta"), nos termos do Contrato de Distribuição.

Os CRA serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, do "Código de Ofertas Públicas", vigente desde 15 de julho de 2024, das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025, e das "Regras e Procedimentos de Deveres Básicos", vigente desde 24 de março de 2025, todos divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), "Código ANBIMA", "Regras e Procedimentos ANBIMA" e "Regras e Procedimentos de Deveres Básicos", respectivamente, e quando referidos em conjunto como "Normativos ANBIMA"), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e demais leis e regulamentações aplicáveis.

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E EM SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. LEIA-OS ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Breve Histórico da Emissora

A Emissora foi constituída em setembro de 1998 sob a denominação FINPAC Securitizadora S.A., em novembro de 2000, a Emissora passou a ser denominada SUPERA Securitizadora S.A., em abril de 2001, Rio Bravo Securitizadora S.A., em maio de 2008, RB Capital Securitizadora Residencial S.A., em junho de 2012, RB Capital Companhia de Securitização, operando sob esta razão social até 09 de abril de 2021.

Em 09 de abril de 2021, a **YAWARA BRASIL S.A.** ("**Yawara**"), sociedade investida de um fundo gerido pelo grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da Emissora. Na mesma data, a denominação da Emissora foi alterada para RB SEC Companhia de Securitização. Por fim, em 07 de outubro de 2021, a Emissora teve sua denominação social alterada para Opea Securitizadora S.A, pela qual permanece até a presente data. A Emissora realizou 11 (onze) emissões de Certificados de Recebíveis, 201 (duzentas e uma) emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, 36 (trinta e seis) emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e 4 (quatro) emissões de debentures em 2024, e auferiu um resultado bruto de R\$ 63.674 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais) mil até 31 de dezembro de 2024.

Informações Financeiras da Emissora

O patrimônio líquido da Emissora em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 138.590.000,00.

Ofertas Públicas Realizadas

Número total de ofertas públicas em circulação (data-base 26 de agosto de 2025):	1.126
Saldo atualizado das Ofertas Públicas em circulação (data-base 26 de agosto de 2025):	R\$ 201.542.551.126,05
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com patrimônio separado (data base 30 de junho de 2025):	100%
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com coobrigação da Emissora (data base 30 de junho de 2025)(*):	0%

(*) O Patrimônio Separado constituído em favor dos Investidores dos CRA da presente Emissão não conta com qualquer garantia adicional ou coobrigação da Emissora.

Pendências Judiciais e Trabalhistas

A descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Emissora ou suas controladas sejam parte, e considerados relevantes para os negócios da Emissora ou de suas controladas, constam do item 11 e seguintes do Formulário de Referência da Emissora, ressalvado, entretanto, que não há pendências judiciais e trabalhistas.

Principais Fatores de Risco da Emissora

Cinco principais fatores de risco da Securitizadora - Os Fatores de Risco relativos à Securitizadora estão descritos no item "Riscos Relacionados à Emissora" da seção "Fatores de Risco" constante da página 32 deste Prospecto Definitivo.

Os 5 (cinco) principais fatores de risco relativos à Securitizadora são: 1. "Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis"; 2. "Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora"; 3. "Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI"; 4. "Risco da não realização da carteira de ativos"; e 5. "Atuação negligente e insuficiência de patrimônio da Emissora", os quais estão detalhados na seção "Fatores de Risco".

2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização

A Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRA nas seguintes hipóteses ("**Resgate Antecipado**"):

(i) caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos no Termo de Emissão; (ii) caso ocorra declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos no Termo de Emissão; (iii) caso ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, nos termos e prazos previstos no Termo de Emissão; (iv) em caso de adesão dos Titulares de CRA a uma Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão.

Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série. Nos termos do Termo de Securitização, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 03 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série ("**Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série**"). Na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA da Primeira Série, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série ("**Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série**"), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série pela Securitizadora.

Valor de Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série. Por ocasião do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("**Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série**"):

- (i) Valor Nominal dos CRA da Primeira Série ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatados, acrescido:
- (a) da Remuneração dos CRA da Primeira Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRA da Primeira Série; ou

- (ii) o valor a ser pago em decorrência do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série deverá corresponder à soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série e da Remuneração dos CRA da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

“VP” é somatório do valor presente dos valores de pagamento dos CRA da Primeira Série;

“VNE_k” é valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRA da Primeira Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, referenciado à Data de Início de Rentabilidade;

“N” é número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRA da Primeira Série, sendo n um número inteiro;

“FVP_k” é fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = (1 + Taxa DI)^{\frac{n_k}{252}}$$

onde:

“n_k” é número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vinda; e

“Taxa DI” é taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI equivalente correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série.

Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série. Nos termos do Termo de Securitização, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 03 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série (“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”). Na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA da Segunda Série, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (“Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série pela Securitizadora.

Valor de Resgate Antecipado dos CRA decorrente do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série. Por ocasião do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao descrito abaixo (“Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”):

- (i) Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatados, acrescido da Remuneração dos CRA da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRA da Segunda Série (exclusive); ou

- (ii) prêmio *flat* incidente sobre o valor de resgate descrito no item “(i)” acima, de acordo com os percentuais da tabela abaixo:

Data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série	Prêmio Flat
Se ocorrer entre 3 de maio de 2026 (inclusive) e 2 de maio de 2028 (exclusive)	1,25%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2028 (inclusive) e 2 de maio de 2029 (exclusive)	1,00%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2029 (inclusive) e 2 de maio de 2030 (exclusive)	0,75%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2030 (inclusive) e a Data de Vencimento das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive)	0,50%

Resgate Antecipado Facultativo dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. Nos termos do Termo de Securitização, na ocorrência de Alteração de Tributos, a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão e até a Data de Vencimento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, manifestada através da Comunicação de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), sendo certo que o Resgate Antecipado somente será efetuado após o recebimento dos recursos pela Securitizadora (“Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”). Na ocorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos (“Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”).

Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. No caso de Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, o valor a ser pago pela Emissora em relação aos CRA será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido: (a) da Remuneração calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRA, sem o pagamento de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”).

Para operacionalizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, a Devedora deverá encaminhar comunicado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da ocorrência da respectiva Alteração de Tributos, conforme aplicável, contendo: (i) a data em que o pagamento do preço de Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos será realizado (que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil); (ii) o Valor do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos; e (iii) demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos.

Para fins do Termo de Securitização e deste Prospecto, “Alteração de Tributos” significa as hipóteses de Alteração de Tributos CRA e Alteração de Tributos Lastro. Considera-se “Alteração de Tributos CRA” a hipótese configurada caso haja qualquer (i) retenção de tributos sobre os rendimentos dos CRA em razão do desenquadramento das Notas Comerciais como lastro válido para os CRA por inobservância ao disposto na Resolução CMN 5.118, conforme aplicável à Emissão; ou (ii) majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRA em decorrência da não destinação dos recursos desta Emissão na forma descrita no Termo de Emissão e no Termo de Securitização. Ademais, considera-se “Alteração de Tributos Lastro” a hipótese configurada caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos no Termo de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos no Termo de Emissão.

Oferta de Resgate Antecipado. Observado o procedimento previsto no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da primeira Data de Integralização, realizar a oferta facultativa de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário (“Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais”). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da seguinte forma:

- (i) a Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais por meio de comunicado à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos do Termo de Emissão e do Termo de Securitização (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais”), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Notas Comerciais, incluindo: (a) forma e prazo de manifestação da Securitizadora para optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) Dias Úteis da data de envio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais; (b) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; (c) a data efetiva para o resgate antecipado das Notas Comerciais, que deverá acontecer com, no mínimo, 40 (quarenta) Dias Úteis após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais; e (d) demais informações necessárias para tomada de decisão pela Securitizadora e à operacionalização do resgate antecipado das Notas Comerciais por meio da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais;

- (ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, a Securitizadora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado total dos CRA nos mesmos termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"), por meio da divulgação de comunicado aos Titulares de CRA, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 16 do Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA se manifestem individualmente acerca da sua adesão ou não à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"). Após decisão dos Titulares de CRA, a Securitizadora terá 3 (três) Dias Úteis, contados do prazo final de recebimento da manifestação dos Titulares de CRA, para enviar notificação à Devedora a respeito da quantidade de CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais e dos respectivos valores a serem resgatados antecipadamente, observado as datas efetivas para o resgate antecipado das Notas Comerciais e dos CRA indicadas na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais e na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; e
- (iii) o valor a ser pago em relação aos CRA será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração dos CRA da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento de Remuneração dos CRA da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido, a exclusivo critério da Devedora, o qual não poderá ser negativo.

A Oferta de Resgate Antecipado não poderá ser parcial, devendo obrigatoriamente ser direcionada à totalidade das Notas Comerciais.

Qualquer evento de Resgate Antecipado dos CRA estará condicionado ao recebimento dos respectivos recursos do Resgate Antecipado das Notas Comerciais, pela Emissora.

A Emissora comunicará, por meio de comunicação por escrito ou via correio eletrônico, o Agente Fiduciário sobre o Resgate Antecipado dos CRA, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data pretendida.

A data para realização do Resgate Antecipado dos CRA deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

Os CRA resgatados nos termos deste item serão cancelados pela Emissora.

O Resgate Antecipado dos CRA somente será realizado caso o Patrimônio Separado tenha recursos suficientes para arcar com os valores devidos aos Titulares de CRA.

O Resgate Antecipado dos CRA deverá ser comunicado à B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação, por meio do envio de correspondência neste sentido à B3.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESGATE ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS E VENCIMENTO ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS, CONSULTAR A SEÇÃO 10.9 DESTE PROSPECTO. ADEMAIS, PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO RESGATE ANTECIPADO DOS CRA, CONSULTAR A CLÁUSULA 7 DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

2.4. Identificação do público-alvo

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados" ou "Investidores", respectivamente).

2.5. Valor total da Oferta

O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão") observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding, poderá ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo.

2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável

a) Valor Nominal Unitário

Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

b) Quantidade

Serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, sendo que a quantidade de CRA a serem alocadas como CRA da primeira série ("CRA da Primeira Série") e como CRA da segunda série ("CRA da Segunda Série") e, em conjunto com as CRA da Primeira Série, os "CRA") será determinada por meio do Procedimento de Bookbuilding, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de CRA alocados em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Securitização, ao Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme necessário, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA. Não obstante, a quantidade de CRA poderá ser diminuída, a depender do resultado do Procedimento de Bookbuilding, observado o Montante Mínimo.

c) Opção de Lote Adicional

Não será admitido o exercício da opção de lote adicional nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 no âmbito da Oferta.

d) Código ISIN

Código ISIN dos CRA da Primeira Série: BRRBRACRA827.

Código ISIN dos CRA da Segunda Série: BRRBRACRA835.

e) Classificação de Risco

A presente Emissão não contará com classificação de risco.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS RISCOS ENVOLVIDOS NA AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA EMISSÃO, CONSULTAR O FATOR DE RISCO “RISCO RELACIONADO À AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SOBRE OS CRA” CONSTANTE DA SEÇÃO 4 DESTES PROSPECTOS.

f) Data de Emissão

A data de emissão dos CRA será 03 de novembro de 2025 (“Data de Emissão”).

g) Prazo e Data de Vencimento

Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA terão prazo de vigência de: (a) para os CRA da Primeira Série, 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2029 (“Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série”); e (b) para os CRA da Segunda Série, 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de novembro de 2031 (“Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série” e, em conjunto com Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série, a “Data de Vencimento”) ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado previstas no Termo de Securitização.

Duration aproximada dos CRA da Primeira Série: 2,16 anos, data-base 11 de novembro de 2025.

Duration aproximada dos CRA da Segunda Série: 2,64 anos, data-base 11 de novembro de 2025.

h) Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão

A colocação dos CRA junto aos Investidores, no mercado primário, será realizada de acordo com os procedimentos operacionais do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, para os CRA eletronicamente custodiados na B3. Os CRA serão depositados para negociação, no mercado secundário, observadas as restrições dispostas no Termo de Securitização, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, em mercado de balcão organizado, sendo as negociações liquidadas financeiramente, os eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

i) Juros Remuneratórios e Atualização Monetária – índices e forma de cálculo

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA não serão atualizados monetariamente.

Remuneração dos CRA da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um *spread* (sobretaxa) de 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série” e “Remuneração dos CRA da Primeira Série”, respectivamente).

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, a definição da Remuneração dos CRA da Primeira Série será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando as partes signatárias dos Documentos da Operação autorizadas e obrigadas a celebrar tais aditamentos, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial.

A Remuneração dos CRA da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

Sendo que:

“**J**” = é o valor unitário da Remuneração dos CRA da Primeira Série, devida no final de cada Período de Capitalização dos CRA da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“**VNe**” = é Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” = corresponde ao fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{ \left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{360}} \right\}$$

onde:

“Taxa” taxa de juros fixa, não expressa em percentual, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “DP” um número inteiro.

Remuneração dos CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (**“Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série”** e, em conjunto com a Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série, **“Taxa-Teto”**, e, **“Remuneração dos CRA da Segunda Série”** e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da Primeira Série, **“Remuneração”**).

A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, a definição da Remuneração dos CRA da Segunda Série será objeto de aditamento ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando desde já as partes signatárias dos Documentos da Operação autorizadas e obrigadas a celebrar tais aditamentos, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial.

O cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

“J” = é o valor unitário da Remuneração dos CRA da Segunda Série devida no final de cada Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série, calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” = é o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, na Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, após a data da última amortização, ou incorporação de juros, se houver calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” = corresponde ao fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde:

“Fator DI” é o produtório das Taxas DI, a partir da data de início do Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

“n” é o número de Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

“k” é o número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n, sendo “k” um número inteiro;

“TDIk” é a Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

“DIk” é a Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*) utilizada com 2 (duas) casas decimais.

“FatorSpread” é a sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

“Spread” é a taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “n” um número inteiro.

Observações:

- O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.
- O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.
- Para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 3 (três) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo.

Excepcionalmente no primeiro Período de Capitalização, será acrescentado ao produtório do Fator DI um prêmio de 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira Data de Integralização.

Para fins deste Prospecto, “Período de Capitalização” significa o intervalo de tempo que se inicia: (i) na primeira Data de Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou (ii) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado previstas no Termo de Securitização.

Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção da Taxa DI ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da data de término do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima ou da data de extinção da Taxa DI, ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar os Titulares de CRA da Segunda Série e a Devedora para a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série, nos termos da Cláusula 13 do Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA da Segunda Série, em conjunto com a Devedora, deliberem, em conformidade com a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de remuneração (“Taxa Substitutiva”). Até a deliberação desse parâmetro, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série a mesma taxa produzida pela última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora e os Titulares de CRA da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série, a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série e a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série referida acima deixará de ser realizada.

Caso, na Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série, entre a Devedora e os Titulares de CRA da Segunda Série, ou não haja quórum de deliberação e/ou de instalação (em segunda convocação), a Devedora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, nos termos previstos no Termo de Emissão, de forma que a Securitizadora deverá resgatar a totalidade dos CRA da Segunda Série, com a liquidação antecipada e consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização ou da data em que a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série deveria ter sido realizada ou na Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série, o que ocorrer primeiro, ou em prazo que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, acrescido da Remuneração dos CRA da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais da Segunda Série e aos CRA da Segunda Série previstas no Termo de Securitização e no Termo de Emissão, respectivamente, será utilizado, para apuração da Remuneração dos CRA da Segunda Série, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

Por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRA, a decisão proferida na Assembleia Especial deverá ser observada pela Securitizadora, de forma que a manifestação da Securitizadora em relação à Taxa DI substitutiva deverá ser tomada pela Securitizadora única e exclusivamente conforme o decidido em Assembleia Especial convocada para deliberar sobre referido assunto.

j) Pagamento da Remuneração – periodicidade e data de pagamentos

Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o pagamento efetivo da Remuneração dos CRA será feito mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no cronograma de pagamentos constante no Anexo I do Termo de Securitização e abaixo ("Datas de Pagamento da Remuneração"):

CRA da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	15/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	18/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	16/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	15/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	17/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	15/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	15/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	16/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	15/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	15/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	15/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	15/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	17/05/27	Sim	Sim	Não	16,6666%
19	15/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	15/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	16/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	15/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	15/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	16/11/27	Sim	Sim	Não	20,0000%
25	15/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	17/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	15/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	15/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	17/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	15/05/28	Sim	Sim	Não	25,0000%
31	16/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	17/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	15/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	15/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	16/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%

CRA da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
36	16/11/28	Sim	Sim	Não	33,3333%
37	15/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	15/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	15/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	15/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	16/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	15/05/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
43	15/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	16/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	15/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	17/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	15/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	16/11/29	Sim	Sim	Não	100,0000%

CRA da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	15/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	18/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	16/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	15/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	17/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	15/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	15/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	16/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	15/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	15/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	15/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	15/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	17/05/27	Sim	Sim	Não	10,0000%
19	15/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	15/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	16/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	15/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	15/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	16/11/27	Sim	Sim	Não	11,1111%
25	15/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	17/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	15/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	15/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	17/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	15/05/28	Sim	Sim	Não	12,5000%
31	16/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	17/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	15/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	15/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	16/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	16/11/28	Sim	Sim	Não	14,2857%
37	15/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	15/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	15/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	15/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	16/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%

CRA da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
42	15/05/29	Sim	Sim	Não	16,6666%
43	15/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	16/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	15/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	17/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	15/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	16/11/29	Sim	Sim	Não	20,0000%
49	17/12/29	Sim	Não	Não	0,0000%
50	15/01/30	Sim	Não	Não	0,0000%
51	15/02/30	Sim	Não	Não	0,0000%
52	15/03/30	Sim	Não	Não	0,0000%
53	15/04/30	Sim	Não	Não	0,0000%
54	15/05/30	Sim	Sim	Não	25,0000%
55	17/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
56	15/07/30	Sim	Não	Não	0,0000%
57	15/08/30	Sim	Não	Não	0,0000%
58	16/09/30	Sim	Não	Não	0,0000%
59	15/10/30	Sim	Não	Não	0,0000%
60	18/11/30	Sim	Sim	Não	33,3333%
61	16/12/30	Sim	Não	Não	0,0000%
62	15/01/31	Sim	Não	Não	0,0000%
63	17/02/31	Sim	Não	Não	0,0000%
64	17/03/31	Sim	Não	Não	0,0000%
65	15/04/31	Sim	Não	Não	0,0000%
66	15/05/31	Sim	Sim	Não	50,0000%
67	16/06/31	Sim	Não	Não	0,0000%
68	15/07/31	Sim	Não	Não	0,0000%
69	15/08/31	Sim	Não	Não	0,0000%
70	15/09/31	Sim	Não	Não	0,0000%
71	15/10/31	Sim	Não	Não	0,0000%
72	17/11/31	Sim	Sim	Não	100,0000%

Farão jus aos pagamentos dos CRA aqueles que sejam titulares de CRA ao final do dia útil anterior a cada data de pagamento prevista no Termo de securitização.

k) Repactuação

As Notas Comerciais e, consequentemente, os CRA, não serão objeto de repactuação programada.

l) Amortização e hipótese de vencimento antecipado – existência, datas e condições

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Notas Comerciais, sendo o primeiro pagamento devido 17 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última data de pagamento de amortização dos CRA na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas de pagamento e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes do item 2.6 “j” acima (“Datas de Pagamento de Amortização” e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração, “Datas de Pagamento”).

Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, será considerada a fórmula abaixo:

$$A_{ai} = VNe \times Tai$$

onde:

“**A_{ai}**” = Valor Nominal Unitário da i-ésima parcela de amortização dos CRA da Primeira Série ou dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

“**VNe**” = Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

“**Tai**” = i-ésima taxa de amortização programada do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com as datas de pagamento de amortização indicadas acima.

m) Garantias – tipo, forma e descrição

Os CRA não contarão com garantia flutuante da emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito da Emissão. Não foram também constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco foram estipulados reforços de crédito estruturais ou de terceiros.

No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com garantia fidejussória na forma de Aval (“Aval”), constituído pelos Avalistas, em favor da Emissora, no âmbito do Termo de Emissão. Ademais, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com Cessão Fiduciária (conforme definido neste Prospecto) constituída nos termos estabelecidos no “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”). Adicionalmente, nos termos do Termo de Emissão, deverá ser outorgada em garantia das Obrigações Garantidas a Alienação Fiduciária (conforme definida neste Prospecto) a ser descrita na “*Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis*”, a ser celebrada entre a JB Participações, a Devedora e a Securitizadora, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM, substancialmente nos termos do modelo de minuta constante do Anexo VIII ao Contrato de Cessão Fiduciária (“*Escritura de Alienação Fiduciária*”).

PARA UMA DESCRIÇÃO DETALHADA DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS GARANTIAS CONSTITUÍDAS E A SEREM CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, CONSULTAR O ITEM “F” DA SEÇÃO “10.1. INFORMAÇÕES DESCRITIVAS DAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS” CONSTANTE DA PÁGINA 45 DESTE PROSPECTO.

A Emissão conta ainda com o Fundo de Despesas, a instituição do Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

n) Lastro

Os CRA serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Notas Comerciais. Para mais informações sobre as Notas Comerciais, veja a Seção “10. Informações sobre os direitos creditórios”, na página 45 deste Prospecto.

o) Existência ou não de regime fiduciário

Conforme previsto no Termo de Securitização, será instituído o Regime Fiduciário, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como as Garantias, o Fundo de Despesas, a Conta Centralizadora e os recursos disponíveis na Conta Centralizadora são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante a instituição do regime fiduciário, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, até o pagamento integral dos CRA, isentando os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado de ações ou execuções de credores da Emissora, de forma que respondam exclusivamente pelas obrigações inerentes aos títulos a eles afetados.

p) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado

A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos deverá ser comunicada, pela Emissora ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados de sua ciência e poderá ensejar a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias, contados do momento em que o Agente Fiduciário tenha tomado ciência de qualquer um dos seguintes eventos ou que tais eventos tenham se tornado públicos uma Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado (“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”):

- (i) insuficiência de ativos do Patrimônio Separado para liquidação dos CRA, neste caso, devendo respeitar os procedimentos previstos no Termo de Securitização;
- (ii) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, independentemente de deferimento do pedido ou homologação pelo juízo competente;
- (iii) extinção, liquidação, dissolução, declaração de insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora;
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 2 (dois) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado, de modo que o prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e
- (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial imediatamente exequível.

A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso **não** haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar **(a)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou **(b)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou **(c)** pela eleição de nova securitizadora:

- (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas no Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (ii) caso provarem-se falsas qualquer das declarações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização; e

- (iii) decisão judicial por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Socioambientais, as Leis de Proteção Social e as Leis Anticorrupção.

q) Tratamento Tributário

Os Titulares de CRA não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRA. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões das regras tributárias, regulamentação, e entendimentos aplicáveis à hipótese vigente nesta data.

Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, e sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida. Portanto, recomenda-se aos Titulares de CRA que consultem seus assessores tributários em relação ao tema.

Ainda, atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado diversos projetos visando a alteração da legislação tributária. Caso sejam convertidos em Leis, as regras de tributação aqui descritas poderão ser significativamente alteradas.

Pessoas Jurídicas Residentes no Brasil.

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis, sendo: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). O prazo é contado da data do investimento, até a data de resgate.

Em regra, o IRRF retido, na forma descrita acima, o IRRF das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (“IRPJ”) apurado em cada período de apuração.

O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Como regra geral as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o equivalente a R\$20.000,00 (vinte mil reais) multiplicado pelo número de meses do respectivo período de apuração. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Em regra, a alíquota de CSLL aplicável a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, sociedade de crédito imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (b) no caso de bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º da Lei 7.689, alterado pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei 14.183).

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (artigo 76, II, Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada (“Lei 8.981”). A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes, até dezembro de 2025, está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981.

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, como regra geral, há dispensa de retenção do IRRF (artigo 71, I, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada (“IN RFB 1.585/2015”) e artigo 7º da Medida Provisória 1.303). Não obstante, esses rendimentos, em regra, serão tributados pelo IRPJ e pela CSLL, às alíquotas descritas acima (à exceção dos fundos de investimento, cujas carteiras estão, em regra, isentas de imposto de renda – artigo 16, parágrafo único, Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme alterada).

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não-cumulativa da contribuição ao PIS e da COFINS, sujeitam-se à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

No que se refere às pessoas jurídicas não-financeiras sujeitas à sistemática cumulativa da COFINS e do PIS (alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento), respectivamente), a incidência dessas contribuições aos rendimentos de CRA depende da atividade e objeto social da pessoa jurídica. Em regra, esses rendimentos constituem receita financeira não sujeita a essas contribuições, desde que os investimentos em CRA não representem a atividade principal da pessoa jurídica investidora.

Na hipótese de aplicação financeira em CRA realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

A Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023 (“[EC 132](#)”), recentemente promulgada, prevê a substituição de tributos federais, incluindo o PIS e a COFINS, estaduais e municipais pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e pelo Imposto Seletivo (“IS”). Há um período de transição que se estende até 2033 para substituição completa dos tributos atualmente existentes pelos novos tributos trazidos pela EC 132. Durante a transição, pretende-se que os tributos atualmente existentes coexistam com a CBS, com o IBS e com o IS.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, o IBS e a CBS não incidem sobre rendimentos financeiros, exceto quando incluídos na base de cálculo no regime específico de serviços financeiros. Como regra geral, para que esse regime específico seja aplicável, é necessário que se verifique dois requisitos: (i) a atividade desempenhada esteja enquadrada nos serviços financeiros listados no artigo 182; e (ii) o contribuinte seja qualificado como uma das entidades mencionadas no artigo 183, o qual inclui não apenas pessoas físicas e jurídicas supervisionadas pelos órgãos governamentais que compõem o Sistema Financeiro Nacional, mas também pessoas jurídicas que prestem serviços de natureza financeira, conforme indicado na legislação.

Dadas as particularidades dos Titulares de CRA e a edição de novas regras sobre a incidência do IBS e da CBS, os Titulares de CRA devem avaliar em conjunto com seus próprios assessores a tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto à incidência desses tributos sobre os rendimentos do CRA.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior.

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimentos em CRA são isentos de imposto de renda na fonte em relação a certificados emitidos e integralizados até dezembro de 2025, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliadas em país ou jurisdição considerados como Jurisdição de Tributação Favorecida (“JTF”), conforme artigo 85, §4º, IN RFB 1.585/2015.

A partir de 2026 e, uma vez que a Medida Provisória 1.303 seja convertida em lei, os rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimentos em CRA estarão sujeitos ao IRRF à alíquota de 5% (cinco por cento), sendo que os investidores residentes em JTF estarão sujeitos ao IRRF à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) (artigo 36, §2º, da Medida Provisória 1.303).

Com relação aos demais investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRA no país de acordo com as normas previstas na Resolução Conjunta nº 13, de 3 de dezembro de 2024 (“[Resolução Conjunta BCB e CVM](#)”) e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida, conforme definido pela legislação brasileira, os rendimentos auferidos estão, em regra, sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados JTF, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 17% (dezessete por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. As jurisdições qualificadas como JTF foram listadas pelas autoridades fiscais no artigo 1º da IN RFB nº 1.037/2010. Investidores domiciliados em JTF, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os residentes ou domiciliados no País, portanto à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta BCB e CVM, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações Financeiras que incidem nas operações de câmbio (“IOF/Câmbio”) à alíquota zero, tanto no ingresso dos recursos na República Federativa do Brasil como no retorno dos recursos ao exterior, conforme Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007 (“[Decreto 6.306](#)”). A alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) relativamente a operações de câmbio ocorridas após esse eventual aumento.

IOF/Títulos.

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do Imposto sobre Operações Financeiras que incidem nas operações de com títulos e valores mobiliários (“[IOF/Títulos](#)”), conforme o Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após esse eventual aumento.

r) Outros Direitos, Vantagens e Restrições

Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA. A cada CRA em Circulação caberá um voto nas deliberações da Assembleia Especial.

Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados. Nos termos da Resolução CVM 60 e, em especial, em seu artigo 7º do Anexo Normativo II, os CRA não podem ser negociados entre o público geral, pois os requisitos constantes de referido artigo não estão sendo atendidos na data de registro da Oferta. Assim, a negociação dos CRA é restrita a Investidores Qualificados.

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

Destinação dos Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Notas Comerciais emitidas pela Devedora.

Destinação dos Recursos pela Devedora. Os recursos líquidos captados através desta Emissão serão integralmente destinados às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica ("Destinação dos Recursos"), nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Devedora cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre

a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da Emissão

Os ativos ou atividades serão destinados para a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, que são representados pelas Notas Comerciais, as quais, por sua vez, terão a destinação de recursos indicada no item 3.1 acima.

b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento

As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, uma vez que: (i) a produção e comercialização de cana-de-açúcar, etanol e açúcar são relacionadas a produtos agrícolas e atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada; e (ii) a Devedora caracteriza-se como "produtora rural" nos termos do artigo 146, inciso I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/22, sendo que consta como objeto social da Devedora, conforme estabelecido no Artigo 3º de seu Estatuto Social vigente, a atividade de exploração da agroindústria da cana de açúcar, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei 8.023, de 12 de abril de 1990, conforme alterada ("Lei 8.023"), conforme se observa nas rubricas "Ativos biológicos" em suas demonstrações financeiras contábeis. Tendo em vista o acima descrito, não haverá obrigação semestral de envio da comprovação da Destinação dos Recursos, assim como não haverá a obrigação de verificação da Destinação dos Recursos pelo Agente Fiduciário, referida nos parágrafos 7º e 8º do artigo 2º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60.

Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Notas Comerciais, a Devedora deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Securitizadora, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo eventuais documentos de natureza contábil, para a comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela autoridade competente; ou (ii) caso o prazo demandado pela autoridade seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, em prazo compatível com a apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora à autoridade competente.

No caso previsto no parágrafo acima, o Agente Fiduciário e a Securitizadora assumirão que as informações e os documentos mencionados no parágrafo acima, a serem encaminhados pela Devedora, são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, sendo certo que a verificação comprovada de que qualquer adulteração e/ou fraude das informações acima disponibilizadas incorrerá em um Evento de Vencimento Antecipado.

A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos documentos comprobatórios e quaisquer outros documentos que comprovem a Destinação dos Recursos.

c) a data limite para que haja essa destinação

A Devedora deverá alocar, em observância à Resolução CVM 60 e na forma disposta acima, a totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da integralização das Notas Comerciais, até a Data de Vencimento, mesmo na hipótese de ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou qualquer outra hipótese de resgate antecipado dos CRA.

d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja

Não aplicável.

e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão

Demonstra-se a capacidade de destinação de recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Notas Comerciais com base no valor histórico de custos e despesas da Devedora relativo às atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, etanol e açúcar, nos últimos 3 (três) anos, conforme tabela abaixo:

Exercício	Montante de Recursos
2022	R\$ 81.350.000,00
2023	R\$ 74.739.000,00
2024	R\$ 67.147.000,00
Total	R\$ 223.236.000,00

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

Não aplicável.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar

a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima

Não aplicável.

b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida

Não aplicável.

c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

4. FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora, da Devedora e/ou dos Avalistas poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

Esta seção contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora, pela Devedora e pelos Avalistas no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, a Devedora e/ou os Avalistas, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora e/ou dos Avalistas, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, sobre a Devedora e/ou os Avalistas. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou serem pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os investidores leiam o Termo de Securitização e este Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:

a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência;

Não aplicável, tendo em vista que não haverá subordinação entre as séries.

b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito;

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais.

c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais, as quais serão subscritas diretamente pela Emissora.

d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Não aplicável.

Riscos Relacionados à Devedora e aos Avalistas

Efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Uma vez que os pagamentos da Remuneração e amortização dos CRA dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou pelos Avalistas, dos valores devidos no âmbito das Notas Comerciais, a capacidade de adimplemento da Devedora e dos Avalistas poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Capacidade creditícia e operacional da Devedora e dos Avalistas

O pagamento dos CRA está sujeito ao desempenho da capacidade creditícia e operacional da Devedora e dos Avalistas, sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão de empréstimos e ao aumento de custos de outros recursos que venham a ser captados pela Devedora e/ou pelos Avalistas e que possam afetar o seu respectivo fluxo de caixa, conforme aplicável, bem como riscos decorrentes da ausência de garantia quanto ao pagamento pontual ou total do principal e juros pela Devedora e/ou pelos Avalistas. Adicionalmente, os recursos decorrentes da excussão das Notas

Comerciais podem não ser suficientes para satisfazer a integralidade das dívidas constantes dos instrumentos que lastreiam os CRA. Portanto, a inadimplência da Devedora e/ou dos Avalistas pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Políticas e regulamentações governamentais para o setor agrícola

Políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios, estoques regulares e restrições sobre a importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities*, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações. Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos da Devedora, restringir sua capacidade de fechar negócios no mercado em que atua e em mercados que pretende atingir, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais e, conseqüentemente, podendo afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Não é possível garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços ou limitação na venda dos produtos comercializados pela Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Execução dos planos de negócio da Devedora

A Devedora está integrada no setor sucroalcooleiro, de modo que o resultado futuro decorrente da condução de suas operações impactará de maneira relevante seu desempenho financeiro, podendo afetá-lo adversamente na hipótese de a execução de seu objeto social não alcançar o sucesso esperado e, conseqüentemente, prejudicar sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Exposição ao risco de crédito e outros riscos de contrapartes dos clientes da Devedora

A Devedora mantém relacionamento com diversos tipos de clientes. Como parte de seu relacionamento, a Devedora estabelece condições de crédito distintas de acordo com a capacidade avaliada de crédito de cada um destes clientes. Alterações no ambiente econômico podem afetar negativamente a capacidade de alguns destes clientes de honrar com suas obrigações. Caso isso aconteça com um número significativo de clientes relevantes, os resultados da Devedora, incluindo fluxos de caixa, poderiam ser substancialmente afetados, possivelmente afetando o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Fornecedores da Devedora e fornecimento de matéria-prima

No Brasil, a produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica pode ser reduzida significativamente na eventualidade de rescisão ou não renovação de acordos de parceria, arrendamento de terras e contratos de fornecimento firmados com produtores. Se o suprimento de cana-de-açúcar for interrompido, a Devedora poderá vir a ser obrigada a pagar preços mais elevados ou processar um volume menor, circunstâncias estas que poderiam afetar de forma adversa os negócios e resultados da Devedora e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A Devedora não pode garantir que no futuro o fornecimento de cana-de-açúcar não será interrompido. A ocorrência de tais fatos poderá resultar no aumento dos custos de produção ou em uma diminuição do volume de açúcar ou etanol disponível para a Devedora comercializar, o que poderá afetar a Devedora, o que poderá impactar a capacidade de a Devedora honrar com os compromissos assumidos no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora

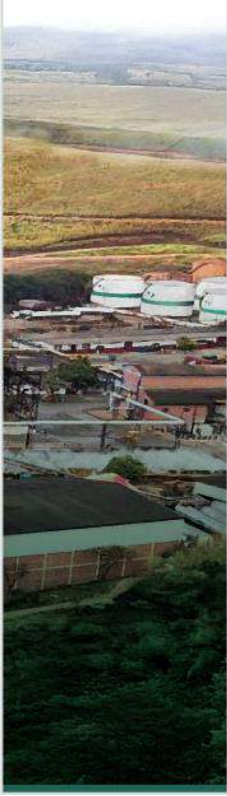
A Devedora está sujeita a extensa regulamentação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança dos trabalhadores relacionados à atividade, conforme aplicável, podendo estar exposta a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental, as quais poderão afetar negativamente a capacidade da Devedora em honrar com os compromissos assumidos no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Autorizações e licenças

A Devedora é obrigada a obter autorizações e licenças específicas para promover as atividades econômicas, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações. Referidas autorizações e licenças podem, com frequência, exigir a compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para o controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Devedora. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício das atividades pela Devedora, o que poderá impactar a capacidade de a Devedora honrar com os compromissos assumidos no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média



Penalidades ambientais

As penalidades administrativas e judiciais, incluindo criminais, impostas contra aqueles que violam a legislação ambiental são aplicadas, independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada pode afetar a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa. Assim, por exemplo, quando a Devedora contrata terceiro para proceder qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, a Devedora não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por este terceiro contratado. Em adição, a Devedora pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências provenientes de contaminação do solo, da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou de outros danos ambientais. Note-se, ainda, que a violação a normas ambientais pode implicar sanções não só à Devedora, como também a pessoas naturais envolvidas na respectiva atividade. Por todo o exposto, a violação a normas ambientais e a imposição de penalidades podem afetar a capacidade de a Devedora cumprir suas obrigações em geral e, em particular, as Notas Comerciais, com prejuízos para os Investidores.

Adicionalmente, os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as contingências provenientes de danos ambientais e terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora, seus resultados operacionais e sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagar os Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, a capacidade da Securitizadora de pagar os CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Devedora

A Devedora é parte e poderá ser parte de processos judiciais, relacionados a questões de natureza cível, fiscal, trabalhista, ambiental e criminal, bem como de processos administrativos, incluindo demandas judiciais e/ou administrativas relacionadas aos seus setores de atuação, em especial, mas não se limitando a, contingências judiciais de matéria fiscal em montantes substancialmente elevados, bem como contingências judiciais e/ou administrativas de matéria ambiental que podem inclusive afetar o desenvolvimento das suas atividades, sendo que decisões contrárias aos seus interesses, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública, podem gerar atos de constrição sobre os ativos e/ou recursos da Devedora, bem como afetar o desenvolvimento das suas atividades, o que pode dificultar o cumprimento, pela Devedora, de suas obrigações de pagamento no âmbito das Notas Comerciais. Adicionalmente, decisões contrárias aos interesses da Devedora, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública podem afetar seu negócio ou chegar a valores que não sejam suficientemente cobertos pelas suas provisões, o que impactará seu negócio, condição financeira e resultados operacionais podendo, inclusive, afetar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Interrupção ou suspensão nos serviços de transporte e logística poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Devedora

A cadeia de distribuição da Devedora tem forte dependência do transporte rodoviário, o qual pode ser negativamente afetado, ou mesmo paralisado, devido a condições climáticas adversas, como alagamentos, desabamentos de terra e desmoronamentos causados por chuvas, greves, dentre outras. Dessa forma, caso certas estruturas viárias sejam obstruídas ou prejudicadas, a Devedora poderá ter a circulação de seus produtos paralisada e/ou ter que utilizar-se de rotas alternativas, até o momento de desobstrução ou reconstrução da malha viária, o que poderá afetar negativamente seus custos operacionais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Poder significativo de barganha pelos clientes na negociação de preços e outras condições

Parte substancial da produção da Devedora será vendida a uma pequena quantidade de clientes que adquirirão, normalmente, grandes volumes dos produtos colocados no mercado e, portanto, poderão exercer poder de barganha significativo para negociar preços e outras condições, afetando adversamente os resultados da Devedora e, conseqüentemente, prejudicando sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Os custos de mão de obra e as restrições operacionais em relação às quais a Devedora pretende operar podem aumentar devido às negociações coletivas e alterações nas leis e regulamentações trabalhistas

Os empregados da Devedora são representados por sindicatos. Muitos desses empregados trabalham regidos por acordos coletivos sujeitos a contínuas negociações de salários. Essas negociações, bem como alterações nas leis trabalhistas, podem resultar em maiores despesas com pessoal, outros aumentos nos custos operacionais ou aumentos nas restrições operacionais, impactando negativamente a capacidade financeira da Devedora e, conseqüentemente, sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Devedora dependem de sua capacidade de captar recursos para realizar investimentos. Não é possível garantir que a Devedora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja

por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Devedora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante as atividades da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Contingências trabalhistas e previdenciárias

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os empregados contratados diretamente pela Devedora, estes podem contratar prestadores de serviços que tenham trabalhadores a eles vinculados. Embora esses trabalhadores não possuam vínculo empregatício com a Devedora, estas poderão ser responsabilizadas por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Essa responsabilização poderá afetar adversamente o resultado da Devedora e, portanto, o fluxo de pagamentos decorrente dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

Incêndios, doenças, pragas e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Devedora, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, consequentemente, seu desempenho financeiro

As operações da Devedora estão sujeitas a riscos que afetam as suas instalações e propriedades, incluindo incêndios que poderão destruir parte ou a totalidade de seus produtos e instalações. Adicionalmente, suas operações estão sujeitas a perigos associados à produção de produtos inflamáveis e ao transporte de matérias-primas e de produtos inflamáveis. A cobertura de seguros da Devedora poderá não ser suficiente para protegê-la integralmente contra esse tipo de incidente, impactando adversamente a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Quaisquer incidentes sérios de doenças que afetem a capacidade da Devedora em desenvolver produtos do agronegócio, e os custos relacionados, poderão afetar adversamente os níveis de produção e, consequentemente, as vendas líquidas da Devedora e o seu desempenho financeiro geral. Os custos relativos ao tratamento de tais doenças costumam ser altos, podendo afetar a capacidade de pagamento da Devedora. A redução da capacidade de pagamento da Devedora poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Alta

Dependência de terceiros para fornecimento dos serviços e dos produtos essenciais aos negócios da Devedora

A revogação ou rescisão de contratos com terceiros, considerados essenciais para os negócios da Devedora, e a impossibilidade de renovação de tais contratos, ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviços, poderão afetar os negócios da Devedora e, consequentemente, o seu desempenho financeiro e a capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão. A dependência de terceiros por parte da Devedora poderá resultar em um menor controle sobre os custos, eficiência, pontualidade e qualidade de tais serviços.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

A Devedora pode vir a fazer parte do “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” e em ações coletivas, cíveis e criminais em caso de caracterização de trabalho em condições análogas à escravidão, o que pode afetar adversamente a imagem e consequentemente os negócios e a situação financeira da Devedora.

O Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo tem seu funcionamento regulado pela Portaria Interministerial nº 18, publicada em 13 de setembro de 2024 (“[Portaria Interministerial](#)”).

A Portaria Interministerial não prevê o procedimento para caracterização de “condições análogas à de escravo”.

Considerando o acima exposto, é importante mencionar que, a Devedora poderá ser incluída no futuro no “Cadastro de Empregadores”, incluindo, mas não se limitando, na hipótese de prolação de decisão administrativa irrecorrível reconhecendo a exploração de trabalho em condições análogas à de escravo pela Devedora, tendo em vista a amplitude da operação da Devedora no território brasileiro, a falta de clareza e objetividade da Portaria Interministerial em qualificar a condição análoga ao trabalho escravo e a subjetividade do agente fiscalizador. A inclusão no “Cadastro de Empregadores” pode resultar em vencimento antecipado de dívidas da Devedora e na eventual suspensão de seu acesso a financiamentos junto a bancos públicos e privados. Além disso, a caracterização de trabalho em condição análoga ao trabalho escravo também pode gerar a propositura de ações coletivas, ações cíveis e criminais pelas autoridades competentes, incluindo ações civis públicas pelo Ministério Público do Trabalho. Se a Devedora vier a fazer parte do “Cadastro de Empregadores”, ou caso sejam propostas medidas judiciais contra ela comprovando a caracterização de trabalho em condição análoga ao trabalho escravo, a sua imagem e, consequentemente, os seus negócios poderão ser adversamente afetados, incluindo, mas não se limitando, a suspensão de novos financiamentos para as suas atividades, durante o período em que a Devedora permanecer em tal cadastro.

Ademais, o Termo de Emissão prevê obrigações, declarações e eventos de vencimento antecipado relativos ao cumprimento e/ou descumprimento, conforme o caso, das Leis de Proteção Social. Caso a Devedora não consiga cumprir com tais obrigações, as Notas Comerciais estarão expostas ao risco de vencimento antecipado, e os CRA, consequentemente, estarão expostos ao risco de resgate antecipado.

Caso os resultados da Devedora venham a ser impactados por quaisquer das razões supramencionadas, não se pode garantir que a sua capacidade de honrar com os compromissos assumidos no âmbito das Notas Comerciais será mantida. Assim, se, porventura, a Devedora deixar de realizar os pagamentos devidos no âmbito do Termo de Emissão, a Emissora poderá não possuir recursos suficientes no Patrimônio Separado dos CRA para cumprir com as suas obrigações perante os Titulares de CRA, reduzindo as rentabilidades esperadas em relação ao momento de investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos das Notas Comerciais e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Risco de concentração da Devedora e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão concentrados em apenas 1 (uma) devedora, qual seja a Devedora, na qualidade de emitente das Notas Comerciais. A ausência de diversificação da devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio traz riscos para os Investidores, uma vez que qualquer alteração na capacidade de pagamento da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Uma vez que os pagamentos de Remuneração dos CRA e de Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito das Notas Comerciais, os riscos a que a Devedora está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplimento da Devedora na medida em que afete adversamente suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Notas Comerciais podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Portanto, a inadimplência da Devedora pode ter um efeito adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA.

A Emissora é uma companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar adversamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA. Caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora, na forma prevista nas Notas Comerciais, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Caso a Emissora seja declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização. Em Assembleia Especial, os Titulares de CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são garantidos por Garantias, que poderão ser insuficientes para pagamento integral dos CRA.

Caso ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação garantida, a Emissora poderá executar as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Adicionalmente, a Emissora poderá executar todas e quaisquer garantias outorgadas a ela em garantia das Obrigações Garantidas, simultaneamente ou em qualquer ordem, seguindo as deliberações dos Titulares de CRA, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, respeitados os limites estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária. Nessa hipótese, o valor obtido com a execução forçada das Garantias poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização, e, consequentemente poderia afetar de forma adversa e negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Riscos relacionados à performance das Cedentes Fiduciárias (conforme abaixo definidas) e, consequentemente, à existência futura dos recebíveis que serão objeto da Cessão Fiduciária

Conforme indicado acima, os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com a prestação de Cessão Fiduciária pela Devedora, pela Alcoolquímica, pela Pirapama e pela Lastro Gases ("Cedentes Fiduciárias"). Os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente que serão objeto da Cessão Fiduciária têm prazo médio curto e, na estrutura estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária, exigem uma performance constante das Cedentes Fiduciárias para gerar novos recebíveis durante todo o período de vigência do Contrato de Cessão Fiduciária. Nesse sentido, em caso de necessidade de excussão da Cessão Fiduciária para o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Devedora decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio e do Termo de Emissão, o valor

obtido poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização, e, conseqüentemente poderia afetar de forma adversa e negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco de Não Notificação dos devedores da Cessão Fiduciária

Para fins do artigo 290 do Código Civil, a cessão de créditos tem eficácia perante o respectivo devedor quando este é notificado a respeito da realização da referida cessão. Caso as Cedentes Fiduciárias, conforme aplicável, não realizem, seja por motivo imputável às Cedentes Fiduciárias, conforme aplicável, seja por qualquer outro motivo, as devidas notificações dos devedores dos recebíveis cedidos no escopo da Cessão Fiduciária, a Emissora, na qualidade de titular da Cessão Fiduciária, não poderá exigir que os devedores realizem o pagamento dos créditos cedidos fiduciariamente diretamente nas Contas Vinculadas, o que pode vir a afetar a eficácia da Cessão Fiduciária e fazer com que os créditos cedidos fiduciariamente não sejam suficientes para saldar todas as obrigações que garantem em um eventual cenário de excussão, ocasionando perdas aos potenciais investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Inadimplemento ou Descaracterização das Notas Comerciais que lastreiam os CRA

Os CRA têm seu lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos das Notas Comerciais emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA durante todo o prazo da Emissão e os recursos, captados pela Devedora através do Termo de Emissão devem ser empregados na aquisição de produtos dos fornecedores que exercem atividade de produtor rural. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora e/ou por parte dos Avalistas, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, por atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora e/ou por parte dos Avalistas. Adicionalmente, não há como garantir que não ocorrerá a descaracterização da finalidade das Notas Comerciais, por conseguinte, do regime jurídico e tributário aplicável ao lastro dos CRA, em decorrência da qual, medidas punitivas poderão ser aplicadas, dentre as quais se destacam a cobrança de tributos, encargos, custos ou multas, que incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos, sobre as Notas Comerciais, os CRA ou, ainda, a cobrança de qualquer outra despesa, custo ou encargo, a qualquer título e sob qualquer forma, relacionados às Notas Comerciais, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios dispendidos em tal ocasião.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais

Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais. Assim sendo, a declaração de vencimento das Notas Comerciais pela Emissora poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das Notas Comerciais, com o conseqüente resgate antecipado dos CRA, poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

A Securitizadora, na qualidade de titular dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 29, inciso II da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, a capacidade de satisfação dos Direitos Creditórios do Agronegócio também poderá ser afetada: (i) pela morosidade do Poder Judiciário brasileiro, caso necessária a cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio; ou (ii) pela eventual perda de documentos comprobatórios, afetando adversamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco Relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplementos, Perdas e Pré-Pagamento

Considerando que a Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise

critérioria da qualidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRA, gerando prejuízo aos seus titulares.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco referente à Condição Suspensiva da Cessão Fiduciária

A Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios oriundos de determinados contratos foi constituída sob condição suspensiva de eficácia, nos termos dos artigos 121 e 125 e seguintes do Código Civil, sendo válida a partir da obtenção da anuência da contraparte dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária). Caso a referida condição suspensiva não seja verificada, a Cessão Fiduciária dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva indicada acima não será eficaz entre a Devedora, a Securitizadora, o Agente Fiduciário, os Titulares dos CRA ou quaisquer terceiros e não poderá ser executada para satisfazer as Obrigações Garantidas. Em tal cenário, a Securitizadora poderá não receber os recursos suficientes para adimplir as obrigações por ela assumidas no Termo de Securitização, o que pode prejudicar o recebimento dos valores devidos aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos da Oferta

Risco decorrente da alocação dos CRA entre as séries por meio do Sistema de Vasos Comunicantes

O número de CRA a ser alocado em cada série da Emissão será definido de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRA emitida em cada uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de CRA, definindo a quantidade a ser alocada na outra série e/ou a existência de outra série, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CRA objeto da Emissão, observado que quaisquer das séries poderão não ser emitidas, caso em que, os CRA emitidos serão alocados na(s) série(s) remanescente(s). Eventual série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente, o que pode acarretar prejuízos aos Titulares de CRA, que poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta e no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação das taxas finais da Remuneração dos CRA de cada série e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário

Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que pode impactar adversamente a formação das taxas finais da Remuneração dos CRA, tendo em vista que as Pessoas Vinculadas podem ter interesses dissonantes dos Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas. Isso porque, conforme previsto no Contrato de Distribuição, quanto maior a eficiência da taxa de remuneração, maior poderá ser o valor devido a título de comissão de sucesso.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de *Bookbuilding* serão canceladas, observado o previsto no §1º do artigo 56 da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Ademais, caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados, as intenções de investimento apresentadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas. Assim, será permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRA para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez desses CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora e o Coordenador Líder não têm como garantir que a subscrição/aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação.

Os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação das taxas finais da Remuneração e que, caso seja, nos termos acima previstos, o investimento nos CRA por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRA no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito

No âmbito da presente Oferta, foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a determinados aspectos da Devedora, dos Avalistas e da Emissora. A realização de auditoria jurídica com escopo limitado pode não revelar potenciais contingências da Devedora, dos Avalistas, da Emissora e/ou riscos aos quais o investimento nos CRA está sujeito, sendo que poderão existir pontos não compreendidos e/não analisados que impactem negativamente a Emissão, a capacidade de pagamento da Devedora, dos Avalistas e, consequentemente, o investimento nos CRA.

Dessa forma, o processo de auditoria legal conduzido em relação à emissão das Notas Comerciais e dos CRA, para os fins da Oferta, apresentou escopo restrito e não incluiu a aferição da capacidade de pagamento quanto aos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo que foram verificadas apenas cláusulas em contratos financeiros, conforme critérios definidos pelo Coordenador Líder, determinadas informações relacionadas a aspectos ambientais, regulatórios e contingências que não garantem, de qualquer forma, o integral atendimento, pela Devedora e/ou pelos Avalistas, das legislações vigentes, contingências relevantes e certidões. Eventuais contingências da Devedora, dos Avalistas e/ou da Emissora e seus negócios podem afetar sua capacidade de pagamento das Notas Comerciais dos CRA, o que poderá ocasionar prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco relacionado ao fato de a presente Oferta estar dispensada de análise prévia perante a CVM e a ANBIMA

A Oferta será registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de forma que este Prospecto, os demais documentos da Oferta e as informações prestadas pela Devedora e pelo Coordenador Líder não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM, podendo esta autarquia, caso analise a Oferta, fazer eventuais exigências e até mesmo determinar seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o potencial Investidor. Ademais, nos termos do artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA e do artigo 19 do Código ANBIMA, a Oferta será registrada na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizada pelo Coordenador Líder nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Os Investidores interessados em subscrever e integralizar os CRA no âmbito da Oferta devem ter conhecimento suficiente sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Devedora, dos Avalistas, da Emissora e sobre os CRA, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA.

Tendo em vista que não são aplicáveis, aos Investidores, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA, é possível que os Investidores, caso não possuam conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Devedora, dos Avalistas e da Emissora, sejam prejudicados em razão da assimetria informacional à qual possivelmente estariam expostos ao investir nos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco de Distribuição Parcial e de redução de liquidez dos CRA

Os CRA serão distribuídos no regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, e, portanto, será admitida a distribuição parcial, na forma dos artigos 73, 74 e 75 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo, observado que uma vez atingido o Montante Mínimo, a Devedora e a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, poderão decidir por reduzir o Valor Total da Emissão até qualquer montante entre o Montante Mínimo e o Valor Total da Emissão. Caso seja atingido montante igual ou superior ao Montante Mínimo, mas inferior ao Valor Total da Emissão, eventual saldo de CRA não colocado no âmbito da oferta dos CRA será cancelado pela Emissora, observado o disposto no Termo de Securitização e, consequentemente, o saldo de Notas Comerciais correspondente será cancelado pela Devedora, observado o disposto no Termo de Emissão. Ocorrendo distribuição parcial, os CRA que não foram colocados serão cancelados e a quantidade de CRA distribuída será inferior ao valor total da Emissão inicialmente previsto, qual seja, R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Logo, a Devedora receberá recursos em quantidade inferior e existirão menos CRA em negociação no mercado secundário, o que poderá reduzir a liquidez dos CRA. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a quantidade de CRA disponível para negociação no mercado secundário será reduzida. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a data de vencimento original.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Menor

Risco de não cumprimento de condições precedentes

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes (conforme abaixo definido) que devem ser satisfeitas até a data da obtenção do registro da Oferta na CVM ou até a data da liquidação da Oferta, conforme o caso, sendo certo que as condições verificadas anteriormente à obtenção do registro da Oferta deverão ser mantidas até a data de liquidação. Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta ou até a Data de Integralização dos CRA, conforme aplicável, o Coordenador Líder avaliará, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderá optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Precedente. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte do Coordenador Líder ensejará a inexigibilidade das obrigações do Coordenador Líder, incluindo a eventual exercício da Garantia Firme, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá ser tratado

como modificação da Oferta, podendo implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão importará no cancelamento do registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras à Emissora, à Devedora, bem como aos Investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, todos as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e a Emissora, a Devedora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Riscos dos CRA

Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário e restrições à negociação

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio apresenta baixa liquidez e não há qualquer garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento.

Além disso, a Oferta adota o rito de distribuição de registro automático nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução 160, sendo destinada exclusivamente aos Investidores. Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados entre investidores qualificados.

Nos termos do §5º do artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA não poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral pois os requisitos constantes de referido artigo não estão sendo atendidos na data de registro da Oferta. Tais restrições podem diminuir a liquidez dos CRA no mercado secundário. Nestas hipóteses, o Investidor poderá ter dificuldades em negociar os CRA, podendo resultar em prejuízos aos Titulares de CRA.

Não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA no mercado secundário, tampouco pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Titular de CRA que subscrever ou adquirir os CRA deve estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, dificultando o desinvestimento nos CRA ou, ainda, resultar em prejuízos financeiros, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a respectiva Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco à ausência de Formador de Mercado

Não foi contratada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (a) a contratação de formador de mercado teria por finalidade (a.1) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições de regulamentos da CVM e B3 aplicáveis; e (a.2) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários, pode afetar a liquidez dos CRA no mercado secundário.

Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, dificultando o desinvestimento nos CRA ou, ainda, resultar em prejuízos financeiros, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a respectiva Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Menor

Risco relacionado à ausência de classificação de risco sobre os CRA

A não emissão de relatório de classificação de risco para os CRA pode resultar em dificuldades adicionais na negociação dos CRA em mercado secundário, uma vez que os investidores não poderão se basear no relatório de rating para avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade da Devedora de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactar o recebimento dos valores devidos no âmbito dos CRA. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a classificações de risco determinadas, sendo que a inexistência de classificação de risco poderá inviabilizar a aquisição dos CRA por tais investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco acerca da não emissão de Carta Conforto no âmbito da Oferta

No âmbito desta Emissão, não será emitida carta conforto por parte dos Auditores Independentes da Devedora ou das Avalistas Pessoas Jurídicas acerca da consistência das informações financeiras Devedora ou das Avalistas Pessoas Jurídicas constantes neste Prospecto, bem como sobre os índices financeiros da Devedora.

Consequentemente, as informações fornecidas sobre a Devedora e as Avalistas Pessoas Jurídicas constantes do Prospecto podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão, afetando de maneira negativa os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA OS CRA, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS TITULARES DE CRA NÃO CONTAM COM UMA MEDIÇÃO, REALIZADA POR TERCEIRO INDEPENDENTE, ACERCA DA QUALIDADE DE TAL INVESTIMENTO. NESTE SENTIDO, O RETORNO EFETIVO DO INVESTIMENTO NOS CRA PODERÁ SER INFERIOR AO PRETENDIDO PELO INVESTIDOR NO MOMENTO DO INVESTIMENTO, O QUE PODERÁ CAUSAR PREJUÍZOS AOS INVESTIDORES.

Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRA

O pagamento aos Titulares de CRA decorre, diretamente, do recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRA, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRA acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRA, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, notadamente da Devedora em efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo e horários definidos, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Notas Comerciais

Os CRA têm seu lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos das Notas Comerciais emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA durante todo o prazo de Emissão. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os titulares poderão ser negativamente afetados, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos para a Emissora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco de Resgate Antecipado dos CRA, resgate antecipado das Notas Comerciais, vencimento antecipado das Notas Comerciais, Liquidação do Patrimônio Separado

Nos termos do Termo de Securitização, ocorrerá o Resgate Antecipado dos CRA, na ocorrência de: (i) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos no Termo de Emissão; (ii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, nos termos e condições previstos no Termo de Emissão; (iii) caso seja declarado o vencimento antecipado das Notas Comerciais em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos e prazos previstos no Termo de Emissão; (iv) em caso de adesão dos Titulares de CRA à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA; e/ou (v) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre os Titulares de CRA, a Emissora e a Devedora, ou caso não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberação acerca da Taxa Substitutiva, nos termos do Termo de Securitização.

Conforme previsto nas Notas Comerciais e no Termo de Securitização, há a possibilidade de liquidação antecipada e vencimento antecipado das Notas Comerciais decorrentes de um evento de vencimento antecipado. Observadas as regras de pagamento antecipado previstas nas Notas Comerciais, a Emissora, uma vez verificada a ocorrência de uma hipótese de liquidação e/ou vencimento antecipado das Notas Comerciais, deverá efetuar o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA e, conforme aplicável, o Resgate Antecipado dos CRA, na forma prevista no Termo de Securitização. Nessas hipóteses, bem como no caso de se verificar qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares de CRA poderão ter seus horizontes originais de investimento reduzidos.

Nesse contexto, o inadimplemento da Devedora, bem como a insuficiência do Patrimônio Separado, pode afetar adversamente a capacidade dos Titulares de CRA de receberem os valores que lhes são devidos antecipadamente.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRA, os Titulares de CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos em razão do Resgate Antecipado dos CRA, em investimentos que apresentem a mesma remuneração oferecida pelos CRA, sendo certo que não será devido pela Emissora ou pela Devedora qualquer valor adicional, incluindo multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Nessa hipótese, os Titulares de CRA poderão sofrer, ainda, prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos ser reduzido. Adicionalmente, a inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Alteração na legislação ou na interpretação das normas aplicáveis aos CRA e/ou aos Direitos Creditórios do Agronegócio

Decisões judiciais, resoluções da CVM, do CMN, decretos, leis, tratados internacionais e outros instrumentos legais podem vir a impactar negativamente os rendimentos, direitos, prerrogativas, liquidez e resgate dos CRA e/ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio, causando prejuízo aos Titulares de CRA. O CMN publicou a Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, e a Resolução CMN nº 5.121, de 1º de março de 2024, as quais reduziram os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários. As novas regras passaram a valer a partir da data de suas respectivas publicações, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. Como as referidas normas possuem início da sua vigência em data recente e não há jurisprudência no mercado de capitais brasileiro consolidada acerca de suas interpretações e efeitos, poderão surgir normas complementares e/ou diferentes interpretações quanto as possibilidades de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, podendo, inclusive, afetar a capacidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Notas Comerciais, lastrearem os CRA, o que poderá afetar de modo adverso o CRA e consequentemente afetar de modo negativo os Titulares de CRA.

Adicionalmente, novas normas poderão provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares de CRA poderão enfrentar dificuldades para negociar a venda dos CRA no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do prejuízo que podem causar aos Titulares de CRA. Sendo assim, não é possível garantir que não serão publicadas durante a vigência dos CRA novas resoluções do CMN, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRA e/ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco da Marcação a Mercado

Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos, inclusive os CRA, serão marcados a mercado, ou seja, terá a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRA visando o cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRA, poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRA. Dessa forma, os CRA poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente a liquidez e a negociação dos CRA pelo Investidor no mercado secundário, no desinvestimento e resultar em perdas financeiras aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito

A concessão de crédito representado pelas Notas Comerciais foi baseada na análise das informações da Devedora e dos documentos que formalizam o crédito a ser concedido. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio está sujeito aos riscos relacionados a operações com lastro em risco corporativo e, portanto, diretamente atrelada à situação financeira da Devedora, cuja deterioração pode afetar de forma negativa os Titulares de CRA. O investimento nos CRA não é adequado a investidores que não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo da Devedora e do seu setor de atuação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco de adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela B3, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de Remuneração dos CRA, ou ainda, que a Remuneração dos CRA deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo poder judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Titulares de CRA juros remuneratórios inferiores à atual taxa da Remuneração dos CRA da Segunda Série, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios, prejudicando a rentabilidade do investimento para os investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de liquidação do Patrimônio Separado

Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Na hipótese de a Securitizadora ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir, temporariamente, a custódia e administração do Patrimônio Separado.

Em Assembleia Especial, os Titulares de CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como suas respectivas garantias, ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização de referida Assembleia Especial, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação dos Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado e não-pagamento das despesas pela Devedora

Em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas. Desta forma, caso a Devedora não realize o pagamento das Despesas ou não realize o pagamento da recomposição do Fundo de Despesas para garantir, conforme o caso, o pagamento das despesas do Patrimônio Separado, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado. Caso os recursos integrantes do Patrimônio Separado não sejam suficientes, tais Despesas deverão ser arcadas pelos Titulares de CRA, na proporção que cada um representa com relação à Emissão, mediante aporte de recursos adicionais, o que poderá gerar gastos não previstos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos associados à guarda dos documentos comprobatórios

A Securitizadora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda das vias originais dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Não há como assegurar que o Custodiante atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o acordo celebrado para regular tal prestação de serviços, o que poderá acarretar perdas para os Titulares de CRA. A perda e/ou extravio dos documentos comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”. Desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRA, em situações de stress, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos de conflito de interesses

Na data de celebração do Termos de Securitização, o Agente Fiduciário atuava como agente fiduciário em outras emissões da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRA e os titulares de CRA das demais emissões. Adicionalmente, os prestadores de serviços da Oferta e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, os prestadores de serviços e as sociedades integrantes do conglomerado econômico dos prestadores de serviços pode gerar um conflito de interesses.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco decorrente do descasamento da Remuneração das Notas Comerciais e da Remuneração dos CRA

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares de CRA deverão respeitar o intervalo mínimo de 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Emissora. Os pagamentos de remuneração relacionados às Notas Comerciais serão feitos com base na Taxa DI divulgado com 1 (um) Dia Útil de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da remuneração de tais Notas Comerciais.

No mesmo sentido, todos os pagamentos de Remuneração relacionados aos CRA serão feitos com base em tais índices, divulgados com 3 (três) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração dos CRA aplicável. Em razão disso, a Taxa DI utilizada para o cálculo do valor da Remuneração dos CRA a ser pago aos Titulares de CRA poderá ser menor do que a Taxa DI divulgado nas respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRA, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRA

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os respectivos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco relativo à possibilidade de fungibilidade caso os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam depositados em outra conta que não a Conta Centralizadora

Em seu curso normal, o recebimento do fluxo de caixa dos Direitos Creditórios do Agronegócio fluirá para a Conta Centralizadora. Entretanto, poderá ocorrer que algum pagamento seja realizado em outra conta da Emissora, que não a Conta Centralizadora, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, ou seja, o risco de que os pagamentos relacionados aos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam desviados por algum motivo, por exemplo, a falência da Emissora. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio em outra conta, que não a Conta Centralizadora, poderá acarretar atraso no pagamento dos CRA aos Titulares de CRA, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA. Ademais, caso ocorra um desvio no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, os Titulares de CRA poderão ser prejudicados e não receber a integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Interpretação da legislação tributária aplicável à negociação dos CRA em mercado secundário

Não há unidade de entendimento da Receita Federal do Brasil quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo alienante até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil. Alterações na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA para pessoas físicas ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. Alterações na legislação tributária que levem à eliminação da isenção acima mencionada, criação ou elevação de alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares, que poderão sofrer perdas financeiras decorrentes das referidas mudanças.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Incerteza quanto à extensão da interpretação sobre os conceitos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão

Os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados pelos agentes econômicos e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados.

A Devedora poderá alegar a ocorrência de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, ou eventos com efeito similar, com o objetivo de eliminar ou modificar suas prestações devidas no âmbito das Notas Comerciais. Se esta alegação for aceita, total ou parcialmente, por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, os Titulares de CRA terão alteração das prestações a que fizeram jus no âmbito dos CRA, em comparação com o prazo, o preço e as condições originalmente contratados, ou mesmo a extinção destas prestações, com impacto relevante e adverso em seu investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Prestadores de serviços dos CRA

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Não obstante, a

Emissora mantém e poderá manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com algum destes prestadores de serviço. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e tais prestadores de serviço e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses que poderão ocasionar prejuízos financeiros aos investidores, na medida que afete a prestação dos serviços no âmbito da Emissão. Conforme descrito no Termo de Securitização, os prestadores de serviço da Emissão poderão ser substituídos somente mediante deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRA. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços, não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão. Ainda, as atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão. Caso os prestadores de serviço faltem com a diligência deles esperada na prestação dos serviços no âmbito da Emissão, é possível que a defesa dos interesses dos Titulares de CRA ou a transparência com relação à situação financeira da Emissora, conforme o caso, seja afetada negativamente, gerando prejuízos relevantes aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco da origem e formalização dos Direitos Creditórios do Agronegócio

O lastro dos CRA é composto pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Notas Comerciais, que devem atender determinados critérios legais, e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Falhas na constituição ou formalização das Notas Comerciais (inclusive pela impossibilidade de assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de análise da Devedora sobre sua capacidade de adimplir com as obrigações decorrentes das Notas Comerciais), de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, são situações que podem ensejar o inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, das Notas Comerciais e/ou dos CRA, a contestação da regular constituição das Notas Comerciais e/ou dos CRA por qualquer pessoa, incluindo por terceiros ou pela própria Devedora, causando prejuízos aos Titulares de CRA. Além disso, tais situações podem acarretar a impossibilidade de execução específica de referidos títulos e dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso necessária, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA, ocasionando perdas financeiras aos Titulares de CRA, inclusive, conforme o caso, como resultado de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos de formalização do lastro da Emissão e constituição das Garantias

O lastro dos CRA é composto pelas Notas Comerciais, a qual conta com as Garantias, representadas pelo Aval, pela Cessão Fiduciária e pela Alienação Fiduciária, conforme Termo de Emissão. Falhas na elaboração e formalização dos documentos que sob os quais as garantias são constituídas, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro perante a entidade competente podem afetar o lastro dos CRA e a constituição das Garantias e, por consequência, afetar negativamente a emissão dos CRA, inclusive, conforme o caso, resultando em seu vencimento antecipado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de Não Implementação da Condição Suspensiva

A integralidade da Cessão Fiduciária sobre os Contratos de Venda sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido) irá se tornar plenamente eficaz e exigível, uma vez implementada a Condição Suspensiva. Dessa forma, enquanto não se implementar a Condição Suspensiva, os Titulares dos CRA não poderão executar a totalidade da Cessão Fiduciária em caso de um descumprimento, pela Devedora, de suas obrigações no âmbito dos CRA, caso haja uma deterioração de sua capacidade financeira.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco de Não Constituição da Alienação Fiduciária

A Escritura de Alienação Fiduciária será celebrada após a data de assinatura do Termo de Securitização e de divulgação deste Prospecto. Desta forma, a constituição da Alienação Fiduciária fica sujeita a celebração e registro da Escritura de Alienação Fiduciária perante as entidades competentes nos termos ali previstos, sendo que existe o risco de atrasos ou, eventualmente, de impossibilidade na completa constituição da Alienação Fiduciária, principalmente em decorrência da burocracia e exigências cartoriais, que poderão, inclusive, demandar a apresentação de documentos adicionais, a celebração de aditamentos ou mesmo a alteração de forma da Escritura de Alienação Fiduciária. Caso a Alienação Fiduciária não seja constituída, os Titulares dos CRA não poderão executar a Alienação Fiduciária em caso de um descumprimento, pela Devedora, de suas obrigações no âmbito dos CRA, caso haja uma deterioração de sua capacidade financeira.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco de Insuficiência das Garantias

Em um cenário de vencimento antecipado, a Securitizadora poderá ter que proceder com a excussão das Garantias para viabilizar o pagamento das Obrigações Garantidas. Não há garantias de que o processo de excussão será bem-sucedido ou que serão identificados compradores para os Imóveis, no caso da Alienação Fiduciária. Ainda que os leilões sejam bem-sucedidos, os valores obtidos podem não ser suficientes para arcar com a totalidade das Obrigações Garantidas. Adicionalmente, o processo de execução pode ser moroso e resultar em custos aos titulares de CRA, o que poderá afetar o retorno inicialmente esperado com o investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos Relacionados à Emissora

Registro da CVM.

A Emissora atua no mercado como companhia securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio, nos termos da Lei nº 14.430, e sua atuação depende do registro de como companhia securitizadora junto à CVM. Caso a Emissora venha a não atender os requisitos exigidos pelo órgão, em relação à companhia aberta, sua autorização poderia ser suspensa ou até mesmo cancelada, o que comprometeria sua atuação no mercado de securitização imobiliária.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Maior

Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média

Crescimento da Emissora e seu Capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora, inclusive em face dos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos da Emissora. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade da Devedora de geração de resultado, podendo impactar adversamente o desempenho da Emissora, inclusive em face dos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Risco relacionado a fornecedores da Emissora

A Emissora contrata prestadores de serviços independentes para execução de diversas atividades tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, agente fiduciário, *servicer*, auditoria de créditos, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.

Em relação a tais contratações, caso: **(i)** ocorra alteração relevante da tabela de preços; e/ou **(ii)** tais fornecedores passem por dificuldades administrativas e/ou financeiras que possam levá-los à recuperação judicial ou falência, tais situações podem representar riscos à Emissora, na medida em que a substituição de tais prestadores de serviços pode não ser imediata, demandando tempo para análise, negociação e contratação de novos prestadores de serviços, podendo impactar adversamente o desempenho da Emissora, inclusive em face dos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Riscos Relacionados ao Mercado de Securitização

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “*permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação*”.

A Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, estabeleceu no parágrafo 4º de seu artigo 27 que “Os dispositivos desta Lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às

garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”, mas como referida lei não revogou expressamente a Medida Provisória nº 2.158-35, não podemos garantir que as Notas Comerciais e os Direitos Creditórios do Agronegócio delas decorrentes, não obstante comporem o Patrimônio Separado, não poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Securitizadora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Securitizadora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes direitos creditórios com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível os recursos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Securitizadora perante aqueles credores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos e, como resultado, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros reais do mundo. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis para o sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O Banco Central reduziu e aumentou ativamente a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), em resposta às condições econômicas e de mercado. Em 2016, a taxa SELIC chegava a 14,25% ao ano. Ao longo de 2017 e 2018, a taxa SELIC foi gradualmente reduzida para 6,50% ao ano, em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 6,00% ao ano. Ao final de 2020, a taxa SELIC era de 3,00% ao ano e ao final de 2021, a taxa SELIC era de 9,25% ao ano. Em 31 de julho de 2024, a taxa SELIC era de 10,50% ao ano, e, em 30 de julho de 2025, a taxa SELIC era de 15,00% ao ano.

A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-las, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram e podem continuar a ter efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros, podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Ao passo que, políticas mais brandas do governo brasileiro e do Banco Central e reduções nas taxas de juros podem desencadear aumentos na inflação e, consequentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros, que podem afetar adversamente a Devedora. Além disso, a Devedora pode não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderá afetar sua condição financeira, impactando adversamente o desempenho financeiro dos CRA. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Alterações na política monetária e nas taxas de juros

O governo brasileiro, por meio do Comitê de Política Monetária - COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do governo brasileiro, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, consequentemente, os negócios da Securitizadora e da Devedora, impactando adversamente sua condição financeira, aumentando consequentemente os riscos, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Securitizadora e da Devedora. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Instabilidade Cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real

podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e da Devedora, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Acontecimentos Recentes no Brasil

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (*overeign credit rating*) é classificada pela Fitch e pela Standard & Poor's como BB e, caso haja rebaixamentos nesta classificação, isso poderá contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem no aumento do custo da tomada de empréstimos pela Devedora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e consequentemente sua capacidade de pagamento, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA e ocasionar perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco relativo a conflitos internacionais e a deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, em relação ao preço e ao fornecimento de commodities agrícolas no Brasil

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, as guerras entre Rússia e Ucrânia, bem como entre Israel e o grupo terrorista Hamas traz como risco uma nova alta nos preços das commodities agrícolas, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta também o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos. Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequentes aumentos inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, acarretando possíveis impactos negativos para a cadeia produtiva agroindustrial, tanto por falta de insumos bem como das sanções econômicas impostas, podendo ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA da presente Emissão, bem como afetar os resultados financeiros da Emissora e da Devedora, o que pode levar a um impacto adverso negativo sobre os CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil, incluindo os CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Quaisquer surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A declaração de uma pandemia pode desencadear severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Estas medidas descritas aliadas às incertezas provocadas por eventual pandemia podem trazer um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora e a Devedora

Uma redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o governo brasileiro a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, praticando uma taxa de juros mais elevada. Uma elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto adverso para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Securitizadora e a Devedora, impactando adversamente sua condição financeira, aumentando consequentemente os riscos, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA, ocasionando perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Riscos de descaracterização do lastro da Emissão mediante a não comprovação da destinação

O lastro dos CRA é composto pelas Notas Comerciais que devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização, principalmente no que diz respeito a destinação dos recursos para fins de agronegócio. Assim, considerando que parte substancial dos recursos será liberado antecipadamente pela Securitizadora para uso futuro na Destinação dos Recursos pela Devedora, não é possível assegurar que os recursos serão integralmente aplicados conforme previsto nos Documentos da Operação, sendo que, caso a Devedora não consiga comprovar a efetiva utilização dos recursos, tal situação pode ensejar a descaracterização das Notas Comerciais e/ou dos CRA e, no limite, pode provocar o resgate antecipado ou, conforme aplicável, o vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos estabelecidos no Termo de Emissão e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, em razão de sua má formalização, causando prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Análise de risco de crédito

A análise do risco de crédito referente à Devedora, não foi realizada pela Securitizadora, sendo que qualquer análise específica deverá ser realizada exclusivamente pelos Titulares de CRA. Desta forma, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos depende exclusivamente do adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, sendo que qualquer inadimplência poderá causar prejuízo aos Titulares de CRA.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos depende do pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar o fluxo de pagamento dos CRA pela Securitizadora.

No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Devedora, o valor a ser recebido pelos Titulares de CRA poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Securitizadora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar a Devedora e os Avalistas adversamente

A Devedora e os Avalistas podem ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matérias cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo os fornecedores, clientes, funcionários e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outras. A Devedora não poderá garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos interesses ou, ainda, que tenha provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente os resultados e o valor de as ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:

a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta;

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, deste Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	11 de novembro de 2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	12 de novembro de 2025
3.	Início do Período de Reserva	19 de novembro de 2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	16 de dezembro de 2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17 de dezembro de 2025
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17 de dezembro de 2025
7.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18 de dezembro de 2025
8.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	19 de dezembro de 2025
9.	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, as divulgações das informações requeridas pela CVM, devem ser feitas com destaque e sem restrições de acesso na página da rede mundial de computadores: (i) da Emissora; (ii) do Coordenador Líder; (iii) da B3; e (iv) da CVM. Adicionalmente, a critério do Coordenador Líder, da Emissora e da Devedora, a divulgação da Oferta poderá ser feita em quaisquer outros meios que entenderem necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da regulamentação da CVM, inclusive a Resolução CVM 160 (“Meios de Divulgação”).

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a CVM: (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (b) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (c) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis, sendo certo que o prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento do respectivo registro caso este ainda não tenha sido concedido.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DE EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, VEJA O ITEM 7.3 DA SEÇÃO “7. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelo coordenador líder em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

A intenção de investimento enviada/formalizada pelo Investidor constitui ato de aceitação dos termos e condições da Oferta e tem caráter irrevogável, exceto (i) em caso de divergência relevante entre as informações constantes dos Prospectos que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou (ii) nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta, a serem previstas nos Prospectos, nos termos da Resolução CVM 160.

A intenção de investimento deverá **(i)** conter as condições de integralização e subscrição dos CRA; **(ii)** possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada (conforme definido abaixo); **(iii)** incluir declaração de que o Investidor obteve exemplar dos Prospectos e da Lâmina; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRA por meio do envio/formalização da intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

As intenções de investimento enviadas/formalizadas pelos Investidores deverão ser mantidas pelo Coordenador Líder à disposição da CVM.

O COORDENADOR LÍDER RECOMENDA AOS INVESTIDORES QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS PROSPECTOS E NA LÂMINA, ESPECIALMENTE NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE TRATA, DENTRE OUTROS, SOBRE OS RISCOS AOS QUAIS A OFERTA ESTÁ EXPOSTA; E (II) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE ENVIAR/FORMALIZAR A SUA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO, PARA VERIFICAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA PARA CADASTRO DO INVESTIDOR E EFETIVAÇÃO DA RESERVA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ENVIÓ/FORMALIZAÇÃO DA REFERIDA INTENÇÃO E EVENTUAL NECESSIDADE DE DEPÓSITO PRÉVIO DO INVESTIMENTO PRETENDIDO.

Cada Investidor interessado em participar da Oferta deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta (em especial, seu enquadramento como investidor qualificado nos termos da Resolução CVM 30), para, então, apresentar suas intenções de investimento.

O Coordenador Líder disponibilizará o modelo aplicável de intenção de investimento a ser enviado/formalizado pelo Investidor interessado, que deverá observar o disposto no Contrato de Distribuição, e, se aplicável, ser assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados ao Investidor, pela Instituição Participante da Oferta que recebeu sua intenção de investimento, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou outro meio previamente acordado entre as partes: **(i)** a quantidade de CRA da(s) respectiva(s) série(s) alocada ao Investidor; **(ii)** a primeira Data de Integralização; e **(iii)** a taxa final da Remuneração dos CRA da(s) respectiva(s) série(s) definida no Procedimento de *Bookbuilding*.

Os CRA serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma “Data de Integralização”): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde a última Data de Pagamento, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive (“Preço de Integralização”). Será admitida a subscrição e integralização dos CRA em datas distintas, podendo os CRA serem colocados com ágio e deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRA da respectiva série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRA, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado tais como: (1) ausência ou excesso de demanda de mercado pelos CRA nas respectivas taxas de remuneração a serem fixadas conforme Procedimento de *Bookbuilding*; (2) alteração na taxa SELIC; (3) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (4) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgadas pela ANBIMA, ou (5) alteração material na curva de juros DI x pré, construída a partir dos preços de ajustes dos vencimentos do contrato futuro de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, negociados na B3, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização.

Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido).

São consideradas “Pessoas Vinculadas” os Investidores que sejam: **(i)** nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160 controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, da Devedora, dos Avalistas e da Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; e **(ii)** quando atuando na Oferta, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor: **(a)** administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do Coordenador Líder que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; **(b)** assessores de investimento que prestem serviços ao Coordenador Líder; **(c)** demais profissionais que mantenham, com o Coordenador Líder, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(d)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do Coordenador Líder; **(e)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Coordenador Líder ou por pessoas a ele vinculadas; **(f)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “a” a “d” acima; e **(g)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, não será permitida a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas, observadas as exceções previstas no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplica: **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, considerando o cancelamento previsto acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRA ofertada. Nesta última hipótese, a colocação dos CRA perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRA ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRA por elas demandados.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

O COORDENADOR LÍDER ALERTA QUE OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DA TAXA FINAL DA REMUNERAÇÃO DOS CRA E QUE, CASO SEJA PERMITIDA A COLOCAÇÃO PERANTE PESSOAS VINCULADAS, NOS TERMOS ACIMA PREVISTOS, O INVESTIMENTO NOS CRA POR INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO.

A colocação dos CRA será realizada de acordo com os procedimentos adotados pela B3, bem como o Plano de Distribuição.

Critério de Colocação. Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento admitidas pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta excedeu o Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder, de forma discricionária.

O COORDENADOR LÍDER OPTOU PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO ANBIMA.

O resultado da colocação acima será informado a cada Investidor, pela respectiva instituição participante, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRA objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("Prazo de Colocação").

Encerramento da Oferta. A Oferta encerrar-se-á: **(i)** após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRA, observado que o resultado da Oferta será divulgado por meio do Anúncio de Encerramento; ou **(ii)** no caso de revogação de revogação da Oferta.

Para fins do item 5 do Anexo K da Resolução CVM 160, caso o Coordenador Líder eventualmente: **(i)** venha a subscrever e integralizar os CRA em razão do exercício da Garantia Firme; e **(ii)** tenha interesse em vender tais CRA antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais CRA será o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da respectiva venda (exclusive). A revenda dos CRA pelo Coordenador Líder, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda dos CRA, podendo considerar eventual ágio ou deságio, nos termos do artigo 86 da Resolução CVM 160, deverá observar as restrições previstas na regulamentação aplicável.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REEMBOLSO AOS INVESTIDORES, VEJA O ITEM 7.3 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

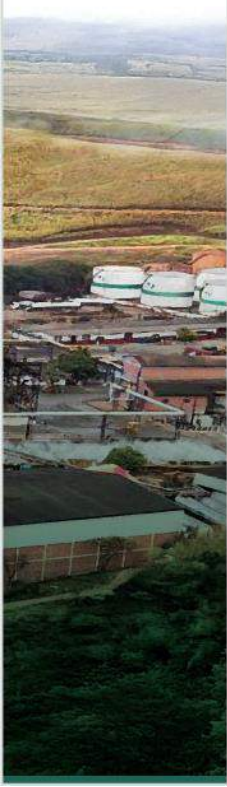
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S1

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

Não é aplicável, uma vez que a Emissora é registrada na categoria S1, nos termos do artigo 3º, I, da Resolução CVM 60.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não é aplicável, uma vez que a Emissora é registrada na categoria S1, nos termos do artigo 3º, I, da Resolução CVM 60.



7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRA são destinados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item “b” da Resolução CVM 160, aos Investidores Qualificados, sendo que a revenda desses títulos não pode ser direcionada ao público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

O INVESTIMENTO EM CRA NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE: (I) NÃO SE ENQUADREM NAS DEFINIÇÕES DE INVESTIDOR; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO NO MERCADO SECUNDÁRIO BRASILEIRO APRESENTA BAIXA LIQUIDEZ; (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR DO AGRONEGÓCIO, BEM COMO NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO CORPORATIVO DA DEVEDORA E DO SEU SETOR DE ATUAÇÃO; E (IV) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU NÃO TENHAM ACESSO À CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

O INVESTIDOR DEVERÁ LER CUIDADOSAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 18 E SEGUINTE DESTE PROSPECTO, E OS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, QUE CONTÉM A DESCRIÇÃO DE CERTOS RISCOS QUE PODEM AFETAR DE MANEIRA ADVERSA O INVESTIMENTO EM CRA, ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, (i) a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; (ii) o Coordenador Líder deverá se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das intenções de investimento, de que o Investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (iii) os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados, diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foram diretamente comunicados por escrito sobre a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes (“Critérios de Restituição”), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento; ou (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160, a suspensão ou o cancelamento deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, bem como o Investidor que já tiver aderido à Oferta deverá ser diretamente comunicado, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito e poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com quem tenha realizado sua intenção de investimento (a) até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do inciso (i) acima; ou (b) até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi diretamente comunicado por escrito sobre a suspensão da Oferta, no caso do item (ii) acima, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Caso (i) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160; (ii) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160; ou (iii) o Contrato de Distribuição seja resiliado, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador Líder comunicará tal evento aos Investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

O período de distribuição somente terá início após observar cumulativamente as seguintes condições: (i) obtenção do registro da Oferta pela CVM; e (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. A Oferta a Mercado é irrevogável, exceto nos casos de ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição, nos termos lá previstos.

O cumprimento, por parte do Coordenador Líder, de todos os deveres e obrigações assumidos no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento cumulativo das Condições Precedentes, previstas na Cláusula 4 do Contrato de Distribuição e na seção “14. Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários” deste Prospecto, conforme página 118 deste Prospecto, observado o disposto no Contrato de Distribuição e no item 14.1.1 da seção 14 deste Prospecto.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não foram estabelecidas parcelas da Oferta destinadas a investidores específicos, sendo a Oferta integralmente destinada aos Investidores.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

Aprovação Societária da Securitizadora. A Emissão e a Oferta dos CRA não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024, cuja ata foi registrada na JUCESP em sessão realizada em 23 de maio de 2025 sob o nº 172.520/25-3.

Aprovação Societária da Devedora. A emissão das Notas Comerciais, a constituição das Garantias e a assinatura dos demais Documentos da Operação de que a Devedora seja parte foram aprovadas de acordo com a autorização outorgada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Devedora, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20251625427 na JUCEES e será publicada no jornal “A Tribuna”, nos termos previstos no Termo de Emissão (“Ato Societário da Devedora”).

Aprovação Societária das Avalistas Pessoas Jurídicas.

A prestação do Aval, a constituição das Garantias e a celebração do Termo de Emissão pelos Avalistas Pessoas Jurídicas, bem como dos demais Documentos da Operação, são realizadas com base (i) na autorização outorgada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Alcoolquímica, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20258293357 na JUCEPE e será publicada no jornal “Folha de Pernambuco”, nos termos do Termo de Emissão; (ii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da JB Participações, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293497 na JUCEPE, nos termos do Termo de Emissão; (iii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da Pirapama, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293950 na JUCEPE, nos termos do Termo de Emissão; e (iv) na autorização outorgada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Lastro Gases, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 29 de outubro de 2025 sob nº 20251625656 na JUCEES e será publicada no jornal “A Tribuna”, nos termos do Termo de Emissão (os itens (i) a (iv), em conjunto, “Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas” e, quando em conjunto com o Ato Societário da Devedora, “Atos Societários”).

Outorga Uxória ao Sr. Carlos. A Sra. **MARIA TEREZA HAIG BELTRÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10, por meio da assinatura do Termo de Emissão, concedeu a seu respectivo cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

Outorga Uxória ao Sr. Jaime. A Sra. **IÊDA MARIA CARNEIRO BELTRÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81, por meio da assinatura do Termo de Emissão, concedeu a seu respectivo cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

8.4. Regime de distribuição

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, os CRA serão objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, sendo (i) de garantia firme para 100.000 (cem mil) CRA, em valor correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (“Garantia Firme”); e (ii) de melhores esforços de colocação para 50.000 (cinquenta mil) CRA, em valor correspondente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas do Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição, por meio do qual o Coordenador Líder verificará a demanda do mercado pelos CRA, de modo a definir o Procedimento de *Bookbuilding*, que será refletido por meio de aditamento aos Documentos da Operação, conforme aplicável, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pela Emissora e/ou de Assembleia Especial de Investidores.

No âmbito da coleta de intenções de investimento, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- (i) o Investidor, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada (conforme definido abaixo), poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o período de reserva indicado neste Prospecto (“Período de Reserva”), sendo certo que **(a)** o prazo de recebimento de reservas para subscrição será devidamente divulgado na Lâmina e somente será admitido após o início da Oferta a Mercado; e **(b)** este Prospecto Preliminar deverá estar disponível nos Meios de Divulgação, pelo menos, 5 (cinco) Dias Úteis antes do início do Período de Reserva;
- (ii) na respectiva intenção de investimento, o Investidor deverá indicar, sob pena de cancelamento da sua intenção de investimento: **(a)** uma taxa mínima para a Remuneração dos CRA de determinada série, desde que não seja superior à taxa teto da referida série em questão, como condição para sua aceitação à Oferta; **(b)** a quantidade de CRA da(s) série(s) que deseja subscrever; e **(c)** sua condição de Pessoa Vinculada, se este for o caso;
- (iii) findo o Período de Reserva, os Participantes Especiais consolidarão todas as intenções de investimento que tenham recebido e as encaminharão já consolidadas ao Coordenador Líder;
- (iv) os Investidores também poderão apresentar intenções de investimento, na forma de carta proposta (a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder), ao Coordenador Líder, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*;
- (v) no Procedimento de *Bookbuilding*, o Coordenador Líder consolidará todas as intenções de investimento que tiver recebido, inclusive as efetuadas na forma do item (iv) acima, para definição (a) do número de séries da emissão dos CRA, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (b) da quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; (c) da quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (d) das taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a remuneração das Notas Comerciais de cada série;
- (vi) para a apuração das taxas finais da Remuneração, serão atendidas as intenções de investimento que indicarem as menores taxas, adicionando-se as intenções de investimento que indicarem taxas imediatamente superiores (observada a taxa teto da respectiva série), até que seja atingido o Valor Total da Emissão inicialmente ofertado;
- (vii) as intenções de investimento canceladas, por qualquer motivo, serão desconsideradas no referido procedimento de apuração da taxa final;
- (viii) caso o percentual apurado para a taxa aplicável à Remuneração de determinada série seja inferior à taxa mínima apontada na intenção de investimento como condicionante de participação na Oferta, nos termos acima previstos, referida intenção de investimento será cancelada pelo Coordenador ou pelo Participante Especial que a tenha recebido; e
- (ix) os critérios objetivos adotados no Procedimento de *Bookbuilding* para a fixação das taxas finais da Remuneração consistirão: **(a)** no estabelecimento de Taxa Teto para cada série, a qual será divulgada ao mercado no Prospecto Preliminar; **(b)** no âmbito do processo de coleta de intenções de investimento, os Investidores Qualificados poderão indicar nas intenções de investimento uma taxa mínima para a Remuneração dos CRA de determinada série, desde que não seja superior à Taxa Teto da série em questão, como condição para sua aceitação à Oferta, sob pena de cancelamento da intenção de investimento; e **(c)** para apuração da taxa final será observado o procedimento descrito acima.

Para fins de esclarecimento, nos termos do artigo 61, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, todas as intenções de investimentos enviadas serão levadas em consideração no procedimento de determinação da taxa final da Remuneração dos CRA, uma vez que o público-alvo é composto exclusivamente por Investidores Qualificados.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado em até 1 (um) Dia Útil após a sua definição por meio de comunicado ao mercado nos Meios de Divulgação, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160.

8.6. Formador de mercado

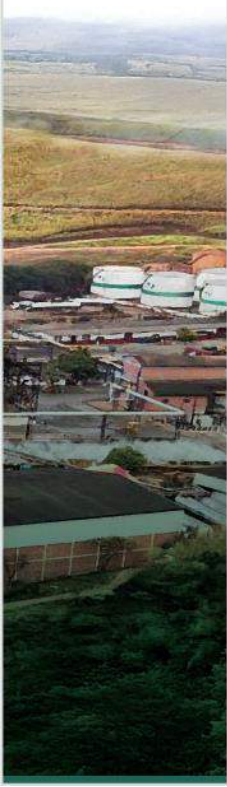
Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA, em vigor, o Coordenador Líder recomendou à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (a) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a.1) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições de regulamentos da CVM e B3 aplicáveis; e (a.2) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (b) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Não obstante a referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver

Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de estabilização de preços dos CRA no âmbito da Oferta.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

Não haverá limite máximo de aplicação em CRA, respeitado o Valor Total da Emissão. O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de 1 (um) CRA, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.



9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais, as quais foram subscritas e integralizadas diretamente pela Emissora.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Os CRA não contarão com garantia flutuante da emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito da Emissão. Não foram também constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco foram estipulados reforços de crédito estruturais ou de terceiros.

No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com o Aval, outorgado pelos Avalistas, em favor da Emissora, no âmbito do Termo de Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, sendo que os Avalistas se obrigaram, na melhor forma de direito, como avalistas, codevedores solidários e principais pagadores com relação a todas as Obrigações Garantidas, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60. Ademais, os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com Cessão Fiduciária (conforme definido neste Prospecto), a ser constituída pelas Avalistas Pessoas Jurídicas e pela Devedora em favor da Emissora, em garantia ao cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, constituída nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária. Adicionalmente, nos termos do Termo de Emissão, deverá ser outorgada em garantia das Obrigações Garantidas a Alienação Fiduciária a ser descrita em cada Escritura de Alienação Fiduciária, substancialmente nos termos do modelo de minuta constante do Anexo VII ao Contrato de Cessão Fiduciária.

PARA UMA DESCRIÇÃO DETALHADA DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS GARANTIAS CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, CONSULTAR O ITEM “F” DA SEÇÃO “10.1. INFORMAÇÕES DESCRITIVAS DAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DOS DIREITOS CREDITÓRIOS” CONSTANTE DA PÁGINA 45 DESTE PROSPECTO.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados

A Emissora não utilizará instrumentos financeiros de derivativos na administração do Patrimônio Separado.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

A política de investimentos da Emissora compreende a aquisição de créditos decorrentes de operações do agronegócio que envolvam cédulas de produto rural, cédulas de produto rural financeiras, certificados de direitos creditórios do agronegócio, letras de crédito do agronegócio, certificados de depósito do agronegócio e warrant agropecuário e/ou outros instrumentos similares, incluindo, sem limitação, notas de crédito à exportação e cédulas de crédito à exportação, visando a securitização de tais créditos por meio de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, com a constituição de patrimônio segregado em regime fiduciário.

A seleção dos créditos a serem adquiridos baseia-se em análise de crédito específica, de acordo com a operação envolvida, bem como em relatórios de avaliação de rating emitidos por agências especializadas, conforme aplicável.

A Emissora adquire, essencialmente, ativos em regime fiduciário. Esta política permite que a Emissora exerça com plenitude o papel de securitizadora de créditos, evitando riscos de exposição direta de seus negócios.

Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário a ser instituído pela Securitizadora e integrarão o Patrimônio Separado dos CRA, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, envidará seus melhores esforços para aplicar tais recursos nos Investimentos Permitidos (conforme definidas abaixo), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

Para fins deste Prospecto Preliminar, "Investimentos Permitidos da Conta Vinculada" significa os certificados de depósitos bancários com liquidez diária e baixo risco de emissão do próprio Banco Depositário, nos quais os recursos retidos nas Contas Vinculadas serão aplicados automaticamente, pelo Banco Depositário, enquanto não forem transferidos para as contas de livre movimentação da Devedora Alcoolquímica, da Lastro Gases e da Pirapama e da Lasa ou utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas, sem necessidade de qualquer autorização prévia para a referida aplicação.

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:**(a) número de direitos creditórios cedidos e valor total**

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por Notas Comerciais, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da Devedora, a serem alocadas, em até 2 (duas) séries, emitidas nos termos do Termo de Emissão. As Notas Comerciais representam os Direitos Creditórios do Agronegócio, sendo que serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais"), na Data de Emissão das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) totalizando o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

(b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos*Atualização Monetária das Notas Comerciais*

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não serão atualizados monetariamente.

Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série

Sobre o valor nominal unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente).

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, a definição da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, estando as partes signatárias dos Documentos da Operação autorizadas e obrigadas a celebrar tais aditamentos, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator Juros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série acumulada no final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = corresponde ao fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = \left[\left(\frac{Taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

Sendo que:

Taxa = taxa de juros fixa, não expressa em percentual, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série;

DP = corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização, o "DP" apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série:

Sobre o valor nominal unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, “Taxa-Teto”, e, “Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, “Remuneração”).

A Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, a definição da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será objeto de aditamento ao Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando desde já as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

O cálculo da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série obedecerá a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série acumulada no final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = valor nominal unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, após incorporação de juros ou amortização, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = corresponde ao fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI, a partir da data de início do Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Sendo que:

n = número de Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n, sendo “k” um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*) utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

Onde:

spread = taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série.

DP = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “n” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização, o “DP” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Observações:

- (a) O fator resultante da expressão $(1 + \text{TDIk})$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- (b) Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \text{TDIk})$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- (d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.
- (e) O fator resultante da expressão $(\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$ deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.
- (f) Para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem em relação à data de cálculo.

Para fins desta seção do Prospecto, “Período de Capitalização” significa o intervalo de tempo que se inicia (i) na data de início de rentabilidade (inclusive) e termina na primeira data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou (ii) na data do último pagamento efetivo da Remuneração das Notas Comerciais (inclusive) e termina na próxima data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais, (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a data de vencimento das Notas Comerciais.

Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção da Taxa DI ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da data de término do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima ou da data de extinção da Taxa DI, ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar os Titulares de CRA da Segunda Série e a Devedora para a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos do Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA da Segunda Série em conjunto com a Devedora deliberem, em conformidade com a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de remuneração (“Taxa Substitutiva”). Até a deliberação desse parâmetro, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais da Segunda Série a mesma taxa produzida pela última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora, a Securitizadora e os Titulares de CRA da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série, a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série referida acima deixará de ser realizada.

Caso, na Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e, consequentemente, remuneração dos CRA da Segunda Série, entre a Devedora e os Titulares de CRA da Segunda Série, ou não haja quórum de deliberação e/ou de instalação (em segunda convocação), a Devedora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, de forma que a Securitizadora deverá resgatar a totalidade dos CRA da Segunda Série, com a liquidação antecipada das Notas Comerciais da Segunda Série, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização ou da data em que a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série deveria ter sido realizada ou na Data de Vencimento das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, ou em prazo que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, acrescido da remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de

Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais da Segunda Série, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, exclusive, sem qualquer prêmio, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais da Segunda Série e aos CRA da Segunda Série previstas no Termo de Emissão, será utilizado, para apuração da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento efetivo da Remuneração das Notas Comerciais será feito mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no cronograma de pagamentos constante do Termo de Emissão e abaixo ("Datas de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais"):

Notas Comerciais da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	13/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	12/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	12/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	13/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	13/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	13/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	13/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	11/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	13/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	12/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	13/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	11/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	11/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	13/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	13/05/27	Sim	Sim	Não	16,6666%
19	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	13/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	12/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	13/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	13/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	11/11/27	Sim	Sim	Não	20,0000%
25	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	13/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	11/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	13/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	12/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	11/05/28	Sim	Sim	Não	25,0000%
31	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	13/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	11/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	13/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	11/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	13/11/28	Sim	Sim	Não	33,3333%

Notas Comerciais da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
37	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	11/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	09/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	13/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	12/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	11/05/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
43	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	12/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	13/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	13/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	10/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	13/11/29	Sim	Sim	Não	100,0000%

Notas Comerciais da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	13/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	12/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	12/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	13/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	13/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	13/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	13/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	11/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	13/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	12/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	13/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	11/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	11/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	13/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	13/05/27	Sim	Sim	Não	16,6666%
19	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	13/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	12/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	13/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	13/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	11/11/27	Sim	Sim	Não	20,0000%
25	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	13/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	11/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	13/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%

Notas Comerciais da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
29	12/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	11/05/28	Sim	Sim	Não	25,0000%
31	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	13/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	11/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	13/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	11/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	13/11/28	Sim	Sim	Não	33,3333%
37	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	11/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	09/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	13/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	12/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	11/05/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
43	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	12/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	13/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	13/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	10/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	13/11/29	Sim	Sim	Não	100,0000%

(c) prazos de vencimento dos créditos

Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, resgate antecipado obrigatório ou resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, as Notas Comerciais terão prazo de vigência de: (i) para as Notas Comerciais da Primeira Série, 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (ii) para as Notas Comerciais da Segunda Série, 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2031 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a "Data de Vencimento").

(d) períodos de amortização

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, resgate antecipado obrigatório e resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Notas Comerciais, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última data de pagamento de amortização das Notas Comerciais na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes no item 10.1 "b" acima e do **Anexo II** ao Termo de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Datas de Amortização das Notas Comerciais").

Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, será considerada a fórmula abaixo:

$$A_{ai} = VNe \times Tai$$

"A_{ai}" é Valor Nominal da i-ésima parcela de amortização das Notas Comerciais da Primeira Série ou das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

"V_{na}" corresponde ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

“Tai” corresponde à i-ésima taxa de amortização programada do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com as Datas de Pagamento de Amortização indicadas no Anexo II do Termo de Emissão.

(e) finalidade dos créditos

Os recursos líquidos captados através desta Emissão serão integralmente destinados pela Devedora às suas atividades de produção de cana de açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas, geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Devedora cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Resolução CMN 5.118, no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.

(f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos

Em garantia de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e consequentemente das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, remuneração das Notas Comerciais, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: (i) inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação; (ii) decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; (iii) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias; (iv) qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Securitizadora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”) ou da Lei 9.514, conforme o caso; (v) qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; (vi) haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Securitizadora, relacionado com o Contrato de Cessão Fiduciária, a Escritura de Alienação Fiduciária e/ou com as Notas Comerciais; (vii) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado com as Notas Comerciais; e (viii) necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado, conforme estabelecido nos Documentos da Operação (“Obrigações Garantidas”), os Avalistas compareceram no Termo de Emissão para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Securitizadora, nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como avalistas, codevedores solidários e principais pagadores com relação a todas as Obrigações Garantidas, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (“Aval”).

Cessão Fiduciária: nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária, constante do Anexo VIII deste Prospecto, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais objeto do Termo de Emissão, a Devedora e as Cedentes Fiduciárias, conforme o caso, se obrigam a constituir, em favor da Securitizadora, cessão fiduciária (“Cessão Fiduciária”) sobre:

(i) todos os direitos creditórios de titularidade da Alcoolquímica, da Pirapama e da Lastro Gases oriundos dos contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (“Direitos dos Contratos de Venda”);

(ii) conforme aplicável, todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios, que venham a se constituir no futuro, decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário a ser(em) adquirido(s) pela Devedora, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas (“Receíveis CDB” e “CDB”, respectivamente), conforme a serem descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e custodiados junto ao Banco Depositário, na qualidade de custodiante do CDB; e

(iii) as Contas Vinculadas (conforme definidas abaixo), bem como todo e qualquer crédito que as Cedentes Fiduciárias venham a ser titulares em razão de seu saldo positivo existente nas Contas Vinculadas, movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do “Contrato de Custódia de Recursos Financeiros T1 - ID Nº 1033884”, a ser celebrado entre as Cedentes Fiduciárias, a Securitizadora e o Banco Depositário (“Contrato de Contas Vinculadas” e “Recursos Depositados”, respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada (conforme abaixo definido) (“Recursos em Investimentos Permitidos da Conta Vinculada” e, quando em conjunto com os Direitos dos Contratos de Venda e os Recursos Depositados, “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

Condição Suspensiva: Nos termos dos artigos 121 e 125 e seguintes do Código Civil, a eficácia da Cessão Fiduciária sobre os Contratos de Venda sob Condição Suspensiva e os Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva está sujeita à obtenção da anuência da contraparte dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, conforme descrita no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária para cessão dos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva e apresentação de cópia da referida anuência à Securitizadora (“Condição Suspensiva”).

Razão de Garantia.

A Securitizadora deverá verificar anualmente, no último Dia Útil de setembro de cada ano ("Data de Verificação"), se (i) a soma dos pagamentos dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, devidos às Cedentes Fiduciárias, nos 12 (doze) meses subsequentes à respectiva Data de Verificação, no âmbito dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, representam, no mínimo, a soma do valor das próximas 12 (doze) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais, conforme estabelecido no Termo de Emissão ("Valor Mínimo de Cobertura"), sendo que a primeira verificação ocorrerá em 30 de setembro de 2026; e (ii) a soma do valor total dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados nas Contas Vinculadas no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Verificação, decorrentes dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, corresponderam a valor igual ou superior à soma do valor das 12 (doze) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anteriores a Data de Verificação, conforme estabelecido no Termo de Emissão ("Fluxo Mínimo"), sendo que a primeira verificação do Fluxo Mínimo ocorrerá em 30 de setembro de 2026.

Exclusivamente para a primeira Data de Verificação do Fluxo Mínimo, deverá ser verificado se a soma do valor total dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados nas Contas Vinculadas no período de 8 (oito) meses imediatamente anteriores à Data de Verificação, decorrentes dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, corresponderam a valor igual ou superior à soma do valor das 8 (oito) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anteriores à Data de Verificação.

Não obstante o previsto na Cláusula 5.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a Securitizadora deverá verificar mensalmente, no último Dia Útil de cada mês, o valor transitado nas Contas Vinculadas, sendo certo que, caso não haja trânsito de recursos nas respectivas Contas Vinculadas em qualquer mês do ano, a Securitizadora deverá notificar as respectivas Cedentes Fiduciárias para que sejam prestados esclarecimentos acerca da inatividade de trânsito de recursos na referida Conta Vinculada, sem que isso implique em inadimplemento por parte das Cedentes Fiduciárias.

Reforço de Garantia. Caso a Securitizadora, em qualquer Data de Verificação, verifique que (i) a soma dos pagamentos dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, devidos às Cedentes Fiduciárias nos 12 (doze) meses subsequentes à respectiva Data de Verificação, no âmbito dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, não atende ao Valor Mínimo de Cobertura; (ii) a soma do valor total dos Direitos dos Contratos de Venda depositados na Contas Vinculadas no período de 12 (doze) meses anteriores à Data de Verificação, não corresponderam ao Fluxo Mínimo; e/ou (iii) os Direitos dos Contratos de Venda venham a ser objeto de qualquer evento que imponha qualquer Ônus, inclusive penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial, arbitral ou administrativa, de modo a se tornarem inábeis, impróprios, imprestáveis ou insuficientes para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora deverá notificar as Cedentes Fiduciárias, em até 2 (dois) Dias Úteis da Data de Verificação, as quais ficarão obrigadas a substituir ou reforçar a Cessão Fiduciária ("Notificação de Reforço" e "Evento de Reforço de Garantia", respectivamente), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, caso não tenham sido disponibilizados à Securitizadora os comprovantes de protocolo da Escritura de Alienação Fiduciária no cartório de registro de imóveis das comarcas onde estão localizados os Imóveis até a Data de Integralização, nos termos a serem disciplinados na Escritura de Alienação Fiduciária, a Securitizadora deverá transferir os recursos oriundos da integralização dos CRA para a Conta Vinculada Devedora em até 1 (um) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRA para fins de aquisição do(s) CDB, observado que os valores referentes aos Recebíveis CDB e CDB somente serão liberados mediante integral cumprimento das condições descritas abaixo, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado e esteja adimplente com suas obrigações contraídas no âmbito da emissão das Notas Comerciais.

A Securitizadora deverá certificar que os CDBs cedidos em garantia nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária representem, no mínimo, valores correspondentes aos Imóveis cujo protocolos não foram apresentados pela Devedora, conforme disposto na tabela abaixo, até que sejam atendidas as condições descritas abaixo:

Matrícula do Imóvel	Valor do Imóvel (R\$)	Valor do CDB Correspondente (R\$)
60.315	R\$ 6.102.355,00	R\$ 5.266.332,37
56.505	R\$ 2.212.063,00	R\$ 1.909.010,37
58.128	R\$ 2.384.318,00	R\$ 2.057.666,43
60.314	R\$ 16.292.827,00	R\$ 14.060.709,70
58.133	R\$ 8.705.817,00	R\$ 7.513.120,07
56.556	R\$ 1.021.150,00	R\$ 881.252,45
56.504	R\$ 3.503.786,00	R\$ 3.023.767,32
58.283	R\$ 1.173.039,00	R\$ 1.012.332,66
49.095	R\$ 37.606.370,00	R\$ 32.454.297,31
49.194	R\$ 5.379.696,00	R\$ 4.642.677,65
35.124	R\$ 60.568.812,00	R\$ 52.270.884,76
48.876	R\$ 2.746.291,00	R\$ 2.370.049,13
49.093	R\$ 28.280.262,00	R\$ 24.405.866,11

Caso seja constituída a garantia de CDB conforme prevista acima, os CDB(s) descritos no Contrato de Cessão Fiduciária farão parte da Cessão Fiduciária e permanecerão retidos em garantia das Obrigações Garantidas até que, cumulativamente, sejam observadas as condições previstas abaixo:

- (i) após a celebração de cada Escritura de Alienação Fiduciária, conforme modelo previsto no Anexo VIII ao Contrato de Cessão Fiduciária, a respectiva Cedente Fiduciante apresente o protocolo de registro da respectiva Escritura da Alienação Fiduciária dos Imóveis alienados fiduciariamente, nos cartórios de registro de imóveis competentes, conforme descritos na Escritura de Alienação Fiduciária. Deverão ser observados os termos do modelo de Escritura de Alienação Fiduciária contido no Anexo VIII ao Contrato de Cessão Fiduciária, sem alteração do que nele contém, exceção feita (a) a questões de formatação de texto e estilo de redação observados pelo tabelião que lavrará o ato, e (b) as adequações do modelo no que se refere às adequações legislativas trazidas pela recente legislação e suas adequações/alterações disciplinadas/realizadas pelas normativas administrativas que regem os serviços prestados pelos tabeliões de notas e oficiais registradores como um todo, incluindo, mas não se limitando, as cláusulas obrigatórias que devem ser expressas na Escritura de Alienação Fiduciária por determinação legal, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores ou de qualquer aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;
- (ii) seja apresentado à Securitizadora, com relação aos Imóveis: (a) o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR); (b) a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o caso, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida, conjuntamente, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e (c) certidão negativa de débitos do imóvel, emitida pela Receita Federal Brasileira, todas válidas na data de registro da Alienação Fiduciária;
- (iii) seja verificado pela Securitizadora a inexistência de Ônus sobre os Imóveis e/ou em nome dos proprietários antigos e novos e/ou e a inexistência de gravames sobre as lavouras dos referidos imóveis, conforme o caso, o que será feito a partir de parecer emitido por qualquer um dos escritórios de advocacia de primeira linha listados no Anexo V da Escritura de Alienação Fiduciária, após o devido recebimento das certidões especificadas no Anexo VI da Escritura de Alienação Fiduciária; e
- (iv) o parecer mencionado no item (iii) acima, (a) não apresente apontamentos ou ressalvas que impeçam a constituição da Alienação Fiduciária ou prejudiquem a liquidez ou exequibilidade da referida garantia e (b) na hipótese de existir arrendamento ou contrato de parceria agrícola dos Imóveis, o parecer deverá mencionar expressamente que o arrendamento ou contrato de parceria agrícola inexistente não prejudica a constituição e/ou execução da garantia de Alienação Fiduciária.

Uma vez que seja verificado pela Securitizadora, a seu exclusivo critério, que as condições previstas acima foram cumpridas com relação a determinado Imóvel e desde que as Partes estejam adimplentes com as suas obrigações assumidas no âmbito da emissão dos CRA, independentemente de aprovação dos Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial de Investidores, o(s) CDB(s) e os Recebíveis CDB serão liberados para a Conta de Livre Movimento da Devedora, quando então referidos títulos deixarão de fazer parte da presente garantia, ficando a presente Cessão Fiduciária resolvida em relação aos Recebíveis CDB, ao(s) CDB(s) e à Conta Vinculada da Devedora no valor do CDB correspondente ao Imóvel referente ao cumprimento das condições, conforme previsto na tabela acima, podendo, inclusive, a Conta Vinculada da Devedora ser encerrada independentemente de aprovação dos Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial de Investidores.

Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em caso de ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação assumida no âmbito dos Documentos da Operação e/ou se estiver em curso um Evento de Vencimento Antecipado e/ou na ocorrência de um Evento de Reforço de Garantia, a Securitizadora bloqueará qualquer transferência para as Contas de Livre Movimento e os recursos permanecerão retidos nas Contas Vinculadas até que o descumprimento seja sanado, devendo, para tanto, notificar imediatamente o Banco Depositário para que efetue o bloqueio das Contas Vinculadas até que haja notificação solicitando a liberação, caso aplicável.

Alienação Fiduciária: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas descritas no Termo de Emissão, a Devedora e a JB Participações constituirão, por meio de instrumentos próprios e diretamente à Securitizadora, alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514") e demais normas aplicáveis, sobre os Imóveis, conforme a serem descritos em cada Escritura de Alienação Fiduciária ("Alienação Fiduciária").

O valor de mercado dos Imóveis, somado aos Recebíveis CDB ou CDB, caso aplicável, deverá representar valor igual ou superior a 116% (cento e dezesseis por cento) do saldo devedor das Notas Comerciais, observados os termos e condições da Escritura de Alienação Fiduciária, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas ("Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária").

A regulação do reforço, complementação e liberação dos Imóveis alienados fiduciariamente, assim como a sistemática de apuração e verificação do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária estarão dispostas na Escritura de Alienação Fiduciária.

A celebração da Escritura de Alienação Fiduciária deverá ocorrer previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO RELACIONADO À CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSULTAR O FATOR DE RISCO "RISCO DE NÃO CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" INDICADO NA SEÇÃO 4 DESTA PROSPECTO

A Emissão conta ainda com o Fundo de Despesas, a instituição do Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

Não aplicável, tendo em vista que as Notas Comerciais, que representam os Direitos Creditórios do Agronegócio, foram integralizadas pela Emissora, nas datas previstas no item “10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios”, na página 45 deste Prospecto.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de única emitente das Notas Comerciais.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos direitos creditórios do agronegócio.

10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

A Emissora é a responsável pela emissão dos CRA da presente Emissão e pela administração do Patrimônio Separado, conforme descrito no Termo de Securitização. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio caberá à Emissora.

Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus a Emissora serão efetuados pela Devedora à Emissora por meio de depósito direta e exclusivamente na Conta Centralizadora, em atenção aos prazos previstos neste Termo de Emissão.

Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as Datas de Pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Comerciais, pela Devedora, até o primeiro Dia Útil (conforme definição abaixo) subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

Encargos Moratórios. Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”).

A periodicidade de pagamento das parcelas de amortização e remuneração das Notas Comerciais encontra-se descrita na Seção 10.1 (d) acima.

Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, o pagamento efetivo da Remuneração das Notas Comerciais será feito mensalmente, conforme de acordo com as Datas de Pagamento da Remuneração.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.

Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer créditos de mesma natureza dos direitos creditórios da Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré pagamento relativo créditos de mesma natureza dos direitos creditórios da Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.

No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 7,27% dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais

Contudo, não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e o Coordenador Líder declaram, nos termos do 10.7 do Anexo E da Resolução CVM 160, não ter conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de direitos creditórios do agronegócio da mesma natureza aos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais, adquiridos pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, e não haver obtido informações adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, consistentes e em formatos e datas-bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis do agronegócio que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

Nos termos da Resolução CVM 60, para maiores informações acerca dos indicadores financeiros da Devedora e o respectivo impacto nesta com a Emissão das Notas Comerciais lastro da Emissão objeto desta Oferta, vide seção 12.4 abaixo, em especial o “Risco relacionado à inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento” na página 23 deste Prospecto.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série. Nos termos do Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”).

Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais da Primeira Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, o valor devido pela Devedora será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”): (i) Valor Nominal das Notas Comerciais da Primeira Série ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido: (a) da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais da Primeira Série; ou (ii) o valor a ser pago em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série deverá corresponder a soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Notas Comerciais da Primeira Série;

VNE_k = valor unitário de cada um dos *k* valores devidos das Notas Comerciais da Primeira Série, sendo o valor de cada parcela *k* equivalente ao pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, referenciado à Data de Início de Rentabilidade;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Notas Comerciais da Primeira Série, sendo *n* um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = (1 + Taxa DI)^{\frac{n_k}{252}}$$

onde:

n_k = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela *k* vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI equivalente correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série.

Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série. Nos termos do Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série") e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais".

Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais da Segunda Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais da Segunda Série, o valor devido pela Devedora será equivalente ao descrito abaixo ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série") e, em conjunto com o Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"): Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive); e prêmio *Flat* incidente sobre o valor de resgate descrito no item "(i)" acima, de acordo com os percentuais da tabela abaixo ("Prêmio"):

Data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série	Prêmio Flat
Se ocorrer entre 3 de maio de 2026 (inclusive) e 2 de maio de 2028 (exclusive)	1,25%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2028 (inclusive) e 2 de maio de 2029 (exclusive)	1,00%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2029 (inclusive) e 2 de maio de 2030 (exclusive)	0,75%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2030 (inclusive) e a Data de Vencimento das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive)	0,50%

A Devedora deverá comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, a sua intenção de realizá-lo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, informando (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (iii) a série objeto de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

Ocorrendo o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, a Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar o resgate antecipado dos CRA.

O resgate antecipado dos CRA deverá ser comunicado pela Securitizadora à B3, Escriturador e ao Banco Liquidante com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido.

A Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento,

Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. Nos termos do Termo de Emissão, a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão e até a Data de Vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do resgate ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos").

Para operacionalizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, a Devedora deverá encaminhar comunicado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da ocorrência da respectiva Alteração de Tributos, conforme aplicável, contendo: (i) a data em que o pagamento do preço de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos será realizado (que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil); (ii) o valor do preço de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos será realizado; e (iii) demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado por Alteração de Tributos.

No caso de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, o valor a ser pago pela Devedora em relação a cada uma das respectivas séries das Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido: (a) da Remuneração da respectiva série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Notas Comerciais ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, sem o pagamento de qualquer prêmio.

Não será admitido Resgate Antecipado por Alteração de Tributos parcial das Notas Comerciais.

As Notas Comerciais resgatadas nos termos acima serão canceladas pela Devedora.

A Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento.

Amortização Extraordinária Facultativa. Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Notas Comerciais.

Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais: A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da seguinte forma (“Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais”).

(i) a Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicado à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos do Termo de Emissão (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado”), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Notas Comerciais, incluindo: (a) forma e prazo de manifestação da Securitizadora para optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) Dias Úteis da data de envio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; (b) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; (c) a data efetiva para o resgate antecipado das Notas Comerciais, que deverá acontecer com, no mínimo, 40 (quarenta) Dias Úteis após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e (d) demais informações necessárias para tomada de decisão pela Securitizadora e à operacionalização do resgate antecipado das Notas Comerciais por meio da Oferta de Resgate Antecipado;

(ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Securitizadora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado total dos CRA nos mesmos termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais (“Oferta de Resgate Antecipado dos CRA”), por meio da divulgação de comunicado aos Titulares de CRA, de acordo com os termos e condições previstos no Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA se manifestem individualmente acerca da sua adesão ou não à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do modelo previsto anexo X ao Termo de Securitização. Após decisão dos Titulares de CRA, a Securitizadora terá 3 (três) Dias Úteis, contados do prazo final de recebimento da manifestação dos Titulares de CRA, para enviar notificação à Devedora a respeito da quantidade de CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais e dos respectivos valores a serem resgatados antecipadamente, observado as datas efetivas para o resgate antecipado das Notas Comerciais e dos CRA indicadas na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado e na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; e

(iii) o valor a ser pago em relação às Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento de Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido à Securitizadora, a exclusivo critério da Devedora, o qual não poderá ser negativo.

As Notas Comerciais resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Devedora. Serão resgatadas, necessariamente, todas as Notas Comerciais.

A Oferta de Resgate Antecipado não poderá ser parcial, devendo obrigatoriamente ser direcionada à totalidade das Notas Comerciais em circulação.

A Securitizadora deverá promover o resgate dos CRA proporcionalmente às Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observada a manifestação dos Titulares de CRA sobre a adesão à Oferta de Resgate Antecipado. Ademais, a Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento.

Aquisição Facultativa. A Devedora não poderá adquirir as Notas Comerciais.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, a Taxa DI deverá ser substituída pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para a Taxa DI, deverá ser considerado novo parâmetro que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de remuneração, observado os procedimentos de deliberação descritos no Termo de Emissão.

Na ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais ou Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, conforme disposto no Termo de Securitização, tal situação acarretará redução do horizonte original de investimento esperado pelos Titulares de CRA, uma vez que tais hipóteses resultarão no Resgate Antecipado Total dos CRA, conforme indicado acima.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DOS EVENTOS DE RESGATE ANTECIPADO ACIMA DESCRITOS SOBRE A RENTABILIDADE DOS CRA, CONSULTAR AS HIPÓTESES DE RESGATE ANTECIPADO DOS CRA INDICADAS NAS CLÁUSULAS 6 E 7 DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO CONSULTAR O FATOR DE RISCO “RISCO DE RESGATE ANTECIPADO DOS CRA, RESGATE ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS, VENCIMENTO ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS, LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO” INDICADO NA SEÇÃO 4 DESTES PROSPECTOS.

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Observados os termos abaixo, os CRA serão obrigatoriamente resgatados antecipadamente, de forma total, caso ocorra declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais.

As Notas Comerciais vencerão antecipadamente, de forma automática, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer dos seguintes “Eventos de Vencimento Antecipado Automático” ocorra:

- (i) inadimplemento, pela Devedora ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação pecuniária prevista no Termo de Emissão na respectiva data de pagamento, não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;
- (ii) ocorrência de: (a) cessação das atividades empresariais da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de autofalência formulado pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas ou por suas respectivas controladas; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas ou das suas respectivas controladas e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora, Avalistas Pessoas Jurídicas ou pelas suas respectivas controladas, independentemente do processamento do respectivo pedido; (e) abertura de qualquer outra espécie de concurso de credores da Devedora, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas; (f) a apresentação pela Devedora, pelos Avalistas Pessoa Jurídica ou pelas suas respectivas controladas de requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); (g) apresentação pela Devedora, pelos Avalistas Pessoa Jurídica ou pelas suas respectivas controladas de proposta de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); ou (h) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Devedora, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) transformação do tipo societário da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme aplicável, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se, no caso dos Avalistas Pessoas Jurídicas que sejam sociedade empresária limitada, a transformação resultar na constituição de uma sociedade por ações;
- (iv) ocorrência de qualquer fato, operação, alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade ou modificação/violação do objeto social da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- (v) vencimento antecipado em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, pelos Avalistas ou por quaisquer de suas respectivas controladas;
- (vi) questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, instaurado contra qualquer disposição do Termo de Emissão ou dos demais Documentos da Operação (a) pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou quaisquer dos seus Representantes (conforme abaixo definido); ou (b) por qualquer terceiro, com relação ao qual a Devedora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar referido questionamento ou não tenha suspenso os efeitos do pedido de tutela provisória (se houver) no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que a Devedora ou os Avalistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;
- (vii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade do Termo de Emissão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Alienação Fiduciária, dos Atos Societários, do Contrato de Contas Vinculadas ou de qualquer uma de suas disposições;
- (viii) ocorrência de quaisquer hipóteses contidas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, conforme aplicáveis;
- (ix) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou quotas, conforme aplicável, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Devedora, os Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou suas respectivas controladas, exceto: (a) se previamente autorizado pelos Titulares de CRA, (b) pela incorporação, pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas controladas de qualquer controlada ou coligada da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas; ou (c) nos casos em que referidas operações não alterem o controle indireto, conforme o caso, da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas sobre suas respectivas controladas ou sobre os ativos objeto da transação;
- (x) prolação de decisão judicial de primeira instância e/ou equivalente na esfera administrativa, condenatória e/ou exigível, exceto se forem obtidos os respectivos efeitos suspensivos no menor prazo entre 30 (trinta) dias corridos contados da respectiva decisão e o prazo legal aplicável, referente a (a) violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; (b) violação das Leis de Proteção Social, pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; (c) crimes contra o meio ambiente, pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores e/ou ao descumprimento das Leis Socioambientais, que cause (1) qualquer efeito adverso relevante na situação financeira, reputacional, nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais e/ou nas perspectivas da Devedora e/ou dos Avalistas; e/ou (2) qualquer efeito adverso na capacidade da Devedora e/ou dos Avalistas, conforme o caso, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos das Notas Comerciais e/ou

das Garantias (“Efeito Adverso Relevante”); ou (d) prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária, pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores;

- (xi) descumprimento, pela Devedora, pelos Avalistas e/ou por suas respectivas controladas, de qualquer decisão judicial ou administrativa ou laudo arbitral que contenha a obrigação de pagar valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- (xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Devedora ou pelos Avalistas, das obrigações assumidas no Termo de Emissão, ou em quaisquer dos Documentos da Operação;
- (xiii) constituição de qualquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais, arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima (“Ônus”), sobre (a) os direitos creditórios de titularidade da Devedora e/ou da JB Participações decorrentes do eventual sobejo de valores, em caso de excussão de qualquer dos Imóveis objeto da Alienação Fiduciária; e/ou (b) ativos relevantes da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou de suas respectivas controladas considerando-se como ativos relevantes, para os fins deste item, aqueles cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do ativo permanente conjunto da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e de suas respectivas controladas, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas disponíveis na data de assinatura do Termo de Emissão, em reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; e
- (xiv) se qualquer Avalista Pessoa Física, a qualquer momento, falecer, requerer ou tiver requerida sua insolvência civil, for interditado, ter declarada sua incapacidade/ausência, ou for impedido, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercer suas atividades ou administrar seus bens ou negócios, sem que haja sua substituição devidamente aprovada pelos Titulares de CRA em até 60 (sessenta) dias contados do referido evento.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Clausula não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável pode acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.8.3 abaixo e seguintes, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes “Eventos de Vencimento Antecipado Não-Automático”:

- (i) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar, intervir (incluindo, sem limitação, requisição, tombamento e servidão), ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos da Devedora, dos Avalistas e/ou de suas respectivas controladas, que, a exclusivo critério da Securitizadora, possa impor entrave relevante à manutenção do curso ordinário de seus negócios não sanado no prazo de 7 (sete) Dias Úteis, sendo tal prazo aplicável somente nos casos em que for possível o saneamento do ato;
- (ii) redução do capital social da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas sob qualquer forma, exceto se implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados;
- (iii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, de forma definitiva e/ou em caráter não fiduciário, pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas respectivas controladas, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas disponíveis na data de assinatura do Termo de Emissão, em reais ou seu equivalente em moeda estrangeira;
- (iv) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário final da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas;
- (v) caso ocorra qualquer mudança adversa relevante nos negócios, atividades, condições financeiras da Devedora ou dos Avalistas que afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação;
- (vi) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora ou pelos Avalistas nos Documentos da Operação se revelem insuficientes, inverídicas, imprecisas, desatualizadas e/ou inconsistentes;
- (vii) não renovação, prorrogação, cancelamento, revogação ou suspensão de qualquer documento, licença, autorização ou outorga, concedidas pela CVM e demais autarquias, necessário ao regular desempenho das atividades da Devedora e/ou dos Avalistas e cumprimento das obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação;
- (viii) descumprimento da obrigação relacionada à destinação dos recursos captados por meio das Notas Comerciais;
- (ix) descumprimento da obrigação, pela Devedora, de divulgar suas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social, acompanhadas de notas explicativas e parecer do Auditor Independente (conforme definido abaixo), em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do referido descumprimento;

- 
- (x) caso a Devedora e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas deixem de ter suas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso, e auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (xi) protestos por falta de pagamento de títulos contra a Devedora, os Avalistas e/ou suas respectivas controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões), exceto se, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado à Securitizadora pela Devedora que (a) o protesto foi cancelado; (b) forem prestadas pela Devedora e/ou pelos Avalistas, conforme o caso, garantias em juízo, e aceitas pelo poder judiciário; ou (c) foi validamente comprovado pela Devedora ou pelos Avalistas, conforme expressamente reconhecido pelo juízo competente, que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros;
- (xii) distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos seus acionistas, caso a Devedora e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas estejam inadimplentes em relação a qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da presente Emissão e caso afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas nesta Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xiii) descumprimento, pela Devedora e/ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Termo de Emissão ou em qualquer dos Documentos da Operação e não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados do referido descumprimento;
- (xiv) inadimplemento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, Avalistas ou suas respectivas controladas;
- (xv) se a Cessão Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete de forma material a Cessão Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas no Contrato de Cessão Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xvi) se a Alienação Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete a Alienação Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas na Escritura de Alienação Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xvii) existência de denúncia decorrente de processo de inquérito, processo judicial e/ou administrativo ou decisão judicial e/ou administrativa referente a **(a)** violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; **(b)** violação da Lei de Proteção Social; **(c)** crimes contra o meio ambiente e/ou violação das Leis Socioambientais que possa gerar um Efeito Adverso Relevante; ou **(d)** prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária; pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; e
- (xviii) não observância, pela Devedora, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados pela Devedora e encaminhados para a Securitizadora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas a cada ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 (“Índices Financeiros”), em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento das demonstrações financeiras da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, acompanhadas da memória de cálculo elaborada pela Devedora contendo todas as rubricas necessárias à verificações de tais Índices Financeiros:
- a. índice financeiro decorrente do quociente da divisão do total da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 2,70x, apurado com base nos últimos 12 (doze) meses;

Para fins deste Prospecto, “Dívida Líquida” significa o somatório dos saldos das dívidas financeiras de curto e longo prazo (tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissões de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, exceto dívida com fornecedores) e adiantamento de clientes de longo prazo, subtraído das disponibilidades em caixa, aplicações financeiras, e estoque de produto acabado, consolidado da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas; e “EBITDA” significa o lucro consolidado da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas antes das despesas financeiras (juros e variações monetárias e cambiais), impostos, acréscimo da rubrica de depreciações e amortizações e da rubrica de acréscimos de ativo biológico decorrentes de tratamentos, excluindo impactos não-caixa da variação do valor justo dos ativos biológicos, ao longo do período de apuração (últimos doze meses).

A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos causará o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo a Securitizadora enviar notificação exigindo pagamento à Devedora, com cópia aos Avalistas, nos termos do Termo de Emissão.

Na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos no Termo de Emissão, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, deverá convocar Assembleia Especial, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que tiver ciência da ocorrência do referido evento, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais, e, consequentemente, não resgatar antecipadamente os CRA, sendo que a Assembleia Especial instalar-se-á, com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

A não declaração pela Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, do vencimento antecipado das Notas Comerciais, na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, dependerá da deliberação prévia da Assembleia Especial, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos acima e no Termo de Securitização, de modo que os Titulares de CRA poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais, sendo que, neste caso, a deliberação deverá ser tomada pelos

votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação.

A não instalação da referida Assembleia Especial e/ou a não deliberação, ambas por falta de quórum, em primeira ou em segunda convocação cumulativamente, deverá ser interpretada pela Securitizadora automaticamente, como uma opção dos Titulares de CRA em declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA.

Conforme disciplinado no Termo de Emissão, na ocorrência de vencimento antecipado das Notas Comerciais, a Devedora obrigou-se a efetuar o pagamento em até 3 (três) Dias Úteis contados da declaração do vencimento antecipado, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da remuneração das Notas Comerciais, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, exclusive.

Para fins de declaração do vencimento antecipado, no caso de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Securitizadora deverá seguir o que vier a ser decidido pelos Titulares de CRA, em Assembleia Especial.

A Devedora poderá, a qualquer momento, anteriormente à ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, solicitar à Securitizadora que convoque Assembleia Especial, observados os procedimentos de convocação e instalação de Assembleia Especial e quóruns previstos abaixo, a fim de solicitar renúncia prévia à caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado, de forma que a ocorrência do respectivo Evento de Vencimento Antecipado não acarrete o vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA ("Pedido de Waiver").

A deliberação relativa ao Pedido de Waiver deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, os recursos recebidos em pagamento de referidas obrigações deverão ser aplicados no resgate antecipado dos CRA em até 2 (dois) Dias Úteis contados de seu recebimento.

No caso da declaração do vencimento antecipado, a B3 deverá ser comunicada imediatamente.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DOS EVENTOS DE RESGATE ANTECIPADO ACIMA DESCRITOS SOBRE A RENTABILIDADE DOS CRA, CONSULTAR AS CLÁUSULAS 7 DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO CONSULTAR O FATOR DE RISCO "RISCO DE RESGATE ANTECIPADO DOS CRA, RESGATE ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS, VENCIMENTO ANTECIPADO DAS NOTAS COMERCIAIS, LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO" INDICADO NA SEÇÃO 4 DESTES PROSPECTOS.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço

a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios

O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverá ocorrer nas respectivas datas de pagamento previstas no Termo de Emissão, sendo certo que, caso qualquer das referidas datas não seja um Dia Útil, o pagamento realizar-se-á no Dia Útil subsequente. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, insolvência, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis e de acordo com o quanto aprovado pelos Titulares dos CRA em Assembleia Especial convocada para esse fim. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 29 da Lei 14.430, no caso de inadimplemento dos pagamentos relativos aos CRA, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger os direitos ou defender os interesses dos Titulares de CRA, bem como adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos Titulares de CRA, bem como à realização dos créditos afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente na Conta Centralizadora, permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas à cobrança judicial e administrativa dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplentes deverão ser arcadas diretamente pela Devedora ou, em caso de não pagamento, pelo Patrimônio Separado. Em caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a Emissora ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, poderão promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabível.

Regime Fiduciário. Na forma do artigo 26, § 1º da Lei 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, é instituído o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado.

Os créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário, são destacados do patrimônio da Emissora e constituem o Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRA e ao pagamento das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e se manterão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430.

Patrimônio Separado será composto pelos créditos do Patrimônio Separado.

Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRA terão o direito de haver seus créditos no âmbito da Emissão contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação do Patrimônio Separado. O Regime Fiduciário será instituído no Termo de Securitização, e seus aditamentos, e serão registrados na B3, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 14.430 e custodiados na Instituição Custodiante nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução CVM 60.

A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo patrimônio, bem como em caso de descumprimento das disposições previstas no Termo de Securitização, desde que devidamente comprovado.

A Assembleia Especial prevista acima, referente à insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado regida nos termos do artigo 30 da Lei 14.430, deverá ser convocada na forma na forma prevista no Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, e será instalada **(a)** em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou **(b)** em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme estabelecido no inciso II, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei 14.430.

Nos termos do § 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, as deliberações da Assembleia Especial de Titulares de CRA prevista acima, relacionadas à insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, para satisfação integral dos CRA, serão consideradas válidas quando tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRA nas seguintes hipóteses: **(i)** caso a Assembleia Especial acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou **(ii)** caso a Assembleia Especial de Titulares de CRA acima seja instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

Os créditos do Patrimônio Separado: **(i)** responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRA e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto no Termo de Securitização; **(ii)** estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA; e **(iii)** não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto no Termo de Securitização. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade deste.

A Emissora, em conformidade com a Lei 14.430, a Lei 11.076 e Resolução CVM 60: **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins da Emissão; **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade notadamente a dos fluxos de recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e de pagamento da amortização, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRA aos Titulares de CRA, observado que, eventuais resultados, financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, não é parte do Patrimônio Separado; **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e **(iv)** elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, tudo em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, sendo certo que seu exercício social se encerra no dia 31 de março de cada ano e terá seu primeiro encerramento em 31 de março de 2026.

A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado, conforme decisão transitado em julgado.

b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias

Em caso de **(i)** decretação de falência da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas; **(ii)** apresentação de pedido de autofalência formulado pela Devedora e/ou pelos Avalistas Pessoas Jurídicas; **(iii)** apresentação de pedido de falência da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; **(iv)** apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou de recuperação extrajudicial da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, apresentado pela Devedora e/ou pelos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme o caso, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(v)** ingresso pela Devedora e/ou pelos Avalistas Pessoas Jurídicas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente do deferimento do respectivo requerimento ou de sua concessão pelo juízo competente; **(vi)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, incluindo acordo de credores; ou **(vii)** liquidação, encerramento das atividades, insolvência, dissolução ou extinção da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, todas as obrigações constantes das Notas Comerciais serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Especial de Titulares de CRA, pelo que se exigirá da Devedora o pagamento dos valores descritos no Termo de Emissão. O Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRA, sempre no interesse destes últimos, a exclusivo critério destes, poderá

executar todas ou cada uma das Garantias indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais Documentos da Operação e a serem previstos na Escritura de Alienação Fiduciária, conforme aplicável, independerá de qualquer providência preliminar, tais como aviso, protesto, notificação ou interpelação de qualquer natureza, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios

Não aplicável, conforme item 3.2. (b), da seção 3. "Destinação de Recursos" deste Prospecto Preliminar.

d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios

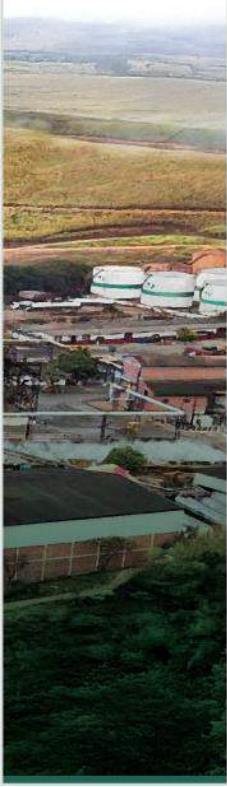
Custódia. O Custodiante será responsável pela manutenção, em perfeita ordem, custódia e guarda, conforme aplicável, dos seguintes documentos: (i) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Emissão; (ii) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Securitização; e (iii) o(s) eventual(is) aditamento(s) dos documentos mencionados nos itens anteriores, conforme aplicável, até a Data de Vencimento ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado. Os documentos acima serão encaminhados ao Custodiante, pela Emissora, quando da assinatura do Termo de Securitização.

Os documentos mencionados nos itens (i) a (iii) acima deverão ser mantidos sob custódia pelo Custodiante, na forma dos artigos 20 e seguintes da Lei 14.430, com as funções de: (i) receber os referidos documentos, os quais evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) fazer a custódia e guarda dos referidos documentos até a Data de Vencimento ou a data de liquidação total do Patrimônio Separado; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os referidos documentos.

A atuação do Custodiante do lastro limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante do lastro não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

Não serão praticadas taxas de desconto pela Securitizadora na aquisição das Notas Comerciais representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio.



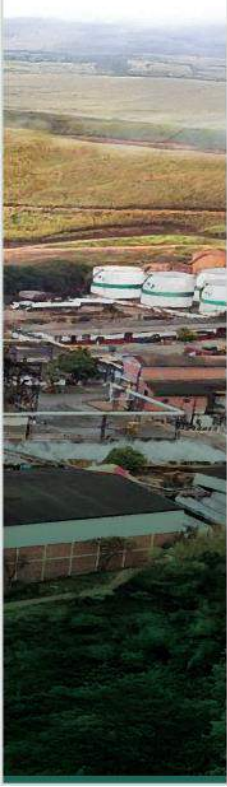
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados por Notas Comerciais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos do agronegócio.

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados por Notas Comerciais subscritas diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão dos créditos do agronegócio.



12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES E COBRIGADOS

12.1 Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que o lastro dos CRA é concentrado em um único devedor, qual seja, a Devedora.

12.2 Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Notas Comerciais que servem de lastro para a emissão dos CRA. Nos termos do item 12.2 no Anexo E da Resolução CVM 160, seguem abaixo as principais informações sobre a Devedora e dos Avalistas:

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A. (Devedora)	
Nome da Devedora	Lasa Linhares Agroindustrial S.A.
Constituição	26/03/1974
Tipo Societário	Sociedade anônima fechada.
Características Gerais do Negócio	A Devedora atua na fabricação de álcool e aguardente de cana-de-açúcar; cultivo de cana-de-açúcar; fabricação de gases industriais; geração de energia elétrica; comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e derivados de petróleo; e participação como holding de instituições não-financeiras.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Notas Comerciais da 2ª (segunda) emissão da Devedora e são considerados concentrados pelo fato de serem devidas integralmente pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais emitidas nos termos do Termo de Emissão, e correspondem ao lastro dos CRA, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição do Regime Fiduciário. As Notas Comerciais contam com as Garantias, prestadas nos termos do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da Escritura de Alienação Fiduciária. As demais disposições contratuais relevantes das Notas Comerciais estão descritas na Seção “10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios”, na página 45 deste Prospecto.

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA (Alcoolquímica)	
Nome do Avalista	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica
Constituição	07/04/1981
Tipo Societário	Sociedade anônima fechada.
Características Gerais do Negócio	A Alcoolquímica atua na fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinila e seus derivados; exploração da agroindústria da cana de açúcar; geração de energia elétrica; armazéns gerais e fabricação de gases industriais.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Notas Comerciais da 2ª (segunda) emissão da Devedora e são considerados concentrados pelo fato de serem devidas integralmente pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes	Em garantia de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e, consequentemente, das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória devidos em decorrência do inadimplemento das obrigações da Devedora, a Alcoolquímica comparece no Termo de Emissão para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Emissora. O aval prestado pela Alcoolquímica se destina a garantir o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, conforme descrito na Seção “10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios”, na página 45 deste Prospecto. Nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, a Alcoolquímica assume a condição de devedora solidária e principal pagadora com relação às Obrigações Garantidas, até a liquidação integral destas, sujeitando-se às limitações aplicáveis, conforme o Termo de Emissão.

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA. (Pirapama)	
Nome do Avalista	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Constituição	11/09/2007
Tipo Societário	Sociedade empresária limitada.
Características Gerais do Negócio	A Pirapama atua na geração de energia elétrica, fabricação de gases industriais e outros produtos químicos; comercialização, inclusive no atacado, de energia elétrica e produtos químicos e petroquímicos; participação em outras sociedades; prestação de serviços de engenharia; e aluguel de máquinas e equipamentos industriais.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Notas Comerciais da 2ª (segunda) emissão da Devedora e são considerados concentrados pelo fato de serem devidas integralmente pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes	Em garantia de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e, consequentemente, das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória devidos em decorrência do inadimplemento das obrigações da Devedora, a Pirapama comparece no Termo de Emissão para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Emissora. O aval prestado pela Pirapama se destina a garantir o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, conforme descrito na Seção "10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios", na página 45 deste Prospecto. Nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, a Pirapama assume a condição de devedora solidária e principal pagadora com relação às Obrigações Garantidas, até a liquidação integral destas, sujeitando-se às limitações aplicáveis, conforme o Termo de Emissão.

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. (Lastro Gases)	
Nome do Avalista	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.
Constituição	04/02/2002.
Tipo Societário	Sociedade anônima fechada.
Características Gerais do Negócio	A Lastro Gases atua no comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários; fabricação de gases industriais e outros produtos químicos; comercialização, inclusive no atacado, de produtos químicos, petroquímicos e alimentícios; transporte rodoviário de produtos perigosos; participação em outras sociedades; prestação de serviços de engenharia; e aluguel de máquinas e equipamentos industriais.
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Notas Comerciais da 2ª (segunda) emissão da Devedora e são considerados concentrados pelo fato de serem devidas integralmente pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes	Em garantia de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e, consequentemente, das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória devidos em decorrência do inadimplemento das obrigações da Devedora, a Lastro Gases comparece no Termo de Emissão para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Emissora. O aval prestado pela Lastro Gases se destina a garantir o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, conforme descrito na Seção "10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios", na página 45 deste Prospecto. Nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, a Lastro Gases assume a condição de devedora solidária e principal pagadora com relação às Obrigações Garantidas, até a liquidação integral destas, sujeitando-se às limitações aplicáveis, conforme o Termo de Emissão.

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. (JB Participações)	
Nome do Avalista	JB Participações e Investimentos Ltda.
Constituição	25/09/2001
Tipo Societário	Sociedade empresária limitada.
Características Gerais do Negócio	A JB Participações atua na compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis; participação como holding de instituições não-financeiras; e participação em outras sociedades.

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. (JB Participações)	
Natureza da Concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são oriundos das Notas Comerciais da 2ª (segunda) emissão da Devedora e são considerados concentrados pelo fato de serem devidas integralmente pela Devedora.
Disposições Contratuais Relevantes	Em garantia de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e, consequentemente, das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória devidos em decorrência do inadimplemento das obrigações da Devedora, a JB Participações comparece no Termo de Emissão para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Emissora. O aval prestado pela JB Participações se destina a garantir o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, conforme descrito na Seção "10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios", na página 45 deste Prospecto. Nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, a JB Participações assume a condição de devedora solidária e principal pagadora com relação às Obrigações Garantidas, até a liquidação integral destas, sujeitando-se às limitações aplicáveis, conforme o Termo de Emissão.

12.3 Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

Devedora:

As demonstrações contábeis da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young – Auditores Independentes S/S Ltda. encontram-se no Anexo XI ao presente Prospecto, na página 1601.

Avalistas PJ:

(i) Pirapama:

As demonstrações financeiras da Pirapama referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young – Auditores Independentes S/S Ltda., encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1668.

(ii) Alcoolquímica:

As demonstrações financeiras da Alcoolquímica referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young – Auditores Independentes S/S Ltda., encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1821.

(iii) Lastro Gases:

As demonstrações financeiras da Lastro Gases referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young – Auditores Independentes S/S Ltda., encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1961.

(iv) JB Participações:

As demonstrações financeiras individuais consolidadas da JB Participações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young – Auditores Independentes S/S Ltda., encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 2131.

12.4 Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado.

Devedora

Capitalização da Devedora

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido, e indicam **(i)** na coluna "Histórico em 31 de dezembro de 2024", a posição histórica em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** na coluna "Ajustado", a posição ajustada para refletir os recursos líquidos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

As informações abaixo, referentes à coluna “Histórico em 31 de dezembro de 2024”, foram extraídas das demonstrações contábeis da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, anexas a este Prospecto a partir da página 1548 e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(em milhares de R\$)	Histórico em 31 de dezembro de 2024	Ajustado ⁽²⁾
Empréstimos e Financiamentos - Circulante	14.761	14.761
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	44.173	187.708
Patrimônio Líquido	176.594	176.594
Capitalização Total ⁽¹⁾	235.528	364.302

(1) A Capitalização Total refere-se à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido da Devedora. Ressalta-se que a Capitalização Total não possui um significado padrão e pode não ser comparável com métricas de título semelhante apresentadas por outras companhias.

(2) Os saldos ajustados para refletir os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

Não houve alteração relevante na capitalização da Devedora desde 31 de dezembro de 2024.

Índices Financeiros da Devedora

Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto não terão, na data em que a Devedora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, de forma individualizada, impactarão: **(i)** os índices de atividade de giro do ativo total; **(ii)** os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente, seca e imediata; **(iii)** os índices de endividamento geral, grau de endividamento, composição do endividamento e índice de solvência; e **(iv)** o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo e o índice de retorno sobre o patrimônio líquido.

As tabelas abaixo apresentam, **(i)** na coluna “Índice Efetivo”, os índices referidos calculados com base nas demonstrações contábeis da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e **(ii)** na coluna “Índice Ajustado”, os mesmos índices ajustados para refletir os recursos líquidos no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) que a Devedora espera captar com a presente Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto:

Índices de Atividade		
	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽⁵⁾
Índice de Atividade de Giro do Ativo Total ⁽¹⁾	0,35	0,26
Índice de Prazo Médio de Estocagem – Dias ⁽²⁾	12,85	12,85
Índice de Prazo Médio de Recebimento – Dias ⁽³⁾	18,29	18,29
Índice de Prazo Médio de Pagamento – Dias ⁽⁴⁾	24,14	24,14

(1) O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida da Devedora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 pelo total do ativo da Devedora em 31 de dezembro de 2024.

(2) O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo de Estoques da Devedora em 31 de dezembro de 2024 pelos **(ii)** Custo das Mercadorias Vendidas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).

(3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do saldo de Contas a receber da Devedora em 31 de dezembro de 2024 pela **(ii)** receita operacional líquida da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).

(4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão **(i)** do somatório do saldo de fornecedores da Devedora em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dividido por dois, pelos **(ii)** Custo das Mercadorias Vendidas da Devedora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 meses referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).

(5) Os “Índices Ajustados” consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

Índices de Liquidez		
	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽⁵⁾
Capital Circulante Líquido (R\$ milhares) ⁽¹⁾	32.292	175.827
Índice de Liquidez Corrente ⁽²⁾	1,68	4,72
Índice de Liquidez Seca ⁽³⁾	1,45	4,49
Índice de Liquidez Imediata ⁽⁴⁾	0,17	3,21

- (1) O **capital circulante líquido** corresponde ao ativo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024 subtraído do passivo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (2) O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024 pelo passivo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (3) O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) ativo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024 subtraído dos Estoques da Devedora em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) passivo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (4) O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) caixa e equivalentes de caixa da Devedora em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) passivo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (5) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

Índices de Endividamento		
	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽⁶⁾
Índice de Endividamento Geral ⁽¹⁾	0,56	0,68
Índice de Grau de Endividamento ⁽²⁾	1,29	2,10
Índice de Composição do Endividamento (em %) ⁽³⁾	20,74	12,72%
Índice de Cobertura de Juros ⁽⁴⁾	12,88	12,88
Índice de solvência ⁽⁵⁾	0,78	0,48

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) Total do ativo da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) patrimônio líquido da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) passivo circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (4) O **índice de cobertura de juros** corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) resultado financeiro da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (5) O **índice de solvência** corresponde ao quociente da divisão do (i) patrimônio líquido da Devedora em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (6) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

Índices de Lucratividade		
	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽⁵⁾
Retorno sobre o Ativo ⁽¹⁾	0,01	0,01
Retorno sobre o Patrimônio Líquido ⁽²⁾	0,02	0,02
Margem Bruta ⁽³⁾	0,06	0,06
Margem Líquida ⁽⁴⁾	0,03	0,03

- (1) O **índice de retorno sobre o ativo** corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 pelo; (ii) Total do ativo da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (2) O **índice de retorno sobre o patrimônio líquido** corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) patrimônio líquido da Devedora em 31 de dezembro de 2024.
- (3) A **Margem Bruta** corresponde ao quociente da divisão (i) do Lucro operacional bruto da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela (ii) receita operacional líquida da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (4) A **Margem Líquida** corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela (ii) receita operacional líquida da Devedora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (5) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

Medições Não Contábeis da Devedora

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LADJIDA (Lucro Antes de Juros, impostos, depreciações) é uma medição não contábil elaborada pela Devedora em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

EBITDA Ajustado, por seu turno, significa o EBITDA ajustado pelas receitas e despesas não recorrentes; depreciação e amortização (incluindo amortização de ativos biológicos – tratos culturais) e ganhos ou perdas com variação de valor justo de ativo biológico.

A Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações contábeis da Devedora, e não são medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, o EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa para o exercício apresentado e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Entretanto, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados pela administração da Devedora como indicadores gerais de desempenho de negócios que não são afetados por mudanças nas taxas de juros, imposto de renda e contribuição social ou depreciação e amortização, bem como outras receitas e despesas não operacionais e/ou não recorrentes.

A Devedora acredita que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada, são informações adicionais às suas demonstrações contábeis e permitem, quando analisados em conjunto com suas demonstrações contábeis, uma melhor compreensão, não só do desempenho financeiro da Devedora, como também da sua capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos adicionais para financiar suas atividades.

Abaixo segue a tabela demonstrando a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, EBITDA Ajustado e o cálculo da Margem EBITDA Ajustada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Lucro líquido do exercício	3.712
(+) Resultado financeiro	3.871
(+) Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	1.054
(+) Depreciações e amortizações	22.750
(=) EBITDA	31.387
(+) Receitas/Despesas Não recorrentes	-2.626
(=) Subtotal	28.761
(+) Ajuste ao Valor Justo de Ativos Biológicos	2.642
(+) Amortização do Ativo Biológico	18.442
(=) EBITDA Ajustado	49.845
(/) Receita operacional líquida	143.318
Margem EBITDA Ajustada	34,78%

Avalistas PJ

Capitalização dos Avalistas PJ

A tabela abaixo apresenta a capitalização total, de forma individualizada, dos Avalistas PJ, composta por seus respectivos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido, e indicam (i) na tabela "Histórico em 31 de dezembro de 2024", a posição histórica em 31 de dezembro de 2024; e (ii) na tabela "Ajustado", a posição ajustada para refletir os recursos líquidos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto.

As informações abaixo, referentes à tabela "Histórico em 31 de dezembro de 2024", foram extraídas das:

- demonstrações financeiras da Pirapama, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1601;
- demonstrações financeiras da Alcoolquímica, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1821;

- demonstrações financeiras da Lastro Gases, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 1961;
- demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JB Participações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e encontram-se no Anexo XII ao presente Prospecto, na página 2131;

Histórico em 31 de dezembro de 2024				
Avalistas PJ	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
(em milhares de R\$)				
Empréstimos e Financiamentos - Circulante	8.276	180.247	0	203.284
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	6.195	436.329	0	486.697
Patrimônio Líquido	62.702	49.897	15.670	486.579
Capitalização Total ⁽¹⁾	77.173	666.473	15.670	1.176.560

⁽¹⁾ A Capitalização Total refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido da respectiva empresa. Ressalta-se que a Capitalização Total não possui um significado padrão e pode não ser comparável com métricas de título semelhante apresentadas por outras companhias.

Ajustado ⁽²⁾				
Avalistas PJ	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
(em milhares de R\$)				
Empréstimos e Financiamentos - Circulante	8.276	180.247	0	203.284
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	6.195	436.329	0	630.232
Total do Patrimônio Líquido	62.702	49.897	15.670	486.579
Total da Capitalização ⁽¹⁾	77.173	666.473	15.670	1.320.095

⁽¹⁾ A Capitalização Total refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido da respectiva empresa. Ressalta-se que a Capitalização Total não possui um significado padrão e pode não ser comparável com métrica de título semelhante apresentada por outras companhias.

⁽²⁾ Os saldos ajustados para refletir os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto. Cabe mencionar que a presente Oferta impactará apenas a Capitalização Total da Devedora e de sua controladora direta JB Participações dado que esta última consolida as informações contábeis da Devedora.

Índices Financeiros dos Avalistas PJ

Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto) não terão, na data em que a Devedora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento dos Avalistas PJ. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, de forma individualizada, impactarão os seguintes índices de sua controladora JB Participações: (i) o índice de atividade de giro do ativo total; (ii) o índice de liquidez de capital circulante líquido, corrente, seca e imediata; (iii) o índice de endividamento geral, grau de endividamento, composição do endividamento e índice de solvência; e (iv) o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo e o índice de retorno sobre o patrimônio líquido.

Nas tabelas abaixo, (i) "Índice Efetivo" apresenta os índices referidos calculados com base nas demonstrações financeiras de cada um dos Avalistas PJ, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme definidas na seção "Capitalização dos Avalistas PJ", e encontram-se anexas a este Prospecto; e (ii) "Índice Ajustado" apresenta os mesmos índices ajustados para refletir os recursos líquidos no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que a Devedora espera captar com a presente Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto:

Índice de Atividade				
Índice Efetivo				
Avalistas PJ (índices, exceto quando indicado de outra forma)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Índice de Atividade de Giro do Ativo Total ⁽¹⁾	0,69	0,61	2,09	0,51
Índice de Prazo Médio de Estocagem - Dias ⁽²⁾	121,18	68,45	19,53	57,40
Índice de Prazo Médio de Recebimento - Dias ⁽³⁾	57,84	26,49	31,35	27,61
Índice de Prazo Médio de Pagamento - Dias ⁽⁴⁾	103,78	36,31	23,91	34,33

Índice de Atividade				
Índice Ajustado ⁽⁵⁾				
Avalistas PJ (índices, exceto quando indicado de outra forma)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Índice de Atividade de Giro do Ativo Total ⁽¹⁾	0,69	0,61	2,09	0,46
Índice de Prazo Médio de Estocagem - Dias ⁽²⁾	121,18	68,45	19,53	57,40
Índice de Prazo Médio de Recebimento - Dias ⁽³⁾	57,84	26,49	31,35	27,61
Índice de Prazo Médio de Pagamento - Dias ⁽⁴⁾	103,78	36,31	23,91	34,33

- (1) O **índice de atividade de giro do ativo total** corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida da respectiva empresa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 pelo total do ativo em 31 de dezembro de 2024 da respectiva empresa.
- (2) O **índice de prazo médio de estocagem** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo de Estoques em 31 de dezembro de 2024 da respectiva empresa pelos (ii) Custo das Mercadorias Vendidas ou Custo dos serviços prestados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da respectiva empresa; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).
- (3) O **índice do prazo médio de recebimento** corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo de Contas a receber de clientes somado ao saldo de cartões de crédito a receber da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024 pela (ii) receita operacional líquida da respectiva empresa, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).
- (4) O **índice do prazo médio de pagamento** corresponde ao quociente da divisão (i) do somatório do saldo de fornecedores da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dividido por dois, pelos (ii) Custo das Mercadorias Vendidas ou Custo dos serviços prestados da respectiva empresa, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (iii) multiplicado pela quantidade de dias no período de 12 meses referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (365 dias).
- (5) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto. Cabe mencionar que a presente Oferta impactará apenas a Capitalização Total da Devedora e de sua controladora direta JB Participações dado que esta última consolida as informações contábeis da Devedora.

Índice de Liquidez				
Índice Efetivo				
Avalistas PJ (R\$ milhares, exceto índices)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Capital Circulante Líquido ⁽¹⁾	-1.165	148.793	7.060	202.543
Índice de Liquidez Corrente ⁽²⁾	0,92	1,48	9,47	1,54
Índice de Liquidez Seca ⁽³⁾	0,79	1,15	9,20	1,17
Índice de Liquidez Imediata ⁽⁴⁾	0,04	0,56	0,01	0,49

Índice de Liquidez				
Índice Ajustado ⁽⁵⁾				
Avalistas PJ (R\$ milhares, exceto índices)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda.
Capital Circulante Líquido ⁽¹⁾	-1.165	148.793	7.060	346.078
Índice de Liquidez Corrente ⁽²⁾	0,92	1,48	9,47	1,92
Índice de Liquidez Seca ⁽³⁾	0,79	1,15	9,20	1,55
Índice de Liquidez Imediata ⁽⁴⁾	0,04	0,56	0,01	0,87

⁽¹⁾ O **capital circulante líquido** corresponde ao ativo circulante da respectiva empresa, em 31 de dezembro de 2024 subtraído do passivo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.

⁽²⁾ O **índice de liquidez corrente** corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024, pelo passivo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.

⁽³⁾ O **índice de liquidez seca** corresponde ao quociente da divisão do (i) ativo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024, subtraído dos Estoques da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) passivo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.

⁽⁴⁾ O **índice de liquidez imediata** corresponde ao quociente da divisão do (i) caixa e equivalentes de caixa da respectiva empresa, em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) passivo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.

⁽⁵⁾ Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto. Cabe mencionar que a presente Oferta impactará apenas a Capitalização Total da Devedora e de sua controladora direta JB Participações dado que esta última consolida as informações contábeis da Devedora.

Índice de Liquidez				
Índice Efetivo				
Avalistas PJ (índices, exceto %s)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Índice de Endividamento Geral ⁽¹⁾	0,24	0,94	0,05	0,67
Índice de Grau de Endividamento ⁽²⁾	0,32	15,80	0,05	2,00
Índice de Composição de Endividamento (em %) ⁽³⁾	68,82	39,20	99,40	38,67
Índice de Cobertura de Juros ⁽⁴⁾	11,44	0,77	355,24	1,50
Índice de Solvência ⁽⁵⁾	3,13	0,06	18,68	0,50

Índice de Liquidez				
Índice Ajustado ⁽⁶⁾				
Avalistas PJ (Índices, exceto %s)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Índice de Endividamento Geral ⁽¹⁾	0,24	0,94	0,05	0,70
Índice de Grau de Endividamento ⁽²⁾	0,32	15,80	0,05	2,29
Índice de Composição de Endividamento (em %) ⁽³⁾	68,82	39,20	99,40	33,70
Índice de Cobertura de Juros ⁽⁴⁾	11,44	0,77	355,24	1,50
Índice de solvência ⁽⁵⁾	3,13	0,06	18,68	0,44

- (1) O **índice de endividamento geral** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) Total do ativo da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.
- (2) O **índice de grau de endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) patrimônio líquido da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.
- (3) O **índice de composição do endividamento** corresponde ao quociente da divisão do (i) passivo circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.
- (4) O **índice de cobertura de juros** corresponde ao quociente da divisão do (i) EBITDA da respectiva empresa, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) resultado financeiro da respectiva empresa, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (5) O **índice de solvência** corresponde ao quociente da divisão do (i) patrimônio líquido da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024 pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.
- (6) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto. Cabe mencionar que a presente Oferta impactará apenas a Capitalização Total da Devedora e de sua controladora direta JB Participações dado que esta última consolida as informações contábeis da Devedora.

Índice de Lucratividade				
Índice Efetivo				
Avalistas PJ (em %)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Retorno sobre o Ativo ⁽¹⁾	0,37	-0,13	1,59	-0,03
Retorno sobre o Patrimônio Líquido ⁽²⁾	0,49	-2,16	1,67	-0,09
Margem Bruta ⁽³⁾	0,63	0,08	0,79	0,16
Margem Líquida ⁽⁴⁾	0,53	-0,21	0,76	-0,06

Índice de Lucratividade				
Índice Ajustado ⁽⁵⁾				
Avalistas PJ (em %)	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Retorno sobre o Ativo ⁽¹⁾	0,37	-0,13	1,59	-0,03
Retorno sobre o Patrimônio Líquido ⁽²⁾	0,49	-2,16	1,67	-0,09
Margem Bruta ⁽³⁾	0,63	0,08	0,79	0,16
Margem Líquida ⁽⁴⁾	0,53	-0,21	0,76	-0,06

- (1) O **índice de retorno sobre o ativo** corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado líquido ou do lucro líquido da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, pelo; (ii) Total do ativo da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.

- (2) O **índice de retorno sobre o patrimônio líquido** corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado líquido ou do lucro líquido da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, pelo (ii) patrimônio líquido da respectiva empresa em 31 de dezembro de 2024.
- (3) A **"Margem Bruta"** correspondente ao quociente da divisão (i) do lucro operacional bruto da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela (ii) receita operacional líquida da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (4) A **"Margem Líquida"**, corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado líquido ou do lucro líquido da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela (ii) receita operacional líquida da respectiva empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (5) Os "Índices Ajustados" consideram os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a presente Oferta, no montante de R\$ 143.534.864,32 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2. deste Prospecto. Cabe mencionar que a presente Oferta impactará apenas a Capitalização Total da Devedora e de sua controladora direta JB Participações dado que esta última consolida as informações contábeis da Devedora.

Medições Não Contábeis dos Avalistas PJ

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LADJIDA (Lucro Antes de Juros, impostos, depreciações) é uma medição não contábil elaborada pelos Avalistas PJ em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, conciliada com as demonstrações financeiras de cada um dos Avalistas PJ e consiste no resultado líquido do exercício ou do lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras dos Avalistas PJ, e não são medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, o EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa para o exercício apresentado e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao resultado líquido ou lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Entretanto, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados pela administração dos Avalistas PJ como indicadores gerais de desempenho de negócios que não são afetados por mudanças nas taxas de juros, imposto de renda e contribuição social ou depreciação e amortização, bem como outras receitas e despesas não operacionais e/ou não recorrentes.

Cada um dos Avalistas PJ acredita que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada, são informações adicionais às suas demonstrações financeiras e permitem, quando analisados em conjunto com suas demonstrações financeiras, uma melhor compreensão, não só do desempenho financeiro do respectivo Avalista PJ, como também da sua capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos adicionais para financiar suas atividades.

Abaixo segue a tabela demonstrando a reconciliação do resultado líquido e/ou do lucro líquido para o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o cálculo da Margem EBITDA Ajustada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de R\$, exceto %s)				
Avalistas PJ	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
Resultado líquido ou Lucro líquido do exercício	30.578	-107.941	26.187	-44.394
(+) Resultado financeiro	3.746	149.589	-78	156.877
(+) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	1.936	1.054	1.161	5.304
(+) Depreciação e amortização	5.788	43.569	520	73.027
EBITDA	42.048	86.271	27.790	190.814
(+) Receitas/Despesas Não Recorrentes	799	-13.347	-81	-18.779
(=) Subtotal	42.847	72.924	27.709	172.035
(+) Ajuste ao Valor Justo de Ativos Biológicos	0	-5.160	0	-2.518

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de R\$, exceto %s)				
Avalistas PJ	Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica	Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	JB Participações e Investimentos Ltda. (consolidado)
(+) Amortização do Ativo Biológico	0	47.631	0	66.073
(=) EBITDA Ajustado	42.847	115.395	27.709	235.590
Receita operacional líquida	57.190	511.015	34.428	744.207
Margem EBITDA Ajustada	74,92%	22,58%	80,48%	31,66%

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios.

12.5.1. Devedora

12.5.1.1 Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas pela Devedora:

Adquirida pelo Grupo JB em 1996 com o objetivo de ter receitas em safras alternadas (Nordeste de set-mar e Centro-Sul de abr-out) durante 12 meses do ano, a Devedora é uma das empresas mais tradicionais de sua região, está situada no município de Linhares, localizado no norte do Estado do Espírito Santo, é focada na produção de etanol e seus derivados e bioenergia, produzindo diversos tipos de álcool, como hidratado, anidro, álcool neutro e aguardente, além de cogear energia elétrica, sempre com altos níveis de qualidade.

Constituída em 1974 e integrante do Grupo JB desde 1996, a Devedora é uma agroindústria que atualmente conta com quase 700 funcionários, 10.000ha de plantações de cana-de-açúcar, 5.000ha de áreas preservadas e uma planta industrial moderna com capacidade nominal de moagem de 800.000 toneladas de cana, capacidade de produção de 48.600 m³ de etanol. Sua UTE DEVEDORA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias. Tanto a colheita quanto o plantio são feitos de forma mecanizada.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro exige um período de maturação de 18 meses antes da colheita. Já as canas plantadas entre maio e agosto necessitam de até 12 meses para serem colhidas. A colheita ocorre entre abril e setembro, podendo se estender até o final de outubro. A comercialização da produção é realizada durante todo o ano, sem sofrer variações significativas devido à sazonalidade, mas sim em função das flutuações normais de oferta e demanda do mercado.

A Devedora faz parte do Grupo JB, que possui 60 anos de experiência no mercado sucroalcooleiro. Assim como as demais empresas do Grupo JB, a Devedora se beneficia de uma significativa sinergia, especialmente pela utilização dos resíduos gerados durante o processo de fabricação de açúcar e álcool, que anteriormente eram descartados, na produção de gás carbônico nas duas plantas. Além disso, a frota é compartilhada entre as unidades produtoras de açúcar e álcool, assim como nas operações de CO² e energia elétrica de outras empresas do Grupo JB.

12.5.1.2. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Devedora:

Visão Geral

A Devedora possui uma capacidade nominal de moagem de 800.000 toneladas de cana e uma produção de aproximadamente 48.600 m³ de etanol. Além disso, conta com uma Usina Termelétrica (UTE) com capacidade de geração de 33.000 MW. A empresa está voltada para atender ao mercado local de álcool carburante, enquanto o álcool neutro tem como principal destino o mercado externo, aproveitando sua proximidade com o porto de Vitória.

No mercado de álcool carburante, a comercialização é realizada exclusivamente no mercado interno, atendendo grandes distribuidoras de combustíveis, como IPIRANGA, VIBRA ENERGIA e SAT. Além disso, a empresa tem uma participação pequena, mas crescente, na venda direta para postos de gasolina, iniciada em 2023. No que diz respeito ao álcool neutro, desde 2020 a Devedora identificou uma excelente oportunidade para atender à crescente demanda das indústrias de bebidas, farmacêuticas e de cosméticos na Europa, realizando exportações sempre por meio de trading especializada. Desde então, a empresa tem exportado, em média, cerca de 22.246 m³ por safra, o que representa aproximadamente USD 16 milhões, consolidando sua atuação em ambos os mercados de álcool carburante e álcool neutro, com um maior valor agregado. Embora esta unidade também esteja equipada para produzir aguardente destinada às indústrias de bebidas, a produção está sendo realizada exclusivamente pela unidade da Alcoolquímica em Pernambuco, em função de uma estratégia comercial.

No mercado de energia, a UTE Devedora trabalha tanto no mercado spot quanto em contratos de 1 a 3 anos, a depender das condições de mercado e da estratégia de comercialização da área comercial.

Presença Geográfica e Atuação

A Devedora é uma das empresas mais tradicionais de sua região, está situada no município de Linhares, localizado no norte do Estado do Espírito Santo, e sua atuação está concentrada nos estados do Espírito Santo e demais estados do sudeste. Nos últimos anos, 100% (cem por cento) de sua comercialização é destinada para o mercado local e, no caso de álcool neutro, para o mercado externo, via porto de Vitória.

12.5.1.3. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.1.4. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora:

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.1.5 Identificação dos acionistas ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles (a) nome (b) nacionalidade, (c) CPF/CNPJ, (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie, (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, (f) percentual detido em relação ao total do capital social, (g) se participa de acordo de acionistas, (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País e (j) data da última alteração:

Lasa Linhares Agroindustrial S.A. (Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2023)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
JB Participações e Investimentos Ltda.	Brasileira	04.696.323.0001-12	122.844.523 Ordinárias 2.486.846 Preferenciais	99,9992%	Não
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	476 Preferenciais	0,0004%	Não
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	476 Preferenciais	0,0004%	Não

JB Participações e Investimentos Ltda. (Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2014)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	18.272.949	49,9950%	Não
Jaime De Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	18.271.122	49,9900%	Não
Maria Carolina Beltrão Carneiro	Brasileira	028.421.804-96	1.827	0,0050%	Não
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	Brasileira	949.895.324-49	1.827	0,0050%	Não
Carlos Alberto Haig Beltrão	Brasileira	049.113.994-22	1.827	0,0050%	Não

12.5.1.6 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Devedora, indicando:

A administração e representação ativa e passiva da Devedora é exercida por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo: 01 (um) Diretor Presidente e 02 (dois) Diretores - Vice-Presidente, com mandato de 03 (três) anos, devendo os Diretores permanecerem em seus cargos, até a posse dos eleitos, permitida a reeleição.

O Conselho Fiscal, não será permanente, e quando instalado a pedido de acionistas, na forma da Lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia que lhes fixará a remuneração até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. Atualmente, o Conselho Fiscal não está instalado.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Devedora a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

31/12/2024					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	1	2	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por gênero	1	2	N/A	N/A	3

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

31/12/2024							
Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por cor ou raça	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3

(e) se houver, objetivos específicos que a Devedora possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável.

12.5.1.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.1.8 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Lastro Gases	31/12/2024	4.521,73	4.521,73	4.521,73	Em média 30 dias	Não incide juros
Relação com a Devedora	Coligada					
Objeto do contrato	Vendas a receber referente a material de almoxarifado.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operação comercial de venda de itens de almoxarifado.					
Posição contratual da Devedora	Vendedora.					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Nas operações com partes relacionadas são realizadas pesquisas de valor de mercado e há total liberdade para o preposto responsável contratar com terceiros. A operação só é efetivada quando existe vantagem igual ou superior àquelas apresentadas por demais agentes econômicos.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Considerando as medidas tomadas para tratar conflitos de interesse, as condições pactuadas são em conformidade ao praticado no mercado.					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
JB Participações	31/12/2024	95.421.986,72	95.421.986,72	95.421.986,72	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a Devedora	Controladora					
Objeto do contrato	Repasse da Controladora – Caixa Único					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Repasse da Controladora – Caixa Único					
Posição contratual da Devedora	Adquirente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

12.5.1.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social (a) capital emitido, separado por classe e espécie, (b) capital subscrito, separado por classe e espécie, (c) capital integralizado, separado por classe e espécie, (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie, (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital, e (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
	125.332.321,00	Integralizado	122.844.523	2.487.798	125.332.321
Tipo de capital	Capital Subscrito				
	125.332.321,00	Integralizado	122.844.523	2.487.798	125.332.321
Tipo de capital	Capital Integralizado				
	125.332.321,00	Integralizado	122.844.523	2.487.798	125.332.321
Tipo de capital	Capital Autorizado				
Títulos conversíveis em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.1.10 – Descrição de outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Não aplicável.

Avalistas PJ

Pirapama

12.5.2.1. Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas pela Pirapama:

A Pirapama foi constituída em setembro de 2007, localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, com capacidade instalada de 25.000 kW, utilizando predominantemente biomassa, em especial o bagaço de cana-de-açúcar, como combustível. Até 31 de dezembro de 2022, a companhia atuava exclusivamente na geração e comercialização de energia elétrica, tanto no varejo quanto no atacado.

A partir de 01 de janeiro de 2023, com a incorporação da extinta Carbo Gás Ltda. (“Carbo Gás”), localizada em Vitória de Santo Antão/PE, a empresa passou a se chamar Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. Com essa mudança, a companhia deixou de atuar na geração e comercialização de energia, bem como na manutenção do contrato do PROINFA, que foi transferido para a Coligada – Companhia Alcoquímica Nacional - Alcoolquímica. A Pirapama

cessou a produção de energia e passou a dedicar-se exclusivamente à produção de CO². Desde então, a empresa é responsável pela fabricação e comercialização de CO² puro grau alimentício, gases industriais (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comercialização de Dióxido de Carbono solidificado (gelo seco), além de oferecer serviços de engenharia e aluguel de tanques.

Essa unidade é uma das duas plantas industriais do Grupo JB para a fabricação e comercialização de CO² puro, grau alimentício, com atuação em todo o Brasil, porém com foco no atendimento aos clientes das regiões Nordeste e Norte do país, com uma carteira de clientes com atuação predominantemente na área de bebidas, como a Coca-Cola, AMBEV, Indaiá Brasil Água Mineral Ltda (Grupo Edson Queiroz), Gás Carbônico de Manaus Ltda, Cervejaria Paraense S.A, Engarrafamento Pitú, Companhia Müller de Bebidas, White Martins, Messer, Gr. São Geraldo, IPC do Nordeste Ltda, dentre outros clientes da região e com atuação nacional.

12.5.2.2. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Pirapama:

Visão Geral

A produção de CO² puro grau alimentício pela unidade da Pirapama, localizada no mesmo complexo da sua Coligada – Companhia Alcooquímica Nacional - Alcoolquímica, segue o mesmo modelo de vendas e comercialização adotado pela extinta Carbo Gás (atualmente nome fantasia da empresa). A comercialização ocorre por meio da negociação e assinatura de contratos de fornecimento com prazos de 1 a 3 anos, que são renovados automaticamente ao término de cada período contratual. Atualmente, a Pirapama conta com clientes que mantêm contratos de compra há mais de 20 anos, reconhecendo a alta qualidade do produto e a confiabilidade no fornecimento contínuo de CO² puro durante os 12 meses do ano, um requisito fundamental para a maioria dos clientes da nossa carteira.

Uma característica adicional desse setor é o fornecimento de tanques, instalados nas instalações dos clientes para o armazenamento de nosso produto. Pelo uso desses tanques, é cobrado um aluguel, que é pago enquanto o cliente mantiver o contrato ativo. Essa receita de aluguel representa aproximadamente 4% da receita bruta anual da empresa.

Essa unidade tem capacidade de produção da ordem de 50.568 toneladas de CO² por safra (set-mar) e conta com uma frota própria da ordem de 36 caminhões tanques, específicos e exclusivos para transporte e comercialização de CO² puro, grau alimentício, para atender todo o território nacional, para uma carteira de mais de 55 clientes, dos quais cerca de 60% com contrato de fornecimento.

Em relação à frota mencionada, é importante destacar que, por razões operacionais e visando otimizar a gestão do Grupo JB, a sinergia entre suas empresas do setor de CO² permite o compartilhamento da frota de 36 carretas. Essa frota é utilizada tanto pela unidade de produção de CO² da Pirapama pela segunda unidade, localizada no site da Devedora, em Linhares/ES. Juntas, essas unidades atendem a clientes em todo o território nacional, com foco especial nas regiões Sul e Sudeste.

Presença Geográfica e Atuação

Pirapama está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na produção e comercialização de CO² puro, grau alimentício com atuação em todo o território nacional com foco nas regiões Nordeste e Norte.

12.5.2.3. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Pirapama:

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás, uma empresa pertencente ao Grupo JB. A avaliação do acervo líquido foi realizada com base nos valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data de referência para a cisão, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data-base de 30 de novembro de 2022.

A Pirapama incorporou os saldos da matriz da Carbo Gás, estrategicamente localizada em Vitória de Santo Antão, Recife, Pernambuco. O acervo líquido incorporado representou 86% das quotas do patrimônio líquido da empresa cindida na data efetiva da incorporação.

Assim, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Pirapama deixou de atuar como geradora de energia, passando a focar exclusivamente na produção e comercialização de CO² puro, grau alimentício, enquanto a Carbo Gás, apesar de deixar de existir formalmente, manteve seu nome fantasia, patentado pelo Grupo JB há mais de 20 anos.

12.5.2.4. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Pirapama:

A partir de 01 de janeiro de 2023, a geração de energia, comercialização, e manutenção do contrato do PROINFA, passou a ser feito pela sua Coligada – Companhia Alcooquímica Nacional - Alcoolquímica e a Pirapama deixou de produzir energia e passou a produzir e comercializar exclusivamente CO².

A Pirapama passou ser responsável apenas pela fabricação e comercialização do CO² puro, grau alimentício, de gases industriais (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques.

Em relação a gestão, planejamento, atuação, quadro funcional e toda a estrutura, não sofreu alteração.

12.5.2.5 Identificação dos acionistas ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles (a) nome (b) nacionalidade, (c) CPF/CNPJ, (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie, (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, (f) percentual detido em relação ao total do capital social, (g) se participa de acordo de acionistas, (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País e (j) data da última alteração:

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.					
(Última alteração do quadro societário datada de 24 de março de 2023)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
JB Participações e Investimentos Ltda.	Brasileira	04.696.323.0001-12	58.349.686 quotas	99,9443%	Não
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	32.539 quotas	0,0557%	Não
JB Participações e Investimentos Ltda.					
(Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2014)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	18.272.949	49,9950%	Não
Jaime De Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	18.271.122	49,9900%	Não
Maria Carolina Beltrão Carneiro	Brasileira	028.421.804-96	1.827	0,0050%	Não
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	Brasileira	949.895.324-49	1.827	0,0050%	Não
Carlos Alberto Haig Beltrão	Brasileira	049.113.994-22	1.827	0,0050%	Não

12.5.2.6 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Pirapama, indicando:

A administração e representação ativa e passiva da Pirapama é exercida por uma Diretoria composta por um único sócio administrador, o qual fica investido dos mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais nos termos do seu Contrato Social, não possuindo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Pirapama a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

31/12/2024					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	N/A	1	N/A	N/A	1
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por gênero	N/A	1	N/A	N/A	1

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

31/12/2024							
Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por cor ou raça	1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1

(e) se houver, objetivos específicos que a Pirapama possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável.

12.5.2.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	1	N/A	1
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	1	N/A	1
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	1	N/A	1
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	1	N/A	1
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessaçao de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.2.8 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
JB Participações	31/12/2024	19.520.153,37	19.520.153,37	19.520.153,37	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a Pirapama	Controladora					
Objeto do contrato	Antecipação de Lucros					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Antecipação de Lucros					
Posição contratual da Pirapama	Transferente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Alcooquímica	31/12/2024	44.816,29	44.816,29	44.816,29	Média de 30 dias	Não incide juros
Relação com a Pirapama	Coligada					
Objeto do contrato	Compras referentes a material de almoxarifado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operação comercial (compra de material almoxarifado)					
Posição contratual da Pirapama	Compradora					
Especificar	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Nas operações com partes relacionadas são realizadas pesquisas de valor de mercado e há total liberdade para o preposto responsável contratar com terceiros. A operação só é efetivada quando existe vantagem igual ou superior àquelas apresentadas por demais agentes econômicos.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Considerando as medidas tomadas para tratar conflitos de interesse, as condições pactuadas são em conformidade ao praticado no mercado.					

12.5.2.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social (a) capital emitido, separado por classe e espécie, (b) capital subscrito, separado por classe e espécie, (c) capital integralizado, separado por classe e espécie, (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie, (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital, e (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias/quotas (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações / quotas (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
	58.382.225,00	Integralizado	58.382.225	N/A	58.382.225
Tipo de capital	Capital Subscrito				
	58.382.225,00	Integralizado	58.382.225	N/A	58.382.225
Tipo de capital	Capital Integralizado				
	58.382.225,00	Integralizado	58.382.225	N/A	58.382.225
Tipo de capital	Capital Autorizado				
Títulos conversíveis em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.2.10 – Descrição de outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Não aplicável.

Alcoolquímica:

12.5.3.1. Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas pela Alcoolquímica:

A Alcoolquímica tem suas origens na família Beltrão, do Estado de Pernambuco, que iniciou suas atividades em 1964 quando o Sr. Jaime Beltrão começou a produzir aguardente de cana-de-açúcar num pequeno engenho na cidade de Vitória de Santo Antão. Essa produção única se manteve até 1981.

Com a criação do Proálcool pelo Governo Federal em 1975, cujo um dos objetivos era intensificar a produção de etanol para substituir a gasolina, a família Beltrão identificou uma oportunidade de expandir sua atuação na cadeia produtiva da cana-de-açúcar. Em 1982, nessa época “Destilaria JB”, inicia a produção do álcool carburante. Esse produto, juntamente com a aguardente, passou a ser comercializado em Pernambuco e estados vizinhos.

No ano 2000, a Alcoolquímica investiu em sua primeira termoeletrica, utilizando a biomassa da cana-de-açúcar, localizada nas instalações da Destilaria JB. Em 2003, a Alcoolquímica construiu sua fábrica de açúcar na mesma unidade, passando a operar como “JB Açúcar e Álcool”. Com isso, na safra de 2003/04, a Alcoolquímica ampliou seu portfólio de produtos derivados da cana-de-açúcar, incluindo aguardente, álcool carburante, álcool neutro, açúcar e energia gerada a partir da biomassa.

Ao longo dos anos, a família Beltrão sempre manteve o foco em nichos de mercado dentro da cadeia produtiva da cana-de-açúcar, sem a intenção de se tornar um grupo de grande escala. Essa trajetória, iniciada com o pequeno engenho de aguardente em Vitória de Santo Antão, evoluiu para a Destilaria JB, a JB Açúcar e Álcool, e culminou na Alcoolquímica, “Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica”, que hoje é responsável pela produção de aguardente, etanol carburante e neutro, açúcar e energia.

A família sempre teve uma visão de atuar em nichos de mercado desde que estive dentro da cadeia produtiva da cana-de-açúcar sem a pretensão de ser um grupo de grande escala e foi assim aos longos dos anos desde o pequeno engenho de aguardente em Vitória de Santo Antão, passando pela Destilaria JB e JB Açúcar e Álcool, até alcançar a posição atual de Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica, hoje responsável pela produção de aguardente, etanol carburante e neutro, açúcar e energia.

A Alcoolquímica, principal unidade industrial do grupo econômico controlado pela JB Participações (“Grupo JB”), com capacidade de moagem de cerca de 1.500.000 toneladas de cana-de-açúcar por safra, está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, exploração da agroindústria da cana-de-açúcar e geração de energia elétrica.

Essa unidade industrial consegue aproveitar 100% (cem por cento) de toda a cadeia produtiva da cana-de-açúcar, produzindo a partir dela o álcool hidratado, álcool anidro, álcool neutro, aguardente, açúcar VHP, cristal e demerara e energia elétrica a partir de biomassa, além de fornecer a matéria prima a partir da fabricação do etanol para a fabricação do gás carbônico (“CO₂”) na unidade Pirapama, que fica localizada junto com a Alcoolquímica.

No que diz respeito à produção de energia elétrica, a Alcoolquímica, está autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica. Nesse sentido, a energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à Eletrobrás, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

Produção, sazonalidade, capacidade

Em média, aproximadamente 60% (sessenta por cento) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas ou de parcerias agrícolas, e cerca de 40% (quarenta por cento) de fornecedores terceiros podendo variar a cada safra.

Em termos de capacidade nominal, considerando um período de 180 dias de safra, a Alcoolquímica poderá produzir cerca de 87.200 toneladas de açúcar e 100.800 m³ de etanol e seus derivados de acordo com a estratégia comercial, que é diferente a cada safra, para uma capacidade de moagem da ordem de 1.500.000 toneladas de cana-de-açúcar por safra.

O plantio de cana-de-açúcar é realizado entre os meses de setembro e janeiro e requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e, para as canas-de-açúcar plantadas entre junho e agosto, são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março e a comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Mix Comercialização, mercado externo

A Alcoolquímica possui uma grande flexibilidade no seu mix, tanto na produção quanto na comercialização, podendo, a seu critério, caso o mercado esteja mais favorável, fazer 100% (cem por cento) de etanol e seus derivados e, no limite, chegar a um mix de até 68% para açúcar e 32% para etanol de toda cana-de-açúcar industrializada.

Essa grande flexibilidade de produção e mix de receita, ajuda a Alcoolquímica a mitigar eventuais flutuações de preços das commodities durante o período da safra além dos instrumentos de hedge já utilizados pela Alcoolquímica.

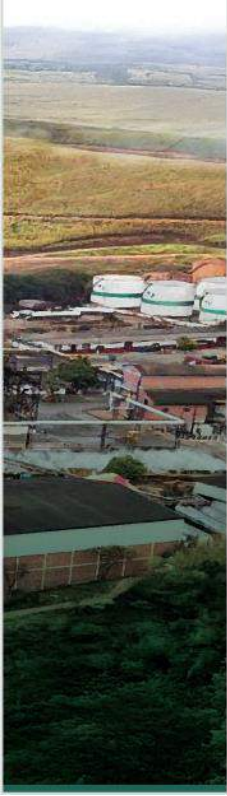
Do total do faturamento do Grupo JB, a Alcoolquímica representou, nos últimos 4 anos, cerca de 67% (sessenta e sete por cento) do faturamento bruto. No mix de vendas apenas da Alcoolquímica, suas exportações representam cerca de 52% (cinquenta e dois por cento) de participação no faturamento bruto da Alcoolquímica considerando os últimos 4 anos, sendo que açúcar representa 99% (noventa e nove por cento) dessa participação.

A Alcoolquímica integra o Grupo JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro.

12.5.3.2. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Alcoolquímica:

A Alcoolquímica opera uma planta industrial altamente flexível, com capacidade para produzir até 100% (cem por cento) de etanol. De acordo com sua estratégia comercial, a produção pode ser direcionada para diferentes tipos de álcool, como o hidratado e o anidro, que são majoritariamente fornecidos às grandes distribuidoras nacionais. Além disso, a Alcoolquímica fabrica álcool neutro, destinado ao mercado externo e exportado principalmente por meio de tradings, sendo utilizado nas indústrias de bebidas, farmacêutica e cosmética. A planta também produz aguardente, destinada tanto às indústrias de bebidas nacionais quanto, em menor escala, ao mercado externo, com foco na Europa.

Ao mesmo tempo, nos últimos 4 anos, aumentou sua produção de açúcar em função de melhores preços tanto no mercado interno, mas principalmente, para o mercado externo, saindo de cerca de 15.000 toneladas de açúcar exportados em 2019/2020 para cerca de 70.000 toneladas nesta última safra 2023/2024 o que deve se repetir nessa safra 2024/2025.



A Alcoolquímica nasceu com a vocação de produzir etanol e seus derivados e para focar em nichos com maior valor agregado como por exemplo o mercado de aguardente, no qual atua há mais de 40 anos destinado a grandes indústrias de bebidas como a Engarrafamento Pitú, Companhia Müller de Bebidas, Diageo, dentre outras indústrias de bebidas de atuação regional e nacional. Além disso, possui uma pequena participação de exportação de aguardente e se estruturou para uma produção em maior escala para produção carburante de, por exemplo, álcool neutro, destinado ao mercado externo. No caso da aguardente, nos últimos 4 anos, a Alcoolquímica produziu e comercializou cerca de 41.000 m³ de aguardente sendo 98,6% (noventa e oito inteiros e seis décimos por cento) destinado ao mercado interno. Na composição da aguardente, a relação de que um litro de álcool hidratado produzido corresponde a dois litros de aguardente, melhorando o resultado e mitigando as fortes volatilidades de preço no etanol carburante nos últimos 4 anos, o que não corre no mercado de aguardente.

No mercado de carburante, sua comercialização é feita toda no mercado interno, para grandes distribuidoras de combustíveis como a Ipiranga, Vibra Energia, Total Distribuidora, além de uma pequena participação, mas crescente, venda direta aos postos de gasolina que ocorreu a partir de 2023.

A energia elétrica gerada pela Alcoolquímica é comercializada no mercado, principalmente junto à Eletrobrás, sob a modalidade de produção independente de energia, em conformidade com as diretrizes do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA). O contrato atual tem vigência até junho de 2026, e já está em tramitação no Congresso Nacional a autorização para sua renovação por mais 20 anos.

A Resolução nº522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa de nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autorizaram a Alcoolquímica a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto a Eletrobrás, conforme normas do Programa de Incentivos à Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

Essa flexibilidade de produção e de acessar vários mercados derivados a partir da cana-de-açúcar, faz da Alcoolquímica uma empresa ainda mais competitiva no mercado sucroalcooleiro.

Presença Geográfica e Atuação

A Alcoolquímica é uma das empresas mais tradicionais de açúcar e álcool do Nordeste com mais de 60 anos atuando no mercado sucroalcooleiro, está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, e sua atuação está concentrada nos estados do Nordeste do Brasil além de atuar no mercado externo há mais de 3 (três) décadas com as exportações de álcool neutro para a Europa, e nas exportações de açúcar para os mercados Americano e Europeu, além de África e Asiático a partir dos Portos do Recife-PE e Suape-PE.

12.5.3.3. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Alcoolquímica:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Alcoolquímica nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.3.4. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Alcoolquímica:

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Alcoolquímica nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.3.5 Identificação dos acionistas ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles (a) nome (b) nacionalidade, (c) CPF/CNPJ, (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie, (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, (f) percentual detido em relação ao total do capital social, (g) se participa de acordo de acionistas, (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País e (j) data da última alteração:

Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica <i>(Última alteração do quadro societário datada de 30 de dezembro de 2015)</i>					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)

Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica <i>(Última alteração do quadro societário datada de 30 de dezembro de 2015)</i>					
JB Participações e Investimentos Ltda.	Brasileira	04.696.323/0001-12	48.813.268 Ordinárias 2.037.814 Preferenciais	99,6894%	Não
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	268 Ordinárias 4.003 Preferenciais	0,0084%	Não
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	268 Ordinárias 1 Preferencial	0,0005%	Não
Outros	N/A	N/A	153.880 Preferenciais	0,3017%	Não
JB Investimentos e Participações Ltda. <i>(Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2014)</i>					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	18.272.949	49,9950%	Não
Jaime De Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	18.271.122	49,9900%	Não
Maria Carolina Beltrão Carneiro	Brasileira	028.421.804-96	1.827	0,0050%	Não
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	Brasileira	949.895.324-49	1.827	0,0050%	Não
Carlos Alberto Haig Beltrão	Brasileira	049.113.994-22	1.827	0,0050%	Não

12.5.3.6 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Alcoolquímica, indicando:

A administração da Alcoolquímica é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, a primeira composta por até 8 (oito) membros, acionistas da Sociedade, sendo no mínimo 3 (três) membros residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com o mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, nos termos do seu Estatuto Social, sendo certo que, atualmente, possui 5 (cinco) conselheiros em atividade.

Por seu turno, a Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo no mínimo 2 membros residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e 3 (três) Diretores sem designação especial, sendo certo que, atualmente, possui 3 diretores em atividade.

O Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação de acionistas, na forma da lei. Atualmente, o Conselho Fiscal não está instalado.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Alcoolquímica a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

31/12/2024					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	5	N/A	N/A	5
Diretoria	N/A	3	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por gênero	N/A	8	N/A	N/A	8

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

31/12/2024							
Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5
Diretoria	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por cor ou raça	8	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8

(e) se houver, objetivos específicos que a Alcoolquímica possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável.

12.5.3.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	5	3	N/A	8
Nº de membros remunerados	2	N/A	N/A	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	105.600,00	N/A	N/A	105.600,00
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	105.600,00	N/A	N/A	105.600,00

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	5	3	N/A	8
Nº de membros remunerados	2	N/A	N/A	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore (R\$)	105.600,00	N/A	N/A	105.600,00
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração (R\$)	105.600,00	0	0	105.600,00

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	5	3	N/A	8
Nº de membros remunerados	2	N/A	N/A	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore (R\$)	106.000,00	N/A	N/A	106.000,00
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração (R\$)	106.000,00	N/A	N/A	106.000,00

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	5	3	N/A	8
Nº de membros remunerados	2	N/A	N/A	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore (R\$)	106.000,00	N/A	N/A	106.000,00

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração (R\$)	106.000,00	N/A	N/A	106.000,00

12.5.3.8 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
JB Participações	31/12/2024	25.613.358,01	25.613.358,01	25.613.358,01	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a Alcoolquímica	Controladora					
Objeto do contrato	Repasse para a Controladora – Caixa Único					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Repasse para a Controladora - Caixa Único					
Posição contratual da Alcoolquímica	Transferente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Devedora	31/12/2024	7.378,75	7.378,75	7.378,75	Média de 30 dias	Não incide juros
Relação com a Alcoolquímica	Coligada					
Objeto do contrato	Vendas a receber referente a material de almoxarifado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operação comercial (venda de material de almoxarifado)					
Posição contratual da Alcoolquímica	Vendedora					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Nas operações com partes relacionadas são realizadas pesquisas de valor de mercado e há total liberdade para o preposto responsável contratar com terceiros. A operação só é efetivada quando existe vantagem igual ou superior àquelas apresentadas por demais agentes econômicos.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Considerando as medidas tomadas para tratar conflitos de interesse, as condições pactuadas são em conformidade ao praticado no mercado.					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Pirapama	31/12/2024	44.816,73	44.816,73	44.816,73	Média de 30 dias	Não incide juros
Relação com a Alcoolquímica	Coligada					
Objeto do contrato	Vendas a receber referente a material de almoxarifado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operação comercial (venda de material de almoxarifado)					
Posição contratual da Alcoolquímica	Vendedora					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Nas operações com partes relacionadas são realizadas pesquisas de valor de mercado e há total liberdade para o preposto responsável contratar com terceiros. A operação só é efetivada quando existe vantagem igual ou superior àquelas apresentadas por demais agentes econômicos.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Considerando as medidas tomadas para tratar conflitos de interesse, as condições pactuadas são em conformidade ao praticado no mercado.					

12.5.3.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social (a) capital emitido, separado por classe e espécie, (b) capital subscrito, separado por classe e espécie, (c) capital integralizado, separado por classe e espécie, (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie, (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital, e (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias/quotas (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações / quotas (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
	151.498.222,52	Integralizado	48.813.804	2.195.698	51.009.502

Tipo de capital	Capital Subscrito				
	151.498.222,52	Integralizado	48.813.804	2.195.698	51.009.502
Tipo de capital	Capital Integralizado				
	151.498.222,52	Integralizado	48.813.804	2.195.698	51.009.502
Tipo de capital	Capital Autorizado				
Títulos conversíveis em ações	250.000.000,00	Sem prazo	72.996.633	11.178.451	84.175.084

12.5.3.10 – Descrição de outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Identificação do valor mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
Quantidade	150.000 (cento e cinquenta mil)
Valor nominal global	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões)
Data de emissão	18 de outubro de 2023
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social da Sim Distribuidora	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões)
Restrições à circulação	Os CRA ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto a (a) investidores profissionais, a qualquer tempo; (b) a investidores qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e (c) ao público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta, nos termos do inciso “ii” do artigo 86 da Resolução CVM 160, desde que observados os requisitos dispostos na Resolução CVM 60.
Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	
Condições	N/A
Efeitos sobre o capital social	N/A
Possibilidade de resgate, indicando:	
Hipóteses de resgate	As hipóteses de resgate antecipado do CRA encontram-se descritas na Cláusula 7 do termo de securitização (disponível em: https://truesecuritizadora.com.br/wp-content/uploads/2023/10/CRA-72a-Alcoolquimica-Termo-de-Securitizacao.pdf)
Fórmula de cálculo do valor de resgate	A fórmula de cálculo do valor de resgate encontra-se descrita na Cláusula 7 do termo de securitização (disponível em: https://truesecuritizadora.com.br/wp-content/uploads/2023/10/CRA-72a-Alcoolquimica-Termo-de-Securitizacao.pdf)
Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Data de Vencimento: 31/10/2029. No mais, as hipóteses de resgate antecipado do CRA encontram-se descritas na Cláusula 7 do termo de securitização (disponível em: https://truesecuritizadora.com.br/wp-content/uploads/2023/10/CRA-72a-Alcoolquimica-Termo-de-Securitizacao.pdf)
Juros	Taxa DI + 3,50% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto	Cessão Fiduciária sobre (i) direitos creditórios oriundos de contratos de fornecimento de energia elétrica de titularidade da Alcoolquímica e da Devedora; (ii) créditos que a Alcoolquímica e a Devedora venham a ser titulares decorrentes de conta vinculada; e (iii) direitos creditórios decorrentes de eventual procedimento de excussão da Alienação Fiduciária. Alienação Fiduciária de Imóveis de propriedade da Devedora, conforme especificados em anexo ao termo de emissão. Fiança outorgada pela Lasa Linhares Agroindustrial S.A., JB Participações e Investimentos Ltda., Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A., Jaime Vasconcelos Beltrão Júnior e Carlos Alberto Lacerda Beltrão.
Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	N/A
Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	
à distribuição de dividendos	N/A
à alienação de determinados ativos	Representam hipóteses de vencimento antecipado: (i) constituição de qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, sobre ativos relevantes da Alcoolquímica, em conjunto com os ativos relevantes das Fiadoras Pessoas Jurídicas, considerando-se como ativos relevantes, para os fins deste item, aqueles cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do ativo permanente da Alcoolquímica, em conjunto com o valor total do ativo permanente das Fiadoras Pessoas Jurídicas, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras da Alcoolquímica e das Fiadoras Pessoas Jurídicas, em reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; e (ii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, pela Alcoolquímica, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Alcoolquímica e das Fiadoras Pessoas Jurídicas, em reais ou seu equivalente em moeda estrangeira.
à contratação de novas dívidas	N/A
à emissão de novos valores mobiliários	N/A
à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas	Representam hipóteses de vencimento antecipado: (i) ocorrência de: (a) cessação das atividades empresariais pela Alcoolquímica ou Fiadoras Pessoas Jurídicas, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de autofalência formulado pela Alcoolquímica ou pelas Fiadoras Pessoas Jurídicas; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Alcoolquímica ou das Fiadoras Pessoas Jurídicas e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Alcoolquímica ou Fiadoras Pessoas Jurídicas, pelas próprias companhias ou por terceiros, independentemente do processamento do respectivo pedido; (e) abertura de qualquer outra espécie de concurso de credores; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Alcoolquímica ou dos Fiadores, nos termos da legislação aplicável; (ii) transformação do tipo societário da Alcoolquímica, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) ocorrência de qualquer fato, operação, alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade ou modificação/violação do objeto social da Alcoolquímica ou das Fiadoras Pessoas Jurídicas, conforme o caso; (iv) redução do capital social da Alcoolquímica ou das Fiadoras Pessoas Jurídicas sob qualquer forma, exceto se implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados; e (v) ocorrência de incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário da Alcoolquímica, das

	Fiadoras Pessoas Jurídicas ou de qualquer Afiliada, exceto se a incorporação, fusão ou cisão for realizada exclusivamente com as respectivas sociedades controladas da Alcoolquímica, das Fiadoras Pessoas Jurídicas e/ou Afiliadas, conforme o caso.
Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Mediante assembleia especial dos titulares de CRA
Outras características relevantes	N/A

Lastro Gases:

12.5.4.1. Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas pela Lastro Gases:

A Lastro Gases, constituída em fevereiro de 2002, está localizada em Linhares, no Estado do Espírito Santo, e possui uma filial em Vitória de Santo Antão, no Estado do Pernambuco. Seu objeto social abrange o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral, além da importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado. Ela também se dedica à fabricação de gases industriais, como o Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, e ao comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco. Outras atividades incluem o transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e participação em outras sociedades.

A partir de 01 de janeiro de 2023, com a incorporação da extinta Carbo Gás, localizada em Linhares/ ES, a empresa, inativa desde 2010, deixou de ser apenas uma operadora de importação e exportação e, a partir dessa data, tornou-se responsável pela produção e comercialização de CO² puro, grau alimentício.

Portanto, em janeiro de 2023, a Lastro Gases passou a ser responsável pela fabricação e comercialização de CO² puro, grau alimentício, bem como de gases industriais (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco e serviços de engenharia, tudo a partir de Linhares/ES, dentro do mesmo complexo da Devedora.

Essa unidade representa a segunda planta industrial do Grupo JB dedicada à fabricação e comercialização de CO² puro, grau alimentício, com atuação em todo o Brasil, mas com foco no atendimento aos clientes da região Sudeste. A Lastro Gases conta com uma carteira de clientes predominantemente na área de bebidas, incluindo nomes como Coca-Cola, AMBEV, Indaiá Brasil Água Mineral Ltda (Grupo Edson Queiroz), Gás Carbônico de Manaus Ltda, Cervejaria Paraense S.A., Engarrafamento Pitú, Companhia Müller de Bebidas, White Martins, Messer, Grupo São Geraldo, entre outros clientes da região e com presença nacional.

12.5.4.2. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Lastro Gases:

Visão Geral

A partir da produção na unidade da Lastro Gases, localizada no mesmo complexo da Devedora, o CO² puro, grau alimentício, produzido nesta planta adota o mesmo modelo de vendas e comercialização da extinta Carbo Gás (atualmente o nome fantasia). Este modelo envolve a negociação e o fechamento de contratos comerciais de fornecimento com duração de 1 a 3 anos, os quais são renovados automaticamente a cada vencimento. Atualmente, a empresa conta em sua carteira com clientes que mantêm contratos de compra há mais de 20 anos, reconhecendo a alta qualidade e a confiabilidade no fornecimento de CO² puro ao longo de todo o ano, uma exigência da maioria dos clientes.

Essa unidade possui uma capacidade de produção de aproximadamente 29.160 toneladas por safra (de abril a outubro) e conta com uma frota própria composta por 36 caminhões-tanque, compartilhados com a Pirapama. Esses veículos são específicos e exclusivos para o transporte e comercialização de CO² puro, grau alimentício, atendendo todo o território nacional. A empresa possui uma carteira de mais de 55 clientes, dos quais cerca de 60% (sessenta por cento) têm contrato de fornecimento.

Em relação à frota mencionada, é importante destacar que, por questões operacionais e de gestão do Grupo JB, a frota de 36 caminhões-tanque é compartilhada com a primeira unidade de produção de CO², em Vitória de Santo Antão/PE. Essa unidade também atende 100% do território nacional, com foco especial nos clientes das regiões Nordeste e Norte.

Presença Geográfica e Atuação

A Lastro Gases está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na produção e comercialização de CO² puro, grau alimentício com atuação em todo o território nacional com foco nas regiões Sul e Sudeste.

12.5.4.3. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Lastro Gases:

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás, uma empresa pertencente ao Grupo JB. A avaliação do acervo líquido foi realizada com base nos valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data de referência para a cisão, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data-base de 30 de novembro de 2022.

A Lastro Gases incorporou os saldos da filial da Carbo Gás, estrategicamente localizada em Linhares, Espírito Santo. O acervo líquido incorporado representou 14% das quotas do patrimônio líquido da empresa cindida na data efetiva da incorporação.

Assim, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Lastro Gases deixou de ser apenas uma empresa importadora e exportadora e passou a agregar na sua atividade a produção e comercialização de CO² puro, grau alimentício, enquanto a Carbo Gás, apesar de deixar de existir formalmente, manteve seu nome fantasia, patentado pelo Grupo JB há mais de 20 anos.

12.5.4.4. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Lastro Gases:

A partir de 01 de janeiro de 2023, a Lastro Gases passa a ser responsável pela fabricação e comercialização do CO² puro, grau alimentício, de gases industriais (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques.

Em relação a gestão, planejamento, atuação, quadro funcional e toda a estrutura, não sofreu alteração.

12.5.4.5 Identificação dos acionistas ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles (a) nome (b) nacionalidade, (c) CPF/CNPJ, (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie, (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, (f) percentual detido em relação ao total do capital social, (g) se participa de acordo de acionistas, (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País e (j) data da última alteração:

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (Última alteração do quadro societário datada de 1º de janeiro de 2023)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
JB Participações e Investimentos Ltda.	Brasileira	04.696.323.0001-12	9.719.595 Ordinárias	99,8566%	Não
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	13.627	0,1434%	Não
JB Participações e Investimentos Ltda. (Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2014)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	18.272.949	49,9950%	Não
Jaime De Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	18.271.122	49,9900%	Não
Maria Carolina Beltrão Carneiro	Brasileira	028.421.804-96	1.827	0,0050%	Não
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	Brasileira	949.895.324-49	1.827	0,0050%	Não
Carlos Alberto Haig Beltrão	Brasileira	049.113.994-22	1.827	0,0050%	Não

12.5.4.6 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Lastro Gases, indicando:

A administração e representação ativa e passiva da Lastro Gases é exercida por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, assim designados: 01(um) Diretor-Presidente e 02 (dois) Diretores-Vice-Presidentes.

O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos. Atualmente, o Conselho Fiscal não está instalado.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Lastro Gases a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

31/12/2024					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	1	2	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por gênero	1	2	N/A	N/A	3

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

31/12/2024							
Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por cor ou raça	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3

(e) se houver, objetivos específicos que a Lastro Gases possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável.

12.5.4.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.4.8 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
JB Participações	31/12/2024	4.499.868,62	4.499.868,62	4.499.868,62	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a Lastro	Controladora					
Objeto do contrato	Antecipação de Lucros					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Antecipação de Lucros					
Posição contratual da Lastro	Transferente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Lasa	31/12/2024	4.515,22	4.515,22	4.515,22	Em média 30 dias	Não incide juros
Relação com a Lastro	Coligada					
Objeto do contrato	Compras referentes a material de almoxarifado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operação comercial de compra e venda de itens de almoxarifado					
Posição contratual da Lastro	Compradora					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Nas operações com partes relacionadas são realizadas pesquisas de valor de mercado e há total liberdade para o preposto responsável contratar com terceiros. A operação só é efetivada quando existe vantagem igual ou superior àquelas apresentadas por demais agentes econômicos.					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Considerando as medidas tomadas para tratar conflitos de interesse, as condições pactuadas são em conformidade ao praticado no mercado.					

12.5.4.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social (a) capital emitido, separado por classe e espécie, (b) capital subscrito, separado por classe e espécie, (c) capital integralizado, separado por classe e espécie, (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie, (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital, e (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias/quotas (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações / quotas (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
	9.733.222,00	Integralizado	9.733.222	N/A	9.733.222
Tipo de capital	Capital Subscrito				
	9.733.222,00	Integralizado	9.733.222	N/A	9.733.222
Tipo de capital	Capital Integralizado				
	9.733.222,00	Integralizado	9.733.222	N/A	9.733.222
Tipo de capital	Capital Autorizado				
Títulos conversíveis em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.4.10 – Descrição de outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Não aplicável.

JB Participações:

12.5.5.1. Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas pela JB Participações:

A JB Participações e Investimentos Ltda., anteriormente conhecida como Cana Empreendimentos e Participações Ltda, foi constituída em 25 de setembro de 2001 e está situada na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. Seu objeto social abrange investimentos no mercado imobiliário, incluindo a aquisição, venda e arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros, além da participação em outras sociedades comerciais ou civis na qualidade de acionista ou cotista.

A JB Participações é a empresa controladora do Grupo JB, que possui mais de 60 anos de atuação predominantemente no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB são sinérgicas, especialmente pela utilização de resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, que eram anteriormente descartados, para a produção de gás carbônico e energia elétrica em outras empresas do Grupo JB.

12.5.5.2. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da JB Participações:

Visão Geral

A JB Participações é a empresa controladora do Grupo JB, que conta com mais de 60 anos de experiência, principalmente no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas que compõem o Grupo JB apresentam sinergias significativas, especialmente pela utilização de resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, que antes eram descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo JB. A JB Participações participa direta ou indiretamente nas seguintes empresas, entre outras: **(i)** Devedora; **(ii)** Companhia Alcoolquímica Nacional; **(iii)** Lastro Gases; **(iv)** Pirapama; e **(v)** Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Presença Geográfica e Atuação

A JB Participações está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista. Atua nos estados de Pernambuco e Espírito Santo.

12.5.5.3. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da JB Participações:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da JB Participações nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.5.4. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da JB Participações:

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da JB Participações nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

12.5.5.5 Identificação dos acionistas ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles (a) nome (b) nacionalidade, (c) CPF/CNPJ, (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie, (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie, (f) percentual detido em relação ao total do capital social, (g) se participa de acordo de acionistas, (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País e (j) data da última alteração:

JB Participações e Investimentos Ltda. (Última alteração do quadro societário datada de 29 de dezembro de 2014)					
Nome do acionista/sócio	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quantidade de ações/quotas detidas por classe e espécie	Percentual detido em relação ao total do capital social	Participa de acordo de acionistas/sócios? (Sim/Não)
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	Brasileira	134.569.384-20	18.272.949	49,9950%	Não
Jaime De Vasconcelos Beltrão Júnior	Brasileira	080.372.484-53	18.271.122	49,9900%	Não
Maria Carolina Beltrão Carneiro	Brasileira	028.421.804-96	1.827	0,0050%	Não
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	Brasileira	949.895.324-49	1.827	0,0050%	Não
Carlos Alberto Haig Beltrão	Brasileira	049.113.994-22	1.827	0,0050%	Não

12.5.5.6 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da JB Participações, indicando:

A administração e representação ativa e passiva da JB Participações, judicial e extrajudicialmente, é exercida por uma Diretoria composta por 2 (dois) administradores sócios, os quais, em conjunto ou isoladamente, ficam investidos dos mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais nos termos do seu Contrato Social, não possuindo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a JB Participações a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

31/12/2024					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	N/A	2	N/A	N/A	2
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por gênero	N/A	2	N/A	N/A	2

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

31/12/2024							
Identidade autodeclarada de cor ou raça							
	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total de membros por cor ou raça	2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2

(e) se houver, objetivos específicos que a JB Participações possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não aplicável.

12.5.5.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	2	N/A	2
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	2	N/A	2
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	2	N/A	2
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	N/A	2	N/A	2
Nº de membros remunerados	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	N/A	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração Variável				
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Cessação de Cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.5.8 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Alcooquímica	31/12/2024	25.613.358,01	25.613.358,01	25.613.358,01	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a JB Participações	Controlada					
Objeto do contrato	Repasse da Controladora – Caixa Único					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Repasse da Controladora - Caixa Único					
Posição contratual da JB Participações	Adquirente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Demonstração do carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Pirapama	31/12/2024	19.520.153,37	19.520.153,37	19.520.153,37	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a JB Participações	Controlada					
Objeto do contrato	Antecipação de Lucros					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Antecipação de Lucros					
Posição contratual da JB Participações	Adquirente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Devedora	31/12/2024	95.421.986,72	95.421.986,72	95.421.986,72	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a JB Participações	Controlada					
Objeto do contrato	Repases para a Controlada					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Repases para a Controlada					
Posição contratual da JB Participações	Transferente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

Parte relacionada	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante real (Reais)	Duração	Taxa de juros cobrados
Lastro	31/12/2024	4.499.868,62	4.499.868,62	4.499.868,62	Sem prazo determinado	Não incide juros
Relação com a JB Participações	Controlada					
Objeto do contrato	Antecipação de Lucros					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Antecipação de Lucros					
Posição contratual da JB Participações	Adquirente					
Especificar	N/A					
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	N/A					
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	N/A					

12.5.5.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social (a) capital emitido, separado por classe e espécie, (b) capital subscrito, separado por classe e espécie, (c) capital integralizado, separado por classe e espécie, (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie, (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital, e (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias/quotas (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações / quotas (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
	36.549.552,00	Integralizado	36.549.552	N/A	36.549.552
Tipo de capital	Capital Subscrito				
	36.549.552,00	Integralizado	36.549.552	N/A	36.549.552
Tipo de capital	Capital Integralizado				
	36.549.552,00	Integralizado	36.549.552	N/A	36.549.552
Tipo de capital	Capital Autorizado				
Títulos conversíveis em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12.5.5.10 – Descrição de outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Não aplicável.

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre o coordenador líder e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Securitizadora

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e a Emissora possuem relacionamento decorrente (i) da presente Oferta, (ii) da estruturação, distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis, nas quais a Emissora atuou como contraparte do Coordenador Líder, e (iii) da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Emissora.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Coordenador Líder atuou como coordenador ou participante especial em outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora, tendo recebido um montante agregado de aproximadamente R\$17.864.262,45 milhões de reais a título de remuneração pelos serviços prestados.

Adicionalmente, o Coordenador Líder, sociedades do seu conglomerado econômico, bem como fundos de investimento geridos e administrados por sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder detinham, em outubro de 2025, em sua carteira proprietária, o montante de aproximadamente R\$122.351.296,72 milhões em diversos ativos financeiros emitidos pela Emissora e/ou por sociedades integrantes do seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Emissora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Emissora e o Coordenador Líder declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Devedora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Devedora e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Devedora e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Devedora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscreitos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e a Devedora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Alcoolquímica

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e a Alcoolquímica possuem relacionamento decorrente (i) da presente Oferta, (ii) da estruturação, distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis, nas quais a Alcoolquímica atuou como contraparte do Coordenador Líder, e (iii) da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Alcoolquímica.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Coordenador Líder atuou como coordenador líder em outra emissão de certificados de recebíveis da Alcoolquímica, tendo recebido um montante agregado de aproximadamente R\$ 1.956.335,40 milhões de reais a título de remuneração pelos serviços prestados.

Adicionalmente, o Coordenador Líder detinha, em outubro de 2025, em sua carteira proprietária, o montante aproximado de R\$9.529.021,00 milhões em ativo financeiro emitido pela Alcoolquímica.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Alcoolquímica e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Alcoolquímica para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Alcoolquímica e o Coordenador Líder declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Alcoolquímica.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a JB Participações

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre os v e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão dos Avalistas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e os Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Pirapama

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

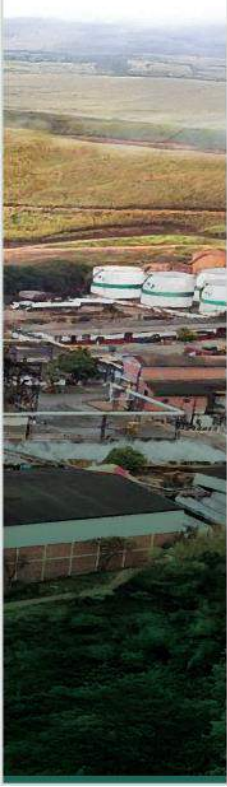
Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão dos Avalistas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e os Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e a Lastro Gases

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.



Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão dos Avalistas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e os Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Sr. Jaime

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão dos Avalistas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e os Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Sr. Carlos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre os Avalistas e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

Além do descrito acima, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico podem/poderão possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão dos Avalistas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e os Avalistas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Devedora.

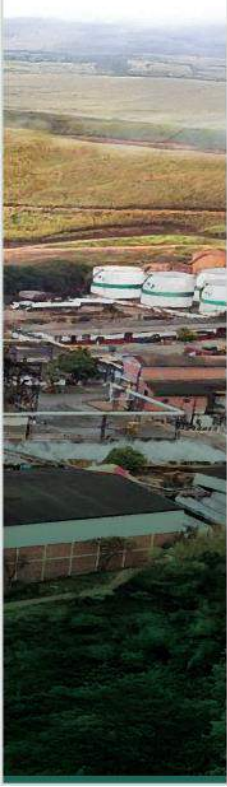
Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente Fiduciário dos CRA e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Agente Fiduciário dos CRA presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente Fiduciário dos CRA, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente Fiduciário dos CRA e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Agente Fiduciário dos CRA declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário dos CRA. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.



Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Escriturador

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Escriturador e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Escriturador presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Escriturador e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Escriturador declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Banco Liquidante e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Banco Liquidante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Banco Liquidante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de banco liquidante nas emissões de valores mobiliários em que atua.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Banco Liquidante e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Banco Liquidante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Banco Liquidante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelo coordenador líder e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

O Contrato de Distribuição disciplina a forma da distribuição pública dos CRA, bem como a relação entre o Coordenador Líder, a Devedora e a Emissora. Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRA serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio da Oferta, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia, destinada a Investidores Qualificados, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, nos termos da Lei 6.385, conforme alterada, do artigo 26, inciso VIII, item “(b)”, da Resolução CVM 160, da Resolução CMN 5.118, da Resolução CVM 60.

Os Investidores poderão ter acesso à cópia do Contrato de Distribuição na sede da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder, nos endereços informados na seção “16. Identificação das Partes Envolvidas” deste Prospecto.

De forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência do Coordenador Líder, as partes signatárias do Contrato de Distribuição acordaram um conjunto de condições precedentes abaixo descritas, consideradas suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil (“Condições Precedentes”), cujo não implemento de forma satisfatória pode configurar alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da estruturação da Oferta e aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta:

- (i) acordo entre as Partes quanto à estrutura da Oferta, do lastro, dos CRA e ao conteúdo da documentação da Oferta em forma e substância satisfatórias às Partes e aos seus respectivos assessores jurídicos (“Assessores Jurídicos”) e em concordância com as legislações e normas aplicáveis;
- (ii) obtenção do registro da Oferta concedido pela CVM, com as características descritas no Contrato de Distribuição e no Termo de Securitização;
- (iii) obtenção do registro dos CRA para distribuição e negociação nos mercados primários e secundários administrados e operacionalizados pela B3, incluindo seu depósito pela central depositária da B3 em atendimento ao artigo 23 da Lei 14.430;
- (iv) observados os itens (v), (vi) e (vii) abaixo, negociação, formalização e registros, conforme aplicável, dos contratos definitivos necessários para a efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, a Escritura de Alienação Fiduciária, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Termo de Securitização, o Contrato de Distribuição, os Atos Societários, entre outros, os quais conterão as condições da Oferta aqui propostas, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas em termos mutuamente aceitáveis pelas Partes e de acordo com as práticas de mercado adotadas em operações similares;
- (v) efetiva e regular constituição da Cessão Fiduciária de forma satisfatória ao Coordenador Líder, incluindo o registro do Contrato de Cessão Fiduciária no cartório de registro de títulos e documentos competente, a exclusivo critério do Coordenador Líder;
- (vi) apresentação do comprovante de protocolo da Escritura de Alienação Fiduciária nos cartórios de registro de imóveis das comarcas onde estão localizados os Imóveis, nos termos previstos na Escritura de Alienação Fiduciária;
- (vii) a perfeita constituição e formalização do Aval de modo satisfatório ao Coordenador Líder;
- (viii) conclusão da diligência jurídica da Devedora, dos Avalistas, dos Imóveis e dos documentos que constituem o objeto da Cessão Fiduciária, realizada pelos Assessores Jurídicos do Coordenador Líder, em padrão de mercado, atestando, em termos satisfatórios ao Coordenador Líder e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Oferta;
- (ix) fornecimento tempestivo pela Emissora, pela Devedora, pelos Avalistas, bem como por quaisquer sociedades que lhes sejam ligadas, coligadas, que sejam por eles controladas ou sejam suas controladoras, que estejam sob controle comum ou que tenham administradores comuns, e/ou qualquer agrupamento societário, associação ou consórcio de que qualquer dos anteriores façam parte (“Afiladas”), ao Coordenador Líder, de todas as informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para atender os requisitos aplicáveis à Emissão. O Coordenador Líder analisará qualquer nova informação, alteração ou incongruência nas informações que lhe tenham sido prestadas e decidirá, a seu exclusivo critério, sobre a continuidade da Emissão. A Devedora será responsável pelas informações fornecidas, e obriga-se a indenizar o Coordenador Líder por eventuais prejuízos por ele sofridos e decorrentes da incompletude ou inveracidade dessas informações, nos termos da Cláusula 15 abaixo;

- (x) suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade de todas as informações enviadas e declarações prestadas pela Devedora e pelos Avalistas e constantes dos documentos relativos à Oferta, sendo que a Devedora e os Avalistas serão responsáveis pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações fornecidas, sob pena do pagamento de indenização nos termos do Contrato de Distribuição;
- (xi) manutenção de toda estrutura de contratos e demais acordos, que dão à Devedora, à Emissora e aos Avalistas Pessoas Jurídicas condição fundamental de funcionamento, em forma e substância satisfatórias ao Coordenador Líder e aos seus Assessores Jurídicos, e não rescisão de contratos e/ou acordos relevantes que permitem a manutenção das atividades e operações da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou da Emissora;
- (xii) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias assumidas pela Devedora, pelos Avalistas e por suas respectivas Afiliadas, perante o Coordenador Líder, bem como qualquer entidade controladora, controlada e/ou sob o controle comum (direto ou indireto) do Coordenador Líder, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devida e pontualmente adimplidas;
- (xiii) obtenção, pela Devedora, pelos Avalistas e suas respectivas Afiliadas, pela Emissora, bem como pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações, averbações, protocolizações, registros e/ou demais formalidades necessárias, inclusive com relação às aprovações societárias, governamentais, regulamentares e/ou contratuais (incluindo, sem limitação, de eventuais financiadores ou credores, terceiros e/ou sócios) que sejam consideradas necessárias à realização, efetivação, liquidação, conclusão e validade da Oferta e dos Documentos da Operação por parte da Devedora, dos Avalistas e da Emissora, bem como para a perfeita formalização e constituição da Alienação Fiduciária, da Cessão Fiduciária e do Aval (em conjunto, as “Garantias”) junto a: (a) órgãos governamentais e não governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (b) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; e/ou (c) órgão dirigente competente da Devedora, dos Avalistas e da Emissora. Para fins de esclarecimento, não se aplica o presente item ao registro da Alienação Fiduciária perante o competente cartório de registro de imóveis;
- (xiv) não ocorrência de alteração das normas aplicáveis, direta ou indiretamente, ao setor de atuação da Devedora, da Emissora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, nas normas tributárias e/ou nas demais normas aplicáveis à Devedora, à Emissora, aos Avalistas Pessoas Jurídicas, à Emissão e/ou aos CRA que tenham impacto negativo sobre a Oferta ou qualquer das Partes;
- (xv) que os CRA contem com regime fiduciário e que seja instituído o Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430, do artigo 3º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do Termo de Securitização;
- (xvi) que os CRA sejam emitidos por companhia securitizadora com registro atualizado perante a CVM;
- (xvii) que os direitos creditórios que compõem o lastro da Emissão estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou inpenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais, arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima (“Ônus”), bem como não estejam vinculados a nenhuma operação de securitização, não havendo, portanto, qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização da vinculação de tais créditos;
- (xviii) recebimento de declarações firmadas pelo diretores financeiros da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme aplicável, atestando a veracidade e a consistência de determinadas informações contábeis, gerenciais e financeiras da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, a exclusivo critério do Coordenador Líder, constantes dos Prospectos e/ou dos demais documentos da Oferta que não foram passíveis de verificação no procedimento de *back-up* ou verificadas de outra forma por terceiros independentes ou fontes públicas (desde que previamente alinhado com o Coordenador Líder), e que tais informações, conforme o caso, são compatíveis, estão contidas, foram calculadas com base em e/ou contam com suporte em informação presente nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme o caso (“CFO Certificate”);
- (xix) recebimento, pelo Coordenador Líder e pela Emissora, de declaração assinada pela Devedora e pelos Avalistas, no primeiro horário comercial da data da liquidação da Oferta, atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações constantes dos Documentos da Operação, demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e das declarações prestadas pela Devedora e pelos Avalistas, no âmbito da Oferta e do procedimento de auditoria jurídica conduzida pelos Assessores Jurídicos do Coordenador Líder (“Due Diligence”), nos termos da regulamentação aplicável;
- (xx) recebimento, pelo Coordenador Líder e pela Emissora, de declaração assinada pela Devedora e pelos Avalistas atestando o cumprimento dos critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118 para que a Devedora e os Avalistas sejam devedores e coobrigados dos CRA e as Notas Comerciais possam ser vinculadas como lastro dos CRA;
- (xxi) recebimento, exclusivamente pelo Coordenador Líder, com antecedência de 1 (um) dia útil da data de liquidação da Oferta, em termos satisfatórios ao Coordenador Líder, da redação final dos pareceres legais (“Legal Opinions”) (a) dos Assessores Jurídicos do Coordenador Líder, que não apontem inconsistências materiais entre as informações constantes nos Prospectos e as analisadas pelos

Assessores Jurídicos no âmbito da Due Dilligence; e (b) dos Assessores Jurídicos, que atestem a legalidade, a validade, a exequibilidade, a adequação e a regularidade dos Documentos da Operação, sobretudo o devido atendimento ao disposto na Resolução CVM 160, nos Normativos ANBIMA e nas demais normas aplicáveis, sendo certo que as *Legal Opinions* não deverão conter qualquer ressalva;

- (xxii) recebimento, exclusivamente, (a) pelo Coordenador Líder, no primeiro horário comercial da data da liquidação da Oferta, das versões assinadas das *Legal Opinions*, com conteúdo aprovado nos termos do item (xxi) acima; e (b) pela Emissora, no primeiro horário comercial da data da liquidação da Oferta, da versão assinada da *legal opinion* do Assessor Jurídico da Devedora, a qual deverá ser apartada da *Legal Opinion* endereçada ao Coordenador Líder;
- (xxiii) apresentação, pelo Assessor Jurídico do Coordenador Líder, ao Coordenador Líder e à Emissora, de um *checklist* demonstrando o cumprimento de todos os requisitos objetivos constantes dos Normativos ANBIMA, antes da divulgação do aviso ao mercado da Oferta ("Aviso ao Mercado"), conforme modelo de *checklist* enviado pelo Coordenador Líder;
- (xxiv) recebimento do Questionário de *Bringdown Due Diligence* com relação à Devedora, aos Avalistas e à Securitizadora, em data anterior (a) ao requerimento de registro da Oferta na CVM, (b) ao Procedimento de *Bookbuilding*; e (c) à liquidação da Oferta, de forma satisfatória ao Coordenador Líder;
- (xxv) outorga, ao Coordenador Líder e à Emissora, de liberdade para divulgar a Emissão e a Oferta com a logomarca da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e da Emissora, por qualquer meio, em materiais internos de marketing para envio a outros clientes do Coordenador Líder e, no caso de publicações em veículos de mídia, nos limites da legislação e regulamentação em vigor;
- (xxvi) contratação pela Devedora e/ou pela Securitizadora, conforme o caso, de todos os prestadores de serviços necessários para a adequada estruturação e execução da Emissão;
- (xxvii) recolhimento pela Devedora, conforme o caso, de quaisquer tarifas ou tributos incidentes sobre o registro da Emissão na CVM;
- (xxviii) não ocorrência de alteração adversa relevante nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Emissora, da Devedora, dos Avalistas e/ou das suas respectivas Afiliadas, que, justificadamente, tenham impacto negativo sobre a Emissão ou as Partes, a exclusivo critério do Coordenador Líder;
- (xxix) não ocorrência de alteração no controle direto ou indireto da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas;
- (xxx) cumprimento pela Devedora, pelas suas Afiliadas, pelos Avalistas e pela Securitizadora das leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias e tribunais aplicáveis à consecução dos seus objetos sociais, especialmente as Leis Anticorrupção, as Leis de Proteção Social (conforme abaixo definido) e as Leis Socioambientais (conforme abaixo definido);
- (xxxi) não descumprimento, pela Devedora, de qualquer obrigação prevista nos Documentos da Operação;
- (xxxii) que os documentos apresentados pela Devedora, pelos Avalistas ou por suas respectivas Afiliadas não contenham impropriedades que possam prejudicar a regularidade da Oferta e/ou o estabelecido nos Documentos da Oferta;
- (xxxiii) cumprimento pela Devedora, pelos Avalistas e pela Emissora de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60, incluindo, sem limitação, observar as regras de período de silêncio relativas à não manifestação na mídia sobre a Oferta previstas na regulamentação emitida pela CVM, bem como pleno atendimento aos Normativos ANBIMA;
- (xxxiv) inoccorrência de qualquer das causas de vencimento antecipado estabelecidas nos Documentos da Operação;
- (xxxv) inoccorrência de qualquer das causas de rescisão involuntária do Contrato de Distribuição, nos termos da Cláusula 16 abaixo;
- (xxxvi) existência de total liberdade, pelo Coordenador Líder, nos limites da legislação em vigor, para divulgação da Emissão através dos Meios de Divulgação (conforme definido abaixo);
- (xxxvii) obtenção de todas as aprovações pelas áreas internas do Coordenador Líder, responsáveis pela análise e aprovação da Emissão, tais como, mas não limitadas a crédito, jurídico, socioambiental, contabilidade, risco e *compliance*, além de regras internas da organização;
- (xxxviii) no que for aplicável, (a) a Devedora, os Avalistas, a Emissora ou qualquer sociedade de seus grupos econômicos, incluindo suas subsidiárias ou qualquer um de seus respectivos administradores ou executivos (a.1) não ser uma Contraparte Restrita (conforme abaixo definido) ou (a.2) incorporada em um Território Sancionado (conforme abaixo definido); ou (b) uma subsidiária das partes indicadas no item (a) não ser uma Contraparte Restrita; observado que durante a vigência do Contrato de Distribuição, a Devedora e suas controladas manterão procedimentos razoáveis com a finalidade de cumprir com todos os regulamentos referentes às Sanções (conforme abaixo definido) aplicáveis nas jurisdições onde operam, que proíbam, incluindo, mas não se limitando, seu envolvimento em quaisquer operações com valores mobiliários de sua titularidade, ou quaisquer relações comerciais com ou

prestação serviços a (b.1) Territórios Sancionados; (b.2) Contraparte Restrita; ou (b.3) cidadãos qualificados como traficantes de narcóticos, terroristas e/ou apoiadores do terrorismo. Para fins do Contrato de Distribuição, (x) “**Contraparte Restrita**” significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (“**OFAC**”), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da União Europeia ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil), ou (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (y) “**Território Sancionado**” significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios, nesta data, incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado nas aplicáveis Leis e regulamentos de sanções), Rússia, territórios de Donetsk, Luhansk, Zaporizhzhia e Kherson, Irã, Coreia do Norte, Síria, Cuba e Venezuela; (z) “**Sanções**” significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por quaisquer das seguintes autoridades sancionadoras: (z.1) Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou (z.2) todo e qualquer país cuja Devedora, qualquer sociedade de seu grupo econômico, a Emissora e o Coordenador Líder e suas afiliadas têm ligação, conforme aplicável; e/ou (z.3) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (z.1) e (z.2). Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta ou até a Data de Integralização dos CRA, conforme aplicável, o Coordenador Líder avaliará, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderá optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Precedente. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte do Coordenador Líder, individualmente ou em conjunto, ensejará a inexistência das obrigações do Coordenador Líder, incluindo a de eventual exercício da Garantia Firme, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá ser tratado como modificação da Oferta, podendo implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados

As comissões devidas ao Coordenador Líder e as despesas com auditores independentes, assessores jurídicos, demais prestadores de serviços e outras despesas serão pagas pela Devedora conforme descrito abaixo indicativamente:

Comissões e Despesas ^{(1), (2) e (5)}	Montante (com gross up) (R\$)	Custo Unitário por CRA (R\$)	% do Valor Total da Emissão
Comissões do Coordenador Líder e/ou dos Participantes Especiais	5.910.348,64	39,40	3,9402%
Comissionamento Estruturação e Colocação ⁽³⁾	3.237.410,07	21,58	2,1583%
Comissão de Distribuição ⁽⁴⁾	2.672.938,57	17,82	1,7820%
Comissão de Sucesso ⁽⁵⁾	0	0	0,00%
Registros	70.369,00	0,47	0,0469%
Registro, Distribuição e Análise (B3)	8.700,00	0,06	0,0058%
Taxa de Registro do Lastro (B3)	1.500,00	0,001	0,0010%
Taxa de Liquidação Financeira	1.000,00	0,01	0,0007%
Taxa Anbima (Registro Ofertas Públicas)	14.169,00	0,09	0,0094%
Taxa de fiscalização CVM	45.000,00	0,30	0,0300%
Prestadores de Serviços	484.418,04	3,27	0,3271%

Comissões e Despesas ^{(1), (2) e (5)}	Montante (com gross up) (R\$)	Custo Unitário por CRA (R\$)	% do Valor Total da Emissão
Securitizadora - Fee de Estruturação	28.137,31	0,19	0,0188%
Securitizadora - Administração do CRI	4.501,97	0,03	0,0030%
Securitizadora - Pesquisa Reputacional	392	0,00	0,0003%
Assessor Legal da Oferta	223.761,32	1,49	0,1492%
Assessor Legal da Devedora	158.763,99	1,06	0,1058%
Conta Vinculada	5.000,00	0,03	0,0033%
Agente Fiduciário – Manutenção	17.927,57	0,12	0,0120%
Agente Fiduciário - Implantação	5.975,86	0,04	0,003984%
Instituição Custodiante - Manutenção	8.366,20	0,06	0,0058%
Registro do Lastro	9.561,37	0,06	0,0063%
Escriturador das Notas Comerciais	7.171,03	0,05	0,0048%
Liquidante e Escriturador	1.399,42	0,05	0,0048%
Auditoria do P.S	3.200,00	0,02	0,0021%
Contabilidade do P.S	260,00	0,00	0,0002%
Diagramação	10.000,00	0,07	0,0067%
Custo Total	6.465.135,68	43,10	4,3100%
Valor Líquido Emissora	R\$143.534.864,32	956,90	95,6899%

- (1) Os valores acima são valores arredondados e estimados, calculados com base em dados da data deste Prospecto. Os valores finais das despesas podem vir a ser diferentes dos mencionados na tabela acima após resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.
- (2) Cálculo realizado considerando a colocação de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRIs, correspondente ao Valor Total da Emissão de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
- (3) Comissão de Estruturação e Colocação: pelos serviços de coordenação e estruturação, o Coordenador Líder fará jus a uma quantia equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco por cento) incidente sobre o Valor Total de Emissão.
- (4) Comissão de Distribuição: pelos serviços de distribuição dos CRA, o Coordenador Líder fará jus a uma quantia equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o Valor Total da Emissão e multiplicado pelo prazo médio de vencimento dos CRA.
- (5) Comissão de Sucesso: equivalente a 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a taxa teto do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA, e a taxa final efetiva do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Fechamento de Taxa"), incidente sobre o valor dos CRA com base no seu preço de integralização, conforme descrito na fórmula abaixo:

$$\text{Comissão de Sucesso} = 50\% \times \text{Fechamento de Taxa} \times \text{Quantidade de CRA} \times \text{Preço de Integralização} \times \text{Prazo Médio}$$

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

Formulário de Referência da Emissora em sua versão mais recente (em relação à data deste Prospecto) divulgado via sistema Empresas.Net:

- **CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website clicar em “informações sobre companhias”, buscar “Opea Securitizadora” no campo disponível. Em seguida clicar em “Opea Securitizadora S.A.”, clicar em “+ EXIBIR FILTROS DE PESQUISA” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data de 01/01/2022 e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida no campo “categoria” selecionar “FRE - Formulário de Referência”, e em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna “ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “salvar em pdf”, certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “gerar pdf” para fazer o download do formulário de referência).
- **Emissora:** <https://www.opecapital.com/> (neste website, no canto superior direito “menu” ir em “Emissões” buscar pela 197ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);

Esta seção não é aplicável no caso da Devedora e aos Avalistas.

15.2. Demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período:

As informações divulgadas pela Emissora acerca de suas demonstrações financeiras – DFP, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 podem ser encontradas no seguinte website:

- CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, em “Principais Consultas”, clicar em “Regulados”, em seguida, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, na sequência, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, incluir (a) “OPEA SECURITIZADORA S.A” no campo “Securitizadora”; (b) “Dados Econômicos-Financeiros” no campo “Categoria”; e (c) “Demonstrações Financeiras Anuais” no campo “Tipo”, limpar todas as datas dos campos de busca e clicar em “Filtrar”. Em seguida, na coluna “Ações”, clicar em visualizar documento com relação ao “DFP” referente aos anos de 2024, 2023 e 2022, conforme o caso).

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima.

As demonstrações contábeis da Devedora, devidamente auditadas por auditor independente, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, encontram-se anexas ao presente Prospecto, no Anexo X, a partir da página 835.

As demonstrações contábeis dos Avalistas Pessoas Jurídicas, devidamente auditadas por auditor independente, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, encontram-se anexas ao presente Prospecto, no Anexo XI, a partir da página 1601.

Esta seção não é aplicável no caso dos Avalistas Pessoas Físicas.

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão

O Ato Societário da Devedora, encontra-se no Anexo I do presente Prospecto, a partir da página 137.

Os Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas, encontram-se no Anexo II do presente Prospecto, a partir da página 151.

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no do item 12.3 acima:

O Estatuto Social da Emissora encontra-se no Anexo III do presente Prospecto, a partir da página 203.

O Estatuto Social da Devedora encontra-se no Anexo IV do presente Prospecto, a partir da página 227.

Os Estatutos Sociais da Alcoolquímica e da Lastro Gases e os Contratos Sociais da JB Participações e da Pirapama encontram-se no Anexo V do presente Prospecto, a partir da página 241.

15.6. Termo de securitização de créditos

O Termo de Securitização se encontra no Anexo VI ao presente Prospecto, a partir da página 281.

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

O Termo de Emissão se encontra no Anexo VII ao presente Prospecto, a partir da página 471.

Outros documentos anexos ao presente Prospecto:

O Contrato de Cessão Fiduciária se encontra no Anexo VIII ao presente Prospecto, a partir da página 547.

Os Laudos de Avaliação dos Imóveis se encontram no Anexo IX ao presente Prospecto, a partir da página 655.

Além disso, também se encontram anexas a este Prospecto as seguintes declarações:

- Declaração da Emissora nos termos do artigo 27, inciso I, alínea “c”, da Resolução CVM 160 (Anexo XII).
- Declaração do Custodiante nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução CVM 60 (Anexo XIII).
- Declaração de Ausência de Conflito de Interesses, nos termos da Resolução CVM 17 (Anexo XIV).
- Declaração de Instituição do Regime Fiduciário, nos termos do artigo 2, inciso VIII, do Suplemento “A”, da Resolução CVM 60 (Anexo XV).

É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DESTE PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, A PARTIR DA PÁGINA 18 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” CONSTANTE DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa
São Paulo – SP, CEP 01455-000
At: Flávia Palacios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 29º e 30º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-907, São Paulo – SP
At.: Departamento de Mercado de Capitais e Jurídico Mercado de Capitais
E-mail: dcmcanais@xpi.com.br e juridicomc@xpi.com.br

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

<i>Assessor jurídico do Coordenador Líder</i>	<i>Assessor Jurídico da Devedora</i>
LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132 São Paulo - SP, At.: Maria Costa Neves Machado Tel.: (11) 3702-7053 E-mail: maria.machado@ldr.com.br	SANTOS NETO ADVOGADOS Rua Funchal, nº 418, 22º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 São Paulo – SP, At.: Matheus Zilioti Tel.: (11) 3124-3078 E-mail: matheus.zilioti@santosneto.com.br

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

<i>Auditores Independentes da Emissora</i>
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP At.: Sr. Rafael Dominguez Barros Telefone: (11) 3886-5100
<i>Auditores Independentes da Devedora</i>
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem 51020-280 - Recife - PE – Brasil At.: Maria Eduarda Amarante e Francisco da Silva Pimentel Telefone: +55 81 3201-4800 E-mail: maria.amarante@br.ey.com e francisco.s.pimentel@br.ey.com

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros
CEP 05425-020, São Paulo - SP
At.: Eugênia Souza
Tel.: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br (para fins de precificação)

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente de liquidação da emissão

AGENTE DE LIQUIDAÇÃO:

OPEA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 14, Jardim Europa
CEP 01455-000, São Paulo - SP
At.: François Guerin
Tel.: (11) 3071-4475
E-mail: liquidante@opea.com.br

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do escriturador da emissão

ESCRITURADOR:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar,
CEP 04.538-132, São Paulo – SP
At.: André Sales
Tel.: (11) 2740-2568
E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br.

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimento sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo E da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder no endereço descrito acima descritos.

Os potenciais Investidores devem ler este Prospecto Preliminar e, quando houver, o Prospecto Definitivo, antes de tomar qualquer decisão de investir nos CRA.

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta poderão obter exemplares deste Prospecto Preliminar nos endereços e nos websites da Securitizadora e do Coordenador Líder indicados na seção acima, bem como nos websites indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, na página de “Ofertas em Andamento”, buscar pela 197ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);
- **Emissora: Website:** <https://www.opeacapital.com/> (neste *website*, no canto superior direito “menu” ir em “Emissões” buscar pela 197ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Imobiliário” e selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “nome da securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em “Filtrar” e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida); e
- **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRA”, e no campo direito em “Sobre o CRA”, selecionar a opção “CRAs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão:197 – Série 1,2”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 197ª Emissão, em até duas séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A.).

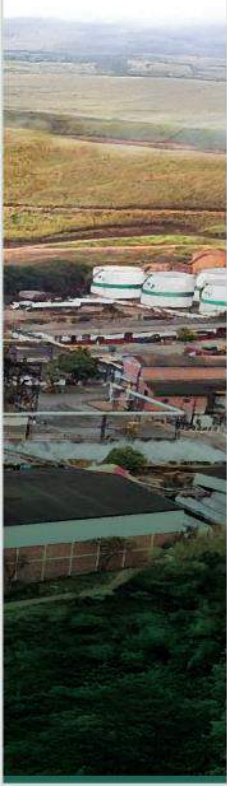
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c” da Resolução CVM 160, a declaração da Emissora de que seu registro de emissor na CVM encontra-se atualizado encontra-se no Anexo XIII deste Prospecto, a partir da página 2371.

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

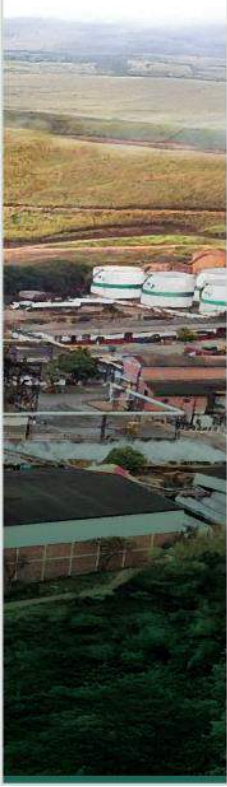
A Emissora declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.



17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

Não aplicável.



18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO DO CÓDIGO ANBIMA E MATERIAL PUBLICITÁRIO

Em atendimento às regras e disposições constantes do Código ANBIMA, adicionalmente às informações já constantes deste Prospecto, seguem abaixo informações adicionais referentes aos CRA e à Oferta.

18.1. Informações Adicionais da Devedora

18.1.1. Descrição dos negócios, processos produtos e mercados de atuação da Devedora.

As informações solicitadas podem ser consultadas no item 12.5 deste Prospecto.

18.1.2. Descrição dos fatores macroeconômicos que exercem influência sobre os negócios da Devedora.

As informações solicitadas podem ser consultadas no item 12.5 deste Prospecto.

18.1.3. Informar, quando aplicável:

(a) Descrição dos contratos relevantes celebrados pela Devedora

As informações solicitadas podem ser consultadas no item 12.5 deste Prospecto.

(b) Indicar se a carteira é composta exclusivamente ou não por créditos(s) performados(s)

Nos termos do artigo 7º, §3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Notas Comerciais são equiparadas a créditos performados, uma vez que consistem em títulos de dívida cujos pagamentos devidos não estão condicionados a qualquer evento futuro.

18.1.4. Demonstrar em qual fase da cadeia do agronegócio o lastro está inserido, tais como, fase de produção, comercialização, beneficiamento e/ou industrialização dos direitos creditórios

O lastro está inserido na fase de produção e comercialização da cadeia do agronegócio.

18.1.5. Informar, quando aplicável, os critérios para caracterização de produtores rurais, suas cooperativas e terceiros, considerando:

(a) Para pessoas jurídicas, a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) primária ou secundária de produtor rural, o comprovante de cadastro no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou a verificação da atividade de produtor rural no estatuto social ou no contrato social;

01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar (filial da Devedora inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0007-37). Adicionalmente, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Devedora, consta em seu objeto social a “*exploração da agroindústria da cana-de-açúcar*”.

(b) Para pessoa física, a inscrição como produtor rural no seu estado e/ou município e/ou atividade; ou

Não aplicável.

(c) Outro critério adotado pelo coordenador que comprove a participação do produtor rural na estrutura da oferta pública.

Não aplicável.

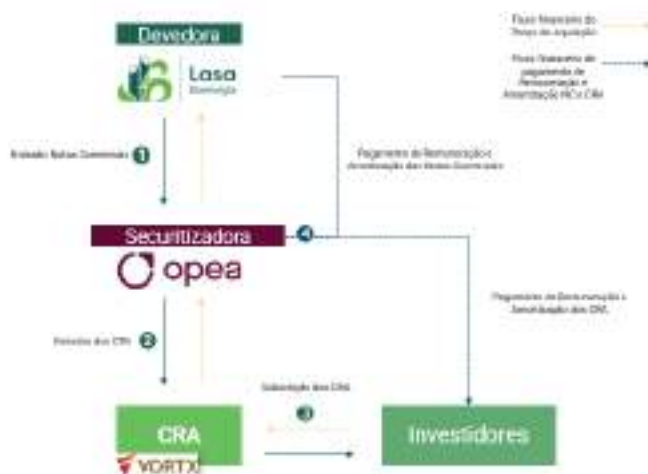
18.2. *Duration* do título de Securitização

Duration aproximada dos CRA da Primeira Série: 2,16 anos, data-base 11 de novembro de 2025.

Duration aproximada dos CRA da Segunda Série: 2,64 anos, data-base 11 de novembro de 2025.

18.3. Fluxograma, incluindo todas as etapas da estruturação da oferta, com identificação das partes envolvidas e do fluxo financeiro

Fluxograma da Operação



1. A Devedora emite Notas Comerciais Privadas que serão integralizadas pelo Securitizador, que será responsável pela
2. A emissão de Notas Comerciais constitui o lastro para emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), emitido pela Securitizadora e registrado pelo Arquivo Público
3. Os CRI serão vendidos pelos investidores que pagarão o Preço de Aquisição
4. A Securitizadora pagará a remuneração (juros) e amortização das Notas Comerciais para a Securitizadora que, por sua vez, pagará a remuneração e amortização dos CRI para os investidores

Fluxograma da Operação



1. A Devedora emite Notas Comerciais Privadas que serão integradas pela Securizadora, que será sua única fonte.
2. A emissão de Notas Comerciais constitui o ativo para emissão de Certificados de Recebíveis Agronegócio (CRA), emitido pela Securizadora e custodiado pelo Agente Fiduciário.
3. Os CRA serão vendidos aos investidores que pagam o Preço de Aplicação.
4. A Devedora pagará a remuneração (juros) e amortização das Notas Comerciais para a Securizadora que, por sua vez, pagará a remuneração e amortização das CRI para os investidores.

18.4. Material Publicitário da Devedora

197ª EMISSÃO, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

No montante de até **R\$ 150.000.000,00**

investment banking
COORDENADOR LÍDER

Lasa Roraima
DEVEDORA

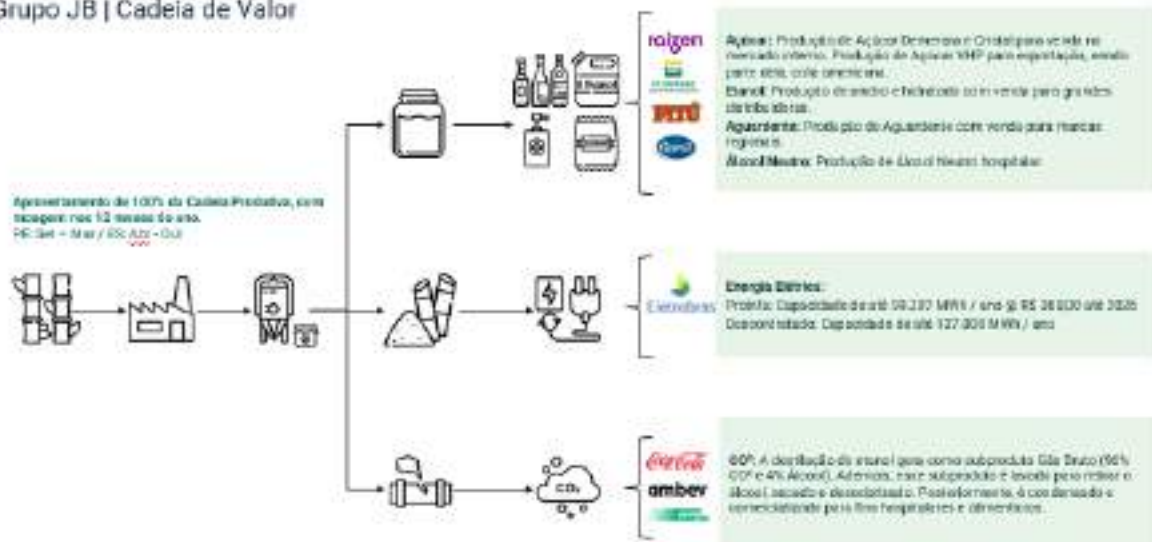
Brasil Ocupa Posto Central no Mercado Sucroenergético Global

Posição de destaque no mercado internacional:



Fonte: O11 (https://www.o11.com.br/), O2 (https://www.o2.com.br/), O3 (https://www.o3.com.br/), O4 (https://www.o4.com.br/), O5 (https://www.o5.com.br/), O6 (https://www.o6.com.br/), O7 (https://www.o7.com.br/), O8 (https://www.o8.com.br/), O9 (https://www.o9.com.br/), O10 (https://www.o10.com.br/).

Grupo JB | Cadeia de Valor

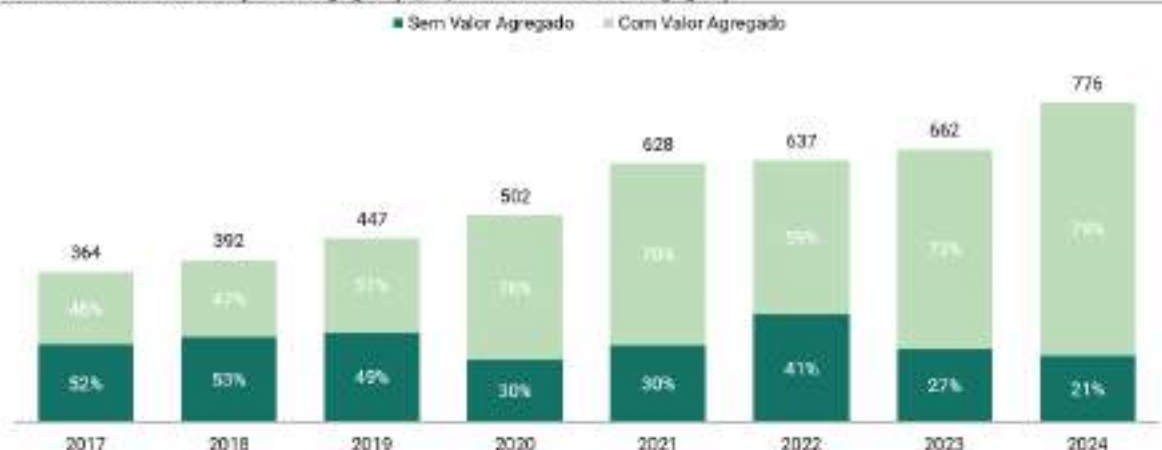


Fonte: Grupo JB.
© Seleção: Contribuição para o crescimento sustentável das vendas.

10

Grupo JB | Diferencial Competitivo: Valor Agregado

Histórico de Faturamento Bruto por Valor Agregado (R\$/M); % de Produtos com Valor Agregado)



Fonte: Grupo JB e Demonstrações Financeiras do Grupo JB Participações e Investimentos Ltda.

11

Grupo JB | Diferencial Competitivo: Valor Agregado

Histórico de Faturamento Bruto por Produto Comercializado



Fonte: Grupo JB

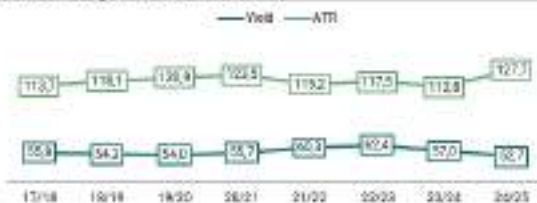
12

Grupo JB | Highlights Operacionais

Evolução da Moagem de Cana-de-Açúcar (milhões toneladas)

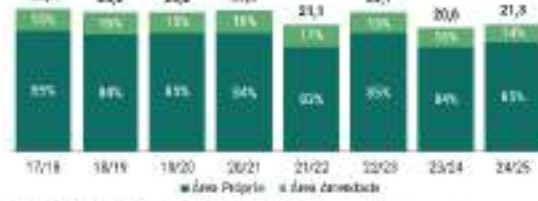


ATR e Yield (kg/ton cana, (ao custo/haectare))



Fonte: Grupo JB

Evolução da Área Produtiva (mil hectares)

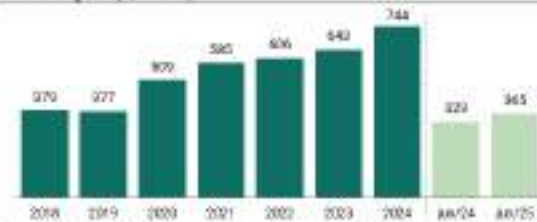


Produtividade e idade média do canavial (ao canavial/haectare, anos)

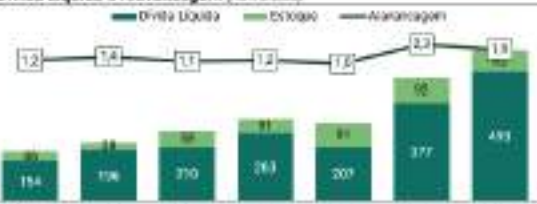


Grupo JB | Highlights Financeiros

Receita Líquida (R\$ milhões)



Dívida Líquida e Alavancagem (R\$ milhões)



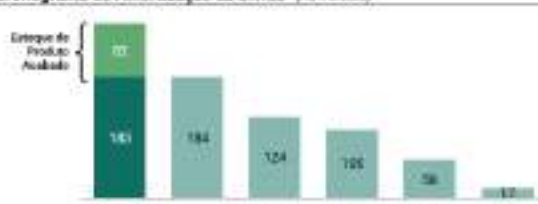
Fonte: Grupo JB, demonstrações financeiras auditadas de dezembro de 2024 e informações de junho de 2024 e 2025 da JB Participações e Investimentos Ltda.

Nota: (1) Descontamos o aumento auditado de dezembro de 2024.

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ milhões, %)

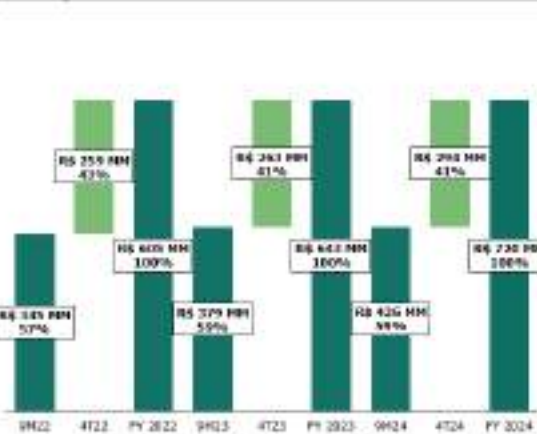


Cronograma de Amortização da Dívida* (R\$ milhões)



Grupo JB | Highlights Financeiros

Contribuição do 4T no Resultado – Receita



Contribuição do 4T no Resultado – EBIT



Fonte: Grupo JB, demonstrações financeiras auditadas de dezembro de 2025 e 2024



(Está página foi intencionalmente deixada em branco)



ANEXOS

ANEXO I	Ato Societário da Devedora
ANEXO II	Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas
ANEXO III	Estatuto Social da Emissora
ANEXO IV	Estatuto Social da Devedora
ANEXO V	Estatutos/Contratos Sociais dos Avalistas Pessoas Jurídicas
ANEXO VI	Termo de Securitização
ANEXO VII	Termo de Emissão
ANEXO VIII	Contrato de Cessão Fiduciária
ANEXO IX	Laudos de Avaliação dos Imóveis
ANEXO X	Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024
ANEXO XI	Demonstrações Financeiras dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024
ANEXO XII	Declaração da Emissora no Artigo 27, Inciso I, alínea “C” da Resolução CVM160
ANEXO XIII	Declaração do Custodiante nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução CVM 60
ANEXO XIV	Declaração de Ausência de Conflito de Interesse, nos termos da Resolução CVM 17
ANEXO XV	Declaração de Instituição do Regime Fiduciário, nos termos do artigo 2, inciso VIII, do Suplemento “A”, da Resolução CVM 60

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Ato Societário da Devedora

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

LASA - LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ Nº 27.291.400/0001-50
NIRE 32.300.005.17-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** a assembleia geral extraordinária foi realizada em 20 de outubro de 2025, às 07h00, na sede social da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.** ("Companhia"), na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. MESA:** A presente assembleia geral extraordinária foi presidida pelo Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão e secretariada pelo Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i)** a realização, pela Companhia, da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, em até 2 (Duas) Séries, da Companhia ("Notas Comerciais"), nos termos do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Emissão"), cujas características principais estão descritas no Anexo I à presente ata ("Emissão"), as quais serão subscritas pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrite no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Credora"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo certo que as Notas Comerciais serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Credora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo Termo de

Securitização (conforme definido abaixo), sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

- (ii)** a outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Companhia por meio do Termo de Emissão e, conseqüentemente, das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), Remuneração (conforme abaixo definido), encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: **(a)** inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido); **(b)** decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; **(c)** incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido); **(d)** qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Credora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, ou da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, conforme o caso; **(e)** qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Credora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; **(f)** haver qualquer outro montante devido pela Companhia à Credora, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), à Escritura de Alienação Fiduciária (conforme definida abaixo) e/ou com as Notas Comerciais; **(g)** inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e **(h)** necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme for definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado (conforme for definido no Termo de Emissão), conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), das seguintes garantias:

- (a)** alienação fiduciária sobre os imóveis rurais de sua propriedade, localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, inscritos nas matrículas nº 60.315, 56.476, 56.505, 54.237, 58.128, 60.314, 58.133, 56.556, 56.504, 56.421 e 58.283 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES ("Imóveis LASA"), nos termos da "Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", a ser celebrada entre a Companhia, a JB Participações (conforme abaixo definido) e a Credora ("Escritura de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), sendo certo que a Alienação Fiduciária contará também com

alienação fiduciária de determinados imóveis de propriedade da **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 ("JB Participações"), localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, inscritos nas matrículas nº 49.095, 49.194, 35.124, 48.876 e 49.093 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES ("Imóveis JB" e, em conjunto com os Imóveis LASA, "Imóveis"); e

- (b) cessão fiduciária sobre todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios, que venham a se constituir no futuro, decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário a ser(em) adquirido(s) pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas, nos termos do "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrada entre a Companhia e a Credora, dentre outras partes ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente);
- (iii) autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos à realização da Emissão e da Oferta e à outorga da Alienação Fiduciária sobre os Imóveis LASA e da Cessão Fiduciária, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Termo de Emissão, da Escritura de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido no Termo de Emissão), sem a necessidade de aprovação societária adicional da Companhia, o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o montante mínimo correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo"); **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e da Oferta, bem como para a outorga e constituição da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) aprovaram a realização da Emissão das Notas Comerciais, cujos principais termos e condições estão descritos no Anexo I à presente ata, nos termos do Termo de Emissão, bem como a vinculação das Notas Comerciais à Operação de Securitização;
- (ii) aprovaram a outorga, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária sobre os Imóveis LASA, nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária, e da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iii) autorizaram os administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos à realização da Emissão e da Oferta e à outorga da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Termo de Emissão, da Escritura de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e
- (iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e da Oferta, bem como para a outorga e constituição da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim, a ata presente foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Linhares/ES, 20 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior
Secretário

Acionista:

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)
Acionista

ANEXO I**DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS**

- (i) Valor Total da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (ii) Número da Emissão: a Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Companhia;
- (iii) Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão). Não há subordinação entre as séries;
- (iv) Quantidade: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Companhia, da Credora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme a ser definido no Termo de Securitização);
- (v) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (vi) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Companhia às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Companhia, e na forma prevista em seu objeto social;
- (vii) Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão");
- (viii) Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

- (ix)** Prazo e Data de Vencimento: observado o previsto no Termo de Emissão, para todos os efeitos legais, o prazo e a data de vencimento será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), sendo certo que **(a)** as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de aproximadamente 4 (quatro) anos; e **(b)** as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de aproximadamente 6 (seis) anos;

- (x)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão), bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais;

- (xi)** Subscrição e Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas pela Credora com a inscrição da referida no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais. Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme for estabelecido no Termo de Emissão;

- (xii)** Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;

- (xiii)** Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com

vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xiv) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, "Taxa-Teto", e, "Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, "Remuneração"), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xv) Pagamento da Remuneração: a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será paga mensalmente, sem carência, conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xvi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xvii) Encargos Moratórios:** adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série:** sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xix) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série:** sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xx) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da forma descrita no Termo de Emissão;
- (xxi) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos.** na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Companhia poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas

Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado os termos e condições do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos");

(xxii) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");

(xxiii) Garantias: em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: **(a)** garantia fidejussória na modalidade de aval, a ser outorgada pelos Avalistas (conforme a serem definidos no Termo de Emissão) nos termos do Termo de Emissão; **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser outorgada pela Companhia, pela **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41 ("Alcoolquímica"), **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38 ("Pirapama") e **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases"), nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(c)** Alienação Fiduciária, nos termos a serem previstos na Escritura de Alienação Fiduciária;

(xxiv) são considerados como "Documentos da Operação": **(a)** o Termo de Emissão; **(b)** o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", a ser celebrado entre a Credora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente); **(c)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do*

Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.", celebrado entre a instituição financeira líder, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), a Credora, a Companhia e os Avalistas ("Contrato de Distribuição"); **(d)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(e)** a Escritura de Alienação Fiduciária; **(f)** as atas dos Atos Societários (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(g)** o Contrato de Contas Vinculadas (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária); **(h)** os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; **(i)** os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; **(j)** a lâmina da Oferta; **(k)** quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e **(l)** eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e

(xxv) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13456938420	CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
08037248453	JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 16:15 SOB Nº 20251625427.
PROTOCOLO: 251625427 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517166012. CNPJ DA SEDE: 27291400000150.
NIRE: 32300005179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)



PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.
CNPJ Nº 09.043.891/0001-38
NIRE 26.2.0163536-6

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A reunião dos sócios foi realizada em 20 de outubro de 2025, às 14h00, na sede social da **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.** ("Sociedade"), na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, Zona Rural, CEP 55.616-899.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia dos sócios tendo em vista o comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social, e instalada com a presença dos sócios, quais sejam: **(i) JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.696.323/0001-12, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("JB Participações"); e **(ii) CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301, CEP 51020-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 134.569.384-20 ("Carlos" e, em conjunto com a JB Participações, os "Sócios").
- 3. MESA:** A presente reunião dos sócios foi presidida pelo Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão e secretariada pelo Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i)** a outorga, pela Sociedade, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora (conforme abaixo definido) por meio do Termo de Emissão (conforme abaixo definido) e, consequentemente, das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), Remuneração (conforme abaixo definido), encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais (conforme abaixo definido) devidos em decorrência de: **(a)** inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido); **(b)** decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal,

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; **(c)** incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido); **(d)** qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Credora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, ou da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, conforme o caso; **(e)** qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Credora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; **(f)** haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Credora, relacionado com o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a Escritura de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido) e/ou às Notas Comerciais; **(g)** inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e **(h)** necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme a ser definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado (conforme a ser definido no Termo de Emissão), conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 131 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser prestada em favor da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50 ("Devedora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão, pela Devedora, de notas comerciais escriturais, para colocação privada, em até 2 (duas) Séries ("Notas Comerciais"), nos termos do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Emissão"), cujas características principais estão descritas no **Anexo I** à presente ata ("Emissão"), as quais serão subscritas pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Credora"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo certo que as Notas Comerciais serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Credora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de

31/10/2025

Certifico o Registro em 31/10/2025



Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

- (ii) a outorga pela Sociedade, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento das Obrigações Garantidas, de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária") sobre **(a)** todos os direitos creditórios de sua titularidade oriundos dos contratos de contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar, conforme aplicável, descritos no "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Sociedade, a Credora, a Devedora, a **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases") e a **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41 ("Alcoolquímica") ("Direitos dos Contratos de Venda"); e **(b)** a Conta Vinculada da Pirapama (conforme a ser definida no Contrato de Cessão Fiduciária) de titularidade da Sociedade, bem como todo e qualquer crédito que a Sociedade venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada da Pirapama de titularidade da Sociedade, movimentada única e exclusivamente pela Credora, nos termos do "*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros T1 – ID Nº 1033884*", ou instrumento análogo, a ser celebrado entre a Sociedade, a Devedora, a Credora, a Lastro Gases, a Alcoolquímica o Banco Depositário (conforme a ser definido no Termo de Emissão) ("Contrato de Contas Vinculadas" e "Recursos Depositados", respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada (conforme a ser definido no Termo de Emissão) ("Recursos em Investimentos Permitidos da Conta Vinculada" e, em conjunto com os Direitos dos Contratos de Venda e os Recursos Depositados, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente");
- (iii) autorização aos administradores da Sociedade e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumento, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido no Termo de Emissão), o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o montante mínimo correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo"); **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Sócios examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovaram a outorga, pela Sociedade, do Aval em garantia de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do Termo de Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 do Código Civil, e nos artigos 130 e 131 do Código de Processo Civil;
- (ii)** aprovaram a outorga, pela Sociedade, em garantia às Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iii)** autorizaram aos administradores da Sociedade e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumento, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual irá definir: **(a)** o número de séries

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



- da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e
- (iv)** ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e sendo certo que a presente reunião atendeu todas as formalidades exigidas por lei e pela junta comercial competente, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como não houve qualquer manifestação, os Sócios, justos e contratados, assinaram o presente instrumento.

Vitória de Santo Antão/PE, 20 de outubro de 2025.

**JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
(CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO)**

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

- (i) Valor Total da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (ii) Número da Emissão: a Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Devedora;
- (iii) Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão). Não há subordinação entre as séries;
- (iv) Quantidade: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Credora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme a ser definido no Termo de Securitização);
- (v) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (vi) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Devedora às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social;
- (vii) Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão");
- (viii) Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



- (ix) Prazo e Data de Vencimento: observado o previsto no Termo de Emissão, para todos os efeitos legais, o prazo e a data de vencimento será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), sendo certo que **(a)** as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de aproximadamente 4 (quatro) anos; e **(b)** as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de aproximadamente 6 (seis) anos;
- (x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão), bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais;
- (xi) Subscrição e Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas pela Credora com a inscrição da referida no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais. Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme for estabelecido no Termo de Emissão;
- (xii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;
- (xiii) Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xiv) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, "Taxa-Teto", e, "Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, "Remuneração"), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xv) Pagamento da Remuneração: a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será paga mensalmente, sem carência, conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xvi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;

31/10/2025



- (xvii) Encargos Moratórios: adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xix) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série") e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xx) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais: a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da forma descrita no Termo de Emissão;
- (xxi) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado os termos e condições do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos");

(xxii) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");

(xxiii) Garantias: em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: **(a)** garantia fidejussória na modalidade de aval, a ser outorgada pelos Avalistas (conforme a serem definidos no Termo de Emissão) nos termos do Termo de Emissão; **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser outorgada pela Devedora, pela Alcoolquímica, pela Sociedade e pela Lastro Gases, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(c)** alienação fiduciária sobre imóveis rurais de propriedade da Devedora e da JB Participações, localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, nos termos da "Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", a ser celebrada entre a Devedora, a JB Participações e a Credora ("Escritura de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente);

(xxiv) são considerados como "Documentos da Operação": **(a)** o Termo de Emissão; **(b)** o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", a ser celebrado entre a Credora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente); **(c)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", celebrado entre a instituição financeira líder, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), a Credora, a Devedora e os Avalistas ("Contrato de Distribuição"); **(d)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(e)** a Escritura de Alienação Fiduciária; **(f)** as atas dos Atos Societários (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(g)** o Contrato de Contas Vinculadas; **(h)** os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta;

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoagc6V5yQKmmJQ&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO

- (i) os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; (j) a lâmina da Oferta; (k) quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e (l) eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e
- (xxv) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão.

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82218444394060



258293950

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA
PROTOCOLO	258293950 - 27/10/2025
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 26201635366
CNPJ 09.043.891/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2025
SOB N: 20258293950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13456938420 - CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 13:52:23

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

31/10/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025
Arquivamento 20258293950 de 31/10/2025 Protocolo 258293950 de 27/10/2025 NIRE 26201635366
Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82218444394060

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA
CNPJ Nº 11.699.378/0001-41
NIRE 26.300.001.27-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A reunião do conselho de administração foi realizada em 20 de outubro de 2025, às 11h00, na sede social da **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA** (“Companhia”), na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14, S/N, Engenho Cachoeirinha, Zona Rural, CEP 55.616-899.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Alberto Lacerda Beltrão, Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior, Fernando Tadeu de Castro Mota, Claudio Camarotti Ferreira e Juarez Fragoso de Araújo Filho.
- 3. MESA:** A presente reunião do conselho de administração foi presidida pelo Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão e secretariada pelo Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i)** a outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora (conforme abaixo definido) por meio do Termo de Emissão (conforme abaixo definido) e, conseqüentemente, das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), Remuneração (conforme abaixo definido), encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: **(a)** inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido); **(b)** decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; **(c)** incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido); **(d)** qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Credora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, ou da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, conforme o caso; **(e)** qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Credora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025

Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135156678948201

extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; **(f)** haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Credora, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a Escritura de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido) e/ou às Notas Comerciais; **(g)** inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e **(h)** necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme a ser definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado (conforme a ser definido no Termo de Emissão), conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas") de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 131 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser prestada em favor da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50 ("Devedora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão, pela Devedora, de notas comerciais escriturais, para colocação privada, em até 2 (duas) Séries ("Notas Comerciais"), nos termos do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Emissão"), cujas características principais estão descritas no **Anexo I** à presente ata ("Emissão"), as quais serão subscritas pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Credora"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo certo que as Notas Comerciais serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Credora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025

Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135156678948201

- (ii) a outorga pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento das Obrigações Garantidas, de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária") sobre **(a)** todos os direitos creditórios de sua titularidade oriundos dos contratos de contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar, conforme aplicável, descritos no "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, a Credora, a Devedora, a **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38 ("Pirapama") e a **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases") ("Direitos dos Contratos de Venda"); e **(b)** a Conta Vinculada da Alcoolquímica (conforme a ser definida no Contrato de Cessão Fiduciária) de titularidade da Companhia, bem como todo e qualquer crédito que a Companhia venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada da Alcoolquímica de titularidade da Companhia, movimentada única e exclusivamente pela Credora, nos termos do "*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros T1 – ID Nº 1033884*", ou instrumento análogo, a ser celebrado entre a Companhia, a Devedora, a Credora, a Pirapama, a Lastro Gases e o Banco Depositário (conforme a ser definido no Termo de Emissão) ("Contrato de Contas Vinculadas" e "Recursos Depositados", respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada (conforme a ser definido no Termo de Emissão) ("Recursos em Investimentos Permitidos da Conta Vinculada" e, em conjunto com os Direitos dos Contratos de Venda e os Recursos Depositados, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente");
- (iii) autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido no Termo de Emissão), o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a

28/10/2025

quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o montante mínimo correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo"); **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovaram a outorga, pela Companhia, do Aval em garantia de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do Termo de Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 do Código Civil, e nos artigos 130 e 131 da Lei n.º 13.105, do Código de Processo Civil;
- (ii)** aprovaram a outorga, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iii)** autorizaram a Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser

28/10/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFkoaguleHjHNBcoA&chave2=b1vYHkoTZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34172670663-OTAVIO CESAR SERRA DUARTE|45028133468-CLAUDIO CAMAROTTI FERREIRA
04911399422-CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO|0050669404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|94989532449-DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRAO
13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO|65319354487-JUAZEU FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

(iv) ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades Anônimas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestação, sendo assim, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Vitória de Santo Antão/PE, 20 de outubro de 2025.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(assinaturas nas páginas seguintes.)

28/10/2025


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFkoaguleHjHNBcoA&chave2=b1vYHkoTZwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34172670563-OTAVIO CESAR SERRA DUARTE|45028133468-CLAUDIO CAMAROTTI FERREIRA
04911399422-CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO|00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|94989532449-DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRAO
13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO|65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica realizada em 20 de outubro de 2025)

Mesa:

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão
Júnior
Secretário

Conselheiros:

Carlos Alberto Lacerda Beltrão

Jaime de Vasconcelos Beltrão
Júnior

Fernando Tadeu de Castro Mota

Claudio Camarotti Ferreira

Juarez Fragoso de Araújo Filho

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025
Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276
Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135156678948201

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

- (i) Valor Total da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (ii) Número da Emissão: a Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Devedora;
- (iii) Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão). Não há subordinação entre as séries;
- (iv) Quantidade: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Credora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme a ser definido no Termo de Securitização);
- (v) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (vi) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Devedora às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social;
- (vii) Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão");
- (viii) Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025

Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135156678948201

- (ix) Prazo e Data de Vencimento: observado o previsto no Termo de Emissão, para todos os efeitos legais, o prazo e a data de vencimento será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), sendo certo que **(a)** as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de aproximadamente 4 (quatro) anos; e **(b)** as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de aproximadamente 6 (seis) anos;
- (x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão), bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais;
- (xi) Subscrição e Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas pela Credora com a inscrição da referida no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais. Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme for estabelecido no Termo de Emissão;
- (xii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;
- (xiii) Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com

28/10/2025

- vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xiv) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, "Taxa-Teto", e, "Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, "Remuneração"), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xv) Pagamento da Remuneração: a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será paga mensalmente, sem carência, conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xvi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;

28/10/2025

- (xvii) Encargos Moratórios: adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xix) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xx) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais: a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da forma descrita no Termo de Emissão;
- (xxi) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas

28/10/2025

Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado os termos e condições do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos");

(xxii) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");

(xxiii) Garantias: em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: **(a)** garantia fidejussória na modalidade de aval, a ser outorgada pelos Avalistas (conforme a serem definidos no Termo de Emissão) nos termos do Termo de Emissão; **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser outorgada pela Devedora, pela Lastro Gases, pela Pirapama e pela Companhia, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(c)** alienação fiduciária sobre imóveis rurais de propriedade da Devedora e da **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 858, 5º andar, sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 ("JB Participações"), localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, nos termos da "Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", a ser celebrada entre a Devedora, a JB Participações e a Credora ("Escritura de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente);

(xxiv) são considerados como "Documentos da Operação": **(a)** o Termo de Emissão; **(b)** o "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.", a ser celebrado entre a Credora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente); **(c)** o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.", celebrado entre a instituição financeira líder, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"),

28/10/2025

a Credora, a Devedora e os Avalistas ("Contrato de Distribuição"); **(d)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(e)** a Escritura de Alienação Fiduciária; **(f)** as atas dos Atos Societários (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(g)** o Contrato de Contas Vinculadas; **(h)** os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; **(i)** os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; **(j)** a lâmina da Oferta; **(k)** quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e **(l)** eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e

(xxv) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão.

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025
Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276
Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135156678948201



258293357

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
PROTOCOLO	258293357 - 27/10/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300001276
CNPJ 11.699.378/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025
SOB N: 20258293357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00506699404 - FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA - Assinado em 27/10/2025 às 13:57:59
Cpf: 04911399422 - CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 13:58:45
Cpf: 08037248453 - JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR - Assinado em 27/10/2025 às 13:59:17
Cpf: 13456938420 - CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 14:01:15
Cpf: 34172670563 - OTAVIO CESAR SERRA DUARTE - Assinado em 27/10/2025 às 14:01:50
Cpf: 45028133468 - CLAUDIO CAMAROTTI FERREIRA - Assinado em 27/10/2025 às 14:02:16
Cpf: 65319354487 - JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO - Assinado em 27/10/2025 às 14:02:48
Cpf: 94989532449 - DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 14:03:41

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025
Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276
Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135156678948201





258293357

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
PROTOCOLO	258293357 - 27/10/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300001276
CNPJ 11.699.378/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025
SOB N: 20258293357

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

28/10/2025



Certifico o Registro em 28/10/2025
Arquivamento 20258293357 de 28/10/2025 Protocolo 258293357 de 27/10/2025 NIRE 26300001276
Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135156678948201

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.888.219/0001-20
NIRE 32.300.026.75-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia geral extraordinária foi realizada em 20 de outubro de 2025, às 09h00, na sede social da **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** ("Companhia"), na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. MESA:** A presente assembleia geral extraordinária foi presidida pelo Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão e secretariada pelo Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i)** a outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora (conforme abaixo definido) por meio do Termo de Emissão (conforme abaixo definido) e, conseqüentemente, das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), Remuneração (conforme abaixo definido), encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: **(a)** inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido); **(b)** decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; **(c)** incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido); **(d)** qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Credora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, ou da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, conforme o caso; **(e)** qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Credora em

decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; **(f)** haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Credora, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a Escritura de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido) e/ou com as Notas Comerciais; **(g)** inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e **(h)** necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme a ser definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado (conforme a ser definido no Termo de Emissão), conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas") de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 131 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser prestada em favor da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50 ("Devedora"), no âmbito da 2ª (segunda) Emissão, pela Devedora, de notas comerciais escriturais, para colocação privada, em até 2 (duas) Séries ("Notas Comerciais"), nos termos do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Emissão"), cujas características principais estão descritas no Anexo I à presente ata ("Emissão"), as quais serão subscritas pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Credora"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo certo que as Notas Comerciais serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Credora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);

- (ii) a outorga pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento das Obrigações Garantidas, de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária") sobre **(a)** todos os direitos creditórios de sua titularidade oriundos dos contratos de contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar, conforme aplicável, descritos no "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, a Credora, a Devedora, a **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38 ("Pirapama") e a **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41 ("Alcoolquímica") ("Direitos dos Contratos de Venda"); e **(b)** a Conta Vinculada da Lastro Gases (conforme a ser definida no Termo de Emissão) de titularidade da Companhia, bem como todo e qualquer crédito que a Companhia venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada da Lastro Gases (conforme a ser definida no Contrato de Cessão Fiduciária) de titularidade da Companhia, movimentada única e exclusivamente pela Credora, nos termos do "*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros T1 – ID Nº 1033884*", ou instrumento análogo,, a ser celebrado entre a Companhia, a Devedora, a Credora, a Pirapama, a Alcoolquímica e o Banco Depositário (conforme for definido no Termo de Emissão) ("Contrato de Contas Vinculadas" e "Recursos Depositados", respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada (conforme a ser definido no Termo de Emissão) ("Recursos em Investimentos Permitidos da Conta Vinculada" e, em conjunto com os Direitos dos Contratos de Venda e os Recursos Depositados, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente");
- (iii) autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido no Termo de Emissão), o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a

quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o montante mínimo correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo")"; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovaram a outorga, pela Companhia, do Aval em garantia de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do Termo de Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 do Código Civil, e nos artigos 130 e 131 do Código de Processo Civil;
- (ii)** aprovaram a outorga, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iii)** autorizaram a Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Cessão Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser

alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

(iv) ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Cessão Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim, a ata presente foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Linhares/ES, 20 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior
Secretário

Acionistas:

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)
Acionista

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO
Acionista

ANEXO I**DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS**

- (i)** Valor Total da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (ii)** Número da Emissão: a Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Devedora;
- (iii)** Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão). Não há subordinação entre as séries;
- (iv)** Quantidade: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Credora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme a ser definido no Termo de Securitização);
- (v)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (vi)** Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Devedora às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social;
- (vii)** Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão");
- (viii)** Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

- (ix) Prazo e Data de Vencimento: observado o previsto no Termo de Emissão, para todos os efeitos legais, o prazo e a data de vencimento será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), sendo certo que **(a)** as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de aproximadamente 4 (quatro) anos; e **(b)** as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de aproximadamente 6 (seis) anos;

- (x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão), bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais;

- (xi) Subscrição e Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas pela Credora com a inscrição da referida no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais. Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme for estabelecido no Termo de Emissão;

- (xii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;

- (xiii) Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com

vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xiv) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, "Taxa-Teto", e, "Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, "Remuneração"), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xv) Pagamento da Remuneração: a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será paga mensalmente, sem carência, conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xvi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xvii) Encargos Moratórios:** adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série:** sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xix) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série:** sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xx) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais:** a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da forma descrita no Termo de Emissão;
- (xxi) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos.** na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas

Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado os termos e condições do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos");

(xxii) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");

(xxiii) Garantias: em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: **(a)** garantia fidejussória na modalidade de aval, a ser outorgada pelos Avalistas (conforme a serem definidos no Termo de Emissão) nos termos do Termo de Emissão; **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser outorgada pela Devedora, pela Alcoolquímica, pela Pirapama e pela Companhia, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(c)** alienação fiduciária sobre imóveis rurais de propriedade da Devedora e da **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 ("JB Participações"), localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, nos termos da "*Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis*", a ser celebrada entre a Devedora, a JB Participações e a Credora ("Escritura de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente);

(xxiv) são considerados como "Documentos da Operação": **(a)** o Termo de Emissão; **(b)** o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", a ser celebrado entre a Credora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente); **(c)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", celebrado entre a instituição financeira líder, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"),

a Credora, a Devedora e os Avalistas ("Contrato de Distribuição"); **(d)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(e)** a Escritura de Alienação Fiduciária; **(f)** as atas dos Atos Societários (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(g)** o Contrato de Contas Vinculadas; **(h)** os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; **(i)** os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; **(j)** a lâmina da Oferta; **(k)** quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e **(l)** eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e

(xxv) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13456938420	CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
08037248453	JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 17:26 SOB Nº 20251625656.
PROTOCOLO: 251625656 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517258120. CNPJ DA SEDE: 04888219000120.
NIRE: 32300026753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO SA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 04.696.323/0001-12
NIRE 26.2.0131518-3

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A reunião dos sócios foi realizada em 20 de outubro de 2025, às 10h00, na sede social da **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.** ("Sociedade"), na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia dos sócios tendo em vista o comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social, quais sejam: **(i) CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301, CEP 51020-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 134.569.384-20 ("Carlos Lacerda"); **(ii) JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Av. Boa Viagem, 3356, apto. 1201, CEP 51020-001, inscrito no CPF sob o nº 080.372.484-53 ("Jaime"); **(iii) MARIA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na cidade de Boa Viagem, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 858, sala 501, Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, CEP 51.020-280, inscrita no CPF sob o nº 028.421.804-96 ("Maria"); **(iv) DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Boa Viagem, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 858, sala 501, Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, CEP 51.020-280, inscrito no CPF sob o nº 949.895.324-49 ("Daniel"); e **(v) CARLOS ALBERTO HAIG BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Boa Viagem, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 858, sala 501, Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, CEP 51.020-280, inscrito no CPF sob o nº 049.113.994-22 ("Carlos Haig" e, em conjunto com Carlos Lacerda, Jaime, Maria e Daniel, os "Sócios").
- 3. MESA:** A presente reunião dos sócios foi presidida pelo Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão e secretariada pelo Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

04/11/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181

- (i) a outorga, pela Sociedade, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora (conforme abaixo definido) por meio do Termo de Emissão (conforme abaixo definido) e, consequentemente, das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), Remuneração (conforme abaixo definido), encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: **(a)** inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido); **(b)** decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; **(c)** incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme abaixo definido); **(d)** qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Credora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, ou da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, conforme o caso; **(e)** qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Credora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; **(f)** haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Credora, relacionado com o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Escritura de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido) e/ou com as Notas Comerciais; **(g)** inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e **(h)** necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme a ser definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado (conforme a ser definido no Termo de Emissão), conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 131 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser prestada em favor da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, Rodovia BR 101 – KM 143, S/N – Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50 ("Devedora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão, pela Devedora, de notas comerciais escriturais, para colocação privada, em até 2 (duas) Séries ("Notas Comerciais"), nos termos do "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Emissão"), cujas

04/11/2025

Certifico o Registro em 31/10/2025



Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181

- características principais estão descritas no Anexo I à presente ata ("Emissão"), as quais serão subscritas pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Credora"), no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo certo que as Notas Comerciais serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Credora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente);
- (ii) a outorga pela Sociedade, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento das Obrigações Garantidas, de alienação fiduciária sobre os imóveis rurais de sua propriedade localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, inscritos nas matrículas nº 49.095, 49.194, 35.124, 48.876 e 49.093 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES ("Imóveis"), nos termos da "Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis", a ser celebrada entre a Sociedade, a Devedora e a Credora ("Escritura de Alienação Fiduciária" e "Alienação Fiduciária", respectivamente);
- (iii) autorização aos administradores da Sociedade e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos relacionados à outorga do Aval e da Alienação Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Alienação Fiduciária, da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, da Escritura de Alienação Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme a ser definido no Termo de Emissão), o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o montante mínimo

04/11/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181

correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Montante Mínimo"); **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Alienação Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Sócios examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovaram a outorga, pela Sociedade, do Aval em garantia de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito do Termo de Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 do Código Civil, e nos artigos 130 e 131 do Código de Processo Civil;
- (ii)** aprovaram a outorga, pela Sociedade, em garantia às Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária, nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária;
- (iii)** autorizaram aos administradores da Sociedade e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval e da Alienação Fiduciária, à realização da Emissão e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga, constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Alienação Fiduciária, bem como da Emissão e da Oferta, conforme o caso, incluindo a celebração do Termo de Emissão, da Escritura de Alienação Fiduciária e dos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, inclusive, mas não apenas, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual irá definir: **(a)** o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(b)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; **(c)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(d)** as taxas finais para a

04/11/2025

remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série; e

- (iv) ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, ou por seus procuradores, para a outorga e constituição do Aval e da Alienação Fiduciária, bem como à realização da Emissão e da Oferta, conforme o caso.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e sendo certo que a presente reunião atendeu todas as formalidades exigidas por lei e pela junta comercial competente, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como não houve qualquer manifestação, os Sócios, justos e contratados, assinaram o presente instrumento.

Recife/Pernambuco, 20 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão

Jaime de Vasconcelos Beltrão
Júnior

Maria Carolina Beltrão Carneiro

Daniel Bruno Carneiro Beltrão

Carlos Alberto Haig Beltrão

04/11/2025

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

- (i) Valor Total da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (ii) Número da Emissão: a Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Devedora;
- (iii) Séries: a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme a ser definido no Termo de Emissão). Não há subordinação entre as séries;
- (iv) Quantidade: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Credora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme a ser definido no Termo de Securitização);
- (v) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (vi) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados através da Emissão serão integralmente destinados pela Devedora às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social;
- (vii) Data de Emissão: para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão");
- (viii) Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;

04/11/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181

- (ix) Prazo e Data de Vencimento: observado o previsto no Termo de Emissão, para todos os efeitos legais, o prazo e a data de vencimento será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), sendo certo que **(a)** as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de aproximadamente 4 (quatro) anos; e **(b)** as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de aproximadamente 6 (seis) anos;
- (x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão), bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais;
- (xi) Subscrição e Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas pela Credora com a inscrição da referida no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais. Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma "Data de Integralização"): (a) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme for estabelecido no Termo de Emissão;
- (xii) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;
- (xiii) Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com

04/11/2025

vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série" e "Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série", respectivamente), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;

- (xiv) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: a partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, "Taxa-Teto", e, "Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, "Remuneração"), conforme cálculo a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xv) Pagamento da Remuneração: a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será paga mensalmente, sem carência, conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;
- (xvi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão;

04/11/2025

- (xvii) Encargos Moratórios: adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xix) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais"), nos termos a serem previstos no Termo de Emissão;
- (xx) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais: a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da forma descrita no Termo de Emissão;
- (xxi) Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas

04/11/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181

- Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Credora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado os termos e condições do Termo de Emissão ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos");
- (xxii) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado");
- (xxiii) Garantias: em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: **(a)** garantia fidejussória na modalidade de aval, a ser outorgada pelos Avalistas (conforme a serem definidos no Termo de Emissão) nos termos do Termo de Emissão; **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser outorgada pela Devedora, pela **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41 ("Alcoolquímica"), pela **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38 ("Pirapama") e pela **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20 ("Lastro Gases"), nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme a ser definido no Termo de Emissão); e **(c)** alienação fiduciária sobre imóveis rurais de propriedade da Devedora e da Sociedade, localizados no município de Linhares, Estado de Espírito Santo, nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xxiv) são considerados como "Documentos da Operação": **(a)** o Termo de Emissão; **(b)** o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", a ser celebrado entre a Credora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente); **(c)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de*

04/11/2025

*Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.”, celebrado entre a instituição financeira líder, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (“Coordenador Líder”), a Credora, a Devedora e os Avalistas (“Contrato de Distribuição”); **(d)** o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(e)** a Escritura de Alienação Fiduciária; **(f)** as atas dos Atos Societários (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(g)** o Contrato de Contas Vinculadas (conforme a ser definido no Termo de Emissão); **(h)** os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; **(i)** os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; **(j)** a lâmina da Oferta; **(k)** quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e **(l)** eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e*

(xxv) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão.

04/11/2025



Certifico o Registro em 31/10/2025

Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58043115726181



258293497

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	258293497 - 27/10/2025
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 26201315183
CNPJ 04.696.323/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2025
SOB N: 20258293497

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02842180496 - MARIA CAROLINA BELTRAO CARNEIRO - Assinado em 27/10/2025 às 13:40:52
Cpf: 04911399422 - CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 13:43:44
Cpf: 08037248453 - JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR - Assinado em 27/10/2025 às 13:45:38
Cpf: 13456938420 - CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 13:40:01
Cpf: 94989532449 - DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRAO - Assinado em 27/10/2025 às 13:44:31

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

04/11/2025

Certifico o Registro em 31/10/2025
Arquivamento 20258293497 de 31/10/2025 Protocolo 258293497 de 27/10/2025 NIRE 26201315183
Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 58043115726181



Estatuto Social da Emissora

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300157648	CNPJ 02.773.542/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.520/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:04:20	CÓDIGO DE CONTROLE 268729813
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

N

Gerência de Guarda e Distribuição:

- ☐ Verificação CNAB Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastrel
- ☐ Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastrel
- ☐ MEI sem Cadastro
- ☐ MEI com Cadastro
- ☐ Realiza Pesquisa de Nome Empresarial
- ☐ Vide Protocolo

92300

23 20 02

240



Certifico o registro sob o nº 172.520/25-3 em 23/05/2025 da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300157648, protocolado sob o nº 2055827250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

23 05 25

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

JUCESP PROTOCOLO
2.055.827/25-0ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

XED

12

1. **Hora, Data e Local:** Às 10:30h do dia 29 de novembro de 2024, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) da capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro da Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Nairum; e (ii) Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) caso a deliberação anterior seja aprovada, a consolidação do Estatuto Social.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, atualmente de R\$ 22.999.478,52 (vinte dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 8.402.200 (oito milhões, quatrocentos e um mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 84.068.373,52 (oitenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representando um aumento do capital social de R\$ 61.068.895,00 (sessenta e um milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais), sem a emissão de novas ações, integralmente subscritas e integralizadas nesta data em moeda corrente nacional.

Documento registrado no Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas da JUCESP em 30/05/2025 sob o nº 172.520/25-3. Para verificar o documento e o registro, acesse o site www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

2025

ii) Em razão das deliberações tomadas, o capital no artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 54.068.373,52 (cinenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representado por 840.120 (oitenta milhões, quatrocentos e um mil e duzentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

iii) Em razão das deliberações tomadas acima, a assembleia decide aprovar a nova redação e consolidação do Estatuto Social, que está anexado a esta ata como Anexo I, assim como concede autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para implementar as resoluções aqui aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Conferem com a via original lavrada em livro próprio

São Paulo, 29 de novembro de 2024

Procurador Jurídico da Companhia OPEA SECURITIZADORA S.A. - NIRE nº 35300157648, protocolado sob o nº 2055827250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Registro

2

JUCESP

23 05 25

(Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Opea Securitizadora S.A., realizada em 29 de novembro de 2024)

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Presidente

Eduardo Trajber Weislich
Secretário

Acionista:

OPEA HOLDING S.A.

Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora

Nome: Eduardo Trajber Weislich
Cargo: Diretor



Documento registrado no Registro Público de Imóveis. Para validar o documento, consulte o site: www.registro.sp.gov.br



3

923JUC
31 20 03



Certifico o registro sob o nº 172.520/25-3 em 23/05/2025 da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300157648, protocolado sob o nº 2055827250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima aberta, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 3º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, sendo-lhe facultada abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- (i) aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico;
- (ii) gestão e administração de carteiras de créditos e direitos creditórios mobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, próprias ou de terceiros;
- (iii) emissão de Certificados de Recebíveis, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou



de terceiros,

(v.) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, e

(vi.) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente suscrito e integralizado é de R\$ 84.068.373,52 (oitenta e quatro milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representado por 8.402.200 (oito milhões, quatrocentos e um mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até que este atinja R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária

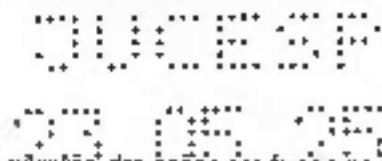
Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição, observado o disposto no Capítulo VI da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Desde que realizados $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, o Conselho de Administração poderá aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal,

5

Certificado sob o nº 172.520/25-3 em 23/05/2025 da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300157648, protocolado sob o nº 2055827250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





devido o preço de emissão das ações ser fixado na forma do art. 170 da Lei das S.A., sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Conforme faculta o art. 172 da Lei das S.A., o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures convertíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

- (i) a venda em Bolsa de Valores, mercado no balcão devidamente organizado por instituição autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ou subscrição pública;
- (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações poderá, ainda, ser excluído nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais.

Artigo 7º - A Companhia manterá todas as ações em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, obedecidas as normas então vigentes.

Artigo 8º - A Companhia poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de certificados por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze dias), nem o total de 90 (noventa dias) durante o ano.

Artigo 9º - Observado o disposto no parágrafo terceiro do art. 168 da Lei das S.A., poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Doc.mento mantido no Arquivo Público de São Paulo. Para saber e baixar, acesse: www.arquivo.sp.gov.br/arquivo





outside

1

outside

Seção I
Conselho de Administração

outside

Artigo 18 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e indicar, dentre eles, o seu Presidente e Vice-Presidente.

JUCESP

23 05 25

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama, fac-símile, ou e-mail com aviso de recebimento, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

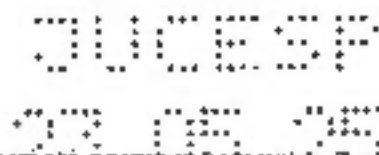
Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que a outorga do poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo consideradas presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou meio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Artigo 20 - O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros



remanescentes e servirá até a próxima Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo conselheiro pelo período remanescente da praxe de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga no cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 21 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 22 - As matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia serão aprovadas por maioria dos seus membros, exceto pelas matérias previstas no Artigo 23, itens (i), (viii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xii), abaixo, as quais dependerão da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 23 - Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art. 152 da Lei das S.A.,
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 5º e respectivos Parágrafos deste Estatuto Social,

JUCESP
23 05 25

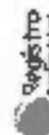
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (vii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;
- (ix) deliberar sobre a prestação de garantias, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;
- (x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;
- (xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; e
- (xii) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis sem a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado.

Seção II Diretoria

Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Controles Internos e Compliance (responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução CVM nº 60/21), 1 (um) Diretor de Securitização (responsável pelas atividades de securitização e pela prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21) e 1 (um) Diretor de Distribuição (responsável pelas atividades de distribuição dos títulos de securitização da emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60/21). O Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.

11

Documento registrado no Arquivo Público do Estado de São Paulo e assinado digitalmente por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - NIRE 35300157648, em 23/05/2025, sob o nº 2055827250.



JUCESP

DO AS 25

Parágrafo Primeiro - Todos os Diretores terão sua residência no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a unanimidade de votos para a sua eleição.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de e-mail, com 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Único - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 26 - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Primeiro - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Artigo 27 - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações, em estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 28 - Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento



JUCESP

2025

regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Artigo 29 - Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por (a) quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou (b) quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, observados os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia (a) perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Banco Central do Brasil - BACEN, a Secretaria da Receita Federal - SRF, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, ou quaisquer outras órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas; (b) para fins de liberação de garantias outorgadas em favor da Companhia, inclusive garantias que recaiam sobre imóveis (tais como hipoteca ou alienação fiduciária), bem como (c) em todas e quaisquer documentos relacionados à emissões de Certificados de Recebíveis, poderá ser realizada por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto ou por qualquer Diretor em conjunto com um Procurador, ou por quaisquer 2 (dois) Procuradores em conjunto.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, desde que respeitadas as prerrogativas do Conselho de Administração dispostas acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) Procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada por unanimidade em reunião da Diretoria, a qual delimitará os limites dos poderes de representação e deliberará sobre a autorização ou subestabelecimento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - As emissões de Certificados de Recebíveis que tenham a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado não dependerão de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observada a forma de representação prevista neste Estatuto Social.

JUCESP

03 05 25

Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos Procuradores, deverá ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos ou para as procurações outorgadas com poderes de representação perante instituições financeiras, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 31 - É vedado aos Diretores e aos Procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei, e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, observando-se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 33 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

JUCESP

00 05 25

reserva de lucros e realizações, a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Único - O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE AÇIONISTAS

Artigo 35 - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral e à respectiva administração abster-se de computar os votos proferidos contra os termos e disposições expressas de tais acordos ou de tomar providências que os contrariem, comprometendo, ainda, a Companhia informar a instituição financeira responsável pela escrituração das ações acerca da existência de acordo de acionistas arquivada em sua sede social.

Parágrafo Único - As obrigações ou ônus resultantes de acordo de acionistas da Companhia somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos extratos emitidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CAPÍTULO IX RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 37 - A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da anulação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de

JUCESP

30 05 25

também terão caráter conclusivo, exceto se a sua revisão for exigida de acordo com a legislação aplicável

Parágrafo Sexto - A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito

Parágrafo Sétimo - Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X

FORO

Artigo 39 - Observado o disposto no Capítulo IX, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: (a) a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); (b) a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; (c) a execução da sentença arbitral; o (d) demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei nº 9.307/96



Estatuto Social da Devedora

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 27.291.400/0001-50

NIRE 3230.000517-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – DOC 77

SUMÁRIO:

DATA DE HORÁRIO: DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, às 10:00 horas

LOCAL: Sede Social da empresa, localizada na Fazenda Córrego das Pedras, Rod. BR 101 KM 143 –CEP: 29.918-899–Linhares/ES.

PRESENÇA: Acionista: JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Representada pelos sócios: Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior, representando 100% do capital social da Companhia.

MESA: Carlos Alberto Lacerda Beltrão – PRESIDENTE
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior – SECRETÁRIO

DELIBERAÇÃO TOMADA POR VOTAÇÃO UNÂNIME:

ITEM 1 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Ao iniciar o trabalho o Sr. Presidente esclareceu aos senhores acionistas que esta reunião tem o objetivo de discutir e analisar: a) capitalização de recursos no montante de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais) solicitada pela acionista JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 04.696.323/0001-12. Recursos estes que tiveram como origens créditos que foram repassados ao longo dos últimos meses, com a finalidade de fomentar atividade rural e melhorias de performance desta companhia, bem como auxiliar no enfrentamento da atual conjuntura econômico-financeira que a Companhia atravessa, em relação aos preços de mercado dos seus produtos; b) Compensação dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores no montante de R\$ 50.128.197,25 (cinquenta milhões, cento e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme indicado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022; e, c) Compensação dos prejuízos gerados no exercício corrente, até o mês de novembro, no montante de R\$ 8.107.810,82 (oito milhões, cento e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos). As compensações dos prejuízos acumulados serão efetuadas utilizando-se os saldos das reservas de lucros e de capital, no montante de R\$ 1.850.657,07 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) e com a redução de capital no montante de R\$ 56.385.351,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais). Isto posto, e nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 23 do Estatuto Social, submeteu a análise e discussão dos presentes a

referida solicitação, o Capital Social de R\$ 81.717.672,00 (Oitenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais), fica elevado para R\$ 125.332.321,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), com emissão de 43.614.649 (quarenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentas e quarenta e nove) de ações ordinárias, do valor nominal de 1,00 (um real) por ação. Após analisada e discutida, a elevação do Capital Social e compensação dos prejuízos acumulados, foram aprovadas pelos Srs. Acionistas e o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ARTIGO QUINTO: O Capital Social é de R\$ 125.332.321,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), representado por 125.332.321,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e duas mil, trezentas e vinte e uma) ações, dividido em 122.844.523 (cento e vinte e duas milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias e 2.487.798 (Dois milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas de classe única e no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais poderão ser representas por cautelas ou títulos múltiplos, integralizadas pelos sócios da Sociedade, conforme boletim de subscrição - **ANEXO I**, da seguinte forma:

ACIONISTAS	Nº de Ações	Valor (R\$)
JB Participações e Investimentos Ltda	43.614.649	R\$ 43.614.649,00
TOTAL	43.614.649	R\$ 43.614.649,00

ITEM 2 - CONSOLIDAÇÃO

Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

ITEM 3 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, para as providências necessárias, encerrando-se os trabalhos.

ASSINATURAS:

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente da Mesa

Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior
Secretário

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)

Linhares/ES, 29 de dezembro de 2023

ANEXO I

Boletim de Subscrição do Aumento de Capital da LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Boletim de Subscrição referente ao aumento de capital da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, aprovado conforme AGE realizada no dia 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 125.332.321,00 00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), representado por 125.332.321,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e duas mil, trezentas e vinte e uma) ações, dividido em 122.844.523 (cento e vinte e duas milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias e 2.487.798 (Dois milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas de classe única e no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais poderão ser representas por cautelas ou títulos múltiplos.

Nome, qualificação e domicílio.	Nº de ações	Valor Total de Subscrição R\$
JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. , Sociedade Limitada, com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na rua Padre Carapuceiro 858, 5º andar, sala 501, Edifício Empresarial Queiroz Galvão – Torre Cícero Dias, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ/ME sob o 04.696.323/0001- 12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº 26201315183 em 25/09/2001, representada pelos sócios CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO , brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade expedida pelo SSP-PE, RG nº 1.138.621 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.569.384-20, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2610, apto 301, Recife-PE e JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR , brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade expedida pelo SSP-PE, RG nº 752935 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.372.484-53, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3356, apto 1201, Recife-PE.	43.614.649	R\$43.614.649,00
Total	43.614.649	R\$ 43.614.649,00

Linhares - ES, 29 de dezembro de 2023.

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)

LASA – LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ 27.291.400/0001-50

NIRE 3230000517-9

ESTATUTO SOCIAL

Consolidação Aprovada pela AGE de 29 DE DEZEMBRO DE 2023 -DOC 77

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE FORO OBJETO E DURAÇÃO

ART. 1º - Sob a denominação de LASA- LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., gira a Sociedade anônima de Capital Fechado, que se regerá por este Estatuto Social e disposições aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76.

ART. 2º - A sociedade tem sede na localidade FAZENDA CORREGO DAS PEDRAS, BR 101 - KM 143, S/N – Caixa postal 303- Zona Rural - CEP: 29918-899, Linhares-ES e FORO nesta mesma cidade e Comarca de Linhares-ES, podendo instalar e extinguir filiais, depósitos, sucursais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional, por deliberação da DIRETORIA.

ART. 3º - A sociedade tem por objeto:

Produção de Cana de Açúcar; Fabricação de Álcool; Aguardentes e bebidas destiladas, Geração de Energia Elétrica;

Importação, Exportação e Comercialização de produtos de fabricação própria ou de Terceiros;

Participação em outras empresas

ART. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

ART. 5º - O capital social é de R\$ 125.332.321,00 00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), representado por 125.332.321,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e duas mil, trezentos e vinte e uma) ações, dividido em 122.844.523 (cento e vinte e duas milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias e 2.487.798 (Dois milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas de classe única e no valor

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais poderão ser representas por cautelas ou títulos múltiplos.

ART. 6º - As ações são indivisíveis perante a sociedade, e cada uma das ações ORDINARIAS nominativas dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ART. 7º - Não será permitida a conversibilidade de ações de uma espécie para outra.

ART. 8º - As ações ou certificados múltiplos que as representam, assim como as cautelas provisórias, deverão conter as assinaturas de 02 (dois) Diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - As ações provenientes de aumento de capital por incorporação de lucros e reservas, ou subscrição integral, serão entregues no prazo máxima de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Ata da Assembleia ou deliberação pela alteração do valor nominal das ações.

ART. 9º - Nos aumentos de capital por subscrição, que poderá ser feita total ou parcialmente com emissão de quaisquer espécies, os acionistas só terão direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento na proporção de número e espécie que possuírem, devendo tal direito ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da Ata da Assembleia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expirado o prazo para exercício de direito de preferência, sem que o acionista o tenha exercido, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, os demais acionistas que antes exerceram o direito, poderão promover subscrições adicionais na proporção das ações possuídas, após o que as ações não subscritas, poderão ser colocadas a terceiros, observadas as prescrições legais.

ART. 10º - As ações emitidas não poderão ser colocadas ou subscritas por valor inferior ao nominal, observando-se, sempre, o mínimo de realização inicial fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias em excesso do valor nominal das ações, que eventualmente foram recebidas dos subscritores constituirão capital excedente ou reserva específica na sociedade.

ART. 11 - Por proposta da Diretoria e previa aprovação da Assembleia de Acionistas, a sociedade poderá adquirir as próprias ações de acionistas que delas desejarem dispor, mas, somente mediante a aplicação do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem redução do capital, ou ainda por doação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações assim adquiridas serão consideradas ações em tesouraria na sociedade, e não terão direito a dividendo, nem a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a sociedade vier adquirir ações diretamente de acionistas ou em Bolsa de Valores, o preço da aquisição, em qualquer das hipóteses, não poderá ser

superior ao valor unitário das ações, auferido com base no patrimônio líquido da sociedade,
- segundo o último balanço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A colocação de ações, assim adquiridas, deverá observar, no que couber, o disposto no Artigo 9º e seu parágrafo deste Estatuto.

ART. 12 - As condições mediante as quais a sociedade poderá assegurar opções para a subscrição futura de ações do capital social serão previamente aprovadas pela Assembleia Geral.

ART. 13 - Na hipótese de emissão de ações mediante subscrição e integralização em bens ou créditos, será sempre assegurado o direito de preferência aos acionistas, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre o laudo de avaliação.

ART. 14 - As ações preferenciais não terão direito a voto.

ART. 15 - As ações preferenciais subscritas com recursos de Incentivos Fiscais do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, enquanto não integralizadas serão inalienáveis e intransferíveis, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação específica de Incentivos Fiscal, constando, tais restrições, obrigatoriamente, nos respectivos certificados.

ART. 16 - Às ações, será distribuído o dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, ressalvado o inflacionário ou de equivalência patrimonial, deduzindo-se os dividendos conferidos a preferenciais.

ART. 17 - As ações preferenciais participarão com as ordinárias, na distribuição de bonificações de ações, que serão atribuídas, na mesma espécie.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 18 - A sociedade será administrada por uma DIRETORIA composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo: 01 (um) DIRETOR PRESIDENTE e 02 (dois) DIRETORES - VICE-PRESIDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O mandato da DIRETORIA é de 03 (três) anos, devendo os Diretores permanecer em seus cargos, até a posse dos eleitos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da DIRETORIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Se fixada de maneira global, caberá ao próprio Órgão, o rateio da verba fixada no todo ou em parte.

ART. 19 - Compete a DIRETORIA:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- II - a prática de quaisquer atos de administração, no interesse social;
- III - a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- IV - a execução do presente Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral, bem assim, a decisão dos casos omissos respeitados as normas e disposições legais aplicáveis;
- V - deliberar sobre abertura e fechamento de filiais, escritórios e outras dependências da companhia, bem assim, sobre as demais matérias previstas neste Estatuto;
- VI - convocar a Assembleia Geral e apresentar-lhe anualmente, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras; e,
- VII - assegurar o pleno funcionamento da companhia.

ART. 20 - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos.

ART 21 - Ressalvadas as hipóteses previstas do parágrafo 1º deste artigo, a sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura em conjunto de 02 (dois) DIRETORES, ou de 01 (um) DIRETOR e 01 (um) PROCURADOR em conjunto, ou ainda, 02 (dois) PROCURADORES em conjunto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - serão praticados obrigatoriamente por 02 (dois) Diretores, os atos que impliquem em:

- a) constituição e nomeação de procuradores;
- b) representação da companhia na constituição de outras sociedades, na aquisição e na alienação de participações societárias;
- c) assinatura de certificados de ações ou cautelas representativas de ações da companhia;
- d) alienação do fundo de negócio e de bens integrantes do ativo permanente, quando em valor superior a 5% (cinco por cento) do capital social; e,
- e) autorizar a prestação de aval em favor das suas coligadas, controladas, interligadas e controladora perante as instituições financeiras, em operações de financiamentos, operações de ACC e demais operações relacionadas a estas instituições, bem como aprovar a prestação das demais garantias que se façam necessárias para as aludidas operações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão de duplicatas e seu endosso para cobrança, caução ou desconto, o endosso de cheques para depósitos em conta bancária da sociedade,

recibos de valores e bem assim, todos os documentos relacionados com atos normais de administração, terão validade com apenas uma das assinaturas, seja de 01 (um) Diretor, ou de 01 (um) Procurador devidamente constituído nos termos deste Estatuto.

ART. 22 - Compete privativamente:

- a) ao DIRETOR PRESIDENTE - a orientação geral na execução dos negócios da companhia, em consonância com as decisões emanadas da Assembleia Geral de Acionistas, cumprindo-se as determinações legais pertinentes ao Estatuto Social, bem como orientar, coordenar e fiscalizar as atividades inerentes: e,
- b) aos DIRETORES VICE-PRESIDENTES- orientar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas, financeiras, agropecuárias, comerciais e industriais da companhia, bem como as compras e quaisquer atribuições que resultem em ônus para sociedade.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ART. 23 - Anualmente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social deverá ser realizada uma Assembleia Geral Ordinária. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária, será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos diretores e os trabalhos serão dirigidos por Presidente e Secretário indicados pelos Acionistas presentes. Considerar-se-á dispensada a convocação a uma Assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações alusivas no Artigo 136 da Lei nº 6.404/76, deverão ser tomadas com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) do capital votante.

ART. 24 - Com a antecedência de 10 (dez) dias, da realização de qualquer Assembleia, e por ocasião do pagamento de dividendos, ficarão automaticamente suspensas às transferências, desdobros e emissão de títulos múltiplos de ações nos livros da sociedade.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ART. 25 - O Conselho Fiscal, não será permanente, e quando instalado a pedido de acionistas, na forma da Lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia que lhes fixará a remuneração até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

ART. 26 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em Lei, podendo, contudo, ser ouvido sobre quaisquer atos administrativos.

CAPÍTULO VI

DAS DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS E DOS DIVIDENDOS

ART. 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

ART. 28 - Os resultados terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, que deliberará sobre a proposta emitida pela Diretoria, com a observância das determinações legais e estatutárias.

ART. 29 - Os dividendos não reclamados, ficarão depositados na sociedade, sem vencer juros, e reverterem, após o prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, para o patrimônio social

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 30 - Compete à Assembleia Geral, declarar sobre o modo de liquidação nos casos contemplados em Lei, nomear o liquidante e Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período.

ART. 31 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela legislação em vigor e pelos princípios gerais do direito.

CERTIFICADO - *Certificamos que esta é uma transcrição fiel do Estatuto Social da **LASA - LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.** aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2023.*

Linhares-ES, 29 de dezembro de 2023.

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
PRESIDENTE

Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior
Secretário da Assembleia

Adriana Alves Gama Sanches
CONTADORA

LASA - LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 27.291.400/0001-50

NIRE 3230000517-9

QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENÇA
AGE 29.12.2023 - DOC. 77

ACIONISTAS		ATUAL
01 -	JB Participações e Investimentos Ltda.	122.844.523
	SOMA ON's	122.844.523
01 -	JB Participações e Investimentos Ltda.	2.486.846
02 -	Carlos Alberto Lacerda Beltrão	476
03 -	Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	476
	SOMA PN's	2.487.798
	TOTAL GERAL	125.332.321

CAPITAL SOCIAL	R\$	125.332.321,00
• em ações ON		122.844.523
• em ações PN		2.487.798
SOMA		125.332.321

VALOR DE CADA AÇÃO R\$ 1,00

Linhares-ES, 29 de dezembro de 2023.

Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior
Secretário da Assembleia

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
(Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08037248453	JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR
13456938420	CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
59671181520	ADRIANA ALVES GAMA SANCHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 20:24 SOB Nº 20240090888.
PROTOCOLO: 240090888 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400985384. CNPJ DA SEDE: 27291400000150.
NIRE: 32300005179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2023.
LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatutos/Contratos Sociais dos Avalistas Pessoas Jurídicas

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98b5uWMyk0gvToINgXQ&chave2=bjvYHkoTZwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA. NIRE 26.2.0163536-6 - CNPJ 09.043.891/0001-38.

Pelo presente instrumento, **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 04.696.323.0001-12, Sociedade Comercial Limitada, com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na rua Padre Carapuceiro 858, 5º andar, sala 501, Edifício Empresarial Queiroz Galvão – Torre Cícero Dias, CEP 51.020-280, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº 26.2.0131518-3 em sessão de 25 de setembro de 2001, neste ato representada pelos seus sócios **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2610, apto nº 301, Recife/PE., inscrito no CPF/MF nº 134.569.384-20 e RG nº 1.138.621-SSP/PE; **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3356, apto. 1201, Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF nº 080.372.484-53 e do RG nº 752.935 SSP/PE; **CARLOS ALBERTO HAIG BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 049.113.994-22 e no RG nº 5.681.514 – SSP/PE; **DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão -Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 949.895.324-49 e no RG nº 4.418.312 S DS/PE e; **MARIA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, administradora, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 028.421.804-96 e no RG nº 4.706.910 SSP/PE e, **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO** acima já qualificado, acham-se justos e contratados em promover, por este ato, a nona alteração de seu Contrato Social, bem como respectiva consolidação, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, passando o mesmo doravante, vigorar com a seguinte redação:

DA RERRATIFICAÇÃO:

1- Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 52.382,255,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 52.382.255 (cinquenta e dois milhões e

Página 1 de 6

06/06/2024



Certifico o Registro em 06/06/2024

Arquivamento 20249350343 de 06/06/2024 Protocolo 249350343 de 28/05/2024 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156687780698285

trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	58.349.686	58.349.686
CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO	32.539	32.539
TOTAL	52.382.255	52.382.255,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10406, de 10 de janeiro de 2002.

2- Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 58.382,225,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), dividido em 58.382.225 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	58.349.686	58.349.686
CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO	32.539	32.539
TOTAL	58.382.225	58.382.225,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10406, de 10 de janeiro de 2002.

1- Em razão da Rerratificação ora formalizada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sociedade empresária limitada denominada **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**

**Parágrafo único**

A sociedade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade limitada, regendo-se por este contrato, pela lei 10406/02, bem como pela lei 6404/76 no que couber e lhe for aplicado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rod PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha - Zona Rural – S/N – CEP 55.616-899.

Parágrafo Primeiro

A sociedade, por deliberação dos sócios quotistas, poderá criar ou extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios ou dependências outras em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior, cumprida as formalidades legais.

Parágrafo Segundo

A sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

- a) Vitória de Santo Antão - PE, na Rodovia PE 45 KM 14, Engenho Cachoeirinha – Zona Rural - CEP 55.616-899.
- b) Cabo de Santo Agostinho - PE, na Rodovia BR – 101 SUL 1920 – Galpão 150 – Distrito Industrial Diper – CEP 54503-410.
- c) Linhares – ES, na Fazenda Córrego das Pedras BR 101 – KM 143, S/N, Caixa Postal 303 Zona Rural – CEP 29.918-899.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo:

- a) Geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica;
- b) A locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica;
- c) A comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, e bem assim ao exercício de atividades que direta ou indiretamente digam respeito aos mencionados objetivos;
- d) Fabricação de gases industriais - CNAE 2014-2/00.
- e) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - CNAE 2099-1/99 (Dióxido de Carbono Liquefeito - Acidulante).
- f) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados

Página 3 de 6

06/06/2024



Certifico o Registro em 06/06/2024

Arquivamento 20249350343 de 06/06/2024 Protocolo 249350343 de 28/05/2024 NIRE 26201635366

Nome da empresa PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156687780698285

- anteriormente - CNAE 4684-2/99 (Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco).
- g) Transporte rodoviário de produtos perigosos - CNAE 4930-2/03.
 - h) Outras sociedades de participação, exceto holdings – CNAE 6463-8/00
 - i) Serviços de Engenharia - CNAE 7112-0/00.
 - j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739-0/99 (Aluguel de tanques de Dióxido de Carbono).

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 58.382,225,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), dividido em 58.382.225 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco) de quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	58.349.686	58.349.686
CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO	32.539	32.539
TOTAL	58.382.225	58.382.225,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da lei 10406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração e representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelo sócio, designado administrador, Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão, já qualificado, o qual fica investido dos mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais, podendo constituir procuradores.

Parágrafo Primeiro

O administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, contabilizada como despesas gerais da sociedade e fixada anualmente, mediante resolução dos quotistas.

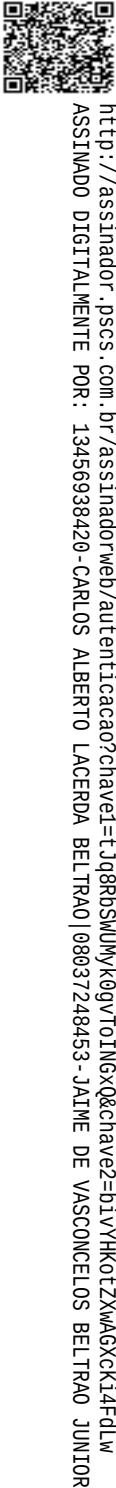
Parágrafo Segundo

Os atos que importem em alienação ou oneração de bens sociais, só poderão ser firmados por sócios quotistas que representem a maioria do capital, expressa através do valor das quotas sociais.

Parágrafo Terceiro

É vedado ao administrador a prática de atos de qualquer natureza, relativos a negócios e operações estranhas ao objeto social, salvo mediante autorização expressa em Reunião de

06/06/2024



Sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade promoverá balanço aos 31 dias de dezembro de cada ano e o resultado, na conformidade do que determinarem os interesses sociais, poderá ser, total ou parcialmente, escriturado como lucro suspenso ou distribuído entre os sócios quotistas, observados os percentuais de participação de cada um no capital social.

Parágrafo Primeiro

Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas ou poderá permanecer na conta de prejuízo acumulados para compensação com lucros futuros.

Parágrafo Segundo

A critério dos sócios, os balanços patrimoniais poderão ser elaborados trimestralmente, tendo por objetivo a distribuição ou capitalização de lucros, bem como o pagamento de juros sobre capital.

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA:

Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, a sociedade persistirá com seus sócios remanescentes, procedendo-se o balanço do ativo e passivo, recebendo o sócio retirante ou interdito a totalidade dos seus haveres apurada no referido balanço em 10 (dez) prestações mensais a começar 30 (trinta) dias depois de efetuado o balanço para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ocorrendo a interdição, morte ou extinção de qualquer dos sócios, os herdeiros podem optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento de seus haveres, apurados na forma prevista na clausula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro da Comarca de Vitória de Santo Antão- PE, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra direta ou indiretamente, deste ato.

DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram não estarem impedidos de exercer atividade mercantil e firmam a presente declaração, para que produza os fins e efeitos legais, e estão cientes de que, no caso de comprovação de falsidade de declaração, será nulo, de pleno direito, este ato no registro

Página 5 de 6



comercial, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos pessoalmente e das perdas e danos derivados.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via digitada, de um só teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão - PE, 24 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUyK0gvTOINGxQ&chave2=blvYHKotZwAGXcKl4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

06/06/2024





249350343

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PIRAPAMA BIOENERGIA E GAS LTDA
PROTOCOLO	249350343 - 28/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26201635366 CNPJ 09.043.891/0001-38 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 SOB N: 20249350343

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249350343

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08037248453 - JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR - Assinado em 06/06/2024 às 09:11:43
Cpf: 13456938420 - CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO - Assinado em 06/06/2024 às 09:10:41

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

06/06/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nUmNEJxHxqi9&chave2=b1vYHkoTZwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA
CNPJ nº 11.699.378/0001-41
NIRE 26300001276

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

- **Data, Hora e Local:** Dia 03 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada no Engenho Cachoerinha S/N – Zona Rural, Estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 – CEP: 55.616-899.
- **PRESENÇA:** a) Acionistas inscritos nas páginas 48v e 49 do Livro de Presença de Acionistas nº 01, representando 100% do capital social com direito a voto. b) Sr. Carlos Alberto Haig Beltrão, Diretor Presidente representando a Diretoria ali presente.
- **MESA:** Sr. Carlos Alberto Lacerda Beltrão, Presidente
Sr. Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior, Secretário
- **CONVOCAÇÃO:** Publicado o Edital de Convocação no jornal Folha Pernambuco, circulado nos seguintes dias corridos 15, 16 e 17 de março de 2022 e no Diário Oficial, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2022.
- **Ordem do Dia:**
 - a) Inclusão de CNAE 52.11-7-01 no Objeto Social da Matriz;
 - b) Inclusão do CNAE 20-14-2-01 no Objeto Social da Filial.
 - c) Alteração do CEP de sua filial (CNPJ 11.699.378/0007-37) para CEP: 55.616-899.
 - d) Aprovar a consolidação do Estatuto Social.
- **Deliberações:** colocado em discussão e votação, resultou aprovado por unanimidade de votos:
 - a) Inclusão do CNAE 52.11-7-01 no Objeto Social da Matriz;
 - b) Inclusão do CNAE 20-14-2-01 no Objeto Social da Filial.
 - c) Alteração do CEP de sua filial (CNPJ 11.699.378/0007-37) para CEP: 55.616-899.
 - d) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Estatuto Social da companhia, que passa ter a seguinte redação.

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUmNEJxHxqi9&chave2=b1vYHkoTZxWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
CNPJ nº 11.699.378/0001-41
NIRE 26300001276

ESTATUTO SOCIAL

Consolidação Aprovada pela AGE de 03 de Outubro de 2022

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º: COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º: A Sociedade tem sua sede e foro na Rodovia PE 45 - KM 14 – Engenho Cachoeirinha S/N – Zona Rural, Vitória de Santo Antão – Pernambuco, CEP: 55.616-899, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios dentro e fora do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade possui as seguintes Filiais:

CNPJ – 11.699.378/0007-37, localizada na Rod PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha - Zona Rural - S/N – Cep 55.616-899 – Vitória de Santo Antão - PE.

CNPJ – 11.699.378/0008-18, localizada Fazenda Córrego das Pedras Km 141 BR 101 Norte Canivete - Zona Rural - S/N – Cep 29.900-970 – Linhares - ES.

CNPJ – 11.699.378/0010-32, Praça Gétulio Vargas – nº 68 – Loja F - Centro – Cep 58.100-261 - Cabedelo – PB.

ARTIGO 3º: O objetivo da sociedade é a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinila e seus derivados; exploração da agroindústria da cana de açúcar; geração de energia elétrica; armazéns gerais e fabricação de gases industriais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá participar de outras empresas.

ARTIGO 4º: A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

01/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxqjg&chave2=b1vYHkoTZxwAGCk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES.

ARTIGO 5º: O capital social é de R\$ 151.498.220,94 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais, noventa e quatro centavos), dividido em 51.009.502 (cinquenta e um milhões, nove mil e quinhentos e duas) ações, sendo 48.813.804 (quarenta e oito milhões, oitocentos e treze mil e oitocentas e quatro) ações ordinárias; 1.812.032 (um milhão, oitocentas e doze mil e trinta e duas) ações Preferenciais classe “A”; e 383.666 (trezentas e oitenta e três mil, seiscentas e sessenta e seis) Ações Preferenciais classe “B”, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade está autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social até o limite de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 216.800.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e oitocentos mil reais) em ações ordinárias, R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais) em ações preferenciais classe “A” e R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais) em ações preferenciais classe “B”.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações da Sociedade poderão ser representadas por cautelas, títulos simples ou múltiplos, os quais conterão as assinaturas de dois diretores, ou procuradores na forma da lei. São ainda permitidas ações escriturais, exceto quanto às ações subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Assembleia Geral quando se tratar do Capital Autorizado ou o Conselho de Administração quando se tratar do Capital Social, poderá modificar a proporção anteriormente verificada entre o número de ações das diversas espécies e classes.

ARTIGO 6º: As ações ordinárias e preferenciais Classe “B”, ambas nominativas ou endossáveis, serão subscritas por pessoas físicas ou jurídicas e as ações preferências de classe “A”, nominativas, serão subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes, porém, garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Sociedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxqjg&chave2=b1vYHkoTzXwAGCk14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
 65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações preferenciais participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos resultados da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações preferências de classe “A”, subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, gozarão de participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores, e terão prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de que trata o parágrafo quarto do artigo 26 deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 202 da Lei nº6.404/76, prejudicar o direito das ações

preferenciais classe “A” de receber o aludido dividendo mínimo prioritário conforme estabelece o artigo 203 da citada lei.

PARÁGRAFO QUINTO: Os acionistas poderão substituir seus títulos por outros, com diferentes agrupamentos de ações, ficando a critério da Diretoria a exigência ou não de reembolso das respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEXTO: As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos de ações e a conversão destas naqueles, sem ônus para o aludido Fundo.

ARTIGO 7º: A emissão e colocação de ações de qualquer espécie e classe, dentro do limite do capital autorizado, processar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, nas épocas que julgar oportunas, com estrita observância do orçamento programa anual da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração fixará, em cada chamada de capital, as quantidades, espécies e classes de ações lançadas à subscrição, bem como as condições de subscrição e integralização, observado o disposto no artigo seguinte.

ARTIGO 8º: A subscrição e a integralização das ações obedecerão aos seguintes critérios: a) a importância mínima de integralização inicial, em dinheiro, das ações subscritas será aquela estabelecida em lei; b) o prazo para a total integralização das ações subscritas não será superior a 12 (doze) meses, contado da data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que decidir a chamada de capital; c) a integralização das ações subscritas pelo FINOR efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do

4

01/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxqi9&chave2=b1vYHkoTZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento da Junta Comercial e publicação, na forma da lei, da ata que deliberar sobre a subscrição; d) a integralização de ações em bens que não sejam moeda corrente ou créditos em conta corrente dependerá de aprovação em Assembleia Geral; e) no caso de subscrição particular, os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais classe “B” gozarão do direito de preferência nas emissões de ações, proporcionalmente ao número de ações possuídas, da mesma espécie e classe; se

houver emissão de ações de espécie ou classe diversa das existentes, cada acionista titular de ações ordinárias e preferenciais classe “B” exercerá a preferência, na proporção do número de ações que possuir, sobre as ações de todas as espécies e classes do aumento. A Sociedade poderá emitir, sem direito de

preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta de ações em oferta pública de controle, consoante a lei; f) o exercício do direito de preferência à subscrição de ações novas será efetuado dentro do prazo determinado pelo Conselho de Administração, na forma da alínea “e” acima, obedecido o disposto em lei, contado tal prazo a partir da data de publicação, no Diário Oficial, da certidão da Junta Comercial referente ao arquivamento da ata de reunião do Conselho de Administração que emitir tais ações; g) não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais (artigos 172, parágrafo único, da lei nº 6.404/76), também não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer novas ações os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º: A Assembleia Geral, que terá as atribuições fixadas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

ARTIGO 10: A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou, na forma da lei.

ARTIGO 11: Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais os acionistas que tiverem seus nomes inscritos nos livros da Sociedade até 3 (três) dias antes da

5

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxq1g&chave2=b1vYHkoTZxWAGXCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
 65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286091420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

realização da Assembleia. Os procuradores e os representantes legais dos acionistas deverão apresentar seus títulos de habilitação até o momento da realização da Assembleia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Sociedade ou, na sua ausência, o acionista escolhido entre os presentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os acionistas poderão fazer representar-se na Assembleia Geral por outros acionistas, ou por administradores da Sociedade ou por advogado, mediante mandato expresso.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12: O Conselho de Administração será composto de até 8 (oito) membros, acionistas da Sociedade, sendo no mínimo 3 (três) membros residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com a remuneração que esta determinar e com o mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração e neles permanecerão, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada e revista pela Assembleia Geral.

ARTIGO 13: O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pelo Órgão dentre os seus membros, os quais, permitida a reeleição, terão mandato igual ao dos demais Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao Presidente compete: a) convocar a Assembleia Geral, desde que autorizado pelo Conselho de Administração; b) comunicar as datas das reuniões ordinárias do Órgão; c) convocar as reuniões extraordinárias do Órgão; d) supervisionar os serviços administrativos do Órgão; e) exercer, além do seu, o voto de qualidade, no caso de empate nas deliberações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, em suas ausências e impedimentos e, ainda, em caso de vaga, ocupar o cargo de Presidente até a eleição do novo titular.

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fji45nUjNEjXhXqig&chave2=b1vYHkoTZxWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAERZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

ARTIGO 14: O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que convocado por seu Presidente ou por três membros do Conselho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões do Conselho de Administração só poderão ser realizadas com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação escrita feita com antecedência de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões de Conselho constarão de ata lavrada no livro próprio.

ARTIGO 15: Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos assuntos que digam respeito aos objetivos e interesses da Sociedade; b) eleger e destituir os diretores da Sociedade; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos, para o que lhes serão remetidas cópias das atas de reuniões da diretoria; d) deliberar sobre os planos plurianuais e projetos de expansão ou redução de atividades da Sociedade ou de suas unidades operacionais; e) deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento-Programa Anual e suas revisões, e a política financeira e de investimentos; f) aprovar o Plano Básico de Organização onde deverão ser atribuídas aos Diretores as respectivas áreas de atuação, responsabilidade e limites de competência; g) convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; h) deliberar sobre todos os assuntos que, por força de lei e deste Estatuto, devam ser submetidos à Assembleia Geral; i) manifestar-se sobre o relatório anual e as contas da Diretoria; j) decidir sobre a emissão de ações para integralização em moeda corrente ou crédito dentro do limite do capital autorizado; l) escolher e destituir os auditores independentes; m) fixar o valor limite global e individual para a contratação, pela Diretoria, de créditos destinados a investimento e/ou custeio das atividades ou serviços da Empresa, bem como empréstimos, financiamentos ou outras operações financeiras a serem contratadas com instituições que sejam ou não bancos que integrem a rede oficial ou privada e para prestação de garantias fidejussórias em operações contratadas por Sociedades controladas e /ou coligadas, decidindo sobre os casos acima nos limites fixados para a diretoria; n) fixar o valor limite global e individual para aquisição, alienação, hipoteca, arrendamento ou qualquer forma de oneração de bens imóveis, instalações ou equipamento industriais pela Diretoria, acima dos quais será competente para decidir; o) decidir sobre participação em outras Sociedades; p) deliberar sobre a instalação e/ou extinção de filiais, sucursais, agências depósitos ou escritórios; q) destinar outras atribuições ao Diretor

7

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nUjNEjXhXq1g&chave2=b1vYHkoTZxwAGCk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286091420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

Presidente, ou ao Diretor Superintendente, além daquelas indicadas nos artigos 22 e 23 deste Estatuto; r) estabelecer, por proposta do Diretor Presidente, ou de quem os substitua, as atribuições dos demais Diretores; s) autorizar a aquisição e/ou alienação de ações de emissão da Sociedade; t) criar e extinguir cargos e/ou funções na estrutura básica da Sociedade; u) deliberar sobre os casos omissos do Estatuto Social.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

ARTIGO 16: A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo no mínimo 2 membros residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e 3 (três) Diretores sem designação especial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria e permanecerão neles, no exercício pleno de seus poderes até a posse de seus substitutos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração dos Diretores será fixada e revista pelo Conselho de Administração quando estabelecido o limite global pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de impedimento ou ausência temporária de um dos seus Diretores, será ele substituído por um dos outros membros da Diretoria, por designação do Diretor Superintendente, para exercer cumulativamente a função. O Diretor Presidente em seus impedimentos, será substituído pelo Diretor Superintendente.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração promoverá, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a escolha de novo Diretor, aplicando-se, no período de vacância, a norma do parágrafo anterior. O Diretor eleito na forma deste parágrafo, completará o mandato do substituído.

ARTIGO 17: A Diretoria é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, ficando investida de poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuições de outro órgão.

01/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxq1g&chave2=b1vYHkoTzXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

ARTIGO 18: Compete a Diretoria: a) designar os ocupantes dos cargos e funções da estrutura básica e fixar os níveis de remuneração do pessoal; b) decidir sobre a contratação de créditos destinados a investimentos e/ou custeio das atividades ou serviços da Sociedade, bem como prestação de garantias fidejussória em operações de créditos contratadas por sociedades controladas e/ou coligadas, observados os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração; c) decidir sobre aquisição, alienação, hipoteca, arrendamento ou qualquer forma de oneração

de bens imóveis, instalações ou equipamentos industriais, observados os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração; d) executar e controlar a política industrial, comercial, administrativa e financeira da Sociedade; e) elaborar o Orçamento Programa Anual para submeter ao Conselho de Administração; f) elaborar o Plano Básico de Organização; g) movimentar os valores da Sociedade, devendo o ato conter a assinatura de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e um Procurador, ou ainda 2 (dois) Procuradores; h) constituir, em nome da Sociedade, mandatários, inclusive procuradores “ad-judicia” e “ad-negotia”, com especificação dos respectivos poderes e a qualquer tempo substituí-los, devendo o instrumento competente ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo que as procurações, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período limitado de validade nelas expressamente consignadas.

ARTIGO 19: Com as exceções constantes deste Estatuto, qualquer documento que implique em responsabilidade da Sociedade ou isente a outrem de obrigações perante ela, só será válido quando assinado: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes especiais para desempenho do mandato; c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, na forma do artigo 18 letra “h” deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em casos especiais, bastará a assinatura de uma só pessoa, procurador ou Diretor, quando o mandato resultar de expressa e específica decisão do órgão competente.

ARTIGO 20: A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e suas deliberações constarão de ata lavrada em livro próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As decisões serão tomadas por maioria de votos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Diretor Presidente, e na sua ausência o seu substituto, além do voto pessoal, terão também voto de desempate.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Com exceção do voto de desempate previsto no parágrafo segundo acima, é vedado o voto plural em qualquer hipótese de substituição de Diretores.

9

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxqi9&chave2=b1vYHk0tZxWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286091420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

ARTIGO 21: É vedado à Diretoria, salvo com a autorização expressa do Conselho de Administração, a prática de atos de qualquer natureza, relativos a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais e quaisquer garantias em favor de terceiros.

ARTIGO 22: Compete ao Diretor Presidente: a) representar, ativa e passivamente, a Sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros e exercer outras atribuições

que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, usando voto de desempate, além do seu próprio; c) cumprir e fazer cumprir a lei, este Estatuto e as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria.

ARTIGO 23: Compete ao Diretor Superintendente: a) exercer a administração de pessoal da Sociedade, admitindo, promovendo, transferindo e demitindo os empregados da Empresa, podendo delegar essas atribuições; b) supervisionar e coordenar as atividades dos demais Diretores, cumprindo e fazendo cumprir a lei, este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; c) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração; d) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências.

ARTIGO 24 – Aos demais Diretores competem: a) substituir o Diretor Superintendente, quando por este designado, ou a outro Diretor, em suas ausências e impedimentos, na forma estabelecida pelo artigo 16, parágrafo terceiro deste Estatuto; b) cumprir e fazer cumprir, na área de suas atribuições a lei, o presente Estatuto, e as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; c) desempenhar as atividades que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração, bem como autorizar despesas, compras e contratações relacionadas com a sua área de responsabilidade, nos limites estabelecidos pela Diretoria.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25 – O Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação de acionistas, na forma da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei.

10

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nUjNEJxHxqjg&chave2=b1vYHkoTZwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
 65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 26: O exercício social, com 12 (doze) meses de duração, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela lei, e, se for o caso, a proposta sobre a destinação do lucro líquido apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e da provisão para Imposto de Renda, serão deduzidas as participações dos empregados e dos administradores da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Do lucro líquido do exercício que resultar após as deduções do parágrafo segundo, serão destinados 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal, nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no final de cada exercício, nos termos da lei, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais.

PARÁGRAFO QUINTO: O saldo que restar após o cumprimento do disposto no parágrafo anterior deste artigo será aplicado conforme deliberação da Assembleia Geral, respeitadas as disposições da lei e deste Estatuto.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais. Havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observada as disposições da lei, por deliberação prévia do Conselho de Administração, vedada a distribuição “ad-referendum” pela Diretoria.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O Conselho de Administração também poderá declarar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no ultimo balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO OITAVO: Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, enquanto não procurados pelos mesmos, e, se não reclamados até 3 (três) anos, prescreverão em favor da Sociedade.

11

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MC6fj45nUnNEJxHxqi9&chave2=b1vYHk0tZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00506699404-FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA|13456938420-CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO
65319354487-JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO|00286001420-LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO|08037248453-JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27: A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução extrajudicial da Sociedade, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, funcionando o Conselho Fiscal apenas se solicitado pelos Acionistas para funcionar durante a fase de liquidação.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário e por todos os acionistas presentes, abaixo identificados.

Vitória de Santo Antão – PE, 03 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior
Secretário

Acionistas Presentes:

JB Participações e Investimentos Ltda.

12

01/11/2022



Certifico o Registro em 01/11/2022

Arquivamento 20228290848 de 01/11/2022 Protocolo 228290848 de 31/10/2022 NIRE 26300001276

Nome da empresa COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126116292666262

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
PROTOCOLO	228290848 - 31/10/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300001276 CNPJ 11.699.378/0001-41 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 SOB N: 20228290848

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 20228290848 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228290848 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20228290848

FILIAIS NA UF

NIRE 26900519284 CNPJ 11.699.378/0007-37 ENDEREÇO: ÁREA ROD PE 45 KM 14 ENGENHO CACHOEIRINHA, VITORIA DE SANTO ANTAO - PE EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00286001420 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEAO DOURADO - Assinado em 31/10/2022 às 17:29:18
Cpf: 00506699404 - FERNANDO TADEU DE CASTRO MOTA - Assinado em 31/10/2022 às 16:25:52
Cpf: 08037248453 - JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR - Assinado em 31/10/2022 às 16:28:49
Cpf: 13456938420 - CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO - Assinado em 31/10/2022 às 16:36:26
Cpf: 65319354487 - JUAREZ FRAGOSO DE ARAUJO FILHO - Assinado em 31/10/2022 às 16:33:19

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/11/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL - ALCOOLQUIMICA
PROTOCOLO	228290848 - 31/10/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300001276 CNPJ 11.699.378/0001-41 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 SOB N: 20228290848

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 20228290848 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20228290848 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20228290848

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/11/2022

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A.
CNPJ/ME nº 04.888.219/0001-20
NIRE 32300026753

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023 – DOC 27

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 Norte, KM 143, Zona Rural, CEP 29.918-899.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo acionista Sr. CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO e secretariado pelo Sr. JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JUNIOR.
4. **ORDEM DO DIA:** Neste ato, os Acionistas, com base no artigo 2º do Estatuto social, resolvem constituir uma filial no endereço detalhado abaixo:
 - a) Rod PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, Vitória de Santo Antão – PE, Zona Rural - S/N – Cep 55.616-899.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, e, sendo dispensada a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram por unanimidade, sem ressalvas ou reservas a consolidação do Estatuto Social passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A

ESTATUTO SOCIAL DA LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Art. 1º Sob a denominação de LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A., fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por estes estatutos e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art.2º A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídica a cidade de Linhares, Estado de Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101, KM 143, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filiais localizadas em:

- Linhares, Estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 Norte, KM 143, Zona Rural, CEP 29.918-899.
- Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Rod PE 45 KM 14 Engenho Cachoerinha, Zona Rural - S/N – Cep 55.616-899.

Art.3º A sociedade tem por Objeto Social as seguintes atividades:

Matriz: Comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semi elaborados, manufaturas em geral Cnae 4693-1-00 e 4691-5/00; Importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado;

Filial: Fabricação de gases industriais - CNAE 2014-2/00; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - CNAE 2099-1/99 (Dióxido de Carbono Liquefeito - Acidulante); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - CNAE 4684-2/99 (Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco); Transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03; Outras sociedades de participação, exceto holdings – CNAE 6463-8/00; Serviços de Engenharia - CNAE 7112-0/00; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739-0/99 (Aluguel de tanques de Dióxido de Carbono).

Art.4º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do Capital Social e Ações

Art. 5º O capital social é de R\$ 9.733.222,00 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), equivalente a 9.733.222 (nove milhões, setecentas e trinta e três mil e duzentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, todas de classe única e de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação a sociedade, integralmente realizado em moeda corrente legal do país

§ 1º A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, de cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6404/76.

Art.6º As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas que as representem, serão assinadas por 02 (dois) diretores.

Art.7º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Art.8º No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferências em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Capítulo III

Da Administração da Sociedade

Art. 9º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, assim designados: 01(um) Diretor-Presidente e 02 (dois) Diretores-Vice-Presidentes.

§ 1º Os diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no Livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, assinado pelo respectivo diretor.

§ 2º Os diretores perceberão uma remuneração, a título de honorários, a ser fixada pela assembleia geral.

Art. 10º. Compete a qualquer um dos diretores praticar isoladamente todos os atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancária, assinar, enfim, sempre isoladamente, todos os documentos relacionados com atos normais de administração.

§ 1º Os atos que importem em alienação, representação da Companhia na constituição de outras sociedades, nomeação de procuradores com poderes de administração,

oneração ou hipoteca dos bens sociais serão assinados pelos três diretores em conjunto, independentemente de autorização da assembleia geral.

§ 2º é vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento de favor em nome da sociedade, negócios que lhe sejam alheios.

Art. 11º A diretoria reunir-se-á todas as vezes que for necessário ou conveniente, e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta.

Capítulo IV Do Conselho Fiscal

Art. 12º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. O conselho fiscal não será permanente, sendo instalado sempre que necessário.

Art. 13º Os membros do conselho fiscal, no exercício das atribuições que lhe são atribuídas em lei, perceberão os honorários fixados pela assembleia geral que os eleger.

Capítulo V Da Assembleia Geral

Art. 14º A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para discutir e deliberar sobre relatório e contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo, e eleger os membros deste e da diretoria, quando for o caso.

Art. 15º A assembleia geral extraordinária será convocada em todos os casos para os fins previstos em lei.

Art. 16º As assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente, que convidará para secretário um dos acionistas presentes e, no caso de ausência, por quem a assembleia designar.

Capítulo VI Das Demonstrações Financeiras e Dos Dividendos

Art. 17º O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 18º Os resultados terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, que deliberará sobre a proposta emitida pela Diretoria, com a observância das terminações legais e estatutárias.

Art. 19º Os dividendos não reclamados ficarão depositados na sociedade, sem vencer juros, e reverterem, após o prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tinham sido postos à disposição do acionista, para o patrimônio social.

Capítulo VII

Da Liquidação da Sociedade

Art.20º A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da assembleia geral.

Art. 21º A assembleia geral que decidir a liquidação a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários.

Capítulo VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art.22º As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais leis em vigor.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em três vias, a qual, depois de lida foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes.

Linhares - ES, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior
Secretária da Assembleia

Acionistas presentes:

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Carlos Alberto Lacerda Beltrão

Carlos Alberto Lacerda Beltrão

Contadora
Adriana Alves Gama Sanches
CRC 004619/O-0

LASTRO – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
CNPJ nº.04.888.219/0001-20
NIRE 32300026753

ANEXO

QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS
AGE 03/04/2023 – DOC 27

<u>ACIONISTAS</u>	<u>C.N.P.J./C.P.F.</u>	<u>Percentual</u>
1- JB Participações e Investimentos Ltda	04.696.323/0001-12	99,86%
2- Carlos Alberto Lacerda Beltrão	134.569.384-20	0,14%
SOMA ON		100,00%

CAPITAL SOCIAL R\$ 9.733.222,00

- em ações ON 9.733.222
- valor de cada ação R\$ 1,00

PRESENCIA DE ACIONISTAS: 100% (cem por cento)

Linhares-ES, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão
Presidente

Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior
Secretário da Assembleia

Acionistas presentes:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Carlos Alberto Lacerda Beltrão

Contadora
Adriana Alves Gama Sanches
CRC 004619/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02842180496	MARIA CAROLINA BELTRAO CARNEIRO
08037248453	JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR
13456938420	CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 10:39 SOB Nº 20230800165.
PROTOCOLO: 230800165 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307272103. CNPJ DA SEDE: 04888219000120.
NIRE: 32300026753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO SA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA- NIRE 26.2.0131518-3 – CNPJ 04.696.323/0001-12**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2610, apto. 301, Recife/PE, inscrito no CPF/MF nº 134.569.384-20 e RG nº 1.138.621-SSP/PE; e **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3356, apto. 1201, Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF nº 080.372.484-53 e RG nº 752.935 SSP/PE, seus sócios **CARLOS ALBERTO HAIG BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 049.113.994-22 e no RG nº 5.681.514 - SSP/PE, **DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRÃO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, industrial, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão -Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 949.895.324-49 e no RG nº 4.418.312 SPS/PE, **MARIA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, administradora, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, Cep 51020-280, inscrito no CPF /MF 028.421.804-96 e no RG nº 4.706.910 SSP/PE, componentes da firma **CANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 858 – sala 501 - Empresarial Queiroz Galvão-Torre Cícero Dias, no bairro de Boa Viagem, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51 020-280, inscrita no CNPJ sob nº 04.696.323/0001-12, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26201315183 em, 25.09.2001, acham-se justos e contratuais em promover, por este ato, a nona alteração de seu Contrato Social, bem como a respectiva consolidação do Contrato Social, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, passando o mesmo a doravante vigorar com a seguinte redação:

1 - ALTERAÇÃO:

Por deliberação unânime, os sócios quotistas resolveram alterar a cláusula primeira que passa a ter a seguinte redação:

Página 1 de 7

06/05/2021



Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219229341 de 06/05/2021 Protocolo 219229341 de 05/05/2021 NIRE 26201315183

Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75217752829188



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade é limitada e se denomina **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, tem sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, 858 - sala 501- Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias - Boa Viagem- CEP 51.020-280.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

No interesse dos sócios e da própria sociedade O Contrato Social da **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, doravante passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade é limitada e se denomina **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, tem sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, 858 - sala 501- Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias - Boa Viagem- CEP 51.020-280.

Parágrafo Único - No interesse da sociedade e por deliberação da maioria do capital social, poderão ser abertas filiais ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional, inclusive se necessário for, com destaque de capital autônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade rege-se pelas cláusulas e condições do presente Contrato, pelas disposições dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivos: Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810201), Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6863000), outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463800), aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810201), e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (CNAE 6821801).

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

CP- 14/2/21

Página 2 de 7

06/05/2021



CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 36.549.552,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), dividido em 36.549.552 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO	18.272.949	18.272.949,00
JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR	18.271.122	18.271.122,00
MARIA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO	1.827	1.827,00
DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRÃO	1.827	1.827,00
CARLOS ALBERTO HAIG BELTRÃO	1.827	1.827,00
TOTAIS:	36.549.552	36.549.552,00

Parágrafo Primeiro - Integralizadas as quotas, o capital social poderá ser aumentado em dinheiro, moeda corrente e legal do País, ainda em bens outros que não dinheiro, e/ou pela conversão de reservas, e/ou por quaisquer outras formas legalmente admitidas, exigindo-se para tanto e em qualquer hipótese, alteração do Contrato Social aprovada por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, no mínimo.

Parágrafo Segundo - Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas para terceiro sem o consentimento dos outros sócios, que terão preferência sobre a aquisição.

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser notificados, por escrito, para que possam manifestar seu direito de preferência no prazo de 30 dias.

Parágrafo Segundo - Ao final desse período, caso os sócios não manifestem seu direito de preferência ou caso haja quotas sobrando, estas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros pelo valor correspondente ao preço de mercado obtido pelas quotas cedidas ou transferidas.

9

Página 3 de 7

06/05/2021



CLÁUSULA SÉTIMA

Em conformidade com o presente instrumento, a admissão na empresa de novos sócios somente poderá ser aprovada com o consentimento, de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração e representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicial, competem a uma diretoria integrada por representantes dos Sócios Quotistas, sendo neste ato indicados e empossados como Diretores, com dispensa de prestação de caução, os senhores **Carlos Alberto Lacerda Beltrão e Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior**, já anteriormente qualificados, os quais, em conjunto ou isoladamente, ficam investidos dos mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, fazendo uso da denominação social e praticando todo e qualquer ato de administração da Sociedade inerente ao seu objetivo social, podendo, inclusive, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo e endossando cheques e/ou ordens; emitir, aceitar contas e endossar quaisquer título de crédito, inclusive, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e warrant; celebrar contratos assumindo deveres e obrigações, desde que todos esses atos digam respeito ao objeto da sociedade, e constituir Procuradores no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A alienação e/ou oneração de qualquer bem imóvel da Sociedade, bem como de bem móvel de valor superior a 100 (cem) vezes o valor do salário mínimo em vigor à época, somente poderá ser realizada, sob pena de invalidade do ato perante a Sociedade e a terceiros, mediante prévia autorização dos sócios quotistas, que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, no mínimo.

Parágrafo Segundo – Os diretores que administram a Sociedade perceberão um "pro labore" mensal, cuja importância não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá da prévia aprovação de sócios que representem mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, no mínimo.

Parágrafo Quarto – Aos diretores é proibida a prestação de avul. fiança ou qualquer outra garantia a título de favor, em nome da Sociedade, salvo no interesse da mesma no negócio ou em favor de empresas controladas e/ou coligadas.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios reunir-se-ão trimestralmente, em Reunião de Quotistas, por meio de convocação de qualquer um dos sócios, para a discussão de assuntos administrativos. Para que a reunião possa instalar-se e deliberar com validade, faz-se necessária a presença de sócios

Página 4 de 5

06/05/2021

quotistas que representarem a maioria do capital social ou de seus representantes especialmente designados.

Parágrafo Primeiro - A convocação será feita através de aviso escrito com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões de quotistas poderão ser dispensadas no caso de todos os sócios estarem presentes.

Parágrafo Terceiro - Qualquer sócio poderá ser representado por um procurador e será, portanto, considerado presente na reunião.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão presididas por um sócio escolhido pelas pessoas presentes. A escolha do secretário é atribuição do presidente da reunião.

Parágrafo Quinto - Os registros dos acordos e decisões na administração da Sociedade serão efetuados em Atas lavradas em livro próprio e rubricados pelos sócios quotistas ou seus representantes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando um Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras exigidas por lei serão elaboradas. O lucro líquido, após as deduções legais e estatutárias, será distribuído aos sócios independentemente da proporção de sua participação na Sociedade ou creditado na conta de lucros acumulados, por deliberação da maioria dos sócios.

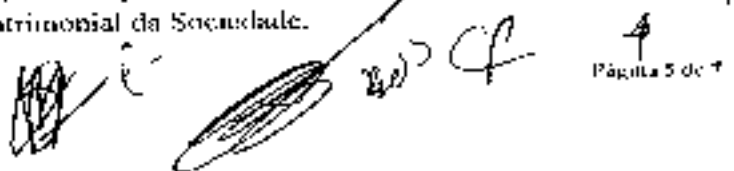
Parágrafo Primeiro - Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas ou poderá permanecer na conta de prejuízos acumulados para a compensação com lucros futuros.

Parágrafo Segundo - A critério dos sócios, os balanços patrimoniais poderão ser elaborados trimestralmente, tendo por objetivo a distribuição ou capitalização de lucros, bem como o pagamento de juros sobre capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de morte, incapacidade física ou psíquica, insolvência, interdição ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, podendo a mesma prosseguir com o seu herdeiro ou sucessor, ou ainda ser apurado em balanço especial a sua parte, que será paga em dez prestações mensais e sucessivas ao herdeiro ou sucessor, corrigidas pelo índice oficial de reajuste monetário, vencendo-se a primeira trinta dias após a decisão e resultado do balanço.

Parágrafo Primeiro - Após a nomeação do representante dos herdeiros do sócio quotista falecido, será levantado um balanço patrimonial da Sociedade.

 Página 5 de 7

06/05/2021





Parágrafo Segundo - Após o julgamento da partilha dos bens devidos pelo sócio quotista falecido, os seus herdeiros integrarão a Sociedade dentro dos limites de suas quotas herdadas, e seus direitos serão proporcional ao capital.

Parágrafo Terceiro - Após o julgamento do inventário, proceder-se-á a alteração contratual, integrando o novo sócio quotista e cessarão as atribuições do representante dos herdeiros.

Parágrafo Quarto - Em caso de apurado passivo descoberto, os herdeiros responderão pela parte que couber a cada sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade entrará em liquidação caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei ou por decisão dos sócios, os quais deverão, ainda, indicar o liquidante para atuar neste período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A empresa poderá ser transformada de um tipo de empresa para outro, de acordo com as providências do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, através de decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Consoante ressaltado anteriormente, aos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as modificações provenientes da Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997, bem como outras normas que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

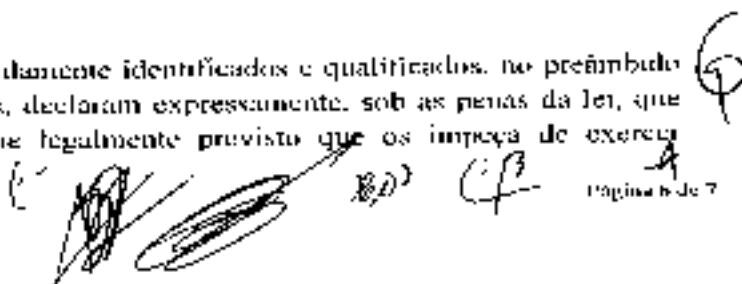
Os sócios elegem o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O contrato social poderá ser livremente alterado em qualquer tempo por decisão de todos os sócios.

DECLARAÇÃO:

Os sócios quotistas da sociedade, devidamente identificados e qualificados, no preâmbulo deste instrumento e no final assinados, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime legalmente previsto que os impeça de exercer


Página 6 de 7

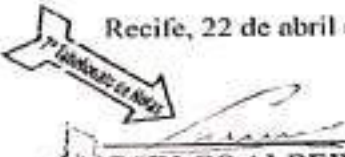
06/05/2021



atividade mercantil, e firmam a presente declaração, para que produza os fins e efeitos legais, e estão cientes de que, no caso de comprovação de falsidade de declaração, será nulo, de pleno direito, este ato no registro comercial, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos pessoalmente e das perdas e danos derivado.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via digitada, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

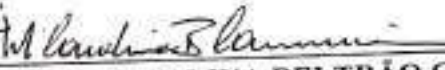
Recife, 22 de abril de 2021.


CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO

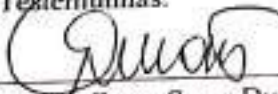

JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR

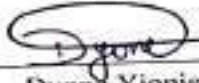

CARLOS ALBERTO HAIG BELTRÃO


DANIEL BRUNO CARNEIRO BELTRÃO


MARIA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO

Testemunhas:


Otávio Cesar Serra Duarte
CPF/MF: 341.726.705-63


Dyone Yjonie de Oliveira Cavalcanti
CPF/MF: 932.783.904-82

Visto do advogado: 
Luiz Antonio Dourado – OAB/PE nº 2.830

Página 7 de 7

06/05/2021



Recita - P.E.



Recife - PE

Rec-16 - P-2

278

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219229341 - 05/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26201315183 CNPJ 04.696.323/0001-12 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 SOB N: 20219229341

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219229341

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59671181520 - ADRIANA ALVES GAMA SANCHES

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/05/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T56m6mLY0I0IDg&chave2=b1vYHkoTZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59671181520-ADRIANA ALVES GAMA SANCHES

Eu, ADRIANA ALVES GAMA SANCHES, brasileira, casada, contadora, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858 – SALA 501- Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias - Boa Viagem – Recife, Estado de Pernambuco, portadora do CPF/MF 596.711.815-20, **DECLARO AUTENTICIDADE dos documentos a seguir relacionados que foram protocolados em nome da CANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.696.323/0001-12:**

- 1- Capa de PROCESSO JUCEPE;
- 2- CONTRATO SOCIAL com oito páginas;
- 3- DOCUMENTO AUXILIAR; Documento Básico de Entrada – DBE com uma página; Carteira Contabilista com duas páginas e Procuração com uma página; totalizando quatro páginas.

Recife, 22 de Abril de 2021.

06/05/2021



Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219229341 de 06/05/2021 Protocolo 219229341 de 05/05/2021 NIRE 26201315183

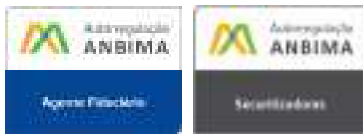
Nome da empresa JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75217752829188

Termo de Securitização

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

para emissão de

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 197ª (CENTÉSIMA
NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

como Securitizadora

celebrado com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

como Agente Fiduciário

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

como Devedora

Datado de 6 de novembro de 2025

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 197ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Securitizadora” ou “Emissora”); e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Agente Fiduciário”);

RESOLVEM celebrar este “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Securitização” ou “Termo”), nos termos da Lei 14.430, da Lei 11.076, da Resolução CMN 5.118, da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160 (conforme abaixo definidos), que será regido pelas seguintes cláusulas, condições e características.

1. DEFINIÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1.1 Definições. Para fins deste Termo de Securitização, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos nesta cláusula, salvo se de outra forma determinado neste Termo de Securitização ou se o contexto assim o exigir. Todas as definições estabelecidas neste Termo de Securitização que designem o singular incluirão o plural e vice-versa e poderão ser empregadas indistintamente no gênero masculino ou feminino, conforme o caso.

“ <u>Agente Fiduciário</u> ”	Significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA.
“ <u>Agente de Liquidação</u> ”	Significa a OPEA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. , instituição financeira, com sede na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 14, Jardim Europa, CEP 01.455-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.519.944/0001-05 ou o ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição

	financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, na qualidade de instituição responsável pela liquidação financeira dos CRA, sendo que essa definição inclui qualquer outra instituição financeira que venha a suceder o atual Agente de Liquidação na prestação de serviços de liquidação financeira com relação aos CRA.
<u>“Alcoolquímica”</u>	Significa a COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA. , sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.699.378/0001-41.
<u>“Alienação Fiduciária”</u>	Significa a garantia de alienação fiduciária de imóveis a ser constituída pela JB Participações e pela Devedora, por meio da Escritura de Alienação Fiduciária, em garantia das Obrigações Garantidas relativas às Notas Comerciais.
<u>“Alteração de Tributos”</u>	Significa, quando em conjunto, a Alteração de Tributos CRA e a Alteração de Tributos Lastro.
<u>“Alteração de Tributos CRA”</u>	Significa a hipótese configurada caso haja qualquer (i) retenção de tributos sobre os rendimentos dos CRA em razão do desenquadramento das Notas Comerciais como lastro válido para os CRA por inobservância ao disposto na Resolução CMN 5.118, conforme aplicável à Emissão; ou (ii) majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRA em decorrência da não destinação dos recursos desta Emissão na forma descrita no Termo de Emissão e neste Termo de Securitização.
<u>“Alteração de Tributos Lastro”</u>	Significa a hipótese configurada caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos no Termo de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos no Termo de Emissão.
<u>“Amortização”</u>	Significa o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, realizado em cada Data de Pagamento da Amortização prevista no Anexo I , observadas as hipóteses de Resgate Antecipado e/ou de liquidação do Patrimônio Separado.
<u>“ANBIMA”</u>	Significa a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, Bloco II, Conjunto 704, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.

<u>“Aplicações Financeiras Permitidas”</u>	Significa os recursos mantidos no Fundo de Despesas que serão investidos pela Securitizadora em (i) certificados de depósito bancário – CDB, com liquidez diária, de emissão do Itaú Unibanco S.A.; e (ii) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária e de baixo risco, aplicações desde já autorizadas, que, para todos os fins de direito, integrarão o Patrimônio Separado.
<u>“Apresentações para Potenciais Investidores”</u>	Significa as apresentações para potenciais Investidores Qualificados (<i>roadshow</i> e/ou <i>one-on-ones</i>).
<u>“Anúncio de Encerramento”</u>	Significa o anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160.
<u>“Anúncio de Início”</u>	Significa o anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos dos artigos 13 e 59, § 3º, da Resolução CVM 160.
<u>“Assembleia Especial”</u> ou <u>“Assembleia Especial de Investidores”</u>	Significa a assembleia especial de Investidores dos CRA, realizada nos termos da Cláusula 13 deste Termo de Securitização.
<u>“Ato Societário da Devedora”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 1.4 deste Termo de Securitização.
<u>“Atos Societários”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 1.5 deste Termo de Securitização.
<u>“Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 1.5 deste Termo de Securitização.
<u>“Auditor Independente”</u>	Significa a GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. , sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, cj 121, torre 4, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.108/0001-65, na qualidade de auditor independente registrado na CVM e responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais do Patrimônio Separado na forma prevista na Resolução CVM 60, ou o prestador que vier a substituí-la.
<u>“Avalistas”</u>	Significa, quando referidos em conjunto, os Avalistas Pessoas Físicas e os Avalistas Pessoas Jurídicas.
<u>“Avalistas Pessoas Físicas”</u>	Significa, quando referidos em conjunto, o Sr. Jaime e o Sr. Carlos.
<u>“Avalistas Pessoas Jurídicas”</u>	Significa, quando referidas em conjunto, a Alcoolquímica, a JB Participações, a Pirapama e a Lastro Gases.
<u>“Aval”</u>	Significa a garantia fidejussória na forma de aval, outorgada pelos Avalistas, em favor da Securitizadora, no âmbito do Termo de Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, sendo que os Avalistas se obrigaram, na melhor forma de direito, como avalistas, codevedores solidários e principais pagadores com relação a todas as Obrigações Garantidas, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas.

<u>“Aviso ao Mercado”</u>	Significa o aviso ao mercado da Oferta, a ser divulgado nos termos dos artigos 13 e 57, §1º, da Resolução CVM 160.
<u>“B3”</u>	Significa a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 , sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
<u>“BACEN”</u>	Significa o Banco Central do Brasil.
<u>“Banco Depositário”</u>	Significa o ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.
<u>“Carlos”</u>	Significa o CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Tereza (que assina o Termo de Emissão na qualidade de cônjuge anuente), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, apartamento 301 CEP 51.020-000.
<u>“Cessão Fiduciária”</u>	Significa a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente de titularidade da Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e da Devedora, a ser constituída pela Alcoolquímica, pela Pirapama, pela Lastro Gases e pela Devedora em favor da Securitizadora, em garantia ao cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.
<u>“CETIP21”</u>	Significa o CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
<u>“CMN”</u>	Significa o Conselho Monetário Nacional.
<u>“CNPJ”</u>	Significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
<u>“Código Civil”</u>	Significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Código de Processo Civil”</u>	Significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“COFINS”</u>	Significa a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
<u>“Condições Precedentes de Integralização”</u>	Significa as seguintes condições precedentes para a integralização dos CRA: (i) constituição dos créditos do agronegócio que servirão de lastro aos CRA, por meio da assinatura do Termo de Emissão; (ii) conclusão da auditoria legal da Devedora e dos Avalistas, em termos satisfatórios a critério do Coordenador Líder, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado em

	operações deste tipo e políticas internas dos Coordenador Líder, atestando a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Oferta; (iii) recebimento, pela Securitizadora, de acesso aos documentos da auditoria legal da Devedora e dos Avalistas, em padrão de mercado, possibilitando a verificação da inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Emissão e da Oferta; (iv) recebimento, pela Securitizadora, do parecer legal (<i>legal opinion</i>) preparado pelos assessores legais da Devedora, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações societárias necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas, e a inexistência de quaisquer ressalvas para a realização da Emissão e da Oferta; e (v) apresentação da via original eletrônica do Termo de Emissão e de todos os Documentos da Operação à Securitizadora, devidamente assinada pela Devedora e pelos Avalistas, conforme aplicável, além da via eletrônica dos demais Documentos da Operação.
<u>“Conta Centralizadora 1”</u>	Significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida perante a Opea Sociedade de Crédito Direto S.A. (535), sob o nº 7354-4, na agência 0001, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Notas Comerciais.
<u>“Conta Centralizadora 2”</u>	Significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida perante o Itaú Unibanco S.A. (nº 341), sob o nº 98917-7, na agência 0910, na qual serão, alternativamente, realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Notas Comerciais.
<u>“Contas Centralizadoras”</u>	Significa a Conta Centralizadora 1 em conjunto com a Conta Centralizadora 2, as quais serão submetidas ao regime fiduciário instituído no âmbito deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 37 da Resolução CVM 60.
<u>“Conta de Livre Movimentação”</u>	Significa a conta corrente nº 08912-2, de titularidade da Devedora, mantida junto à agência nº 1632 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Devedora, de livre movimentação desta.
<u>“Conta Vinculada Alcoolquímica”</u>	Significa a conta corrente nº 81141-3, agência 8541, do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Alcoolquímica.
<u>“Conta Vinculada Devedora”</u>	Significa a conta corrente nº 81204-9, agência 8541, do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Devedora.

<u>“Conta Vinculada Lastro Gases”</u>	Significa a conta corrente nº 81203-1, agência 8541, do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Lastro Gases.
<u>“Conta Vinculada Pirapama”</u>	Significa a conta corrente nº 81142-1, agência 8541, Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Pirapama.
<u>“Contas Vinculadas”</u>	Significa, em conjunto, a Conta Vinculada Alcoolquímica, a Conta Vinculada Devedora, a Conta Vinculada Lastro Gases e a Conta Vinculada Pirapama, movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, onde deverão ser depositados os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.
<u>“CPF”</u>	Significa o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
<u>“Efeito Adverso Relevante”</u>	Significa (1) qualquer efeito adverso relevante na situação financeira, reputacional, nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais e/ou nas perspectivas da Devedora e/ou dos Avalistas; e/ou (2) qualquer efeito adverso na capacidade da Devedora e/ou dos Avalistas, conforme o caso, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos das Notas Comerciais e/ou das Garantias.
<u>“Escritura de Alienação Fiduciária”</u>	Significa a <i>“Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis”</i> , a ser celebrada entre a Devedora, a JB Participações e a Securitizadora, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM, para fins de constituição da Alienação Fiduciária.
<u>“Código ANBIMA”</u>	Significa o <i>“Código de Ofertas Pública”</i> , vigente desde 15 de julho de 2024, divulgado pela ANBIMA.
<u>“Contrato de Cessão Fiduciária”</u>	Significa o <i>“Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”</i> , a ser celebrado entre a Devedora, a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e a Emissora.
<u>“Contrato de Contas Vinculadas”</u>	Significa o <i>“Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário”</i> , a ser celebrado entre o Banco Depositário, a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e a Emissora, por meio do qual serão constituídas as Contas Vinculadas que receberão os direitos creditórios advindos da Cessão Fiduciária.
<u>“Contrato de Distribuição”</u>	Significa o <i>“Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme de Colocação e Melhores Esforços de Distribuição, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.”</i> , celebrado entre o Coordenador Líder, a Securitizadora, a Devedora e os Avalistas, por meio do qual serão estabelecidos os termos da distribuição dos CRA.

<u>“Contrato de Custódia”</u>	Significa o “ <i>Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Registro e Custódia e Outras Avenças</i> ”, a ser firmado entre a Securitizadora e o Custodiante.
<u>“Controlada”</u>	Significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), diretamente ou através de outras controladas, pela respectiva pessoa.
<u>“Coordenador Líder”</u>	Significa a instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para realizar a distribuição primária dos CRA nos termos do Contrato de Distribuição.
<u>“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.3.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.4.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.9 (i) deste Termo de Securitização.
<u>“Comunicação de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos das Notas Comerciais”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.5.2 deste Termo de Securitização.
<u>“CPF”</u>	Significa o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
<u>“CRA”</u>	Significa, quando em conjunto, os CRA da Primeira Série e os CRA da Segunda Série.
<u>“CRA da Primeira Série”</u>	Significa os Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (primeira) série, da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão da Emissora, a serem emitidos com lastro nas Notas Comerciais e regulados por meio deste Termo de Securitização.
<u>“CRA da Segunda Série”</u>	Significa os Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 2ª (segunda) série, da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão da Emissora, a serem emitidos com lastro nas Notas Comerciais e regulados por meio deste Termo de Securitização.
<u>“CRA em Circulação”</u>	Significa, para os fins de cálculo dos quóruns de instalação e de deliberação em assembleia previstos neste Termo de Securitização, todos os CRA subscritos e integralizados e não resgatados, ou seja, em circulação no mercado, excluídos os CRA que a Emissora, a Devedora ou os Avalistas eventualmente

	sejam titulares ou possuam em tesouraria, os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ligadas à Emissora, aos Avalistas ou à Devedora, ou de fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do Grupo Econômico da Emissora, da Devedora ou dos Avalistas, assim entendidas sociedades subsidiárias, coligadas, Controladas, direta ou indiretamente, empresas sob Controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do Grupo Econômico da Emissora, da Devedora ou dos Avalistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.
<u>“Créditos do Patrimônio Separado”</u>	Significa, em conjunto, (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) as Garantias, incluindo os valores decorrentes da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária; (iii) as Contas Vinculadas e os valores que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas; (iv) as Contas Centralizadora e os valores que venham a ser depositados nas Contas Centralizadoras; (v) as Aplicações Financeiras Permitidas; e (vi) os bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) a (v) acima, conforme aplicável.
<u>“CSLL”</u>	Significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
<u>“Custodiante”</u>	Significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização, responsável pela guarda dos documentos descritos na Cláusula 2.2 deste Termo de Securitização.
<u>“CVM”</u>	Significa a Comissão de Valores Mobiliários.
<u>“Data de Emissão”</u>	Significa a data de emissão dos CRA, qual seja, 3 de novembro de 2025.
<u>“Data de Integralização”</u>	Significa cada data em que ocorrer a integralização dos CRA, à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição de acordo com os procedimentos da B3.
<u>“Datas de Pagamento”</u>	Significa, em conjunto, as Datas de Pagamento da Amortização e as Datas de Pagamento da Remuneração.
<u>“Data de Pagamento da Amortização”</u>	Significa cada data de pagamento da Amortização dos CRA, que deverá ser realizado nas datas previstas no Anexo I a este Termo de Securitização.
<u>“Data de Pagamento da Remuneração”</u>	Significa cada data de pagamento da Remuneração aos Titulares dos CRA, que deverá ser realizado nas datas previstas no Anexo I a este Termo de Securitização.
<u>“Data de Vencimento”</u>	Significa, quando em conjunto, a Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série e a Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série.
<u>“Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série”</u>	Significa a data de vencimento dos CRA da Primeira Série, qual seja, 16 de novembro de 2029 ou, caso referida data não seja Dia Útil, o Dia Útil subsequente, ressalvadas as hipóteses de

	liquidação do Patrimônio Separado e/ou de Resgate Antecipado dos CRA previstas neste Termo de Securitização.
<u>“Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série”</u>	Significa a data de vencimento dos CRA da Segunda Série, qual seja, 17 de novembro de 2031 ou, caso referida data não seja Dia Útil, o Dia Útil subsequente, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado e/ou de Resgate Antecipado dos CRA previstas neste Termo de Securitização.
<u>“Decreto 6.306”</u>	Significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado e atualmente em vigor.
<u>“Despesas”</u>	Significa as despesas da Emissão e da Oferta, que deverão ser pagas observado o previsto na Cláusula 15.1 deste Termo de Securitização;
<u>“Destinação dos Recursos”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Devedora”</u>	Significa a LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50.
<u>“Dia(s) Útil(eis)”</u>	Significa todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.
<u>“Direitos Creditórios do Agronegócio”</u>	Significa todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das Notas Comerciais, enquadrados nos termos do §1º, do artigo 23, da Lei 11.076, e do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, livres de quaisquer Ônus, que compõem o lastro dos CRA, aos quais estão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do regime fiduciário constituído nos termos deste Termo de Securitização.
<u>“Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”</u>	Significa, em conjunto, (i) todos os direitos creditórios de titularidade da Alcoolquímica, da Lastro Gases e/ou da Pirapama oriundos dos contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (<u>“Direitos dos Contratos de Venda”</u>); (ii) conforme aplicável, todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios, que venham a se constituir no futuro, decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário a ser(em) adquirido(s) pela Devedora, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas (<u>“Recebíveis CDB”</u> e <u>“CDB”</u> , respectivamente), conforme a serem descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e custodiados junto ao Banco Depositário, na qualidade de custodiante do CDB; e (iii) as Contas Vinculadas, bem como todo e qualquer crédito que a Alcoolquímica, a Pirapama e a Lastro Gases venham a ser titulares em razão de

	seu saldo positivo existente nas Contas Vinculadas, movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Contas Vinculadas, bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada.
<u>“Distribuição Parcial”</u>	Tem o significado previsto na Cláusula 3.7 abaixo.
<u>“Dívida Líquida”</u>	Significa o somatório dos saldos das dívidas financeiras de curto e longo prazo (tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissões de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, exceto dívida com fornecedores) e adiantamento de clientes de longo prazo, subtraído das disponibilidades em caixa, aplicações financeiras, e estoque de produto acabado, consolidado da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas.
<u>“Documentos da Operação”</u>	Significa, quando mencionados conjuntamente: (i) o Termo de Emissão; (ii) este Termo de Securitização; (iii) o Contrato de Distribuição; (iv) o Contrato de Cessão Fiduciária; (v) a Escritura de Alienação Fiduciária; (vi) os Atos Societários; (vii) o Contrato de Contas Vinculadas; (viii) os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; (ix) os Prospectos; (x) a Lâmina; (xi) os demais documentos relativos à Emissão e à Oferta; e (xii) eventuais aditamentos aos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores.
<u>“EBITDA”</u>	Significa o lucro consolidado da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas antes das despesas financeiras (juros e variações monetárias e cambiais), impostos, acrescido da rubrica de depreciações e amortizações e da rubrica de acréscimos de ativo biológico decorrentes de tratos, excluindo impactos não-caixa da variação do valor justo dos ativos biológicos, ao longo do período de apuração (últimos doze meses).
<u>“Emissão”</u>	Significa a presente emissão, em até 2 (duas) séries, da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora, objeto do presente Termo de Securitização.
<u>“Emissora”</u> ou <u>“Securitizadora”</u>	Significa a OPEA SECURITIZADORA S.A. , qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização.
<u>“Encargos Moratórios”</u>	Tem o significado previsto na Cláusula 3.26 deste Termo de Securitização.
<u>“Escriturador das Notas Comerciais”</u>	Significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , qualificada no preâmbulo deste Termo.
<u>“Escriturador dos CRA”</u>	Significa o ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

<u>“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”</u>	Significa os eventos que poderão ensejar (i) a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário; e (ii) a liquidação do Patrimônio Separado em favor dos Titulares de CRA, conforme previstos neste Termo de Securitização.
<u>“Eventos de Vencimento Antecipado”</u>	Significa, quando referidos em conjunto, os Eventos de Vencimento Antecipado Automático e Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático.
<u>“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.8.1 abaixo.
<u>“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.8.2 abaixo.
<u>“Fundo de Despesas”</u>	Significa o fundo de despesas que integrará o Patrimônio Separado e terá como objetivo o pagamento das despesas ordinárias e extraordinárias, dentre as quais as despesas de estruturação e emissão dos CRA, conforme disciplinado neste Termo de Securitização, que será mantido nas Contas Centralizadoras.
<u>“Garantias”</u>	Significa as garantias vinculadas às Notas Comerciais, quais sejam, a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária e o Aval, bem como as garantias que vierem a sucedê-las e/ou complementá-las, na forma prevista no Termo de Emissão, na Escritura de Alienação Fiduciária e no Contrato de Cessão Fiduciária.
<u>“Grupo Econômico”</u>	Significa as Pessoas que são Controladas por uma determinada Pessoa ou que estejam sob o Controle comum de uma determinada Pessoa.
<u>“Iêda Maria”</u>	Significa Iêda Maria Carneiro Beltrão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Jaime, ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001.
<u>“IN RFB 1.585”</u>	Significa a Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Imóveis”</u>	Significa os imóveis de propriedade da Devedora e da JB Participações que são objeto da Alienação Fiduciária, conforme descritos na Escritura de Alienação Fiduciária.
<u>“Índices Financeiros”</u>	Significa os índices financeiros abaixo, a serem apurados pela Devedora e encaminhados para a Securitizadora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas a cada ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025:

	• índice financeiro decorrente do quociente da divisão do total da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 2,70x, apurado com base nos últimos 12 (doze) meses.
<u>“Investidores Qualificados”</u>	Significa os investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30.
<u>“Investimentos Permitidos da Conta Vinculada”</u>	Significa os certificados de depósitos bancários com liquidez diária e baixo risco de emissão do próprio Banco Depositário, nos quais os recursos retidos nas Contas Vinculadas serão aplicados automaticamente, pelo Banco Depositário, enquanto não forem transferidos para as contas de livre movimentação da Alcoolquímica, da Lastro Gases e da Pirapama ou utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas, sem necessidade de qualquer autorização prévia para a referida aplicação.
<u>“IOF/Câmbio”</u>	Significa o Imposto sobre Operações de Câmbio.
<u>“IOF/Títulos”</u>	Significa o Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários.
<u>“IOF”</u>	Significa o Imposto sobre Operações Financeiras.
<u>“IPCA”</u>	Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
<u>“IRRF”</u>	Significa o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.
<u>“Jaime”</u>	Significa JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.372.484-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Lêda Maria (que assina o Termo de Emissão na qualidade de cônjuge anuente), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001.
<u>“JB Participações”</u>	Significa a JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12.
<u>“JTE”</u>	Significa jurisdição com tributação favorecida.
<u>“JUCEES”</u>	Significa a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
<u>“JUCEPE”</u>	Significa a Junta Comercial do Estado de Pernambuco.
<u>“JUCESP”</u>	Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<u>“Lâmina”</u>	Significa a lâmina da Oferta Pública, nos termos dos artigos 23 e 24 da Resolução CVM 160.
<u>“Lastro Gases”</u>	Significa a LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das

	Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20.
<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>	Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 4.728”</u>	Significa a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 8.023”</u>	Significa a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 8.981”</u>	Significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 9.514”</u>	Significa a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 11.033”</u>	Significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 11.076”</u>	Significa a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 14.195”</u>	Significa a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Lei 14.430”</u>	Significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e atualmente em vigor.
<u>“Leis Socioambientais”</u>	Significam as normas e leis aplicáveis que versam sobre matérias relativas ao meio ambiente, à legislação trabalhista e previdenciária em vigor aplicáveis, incluindo à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, as normas relativas à saúde e segurança ocupacional, bem como às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, trabalhistas e previdenciárias supletivas aplicáveis as suas atividades.
<u>“Leis de Proteção Social”</u>	Significa a legislação e/ou da regulamentação trabalhista relativa à inexistência de trabalho análogo ao escravo, discriminação de raça e gênero, emprego de silvícolas e direito sobre as áreas de ocupação indígena, mão-de-obra infantil ou o não incentivo à prostituição.
<u>“Leis Anticorrupção”</u>	Significa a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, a <i>U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977</i> , da <i>OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions</i> e o <i>UK Bribery Act (UKBA)</i> .

<u>“Maria Tereza”</u>	Significa Maria Tereza Haig Beltrão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Carlos, ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301 CEP 51020-000.
<u>“Meios de Divulgação”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.7 deste Termo de Securitização.
<u>“Montante Mínimo”</u>	Significa a quantidade mínima de 100.000 (cem mil) CRA, correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão, os quais deverão ser subscritos e integralizados nos termos deste Termo de Securitização.
<u>“MDA”</u>	Significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.
<u>“Normativos ANBIMA”</u>	Significa o Código ANBIMA, as Regras e Procedimento ANBIMA e as Regras e Procedimentos de Deveres Básicos, quando referidos conjuntamente.
<u>“Notas Comerciais”</u>	Significa, quando em conjunto, as Notas Comerciais da Primeira Série e as Notas Comerciais da Segunda Série.
<u>“Notas Comerciais da Primeira Série”</u>	Significa as notas comerciais escriturais, da 1ª (primeira) série, da 2ª (segunda) emissão, para colocação privada, da Devedora, emitidas nos termos da Lei 14.195, para colocação privada perante a Securitizadora, nos termos do Termo de Emissão, representativas de Direitos Creditórios do Agronegócio.
<u>“Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Significa as notas comerciais escriturais, da 2ª (segunda) série, da 2ª (segunda) emissão, para colocação privada, da Devedora, emitidas nos termos da Lei 14.195, para colocação privada perante a Securitizadora, nos termos do Termo de Emissão, representativas de Direitos Creditórios do Agronegócio.
<u>“Obrigações Garantidas”</u>	Significa todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e consequentemente das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, Remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: (i) inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação; (ii) decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; (iii) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias; (iv) qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Securitizadora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728 ou da Lei 9.514, conforme o caso; (v) qualquer custo ou despesa, inclusive honorários,

	incorrido pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; (vi) haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Securitizadora, relacionado com o Contrato de Cessão Fiduciária, a Escritura de Alienação Fiduciária e/ou com as Notas Comerciais; (vii) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado com as Notas Comerciais; e (viii) necessidade de recomposição do Fundo de Despesas, integrante do Patrimônio Separado, conforme estabelecido nos Documentos da Operação.
<u>“Oferta”</u>	Significa a distribuição pública, pelo rito de registro automático, sob regime de garantia firme, dos CRA, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60.
<u>“Oferta a Mercado”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.9 deste Termo de Securitização.
<u>“Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.9 deste Termo de Securitização.
<u>“Oferta de Resgate Antecipado dos CRA”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.9 (ii) deste Termo de Securitização.
<u>“Ônus”</u>	Significa qualquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais, arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima.
<u>“Patrimônio Separado”</u>	Significa o patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRA após a instituição do Regime Fiduciário, administrado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, e composto pelos Créditos do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos deste Termo de Securitização e do artigo 27 da Lei 14.430.
<u>“Período de Reserva”</u>	Significa o período de reserva indicado no Prospecto Preliminar.
<u>“Pedido de Waiver”</u>	Tem o seu significado descrito na Cláusula 7.8.4.5 deste Termo de Securitização.
<u>“Período de Capitalização”</u>	Significa o intervalo de tempo que se inicia: (i) na primeira Data de Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou (ii) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais

	Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado previstas neste Termo de Securitização.
<u>“Período de Distribuição”</u>	Tem o seu significado descrito na Cláusula 4.6 deste Termo de Securitização.
<u>“Pessoas Vinculadas”</u>	Significa os Investidores Qualificados que sejam: (i) nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160 controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, da Devedora, dos Avalistas e da Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; e (ii) quando atuando na Oferta, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor: (a) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do Coordenador Líder que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; (b) assessores de investimento que prestem serviços ao Coordenador Líder; (c) demais profissionais que mantenham, com o Coordenador Líder, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (d) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do Coordenador Líder; (e) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Coordenador Líder ou por pessoas a ele vinculadas; (f) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “a” a “d” acima; e (g) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
<u>“Pirapama”</u>	Significa a PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38.
<u>“PIS”</u>	Significa o Programa de Integração Social.
<u>“Plano de Distribuição”</u>	Tem o seu significado descrito na Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização.
<u>“Preço de Integralização”</u>	Significa o preço pelo qual os CRA serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos operacionais estabelecidos pela B3, equivalente a: (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a primeira

	Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização. Será admitida a subscrição e integralização dos CRA em datas distintas, podendo os CRA serem colocados com ágio e deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder (observado que não haverá alteração dos custos totais (custo <i>all in</i>) da Devedora em razão da aplicação do deságio, nos termos do Contrato de Distribuição), se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRA da respectiva série em cada Data de Integralização, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado tais como: (i) ausência ou excesso de demanda de mercado pelos CRA nas respectivas taxas de remuneração a serem fixadas conforme Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; (ii) alteração na taxa SELIC; (iii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgadas pela ANBIMA, ou (v) alteração material na curva de juros DI x pré, construída a partir dos preços de ajustes dos vencimentos do contrato futuro de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, negociados na B3, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização.
<u>“Procedimento de <i>Bookbuilding</i>”</u>	Significa o procedimento, a ser adotado pelo Coordenador Líder, de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas do Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos deste Termo, por meio do qual o Coordenador Líder verificarão a demanda do mercado pelos CRA, de modo a definir: (i) o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (ii) a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (iv) as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a remuneração das Notas Comerciais de cada série.

<u>“Prospecto Preliminar”</u>	Significa o prospecto preliminar da Oferta, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160.
<u>“Prospecto Definitivo”</u>	Significa o prospecto definitivo da Oferta Pública dos CRA, nos termos do artigo 59, §1º, da Resolução CVM 160.
<u>“Prospectos”</u>	Significa, quando em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo.
<u>“Regime Fiduciário”</u>	Significa o regime fiduciário, constituído pela Emissora em favor dos Titulares dos CRA, instituído sobre o Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, conforme previsto na Cláusula 9 deste Termo de Securitização.
<u>“Regras e Procedimentos ANBIMA”</u>	Significa as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, vigente desde 24 de março de 2025, divulgadas pela ANBIMA.
<u>“Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”</u>	Significa as “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, vigente desde 31 de março de 2024, divulgadas pela ANBIMA.
<u>“Remuneração”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.2 deste Termo de Securitização.
<u>“Remuneração dos CRA da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Remuneração dos CRA da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.2 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado”</u>	Significa o resgate antecipado dos CRA vinculados ao presente Termo de Securitização, de acordo com as hipóteses previstas e disciplinadas nos termos da Cláusula 7 abaixo.
<u>“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.3 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.4 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.5 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.3.2 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.4.2 deste Termo de Securitização.

<u>Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série</u>	
<u>“Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.5.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.6 deste Termo de Securitização.
<u>“Resolução CMN 4.373”</u>	Significa a Resolução nº 4.373, emitida pelo CMN, em 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
<u>“Resolução CMN 5.118”</u>	Significa a Resolução nº 5.118, emitida pelo CMN, em 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 17”</u>	Significa a Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 30”</u>	Significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 44”</u>	Significa a Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 60”</u>	Significa a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 81”</u>	Significa a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
<u>“Resolução CVM 160”</u>	Significa a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2023, conforme alterada.
<u>“RFB”</u>	Significa a Receita Federal do Brasil.
<u>“Taxa DI”</u>	Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br).
<u>“Taxa-Teto”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.2 deste Termo de Securitização.

<u>“Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 6.2 deste Termo de Securitização.
<u>“Termo de Emissão”</u>	Significa o “ <i>Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da Lasa Linhares Agroindustrial S.A.</i> ”, celebrado, nesta data, entre a Devedora, os Avalistas e a Securitizadora, por meio do qual serão emitidas as Notas Comerciais.
<u>“Titulares dos CRA”</u> ou <u>“Titulares de CRA”</u>	Significa os Investidores Qualificados que venham a subscrever e integralizar os CRA da presente Oferta, bem como os Investidores Qualificados que venham a adquirir os CRA no mercado secundário após o encerramento da Oferta, observado o previsto na Resolução CVM 160.
<u>“Valor Nominal Unitário”</u>	Significa o Valor Nominal Unitário dos CRA, que corresponderá a R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.
<u>“Valor de Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.2 deste Termo de Securitização.
<u>“Valor Inicial do Fundo de Despesas”</u>	Significa o valor a ser retido nas Contas Centralizadoras, individual e/ou conjuntamente, proveniente de parte dos recursos recebidos pela Securitizadora em virtude da integralização dos CRA pelos Investidores Qualificados, no montante equivalente ao valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
<u>“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 15.14.1 deste Termo de Securitização.
<u>“Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.3.3 deste Termo de Securitização.
<u>“Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.4.3 deste Termo de Securitização.
<u>“Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas</u>	Tem o significado atribuído na Cláusula 7.5.3 deste Termo de Securitização.

<u>Comerciais por Alteração de Tributos</u>	
<u>“Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária”</u>	Significa o valor de mercado dos Imóveis mínimo de cobertura que, somado aos Recebíveis CDB ou CDB, caso aplicável, deverá representar valor igual ou superior a 116% (cento e dezesseis por cento) do saldo devedor das Notas Comerciais, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.
<u>“Valor Total da Emissão”</u>	Significa o valor total da emissão, correspondente a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , poderá ser diminuído caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo.

1.2 Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

1.3 Autorização da Securitizadora. A Emissão e a Oferta dos CRA não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do Artigo 29, §3º, do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024, cuja ata foi registrada na JUCESP em sessão realizada em 23 de maio de 2025 sob o nº 172.520/25-3.

1.4 Autorização da Devedora. A emissão das Notas Comerciais, a constituição das Garantias e a assinatura dos demais Documentos da Operação de que a Devedora seja parte foram aprovadas de acordo com a autorização outorgada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Devedora, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20251625427na JUCEES e será publicada no jornal “A Tribuna”, nos termos previstos no Termo de Emissão (“Ato Societário da Devedora”).

1.5 Autorizações dos Avalistas Pessoas Jurídicas. A prestação do Aval, a constituição das Garantias e a celebração do Termo de Emissão pelos Avalistas Pessoas Jurídicas, bem como dos demais Documentos da Operação, são realizadas com base (i) na autorização outorgada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Alcoolquímica, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20258293357na JUCEPE e será publicada no jornal “*Folha de Pernambuco*”, nos termos do Termo de Emissão; (ii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da JB Participações, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293497 na JUCEPE, nos termos do Termo de Emissão; (iii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da Pirapama, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293950 na JUCEPE, nos termos do Termo de Emissão; e (iv) na autorização outorgada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Lastro Gases, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 29 de outubro de 2025 sob nº 20251625656 na JUCEES e será publicada no jornal “A Tribuna”, nos termos do Termo de Emissão (os itens (i) a (iv), em conjunto, “Atos Societários dos Avalistas”).

Pessoas Jurídicas” e, quando em conjunto com o Ato Societário da Devedora, “Atos Societários”).

1.6 A Sra. Maria Tereza, por meio da assinatura do Termo de Emissão, concedeu a seu respectivo cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

1.7 A Sra. Iêda Maria, por meio da assinatura do Termo de Emissão, concedeu a seu cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

1.8 A Devedora e os Avalistas declararam, no âmbito do Termo de Emissão, estarem aptos a figurarem como devedores e coobrigados dos CRA, nos termos da Resolução CMN 5.118, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, incluindo: **(a)** não ser companhia aberta ou parte relacionada a companhia aberta; **(b)** não ser instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo BACEN, entidades integrantes de conglomerado prudencial, ou sua respectiva controlada; e **(c)** destinar os recursos obtidos com a emissão das Notas Comerciais em conformidade com a Resolução CMN 5.118, observado que a expressão “parte relacionada” aqui referida tem o significado a ela atribuído no respectivo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionado pela CVM.

1.9 Nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA e dos artigos 15 e 19, §1º, das Regras e Procedimentos ANBIMA, a Oferta será registrada na ANBIMA no prazo de 7 (sete) dias contados da data de divulgação Anúncio de Encerramento. Aplicar-se-ão à Oferta as disposições dos Normativos ANBIMA aplicáveis às ofertas públicas de certificado de recebíveis do agronegócio.

1.10 Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados. Nos termos da Resolução CVM 60 e, em especial, em seu artigo 7º do Anexo Normativo II, os CRA não podem ser negociados entre o público geral, pois os requisitos constantes do referido artigo não estão sendo atendidos na data de registro da Oferta. Assim, a negociação dos CRA é restrita a Investidores Qualificados.

2. DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

2.1 Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA de que trata este Termo de Securitização são oriundos das Notas Comerciais, que têm as características detalhadas descritas no **Anexo II** a este Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão segregados do restante do patrimônio da Securitizadora, mediante a instituição do Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 8 abaixo, nos termos da Lei 14.430.

2.1.1 As Notas Comerciais servirão como lastro dos CRA da presente Emissão, estando vinculadas aos CRA em caráter irrevogável e irretratável, segregadas do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 9 abaixo.

2.1.2 O valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio, na Data de Emissão das Notas Comerciais, equivalerá a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), observado que o valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ser diminuído caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo.

2.1.3 A Emissão e a distribuição dos CRA devem ser precedidas da efetiva subscrição, pela Emissora, das Notas Comerciais que representam os Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais correspondem ao lastro dos CRA objeto da Emissão, nos termos do Termo de Emissão.

2.1.4 Por força da vinculação de que trata a Cláusula 2.1 acima e quando da integralização dos CRA, os Direitos Creditórios do Agronegócio:

- (i) constituirão Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRA;
- (iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRA e dos custos da administração nos termos deste Termo de Securitização, bem como das Despesas;
- (iv) estarão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser; e
- (vi) somente responderão pelas obrigações decorrentes dos CRA a que estão vinculados.

2.1.5 Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA, para os quais servem de lastro, sob o Regime Fiduciário constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 8 abaixo. A Emissora obriga-se, também, a manter as Contas Vinculadas e as Contas Centralizadoras, bem como todos os direitos, bens e pagamentos delas decorrentes, a qualquer título, agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, na forma descrita no presente Termo de Securitização.

2.1.6 Possibilidade e condições para a substituição dos créditos que servem de lastro. Os Direitos Creditórios do Agronegócio não poderão ser acrescidos, removidos ou substituídos.

2.2 Custódia e Registro. O Custodiante será responsável pela manutenção, em perfeita ordem, custódia e guarda, conforme aplicável, dos seguintes documentos: (i) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Emissão; (ii) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Securitização; e (iii) o(s) eventual(is) aditamento(s)

dos documentos mencionados nos itens anteriores, conforme aplicável, até a Data de Vencimento ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado. Os documentos acima serão encaminhados ao Custodiante, pela Emissora, quando da assinatura do Termo de Securitização.

2.2.1 Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão (i) registrados junto à B3, na qualidade de entidade autorizada pelo BACEN ou pela CVM a exercer a atividade de registro ou depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, §1º da Lei 14.430; e (ii) custodiados junto ao Custodiante, que assinará a declaração na forma substancialmente prevista no **Anexo VI** ao presente Termo de Securitização.

2.2.2 Os documentos mencionados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 2.2 acima deverão ser mantidos sob custódia pelo Custodiante, na forma dos artigos 20 e seguintes da Lei 14.430, com as funções de: (i) receber os referidos documentos, os quais evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) fazer a custódia e guarda dos referidos documentos até a Data de Vencimento ou a data de liquidação total do Patrimônio Separado; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os referidos documentos.

2.2.3 O Custodiante deverá permitir o acesso às vias dos documentos mencionados nos itens (i) a (iii) da Cláusula 2.2 acima pela Securitizadora e/ou quaisquer terceiros por ela indicados, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação da Securitizadora nesse sentido, ou prazo inferior, (i) no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, com a finalidade de realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir o pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário aos Titulares de CRA, (ii) caso seja necessário usar de toda e qualquer medida prevista em lei e neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares de CRA, ou (iii) caso a Securitizadora seja compelida, em decorrência de decisão judicial ou administrativa, a apresentar tais documentos a qualquer autoridade ou órgão público competente. Nesse caso, o Custodiante compromete-se a envidar seus melhores esforços para que a Securitizadora consiga cumprir o prazo.

2.2.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que competem ao Custodiante, a Emissora realizará o pagamento, por conta e ordem da Devedora, por meio dos recursos disponíveis no Fundo de Despesas, da remuneração prevista na Cláusula 15.1(ii) abaixo.

2.2.5 O Custodiante poderá ser substituído (i) em caso de inadimplemento ou descumprimento de suas obrigações junto à Emissora não sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada ao Custodiante pela Emissora para sanar tal inadimplemento; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação do objeto do Contrato de Custódia; (iii) caso o Custodiante encontre-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de descredenciamento para o exercício da atividade de custódia; (v) se o Custodiante suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares dos CRA; e (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares

pelo Custodiante. Nesses casos, o novo Custodiante deve ser contratado diretamente pela Emissora.

2.3 Aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pelas Notas Comerciais, foram adquiridos pela Emissora, mediante a subscrição e integralização das Notas Comerciais, observadas as condições previstas no Termo de Emissão e no Contrato de Distribuição.

2.3.1 A Emissora, por conta e ordem da Devedora, está autorizada a reter parcela ou a integralidade do valor destinado à integralização das Notas Comerciais, na primeira Data de Integralização, ou, caso não haja saldo suficiente, nas Datas de Integralização subsequentes, referente às despesas iniciais, conforme detalhadas no **Anexo IX** a este Termo de Securitização, e à constituição total do Fundo de Despesas que servirá para pagamento de todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da emissão e distribuição de CRA, do Custodiante, do Agente Fiduciário, da Emissora, que serão pagos pela Emissora, por conta e ordem da Devedora. A Devedora deverá promover a recomposição do Fundo de Despesas em até 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento de notificação pela Emissora caso seja verificado, a qualquer tempo, que o valor disponível esteja abaixo do Valor Mínimo do Fundo de Despesas.

2.3.2 Nos termos do Termo de Emissão, as Notas Comerciais representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio foram devidamente emitidas em favor da Emissora e serão integralizadas durante o Período de Distribuição, observados os termos e condições do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição.

2.3.3 Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio e as Contas Centralizadoras, bem como todos os direitos, bens e pagamentos, a qualquer título, deles decorrentes, agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, na forma descrita no presente Termo de Securitização.

2.3.4 Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Notas Comerciais.

2.4 Procedimentos de Cobrança e Pagamento. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverá ocorrer de acordo com a tabela indicada no Anexo II ao Termo de Emissão, sendo certo que, caso qualquer das referidas datas não seja um Dia Útil, o pagamento realizar-se-á no Dia Útil subsequente. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, insolvência, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis e de acordo com o quanto aprovado pelos Titulares dos CRA em Assembleia Especial convocada para esse fim. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 29 da Lei 14.430, no caso de inadimplemento dos pagamentos relativos aos CRA, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e neste Termo de Securitização para proteger os direitos ou defender os interesses dos Titulares de CRA, bem como adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos Titulares de CRA, bem como à realização dos créditos afetados ao Patrimônio Separado, caso

a Emissora não o faça. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente em qualquer uma das Contas Centralizadoras, permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas à cobrança judicial e administrativa dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplentes deverão ser arcadas diretamente pela Devedora ou, em caso de não pagamento, pelo Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 15.1 abaixo.

2.5 Garantias relacionadas aos Direitos Creditórios do Agronegócio. Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas do Termo de Emissão, foram e, conforme o caso, serão constituídas as garantias de Aval, Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária, as quais devem permanecer válidas e exequíveis até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Garantia Fidejussória

2.5.1 Aval. Em garantia de todas as obrigações presentes ou futuras relacionadas ao fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, compareceram os Avalistas no âmbito do Termo de Emissão, para prestar e/ou outorgar, conforme aplicável, o Aval.

Garantias Reais

2.5.2 Cessão Fiduciária. Nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária, a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e a Devedora constituíram a Cessão Fiduciária sobre todos os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.

2.5.2.1 A regulação da suficiência, do reforço, da complementação e da substituição dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como todos os demais termos e condições relativos à Cessão Fiduciária, estará disposta no Contrato de Cessão Fiduciária.

2.5.3 Alienação Fiduciária de Imóveis. Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas descritas no Termo de Emissão, a JB Participações e a Devedora constituirão a Alienação Fiduciária, nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária e do Termo de Emissão.

2.5.3.1 A regulação do reforço, complementação, substituição e liberação dos Imóveis alienados fiduciariamente, assim como a sistemática de apuração e verificação do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária estarão dispostas na Escritura de Alienação Fiduciária.

2.5.4 Disposições Comuns às Garantias. Fica certo e ajustado o caráter não excluyente, mas cumulativo entre si das Garantias, bem como das Garantias que vierem a sucedê-las e/ou complementá-las, conforme o caso, podendo a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRA, sempre no interesse destes últimos, a exclusivo critério destes, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, independerá de qualquer providência preliminar, tais como aviso, protesto, notificação ou interpelação de qualquer natureza, sem prejuízo do

disposto na legislação aplicável. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DOS CRA

3.1 Emissão. 197^a (centésima nonagésima sétima) emissão de CRA da Securitizadora.

3.2 Classe. Os CRA serão emitidos em classe única.

3.3 Séries. A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sendo que a alocação dos CRA entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade dos CRA de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de CRA prevista na Cláusula 3.4 abaixo, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma dos CRA alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CRA e qualquer uma das séries poderá não ser emitida ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Não há subordinação entre as séries.

3.4 Quantidade de CRA. Serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, sendo que a quantidade de CRA a serem alocadas como CRA da Primeira Série e como CRA da Segunda Série será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de CRA alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Securitização, ao Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme necessário, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Devedora, da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial.

3.4.1 Não obstante o previsto na Cláusula 3.4 acima, a quantidade de CRA poderá ser diminuída, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, observado o Montante Mínimo.

3.5 Valor Nominal Unitário dos CRA. Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.

3.6 Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo.

3.7 Distribuição Parcial. Será admitida a distribuição parcial dos CRA, com consequente colocação parcial das Notas Comerciais ("Distribuição Parcial"), nos termos dos artigos 73, 74 e 75 da Resolução CVM 160. Caso haja distribuição parcial dos CRA, os CRA não colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora, e, consequentemente as Notas Comerciais em volume

proporcional aos CRA não colocados, serão canceladas pela Devedora, o que será formalizado por meio de aditamento ao Termo de Emissão e ao Termo de Securitização, sem necessidade de nova aprovação societária por qualquer das Partes ou de realização de Assembleia Especial.

3.8 Opção de Lote Adicional: Não será admitido o exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 no âmbito da Oferta.

3.9 Lastro dos CRA. Os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Notas Comerciais, não existindo possibilidade de substituição ou revolvência do referido lastro.

3.10 Data de Emissão dos CRA. A data de emissão dos CRA será 3 de novembro de 2025.

3.11 Local de Emissão. Cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

3.12 Vencimento dos CRA. Ressalvada as hipóteses de Resgate Antecipado, os CRA terão prazo de vigência de: (i) para os CRA da Primeira Série, 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2029; e (ii) para as CRA da Segunda Série, 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de novembro de 2031.

3.13 Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA não será atualizado monetariamente.

3.14 Remuneração dos CRA da Primeira Série. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série” e “Remuneração dos CRA da Primeira Série”, respectivamente). A Remuneração dos CRA da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 6.1.26.1.1 abaixo.

3.15 Remuneração dos CRA da Segunda Série. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série” e, em conjunto com a Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série, “Taxa-Teto”, e, “Remuneração dos CRA da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da Primeira Série, “Remuneração”). A Remuneração dos CRA da Segunda Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 6.2.26.1.1 abaixo.

3.16 Amortização e Pagamento da Remuneração. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última data de pagamento de amortização dos CRA na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas de pagamento e nos percentuais conforme previstos no **Anexo I** a este Termo de Securitização (“Datas de Pagamento de Amortização”). A Remuneração dos CRA da Primeira Série, bem como a Remuneração dos CRA da Segunda Série, será paga mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no **Anexo I** a este Termo de Securitização (“Datas de Pagamento da Remuneração” e, em conjunto com Datas de Pagamento de Amortização, “Datas de Pagamento”).

3.17 Regime Fiduciário. Os CRA contarão com regime fiduciário, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como as Garantias, o Fundo de Despesas, as Contas Centralizadoras e os recursos disponíveis nas Contas Centralizadoras são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante a instituição do regime fiduciário.

3.18 Garantias. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares dos CRA, que gozarão das garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados como lastro dos CRA, consubstanciados nas Notas Comerciais emitida pela Devedora. As Notas Comerciais contam com as Garantias.

3.19 Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira. B3.

3.20 Forma e procedimento de colocação. Os CRA serão objeto de distribuição pública destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, “b”, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei 6.385, da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118 e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes, por se tratar de oferta de

distribuição de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM com lastro em créditos devidos por mais de um devedor ou por devedor único que não se enquadre como emissor frequente de renda fixa, destinada exclusivamente aos Investidores Qualificados.

3.21 Subscrição e integralização. Os CRA serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, na primeira Data de Integralização pelo Preço de Integralização. Caso ocorra a integralização dos CRA em datas subsequentes à primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA serão subscritos e integralizados pelo Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRA da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da respectiva série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização, nos termos deste Termo de Securitização. Será admitida a subscrição e integralização dos CRA em datas distintas, podendo os CRA serem colocados com ágio e deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder (observado que não haverá alteração dos custos totais (custo *all in*) da Devedora em razão da aplicação do deságio, nos termos do Contrato de Distribuição), se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRA da respectiva série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRA, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado tais como: (a) ausência ou excesso de demanda de mercado pelos CRA nas respectivas taxas de remuneração a serem fixadas conforme Procedimento de *Bookbuilding*; (b) alteração na taxa SELIC; (c) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (d) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgadas pela ANBIMA, ou (e) alteração material na curva de juros DI x pré, construída a partir dos preços de ajustes dos vencimentos do contrato futuro de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, negociados na B3, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização. Após a primeira Data de Integralização, a Emissora deverá ser devidamente notificada da intenção de realizar a integralização subsequente com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a efetiva liberação dos recursos à Devedora. A integralização dos CRA somente ocorrerá após a verificação das Condições Precedentes de Integralização, observada a possibilidade de os Titulares de CRA dispensarem quaisquer das Condições Precedentes de Integralização, a seu exclusivo critério.

3.22 Procedimento de *Bookbuilding*. O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas do Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição, por meio do qual o Coordenador Líder verificará a demanda do mercado pelos CRA, de modo a definir: (i) o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (ii) a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (iv) as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série ("Procedimento de *Bookbuilding*"), sendo certo que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será refletido por meio de aditamento aos Documentos da

Operação, conforme aplicável, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídica, pela Emissora e/ou de aprovação de Titulares de CRA por meio de Assembleia Especial.

3.22.1 Na hipótese de, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto a Investidores Qualificados para subscrição e integralização dos CRA ser inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, o Valor Total da Emissão, constante da Cláusula 3.6 acima, e a quantidade de CRA, constante da Cláusula 3.4 acima, serão reduzidos proporcionalmente ao valor e quantidade dos CRA efetivamente subscritos e integralizados, com o consequente cancelamento dos CRA não integralizados, a ser formalizado por meio de aditamento a este Termo de Securitização e ao Termo de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídica, pela Emissora e/ou de aprovação de Titulares de CRA por meio de Assembleia Especial, observado o Montante Mínimo, os quais deverão ser subscritos e integralizados em relação aos respectivos CRA, nos termos do Termo de Securitização.

3.23 Tipo e Forma. Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados. Sua titularidade será comprovada pelo extrato emitido pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos os extratos expedidos pelo Escriturador dos CRA com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

3.24 Coobrigação da Emissora. Não há.

3.25 Destinação dos Recursos pela Devedora. Os recursos líquidos obtidos serão integralmente destinados às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica ("Destinação dos Recursos"), nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Devedora cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Resolução CMN 5.118, no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social, observado o previsto no Termo de Emissão e nos termos da Cláusula 5 abaixo.

3.26 Encargos Moratórios. Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvado em decorrência de atrasos, culpa exclusiva de terceiros participantes envolvidos no operacional de pagamento, a Emissora não poderá ser responsabilizada ("Encargos Moratórios").

3.27 Vantagens e Restrições dos CRA. Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares dos CRA. A cada CRA em Circulação caberá um voto nas deliberações da Assembleia Especial.

3.28 Prorrogações dos Prazos de Pagamento. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

3.29 Público-Alvo. A Oferta dos CRA será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, observado o disposto na Cláusula 4 abaixo.

3.30 Atraso no Recebimento dos Pagamentos. O não comparecimento do Titular de CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

3.31 Direito de Recebimento. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRA, nos termos deste Termo de Securitização, aqueles que sejam Titulares de CRA ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Pagamento da Amortização, conforme o caso.

3.32 Política de Utilização de Derivativos. Não será utilizado qualquer instrumento derivativo, seja para alterar o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, seja para fins de proteção do seu valor.

3.33 Formador de Mercado. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: **(i)** a contratação de formador de mercado tem por finalidade **(a)** a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições de regulamentos da CVM e B3 aplicáveis, e **(b)** proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e **(ii)** o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Não obstante a referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.

3.34 Classificação ANBIMA. De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração**: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(ii) Revolvência**: não revolvente, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(iii) Atividade da Devedora**: produtor rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA e **(iv) Segmento**: usina, nos termos do

artigo 8º, inciso IV, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS CRA

4.1 Os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o procedimento previsto no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição (“Plano de Distribuição”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRA por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo indicado abaixo. Os termos e condições do Plano de Distribuição seguem descritos abaixo.

4.2 Será admitida a participação, desde que não represente qualquer aumento de custos para a Devedora, de outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários na distribuição da Oferta, que atuarão sob coordenação do Coordenador Líder, e mediante celebração do respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição.

4.3 O Plano de Distribuição deve assegurar **(i)** que o tratamento conferido aos Investidores Qualificados seja equitativo; **(ii)** a adequação do investimento ao perfil de risco do público-alvo da Oferta; e **(iii)** que os representantes de venda do Coordenador Líder recebam previamente exemplar dos Documentos da Oferta, conforme aplicável.

4.4 A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior.

4.5 Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a Oferta somente terá início após: (i) a obtenção do registro da Oferta pela CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início, nos Meios de Divulgação (conforme abaixo definido); e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores Qualificados nos Meios de Divulgação

4.6 A subscrição ou aquisição dos CRA deve ser realizada no prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início da distribuição, observado o disposto no artigo 48 da Resolução CVM 160 (“Período de Distribuição”).

4.7 Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, as divulgações das informações requeridas pela CVM, devem ser feitas com destaque e sem restrições de acesso na página da rede mundial de computadores: **(i)** da Emissora; **(ii)** do Coordenador Líder; **(iii)** da B3; e **(iv)** da CVM. Adicionalmente, a critério do Coordenador Líder, da Emissora e da Devedora, a divulgação da Oferta poderá ser feita em quaisquer outros meios que entenderem necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da regulamentação da CVM, inclusive a Resolução CVM 160 (“Meios de Divulgação”).

4.8 Público-Alvo. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto pelos Investidores Qualificados.

4.9 Oferta a Mercado. Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder realizará esforços de venda dos CRA a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado nos Meios de Divulgação, e da disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores Qualificados, nos Meios de Divulgação ("Oferta a Mercado").

4.9.1 Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, poderão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 160, ser realizadas Apresentações para Potenciais Investidores, conforme determinado pelo Coordenador Líder em comum acordo com a Devedora.

4.9.2 Os materiais publicitários ou documentos de suporte às Apresentações para Potenciais Investidores eventualmente utilizados serão encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, §6º, da Resolução CVM 160.

4.10 Coleta de Intenções de Investimento. O Coordenador Líder organizará o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será refletido por meio de aditamento aos Documentos da Operação, conforme aplicável, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pela Emissora e/ou de Assembleia Especial de Investidores.

4.10.1 A intenção de realização do Procedimento de *Bookbuilding* será comunicada à CVM juntamente com o requerimento de registro da Oferta.

4.10.2 No âmbito da coleta de intenções de investimento, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- (i) o Investidor Qualificado, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada, poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta (conforme definidos no Contrato de Distribuição), durante o Período de Reserva, sendo certo que (a) o prazo de recebimento de reservas para subscrição será devidamente divulgado na Lâmina e somente será admitido após o início da Oferta a Mercado; e (b) o Prospecto Preliminar deverá estar disponível nos Meios de Divulgação, pelo menos, 5 (cinco) Dias Úteis antes do início do Período de Reserva;
- (ii) na respectiva intenção de investimento, o Investidor Qualificado deverá indicar, sob pena de cancelamento da sua intenção de investimento: (a) uma taxa mínima para a Remuneração dos CRA de determinada série, desde que não seja superior à taxa teto da referida série em questão, como condição para sua aceitação à Oferta; (b) a quantidade de CRA da(s) série(s) que deseja subscrever; e (c) sua condição de Pessoa Vinculada, se este for o caso;
- (iii) findo o Período de Reserva, os Participantes Especiais (conforme definidos no Contrato de Distribuição) consolidarão todas as intenções de investimento que tenham recebido e as encaminharão já consolidadas ao Coordenador Líder;

- (iv) os Investidores Qualificados também poderão apresentar intenções de investimento, na forma de carta proposta (a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder), ao Coordenador Líder, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*;
- (v) no Procedimento de *Bookbuilding*, o Coordenador Líder consolidará todas as intenções de investimento que tiver recebido, inclusive as efetuadas na forma do inciso (iv) acima, para definição (a) da existência de cada uma das séries, (b) do volume final da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo, (c) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, quantidade de Notas Comerciais, a ser alocada em cada série de emissão das Notas Comerciais, conforme o caso; e (d) a taxa final da remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a remuneração das Notas Comerciais de cada série;
- (vi) para a apuração das taxas finais da Remuneração, serão atendidas as intenções de investimento que indicarem as menores taxas, adicionando-se as intenções de investimento que indicarem taxas imediatamente superiores (observada a taxa teto da respectiva série), até que seja atingido o Valor Total da Emissão inicialmente ofertado;
- (vii) as intenções de investimento canceladas, por qualquer motivo, serão desconsideradas no referido procedimento de apuração da taxa final;
- (viii) caso o percentual apurado para a taxa aplicável à Remuneração de determinada série seja inferior à taxa mínima apontada na intenção de investimento como condicionante de participação na Oferta, nos termos acima previstos, referida intenção de investimento será cancelada pelo Coordenador ou pelo Participante Especial que a tenha recebido; e
- (ix) os critérios objetivos adotados no Procedimento de *Bookbuilding* para a fixação das taxas finais da Remuneração consistirão: (a) no estabelecimento de Taxa Teto para cada série, a qual será divulgada ao mercado no Prospecto Preliminar; (b) no âmbito do processo de coleta de intenções de investimento, os Investidores Qualificados poderão indicar nas intenções de investimento uma taxa mínima para a Remuneração dos CRA de determinada série, desde que não seja superior à Taxa Teto da série em questão, como condição para sua aceitação à Oferta, sob pena de cancelamento da intenção de investimento; e (c) para apuração da taxa final será observado o procedimento descrito acima.
- (x) caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento recebidos pelo Coordenador Líder excedeu a quantidade de CRA ofertada, observado o Sistema de Vasos Comunicantes, haverá rateio a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder sendo atendidas as intenções de investimento que indicaram as menores taxas de Remuneração da respectiva série, adicionando-se as intenções de investimento que indicaram taxas de Remuneração da respectiva série superiores até atingir a taxa de Remuneração dos CRA definida no Procedimento de *Bookbuilding* (escala decrescente), sendo que todas as intenções de investimento admitidas que indicaram as taxas de Remuneração definidas no Procedimento de *Bookbuilding* serão rateadas entre os Investidores Qualificados de forma discricionária

que, no entender do Coordenador Líder e respeitada a regulamentação aplicável, melhor atendam aos objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas do Coordenador Líder e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa. O resultado do rateio será informado a cada Investidor Qualificado, pelo Coordenador Líder e/ou pelo respectivo Participante Especial, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na respectiva intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

4.10.3 Para fins de esclarecimento, nos termos do artigo 61, §3º, da Resolução CVM 160, todas as intenções de investimentos enviadas serão levadas em consideração no procedimento de determinação da taxa final da Remuneração dos CRA, uma vez que o público-alvo é composto exclusivamente por Investidores Qualificados.

4.10.4 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado em até 1 (um) Dia Útil após a sua definição por meio de comunicado ao mercado nos Meios de Divulgação, nos termos do artigo 61, §4º, da Resolução CVM 160.

4.11 Intenções de Investimento. A intenção de investimento enviada/formalizada pelo Investidor Qualificado constitui ato de aceitação dos termos e condições da Oferta e tem caráter irrevogável, exceto (i) em caso de divergência relevante entre as informações constantes dos Prospectos que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Qualificado ou a sua decisão de investimento, ou (ii) nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta, a serem previstas nos Prospectos, nos termos da Resolução CVM 160.

4.11.1 A intenção de investimento deverá (i) conter as condições de integralização e subscrição dos CRA; (ii) possibilitar a identificação da condição de Investidor Qualificado como “Pessoa Vinculada”; (iii) incluir declaração de que o Investidor Qualificado obteve exemplar dos Prospectos e da Lâmina; e (iv) nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

4.11.2 Os Investidores Qualificados que manifestarem interesse na subscrição dos CRA por meio do envio/formalização da intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor Qualificado passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

4.11.3 As intenções de investimento enviadas/formalizadas pelos Investidores Qualificados deverão ser mantidas pelo Coordenador Líder à disposição da CVM.

4.11.4 O Coordenador Líder recomendará aos Investidores Qualificados que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados na intenção de investimento, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes nos Prospectos e na Lâmina, especialmente na seção “Fatores de Risco”, que trata, dentre outros, sobre os riscos

aos quais a Oferta está exposta; e (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de enviar/formalizar a sua intenção de investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor Qualificado e efetivação da reserva, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a envio/formalização da referida intenção e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

4.11.5 Cada Investidor Qualificado interessado em participar da Oferta deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta (em especial, seu enquadramento como investidor qualificado nos termos da Resolução CVM 30), para, então, apresentar suas intenções de investimento.

4.11.6 Cada Coordenador disponibilizará o modelo aplicável de intenção de investimento a ser enviado/formalizado pelo Investidor Qualificado interessado, que deverá observar o disposto no Contrato de Distribuição, e, se aplicável, ser assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160.

4.11.7 Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados ao Investidor, pela Instituição Participante da Oferta que recebeu sua intenção de investimento, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou outro meio previamente acordado entre as partes: (i) a quantidade de CRA da(s) respectiva(s) série(s) alocada ao Investidor; (ii) a primeira Data de Integralização; e (iii) a taxa final da Remuneração dos CRA da(s) respectiva(s) série(s) definida no Procedimento de *Bookbuilding*.

4.11.8 Os Investidores Qualificados deverão realizar a integralização dos CRA pelo Preço de Integralização dos CRA, mediante o pagamento à vista, na primeira Data de Integralização, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis.

4.11.9 As previsões dos itens acima aplicar-se-ão aos Participantes Especiais contratados pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta. Cada intenção de investimento deverá ser realizada perante apenas uma Instituição Participante da Oferta.

4.12 Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores Qualificados da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

4.13 Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRA inicialmente ofertados, a ser observado na taxa de corte da Remuneração dos CRA de cada série, não será permitida a colocação dos CRA perante Pessoas Vinculadas, devendo as intenções de investimento realizadas por tais Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as exceções do parágrafo 1º do mesmo dispositivo. Caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRA inicialmente ofertada, a ser observado na taxa de corte da Remuneração dos CRA de cada série, as intenções de investimento dos Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação dos CRA junto aos Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas.

4.14 Nos termos do artigo 56, §1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 4.13 acima, não se aplica: (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; (ii) aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e (iii) aos casos em que, considerando o cancelamento previsto na Cláusula 4.13 acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRA ofertada. Nesta última hipótese, a colocação dos CRA perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRA ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRA por elas demandados.

4.15 O Coordenador Líder alertará nos Prospectos que os Investidores Qualificados devem estar cientes de que a participação de Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração dos CRA e que, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRA por Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRA no mercado secundário.

4.16 Sob pena de rescisão do Contrato de Distribuição, o cumprimento dos deveres e obrigações do Coordenador Líder previstos no Contrato de Distribuição, incluindo, mas não se limitando à colocação dos CRA, está condicionado, mas não limitado, ao atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição (consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil), a exclusivo critério do Coordenador Líder, a serem verificadas anteriormente à concessão de registro da Oferta pela CVM ou até a data da liquidação financeira dos CRA, conforme o caso, sendo que as Condições Precedentes que forem observadas anteriormente ao registro da Oferta na CVM deverão ser mantidas até a data de liquidação financeira da Oferta, sem prejuízo de outras que vierem a ser convencionadas entre as Partes nos Documentos da Operação e nos documentos a serem celebrados posteriormente para regular a Oferta.

4.17 Em caso de não cumprimento das condições acima previstas, o Contrato de Distribuição poderá ser resilido e, caso seja, os CRA não serão colocados e a Oferta será cancelada.

4.18 Não será: (i) constituído fundo de sustentação de liquidez; (ii) firmado contrato de garantia de liquidez para os CRA; ou (iii) firmado contrato de estabilização de preços dos CRA no âmbito da Oferta.

4.19 No âmbito da Oferta, não serão utilizados instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares de CRA no Termo de Securitização.

4.20 Depósito para Distribuição e Negociação. Os CRA serão depositados para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado

secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações realizada por meio da B3.

4.21 Escrituração. O Escriturador dos CRA atuará como agente escriturador dos CRA, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome de cada Titular dos CRA, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador dos CRA em nome de cada Titular dos CRA, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

4.21.1 O Escriturador dos CRA poderá ser substituído (i) em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora não sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada ao Escriturador dos CRA pela Emissora para sanar tal inadimplemento; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação objeto do Contrato de Custódia; (iii) caso o Escriturador dos CRA encontre-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de descredenciamento para o exercício da atividade de escriturador de valores mobiliários; (v) se o Escriturador dos CRA suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares dos CRA; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador dos CRA; e (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador dos CRA, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. Nesses casos, o novo Escriturador dos CRA deverá ser contratado pela Emissora. Caso a Emissora ou os Titulares de CRA desejem substituir o Escriturador dos CRA sem a observância das hipóteses previstas acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Especial, nos termos deste Termo de Securitização.

4.21.2 Pela prestação de seus serviços, o Escriturador dos CRA fará jus à remuneração descrita na Cláusula 15.1(iv) abaixo.

4.22 Agente de Liquidação. O Agente de Liquidação foi contratado pela Emissora, às expensas da Devedora, para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRA, executados por meio da B3.

4.22.1 Pela prestação de seus serviços, a Agente de Liquidação fará jus à remuneração descrita na Cláusula 15.1(vi) abaixo.

4.22.2 O Agente de Liquidação poderá ser substituído, mediante deliberação em Assembleia Especial, caso, entre outras hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato de prestação de serviços de Agente de Liquidação, (ii) se o Agente de Liquidação requerer recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em estado de insolvência, tiver sua falência ou liquidação requerida; e (iii) haja a edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de Agente de Liquidação, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades ou a forma de liquidação. Nesses casos, o novo Agente de Liquidação deve

ser contratado pela Emissora. Caso a Emissora ou os Titulares de CRA desejem substituir o Agente de Liquidação sem a observância das hipóteses previstas acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Especial, nos termos deste Termo de Securitização.

4.23 Auditor Independente do Patrimônio Separado. A **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, acima qualificada, foi contratada pela Emissora, às expensas da Devedora, para auditoria anual das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.23.1 O Auditor Independente poderá ser substituído, mediante deliberação em Assembleia Especial, caso, entre outras hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato de prestação de serviços de Auditor Independente, (ii) se o Auditor Independente requerer recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em estado de insolvência, tiver sua falência ou liquidação requerida; e (iii) haja a edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de Agente de Liquidação, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades ou a forma de liquidação. Nesses casos, o novo Auditor Independente deve ser contratado pela Emissora. Caso a Emissora ou os Titulares de CRA desejem substituir o Auditor Independente sem a observância das hipóteses previstas acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Especial, nos termos deste Termo de Securitização.

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Destinação dos Recursos. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Notas Comerciais emitidas pela Devedora. Ademais, observado o previsto no Termo de Emissão, os recursos líquidos captados pela Devedora em decorrência da subscrição e integralização das Notas Comerciais serão integralmente destinados à Destinação dos Recursos, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Devedora cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Resolução CMN 5.118, no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.

5.2 Ainda, para fins do inciso I do artigo 3º da Resolução CMN 5.118, a Devedora e os Avalistas Pessoas Jurídicas não são (a) pessoas jurídicas cujo setor principal de atividade não seja o setor do agronegócio, sendo tal setor responsável por mais de 2/3 (dois terços) de suas respectivas receitas consolidadas, apuradas com base nas demonstrações contábeis consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem às últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, publicadas pelos respectivos; ou (b) instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, demais entidades integrantes de conglomerado prudencial, ou suas respectivas controladas.

5.3 As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, §4º, inciso III, do

Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, uma vez que: (i) a produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica são relacionadas a produtos agrícolas e atendem aos requisitos previstos no artigo 23, §1º, da Lei 11.076 e no artigo 1º, §1º, da Lei 8.929; e (ii) a Devedora caracteriza-se como “produtora rural” nos termos do artigo 146, inciso I, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/22, sendo que consta como objeto social da Devedora, conforme estabelecido no Artigo 3º de seu Estatuto Social vigente, a atividade de produção de cana de açúcar e a exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros, nos termos dos incisos I e III do artigo 2º da Lei 8.023, conforme se observa nas rubricas “Ativos biológicos” em suas demonstrações financeiras contábeis. Tendo em vista o acima descrito, não haverá obrigação semestral de envio da comprovação da Destinação dos Recursos, assim como não haverá a obrigação de verificação da Destinação dos Recursos pelo Agente Fiduciário, referida nos §§7º e 8º do artigo 2º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60.

5.3.1 Nos termos disciplinados pelo Termo de Emissão, a Devedora deverá destinar a totalidade dos recursos captados por meio da presente Emissão até a data de vencimento dos CRA ou até que a Devedora utilize a totalidade de tais recursos nos termos da Cláusula 5.1 acima. Adicionalmente, na ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate ou vencimento antecipado, nos termos do Termo de Emissão, a Devedora permanecerá obrigada a destinar a totalidade dos recursos captados por meio da presente Emissão nos termos da Cláusula 5.1 acima até a data de vencimento dos CRA ou até que a Devedora utilize a totalidade de tais recursos nos termos da Cláusula 5.1 acima.

5.4 A Devedora se obrigou, nos termos da Cláusula 3.7.3 do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar os Titulares de CRA, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas que estes vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Notas Comerciais de forma diversa da estabelecida na Cláusula 5.1 acima.

5.5 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Notas Comerciais, a Devedora deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Securitizadora os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo eventuais documentos de natureza contábil, para comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela autoridade competente; ou (ii) caso o prazo demandado pela autoridade seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, em prazo compatível com a apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário dos CRA e/ou pela Securitizadora à autoridade competente.

5.6 No caso previsto na Cláusula 5.5 acima, o Agente Fiduciário e a Securitizadora assumirão que as informações e os documentos mencionados na Cláusula 5.5 acima, a serem encaminhados pela Devedora, são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, sendo certo que a verificação comprovada de que qualquer adulteração e/ou fraude das informações acima disponibilizadas incorrerá em Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, conforme previsto no Termo de Emissão.

5.7 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos documentos comprobatórios e quaisquer outros documentos que comprovem a Destinação dos Recursos.

5.8 Adicionalmente, a Devedora declara que possui capacidade para destinar às suas atividades de produção e comercialização os recursos obtidos por meio das Notas Comerciais, até as Datas de Vencimento dos CRA. Para fins desta cláusula, deve-se considerar o histórico de recursos aplicados pela Devedora nas atividades descritas na Cláusula 5.1 acima, conforme apresentado na tabela a seguir:

Exercício Social	Montante de Recursos
2022	R\$ 81.350.000,00
2023	R\$ 74.739.000,00
2024	R\$ 67.147.000,00
Total	R\$ 223.236.000,00

6. REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS CRA

6.1 Remuneração dos CRA da Primeira Série. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série” e “Remuneração dos CRA da Primeira Série”, respectivamente), calculada de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 6.2.1 abaixo.

6.1.1 Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, a definição da Remuneração dos CRA da Primeira Série será formalizada por meio de aditamento a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando desde já as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial.

6.1.2 A Remuneração dos CRA da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros-1)$$

Onde:

“J” é o valor unitário da Remuneração dos CRA da Primeira Série, devida no final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” é Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” corresponde ao fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{ \left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right\}$$

onde:

“Taxa” taxa de juros fixa, não expressa em percentual, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “DP” um número inteiro.

6.2 Remuneração dos CRA da Segunda Série. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa-Teto dos CRA da Segunda

Série” e, em conjunto com a Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série, “Taxa-Teto”, e, “Remuneração dos CRA da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da Primeira Série, “Remuneração”), calculada de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 6.2.1 abaixo.

6.2.1 A Remuneração dos CRA da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, a definição da Remuneração dos CRA da Segunda Série será objeto de aditamento a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando desde já as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial.

6.2.2 O cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator Juros - 1):$$

Onde:

“J” é valor unitário da Remuneração dos CRA da Segunda Série devida no final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série, calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” é o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, na Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, após a data da última amortização, ou incorporação de juros, se houver calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” corresponde ao fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = Fator DI \times Fator Spread$$

onde:

“Fator DI” é o produtório das Taxas DI, a partir da data de início do Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

“n” é o número de Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização dos CRA da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

“k” é o número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n, sendo “k” um número inteiro;

“TDI_k” é a Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

“DI_k” é a Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*) utilizada com 2 (duas) casas decimais.

“FatorSpread” é a sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

“Spread” é a taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “n” um número inteiro.

Observações:

- (a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- (b) Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- (d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.
- (e) O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.
- (f) Para efeito do cálculo de DI_k será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 3 (três) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo.

6.2.3 Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de

extinção da Taxa DI ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da data de término do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima ou da data de extinção da Taxa DI, ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar os Titulares de CRA da Segunda Série e a Devedora para a realização de uma Assembleia Especial de Investidores de CRA da Segunda Série, nos termos da Cláusula 13 abaixo, para que os Titulares de CRA da Segunda Série, em conjunto com a Devedora, deliberem, em conformidade com a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de remuneração ("Taxa Substitutiva"). Até a deliberação desse parâmetro, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série a mesma taxa produzida pela última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora e os Titulares de CRA da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI. Na hipótese de deliberação da Taxa Substitutiva, os Documentos da Operação deverão ser aditados, conforme aplicável, para refletir a nova taxa no prazo de até 5 (cinco) dias contados da Assembleia Especial de Investidores.

6.2.4 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da respectiva Assembleia Especial de Investidores de CRA da Segunda Série, a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série e a Assembleia Especial de Investidores de CRA da Segunda Série referida na Cláusula 6.2.3 acima deixará de ser realizada.

6.2.5 Caso, na Assembleia Especial de Investidores de CRA da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série, entre a Devedora e os Titulares de CRA da Segunda Série, ou não haja quórum de deliberação e/ou de instalação (em segunda convocação), a Devedora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, nos termos previstos no Termo de Emissão, de forma que a Securitizadora deverá resgatar a totalidade dos CRA da Segunda Série, com a liquidação antecipada e consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série e dos CRA da Segunda Série, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização ou da data em que a Assembleia Especial de Investidores de CRA da Segunda Série deveria ter sido realizada ou na Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série, o que ocorrer primeiro, ou em prazo que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, acrescido da Remuneração dos CRA da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais da Segunda Série e aos CRA da Segunda Série previstas neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão, respectivamente, será utilizado, para apuração da Remuneração dos CRA da Segunda Série, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

6.2.6 Por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRA, a decisão proferida na Assembleia Especial deverá ser observada pela Securitizadora, de forma que a

manifestação da Securitizadora em relação à Taxa DI substitutiva deverá ser tomada pela Securitizadora única e exclusivamente conforme o decidido em Assembleia Especial convocada para deliberar sobre referido assunto.

6.3 Pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga na forma prevista nas Cláusulas 6.1 acima, observadas as Datas de Pagamento da Remuneração previstas no **Anexo I** a este Termo de Securitização.

6.3.1 Os pagamentos da Remuneração serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3.

6.4 Amortizações do Valor Nominal Unitário. A Amortização será devida nas Datas de Amortização estabelecidas no **Anexo I** a este Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado, nos termos deste Termo de Securitização. As parcelas de amortização do valor do principal serão calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_{ai} = VNe \times T_{ai},$$

onde,

A_{ai} = Valor Nominal da i-ésima parcela de amortização dos CRA da Primeira Série ou dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

T_{ai} = i-ésima taxa de amortização programada do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com as Datas de Pagamento de Amortização indicadas no Anexo I deste Termo de Securitização.

6.5 Atraso no Recebimento dos Pagamentos. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.28 acima, o não comparecimento do Titular dos CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado divulgado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

6.6 Local de Pagamento. Os pagamentos referentes à Amortização e à Remuneração, ou quaisquer outros valores a que fazem jus os Titulares dos CRA, incluindo os decorrentes de antecipação de pagamento, serão efetuados pela Emissora, em moeda corrente nacional, por meio da B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na B3, nas datas de pagamento, a Emissora deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRA. Nesta hipótese, a partir da

referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRA na sede da Emissora.

6.6.1 Os pagamentos da liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRA, realizados por meio da B3, serão operacionalizados por meio do Agente de Liquidação.

6.7 Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos nos termos da Cláusula 6.2 acima.

6.7.1 Em qualquer caso, para fins do presente Termo de Securitização, na hipótese de o Patrimônio Separado dispor de recursos, terem sido respeitados os procedimentos operacionais de recebimento de recursos dispostos neste Termo de Securitização e haver atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRA exclusivamente imputado à Emissora, serão devidos pela Emissora, a partir do vencimento até a data de seu efetivo pagamento, além da Remuneração dos CRA, se aplicável, do valor integral de amortização dos CRA, os Encargos Moratórios, incidentes sobre o valor devido e não pago, sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de outras partes envolvidas, tais encargos não terão efeito.

7. RESGATE ANTECIPADO DOS CRA E OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO

7.1 Os CRA poderão ser objeto de Resgate Antecipado na ocorrência das hipóteses descritas abaixo, sendo certo que o pagamento do valor relacionado ao Resgate Antecipado dos CRA somente será efetuado após o recebimento dos respectivos recursos oriundos do resgate antecipado das Notas Comerciais pela Securitizadora e em até 2 (dois) Dias Úteis contados deste recebimento. Os CRA não estarão sujeitos a amortização extraordinária.

7.2 Resgate Antecipado dos CRA. A Securitizadora deverá realizar o Resgate Antecipado unilateral da totalidade dos CRA caso (i) ocorra o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, nos termos das Cláusulas 5.1, 5.2 e 5.4 do Termo de Emissão e das Cláusulas 7.3, 7.4 e 7.5 abaixo; (ii) ocorra declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 6 do Termo de Emissão e da Cláusula 7.7 abaixo; (iii) ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, nos termos da Cláusula 4.6.8.2 do Termo de Emissão e da Cláusula 7.6 abaixo; ou (iv) haja adesão dos Titulares dos CRA a uma Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 5.3 do Termo de Emissão e da Cláusula 7.9 abaixo.

7.3 Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série").

7.3.1 Conforme disciplinado no Termo de Emissão, a Devedora deverá comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, a sua intenção de realizá-lo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, informando (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série; (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série.

7.3.2 Na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA da Primeira Série, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série ("Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série pela Securitizadora.

7.3.3 Por ocasião do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série"):

- (i) Valor Nominal dos CRA da Primeira Série ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatados, acrescido: (a) da Remuneração dos CRA da Primeira Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRA da Primeira Série; **ou**
- (ii) o valor a ser pago em decorrência do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série deverá corresponder à soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série e da Remuneração dos CRA da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em

decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

“VP” é somatório do valor presente dos valores de pagamento dos CRA da Primeira Série;

“VNEk” é valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRA da Primeira Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, referenciado à Data de Início de Rentabilidade;

“N” é número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRA da Primeira Série, sendo n um número inteiro;

“FVPk” é fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = (1 + Taxa DI)^{\frac{n_k}{252}}$$

onde:

“nk” é número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

“Taxa DI” é taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI equivalente correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série.

7.3.4 O Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série somente será realizado mediante envio de comunicação aos Titulares de CRA da Primeira Série, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA e à B3, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate dos CRA, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção ao Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme prevista na Cláusula 7.3.3 acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado dos CRA da Primeira Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série.

7.4 Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série ("Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série").

7.4.1 Conforme disciplinado no Termo de Emissão, a Devedora deverá comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, a sua intenção de realizá-lo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, informando (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série; (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série.

7.4.2 Na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série ("Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série"), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série pela Securitizadora.

7.4.3 Por ocasião do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao descrito abaixo ("Valor do Resgate Antecipado dos CRA da

Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série”):

- (iii) Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatados, acrescido da Remuneração dos CRA da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRA da Segunda Série (exclusive); e
- (iv) prêmio *flat* incidente sobre o valor de resgate descrito no item “(i)” acima, de acordo com os percentuais da tabela abaixo:

Data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série	Prêmio Flat
Se ocorrer entre 3 de maio de 2026 (inclusive) e 2 de maio de 2028 (exclusive)	1,25%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2028 (inclusive) e 2 de maio de 2029 (exclusive)	1,00%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2029 (inclusive) e 2 de maio de 2030 (exclusive)	0,75%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2030 (inclusive) e a Data de Vencimento das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive)	0,50%

7.4.4 O Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série somente será realizado mediante envio de comunicação aos Titulares de CRA da Segunda Série, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA e à B3, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate dos CRA da Segunda Série, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção ao Valor do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme prevista na Cláusula 7.4.3 acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado dos CRA da Segunda Série em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série.

7.5 Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. Na ocorrência de Alteração de Tributos, a Devedora poderá, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, manifestada através

da Comunicação de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos das Notas Comerciais (conforme abaixo definido), sendo certo que o Resgate Antecipado somente será efetuado após o recebimento dos recursos pela Securitizadora (“Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”).

7.5.1 Na ocorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos (“Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração dos Tributos somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos pela Securitizadora.

7.5.2 Conforme disciplinado no Termo de Emissão, para operacionalizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, a Devedora deverá encaminhar comunicado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da ocorrência da respectiva Alteração de Tributos, conforme aplicável, contendo: **(i)** a data em que o pagamento do preço de Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos será realizado (que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil); **(ii)** o valor do preço de Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos será realizado, nos termos da Cláusula 7.5.3 abaixo; e **(iii)** demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos (“Comunicação de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos das Notas Comerciais”).

7.5.3 No caso de Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, o valor a ser pago pela Emissora em relação aos CRA será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido: (a) da Remuneração calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRA, sem o pagamento de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos”).

7.5.4 Não será admitido Resgate Antecipado por Alteração de Tributos parcial das Notas Comerciais.

7.5.5 As Notas Comerciais resgatadas nos termos acima serão canceladas pela Devedora.

7.5.6 O Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos somente será realizado mediante envio de comunicação aos Titulares de CRA, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA e à B3, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate

dos CRA, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção ao Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos, conforme prevista na Cláusula 7.5.3 acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Valor do Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado das Notas Comerciais por Alteração de Tributos.

7.6 Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série. A Devedora deverá realizar o resgate da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva, conforme previsto nas Cláusulas 4.6.8 a 4.6.8.5 do Termo de Emissão e nas Cláusulas 6.2.3 a 6.2.5 acima ("Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série").

7.6.1 Na ocorrência do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, a Emissora deverá promover o correspondente resgate antecipado dos CRA, o qual deverá refletir os mesmos termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série ("Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série"), sendo certo que o Resgate Antecipado dos CRA em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série somente será efetuado após o recebimento dos recursos oriundos do Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série pela Securitizadora.

7.6.2 Por ocasião de Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, o valor a ser pago pela Emissora em relação aos CRA será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, acrescido da Remuneração dos CRA da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRA da Segunda Série, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, exclusive, sem qualquer prêmio, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA da Segunda Série, será utilizado, para apuração da Remuneração dos CRA da Segunda Série, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

7.6.3 Não haverá Resgate Antecipado Obrigatório parcial das Notas Comerciais da Segunda Série.

7.7 Alteração de Tributos.

7.7.1 A Devedora será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos na forma do Termo de Emissão, inclusive após eventual transferência das Notas Comerciais ("Tributos"). Todos os Tributos que incidam sobre os pagamentos feitos pela Devedora em virtude das Notas Comerciais serão suportados pela Devedora, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que

incidam sobre tais pagamentos, de forma que a Securitizadora sempre receba o valor programado líquido de Tributos ou qualquer forma de retenção.

7.7.2 A Devedora reconheceu, no âmbito do Termo de Emissão, ser pecuniária a obrigação prevista na Cláusula 7.7.1 acima, e declarou serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a serem apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, pertinentes a esses tributos e, nos termos do Termo de Emissão, os quais deverão ser liquidados, pela Devedora, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora.

7.7.3 Os CRA lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRA.

7.7.4 Em caso de Alteração de Tributos Lastro, a Devedora se obrigou, nos termos do Termo de Emissão, a (i) arcar com qualquer multa a ser paga, conforme aplicável; e (ii)(a) arcar e com todos os Tributos que venham a ser devidos pela Securitizadora, de modo que a Devedora deverá acrescentar a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que a Securitizadora receba tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, ou (b) realizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos Lastro.

7.7.5 Exceto no caso de Alteração de Tributos CRA, a Devedora não será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora aos Titulares de CRA e/ou que de qualquer outra forma incidam sobre os Titulares de CRA em virtude de seu investimento nos CRA, inclusive em decorrência de **(i.b)** qualquer alteração na legislação tributária ou na tributação aplicável aos CRA, inclusive qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRA; e/ou **(ii.b)** eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos Titulares de CRA.

7.7.6 Na ocorrência de uma Alteração de Tributos CRA, a Devedora se obrigou, nos termos do Termo de Emissão, a **(i)** arcar com qualquer multa a ser paga, conforme aplicável; e **(ii.a)** arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Titulares de CRA exclusivamente em decorrência da Alteração de Tributos CRA, de modo que a Devedora deverá acrescentar aos pagamentos das Notas Comerciais os valores adicionais suficientes para que os Titulares de CRA recebam seus pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes caso a Alteração Tributária não tivesse acontecido, ou **(ii.b)** realizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos Lastro.

7.7.7 A Devedora não será responsável por eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos Titulares de CRA.

7.8 Vencimento Antecipado dos CRA. Os CRA serão obrigatoriamente resgatados antecipadamente, de forma total, caso ocorra declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nas hipóteses previstas na Cláusula 7.8.1 abaixo e na Cláusula 7.8.2 abaixo, nos termos da Cláusula 6 do Termo de Emissão:

7.8.1 As Notas Comerciais vencerão antecipadamente, de forma automática, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.8.3 abaixo, caso qualquer dos seguintes “Eventos de Vencimento Antecipado Automático” ocorra:

- (i) inadimplemento, pela Devedora ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação pecuniária prevista no Termo de Emissão na respectiva data de pagamento, não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;
- (ii) ocorrência de: (a) cessação das atividades empresariais da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de aut falência formulado pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas ou por suas respectivas controladas; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas ou das suas respectivas controladas e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora, Avalistas Pessoas Jurídicas ou pelas suas respectivas controladas, independentemente do processamento do respectivo pedido; (e) abertura de qualquer outra espécie de concurso de credores da Devedora, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas; (f) a apresentação pela Devedora, pelos Avalistas Pessoa Jurídica ou pelas suas respectivas controladas de requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação judicial prevista no §12 do artigo 6º da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); (g) apresentação pela Devedora, pelos Avalistas Pessoa Jurídica ou pelas suas respectivas controladas de proposta de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); ou (h) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Devedora, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) transformação do tipo societário da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme aplicável, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se, no caso dos Avalistas Pessoas Jurídicas que sejam sociedade empresária limitada, a transformação resultar na constituição de uma sociedade por ações;
- (iv) ocorrência de qualquer fato, operação, alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade ou modificação/violação do objeto social da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- (v) vencimento antecipado em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, pelos Avalistas ou por quaisquer de suas respectivas controladas;
- (vi) questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, instaurado contra qualquer disposição do Termo de Emissão ou dos demais Documentos da Operação (a) pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou quaisquer dos seus

Representantes (conforme definido no Termo de Emissão); ou (b) por qualquer terceiro, com relação ao qual a Devedora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar referido questionamento ou não tenha suspenso os efeitos do pedido de tutela provisória (se houver) no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que a Devedora ou os Avalistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;

- (vii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade do Termo de Emissão, deste Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Alienação Fiduciária, dos Atos Societários, do Contrato de Contas Vinculadas ou de qualquer uma de suas disposições;
- (viii) ocorrência de quaisquer hipóteses contidas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, conforme aplicáveis;
- (ix) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou quotas, conforme aplicável, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Devedora, os Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou suas respectivas controladas, exceto: **(a)** se previamente autorizado pelos Titulares de CRA, **(b)** pela incorporação, pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas controladas de qualquer controlada ou coligada da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas; ou **(c)** nos casos em que referidas operações não alterem o controle indireto, conforme o caso, da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas sobre suas respectivas controladas ou sobre os ativos objeto da transação;
- (x) prolação de decisão judicial de primeira instância e/ou equivalente na esfera administrativa, condenatória e/ou exigível, exceto se forem obtidos os respectivos efeitos suspensivos no menor prazo entre 30 (trinta) dias corridos contados da respectiva decisão e o prazo legal aplicável, referente a **(a)** violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, pela Devedora, pelos Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; **(b)** violação das Leis de Proteção Social, pela Devedora, pelos Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; **(c)** crimes contra o meio ambiente, pela Devedora, pelos Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores e/ou ao descumprimento das Leis Socioambientais, que cause Efeito Adverso Relevante; ou **(d)** prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária, pela Devedora, pela Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores;
- (xi) descumprimento, pela Devedora, pelos Avalistas e/ou por suas respectivas controladas, de qualquer decisão judicial ou administrativa ou laudo arbitral que contenha a obrigação de pagar valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- (xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Devedora ou pelos Avalistas, das obrigações assumidas no Termo de Emissão, ou em quaisquer dos Documentos da Operação;

- (xiii) constituição de Ônus sobre **(a)** os direitos creditórios de titularidade da Devedora e/ou da JB Participações decorrentes do eventual sobejo de valores, em caso de excussão de qualquer dos Imóveis objeto da Alienação Fiduciária; e/ou **(b)** ativos relevantes da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou de suas respectivas controladas considerando-se como ativos relevantes, para os fins deste item, aqueles cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do ativo permanente conjunto da Devedora, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e de suas respectivas controladas, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas disponíveis na data de assinatura do Termo de Emissão, em reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; e
- (xiv) se qualquer Avalista Pessoa Física, a qualquer momento, falecer, requerer ou tiver requerida sua insolvência civil, for interditado, ter declarada sua incapacidade/ausência, ou for impedido, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercer suas atividades ou administrar seus bens ou negócios, sem que haja sua substituição devidamente aprovada pelos Titulares de CRA em até 60 (sessenta) dias contados do referido evento.

7.8.2 A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Clausula não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável pode acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.8.3 abaixo e seguintes, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes “Eventos de Vencimento Antecipado Não-Automático”:

- (i) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar, intervir (incluindo, sem limitação, requisição, tombamento e servidão), ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos da Devedora, dos Avalistas e/ou de suas respectivas controladas, que, a exclusivo critério da Securitizadora, possa impor entrave relevante à manutenção do curso ordinário de seus negócios não sanado no prazo de 7 (sete) Dias Úteis, sendo tal prazo aplicável somente nos casos em que for possível o saneamento do ato;
- (ii) redução do capital social da Devedora ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas sob qualquer forma, exceto se implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados;
- (iii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, de forma definitiva e/ou em caráter não fiduciário, pela Devedora, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas respectivas controladas, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas disponíveis na data de assinatura do Termo de Emissão, em reais ou seu equivalente em moeda estrangeira;

- (iv) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário final da Devedora e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas;
- (v) caso ocorra qualquer mudança adversa relevante nos negócios, atividades, condições financeiras da Devedora ou dos Avalistas que afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação;
- (vi) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora ou pelos Avalistas nos Documentos da Operação se revelem insuficientes, inverídicas, imprecisas, desatualizadas e/ou inconsistentes;
- (vii) não renovação, prorrogação, cancelamento, revogação ou suspensão de qualquer documento, licença, autorização ou outorga, concedidas pela CVM e demais autarquias, necessário ao regular desempenho das atividades da Devedora e/ou dos Avalistas e cumprimento das obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação;
- (viii) descumprimento da obrigação relacionada à destinação dos recursos captados por meio das Notas Comerciais;
- (ix) descumprimento da obrigação, pela Devedora, de divulgar suas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do referido descumprimento;
- (x) caso a Devedora e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas deixarem de ter suas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso, e auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (xi) protestos por falta de pagamento de títulos contra a Devedora, os Avalistas e/ou suas respectivas controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões), exceto se, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado à Securitizadora pela Devedora que (a) o protesto foi cancelado; (b) forem prestadas pela Devedora e/ou pelos Avalistas, conforme o caso, garantias em juízo, e aceitas pelo poder judiciário; ou (c) foi validamente comprovado pela Devedora ou pelos Avalistas, conforme expressamente reconhecido pelo juízo competente, que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros;
- (xii) distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos seus acionistas, caso a Devedora e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas estejam inadimplentes em relação a qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da presente Emissão e caso afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas nesta Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

- (xiii) descumprimento, pela Devedora e/ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Termo de Emissão ou em qualquer dos Documentos da Operação e não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados do referido descumprimento;
- (xiv) inadimplemento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, Avalistas ou suas respectivas controladas;
- (xv) se a Cessão Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete de forma material a Cessão Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas no Contrato de Cessão Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xvi) se a Alienação Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete a Alienação Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas na Escritura de Alienação Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xvii) existência de denúncia decorrente de processo de inquérito, processo judicial e/ou administrativo ou decisão judicial e/ou administrativa referente a **(a)** violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; **(b)** violação da Leis de Proteção Social, exceto pelo processo nº 0011797-41.2024.5.15.0146 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Orlândia, Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; **(c)** crimes contra o meio ambiente e/ou violação das Leis Socioambientais que possa gerar um Efeito Adverso Relevante; ou **(d)** prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária; pela Devedora, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; e
- (xviii) não observância, pela Devedora, de qualquer dos Índices Financeiros, em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento das demonstrações financeiras da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, acompanhadas da memória de cálculo elaborada pela Devedora contendo todas as rubricas necessárias às verificações de tais Índices Financeiros.

7.8.3 A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos acima e/ou na Cláusula 6.2.1 do Termo de Emissão causará o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo a Securitizadora enviar notificação exigindo pagamento à Devedora, com cópia aos Avalistas, nos termos do Termo de Emissão.

7.8.4 Na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos acima e/ou na Cláusula 6.3.1 do Termo de Emissão, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, deverá convocar Assembleia Especial, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que tiver ciência da ocorrência do referido evento, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais, e, conseqüentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos

CRA, sendo que a Assembleia Especial instalar-se-á, com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

7.8.4.1 A não declaração pela Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, do vencimento antecipado das Notas Comerciais, na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, dependerá da deliberação prévia da Assembleia Especial mencionada na Cláusula 7.8.4 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos acima e no Termo de Securitização, de modo que os Titulares de CRA poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais, sendo que, neste caso, a deliberação deverá ser tomada pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação.

7.8.4.2 A não instalação da referida Assembleia Especial e/ou a não deliberação, ambas por falta de quórum, em primeira ou em segunda convocação cumulativamente, deverá ser interpretada pela Securitizadora automaticamente, como uma opção dos Titulares de CRA em declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais, e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA.

7.8.4.3 Conforme disciplinado no Termo de Emissão, na ocorrência de vencimento antecipado das Notas Comerciais, a Devedora obrigou-se a efetuar o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da remuneração das Notas Comerciais, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, exclusive.

7.8.4.4 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.8.4 acima, para fins de declaração do vencimento antecipado, no caso de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Securitizadora deverá seguir o que vier a ser decidido pelos Titulares de CRA, em Assembleia Especial.

7.8.4.5 A Devedora poderá, a qualquer momento, anteriormente à ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, solicitar à Securitizadora que convoque Assembleia Especial, observados os procedimentos de convocação e instalação de Assembleia Especial e quóruns previstos nas Cláusulas 13.5 abaixo e 13.14.1 abaixo, a fim de solicitar renúncia prévia à caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado, de forma que a ocorrência do respectivo Evento de Vencimento Antecipado não acarrete o vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA ("Pedido de Waiver").

7.8.4.6 A deliberação relativa ao Pedido de Waiver deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

7.8.4.7 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, os recursos recebidos em pagamento de referidas obrigações deverão ser aplicados no resgate antecipado dos CRA em até 2 (dois) Dias Úteis contados de seu recebimento.

7.8.4.8 No caso da declaração do vencimento antecipado, a B3 deverá ser comunicada imediatamente.

7.9 Oferta de Resgate Antecipado. Conforme previsto no Termo de Emissão, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da primeira Data de Integralização, realizar a oferta facultativa de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário ("Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da seguinte forma:

- (i) a Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais por meio de comunicado à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos do Termo de Emissão e deste Termo de Securitização ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Notas Comerciais, incluindo: (a) forma e prazo de manifestação da Securitizadora para optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) Dias Úteis da data de envio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais; (b) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; (c) a data efetiva para o resgate antecipado das Notas Comerciais, que deverá acontecer com, no mínimo, 40 (quarenta) Dias Úteis após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais; e (d) demais informações necessárias para tomada de decisão pela Securitizadora e à operacionalização do resgate antecipado das Notas Comerciais por meio da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais;
- (ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, a Securitizadora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado total dos CRA nos mesmos termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"), por meio da divulgação de comunicado aos Titulares de CRA, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 16 abaixo, para que os Titulares de CRA se manifestem individualmente acerca da sua adesão ou não à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"). Após decisão dos Titulares de CRA, a Securitizadora terá 3 (três) Dias Úteis, contados do

prazo final de recebimento da manifestação dos Titulares de CRA, para enviar notificação à Devedora a respeito da quantidade de CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais e dos respectivos valores a serem resgatados antecipadamente, observado as datas efetivas para o resgate antecipado das Notas Comerciais e dos CRA indicadas na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais e na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso;

- (iii) o valor a ser pago em relação às Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento de Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido, a exclusivo critério da Devedora, o qual não poderá ser negativo.

7.9.1 O pagamento das Notas Comerciais resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 4.7 do Termo de Emissão.

7.9.2 A Oferta de Resgate Antecipado não poderá ser parcial, devendo obrigatoriamente ser direcionada à totalidade da Notas Comerciais.

7.9.3 A Securitizadora deverá promover o resgate dos CRA proporcionalmente às Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observada a manifestação dos Titulares de CRA sobre a adesão à Oferta de Resgate Antecipado. Ademais, a Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos à título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento.

7.10 Qualquer evento de Resgate Antecipado dos CRA estará condicionado ao recebimento dos respectivos recursos do Resgate Antecipado das Notas Comerciais, pela Emissora.

7.11 A Emissora comunicará, por meio de comunicação por escrito ou via correio eletrônico, o Agente Fiduciário sobre o Resgate Antecipado dos CRA, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data pretendida.

7.12 A data para realização do Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

7.13 Os CRA resgatados nos termos deste item serão cancelados pela Emissora.

7.14 O Resgate Antecipado somente será realizado caso o Patrimônio Separado tenha recursos suficientes para arcar com os valores devidos aos Titulares de CRA.

7.15 O Resgate Antecipado dos CRA deverá ser comunicado à B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação, por meio do envio de correspondência neste sentido à B3, nos termos do **Anexo X** a este Termo de Securitização.

8. REGIME FIDUCIÁRIO

8.1 Vinculação dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são, neste ato, vinculados à Emissão dos CRA descritos neste Termo de Securitização.

8.2 Regime Fiduciário. Nos termos disciplinados pela Lei 14.430, a Securitizadora declara e institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, os quais estão submetidos às seguintes condições:

- (i) os Créditos do Patrimônio Separado destacam-se do patrimônio da Securitizadora e constituem o Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRA e ao pagamento das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e se manterão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430;
- (ii) as Notas Comerciais ficam afetadas, neste ato, como instrumentos representativos de lastro dos CRA;
- (iii) os beneficiários do Patrimônio Separado serão, exclusivamente, os Titulares dos CRA; e
- (iv) o Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização, o qual será custodiado pelo Custodiante, conforme previsto nos artigos 33 e 34 da Resolução CVM 60 e registrado na B3, conforme previsto no artigo 25 da Lei 14.430.

8.3 Em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII da Resolução CVM 60, é apresentada, na forma do **Anexo IV** ao presente Termo de Securitização, a declaração assinada da Emissora para instituição do regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio e para declaração do dever de diligência da Emissora.

8.4 As Partes declaram que entendem que não há qualquer conflito de interesses existentes entre elas e/ou quaisquer prestadores de serviços da Emissão e da Oferta no momento da Emissão, nos termos do artigo 18, §1º da Resolução CVM 60.

9. ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 Administração do Patrimônio Separado. A Emissora, em conformidade com a Lei 14.430: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e de pagamento da Amortização, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRA aos Titulares dos CRA,

observado que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Direitos Creditórios do Agronegócio não é parte do Patrimônio Separado; (iii) manterá o registro contábil segregado e independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e divulgará suas respectivas demonstrações financeiras.

9.1.1 A Emissora responderá comprovadamente pelos prejuízos que causar por dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.1.2 A Emissora fará jus ao recebimento da remuneração calculada nos termos da Cláusula 15.1 abaixo, a qual será custeada diretamente pelo Fundo de Despesas, ou pela Devedora em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, e será paga mensalmente, sendo a primeira parcela devida em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRA e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, durante o período da Emissão.

9.1.3 A remuneração descrita na Cláusula 9.1.2 acima continuará sendo devida pelos Titulares dos CRA mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares dos CRA, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora.

9.1.4 Sobre a remuneração da Emissora incidirão todos os tributos vigentes na respectiva data de pagamento, os quais serão recolhidos pelos respectivos responsáveis tributários, nos termos da legislação vigente.

9.1.5 O Patrimônio Separado, especialmente o Fundo de Despesas, ressarcirá a Emissora de todas as despesas eventualmente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos Titulares de CRA, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA ou para realizar os Direitos Creditórios do Agronegócio. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

9.2 Insuficiência dos Bens. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo patrimônio, bem como em caso de descumprimento das disposições previstas neste Termo de Securitização, desde que devidamente comprovado.

9.2.1 A Assembleia Especial a que se refere a Cláusula 9.2 acima deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será

instalada (i) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRA, conforme estabelecido no inciso I, §3º, do artigo 30 da Lei 14.430; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRA, conforme estabelecido no inciso II, §3º, do artigo 30 da Lei 14.430.

9.2.2 Na Assembleia Especial prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRA nas seguintes hipóteses: (i) caso a assembleia especial não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a assembleia especial seja instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

9.3 Eventos de liquidação do Patrimônio Separado: A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos deverá ser comunicada, pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados de sua ciência e poderá ensejar a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias, contados do momento em que o Agente Fiduciário tenha tomado ciência de qualquer um dos seguintes eventos ou que tais eventos tenham se tornado públicos uma Assembleia Especial para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado ("Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"):

- (i) insuficiência de ativos do Patrimônio Separado para liquidação dos CRA, neste caso, devendo respeitar os procedimentos previstos na Cláusula 9.5 abaixo;
- (ii) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, independentemente de deferimento do pedido ou homologação pelo juízo competente;
- (iii) extinção, liquidação, dissolução, declaração de insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora;
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 2 (dois) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado, de modo que o prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e
- (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial.

9.4 Prazo de Convocação. A Assembleia Especial prevista acima deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que

a Assembleia Especial será realizada. Na hipótese de não instalação da Assembleia Especial em primeira convocação, deverá ocorrer nova convocação por meio da publicação de novo edital que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Especial será realizada em segunda convocação. A referida Assembleia Especial não poderá ser realizada, em segunda convocação, em prazo inferior a 8 (oito) dias, contados da data em que foi publicado o segundo edital. A Assembleia Especial instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRA em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

9.5 Procedimentos para a Liquidação do Patrimônio Separado. A Assembleia Especial referida na Cláusula 9.2 acima, decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado e de insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRA enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

9.5.1 A realização dos direitos dos Titulares de CRA estará limitada aos Créditos dos Patrimônios Separados, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

9.5.2 Caso a Emissora e/ou o Agente Fiduciário utilizem recursos próprios para arcar com as despesas de convocação de Assembleia Especial, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, terá direito ao reembolso dos custos incorridos, com a utilização dos valores integrantes Patrimônio Separado.

9.5.3 Na Assembleia Especial referida na Cláusula 9.2 acima, os Titulares de CRA deverão deliberar: **(i)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberado a nomeação de outra instituição administradora, incluindo, mas não se limitando a outra companhia securitizadora, fixando, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

9.5.4 No caso de liquidação do Patrimônio Separado, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em favor dos Titulares de CRA, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada CRA será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRA representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRA, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRA.

9.5.5 Ajustam as Partes, desde logo, que não estão inseridos no conceito de insolvência acima o inadimplemento e/ou mora da Securitizadora em decorrência de inadimplemento e/ou mora da Devedora. Ademais, nos termos do §3º do artigo 13 da Resolução CVM 60, o cancelamento de registro da companhia securitizadora equipara-se a sua insolvência para fins de aplicação dos procedimentos dispostos no artigo 31 da Lei 14.430.

9.5.6 A Assembleia Especial deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, (hipótese na qual os respectivos Titulares de CRA presentes em referida Assembleia deverão nomear o liquidante e as formas de liquidação) ou pela não liquidação do Patrimônio Separado (hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora ou nomeação de nova securitizadora, fixando as condições e os termos para administração, bem como sua respectiva remuneração).

9.5.7 A Emissora e o Agente Fiduciário não assumem nenhuma responsabilidade pelo pagamento de custos decorrentes desta Cláusula, os quais serão arcados com os recursos do Patrimônio Separado.

9.5.8 A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso **não** haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial para deliberar **(a)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou **(b)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou **(c)** pela eleição de nova securitizadora:

- (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (ii) caso provarem-se falsas qualquer das declarações prestadas pela Emissora no presente Termo de Securitização; e
- (iii) decisão judicial por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Socioambientais, as Leis de Proteção Social e as Leis Anticorrupção.

9.6 Para fins de clareza, os eventos descritos na Cláusula 9.3 acima são relativos aos eventos de insolvência da Emissora, nos termos do artigo 31 da Lei 14.430, e não se confundem com os eventos descritos na Cláusula 9.5.8 acima.

9.7 Custódia e Cobrança. A Emissora declara que a arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios do Agronegócio são atividades que serão efetuadas pela Emissora.

9.7.1 Com relação à administração dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compete à Emissora:

- (i) controlar a evolução da dívida de responsabilidade da Devedora, observadas as condições estabelecidas no Termo de Emissão;
- (ii) apurar e informar à Devedora o valor das parcelas dos Direitos Creditórios do Agronegócio devidas; e
- (iii) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se façam necessárias à cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos.

9.8 Procedimento para Verificação do Lastro. O Custodiante será o responsável pela custódia dos documentos mencionados na Cláusula 2.2 acima.

9.8.1 Os Titulares dos CRA têm ciência de que, no caso de vencimento antecipado das Notas Comerciais ou liquidação do Patrimônio Separado, obrigam-se a, conforme o caso: (i) submeter-se às decisões exaradas em Assembleia Especial; (ii) possuir todos os requisitos necessários para assumir eventuais obrigações inerentes aos CRA emitidos, bens e garantias inerentes ao Patrimônio Separado; e (iii) indenizar, defender, eximir, manter indene de responsabilidade a Emissora e o Agente Fiduciário, em relação a todos e quaisquer prejuízos, indenizações, responsabilidades, danos, desembolsos, adiantamentos, tributos ou despesas (inclusive honorários e despesas de advogados internos ou externos), decisões judiciais e/ou extrajudiciais, demandas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive fiscais, previdenciárias e trabalhistas) incorridos e/ou requeridos à Emissora, direta ou indiretamente, independentes de sua natureza, em razão da liquidação do Patrimônio Separado.

9.9 Exercício Social do Patrimônio Separado. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de março de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente.

9.10 Ordem de Alocação dos Recursos. A partir da primeira Data da Integralização dos CRA e até a liquidação integral dos CRA, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes da integralização dos CRA e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos lastros do CRA em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de alocação ("Ordem de Alocação dos Recursos"):

- (i) Despesas incorridas e não pagas até a data de pagamento, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação por conta de ato, omissão ou fato atribuível à Devedora e/ou aos Avalistas, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do patrimônio separado dos CRA, contratado às expensas do patrimônio separado dos CRA, exceto aquelas que decorram de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, pela Securitizadora;
- (ii) recomposição do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Devedora, observado o disposto na Cláusula 2.3.1 acima, se aplicável;

- (iii) Pagamento de quaisquer multas ou penalidades relacionadas aos CRA, incluindo eventuais Encargos Moratórios;
- (iv) Remuneração dos CRA, da seguinte forma:
 - a. juros capitalizados em períodos anteriores e não pagos; e
 - b. juros vincendos na respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA.
- (v) Amortização dos CRA incorrida e não paga;
- (vi) Amortização dos CRA devida na Data de Pagamento da Amortização dos CRA; e
- (vii) liberação de eventuais valores remanescentes nas Contas Centralizadoras à Conta de Livre Movimentação, ou em outra conta indicada pela Devedora, de titularidade da Devedora.

10. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA SECURITIZADORA

10.1 Obrigações da Securitizadora. Sem prejuízo das obrigações decorrentes de lei ou das normas expedidas pela CVM, assim como das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) utilizar os recursos decorrentes dos pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio exclusivamente para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA;
- (ii) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para este registro contábil próprio, independentemente de suas demonstrações financeiras;
- (iii) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e com as regras emitidas pela CVM;
- (iv) divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores e enviar ao Agente Fiduciário, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social;
- (v) manter os documentos mencionados no inciso (iv) acima em sua página na rede mundial de computadores, por um prazo de 3 (três) anos;
- (vi) observar as disposições da Resolução CVM 44, no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
- (vii) divulgar, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e em sua página na rede mundial de computadores, a ocorrência de fato relevante, conforme definido na Resolução CVM 44;

- (viii) fornecer as informações solicitadas pela CVM, mantendo sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM;
- (ix) não realizar negócios e/ou operações (a) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (x) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, cumprindo fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas neste Termo de Securitização;
- (xi) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares dos CRA;
- (xii) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;
- (xiii) convocar Assembleia Especial quando do interesse dos Titulares dos CRA;
- (xiv) comunicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRA conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xv) informar o Agente Fiduciário, tempestivamente, caso tenha ciência da ocorrência de qualquer descumprimento do presente Termo de Securitização e eventual ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado;
- (xvi) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado e não dar qualquer destinação aos Direitos Creditórios do Agronegócio que não sejam para o pagamento dos CRA;
- (xvii) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade da República Federativa do Brasil;

- (xviii) manter válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
- (xix) na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, manter em local adequado e em perfeita ordem, seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na JUCESP;
- (xx) manter em dia o pagamento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, bem como eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;
- (xxi) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos;
- (xxii) fornecer aos Titulares dos CRA e/ou ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação respectiva, informações relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio, inclusive informações relativas aos procedimentos adotados para assegurar que os direitos incidentes sobre os CRA, não sejam cedidos a terceiros;
- (xxiii) executar seus serviços em observância às Leis Socioambientais vigentes, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas federal, estadual e municipal;
- (xxiv) cumprir integralmente, por si, por seus funcionários, executivos, diretores, representantes, procuradores e demais partes relacionadas, as Leis Anticorrupção e as Leis de Proteção Social;
- (xxv) adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para garantir o fiel cumprimento das Leis Socioambientais por seus funcionários, executivos, diretores, representantes, procuradores e demais partes relacionadas;
- (xxvi) cumprir as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta dos seus negócios;
- (xxvii) calcular, diariamente, a Remuneração dos CRA;
- (xxviii) exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos Titulares dos CRA;
- (xxix) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Titulares dos CRA;

- (xxx) informar à CVM sempre que verifique, no exercício de suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável;
- (xxxi) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem: **(a)** os registros de investidores e de transferência dos CRA; **(b)** controles de presença e das atas de Assembleia Especial de Investidores; **(c)** os relatórios dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis; **(d)** os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e **(e)** cópia da documentação relativa às operações vinculadas à Emissão;
- (xxxii) envidar os melhores esforços para zelar pela existência e pela integridade dos Direitos Creditórios do Agronegócio e demais ativos que compõem o Patrimônio Separado; e
- (xxxiii) fiscalizar os serviços prestados por contratados no âmbito da Emissão, que não sejam entes regulados pela CVM.

10.1.1 Não obstante, a Emissora fornecerá ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:

- (i) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis do envio da solicitação, qualquer informação ou cópia autenticada de quaisquer documentos que razoavelmente lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário (ou o auditor independente por este contratado), por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso aos livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado, todos referentes à Emissão;
- (ii) cópia autenticada de todos os documentos e informações que a Emissora, nos termos, prazos e condições previstos neste Termo de Securitização, comprometeu-se a enviar ao Agente Fiduciário;
- (iii) em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de publicação, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias especiais, que envolvam o interesse dos Titulares dos CRA e que afetem os seus interesses;
- (iv) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora e que seja relacionada aos interesses dos Titulares dos CRA, no máximo, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento;
- (v) o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme dispõe a Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco

de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) o desconhecimento acerca da ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores; e

- (vi) elaborar um relatório mensal, nos termos do Suplemento E da Resolução CVM 60, devendo ser disponibilizado na CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme artigo 47 da Resolução CVM 60.

10.1.2 Sem prejuízo às demais obrigações contidas nesta Cláusula 10.1.2, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, por si, suas controladoras, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração, funcionários ou eventuais subcontratados no âmbito deste Termo de Securitização, nos termos das normas que lhes forem aplicáveis e versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, sem limitação as Leis Anticorrupção, obriga-se a: (i) manter políticas e procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas; (ii) dar conhecimento de tais normas a todos os seus profissionais que venham a se relacionar com a execução deste Termo de Securitização; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira; (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente o Agente Fiduciário, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

10.2 Declarações da Securitizadora. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato declara que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) tem capacidade jurídica, está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação de que é parte, à realização da Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui e lá previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (iv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;

- (v) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com seus termos e condições;
- (vi) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, nem possui conhecimento de inquérito ou outro tipo de investigação governamental, em curso ou pendente, que possa vir a causar impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira e, conseqüentemente, em sua capacidade de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (vii) inexistência de descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral, que possa vir a causar impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira;
- (viii) a celebração deste Termo de Securitização não infringe qualquer disposição legal, ou quaisquer contratos ou instrumentos dos quais a Securitizadora seja parte, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Securitizadora; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (ix) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações nos termos deste Termo de Securitização;
- (x) é a legítima e única titular dos Direitos Creditórios do Agronegócio;
- (xi) os Direitos Creditórios do Agronegócio encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não existindo qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (xii) os recursos do Patrimônio Separado responderão pelo pagamento das verbas devidas pela Emissora ao auditor independente responsável pela auditoria dos CRA, não sendo utilizados para quaisquer eventuais serviços contratados pela Emissora alheios aos aqui descritos;
- (xiii) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- (xiv) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, e que possa resultar em impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira;
- (xv) que a Securitizadora, suas Controladas, coligadas, controladoras e as demais pessoas agindo em seu nome (incluindo gerentes, conselheiros, diretores, empregados ou terceiros contratados, subcontratados, assessores ou parceiros comerciais): (a) não realizaram contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas e/ou qualquer pagamento de propina,

abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, “caixinha” ou outro pagamento ilegal; (b) não violaram qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção, conforme aplicável; (c) cumprem de forma regular as Leis Anticorrupção; e (d) não violaram qualquer dispositivo das Leis Socioambientais e das Leis de Proteção Social;

- (xvi) (a) cumpre de forma regular e integral as normas, as Leis de Proteção Social e as Leis Socioambientais, possuindo todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes para o seu funcionamento, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social, (b) não se utiliza de trabalho infantil ou análogo a escravo para a realização de suas atividades, e (c) não existe, nesta data, contra si ou empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, condenação em processos judiciais ou administrativos relacionados a infrações ou crimes ambientais ou ao emprego de trabalho escravo ou infantil;
- (xvii) está cumprindo todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e que sejam relevantes para a execução das suas atividades; e
- (xviii) a Oferta foi devidamente aprovada pelos órgãos de administração competentes da Emissora, conforme disposto na Cláusula 1.3 acima e, por tanto, a Oferta respeita o limite global para emissões de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora.

10.2.1 Caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas, a Emissora se compromete a notificar o Agente Fiduciário e a Devedora em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento que qualquer das declarações aqui prestadas deixou de ser verdadeira ou fidedigna, a qualquer momento e por qualquer motivo, até a Data de Vencimento.

10.2.2 A Securitizadora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, inclusive, sem limitação, aos Titulares dos CRA, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRA.

10.3 Vedações Aplicáveis à Emissora. Sem prejuízo das vedações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, fica vedado à Emissora:

- (i) adquirir direitos creditórios ou subscrever títulos de dívida originados ou emitidos, direta ou indiretamente, por partes a ela relacionadas com o propósito de lastrear suas emissões, salvo:
 - (a) no caso de ofertas destinadas exclusivamente a sociedades que integram o seu Grupo Econômico; ou

- (b) quando as partes relacionadas forem instituições financeiras e a cessão observar os normativos editados pelo CMN e pelo BACEN;
- (ii) prestar garantias utilizando os bens ou direitos vinculados à Emissão;
- (iii) receber recursos provenientes dos ativos vinculados em conta corrente não vinculada à Emissão;
- (iv) adiantar rendas futuras aos Titulares de CRA;
- (v) aplicar no exterior os recursos captados com a Emissão;
- (vi) receber a prazo os recursos das emissões de certificados; e
- (vii) atuar como o prestador de serviço referido no artigo 33, inciso I da Resolução CVM 60.

11. AGENTE FIDUCIÁRIO

11.1 Nomeação do Agente Fiduciário. Por meio deste Termo, a Securitizadora nomeia e constitui a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, que expressamente aceita a nomeação e assina o presente Termo de Securitização, para, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 17 e da Resolução CVM 60, representar a comunhão dos Titulares dos CRA descritas neste Termo de Securitização, incumbindo-lhe:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRA;
- (ii) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- (iii) divulgar, em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Securitizadora, relatório anual descrevendo, para a Emissão, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRA, o qual deverá conter, no mínimo, as informações previstas no texto da Resolução CVM 17;
- (iv) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de impedimento e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial para deliberar sobre sua substituição, na forma prevista na Resolução CVM 17;
- (v) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, bem como à realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, afetados e integrantes do Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;

- (vi) promover a liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, na forma prevista neste Termo de Securitização e nas deliberações da Assembleia Especial;
- (vii) conservar em boa guarda toda documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (viii) exercer a administração do Patrimônio Separado nas hipóteses descritas neste Termo de Securitização;
- (ix) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Securitizadora e alertar os Titulares dos CRA, no relatório anual, sobre eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (x) acompanhar a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Securitizadora sobre o assunto;
- (xi) diligenciar, junto à Securitizadora, para que este Termo de Securitização e seus aditamentos sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso de omissão da Securitizadora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (xii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRA;
- (xiii) comparecer à Assembleia Especial, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xiv) proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando, no exercício da função, todo o cuidado e a diligência inerente à sua posição;
- (xv) disponibilizar, diariamente, a informação sobre o Valor Unitário dos CRA aos Titulares dos CRA e aos participantes do mercado, por meio de seu *website*;
- (xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- (xvii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora;
- (xviii) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRA e seus endereços, inclusive mediante gestões junto à Emissora;
- (xix) comunicar os Titulares dos CRA sobre qualquer inadimplemento, pela Securitizadora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRA e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Securitizadora, indicando as consequências para os Titulares dos CRA e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de 7 (sete) Dias Úteis, conforme previsto no texto na Resolução CVM 17;

- (xx) prestar contas à Securitizadora das despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, que serão imputadas ao Patrimônio Separado;
- (xxi) uma vez satisfeitos os créditos dos Titulares dos CRA e extinto o Regime Fiduciário, o Agente Fiduciário fornecerá, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, à Securitizadora, termo de quitação que servirá para baixa, nos competentes registros que tenham instituído o Regime Fiduciário;
- (xxii) convocar, quando necessário, Assembleia Especial, nos termos e nos casos previstos neste Termo de Securitização, incluindo, sem limitação, na hipótese de insuficiência dos bens do respectivo Patrimônio Separado, quando não for convocada pela Securitizadora, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante, caso aplicável;
- (xxiii) verificar o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, conforme estipulado neste Termo de Securitização;
- (xxiv) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza o domicílio ou a sede dos respectivos estabelecimentos principais da Devedora e dos Avalistas;
- (xxv) manter os Titulares dos CRA informados acerca de toda e qualquer informação, por meio do seu website, desde que ciente, que possa vir a ser de seu interesse, inclusive, sem limitação, com relação a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado e/ou liquidação do Patrimônio Separado;
- (xxvi) examinar eventual proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando a sua expressa e justificada concordância;
- (xxvii) verificar a regularidade da constituição das Garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos aqui estabelecidos;
- (xxviii) intimar, conforme o caso, a Devedora e/ou os Avalistas, conforme o caso e se aplicável, a reforçar as Garantias, na hipótese de sua deterioração ou depreciação; e
- (xxix) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRA na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRA, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei 14.430.

11.2 O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRA pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções. O Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, responderá pelos prejuízos que causar por

descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, conforme decisão transitada em julgado.

11.3 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto no presente Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável ou do referido documento.

11.4 O Agente Fiduciário não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do Termo de Emissão e/ou do Termo de Securitização.

11.5 Declarações do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário, nomeado neste Termo de Securitização, declara:

- (i) sob as penas de lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme dispõe o artigo 66, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;
- (ii) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (iii) aceitar integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;
- (iv) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesses previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17 conforme declaração descrita no **Anexo VII** a este Termo de Securitização;
- (v) atuou, na qualidade de agente fiduciário, nas emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor, nos termos do §2º do artigo 6º da Resolução CVM 17, descritas e caracterizadas no **Anexo VIII** a este Termo de Securitização;
- (vi) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (vii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (viii) não possui qualquer relação com a Emissora, com a Devedora e/ou com os Avalistas que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;
- (ix) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, observados os Fatores de

Risco, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio e suas Garantias, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização, dos instrumentos de Garantias e os atos societários de aprovação de garantias não estão registrados nos cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais competentes. Adicionalmente, (i) desde que observados periodicamente os valores mínimos de cobertura previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, a Cessão Fiduciária poderá ser suficiente, entretanto, não há como assegurar que, na eventualidade da execução das garantias, o produto decorrente de tal execução seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRA, tendo em vista possíveis variações de mercado e outro; e (ii) com base nos valores apresentados por meio do laudo de avaliação dos Imóveis dados em garantia, por meio da Alienação Fiduciária, estes são suficientes em relação ao Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária, na data de assinatura deste Termo de Securitização; e

- (x) que assegura e assegurará, nos termos do §1º do artigo 6 da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora, coligadas, Controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário.

11.6 Início das Atividades. O Agente Fiduciário iniciará o exercício de suas funções a partir da data da assinatura deste Termo de Securitização ou de aditamento relativo à sua nomeação, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor e/ou liquidação dos CRA objeto da Emissão.

11.7 Substituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, devendo ser realizada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia Especial vinculados ao presente Termo de Securitização, para que seja deliberado pelos Titulares de CRA pela permanência ou efetiva substituição, elegendo, caso seja aprovado a segunda hipótese, o novo Agente Fiduciário. A Assembleia Especial destinada à escolha do novo agente fiduciário deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada por Titulares de CRA que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRA em Circulação, nos termos da Resolução CVM 17. Se a convocação da assembleia não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido acima, cabe à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da assembleia para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório. A referida Assembleia Especial se instala com a presença de qualquer número de investidores e a deliberação, em qualquer convocação, será tomada pela maioria de votos presentes.

11.7.1 A substituição do Agente Fiduciário será comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento do presente Termo de Securitização, observado também o previsto no parágrafo único do artigo 9ª da Resolução CVM 17.

11.7.2 Os Titulares dos CRA podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da distribuição, em Assembleia Especial, especialmente convocada para esse fim.

11.8 Renúncia. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até que: (i) uma instituição substituta seja indicada pela Securitizadora e aprovada pelos Titulares dos CRA; e (ii) a instituição substituta assuma efetivamente as funções do Agente Fiduciário, conforme definido neste Termo de Securitização.

11.8.1 Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário se obriga a restituir, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis da efetivação da renúncia, a parcela da remuneração correspondente ao período entre a data da efetivação da renúncia e a data do próximo pagamento, cujo valor será calculado *pro rata temporis* com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

11.9 Remuneração do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário receberá diretamente da Emissora, às custas do Patrimônio Separado, com recursos do Fundo de Despesas, até a total quitação dos CRA, a remuneração prevista na Cláusula 15 abaixo.

11.9.1 Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos titulares dos CRA deverão ser previamente aprovadas, sempre que possível, e adiantadas pelos Titulares dos CRA e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora, com recursos oriundos do Fundo de Despesas ou, em caso de insuficiência deste, com recursos oriundos do Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRA, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares dos CRA. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares dos CRA, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer inadimplente com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares dos CRA para cobertura do risco de sucumbência.

11.9.2 O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos investidores, conforme o caso.

11.9.3 Adicionalmente, a Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário, às expensas do Patrimônio Separado, todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para prestar os serviços descritos neste instrumento e proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas pela Emissora, ou insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, os Titulares de CRA deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; e (v) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cessionária para cumprimento das suas obrigações; (vii) hora-homem pelos

serviços prestados pelo Agente Fiduciário; (viii) revalidação de laudos de avaliação, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE.

11.10 O ressarcimento a que se refere à Cláusula 11.9.3 acima será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Devedora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

11.11 Administração do Patrimônio Separado. Nos casos de inadimplemento de quaisquer das condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA.

12. COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

12.1 Cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A Emissora efetuará a cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio vencidos e não pagos em sua respectiva data de vencimento.

12.2 Níveis de Concentração dos Créditos do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Notas Comerciais.

13. ASSEMBLEIA ESPECIAL

13.1 Assembleia Especial de Investidores. Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse dos Titulares de CRA, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60, bem como na Resolução CVM 81, observado que:

- (i) quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a cada uma das Séries dos CRA, quais sejam **(a)** alterações nas características exclusivas das respectivas Séries, incluindo mas não se limitando, a **(1)** Valor Nominal Unitário, sua forma de cálculo, atualização monetária e as respectivas datas de amortização, **(2)** Remuneração dos CRA, sua forma de cálculo e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração; **(3)** Data de Vencimento dos CRA, e **(4)** Resgate Antecipado dos CRA da respectiva série; **(b)** demais assuntos específicos a cada uma das Séries, então a respectiva Assembleia Especial de Investidores, será realizada separadamente entre as Séries, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação; e
- (ii) quando a matéria a ser deliberada não abranger qualquer dos assuntos indicados no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** quaisquer alterações relativas aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; **(b)** os quóruns de instalação e deliberação em Assembleia Especial, conforme previstos nesta Cláusula; **(c)** obrigações da Emissora previstas neste Termo de Securitização; **(d)** obrigações do Agente Fiduciário; **(e)** quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Especial; **(f)** a orientação da manifestação da Emissora, na qualidade de titular das Notas

Comerciais, em relação a Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais; **(g)** a renúncia prévia, definitiva ou temporária de direitos dos Titulares de CRA (*waiver*) para o cumprimento de obrigações da Emissora e/ou da Devedora; e **(h)** criação de qualquer evento de repactuação, então será realizada Assembleia Especial conjunta, computando-se em conjunto os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação.

13.2 Possibilidade de Assembleia Digital. Admite-se a realização das Assembleias Especiais de Investidores de modo: **(i)** parcialmente digital, caso os Titulares de CRA possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico (este último, desde que implementado pela Emissora); ou **(ii)** exclusivamente digital, caso os Titulares de CRA somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, utilizando sistema eletrônico que possibilite o registro de presença dos Titulares de CRA e dos respectivos votos (desde que implementado pela Emissora), a plena comunicação entre os Titulares de CRA, bem como a gravação integral da Assembleia Especial, conforme estabelecido pela Resolução CVM 81.

13.2.1 No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Titular de CRA.

13.2.2 O Titular de CRA pode votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial.

13.2.3 Desde que implementado pela Emissora, será permitido aos Titulares de CRA votar na Assembleia Especial por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

13.2.4 Realizada a Assembleia Especial de Investidores de modo parcial ou exclusivamente digital, ata desta deverá indicar a quantidade de votos proferidos a favor ou contra e de abstenções com relação a cada proposta constante da ordem do dia.

13.3 Competências da Assembleia Especial de Investidores. Compete privativamente à Assembleia Especial deliberar sobre:

- (i) as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- (ii) alterações deste Termo de Securitização, exceto quando expressamente autorizada nos termos deste Termo de Securitização e/ou do Termo de Emissão;
- (iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60;

- (iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado;
- (v) alteração na remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização;
- (vi) alteração do quórum de instalação e deliberação da Assembleia Especial;
- (vii) destituição ou substituição do Agente Fiduciário na administração do Patrimônio Separado, neste último caso, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60;
- (viii) deliberação sobre as previsões constantes na Resolução CVM 60;
- (ix) definição da Taxa Substitutiva; e
- (x) os Eventos de Vencimento Antecipado.

13.4 Convocação da Assembleia Especial de Investidores. Exceto pelo disposto neste Termo de Securitização, as Assembleias Especiais de Investidores poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM ou por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, ou ainda por solicitação da Devedora à Emissora.

13.4.1 Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Especial, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (<https://opeacapital.com/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do §5º do artigo 44, do artigo 45, da alínea “b” do inciso IV do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme §3º do artigo 30 da Lei 14.430.

13.4.2 Observados os termos e condições previstos no art. 26 e seguintes da Resolução CVM 60, a convocação da Assembleia Especial será disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, devendo constar da convocação os itens mínimos previstos no §2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60.

13.4.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.4.1 acima, a convocação far-se-á mediante publicação de edital na forma da Cláusula 16 abaixo, por 1 (uma) única vez, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação.

13.4.4 É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do art. 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

13.4.5 Independentemente da convocação prevista na Cláusula 13.4 acima, será considerada regular a Assembleia Especial à qual comparecerem todos os Titulares de CRA, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60.

13.4.6 A convocação da Assembleia Especial por solicitação dos Titulares de CRA, deve ser dirigida à Emissora ou ao Agente Fiduciário, que devem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento de pedido nesse sentido e dos eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Titulares de CRA, realizar a convocação da Assembleia Especial às expensas dos requerentes, comprometendo-se as partes desde já a envidar seus melhores esforços para que a convocação seja realizada com a maior brevidade possível, quando o assunto a ser tratado requerer urgência.

13.4.7 A Emissora ou o Agente Fiduciário devem disponibilizar aos Titulares de CRA todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Especial.

13.4.8 Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial seja providenciada conjuntamente com a primeira convocação, salvo na hipótese prevista na Cláusula 13.4.4 acima.

13.5 Data e Local. A Assembleia Especial realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. Quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião, bem como todas as despesas incorridas para realização em local distinto da sede da Emissora serão custeadas pela Devedora e/ou pelo Patrimônio Separado, uma vez que tenham sido devidamente comprovadas pela Emissora. É permitido aos Titulares de CRA participarem da Assembleia Especial por meio de conferência eletrônica e/ou videoconferência, desde que nos termos previstos na legislação aplicável, entretanto deverão manifestar o voto em Assembleia Especial por comunicação escrita ou eletrônica.

13.6 Salvo por motivo de força maior, a Assembleia Especial realizar-se-á no local da sede da Emissora, de modo que, quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar de realização da Assembleia Especial.

13.7 Os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para o debate e a deliberação da Assembleia Especial ficarão disponíveis em <https://opeacapital.com/>.

13.8 Dispensa para Instalação. Independentemente da convocação prevista nesta Cláusula 13 acima, será considerada regular a Assembleia Especial à qual comparecerem todos os Titulares de CRA, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

13.9 Quórum de Instalação. Exceto pelo disposto neste Termo de Securitização, cada uma das Assembleias Especiais instalar-se-á, com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, **(i)** 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, em primeira convocação ou, **(ii)** com qualquer número, em segunda convocação.

13.10 Legislação Aplicável. Aplicar-se-á à Assembleia Especial, no que couber, o disposto na Lei 11.076, da Lei 14.430 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRA. Cada CRA em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores.

13.11 Deveres do Agente Fiduciário quanto às Assembleias Especiais de Investidores. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial e prestar aos Titulares de CRA as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares de CRA nas decisões relativas à administração, caso necessário. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Emissora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

13.12 Presidência das Assembleias Especiais de Investidores. A presidência da Assembleia Especial caberá, de acordo com quem a convocou: **(i)** ao Titular de CRA eleito pelos demais; ou **(ii)** àquele que for designado pela CVM.

13.13 Deliberação. Exceto se disposto de outra forma neste Termo de Securitização, as deliberações em Assembleia Especial serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação.

13.14 Quórum Qualificado. Especificamente para as matérias abaixo elencadas, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias dependerão de aprovação por, no mínimo, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação:

- (i) em relação aos CRA, alteração da Ordem de Alocação dos Recursos, da Remuneração dos CRA, da Amortização e/ou de sua forma de cálculo e das Datas de Pagamento de Remuneração e/ou Datas de Pagamento de Amortização, bem como outros valores aplicáveis como Encargos Moratórios;
- (ii) alteração das Datas de Vencimento dos CRA;
- (iii) alteração das Aplicações Financeiras Permitidas;
- (iv) alteração dos Eventos de Vencimento Antecipado, dos procedimentos ou hipóteses de Resgate Antecipado, da Taxa Substitutiva, dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, na estrutura de garantias aplicável às Notas Comerciais, incluindo os valores mínimos de cobertura ou de quaisquer hipóteses de pagamento antecipado das ou das

demais condições dos CRA, conforme o caso e de acordo com o que for aplicável, observado o disposto na Cláusula 13.14.1 abaixo; e/ou

- (v) qualquer alteração na presente cláusula e/ou em qualquer quórum de deliberação das Assembleias Especiais previsto neste Termo de Securitização ou em qualquer Documento da Operação.

13.14.1 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.14 acima e observado o quórum de instalação previsto na Cláusula 13.5 acima, os Titulares de CRA poderão se reunir em Assembleia Especial para deliberar sobre o Pedido de Waiver referente aos Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.8 acima, o qual será aprovado, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial, desde que estejam presentes Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

13.15 Também competirá aos Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial definir a destinação dos Imóveis na hipótese de consolidação da propriedade dos Imóveis em favor da Emissora e frustração da venda dos Imóveis no segundo leilão, conforme previsto na Escritura de Alienação Fiduciária.

13.15.1 Para a definição da destinação do Imóvel prevista na Cláusula 13.15 acima, serão necessários os votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação que representem, em primeira ou segunda convocação:

- a) 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação, caso o valor da venda à vista dos Imóveis em conjunto seja maior ou igual a 100% (cem por cento) do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária;
- b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, caso o valor da venda à vista dos Imóveis em conjunto seja menor que 100% (cem por cento) e maior ou igual a 90% (noventa por cento) do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária;
- c) 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, caso o valor da venda à vista dos Imóveis em conjunto seja menor que 90% (noventa por cento) e maior ou igual a 70% (setenta por cento) do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária; e
- d) 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em Circulação, caso o valor da venda à vista dos Imóveis em conjunto seja inferior a 70% (setenta por cento) do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária.

13.16 As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conjunto com o respectivo parecer do auditor independente do Patrimônio Separado, que: **(i)** não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Especial correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares de CRA; e **(ii)** contiverem ressalvas, deverão ser aprovadas em Assembleia Especial, de acordo com as

condições de convocação e instalação das Assembleias Especiais de Investidores previstas acima.

13.17 Nos termos do artigo 32 da Resolução CVM 60, não podem votar nas Assembleias Especiais de Investidores e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação:

- (i) a Emissora, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas;
- (ii) os prestadores de serviços da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas; e
- (iii) qualquer titular que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no assunto a deliberar.

13.18 Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 13.17 acima quando:

- (i) os únicos Titulares de CRA forem as pessoas mencionadas na Cláusula 13.17 acima; ou
- (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares de CRA, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

13.19 Votos. Cada CRA em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares de CRA ou não.

13.20 As deliberações tomadas em Assembleias Especiais de Investidores, observados os respectivos quóruns de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Titulares de CRA, conforme o caso, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial, e, ainda que nela tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado o resultado da deliberação aos Titulares de CRA, na forma da regulamentação da CVM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado da realização da Assembleia Especial.

13.21 Qualquer alteração a este Termo de Securitização, após a integralização dos CRA, dependerá de prévia aprovação da Devedora e dos Titulares de CRA, reunidos em Assembleia Especial, nos termos e condições deste Termo de Securitização, sendo esta última dispensada sempre que tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3 e/ou ANBIMA ou cartório de registro, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras e mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; **(ii)** decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; **(iii)** decorrer da revolvência de direitos creditórios; **(iv)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, **(v)** envolver redução da remuneração de qualquer um dos prestadores de serviços da Oferta, **(vi)** decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração, no fluxo da pagamentos e nas Garantias, desde que as alterações ou

correções referidas nos itens acima não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares de CRA e/ou à Securitizadora, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRA; e **(v)** decorrer de hipóteses previstas em qualquer dos Documentos da Operação.

13.21.1 As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRA, no prazo de até 7 (sete) dias contado da data em que tiverem sido implementadas.

13.22 Sem prejuízo do disposto nesta 13, exceto se autorizado na forma deste Termo de Securitização, deverá ser convocada Assembleia Especial toda vez que a Emissora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos nos Documentos da Operação, para que os Titulares de CRA deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seus direitos no âmbito deles.

13.22.1 A Assembleia Especial mencionada na Cláusula 13.22 acima deverá ser realizada com no mínimo 1 (um) Dia Útil de antecedência da data em que se encerra o prazo para a Securitizadora manifestar-se frente à Devedora, conforme previsto nos Documentos da Operação.

13.23 Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas nas Assembleias Especiais de Investidores serão encaminhadas somente à CVM, via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais, ou sistema disponível à data do envio, sendo que sua publicação em jornais de grande circulação não será necessária, exceto se a Assembleia Especial deliberar em sentido diverso.

13.24 Conforme disposto no artigo 31 da Resolução CVM 60, somente podem votar na Assembleia Especial inscritos nos registros do certificado na data da convocação da Assembleia Especial, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

13.24.1 Os Titulares de CRA podem votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica.

13.25 A Emissora e/ou os Titulares de CRA poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar da Assembleia Especial, sempre que a presença de qualquer de referidos for relevante para a deliberação da ordem do dia.

14. FATORES DE RISCO

14.1 Fatores de Risco. Os fatores de risco referentes à Oferta encontram-se devidamente descritos no Prospecto Preliminar, e estarão devidamente descritos no Prospecto Definitivo.

15. DESPESAS

15.1 Despesas do Patrimônio Separado. São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (i) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:
 - a. pela emissão dos CRA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser paga em uma única parcela até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
 - b. pela administração do Patrimônio Separado, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA;
 - c. pela verificação dos Índices Financeiros o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por verificação devendo ser paga em cada verificação;
 - d. por cada integralização de CRA, será devido à Securitizadora uma remuneração adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - e. o valor devido no âmbito da alínea (b) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e
 - f. o valor devido no âmbito na alínea acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, Contribuição ao PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.
- (ii) remuneração do Custodiante, nos seguintes termos:
 - a. será devida uma parcela única a título de implantação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a primeira parcela da remuneração da custódia do lastro a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRA;
 - b. será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento, remuneração anual, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

- c. as parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- d. as parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36;
- e. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die;
- f. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRA; e
- g. em caso de inadimplemento, pela Devedora, ou de reestruturação das condições da operação, será devida ao Custodiante uma remuneração adicional equivalente a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do lastro dos CRA e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a emissão do respectivo “Relatório de Horas”.

(iii) remuneração do Agente Fiduciário dos CRA, nos seguintes termos:

- a. pela implantação dos CRA, parcela única a título de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga em uma única parcela até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
- b. pela prestação dos serviços prestados durante a vigência dos CRA, de acordo com o Termo de Securitização, no valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA, Caso não haja integralização dos CRA e a oferta seja

cancelada, o valor total anual descrito neste item “b” será devido a título de “*abort fee*”;

- c. no caso de inadimplemento no pagamento das Notas Comerciais e, conseqüentemente, dos CRA ou de necessidade de assembleia e qualquer natureza e, conseqüentemente das Notas Comerciais, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias especiais presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRA, adicionalmente, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, (i) a comentários aos documentos da oferta durante a reestruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução de garantias, (iii) o comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com a Devedora e/ou com os Titulares de CRA ou demais partes da emissão dos CRA; (iv) análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos; e (v) a implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, sendo referida remuneração devida em 5 (cinco) Dias Úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRA, de “relatório de horas” à Securitizadora. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRA;
- d. o valor devido no âmbito da alínea (b), (c) e (d) acima será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- e. o valor devido no âmbito nas alíneas acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- f. as parcelas citadas nos itens acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36; e
- g. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

(iv) remuneração do Escriturador dos CRA, nos seguintes termos:

- a. pela implantação do Escriturador dos CRA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;

- b. a remuneração do Escriturador dos CRA no montante equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) por série, em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;
- (v) remuneração do Escriturador das Notas Comerciais, nos seguintes termos:
 - a. pela implantação do Escriturador das Notas Comerciais, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por série, a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - c. a remuneração do Escriturador das Notas Comerciais no montante equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por série, em parcelas anuais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;
- (vi) a remuneração do Agente de Liquidação dos CRA, nos seguintes termos:
 - a. pela implantação do Agente de Liquidação dos CRA, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - b. a remuneração do Agente de Liquidação dos CRA no montante equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;
- (vii) remuneração do Auditor Independente e do Contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:
 - a. pela implantação da auditoria do Patrimônio Separado, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - b. pela implantação da contabilização do Patrimônio Separado, o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado

da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;

- c. pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor anual de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA;
- d. pela contabilização do Patrimônio Separado no valor mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas na mesma data dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA;
- e. o valor devido no âmbito das alíneas (a) e (d) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- f. o valor devido no âmbito das alíneas (a) e (d) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e
- g. a remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado e de terceiros envolvidos na auditoria e na elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado poderá ter o seu valor ajustado em decorrência de eventual substituição da empresa de auditoria independente e de terceiros ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe.

(viii) remuneração do Coordenador Líder conforme previsto no Contrato de Distribuição;

(ix) taxas e registros na CVM, B3 e ANBIMA, nos seguintes termos:

- a. CVM: taxa de fiscalização, no valor correspondente a alíquota de 0,03% sobre o valor total da oferta e com valor mínimo de R\$ 809,16 (oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), a ser paga em uma única parcela no momento do protocolo do pedido de registro no caso das ofertas públicas registradas na CVM, e até a data do encerramento das ofertas distribuídas com esforços restritos (dispensadas de registro);
- b. B3: taxa de registro e depósito de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;
- c. B3: taxa de registro de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

- d. B3: taxa de custódia de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;
- e. B3: taxa de custódia de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;
- f. ANBIMA: taxa para registro de oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio destinadas à investidores de varejo e/ou qualificados, correspondente a alíquota de 0,004177% (quatro mil, cento e setenta e sete milionésimos por cento) sobre o valor total da oferta com o valor mínimo de R\$ 14.169,00 (quatorze mil e cento e sessenta e nove reais) e o valor máximo de R\$ 99.194,00 (noventa e nove mil e cento e noventa e quatro reais), conforme tabela de preços ANBIMA, a ser paga em uma única parcela até a data do cadastro da oferta na ANBIMA;
- g. as taxas e os valores informados nas alíneas de (a) a (g) acima, poderão ser alteradas e/ou atualizadas com base nas alterações e atualizadas das tabelas de preços das respectivas entidades.
- h. taxas, registros e demais custos com os Documentos da Operação e documentos acessórios, nos seguintes termos:
- i. custos com prenotações, averbações e registros dos Documentos da Operação e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, quando for o caso, nos cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, conforme aplicável;
- j. custos com eventual utilização de plataformas eletrônicas para assinaturas dos Documentos da Operação, e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, incluindo, mas não se limitando a eventuais adiamentos aos Documentos da Operação, termos de quitação, notificações, atas de assembleias e procurações;
- k. custos relativos a eventuais alterações nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando a elaboração e/ou análise de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação; e
- l. remuneração ao assessor legal que assessorar a securitizadora quanto ao envio dos documentos para fins de *due diligence* da Securitizadora para oferta, caso haja.

(x) despesas com Assembleia Especial de Investidores, nos seguintes termos:

- a. todos envolvidos com as assembleias especiais relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a elaboração, a análise e a publicação dos editais e das

atas, bem como locação de espaço físico para a realização da assembleia, se for o caso.

(xi) despesas com reestruturação:

- a. em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRA, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleias Especiais, será devida à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, dedicada a tais atividades. Também, a Devedora deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Securitizadora, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal, com um limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por reestruturação;
- b. o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- c. o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- d. sem prejuízo do previsto na alínea (a) também serão devidos todos os custos decorrentes da formalização e constituição das alterações envolvidas na Reestruturação, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora;
- e. entende-se por "Reestruturação" para a Securitizadora a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRA, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias; (iii) garantias e (iv) ao resgate antecipado dos CRA.

(xii) demais custos, nos seguintes termos:

- a. todas as despesas com gestão, cobrança, contabilidade, auditoria, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos do Agronegócio, inclusive na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;
- b. despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas a Emissão;
- c. as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;
- d. despesas relativas à abertura e manutenção das Contas Centralizadoras;
- e. despesas com terceiros especialistas, advogados, avaliadores, auditores ou fiscais, bem como despesas relacionados com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRA e relacionadas à realização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado;
- f. todas as despesas incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRA, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de terceiros especialistas, advogados, auditores, fiscais e eventuais outros prestadores de serviços relacionados com procedimentos para resguardar os interesses dos titulares dos CRA;
- g. eventuais taxas e tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRA, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os recursos do Patrimônio Separado, sobre Créditos do Agronegócio, sobre os CRA e/ou sobre as Garantias;
- h. custos incorridos em caso de ocorrência de resgate antecipado dos CRA e/ou execução das Garantias;
- i. demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável, ou no Termo de Emissão;
- j. provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, decorrentes de ato ou omissão da Devedora e/ou dos Avalistas e que tenham risco de perda provável, conforme relatório dos advogados da Securitizadora contratado às expensas do Patrimônio Separado;

- k. as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão;
- l. registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;
- m. despesas com transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRA, durante ou após a prestação de serviços, quando incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRA e relacionadas à realização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado; e
- n. despesas com contratação de empresa de avaliação para avaliar ou reavaliar eventuais Garantias, se necessário.

15.2 Na hipótese de a data de vencimento dos CRA vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRA, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRA e/ou os demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções e/ou ainda estejam atuando em nome dos titulares de CRA, as Despesas previstas nesta Cláusula 15.2, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

15.3 Todas as despesas decorrentes de processos judiciais, administrativos, eventuais notificações, incorridas antes ou após o vencimento dos CRA, advindos de fatos controvertidos inerentes dos Créditos do Agronegócio decorrentes de ato ou omissão da Devedora e/ou dos Avalistas, são de inteira responsabilidade da Devedora.

15.4 Todas as custas de modo geral, processuais, honorários advocatícios, honorários periciais, condenações e outras despesas necessárias para a atuação da defesa da Securitizadora, na condição de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de processos decorrentes de ato ou omissão da Devedora e/ou dos Avalistas, exceto aquelas que decorram de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, pela Securitizadora, conforme decisão transitado em julgado, serão retidas do saldo existente nas Contas Centralizadoras, no momento do encerramento da Emissão, que permanecerá retido até que os processos estejam finalizados.

15.5 A retenção será feita de forma automática pela Securitizadora, devendo esta indicar o valor e a natureza da retenção, informando o motivo, ou seja, os processos ou procedimentos que emanaram a provisão e acarretaram a retenção, que visa cobrir tais despesas.

15.6 Os valores retidos em razão da existência de processos administrativos ou judiciais existentes após o encerramento da Emissão ficarão retidos em conta específica de

titularidade da Securitizadora, que será administrada por esta, sendo devido uma taxa por mês a ser negociada entre a Securitizadora e a Devedora, para referida administração até que se finde o objeto da retenção, podendo ser utilizado o saldo retido para o seu pagamento.

15.7 Quando a demanda judicial ou administrativa for finalizada, a Securitizadora deverá transferir eventual saldo que sobejar do valor retido, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que foi finalizado o respectivo processo ou o procedimento, via transferência na conta a ser indicada pela Devedora.

15.8 Despesas Suportadas pelos Titulares de CRA. Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRA, na proporção dos CRA detidos por cada um deles, caso não sejam pagas pela Devedora, parte obrigada por tais pagamentos.

15.9 Prorrogação da Data de Vencimento. Na hipótese de a Data de Vencimento vir a ser prorrogada em decorrência de deliberação de Assembleia Especial nesse sentido, e a Securitizadora, o Agente Fiduciário e os demais prestadores de serviços, continuarem exercendo as suas funções, as Despesas continuarão sendo devidas.

15.10 Despesas adicionais. Quaisquer despesas recorrentes e relacionadas à Emissão e à Oferta serão arcadas exclusivamente pelo Patrimônio Separado por meio do Fundo de Despesas, observada a obrigação de recomposição pela Devedora e/ou Avalistas, inclusive as seguintes despesas razoavelmente incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Securitizadora, necessárias ao exercício pleno de sua função, desde que a respectiva despesa não tenha sido incorrida por culpa exclusiva e/ou concorrente da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário em benefício dos Titulares de CRA: (i) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item "i"; (ii) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (iii) publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de Assembleias Especiais ("Despesas Adicionais").

15.11 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de despesas e/ou suportará despesas com recursos próprios.

15.12 Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRA, na proporção dos CRA detidos por cada um deles.

15.13 Prestadores de serviços. Em atendimento ao inciso VI, §3º do artigo 50 da Resolução CVM 60, as atribuições e custos dos prestadores de serviços da Emissão estão indicados no Anexo IX a este Termo de Securitização.

15.14 Fundo de Despesas. Na primeira Data de Integralização dos CRA, para fazer frente às Despesas recorrentes da Oferta, descritas nesta Cláusula 15.14, após o desconto das despesas flat, a Emissora reterá nas Contas Centralizadoras, individual e/ou conjuntamente, parte dos recursos por ela recebidos em virtude da integralização dos CRA pelos Investidores, no montante equivalente ao Valor Inicial do Fundo de Despesas.

15.14.1 Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao equivalente ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Devedora e os Avalistas se obrigaram, nos termos do Termo de Emissão, de forma solidária, a recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para qualquer uma das Contas Centralizadoras, em até 5 (cinco) Dias Úteis da comunicação enviada pela Securitizadora à Devedora, com cópia para os Avalistas.

15.14.2 Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes e a Devedora não efetue diretamente tais pagamentos ou não realize a recomposição do Fundo de Despesas, nos termos previstos no Termo de Emissão, tais despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado. As despesas que forem pagas pela Securitizadora com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pela Devedora ou pelos Avalistas no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Securitizadora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.

15.14.3 Os recursos depositados no Fundo de Despesas, abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário, poderão ser aplicados, pela Emissora, em Aplicações Financeiras Permitidas, as quais devem ocorrer dentro das Contas Centralizadoras. Correrão por conta do Patrimônio Separado todos e quaisquer tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre as Aplicações Financeiras Permitidas. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Securitizadora à Devedora serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Securitizadora, sendo que a Securitizadora deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da liquidação integral das Obrigações Garantidas, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com eventuais rendimentos, para a Devedora, na Conta de Livre Movimentação.

15.15 Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as despesas e a Devedora ou os Avalistas não tenham realizado tais pagamentos, a Securitizadora poderá solicitar aos Titulares de CRA que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRA decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva Assembleia Especial convocada para este fim.

15.15.1 Na hipótese da Cláusula 15.15 acima, os Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos e/ou eventual Liquidação do Patrimônio Separado em razão da sua insuficiência, de forma proporcional à quantidade de CRA detida por cada Titular

de CRA, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra a Devedora e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas pela Devedora na forma desta Cláusula serão acrescidas à dívida da Devedora no âmbito dos Direitos Creditórios do Agronegócio e deverão ser pagas de acordo com a Ordem de Alocação dos Recursos prevista neste Termo de Securitização. O crédito do Agente Fiduciário pelos serviços e por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores, ou ainda, incorrido em função da atuação ordinária ou extraordinária do Agente Fiduciário que não tenha sido saldado na forma prevista nesta Cláusula será acrescido à dívida do Patrimônio Separado na forma do §3º do artigo 13 da Resolução CVM 17, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

15.15.2 Caso qualquer um dos Titulares de CRA não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRA inadimplente tenha direito na qualidade de Titular de CRA da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

15.15.3 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

15.15.4 Despesas de Responsabilidade dos Titulares de CRA. Observado o disposto nas Cláusulas 15.15 e 15.15.1 acima, são de responsabilidade dos Titulares dos CRA:

- (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRA não compreendidas na descrição da Cláusula 15.1 acima;
- (ii) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRA, inclusive na execução das Garantias; e
- (iii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRA que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

15.15.5 No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRA deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares dos CRA e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRA detida pelos Titulares dos CRA, na data da respectiva aprovação.

15.15.6 As despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRA à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra a Devedora ou terceiros, objetivando salvaguardar,

cobrar e/ou executar os Direitos Creditórios do Agronegócio; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Securitizadora, podendo a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares dos CRA para cobertura do risco da sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo de Securitização, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

15.16 A Securitizadora também fica desde já autorizada a reter do pagamento do Preço de Integralização, em cada Data de Integralização, a respectiva proporção referente às comissões devidas ao Coordenador Líder e a eventuais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro que venham a participar da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

16. PUBLICIDADE

16.1 Local de Publicação dos Fatos e Atos Relevantes. Nos termos da Resolução CVM 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRA, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (<https://opeacapital.com/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV “b” do artigo 46, do inciso IV e §4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei 14.430. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

16.1.1 As publicações das Assembleias Especiais serão realizadas na forma da Cláusula 13 acima.

16.1.2 As despesas decorrentes do acima disposto serão pagos pela Emissora com recursos do Patrimônio Separado.

16.1.3 As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais normas em vigor.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Comunicações. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Se para a Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano

CEP 01455-000, São Paulo – SP

At: Flávia Palácios

Telefone: (11) 4270-0130

E-mail: creditservices@opeacapital.com

Se para o Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros

CEP 05.425-020, São Paulo - SP

At.: Eugênia Souza

Tel.: (11) 3030-7177

E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br (para fins de precificação)

17.2 Caso haja necessidade de mudança dos endereços eletrônicos cadastrados, esta deverá ser feita via e-mail e somente será considerada válida após a confirmação de recebimento da solicitação pelo Agente Fiduciário.

17.2.1 As comunicações serão consideradas entregues: (i) quando enviadas aos endereços acima sob protocolo ou com “aviso de recebimento”; ou (ii) por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data da confirmação de recebimento eletrônico.

17.2.2 A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outras Partes, sob pena de serem considerados entregues as comunicações enviadas aos endereços anteriormente indicados.

17.3 Validade, Legalidade e Exequibilidade. Se uma ou mais disposições contidas neste Termo de Securitização forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

17.4 Aditamentos. Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento a este Termo de Securitização somente será válido se feito por instrumento escrito, aprovado e assinado pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

17.5 Tributação. A tributação aplicável ao CRA, nesta data, encontra-se no **Anexo III** a este Termo de Securitização.

17.6 Irrevogável e Irretratável. Este Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora e o Agente Fiduciário e seus sucessores ou cessionários.

17.7 Cessão. É vedada a cessão, tanto pela Securitizadora quanto pelo Agente Fiduciário, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância dos Titulares de CRA.

17.8 Assinatura Digital. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pela artigo 10, §1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos, assim como os demais Documentos da Operação e documentos relacionados, poderão ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula 17.8.

17.9 Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento e nos demais documentos da Emissão referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital “VX Informa”, disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (<https://vortex.com.br>). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página <https://portal.vortex.com.br/register> e solicitar o acesso ao sistema.

17.10 Excepcionalmente em casos de comprovada indisponibilidade sistêmica, que impossibilite o cumprimento das obrigações via plataforma VX Informa, a Emissora poderá realizar o envio das informações e documentos decorrentes das obrigações acima citadas ao e-mail: vxinforma@vortex.com.br, responsável pela análise e suporte na utilização da plataforma. Sendo certo que, após solucionada a indisponibilidade o cumprimento deverá ocorrer obrigatoriamente via VX Informa para fins de elaboração do Relatório Anual do Agente Fiduciário.

17.11 “VX Informa”: Plataforma digital disponibilizada pelo Agente Fiduciário em seu website (<https://vortex.com.br>), para comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento referentes ao envio de documentos e informações periódicas.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

18.1 Legislação Aplicável. Os termos e condições deste Termo de Securitização devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

18.2 Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões ou litígios oriundos deste Termo de Securitização, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a Securitizadora e o Agente Fiduciário assinam este Termo de Securitização de forma eletrônica, nos termos da Cláusula 17.8 acima, com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

[o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

Página de assinaturas do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*”

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS CRA

CRA da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	15/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	18/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	16/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	15/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	17/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	15/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	15/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	16/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	15/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	15/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	15/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	15/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	17/05/27	Sim	Sim	Não	16,6666%
19	15/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	15/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	16/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	15/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	15/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	16/11/27	Sim	Sim	Não	20,0000%
25	15/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	17/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	15/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	15/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	17/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	15/05/28	Sim	Sim	Não	25,0000%
31	16/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	17/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	15/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	15/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	16/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	16/11/28	Sim	Sim	Não	33,3333%
37	15/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	15/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	15/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	15/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	16/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	15/05/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
43	15/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	16/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	15/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	17/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	15/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	16/11/29	Sim	Sim	Não	100,0000%

CRA da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	15/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	18/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	16/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	15/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	17/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	15/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	15/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	16/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	15/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	15/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	15/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	15/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	17/05/27	Sim	Sim	Não	10,0000%
19	15/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	15/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	16/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	15/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	15/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	16/11/27	Sim	Sim	Não	11,1111%
25	15/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	17/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	15/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	15/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	17/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	15/05/28	Sim	Sim	Não	12,5000%
31	16/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	17/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	15/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	15/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	16/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	16/11/28	Sim	Sim	Não	14,2857%
37	15/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	15/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	15/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	15/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	16/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	15/05/29	Sim	Sim	Não	16,6666%
43	15/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	16/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	15/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	17/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	15/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	16/11/29	Sim	Sim	Não	20,0000%
49	17/12/29	Sim	Não	Não	0,0000%
50	15/01/30	Sim	Não	Não	0,0000%
51	15/02/30	Sim	Não	Não	0,0000%
52	15/03/30	Sim	Não	Não	0,0000%
53	15/04/30	Sim	Não	Não	0,0000%

54	15/05/30	Sim	Sim	Não	25,0000%
55	17/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
56	15/07/30	Sim	Não	Não	0,0000%
57	15/08/30	Sim	Não	Não	0,0000%
58	16/09/30	Sim	Não	Não	0,0000%
59	15/10/30	Sim	Não	Não	0,0000%
60	18/11/30	Sim	Sim	Não	33,3333%
61	16/12/30	Sim	Não	Não	0,0000%
62	15/01/31	Sim	Não	Não	0,0000%
63	17/02/31	Sim	Não	Não	0,0000%
64	17/03/31	Sim	Não	Não	0,0000%
65	15/04/31	Sim	Não	Não	0,0000%
66	15/05/31	Sim	Sim	Não	50,0000%
67	16/06/31	Sim	Não	Não	0,0000%
68	15/07/31	Sim	Não	Não	0,0000%
69	15/08/31	Sim	Não	Não	0,0000%
70	15/09/31	Sim	Não	Não	0,0000%
71	15/10/31	Sim	Não	Não	0,0000%
72	17/11/31	Sim	Sim	Não	100,0000%

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO
VINCULADOS AOS CRA

1. Em atendimento aos termos do artigo 2º, incisos V e VI do Suplemento A à Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as características dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.
2. As tabelas indicadas abaixo apresentam as principais características dos Direitos Creditórios do Agronegócio.
3. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas neste documento terão o significado previsto neste Termo de Securitização e/ou no Termo de Emissão.

Notas Comerciais:

Devedora:	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“ <u>CNPJ</u> ”) sob o nº 27.291.400/0001-50.
Credora:	OPEA SECURITIZADORA S.A. , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22.
Instrumento:	Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A..
Séries:	A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Notas Comerciais de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de Notas Comerciais, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Notas Comerciais alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Notas Comerciais e qualquer uma das séries poderá não ser emitida (“ <u>Sistema de Vasos Comunicantes</u> ”). Não há subordinação entre as séries.
Quantidade de Notas Comerciais:	Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, considerando o Valor Nominal Unitário de cada Nota Comercial na Data de Emissão, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série (“ <u>Notas Comerciais da Primeira Série</u> ”) e como Notas Comerciais da segunda série (“ <u>Notas Comerciais da</u> ”).

	<u>Segunda Série</u> ” e, em conjunto com as Notas Comerciais da Primeira Série, as “ <u>Notas Comerciais</u> ”) será determinada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes.
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Valor Total da Emissão:	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na data de emissão (“ <u>Valor Total da Emissão das Notas Comerciais</u> ”), observado que o Valor Total da Emissão das Notas Comerciais, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , poderá ser diminuído caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo.
Data de Emissão:	17 de novembro de 2025.
Datas de Vencimento:	Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou Oferta de Resgate Antecipado, as Notas Comerciais terão prazo de vigência de: (i) para as Notas Comerciais da Primeira Série, 1.4657 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2029 (“ <u>Data de Vencimento da Primeira Série</u> ”); e (i) para as Notas Comerciais da Segunda Série, 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2031 (“ <u>Data de Vencimento da Segunda Série</u> ” e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a “ <u>Data de Vencimento</u> ”).
Subscrição e Integralização:	As Notas Comerciais serão objeto de subscrição privada pela Securitizadora.
Amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais:	O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Obrigatório e Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Notas Comerciais, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última data de pagamento de amortização das Notas Comerciais na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes do Anexo III ao Termo de Emissão. Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, será considerada a fórmula descrita no Termo de Emissão.
Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série:	A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios

	prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).
Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série:	A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento (exclusive).
Pagamento da Remuneração:	A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, será paga mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no Anexo III ao Termo de Emissão.
Vencimento Antecipado Automático:	Estão previstos na Cláusula 6.2.1 do Termo de Emissão.

Vencimento Antecipado Não Automático:	Estão previstos na Cláusula 6.3.1 do Termo de Emissão.
Garantias:	(i) Aval, outorgado pelos Avalistas, nos termos previstos no Termo de Emissão; (ii) Alienação Fiduciária, a ser constituída nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária; e (iii) Cessão Fiduciária, a ser constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.
Encargos Moratórios:	Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

ANEXO III – TRIBUTAÇÃO DOS CRA

Os Titulares dos CRA não devem considerar unicamente as informações contidas neste Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRA. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões das regras tributárias, regulamentação, e entendimentos aplicáveis à hipótese vigente nesta data.

Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, e sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida. Portanto, recomenda-se aos Titulares de CRA que consultem seus assessores tributários em relação ao tema.

Ainda, atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado diversos projetos visando a alteração da legislação tributária. Caso sejam convertidos em Leis, as regras de tributação aqui descritas poderão ser significativamente alteradas.

Pessoas Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis, sendo: **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(ii)** de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(iii)** de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e **(iv)** acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). O prazo é contado da data do investimento, até a data de resgate.

Em regra, o IRRF retido, na forma descrita acima, o IRRF das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") apurado em cada período de apuração.

O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Como regra geral as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o equivalente a R\$20.000,00 (vinte mil reais) multiplicado pelo número de meses do respectivo período de apuração. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Em regra, a alíquota de CSLL aplicável a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, sociedade de crédito imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (b) no caso de bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º da Lei 7.689, alterado pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei 14.183).

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (artigo 76, II, Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada (“Lei 8.981”). A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes, até dezembro de 2025, está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981.

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, como regra geral, há dispensa de retenção do IRRF (artigo 71, I, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada (“IN RFB 1.585/2015”). Não obstante, esses rendimentos, em regra, serão tributados pelo IRPJ e pela CSLL, às alíquotas descritas acima (à exceção dos fundos de investimento, cujas carteiras estão, em regra, isentas de imposto de renda – artigo 16, parágrafo único, Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme alterada).

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não-cumulativa da contribuição ao PIS e da COFINS, sujeitam-se à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

No que se refere às pessoas jurídicas não-financeiras sujeitas à sistemática cumulativa da COFINS e do PIS (alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento), respectivamente), a incidência dessas contribuições aos rendimentos de CRA depende da atividade e objeto social da pessoa jurídica. Em regra, esses rendimentos constituem receita financeira não sujeita a essas contribuições, desde que os investimentos em CRA não representem a atividade principal da pessoa jurídica investidora.

Na hipótese de aplicação financeira em CRA realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

A Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023 (“EC 132”), recentemente promulgada, prevê a substituição de tributos federais, incluindo o PIS e a COFINS, estaduais e municipais pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e pelo Imposto Seletivo (“IS”). Há um período de transição que se estende até 2033 para substituição completa dos tributos atualmente existentes pelos novos tributos trazidos pela EC 132. Durante a transição, pretende-se que os tributos atualmente existentes coexistam com a CBS, com o IBS e com o IS.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, o IBS e a CBS não incidem sobre rendimentos financeiros, exceto quando incluídos na base de cálculo no regime específico de serviços financeiros. Como regra geral, para que esse regime específico seja aplicável, é necessário que se verifique dois requisitos: (i) a atividade desempenhada esteja enquadrada nos serviços financeiros listados no artigo 182; e (ii) o contribuinte seja qualificado como uma das entidades mencionadas no artigo 183, o qual inclui não apenas pessoas físicas e jurídicas supervisionadas pelos órgãos governamentais que compõem o Sistema Financeiro Nacional, mas também pessoas jurídicas que prestem serviços de natureza financeira, conforme indicado na legislação.

Dadas as particularidades dos Titulares de CRA e a edição de novas regras sobre a incidência do IBS e da CBS, os Titulares de CRA devem avaliar em conjunto com seus próprios assessores a tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto à incidência desses tributos sobre os rendimentos do CRA.

Pessoas Físicas Residentes no Brasil.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA emitidos e integralizados até dezembro de 2025 estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, V, da Lei 11.033

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior.

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimentos em CRA são isentos de imposto de renda na fonte em relação a certificados emitidos e integralizados até dezembro de 2025, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliadas em país ou jurisdição considerados como Jurisdição de Tributação Favorecida (“JTF”), conforme artigo 85, §4º, IN RFB 1.585/2015.

Com relação aos demais investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRA no país de acordo com as normas previstas na Resolução Conjunta nº 13, de 3 de dezembro de 2024 (“Resolução Conjunta BCB e CVM”) e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida, conforme definido pela legislação brasileira, os rendimentos auferidos estão, em regra, sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados JTF, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 17% (dezessete por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. As jurisdições qualificadas como JTF foram listadas pelas autoridades fiscais no artigo 1º da IN RFB nº 1.037/2010. Investidores domiciliados em JTF, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os residentes ou domiciliados no País, portanto à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta BCB e CVM, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações Financeiras que incidem nas operações de câmbio (“IOF/Câmbio”) à alíquota zero, tanto no ingresso dos recursos na República Federativa do Brasil (“Brasil”) como no retorno dos recursos ao exterior, conforme Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007

("Decreto 6.306"). A alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) relativamente a operações de câmbio ocorridas após esse eventual aumento.

IOF/Títulos. As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do Imposto sobre Operações Financeiras que incidem nas operações de com títulos e valores mobiliários ("IOF/Títulos"), conforme o Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após esse eventual aumento.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DA EMISSORA

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrite no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Emissora**”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (duas) séries, de sua 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão (“**CRA**” e “**Emissão**”, respectivamente), para todos os fins e efeitos, conforme estabelecido no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) nos termos da Lei 14.430 e do Artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, assegura a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio e sobre os demais Créditos do Patrimônio Separado;
- (ii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão e da Oferta, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização; e
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

[assinaturas da Securitizadora]

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Custodiante"), por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de custodiante do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Securitização"), **DECLARA**, no âmbito da oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (duas) séries, da Opea Securitizadora S.A., que foi entregue a esta instituição, para custódia: (i) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente de cada um do Termo de Emissão; (ii) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Securitização; e (iii) o(s) eventual(is) aditamento(s) dos documentos mencionados nos itens anteriores. Ainda, conforme o disposto no Termo de Securitização, os Direitos Creditórios do Agronegócios encontram-se devidamente vinculados aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A. ("CRA" e "Emissão", respectivamente), tendo sido instituído o regime fiduciário pela Emissora, conforme disposto no Termo de Securitização, sobre os Créditos do Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

[assinaturas do Custodiante]

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

Razão Social: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020.
Cidade/Estado: São Paulo/SP
CNPJ nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por seu diretor estatutário: [•]
Número do Documento de Identidade: [•]
CPF nº: [•]

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA
Número da Emissão: 197ª (centésima nonagésima sétima)
Número da Série: até 2 (duas) séries
Emissor: OPEA SECURITIZADORA S.A
Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil)
Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 (segmento CETIP), a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

[assinaturas do Agente Fiduciário]

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EMISSOR REGISTRADO NA CVM

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrite no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social (“**Emissora**”), na qualidade de companhia securitizadora S1, emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”) da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) Séries, (“**Emissão**”) a ser realizada sob o rito de registro automático perante a CVM, para fins de atendimento ao previsto no artigo 27, inciso I, alínea c, da Resolução CVM 160, **DECLARA** que encontra-se registrada perante a CVM sob o nº 477, sendo certo que a Emissora encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

[assinaturas da Securitizadora]

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, REALIZADAS PELA EMISSORA, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO

Na data de celebração deste Termo de Securitização, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões:

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17H0164854	R\$ 212.596.000,00	212596	IPCA + 6,3491 %	1	165	06/08/2017	06/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17H0894273	R\$ 53.909.000,00	53909	IPCA + 7,0148 %	1	102	16/08/2017	16/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17H0909907	R\$ 8.610.000,00	8610000	IPCA + 14,7100 %	1	108	22/08/2017	24/08/2030	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17H0922936	R\$ 7.812.867,857	7812	IGPM + 9,9000 %	1	96	25/08/2017	25/05/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	16L0152594	R\$ 6.648.056,28	6	IPCA + 11,0000 %	1	83	16/12/2016	16/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0141606	R\$ 185.000.000,00	185000	CDI + 1,7500 %	1	173	21/09/2017	18/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0141643	R\$ 185.000.000,00	185000	CDI + 1,3000 %	1	174	21/09/2017	18/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0181533	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 7,0000 %	1	175	21/09/2017	17/11/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0141694	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 7,0000 %	1	176	21/09/2017	17/11/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0181659	R\$ 116.819.000,00	116819	IPCA + 6,5917 %	1	106	20/09/2017	20/10/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0904811	R\$ 8.393.923,23	8393	IPC-FIPE + 12,0000 %	1	112	29/09/2017	29/11/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0905816	R\$ 932.661,72	932	IPC-FIPE + 12,0000 %	1	113	29/09/2017	29/11/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0904616	R\$ 5.545.942,65	5545	IGPM + 10,0339 %	1	110	29/09/2017	29/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17I0904617	R\$ 978.694,38	978	IGPM + 10,0339 %	1	111	29/09/2017	29/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17H0922937	R\$ 1.953.216,643	1953	IGPM + 10,3000 %	1	97	25/08/2017	25/05/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17K0226746	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 2,7000 %	1	116	28/11/2017	27/11/2024	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17L0959863	R\$ 10.304.801,86	103	IPCA + 9,0000 %	1	120	28/12/2017	28/09/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17L0959864	R\$ 4.281.538,38	42	IPCA + 11,0000 %	1	121	28/12/2017	28/09/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	17L0959865	R\$ 5.634.071,52	56	IPCA + 11,0500 %	1	122	28/12/2017	28/09/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18C0043043	R\$ 6.348.333,20	5000	IPCA + 7,0000 %	1	131	05/03/2018	07/01/2027	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18F0879529	R\$ 2.297.000,00	2297	IPCA + 10,3000 %	1	150	28/06/2018	29/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18F0879604	R\$ 1,00	1	IPCA + 10,0000 %	1	151	28/06/2018	30/06/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18F0879606	R\$ 1,00	1	IPCA + 10,0000 %	1	152	28/06/2018	30/06/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18F0879525	R\$ 20.672.000,00	20672	IPCA + 8,5000 %	1	149	28/06/2018	29/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18J0796632	R\$ 155.000.000,00	155000	IPCA + 7,3000 %	1	166	19/10/2018	15/10/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19A1316808	R\$ 120.000.000,00	120000	CDI + 1,6000 %	1	193	30/01/2019	21/01/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Subordinação

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19B0166684	R\$ 27.692.276,92	27692	CDI + 2,2500 %	1	195	15/02/2019	16/06/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19B0168093	R\$ 2.307.692,31	2307	CDI + 8,6700 %	1	196	15/02/2019	16/06/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19B0176400	R\$ 258.461.538,462	258461	CDI + 1,6000 %	1	197	15/02/2019	20/02/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19A1316806	R\$ 136.442.306,995	136442	IPCA + 6,8500 %	1	204	30/01/2019	21/01/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19B0176445	R\$ 28.942.307,653	28942	IPCA + 6,8500 %	1	206	15/02/2019	23/02/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19E0322333	R\$ 310.000.000,00	310000	CDI + 1,9000 %	1	181	29/05/2019	28/03/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19E0311712	R\$ 310.000.000,00	310000	IPCA + 6,9000 %	1	182	29/05/2019	28/03/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19F0923004	R\$ 200.000.000,00	200000	CDI + 1,0900 %	1	216	19/06/2019	21/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19H0235501	R\$ 551.100.000,00	551100	IPCA + 3,8830 %	1	214	19/08/2019	02/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19K1003755	R\$ 18.100.000,00	181	CDI + 3,5000 %	4	130	20/11/2019	20/11/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0069199	R\$ 48.000.000,00	48000	CDI	1	264	09/12/2019	12/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882447	R\$ 196.000.000,00	196000	IPCA + 5,1280 %	1	217	20/12/2019	28/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882449	R\$ 234.000.000,00	234000	IPCA + 5,1280 %	1	218	20/12/2019	28/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0104222	R\$ 72.000.000,00	72000	CDI	1	265	09/12/2019	12/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0853159	R\$ 51.200.000,00	51200	CDI + 4,2000 %	1	243	16/12/2019	24/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882396	R\$ 83.974.946,651	83975	IPCA + 5,5500 %	1	247	18/12/2019	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882417	R\$ 74.577.750,24	74578	IPCA + 7,5485 %	1	248	18/12/2019	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882397	R\$ 126.025.053,35	126025	IPCA + 5,5500 %	1	259	18/12/2019	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0882419	R\$ 111.922.249,761	111922	IPCA + 7,5485 %	1	260	18/12/2019	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0907914	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 8,6600 %	1	238	20/12/2019	20/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Coobrigação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0907949	R\$ 140.000.000,00	140000	IPCA + 8,6600 %	1	239	20/12/2019	15/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	18J0797066	R\$ 145.000.000,00	145000	IPCA + 7,3000 %	1	167	19/10/2018	15/10/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20C0128177	R\$ 24.300.000,00	24300	CDI + 4,0000 %	1	266	03/03/2020	24/02/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20E0107293	R\$ 31.160.794,20	30000	CDI + 4,0000 %	1	295	05/05/2020	07/11/2024	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20E0107389	R\$ 40.000.000,00	40000	0,001%	1	296	05/05/2020	07/05/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20E0946112	R\$ 4.600.000,00	4600	IGPM + 10,0000 %	1	307	04/05/2020	11/10/2029	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20F0734290	R\$ 36.800.000,00	36800	IPCA + 7,2500 %	1	227	15/06/2020	20/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20E1000787	R\$ 37.000.000,00	37000	IPCA + 7,2500 %	1	266	28/05/2020	28/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20E1000795	R\$ 37.000.000,00	37000	IPCA + 7,2500 %	1	267	28/05/2020	28/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20F0834225	R\$ 99.801.000,00	99801	IPCA + 7,0000 %	1	275	29/06/2020	17/03/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20G0683236	R\$ 38.250.000,00	38250000	IPCA + 7,7000 %	1	288	23/07/2020	22/07/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20G0800227	R\$ 650.000.000,00	650000000	IPCA + 5,0000 %	1	236	22/07/2020	19/07/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20I0135149	R\$ 45.000.000,00	45000	IPCA + 8,5000 %	1	308	04/09/2020	11/09/2035	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20I0623260	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 9,7500 %	1	318	01/09/2020	18/12/2024	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20I0851693	R\$ 33.179.957,37	30000	IPCA + 10,0000 %	1	260	21/09/2020	21/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0549411	R\$ 35.000.000,00	35000	IPCA + 8,7500 %	1	295	05/11/2020	27/11/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20J0894745	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 2,4750 %	1	303	29/10/2020	08/10/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20J0894746	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 5,5750 %	1	304	29/10/2020	08/10/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0660743	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 6,8500 %	1	331	20/11/2020	22/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0659367	R\$ 6.500.000,00	6500	IPCA + 11,2500 %	1	327	10/11/2020	12/11/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0659884	R\$ 9.500.000,00	9500	IPCA + 7,2500 %	1	328	10/11/2020	12/11/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0777893	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 2,7000 %	1	330	26/11/2020	28/11/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20K0816978	R\$ 44.000.000,00	44000000	IPCA + 9,0856 %	1	317	12/11/2020	12/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20L0000001	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 6,0000 %	1	316	28/12/2020	28/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20L0687041	R\$ 82.589.574,00	82589574	IPCA + 5,3000 %	1	345	23/12/2020	26/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20L0687133	R\$ 98.160.580,00	98160580	IPCA + 5,6000 %	1	346	23/12/2020	26/12/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20L0613475	R\$ 29.287.000,00	29287	IGPM + 8,0000 %	1	297	11/12/2020	26/10/2028	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	20L0630618	R\$ 33.000.000,00	33000	IPCA + 7,5000 %	1	309	16/12/2020	16/12/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21A0857929	R\$ 5.689.501,03	5000	IPCA + 7,2000 %	1	337	05/01/2021	07/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21B0566715	R\$ 18.020.000,00	18020	IGPM + 7,5000 %	1	332	12/02/2021	09/01/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21B0695075	R\$ 16.754.141,42	16000	IGPM + 8,0000 %	1	350	19/02/2021	19/09/2030	Adimplente	Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21B0695399	R\$ 4.188.535,36	4000	0,0001%	1	351	19/02/2021	19/09/2030	Adimplente	Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21B0666971	R\$ 26.250.000,00	26250	IPCA + 6,2500 %	1	358	22/02/2021	24/02/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21B0667100	R\$ 37.500.000,00	37500	IPCA + 6,2500 %	1	359	22/02/2021	24/02/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0619335	R\$ 160.000.000,00	160000	CDI + 2,1500 %	1	360	16/03/2021	11/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0619340	R\$ 100.000.000,00	100000	9,4639%	1	361	16/03/2021	11/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0710497	R\$ 1.935.000,00	1935	IPCA + 10,5000 %	1	310	09/03/2021	22/05/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0710683	R\$ 753.000,00	753	IPCA + 16,0000 %	1	326	09/03/2021	22/05/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0710827	R\$ 1.935.000,00	1935	IPCA + 10,5000 %	1	327	09/03/2021	22/05/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0710881	R\$ 752.000,00	752	IPCA + 16,0000 %	1	328	09/03/2021	22/05/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0001232	R\$ 400.000.000,00	400000	IPCA + 5,4328 %	1	379	15/04/2021	17/04/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0749579	R\$ 11.500.000,00	11500	CDI + 2,7500 %	1	330	25/03/2021	17/03/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0749580	R\$ 41.500.000,00	41500	IPCA + 6,2000 %	1	331	25/03/2021	17/03/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0818300	R\$ 28.000.000,00	28000	IPCA + 7,0000 %	1	329	26/03/2021	28/03/2036	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0453486	R\$ 19.640.435,399	155	IPCA + 6,0000 %	1	372	16/04/2021	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0776201	R\$ 62.619.355,64	62500	IPCA + 6,7500 %	1	374	12/03/2021	12/03/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21C0777201	R\$ 11.050.474,52	10000	IPCA + 29,7300 %	1	375	12/03/2021	12/03/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0457416	R\$ 60.000.000,00	60000	IPCA + 10,0000 %	1	316	15/04/2021	17/04/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Penhor de Ações
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0546741	R\$ 64.000.000,00	64000	IPCA + 8,2000 %	1	373	13/04/2021	16/04/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0543780	R\$ 30.286.159,91	30286	IPCA + 8,0000 %	1	335	15/04/2021	15/06/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0695469	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 9,5000 %	1	333	16/04/2021	28/04/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0733768	R\$ 115.000.000,00	115000	IPCA + 7,0000 %	1	344	22/04/2021	24/04/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0407330	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 7,0500 %	1	355	07/05/2021	13/05/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0402879	R\$ 35.514.050,86	25000	IPCA + 6,5000 %	1	376	12/04/2021	12/04/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21D0402922	R\$ 6.267.185,45	6250	IPCA + 32,5200 %	1	377	12/04/2021	12/04/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0407810	R\$ 650.000.000,00	650000	IPCA + 5,8926 %	1	340	10/05/2021	15/05/2037	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0517062	R\$ 15.148.708,938	149	IPCA + 10,2000 %	1	339	12/05/2021	25/05/2037	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0514204	R\$ 142.350.000,00	142350	IPCA + 5,6000 %	1	392	14/05/2021	28/05/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0611276	R\$ 38.000.000,00	38000	IPCA + 7,7500 %	1	339	14/05/2021	29/05/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0608916	R\$ 62.200.000,00	62200	CDI + 5,0000 %	1	352	26/05/2021	28/05/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21E0611378	R\$ 38.000.000,00	38000	IPCA + 7,7500 %	1	340	14/05/2021	29/05/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F0243328	R\$ 55.000.000,00	55000	IPCA + 8,0000 %	1	386	02/06/2021	17/12/2025	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F1035597	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 5,5000 %	1	362	21/06/2021	23/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0048448	R\$ 45.514.291,40	45514	IPCA + 5,0000 %	1	336	02/07/2021	15/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0185812	R\$ 80.000.000,00	80000	IPCA + 5,2649 %	1	366	02/07/2021	06/07/2033	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0186913	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 7,1637 %	1	388	12/07/2021	15/06/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0685671	R\$ 42.000.000,00	42000	12%	1	367	14/07/2021	20/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0637148	R\$ 41.007.062,50	40000	IPCA + 6,4500 %	1	370	15/07/2021	15/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F1151176	R\$ 19.209.130,20	20000	IPCA + 8,2500 %	1	394	30/06/2021	11/12/2024	Adimplente	Coobrigação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F1151178	R\$ 4.802.282,60	4000	IPCA + 0,0001 %	1	395	30/06/2021	11/01/2030	Adimplente	Coobrigação, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0759091	R\$ 10.500.000,00	10500000	IPCA + 10,0000 %	1	436	26/07/2021	12/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021001PQ	R\$ 777.131.000,00	777131	IPCA + 4,5000 %	16	1	15/07/2021	15/07/2028	Adimplente	Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021001VA	R\$ 422.869.000,00	422869	IPCA + 4,6000 %	16	2	15/07/2021	15/07/2031	Adimplente	Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21G0856704	R\$ 105.000.000,00	105000	IPCA + 7,5000 %	1	371	27/07/2021	22/07/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0822020	R\$ 105.000.000,00	105000	IPCA + 10,0000 %	1	412	16/08/2021	15/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0849147	R\$ 18.000.000,00	18000	Não há	1	413	16/08/2021	15/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F0968392	R\$ 24.750.000,00	24750	IPCA + 6,0000 %	1	359	17/06/2021	21/06/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0748748	R\$ 11.000.000,00	11000	CDI + 6,8000 %	1	430	16/08/2021	22/07/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0748781	R\$ 11.500.000,00	11500	CDI + 6,8000 %	1	431	16/08/2021	22/07/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0748795	R\$ 11.500.000,00	11500	CDI + 6,8000 %	1	432	16/08/2021	22/07/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H0974929	R\$ 110.000.000,00	110000	IPCA + 5,7500 %	1	385	24/08/2021	22/08/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1034619	R\$ 60.000.000,00	60000	IPCA + 8,1500 %	1	360	26/08/2021	26/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1035398	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 9,2500 %	1	361	26/08/2021	26/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1035009	R\$ 60.000.000,00	60000	IPCA + 11,0000 %	1	398	26/08/2021	26/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1035558	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 13,0000 %	1	399	26/08/2021	26/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0140051	R\$ 5.400.000,00	5400	IPCA + 7,0000 %	1	378	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0148113	R\$ 1.350.000,00	1350	IPCA + 7,0000 %	1	379	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0148114	R\$ 3.400.000,00	3400	IPCA + 7,0000 %	1	392	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0148115	R\$ 850.000,00	850	IPCA + 7,0000 %	1	393	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0148116	R\$ 3.200.000,00	3200	IPCA + 7,0000 %	1	394	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0148117	R\$ 800.000,00	800	IPCA + 7,0000 %	1	395	03/09/2021	26/08/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0277499	R\$ 29.865.000,00	29865	IPCA + 7,0000 %	1	383	10/09/2021	20/09/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0683349	R\$ 110.000.000,00	110000	IPCA + 7,5000 %	1	435	15/09/2021	15/09/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0802801	R\$ 15.000.000,00	15000	IPCA + 9,5000 %	1	375	21/09/2021	24/09/2031	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0802805	R\$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 9,5000 %	1	404	21/09/2021	24/09/2031	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021002YB	R\$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 7,1945 %	14	ÚNICA	23/09/2021	15/09/2027	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0823365	R\$ 80.000.000,00	80000	IPCA + 9,5000 %	1	414	24/09/2021	28/09/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0855537	R\$ 90.000.000,00	90000	IPCA + 8,2000 %	1	443	15/09/2021	19/09/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0855623	R\$ 90.000.000,00	90000	IPCA + 8,2000 %	1	444	15/09/2021	19/09/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1078699	R\$ 982.526.000,00	982526	IPCA + 5,1531 %	1	428	15/10/2021	16/10/2028	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21H1078700	R\$ 517.474.000,00	517474	IPCA + 5,2662 %	1	429	15/10/2021	15/10/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21J0648649	R\$ 16.724.705,47	20000	IPCA + 7,0000 %	1	467	15/10/2021	15/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21J0648697	R\$ 43.275.294,53	40000	IPCA + 7,0000 %	1	468	15/10/2021	15/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21J0705142	R\$ 166.500.000,00	166500	IPCA + 9,7500 %	1	402	15/10/2021	06/10/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21J0790766	R\$ 95.400.000,00	95400	6,5%	1	446	21/10/2021	30/09/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21J0842804	R\$ 80.000.000,00	80000	IPCA + 7,1474 %	1	437	15/10/2021	15/10/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21K0495192	R\$ 135.000.000,00	135000	IPCA + 6,5000 %	1	429	09/11/2021	28/11/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21K0518507	R\$ 33.283.000,00	33283	IPCA + 10,0000 %	1	453	17/11/2021	17/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21K0732283	R\$ 43.000.000,00	43000	IPCA + 11,0000 %	1	441	10/11/2021	14/11/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	15L0648443	R\$ 275.201.597,539	275	IPCA + 6,0000 %	1	132	18/12/2015	12/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21K0915478	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 6,4000 %	1	428	24/11/2021	23/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0694148	R\$ 180.315.562,711	180315	CDI + 1,7000 %	1	455	03/12/2021	19/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0668295	R\$ 443.460.824,512	443460	CDI + 1,7000 %	1	453	03/12/2021	19/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0668716	R\$ 257.019.716,921	257019	CDI + 1,7000 %	1	454	03/12/2021	19/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0666609	R\$ 403.742.270,60	403742	CDI + 1,7000 %	1	400	03/12/2021	19/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0143115	R\$ 13.950.000,00	13950	IPCA + 6,5000 %	1	403	03/12/2021	17/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0324425	R\$ 28.947.000,00	28947	CDI + 5,0000 %	1	456	02/12/2021	06/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0146951	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 7,0000 %	1	406	09/12/2021	17/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0324419	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 7,0000 %	1	418	09/12/2021	17/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0354325	R\$ 175.750.000,00	175750	IPCA + 5,2000 %	1	430	16/12/2021	16/12/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0640489	R\$ 71.657.000,00	71657	IPCA + 5,9000 %	1	466	16/12/2021	16/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0666509	R\$ 109.736.818,00	109736818	IPCA + 6,5000 %	1	422	15/12/2021	17/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0730011	R\$ 109.669.186,00	100000	CDI + 3,5000 %	1	484	27/12/2021	05/07/2028	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0736590	R\$ 160.000.000,00	160000	IPCA + 6,5000 %	1	470	16/12/2021	24/12/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0285556	R\$ 37.000.000,00	37000	IPCA + 10,5000 %	1	472	15/12/2021	24/11/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0846634	R\$ 175.000.000,00	175000	IPCA + 6,8700 %	1	469	14/12/2021	26/01/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0848239	R\$ 90.000.000,00	90000	CDI + 2,7500 %	1	470	14/12/2021	26/01/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0905775	R\$ 58.200.000,00	58200	IPCA + 8,7500 %	1	474	20/12/2021	14/11/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021005LY	R\$ 50.000.000,00	5000	CDI + 5,0000 %	18	ÚNICA	22/12/2021	21/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0939502	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 11,0000 %	1	481	20/12/2021	22/01/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21L0939576	R\$ 8.571.429,00	8000	IPCA + 11,0000 %	1	482	20/12/2021	22/01/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021005LZ	R\$ 15.000.000,00	1500	CDI + 4,5000 %	20	1	21/12/2021	24/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA021005M0	R\$ 60.000.000,00	6000	CDI + 5,0000 %	20	2	21/12/2021	23/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19L0938593	R\$ 28.131.000,00	28131	IPCA + 10,9800 %	1	224	30/12/2019	27/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fiança, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22A0226257	R\$ 25.500.000,00	25500	IPCA + 6,5000 %	1	469	07/01/2022	22/11/2032	Adimplente	Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22A0377996	R\$ 57.866.000,00	57866	IPCA + 6,8000 %	1	472	12/01/2022	28/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22A0883092	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 4,5000 %	1	464	21/01/2022	04/02/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200001	R\$ 83.509.000,00	83509	CDI + 5,0000 %	20	ÚNICA	15/02/2022	15/09/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22A0695877	R\$ 340.000.000,00	340000	IPCA + 6,9480 %	1	471	19/01/2022	07/01/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22B0945873	R\$ 60.749.000,00	60749	IPCA + 7,5000 %	1	478	25/02/2022	27/02/2036	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C0978882	R\$ 14.040.000,00	14040	CDI + 3,0000 %	1	499	24/03/2022	27/03/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C0978890	R\$ 1.560.000,00	1560	CDI + 3,0000 %	1	501	24/03/2022	27/03/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C0987445	R\$ 73.000.000,00	73000	IPCA + 9,2500 %	1	484	25/03/2022	03/03/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C0951176	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 8,1500 %	1	492	23/03/2022	16/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C0951172	R\$ 10.000.000,00	10000	IPCA + 8,1500 %	1	496	23/03/2022	16/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0220033A	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 5,5000 %	37	1	25/03/2022	25/03/2026	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0220033B	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 5,5000 %	37	2	25/03/2022	25/03/2026	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C1012859	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 10,0000 %	1	465	31/03/2022	04/03/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0220033F	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 2,2500 %	35	1	24/03/2022	25/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0220033G	R\$ 16.000.000,00	16000	CDI + 2,2500 %	35	2	24/03/2022	25/03/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D0376329	R\$ 115.000.000,00	115000	IPCA + 7,1200 %	1	511	05/04/2022	20/10/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22C1235206	R\$ 548.862.000,00	548862	CDI + 1,5000 %	1	463	23/04/2022	27/04/2027	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D1075750	R\$ 50.400.000,00	50400	IPCA + 7,5000 %	1	512	20/04/2022	23/04/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D1068786	R\$ 23.158.500,00	23158500	IPCA + 7,4000 %	17	1	22/04/2022	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D1068881	R\$ 54.036.500,00	54036500	IPCA + 10,1000 %	17	2	22/04/2022	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22E0640948	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 3,5000 %	9	1	04/05/2022	08/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0220058X	R\$ 293.000.000,00	293000	CDI + 5,5000 %	27	1	13/05/2022	15/05/2029	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D1289605	R\$ 7.860.000,00	7860	IPCA + 8,6000 %	16	1	30/05/2022	17/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22D1289606	R\$ 16.340.000,00	16340	IPCA + 9,0000 %	16	2	30/05/2022	17/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22E1285202	R\$ 26.000.000,00	26000	CDI + 6,0000 %	20	ÚNICA	10/06/2022	10/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22E1284935	R\$ 240.329.442,614	240329	IPCA + 6,7500 %	24	1	09/06/2022	11/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1035289	R\$ 276.000.000,00	276000	CDI + 1,5000 %	29	1	22/06/2022	17/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1223555	R\$ 35.000.000,00	35000	IPCA + 8,0000 %	32	1	24/06/2022	16/06/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195714	R\$ 125.000.000,00	125000	CDI + 2,9200 %	33	1	24/06/2022	27/10/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195716	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 2,9200 %	33	2	24/06/2022	27/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195721	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 1,5000 %	33	3	24/06/2022	27/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195735	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 7,7200 %	33	4	24/06/2022	27/10/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195743	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 2,7500 %	33	5	24/06/2022	27/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1195760	R\$ 132.000.000,00	132000	IPCA + 1,3500 %	33	6	24/06/2022	28/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1025725	R\$ 35.000.000,00	35000000	CDI + 3,5000 %	10	1	24/06/2022	27/07/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1025727	R\$ 10.000.000,00	10000000	CDI + 4,1690 %	10	2	24/06/2022	27/07/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1025672	R\$ 35.000.000,00	35000000	CDI + 3,5000 %	9	1	24/06/2022	27/07/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1025673	R\$ 10.000.000,00	10000000	CDI + 4,6095 %	9	2	24/06/2022	27/07/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22E1313665	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 4,7500 %	18	ÚNICA	23/06/2022	15/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1035343	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 5,0000 %	44	1	22/06/2022	26/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0641775	R\$ 67.450.000,00	67450000	IPCA + 10,0000 %	33	1	08/07/2022	30/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0652968	R\$ 26.000.000,00	26000000	IPCA + 10,0000 %	33	2	08/07/2022	30/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0652970	R\$ 22.671.963,00	22671963	IPCA + 10,0000 %	33	3	08/07/2022	30/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0652976	R\$ 29.030.490,00	29030490	IPCA + 10,0000 %	33	4	08/07/2022	30/06/2042	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282361	R\$ 546.000.000,00	546000	CDI + 1,1500 %	8	1	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282362	R\$ 125.000.000,00	125000	CDI + 1,7000 %	8	2	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282370	R\$ 326.000.000,00	326000	CDI + 2,1500 %	8	3	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282372	R\$ 94.750.000,00	94750	IPCA + 8,8517 %	8	4	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282328	R\$ 491.400.000,00	491400	CDI + 1,1500 %	13	1	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282290	R\$ 436.800.000,00	436800	CDI + 1,1500 %	14	1	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282170	R\$ 382.200.000,00	382200	CDI + 1,1500 %	39	1	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282276	R\$ 87.500.000,00	87500	CDI + 1,7000 %	39	2	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282284	R\$ 282.200.000,00	282200	CDI + 2,1500 %	39	3	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282285	R\$ 66.325.000,00	66325	IPCA + 8,8517 %	39	4	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0279834	R\$ 327.600.000,00	327600	CDI + 1,1500 %	40	1	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282329	R\$ 112.500.000,00	112500	CDI + 1,7000 %	13	2	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282332	R\$ 293.400.000,00	293400	CDI + 2,1500 %	13	3	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282333	R\$ 85.275.000,00	85275	IPCA + 8,8517 %	13	4	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282296	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 1,7000 %	14	2	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282297	R\$ 260.800.000,00	260800	CDI + 2,1500 %	14	3	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282124	R\$ 75.000.000,00	75000	CDI + 1,7000 %	40	2	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282145	R\$ 195.600.000,00	195600	CDI + 2,1500 %	40	3	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282158	R\$ 56.850.000,00	56850	IPCA + 8,8517 %	40	4	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G0282305	R\$ 75.800.000,00	75800	IPCA + 8,8517 %	14	4	19/07/2022	19/07/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 11.000.000,00	11000	CDI + 3,2500 %	77	1	25/07/2022	30/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Penhor de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22E1314836	R\$ 300.000.000,00	300000	IPCA + 7,3826 %	50	ÚNICA	15/08/2022	17/09/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1234008	R\$ 120.000.000,00	120000	IPCA + 7,2500 %	68	2	19/08/2022	19/03/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H1666875	R\$ 142.965.000,00	142965	IPCA + 7,1439 %	24	2	15/08/2022	16/11/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H1697882	R\$ 115.788.000,00	115788	IPCA + 7,8049 %	24	3	15/08/2022	17/03/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H1664933	R\$ 88.612.000,00	88612	CDI + 1,3750 %	24	1	15/08/2022	16/11/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H1631360	R\$ 65.712.000,00	65712	IPCA + 7,5894 %	38	ÚNICA	25/08/2022	15/08/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1401749	R\$ 24.400.000,00	24400	CDI + 3,2500 %	83	1	24/08/2022	15/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1408303	R\$ 72.962.000,00	72962	CDI + 0,6000 %	72	1	15/09/2022	15/09/2026	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1408286	R\$ 55.245.000,00	55245	CDI + 0,7000 %	72	2	15/09/2022	15/09/2027	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1414303	R\$ 471.793.000,00	471793	IPCA + 6,7000 %	72	3	15/09/2022	17/09/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149798	R\$ 5.993.000,00	5993	IPCA + 11,0000 %	56	1	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149811	R\$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 11,0000 %	56	2	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149814	R\$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 11,0000 %	56	3	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149823	R\$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 11,0000 %	56	4	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149863	R\$ 3.661.000,00	3661	IPCA + 11,0000 %	56	5	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I0149864	R\$ 1.546.000,00	1546	IPCA + 11,0000 %	56	6	01/09/2022	24/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I1293391	R\$ 21.000.000,00	21000	CDI + 7,0000 %	77	ÚNICA	22/09/2022	20/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22F1357736	R\$ 353.103.151,834	353103	6,75%	24	2	12/09/2022	11/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200ASX	R\$ 83.115.000,00	83115	IPCA + 9,0551 %	40	ÚNICA	26/10/2022	15/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22I1423499	R\$ 80.000.000,00	80000	IPCA + 10,5000 %	80	1	26/10/2022	22/10/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	19J0265419	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 1,8500 %	1	223	18/10/2019	02/10/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA31	R\$ 6.000.000,00	6000	CDI + 8,5000 %	1	3	17/11/2022	17/05/2027	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1200723	R\$ 163.000.000,00	163000	CDI + 1,7000 %	87	1	23/11/2022	26/11/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1202808	R\$ 19.921.000,00	19921	CDI + 2,0000 %	74	1	18/11/2022	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1397969	R\$ 103.000.000,00	103000	IPCA + 11,0000 %	78	ÚNICA	22/11/2022	17/11/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200CNN	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 5,0000 %	58	ÚNICA	25/11/2022	02/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1319996	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 2,6900 %	1	1	11/11/2022	30/11/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1320039	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 2,6900 %	1	2	11/11/2022	30/11/2032	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1086421	R\$ 71.000.000,00	71000	CDI + 2,1500 %	92	1	13/12/2022	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1086426	R\$ 101.000.000,00	101000	IPCA + 6,5500 %	92	2	13/12/2022	24/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L0241956	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 10,8000 %	92	1	12/12/2022	15/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1116745	R\$ 31.100.000,00	31100	IPCA + 12,5000 %	107	ÚNICA	15/12/2022	16/12/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1467623	R\$ 45.000.000,00	45000	IPCA + 11,0000 %	46	ÚNICA	23/12/2022	15/12/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1575688	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 4,9500 %	107	1	25/12/2022	26/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1603918	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 5,7500 %	99	1	29/12/2022	15/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200ENV	R\$ 52.500.000,00	52500	CDI + 4,5000 %	105	1	26/12/2022	17/06/2026	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200ENW	R\$ 11.250.000,00	11250	CDI + 8,0000 %	105	2	15/12/2022	17/06/2026	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02200FA1	R\$ 11.250.000,00	11250	CDI	105	3	15/12/2022	17/06/2026	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L1668224	R\$ 130.000.000,00	130000	IPCA + 10,1700 %	111	1	29/12/2022	10/01/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23A1407158	R\$ 22.000.000,00	22000	IPCA + 7,6000 %	116	ÚNICA	19/01/2023	13/01/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23B1590427	R\$ 17.095.000,00	17095	CDI + 6,0000 %	1	541	23/02/2023	22/02/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23B0005202	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 2,0000 %	128	ÚNICA	14/02/2023	20/02/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA023004SA	R\$ 40.000.000,00	40000	4,5%	57	ÚNICA	13/03/2023	31/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval de CPR, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23D1173345	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 10,0600 %	152	1	04/04/2023	04/04/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23D1173427	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 4,7820 %	152	2	04/04/2023	05/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23C2831601	R\$ 39.000.000,00	39000	CDI + 3,5000 %	156	ÚNICA	28/04/2023	24/04/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23D0888626	R\$ 132.343.000,00	132343	IPCA + 7,8529 %	155	2	03/04/2023	15/09/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23D0894030	R\$ 30.596.000,00	30596	8,9%	155	3	03/04/2023	15/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA023009EX	R\$ 55.000.000,00	55000	CDI + 4,0000 %	81	ÚNICA	28/04/2023	28/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de CPR
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F0009002	R\$ 130.000.000,00	130000	CDI + 2,3000 %	171	ÚNICA	12/06/2023	12/06/2026	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300AC9	R\$ 75.000.000,00	75000	CDI + 3,5000 %	68	1	17/05/2023	04/05/2027	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300AHT	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 5,5000 %	68	2	17/05/2023	04/05/2027	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300AND	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 2,0000 %	68	3	17/05/2023	04/05/2027	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1079713	R\$ 18.000.000,00	18000	IPCA + 12,6800 %	123	1	09/05/2023	20/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1079719	R\$ 7.000.000,00	7000	126,8%	123	2	09/05/2023	20/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1081237	R\$ 7.000.000,00	7000	IPCA + 126,8000 %	123	3	09/05/2023	20/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1081252	R\$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 12,6800 %	123	4	09/05/2023	16/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1081256	R\$ 5.000.000,00	5000	126,8%	123	5	09/05/2023	20/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F0046476	R\$ 144.000.000,00	144000	IPCA + 11,0000 %	139	ÚNICA	15/06/2023	15/07/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1781398	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 6,0000 %	150	ÚNICA	26/05/2023	09/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F2335074	R\$ 86.670.000,00	86670	CDI + 2,5000 %	146	1	19/06/2023	18/06/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F2354336	R\$ 43.330.000,00	43330	IPCA + 799,0000 %	146	2	19/06/2023	18/06/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G0009601	R\$ 250.000.000,00	250000	CDI + 1,3000 %	155	ÚNICA	28/07/2023	27/07/2028	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E2052240	R\$ 85.000.000,00	85000	CDI + 2,7000 %	176	2	15/06/2023	25/06/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F2454937	R\$ 145.721.000,00	145721	CDI + 1,0000 %	192	1	15/07/2023	15/07/2026	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F2455004	R\$ 878.503.000,00	878503	11,75%	192	2	15/07/2023	15/07/2027	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23F2455020	R\$ 46.622.000,00	46622	CDI + 1,1500 %	192	3	15/07/2023	17/07/2028	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300FFL	R\$ 120.000.000,00	120000	CDI + 5,0000 %	96	1	04/07/2023	21/08/2030	Adimplente	Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 45.000.000,00	45000	IPCA + 10,0000 %	96	2	04/07/2023	19/06/2029	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G0006401	R\$ 70.000.000,00	70000	IPCA + 10,0000 %	189	1	30/06/2023	15/06/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G0006601	R\$ 41.000.000,00	41000	9,5%	189	2	30/06/2023	15/06/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G2012305	R\$ 38.780.000,00	38780	11%	175	ÚNICA	20/07/2023	16/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	15L0790908	R\$ 177.129.755,507	177	IPCA + 6,0000 %	1	543	18/12/2015	12/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G1446053	R\$ 35.000.000,00	35000	IPCA + 9,0600 %	164	1	21/07/2023	10/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23G1446061	R\$ 35.000.000,00	35000	CDI + 4,5000 %	164	2	21/07/2023	10/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23E1930252	R\$ 10.894.000,00	10894	IPCA + 8,0000 %	1	542	26/05/2023	15/03/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Seguro
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300I7L	R\$ 120.000.000,00	120	CDI + 5,0000 %	66	1	09/08/2023	08/09/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23H1250138	R\$ 215.904.000,00	215904	CDI + 2,5000 %	119	ÚNICA	10/08/2023	24/03/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23H1317741	R\$ 107.494.000,00	107494	IPCA + 9,0000 %	171	1	11/08/2023	06/08/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Fiança de Outros, Seguro de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23H0096476	R\$ 51.000.000,00	51000	IPCA + 10,5000 %	194	ÚNICA	01/08/2023	31/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança de Outros

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23H1487992	R\$ 29.100.000,00	29100	13%	445	1	18/08/2023	25/01/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23H1607023	R\$ 62.445.178,00	62445178	10,7%	205	1	28/08/2023	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23I0013002	R\$ 1.240.000.000,00	1240000	CDI + 2,4000 %	177	1	19/09/2023	19/07/2027	Adimplente	Penhor, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23I0013201	R\$ 1.240.000.000,00	1240000	IPCA + 2,4000 %	177	2	19/09/2023	19/07/2027	Adimplente	Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23I0013004	R\$ 1.240.000.000,00	1240000	CDI + 2,4000 %	177	3	19/09/2023	19/07/2027	Adimplente	Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22K1802248	R\$ 300.000.000,00	300000	CDI + 4,9000 %	137	ÚNICA	30/08/2023	01/09/2028	Adimplente	Cessão Fiduciária de Outros, Garantia Corporativa
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA020003KB	R\$ 1.489.344.000,00	1489344	IPCA + 4,7218 %	12	2	16/11/2020	18/11/2030	Adimplente	Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	12E0025287	R\$ 276.600.636,18	358658	IPCA + 4,9781 %	1	100	28/05/2012	18/02/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21F0880938	R\$ 48.000.000,00	48000	IPCA + 10,5000 %	1	383	14/06/2021	22/06/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0661127	R\$ 24.410.000,00	24410	IPCA + 8,5000 %	1	463	14/09/2021	25/09/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	21I0661183	R\$ 24.410.000,00	24410	IPCA + 8,5000 %	1	464	14/09/2021	25/09/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22G1442201	R\$ 38.596.000,00	38596	IPCA + 8,1500 %	24	4	15/08/2022	15/12/2031	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300K2A	R\$ 40.000.000,00	40000	5%	101	ÚNICA	09/09/2023	17/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de CPR
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23I1740395	R\$ 120.000.000,00	120000	CDI + 2,2500 %	205	ÚNICA	18/09/2023	27/09/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019601	R\$ 177.072.000,00	177072	CDI + 0,5500 %	189	1	15/10/2023	16/10/2028	Adimplente	Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019602	R\$ 243.380.000,00	243380	105,0000% CDI	189	2	15/10/2023	16/10/2028	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019603	R\$ 24.380.000,00	24380	CDI + 0,6000 %	189	3	15/10/2023	15/10/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019604	R\$ 55.022.000,00	55022	106,0000% CDI	189	4	15/10/2023	15/10/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23I1696564	R\$ 102.672.081,111	102672	IPCA + 7,5000 %	174	ÚNICA	19/09/2023	24/09/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 11.000.000,00	11000	2%	77	4	20/09/2023	30/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de CPR, Hipoteca de Outros, Penhor de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300KZL	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 2,5000 %	71	ÚNICA	03/10/2023	15/10/2029	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019001	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 5,5000 %	225	1	03/10/2023	24/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300MDL	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 7,4582 %	109	ÚNICA	29/09/2023	30/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300M81	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 5,0000 %	108	1	29/09/2023	27/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de CPR, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135495	R\$ 3.500.000,00	3500	12,68%	140	1	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1142107	R\$ 28.000.000,00	28000	IPCA + 11,0272 %	234	ÚNICA	18/10/2023	27/12/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1759477	R\$ 58.300.000,00	58300	IPCA + 10,5000 %	208	ÚNICA	18/10/2023	26/12/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação de Outros, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135548	R\$ 3.000.000,00	3000	12,68%	140	2	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135553	R\$ 2.500.000,00	2500	12,68%	140	3	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135558	R\$ 2.500.000,00	2500	12,68%	140	4	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135622	R\$ 2.500.000,00	2500	12,68%	140	5	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1135681	R\$ 1.900.000,00	1900	12,68%	140	6	05/10/2023	15/04/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300LG9	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 6,0000 %	66	ÚNICA	02/10/2023	15/09/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1952372	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 5,0000 %	217	ÚNICA	25/10/2023	22/10/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1450748	R\$ 65.000.000,00	65000	IPCA + 9,7000 %	243	1	11/10/2023	14/10/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1450858	R\$ 22.000.000,00	22000	IPCA + 11,3000 %	243	2	11/10/2023	14/10/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1450937	R\$ 10.000.000,00	10000	IPCA + 10,7000 %	243	3	11/10/2023	15/10/2043	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300LWZ	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 2,5000 %	74	1	30/10/2023	18/10/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300M2H	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 4,0000 %	74	2	30/10/2023	18/10/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J2077851	R\$ 94.000.000,00	94000	CDI + 1,0000 %	210	ÚNICA	30/10/2023	08/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J2233201	R\$ 31.545.000,00	31545	CDI + 2,8000 %	220	ÚNICA	31/10/2023	06/01/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23K1697617	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 5,5000 %	206	ÚNICA	09/11/2023	28/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300QUP	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 8,0062 %	81	ÚNICA	20/11/2023	20/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300QP6	R\$ 96.000.000,00	96000	5%	77	1	20/11/2023	20/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300QP7	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 6,0000 %	77	2	20/11/2023	21/08/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300QP8	R\$ 55.000.000,00	55000	CDI + 6,0000 %	77	3	20/11/2023	20/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J0019401	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 4,5000 %	235	ÚNICA	22/11/2023	17/05/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J2266232	R\$ 200.000.000,00	200000	CDI + 2,5500 %	240	ÚNICA	24/11/2023	29/11/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300RXL	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 5,0000 %	68	ÚNICA	24/11/2023	16/11/2028	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1737583	R\$ 41.000.000,00	41000	4,3%	238	ÚNICA	12/12/2023	07/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1606321	R\$ 37.500.000,00	37500	CDI + 2,0000 %	239	1	08/12/2023	27/11/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1606337	R\$ 37.500.000,00	37500	CDI + 4,0000 %	239	2	08/12/2023	27/11/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA16	R\$ 545.000.000,00	545000	CDI + 2,3500 %	6	1	20/12/2023	20/12/2027	Adimplente	Sem Garantias
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA26	R\$ 650.000.000,00	650000	CDI + 5,8500 %	6	2	20/12/2023	20/12/2027	Adimplente	Sem Garantias
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA36	R\$ 200.000.000,00	200000	19,8095%	6	3	20/12/2023	20/12/2027	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300VSP	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 4,5000 %	127	ÚNICA	20/12/2023	30/12/2026	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300VSJ	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,5000 %	128	ÚNICA	20/12/2023	30/12/2026	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L2159971	R\$ 114.998.539,59	99000	CDI + 3,4500 %	272	1	22/12/2023	05/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Máquinas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L2159982	R\$ 1.161.601,41	1000	CDI + 8,4500 %	272	2	22/12/2023	05/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Máquinas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1953232	R\$ 32.000.000,00	32000	CDI + 5,0000 %	152	3	08/12/2023	04/04/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300V0Q	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 4,0000 %	85	1	15/12/2023	30/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300V0T	R\$ 35.000.000,00	35000	CDI + 6,7282 %	85	2	15/12/2023	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02300V0U	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 6,7282 %	85	3	15/12/2023	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L2510336	R\$ 37.000.000,00	37000	IPCA + 11,5000 %	179	1	21/12/2023	24/12/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L2510335	R\$ 23.000.000,00	23000	IPCA + 13,0000 %	179	2	21/12/2023	24/12/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240005L	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,5000 %	83	1	15/01/2024	29/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240005M	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 4,5000 %	83	2	15/01/2024	29/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24A1828538	R\$ 87.750.000,00	87750	IPCA + 9,3870 %	152	1	12/01/2024	03/12/2038	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24B0011201	R\$ 1.030.000.000,00	1030000	CDI + 1,5000 %	225	ÚNICA	02/02/2024	22/01/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24A2297292	R\$ 67.100.000,00	67100	CDI + 1,5000 %	246	ÚNICA	18/01/2024	20/01/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24A2516700	R\$ 16.787.000,00	16787	IPCA + 10,0000 %	252	2	30/01/2024	17/02/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1829727	R\$ 63.800.000,00	63800	IPCA + 7,0000 %	212	1	25/10/2023	10/05/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1829122	R\$ 95.700.000,00	95700	IPCA + 7,0000 %	212	2	25/10/2023	10/05/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 10.000.000,00	10000	CDI	4	1	29/01/2024	29/01/2054	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1952070	R\$ 162.000.000,00	162000	CDI + 20,4127 %	201	ÚNICA	13/12/2023	14/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J2266231	R\$ 24.000.000,00	24000	CDI + 4,5000 %	204	1	22/01/2024	20/01/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J2809383	R\$ 6.000.000,00	6000	CDI + 12,0000 %	204	2	22/01/2024	20/01/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24A2634127	R\$ 70.000.000,00	70000	IPCA + 11,2500 %	252	ÚNICA	31/01/2024	24/01/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24A2634961	R\$ 70.000.000,00	70000	IPCA + 11,2500 %	284	ÚNICA	31/01/2024	24/01/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0006601	R\$ 352.502.000,00	352502	CDI + 0,5500 %	262	1	15/04/2024	16/04/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0006602	R\$ 377.919.000,00	377919	105,0000% CDI	262	2	15/04/2024	16/04/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0006603	R\$ 469.579.000,00	469579	11,6686%	262	3	15/04/2024	15/04/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23J1646537	R\$ 40.000.000,00	40000000	IPCA + 13,0000 %	17	3	19/10/2023	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C2246101	R\$ 32.000.000,00	32000	IPCA + 9,7000 %	292	1	15/03/2024	06/12/2027	Adimplente	Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1638623	R\$ 62.165.000,00	62165	IPCA + 9,0000 %	293	1	28/03/2024	22/01/2035	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1638640	R\$ 20.765.000,00	20765	IPCA + 8,0000 %	293	2	28/03/2024	21/11/2039	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240038Q	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 8,0000 %	132	ÚNICA	20/03/2024	22/03/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1886292	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 2,0000 %	263	1	19/03/2024	27/03/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1886299	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 2,0000 %	263	2	19/03/2024	27/03/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1886306	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 7,5000 %	263	3	19/03/2024	27/03/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1980305	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 4,5000 %	261	ÚNICA	20/03/2024	24/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0007013	R\$ 200.000.000,00	200000	2,095%	297	1	28/03/2024	20/03/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0007014	R\$ 87.800.000,00	87800	10,627%	297	2	28/03/2024	20/03/2030	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024003K1	R\$ 28.000.000,00	28000	CDI + 3,7000 %	135	ÚNICA	21/03/2024	29/03/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0007011	R\$ 257.512.500,00	257512500	7,4%	296	1	28/03/2024	15/12/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D0007012	R\$ 57.487.500,00	57487500	7%	296	2	28/03/2024	15/03/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1526928	R\$ 305.000.000,00	305000	IPCA + 9,1134 %	286	ÚNICA	26/03/2024	15/03/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C2078200	R\$ 500.000.000,00	500000	CDI + 1,1000 %	272	1	15/03/2024	15/03/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C2078354	R\$ 500.000.000,00	500000	11,6%	272	2	15/03/2024	15/03/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C2078604	R\$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 7,0611 %	272	3	15/03/2024	17/03/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1990828	R\$ 87.710.000,00	87710	IPCA + 11,5000 %	229	1	20/03/2024	15/06/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1976344	R\$ 10.000,00	10	IPCA + 0,0100 %	229	2	20/03/2024	15/08/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D2944108	R\$ 100.000.000,00	100000	116,0000% CDI	275	1	15/04/2024	16/04/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D2944110	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 1,7000 %	275	2	15/04/2024	15/04/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1988647	R\$ 92.000.000,00	92000	IPCA	283	1	25/03/2024	25/03/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Máquinas, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D2960594	R\$ 72.221.987,261	72221	IPCA + 7,0000 %	24	3	11/04/2024	11/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D2960647	R\$ 38.235.116,617	38235	IPCA + 7,0000 %	24	4	11/04/2024	11/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3057166	R\$ 21.250.000,00	21250	CDI + 5,2000 %	274	1	15/04/2024	28/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3057203	R\$ 21.250.000,00	21250	CDI + 10,3500 %	274	2	15/04/2024	28/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3057217	R\$ 33.750.000,00	33750	CDI + 4,8500 %	274	3	15/04/2024	28/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3057222	R\$ 33.750.000,00	33750	CDI + 10,3500 %	274	4	15/04/2024	28/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1978007	R\$ 15.000.000,00	15000	IPCA + 10,0000 %	264	1	21/03/2024	27/03/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C1980162	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 10,0000 %	264	2	21/03/2024	27/03/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança de Outros
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3314427	R\$ 170.000.000,00	170000	CDI + 1,2000 %	6	1	27/04/2024	27/04/2027	Adimplente	Aval
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3314713	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 1,5000 %	6	2	27/04/2024	27/04/2027	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	23L1773235	R\$ 228.500.000,00	228500	IPCA + 8,7500 %	237	1	22/12/2023	14/02/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 11.000.000,00	11000	2%	77	3	25/07/2022	30/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Penhor de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 11.000.000,00	11000	2%	77	4	25/07/2022	30/10/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Penhor de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3313768	R\$ 550.000.000,00	550000	Não há	309	1	26/05/2024	31/05/2027	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3313855	R\$ 550.000.000,00	550000	Não há	309	2	26/05/2024	31/05/2027	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3313888	R\$ 550.000.000,00	550000	12,4437%	309	3	26/05/2024	28/05/2031	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024005EI	R\$ 36.000.000,00	36000	CDI + 2,0000 %	137	ÚNICA	07/05/2024	02/06/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1127893	R\$ 101.450.000,00	101450	CDI + 1,8500 %	279	1	03/05/2024	15/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1128021	R\$ 80.000.000,00	80000	IPCA + 7,1500 %	279	2	03/05/2024	15/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1127608	R\$ 81.050.000,00	81050	CDI + 1,8500 %	287	1	03/05/2024	15/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1127642	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 7,1500 %	287	2	03/05/2024	15/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1280914	R\$ 80.000.000,00	80000	CDI + 4,2000 %	253	ÚNICA	07/05/2024	17/11/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1752048	R\$ 59.500.000,00	59500	CDI + 2,5000 %	271	1	16/05/2024	28/05/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1752053	R\$ 25.500.000,00	25500	CDI + 5,5000 %	271	2	16/05/2024	28/05/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240060P	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 4,5000 %	139	ÚNICA	22/05/2024	23/05/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1453010	R\$ 14.350.000,00	14350	IPCA + 8,2500 %	267	1	10/05/2024	22/05/2034	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1453917	R\$ 14.350.000,00	14350	IPCA + 10,9500 %	267	2	10/05/2024	22/05/2034	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1454292	R\$ 14.350.000,00	14350	IPCA + 9,6000 %	267	3	10/05/2024	22/05/2034	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024005PL	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 6,0000 %	138	ÚNICA	16/05/2024	27/12/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2388811	R\$ 19.800.000,00	19800	CDI + 6,4000 %	313	ÚNICA	31/05/2024	25/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1126487	R\$ 350.000.000,00	350000	CDI + 0,3000 %	298	1	15/06/2024	15/06/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1126524	R\$ 551.917.000,00	551917	103,0000% CDI	298	2	15/06/2024	15/06/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H2625804	R\$ 36.200.000,00	36200	CDI + 3,2500 %	83	2	24/08/2022	17/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22H2625803	R\$ 34.400.000,00	34400	CDI + 3,2500 %	83	3	24/08/2022	16/04/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3680472	R\$ 1.000,00	1	CDI + 4,7500 %	83	4	02/05/2024	15/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3680473	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,7500 %	83	5	02/05/2024	17/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3680474	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,7500 %	83	6	02/05/2024	16/04/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1342290	R\$ 90.000.000,00	90000	IPCA + 10,1077 %	257	ÚNICA	17/06/2024	19/12/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1532998	R\$ 110.000.000,00	110000	CDI + 3,7000 %	294	1	13/06/2024	27/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538854	R\$ 98.320.000,00	98320	CDI + 1,3000 %	332	1	17/06/2024	15/12/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538853	R\$ 147.480.000,00	147480	IPCA + 7,5953 %	332	2	17/06/2024	17/02/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2541339	R\$ 54.200.000,00	54200	IPCA + 7,5953 %	332	3	17/06/2024	16/06/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538087	R\$ 259.965.000,00	259965000	IPCA + 7,8700 %	328	1	28/06/2024	15/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538088	R\$ 58.035.000,00	58035000	IPCA + 7,0000 %	328	2	28/06/2024	15/10/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1596770	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 5,0000 %	269	1	14/06/2024	21/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0001001	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 5,0000 %	269	2	31/10/2024	21/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G0000001	R\$ 5.000.000,00	5000	CDI + 5,0000 %	269	3	14/06/2024	21/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538085	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 3,5000 %	314	1	26/06/2024	20/06/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E2538086	R\$ 80.000.000,00	80000	CDI + 3,5000 %	314	2	26/06/2024	20/06/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G1458428	R\$ 57.000.000,00	57000	CDI + 5,0000 %	277	ÚNICA	06/07/2024	26/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA1	R\$ 57.240.000,00	57240	PTAX + 9,0000 %	11	1	19/07/2024	03/08/2028	Adimplente	Sem Garantias
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 57.240.000,00	57240	PTAX + 9,0000 %	11	2	15/01/2025	03/08/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1816823	R\$ 26.831.000,00	26831	CDI + 4,0000 %	318	2	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1816837	R\$ 11.499.000,00	11499	CDI + 9,0000 %	318	4	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1816944	R\$ 26.831.000,00	26831	CDI + 4,0000 %	319	2	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1816988	R\$ 11.499.000,00	11499	CDI + 9,0000 %	319	4	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1817013	R\$ 26.838.000,00	26838	CDI + 4,0000 %	320	2	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E1817014	R\$ 11.502.000,00	11502	CDI + 9,0000 %	320	4	24/05/2024	23/06/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G1768866	R\$ 170.000.000,00	170000	13,75%	291	ÚNICA	17/07/2024	16/07/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F1584294	R\$ 37.500.000,00	37500	IPCA + 12,0000 %	280	1	12/06/2024	20/06/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G1669361	R\$ 340.000.000,00	340000	CDI + 1,3000 %	296	ÚNICA	22/07/2024	24/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G1883357	R\$ 10.000.000,00	10000	IPCA + 12,6800 %	286	1	22/07/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Outros, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H4162216	R\$ 13.000.000,00	13000	CDI + 5,0000 %	286	2	22/07/2024	26/07/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Outros, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007KB	R\$ 130.000.000,00	130000	CDI + 4,7500 %	99	ÚNICA	24/07/2024	17/07/2028	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G1806489	R\$ 16.319.000,00	16319	IPCA + 7,5000 %	306	ÚNICA	19/07/2024	19/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2100031	R\$ 230.000.000,00	230000	CDI + 1,5000 %	301	ÚNICA	29/08/2024	29/08/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24F2830801	R\$ 16.000.000,00	16000	CDI + 3,7000 %	294	3	13/06/2024	27/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2735282	R\$ 55.000.000,00	55000	IPCA + 9,1000 %	281	ÚNICA	15/08/2024	15/08/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3191694	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 9,0000 %	1	516	24/07/2024	15/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007VL	R\$ 250.000.000,00	250000	CDI + 4,2500 %	142	1	15/08/2024	15/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Ativos Florestais, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007VM	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 4,2500 %	142	2	15/08/2024	15/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Ativos Florestais, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H0121713	R\$ 12.000.000,00	12000	IPCA + 10,5000 %	299	1	02/08/2024	31/08/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A0003402	R\$ 10.000.000,00	10000	IPCA + 10,5000 %	299	2	02/01/2025	31/08/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E0002401	R\$ 18.000.000,00	18000	CDI + 4,0000 %	299	3	02/05/2025	31/08/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024006BT	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 1,6600 %	94	1	15/08/2024	17/08/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024006BU	R\$ 200.000.000,00	200000	CDI + 2,0000 %	94	2	15/08/2024	17/08/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H1938840	R\$ 41.689.000,00	41689	CDI + 3,5000 %	319	1	21/08/2024	24/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H1943872	R\$ 44.311.000,00	44311	INCC-DI	319	2	21/08/2024	24/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H1396116	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 4,2000 %	290	ÚNICA	09/08/2024	31/08/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H1933555	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 4,0000 %	316	1	21/08/2024	07/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H1933558	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 4,0000 %	316	2	21/08/2024	05/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240086H	R\$ 400.000.000,00	400000	CDI + 3,0000 %	145	1	23/08/2024	23/08/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240086I	R\$ 400.000.000,00	400000	CDI + 3,0000 %	145	2	23/08/2024	23/08/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240086N	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 4,5000 %	100	ÚNICA	23/08/2024	15/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2536115	R\$ 180.942.000,00	180942	IPCA + 9,0000 %	333	ÚNICA	19/09/2024	08/07/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2775710	R\$ 9.800.000,00	9800	CDI + 6,2500 %	333	ÚNICA	26/08/2024	25/02/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24H2277797	R\$ 94.000.000,00	94000	IPCA + 12,0000 %	276	ÚNICA	28/08/2024	28/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024008HM	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 2,5000 %	148	ÚNICA	05/09/2024	17/05/2029	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007PX	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 3,5000 %	147	1	05/08/2024	08/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007PZ	R\$ 38.000.000,00	38000	CDI + 4,7500 %	147	2	05/08/2024	07/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA024007Q0	R\$ 12.000.000,00	12000	CDI + 6,8400 %	147	3	05/08/2024	07/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2819302	R\$ 110.500.000,00	110500	CDI + 2,2500 %	344	1	09/09/2024	20/08/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2824961	R\$ 110.500.000,00	110500	5,25%	344	2	09/09/2024	20/08/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3558404	R\$ 322.000.000,00	322000	CDI + 0,6000 %	353	ÚNICA	15/09/2024	15/09/2026	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3558403	R\$ 105.000.000,00	105000	IPCA + 9,0000 %	345	ÚNICA	13/09/2024	10/10/2044	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1647848	R\$ 37.716.000,00	37716	CDI + 4,5000 %	318	ÚNICA	19/09/2024	06/09/2027	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1345178	R\$ 321.750.000,00	321750	IPCA + 8,2764 %	359	ÚNICA	16/09/2024	16/09/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1521991	R\$ 100.614.000,00	100614	CDI + 2,0000 %	355	ÚNICA	19/09/2024	01/10/2029	Adimplente	Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1966999	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 5,0000 %	292	ÚNICA	20/09/2024	17/03/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24G2816828	R\$ 250.000.000,00	250000	CDI + 0,8000 %	348	ÚNICA	25/09/2024	25/09/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2114588	R\$ 25.000.000,00	25000	IPCA + 7,9000 %	323	1	24/09/2024	28/05/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2115255	R\$ 25.000.000,00	25000	IPCA + 7,9500 %	323	2	24/09/2024	28/06/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1419236	R\$ 203.557.500,00	203557500	IPCA + 8,2500 %	346	1	27/09/2024	15/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1419237	R\$ 45.442.500,00	45442500	IPCA + 7,0000 %	346	2	27/09/2024	15/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Seguro

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1656914	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 11,0000 %	315	1	16/09/2024	20/09/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1656918	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 11,0000 %	315	2	16/03/2025	20/09/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1656960	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 11,0000 %	315	3	16/09/2025	20/09/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1980390	R\$ 600.000.000,00	600000	110,0000% CDI	358	1	15/10/2024	15/10/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1980417	R\$ 102.775.000,00	102775	IPCA + 8,0483 %	358	2	15/10/2024	15/10/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1252587	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 4,5000 %	322	ÚNICA	06/09/2024	27/08/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3617802	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 4,7500 %	347	ÚNICA	03/10/2024	26/09/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1980366	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 5,5000 %	352	1	04/10/2024	20/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I1980374	R\$ 36.500.000,00	36500	CDI + 5,5000 %	352	2	04/10/2024	20/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3617805	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 5,2500 %	354	ÚNICA	30/09/2024	10/10/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Outros, Penhor de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2113168	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 2,3500 %	312	1	23/09/2024	24/09/2029	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2113180	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 1,5000 %	312	2	23/09/2024	22/09/2034	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2113229	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 1,5000 %	312	3	23/09/2024	22/09/2034	Adimplente	Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0240093W	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 4,0000 %	151	ÚNICA	23/09/2024	18/09/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2347143	R\$ 88.476.000,00	88476	CDI + 1,9900 %	342	1	09/10/2024	20/10/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2347147	R\$ 141.524.000,00	141524	CDI + 2,0100 %	342	2	09/10/2024	20/10/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4613741	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 8,7500 %	327	ÚNICA	16/10/2024	22/10/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400ACC	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 10,5000 %	149	1	18/10/2024	15/10/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400ACD	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,0000 %	149	2	18/10/2024	16/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J5059242	R\$ 31.000.000,00	31000	IPCA	331	ÚNICA	25/10/2024	18/11/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2539918	R\$ 48.000.000,00	48000	8,5%	339	ÚNICA	14/10/2024	13/09/2028	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24E3617801	R\$ 127.500.000,00	127500	IPCA + 10,7500 %	301	1	20/09/2024	17/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J3438891	R\$ 68.000.000,00	68000	IPCA + 8,1000 %	346	1	18/10/2024	13/10/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J3439259	R\$ 17.000.000,00	17000	IPCA + 7,9000 %	346	2	18/10/2024	13/10/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2539949	R\$ 85.000.000,00	85000	IPCA + 1,9000 %	343	ÚNICA	21/10/2024	17/10/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2539958	R\$ 32.000.000,00	32000	IPCA + 12,0000 %	325	1	01/11/2024	25/11/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1299205	R\$ 8.000.000,00	8000	CDI + 0,0200 %	325	2	01/11/2024	25/11/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J5142606	R\$ 126.424.000,00	126424	IPCA + 7,5000 %	345	1	31/10/2024	07/03/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J5126764	R\$ 126.424.000,00	126424	IPCA + 7,5000 %	345	2	31/10/2024	02/12/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400ANQ	R\$ 0,00	0	CDI + 3,5000 %	157	1	28/10/2024	25/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400ANS	R\$ 92.423.000,00	92423	CDI + 4,2500 %	157	2	28/10/2024	25/10/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2479385	R\$ 16.250.000,00	16250	IPCA + 9,5000 %	332	1	15/10/2024	15/10/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J2479470	R\$ 17.375.000,00	17375	IPCA	332	2	15/10/2024	15/10/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1606845	R\$ 23.000.000,00	23000	CDI + 6,0000 %	355	ÚNICA	08/11/2024	18/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J3438785	R\$ 110.000.000,00	110000	IPCA + 11,2500 %	350	1	17/10/2024	19/12/2040	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J3451435	R\$ 130.000.000,00	130000	IPCA + 11,0000 %	350	2	17/10/2024	19/12/2040	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5109919	R\$ 72.889.572,00	60000	CDI + 2,5000 %	375	1	14/11/2024	05/03/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5109920	R\$ 6.989.410,98	6000	CDI + 2,5000 %	375	2	14/11/2024	07/04/2031	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24I2065537	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 11,5000 %	229	3	27/09/2024	15/06/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1892305	R\$ 30.000.000,00	30000	80,0000% CDI	309	ÚNICA	18/11/2024	27/11/2034	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1731612	R\$ 18.000.000,00	18000	12,2929%	348	ÚNICA	22/11/2024	16/04/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 975.000.000,00	975000000	PTAX	154	1	26/11/2024	07/11/2025	Adimplente	Seguro de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 495.000.000,00	495000000	Não há	154	2	26/11/2024	09/12/2025	Adimplente	Seguro de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400BL0	R\$ 975.000.000,00	975000000	PTAX	154	1	26/11/2024	09/12/2025	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400BL1	R\$ 495.000.000,00	495000000	PTAX	154	2	26/11/2024	09/12/2025	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400BL2	R\$ 30.000,00	30000	PTAX	154	3	26/11/2024	09/12/2025	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1883726	R\$ 850.000.000,00	8500	CDI + 3,5100 %	4	548	14/11/2024	24/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K2221808	R\$ 45.000.000,00	45000	5,3%	285	ÚNICA	22/11/2024	24/11/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo de Outros, Fundo de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K2592164	R\$ 9.300.000,00	9300	CDI + 5,5000 %	373	ÚNICA	28/11/2024	15/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0004003	R\$ 100.000.000,00	100000	112,0000% CDI	347	1	15/01/2025	17/01/2029	Adimplente	Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0004004	R\$ 100.000.000,00	100000	Não há	347	2	15/12/2024	15/12/2029	Adimplente	Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0004005	R\$ 100.000.000,00	100000	16,9962%	347	3	15/12/2024	16/01/2030	Adimplente	Fiança de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DW2	R\$ 200.000.000,00	200000	3%	160	1	16/12/2024	15/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DW3	R\$ 50.000.000,00	50000	3,3%	160	2	16/12/2024	16/12/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5115402	R\$ 6.250.000,00	6250	IPCA + 11,5000 %	360	1	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5115403	R\$ 6.250.000,00	6250	IPCA + 11,5000 %	360	2	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5115404	R\$ 6.250.000,00	6250	CDI + 5,0000 %	360	3	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5115405	R\$ 6.250.000,00	6250	CDI + 5,0000 %	360	4	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5117888	R\$ 27.125.000,00	27125	IPCA + 11,5000 %	360	5	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5117889	R\$ 52.500.000,00	52500	IPCA + 11,5000 %	360	6	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5117890	R\$ 27.125.000,00	27125	CDI + 5,0000 %	360	7	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D5117891	R\$ 52.500.000,00	52500	CDI + 5,0000 %	360	8	21/11/2024	24/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K2757054	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 1,2200 %	12	1	06/12/2024	19/12/2029	Adimplente	
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 31.500.000,00	31500	2,54%	12	2	06/12/2024	19/12/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1567349	R\$ 95.698.000,00	95698	IPCA + 8,0000 %	368	ÚNICA	04/12/2024	20/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1812703	R\$ 44.470.000,00	44470	IPCA + 10,0000 %	352	ÚNICA	12/12/2024	20/10/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros, Fundo de Outros, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4698095	R\$ 196.000.000,00	196000	CDI + 1,0000 %	330	ÚNICA	30/10/2024	30/10/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1883748	R\$ 94.300.000,00	94300	CDI + 1,9000 %	365	1	13/12/2024	17/12/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K1883896	R\$ 86.400.000,00	86400	IPCA + 11,7100 %	365	2	13/12/2024	17/12/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1567367	R\$ 86.400.000,00	86400	CDI + 4,5500 %	365	3	13/12/2024	17/12/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24K2591027	R\$ 42.300.000,00	42300	1,6%	381	ÚNICA	27/11/2024	22/12/2025	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0007474	R\$ 238.710.000,00	238710	IPCA + 10,5797 %	376	1	20/12/2024	15/03/2033	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L0007521	R\$ 53.290.000,00	53290	7%	376	2	20/12/2024	15/03/2033	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2128983	R\$ 360.000.000,00	360000	CDI + 1,8000 %	14	ÚNICA	16/12/2024	27/11/2025	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2572980	R\$ 120.000.000,00	120000	IPCA + 7,7000 %	302	ÚNICA	17/12/2024	26/12/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2015239	R\$ 220.000.000,00	220000	CDI + 3,5000 %	376	ÚNICA	16/12/2024	15/12/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2169244	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 10,6500 %	389	1	11/12/2024	22/12/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 30.000.000,00	30000	IPCA + 8,7500 %	389	2	11/12/2024	22/12/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1681486	R\$ 80.581.000,00	80581	CDI + 1,2500 %	383	1	05/12/2024	16/11/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1681487	R\$ 120.872.000,00	120872	IPCA + 8,4546 %	383	2	05/12/2024	17/03/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1681488	R\$ 44.221.000,00	44221	IPCA + 8,4546 %	383	3	05/12/2024	15/06/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DL7	R\$ 100.000.000,00	100000	3,5%	166	ÚNICA	17/12/2024	17/12/2027	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2728136	R\$ 23.725.000,00	23725	4,0731%	363	1	13/12/2024	24/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400CYS	R\$ 33.712.000,00	33712	CDI + 5,0100 %	66	2	09/08/2023	10/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2297125	R\$ 18.000.000,00	18000	IPCA + 11,0000 %	367	1	20/12/2024	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D0011203	R\$ 8.000.000,00	8000	IPCA + 10,9500 %	367	2	20/04/2025	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0008802	R\$ 8.000.000,00	8000	IPCA + 10,9000 %	367	3	20/08/2025	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25L0001604	R\$ 7.000.000,00	7000	IPCA + 10,8500 %	367	4	20/12/2025	28/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2411832	R\$ 47.300.000,00	47300	1,5%	379	ÚNICA	13/12/2024	20/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2329409	R\$ 83.000.000,00	83000	CDI + 3,1500 %	361	1	13/12/2024	13/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2329410	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 10,5000 %	361	2	13/12/2024	13/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2329411	R\$ 5.000.000,00	5000	CDI + 10,5000 %	361	3	13/12/2024	13/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2679482	R\$ 25.656.000,00	25656	9,5%	357	ÚNICA	13/12/2024	22/12/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2093500	R\$ 38.295.000,00	38295	IPCA + 9,8000 %	377	1	26/12/2024	26/12/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1685249	R\$ 25.902.077,00	25902077	IPCA + 8,2500 %	356	1	05/12/2024	04/07/2034	Adimplente	Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L1685250	R\$ 8.634.025,00	8634025	10%	356	2	05/12/2024	04/07/2034	Adimplente	Fundo, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3225586	R\$ 16.500.000,00	16500	IPCA + 12,6800 %	337	1	20/12/2024	30/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 16.500.000,00	16500	IPCA + 12,6300 %	337	2	20/12/2024	30/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25J0010801	R\$ 16.500.000,00	16500	IPCA + 12,5800 %	337	3	20/12/2024	30/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	26C0000401	R\$ 16.500.000,00	16500	IPCA + 12,5300 %	337	4	11/03/2026	30/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2680288	R\$ 40.306.000,00	40306	1,5%	375	ÚNICA	27/12/2024	27/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3357433	R\$ 8.500.000,00	8500	6%	388	ÚNICA	18/12/2024	15/12/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A1904683	R\$ 400.000.000,00	400000	Não há	370	1	15/01/2024	15/01/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A1945746	R\$ 400.000.000,00	400000	CDI	370	2	15/01/2025	15/01/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A1946535	R\$ 400.000.000,00	400000	15,0905%	370	3	15/01/2025	15/01/2032	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A1946537	R\$ 400.000.000,00	400000	IPCA + 6,6000 %	370	4	15/01/2025	15/01/2035	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3217852	R\$ 72.000.000,00	72000	15%	396	ÚNICA	20/12/2024	07/12/2026	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2323039	R\$ 407.000.000,00	407000	CDI + 2,2500 %	289	ÚNICA	13/12/2024	20/12/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Garantia Corporativa de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A0013328	R\$ 31.125.000,00	31125	CDI + 2,2000 %	398	ÚNICA	27/12/2024	15/01/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400CNM	R\$ 60.000.000,00	60000	IPCA + 10,1099 %	156	ÚNICA	02/12/2024	15/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400D4A	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 2,6000 %	167	ÚNICA	06/12/2024	01/07/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3102409	R\$ 44.016.000,00	44016	4,8%	385	1	23/12/2024	26/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3102411	R\$ 12.810.000,00	12810	4,8%	385	2	23/12/2024	27/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L3102412	R\$ 3.174.000,00	3174	4,8%	385	3	23/12/2024	28/06/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500001	R\$ 500.000.000,00	500000	0,6%	162	1	15/01/2025	15/01/2030	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500003	R\$ 500.000.000,00	500000	0,6%	162	2	15/01/2025	15/01/2030	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250005M	R\$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 0,7500 %	162	3	15/01/2025	15/01/2032	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250005L	R\$ 500.000.000,00	500000	0,9%	162	4	15/01/2025	15/01/2035	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2281075	R\$ 37.000.000,00	37000	IPCA + 8,5000 %	360	ÚNICA	04/12/2024	25/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fundo
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2173172	R\$ 164.450.000,00	164450	1,23%	15	1	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2173332	R\$ 83.490.000,00	83490	Não há	15	2	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2173333	R\$ 83.490.000,00	83490	1,23%	15	3	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DL4	R\$ 85.800.000,00	85800	7,97%	168	1	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DL5	R\$ 43.560.000,00	43560	5%	168	2	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02400DL6	R\$ 2.640.000,00	2640	7,97%	168	3	17/12/2024	05/05/2026	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2728138	R\$ 43.875.000,00	43875	4,0731%	363	2	13/12/2024	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2728240	R\$ 12.775.000,00	12775	8,15%	363	3	13/12/2024	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2728252	R\$ 23.625.000,00	23625	8,15%	363	4	13/12/2024	25/04/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2616103	R\$ 60.000.000,00	60000	IPCA + 11,5000 %	229	4	27/09/2024	15/06/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2029849	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 3,5000 %	391	1	17/12/2024	15/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2029850	R\$ 13.000.000,00	13000	CDI + 4,5000 %	391	2	17/12/2024	15/12/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24L2093503	R\$ 12.765.000,00	12765	IPCA + 8,0000 %	377	2	26/12/2024	25/06/2040	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4849564	R\$ 17.700.000,00	17700	IPCA + 10,7000 %	329	1	25/10/2024	15/10/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851828	R\$ 11.600.000,00	11600	IPCA + 10,6500 %	329	2	25/10/2024	17/11/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851835	R\$ 14.000.000,00	14000	IPCA + 10,6000 %	329	3	25/10/2024	15/12/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851840	R\$ 12.000.000,00	12000	IPCA + 10,5500 %	329	4	25/10/2024	15/01/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851886	R\$ 25.238.000,00	25238	IPCA + 10,5000 %	329	5	25/10/2024	16/02/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851929	R\$ 14.965.000,00	14965	IPCA + 10,4500 %	329	6	25/10/2024	15/03/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4851935	R\$ 4.000.000,00	4000	IPCA + 10,4000 %	329	7	25/10/2024	15/04/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4853247	R\$ 4.000.000,00	4000	IPCA + 10,3500 %	329	8	25/10/2024	17/05/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4853293	R\$ 4.000.000,00	4000	IPCA + 10,3000 %	329	9	25/10/2024	15/06/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24J4853312	R\$ 12.497.000,00	12497	IPCA + 10,2500 %	329	10	25/10/2024	15/07/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025000B5	R\$ 75.000.000,00	75000	2%	159	1	10/01/2025	22/01/2030	Adimplente	Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025000B6	R\$ 75.000.000,00	75000	CDI + 6,0000 %	159	2	10/01/2025	22/01/2030	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A1807919	R\$ 47.500.000,00	47500	4,5%	369	ÚNICA	06/01/2025	25/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A2619772	R\$ 302.500.000,00	302500	1,5%	393	ÚNICA	14/01/2025	25/01/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025000MB	R\$ 300.000.000,00	300000	CDI + 2,5000 %	171	1	17/02/2025	18/02/2030	Adimplente	Cessão Fiduciária
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025000MC	R\$ 300.000.000,00	300000	17,0909%	171	2	17/02/2025	18/02/2030	Adimplente	Cessão Fiduciária
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A2757632	R\$ 14.600.000,00	14600	10,5%	378	1	27/01/2025	22/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A2758275	R\$ 25.100.000,00	25100	IPCA + 10,5000 %	378	2	27/01/2025	22/11/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B0013406	R\$ 150.000.000,00	150000	Não há	399	1	15/02/2025	16/02/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B0013407	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 7,4500 %	399	2	15/02/2025	15/02/2035	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B0013408	R\$ 75.000.000,00	75000	Não há	399	3	15/02/2025	15/02/2035	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025000MH	R\$ 52.700.000,00	52700	CDI + 3,5000 %	169	ÚNICA	27/01/2025	15/01/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAB1	R\$ 246.000.000,00	246000	3,2%	11	1	07/02/2025	11/02/2030	Adimplente	Sem Garantias
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAC1	R\$ 45.000.000,00	45000	TR	11	2	07/02/2025	11/03/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A3991496	R\$ 75.000.000,00	75000	IPCA + 7,7500 %	362	ÚNICA	16/01/2025	14/08/2036	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Seguro
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 6,0000 %	10	1	31/01/2025	20/02/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI	10	2	31/01/2025	20/02/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B1736622	R\$ 22.000.000,00	22000	5%	334	1	07/02/2025	25/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 5.000.000,00	5000	CDI + 4,9500 %	334	2	17/02/2025	25/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 12.000.000,00	12000	4,9%	334	3	07/03/2025	25/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 6.000.000,00	6000	CDI + 4,8500 %	334	4	07/05/2025	25/04/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25A3191016	R\$ 30.000.000,00	30000	IPCA	4	219	21/01/2025	22/01/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B2690608	R\$ 52.217.000,00	52217	CDI + 1,8000 %	405	1	14/02/2025	20/02/2040	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA18	R\$ 130.000.000,00	130000	CDI + 5,0000 %	8	ÚNICA	25/01/2025	25/01/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C0023202	R\$ 750.000.000,00	750000	103,0000% CDI	414	1	15/03/2025	15/03/2028	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C0023405	R\$ 750.000.000,00	750000	105,0000% CDI	414	2	15/03/2025	15/03/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C0023404	R\$ 750.000.000,00	750000	CDI	414	3	15/03/2025	15/03/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C0023406	R\$ 750.000.000,00	750000	14,736%	414	4	15/03/2025	15/03/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B3099731	R\$ 350.000.000,00	350000	96,0000% CDI	416	1	17/02/2025	18/02/2030	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B3110439	R\$ 350.000.000,00	350000	99,0000% CDI	416	2	17/02/2025	17/02/2032	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B2974587	R\$ 98.000.000,00	98000	5%	387	1	20/02/2025	06/03/2035	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B2979856	R\$ 30.000.000,00	30000	IPCA + 12,8500 %	387	2	20/02/2025	06/03/2035	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B2979857	R\$ 72.000.000,00	72000	CDI + 5,0000 %	387	3	20/02/2025	06/03/2035	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25B3165838	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 5,0000 %	412	1	28/02/2025	19/02/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C0023407	R\$ 10.000.000,00	10000	4,95%	412	2	21/02/2025	19/02/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3470318	R\$ 50.000.000,00	50000	IPCA + 11,0000 %	402	ÚNICA	17/03/2025	17/03/2037	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Outros

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3358493	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 3,0000 %	16	1	12/03/2025	25/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Outros, Fundo de Outros
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3358494	R\$ 10.600.000,00	10600	CDI + 3,0000 %	16	2	12/03/2025	25/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Outros, Fundo de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025001E1	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 3,0000 %	176	ÚNICA	18/03/2025	29/11/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3933894	R\$ 75.300.000,00	75300	IPCA + 10,5000 %	413	1	28/03/2025	25/06/2037	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C4041310	R\$ 25.100.000,00	25100	IPCA + 8,0000 %	413	2	28/03/2025	26/12/2041	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C4767379	R\$ 205.000.000,00	205000	CDI + 3,5000 %	429	1	27/03/2025	21/05/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C4778401	R\$ 14.500.000,00	14500	CDI + 5,0000 %	429	2	27/03/2025	20/03/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C4783931	R\$ 3.300.000,00	3300	IPCA	429	3	27/03/2025	20/03/2030	Adimplente	
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025001JL	R\$ 120.000.000,00	120000	CDI + 1,9000 %	177	1	27/03/2025	31/03/2032	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025001JM	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 3,2500 %	177	2	27/03/2025	31/03/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C2937356	R\$ 200.000.000,00	200000	CDI + 1,7500 %	17	ÚNICA	10/03/2025	30/01/2026	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C6041422	R\$ 24.041.000,00	24041	CDI	438	1	28/03/2025	30/04/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C6044877	R\$ 216.368.000,00	216368	0,0100% CDI	438	2	28/03/2025	30/04/2029	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA3	R\$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 10,0000 %	13	1	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAB3	R\$ 55.000.000,00	55000	IPCA + 10,0000 %	13	2	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 144.000.000,00	144000	CDI + 10,0000 %	13	3	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 69.500.000,00	69500	IPCA + 10,0000 %	13	4	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAE3	R\$ 13.000.000,00	13000	IPCA + 10,0000 %	13	5	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 28.500.000,00	28500	IPCA + 10,0000 %	13	6	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	N/A	R\$ 28.500.000,00	28500	IPCA + 10,0000 %	13	7	28/03/2025	30/03/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3917602	R\$ 174.080.000,00	174080000	IPCA + 9,7375 %	423	1	20/03/2025	20/08/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C3917751	R\$ 39.168.000,00	39168000	IPCA + 11,7000 %	423	2	20/03/2025	21/09/2037	Adimplente	Seguro de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25C4014045	R\$ 4.352.000,00	4352000	IPCA	423	3	20/03/2025	21/09/2037	Adimplente	Seguro de Imovel, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D0013888	R\$ 240.000.000,00	240000	CDI	428	ÚNICA	02/04/2025	29/03/2035	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D1712098	R\$ 65.000.000,00	65000	CDI + 1,5000 %	409	ÚNICA	08/04/2025	25/09/2028	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D1625364	R\$ 10.000.000,00	10000	12%	353	ÚNICA	01/04/2025	20/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D2932713	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 1,5000 %	408	ÚNICA	16/04/2025	25/04/2031	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D5140446	R\$ 29.420.000,00	29420	IGPM + 9,2000 %	394	ÚNICA	29/04/2025	15/10/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D4148876	R\$ 50.000.000,00	50000	5%	424	1	30/04/2025	20/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D4148960	R\$ 12.000.000,00	12000	CDI + 5,5000 %	424	2	30/04/2025	20/04/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3788059	R\$ 22.171.000,00	22171	IPCA + 12,0000 %	434	1	17/04/2025	15/10/2030	Adimplente	Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 29.561.000,00	29561	IPCA + 12,0000 %	434	2	17/04/2025	15/12/2030	Adimplente	Subordinação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3788062	R\$ 38.768.000,00	38768	IPCA + 12,0000 %	434	3	17/04/2025	15/02/2031	Adimplente	Subordinação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 41.600.000,00	41600	IPCA + 12,0000 %	434	4	17/04/2025	15/04/2031	Adimplente	Fundo, Subordinação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3788064	R\$ 41.600.000,00	41600	IPCA + 12,0000 %	434	5	17/04/2025	15/06/2031	Adimplente	Subordinação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3788065	R\$ 10.000,00	10	IPCA + 0,0010 %	434	6	17/04/2025	15/06/2031	Adimplente	Subordinação, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3961091	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,0000 %	435	1	25/04/2025	25/04/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D3964998	R\$ 12.202.000,00	12202	CDI + 4,5000 %	435	2	25/04/2025	25/04/2030	Adimplente	Fundo, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D5062397	R\$ 129.500.000,00	129500	IPCA	392	ÚNICA	25/04/2025	26/04/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Conta Vinculada
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25D5136947	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 3,2000 %	19	ÚNICA	30/04/2025	12/04/2028	Adimplente	Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E1733963	R\$ 11.000.000,00	11000	IPCA + 16,0000 %	445	2	02/05/2025	25/01/2027	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E2369437	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 1,3000 %	433	ÚNICA	12/05/2025	25/06/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E4068927	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 4,0000 %	411	ÚNICA	25/05/2025	25/05/2029	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025003JW	R\$ 90.000.000,00	90000	CDI + 5,0000 %	158	ÚNICA	12/05/2025	17/12/2029	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025003JT	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 2,3000 %	175	1	20/05/2025	22/05/2030	Adimplente	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025003JV	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 4,5000 %	175	2	20/05/2025	22/05/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025002GX	R\$ 80.000.000,00	80000	CDI + 0,9500 %	170	1	08/05/2025	24/04/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 2,0000 %	170	2	08/05/2025	24/04/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E0013296	R\$ 143.281.000,00	143281	102,5000% CDI	450	1	15/05/2025	15/05/2029	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E0013305	R\$ 341.972.000,00	341972	105,0000% CDI	450	2	15/05/2025	15/05/2030	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25E0053938	R\$ 139.747.000,00	139747	14,22%	450	3	15/05/2025	17/05/2032	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2186311	R\$ 25.000.000,00	25000	4,75%	449	ÚNICA	11/06/2025	26/06/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2091336	R\$ 30.000.000,00	30000	IPCA + 10,5000 %	453	ÚNICA	10/06/2025	20/07/2033	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fiança, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2307094	R\$ 150.000.000,00	150000	2%	448	1	20/06/2025	20/12/2033	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2307569	R\$ 75.000.000,00	75000	9,9%	448	2	20/06/2025	20/12/2033	Adimplente	

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2309413	R\$ 75.000.000,00	75000	11%	448	3	20/06/2025	20/12/2033	Adimplente	
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	22L2786958	R\$ 100.000.000,00	100000	CDI + 4,9500 %	107	2	25/12/2022	29/12/2025	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 76.415.000,00	76415	IPCA + 8,2500 %	451	1	18/06/2025	01/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 8.490.000,00	8490	8,5%	451	2	18/06/2025	01/03/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2734746	R\$ 150.000.000,00	150000	0,9%	456	1	15/06/2025	17/06/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2771214	R\$ 150.000.000,00	150000	IPCA + 0,9000 %	456	2	15/06/2025	17/06/2030	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F4185170	R\$ 78.225.000,00	78225	IPCA + 10,0420 %	462	1	26/06/2025	28/12/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F4185171	R\$ 26.075.000,00	26075	IPCA + 8,0000 %	462	2	26/06/2025	25/05/2043	Adimplente	Seguro, Alienação Fiduciária de Outros
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA5	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 3,5000 %	15	1	20/06/2025	22/06/2026	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Quotas
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAB5	R\$ 35.000.000,00	35000	CDI + 10,5000 %	15	2	20/06/2025	22/06/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Ações, Aval
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAC5	R\$ 15.000.000,00	15000	Não há	15	3	20/06/2025	22/06/2026	Adimplente	Cessão Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Ações, Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G0658366	R\$ 219.122.000,00	219122	CDI	470	1	15/07/2025	16/07/2035	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G0658368	R\$ 138.755.000,00	138755	IPCA + 7,6490 %	470	2	15/07/2025	16/07/2035	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G0658369	R\$ 178.199.000,00	178199	13,791%	470	3	15/07/2025	16/07/2035	Adimplente	Fiança
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500461	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI + 1,3000 %	164	1	03/06/2025	17/05/2030	Adimplente	Aval

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500462	R\$ 30.000.000,00	30000	CDI + 1,0000 %	164	2	03/06/2025	17/04/2037	Adimplente	Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500463	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 1,0000 %	164	3	03/06/2025	17/04/2037	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24C2140958	R\$ 88.806.000,00	88806	CDI + 3,5000 %	270	ÚNICA	22/03/2024	31/03/2034	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA6	R\$ 45.000.000,00	45000	CDI + 2,9000 %	16	1	11/07/2025	11/07/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA6	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,0000 %	16	2	11/07/2025	11/01/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G2571705	R\$ 48.000.000,00	48000	16,69%	460	ÚNICA	15/07/2025	16/07/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA7	R\$ 700.000.000,00	700000	CDI + 1,1500 %	17	1	15/07/2025	17/01/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRA7	R\$ 250.000.000,00	250000	CDI + 3,5000 %	17	2	15/07/2025	17/01/2030	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Ações
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3489092	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,5000 %	425	1	15/07/2025	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Outros, Seguro de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0008802	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,4500 %	425	2	15/11/2025	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo, Seguro, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3828585	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,4000 %	425	3	15/03/2026	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo, Seguro, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3830569	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,3500 %	425	4	15/07/2026	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo, Seguro, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3833525	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,3000 %	425	5	15/11/2026	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo, Seguro, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3838347	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,2500 %	425	6	15/03/2027	25/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo, Seguro, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25G3349043	R\$ 100.000.000,00	100000	101,5000% CDI	457	1	30/07/2025	15/07/2030	Adimplente	Fiança

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G5835158	R\$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 8,0500 %	457	2	30/07/2025	15/07/2030	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G0658978	R\$ 63.924.000,00	63924	IPCA + 7,5547 %	470	4	15/07/2025	15/07/2040	Adimplente	Fiança
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G4176421	R\$ 52.217.000,00	52217	CDI + 2,3000 %	405	2	16/07/2025	20/08/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Seguro
CRA	OPEA SECURITIZADORA S.A.		R\$ 20.600.000,00	20600	6,65%	181	1	21/07/2025	23/12/2026	Adimplente	Aval, Penhor, Alienação Fiduciária de Outros, Hipoteca
CRA	OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA025006N9	R\$ 60.000.000,00	60000000	6,25%	181	2	21/07/2025	23/12/2026	Adimplente	Aval, Penhor, Alienação Fiduciária de Outros, Hipoteca
CRA	OPEA SECURITIZADORA S.A.		R\$ 12.700.000,00	12700	8%	181	3	21/07/2025	23/12/2026	Adimplente	Aval, Penhor, Alienação Fiduciária de Outros, Hipoteca
CRA	OPEA SECURITIZADORA S.A.		R\$ 12.700.000,00	12700	9,5%	181	4	21/07/2025	23/12/2026	Adimplente	Aval, Penhor, Alienação Fiduciária de Outros, Hipoteca
CR	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G2306493	R\$ 560.000.000,00	560000	CDI + 1,7000 %	22	ÚNICA	14/07/2025	15/12/2026	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25F1669254	R\$ 207.160.000,00	207160000	IPCA + 9,5700 %	464	1	25/06/2025	20/06/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25F1669262	R\$ 46.611.000,00	46611000	IPCA + 9,4500 %	464	2	25/06/2025	21/12/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25F1686813	R\$ 5.179.000,00	5179000	IPCA	464	3	25/06/2025	21/12/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G5244369	R\$ 6.000.000,00	6000	IPCA + 12,0000 %	407	1	31/07/2025	25/07/2040	Adimplente	Coobrigação, Alienação Fiduciária de Outros, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25H0016806	R\$ 11.679.000,00	11679	IPCA + 12,0000 %	407	2	31/07/2025	25/07/2040	Adimplente	Fundo, Alienação Fiduciária de Outros, Coobrigação
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25D3788063	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI	473	ÚNICA	11/07/2025	16/07/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	25G2997612	R\$ 31.200.000,00	31200	IPCA + 11,0000 %	476	ÚNICA	11/07/2025	09/03/2040	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250053D	R\$ 105.411.000,00	105411	CDI + 3,3000 %	180	1	15/07/2025	15/07/2031	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250053F	R\$ 188.998.000,00	188998	17,3%	180	2	15/07/2025	15/07/2031	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250053G	R\$ 55.242.000,00	55242	IPCA + 11,2000 %	180	3	15/07/2025	15/07/2031	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250053H	R\$ 25.349.000,00	25349	IPCA + 11,7100 %	180	4	15/07/2025	15/07/2032	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F7201931	R\$ 20.000.000,00	20000	CDI + 4,0000 %	467	1	30/06/2025	27/07/2029	Adimplente	Aval, Fundo, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F7201934	R\$ 10.000.000,00	10000	CDI + 4,0000 %	467	2	30/06/2025	27/06/2029	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2190851	R\$ 71.050.000,00	71050	CDI + 2,0000 %	469	1	20/06/2025	20/12/2029	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2250607	R\$ 76.050.000,00	76050	IPCA + 14,4500 %	469	2	20/06/2025	20/12/2029	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2251222	R\$ 15.000.000,00	15000	CDI + 5,0000 %	469	3	20/06/2025	20/12/2029	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2251511	R\$ 11.450.000,00	11450	CDI + 5,0000 %	469	4	20/06/2025	20/12/2029	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25F2252156	R\$ 2.650.000,00	2650	Não há	469	5	20/06/2025	21/06/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H2061408	R\$ 40.000.000,00	40000	IPCA + 1,8000 %	420	1	08/08/2025	17/10/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança, Fundo, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H2061409	R\$ 40.000.000,00	40000	IPCA + 1,8000 %	420	2	08/08/2025	15/09/2039	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H2065524	R\$ 77.940.000,00	77940	CDI + 2,5000 %	443	1	08/08/2025	22/08/2029	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H2085333	R\$ 8.660.000,00	8660	CDI + 2,5000 %	443	2	08/08/2025	22/08/2029	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025006HE	R\$ 50.000.000,00	50000	CDI + 4,5000 %	183	ÚNICA	31/07/2025	30/05/2028	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ativos Florestais, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
DEB	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	RBRAA9	R\$ 97.500.000,00	97500	CDI + 2,7500 %	19	ÚNICA	08/08/2025	09/08/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0070126	R\$ 98.191.000,00	98191	1,8%	479	ÚNICA	22/08/2025	26/08/2037	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Outros, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H3372118	R\$ 160.000.000,00	160000	CDI + 1,6000 %	455	ÚNICA	14/08/2025	27/08/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Ações, Fundo, Seguro
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0243074	R\$ 124.964.000,00	124964	105,0000% CDI	495	1	15/08/2025	15/08/2030	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0243072	R\$ 233.196.000,00	233196	107,0000% CDI	495	2	15/08/2025	13/08/2032	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H0243071	R\$ 341.840.000,00	341840	14,5%	495	3	15/08/2025	13/08/2032	Adimplente	Aval
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H3483471	R\$ 115.000.000,00	115000	CDI + 3,0000 %	468	ÚNICA	15/08/2025	26/09/2029	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025007KK	R\$ 1.000.000.000,00	1000000	CDI + 14,1000 %	192	1	15/09/2025	15/09/2032	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250080X	R\$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 7,5000 %	192	2	15/09/2025	17/09/2035	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250080Y	R\$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 7,6000 %	192	3	15/09/2025	17/09/2040	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025006SR	R\$ 233.982.000,00	233982	104,0000% CDI	189	1	15/08/2025	16/02/2032	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025006SS	R\$ 217.191.000,00	217191	14,0901%	189	2	15/08/2025	16/02/2032	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025006SU	R\$ 23.122.000,00	23122	14,2152%	189	3	15/08/2025	15/02/2034	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025006SV	R\$ 25.705.000,00	25705	IPCA + 8,5374 %	189	4	15/08/2025	17/08/2037	Adimplente	Sem Garantias

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2039269	R\$ 64.500.000,00	64500	CDI + 4,5000 %	478	ÚNICA	05/09/2025	04/09/2035	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança, Coobrigação
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2146381	R\$ 97.500.000,00	97500	IPCA + 10,0000 %	480	1	04/09/2025	31/08/2037	Adimplente	Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2147042	R\$ 97.500.000,00	97500	IPCA + 14,0000 %	480	2	04/09/2025	31/08/2037	Adimplente	Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária, Fundo
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA02500810	R\$ 150.000.000,00	150000	CDI + 4,5000 %	188	ÚNICA	05/09/2025	16/09/2030	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	24D3160353	R\$ 70.000.000,00	70000	CDI + 4,7500 %	281	ÚNICA	16/04/2024	25/04/2028	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2147442	R\$ 56.239.000,00	56239	CDI + 8,5000 %	463	1	15/09/2025	22/09/2032	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2150284	R\$ 75.000.000,00	75000	CDI + 8,5000 %	463	2	15/09/2025	24/09/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I3740725	R\$ 235.000.000,00	235000	IPCA + 12,0000 %	514	ÚNICA	24/09/2025	16/07/2040	Adimplente	Seguro, Alienação Fiduciária de Imovel
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA025007PT	R\$ 900.000.000,00	900000	CDI + 0,4000 %	196	ÚNICA	15/09/2025	22/09/2033	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I4138643	R\$ 18.400.000,00	18400	CDI + 4,0000 %	511	ÚNICA	29/09/2025	30/09/2030	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2423667	R\$ 28.000.000,00	28000	CDI + 2,5000 %	497	1	18/09/2025	22/02/2028	Adimplente	Aval, Hipoteca, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2423744	R\$ 12.000.000,00	12000	CDI + 5,0000 %	497	2	18/09/2025	22/02/2028	Adimplente	Fundo, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária, Hipoteca, Aval
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 250.000.000,00	250000	103,7500% CDI	201	1	15/10/2025	15/10/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 125.000.000,00	125000	CDI + 0,6000 %	201	2	15/10/2025	15/10/2032	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 125.000.000,00	125000	CDI + 0,6000 %	201	3	15/10/2025	15/10/2032	Adimplente	Sem Garantias

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Inadimplente o no Período	Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250086H	R\$ 40.000.000,00	40000	CDI + 6,9900 %	184	1	10/09/2025	18/11/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRA	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	CRA0250086I	R\$ 60.000.000,00	60000	CDI	184	2	10/09/2025	18/11/2030	Adimplente	Sem Garantias
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2735944	R\$ 74.865.000,00	74865000	IPCA + 10,7000 %	489	1	22/09/2025	17/07/2034	Adimplente	Seguro, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I2739434	R\$ 24.955.000,00	24955000	IPCA + 9,4000 %	489	2	22/09/2025	15/07/2043	Adimplente	Seguro, Alienação Fiduciária de Imovel
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25H2609820	R\$ 25.000.000,00	25000	CDI + 7,0000 %	20	1	12/08/2025	06/08/2029	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Coobrigação
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.		R\$ 15.000.000,00	15000	Não há	20	2	12/08/2025	06/08/2029	Adimplente	Coobrigação de Outros, Alienação Fiduciária de Outros
CRI	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I4301728	R\$ 34.000.000,00	34000	IPCA + 11,2500 %	519	ÚNICA	30/09/2025	25/07/2030	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CR	OPEA SECURITIZAD ORA S.A.	25I4083748	R\$ 88.510.000,00	88510	CDI + 1,2800 %	25	ÚNICA	26/09/2025	15/11/2026	Adimplente	Sem Garantias

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Maria De Medeiros, Wesley Matos Uchoa, Karine Simone Bincoletto, Juliana Maria De Medeiros, Thiago Storoli Lucas e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F5AF-F8EA-59E8-2A5C.

ANEXO IX – DESPESAS

DESPESAS FLAT

Despesas Iniciais	Periodicidade de	Titular	Valor Bruto	% valor da emissão	Valor Líquido	% valor da emissão
Taxa de Estruturação e Emissão	Flat	Opea	28.137,31	0,018758%	25.000,00	0,016667%
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Flat	Opea	4.501,97	0,003001%	4.000,00	0,002667%
Pesquisa Reputacional	Flat	Opea	392,00	0,000261%	392,00	0,000261%
Assessor Legal - Oferta	Flat	LdR	223.761,32	0,149174%	210.000,00	0,140000%
Assessor Legal - Cia	Flat	SNA	158.763,99	0,105843%	149.000,00	0,099333%
Coordenador Líder/Instituição Intermediária	Flat	XPI	5.910.348,64	3,940232%	5.340.000,00	3,560000%
Conta Vinculada	Flat	TBD	5.000,00	0,003333%	5.000,00	0,003333%
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Flat	Vórtx	17.927,57	0,011952%	15.000,00	0,010000%
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	Vórtx	5.975,86	0,003984%	5.000,00	0,003333%
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Flat	Vórtx	8.366,20	0,005577%	7.000,00	0,004667%
Registro do Lastro	Flat	Vórtx	9.561,37	0,006374%	8.000,00	0,005333%
Escriturador Nota Comercial/ por NC ou série	Flat	Vórtx	7.171,03	0,004781%	6.000,00	0,004000%
Liquidante - Primeira Parcela e Escriturador Primeira Parcela	Flat	Opea SCD	1.399,42	0,000933%	1.200,00	0,000800%

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Maria De Medeiros, Wesley Matos Uchoa, Karine Simone Bincoletto, Juliana Maria De Medeiros, Thiago Storoli Lucas e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F5AF-F8EA-59E8-2A5C.

Auditoria do Patrimônio Separado	Flat	Definido pela Opea	3.200,00	0,002133%	3.200,00	0,002133%
Contabilidade do Patrimônio Separado	Flat	Definido pela Opea	260,00	0,000173%	260,00	0,000173%
Registro, Distribuição e Análise do CR (B3)	Flat	B3	8.700,00	0,005800%	8.700,00	0,005800%
Taxa de Registro do Lastro (B3)	Flat	B3	1.500,00	0,001000%	1.500,00	0,001000%
Taxa de Liquidação Financeira (B3)	Flat	B3	1.000,00	0,000667%	1.000,00	0,000667%
Taxa Anbima (Registro Ofertas Publicas)	Flat	Anbima	14.169,00	0,009446%	14.169,00	0,009446%
Taxa de fiscalização CVM	Flat	CVM	45.000,00	0,030000%	45.000,00	0,030000%
Diagramação			10.000,00	0,006667%	10.000,00	0,006667%
Total			6.465.135,68	4,3100905%	5.859.421,00	3,9062807%

DESPESAS RECORRENTES

Despesas Recorrentes	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% valor da emissão	Valor Líquido	% valor da emissão
Taxa de Administração	Mensal	Opea	4.501,97	0,003001%	4.000,00	0,002667%
Conta Vinculada	Mensal	Itaú	8.000,00	0,005333%	8.000,00	0,005333%
Agente Fiduciário	Anual	Vórtx	16.602,10	0,011068%	15.000,00	0,010000%
Instituição Custodiante	Anual	Vórtx	7.747,65	0,005165%	7.000,00	0,004667%
Escriturador Nota Comercial/ por NC ou série	Anual	Vórtx	6.640,84	0,004427%	6.000,00	0,004000%
Liquidante e Escriturador	Mensal	Opea SCD	1.399,42	0,000933%	1.200,00	0,000800%
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	Definido pela Opea	3.200,00	0,002133%	3.200,00	0,002133%
Contabilidade	Mensal	Definido pela Opea	260,00	0,000173%	260,00	0,000173%
B3: Custódia dos CRA	Mensal	B3	1.200,00	0,000800%	1.200,00	0,000800%
B3: Utilização Mensal	Mensal	B3	100,00	0,000067%	100,00	0,000067%
B3: Liquidação Financeira	Mensal	B3	22,00	0,000015%	22,00	0,000015%
B3: Custódia do Lastro	Mensal	B3	1.080,00	0,000720%	1.080,00	0,000720%
Total anual			232.951,23	0,155301%	221.544,00	0,1476960%

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Maria De Medeiros, Wesley Matos Uchoa, Karine Simone Bincoletto, Juliana Maria De Medeiros, Thiago Storoli Lucas e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F5AF-F8EA-59E8-2A5C.

ANEXO X – MODELO DE RESPOSTA OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO

Adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA

[Local], [data].

À

Opea Securitizadora S.A.

Rua Hungria, 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano

São Paulo – SP

CEP 01455-000

E-mail: creditservices@opeacapital.com

Ref.: **Manifestação acerca da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em Série Única da Opea Securitizadora S.A.**

Prezados,

Eu, [QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO TITULAR DO CRA], [contato: telefone e e-mail], na qualidade de titular de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em Série Única da Opea Securitizadora S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Securitizadora”), venho, por meio desta, me manifestar acerca da oferta de resgate antecipado de Notas Comerciais proposta pela Devedora, conforme comunicado publicado pelo Agente Fiduciário e consequente resgate antecipado dos CRA de minha titularidade (“Resgate Antecipado”), conforme abaixo:

[] estou ciente e de acordo com os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, bem como com os procedimentos para a realização da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA previstos no Termo de Securitização.

[] **SIM**, aceito a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA e desejo resgatar [QUANTIDADE DE CRA] dos CRA de minha titularidade.

[] **NÃO** aceito a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA e não desejo resgatar os CRA de minha titularidade.

Atenciosamente,

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO TITULAR DO CRA]

(reconhecer firma)

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Maria De Medeiros, Wesley Matos Uchoa, Karine Simone Bincoletto, Juliana Maria De Medeiros, Thiago Storoli Lucas e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F5AF-F8EA-59E8-2A5C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F5AF-F8EA-59E8-2A5C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5AF-F8EA-59E8-2A5C



Hash do Documento

0DF6EBF6606D8FF1982275BBAC8F0F80A59A21417B6A79F616DE1DC34D0FFFDA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2025 é(são) :

- ☒ Juliana Maria de Medeiros (Signatário) - 469.893.308-05 em 10/11/2025 16:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Wesley Matos Uchoa (Signatário) - 357.274.108-43 em 10/11/2025 15:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 07/11/2025 14:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Juliana Maria de Medeiros (Testemunha) - 469.893.308-05 em 07/11/2025 10:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thiago Storoli Lucas (Signatário) - 470.335.718-60 em 06/11/2025 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Mariana do Nascimento Pedroso (Testemunha) - 421.971.908-30 em 06/11/2025 10:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Termo de Emissão

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

TERMO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

FIRMADO ENTRE

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.
COMO EMITENTE,

**COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA.,
JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.,
PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**

E

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
COMO AVALISTAS PESSOAS JURÍDICAS,

JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR

E

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO
COMO AVALISTAS PESSOAS FÍSICAS,

E

OPEA SECURITIZADORA S.A.
COMO SECURITIZADORA.

DATADO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

TERMO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas,

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emitente");

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA., sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Alcoolquímica");

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12, neste ato representada na forma de seu contrato social ("JB Participações");

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Pirapama");

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Lastro Gases") e, quando em conjunto com a Alcoolquímica, a JB Participações e a Pirapama, "Avalistas Pessoas Jurídicas";

JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 080.372.484-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **IÊDA MARIA CARNEIRO BELTRÃO**, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81 (que assina o presente Termo na qualidade de cônjuge anuente) ("Iêda Maria"), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001 ("Jaime"); e

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIA TEREZA HAIG BELTRÃO**, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10 (que assina o presente Termo na qualidade de cônjuge anuente) ("Maria Tereza"), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301 CEP 51020-000 ("Carlos")

e, em conjunto com Jaime, “Avalistas Pessoas Físicas”, e, ainda, em conjunto com os Avalistas Pessoas Jurídicas, “Avalistas”); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Securitizadora” ou “Titular de Notas Comerciais”).

A Emitente, os Avalistas e a Securitizadora, quando em conjunto, serão denominados “Partes”.

CONSIDERANDO QUE

- (i) a Emitente tem por objeto social produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas; geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros; participação em outras empresas;
- (ii) para financiar suas atividades acima indicadas, a Emitente tem interesse em emitir notas comerciais da sua 2ª (segunda) emissão, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”), para colocação privada, nos termos deste Termo de Emissão (conforme abaixo definido);
- (iii) os recursos a serem captados por meio das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades da Emitente relacionadas ao agronegócio, conforme disciplinado na destinação de recursos prevista na Cláusula 3.7.1 abaixo;
- (iv) após a subscrição da totalidade das Notas Comerciais pela Securitizadora, esta será a única titular das Notas Comerciais, passando a ser credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Emitente no âmbito das Notas Comerciais, as quais representam direitos creditórios do agronegócio nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente);
- (v) a emissão das Notas Comerciais insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio objeto da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Securitizadora (“CRA”) em relação aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro (“Operação de Securitização”) por meio da celebração do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela*

LASA Linhares Agroindustrial S.A.”, a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Emissão”, “Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente), nos termos da Resolução CVM 60;

- (vi) os CRA serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 26, inciso VIII, alínea “b”, 27 e seguintes da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor (“Oferta”), e serão destinados aos Investidores (conforme definido abaixo), os quais, uma vez que tenham adquirido os CRA, serão titulares de CRA (“Titulares de CRA”);
- (vii) são considerados como “Documentos da Operação”: (i) este Termo de Emissão; (ii) o Termo de Securitização; (iii) o “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*”, celebrado entre determinada instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), a Securitizadora, a Emitente e os Avalistas (“Contrato de Distribuição”); (iv) o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); (v) a Escritura de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido); (vi) as atas dos Atos Societários (conforme abaixo definido); (vii) o Contrato de Contas Vinculadas (conforme abaixo definido); (viii) os avisos, anúncios e comunicados divulgados no âmbito da Oferta; (ix) os prospectos preliminar e definitivo da Oferta; (x) a lâmina da Oferta; (xi) quaisquer outros documentos contendo informações que possam influenciar na tomada de decisão relativa ao investimento nos CRA; e (xii) eventuais aditamentos relacionados aos documentos previstos nos itens anteriores; e
- (viii) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes, por meio do presente, celebrar o presente “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*”, a serem assinadas e integralizadas de forma privada pela Securitizadora (“Termo de Emissão” ou “Termo”), observadas as cláusulas, condições e características abaixo:

1. AUTORIZAÇÃO

1.1 Autorização da Emitente. O presente Termo de Emissão é celebrado de acordo com a autorização outorgada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Emitente, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20251625427 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JUCEES”) e a ser publicada no jornal “A Tribuna” (“Jornal de Publicação da Emitente”), nos termos da Cláusula 2.5 abaixo, no qual foram deliberados e aprovados (i) os termos e condições da Emissão e da Oferta; (ii) a vinculação das Notas Comerciais aos CRA; (iii) a constituição das Garantias; e (iv) a prática, pelos representantes legais da Emitente, de todos os atos necessários para fins da Emissão e da Oferta (“Ato Societário da Emitente”).

1.2 Autorizações dos Avalistas Pessoas Jurídicas. A prestação do Aval, a constituição das Garantias, conforme aplicável, e a celebração deste Termo de Emissão pelos Avalistas Pessoas Jurídicas, bem como dos demais Documentos da Operação, são realizadas com base (i) na autorização outorgada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Alcoolquímica, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 28 de outubro de 2025 sob nº 20258293357 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“JUCEPE”) e a ser publicada no jornal “Folha de Pernambuco”, nos termos da Cláusula 2.4 abaixo; (ii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da JB Participações, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293497 na JUCEPE, nos termos da Cláusula 2.4 abaixo; (iii) na autorização outorgada no âmbito da Reunião de Sócios da Pirapama, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 31 de outubro de 2025 sob nº 20258293950 na JUCEPE, nos termos da Cláusula 2.4 abaixo; e (iv) na autorização outorgada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Lastro Gases, realizada em 20 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada em 29 de outubro de 2025 sob nº 20251625656 na JUCEES e a ser publicada no jornal “A Tribuna”, nos termos da Cláusula 2.5 abaixo (os itens (i) a (iv), em conjunto, “Atos Societários dos Avalistas Pessoas Jurídicas” e, quando em conjunto com o Ato Societário da Emitente, “Atos Societários”).

1.3 Autorização da Cônjuge do Sr. Carlos. A Sra. Maria Tereza, neste ato, por meio da assinatura deste Termo de Emissão, concede a seu respectivo cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”).

1.4 Autorização da Cônjuge do Sr. Jaime. A Sra. Iêda Maria, neste ato, por meio da assinatura deste Termo de Emissão, concede a seu cônjuge outorga uxória para fins do artigo 1.647, inciso III, do Código Civil.

2. REQUISITOS

2.1 Colocação Privada Não Sujeita a Registro perante a CVM e ANBIMA. As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, realizada nos termos da Lei 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeitas a registro de distribuição

perante (i) a CVM; e (ii) a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

2.2 Registro do Contrato de Cessão Fiduciária. A Cessão Fiduciária será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, o qual deverá ser objeto de registro no cartório de registro de títulos e documentos competente, na forma e prazo estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária.

2.3 Registro da Escritura de Alienação Fiduciária. A Alienação Fiduciária será formalizada por meio da Escritura de Alienação Fiduciária, a qual deverá ser objeto de registro no cartório de registro de imóveis competente, na forma e prazo estabelecidos na Escritura de Alienação Fiduciária.

2.4 Arquivamento das Atas dos Atos Societários. As atas dos Atos Societários deverão ser protocolizadas pela Emitente e pelos Avalistas Pessoas Jurídicas, às suas expensas, nas Juntas Comerciais competentes, nos termos das Cláusulas 1.1 e 1.2 acima, em até 3 (três) Dias Úteis contados da realização do referido Ato Societário, sendo que os respectivos registros deverão ser obtidos dentro do prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados dos respectivos protocolos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez, em caso de atendimento de eventuais exigências formuladas pelas respectivas Juntas Comerciais competentes.

2.4.1 Os atos societários que, eventualmente, venham a ser praticados após o registro do presente Termo e que provoquem alguma alteração na Emissão também deverão ser arquivados nas Juntas Comerciais competentes.

2.4.2 A Emitente e os Avalistas Pessoas Jurídicas comprometem-se a enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) cópia eletrônica digitalizada da ata de cada Ato Societário devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, nos termos das Cláusulas 2.4 e 2.4.1 acima, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de obtenção do referido registro.

2.5 As Notas Comerciais não serão registradas para negociação em mercado organizado de valores mobiliários ou junto a qualquer outro sistema de depósito centralizado autorizado a operar pela CVM, nos termos da legislação aplicável.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 Subscrição das Notas Comerciais

3.1.1 A Notas Comerciais serão objeto de subscrição privada pela Securitizadora.

3.2 Escrituração

3.2.1 A Notas Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, nos termos do artigo 51 da Lei nº 14.195, sendo o serviço de escrituração prestado pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com

sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador das Notas Comerciais"). Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador das Notas Comerciais, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais ("Escrituração").

3.3 Número da Emissão

3.3.1 Esta é a 2ª (segunda) emissão de notas comerciais da Emitente.

3.4 Número de Séries

3.4.1 A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Notas Comerciais de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de Notas Comerciais prevista na Cláusula 3.6.2 abaixo, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Notas Comerciais alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Notas Comerciais e qualquer uma das séries poderá não ser emitida ("Sistema de Vastos Comunicantes"). Não há subordinação entre as séries.

3.5 Valor Total da Emissão

3.5.1 O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ser diminuído caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo).

3.6 Valor Nominal Unitário e Quantidade

3.6.1 O valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

3.6.2 Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") e, em conjunto com as Notas Comerciais da Primeira Série, as ("Notas Comerciais") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vastos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao presente Termo de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Emitente, da Securitizadora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme definido no Termo de Securitização).

3.6.3 Não obstante o previsto na Cláusula 3.6.2 acima, a quantidade de Notas Comerciais poderá ser diminuída, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, observado o Montante Mínimo.

3.7 Destinação dos Recursos

3.7.1 Os recursos líquidos captados através desta Emissão serão integralmente destinados pela Emitente às suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica ("Destinação dos Recursos"), nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Emitente, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Emitente cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("Resolução CMN 5.118"), no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.

3.7.2 Ainda, para fins do inciso I do artigo 3º da Resolução CMN 5.118, a Emitente e os Avalistas Pessoas Jurídicas não são **(a)** pessoas jurídicas cujo setor principal de atividade não seja o setor do agronegócio, sendo tal setor responsável por mais de 2/3 (dois terços) de suas respectivas receitas consolidadas, apuradas com base nas demonstrações contábeis consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem às últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, publicadas pelos respectivos; ou **(b)** instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, demais entidades integrantes de conglomerado prudencial, ou suas respectivas controladas.

3.7.3 As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, uma vez que: (i) a produção e comercialização de cana-de-açúcar, fabricação de álcool, aguardentes e bebidas destiladas e geração de energia elétrica são relacionadas a produtos agrícolas e atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e no artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada; e (ii) a Emitente caracteriza-se como "produtora rural" nos termos do artigo 146, inciso I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110/22, sendo que consta como objeto social da Emitente, conforme estabelecido no Artigo 3º de seu Estatuto Social vigente, a atividade de produção de cana de açúcar e a exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros, nos termos dos incisos I e III do artigo 2º da Lei 8.023, de 12 de abril de 1990, conforme alterada ("Lei 8.023"), conforme se observa nas rubricas "Ativos biológicos" em suas demonstrações financeiras contábeis. Tendo em vista o acima descrito, não haverá obrigação semestral de envio da comprovação da Destinação dos Recursos, assim como não haverá a obrigação de verificação da Destinação dos Recursos pelo Agente Fiduciário, referida nos parágrafos 7º e 8º do artigo 2º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60.

3.7.3.1 A Emitente deverá destinar a totalidade dos recursos captados por meio da presente Emissão até a data de vencimento dos CRA ou até que a Emitente utilize a totalidade de tais recursos nos termos da Cláusula 3.7.1 acima. Adicionalmente, na ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate ou vencimento antecipado, nos termos deste Termo de Emissão, a Emitente permanecerá obrigada a destinar a totalidade dos recursos captados por meio da presente Emissão nos termos da Cláusula 3.7.1 acima até a data de vencimento dos CRA ou até que a Emitente utilize a totalidade de tais recursos nos termos da Cláusula 3.7.1 acima.

3.7.4 A Emitente se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar os Titulares de CRA, a Securitizadora, o Coordenador Líder e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas que estes vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Notas Comerciais de forma diversa da estabelecida na Cláusula 3.7.1 acima.

3.7.5 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Emitente com a emissão das Notas Comerciais, a Emitente deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Securitizadora, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo eventuais documentos de natureza contábil, para a comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela autoridade competente; ou (ii) caso o prazo demandado pela autoridade seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, em prazo compatível com a apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora à autoridade competente.

3.7.6 No caso previsto na Cláusula 3.7.5 acima, o Agente Fiduciário e a Securitizadora assumirão que as informações e os documentos mencionados na Cláusula 3.7.5 acima, a serem encaminhados pela Emitente, são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, sendo certo que a verificação comprovada de que qualquer adulteração e/ou fraude das informações acima disponibilizadas incorrerá em um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6 abaixo.

3.7.7 A Emitente será a responsável pela custódia e guarda dos documentos comprobatórios e quaisquer outros documentos que comprovem a Destinação dos Recursos.

3.7.8 Adicionalmente, a Emitente declara que possui capacidade para destinar às suas atividades os recursos obtidos por meio das Notas Comerciais, até a Data de Vencimento. Para fins desta cláusula, deve-se considerar o histórico de recursos aplicados pela Emitente nas atividades descritas nas Cláusulas 3.7.1 e 3.7.3 acima, conforme apresentado na tabela a seguir:

Exercício Social	Montante de Recursos
2022	R\$ 81.350.000,00
2023	R\$ 74.739.000,00
2024	R\$ 67.147.000,00
Total	R\$ 223.236.000,00

3.8 Titularidade das Notas Comerciais

3.8.1 As Notas Comerciais serão integralmente subscritas pela Securitizadora.

3.8.2 As decisões da Securitizadora no âmbito deste Termo de Emissão, enquanto titular das Notas Comerciais, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e o que vier a ser previamente deliberado pelos Titulares de CRA, desde que não contrarie qualquer disposição deste Termo de Emissão e do Termo de Securitização.

3.8.3 Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será definida conforme o registro realizado pelo Escriturador das Notas Comerciais, nos termos do artigo 51 da Lei 14.195.

3.9 Vinculação aos CRA

3.9.1 Os Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Notas Comerciais serão vinculados aos CRA objeto da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão da Securitizadora, conforme disciplinado no Termo de Securitização, a serem emitidos e distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60.

3.9.2 Em vista da vinculação mencionada acima, a Emitente tem ciência e concorda que, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma do artigo 25 da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Notas Comerciais, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRA e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora.

3.10 Coleta de Intenções de Investimento

3.10.1 O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o período de reservas a ser indicado no prospecto da Oferta dos CRA, sem lotes mínimos ou máximos, para definir: (i) o número de séries da emissão dos CRA, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; (ii) a quantidade e o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade e o volume final da Emissão das Notas Comerciais, observado o Montante Mínimo; (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e (iv) as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série ("Procedimento de Bookbuilding").

3.10.2 Na hipótese de, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA ser inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, o Valor Total da Emissão, constante da Cláusula 3.5.1 acima, e a quantidade de Notas Comerciais, constante da Cláusula 3.6.2 acima, serão reduzidos proporcionalmente ao valor e quantidade dos CRA efetivamente subscritos e integralizados, com

o consequente cancelamento das Notas Comerciais não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Termo de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Emitente, dos Avalistas Pessoas Jurídicas ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRA, observada a quantidade mínima de 100.000 (cem mil) Notas Comerciais, correspondente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (“Montante Mínimo”), as quais deverão ser subscritas e integralizadas em relação aos respectivos CRA, nos termos do Termo de Securitização.

3.10.3 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao presente Termo de Emissão, ao Termo de Securitização e aos demais documentos relacionados à Emissão, conforme aplicável, a ser celebrado anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de aprovação de Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRA ou obtenção de qualquer aprovação societária pela Emitente ou pelos Avalistas Pessoas Jurídicas.

4. CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS COMERCIAIS

4.1 Características Básicas

4.1.1 Data de Emissão. Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será 17 de novembro de 2025 (“Data de Emissão”).

4.1.2 Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais. As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela inscrição nos sistemas e livros do Escriturador das Notas Comerciais, bem como pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador das Notas Comerciais, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais.

4.1.3 Colocação. As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

4.2 Subscrição e Integralização

4.2.1 As Notas Comerciais serão subscritas pela Securitizadora com a inscrição da Securitizadora no sistema de registro do Escriturador das Notas Comerciais.

4.2.2 Mediante a satisfação ou renúncia pelo Coordenador Líder das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição, as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme for realizada a integralização dos CRA, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização dos CRA, uma “Data de Integralização”): (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*

desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou desde o último pagamento de Remuneração e Amortização, conforme o caso, até a data da efetiva integralização dos CRA, exclusive (“Preço de Integralização”). O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme estabelecido no presente Termo de Emissão. Após a primeira Data de Integralização, a Securitizadora deverá ser devidamente notificada da intenção de realizar a integralização subsequente com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a efetiva liberação dos recursos à Emitente.

4.2.3 Será admitida a subscrição e integralização dos CRA em datas distintas, podendo os CRA serem colocados com ágio e deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder (observado que não haverá alteração dos custos totais (custo *all in*) da Emitente em razão da aplicação do deságio, nos termos do Contrato de Distribuição), se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRA da respectiva série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRA, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado tais como: (i) ausência ou excesso de demanda de mercado pelos CRA nas respectivas taxas de remuneração a serem fixadas conforme Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) alteração na taxa SELIC; (iii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgadas pela ANBIMA, ou (v) alteração material na curva de juros DI x pré, construída a partir dos preços de ajustes dos vencimentos do contrato futuro de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, negociados na B3, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização.

4.2.4 O pagamento do Preço de Integralização, após realizadas as retenções pela Securitizadora, por conta e ordem da Emitente, conforme indicadas na Cláusula 10.1, deverá ser realizado por meio de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”) ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, **(i)** caso não tenham sido disponibilizados à Securitizadora os comprovantes de protocolo da Escritura de Alienação Fiduciária no cartório de registro de imóveis da comarca onde estão localizados os Imóveis (conforme definido abaixo), nos termos disciplinados na Escritura de Alienação Fiduciária, na conta corrente nº 81204-9, de titularidade da Emitente, mantida junto à agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341) (“Conta Vinculada Emitente”); ou **(ii)** caso tenham sido disponibilizados à Securitizadora os comprovantes de protocolo da Escritura de Alienação Fiduciária no cartório de registro de imóveis da comarca onde estão localizados os Imóveis, nos termos disciplinados na Escritura de Alienação Fiduciária, na conta corrente nº 08912-2, de titularidade da Emitente, mantida junto à agência nº 1632 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341) (“Conta de Livre Movimentação”), em cada Data de Integralização, desde que os recursos da integralização dos CRA, na respectiva Data de Integralização, sejam recebidos pela Securitizadora (i) na conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida perante a Opea Sociedade de Crédito Direto S.A. (535), sob o nº 7354-4, na agência 0001, ou, alternativamente, (ii) na conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida perante o Itaú Unibanco S.A. (nº 341), sob o nº 98917-7, na agência 0910 (“Contas Centralizadoras”) até às 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira

ocorra após às 16:00 horas (exclusive), sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

4.3 Prazo de Vigência e Datas de Vencimento

4.3.1 Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, resgate antecipado obrigatório ou resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, as Notas Comerciais terão prazo de vigência de: **(i)** para as Notas Comerciais da Primeira Série, 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e **(ii)** para as Notas Comerciais da Segunda Série, 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2031 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a "Data de Vencimento").

4.4 Amortização do Valor Nominal Unitário

4.4.1 O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, resgate antecipado obrigatório e resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes do **Anexo II** a este Termo de Emissão ("Datas de Pagamento de Amortização"). Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, será considerada a fórmula abaixo:

$$A_{ai} = V_{Ne} \times T_{ai}$$

"A_{ai}" é Valor Nominal da i-ésima parcela de amortização das Notas Comerciais da Primeira Série ou da Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

"V_{Ne}" corresponde ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

"T_{ai}" corresponde à i-ésima taxa de amortização programada do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, de acordo com as Datas de Pagamento de Amortização indicadas no **Anexo II** deste Termo de Emissão.

4.5 Atualização Monetária

4.5.1 O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.

4.6 Remuneração, Cálculo e Forma de Pagamento

4.6.1 Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série. A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um *spread* (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), (“Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série” e “Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série”, respectivamente).

4.6.2 Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, a definição da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série será formalizada por meio de aditamento a este Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, ficando desde já as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

4.6.3 A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros}-1)$$

Onde:

“J” é o valor unitário da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, devida no final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” é Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” corresponde ao fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{ \left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right\}$$

onde:

“Taxa” taxa de juros fixa, não expressa em percentual, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “DP” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização, o “DP” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

4.6.4 Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série. A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com a Taxa-Teto das Notas Comerciais da Primeira Série, “Taxa-Teto”, e, “Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, “Remuneração”).

4.6.5 A Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento. Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, a definição da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será objeto de aditamento a este Termo de Emissão e aos demais Documentos da Operação,

conforme aplicável, ficando desde já as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de deliberação societária adicional das Partes ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

4.6.6 O cálculo da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator Juros - 1):$$

Onde:

“J” é valor unitário da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série devida no final de cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série (conforme abaixo definida), calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” é o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, na Data de Integralização, ou seu saldo, conforme o caso, após a data da última amortização, ou incorporação de juros, se houver calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“Fator Juros” corresponde ao fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = FatorDI \times FatorSpread$$

onde:

“Fator DI” é o produtório das Taxas DI, a partir da data de início do Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

“n” é o número de Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização das Notas Comerciais da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

“k” é o número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n, sendo “k” um número inteiro;

“TDI_k” é a Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

“DI_k” é a Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (*overnight*) utilizada com 2 (duas) casas decimais.

“FatorSpread” é a sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

onde:

“Spread” é a taxa de juros fixa, não expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser apurada na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso, limitada à Taxa-Teto das Notas Comerciais da Segunda Série;

“DP” corresponde ao número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “n” um número inteiro. Exclusivamente no primeiro Período de Capitalização, o “DP” apurado será acrescido de 2 (dois) Dias Úteis.

Observações:

- (a) O fator resultante da expressão $(1 + \text{DI}_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.
- (b) Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \text{DI}_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.
- (d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.
- (e) O fator resultante da expressão $(\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$ deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.
- (f) Para efeito do cálculo de DI_k será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem em relação à data de cálculo.

- (g) Exclusivamente na 1ª (primeira) data de pagamento após a 1ª (primeira) integralização, deverá ser acrescido 2 (dois) Dias Úteis ao produtório do Fator DI, de forma a fazer com que o Fator DI apurado nas Notas Comerciais seja idêntico ao Fator DI apurado para os CRA.

4.6.6.1 Para fins de cálculo da Remuneração, define-se “Período de Capitalização” como o intervalo de tempo que se inicia: (i) na primeira Data de Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou (ii) na Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado previstas neste Termo de Emissão.

4.6.7 A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, será paga mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no **Anexo II** a este Termo de Emissão (“Datas de Pagamento da Remuneração” e, em conjunto com Datas de Pagamento de Amortização, “Datas de Pagamento”).

4.6.8 Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção da Taxa DI ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data de término do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima ou da data de extinção da Taxa DI, ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar os Titulares de CRA da Segunda Série e a Emitente para a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos do Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA da Segunda Série em conjunto com a Emitente deliberem, em conformidade com a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro a ser aplicado, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis de remuneração (“Taxa Substitutiva”). Até a deliberação desse parâmetro, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais da Segunda Série a mesma taxa produzida pela última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emitente, a Securitizadora e os Titulares de CRA da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

4.6.8.1 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série, a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série referida na Cláusula 4.6.8 acima deixará de ser realizada.

4.6.8.2 Caso, na Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e, conseqüentemente, remuneração dos CRA da Segunda Série, entre a Emitente e os Titulares de CRA da Segunda Série, ou não haja quórum de deliberação e/ou de instalação (em segunda

convocação), a Emitente deverá realizar o resgate antecipado obrigatório das Notas Comerciais da Segunda Série, de forma que a Securitizadora deverá resgatar a totalidade dos CRA da Segunda Série, com a liquidação antecipada das Notas Comerciais da Segunda Série, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização ou da data em que a Assembleia Especial de Titulares de CRA da Segunda Série deveria ter sido realizada ou na Data de Vencimento das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, ou em prazo que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, acrescido da remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais da Segunda Série, devidos e não pagos até a data do efetivo resgate, exclusive, sem qualquer prêmio, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais da Segunda Série e aos CRA da Segunda Série previstas neste Termo de Emissão, será utilizado, para apuração da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.6.8.3 Por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRA, a decisão proferida na Assembleia Especial de Titulares de CRA deverá ser observada pela Securitizadora, de forma que a manifestação da Securitizadora em relação à Taxa DI substitutiva deverá ser tomada pela Securitizadora única e exclusivamente conforme o decidido em Assembleia Especial de Titulares de CRA convocada para deliberar sobre referido assunto.

4.6.8.4 Os Avalistas desde já concordam com o disposto nas Cláusulas 4.6.8.1 acima a 4.6.8.3 acima, declarando que o aqui disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se o Aval válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Emitente de resgatar das Notas Comerciais, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação.

4.6.8.5 A Emitente e os Avalistas, desde já, concordam e se obrigam a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 4.6.8.1 acima a 4.6.8.3 acima, inclusive aditivo ao presente instrumento para fins de formalização da nova Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e, conseqüentemente, remuneração dos CRA.

4.7 Condições de Pagamento

4.7.1 Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem *jus* a Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, serão efetuados pela Emitente por meio de depósito direta e exclusivamente em qualquer uma das Contas Centralizadoras, em atenção aos prazos previstos neste Termo de Emissão.

4.7.2 Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as Datas de Pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Comerciais, pela Emitente, até o primeiro Dia Útil (conforme definição abaixo) subsequente, se a data de vencimento da respectiva

obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

4.7.3 Dia Útil. Para todos os fins deste Termo de Emissão, considera-se “Dia Útil” todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

4.7.4 Encargos Moratórios. Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emitente de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”).

5. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO, OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO E RESGATE ANTECIPADO POR ALTERAÇÃO DE TRIBUTOS

5.1 Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, o valor devido pela Emitente será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série”):

- (i) Valor Nominal das Notas Comerciais da Primeira Série ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido: (a) da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais da Primeira Série; **ou**
- (ii) o valor a ser pago em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série deverá corresponder à soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do

Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Notas Comerciais da Primeira Série;

VNE_k = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Notas Comerciais da Primeira Série, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, referenciado à Data de Início de Rentabilidade;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Notas Comerciais da Primeira Série, sendo n um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = (1 + Taxa DI)^{\frac{nk}{252}}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI equivalente correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série.

5.2 Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 3 de maio de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais da Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Segunda Série, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, “Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda

Série, o valor devido pela Emitente será equivalente ao descrito abaixo (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com o Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Primeira Série, “Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais”):

- (i) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, ou o seu saldo, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive); e
- (ii) prêmio *flat* incidente sobre o valor de resgate descrito no item “(i)” acima, de acordo com os percentuais da tabela abaixo (“Prêmio”):

Data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da Segunda Série	Prêmio <i>flat</i>
Se ocorrer entre 3 de maio de 2026 (inclusive) e 2 de maio de 2028 (exclusive)	1,25%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2028 (inclusive) e 2 de maio de 2029 (exclusive)	1,00%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2029 (inclusive) e 2 de maio de 2030 (exclusive)	0,75%
Se ocorrer entre 3 de maio de 2030 (inclusive) e a Data de Vencimento das Notas Comerciais da Segunda Série (exclusive)	0,50%

5.2.1 A Emitente deverá comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, a sua intenção de realizá-lo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, informando (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (iii) a série objeto de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

5.2.2 Ocorrendo o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, a Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar o resgate antecipado dos CRA.

5.2.3 O resgate antecipado dos CRA deverá ser comunicado pela Securitizadora à B3, Escriturador dos CRA (conforme definido no Termo de Securitização) e ao Banco Liquidante com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido.

5.2.4 A Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento.

5.3 Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais. A Emitente poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais endereçada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá, em qualquer circunstância, ter por objeto a totalidade das Notas Comerciais e será operacionalizada da seguinte forma:

- (i) a Emitente realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicado à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos deste Termo de Emissão ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Notas Comerciais, incluindo: (a) forma e prazo de manifestação da Securitizadora para optar pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) Dias Úteis da data de envio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; (b) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; (c) a data efetiva para o resgate antecipado das Notas Comerciais, que deverá acontecer com, no mínimo, 40 (quarenta) Dias Úteis após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; e (d) demais informações necessárias para tomada de decisão pela Securitizadora e à operacionalização do resgate antecipado das Notas Comerciais por meio da Oferta de Resgate Antecipado;
- (ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do recebimento da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Securitizadora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado total dos CRA nos mesmos termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRA"), por meio da divulgação de comunicado aos Titulares de CRA, de acordo com os termos e condições previstos no Termo de Securitização, para que os Titulares de CRA se manifestem individualmente acerca da sua adesão ou não à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do modelo previsto Anexo X ao Termo de Securitização. Após decisão dos Titulares de CRA, a Securitizadora terá 3 (três) Dias Úteis, contados do prazo final de recebimento da manifestação dos Titulares de CRA, para enviar notificação à Emitente a respeito da quantidade de CRA e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais e dos respectivos valores a serem resgatados antecipadamente, observado as datas efetivas para o resgate antecipado das Notas Comerciais e dos CRA indicadas na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado e na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; e
- (iii) o valor a ser pago em relação às Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento de

Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido à Securitizadora, a exclusivo critério da Emitente, o qual não poderá ser negativo.

5.3.1 O pagamento das Notas Comerciais resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 4.7 acima deste Termo de Emissão.

5.3.2 As Notas Comerciais resgatadas antecipadamente nos termos da Cláusula 5.3 acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emitente. Serão resgatadas, necessariamente, todas as Notas Comerciais.

5.3.3 A Oferta de Resgate Antecipado não poderá ser parcial, devendo obrigatoriamente ser direcionada à totalidade das Notas Comerciais em circulação.

5.3.4 A Securitizadora deverá promover o resgate dos CRA proporcionalmente às Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observada a manifestação dos Titulares de CRA sobre a adesão à Oferta de Resgate Antecipado. Ademais, a Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento.

5.4 Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais por Alteração de Tributos. Na ocorrência de Alteração de Tributos (conforme definido abaixo), a Emitente poderá, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão e até a data de vencimento dos CRA, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do resgate, observado os termos e condições abaixo ("Resgate Antecipado por Alteração de Tributos").

5.4.1 Para operacionalizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, a Emitente deverá encaminhar comunicado à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data da ocorrência da respectiva Alteração de Tributos, conforme aplicável, contendo: **(i)** a data em que o pagamento do preço de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos será realizado (que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil); **(ii)** o valor do preço de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos será realizado, nos termos da Cláusula 5.4.2 abaixo; e **(iii)** demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado por Alteração de Tributos.

5.4.2 No caso de Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, o valor a ser pago pela Emitente em relação a cada uma das respectivas séries das Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido: (a) da Remuneração da respectiva série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Notas Comerciais ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se

houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, sem o pagamento de qualquer prêmio.

5.4.3 Não será admitido Resgate Antecipado por Alteração de Tributos parcial das Notas Comerciais.

5.4.4 As Notas Comerciais resgatadas nos termos acima serão canceladas pela Emitente.

5.4.5 A Securitizadora deverá aplicar os valores recebidos a título de resgate antecipado das Notas Comerciais no correspondente resgate antecipado dos CRA no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento, nos termos do Termo de Securitização.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1 Eventos de Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.2 abaixo e 6.3 abaixo, mediante ciência da ocorrência de uma das seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado”), a Securitizadora deverá agir conforme disposto nas referidas cláusulas, e, uma vez ocorrendo o vencimento antecipado das obrigações constantes deste Termo, a Emitente deverá realizar o pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados da declaração do vencimento antecipado, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da remuneração das Notas Comerciais, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, exclusive.

6.2 Vencimento Antecipado Automático

6.2.1 Constitui um evento que causará o vencimento automático das obrigações decorrentes deste Termo, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial à Emitente ou aos Avalistas, a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”):

- (i) inadimplemento, pela Emitente ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo na respectiva data de pagamento, não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;
- (ii) ocorrência de: (a) cessação das atividades empresariais da Emitente ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de autofalência formulado pela Emitente, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas ou por suas respectivas controladas; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Emitente, dos Avalistas Pessoas Jurídicas ou das suas respectivas controladas e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emitente, Avalistas Pessoas Jurídicas ou pelas suas respectivas controladas, independentemente do processamento do respectivo pedido;

- (e) abertura de qualquer outra espécie de concurso de credores das Emitente, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas; (f) a apresentação pela Emitente, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas ou pelas suas respectivas controladas de requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); (g) apresentação pela Emitente, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas ou pelas suas respectivas controladas de proposta de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101 (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); ou (h) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Emitente, dos Avalistas e/ou das suas respectivas controladas, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) transformação do tipo societário da Emitente e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme aplicável, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se, no caso dos Avalistas Pessoas Jurídicas que sejam sociedade empresária limitada, a transformação resultar na constituição de uma sociedade por ações;
- (iv) ocorrência de qualquer fato, operação, alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade ou modificação/violação do objeto social da Emitente ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- (v) vencimento antecipado em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Emitente, pelos Avalistas ou por quaisquer de suas respectivas controladas;
- (vi) questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, instaurado contra qualquer disposição deste Termo de Emissão ou dos demais Documentos da Operação (a) pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou quaisquer dos seus Representantes (conforme abaixo definido); ou (b) por qualquer terceiro, com relação ao qual a Emitente não tenha tomado as medidas necessárias para contestar referido questionamento ou não tenha suspenso os efeitos do pedido de tutela provisória (se houver) no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que a Emitente ou os Avalistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;
- (vii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade deste Termo de Emissão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Alienação Fiduciária, dos Atos Societários, do Contrato de Contas Vinculadas ou de qualquer uma de suas disposições;
- (viii) ocorrência de quaisquer hipóteses contidas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, conforme aplicáveis;
- (ix) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações ou quotas, conforme aplicável, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emitente, os Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou suas respectivas controladas, exceto: **(a)** se previamente autorizado pelos Titulares de CRA, **(b)** pela incorporação, pela Emitente,

pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas controladas de qualquer controlada ou coligada da Emitente e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas; ou **(c)** nos casos em que referidas operações não alterem o controle indireto, conforme o caso, da Emitente, dos Avalistas Pessoas Jurídicas sobre suas respectivas controladas ou sobre os ativos objeto da transação;

- (x) prolação de decisão judicial de primeira instância e/ou equivalente na esfera administrativa, condenatória e/ou exigível, exceto se forem obtidos os respectivos efeitos suspensivos no menor prazo entre 30 (trinta) dias corridos contados da respectiva decisão e o prazo legal aplicável, referente a **(a)** violação de qualquer dispositivo da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e o *UK Bribery Act (UKBA)* (“Leis Anticorrupção”), pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; **(b)** violação da legislação e/ou da regulamentação trabalhista relativa à inexistência de trabalho análogo ao escravo, discriminação de raça e gênero, emprego de silvícolas e direito sobre as áreas de ocupação indígena, mão-de-obra infantil ou o não incentivo à prostituição (“Leis de Proteção Social”), pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores; **(c)** crimes contra o meio ambiente, pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores, e/ou ao descumprimento das Leis Socioambientais (conforme definido abaixo), que cause **(1)** qualquer efeito adverso relevante na situação financeira, reputacional, nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais e/ou nas perspectivas da Emitente e/ou dos Avalistas; e/ou **(2)** qualquer efeito adverso na capacidade da Emitente e/ou dos Avalistas, conforme o caso, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos das Notas Comerciais e/ou das Garantias (“Efeito Adverso Relevante”); ou **(d)** prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária, pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores;
- (xi) descumprimento, pela Emitente, pelos Avalistas e/ou por suas respectivas controladas, de qualquer decisão judicial ou administrativa ou laudo arbitral que contenha a obrigação de pagar valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- (xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emitente ou pelos Avalistas, das obrigações assumidas neste Termo de Emissão, ou em quaisquer dos Documentos da Operação;
- (xiii) constituição de qualquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais,

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima (“Ônus”), sobre **(a)** os direitos creditórios de titularidade da Emitente e/ou da JB Participações decorrentes do eventual sobejo de valores, em caso de excussão de qualquer dos Imóveis objeto da Alienação Fiduciária; e/ou **(b)** ativos relevantes da Emitente, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou de suas respectivas controladas considerando-se como ativos relevantes, para os fins deste item, aqueles cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do ativo permanente conjunto da Emitente, dos Avalistas Pessoas Jurídicas e de suas respectivas controladas, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas disponíveis na data de assinatura deste Termo de Emissão, em reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; e

- (xiv) se qualquer Avalista Pessoa Física, a qualquer momento, falecer, requerer ou tiver requerida sua insolvência civil, for interditado, ter declarada sua incapacidade/ausência, ou for impedido, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercer suas atividades ou administrar seus bens ou negócios, sem que haja sua substituição devidamente aprovada pelos Titulares de CRA em até 60 (sessenta) dias contados do referido evento.

6.3 Vencimento Antecipado Não Automático

6.3.1 Constituem eventos de vencimento antecipado não automático, que podem acarretar, ou não, o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”):

- (i) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar, intervir (incluindo, sem limitação, requisição, tombamento e servidão), ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos da Emitente, dos Avalistas e/ou de suas respectivas controladas, que, a exclusivo critério da Securitizadora, possa impor entrave relevante à manutenção do curso ordinário de seus negócios não sanado no prazo de 7 (sete) Dias Úteis, sendo tal prazo aplicável somente nos casos em que for possível o saneamento do ato;
- (ii) redução do capital social da Emitente ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas sob qualquer forma, exceto se implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados;
- (iii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, de forma definitiva e/ou em caráter não fiduciário, pela Emitente, pelos Avalistas Pessoas Jurídicas e/ou por suas respectivas controladas, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emitente e dos Avalistas Pessoas

- Jurídicas disponíveis na data de assinatura deste Termo de Emissão, em reais ou seu equivalente em moeda estrangeira;
- (iv) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário final da Emitente e/ou dos Avalistas Pessoas Jurídicas;
 - (v) caso ocorra qualquer mudança adversa relevante nos negócios, atividades, condições financeiras da Emitente ou dos Avalistas que afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas neste Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação;
 - (vi) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emitente ou pelos Avalistas nos Documentos da Operação se revelem insuficientes, inverídicas, imprecisas, desatualizadas e/ou inconsistentes;
 - (vii) não renovação, prorrogação, cancelamento, revogação ou suspensão de qualquer documento, licença, autorização ou outorga, concedidas pela CVM e demais autarquias, necessário ao regular desempenho das atividades da Emitente e/ou dos Avalistas e cumprimento das obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação;
 - (viii) descumprimento da obrigação relacionada à destinação dos recursos captados por meio das Notas Comerciais;
 - (ix) descumprimento da obrigação, pela Emitente, de divulgar suas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social, acompanhadas de notas explicativas e parecer do Auditor Independente (conforme definido abaixo), em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do referido descumprimento;
 - (x) caso a Emitente e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas deixem de ter suas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso, e auditadas por auditor independente registrado na CVM;
 - (xi) protestos por falta de pagamento de títulos contra a Emitente, os Avalistas e/ou suas respectivas controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões), exceto se, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado à Securitizadora pela Emitente que (a) o protesto foi cancelado; (b) forem prestadas pela Emitente e/ou pelos Avalistas, conforme o caso, garantias em juízo, e aceitas pelo poder judiciário; ou (c) foi validamente comprovado pela Emitente ou pelos Avalistas, conforme expressamente reconhecido pelo juízo competente, que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros;
 - (xii) distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos seus acionistas, caso a Emitente e/ou os Avalistas Pessoas Jurídicas estejam inadimplentes em relação a qualquer de suas obrigações pecuniárias

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

ou não pecuniárias da presente Emissão e caso afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas nesta Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

- (xiii) descumprimento, pela Emitente e/ou pelos Avalistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Emissão ou em qualquer dos Documentos da Operação e não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados do referido descumprimento;
- (xiv) inadimplemento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Emitente, Avalistas ou suas respectivas controladas;
- (xv) se a Cessão Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete de forma material a Cessão Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas no Contrato de Cessão Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xvi) se a Alienação Fiduciária se tornar insuficiente, ou caso ocorra qualquer evento que afete a Alienação Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas na Escritura de Alienação Fiduciária, desde que não seja substituída ou complementada nos termos da Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xvii) existência de denúncia decorrente de processo de inquérito, processo judicial e/ou administrativo ou decisão judicial e/ou administrativa referente a **(a)** violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; **(b)** violação da Lei de Proteção Social, exceto pelo processo nº 0011797-41.2024.5.15.0146 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Orlândia, Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; **(c)** crimes contra o meio ambiente e/ou violação das Leis Socioambientais que possa gerar um Efeito Adverso Relevante; ou **(d)** prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária; pela Emitente, Avalistas, suas respectivas controladas ou seus respectivos administradores;
- (xviii) não observância, pela Emitente, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados pela Emitente e encaminhados para a Securitizadora, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas a cada ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 (“Índices Financeiros”), em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento das demonstrações financeiras da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, acompanhadas da memória de cálculo elaborada pela Emitente contendo todas as rubricas necessárias à verificações de tais Índices Financeiros:

⇒ índice financeiro decorrente do quociente da divisão do total da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 2,70x, apurado com base nos últimos 12 (doze) meses;

Para fins deste inciso:

“Dívida Líquida” significa o somatório dos saldos das dívidas financeiras de curto e longo prazo (tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissões de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, exceto dívida com fornecedores) e adiantamento de clientes de longo prazo, subtraído das disponibilidades em caixa, aplicações financeiras, e estoque de produto acabado, consolidado da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas.

“EBITDA” significa o lucro consolidado da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas antes das despesas financeiras (juros e variações monetárias e cambiais), impostos, acrescido da rubrica de depreciações e amortizações e da rubrica de acréscimos de ativo biológico decorrentes de tratos, excluindo impactos não-caixa da variação do valor justo dos ativos biológicos, ao longo do período de apuração (últimos doze meses).

6.4 Os valores previstos nas Cláusulas 6.2.1 acima e 6.3.1 acima serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”), desde a Data de Emissão.

6.5 A Emitente obriga-se a comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, sobre a ocorrência e a data de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado que tenha ciência. Adicionalmente, a Emitente obriga-se a enviar à Securitizadora, sempre que por esta solicitado e no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de uma solicitação, declaração atestando a ocorrência ou não de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, bem como os documentos necessários à sua comprovação, se aplicável. O descumprimento desse dever de informar pela Emitente não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos neste Termo de Emissão e no Termo de Securitização, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, ou pelos Titulares de CRA, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais.

6.6 A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.2.1 acima causará o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo a Securitizadora enviar notificação exigindo pagamento à Emitente, com cópia aos Avalistas, nos termos deste Termo de Emissão.

6.7 Na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.3.1 acima, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, deverá convocar Assembleia Especial de Titulares de CRA, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que tiver ciência da ocorrência do referido evento, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais, e, conseqüentemente, não resgatar antecipadamente os CRA, sendo que a Assembleia Especial de Titulares de CRA instalar-se-á, com a presença de Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

6.7.1 A não declaração pela Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, do vencimento antecipado das Notas Comerciais, na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, dependerá da deliberação prévia da Assembleia Especial de Titulares de CRA mencionada no Cláusula 6.7 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos acima e no Termo de Securitização, de modo que os Titulares de CRA poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais, sendo que, neste caso, a deliberação deverá ser tomada pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRA, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação.

6.7.1.1 Nos termos da Cláusula 6.7.1 acima, em caso de desenquadramento das Notas Comerciais como lastro do CRA, conforme Cláusula 6.3.1, item “viii” acima, e caso os Titulares de CRA deliberem pelo não vencimento antecipado das Notas Comerciais, a Emitente será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção dos tributos aplicáveis, devendo acrescer aos pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora receba os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada, de acordo com a Cláusula 12.4 abaixo.

6.7.2 A não instalação da referida Assembleia Especial de Titulares de CRA e/ou a não deliberação, ambas por falta de quórum, em primeira ou em segunda convocação cumulativamente, deverá ser interpretada pela Securitizadora automaticamente, como uma opção dos Titulares de CRA em declarar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais.

6.7.3 Na ocorrência de vencimento antecipado das Notas Comerciais, a Emitente deverá realizar o pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados da declaração do vencimento antecipado, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da remuneração das Notas Comerciais, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento, exclusive.

6.7.4 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.7 acima, para fins de declaração do vencimento antecipado, no caso de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Securitizadora deverá seguir o que vier a ser decidido pelos Titulares de CRA, em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

6.8 A Emitente poderá, a qualquer momento, anteriormente à ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, solicitar à Securitizadora que convoque Assembleia Especial de Titulares de CRA, observados os procedimentos de convocação e instalação de Assembleia Especial de Titulares de CRA e quóruns previstos no Termo de Securitização, a fim de solicitar uma autorização aos Titulares de CRA, de forma que a ocorrência do respectivo Evento de Vencimento Antecipado não acarrete o vencimento antecipado das Notas Comerciais

e, consequentemente, o resgate antecipado obrigatório dos CRA (“Pedido de Waiver” e “Assembleia de Pedido de Waiver”, respectivamente).

6.9 A deliberação relativa ao Pedido de *Waiver* deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRA, desde que estejam presentes Titulares de CRA, que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

6.10 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, os recursos recebidos em pagamento de referidas obrigações deverão ser aplicados em até 2 (dois) Dias Úteis no resgate antecipado dos CRA, observada a ordem de prioridade de pagamentos prevista no Termo de Securitização.

7. GARANTIAS

7.1 Constituição. Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as garantias de Aval, Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Imóveis descritas nesta Cláusula 7 (“Garantias”), as quais devem permanecer válidas e exequíveis até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

7.1.1 Para todos os fins deste Termo de Emissão, entende-se, por “Obrigações Garantidas”, todas e quaisquer obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emitente por meio deste Termo de Emissão e consequentemente das Notas Comerciais, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, Remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: (i) inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Emitente nos Documentos da Operação; (ii) decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; (iii) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias; (iv) qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Securitizadora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”) ou da Lei 9.514, conforme o caso; (v) qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes deste Termo de Emissão, das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação; (vi) haver qualquer outro montante devido pela Emitente à Securitizadora, relacionado com o Contrato de Cessão Fiduciária, a Escritura de Alienação Fiduciária e/ou com as Notas Comerciais; (vii) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado com as Notas Comerciais; e (viii) necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), integrante do Patrimônio Separado, conforme estabelecido nos Documentos da Operação.

7.1.2 As Partes reconhecem que a excussão de qualquer Garantia não prejudicará a excussão das demais garantias constituídas no âmbito da Emissão, as quais podem ser executadas, simultânea ou alternativamente, a critério dos Titulares de CRA, no caso de mora, observados os respectivos eventuais prazos de cura previstos na documentação, no cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas, sem que haja qualquer ordem pré-definida para a execução das referidas Garantias, que permanecerão independentes entre si.

7.1.3 Na excussão das Garantias, (i) a Securitizadora poderá optar entre excutir quaisquer das Garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas; e (ii) a excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

Garantia Fidejussória

7.2 Aval. Em garantia de todas as obrigações presentes ou futuras relacionadas ao fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, comparecem os Avalistas, para prestar, em caráter irrevogável e irretratável, garantia fidejussória na forma de aval, em favor da Securitizadora, nos termos do artigo 818 do Código Civil e do artigo 43-A da Resolução CVM 60, obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como avalistas, codevedores solidários e principais pagadores com relação a todas as Obrigações Garantidas, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, nos termos descritos a seguir ("Aval").

7.2.1 Os Avalistas, na condição de devedores solidários e principais pagadores, juntamente com a Emitente, perante a Securitizadora, para o adimplemento da obrigação de pagamento constante neste Termo de Emissão, assinam o presente Termo de Emissão e declaram estar cientes e outorgam a presente garantia, aceitando todos os termos, condições e responsabilidades que daí advenham, sem a existência de qualquer benefício de ordem e de divisão entre a Emitente e os Avalistas

7.2.2 Os Avalistas renunciam neste ato expressamente aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364 e 365 do Código Civil, e nos artigos 130 e 131 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil").

7.2.3 Os Avalistas declaram conhecer expressamente e concordam com os termos e condições deste Termo de Emissão. Eventuais aditamentos firmados no âmbito deste Termo de Emissão não configurarão renúncia ou novação, expressa ou tácita, das Obrigações Garantidas, permanecendo os mesmos obrigados pessoalmente até o pagamento integral dos valores devidos no âmbito deste Termo de Emissão. Os Avalistas não poderão, em nenhuma hipótese e em nenhum momento, alegar contra a Securitizadora desconhecimento ou discordância das obrigações assumidas pela Emitente sob este Termo de Emissão (incluindo em razão dos aditamentos que vierem a ser celebrados).

7.2.4 O presente Aval entrará em vigor nesta data e permanecerá válido e vigente em todos os seus termos enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades para com

a Securitizadora em decorrência deste Termo de Emissão, extinguindo-se imediata e automaticamente mediante seu integral cumprimento.

7.2.5 Cabe à Securitizadora requerer a execução, judicial ou extrajudicial, do Aval uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emitente, nos termos deste Termo, quantas vezes forem necessários até a integral liquidação das Obrigações Garantidas. A não-excussão, total ou parcial, do Aval, ou sua excussão tardia, não ensejará, em hipótese nenhuma, perda do direito de excussão do Aval pela Securitizadora.

7.2.6 Os Avalistas deverão pagar o montante relativo às Obrigações Garantidas no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de notificação por escrito enviada pela Securitizadora, incluindo, sem limitações, os montantes devidos a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, em qualquer hipótese independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emitente venha a ter ou exercer.

7.2.7 Os Avalistas desde já concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar a Emitente, por qualquer valor honrado pelos Avalistas nos termos do Aval, após a Securitizadora ter recebido todos os valores devidos nos termos deste Termo de Emissão.

7.2.8 O Aval ora prestado considera-se prestado a título oneroso, uma vez que os Avalistas são partes relacionadas à Emitente, de forma que possuem interesse econômico no resultado da operação, beneficiando-se indiretamente desta.

7.2.9 Com base nas demonstrações financeiras não auditadas relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido da Lastro Gases é de R\$ 14.199.721,66 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), da Alcoolquímica é de R\$ 65.477.584,85 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), da JB Participações é de R\$ 521.533.025,80 (quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos) e da Pirapama é de R\$ 59.144.233,24 (cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo certo que os referidos patrimônios poderão ser afetados por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser pelos Avalistas Pessoas Jurídicas perante terceiros.

Garantias Reais

7.3 Cessão Fiduciária. Nos termos estabelecidos no “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Emitente, a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e a Securitizadora, conforme seja aditado de tempos em tempos (“Contrato de Cessão Fiduciária”) para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas das Notas Comerciais objeto deste Termo de Emissão, a Emitente e a Alcoolquímica, conforme o caso, se obrigam a constituir, em favor da Securitizadora, cessão fiduciária (“Cessão Fiduciária”) sobre (i) todos os direitos creditórios de titularidade da Alcoolquímica, da Pirapama e da Lastro Gases oriundos dos contratos de venda de dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar

descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (“Direitos dos Contratos de Venda”); (ii) conforme aplicável, todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios, que venham a se constituir no futuro, decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário a ser(em) adquirido(s) pela Emitente, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas (“Recebíveis CDB” e “CDB”, respectivamente), conforme a serem descritos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e custodiados junto ao Banco Depositário, na qualidade de custodiante do CDB; e (iii) as Contas Vinculadas (conforme definidas abaixo), bem como todo e qualquer crédito que a Alcoolquímica, a Pirapama e a Lastro Gases venham a ser titulares em razão de seu saldo positivo existente nas Contas Vinculadas, movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do “*Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário*”, a ser celebrado entre a Emitente, a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases, a Securitizadora e o Banco Depositário (“Contrato de Contas Vinculadas” e “Recursos Depositados”, respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos da Conta Vinculada (conforme abaixo definido) (“Recursos em Investimentos Permitidos da Conta Vinculada” e, quando em conjunto com os Direitos dos Contratos de Venda e os Recursos Depositados, “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

7.3.1 Para os fins desta Cláusula, entende-se por:

- (i) “Banco Depositário” o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04;
- (ii) “Contas Vinculadas” em conjunto, (a) a Conta Vinculada Emitente; (b) a conta corrente de nº 81141-3, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Alcoolquímica; (c) a conta corrente de nº 81142-1, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Pirapama; e (d) a conta corrente de nº 81203-1, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Lastro Gases, todas movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, onde deverão ser depositados os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; e
- (iii) “Investimentos Permitidos da Conta Vinculada” os certificados de depósitos bancários com liquidez diária e baixo risco de emissão do próprio Banco Depositário, sem necessidade de qualquer autorização prévia para a referida aplicação, nos quais serão automaticamente aplicados os recursos retidos nas Contas Vinculadas, enquanto não forem transferidos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

7.3.2 A regulação da suficiência, do reforço, da complementação e da substituição dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como todos os demais termos e condições relativos à Cessão Fiduciária, estarão dispostos no Contrato de Cessão Fiduciária.

7.4 Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas descritas neste Termo de Emissão, a Emitente e a JB Participações constituirão, por meio de instrumentos próprios e diretamente à Securitizadora, alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514”) e demais normas

aplicáveis, sobre os imóveis rurais de sua propriedade localizados no município de Linhares, estado do Espírito Santo, conforme a serem descritos na “*Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis*”, a ser celebrada entre a JB Participações, a Emitente e a Securitizadora, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM, substancialmente nos termos do modelo de minuta constante do Anexo VI ao Contrato de Cessão Fiduciária (“Imóveis”, “Escritura de Alienação Fiduciária” e “Alienação Fiduciária”, respectivamente).

7.4.1 A Alienação Fiduciária deverá observar, a todo momento, o valor de mercado dos Imóveis mínimo de cobertura que, somado aos Recebíveis CDB ou CDB, caso aplicável, deverá representar valor igual ou superior a 116% (cento e dezesseis por cento) do saldo devedor das Notas Comerciais, observados os termos e condições da Escritura de Alienação Fiduciária, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas (“Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária”).

7.4.2 A regulação do reforço, complementação, substituição e liberação dos Imóveis alienados fiduciariamente, assim como a sistemática de apuração e verificação do Valor Mínimo de Cobertura da Alienação Fiduciária estarão dispostas na Escritura de Alienação Fiduciária.

7.5 Disposições Comuns às Garantias. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si das Garantias, bem como das Garantias que vierem a sucedê-las e/ou complementá-las, conforme o caso, podendo a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRA, sempre no interesse destes últimos, a exclusivo critério destes, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos neste Termo de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, independerá de qualquer providência preliminar, tais como aviso, protesto, notificação ou interpelação de qualquer natureza, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

8. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMITENTE E DOS AVALISTAS

8.1 A Emitente obriga-se a:

- (i) fornecer à Securitizadora e ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:
 - a. cópia das demonstrações financeiras completas da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, relativas ao respectivo exercício social encerrado, auditadas por auditor independente registrado na CVM (“Auditor Independente”), preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM e acompanhadas de notas explicativas e parecer do Auditor Independente (“Demonstrações Financeiras Anuais da Emitente”), dentro de até 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro;

- b. relatório consolidado da memória de cálculo elaborada pela Emitente e pelos Avalistas Pessoas Jurídicas compreendendo todas as rubricas necessárias ao acompanhamento dos Índices Financeiros, dentro de até 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, do resultado apurado pela Emitente, podendo estes solicitar à Emitente, às Avalistas Pessoas Jurídicas ou ao Auditor Independente todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;
- c. declaração firmada por representantes legais da Emitente, com poderes legais para tanto, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, (a) acerca da veracidade e ausência de vícios dos Índices Financeiros, da veracidade, ausência de vícios e suficiência das informações apresentadas, (b) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão, (c) que os bens da Emitente foram mantidos devidamente segurados; (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emitente; e (e) do cumprimento de todas as obrigações constantes deste Termo de Emissão, incluindo a inexistência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado;
- d. cópia das demonstrações das Declarações de Imposto de Renda (“IRPF”) dos Avalistas Pessoas Físicas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo legal anual para envio de tais declarações à Receita Federal do Brasil (RFB);
- e. declaração assinada pelos Avalistas Pessoas Físicas atestando a capacidade de cumprir com as obrigações garantidas, no prazo de até 30 de abril de cada ano;
- f. informações a respeito da ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de sua ciência;
- g. cópia de qualquer correspondência ou notificação, judicial ou extrajudicial, recebida pela Emitente relacionada a um Evento de Vencimento Antecipado, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento;
- h. cópia de qualquer ata de assembleia/reunião de órgão societário da Emitente que tenha relevância para a presente Emissão, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após o efetivo registro na Junta Comercial competente; e
- i. documentos ou informações que lhe venham a ser razoavelmente solicitados pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, por escrito, a fim de que este possa cumprir com suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação e da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação (ou em prazo menor ao exclusivo critério da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, caso o documento ou a informação solicitada decorra de requerimento de autoridades públicas);

- (ii) divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, observado o prazo de cura disposto no item (ix) da Cláusula 6.3.1 acima, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emitente;
- (iv) pagar nos seus respectivos vencimentos, de acordo com os termos contratuais ou aqueles estabelecidos pela legislação em vigor, todas as suas respectivas obrigações e responsabilidades (inclusive todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e previdenciária), salvo aquelas (a) legítima e comprovadamente questionadas pela Emitente; ou (b) sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis;
- (v) cumprir todas as obrigações principais e acessórias assumidas nos termos deste Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação e não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Emissão e com os demais Documentos da Operação;
- (vi) constituir e formalizar as Garantias, nos termos e prazos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Alienação Fiduciária;
- (vii) celebrar a Escritura de Alienação Fiduciária previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM; e
- (viii) efetuar o pagamento das Despesas nos termos e prazos previstos neste Termo de Emissão.

8.2 Adicionalmente, tanto a Emitente quanto os Avalistas obrigam-se a:

- (i) manter toda a estrutura de contratos existentes e relevantes que lhes dá condição fundamental de funcionamento;
- (ii) cumprir, em todos os aspectos materiais, todas as leis, as regras, os regulamentos e as ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realizem negócios ou possuam ativos;
- (iii) conforme aplicável, manter sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, bem como não alterar a forma de contabilização atual, exceto por determinação legal ou normas da CVM;
- (iv) notificar, em até 2 (dois) Dias Úteis, a Securitizadora e o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das suas atividades;

- (v) abster-se de se manifestar na mídia sobre a Emissão e a Oferta até a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, exceto quando permitido nos termos da regulamentação aplicável, a citar, os artigos 11 e seguintes da Resolução CVM 160;
- (vi) apresentar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, documentos e/ou informações que lhes venham a ser razoavelmente solicitados pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, por escrito, a fim de que estes possam cumprir com suas obrigações nos termos deste Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação;
- (vii) indenizar a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRA por qualquer prejuízo, dano e despesa, incluindo, sem limitação, gastos com honorários advocatícios (tanto sucumbenciais quanto contratuais de escritório de primeira linha), depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais, incorridos pela Securitizadora, pelos Titulares dos CRA e/ou pelo Agente Fiduciário para proteger os créditos, direitos e interesses dos Titulares dos CRA, ou, ainda, incorridos em razão da insuficiência, falsidade, imprecisão, inconsistência, ou desatualização de qualquer das declarações prestadas pela Emitente e pelos Avalistas neste Termo de Emissão;
- (viii) manter vigentes todas as autorizações, concessões, permissões, alvarás e licenças (inclusive ambientais, conforme o caso) necessárias para cumprir seus objetos sociais e as obrigações estabelecidas nesse Termo de Emissão, especialmente aquelas concedidas pela CVM, quando aplicável, e demais autarquias em todas as esferas do poder público;
- (ix) cumprir integralmente as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias e tribunais aplicáveis à consecução dos seus objetos sociais;
- (x) cumprir integralmente, por si, suas respectivas controladas e dos seus conselheiros, consultores, diretores, gerentes, funcionários e estagiários, agindo em nome da Emitente e dos Avalistas ("Representantes"), as Leis Anticorrupção e as Leis de Proteção Social;
- (xi) cumprir, por si, suas respectivas controladas e seus Representantes, as normas e leis aplicáveis que versam sobre matérias relativas ao meio ambiente, à legislação trabalhista e previdenciária em vigor aplicáveis às atividades da Emitente e de suas respectivas controladas, incluindo à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente, as normas relativas à saúde e segurança ocupacional, bem como às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, trabalhistas e previdenciárias supletivas aplicáveis as suas atividades ("Leis Socioambientais");
- (xii) envidar os melhores esforços para que seus clientes, fornecedores, prestadores de serviço e subcontratados adotem as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e relativas à anticorrupção, segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante a não utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo;

- (xiii) garantir que nenhum de seus Representantes, bem como nenhuma das respectivas controladas: (a) usem seus recursos para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas; (b) façam qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros, (c) pratiquem quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (d) violem qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; ou (e) façam qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, “caixinha” ou outro pagamento ilegal (conjuntamente, “Condutas Indevidas”); e
- (xiv) publicar, nos jornais de divulgação indicados nas Cláusulas 1.1 acima e 1.2 acima, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, e artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, os Atos Societários, bem como os atos societários que eventualmente venham a ser praticados após a celebração do presente Termo e que provoquem alguma alteração na Emissão, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra da ata na página respectivos jornais de divulgação na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade da ata mantida na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

9. DECLARAÇÕES DA EMITENTE E DOS AVALISTAS

9.1 Sem prejuízo das demais declarações contidas neste Termo de Emissão, as declarações a seguir são proferidas pela Emitente e pelos Avalistas em favor da Securitizadora e em benefício dos Titulares de CRA.

- (i) têm integral ciência que a emissão das Notas Comerciais servirá para constituição de lastro de operação de securitização que envolverá a emissão de CRA pela Securitizadora, a ser disciplinada pelo Termo de Securitização, nos termos da Lei 11.076, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60 e que será objeto da Oferta, exclusivamente aos Investidores, nos termos da Resolução CVM 160;
- (ii) têm integral ciência da forma e das condições de negociação das Notas Comerciais, inclusive da forma de cálculo do valor devido;
- (iii) têm ciência da forma e condições dos CRA, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (iv) inexistem quaisquer vícios de vontade na celebração dos Documentos da Operação;
- (v) com exceção dos Avalistas Pessoas Físicas, são sociedades por ações ou sociedades de responsabilidade limitada, conforme o caso, devidamente constituídas, com existência válida e em situação regular segundo as leis do Brasil, bem como estão devidamente autorizadas a desempenhar as atividades descritas em seus objetos sociais;

- (vi) estão devidamente autorizados a celebrar este Termo de Emissão e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, contratuais, estatutários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- (vii) a celebração deste Termo e o cumprimento das obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emitente ou pelos Avalistas, nem seus respectivos documentos societários, quando aplicáveis;
- (viii) os representantes legais que assinam este Termo de Emissão têm poderes societários ou delegados para assumir, em nome da Emitente e dos Avalistas, as obrigações aqui previstas e, no caso de mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (ix) este Termo de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Emitente e dos Avalistas, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- (x) a celebração deste Termo de Emissão não infringe seus respectivos atos societários, quando aplicável, qualquer disposição legal ou regulamentar, qualquer decisão administrativa, judicial ou arbitral, ou quaisquer contratos ou instrumentos dos quais a Emitente ou os Avalistas sejam parte, inclusive, mas não se limitando aos contratos financeiros firmados pela Emitente e/ou os Avalistas ou qualquer instrumento a eles relativo, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emitente e/ou de qualquer um dos Avalistas, nos termos deste Termo de Emissão; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (xi) não está em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado;
- (xii) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório que não tenha sido obtido até a presente data, é exigido para o cumprimento, pela Emitente ou pelos Avalistas, de suas obrigações nos termos deste Termo, ou para a realização da Emissão;
- (xiii) as situações econômica, financeira e patrimonial da Emitente e dos Avalistas, na data em que esta declaração é feita, não sofreram qualquer alteração significativa que possa afetar de maneira adversa sua solvência;
- (xiv) as Demonstrações Financeiras Anuais da Emitente, assim como as demonstrações financeiras dos Avalistas Pessoas Jurídicas, datadas dos três últimos anos, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas, conforme aplicável, nessas datas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade do Brasil e refletem corretamente os ativos, passivos e contingências da Emitente e dos Avalistas Pessoas Jurídicas;

- (xv) têm plena ciência e concordam integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI e que a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade pela Emitente e pelos Avalistas, em observância ao princípio da boa-fé;
- (xvi) não omitiram nenhum fato relevante de qualquer natureza que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial adversa de sua situação econômico-financeira, jurídica ou de suas atividades em prejuízo dos titulares das Notas Comerciais;
- (xvii) todas as informações e documentos fornecidos ao Agente Fiduciário e à Securitizadora são necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para a tomada de decisão de investimento nos CRA pelos Investidores;
- (xviii) não há (a) qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação, ou (b) descumprimento contratual que possam vir a causar impacto adverso relevante na Emitente, nos Avalistas, em suas respectivas controladas, em suas condições financeiras ou em suas atividades, que possam afetar a capacidade da Emitente ou dos Avalistas de cumprir com suas obrigações previstas neste Termo;
- (xix) não há fatos relativos à Emitente, aos Avalistas, a qualquer Afiliada, ou às próprias Notas Comerciais, que não foram divulgados à Securitizadora e ao Agente Fiduciário até a Data de Emissão, e que cuja omissão faça com que alguma declaração deste Termo seja enganosa, incorreta ou inverídica;
- (xx) detêm todas as autorizações, concessões, permissões, alvarás e licenças (inclusive ambientais, conforme o caso) necessárias para cumprir tanto seus objetos sociais quanto as obrigações estabelecidas neste Termo, especialmente aquelas concedidas pela CVM, quando aplicável, e demais autarquias federais em todas as esferas do poder público e que referidos atos encontram-se válidos e em pleno efeito, sendo certo que o escopo dessa afirmação também se estende às suas controladas diretas e indiretas;
- (xxi) sempre cumpriram e estão cumprindo integralmente as Leis Anticorrupção e as Leis de Proteção Social;
- (xxii) estão cumprindo integralmente as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias e tribunais aplicáveis à consecução dos seus objetos sociais, especialmente as Leis Socioambientais, exceto por matérias discutidas de boa-fé e para as quais tenha sido obtido efeito suspensivo da exigibilidade de seu cumprimento;
- (xxiii) até a presente data, não sofreram pedido de falência ou apresentaram pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;
- (xxiv) até a presente data, não realizaram ou participaram em qualquer Conduta Indevida, assim como as suas respectivas controladas e seus respectivos Representantes;
- (xxv) não usam ou incentivam, em suas atividades, mão-de-obra infantil, prostituição, trabalho em condição análoga à de escravo, silvícola ou qualquer espécie de trabalho ilegal, direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos, serviços ou correspondentes;

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

- (xxvi) não há qualquer ligação entre a Emitente, a Securitizadora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções; e
- (xxvii) a Emitente está apta a figurar como devedora e os Avalistas estão aptos a figurar como codevedores dos CRA, nos termos da Resolução CMN 5.118, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos na referida resolução, incluindo: (a) não ser companhia aberta ou parte relacionada a companhia aberta; (b) não ser instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidade integrante de conglomerado prudencial, ou sua respectiva controlada; e (c) destinar os recursos obtidos com a Emissão em conformidade com a Resolução CMN 5.118, observado que a expressão "parte relacionada" aqui referida terá o significado a ela atribuído no respectivo Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionado pela CVM.

9.2 A Emitente compromete-se a notificar a Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, assim que possível, mas em hipótese nenhuma com atraso superior a 1 (um) Dia Útil de sua ocorrência, caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

10. DESPESAS

10.1 As despesas abaixo indicadas, dentre outras necessárias à emissão dos CRA, que forem devidamente comprovadas, serão arcadas da seguinte forma: (i) os valores referentes às Despesas *Flat* listadas no **Anexo I.A** a este Termo de Emissão serão descontadas pela Securitizadora do Preço de Integralização, conforme disciplinado na Cláusula 4.2.3 acima; e (ii) as despesas recorrentes descritas abaixo e listadas no **Anexo I.B** a este Termo de Emissão serão arcados pelo Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), por meio do Fundo de Despesas, ou pela Emitente (sendo os itens (i) e (ii) acima, em conjunto, as "**Despesas**"):

- (i) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:
 - a. pela emissão dos CRA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser paga em uma única parcela até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
 - b. pela administração do Patrimônio Separado (conforme definido do Termo de Securitização), no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data da Primeira de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA;
 - c. pela verificação dos Índices Financeiros (se houver) o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por verificação devendo ser paga em cada verificação;

- d. por cada integralização de CRA, será devido à Securitizadora uma remuneração adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - e. o valor devido no âmbito da alínea (b) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e
 - f. o valor devido no âmbito na alínea acima será acrescido dos seguintes impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISS”), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.
- (ii) remuneração do Custodiante (conforme previsto no Termo de Securitização), nos seguintes termos:
- a. será devida uma parcela única a título de implantação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a primeira parcela da remuneração da custódia do lastro a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRA;
 - b. será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento, remuneração anual, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (a) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;
 - c. as parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
 - d. as parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36;
 - e. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;
 - f. a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRA; e

- g. em caso de inadimplemento, pela Emitente, ou de reestruturação das condições da operação, será devida ao Custodiante uma remuneração adicional equivalente a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do lastro dos CRA e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a emissão do respectivo “Relatório de Horas”.

(iii) remuneração do Agente Fiduciário dos CRA, nos seguintes termos:

- a. pela implantação dos CRA, parcela única a título de implantação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga em uma única parcela até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
- b. pela prestação dos serviços prestados durante a vigência dos CRA, de acordo com o Termo de Securitização, no valor anual de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA, Caso não haja integralização dos CRA e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito neste item “b” será devido a título de “*abort fee*”;
- c. no caso de inadimplemento no pagamento das Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRA ou de necessidade de assembleia e qualquer natureza, conseqüentemente das Notas Comerciais, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRA, adicionalmente, o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por hora de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, (i) a comentários aos documentos da oferta durante a reestruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução de garantias, (iii) o comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com a Emitente e/ou com os Titulares de CRA ou demais partes da emissão dos CRA; (iv) análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos; e (v) a implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, sendo referida remuneração

devida em 5 (cinco) Dias Úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRA, de “relatório de horas” à Securitizadora. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRA.

- d. o valor devido no âmbito da alínea (b) e (c) acima será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- e. o valor devido no âmbito nas alíneas acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- f. as parcelas citadas nos itens acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36; e
- g. em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

(iv) remuneração do Escriturador dos CRA, nos seguintes termos:

- a. pela implantação do Escriturador dos CRA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
- b. a remuneração do Escriturador dos CRA no montante equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) por série, em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;

(v) remuneração do Escriturador das Notas Comerciais, nos seguintes termos:

- a. pela implantação do Escriturador das Notas Comerciais, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por série, a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;

- b. a remuneração do Escriturador das Notas Comerciais no montante equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por série, em parcelas anuais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;
- (vi) a remuneração do Agente de Liquidação dos CRA, nos seguintes termos:
 - a. pela implantação do Agente de Liquidação dos CRA, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - b. a remuneração do Agente de Liquidação dos CRA no montante equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), em parcelas mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir da data do primeiro pagamento pela variação positiva do IPCA, calculadas *pro rata die*;
- (vii) remuneração do Auditor Independente e do Contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:
 - a. pela implantação da auditoria do Patrimônio Separado, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - b. pela implantação da contabilização do Patrimônio Separado, o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - c. pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor anual de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRA;
 - d. pela contabilização do Patrimônio Separado no valor mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas na mesma data dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRA;

- e. o valor devido no âmbito das alíneas (a) a (d) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
 - f. o valor devido no âmbito das alíneas (a) a (d) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e
 - g. a remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado e de terceiros envolvidos na auditoria e na elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado poderá ter o seu valor ajustado em decorrência de eventual substituição da empresa de auditoria independente e de terceiros ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe.
- (viii) remuneração do Coordenador Líder conforme previsto no Contrato de Distribuição;
- (ix) taxas e registros na CVM, B3 e ANBIMA, nos seguintes termos:
- a. CVM: taxa de fiscalização, no valor correspondente a alíquota de 0,03% sobre o valor total da oferta e com valor mínimo de R\$ 809,16 (oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), a ser paga em uma única parcela no momento do protocolo do pedido de registro no caso das ofertas públicas registradas na CVM, e até a data do encerramento das ofertas distribuídas com esforços restritos (dispensadas de registro);
 - b. B3: taxa de registro e depósito de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;
 - c. B3: taxa de registro de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;
 - d. B3: taxa de custódia de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;
 - e. B3: taxa de custódia de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;
 - f. ANBIMA: taxa para registro de oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio destinadas à investidores de varejo e/ou qualificados, correspondente a alíquota de 0,004177% (quatro mil, cento e setenta e sete milionésimos por cento) sobre o valor total da oferta com o valor mínimo de R\$ 14.169,00 (quatorze mil e cento e sessenta e nove reais) e o valor máximo de R\$ 99.194,00 (noventa e nove mil e cento e noventa e quatro reais), conforme

tabela de preços ANBIMA, a ser paga em uma única parcela até a data do cadastro da oferta na ANBIMA;

- g. as taxas e os valores informados nas alíneas de (a) a (g) acima, poderão ser alteradas e/ou atualizadas com base nas alterações e atualizadas das tabelas de preços das respectivas entidades.
- h. taxas, registros e demais custos com os Documentos da Operação e documentos acessórios, nos seguintes termos:
- i. custos com prenotações, averbações e registros dos Documentos da Operação e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, quando for o caso, nos cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, conforme aplicável;
- j. custos com eventual utilização de plataformas eletrônicas para assinaturas dos Documentos da Operação, e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, incluindo, mas não se limitando a eventuais adiamentos aos Documentos da Operação, termos de quitação, notificações, atas de assembleias e procurações;
- k. custos relativos a eventuais alterações nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando a elaboração e/ou análise de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação; e
- l. remuneração ao assessor legal que assessorar a securitizadora quanto ao envio dos documentos para fins de due diligence da securitizadora para oferta, caso haja.

(x) despesas com Assembleia de Titulares de CRA, nos seguintes termos:

- a. todos envolvidos com as assembleias gerais relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a elaboração, a análise e a publicação dos editais e das atas, bem como locação de espaço físico para a realização da assembleia, se for o caso.

(xi) despesas com reestruturação:

- a. em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRA, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleias Gerais, será devida à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, dedicada a tais atividades. Também, o Cedente deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive

aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Cessionária, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal, com um limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por reestruturação;

- b. o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- c. o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- d. sem prejuízo do previsto na alínea (a) também serão devidos todos os custos decorrentes da formalização e constituição das alterações envolvidas na Reestruturação, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora;
- e. entende-se por "Reestruturação" para a Securitizadora a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRA, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias; (iii) garantias e (iv) ao resgate antecipado dos CRA.
- f. demais custos, nos seguintes termos:
- g. todas as despesas com gestão, cobrança, contabilidade, auditoria, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos do Agronegócio, inclusive na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;
- h. despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas a Emissão;
- i. as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

- j. despesas relativas à abertura e manutenção das Contas Centralizadoras;
- k. despesas com terceiros especialistas, advogados, avaliadores, auditores ou fiscais, bem como despesas relacionados com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRA e relacionadas à realização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado;
- l. todas as despesas incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRA, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de terceiros especialistas, advogados, auditores, fiscais e eventuais outros prestadores de serviços relacionados com procedimentos para resguardar os interesses dos titulares dos CRA;
- m. eventuais taxas e tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRA, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os recursos do Patrimônio Separado, sobre Créditos do Agronegócio, sobre os CRA e/ou sobre as Garantias;
- n. custos incorridos em caso de ocorrência de resgate antecipado dos CRA e/ou execução das Garantias;
- o. demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável, ou neste Termo;
- p. provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, decorrentes de ato ou omissão da Emitente e/ou dos Avalistas e que tenham risco de perda provável, conforme relatório dos advogados da Securitizadora contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- q. as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão;
- r. registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;

- s. despesas com transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRA, durante ou após a prestação de serviços, quando incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRA e relacionadas à realização dos Créditos do Agronegócio e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado; e
- t. despesas com contratação de empresa de avaliação para avaliar ou reavaliar eventuais Garantias, se necessário.

10.2 Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao equivalente ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Emitente deverá promover a recomposição do Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para qualquer uma das Contas Centralizadoras, em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação enviada pela Securitizadora à Emitente, com cópia para os Avalistas.

10.2.1 Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes e a Emitente não efetue diretamente tais pagamentos ou não realize a recomposição do Fundo de Despesas, nos termos previstos neste instrumento, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Securitizadora com os recursos do Patrimônio Separado serão reembolsadas pela Emitente no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Securitizadora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.

10.2.2 Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Securitizadora poderá solicitar aos Titulares de CRA que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRA decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva assembleia especial convocada para este fim.

10.2.3 Na hipótese da Cláusula acima, os Titulares de CRA reunidos em assembleia especial convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRA detida por cada Titular de CRA, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra a Emitente e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRA, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta Cláusula serão acrescidas à dívida da Emitente no âmbito dos Créditos do Agronegócio e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

10.2.4 Conforme previsto no Termo de Securitização, caso qualquer um dos Titulares de CRA não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a

Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRA inadimplente tenha direito na qualidade de Titular de CRA da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

10.2.5 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

10.3 Na hipótese de a data de vencimento dos CRA vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia dos Titulares de CRA, ou ainda, após a data de vencimento dos CRA, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRA e/ou os demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções e/ou ainda estejam atuando em nome dos titulares de CRA, as Despesas previstas nesta Cláusula, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

10.4 Todas as despesas decorrentes de processos judiciais, administrativos, eventuais notificações, incorridas antes ou após o vencimento dos CRA, advindos de fatos controvertidos inerentes dos Créditos do Agronegócio decorrentes de ato ou omissão da Emitente e/ou dos Avalistas, são de inteira responsabilidade da Emitente.

10.5 Todas as custas de modo geral, processuais, honorários advocatícios, honorários periciais, condenações e outras despesas necessárias para a atuação da defesa da Securitizadora, na condição de administradora do Patrimônio Separado, no âmbito de processos decorrentes de ato ou omissão da Emitente e/ou dos Avalistas, exceto aquelas que decorram de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, pela Securitizadora, conforme decisão transitada em julgado, serão retidas do saldo existente nas Contas Centralizadoras, no momento do encerramento da Emissão, que permanecerá retido até que os processos estejam finalizados.

10.6 A retenção será feita de forma automática pela Securitizadora, devendo esta indicar o valor e a natureza da retenção, informando o motivo, ou seja, os processos ou procedimentos que emanaram a provisão e acarretaram a retenção, que visa cobrir tais despesas.

10.7 Os valores retidos em razão da existência de processos administrativos ou judiciais existentes após o encerramento da Emissão ficarão retidos em conta específica de titularidade da Securitizadora, que será administrada por esta, sendo devido uma taxa por mês a ser negociada entre a Securitizadora e a Emitente, para referida administração até que se finde o objeto da retenção, podendo ser utilizado o saldo retido para o seu pagamento.

10.8 Quando a demanda judicial ou administrativa for finalizada e caso não haja nenhuma outra pendência, a Securitizadora deverá transferir eventual saldo que sobejar do valor retido, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que foi finalizado o respectivo processo ou o procedimento, via transferência na conta a ser indicada pela Emitente.

10.9 Despesas Suportadas pelos Titulares de CRA: Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430,

caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRA, na proporção dos CRA detidos por cada um deles, caso não sejam pagas pela Emitente, parte obrigada por tais pagamentos.

11. ASSEMBLEIA GERAL DE TITULAR DE NOTAS COMERCIAIS

11.1 A Securitizadora poderá, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia geral de titulares de Notas Comerciais, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Securitizadora.

11.2 A assembleia poderá ser realizada conjuntamente em virtude de interesse referente à totalidade das Notas Comerciais ou separadamente referente às Notas Comerciais da Primeira Série e/ou às Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso ("Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais").

11.3 Após a emissão dos CRA, somente após orientação da Assembleia Especial de Titulares de CRA, a Securitizadora, na qualidade de titular de Notas Comerciais, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso na respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRA, ainda que instalada, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Titular de Notas Comerciais, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares de CRA, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Titular de Notas Comerciais, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

11.4 A convocação da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais deverá ser realizada nos termos da Cláusula 11.1 acima, respeitadas as regras relacionadas à publicação de edital de convocação de assembleias de acionistas constante da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 60, qual seja, no prazo de 20 (vinte), dias a contar da referida publicação, em primeira convocação, e segunda convocação. Fica dispensada a convocação no caso da presença da Securitizadora ou, em caso de liquidação do Patrimônio Separado, da totalidade dos titulares das Notas Comerciais ou das Notas Comerciais da respectiva série, conforme o caso.

11.5 As Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais instalar-se-ão com a presença da Securitizadora, ou, no caso de liquidação do Patrimônio Separado, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de Notas Comerciais em Circulação ou das Notas Comerciais da respectiva série em circulação, conforme o caso, em primeira convocação, ou qualquer número, em segunda convocação.

11.6 A presidência das Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais caberá à Securitizadora.

11.7 Nas deliberações das Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais, a cada uma das Notas Comerciais em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Titular de Notas Comerciais ou não. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Titulares de Notas Comerciais dependerão de aprovação da Securitizadora, observado o disposto na Cláusula 11.3 acima e salvo se houver liquidação do Patrimônio Separado.

11.8 Em caso de liquidação do Patrimônio Separado dos CRA, aplicar-se-ão a este Termo de Emissão todos os quóruns de deliberação e demais regras relativas à Assembleia Especial de Titulares de CRA prevista no Termo de Securitização.

11.9 As deliberações tomadas pela Securitizadora, no âmbito de sua competência legal, serão válidas e eficazes perante a Emitente.

11.10 Aplica-se às assembleias gerais de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

11.11 Para fins deste Termo de Emissão, (i) “Notas Comerciais da Primeira Série em Circulação” significam todas as Notas Comerciais da Primeira Série subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emitente e as de titularidade de quaisquer sociedades que lhes sejam ligadas, coligadas, que sejam por eles controladas ou que sejam suas controladoras (“Afiladas”), administradores da Emitente, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente vinculadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas; e (ii) “Notas Comerciais da Segunda Série em Circulação” significam todas as Notas Comerciais da Segunda Série subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emitente e as de titularidade de empresas Afiladas da Emitente, administradores da Emitente, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente vinculadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas e (iii) “Notas Comerciais em Circulação” significam, em conjunto, as Notas Comerciais da Primeira Série em Circulação e as Notas Comerciais da Segunda Série em Circulação.

11.12 Sem prejuízo do acima disposto, enquanto as Notas Comerciais forem lastro dos CRA, ficará dispensada a realização de Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, uma vez que, em razão do acima disposto, esta será integralmente, e para todos os fins, substituída pela respectiva Assembleia Especial de Investidores dos CRA.

11.13 Por força da vinculação dos Direitos Creditórios do Agronegócio aos CRA e tendo em vista que a totalidade das Notas Comerciais serão subscritas pela Securitizadora, qualquer deliberação ou referência às Notas Comerciais será deliberada no âmbito da Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos do Termo de Securitização.

12. TRIBUTOS

12.1 A Emitente será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos na forma deste Termo de Emissão, inclusive após eventual transferência das Notas Comerciais

("Tributos"). Todos os Tributos que incidam sobre os pagamentos feitos pela Emitente em virtude das Notas Comerciais serão suportados pela Emitente, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que incidam sobre tais pagamentos, de forma que a Securitizadora sempre receba o valor programado líquido de Tributos ou qualquer forma de retenção.

12.2 A Emitente desde já reconhece ser pecuniária a obrigação prevista na Cláusula 12.1 acima, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a serem apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, pertinentes a esses tributos e, nos termos deste Termo de Emissão, os quais deverão ser liquidados, pela Emitente, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora.

12.3 Os CRA lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRA.

12.4 Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Termo de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos neste Termo de Emissão ("Alteração de Tributos Lastro"), a Emitente desde já se obriga a (i) arcar com qualquer multa a ser paga, conforme aplicável; e (ii) (a) arcar e com todos os Tributos que venham a ser devidos pela Securitizadora, de modo que a Emitente deverá acrescentar a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que a Securitizadora receba tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, ou (b) realizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos Lastro, na forma da Cláusula 5.4 acima.

12.5 Exceto no caso de **(i.a)** qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos dos CRA em razão do desenquadramento das Notas Comerciais como lastro válido para os CRA por inobservância ao disposto na Resolução CMN 5.118, conforme aplicável à Emissão; ou **(ii.a)** qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRA em decorrência da não destinação dos recursos desta Emissão na forma da Cláusula 5.4 acima ("Alteração de Tributos CRA" e, em conjunto com a Alteração de Tributos Lastro, "Alteração de Tributos"), a Emitente não será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora aos Titulares de CRA e/ou que de qualquer outra forma incidam sobre os Titulares de CRA em virtude de seu investimento nos CRA, inclusive em decorrência de **(i.b)** qualquer alteração na legislação tributária ou na tributação aplicável aos CRA, inclusive qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRA; e/ou **(ii.b)** eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos Titulares de CRA.

12.6 Na ocorrência de uma Alteração de Tributos CRA, a Emitente desde já se obriga a **(i)** arcar com qualquer multa a ser paga, conforme aplicável; e **(ii.a)** arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Titulares de CRA exclusivamente em decorrência da Alteração de Tributos CRA, de modo que a Emitente deverá acrescentar aos pagamentos das Notas Comerciais Escriturais os valores adicionais suficientes para que os Titulares de CRA recebam

seus pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes caso a Alteração Tributária não tivesse acontecido, ou **(ii.b)** realizar o Resgate Antecipado por Alteração de Tributos Lastro, na forma da Cláusula 5.4 acima.

12.7 A Emitente não será responsável por eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos Titulares de CRA.

13. INDENIZAÇÃO

13.1 A Emitente e os Avalistas, por si e por suas respectivas controladas, obrigam-se a indenizar e a isentar a Securitizadora de qualquer prejuízo, e/ou perdas e danos diretos que venha a sofrer em decorrência do descumprimento, pela Emitente e/ou por qualquer de suas partes relacionadas, de obrigação oriunda deste Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação. A Emitente e os Avalistas, por si e por suas respectivas controladas, obrigam-se a indenizar e a manter a Securitizadora indene contra quaisquer demandas, obrigações, perdas e danos de qualquer natureza direta sofridos pela Securitizadora originados de ou relacionados a: (i) falsidade contida nas declarações e garantias prestadas pela Emitente nos Documentos da Operação; (ii) ação ou omissão decorrente de dolo ou culpa da Emitente; e (iii) demandas ou reclamações judiciais ou administrativas promovidas pela Emitente ou terceiros interessados que envolvam o pagamento das Notas Comerciais.

13.2 A obrigação de indenização prevista na Cláusula 13.1 acima abrange, inclusive o reembolso de custas processuais e honorários advocatícios que venham a ser incorridos pela Securitizadora e seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, bem como por suas partes relacionadas, na defesa ou exercício dos direitos decorrentes deste Termo de Emissão. Fica certo e ajustado que a Emitente e os Avalistas não são responsáveis por qualquer indenização decorrente ou de qualquer forma relacionada a qualquer custo de oportunidade, negócios ou clientela, ou por danos indiretos ou lucros cessantes alegados pela Securitizadora ou qualquer de suas partes relacionadas.

13.3 A Emitente deverá pagar quaisquer valores devidos em decorrência das estipulações deste item no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados do recebimento da respectiva comunicação pela Securitizadora, desde que acompanhados da efetiva comprovação dos valores devidos.

13.4 O pagamento de qualquer indenização referida na Cláusula 13.1 acima referente a dano que comprovadamente a Securitizadora tenha sofrido, deverá ser realizado à vista, em parcela única, mediante depósito em qualquer uma das Contas Centralizadoras, conforme aplicável, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis contados após o recebimento pela Emitente e/ou pelos Avalistas de comunicação por escrito da Securitizadora, indicando o respectivo valor a ser pago e que tal valor será aplicado no pagamento dos CRA e em eventuais Despesas mencionadas acima, conforme previsto no Termo de Securitização e conforme cálculos efetuados pela Securitizadora, os quais, salvo manifesto erro, serão considerados vinculantes e definitivos.

13.5 Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora, em relação a ato, omissão ou fato atribuível à Emitente e/ou aos Avalistas, a Securitizadora deverá notificar a Emitente e/ou os Avalistas, conforme o caso, em

até 1 (um) Dia Útil contado de sua ciência, desde que, em qualquer caso, antes de expirado o prazo de apresentação de defesa, para que a Emitente e/ou os Avalistas possam assumir a defesa tempestivamente. Nessa hipótese, a Securitizadora deverá cooperar com a Emitente e/ou com os Avalistas e fornecer todas as informações e outros subsídios necessários para tanto, com a razoabilidade necessária. Caso a Emitente e/ou os Avalistas não assumam a defesa, estes reembolsarão ou pagarão o montante total devido pela Securitizadora, decorrente de qualquer perda, ação, dano e responsabilidade relacionada, devendo pagar, inclusive, as custas processuais e os honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, mediante apresentação de guias, boletos de pagamento ou qualquer outro documento que comprove as Despesas nos respectivos prazos de vencimento.

13.6 O pagamento previsto na Cláusula 13.5 acima abrange, inclusive: (i) honorários advocatícios que venham a ser incorridos pela Securitizadora e/ou por seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, na defesa ou no exercício dos direitos decorrentes deste Termo de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação, inclusive, medidas extrajudiciais, desde que sejam razoáveis e mediante apresentação de documento que comprove tal Despesa; e (ii) quaisquer perdas decorrentes de eventual submissão do Termo de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação a regime jurídico diverso do regime atualmente aplicável, que implique qualquer ônus adicional a Securitizadora e/ou aos seus sucessores na representação do Patrimônio Separado.

13.7 Em caso de pagamento de quaisquer valores a título de indenização, em virtude de ordem judicial posteriormente revertida ou alterada, de forma definitiva, e a Securitizadora tiver tais valores restituídos, a Securitizadora obriga-se a, no mesmo sentido, devolver à Emitente e/ou aos Avalistas, conforme o caso, os montantes restituídos.

13.8 As estipulações de indenização previstas nesta Cláusula 13 deverão sobreviver à resolução, ao término (antecipado ou não) ou à rescisão do presente Termo de Emissão.

13.9 Com exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário dos CRA, ocorrerá exclusivamente por meio da plataforma VX Informa.

14. COMUNICAÇÕES

14.1 As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emitente:

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Endereço: Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 – KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899

Município: Linhares

Estado: Espírito Santo

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

Para os Avalistas:

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA.

Endereço: Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899
Município: Vitória de Santo Antão
Estado: Pernambuco
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvao, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280
Município: Recife
Estado: Pernambuco
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.

Endereço: Rod. Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899
Município: Vitória de Santo Antão
Estado: Pernambuco
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

Endereço: Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 – KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899
Município: Linhares
Estado: Espírito Santo
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR

Endereço: Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001
Município: Recife
Estado: Pernambuco
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte
E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO

Endereço: Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301, CEP 51020-000
Município: Recife
Estado: Pernambuco
At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrão, Carlos Alberto Lacerda Beltrão, Maria Tereza Haig Beltrão, Ieda Maria Carneiro Beltrão, Jaime De Vasconcelos Beltrão Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrão, Carlos Alberto Lacerda Beltrão, Maria Tereza Haig Beltrão, Ieda Maria Carneiro Beltrão, Jaime De Vasconcelos Beltrão Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

E-mail: cab@gruposjb.com.br e duarte@gruposjb.com.br

Para a Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano

CEP 01455-000, São Paulo – SP

At: Flávia Palácios

Telefone: (11) 4270-0130

E-mail: agro.securitizadora@opea.com.br/ creditservices@opea.com.br /
monitoramento.credito@opea.com.br

14.2 As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo, com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou sistema de mensagens de correio eletrônico, nos endereços acima. A mudança de qualquer dos endereços deverá ser comunicada às outras Partes por aquele que tiver seu endereço alterado, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua ocorrência.

14.3 A Emitente e os Avalistas neste ato concordam que qualquer comunicação enviada nos termos desta Cláusula, e quaisquer outras comunicações, notificações e intimações à Emitente e/ou a qualquer Avalista serão consideradas devidamente realizada para todos, mesmo que referida comunicação tenha sido recebida apenas por um destes, valendo esta Cláusula como mandato recíproco entre a Emitente e os Avalistas, na forma do artigo 653 e seguintes do Código Civil.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Renúncia. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Emissão. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba a uma das Partes prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia a este, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

15.2 Caráter Irrevogável e Irretratável. O presente Termo de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

15.3 LGPD. A Emitente e os Avalistas declaram e garantem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, que, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme o caso, (i) consentem com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas; (ii) obtiveram todas as autorizações e consentimentos necessários para o tratamento de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas, no contexto da presente operação, em especial o compartilhamento de dados de contato e documentos de seus representantes legais e pessoas indicadas na Cláusula 14.1 acima, referente às comunicações a serem realizadas no âmbito deste instrumento; e (iii) mantêm políticas e controles internos referentes à proteção de

dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas, conforme o caso.

15.4 Divisibilidade. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

15.5 Acordo Integral. Este Termo de Emissão constitui o único e integral acordo entre as Partes, com relação ao objeto nele previsto.

15.6 Termos Definidos. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Termo de Emissão são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nos Documentos da Operação. Todos os termos no singular definidos neste instrumento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões “deste instrumento”, “neste instrumento” e “conforme previsto neste instrumento” e palavras de significado semelhante quando empregadas neste Termo de Emissão, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Termo de Emissão como um todo e não a uma disposição específica deste instrumento. Referências a cláusula, item, adendo e anexo estão relacionadas a este Termo de Emissão, a não ser que de outra forma especificado. Todos os termos aqui definidos terão as definições a eles atribuídas neste instrumento quando utilizados em qualquer certificado ou documento celebrado ou formalizado de acordo com os termos aqui previstos.

15.7 Boa-fé. As Partes declaram, mútua e expressamente, que o presente Termo de Emissão foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

15.8 Título Executivo Extrajudicial. As Notas Comerciais, bem como este Termo de Emissão, constituem título executivo extrajudicial nos termos do artigo 48, da Lei nº 14.195 e do artigo 784, III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), reconhecendo as Partes, desde já, que independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nas Notas Comerciais e nos termos deste Termo de Emissão comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais.

15.8.1 Qualquer alteração a este Termo de Emissão, após a integralização dos CRA, dependerá de prévia aprovação dos Titulares de CRA, reunidos em assembleia especial, nos termos e condições do Termo de Securitização. Nos termos do artigo 25, §3º, da Resolução CVM 60, fica desde já dispensada Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar a alteração deste Termo de Emissão, sempre que tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, incluindo, mas não se limitando, a B3 e a ANBIMA; **(ii)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; **(iii)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Emissão; **(iv)** decorrer de correção de erro formal e desde

que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração e no fluxo de pagamentos; e/ou (v) modificações já permitidas expressamente neste Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i) a (v) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares de CRA ou qualquer alteração no fluxo dos CRA, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRA.

15.9 Assinatura Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, nos termos da Lei 13.874, de 20 de dezembro de 2019, bem como na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

15.9.1 A assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

16. LEI DE REGÊNCIA E FORO

16.1 O presente Termo de Emissão é regido e interpretado, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

16.2 As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Emissão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Termo de Emissão, em formato eletrônico, nos termos da Cláusula 15.9 acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 6 de novembro de 2025

(Página de assinaturas 1/3 do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.
Emitente

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL – ALCOOLQUÍMICA
Avalista Pessoa Jurídica

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
Avalista Pessoa Jurídica

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.
Avalista Pessoa Jurídica

Nome:
Cargo:

(Página de assinaturas 2/3 do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
Avalista Pessoa Jurídica

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Avalistas Pessoas Físicas:

Cônjuges Anuentes:

Nome: **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO**
JÚNIOR
CPF: 080.372.484-53

Nome: **IÊDA MARIA CARNEIRO BELTRÃO**
CPF: 010.861.964-81

Nome: **CARLOS ALBERTO LACERDA**
BELTRÃO
CPF: 134.569.384-20

Nome: **MARIA TEREZA HAIG BELTRÃO**
CPF: 047.024.754-10

(Página de assinaturas 3/3 do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Securitizadora

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

ANEXO I.A

(Este anexo é parte integrante do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

DESPESAS FLAT

Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% valor da emissão	Valor Líquido	% valor da emissão
Taxa de Estruturação e Emissão	Flat	Opea	28.137,31	0,018758%	25.000,00	0,016667%
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Flat	Opea	4.501,97	0,003001%	4.000,00	0,002667%
Pesquisa Reputacional	Flat	Opea	392,00	0,000261%	392,00	0,000261%
Assessor Legal - Oferta	Flat	LdR	223.761,32	0,149174%	210.000,00	0,140000%
Assessor Legal - Cia	Flat	SNA	158.763,99	0,105843%	149.000,00	0,099333%
Coordenador Líder/Instituição Intermediária	Flat	XPI	5.910.348,64	3,940232%	5.340.000,00	3,560000%
Conta Vinculada	Flat	TBD	5.000,00	0,003333%	5.000,00	0,003333%
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Flat	Vórtx	17.927,57	0,011952%	15.000,00	0,010000%
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	Vórtx	5.975,86	0,003984%	5.000,00	0,003333%
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Flat	Vórtx	8.366,20	0,005577%	7.000,00	0,004667%
Registro do Lastro	Flat	Vórtx	9.561,37	0,006374%	8.000,00	0,005333%
Escriturador Nota Comercial/ por NC ou série	Flat	Vórtx	7.171,03	0,004781%	6.000,00	0,004000%
Liquidante - Primeira Parcela e Escriturador Primeira Parcela	Flat	Opea SCD	1.399,42	0,000933%	1.200,00	0,000800%
Auditoria do Patrimônio Separado	Flat	Definido pela Opea	3.200,00	0,002133%	3.200,00	0,002133%
Contabilidade do Patrimônio Separado	Flat	Definido pela Opea	260,00	0,000173%	260,00	0,000173%
Registro, Distribuição e Análise do CR (B3)	Flat	B3	8.700,00	0,005800%	8.700,00	0,005800%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% valor da emissão	Valor Líquido	% valor da emissão
Taxa de Registro do Lastro (B3)	Flat	B3	1.500,00	0,001000%	1.500,00	0,001000%
Taxa de Liquidação Financeira (B3)	Flat	B3	1.000,00	0,000667%	1.000,00	0,000667%
Taxa Anbima (Registro Ofertas Públicas)	Flat	Anbima	14.169,00	0,009446%	14.169,00	0,009446%
Taxa de fiscalização CVM	Flat	CVM	45.000,00	0,030000%	45.000,00	0,030000%
Diagramação			10.000,00	0,006667%	10.000,00	0,006667%
Total			6.465.135,68	4,3100905%	5.859.421,00	3,9062807%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

ANEXO I.B

(Este anexo é parte integrante do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

DESPESAS RECORRENTES

Despesas Recorrentes	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% valor da emissão	Valor Líquido	% valor da emissão
Taxa de Administração	Mensal	Opea	4.501,97	0,003001%	4.000,00	0,002667%
Conta Vinculada	Mensal	Itaú	8.000,00	0,005333%	8.000,00	0,005333%
Agente Fiduciário	Anual	Vórtx	16.602,10	0,011068%	15.000,00	0,010000%
Instituição Custodiante	Anual	Vórtx	7.747,65	0,005165%	7.000,00	0,004667%
Escriturador Nota Comercial/ por NC ou série	Anual	Vórtx	6.640,84	0,004427%	6.000,00	0,004000%
Liquidante e Escriturador	Mensal	Opea SCD	1.399,42	0,000933%	1.200,00	0,000800%
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	Definido pela Opea	3.200,00	0,002133%	3.200,00	0,002133%
Contabilidade	Mensal	Definido pela Opea	260,00	0,000173%	260,00	0,000173%
B3: Custódia dos CRA	Mensal	B3	1.200,00	0,000800%	1.200,00	0,000800%
B3: Utilização Mensal	Mensal	B3	100,00	0,000067%	100,00	0,000067%
B3: Liquidação Financeira	Mensal	B3	22,00	0,000015%	22,00	0,000015%
B3: Custódia do Lastro	Mensal	B3	1.080,00	0,000720%	1.080,00	0,000720%
Total anual			232.951,23	0,155301%	221.544,00	0,1476960%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

ANEXO II

(Este anexo é parte integrante do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.”)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS NOTAS COMERCIAIS

Notas Comerciais da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	13/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	12/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	12/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	13/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	13/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	13/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	13/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	11/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	13/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	12/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	13/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	11/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	11/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	13/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	13/05/27	Sim	Sim	Não	16,6666%
19	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	13/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	12/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	13/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	13/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	11/11/27	Sim	Sim	Não	20,0000%
25	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	13/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	11/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	13/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	12/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	11/05/28	Sim	Sim	Não	25,0000%
31	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	13/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	11/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	13/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	11/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	13/11/28	Sim	Sim	Não	33,3333%
37	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	11/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	09/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	13/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	12/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	11/05/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
43	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	12/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	13/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	13/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Notas Comerciais da Primeira Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
47	10/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	13/11/29	Sim	Sim	Não	100,0000%

Notas Comerciais da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
1	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
2	13/01/26	Sim	Não	Não	0,0000%
3	12/02/26	Sim	Não	Não	0,0000%
4	12/03/26	Sim	Não	Não	0,0000%
5	13/04/26	Sim	Não	Não	0,0000%
6	13/05/26	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
8	13/07/26	Sim	Não	Não	0,0000%
9	13/08/26	Sim	Não	Não	0,0000%
10	11/09/26	Sim	Não	Não	0,0000%
11	13/10/26	Sim	Não	Não	0,0000%
12	12/11/26	Sim	Não	Não	0,0000%
13	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
14	13/01/27	Sim	Não	Não	0,0000%
15	11/02/27	Sim	Não	Não	0,0000%
16	11/03/27	Sim	Não	Não	0,0000%
17	13/04/27	Sim	Não	Não	0,0000%
18	13/05/27	Sim	Sim	Não	10,0000%
19	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
20	13/07/27	Sim	Não	Não	0,0000%
21	12/08/27	Sim	Não	Não	0,0000%
22	13/09/27	Sim	Não	Não	0,0000%
23	13/10/27	Sim	Não	Não	0,0000%
24	11/11/27	Sim	Sim	Não	11,1111%
25	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
26	13/01/28	Sim	Não	Não	0,0000%
27	11/02/28	Sim	Não	Não	0,0000%
28	13/03/28	Sim	Não	Não	0,0000%
29	12/04/28	Sim	Não	Não	0,0000%
30	11/05/28	Sim	Sim	Não	12,5000%
31	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
32	13/07/28	Sim	Não	Não	0,0000%
33	11/08/28	Sim	Não	Não	0,0000%
34	13/09/28	Sim	Não	Não	0,0000%
35	11/10/28	Sim	Não	Não	0,0000%
36	13/11/28	Sim	Sim	Não	14,2857%
37	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
38	11/01/29	Sim	Não	Não	0,0000%
39	09/02/29	Sim	Não	Não	0,0000%
40	13/03/29	Sim	Não	Não	0,0000%
41	12/04/29	Sim	Não	Não	0,0000%
42	11/05/29	Sim	Sim	Não	16,6666%
43	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
44	12/07/29	Sim	Não	Não	0,0000%
45	13/08/29	Sim	Não	Não	0,0000%
46	13/09/29	Sim	Não	Não	0,0000%
47	10/10/29	Sim	Não	Não	0,0000%
48	13/11/29	Sim	Sim	Não	20,0000%
49	13/12/29	Sim	Não	Não	0,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binochetto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Binochetto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Notas Comerciais da Segunda Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorporação	Tai
50	11/01/30	Sim	Não	Não	0,0000%
51	13/02/30	Sim	Não	Não	0,0000%
52	13/03/30	Sim	Não	Não	0,0000%
53	11/04/30	Sim	Não	Não	0,0000%
54	13/05/30	Sim	Sim	Não	25,0000%
55	13/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
56	11/07/30	Sim	Não	Não	0,0000%
57	13/08/30	Sim	Não	Não	0,0000%
58	12/09/30	Sim	Não	Não	0,0000%
59	11/10/30	Sim	Não	Não	0,0000%
60	13/11/30	Sim	Sim	Não	33,3333%
61	12/12/30	Sim	Não	Não	0,0000%
62	13/01/31	Sim	Não	Não	0,0000%
63	13/02/31	Sim	Não	Não	0,0000%
64	13/03/31	Sim	Não	Não	0,0000%
65	10/04/31	Sim	Não	Não	0,0000%
66	13/05/31	Sim	Sim	Não	50,0000%
67	11/06/31	Sim	Não	Não	0,0000%
68	11/07/31	Sim	Não	Não	0,0000%
69	13/08/31	Sim	Não	Não	0,0000%
70	11/09/31	Sim	Não	Não	0,0000%
71	13/10/31	Sim	Não	Não	0,0000%
72	13/11/31	Sim	Sim	Não	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Maria Tereza Haig Beltrao, Ieda Maria Carneiro Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AE5D-FCA2-0A68-5F80.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AE5D-FCA2-0A68-5F80> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE5D-FCA2-0A68-5F80



Hash do Documento

A402687401C62542C790935AD956653C77D5BFF16B511BBC3EC3CF158A3F4195

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

- ☒ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 07/11/2025 14:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO (Signatário) - 049.113.994-22 em 06/11/2025 16:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO (Signatário) - 134.569.384-20 em 06/11/2025 16:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Maria Tereza Haig Beltrão (Signatário) - 047.024.754-10 em 06/11/2025 16:12 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Tereza Haig Beltrao
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Iêda Maria Carneiro Beltrão (Signatário) - 010.861.964-81 em 06/11/2025 16:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Ieda Maria Carneiro Beltrao
Tipo: Certificado Digital
- ☒ JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR (Signatário) - 080.372.484-53 em 06/11/2025 16:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ OTAVIO CESAR SERRA DUARTE (Signatário) - 341.726.705-63 em 06/11/2025 16:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thiago Storoli Lucas (Signatário) - 470.335.718-60 em 06/11/2025 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Gabriela Silva Soler (Testemunha) - 362.622.518-63 em 06/11/2025 12:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Mariana do Nascimento Pedroso (Testemunha) - 421.971.908-30 em 06/11/2025 12:21 UTC-

03:00

Tipo: Certificado Digital



Contrato de Cessão Fiduciária

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

celebrado entre

**LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.,
COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA;
PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.; e
LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**
como Cedentes Fiduciantes,

E

OPEA SECURITIZADORA S.A.
como Credora

São Paulo, 6 de novembro de 2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas ("Partes"):

COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 11.699.378/0001-41, nesse ato representada na forma de seu estatuto social ("Alcoolquímica");

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Pirapama");

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Lastro Gases"); e

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50, nesse ato representada na forma de seu estatuto social ("Devedora") e, em conjunto com a Alcoolquímica, a Pirapama e a Lastro Gases, as "Cedentes Fiduciárias"; e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 6 de novembro de 2025, a Devedora, a Securitizadora, as Cedentes Fiduciárias e a **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuzeiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 ("JB Participações"), na qualidade de avalistas pessoas jurídicas ("Avalistas Pessoas Jurídicas"), **JAIME DE**

2

VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPE”) sob o nº 080.372.484-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Lêda Maria Carneiro Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81 (que assina o este Contrato na qualidade de cônjuge anuente), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001 (“Jaime”) e **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Tereza Haig Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10 (que assina o este Contrato na qualidade de cônjuge anuente), ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301 CEP 51020-000 (“Carlos” e, em conjunto com Jaime, “Avalistas Pessoas Físicas”, e, ainda, em conjunto com a Alcoolquímica, a JB Participações, a Pirama e a Lastro Gases, os “Avalistas”), firmaram o “*Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Emissão”), por meio do qual a Devedora emitiu notas comerciais escriturais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”), em até 2 (duas) séries, para colocação privada, que serão subscritas, de forma privada pela Securitizadora (“Notas Comerciais”);

- (ii) as Notas Comerciais serão totalmente subscritas e integralizadas pela Securitizadora, de modo que os direitos creditórios do agronegócio a que a Securitizadora fará jus na qualidade de titular das Notas Comerciais serão utilizados para constituição de lastro de operação de securitização que envolverá a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) pela Securitizadora, emitidos conforme o pactuado no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”) da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, sendo que os CRA serão objeto de distribuição pública sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM 160, a ser intermediada por determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Emissão”, “Oferta” e “Coordenador Líder”, respectivamente);
- (iii) as Cedentes Fiduciárias, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das

3

Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), se obrigaram a ceder fiduciariamente à Securitizadora, direitos creditórios de sua titularidade decorrentes dos contratos de venda de energia, dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar; e

- (iv) a presente Cessão Fiduciária é constituída sem prejuízo de outras Garantias (conforme definido no Termo de Emissão), podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma destas Garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato”), nos seguintes termos e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1 Definições. Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Contrato, incluindo seu preâmbulo, terão o significado previsto no Termo de Emissão ou no Termo de Securitização; (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; e (iii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis.

2. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

2.1 Descrição das Obrigações Garantidas. Para os fins dos artigos 18, 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514”) do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”) bem como dos termos dos artigos 1.361, 1.362 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), os termos e as condições gerais do Termo de Emissão, estão resumidamente descritos abaixo:

(i) Número da Emissão. 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais da LASA Linhares Agroindustrial S.A.

(ii) Número de Séries. A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de qualquer das séries e a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série serão definidas após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Emissão), sendo que a alocação das Notas Comerciais entre as séries ocorrerá por meio do sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Notas Comerciais de determinada série deverá ser diminuída da quantidade total de Notas Comerciais, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Notas Comerciais alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Notas Comerciais e qualquer uma das séries poderá não ser emitida (“Sistema de Vaso Comunicantes”). Não há subordinação entre as séries.

4

(iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ser diminuído caso a demanda apurada junto a investidores para subscrição e integralização dos CRA seja inferior a 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, observado o Montante Mínimo (conforme definido no Termo de Emissão).

(iv) Quantidade de Notas Comerciais. Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série") e como Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a quantidade final de Notas Comerciais alocadas em cada série e a emissão ou não de cada série, será formalizada por meio de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Cláusula 2.1.2 abaixo.

(v) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

(vi) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será 17 de novembro de 2025 ("Data de Emissão").

(vii) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente;

(viii) Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série. A partir da primeira Data de Integralização (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (a) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um *spread* (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro*

rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série”). A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série será calculada conforme fórmula constante no Termo de Emissão;

(ix) Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série. A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, “Remuneração”). A Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será calculada conforme fórmula constante no Termo de Emissão.

(x) Pagamento da Remuneração. A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como a Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, será paga mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no Anexo III ao Termo de Emissão (“Data de Pagamento da Remuneração”).

(xi) Prazo de Vigência e Datas de Vencimento: As Notas Comerciais terão prazo de vigência de: **(i)** para as Notas Comerciais da Primeira Série, 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2029 (“Data de Vencimento da Primeira Série”); e **(ii)** para as Notas Comerciais da Segunda Série, 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2031 (“Data de Vencimento da Segunda Série” e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a “Data de Vencimento”);

(xii) Amortização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração de Tributos, resgate antecipado obrigatório e resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última

6

na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes do Anexo II ao Termo de Emissão. Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, será considerada a fórmula descrita no Termo de Emissão.

(xiii) Encargos Moratórios. Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”).

(xiv) Hipóteses de Vencimento Antecipado: as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais estão estipuladas no Termo de Emissão.

2.1.1 Não obstante a descrição na Cláusula 2.1 acima, todos os termos e condições (i) do Termo de Emissão são parte integrante deste Contrato; e (ii) dos CRA estão previstos no Termo de Securitização.

2.1.2 As Partes convencionam que este Contrato deverá ser aditado sem a necessidade de aprovação societária adicional específica das Partes ou de aprovação pelos Titulares de CRA em sede de Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização) com o objetivo de refletir o resultado apurado no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA.

2.2 A Cessão Fiduciária prevista neste Contrato garantirá o cumprimento integral, pela Devedora, de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRA, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, Remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: (i) inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão); (ii) decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; (iii) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias; (iv) qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Securitizadora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728; (v) qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus

7

direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais, dos CRA e deste Contrato; (vi) haver qualquer outro montante devido pela Devedora à Securitizadora, relacionado com o presente Contrato e/ou com as Notas Comerciais; (vii) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e (viii) necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Emissão), integrante do Patrimônio Separado, conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas").

3. CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

3.1 Garantia. Em garantia das Obrigações Garantidas, por este Contrato e na melhor forma de direito, as Cedentes Fiduciárias, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 18 a 20 da Lei 9.514, do artigo 66-B da Lei 4.728, dos artigos 33 e 41 da Lei 11.076 e do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, no que for aplicável, cedem e transferem, observada a Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes créditos (em conjunto "Cessão Fiduciária" e "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente", respectivamente):

- (i) todos os direitos creditórios oriundos dos contratos de venda de energia, dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar listados no Item A do Anexo II ("Contratos de Venda sob Condição Suspensiva" e "Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva", respectivamente) e no Item B do Anexo II ("Contratos de Venda Liberados" e "Direitos dos Contratos de Venda Liberados", respectivamente e, em conjunto com os Contratos de Venda sob Condição Suspensiva e os Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, os "Contratos de Venda" e "Direitos dos Contratos de Venda", respectivamente), os quais deverão ser depositados na respectiva Conta Vinculada (conforme definido abaixo) de titularidade de cada Cedente Fiduciante, sendo elas as seguintes contas: (a) a conta corrente de nº 81204-9, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Pirapama ("Conta Vinculada da Devedora"); (b) conta corrente de nº 81142-1, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Pirapama ("Conta Vinculada da Pirapama"); (c) a conta corrente de nº 81141-3, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Alcoolquímica ("Conta Vinculada da Alcoolquímica"); e (d) a conta corrente de nº 81203-1, agência 8541, do Banco Depositário, de titularidade da Lastro Gases ("Conta Vinculada da Lastro Gases" e, em conjunto com a Conta Vinculada da Pirapama e a Conta Vinculada da Alcoolquímica, as "Contas Vinculadas" e, individualmente, "Conta Vinculada");
- (ii) conforme aplicável, todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios, que venham a se constituir no futuro, decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário a ser(em) adquirido(s) pela Devedora, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas ("Recebíveis CDB" e

8

“CDB”, respectivamente), conforme a serem descritos nos termos do Anexo VII deste Contrato de Cessão Fiduciária e custodiados junto ao Banco Depositário, na qualidade de custodiante do CDB, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas; e

- (iii) todo e qualquer crédito que as Cedentes Fiduciantes venham a ser titulares em razão de seu saldo positivo existente nas Contas Vinculadas, movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do “*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros T1 - ID Nº 1033884*”, celebrado entre a as Cedentes Fiduciantes, a Securitizadora e o Banco Depositário (“Contrato de Contas Vinculadas” e “Recursos Depositados”, respectivamente), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas (conforme abaixo definido) (“Recursos em Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas”).

3.1.1 Nos termos dos artigos 121 e 125 e seguintes do Código Civil, a eficácia da Cessão Fiduciária sobre os Contratos de Venda sob Condição Suspensiva e os Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva está sujeita à obtenção da anuência da contraparte dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, conforme descrita no Anexo II para cessão dos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva e apresentação de cópia da referida anuência à Securitizadora (“Condição Suspensiva”).

3.1.2 As Cedentes Fiduciantes asseguram que os recursos decorrentes do pagamento dos Direitos dos Contratos de Venda, observada a Condição Suspensiva, conforme aplicável, serão depositados e/ou transferidos, diretamente, para as Contas Vinculadas, comprometendo-se a promover, às suas expensas, todas as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para a cobrança dos Direitos dos Contratos de Venda, observada a Condição Suspensiva, conforme aplicável, não pagos na respectiva data de vencimento, sem prejuízo da preservação do direito de ação pela Securitizadora.

3.1.3 Em razão do disposto no presente Contrato, é vedado a cada uma das Cedentes Fiduciantes (i) receber o pagamento, no todo ou em parte, de quaisquer valores devidos em razão dos Direitos dos Contratos de Venda, observada a Condição Suspensiva, conforme aplicável, em conta diversa das Contas Vinculadas, observado o disposto na Cláusula 3.1.4 abaixo, (ii) realizar alterações ou modificações nos Contratos de Venda, inclusive no que se refere aos valores devidos ou suas datas e formas de pagamento, bem como (iii) rescindir e/ou de qualquer forma terminar os Contratos de Venda, sem prévia e expressa anuência da Securitizadora.

3.1.4 As Cedentes Fiduciantes serão fiéis depositárias dos recursos recebidos em decorrência do pagamento dos Direitos dos Contratos de Venda, observada a Condição Suspensiva, conforme aplicável, em outras contas bancárias que não as Contas Vinculadas a partir desta data, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil, devendo transferi-los em até 2 (dois) Dias Úteis às Contas Vinculadas, contados da data de ciência, pelas Cedentes Fiduciantes, do

recebimento de tais recursos em contas bancárias diversas, sem direito a qualquer remuneração, pelo encargo de fiel depositária desses recursos.

3.2 Aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária. As Cedentes Fiduciantes, obrigam-se, desde já, às suas expensas, a:

- (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Contrato ou de qualquer aditamento, conforme o caso, comprovar à Securitizadora que tais instrumentos foram protocolados para registro ou averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da Devedora ("Cartório de RTD"), mediante envio de cópia dos protocolos de registro ou averbação junto aos Cartórios de RTD;
- (ii) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de celebração deste Contrato ou de qualquer aditamento, podendo tal prazo ser prorrogável, uma única vez, por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigência sanável feita pelo Cartório de RTD, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via digitalizada de tal documento, devidamente registrado ou averbado, conforme o caso;
- (iii) exclusivamente para os Direitos dos Contratos de Venda Liberados, **(a)** no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de assinatura deste Contrato, notificar, nos termos do Anexo III, cada uma das contrapartes dos Contratos de Venda Liberados descritos no Anexo II, acerca da Cessão Fiduciária, com cópia para o Agente Fiduciário, **(1)** para informar às contrapartes dos Contratos de Venda Liberados quanto à presente Cessão Fiduciária; e **(2)** com a instrução de somente realizar os pagamentos decorrentes dos Contratos de Venda Liberados na Conta Vinculada de titularidade do Cedente Fiduciante que figurará como parte do respectivo Contrato de Venda Liberado, devendo a Securitizadora verificar se ocorreu a correta formalização das assinaturas dos representantes legais das contrapartes; e **(b)** no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contado da data de assinatura deste Contrato, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário o comprovante da formalização da(s) referida(s) notificação(ões) e os documentos societários das respectivas contrapartes, necessários para verificação das assinaturas pela Securitizadora;
- (iv) exclusivamente para os Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, **(a)** no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da implementação da Condição Suspensiva, notificar, nos termos do Anexo III, cada uma das contrapartes dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva no Anexo II, acerca da Cessão Fiduciária, com cópia para o Agente Fiduciário, **(1)** para informar às contrapartes dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva quanto à presente Cessão Fiduciária; e **(2)** com a instrução de somente realizar os pagamentos decorrentes dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva na Conta Vinculada de titularidade do Cedente Fiduciante que figurará como parte do respectivo Contrato de Venda sob Condição Suspensiva, devendo a Securitizadora verificar se ocorreu a correta formalização das assinaturas dos

10

representantes legais das contrapartes; e **(b)** no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contado da data de assinatura deste Contrato, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário o comprovante da formalização da(s) referida(s) notificação(ões) e os documentos societários das respectivas contrapartes, necessários para verificação das assinaturas pela Securitizadora;

- (v) no prazo de até **(a)** 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de assinatura de qualquer aditamento ao presente Contrato cujo objeto seja a inclusão de novos contratos de venda de energia, dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar celebrados entre a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e contrapartes descritas no Anexo VI, e as Novas Cedentes Fiduciárias, nos termos permitidos na Cláusula 3.9 abaixo ("Contratos de Venda Adicionais" e "Direitos dos Contratos de Venda Adicionais", respectivamente), **(1)** notificar, nos termos do Anexo III, cada uma das contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais acerca da Cessão Fiduciária, com cópia para o Agente Fiduciário, **(i)** para informar às contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais quanto à presente Cessão Fiduciária; e **(ii)** com a instrução de somente realizar os pagamentos decorrentes dos Contratos de Venda na Conta Vinculada de titularidade do Cedente Fiduciante que figurar como parte do respectivo Contrato de Venda Adicional, devendo a Securitizadora verificar se ocorreu a correta formalização das assinaturas dos representantes legais das contrapartes; **(2)** enviar uma cópia de cada um dos Contratos de Venda Adicionais ao Agente Fiduciário; e **(b)** 7 (sete) Dias Úteis contado da data de assinatura de qualquer aditamento ao presente Contrato cujo objeto seja a inclusão de Contratos de Venda Adicionais, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário o comprovante da formalização da(s) referida(s) notificação(ões) e os documentos societários das respectivas contrapartes, necessários para verificação das assinaturas pela Securitizadora;
- (vi) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de celebração do aditamento a que se refere a Cláusula 4.4.1 abaixo, solicitar ao Banco Depositário a oneração do(s) CDB no âmbito da Cessão Fiduciária constituída nos termos do presente Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável; e
- (vii) celebrar aditamentos a este Contrato nos casos aqui previstos.

3.3 Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Contrato e nos Documentos da Operação, caso as Cedentes Fiduciárias não realizem os registros e averbações acima previstos, fica desde já a Securitizadora autorizada a procedê-los às expensas do Patrimônio Separado, que deverá ser posteriormente reembolsado por parte das Cedentes Fiduciárias, na forma da Cláusula 9.2 abaixo do presente Contrato e nos demais Documentos da Operação.

3.3.1 Em caso de exigências apresentadas pelo Cartório de RTD no decorrer da obtenção dos registros, as Cedentes Fiduciárias comprometem-se a cumpri-las no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis e/ou enviar à Securitizadora um pedido de prorrogação do prazo, desde que o pedido de

11

prorrogação seja fundamentado e observe, em qualquer hipótese, o prazo estabelecido pelo Cartório de RTD.

3.4 Propriedade e Posse. A Cessão Fiduciária ora pactuada, nos termos do artigo 66-B, parágrafo 3º, da Lei 4.728, resulta na transferência, pelas Cedentes Fiduciantes à Securitizadora, em benefício dos Titulares de CRA, da propriedade fiduciária e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com as Cedentes Fiduciantes.

3.5 Documentos Comprobatórios. Os instrumentos, contratos, extratos e/ou outros documentos relacionados à Cessão Fiduciária deverão ser mantidos na sede de cada uma das Cedentes Fiduciantes, conforme aplicável, que serão fiéis depositários dos documentos, assumindo todas as responsabilidades na forma da lei.

3.6 Envio de Informações. As Cedentes Fiduciantes deverão enviar quaisquer informações que lhes sejam solicitadas, por escrito, pela Securitizadora e/ou pelo Banco Depositário, com relação à Cessão Fiduciária, inclusive os documentos referidos na Cláusula 3.5 acima, conforme o caso, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, salvo se outro prazo específico não estiver estabelecido nos Documentos da Operação.

3.7 Onerações. Observados os Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, as Cedentes Fiduciantes obrigam-se a manter a Cessão Fiduciária íntegra, plena e eficaz enquanto vigorar o presente Contrato, assim como os bens e direitos a ela subjacentes, sempre livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais, arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima ("Ônus"), além dos aqui previstos.

3.7.1 Tendo em vista a transferência em caráter fiduciário da titularidade dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente à Securitizadora, as Cedentes Fiduciantes responderão, sob as penas da lei, gerando, inclusive, o vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, se cederem, transferirem ou, por qualquer forma, negociarem os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente com terceiros, ou se sobre eles constituírem quaisquer Ônus, sem a aprovação prévia por parte da Securitizadora.

3.7.2 Autorizações. A celebração do Termo de Emissão de Notas Comerciais, a constituição das Garantias e os demais termos e condições da Emissão e da Oferta foram aprovados nos termos dos Atos Societários (conforme definidos no Termo de Emissão).

3.8 Razão determinante. É razão determinante dos Titulares de CRA, representados pelo Agente Fiduciário, para o investimento nos CRA e a celebração do Termo de Securitização, a declaração das Cedentes Fiduciantes, aqui prestada, de que a constituição da Cessão Fiduciária não compromete, nem comprometerá, até a Data de Vencimento do CRA, total ou parcialmente,

12

a operacionalização e a continuidade do desempenho das atividades das Cedentes Fiduciárias, inclusive sua liquidez, capacidade creditícia ou desempenho operacional.

3.9 Novas Cedentes Fiduciárias de Direitos dos Contratos de Venda. Fica estabelecido, desde já, que a inclusão de uma nova cedente fiduciária (“Novas Cedentes Fiduciárias”) deverá ser aprovada pelos Titulares de CRA reunidos na Assembleia Especial de Investidores, realizada conforme disposto no Termo de Securitização.

3.9.1 As Novas Cedentes Fiduciárias deverão aderir integralmente aos termos e às condições estabelecidos neste Contrato, mediante assunção de todas as obrigações previstas às Cedentes Fiduciárias.

3.9.2 Os Direitos dos Contratos de Venda Adicionais cedidos fiduciariamente pelas Novas Cedentes Fiduciárias, observado o disposto nas Cláusulas 3.9.3 e 3.9.4 abaixo, incorporar-se-ão automaticamente à presente Cessão Fiduciária, passando, para todos os fins de direito, conforme o caso, a integrar a definição de “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”, sendo certo que (i) somente será permitida a inclusão dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais que (i.a) decorram de contrato(s) que possua(m) como contraparte qualquer uma das partes listadas no Anexo VI; e (i.b) possua(m) obrigações líquidas e certas; e (ii) os Direitos dos Contratos de Venda Adicionais cedidos fiduciariamente pelas Novas Cedentes Fiduciárias deverão ser depositados nas contas vinculadas das Novas Cedentes Fiduciárias, a serem movimentadas única e exclusivamente pela Securitizadora e incorporar-se-ão automaticamente à presente Cessão Fiduciária, passando, para todos os fins de direito, conforme o caso, a integrar a definição de “Contas Vinculadas”.

3.9.3 As Partes obrigam-se a celebrar aditamento ao presente Contrato, observado modelo previsto no Anexo V ao presente Contrato, para refletir o acréscimo das Novas Cedentes Fiduciárias ao rol de garantidoras já existentes e atualizar o Anexo II deste instrumento com a indicação dos direitos creditórios que vierem a ser cedidos fiduciariamente pelas Novas Cedentes Fiduciárias, sem a necessidade de celebração de Assembleia Especial de Investidores.

3.9.4 Para fins do disposto na Cláusula 3.9.3 acima, as Cedentes Fiduciárias obrigam-se a tomar qualquer providência de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da garantia sobre tais Direitos Adicionais, incluindo, sem limitar, os registros e notificações descritos na Cláusula 3.2 acima (na forma e no prazo ali previstos).

3.10 Novos Contratos de Venda. Fica estabelecido, desde já, que as Cedentes Fiduciárias poderão, a qualquer tempo, incluir, como objeto do presente Contrato, novos Contratos de Venda e seus respectivos Direitos dos Contratos de Venda, desde que atendam ao critério descrito no item (ii) da Cláusula 5.2.1 abaixo, independentemente de aprovação pelos Titulares de CRA reunidos na Assembleia Especial de Investidores. Tal inclusão deverá ser formalizada por meio da celebração de aditamento a este Contrato, nos termos do Anexo IV.

4. MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS E COBRANÇA DOS DIREITOS

13

CREDITÓRIOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE

4.1 Movimentação. As Contas Vinculadas serão movimentadas exclusivamente pela Securitizadora, observado o disposto neste Contrato, no Contrato de Contas Vinculadas e nos demais Documentos da Operação, até a quitação integral das Obrigações Garantidas. Durante a vigência deste Contrato, as Cedentes Fiduciárias concordam que não poderão movimentar as Contas Vinculadas, não sendo permitida a emissão de cheques, a movimentação por meio de cartão de débito ou ordem verbal ou escrita ou qualquer outra movimentação dos recursos depositados nas Contas Vinculadas.

4.2 Utilização dos Recursos. Observadas as disposições do presente Contrato e dos demais Documentos da Operação, os recursos depositados nas Contas Vinculadas serão utilizados para quitação das Obrigações Garantidas devidas e não pagas ou, caso a Devedora e os Avalistas estejam adimplentes diante de suas obrigações contraídas no âmbito da Emissão, os recursos depositados poderão ser liberados às Cedentes Fiduciárias, na proporção do saldo existente em cada Conta Vinculada de titularidade de cada um dos Cedentes Fiduciários, e de acordo com os termos deste Contrato e do Contrato de Contas Vinculadas, desde que, em qualquer caso, sejam observados o Valor Mínimo de Cobertura e o Fluxo Mínimo.

4.3 Caso não tenham sido disponibilizados à Securitizadora os comprovantes de protocolo das “Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis”, a serem celebradas, conforme o caso, entre a JB Participações, a Devedora e a Securitizadora, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM, substancialmente nos termos do modelo de minuta constante do Anexo VIII ao presente Contrato (“Escrituras de Alienação Fiduciária” e “Alienação Fiduciária”, respectivamente) no cartório de registro de imóveis das comarcas onde estão localizados os Imóveis até a Data de Integralização (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRA, nos termos a serem disciplinados nas Escrituras de Alienação Fiduciária, a Securitizadora se obriga a transferir os recursos oriundos da integralização dos CRA para a Conta Vinculada da Devedora em até 1 (um) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRA para fins de aquisição do(s) CDB, observado que os valores referentes aos Recebíveis CDB e CDB somente serão liberados mediante integral cumprimento das condições descritas na Cláusula 5.7 abaixo, desde que não esteja em curso nenhum Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão) e esteja adimplente com suas obrigações contraídas no âmbito da emissão das Notas Comerciais.

4.3.1 A Securitizadora deverá certificar que os CDB cedidos em garantia nos termos deste Contrato representem, no mínimo, valores correspondentes aos Imóveis cujo protocolos não foram apresentados pela Devedora, conforme disposto na tabela abaixo, até que sejam atendidas as condições descritas na Cláusula 5.7 abaixo:

Matrícula do Imóvel	Valor do Imóvel (R\$)	Valor do CDB Correspondente (R\$)
60.315	R\$ 6.102.355,00	R\$ 5.266.332,37
56.505	R\$ 2.212.063,00	R\$ 1.909.010,37
58.128	R\$ 2.384.318,00	R\$ 2.057.666,43

14

Matrícula do Imóvel	Valor do Imóvel (R\$)	Valor do CDB Correspondente (R\$)
60.314	R\$ 16.292.827,00	R\$ 14.060.709,70
58.133	R\$ 8.705.817,00	R\$ 7.513.120,07
56.556	R\$ 1.021.150,00	R\$ 881.252,45
56.504	R\$ 3.503.786,00	R\$ 3.023.767,32
58.283	R\$ 1.173.039,00	R\$ 1.012.332,66
49.095	R\$ 37.606.370,00	R\$ 32.454.297,31
49.194	R\$ 5.379.696,00	R\$ 4.642.677,65
35.124	R\$ 60.568.812,00	R\$ 52.270.884,76
48.876	R\$ 2.746.291,00	R\$ 2.370.049,13
49.093	R\$ 28.280.262,00	R\$ 24.405.866,11

4.4 O Banco Depositário deverá operacionalizar o investimento dos recursos transferidos para Conta Vinculada da Devedora na aquisição do(s) CDB em até 3 (três) Dias Úteis a contar da data do recebimento dos recursos a que se referem a Cláusula 4.3 acima.

4.4.1 Fica certo desde já que uma vez que a aquisição do CDB tenha sido devidamente efetivada, as Partes deverão formalizar aditamento a este Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos do Anexo IV, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de aquisição do CDB com o intuito de formalizar a cessão fiduciária do CDB e dos Recebíveis do CDB, nos termos do item (ii) da Cláusula 3.1 acima, sendo certo que o referido aditamento deverá ser averbado para registro nos termos e prazos previstos na Cláusula 3.2 acima.

4.4.2 Para fins de formalização do aditamento a este Contrato de Cessão Fiduciária descrito nesta Cláusula 4, fica a Securitizadora, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consoante os artigos 683, 684 e 685, do Código Civil, autorizada, na qualidade de mandatária das Cedentes Fiduciárias, constituída de poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização do referido aditamento e que se façam necessários à formalização e ao aperfeiçoamento, incluindo, mas não se limitando a assinatura de requerimentos, cartas, protocolos e outros documentos e/ou instrumentos que se façam necessários ao registro do referido aditamento perante o Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competente.

5. RAZÃO DE GARANTIA

5.1 A Securitizadora deverá verificar anualmente, no último Dia Útil de setembro de cada ano (“Data de Verificação”), se (i) a soma dos pagamentos dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, devidos às Cedentes Fiduciárias, nos 12 (doze) meses subsequentes à respectiva Data de Verificação, no âmbito dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, representam, no mínimo, a soma do valor das próximas 12 (doze) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais, conforme estabelecido no Termo de Emissão (“Valor Mínimo de Cobertura”), sendo que a primeira verificação ocorrerá em 30 de setembro de 2026; e (ii) a soma do valor total dos

Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados nas Contas Vinculadas no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Verificação, decorrentes dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, corresponderam a valor igual ou superior à soma do valor das 12 (doze) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anteriores a Data de Verificação, conforme estabelecido no Termo de Emissão ("Fluxo Mínimo"), sendo que a primeira verificação do Fluxo Mínimo ocorrerá em 30 de setembro de 2026.

5.1.1 Exclusivamente para a primeira Data de Verificação do Fluxo Mínimo, deverá ser verificado se a soma do valor total dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados nas Contas Vinculadas no período de 8 (oito) meses imediatamente anteriores à Data de Verificação, decorrentes dos Contratos de Venda e/ou Contratos de Venda Adicionais, corresponderam a valor igual ou superior à soma do valor das 8 (oito) parcelas de Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anteriores à Data de Verificação.

5.1.2 Não obstante o previsto na Cláusula 5.1 acima, a Securitizadora deverá verificar mensalmente, no último Dia Útil de cada mês, o valor transitado nas Contas Vinculadas, sendo certo que, caso não haja trânsito de recursos nas respectivas Contas Vinculadas em qualquer mês do ano, a Securitizadora deverá notificar as respectivas Cedentes Fiduciárias para que sejam prestados esclarecimentos acerca da inatividade de trânsito de recursos na referida Conta Vinculada, sem que isso implique em inadimplemento por parte das Cedentes Fiduciárias.

5.2 Caso a Securitizadora, em qualquer Data de Verificação, verifique que (i) a soma dos pagamentos dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, devidos às Cedentes Fiduciárias nos 12 (doze) meses subsequentes à respectiva Data de Verificação, no âmbito dos Direitos dos Contratos de Venda e/ou Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme o caso, não atende ao Valor Mínimo de Cobertura; (ii) a soma do valor total dos Direitos dos Contratos de Venda depositados na Contas Vinculadas no período de 12 (doze) meses anteriores à Data de Verificação, não corresponderam ao Fluxo Mínimo; e/ou (iii) os Direitos dos Contratos de Venda venham a ser objeto de qualquer evento que imponha qualquer Ônus, inclusive penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida judicial, arbitral ou administrativa, de modo a se tornarem inábeis, impróprios, imprestáveis ou insuficientes para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora deverá notificar as Cedentes Fiduciárias, em até 2 (dois) Dias Úteis da Data de Verificação, as quais ficarão obrigadas a substituir ou reforçar a Cessão Fiduciária ("Notificação de Reforço" e "Evento de Reforço de Garantia", respectivamente), nos termos do presente Contrato.

5.2.1 Mediante recebimento da Notificação de Reforço, as Cedentes Fiduciárias ficarão obrigadas a reforçar a Cessão Fiduciária, mediante celebração de aditamento a este Contrato, nos termos do Anexo IV, para inclusão de Direitos dos Contratos de Venda Adicionais que, cumulativamente: (i) sejam suficientes para atendimento do Valor Mínimo de Cobertura e do Fluxo Mínimo; (ii) decorram de contrato(s) que possua(m) como contraparte qualquer uma das partes listadas no Anexo VI; e (iii) possua(m) obrigações líquidas e certas.

16

5.2.2 No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento de Notificação de Reforço, as Cedentes Fiduciárias deverão notificar a Securitizadora, indicando a lista dos Contratos de Venda Adicionais que pretendem ceder fiduciariamente nos termos do presente Contrato para sanar um Evento de Reforço de Garantia, para que a Securitizadora verifique o atendimento aos requisitos elencados na Cláusula 5.2.1 acima.

5.2.3 Mediante um Evento de Reforço de Garantia, na hipótese de as Cedentes Fiduciárias optarem pela inclusão, no objeto da Cessão Fiduciária, de Direitos dos Contratos de Venda Adicionais que observem os requisitos da Cláusula 5.2.1 acima:

- (i) a inclusão de Direitos dos Contratos de Venda Adicionais decorrentes de Contratos de Venda Adicionais celebrados pelas Cedentes Fiduciárias será verificada pela Securitizadora e independerá de aprovação dos Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 3.9 acima; e
- (ii) as Cedentes Fiduciárias e a Securitizadora deverão (a) celebrar aditamento a este Contrato, nos termos do Anexo IV, para formalizar a inclusão, na Cessão Fiduciária, de tais Contratos de Venda Adicionais, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis da verificação, pela Securitizadora, do atendimento, pelos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, aos requisitos da Cláusula 5.2.1 acima, bem como (b) promover a notificação e obter a anuência das contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais, nos termos do item (iv) da Cláusula 3.2 acima.

5.2.4 Mediante um Evento de Reforço de Garantia, na hipótese de as Cedentes Fiduciárias optarem pela inclusão, na Cessão Fiduciária, de Direitos Creditórios de Venda Adicionais que não observem cumulativamente os requisitos previstos na Cláusula 5.2.1 acima, tal inclusão dependerá de aprovação de Titulares de CRA representando no mínimo, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Especial de Investidores, desde que estejam presentes Titulares de CRA que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, a ser convocada pela Securitizadora, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento de Notificação de Reforço. Caso aprovada a inclusão de Direitos Creditórios de Venda Adicionais que não observem cumulativamente os requisitos previstos na Cláusula 5.2.1 acima, as Cedentes Fiduciárias e a Securitizadora deverão (a) celebrar aditamento a este Contrato, nos termos do Anexo IV, para formalizar a inclusão, na Cessão Fiduciária, de tais Contratos de Venda Adicionais, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da aprovação pelos Titulares de CRA, bem como (b) promover a notificação e obter a anuência das contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais, nos termos do item (iv) da Cláusula 3.2 acima.

5.2.5 O inadimplemento, pelas Cedentes Fiduciárias, de qualquer de suas obrigações relativas ao Reforço de Garantia, inclusive no que se referir a prazos, ou a recusa dos Titulares de CRA sobre a inclusão de Contratos Cedidos Adicionais que não observem cumulativamente

17

os requisitos previstos na Cláusula 5.2.1 acima, configurará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.3.1 do Termo de Emissão.

5.2.6 A lista dos Direitos dos Contratos de Venda constante no Anexo II também deverá ser aditada para a inclusão dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, ficando desde já autorizada tal alteração sem a necessidade de realização de uma Assembleia Especial de Investidores, desde que tais Direitos dos Contratos de Venda Adicionais observem os critérios da 5.2.1 acima ou sejam aprovados pelos Titulares de CRA nos termos da cláusula 5.2.4 acima.

5.3 Método de Verificação. A verificação (i) do Valor Mínimo de Cobertura se dará por meio da verificação da soma dos pagamentos remanescentes dos Direitos dos Contratos de Venda, para os 12 (doze) meses subsequentes à Data de Verificação, nos termos do relatório conforme descrito no Anexo X, o qual deverá ser apresentado à Securitizadora com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à Data de Verificação sendo, para tanto, consideradas somente as parcelas vincendas até a Data de Vencimento; e (ii) do Fluxo Mínimo se dará por meio da conferência do extrato das Contas Vinculadas, considerando o prazo de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Verificação, o qual será disponibilizado pelo Banco Depositário à Securitizadora por meio eletrônico, no prazo e nos termos previstos no Contrato de Contas Vinculadas, acrescidos de eventual saldo dos Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas, podendo o Banco Depositário, a seu exclusivo critério, encaminhar o referido extrato ao Agente Fiduciário, aos Titulares dos CRA e/ou a qualquer requerente, independentemente de qualquer formalidade por parte das Cedentes Fiduciárias, as quais desde já autorizam, de forma irrevogável e irretratável, o disposto nesta Cláusula, renunciando, inclusive, ao direito de sigilo bancário em relação a tais informações, de acordo com o subitem V, parágrafo 3º, artigo 1º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada.

5.4 Fluxo de Liberação dos Recursos. Os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, exceto pelos Recebíveis CDB e pelo CDB que serão liberados nos termos da Cláusula 5.8 abaixo, deverão cumprir com o Valor Mínimo de Cobertura e o Fluxo Mínimo em cada Data de Verificação, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente cumpridas, sem prejuízo de as Cedentes Fiduciárias procederem ao reforço da Cessão Fiduciária, sob pena de vencimento antecipado das Notas Comerciais e dos CRA.

5.4.1 Enquanto não tiver recebido notificação da Securitizadora informando o contrário, o Banco Depositário irá transferir, diariamente, os recursos das Contas Vinculadas, incluindo recursos oriundos de Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas, para as seguintes contas: (i) conta nº 08912-2, agência nº 1632, mantida pela Devedora junto ao Itaú Unibanco S.A. (nº 341) ou qualquer outra conta que vier a ser indicada pela Devedora com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas; (ii) conta nº 12892-0, agência nº 1632, mantida pela Pirapama junto ao Itaú Unibanco S.A. (nº 341) ou qualquer outra conta que vier a ser indicada pela Pirapama com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas; (iii) conta nº 19123-3, agência nº 1632, mantida pela Alcoolquímica junto ao Itaú Unibanco S.A. (nº 341) ou qualquer outra conta que vier a ser indicada pela Alcoolquímica com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas; e (iv) conta nº

18

11012-6, agência nº 1632, mantida pela Lastro Gases junto ao Itaú Unibanco S.A. (nº 341) ou qualquer outra conta que vier a ser indicada pela Lastro Gases com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ("Contas de Livre Movimento"), na proporção do saldo existente em cada Conta Vinculada de titularidade de cada uma dos Cedentes Fiduciários, observado o disposto no Contrato de Contas Vinculadas, na proporção dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente por cada Cedente Fiduciário, exceto pelo CDB que deverá observar o disposto na Cláusula 5.8 abaixo.

5.4.2 Em caso de ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação assumida no âmbito dos Documentos da Operação e/ou se estiver em curso um Evento de Vencimento Antecipado e/ou na ocorrência de um Evento de Reforço de Garantia, a Securitizadora bloqueará qualquer transferência para as Contas de Livre Movimento e os recursos permanecerão retidos nas Contas Vinculadas até que o descumprimento seja sanado, devendo, para tanto, notificar imediatamente o Banco Depositário para que efetue o bloqueio das Contas Vinculadas até que haja notificação solicitando a liberação, caso aplicável.

5.4.3 Caso ocorra o vencimento antecipado das Notas Comerciais ou o vencimento final das Notas Comerciais, e as Obrigações Garantidas devidas não tenham sido integralmente quitadas, a Securitizadora notificará o Banco Depositário, observado o disposto no Contrato de Contas Vinculadas, para que todos os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente sejam transferidos em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento da referida notificação para a Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), e utilizados para quitação das Obrigações Garantidas devidas e não pagas. Eventual saldo remanescente de valores será transferido pelo Banco Depositário, na proporção dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente por cada Cedente Fiduciário, às Contas de Livre Movimento das respectivas Cedentes Fiduciárias, uma vez que sejam integralmente quitadas as Obrigações Garantidas devidas, conforme notificação a ser enviada pela Securitizadora, na proporção dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente por cada Cedente Fiduciário.

5.5 Enquanto não forem transferidos para as Contas de Livre Movimento ou utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas, os recursos retidos nas Contas Vinculadas serão aplicados automaticamente pelo Banco Depositário em certificados de depósitos bancários com liquidez diária e baixo risco de emissão do próprio Banco Depositário, sem necessidade de qualquer autorização prévia para a referida aplicação ("Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas").

5.6 Os títulos representativos dos Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas e os rendimentos oriundos dos referidos investimentos integrarão, de pleno direito e para todos os fins, o objeto da presente Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula 3.1 acima.

5.7 Caso seja constituída a garantia de CDB conforme prevista na Cláusula 4.3 acima, as Partes concordam que os CDB(s) descritos no Anexo VII deste Contrato fazem parte da presente garantia e permanecerão retidos em garantia das Obrigações Garantidas até que,

19

cumulativamente, sejam observadas as condições previstas abaixo:

- (i) após a celebração de cada Escritura de Alienação Fiduciária, conforme modelo previsto no Anexo VIII ao presente Contrato, a respectiva Cedente Fiduciante apresente o protocolo de registro da respectiva Escritura da Alienação Fiduciária dos Imóveis alienados fiduciariamente, nos cartórios de registro de imóveis competentes, conforme descritos nas respectivas Escrituras de Alienação Fiduciária. Deverão ser observados os termos do modelo de Escritura de Alienação Fiduciária contido no Anexo VIII deste Contrato, sem alteração do que nele contém, exceção feita (a) a questões de formatação de texto e estilo de redação observados pelo tabelião que lavrará o ato, e (b) as adequações do modelo no que se refere às adequações legislativas trazidas pela recente legislação e suas adequações/alterações disciplinadas/realizadas pelas normativas administrativas que regem os serviços prestados pelos tabeliões de notas e oficiais registradores como um todo, incluindo, mas não se limitando, as cláusulas obrigatórias que devem ser expressas na Escritura de Alienação Fiduciária por determinação legal, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores ou de qualquer aditamento ao presente Contrato;
- (ii) seja apresentado à Securitizadora, com relação aos Imóveis: (a) o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR); (b) a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o caso, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida, conjuntamente, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e (c) certidão negativa de débitos do imóvel, emitida pela Receita Federal Brasileira, todas válidas na data de registro da Alienação Fiduciária;
- (iii) seja verificado pela Securitizadora a inexistência de Ônus sobre os Imóveis e/ou em nome dos proprietários antigos e novos e/ou e a inexistência de gravames sobre as lavouras dos referidos imóveis, conforme o caso, o que será feito a partir de parecer emitido por qualquer um dos escritórios de advocacia de primeira linha listados no Anexo V das Escrituras de Alienação Fiduciária, após o devido recebimento das certidões especificadas no Anexo VI das Escrituras de Alienação Fiduciária; e
- (iv) o parecer mencionado no item (iii) acima, (a) não apresente apontamentos ou ressalvas que impeçam a constituição da Alienação Fiduciária ou prejudiquem a liquidez ou exequibilidade da referida garantia e (b) na hipótese de existir arrendamento ou contrato de parceria agrícola dos Imóveis, o parecer deverá mencionar expressamente que o arrendamento ou contrato de parceria agrícola inexistente não prejudica a constituição e/ou execução da garantia de Alienação Fiduciária.

5.8 Uma vez que seja verificado pela Securitizadora, a seu exclusivo critério, que as condições previstas na Cláusula 5.7 acima foram cumpridas com relação a determinado Imóvel e desde que as Partes estejam adimplentes com as suas obrigações assumidas no âmbito da emissão dos CRA, independentemente de aprovação dos Titulares de CRA reunidos em

20

Assembleia Especial de Investidores, o(s) CDB(s) e os Recebíveis CDB serão liberados para a Conta de Livre Movimento da Devedora, quando então referidos títulos deixarão de fazer parte da presente garantia, ficando a presente Cessão Fiduciária resolvida em relação aos Recebíveis CDB, ao(s) CDB(s) e à Conta Vinculada da Devedora no valor do CDB correspondente ao Imóvel referente ao cumprimento das condições, conforme previsto na tabela da Cláusula 4.3.1 acima, podendo, inclusive, a Conta Vinculada da Devedora ser encerrada independentemente de aprovação dos Titulares de CRA reunidos em Assembleia Especial de Investidores.

6. EXCUSSÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

6.1 Vencimento Antecipado. Caso ocorra o vencimento das Notas Comerciais (antecipado ou ordinário) sem que as Obrigações Garantidas tenham sido cumpridas, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 6.2 abaixo.

6.2 Na hipótese de declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento final das Notas Comerciais sem que as Obrigações Garantidas devidas tenham sido integralmente quitadas, a Securitizadora terá o direito de exercer imediatamente sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, podendo dispor de todos os valores resultantes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente que lhe forem atribuídos da forma que julgar conveniente, tantas vezes quantas forem necessárias, para pagamento das Obrigações Garantidas, excutindo extrajudicialmente a presente Cessão Fiduciária na forma da lei e podendo dispor, total ou parcialmente, conforme termos e/ou condições que considerar apropriados, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos, por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação, judicial ou extrajudicial, à Securitizadora, e aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas.

6.3 Na hipótese da Cláusula 6.2 acima, os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e que estejam depositados ou que venham a ser creditados/transferidos nas Contas Vinculadas, deduzidas eventuais despesas com cobrança e administração, serão utilizados exclusivamente para pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 9.514 e conforme as orientações da Securitizadora, nesta ordem: **(i)** Despesas incorridas e não pagas até a data de pagamento; **(ii)** recomposição do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Devedora, se aplicável; **(iii)** pagamento de quaisquer multas ou penalidades relacionadas aos CRA, incluindo eventuais Encargos Moratórios; **(iv)** Remuneração dos CRA, da seguinte forma: (a) juros capitalizados em períodos anteriores e não pagos; e (b) juros vincendos na respectiva Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRA; **(v)** amortização dos CRA incorrida e não paga; e **(vi)** amortização dos CRA devida na Data de Pagamento da Amortização (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRA.

6.3.1 Caso os recursos apurados após a excussão não sejam suficientes para quitar todas as

21

Obrigações Garantidas, as Cedentes Fiduciárias permanecerão responsáveis pelo saldo devedor das Obrigações Garantidas, na qualidade de Devedora e Avalistas, conforme aplicável, nos termos deste Contrato e dos demais Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão e o Termo de Securitização. A Securitizadora entregará, em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento do Termo de Quitação (conforme abaixo definido) emitido pela Securitizadora, às Cedentes Fiduciárias o que porventura sobejar após a excussão, mediante o depósito de tais recursos em conta específica por ela indicada.

6.4 As Cedentes Fiduciárias concordam e reconhecem expressamente que a Securitizadora poderá praticar todos os atos necessários para a excussão dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, inclusive receber valores, dar quitação e transferir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações, incluindo as faculdades de utilizar os direitos e prerrogativas previstos na Lei 9.514 e na Lei 4.728, observadas as condições de excussão deste Contrato previstas nesta Cláusula 6.

6.5 A eventual excussão parcial da Cessão Fiduciária não afetará os termos, condições e proteções deste Contrato em benefício da Securitizadora, bem como não implicará na liberação da Cessão Fiduciária ora constituída, sendo que o presente Contrato permanecerá em vigor até a data de liquidação de todas as Obrigações Garantidas.

6.6 Caráter Cumulativo. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, da Cessão Fiduciária com as demais garantias previstas no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, para os fins de amortizar ou liquidar as Obrigações Garantidas, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação, a excussão da Cessão Fiduciária independe de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza.

6.7 Excussão da Cessão Fiduciária. Na excussão da Cessão Fiduciária, as seguintes regras serão aplicáveis:

- (i) a Securitizadora poderá optar por excutir a Cessão Fiduciária, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até integral adimplemento das Obrigações Garantidas, sem prejuízo de excutir o Aval (conforme definido no Termo de Emissão) e a Alienação Fiduciária;
- (ii) a excussão da Cessão Fiduciária não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de excutir o Aval e a Alienação Fiduciária; e
- (iii) as Cedentes Fiduciárias: (a) declaram conhecer os termos e condições do Termo de Emissão, deste Contrato e dos demais Documentos da Operação; e (b) comprometem-se a: (1) com eles cumprir; (2) exercer seus direitos de forma a não prejudicar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRA, o cumprimento integral das Obrigações

22

Garantidas, a Cessão Fiduciária e seus objetos, e (3) não aprovar e/ou realizar qualquer ato em desacordo com o disposto no Termo de Emissão, no Termo de Securitização e neste Contrato.

6.8 Mandato. Como condição do negócio jurídico pactuado, nos termos do presente Contrato, fica a Securitizadora, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, como condição deste Contrato, consoante os artigos 683, 684 e 685, do Código Civil, autorizada, na qualidade de mandatária das Cedentes Fiduciantes, em caso de inadimplemento destas, a preservar a eficácia deste Contrato, a excutir a Cessão Fiduciária e a firmar, se necessário, quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários à excussão da Cessão Fiduciária, sendo-lhe conferida, até o integral pagamento das Obrigações Garantidas assumidas pelas Cedentes Fiduciantes, a procuração, cujo modelo consta do Anexo I, em que lhe são outorgados todos os poderes assegurados pela legislação vigente, inclusive os poderes “*ad judícia*” e “*ad negotia*” previstos no Código Civil, incluindo os artigos 1.433 e 1.434, e as faculdades previstas na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.9 As Cedentes Fiduciantes renunciam, em favor da Securitizadora, neste ato, a qualquer privilégio legal, real ou pessoal, que possa afetar a livre e integral exequibilidade e transferência ou exercício de quaisquer direitos da Securitizadora nos termos deste Contrato, estendendo-se referida renúncia a quaisquer direitos de preferência ou direitos relativos à posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente por parte das Cedentes Fiduciantes.

7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Obrigações Adicionais das Cedentes Fiduciantes. Além das demais obrigações previstas neste Contrato e nos demais Documentos da Operação e/ou em lei, cada uma das Cedentes Fiduciantes obriga-se, conforme aplicável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, a:

- (i) prestar à Securitizadora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da referida solicitação, quaisquer informações que venham a ser solicitadas para verificação do previsto na Cláusula 5.1 acima;
- (ii) cumprir com o disposto no Termo de Emissão, nos demais Documentos da Operação, neste Contrato e/ou em lei aplicável;
- (iii) manter a Cessão Fiduciária válida, eficaz e em pleno vigor, sem qualquer Ônus, restrição ou condição, de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável;
- (iv) não praticar qualquer ato que **(a)** afete a validade e/ou eficácia das Notas Comerciais, **(b)** resulte na renúncia de direitos delas decorrentes e/ou **(c)** provoque a exoneração das obrigações das contrapartes dos contratos que resultam nos Direitos Creditórios Cedidos

23

Fiduciariamente;

- (v) reembolsar a Securitizadora ou os Titulares dos CRA, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de comunicação escrita neste sentido, por todos os custos e despesas comprovadamente incorridos em averbações e registros previstos em lei ou no presente Contrato;
- (vi) defender-se, de forma tempestiva e eficaz, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo de que tenha conhecimento e que possa, de qualquer forma, afetar ou alterar a Cessão Fiduciária, bem como informar imediatamente à Securitizadora sobre qualquer ato, ação, procedimento ou processo a que se refere este item, por meio de relatórios descrevendo o ato, ação, procedimento e processo em questão e as medidas tomadas;
- (vii) não alienar ou constituir qualquer Ônus, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sobre qualquer dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e/ou dos direitos a estes inerentes, exceto pela Cessão Fiduciária;
- (viii) abster-se de praticar qualquer ato que, de qualquer forma, possa resultar ou prejudicar a Cessão Fiduciária; e
- (ix) praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento do disposto nas Cláusulas 4, 5 e 6 acima.

8. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

8.1 Declarações. São razões determinantes deste Contrato, do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação, as declarações a seguir prestadas por cada uma das Cedentes Fiduciantes em favor dos Titulares dos CRA e da Securitizadora, de que:

- (i) estão devidamente autorizadas a celebrar este Contrato e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (ii) observada a Condição Suspensiva, a celebração deste Contrato, bem como o cumprimento das obrigações aqui previstas, não infringe qualquer obrigação anteriormente assumida pelas Cedentes Fiduciantes;
- (iii) cada Cedente Fiduciante é a única e legítima beneficiária e titular dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, que, exceto pelos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (exceto pela Cessão Fiduciária), não existindo contra as Cedentes Fiduciantes qualquer ação ou procedimento, judicial, administrativo, arbitral, falimentar ou fiscal de seu conhecimento, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, que tenha por objeto (ou que razoavelmente possa) **(1)** prejudicar ou invalidar a Cessão Fiduciária, e/ou **(2)** comprometer o desempenho de suas atividades, nos termos do seu

24

- objeto social, não configurando nenhuma hipótese de fraude contra credores, fraude à execução, fraude fiscal ou fraude falimentar;
- (iv) cada Cedente Fiduciante é uma sociedade empresária devidamente organizada e constituída, de acordo com as leis brasileiras, bem como está devidamente autorizada a desempenhar a atividade descrita em seu objeto social;
 - (v) as pessoas que as representam na assinatura deste Contrato, bem como em quaisquer outros documentos vinculados às Notas Comerciais e aos CRA, têm poderes bastantes para tanto;
 - (vi) os termos deste Contrato não contrariam qualquer ordem, decisão administrativa ou judicial de que tenha conhecimento que afete as Cedentes Fiduciantes ou quaisquer de seus bens e propriedades;
 - (vii) este Contrato constitui uma obrigação legal, válida e vinculante das Cedentes Fiduciantes, e, após a implementação da Condição Suspensiva exclusivamente com relação aos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, exequível de acordo com os seus termos e condições;
 - (viii) observada a Condição Suspensiva, a celebração deste Contrato não infringe qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual as Cedentes Fiduciantes, assim como suas respectivas Controladas (conforme definido no Termo de Securitização) e/ou coligadas, sejam parte, ou ao qual seus bens ou direitos estejam vinculados, nem resultará em: **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, **(b)** criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo ou bem de cada Cedente Fiduciante, assim como suas respectivas Controladas e/ou coligadas, que não os objeto da Cessão Fiduciária, ou **(c)** extinção de qualquer desses contratos ou instrumentos;
 - (ix) inexistência a consentimento, aprovação, autorização ou qualquer outra medida, tampouco notificação de ou a, ou declaração ou registro junto a qualquer órgão ou agência governamental ou pública ou qualquer outro terceiro, observada a Condição Suspensiva, para a autorização, a celebração e o cumprimento do presente Contrato por cada Cedente Fiduciante ou à consumação das operações aqui previstas;
 - (x) todos os mandatos outorgados nos termos deste Contrato o foram como condição do negócio ora contratado, em caráter irrevogável e irretratável nos termos dos artigos 683 e 684 do Código Civil;
 - (xi) as declarações e garantias prestadas neste Contrato são verdadeiras, atuais, consistentes, corretas, suficientes e precisas em todos os seus aspectos na data deste Contrato e nenhuma delas omite qualquer fato relacionado ao seu objeto, omissão essa que resultaria na falsidade de tal declaração ou garantia;

25

- (xii) para todos os fins de direito e observando-se a alocação de riscos descrita no artigo 421-A, II, do Código Civil, os recebíveis e os direitos dados em garantia no âmbito deste Contrato não representam bens de capital e/ou bens essenciais de cada Cedente Fiduciante, inclusive para fins de leis de falência, insolvência ou recuperação judicial e extrajudicial;
- (xiii) para todos os fins de direito e diante da alocação de riscos prevista no artigo 421-A, inciso II, do Código Civil, que amparou as relações contidas neste Contrato e no Termo de Emissão, renunciam, de forma irrevogável, irrevogável e isenta de qualquer vício de consentimento, a qualquer prerrogativa, atual ou futura, de pleitear ou de qualquer outro modo discutir, em juízo ou fora dele, o reconhecimento da essencialidade da Cessão Fiduciária ou de qualquer outro argumento correlato que venha a impedir ou obstar a livre e irrestrita excussão da Cessão Fiduciária, conforme prevista neste Contrato e no Termo de Emissão; e
- (xiv) não são hipossuficientes, a presente garantia é regida pelos princípios da probidade e da boa-fé, e possuem conhecimento suficiente e tiveram assessoria legal independente, aceitando todos os termos e condições mencionados do presente Contrato, sem ressalvas.

8.2 Notificação. As Cedentes Fiduciantes se comprometem a notificar imediatamente a Securitizadora, caso quaisquer das declarações prestadas neste Contrato tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas, em prazo não superior a 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomaram conhecimento de tal falsidade, incompletude e/ou imprecisão. Caso as Cedentes Fiduciantes não notifiquem a Securitizadora neste sentido, a referida falsidade, incompletude e/ou imprecisão das declarações constituirá uma hipótese de vencimento antecipado e ensejará a excussão da Cessão Fiduciária, conforme estabelecido na Cláusula 6.2 acima.

9. DESPESAS E TRIBUTOS

9.1 Despesas. Qualquer custo ou despesa eventualmente incorrido pelas Cedentes Fiduciantes, em razão deste Contrato — inclusive registro em cartório, honorários advocatícios (sendo tais honorários advocatícios aqueles incorridos para fins de aditamento ao presente Contrato em caso de eventual necessidade de complemento de garantias), custas e despesas judiciais para fins da excussão, tributos e encargos e taxas —, serão de inteira responsabilidade das Cedentes Fiduciantes, não cabendo à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, nem aos Titulares dos CRA, qualquer responsabilidade pelo seu pagamento ou reembolso.

9.2 Reembolsos. Caso a Securitizadora ou qualquer dos Titulares dos CRA arque com qualquer custo ou despesa relacionados ao objeto deste Contrato, ou às Obrigações Garantidas, as Cedentes Fiduciantes deverão reembolsá-los, em até 15 (quinze) Dias Úteis, contados do recebimento dos respectivos comprovantes, aplicando-se os encargos moratórios previstos no Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação, na hipótese de atraso.

26

9.3 Tributos. Os tributos incidentes sobre a Cessão Fiduciária ora constituída, sobre os valores e pagamentos dela decorrentes, sobre movimentações financeiras a ela relativos e sobre as obrigações decorrentes deste Contrato, bem como sobre obrigações decorrentes do Termo de Emissão, quando devidos, deverão ser pagos pelo respectivo contribuinte, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 Prazo. O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e começa a vigorar na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a liquidação integral da totalidade das Obrigações Garantidas.

10.2 Liberação da Cessão Fiduciária. Em até 10 (dez) Dias Úteis da data em que as Obrigações Garantidas estiverem integral e definitivamente quitadas, mediante a recebimento pela Securitizadora do termo de quitação emitido pelo Agente Fiduciário, a Securitizadora deverá enviar às Cedentes Fiduciantes comunicação escrita **(i)** atestando o término de pleno direito deste Contrato; e **(ii)** autorizando as Cedentes Fiduciantes a liberarem a Cessão Fiduciária, por meio de averbação nesse sentido no Cartório de RTD ("Termo de Quitação").

11. INDENIZAÇÃO

11.1 Obrigação de Indenizar. As Cedentes Fiduciantes são responsáveis por perdas, danos diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes, custos ou despesas (inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios incorridos) causados à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, e aos Titulares dos CRA, resultantes da inexecução ou da execução incorreta ou indevida de suas obrigações acordadas neste Contrato.

11.1.1 As Cedentes Fiduciantes se obrigam, ainda, sem prejuízo dos poderes, faculdades, pretensões e imunidades assegurados por lei, pelo Termo de Emissão e pelos demais Documentos da Operação, a indenizar a Securitizadora e/ou os Titulares dos CRA, conforme o caso, por qualquer prejuízo causado pela falsidade, incompletude ou imprecisão das declarações ou garantias feitas ou informações prestadas no âmbito do Termo de Emissão e nos demais Documentos da Operação.

12. COMUNICAÇÕES

12.1 Endereços. As comunicações e avisos relativos a este Contrato serão realizados por escrito, e enviados à outra Parte por transmissão via correio eletrônico, ou fac-símile, observado o disposto neste Contrato. As comunicações, avisos e notificações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Contrato deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

(i) Para as Cedentes Fiduciárias:

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Endereço: Faz. Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.900-970, Linhares - Espírito Santo

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL- ALCOOLQUIMICA

Endereço: Rod. PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899

Município: Vitória de Santo Antão

Estado: Pernambuco

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.

Endereço: Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 – KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899

Município: Linhares

Estado: Espírito Santo

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

Endereço: Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 – KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899

Município: Linhares

Estado: Espírito Santo

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposb.com.br e duarte@gruposb.com.br

(ii) Para a Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano

CEP 01455-000, São Paulo – SP

At: Flávia Palácios

Telefone: (11) 4270-0130

E-mail: agro.securitizadora@opea.com.br / creditservices@opea.com.br /

monitoramento.credito@opea.com.br

12.2 Efeitos. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou ainda por telegrama enviado

aos endereços acima; e as comunicações por meio de correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo ou confirmação de entrega emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais, conforme aplicável, deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem.

12.2.1 Cada Parte obriga-se a comunicar, por escrito, à outra Parte, em até 3 (três) Dias Úteis contados da sua ocorrência, qualquer alteração dos endereços identificados na Cláusula 12.1 acima.

12.2.2 A Parte que enviar a comunicação, aviso ou notificação, conforme estabelecido nas cláusulas acima, não será responsável pelo seu não recebimento pela outra Parte, em virtude de sua mudança de endereço que não seja comunicada para as demais Partes nos termos da Cláusula 12.2.1 acima.

12.2.3 Eventuais prejuízos decorrentes da não observância do disposto na Cláusula 12.2.1 acima serão arcados pela Parte inadimplente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Cessão. As Cedentes Fiduciárias obrigam-se a não prometer, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e/ou obrigações decorrentes deste Contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Securitizadora, se assim deliberado pelos Titulares dos CRA, reunidos em Assembleia Especial de Investidores. A Securitizadora poderá, em nome dos Titulares dos CRA, mediante aprovação prévia em Assembleia Especial de Investidores, prometer, ceder total ou parcialmente o crédito objeto da Cessão Fiduciária contratada neste Contrato, sendo certo que a cessão do crédito implicará a transferência, ao cessionário, de todos os direitos e obrigações inerentes à garantia real ora constituída.

13.2 Renúncia. As Cedentes Fiduciárias declaram estar cientes de que qualquer ato de tolerância, se realizado pela Securitizadora neste Contrato ou em qualquer outro instrumento firmado pelas mesmas Partes, não importará em novação ou alteração das condições aqui estipuladas, constituindo-se tal ato mera liberalidade da Securitizadora, nos termos deste instrumento.

13.3 Irrevogabilidade e irretratabilidade. Este Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

13.4 Invalidez ou ineficácia parcial. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

13.5 Entendimento integral. Este Contrato, o Termo de Emissão, o Termo de Securitização e eventuais contratos a serem celebrados com terceiros, relacionados com o Termo de Emissão, as Notas Comerciais, os CRA e as Garantias, constituem o integral entendimento entre as Partes com relação à emissão dos CRA.

13.6 Alterações. O presente Contrato apenas será modificado, aditado ou complementado com o consentimento expresso e por escrito das Cedentes Fiduciárias e da Securitizadora, mediante aprovação dos Titulares dos CRA em Assembleia Especial de Investidores, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados, quando aplicável.

13.6.1 Em regime de exceção à regra da Cláusula 13.6 acima, este Contrato poderá ser alterado, independentemente de deliberação de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3 e/ou ANBIMA ou cartório de registro, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras e mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) decorrer da revolvência de direitos creditórios; (iv) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes; (v) envolver redução da remuneração de qualquer um dos prestadores de serviços da Oferta; (vi) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração dos CRA, no fluxo da pagamentos e nas Garantias, desde que as alterações ou correções referidas nos itens acima não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares de CRA e/ou à Securitizadora, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRA; e/ou (v) decorrer de hipóteses previstas em qualquer dos Documentos da Operação.

13.7 Significado. As palavras e os termos constantes deste Contrato que não estejam aqui ou nos demais Documentos da Operação expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira, que, eventualmente, durante a vigência do presente Contrato, no cumprimento de direitos e obrigações assumidos pelas Partes, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos ou fatos, deverão ser compreendidos e interpretados em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

13.8 Boa-fé. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Contrato foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de suas vontades e em perfeita relação de equidade.

13.9 Compromisso adicional. As Partes se obrigam a: (i) assinar todos os documentos, inclusive instrumentos de retificação e ratificação ou aditamento, caso isto se faça necessário para atender exigência formulada por cartórios, como condição para efetivar o registro deste instrumento; e (ii) apresentar todos os documentos e informações exigidas, além de tomar prontamente todas as providências que se fizerem necessárias à viabilização de referidos

registros. Todas e quaisquer despesas relacionadas com o disposto nesta cláusula serão arcadas única e exclusivamente pelas Cedentes Fiduciárias.

13.10 Execução Específica. As Partes reconhecem este Contrato como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Para os fins deste Contrato, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 498, 806 e 814 do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.11 Exercício de Direitos. Os poderes, pretensões e faculdades atribuídas à Securitizadora, neste Contrato, no Termo de Emissão e no Termo de Securitização, poderão ser exercidos pela Securitizadora direta e conjuntamente pelos Titulares de CRA, após deliberação em Assembleia Especial de Investidores, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com base nas previsões da Lei 9.514.

13.12 As Partes concordam que o presente instrumento poderá ser assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura digital por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

14. LEI APLICÁVEL E FORO

14.1 Lei aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

14.2 Foro. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas, por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Uma vez assinada digitalmente pelas Partes e testemunhas, o presente Contrato devidamente assinado ficará disponível na plataforma digital, ficando cada Parte responsável por obter uma ou mais vias e mantê-la(s) em seus arquivos e registros.

As Partes signatárias e testemunhas reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Fica autorizada a emissão de quantidade ilimitada de vias do presente Contrato, sendo certo que cada uma dessas vias será considerada como original para todos os efeitos de direito, podendo ser apresentadas por meio eletrônico ou físico (mediante impressão) perante qualquer órgão, cartório, ofício, autarquia, agência e/ou autoridade, federais, estaduais e/ou municipais.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

[Restante deixado intencionalmente em branco]

[Páginas de assinatura seguem nas próximas páginas]

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL- ALCOOLQUIMICA

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Nome:

Cargo:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome:
CPF:
Cargo:
E-mail:

Nome:
CPF:
Cargo:
E-mail:

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

E-mail:

2. _____

Nome:

CPF:

E-mail:

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 27.291.400/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social; **COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41, neste ato representada na forma de seu estatuto social; **PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social; e **LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante designadas “**Outorgantes**”), por meio de seus representantes legais abaixo assinados, nomeia e constitui, em caráter irrevogável e irretratável, consoante os artigos 683, 684 e 685, do Código Civil, sua bastante procuradora a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (doravante designada “**Outorgada**”), ou sua substituta, na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, da Outorgada (“**CRA**”), perfazendo o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para, em seu nome e em benefício dos titulares de CRA, em caso de inadimplemento da Outorgante, com o propósito especial e exclusivo de realizar todo e qualquer ato necessário a fim de, nos termos da cláusula 6.8 do “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*”, datado de 6 de novembro de 2025, conforme aditado (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”), preservar a eficácia do Contrato de Cessão Fiduciária e executar a Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária), inclusive perante qualquer instituição financeira e qualquer órgão ou autoridade governamental, seja na esfera federal, estadual ou municipal, incluindo o Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, os competentes Registros de Imóveis, Cartórios de Títulos e Documentos e/ou a B3, bem como firmar, se necessário, quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários à excussão da Cessão Fiduciária: **(i)** praticar qualquer ato (inclusive atos perante qualquer terceiro ou qualquer órgão público) e firmar qualquer instrumento compatível com os termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(ii)** praticar todos os atos necessários para a preservação do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como da situação da Cessão Fiduciária nele constituída, como direito de garantia de primeiro

grau válido, exequível e devidamente formalizado; **(iii)** observada a implementação da Condição Suspensiva com relação aos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva, conduzir os procedimentos de excussão da Cessão Fiduciária, conforme previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** receber o produto da execução da Cessão Fiduciária para pagamento das Obrigações Garantidas; **(v)** firmar todos e quaisquer outros instrumentos e praticar todos os atos (inclusive atos perante qualquer terceiro ou qualquer órgão público) necessários para excutir da Cessão Fiduciária, observada a implementação da Condição Suspensiva com relação aos Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva; **(vi)** notificar o Banco Depositário para reter e transferir os recursos depositados nas Contas Vinculadas e/ou resgatar os recursos dos Investimentos Permitidos das Contas Vinculadas.

Os termos em letra maiúscula ora empregados, sem definição no presente instrumento, terão o significado a eles atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária. A presente procuração: **(a)** é outorgada de forma irrevogável e irretroatável; **(b)** destina-se ao atendimento das obrigações previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, em conformidade com artigo 684 do Código Civil; e **(c)** é válida pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta procuração, a qual deverá ser renovada periodicamente de forma prévia à expiração da procuração anteriormente outorgada.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL- ALCOOLQUIMICA

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA.

Nome:
Cargo:

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

ANEXO II — DIREITOS DOS CONTRATOS DE VENDA

Item A – Direitos dos Contratos de Venda sob Condição Suspensiva

1. “*Contrato de Fornecimento de Dióxido Carbono CF 104/2024*”, celebrado entre a Lastro Gases e a Refrigerante Marajá S.A., em 26 de fevereiro de 2024, conforme aditado.
2. “*Contrato de Fornecimento de Dióxido de Carbono e Locação Vinculada de Equipamento*”, celebrado entre a Pirapama e a Torres e Pedrosa Comércio Minerais Ltda. – Grupo Água Mineral Santa Joana, em 14 de novembro de 2018, conforme aditado.

Item B – Direitos dos Contratos de Venda Liberados

3. “*Contrato de Fornecimento de Dióxido Carbono e Locação Vinculada de Equipamento 137/2024*”, celebrado entre a Pirapama e a GAUCHO COMERCIO DE GAS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, na Rua Manoel Lopes, 55, Taquara II, CEP 29167-638, inscrita no CNPJ sob o nº 56.171.253/0001-82, em 17 de outubro de 2024.
4. “*Contrato de Compra e Venda de Aguardente de Cana de Açúcar – Safras 2021/2022 e 2022/2023*”, celebrado entre a Alcoolquímica e a COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (“Müller”), sociedade por ações com sede na cidade de Cabe de Santo Agostinho, estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101, Sul, nº 2.800, KM 28, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.77/0036-12, em 20 de setembro de 2021, conforme aditado.
5. “*Contrato de Fornecimento de Dióxido Carbono e Locação Vinculada de Equipamento CF 132/2022*”, celebrado entre a Pirapama e a Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda., em 29 de agosto de 2022, conforme aditado.
6. “*Contrato de Fornecimento de Dióxido Carbono CF 138/2023*”, celebrado entre a Pirapama e a Ribeiro e Feitosa Ltda., em 31 de julho de 2023.

ANEXO III — MODELO DE NOTIFICAÇÃO

(Qualificação da contraparte do contrato)

(Endereço)

(CEP) (Cidade, UF)

Prezados senhores:

Serve a presente para informar a V. Sas. que cedemos fiduciariamente a totalidade dos direitos creditórios de nossa titularidade [decorrentes do [(indicar contrato/autorização, resolução, despacho, portaria, etc), datado de (indicar data), e seus aditamentos ("**Contrato**")]] à **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**"), na qualidade de credora das notas comerciais escriturais da 2ª (segunda) emissão da **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50 ("**Companhia**"), emitidas em [DATA], nos termos do "*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em [DATA], entre a Securitizadora, a Companhia e demais cedentes ("**Contrato de Cessão Fiduciária**").

[A partir desta data, instruímos V.Sas. que realizem, de forma irrevogável e irretratável, todos os pagamentos relacionados ao Contrato de Cessão Fiduciária na conta de movimentação restrita indicada abaixo]:

[inserir dados da conta vinculada]

As disposições previstas nesta notificação se sobrepõem a qualquer disposição prevista no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou qualquer notificação enviada anteriormente.

Outrossim, informamos que qualquer solicitação de alteração do domicílio bancário supra mencionado e/ou da forma de faturamento do Contrato de Cessão Fiduciária somente poderá ser atendida por V.Sas. mediante prévia anuência por escrito da Securitizadora.

Solicitamos, por fim, assinar esta correspondência para confirmar a anuência com relação aos seus termos, bem como sua expressa aceitação das instruções e condições nela contidas. [Nota: Avaliar no instrumento contratual necessidade de anuência.]

[CIDADE], [DATA],

[CEDENTE]

[Anuente/Ciente] e de acordo:

[INCLUIR RAZÃO SOCIAL DA CONTRAPARTE DO CONTRATO]

40

[.]º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 11.699.378/0001-41, nesse ato representada na forma de seu estatuto social (“Alcoolquímica”);

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Pirapama”);

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Lastro Gases”); e

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50, nesse ato representada na forma de seu estatuto social (“Devedora” e, em conjunto com a Alcoolquímica, a Pirapama e a Lastro Gases, as “Cedentes Fiduciárias”); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Securitizadora”).

Sendo as Cedentes Fiduciárias e a Securitizadora doravante denominados, em conjunto, “Partes” e, *individual* e indistintamente, “Parte”.

Considerando que:

- (i) em 6 de novembro de 2025, as Cedentes Fiduciárias, a Securitizadora, **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 080.372.484-53, casado sob o regime

41

de comunhão universal de bens com lêda Maria Carneiro Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 010.861.964-81, ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.356, Apto. 1.201, CEP 51020-001; e **CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.569.384-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Tereza Haig Beltrão, inscrita no CPF sob o nº 047.024.754-10, ambos residentes e domiciliados na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 2.610, Apto. 301 CEP 51020-000 e a **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12 firmaram o “*Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Emissão”), por meio do qual a Devedora emitiu notas comerciais escriturais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”), em duas séries/série única, para colocação privada, que foram subscritas, de forma privada pela Securitizadora (“Notas Comerciais”);

- (ii) em 6 de novembro de 2025, foi celebrado entre as Partes o “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato”), por meio do qual foram cedidos os direitos creditórios dos contratos de venda de energia, dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar, conforme o caso, descritos no Anexo II do referido Contrato em favor da Securitizadora;
- (iii) [as Cedentes Fiduciárias pretendem ceder fiduciariamente direitos creditórios de novos contratos de venda celebrados entre as Cedentes Fiduciárias e terceiros (“Direitos dos Contratos de Venda Adicionais”)] {ou} [a Devedora pretende ceder fiduciariamente direitos creditórios principais e acessórios decorrentes do(s) certificado(s) de depósito bancário adquirido(s) pela Devedora, incluindo, mas não se limitando a, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas (“Recebíveis CDB” e “CDB”, respectivamente)]; e
- (iv) as Partes desejam formalizar a constituição de um direito de garantia sobre [tais Direitos dos Contratos de Venda Adicionais] {ou} [tais Recebíveis CDB e os CDB], conforme disposto no Contrato;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente “[] Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças” (o “Aditamento”), nos seguintes termos e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis*

42

mutandis, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

1.2 Os cabeçalhos e títulos deste Aditamento servem apenas para referência e não devem limitar ou afetar o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam. Os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente, mas não limitado a". Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Aditamento serão aplicadas tanto no singular quanto no plural, e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa. Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, aditivos, substituições, anexos, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma distinta. Salvo disposição específica em contrário, as referências a cláusulas, itens, partes, seções ou anexos aplicam-se às cláusulas, itens, partes, seções e anexos deste Aditamento. Qualquer comunicação ou notificação a qualquer das Partes mencionada neste Aditamento deverá ser feita nos termos da Cláusula 12 do Contrato. Referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições conforme alteradas, estendidas, consolidadas, reformuladas ou substituídas.

2. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DOS CONTRATOS DE VENDA ADICIONAIS

2.1 Na forma do disposto no Contrato (conforme aditado, alterado e modificado de tempos em tempos, inclusive por meio deste Aditamento) e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, as Cedentes Fiduciárias, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cedem e transferem fiduciariamente à Securitizadora, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, todos os [direitos dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais provenientes dos contratos] {ou} [os CDB] listados no Anexo A deste Aditamento, passando a ser parte integrante do Anexo II ao Contrato e ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devem ser aplicados, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e os Direitos dos Contratos de Venda Adicionais devem ser considerados para todos os propósitos e fins do Contrato como Direitos dos Contratos de Venda fiduciariamente em favor da Securitizadora. O Anexo II do Contrato, com a inclusão dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais previstos no Anexo A deste Aditamento, passará a vigorar com a redação e conteúdo do Anexo B deste Aditamento.

2.2 Nos termos e nos prazos previstos na Cláusula 3.2 do Contrato, as Cedentes Fiduciárias obrigam-se, desde já, às suas expensas, a:

(i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, comprovar à Securitizadora que referido Aditamento foi protocolado para registro ou averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da Devedora ("Cartório de RTD"),

conforme o caso, mediante envio de cópia dos protocolos de registro ou averbação juntos ao Cartório de RTD;

(ii) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de celebração deste Aditamento, podendo tal prazo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigência sanável feita pelo Cartório de RTD, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via digitalizada de tal documento, devidamente registrado ou averbado, conforme o caso;

(iii) [no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de assinatura deste Aditamento, notificar, nos termos do Anexo III, cada uma das contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais, acerca da Cessão Fiduciária, (a) para informar às contrapartes dos Contratos de Venda quanto à presente Cessão Fiduciária; e (b) com a instrução de somente realizar os pagamentos decorrentes dos Contratos de Venda na Conta Vinculada de titularidade do Cedente Fiduciante que figurar como parte do respectivo Contrato de Venda.]

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As Cedentes Fiduciantes afirmam que suas obrigações, declarações e garantias constantes do Contrato se aplicam, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e permanecem válidas e eficazes nesta data.

3.2 Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.

3.3 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

3.4 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

3.5 As Partes reconhecem este Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 498, 806 e 814 do Código de Processo Civil Brasileiro.

3.6 As Partes concordam que o presente instrumento poderá ser assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura digital por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

[São Paulo], [•] de [•] de [•].

(Incluir páginas de assinaturas.)

(Incluir anexo com a descrição dos [Direitos Adicionais] {ou} [CDB].)

Anexo A – [Direitos dos Contratos de Venda Adicionais] {ou} [CDB]

Anexo B – Consolidação do Anexo II do Contrato

[.]º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

[COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 11.699.378/0001-41, nesse ato representada na forma de seu estatuto social (“Alcoolquímica”);

PIRAPAMA BIOENERGIA E GÁS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na Rodovia Estadual PE 45, s/n, KM 14, Engenho Cachoeirinha, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.891/0001-38, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Pirapama”);

LASTRO GASES INDUSTRIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 143, S/N, Caixa Postal 303, Área Rural de Linhares, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.219/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Lastro Gases”); e

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 27.291.400/0001-50, nesse ato representada na forma de seu estatuto social (“Devedora”); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Securitizadora”).

E, ainda, na qualidade de nova cedente fiduciante;

[NOVA CEDENTE FIDUCIANTE], [qualificação], neste ato representada na forma de seu [contrato/estatuto] social (“Nova Cedente Fiduciante” e, em conjunto com a Devedora, a Alcoolquímica, a Pirapama e a Lastro Gases, as “Cedentes Fiduciantes”);

Sendo as Cedentes Fiduciárias, Securitizadora e a Nova Cedente Fiduciante doravante denominados, em conjunto, “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”.

Considerando que:

- (i) em 6 de novembro de 2025, a Devedora, a Securitizadora, a JB Participações (conforme definido no Termo de Emissão), a Alcoolquímica, a Pirapama, a Lastro Gases e os Avalistas Pessoas Físicas (conforme definido no Termo de Emissão), firmaram o “*Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Emissão”), por meio do qual a Devedora emitiu notas comerciais escriturais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”), em série única, para colocação privada, que foram subscritas, de forma privada pela Securitizadora (“Notas Comerciais”);
- (ii) em 6 de novembro de 2025, foi celebrado entre a Devedora, a Alcoolquímica, a JB Participações, a Pirapama, a Lastro Gases e a Securitizadora o “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato”), por meio do qual foram cedidos os direitos creditórios dos contratos de venda de energia, dióxido de carbono, aguardente, açúcar e/ou etanol e demais subprodutos da cana-de-açúcar, conforme o caso, descritos no Anexo II do referido Contrato em favor da Securitizadora;
- (iii) a Nova Cedente Fiduciante pretende ceder fiduciariamente em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora, direitos creditórios de novos contratos de fornecimento celebrados entre a Nova Cedente Fiduciante e terceiros (“Direitos dos Contratos de Venda Adicionais”);
- (iv) nos termos da Cláusula 3.9 do Contrato, a Nova Cedente Fiduciante, também passará a integrar o Contrato na qualidade de cedente fiduciante; e
- (v) as Partes desejam formalizar a constituição de um direito de garantia sobre tais Direitos dos Contratos de Venda Adicionais, conforme disposto no Contrato;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente “[.] *Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (o “Aditamento”), nos seguintes termos e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

1.2 Os cabeçalhos e títulos deste Aditamento servem apenas para referência e não devem limitar ou afetar o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam. Os termos “inclusive”, “incluindo”, “particularmente” e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo “exemplificativamente, mas não

47

limitado a". Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Aditamento serão aplicadas tanto no singular quanto no plural, e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa. Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, aditivos, substituições, anexos, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma distinta. Salvo disposição específica em contrário, as referências a cláusulas, itens, partes, seções ou anexos aplicam-se às cláusulas, itens, partes, seções e anexos deste Aditamento. Qualquer comunicação ou notificação a qualquer das Partes mencionada neste Aditamento deverá ser feita nos termos da Cláusula 12 do Contrato. Referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições conforme alteradas, estendidas, consolidadas, reformuladas ou substituídas.

2. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DOS CONTRATOS DE VENDA ADICIONAIS

2.1 Na forma do disposto no Contrato (conforme aditado, alterado e modificado de tempos em tempos, inclusive por meio deste Aditamento) e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a Nova Cedente Fiduciante, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cedem e transfere fiduciariamente à Securitizadora, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, todos os direitos dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais provenientes dos contratos listados no Anexo A deste Aditamento, passando a ser parte integrante do Anexo II ao Contrato e ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devem ser aplicados, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e os Direitos dos Contratos de Venda Adicionais devem ser considerados para todos os propósitos e fins do Contrato como Direitos dos Contratos de Venda fiduciariamente em favor da Securitizadora. O Anexo II do Contrato, com a inclusão dos Direitos dos Contratos de Venda Adicionais previstos no Anexo A deste Aditamento, passará a vigorar com a redação e conteúdo do Anexo B deste Aditamento.

2.2 Nos termos e nos prazos previstos na Cláusula 3.2 do Contrato, as Cedentes Fiduciantes obrigam-se, desde já, às suas expensas, a:

- (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, comprovar à Securitizadora que referido Aditamento foi protocolado para registro ou averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da Devedora ("Cartório de RTD"), conforme o caso, mediante envio de cópia dos protocolos de registro ou averbação junto ao Cartório de RTD;
- (ii) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de celebração deste Aditamento, podendo tal prazo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigência sanável feita pelos Cartório de RTD, entregar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via digitalizada de tal documento, devidamente registrado ou averbado, conforme o caso;

(iii) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de assinatura deste Aditamento, notificar, nos termos do Anexo III, cada uma das contrapartes dos Contratos de Venda Adicionais, acerca da Cessão Fiduciária, (a) para informar às contrapartes dos Contratos de Venda quanto à presente Cessão Fiduciária; e (b) com a instrução de somente realizar os pagamentos decorrentes dos Contratos de Venda na Conta Vinculada de titularidade do Cedente Fiduciante que figurar como parte do respectivo Contrato de Venda.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As Cedentes Fiduciantes afirmam que suas obrigações, declarações e garantias constantes do Contrato se aplicam, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e permanecem válidas e eficazes nesta data.

3.2 Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.

3.3 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

3.4 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

3.5 As Partes reconhecem este Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 498, 806 e 814 do Código de Processo Civil Brasileiro.

3.6 As Partes concordam que o presente instrumento poderá ser assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura digital por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

[São Paulo], [•] de [•] de [•].

(Incluir páginas de assinaturas.)

(Incluir anexo com a descrição dos Direitos Adicionais.)

Anexo A – Direitos dos Contratos de Venda Adicionais

Anexo B – Consolidação do Anexo II do Contrato

ANEXO VI — CONTRAPARTES ELEGÍVEIS

Razão Social	CNPJ	Produto
GAUCHO COMERCIO DE GAS LTDA.	56.171.253/0001-82	Dióxido Carbono
FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	03.954.356/0001-14	Dióxido Carbono
COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS	03.485.77/0036-12	Aguardente de Cana de Açúcar
ENGARRAFAMENTO PITU LTDA.	11.856.283/0001-94	Aguardente de Cana de Açúcar
YPIOCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A.	15.209.980/0001-04	Aguardente de Cana de Açúcar
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	03.485.775/0022-17	Aguardente de Cana de Açúcar
DIAGEO BRASIL LTDA.	62.166.848/0013-86	Aguardente de Cana de Açúcar
MESSER GASES LTDA.	60.619.202/0034-06	Gás Carbônico
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	00.331.788/0021-62	Gás Carbônico
NORSA REGRIGERANTES S.A.	07.196.033/0001-06	Gás Carbônico
AMBEV S.A.	07.526.557/0001-00	Gás Carbônico
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	35.820.448/0006-40	Gás Carbônico
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.	00.048.785/0067-07	Gás Carbônico
BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS S.A.	50.221.019/0001-36	Gás Carbônico
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.	19.900.000/0004-19	Gás Carbônico
CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Açúcar
VIBRA ENERGIA S.A.	34.274.233/0001-02	Álcool
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	33.453.598/0465-49	Álcool
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0141-87	Álcool

Razão Social	CNPJ	Produto
EBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA	08.811.556/0001-70	Aguardente de Cana de Açúcar
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	02.805.889/0016-96	Álcool
REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.	03.835.832/0001-16	Gás Carbônico
RIBEIRO E FEITOSA LTDA.	02.314.026/0001-30	Gás Carbônico
TORRES E PEDROSA COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA	09.324.366/0001-90	Gás Carbônico
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS	00.001.180/0001-26	Energia

⁽²⁾ Empresas com a mesma raiz do CNPJ (os oito primeiros números) das partes acima também são elegíveis

Anexo VII — CDB					
CDB nº	Valor	Remuneração	Vencimento	Titular	Banco Emissor

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco ([•]/[•]/2025), no [•]º Tabelião de Notas da [•], sito à [•], perante mim, tabelião substituto, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber:

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 27.291.400/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Devedora”);

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12, neste ato representada na forma de seu contrato social (“JB Participações” e, em conjunto com a Devedora, as “Fiduciantes”); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Fiduciária” ou “Securitizadora”).

As Fiduciantes e a Fiduciária, quando em conjunto, serão denominados “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 6 de novembro de 2025, as Fiduciantes, a Securitizadora e os demais Avalistas (conforme definido no Termo de Emissão) celebraram o “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em até 2 (Duas) Séries, da LASA Linhares Agroindustrial S.A.*”, conforme aditado (“Termo de Emissão”), por meio do qual a Devedora emitiu notas comerciais escriturais, nos termos da Lei nº 14.195, de

54

26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), em [2 (duas)] séries, para colocação privada, que foram subscritas e integralizadas, de forma privada, pela Securitizadora ("Notas Comerciais"), as quais foram utilizadas para constituição de lastro de operação de securitização da emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em [2 (duas)] séries, da Securitizadora ("CRA") em relação aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio foram vinculados como lastro ("Operação de Securitização") por meio da celebração do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*", celebrado em 6 de novembro de 2025, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, conforme aditado de tempos em tempos ("Emissão", "Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430") e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo que os CRA serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente);

- (ii) em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora por meio do Termo de Emissão e das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRA, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário, Remuneração, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória das Notas Comerciais devidos em decorrência de: (a) inadimplemento, total ou parcial, das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão); (b) decretação de vencimento antecipado automático ou não automático, incluindo todo e qualquer montante de valor de principal, remuneração, multas, encargos ordinários e/ou de mora; (c) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive, sem limitação, por força da excussão das Garantias (conforme definido no Termo de Emissão); (d) qualquer despesa para a consolidação de propriedade em nome da Securitizadora, incluindo emolumentos e as publicações dos anúncios dos leilões, conforme aplicável, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728; (e) qualquer custo ou despesa, inclusive honorários, incorrido pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão, das Notas Comerciais, dos CRA e desta Escritura de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo); (f) qualquer outro montante devido pela Devedora à Securitizadora, relacionado à presente Escritura de Alienação Fiduciária e/ou às Notas Comerciais; (g) inadimplemento no pagamento ou

55

reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado às Notas Comerciais; e (h) necessidade de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Emissão), integrante do Patrimônio Separado, conforme estabelecido nos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), cujas principais características encontram-se detalhadas no **Anexo I** a esta Escritura de Alienação Fiduciária, bem como o pagamento de taxas de foro, laudêmio e resgate de aforamento, inclusive na hipótese de que trata a Cláusula 15.12 abaixo, conforme aplicável, as Fiduciantes alienam fiduciariamente à Fiduciária, através deste instrumento, os imóveis descritos e caracterizados no **Anexo II** a esta Escritura de Alienação Fiduciária ("Imóveis"), os quais são de única e exclusiva propriedade da respectiva Fiduciante;

- (iii) as Fiduciantes declaram, para todos os fins de direito, que estão cientes e de acordo com a constituição da presente Alienação Fiduciária de Imóveis, de forma que concordam expressamente com a presente Escritura de Alienação Fiduciária; e
- (iv) a presente Alienação Fiduciária de Imóveis é constituída sem prejuízo do Aval, da Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão) ou de outras garantias a serem eventualmente constituídas em favor da Securitizadora, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma destas garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas.

RESOLVEM as Partes celebrar esta "*Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis*" ("Escritura de Alienação Fiduciária"), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Em garantia ao integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), do artigo 51 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei 10.931"), do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728") e dos artigos 1.361 e seguintes, no que for aplicável, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e nas demais previsões legais em vigor e regulamentares aplicáveis, as Fiduciantes, pela presente Escritura de Alienação Fiduciária e na melhor forma de direito, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, alienam fiduciariamente e transferem em garantia a propriedade ou o domínio útil sobre os Imóveis de sua respectiva titularidade, conforme o caso, em favor da Fiduciária, de modo que, com a constituição da propriedade fiduciária, haverá o desdobramento da posse dos Imóveis, tornando-se a Fiduciária possuidora indireta dos Imóveis e permanecendo as Fiduciantes na posse direta dos respectivos Imóveis, sem quaisquer reservas ou restrições, observado o percentual garantido que cada um dos Imóveis representa face as Obrigações Garantidas, de acordo com o **Anexo II** a esta Escritura de Alienação Fiduciária ("Alienação Fiduciária de Imóveis").

2. As Obrigações Garantidas encontram-se perfeitamente descritas e caracterizadas no Termo de Emissão, o qual é parte integrante e inseparável desta Escritura de

56

Alienação Fiduciária para todos os fins e efeitos de direito, bem como no **Anexo I** a esta Escritura de Alienação Fiduciária.

2.1. A descrição das Obrigações Garantidas contida no **Anexo I** foi elaborada para dar atendimento às exigências legais brasileiras. No entanto, tal descrição não se destina a, e não será interpretada de modo a, modificar, alterar, cancelar e/ou substituir os termos e condições das Obrigações Garantidas ao longo do tempo, tampouco limitará os direitos da Fiduciária, nos termos do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação.

3. Fica certo que a garantia fiduciária, neste ato constituída, abrange os Imóveis e todas as suas acessões, inclusive lavouras pendentes, instalações, construções, benfeitorias e melhoramentos porventura existentes até a presente data ou que venham a ser incorporadas aos Imóveis ("**Benfeitorias e Melhoramentos**").

3.1. As Fiduciantes permanecerão na posse direta dos respectivos Imóveis e a elas será assegurada a livre utilização dos Imóveis, por sua conta e risco, bem como a utilização de todas as Benfeitorias e Melhoramentos que eventualmente os guarneçam, enquanto estiverem adimplentes com todas as suas obrigações previstas no âmbito da Emissão, sendo certo que, em caso de inadimplência, poderá ocorrer a excussão da presente garantia, nos termos da Cláusula 15 desta Escritura de Alienação Fiduciária.

3.2. Quaisquer Benfeitorias e Melhoramentos que venham a ser introduzidos nos Imóveis, independentemente da espécie ou natureza, presentes ou futuros, tendo sido ou não objeto de averbação/registro junto aos competentes cartórios de registro de imóveis e demais autoridades competentes, serão automaticamente incorporados aos Imóveis em questão e à presente garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis, sem que haja necessidade de qualquer outra formalidade.

3.3. Tendo em vista o disposto nas Cláusulas 3 e 3.1 acima, as Fiduciantes, desde já e em caráter irrevogável e irretratável, renunciaram expressamente aos seus direitos de retenção dos Imóveis, bem como aos direitos de indenização por quaisquer Benfeitorias e Melhoramentos.

4. Para fins do artigo 24, inciso I, II e III da Lei 9.514, tem-se o valor, o vencimento, a forma de pagamento e a remuneração das Obrigações Garantidas, conforme relacionados no **Anexo I**, devendo os seus pagamentos respectivos ocorrerem na forma do Termo de Emissão, que disciplina as Obrigações Garantidas. Os valores estimados podem ser acrescidos das cominações aplicáveis em caso de inadimplência, tudo conforme as Obrigações Garantidas, que são parte integrante da presente Escritura de Alienação Fiduciária, como se neste estivessem transcritas.

5. As Fiduciantes comprometem-se a manter os respectivos Imóveis ora alienados fiduciariamente, conforme disciplinado nesta Escritura de Alienação Fiduciária, em perfeito estado de segurança e utilização, incluindo a obrigação de pagar pontualmente todos os impostos, foros, laudêmios, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre os Imóveis, bem como comprometem-se evitar a perda, depreciação e

57

desvalorização dos respectivos Imóveis, mantendo-os em bom estado de manutenção, conservação e segurança. As Fiduciárias permanecem responsáveis pelas obrigações e pelos deveres contidos no conteúdo do direito de propriedade do artigo 1.228 do Código Civil, em especial aqueles estabelecidos nos §§ 1º e 2º, (bem como demais disposições legais similares, como, por exemplo, os artigos 184, 185 e 186 da Constituição da República, bem como dos regramentos do artigo 2.038 do Código Civil, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conforme alterada, e da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, conforme alterada).

6. De comum acordo resolvem as Partes, para fins do artigo 24, VI, da Lei 9.514, atribuir aos Imóveis **(a)** os valores de mercado indicados no **Anexo II**, perfazendo o valor total de R\$ 175.976.786,00 (cento e setenta e cinco milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais) ("Valor de Mercado dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária"); e **(b)** os valores de venda forçada indicados no **Anexo II**, perfazendo o valor total de R\$ 122.345.564,98 (cento e vinte e dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) ("Valor de Venda Forçada dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária"), conforme estabelecido nos laudos de avaliação datados de setembro de 2025, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") de nº 2620251800972, elaborados pela **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.237.030.0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, cj. 71, Torre Norte, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Laudos de Avaliação"), sendo observado o parágrafo único do referido dispositivo legal.

6.1. A presente Alienação Fiduciária de Imóveis garante 116% (cento e dezesseis por cento) do saldo devedor dos CRA ("Índice de Cobertura dos Imóveis").

6.1.1. As Fiduciárias se obrigam, desde já, de forma irrevogável e irretratável, a apresentar à Fiduciária os Laudos de Avaliação até a primeira Data de Integralização dos CRA (conforme definido no Termo de Securitização).

6.1.2. Sem prejuízo do disposto acima, na hipótese de deterioração, perda, danificação, desvalorização ou desapropriação dos Imóveis, bem como não atendimento do Índice de Cobertura dos Imóveis, a Fiduciária deverá notificar as Fiduciárias por escrito, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar da verificação da ocorrência de qualquer item acima, para que as Fiduciárias apresentem à Fiduciária, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, novos ativos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, sobre os quais seja possível a instituição de alienação fiduciária, para fins de reforço ou substituição da garantia objeto desta Escritura de Alienação Fiduciária, de modo a recompor integralmente o Índice de Cobertura dos Imóveis nos termos desta Escritura de Alienação Fiduciária, devidamente acompanhados de (i) parecer jurídico de qualquer um dos escritórios de advocacia de primeira linha listados no **Anexo V** que ateste a possibilidade da constituição da nova garantia ora apresentada, com base nos documentos e critérios de elegibilidade listados no **Anexo VI**, a serem disponibilizados pelas Fiduciárias, bem como a regularidade dos registros relativos aos novos imóveis, principalmente perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA") e o Cadastro Ambiental

Rural (“Parecer Jurídico”); (ii) um laudo de avaliação econômica dos novos imóveis, contendo o valor de mercado e o valor de venda forçada dos novos imóveis, a ser elaborado por qualquer uma das seguintes empresas: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA.**, **TERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGRÁRIAS LTDA.** (CNPJ: 13.831.480/0001-84) e **IHS MARKIT AGRIBUSINESS BRAZIL LTDA.** (CNPJ: 07.341.418/0001-01) (“Empresas Autorizadas”); e (iii) um laudo de avaliação dos novos imóveis a ser elaborado pela **AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA** (CNPJ: 18.356.471/0001-00), o qual deverá conter, incluindo, mas não se limitando, as seguintes informações: localização do imóvel, a existência de lavouras em tal imóvel bem como na sua região ao redor, o tamanho da produção da região, distâncias de eixos logísticos, classificação de solo e do uso de solo, histórico de uso de solo, índice de vegetação, existência de sobreposição/embargos (“Laudo Agrosatélite” e “Proposta de Reforço de Garantia”, respectivamente), sob pena de caracterização de evento de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 14, alínea a) abaixo.

6.1.3. O Parecer Jurídico deverá ser elaborado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a partir do recebimento dos documentos mencionados acima, bem como não poderá apresentar apontamentos ou ressalvas que impeçam a constituição da nova alienação fiduciária ou que prejudiquem a liquidez ou a exequibilidade da referida garantia perante terceiros (inclusive no que se refere ao cumprimento das obrigações relacionadas à legislação que dispõe acerca do georreferenciamento e/ou habite-se, conforme o caso).

6.2. Após o recebimento da Proposta de Reforço de Garantia, a Fiduciária, caso tenha aprovado a referida Proposta de Reforço de Garantia, conforme os critérios estabelecidos na cláusula 6.1.2, convocará Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento dos documentos mencionados na cláusula 6.1.2 acima, conforme estabelecido no Termo de Securitização, para deliberar sobre a aprovação da Proposta de Reforço de Garantia. A recusa da Proposta de Reforço de Garantia pela Fiduciária ou pelos Titulares dos CRA, conforme o caso, configurará um evento de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 14 a) abaixo.

6.3. Os instrumentos relativos ao reforço da garantia deverão ser formalizados em até 10 (dez) Dias Úteis contados da realização da Assembleia Especial de Investidores que aprovar a Proposta de Reforço de Garantia, sob pena de vencimento antecipado automático das Obrigações Garantidas.

6.4. Celebrados os instrumentos relativos à constituição e/ou reforço da presente garantia, tais instrumentos deverão ser protocolados para registro perante o cartório de registro de imóveis competente em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura, devendo as Fiduciantes, ainda, dentro de tal prazo, entregar à Fiduciária e ao Agente Fiduciário comprovante do correspondente protocolo. As Fiduciantes se obrigam, ainda, a apresentar tais instrumentos registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes em até 30 (trinta) dias contados da data de seus respectivos protocolos, prorrogáveis, por uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, na hipótese de serem apresentadas exigências pelos respectivos oficiais de registro de imóveis.

59

6.5. Em até 5 (cinco) dias contados do registro dos instrumentos no cartório de registro de imóveis competente, as Fiduciantes deverão fornecer à Fiduciária e ao Agente Fiduciário, originais das vias digitais registradas do contrato e/ou do seu aditamento, ou via eletrônica, caso o registro seja realizado com chancela digital, conforme aplicável.

6.6. Todos os custos para emissão de novos Laudos de Avaliação e implementação do reforço da garantia serão arcados única e exclusivamente pelas Fiduciantes, inclusive em relação à contratação dos assessores legais e técnicos para a elaboração dos pareceres e laudos indicados acima.

6.7. Para os fins de verificação anual de suficiência de garantia pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no inciso “x” do art. 11 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), o valor em garantia será o Valor de Mercado dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária, apurado nos termos da Cláusula 6 acima, conforme eventualmente atualizado, nos termos das Cláusulas 6.1.2 e 6.8 abaixo. Fica certo e ajustado entre as Partes que o valor previsto na Cláusula 6 acima (i) está descrito na presente Escritura de Alienação Fiduciária, única e exclusivamente, como referência, para verificação anual de suficiência de garantia, nos termos da Resolução CVM 17, e (ii) sob nenhuma hipótese será considerado para quaisquer outros fins, principalmente, mas não se limitando a, excussão da garantia, disputa judicial ou não, os quais deverão obedecer aos termos e condições previstos nesta Escritura de Alienação Fiduciária.

6.8. Em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SRE Nº 01/21, o Agente Fiduciário poderá, às expensas das Fiduciantes, contratar empresa especializada para avaliar ou reavaliar, ou ainda revisar o laudo apresentado do(s) bem(s) dado(s) em garantia a qualquer momento, sem exigência de Assembleia Especial de Investidores.

7. As Partes concordam que os Imóveis e/ou demais imóveis objeto das Garantias serão liberados: **(i)** semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão (inclusive); ou **(ii)** mediante solicitação das Fiduciantes, na hipótese de pagamento antecipado, total ou parcial, do saldo devedor das Notas Comerciais, e na ordem previstas na tabela da Cláusula 7.1 abaixo, desde que: **(a)** após referida liberação, o Índice de Cobertura dos Imóveis seja observado; e **(b)** a Devedora esteja adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da operação dos CRA, do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação (“Liberação de Imóveis”).

7.1. A liberação dos Imóveis, nos termos da Cláusula 7, será realizada, necessariamente, na ordem descrita na tabela abaixo (“Ordem de Liberação dos Imóveis”), a partir das datas abaixo indicadas, não sendo permitida a liberação de fração parcial de um Imóvel específico:

Ordem de Liberação	Matrículas dos Imóveis	RGI
1	56.505	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
1	58.128	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
1	58.133	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
1	58.283	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
2	56.556	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
2	60.314	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
2	60.315	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
3	56.504	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
3	48.876	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
3	49.194	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
4	49.093	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
5	49.095	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo
6	35.124	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo

7.2. Observado o Índice de Cobertura dos Imóveis, as Partes estão autorizadas a celebrar os aditamentos para a formalização das liberações acima mencionadas, sem necessidade de qualquer deliberação societária adicional das Fiduciárias ou de realização de Assembleia Especial de Investidores.

7.3. A Securitizadora deverá realizar a verificação do atendimento ao Índice de Cobertura dos Imóveis **(i)** semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão (inclusive); ou **(ii)** mediante solicitação das Fiduciárias, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão.

8. Como condição precedente e necessária à celebração desta Escritura de Alienação Fiduciária, as Fiduciárias declaram, sob as penas da lei, inclusive de natureza penal, em relação a cada um dos respectivos Imóveis, que:

- (i) são as legítimas proprietárias dos respectivos Imóveis;
- (ii) os processos de georreferenciamento dos Imóveis foram devidamente concluídos e os respectivos georreferenciamentos estão devidamente registrados nas matrículas dos Imóveis, sem qualquer inconsistência relacionada, em especial, mas não limitada, à observância das normas técnicas de levantamento topográfico, da obtenção da certificação do INCRA, bem como do procedimento da retificação de área e obtenção da anuência da totalidade dos confrontantes nos termos das leis aplicáveis. Não existe qualquer pretensão, inconsistência e/ou dúvida versando sobre o cancelamento e/ou retificação dos processos de georreferenciamento concluídos, certificados e/ou devidamente averbados na competente certidão de matrícula dos Imóveis, estando estes definitivamente regularizado em relação à legislação aplicável relacionada ao georreferenciamento de imóveis rurais, bem como não havendo sobreposição a áreas de terceiro;
- (iii) os Imóveis se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais, não tendo sido oferecidos em garantia em nenhuma operação, arrolados ou penhorados em garantia de nenhum procedimento administrativo ou judicial em tramite no território nacional;
- (iv) não foram objeto de outra alienação, compromisso de alienação e/ou oneração;
- (v) se encontram quites com todos os foros, laudêmios, impostos, inclusive territorial rural, taxas, contribuições fiscais de qualquer natureza, se aplicáveis;
- (vi) obrigam-se a manter os Imóveis em seu atual estado de conservação, bem como a fornecer todos os comprovantes de pagamento à Fiduciária, quando solicitado, além de ficar vedada a constituição de novos ônus sobre os Imóveis;
- (vii) a constituição da presente Alienação Fiduciária de Imóveis não implicará em descumprimento de lei ou de qualquer contrato do qual as Fiduciárias sejam partes, a qualquer título;
- (viii) a presente garantia é válida e exigível contra as Fiduciárias;
- (ix) as Fiduciárias e/ou seus representantes legais que assinam esta Escritura de Alienação Fiduciária têm plenos poderes para assinar o presente instrumento, declarando, ainda, que todas as aprovações e medidas de qualquer natureza que porventura fossem necessárias para a autorização da presente garantia foram tomadas e obtidas junto aos órgãos competentes, incluindo mas não se limitando aos requisitos societários para a correta formalização, previstos na respectiva documentação societária, acordo de quotistas/acionistas ou na legislação aplicável, razão pela qual inexistem óbices, restrição

62

- ou exigência adicional a ser observada, responsabilizando-se na esfera penal e cível pela exatidão e veracidade dessas informações, e renunciando expressamente ao direito de contestar ou se insurgir contra a Fiduciária com base em eventuais alegações de irregularidade na forma de representação ou de ausência de cumprimento de qualquer aprovação e/ou requisito formal;
- (x) os Imóveis não estão localizados em terras de ocupação indígena ou quilombola ou relacionadas a assentamentos e não possuem quaisquer restrições ao uso, inclusive eventuais restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, inexistindo também restrição de atividades devido à inserção em quaisquer Unidades de Conservação (UC);
 - (xi) inexistem contratos de locação, arrendamento, parceria e/ou comodato em favor de quaisquer terceiros;
 - (xii) os Imóveis não são utilizados para residência permanente de quaisquer pessoas físicas e não constituem sede ou filial de pessoas jurídicas;
 - (xiii) os Imóveis não têm natureza de bem de família, renunciando a Fiduciante, de forma inequívoca e consciente, a quaisquer direitos que pudessem advir da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, conforme alterada, se ela fosse aplicada ao caso;
 - (xiv) os Imóveis não têm natureza de bem essencial às atividades empresariais das Fiduciantes e/ou de qualquer terceiro, renunciando expressamente a quaisquer direitos que pudessem advir do artigo 49, §3º, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, caso fosse ele aplicado ao caso;
 - (xv) cumprem integralmente as leis, regulamentos e demais normas relativas ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, bem como obter todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças etc.) exigidos pela legislação e necessários para o exercício regular e seguro de suas atividades;
 - (xvi) respeitam a legislação trabalhista e previdenciária em vigor aplicáveis às atividades das Fiduciantes e de suas respectivas controladas, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente, as normas relativas à saúde e segurança ocupacional, bem como as demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, trabalhistas e previdenciárias supletivas aplicáveis às suas atividades ("Leis Socioambientais"), adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social;
 - (xvii) respeitam a legislação e/ou da regulamentação trabalhista relativa à inexistência de trabalho análogo ao escravo, discriminação de raça e gênero, assédio sexual, emprego de silvícolas e direito sobre as áreas de ocupação indígena, mão-de-obra infantil ou o não incentivo à prostituição ("Leis de Proteção Social");

- (xviii) os Imóveis foram adquiridos de acordo com o previsto no **Anexo II** a esta Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xix) os Imóveis possuem todos os registros e estão regularizados perante o INCRA e perante o Cadastro Ambiental Rural, declarações que são, por meio deste instrumento, ratificadas pelas Fiduciárias. As Fiduciárias declaram, ainda, estarem cientes e de acordo que as presentes declarações constituem condição determinante para o equilíbrio econômico-financeiro da operação e para a contratação das Obrigações Garantidas e da presente Escritura de Alienação Fiduciária;
- (xx) desconhecem a existência de qualquer projeto de desapropriação ou declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou ocupação temporária, objetivando, total ou parcialmente os Imóveis e que estes não se encontram sujeito ao direito de preempção da municipalidade de Linhares;
- (xxi) desconhecem a existência de processo de tombamento iniciado, ou tombamento definitivo que objetive, total ou parcialmente, os Imóveis e que esses não se localizam em área que a lei conceitua como de entorno de outro bem tombado;
- (xxii) não estão localizados em terras públicas, devolutas e/ou não são foreiros a qualquer ente da união federal, não estando sujeitos ao recolhimento de foro ou laudêmio;
- (xxiii) não há parcelas de áreas não tituladas ou não legitimadas ao longo da cadeia do domínio, sendo a cadeia dominial dos Imóveis integralmente legítima e devidamente comprovada em seus respectivos títulos aquisitivos; e
- (xxiv) não há procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra as Fiduciárias, relativas aos respectivos Imóveis, em especial usucapião, constituição de servidão, reintegração de posse ou agrários, em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os respectivos Imóveis, ou a Alienação Fiduciária de Imóveis.
9. Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Alienação Fiduciária e no Termo de Emissão, as Fiduciárias obrigam-se a:
- a) disponibilizar o que estiver sob controle das Fiduciárias, ou fazer com que sejam disponibilizados à Fiduciária o que não estiver sob controle das Fiduciárias, a seus exclusivos custo e despesas, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da solicitação da Fiduciária, todos os contratos, compromissos, escrituras, contratos públicos, registros e/ou quaisquer outros documentos comprobatórios, podendo tal disponibilização ser de forma eletrônica, exceto se especificado de forma diversa pela Fiduciária, e tomar as demais medidas aplicáveis e necessárias, para que a Fiduciária possa: (i) proteger os Imóveis; (ii) garantir o cumprimento das obrigações assumidas nesta Escritura de Alienação Fiduciária; e/ou (iii) garantir a legalidade, validade e exequibilidade desta Escritura de Alienação Fiduciária;

- b) mediante o recebimento de comunicação enviada por escrito pela Fiduciária, na qual declare e comprove a ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado, cumprir as instruções por escrito emanadas da Fiduciária, conforme aplicáveis, para regularização das Obrigações Garantidas inadimplidas ou para excussão da garantia fiduciária aqui constituída, de acordo com os termos e condições desta Escritura de Alienação Fiduciária;
- c) manter, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a presente garantia real sempre existente, válida, eficaz, em perfeita ordem e em pleno vigor, sem qualquer restrição, e os Imóveis livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, gravames, limitações ou restrições, judiciais ou extrajudiciais, penhor, usufruto ou caução, encargos, débitos, disputas, litígios ou outras pretensões de qualquer natureza, exceto aqueles decorrentes da presente Escritura de Alienação Fiduciária;
- d) manter, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, todas as autorizações necessárias: (i) à assinatura desta Escritura de Alienação Fiduciária; e (ii) ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, de forma a mantê-las sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor;
- e) não prometer, ceder, transferir, renunciar, gravar, arrendar, dar em comodato, onerar ou de qualquer outra forma alienar os Imóveis, nos termos da legislação aplicável, sem a prévia e expressa autorização da Fiduciária, conforme previamente autorizado pelos Titulares dos CRA reunidos em Assembleia Especial de Investidores;
- f) defender-se, de forma tempestiva e eficaz, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa afetar, no todo ou em parte, os Imóveis e/ou o cumprimento das Obrigações Garantidas, mantendo a Fiduciária informada por meio de relatórios que descrevam o ato, ação, procedimento e processo em questão e as medidas tomadas pelas Fiduciárias;
- g) não promover qualquer alteração nas características dos Imóveis, sem a prévia e expressa anuência da Fiduciária, conforme deliberado em Assembleia Especial de Investidores;
- h) contabilizar a presente Alienação Fiduciária de Imóveis na sua escrituração ou fazer constar nota explicativa em suas demonstrações financeiras consolidadas, conforme e se exigido pela legislação aplicável;
- i) dar ciência desta Escritura de Alienação Fiduciária e de seus respectivos termos e condições aos seus administradores e executivos e fazer com que estes cumpram e façam cumprir todos os seus termos e condições;
- j) pagar ou fazer com que sejam pagos qualquer multa, penalidade, juros ou custos que recaiam sobre os Imóveis;

- k) pagar ou fazer com que sejam pagos todos os tributos e demais encargos fiscais e parafiscais de qualquer natureza, presentes ou futuros (“Tributos”), que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os Imóveis, sobre os valores e pagamentos decorrentes desta garantia, sobre movimentações financeiras a ela relativas e sobre as obrigações decorrentes desta Escritura de Alienação Fiduciária, e, ainda, todos os Tributos que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre quaisquer pagamentos, transferências ou devoluções de quantias realizadas em decorrência da presente Escritura de Alienação Fiduciária;
- l) prestar informações à Fiduciária, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis ou em prazo inferior, se assim determinado por autoridade competente, contado da respectiva solicitação, sobre qualquer autuação realizada por autoridades governamentais, de caráter fiscal, ambiental ou de defesa de concorrência, em relação às Fiduciantes, bem como sobre a revogação, cancelamento ou não obtenção de autorizações ou licenças necessárias para o funcionamento dos Imóveis;
- m) monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar os impactos ambientais não antevistos no momento da emissão das Notas Comerciais;
- n) cumprir as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;
- o) observar e cumprir as Leis Socioambientais e as Leis de Proteção Social; e
- p) observar e cumprir as normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo).

10. Cada Parte presta à outra, de forma não solidária, as declarações e garantias previstas nesta Cláusula, as quais são verdadeiras, completas e precisas na presente data:

- a) é sociedade legalmente constituída e existente de acordo com as leis brasileiras;
- b) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Alienação Fiduciária, ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas e à emissão das Notas Comerciais, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- c) a celebração, os termos e condições desta Escritura de Alienação Fiduciária, o cumprimento das obrigações aqui previstas e a emissão das Notas Comerciais (a) não infringem seu contrato/estatuto social ou outros documentos societários; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos estejam sujeitos; (c) não resultarão em (1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; ou (2) rescisão de

66

- qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo que possua, exceto pela presente Alienação Fiduciária; (e) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que está sujeita e/ou a que qualquer de seus respectivos ativos estejam sujeitos; e (f) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que a afete e/ou afete qualquer de seus respectivos ativos;
- d) os representantes legais que assinam esta Escritura de Alienação Fiduciária têm poderes societários e/ou delegados para assumir em seu nome as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
 - e) está apta a observar as disposições previstas nesta Escritura de Alienação Fiduciária e agirá com boa-fé, lealdade e probidade;
 - f) não se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar esta Escritura de Alienação Fiduciária, quaisquer outros contratos e/ou documentos relacionados, tampouco tem urgência em celebrá-los;
 - g) as discussões sobre o objeto da presente Escritura de Alienação Fiduciária foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
 - h) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto desta Escritura de Alienação Fiduciária e que poderiam influenciar a capacidade de expressar a sua vontade, bem como assistida por advogados durante toda a referida negociação;
 - i) a presente Escritura de Alienação Fiduciária é validamente celebrada e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível de cada Parte, de acordo com os seus termos;
 - j) até a presente data, inexistiu denúncia decorrente de processo de inquérito, processo judicial e/ou administrativo ou decisão judicial e/ou administrativa referente à violação de qualquer norma relativa a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, sem limitação, a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e o *UK Bribery Act (UKBA)* ("Leis Anticorrupção"), se e conforme aplicável;

- k) nenhuma Parte, suas controladas e controladoras e nenhuma das pessoas naturais agindo na qualidade de seus representantes, incluindo mas não se limitando a gerentes, conselheiros, diretores e empregados (i) usa os seus recursos e/ou de suas controladas e controladoras para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas; (ii) realiza qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros, praticaram quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (iii) viola as Leis Anticorrupção; ou (iv) realiza qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, “caixinha” ou outro pagamento ilegal; e
- l) respeita e respeitará, durante o prazo de vigência desta Escritura de Alienação Fiduciária, todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais relevantes e indispensáveis à condução de seus negócios, inclusive relativas ao direito do trabalho no que tange ao incentivo à prostituição ou utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo em suas atividades, segurança e saúde ocupacional ou a assédio moral ou sexual, e, ainda, as Leis Socioambientais e as Leis de Proteção Social.
11. Adicionalmente, as Fiduciárias declaram e garantem à Fiduciária, nesta data, que:
- a) todos os mandatos outorgados nos termos desta Escritura de Alienação Fiduciária o foram como condição do negócio ora contratado, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 683 e 684 do Código Civil;
- b) está em dia com suas obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e social relativamente aos Imóveis;
- c) não existe qualquer disposição ou cláusula em qualquer acordo, contrato ou avença de que a Fiduciária seja parte, quaisquer obrigações, restrições, discussões judiciais de qualquer natureza, ou impedimento que vede ou limite, de qualquer forma, a constituição e manutenção desta Alienação Fiduciária;
- d) não há pendências judiciais ou administrativas de qualquer natureza que possam afetar negativamente, ou que afetem, ou possam colocar em risco os Imóveis ou a capacidade de cumprimento, pelas Fiduciárias, de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Alienação Fiduciária e dos demais Documentos da Operação;
- e) todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações exigíveis com relação aos Imóveis foram regularmente obtidos e encontram-se vigentes;
- f) não existem restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionada aos Imóveis, que possam vir a afetar de forma adversa esta Alienação

68

Fiduciária de Imóveis, esta Escritura de Alienação Fiduciária ou os Documentos da Operação;

- g) não possuem conhecimento, nesta data, de que os Imóveis possuem qualquer indício de contaminação ambiental, estando, até onde é de seu conhecimento, livre de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas ou materiais afins, asbestos, amianto ou materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis brasileiras, que possam vir a afetar os Imóveis ou as garantias;
- h) são respeitadas as áreas de preservação permanente dos Imóveis, não tendo sido realizada qualquer exploração e/ou supressão vegetal da área em desacordo com a legislação aplicável;
- i) não existe qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por nenhuma autoridade governamental e/ou administrativa referente aos Imóveis;
- j) os Imóveis estão livres de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, materiais afins, asbestos, amianto, materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis brasileiras;
- k) não existem processos de desapropriação, servidão ou demarcação de terras direta ou indiretamente envolvendo os Imóveis;
- l) não estão utilizando os Imóveis ou a presente Escritura de Alienação Fiduciária para ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada;
- m) foram assessoradas por consultores legais especializados e têm conhecimento e experiência em finanças e negócios, bem como em operações semelhantes a esta, suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo deste negócio e são capazes de assumir tais obrigações, riscos e encargos; e
- n) para todos os fins de direito e diante da alocação de riscos prevista no artigo 421-A, inciso II, do Código Civil, que amparou as relações contidas nesta Escritura de Alienação Fiduciária e no Termo de Emissão, renuncia, de forma irrevogável, irretratável e isenta de qualquer vício de consentimento, a qualquer prerrogativa, atual ou futura, de pleitear ou de qualquer outro modo discutir, em juízo ou fora dele, o reconhecimento da essencialidade da Alienação Fiduciária de Imóveis ou de qualquer outro argumento correlato que venha a impedir/obstar a livre e irrestrita excussão da Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme prevista nesta Escritura de Alienação Fiduciária e no Termo de Emissão.

12. É obrigação das Fiduciantes manter os respectivos Imóveis e tudo que os compõe, na forma da Cláusula 3 acima, em perfeito estado de conservação, segurança e utilidade, realizando, às suas expensas, qualquer benfeitoria que se fizer necessária por exigência dos órgãos públicos competentes, ficando a Fiduciária autorizada a realizar, a qualquer tempo, na periodicidade que a Fiduciária julgar necessária, mediante prévia comunicação, vistoria nos Imóveis, diretamente, ou por intermédio de seus empregados e prepostos, bem como de terceiros por ele contratados, para verificar o cumprimento das obrigações ora estabelecidas, sem que isto exima as Fiduciantes destas obrigações ou as diminua.

13. Uma vez na posse direta dos Imóveis, será assegurado às Fiduciantes, enquanto a Devedora estiver adimplente com as Obrigações Garantidas, a sua livre utilização por sua conta e risco, assumindo as Fiduciantes toda a responsabilidade por sua guarda e conservação, a elas incumbindo pagar todos os impostos, taxas, quaisquer contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre os Imóveis ou que sejam inerentes à garantia. Adicionalmente, caberão às Fiduciantes todas as despesas da Fiduciária que decorrerem e que forem necessárias à cobrança, realização e fiscalização da presente garantia, à preservação dos seus direitos ora constituídos, seja em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, e contratação de advogados especialmente para este fim. Para tanto, fica a Fiduciária autorizada em caráter irrevogável e irretratável a cobrar de imediato tais despesas. Cabe, ainda, às Fiduciantes tomar todas as providências necessárias para o atendimento dos requisitos legais necessários à regularidade dos registros relativos aos Imóveis, sejam eles perante os competentes registros gerais de imóveis, INCRA, IBAMA e/ou quaisquer outras repartições federais, estaduais e municipais, de modo a manter a plena disponibilidade dos Imóveis. Para tanto, as Fiduciantes, desde já, de forma irrevogável e irretratável, como condição precedente e necessária para o presente negócio, outorgam à Fiduciária os poderes de representação constantes do **Anexo III** à presente Escritura de Alienação Fiduciária.

13.1. Para fins do disposto na Cláusula 13 acima, até a verificação por parte da Fiduciária da integral liquidação das Obrigações Garantidas, é terminantemente vedada às Fiduciantes a celebração de contratos de arrendamento, parceria agrícola, comodato ou locação que tenham por objeto os Imóveis ou, ainda, a transferência da posse direta dos Imóveis a terceiros, a qualquer título.

13.2. Fica estabelecido, neste ato, que o inadimplemento das Fiduciantes quanto ao disposto na Cláusula 13.1 acima caracterizará um Evento de Vencimento Antecipado Automático (conforme definido no Termo de Emissão), estando neste caso as Fiduciantes sujeitas aos procedimentos descritos no Termo de Emissão.

13.2.1. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 13.2 acima, fica certo e ajustado que eventual contrato de arrendamento, parceria ou locação que tenha por objeto qualquer um dos Imóveis não será resguardado por qualquer direito de preferência, devendo tal condição constar expressamente em eventual contrato.

13.2.2. Em observância ao disposto na Cláusula 13.2 acima, as Fiduciantes (i) renunciam expressamente, de forma irretratável e irrevogável, a qualquer direito, ainda que

70

decorrentes da lei: (i.1) de onerar, alienar e/ou ceder livremente as lavouras exploradas nos Imóveis, (i.2) de utilizar o regime jurídico constante da Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, conforme alterada, e do Decreto nº 59.566, de 14 de Novembro de 1966, conforme alterado, de modo que serão a ela aplicáveis as disposições do Código Civil Brasileiro, e (i.3) de posse dos Imóveis em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, reconhecendo que seguirão o disposto na Lei n. 9.514 e no presente instrumento; e (ii) declaram que qualquer disposição decorrente de quaisquer contratos de arrendamento, parceria agrícola, comodato ou locação que tenham por objeto os Imóveis que **(a)** seja contrária aos termos previstos nesta cláusula e nas demais condições desta Escritura de Alienação Fiduciária; e/ou **(b)** gerem depreciação do Valor de Venda Forçada dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária ou do Valor de Mercado dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária, serão nulos e ineficazes em relação à Fiduciária, sendo certo que tais renúncias e declarações se aplicam integralmente também em relação a eventuais pessoas jurídicas a serem constituídas e que tenham como sócias as Fiduciárias.

13.3. Vencidas e não pagas as Obrigações Garantidas, ou ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão), a Fiduciária iniciará o procedimento de execução da presente garantia sobre os Imóveis, englobando todas as Benfeitorias e Melhoramentos.

13.4. Adicionalmente, fica a Devedora desde já constituída procuradora da JB Participações, em caráter irrevogável e irretratável e como condição dessa Escritura de Alienação Fiduciária, para receber todas as notificações e intimações relacionadas à Lei 9.514, bem como para fins da Cláusula 13, 14, 15 e 16 da presente Escritura de Alienação Fiduciária razão pela qual, instaurado tal procedimento, a Fiduciária poderá notificar apenas a Devedora.

14. Além dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme descritos no Termo de Emissão, a dívida decorrente das Obrigações Garantidas também vencer-se-á automática e antecipadamente, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos casos abaixo, conforme definido:

- a) perda, desvalorização, perecimento e/ou diminuição da integralidade da garantia ora constituída, sem reforço, nos termos desta Escritura de Alienação Fiduciária;
- b) prática de qualquer ato pelas Fiduciárias, em descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Alienação Fiduciária e/ou que implique em desvio de garantias prestadas em favor da Fiduciária ou em qualquer impedimento ou dificuldade para o pleno exercício dos direitos e das garantias constituídas pelas Fiduciárias em favor da Fiduciária;
- c) cessão, empréstimo, promessa de venda, alienação ou oneração de qualquer um dos Imóveis ou de suas acessões, inclusive lavouras pendentes, ou qualquer outra forma de disposição ou constituição sobre os mesmos, de qualquer ônus, seja de que natureza for; e

- d) não manutenção, pelas Fiduciárias, dos Imóveis em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realização, sem o prévio e expresso consentimento da Fiduciária, conforme deliberado em Assembleia Especial de Investidores, obras de demolição, alteração ou acréscimo, que comprometam o valor dos Imóveis, ou ainda, em caso de desapropriação total e completa dos Imóveis.

15. Vencidas e não pagas as Obrigações Garantidas ou ocorrendo quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado acima estabelecidas e no Termo de Emissão, a Fiduciária poderá iniciar o procedimento de excussão da Alienação Fiduciária, requerendo ao Cartório do Registro de Imóveis competente que, após o prazo de carência indicado na Cláusula 15.1 abaixo, intime as Fiduciárias a pagar o valor inadimplido das Obrigações Garantidas, bem como dos tributos, contribuições condominiais (se aplicáveis) e as despesas de cobrança e intimação, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de intimação, nos termos da Cláusula 15.1 abaixo. Fica estabelecido que nessa hipótese, a Fiduciária poderá iniciar o procedimento abaixo descrito, independentemente das demais garantias prestadas para garantir o pagamento das Obrigações Garantidas, razão pela qual a execução da presente garantia independe da execução das demais.

15.1. Decorridos 2 (dois) Dias Úteis, contados do vencimento das Obrigações Garantidas, a Fiduciária, ou seu(s) cessionário(s), poderá(ão) iniciar o procedimento de intimação conforme previsto na cláusula 15.3 abaixo, sendo que a purga da mora deverá se fazer com o pagamento do principal devido acrescido dos juros, encargos de mora, comissões, correção monetária, multas e demais acessórios, dos demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos e tarifas, contribuições de qualquer natureza que incidam sobre as Obrigações Garantidas ou incidentes sobre as suas garantias, honorários advocatícios devidos na forma da lei e desta Escritura de Alienação Fiduciária.

15.2. O simples pagamento do principal, sem os demais acréscimos compensatórios, moratórios, ou quaisquer daqueles mencionados na Cláusula 13.1 acima, não exonerará a Devedora da responsabilidade para com as liquidações das Obrigações Garantidas, continuando em mora, para todos os efeitos legais, contratuais e da excussão iniciada.

15.3. O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: (i) será requerido pela Fiduciária ao Oficial do competente Registro de Imóveis, indicando o valor vencido e não pago, os juros convencionais, as penalidades moratórias e demais encargos contratuais e legais, bem como os tributos, contribuições condominiais imputáveis ao Imóvel (se aplicáveis) e despesas de cobrança e intimação, nos termos do parágrafo 1º, artigo 26 da Lei 9.514; (ii) far-se-á, a critério do Oficial do Registro de Imóveis, por intermédio de seu preposto, ou pelos Oficiais dos Registros de Títulos e Documentos das comarcas da situação dos Imóveis, ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, pelo correio, com aviso de recebimento firmado pelas Fiduciárias, ou por quem deva receber a intimação, sendo para tanto seguida a forma pactuada

na Cláusula 21 abaixo; (iii) realizar-se-á pessoalmente às Fiduciárias, a seus representantes legais ou a qualquer outro procurador regularmente constituído.

15.4. Se (i) o Oficial de Registro de Imóveis ou de Registro de Títulos e Documentos, ou o serventuário por eles credenciado, não encontrar o destinatário da intimação em seu domicílio ou residência por 2 (duas) vezes e (ii) havendo suspeita motivada de ocultação, deverá intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho ou confrontante de que, no Dia Útil imediato, retornará ao endereço na hora que designar para efetuar a intimação, nos termos do parágrafo 3º-A do artigo 26 da Lei 9.514, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos artigos 252, 253 e 254 da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

15.5. Se o destinatário da intimação se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, certificado pelos competentes Oficiais dos Registros de Imóveis ou pelos de Títulos e Documentos, competirá ao primeiro promover sua intimação por edital, publicado por 3 (três) dias, no mínimo, em um dos jornais de maior circulação nos locais dos Imóveis ou noutro de comarca de fácil acesso, se nos locais dos Imóveis não houver imprensa com circulação diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital, nos termos dos parágrafos 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C do artigo 26 da Lei 9.514.

15.6. Adicionalmente, tendo em vista que (i) a intimação será feita na forma indicada na Cláusula 21 abaixo; (ii) o recebimento da intimação por apenas um dos outorgados procuradores gera efeitos para todos os outorgantes, nos termos da Cláusula 23 abaixo; e (iii) as Fiduciárias assumiram o compromisso e a obrigação de manter seu endereço devidamente atualizado, as Partes signatárias concordam que se a tentativa de intimação das Fiduciárias no local por elas indicado nesta Escritura de Alienação Fiduciária restar infrutífera ou negativa, tal fato será utilizado pelos competentes Oficiais de Registro de Imóveis ou de Registro de Títulos e Documentos como evidência de que os mesmos encontram-se em local ignorado, incerto e/ou inacessível, com a consequente adoção de todas as medidas e dispositivos legais aplicáveis. Ficam excetuados apenas os casos de suspeita motivada de ocultação, quando então será seguido o disposto na Cláusula 15.4 acima.

15.7. Purgada a mora, concretizada mediante pagamento por intermédio de cheque administrativo, objeto da correspondente compensação bancária, nominativo à Fiduciária, ou a quem expressamente indicado no requerimento de intimação, ou por qualquer outro meio aceito pela Fiduciária, convalescerá a Escritura de Alienação Fiduciária, caso em que, nos 3 (três) dias seguintes, os Oficiais dos competentes Registros de Imóveis entregarão à Fiduciária as importâncias recebidas das Fiduciárias, sendo certo que o reembolso das despesas de cobrança e de intimação serão diretamente efetuados pela Devedora ao Oficial do Registro de Imóveis ou pelo de Títulos e Documentos, em dinheiro ou por intermédio de cheque administrativo.

15.8. Não purgada a mora, no prazo assinado e nos termos dos itens acima, o Oficial do Registro de Imóveis: (a) certificará tal fato; e (b) promoverá a averbação, nas matrículas dos Imóveis, da consolidação da propriedade, que passará a ser plena, em nome da Fiduciária, mediante a prévia apresentação da prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens

73

imóveis ou de direitos a ele relativos (ITBI) e, se for o caso, do foro e laudêmio, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514.

15.9. Consolidada a propriedade em nome da Fiduciária, a Fiduciária promoverá leilão público para a alienação dos Imóveis, da seguinte forma: (a) a alienação se fará sempre por público leilão extrajudicial; (a.1) o primeiro público leilão, que colocará à venda os Imóveis, realizar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do registro da consolidação da plena propriedade em nome da Fiduciária; e (a.2) o segundo público leilão, se necessário, recolocará à venda os Imóveis que não foram alienados no primeiro leilão e realizar-se-á nos 15 (quinze) dias seguintes, contados da data do primeiro leilão, no qual será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral das Obrigações Garantidas, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, na forma do parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514.

15.10. Os leilões referidos nas alíneas “a.1” e “a.2” acima serão comunicados, (i) às Fiduciárias pela Fiduciária mediante o envio de correspondência para os endereços constantes desta Escritura de Alienação Fiduciária, inclusive o(s) eletrônico(s), nos termos da Cláusula 23 abaixo, a qual indicará os respectivos horários, datas e locais dos públicos leilões e representará ciência inequívoca das Fiduciárias sobre essas informações, caso as Fiduciárias se encontrem em lugar ignorado, incerto ou inacessível nos termos do art. 26, §4º, 4º-B e 4º-C da Lei 9.514; e (ii) mediante edital único, publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação nos locais dos Imóveis ou por meio eletrônico, na forma do artigo 27, § 10º da Lei 9.514, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, conforme alterada.

15.11. A Fiduciária, já, então, como titular da propriedade plena dos Imóveis, transmitirá o domínio e a posse de cada um dos Imóveis ao licitante vencedor.

15.12. Para fins do leilão público, as Partes adotam os seguintes conceitos: (i) o valor dos Imóveis é aquele mencionado na Cláusula 6, conforme atualizado; (ii) o valor da dívida é aquele apresentado pela Fiduciária e será equivalente à soma das seguintes quantias: (a) as Obrigações Garantidas, estando aí incluídos o principal, remuneração, encargos de mora, comissões, correção monetária, multas e demais acessórios, despesas contratuais, inclusive registros em cartórios, tributos e contribuições parafiscais de qualquer natureza que incidam ou venham incidir sobre as Obrigações Garantidas, ou incidentes sobre suas garantias, bem como honorários advocatícios e despesas judiciais e extrajudiciais efetuadas pela Fiduciária que forem necessárias para a segurança e realização dos valores que lhe forem devidos, computados até o dia da consolidação da plena propriedade na pessoa da Fiduciária, conforme estabelecido na Cláusula 15.8 acima, e acrescidas das penalidades moratórias e despesas abaixo elencadas; (b) despesas de água, luz e gás (valores vencidos e não pagos até a data do leilão) dos Imóveis; (c) Imposto Territorial Rural (“ITR”) e demais tributos, tarifas ou contribuições eventualmente incidentes (valores vencidos e não pagos até a data do leilão) sobre os Imóveis; (d) taxa de ocupação, fixada em 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor dos Imóveis, e devida desde o primeiro dia subsequente ao da consolidação da plena propriedade na pessoa da Fiduciária; (e) qualquer contribuição social ou tributo com idêntico fato gerador incidente sobre

74

todos os pagamentos efetuados pela Fiduciária, em decorrência da intimação e da alienação em leilão extrajudicial e da entrega de qualquer quantia às Fiduciárias; (f) custeio dos reparos necessários à reposição dos Imóveis em idêntico estado de quando foi entregue às Fiduciárias, a menos que ele já o tenha devolvido em tais condições à Fiduciária ou aos adquirentes no leilão extrajudicial; (g) o imposto de transmissão que tenha sido pago pela Fiduciária, previamente à consolidação da plena propriedade dos Imóveis, em decorrência do inadimplemento das Fiduciárias; (h) todas e quaisquer despesas incorridas com a publicação de editais, bem como todos os encargos e despesas incorridas pela Fiduciária em decorrência da realização do leilão extrajudicial; e (i) todos e quaisquer valores devidos a título de foro, laudêmio e/ou, a exclusivo critério da Fiduciária, ao eventual resgate do foro incidente sobre os Imóveis aforados ao Município de Linhares, Estado do Espírito Santo ("Valor Consolidado").

15.13. Se, no primeiro leilão, o maior lance oferecido: (a) for inferior ao valor dos Imóveis, considerando o Valor de Venda Forçada dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária, será realizado o segundo leilão; (b) for igual ou superior ao Valor de Venda Forçada dos Imóveis desta Escritura de Alienação Fiduciária, a Fiduciária entregará às Fiduciárias a importância que sobejar entre o valor da venda e o Valor Consolidado referentes aos respectivos Imóveis, como adiante disciplinado, observado o disposto na Cláusula 15.16, abaixo, descontados os valores descritos na Cláusula 15.12, acima, inclusive do item "i" que poderão ser utilizados pela Fiduciária, a seu exclusivo critério, para o requerimento da remissão do foro dos Imóveis que estão aforados ao Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, conforme aplicável.

15.14. Após a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária mencionada nesta Cláusula 15 e até a data da realização do segundo leilão público, é assegurado às Fiduciárias o direito de preferência para adquirir os respectivos Imóveis pela soma do Valor Consolidado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, conforme o §2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da Fiduciária, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, incumbindo, também, às Fiduciárias o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do respectivo Imóvel, inclusive custas e emolumentos ("Direito de Preferência"). Caso as Fiduciárias tenham interesse em exercer o Direito de Preferência deverá, de forma cumulativa, atender aos seguintes requisitos, imprerivelmente até o dia útil imediatamente anterior à data de realização do segundo leilão: (i) enviar comunicação por escrito à Fiduciária, nos termos da Cláusula 21; e (ii) celebrar escritura pública definitiva de venda e compra com a Fiduciária contra pagamento integral e à vista do preço, conforme acima mencionado.

15.15. No segundo leilão: (i) será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao Valor Consolidado, hipótese em que, nos 5 (cinco) dias subsequentes ao integral e efetivo recebimento, a Fiduciária entregará às Fiduciárias a importância que sobejar, em relação aos respectivos Imóveis, se houver, como adiante disciplinado, observado o disposto na Cláusula 15.16 abaixo; (ii) caso seja inferior ao Valor Consolidado, será recusado o maior lance oferecido, ou no caso de não haver licitantes, casos em que os Imóveis permanecerão definitivamente na

75

propriedade da Fiduciária, ficando a Fiduciária exonerada da obrigação de restituição às Fiduciantes de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for, independentemente dos valores pelos quais os respectivos Imóveis sejam consolidados em favor da Fiduciária ou venham a ser vendidos para terceiros. A Devedora permanecerá responsável pelo pagamento do valor remanescente das Obrigações Garantidas, inclusive daquelas relacionadas ao resgate do foro dos Imóveis que estão aforados ao Município de Linhares, o qual poderá ser cobrado por meio de ação de execução e, se for o caso, excussão das demais Garantias constituídas nos termos do Termo de Emissão, conforme disciplinado no artigo 27, §5º-A, da Lei 9.514.

15.16. Fica desde já estabelecido que é vedada a constituição de qualquer ônus, gravame, compromisso à venda, outorga de opção, fideicomisso, usufruto, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, outorga voluntária de preferência ou prioridade, garantias reais, bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos ou a ocorrência de procedimentos judiciais, extrajudiciais, arbitrais ou administrativos, que possuam efeitos similares aos itens indicados acima, sobre os direitos creditórios de titularidade das Fiduciantes decorrentes do eventual procedimento de excussão de qualquer dos Imóveis objeto desta Alienação Fiduciária.

15.17. As Fiduciantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, constituem-se recíproca e mutuamente procuradores entre si para o fim especial de receberem notificações, intimações, citações e ciência de todo e qualquer procedimento decorrente deste instrumento, incluindo mas não se limitando à finalidade de intimação e comunicação descritas na presente Escritura, bem como no âmbito de processos judiciais ou extrajudiciais, com poderes para foro em geral e os especiais já retromencionados, intimações relacionadas à purgação da mora, penhora, avaliação de bens, alienação judicial, leilão ou praça, podendo ainda requerer, concordar, recorrer, embargar, transigir, receber e dar quitação, desistir, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato aqui estabelecido, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. Neste sentido, as Fiduciantes concordam, em caráter irrevogável e irretratável, que o recebimento por qualquer um dos outorgados procuradores será considerado como automática notificação/intimação do outro outorgante, para todos os efeitos e para nada reclamar a qualquer tempo, pelo que desde já concordam expressamente.

16. As Fiduciantes restituirão os respectivos Imóveis, livres e desimpedidos de pessoas e/ou coisas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da consolidação da propriedade fiduciária em nome da Fiduciária, sob pena de pagamento à Fiduciária ou aos adquirentes dos Imóveis em leilão da multa equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor dos Imóveis, como definido nesta Escritura de Alienação Fiduciária, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo pagamento: (i) de todas as despesas de água, luz e gás incorridas referentes aos respectivos Imóveis, após a data da realização do público leilão e até a data da sua efetiva restituição; e (ii) de todas as despesas necessárias à reposição dos respectivos Imóveis ao estado em que os recebeu.

16.1. Não ocorrendo a desocupação dos Imóveis nos prazos e forma ajustados, a Fiduciária, seus cessionários ou sucessores, inclusive os adquirentes dos Imóveis em leilão, poderão requerer a sua reintegração na posse, que será concedida liminarmente, para que os Imóveis sejam desocupados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, desde que comprovada,

mediante certidões das matrículas dos Imóveis, a consolidação da plena propriedade em nome da Fiduciária, sem prejuízo da multa diária acima estabelecida.

17. Para o caso de desapropriação total ou parcial dos Imóveis, fica a Fiduciária desde já constituída procuradora das Fiduciantes, em caráter irrevogável e irretratável e como condição desta Escritura de Alienação Fiduciária, para receber da expropriante a indenização correspondente até o valor do seu crédito decorrente das Obrigações Garantidas, imputando a importância recebida na solução ou na amortização da dívida da Devedora, sendo para tanto conferidos à Fiduciária poderes de representação junto às Repartições Públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Registro de Imóveis e quaisquer outros órgãos e ainda perante o Poder Judiciário, podendo emitir e endossar cheques, requerer o que necessário for, receber, dar recibo e quitação, impugnar, concordar, transigir, desistir, usar dos poderes *ad judicia*, enfim, praticar quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

18. São concedidos pelas Fiduciantes, ainda, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, e como condição desse negócio, poderes à Fiduciária para o fim específico de rerratificar a presente Escritura de Alienação Fiduciária no que disser respeito a qualquer exigência por parte do Registro de Imóveis ou das Repartições Públicas federais, estaduais e municipais, para os fins de seu registro.

19. A tolerância da Fiduciária, em caráter excepcional, no recebimento de qualquer encargo previsto nesta Escritura de Alienação Fiduciária, em datas posteriores aos respectivos vencimentos, a não aplicação imediata das sanções ou o não exercício das ações que a mora ou o inadimplemento das Fiduciantes acarretariam, não poderão jamais ser invocados como precedente ou novação, sendo tais fatos levados em conta de mera liberalidade podendo, assim, a qualquer tempo, impor as sanções ou ajuizar a interpelação ou ação que lhe competir.

20. No prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se efetivar a liquidação total das Obrigações Garantidas, a Fiduciária outorgará o pertinente Termo de Quitação conforme modelo constante no **Anexo IV**, sob pena de responder pelo pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês sobre o valor das Obrigações Garantidas, atualizado monetariamente, na conformidade do índice previsto nesta Escritura de Alienação Fiduciária.

21. As Fiduciantes poderão concordar que a Fiduciária ceda ou transfira, no todo ou em parte, o crédito decorrente desta Escritura de Alienação Fiduciária e das Obrigações Garantidas, hipótese em que o cessionário sub-rogar-se-á em todos os direitos e obrigações titulados pela Fiduciária.

22. As obrigações ora constituídas são, como condição do presente instrumento, irrevogáveis e irretratáveis, sendo que o presente constitui um título executivo extrajudicial, líquido e certo, nos termos do artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

23. Todas as comunicações e/ou notificações decorrentes deste instrumento deverão ser feitas por escrito, por qualquer dos meios abaixo previstos, nos endereços indicados abaixo e serão consideradas efetivas:

- a) no caso de correspondência registrada, na data em que constar do respectivo comprovante de recebimento; e
- b) no caso de envio por correio eletrônico, na data do envio, podendo a confirmação do recebimento ser efetuada mediante ligações gravadas, que poderão ser utilizadas como prova, ou mediante o comprovante de entrega da mensagem gerado eletronicamente.

Fiduciantes:

JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Padre Carapuzeiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvao, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280

Município: Recife

Estado: Pernambuco

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposjb.com.br e duarte@gruposjb.com.br

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

Endereço: Rod. BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899

Município: Linhares

Estado: Espírito Santo

At.: Carlos Alberto Haig Beltrão e Otavio Cesar Serra Duarte

E-mail: cab@gruposjb.com.br e duarte@gruposjb.com.br

Fiduciária:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano

CEP 01455-000, São Paulo – SP

At: Flávia Palácios

Telefone: (11) 4270-0130

E-mail: agro.securitizadora@opea.com.br / creditservices@opea.com.br / monitoramento.credito@opea.com.br

24. Ficam as Partes obrigadas, desde já, a informar por escrito sobre qualquer alteração nos endereços indicados acima, o que deverá ser feito com antecedência mínima de 7 (sete) Dias Úteis.

25. As Fiduciárias declaram que a garantia materializada no presente instrumento detém os privilégios atribuídos a ela em lei, com natureza extraconcursal e seu tratamento privilegiado em eventual processo de recuperação judicial ou falência, nos termos dos artigos 49, § 4º e 86, II da Lei nº 11.101, reconhecendo ainda que, caso, por qualquer motivo, seja necessário à Fiduciária dar início a procedimento de execução judicial da presente garantia, em nada restará prejudicada a extraconcursalidade da presente garantia.

26. Em adição às declarações constantes deste instrumento, as Fiduciárias declaram, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável que: (i) não são hipossuficientes, (ii) a presente garantia é regida pelos princípios da probidade e da boa-fé, e (iii) possuem conhecimento suficiente e tiveram assessoria legal independente acerca das implicações da instituição do negócio jurídico processual, aceitando todos os termos e condições mencionados nesta Escritura de Alienação Fiduciária, sem ressalvas.

27. Esta Escritura de Alienação Fiduciária é extensiva e obrigatória aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários das Partes, ficando desde já autorizados todos os registros, averbações e cancelamentos que forem necessários, perante o Registro de Imóveis competente.

28. Para fins desta Escritura de Alienação Fiduciária, entende-se por “Dia(s) Útil(eis)” todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

29. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Escritura de Alienação Fiduciária, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30. Pelas partes contratantes me foi declarado, afinal, que:

(i) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos e dizeres, e declaram para todos os fins e efeitos de direito, que as Fiduciárias receberam da Fiduciária todas as certidões de que trata a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, conforme alterada, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 9 de setembro de 1986, conforme alterado, cujo arquivo nestas notas fica dispensado pelas partes;

(ii) nos termos do artigo 165-A do Provimento nº 161, de 11 de março de 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram fornecidas ao escrevente as informações detalhadas referentes aos meios e formas de pagamentos exigidas na normatização vigente;

(iii) não se encontram enquadradas como pessoas expostas politicamente, bem como seus familiares, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas de que participem;

(iv) que para os fins da Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, conforme alterada, não se encontram enquadradas como pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados;

79

(v) requerem e autorizam, desde já, o Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis a tomar todas as providências necessárias ou convenientes ao registro da presente escritura.

Em cumprimento à determinação do Provimento da CGJSP nº 13, de 14 de maio de 2012, foi extraído o relatório de consulta de indisponibilidade, de conformidade com a pesquisa efetuada nesta data das Fiduciantes e da Fiduciária, sob os códigos HASH [●], ambos de resultado negativo.

Assim o disseram, dou fé. “Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme instrução normativa da Secretaria da Receita Federal, vigente”. Os documentos relativos à lavratura da presente escritura, encontram-se arquivados nestas notas na pasta [●]/2025. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita lhes li e, por acharem-na conforme, a outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, [●], Escrevente, a lavrei.

ANEXO I À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

As Partes declaram e reconhecem, para os efeitos do art. 24, I da Lei 9.514, que as principais obrigações da Devedora em relação às Obrigações Garantidas são aquelas descritas no âmbito do Termo de Emissão, firmado entre as Fiduciantes, os Avalistas e a Fiduciária, cujas obrigações foram resumidas abaixo:

Termo de Emissão
<u>Valor Nominal das Notas Comerciais</u>: O valor nominal unitário de cada Nota Comercial será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("<u>Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais</u>"). <u>Quantidade de Notas Comerciais</u>: Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, considerando o Valor Nominal Unitário de cada Nota Comercial, na Data de Emissão, sendo que a quantidade de Notas Comerciais a serem alocadas como Notas Comerciais da Primeira Série e como Notas Comerciais da Segunda Série será determinada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes. <u>Titularidade das Notas Comerciais</u>: As Notas Comerciais serão subscritas integralmente pela Fiduciária. <u>Data de Emissão</u>. Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será 17 de novembro de 2025 ("<u>Data de Emissão</u>"). <u>Forma das Notas Comerciais</u>: As Notas Comerciais serão emitidas na forma nominativa e escritural. <u>Prazo de Vigência e Datas de Vencimento</u>: As Notas Comerciais terão prazo de vigência de: (i) para as Notas Comerciais da Primeira Série, 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2029 ("<u>Data de Vencimento da Primeira Série</u>"); e (i) para as Notas Comerciais da Segunda Série, 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de novembro de 2031 ("<u>Data de Vencimento da Segunda Série</u>" e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a "<u>Data de Vencimento</u>"). <u>Amortização</u>: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Resgate Antecipado por Alteração

de Tributos, resgate antecipado obrigatório e resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão das Notas Comerciais, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2027 e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de maio e novembro de cada ano e a última na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas e de acordo com os percentuais indicados nas tabelas constantes do Anexo II ao Termo de Emissão ("Datas de Pagamento de Amortização").

- Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva 'DI x Pré' equivalente ao vértice com vencimento em julho de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série").

- Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série").

- Encargos Moratórios. Adicionalmente à Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um

por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

- Garantias. Serão constituídas as garantias de Aval, Alienação Fiduciária de Imóveis e Cessão Fiduciária, conforme descritas na Cláusula 7 do Termo de Emissão, as quais devem permanecer válidas e exequíveis até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

ANEXO II À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DEVEDORA

nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MATRÍCULA/ CARTÓRIO	FORMA DE AQUISIÇÃO PELA FIDUCIANTE	Valor de Avaliação p/ Venda (R\$)	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
1	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Atoleiro	60.315 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19 de agosto de 1996, lavrada no livro nº 98, fls. 022/023, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.10 da Matrícula 6.472, registro anterior)	R\$ 6.102.355,00	R\$ 4.271.648,50

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

2	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Sítio Colônia São Jorge, Córrego Amargoso e outros / Parcela 1	56.505 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 25 de agosto de 2000, lavrada no livro nº 187, fls. 091/092, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.2 da Matrícula 23.508, registro anterior)	R\$ 2.212.063,00	R\$ 1.356.297,78
3	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Lagoa das Piabanhas	58.128 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de dezembro de 1996, lavrada no livro nº 168, fls. 086/087, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.1 da	R\$ 2.384.318,00	R\$ 1.669.022,60

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

				Matrícula 20.389, registro anterior)		
4	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda dos Compadres, Ilha Boa Esperança e outros	60.314 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29 de dezembro de 1999, lavrada no livro nº 184, fls. 151/152, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.3 da Matrícula 10.532, registro anterior)	R\$ 16.292.827,00	R\$ 11.404.978,90
5	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Lagoa do Testa	58.133 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28 de abril de 1997, lavrada no livro nº 169, fls. 199/200, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.5	R\$ 8.705.817,00	R\$ 6.094.071,90

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

				da Matrícula 15.867, registro anterior)		
6	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Farias / Parcela 01	56.556 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de dezembro de 2004, lavrada no livro nº 207, fls. 068/069, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.8 da Matrícula 1.545, registro anterior)	R\$ 1.021.150,00	R\$ 714.805,00
7	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Amargoso / Parcela 01	56.504 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07 de dezembro de 1999, lavrada no livro nº 184, fls. 060/061, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo	R\$ 3.503.786,00	R\$ 2.452.650,00

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

				(conforme R.7 da Matrícula 8.033, registro anterior)		
8	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Nova Esperança	58.283 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de novembro de 2002, lavrada no livro nº 196, fls. 138/139, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.1 da Matrícula 25.136, registro anterior)	R\$ 1.173.039,00	R\$ 821.127,30

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS JB PARTICIPAÇÕES

nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MATRÍCULA/ CARTÓRIO	FORMA DE AQUISIÇÃO PELA FIDUCIANTE	Valor de Avaliação p/ Venda (R\$)	Valor de Liquidação Forçada (R\$)

	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	49.095 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01 de junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 078/080, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.2)	R\$ 37.606.370,00	R\$ 26.120.100,00
	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	49.194 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda com Ônus datada de 06 de junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 084/085-V, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.15 da Matrícula 14.807, registro anterior)	R\$ 5.379.696,00	R\$ 3.756.609,00
	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	35.124 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de agosto de 2017, lavrada no livro nº 259, fls. 190/192-V, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.16)	R\$ 60.568.812,00	R\$ 42.069.206,00

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	48.876 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de agosto de 2017, lavrada no livro nº 259, fls. 186/189, aditada pela Escritura de 21 de maio de 2019, lavrada no livro nº 043, fls. 074/075-V, ambas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.1)	R\$ 2.746.291,00	R\$ 1.922.404,00
	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	49.093 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda com Ônus datada de 01 de junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 081/083, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. (conforme R.16 da Matrícula 25.887, registro anterior)	R\$ 28.280.262,00	R\$ 19.692.644,00

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

ANEXO III À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

MANDATO

OUTORGANTES: LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101 - KM 141, S/N, Caixa Postal 303, Zona Rural, CEP 29.918-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.291.400/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social e **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 5º andar, Sala 501, Edif. Empr. Queiroz Galvão, Torre Cicero Dias, Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.696.323/0001-12, neste ato representada na forma de seu contrato social, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

OUTORGADO: OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S1" sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22.

PODERES: por meio desta, os OUTORGANTES nomeiam o OUTORGADO, conferindo os mais amplos poderes para representá-los perante o registro geral de imóveis, INCRA, IBAMA, Prefeitura Municipal de Linhares e/ou quaisquer outras repartições federais, estaduais e municipais, em suas sedes e em quaisquer de suas divisões, departamentos, secretarias, com finalidade de regularizar documentação, referente aos imóveis matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo, sob os nº 60.315, 56.505, 58.128, 60.314, 58.133, 56.556, 56.504, 58.283, 49.095, 49.194, 35.124, 48.876 e 49.093 ("Imóveis"), podendo para tanto, dito procurador, assinar e requerer o que for necessário para requerer recibos, mosaicos, pareceres técnicos, apresentar e retirar documentos, assinar guias prestar declarações, juntar provas, transigir livremente, dar e receber quitação, pagar taxas, juntar, solicitar, emitir e retirar documentos e papéis necessários, pagar tributos devidos, pagar taxas de foro, laudêmio e resgate de aforamento, transferir titularidade do aforamento, acompanhar processos, defesa, dar pareceres, concordar, discordar, exigir, transigir; bem como usar de todos os meios legais para fiel cumprimento do presente mandato. O OUTORGADO fica detentor de poderes para fins de solicitação e regularização de georreferenciamento e reserva legal perante todos os órgãos que se fizerem necessários, bem como perante confrontantes, pessoas físicas ou jurídicas, assim como para firmar rerratificação(ões) à Escritura de Alienação Fiduciária celebrada entre os OUTORGANTES e o OUTORGADO em [DATA], cujo objeto é a constituição da garantia de alienação fiduciária dos Imóveis em favor do Outorgado, especialmente, no caso de convolação da referida garantia de alienação fiduciária em garantia dos Imóveis, bem como representar os OUTORGANTES perante o cartório de Registro de Imóveis competente para proceder aos registros e averbações da garantia de alienação fiduciária ou hipoteca dos Imóveis e firmar documentos necessários para tanto.

Adicionalmente, o OUTORGADO poderá representar os OUTORGANTES perante o Cartório de Notas para fins de lavratura de procuração pública que replique os presentes poderes, alterando somente o formato de privado para público, sempre que se fizer necessário.

O presente mandato válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta procuração, a qual deverá ser renovada periodicamente de forma prévia à expiração da procuração anteriormente outorgada.

[assinaturas dos Outorgantes]

ANEXO IV À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS

MINUTA DE TERMO DE REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

São Paulo, [DATA].

Ao,
Cartório [●]
[ENDEREÇO]

Ref: Termo de requerimento para cancelamento [total/parcial] de Alienação Fiduciária

Prezados(as) Oficiais dos Cartórios [●],

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**”), neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, vem à presença de V. Sa., na qualidade de Credora no âmbito da “**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**” (“**Alienação Fiduciária**”), celebrada em [●] entre a Securitizadora, a **JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.** e a **LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.**, **REQUERER** a liberação do ônus **exclusivamente com relação às matrículas abaixo:**

Nome	Matrícula	R. nº	Cartório
[●]	[●]	[●]	[●]
[●]	[●]	[●]	[●]

A Securitizadora declara expressamente a liberação total das matrículas acima, oriundas da Alienação Fiduciária acima especificada,

Ficam autorizados, portanto, os(as) Oficiais de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares, estado do Espírito Santo, a proceder o cancelamento da referida Alienação Fiduciária, com relação às matrículas acima.

Atenciosamente,

OPEA SECURITIZADORA S.A.

**ANEXO V À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**

Razão Social	CNPJ
LOBO DE RIZZO ADVOGADOS	08.091.767/0001-85
SANTOS NETO ADVOGADOS	68.159.417/0001-35
MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS	67.003.673/0001-76
PINHEIRO GUIMARÃES ADVOGADOS	42.591.727/0001-30
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	60.613.478/0001-19

**ANEXO VI À ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**

**DOCUMENTOS E CERTIDÕES A SEREM VERIFICADOS NO PARECER JURÍDICO
EM CASO DE PROPOSTA DE REFORÇO DE GARANTIA**

Em caso de eventual Proposta de Reforço de Garantia, deverão ser enviados para emissão do Parecer Jurídico os seguintes documentos e certidões referentes ao(s) novo(s) imóvel(is) e ao(s) proprietário(s) respectivo(s), emitidos na Comarca da sede/domicílio de cada proprietário e na Comarca de cada Imóvel:

1. Certidão de Inteiro Teor da matrícula do Imóvel (Livro 2), datada de, no máximo, 30 (trinta) dias;
2. Certidão de inexistência de penhor ou qualquer outro ônus ou gravame incidente sobre os Imóveis ou seus frutos, registrados no Livro 3 (Auxiliar), emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente (ex: penhor mercantil, debênture com garantia real, penhor agrícola);
3. Certidão de propriedade vintenária do Imóvel (emitida há não mais do que 30 dias), relatando todos os atos de registro praticados nos últimos 20 (vinte) anos, com indicação completa do ato praticado, sua natureza, data, partes e título causal, bem como com negativa de ônus e alienações;
4. Certidões dos Cartórios de Protesto, expedida na comarca do domicílio/sede do proprietário
5. Certidão negativa do Cartório de Títulos e Documentos referente à inexistência de alienação fiduciária de produtos cultivados (e quaisquer bens móveis localizados) no Imóvel;
6. Certidões dos distribuidores cíveis (Justiças Estadual e Federal), criminais (Justiças Estadual e Federal), de executivos fiscais (Justiças Estadual e Federal), pedidos de falência, recuperação judicial e extrajudicial (Justiças Estadual) e da Justiça do Trabalho;
7. Certidões de inexistência de débitos e inexistência de embargos, emitidas pelo IBAMA;
8. Certidões de quitação fiscal do Imóvel: (CND do ITR/IPTU, conforme o caso);
9. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR atualizado – somente no caso de imóvel rural;

10. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; e
11. Inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural) – somente no caso de imóvel rural.

As Partes desde já concordam que, além das demais condições previstas na Escritura de Alienação Fiduciária, em caso de eventual Proposta de Reforço de Garantia, o novo imóvel adicional, a ser alienado fiduciariamente, a qualquer tempo, nos termos desta Escritura de Alienação Fiduciária, deverá atender aos seguintes requisitos:

1. ser de propriedade exclusiva das Fiduciárias ou de suas controladas e/ou controladoras (utilizando-se como base a definição de controle constante do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações);
2. ser passível de alienação fiduciária, devendo tal imóvel ter comprovadamente acesso independente e direto a quaisquer vias públicas;
3. estar em dia com todas as autorizações e licenças, inclusive ambientais, necessárias à devida situação cadastral do Imóvel;
4. estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
5. possuir reserva legal constituída e em situação regular; e
6. possuir georreferenciamento registrado na matrícula do Imóvel e em situação regular.

ANEXO IX- CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DEVEDORA

nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MATRÍCULA/ CARTÓRIO	FORMA DE AQUISIÇÃO PELA FIDUCIANTE	Valor de Avaliação p/ Venda (R\$)	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
1	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Atoleiro	60.315 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19 de agosto de 1996, lavrada no livro nº 98, fls. 022/023, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.10 da Matrícula 6.472, registro anterior)	R\$ 6.102.355,00	R\$ 4.271.648,50
2	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Sítio Colônia São Jorge, Córrego Amargoso e outros / Parcela 1	56.505 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 25 de agosto de 2000, lavrada no livro nº 187, fls. 091/092, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.2 da Matrícula 23.508, registro anterior)	R\$ 2.212.063,00	R\$ 1.356.297,78

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

3	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Lagoa das Piabanhas	58.128 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de dezembro de 1996, lavrada no livro nº 168, fls. 086/087, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.1 da Matrícula 20.389, registro anterior)	R\$ 2.384.318,00	R\$ 1.669.022,60
4	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda dos Compadres, Ilha Boa Esperança e outros	60.314 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29 de dezembro de 1999, lavrada no livro nº 184, fls. 151/152, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.3 da Matrícula 10.532, registro anterior)	R\$ 16.292.827,00	R\$ 11.404.978,90
5	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Lagoa do Testa	58.133 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28 de abril de 1997, lavrada no livro nº 169, fls. 199/200, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme	R\$ 8.705.817,00	R\$ 6.094.071,90

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

				R.5 da Matrícula 15.867, registro anterior)		
6	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Farias / Parcela 01	56.556 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de dezembro de 2004, lavrada no livro nº 207, fls. 068/069, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.8 da Matrícula 1.545, registro anterior)	R\$ 1.021.150,00	R\$ 714.805,00
7	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Córrego do Amargoso / Parcela 01	56.504 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07 de dezembro de 1999, lavrada no livro nº 184, fls. 060/061, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.7 da Matrícula 8.033, registro anterior)	R\$ 3.503.786,00	R\$ 2.452.650,00
8	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A	Fazenda Nova Esperança	58.283 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de novembro de 2002, lavrada no livro nº 196, fls. 138/139, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares,	R\$ 1.173.039,00	R\$ 821.127,30

				Estado do Espírito Santo (conforme R.1 da Matrícula 25.136, registro anterior)		

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS JB PARTICIPAÇÕES

nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MATRÍCULA/ CARTÓRIO	FORMA DE AQUISIÇÃO PELA FIDUCIANTE	Valor de Avaliação p/ Venda (R\$)	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
1	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	49.095 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01 de junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 078/080, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.2)	R\$ 37.606.370,00	R\$ 26.120.100,00
2	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	49.194 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda com Ônus datada de 06 de junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 084/085-V, do Cartório do 2º Ofício da Comarca	R\$ 5.379.696,00	R\$ 3.756.609,00

				de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.15 da Matrícula 14.807, registro anterior)		
3	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	35.124 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de agosto de 2017, lavrada no livro nº 259, fls. 190/192-V, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.16)	R\$ 60.568.812,00	R\$ 42.069.206,00
4	JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	Fazenda Céu Azul	48.876 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17 de agosto de 2017, lavrada no livro nº 259, fls. 186/189, aditada pela Escritura de 21 de maio de 2019, lavrada no livro nº 043, fls. 074/075-V, ambas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo (conforme R.1)	R\$ 2.746.291,00	R\$ 1.922.404,00
5	JB PARTICIPAÇÕES E	Fazenda Céu Azul	49.093 Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de	Escritura Pública de Compra e Venda com Ônus datada de 01 de	R\$ 28.280.262,00	R\$ 19.692.644,00

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

	INVESTIMENTOS LTDA		Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares/ES	junho de 2016, lavrada no livro nº 255, fls. 081/083, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. (conforme R.16 da Matrícula 25.887, registro anterior)		

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

ANEXO X- MODELO DE RELATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DO VALOR MÍNIMO DE COBERTURA

Cliente	Produto	Volume (MT ou M³)	Data do Contrato	Preço	Valor Atribuído	Data de Pagamento	Observação

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto, Maria Carolina Beltrao Carneiro, Carlos Alberto Haig Beltrao, Carlos Alberto Lacerda Beltrao, Jaime De Vasconcelos Beltrao Junior, Otavio Cesar Serra Duarte, Thiago Storoli Lucas, Gabriela Silva Soler e Mariana Do Nascimento Pedroso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5876-0B0E-5E19-3545.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5876-0B0E-5E19-3545> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5876-0B0E-5E19-3545



Hash do Documento

11DF4DFA25F9256FE7A3765463A698CDBA69B5EAC0B2B15931813EAA8A5AECF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

- ☒ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 07/11/2025 14:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Maria Carolina Beltrao Carneiro (Signatário) - 028.421.804-96 em 07/11/2025 09:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS ALBERTO HAIG BELTRAO (Signatário) - 049.113.994-22 em 06/11/2025 16:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS ALBERTO LACERDA BELTRAO (Signatário) - 134.569.384-20 em 06/11/2025 16:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ JAIME DE VASCONCELOS BELTRAO JUNIOR (Signatário) - 080.372.484-53 em 06/11/2025 16:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ OTAVIO CESAR SERRA DUARTE (Signatário) - 341.726.705-63 em 06/11/2025 16:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thiago Storoli Lucas (Signatário) - 470.335.718-60 em 06/11/2025 14:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Gabriela Silva Soler (Testemunha) - 362.622.518-63 em 06/11/2025 11:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Mariana do Nascimento Pedroso (Testemunha) - 421.971.908-30 em 06/11/2025 11:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

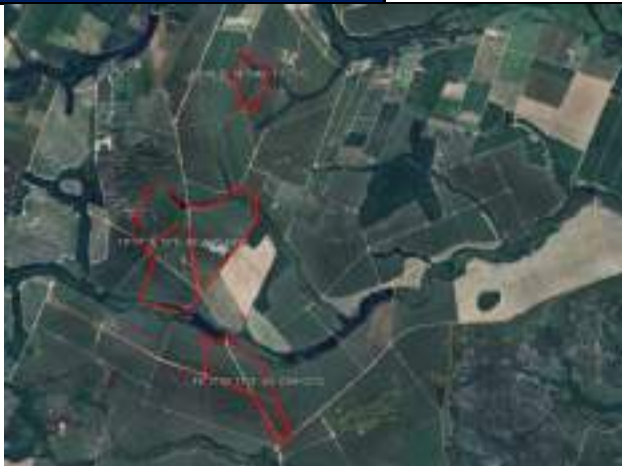


Laudos de Avaliação dos Imóveis

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

São Paulo, Setembro de 2025.

SOLICITANTE:	Grupo JB.	OS nº	2961.
IMÓVEIS AVALIADOS:	Fazenda Lagoa do Campo, Córrego Amargoso, Colônia São Jorge e outros, Córrego do Farias, Lagoa das Piabanhas, Lagoa do Testa, Nova Esperança, Lagoa dos Compadres e Córrego do Atoleiro - Matrículas 54.237, 56.421, 56.476, 56.504, 56.505, 56.556, 58.128, 58.133, 58.283, 60.314 e 60.315.		
PROPRIETÁRIO(S):	Lasa Linhares Agroindustrial S/A.		
LOCALIZAÇÃO:	Zona Rural do Município de Linhares/ES		
OCUPANTE(S):	Proprietário.	ACOMPANHANTE:	Letícia.
ÁREA TOTAL (ha):	545,10	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	--
			
Localização da área		Detalhe de área	
OBJETIVO:		Determinação de Valor de Mercado e de Liquidação Forçada.	
DATA BASE:		Setembro de 2025.	
MÉTODO DE AVALIAÇÃO:		Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Tratamento por Fatores.	
VALOR DE MERCADO:		R\$ 50.076.289,00	
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA:		R\$ 34.701.157,00	

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	9
3.	PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO.....	30
4.	DEFINIÇÕES.....	31
5.	ANÁLISE DE PASSIVO AMBIENTAL.....	34
6.	METODOLOGIA	38
7.	GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO	46
8.	CRITÉRIO ADOTADO PARA APLICAÇÃO DE VALORES	50
9.	VALORES.....	51
10.	DETALHAMENTO DOS VALORES POR IMÓVEL	55
11.	CONCLUSÃO DOS VALORES	56
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
13.	ENCERRAMENTO.....	58
14.	DADOS AMOSTRAIS	59
15.	CLASSES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	63
16.	HOMOGENEIZAÇÃO	68
17.	TRATAMENTO ESTATÍSTICO	74

1. INTRODUÇÃO

A Control Union Warrants Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.237.030/0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, cj. 71, Torre Norte, São Paulo, SP (“Control Union”), procedeu à avaliação das áreas subscritas nas matrículas abaixo, com o objetivo de apontar o Valor de Mercado e de Liquidação Forçada para fins de garantia, com data base de dados de setembro de 2025 .

O resultado da avaliação, bem como os critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas e procedimentos para a determinação de valores estão detalhados neste Laudo de Avaliação (“laudo”).

Todas as informações contidas neste laudo são baseadas nos documentos fornecidos pelo contratante e nos dados coletados pela Control Union durante a vistoria realizada às propriedades. A Control Union ressalta que as informações contidas neste laudo são válidas para o local e o momento da inspeção. As descrições dos limites, averbações, proprietários, áreas e confrontações determinadas neste relatório estão baseados nos seguintes documentos: ¹

Matrícula nº	54.237	Área registrada (hectares):	14,9051
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	27/01/2021
Número de certificado geo:	66237f51-1167-43da-9970-32d150311809	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.070.011.002-2
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

¹ Caso as matrículas apresentadas pelo cliente não apresentem averbação de memorial descritivo ou georreferenciamento será considerada pela Control Union a área constante em matrícula. Caso o cliente apresente certificado de georreferenciamento ou número de comprovação de inscrição, será considerada a área apresentada no georreferenciamento.

Matrícula nº	56.421	Área registrada (hectares):	23,6048
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	21/07/2021
Número de certificado geo:	bb86ad64-b2c2-4e94-b14f-a33f9d6e2e38	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.024.414-1
Número de registro CAR:	ES-3203205-5F85CDC7FD2E461BA519776720156896	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	56.476	Área registrada (hectares):	60,0393
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	01/12/2020
Número de certificado geo:	dbef238c-872f-4f04-b4c5-a9af194de570	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.042.803-0
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	56.504	Área registrada (hectares):	43,2406
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	21/07/2021
Número de certificado geo:	41146168-40e5-464f-9f16-fb6148f07ec1	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.024.414-1
Número de registro CAR:	ES-3203205-5F85CDC7FD2E461BA519776720156896	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	56.505	Área registrada (hectares):	21,3054
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	06/06/2021
Número de certificado geo:	284f50b2-40d8-4b5a-8fd5-056f30c04403	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	000.027.323.012-2
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	56.556	Área registrada (hectares):	9,8500
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	21/07/2021
Número de certificado geo:	c74dd94e-540c-43c4-be9b-6bc9b9d8455d	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.024.414-1
Número de registro CAR:	ES-3203205-5F85CDC7FD2E461BA519776720156896	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	58.128	Área registrada (hectares):	25,5872
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	23/08/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	29/11/2020
Número de certificado geo:	82bff80e-5917-42f7-915b-5b256139d23a	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	951.021.637.033-4
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	58.133	Área registrada (hectares):	83,7283
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	23/08/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de georreferenciamento:	23/04/2021
Número de certificado geo:	625e9657-c53a-41ed-92b4-a9156b4cf675	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.071.765-1
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	58.283	Área registrada (hectares):	14,5108
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	26/07/2023
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	15/08/2023
Número de certificado geo:	7d497abc-c6d4-4058-9ab6-345b8d3209b3	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	000.027.323.012-2
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	60.314	Área registrada (hectares):	169,0706
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	24/04/2024
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	12/08/2024
Número de certificado geo:	7441f441-315e-42b0-90c2-079b898966cc	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.029.220-0
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012))
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	60.315	Área registrada (hectares):	79,2596
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	27/08/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	12/08/2024
Número de certificado geo:	71ff5160-fa74-4e27-b632-080bb6cc05b0	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.045.705-6
Número de registro CAR:	ES-3203205-E44A9F8AFA8347AA9A0D3BA79F5D5D42	Status:	Ativo (Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei n 12.651/2012)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

A Control Union ressalta que todas as informações contidas neste laudo de avaliação são válidas para o local e momento da inspeção. Destacamos que a Control Union não possui nenhum interesse financeiro ou de qualquer natureza, direto ou indireto, ou quaisquer outros interesses com relação às propriedades avaliadas ou futuras transações.

2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

As características dos imóveis avaliados e da região na qual os mesmos estão localizados foram obtidas nas seguintes fontes:

- Na documentação fornecida pelo contratante e/ou proprietário do bem;²
- Em pesquisas realizadas em bancos de dados públicos e comerciais;
- Na vistoria realizada no local no dia 05 de setembro de 2025 e acompanhada pela Sr.(a) Letícia, representante das propriedades avaliadas.

Os dados identificados e analisados por esta avaliação até a presente data estão presentes nas seções subsequentes deste relatório.

2.1. Localização

Os imóveis objeto do presente laudo estão situados na zona rural do município de Linhares/ES e foram avaliados considerando terra nua.

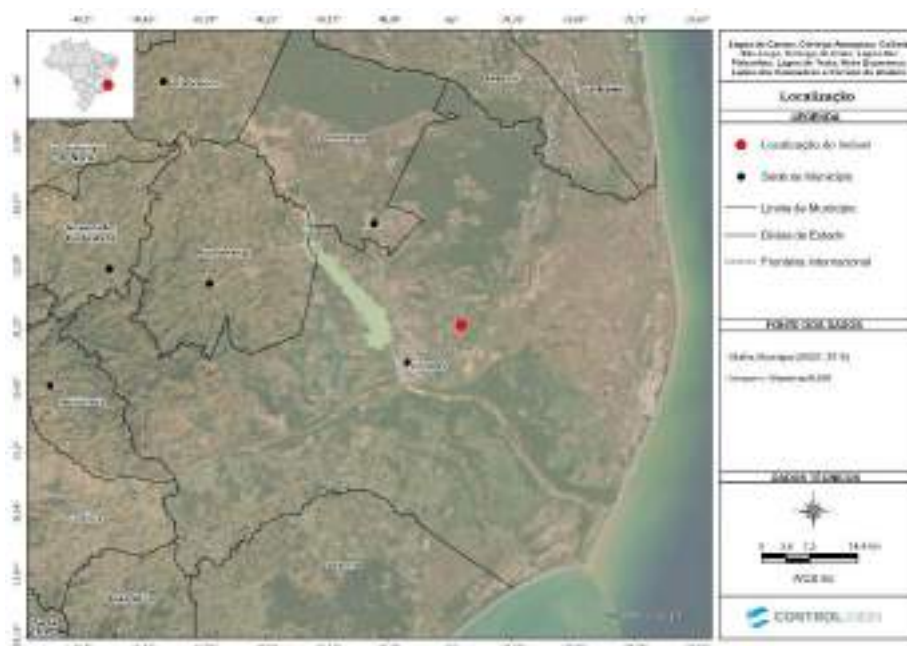


Figura 1: Localização do município.³

² Indicados no item 1 deste laudo.

³ Fonte: Limites de municípios do IBGE.

2.2. Características da região⁴

Cidade/Estado:	Linhares/ES.
Área do município:	3.496,26km².
População:	166.786 habitantes.
Na fronteira com outros países?	Não.
Atividade predominante na região:	Agricultura.
Nível econômico:	Alto.
Nível de escoamento de produção:	Mata Atlântica.
Principais vias de acesso:	Rodovias BR-101, ES-358, ES-248, ES-245 e ES-356.
Bioma: ⁵	Mata Atlântica.
Clima: ⁶	Tropical Brasil Central Úmido.
Outras informações sobre a região: ⁷	Linhares é um município do estado do Espírito Santo localizado na região Norte do estado, distante aproximadamente 130 quilômetros da capital do estado, Vitória. Tem como municípios limítrofes Aracruz, João Neiva, Colatina, Marilândia, Governador Lindenberg, Rio Bananal, Sooretama, Jaguaré e São Mateus. O município apresenta aproximadamente mais de 50.000 hectares com exploração em lavoura, mais que 110.000 hectares em pastagens e menos que 50.000 hectares com matas ou florestas.

⁴ Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br>) e Prefeitura do Município (<https://linhares.es.gov.br>).

⁵ Classificações segundo site do IBGE (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>).

⁶ Classificações segundo site do IBGE (<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/mapas/GEBS%20-%20RJ/BrasilClimas.jpg>).

⁷ Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br>) e Prefeitura do Município (<https://linhares.es.gov.br>).

2.3. Informações climáticas

Tendo em vista a importância dos fatores climáticos para o desenvolvimento de áreas rurais, a Control Union consultou bancos de dados meteorológicos a fim de obter informações pluviométricas que possam ser relevantes para influenciar o valor das propriedades. A região onde está inserido os imóveis avaliados possui clima Tropical Brasil Central Úmido. Os dados obtidos referentes a pluviosidade encontram-se ilustrados no mapa abaixo, onde consta o índice pluviométrico da região, na qual as áreas marcadas em vermelho correspondem às matrículas avaliadas.

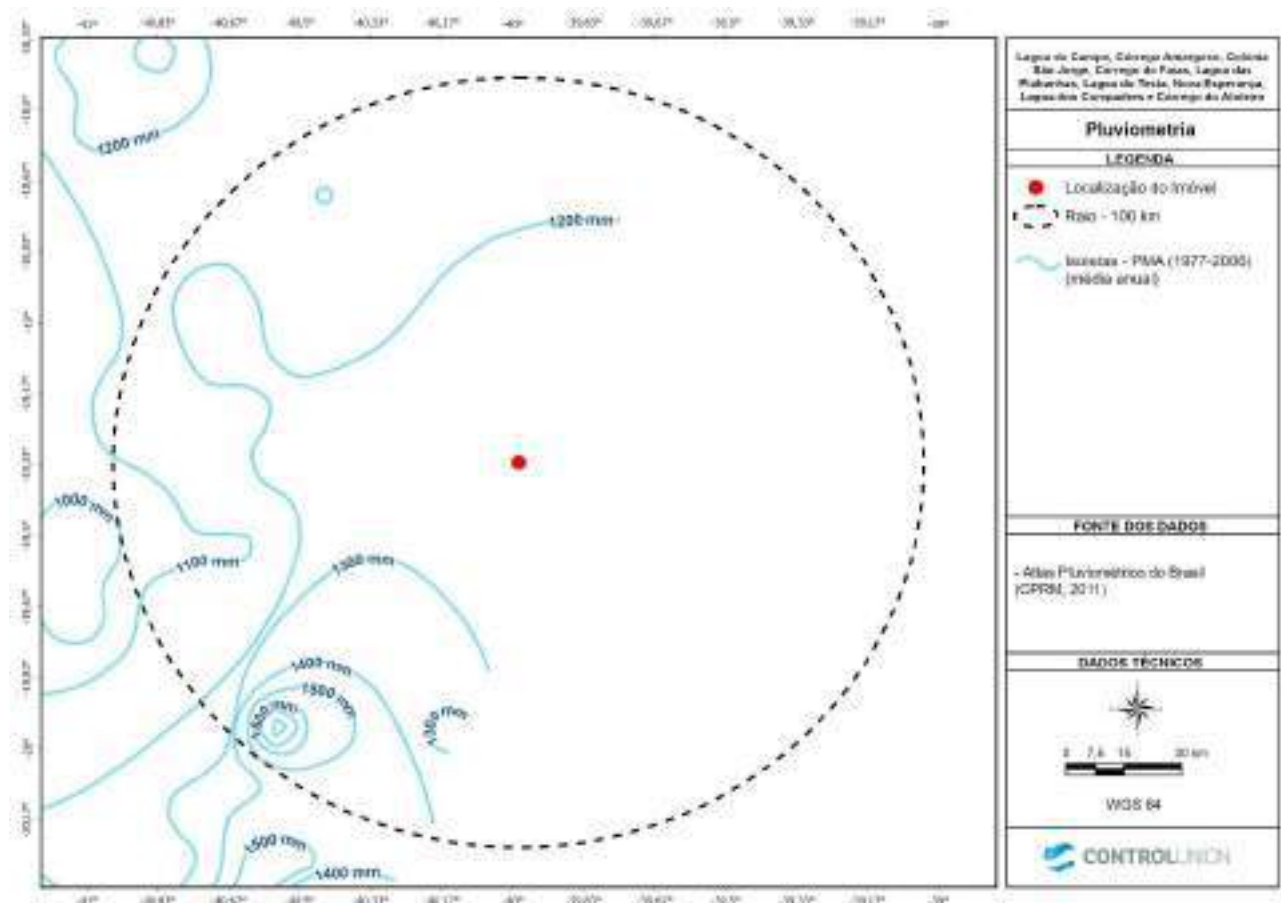


Figura 2: Isoietas próximas aos imóveis avaliados.⁸

⁸ Fonte: Serviço Geológico do Brasil. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Hidrologia/Mapas-e-Publicacoes/Atlas-Pluviometrico-do-Brasil-1351.html>.

2.4. Aspectos ambientais e sociais

Durante a inspeção realizada pela Control Union, bem como durante as análises dispensadas através da documentação provida pelo cliente e consultas nas plataformas digitais do IBAMA⁹, FUNAI, SNUC e INCRA, não foram identificadas sobreposições nas áreas avaliadas¹⁰ no que concerne a embargos ambientais, terras indígenas, unidades de conservação, comunidades quilombolas ou assentamentos rurais. Entretanto, com base em consultas à plataforma SIGMINE¹¹, foi identificada sobreposição nas áreas avaliadas. (observar item anexos deste laudo).

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
54.237	896837/2009	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	318 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQUISA NÃO APROVADO ART 30 II CM PUBL EM 04/09/2014	RIO DOCE MINERACAO LTDA	AREIA
54.237	896261/2022	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO EM 31/01/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
56.421	896601/2004	DISPONIBILIDADE	315 - DISPONIB/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC EM 21/09/2015	SABBIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	TURFA
56.421	896263/2022	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO EM 31/01/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA

⁹ Fonte: <https://ibama.gov.br>

¹⁰ Enfatizamos que podem existir condições obscuras ou não aparentes e nenhuma responsabilidade é assumida pela Control Union por estas condições ou por serviços que possam vir a se tornar necessários devido à descoberta desses fatores.

¹¹

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
56.421	896264/2006	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	794 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA POSITIVO PROTOC EM 07/07/2008	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA
56.421	896172/2004	CONCESSÃO DE LAVRA	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 16/04/2025	SABBIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AREIA
56.421	896290/2016	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	795 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA NEGATIVO PROTOC EM 19/08/2019	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA
56.421	896523/2013	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	638 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO - RELATÓRIO PESQ NÃO ENTR PUBL EM 03/07/2019	RIO DOCE MINERACAO LTDA	TERRAS RARAS
56.476	896119/2016	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	2275 - APTO DISP/ÁREA APTA PARA DISPONIBILIDADE EM 14/03/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
56.476	896817/2007	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	193 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL NEGADA PUBL EM 02/09/2024	TELMO JOSÉ FIORETTI	AREIA
56.504	896263/2022	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO EM 31/01/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
56.504	896172/2004	CONCESSÃO DE LAVRA	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 16/04/2025	SABBIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AREIA
56.504	896264/2006	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	794 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA POSITIVO PROTOC EM 07/07/2008	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
56.504	896290/2016	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	795 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA NEGATIVO PROTOC EM 19/08/2019	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA
56.504	896523/2013	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	638 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO - RELATÓRIO PESQ NÃO ENTR PUBL EM 03/07/2019	RIO DOCE MINERACAO LTDA	TERRAS RARAS
56.505	896515/2001	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	294 - AUT PESQ/RENÚNCIA AUTORIZAÇÃO PESQUISA HOMOLOGADA PUBL EM 28/06/2018	AREAL SÃO JOSÉ LTDA EPP	ARGILA
56.505	896601/2004	DISPONIBILIDADE	315 - DISPONIB/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC EM 21/09/2015	SABBIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	TURFA
56.505	896012/2017	DISPONIBILIDADE	2653 - DISPONIB/EDITAL DISPONIBILIDADE CANCELADO EM 17/02/2023	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
56.556	896290/2016	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	795 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA NEGATIVO PROTOC EM 19/08/2019	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA
58.128	896158/2021	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	794 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA POSITIVO PROTOC EM 24/01/2025	MWF COMERCIO LTDA	TERRAS RARAS
58.133	896440/2005	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	240 - AUT PESQ/DEFESA PROTOC EM 17/11/2011	AREPEDRA BORLINI LTDA.	ARGILA COMUM

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
58.133	896429/1996	REQUERIMENTO DE LAVRA	365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC EM 30/03/2017	AREPEDRA BORLINI LTDA.	AREIA
58.133	896096/2005	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	255 - AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC EM 03/04/2012	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	ARGILA
58.133	896047/2001	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC EM 26/07/2016	AREAL SÃO JOSÉ LTDA EPP	ARGILA
58.283	896258/2022	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO EM 31/01/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
60.134	896817/2007	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	193 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL NEGADA PUBL EM 02/09/2024	TELMO JOSÉ FIORETTI	AREIA
60.134	896621/2013	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	318 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQUISA NÃO APROVADO ART 30 II CM PUBL EM 06/02/2017	ECOAREIA COMERCIO DE AREIA LTDA	AREIA
60.134	896259/2022	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO EM 31/01/2025	LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL SA	AREIA
60.134	896738/2011	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO EM 30/08/2019	TERRO MINERAÇÃO E LOGISTICA EIRELI	MINÉRIO DE TITÂNIO

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
60.134	896217/2016	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	794 - AUT PESQ/RELATÓRIO FINAL PESQUISA POSITIVO PROTOC EM 22/11/2018	ECOAREIA COMERCIO DE AREIA LTDA	AREIA
60.134	896093/2005	DISPONIBILIDADE	2653 - DISPONIB/EDITAL DISPONIBILIDADE CANCELADO EM 17/02/2023	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	ARGILA
60.135	896247/2012	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC EM 18/01/2019	RIO DOCE MINERACAO LTDA	AREIA
60.135	896837/2009	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	318 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQUISA NÃO APROVADO ART 30 II CM PUBL EM 04/09/2014	RIO DOCE MINERACAO LTDA	AREIA
60.135	896624/2012	LICENCIAMENTO	742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA AUTORIZADA PUBL EM 22/06/2017	TERCOL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	AREIA
60.135	896466/2014	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO EM 21/03/2022	TERRO MINERAÇÃO E LOGISTICA EIRELI	AREIA
60.135	896060/2014	LICENCIAMENTO	760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 09/03/2024	TERRO MINERAÇÃO E LOGISTICA EIRELI	AREIA

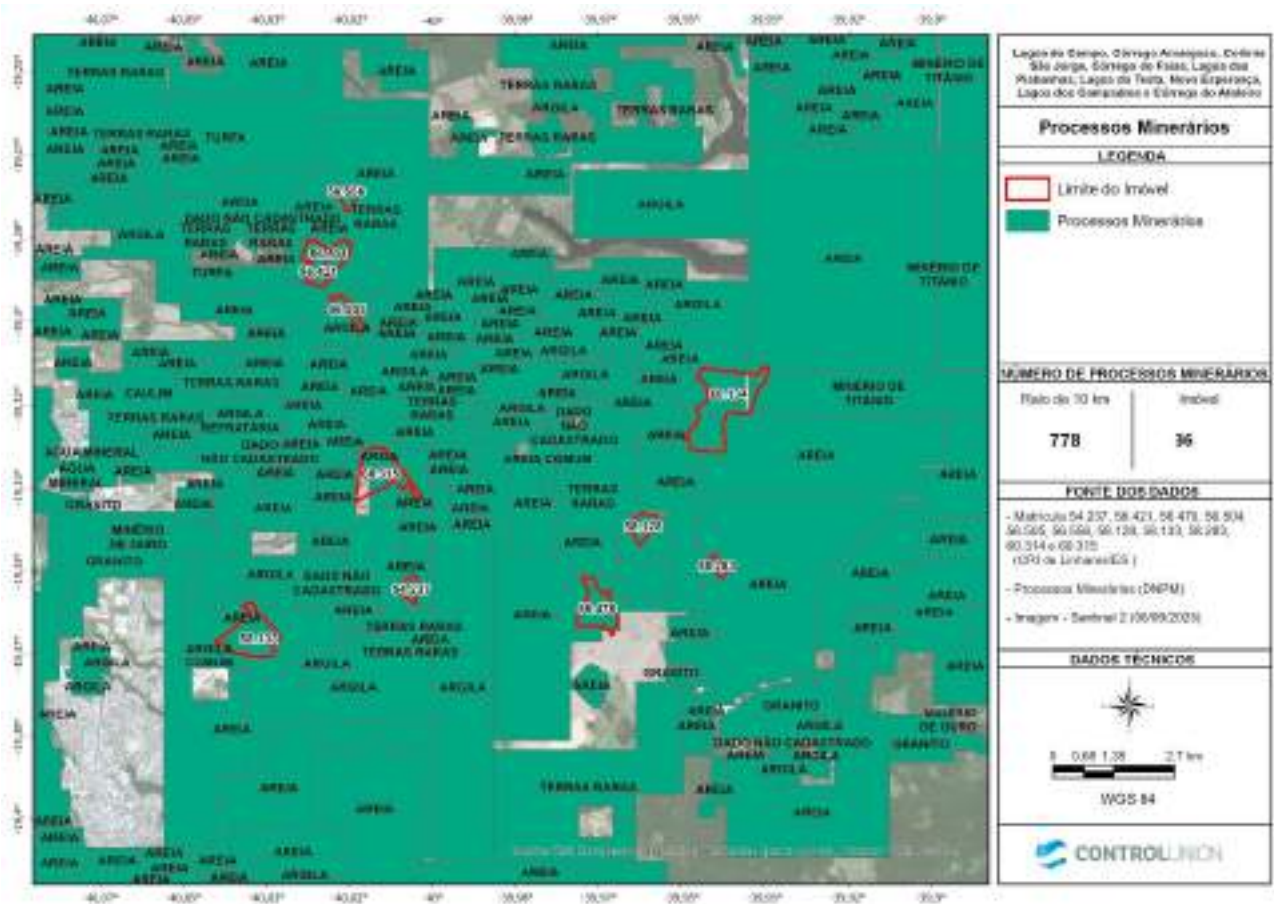


Figura 3: Áreas de processos minerários.

2.5. Acesso

Matrícula 54.237: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 1,36 quilômetros até o ponto (19°21'9.47"S 40° 0'42.05"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,79 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°21'12.21"S 40° 0'21.39"O). De acordo com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)¹² e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)¹³ constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel não está catalogada na base de dados.

Matrícula 56.421: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,72 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°17'29.63"S 40° 1'14.84"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

¹² https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_municipais/colecao_de_mapas_municipais/2020/ES/linhares/3203205_MM.pdf

¹³ <https://servicos.dnit.gov.br/vgeo/>

Matrícula 56.476: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,59 quilômetros até o ponto (19°20'10.87"S 40° 0'55.20"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 3,50 quilômetros até o ponto (19°19'5.27"S 39°59'19.43"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,17 quilômetros até o ponto (19°21'12.21"S 39°57'35.24"O); deflete a direita por aproximadamente 0,81 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°21'35.87"S 39°57'46.68"O). De acordo com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel não está catalogada na base de dados.

Matrícula 56.504: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,69 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°17'29.27"S 40° 1'14.61"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

Matrícula 56.505: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 4,44 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°18'9.19"S 40° 0'53.08"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

Matrícula 56.556: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 7,69 quilômetros até o ponto (19°16'29.08"S 40° 1'16.25"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,30 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°16'32.21"S 40° 1'6.43"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

Matrícula 58.128: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,61 quilômetros até o ponto (19°20'10.68"S 40° 0'55.10"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,00 quilômetros até o ponto (19°18'47.44"S 39°58'30.12"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 2,83 quilômetros até o ponto (19°19'31.74"S 39°57'9.03"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 1,48 quilômetros até o ponto (19°20'13.53"S 39°57'24.77"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,25 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°20'20.85"S 39°57'22.00"O). De acordo com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel não está catalogada na base de dados.

Matrícula 58.133: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 3,19 quilômetros até o ponto (19°20'51.38"S 40° 2'5.52"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,46 quilômetros até o ponto (19°21'2.32"S 40° 2'14.12"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,75 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°21'24.84"S 40° 2'16.66"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

Matrícula 58.283: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,66 quilômetros até o ponto (19°20'10.65"S 40° 0'55.30"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 3,49 quilômetros até o ponto (19°19'4.93"S 39°59'19.55"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,20 quilômetros até o ponto (19°21'11.85"S 39°57'34.71"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 2,47 quilômetros até o ponto (19°20'5.82"S 39°56'48.44"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 1,80 quilômetros até o ponto (19°20'17.61"S 39°55'48.18"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 1,68 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°20'57.38"S 39°56'27.23"O). De acordo com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel não está catalogada na base de dados.

Matrícula 60.314: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,66 quilômetros até o ponto (19°20'10.65"S 40° 0'55.30"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 5,06 quilômetros até o ponto (19°18'47.14"S 39°58'29.47"O); deflete a direita pela estrada de terra batida por aproximadamente 3,23 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°19'23.65"S 39°56'58.24"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso.

Matrícula 60.315: Partindo da cidade de Linhares/ES pela rodovia BR-101, via pavimentada, sentido Sooretama/ES, percorra por aproximadamente 4,31 quilômetros até o ponto (19°20'34.71"S 40° 3'49.18"O); deflete a direita pela Avenida Ademilson Nunes Loureiro, via parcialmente pavimentada, percorra por aproximadamente 5,58 quilômetros até o ponto (19°20'26.75"S 40° 0'48.79"O); deflete a esquerda pela estrada de terra batida por aproximadamente 0,66 quilômetros até acessar a matrícula do imóvel (19°20'10.65"S 40° 0'55.30"O). O memorial descritivo do imóvel não menciona confrontação com nenhuma estrada vicinal. Porém, com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) constatou-se que a estrada de acesso ao imóvel está catalogada na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso

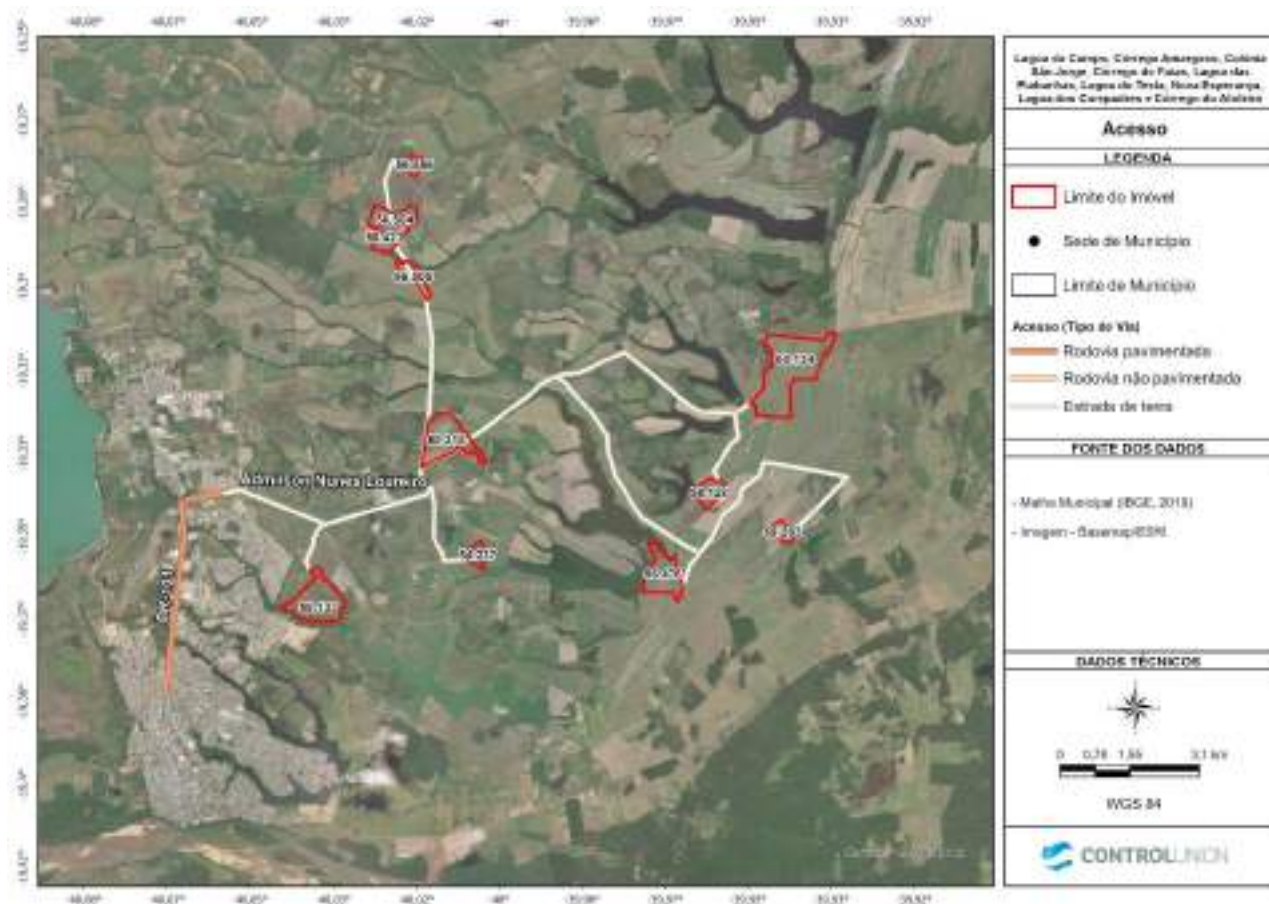


Figura 4: Trajeto de acesso às propriedades.

2.6. Descrição geral das propriedades

Cidade mais próxima e distância:	Linhares/ES, entre 8,00 e 25,00 quilômetros de distância aproximadamente.
Ponto de referência mais próximo:	Linhares/ES
Solo: ¹⁴	PA - Argissolo Amarelo, GX - Gleissolo Háptico, CY - Cambissolo Fúlvico, ESK - Espodossolo Ferrihumilúvico
Condições estradas externas:	Tem extensão total entre 8,00 e 25,00 quilômetros aproximadamente e são de terra batida/asfaltada. Encontram-se em condições boas de conservação
Outras informações relevantes:	Cambissolo Fúlvico :São solos minerais desenvolvidos a partir de sedimentos aluviais, encontrados principalmente em planícies fluviais e margens de rios. Destacam-se pela gênese fluvial e por apresentarem características únicas que influenciam seu uso agrícola e ecológico. Possuem bom potencial agrícola em relevos planos. São apropriados para culturas como banana, milho, feijão, algodão e mamona. Alguns subgrupos podem apresentar restrições, como presença de sódio, alumínio ou sais solúveis, o que pode limitar o crescimento das plantas. ESK - Espodossolo Ferrihumilúvico: São uma classe de solos bastante peculiares e pouco comuns no Brasil, com características marcantes que influenciam seu uso agrícola e ambiental. Pertencem à ordem dos Espodossolos no Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS) e se destacam por processos intensos de podzolização. Poucas culturas se adaptam bem a esses solos; são explorados em pequenas áreas para mandioca, batata-doce, cajueiro e mangabeira. Apresentam maior aplicação em projetos de preservação ambiental devido às limitações físicas e químicas. Possuem forte restrição à drenagem e à penetração de raízes.

¹⁴ Classificações segundo site do IBGE (ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/mapas_murais/solos.pdf).

GX - Gleissolo Hápico: São pouco húmicos, estão localizados em áreas de várzeas normalmente com vegetação de vereda, campos higrófilos ou hidrófilos, em relevo plano que permite o acúmulo de água durante todo o ano ou na maior parte dele. Podem ocorrer em cabeceiras de rios ou córregos e também ao longo deles, estando sujeitos a inundações. O lençol freático quase sempre está próximo à superfície.

Podem apresentar tanto argila de baixa atividade, quanto de alta atividade, são solos pobres ou ricos em bases ou com teores de alumínio elevado. Como estão localizados em baixadas, próximas às drenagens, suas características são influenciadas pela contribuição de partículas provenientes dos solos das posições mais altas e da água de drenagem, uma vez que são formados em áreas de recepção ou trânsito de produtos transportados.

Apresentam sérias limitações ao uso agrícola, principalmente, em relação à deficiência de oxigênio (pelo excesso de água), à baixa fertilidade e ao impedimento à mecanização.

PA - Argissolo Amarelo: São solos que apresentam como característica principal um horizonte de acumulação de argila (B Textural), são profundos e muito profundos, apresentam textura variando de arenosa/média até média/muito argilosa com horizonte superficial A do tipo moderado e proeminente. Esses solos apresentam de baixa a muita baixa fertilidade natural, forte a moderadamente ácidos e que pode apresentar horizontes coesos. As principais limitações de uso estão relacionadas a baixa fertilidade natural e por ocorrerem em sua maioria em ambientes acidentados.

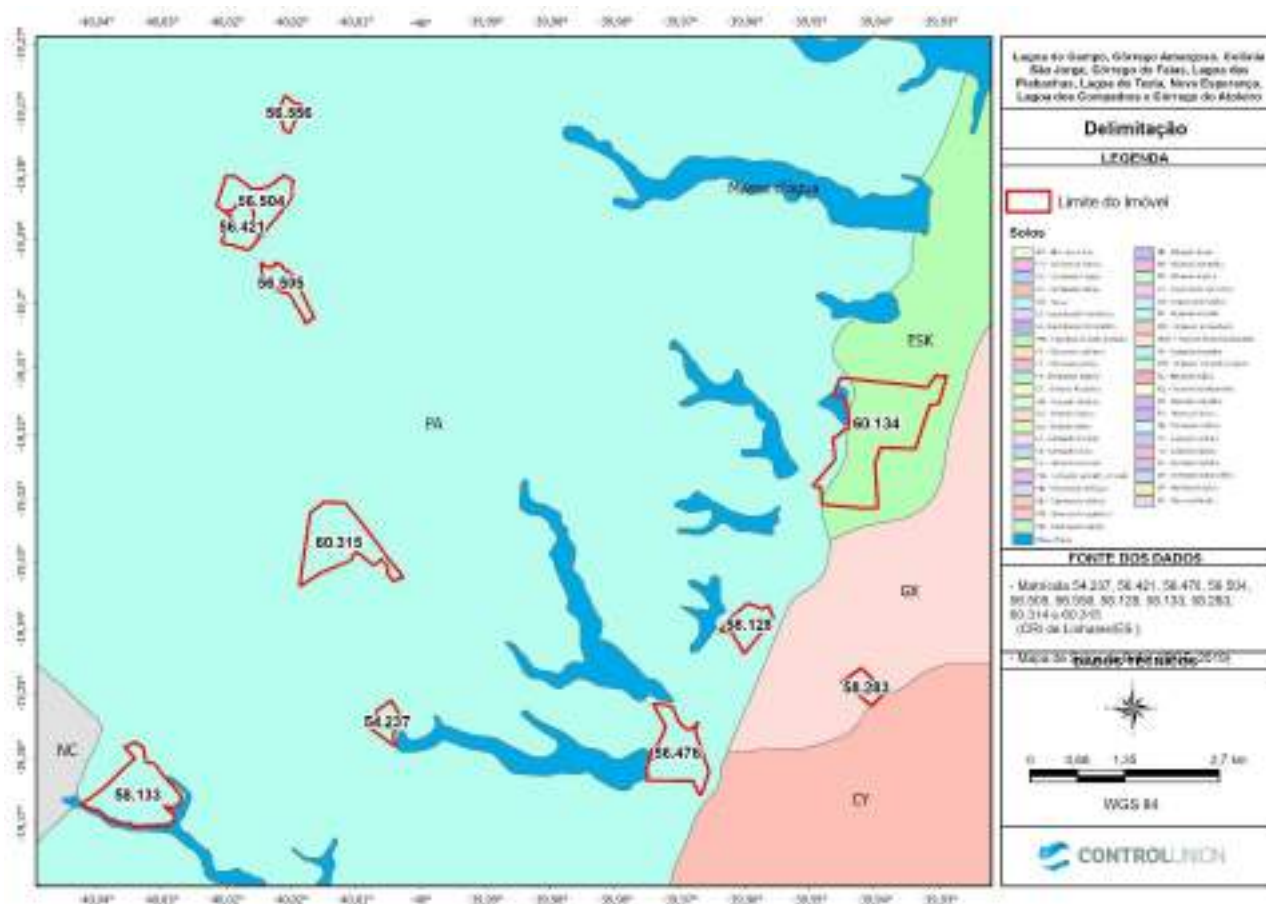


Figura 5: Solo dos imóveis avaliados, de acordo com classificação do IBGE.

2.7. Descrição específica das propriedades

Matrícula	Nº de módulos fiscais	Condições das cercas	Infraestrutura	Topografia	Hidrografia	Exploração principal	Servidão / acesso	Estradas internas
54.237	0,75	Boas	Rede elétrica	Plano	Grande porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
56.421	1,18	Boas	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
56.476	3,00	Boas	Rede elétrica	Plano	Grande porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
56.504	2,16	Boas	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
56.505	1,07	Não há	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
56.556	0,49	Boas	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
58.128	1,28	Não há	Rede elétrica	Plano	Grande porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
58.133	4,19	Boas	Rede elétrica	Plano	Grande porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
58.283	0,73	Não há	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e temporária	Agricultura	Sim	Não há

Matrícula	Nº de módulos fiscais	Condições das cercas	Infraestrutura	Topografia	Hidrografia	Exploração principal	Servidão / acesso	Estradas internas
60.314	8,45	Não há	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
60.315	3,96	Não há	Rede elétrica	Plano	Pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	Boas
Informações relevantes: Foi apresentado georreferenciamento das propriedades com certificações através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Ressaltamos que a informação referente a área e a localização das propriedades foi obtida através do memorial descritivo constante no SIGEF e averbado nas matrículas. Conforme consulta realizada no SIGEF, os imóveis das matrículas 56.556 e 58.128 não possuem confirmação de registro e apresentam divergência entre as numerações de matrícula apresentadas. As propriedades avaliadas apresentam, aproximadamente, 0,48% de área sem pastagem, 12,27% de área coberta por vegetação nativa e 87% de área voltada à atividade agrícola, o que favorece a liquidez dos imóveis em caso de venda. A região oferece múltiplas possibilidades de aproveitamento econômico, além de ficar próxima da sede do município.								

De acordo com a Tabela de Norton de Classe de Capacidade de Uso do Solo, as propriedades enquadram-se nas classes a seguir:

Classe de Capacidade de Uso	Critério	Escala de Valores (%)
I	Renda líquida da agricultura sem despesas de práticas especiais de melhoramento e/ou proteção do solo	100
II	Renda líquida da agricultura sujeita a despesas com práticas conservacionistas simples.	95
III	Renda líquida da agricultura sujeita a despesas com práticas conservacionistas intensivas.	75
IV	Renda líquida de cultura, associadas com pastagens.	55
V	Renda líquida de pastagens (pecuária leiteira do tipo médio), sem despesas com práticas especiais.	50
VI	Renda líquida de pastagens (pecuária leiteira do tipo médio) sujeita a despesas com práticas conservacionistas sem pastagens.	40
VII	Renda líquida de exploração florestal (eucalipto para lenha).	30
VIII	Renda líquida de uma eventual exploração piscícola e área de mata.	20

Tabela 1: Classe de solo

Matrícula:	54.237	56.421	56.476	56.504	56.505	56.556	58.128	58.133	58.283	60.314	60.315	Total	Porcentagem de utilização
Classificação	Hectares												
I													
II	6,97	21,93	56,27	32,74	20,87	8,39	21,80	76,95	13,40	160,78	55,49	475,58	87,25%
III													
IV													
V													
VI									0,81		1,80	2,61	0,48%
VII													
VIII	7,94	1,67	3,77	10,50	0,44	1,46	3,79	6,78	0,30	8,29	21,97	66,91	12,27%
Total	14,91	23,60	60,04	43,24	21,31	9,85	25,59	83,73	14,51	169,07	79,26	545,10	100,00%

3. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Para a execução desta avaliação, foram considerados os documentos apresentados pelo contratante e/ou proprietário dos imóveis, descritos no item 1 deste laudo, em conjunto com as informações obtidas pela Control Union durante a verificação realizada *in loco*, conforme descrito nos itens 2 e 5 deste laudo. Quando não georreferenciados, considera-se que os imóveis vistoriados são os mesmos descritos na documentação provida, anexa a este relatório, e indicado pelo representante das propriedades durante a vistoria, tendo sido realizada, a confrontação das áreas das propriedades rodadas por GPS (exceção em casos em que há impedimento físico para isto - matas fechadas, rios, lagos - e os limites são determinados utilizando imagens de satélite atualizadas) com mapas, documentos ambientais (LAU/CAR) e/ou outros que possam ser fornecidos pelo cliente, além dos confrontantes das propriedades.

A Control Union ressalta que todo documento fornecido pelo proprietário e/ou contratante para a elaboração deste laudo é, por premissa, considerado verdadeiro e válido, não tendo sido efetuada nenhuma análise jurídica dos mesmos. Para fins de avaliação, os imóveis foram considerados livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, penhoras ou quaisquer ônus, gravames ou problemas que possam prejudicar o seu bom uso e/ou comercialização. Presume-se, ainda, que não existem condições obscuras ou não aparentes que possam afetar a liquidez do bem. Nenhuma responsabilidade é assumida pela Control Union por estas condições ou por serviços que possam vir a se tornar necessários devido à descoberta desses fatores.

Vale salientar que as informações contidas neste laudo não têm cunho definitivo sobre as propriedades, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada na documentação fornecida e nos dados levantados *in loco*.

Adicionalmente, ressalta-se que não foram efetuadas medições para comprovação das referidas áreas¹⁵ que não sejam estimativas *in loco*, não sendo possível tecnicamente conciliar a vistoria física dos imóveis com a documentação anexa do mesmo, bem como análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho.

Este laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial e para uso interno do solicitante, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

O resultado desta avaliação é válido para o momento e local de inspeção.

¹⁵ Incluídas áreas de APP, Reserva Legal, Recursos Hidrográficos e a área total das propriedades.

4. DEFINIÇÕES

Uma vez que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”) adota definições diferenciadas às de domínio público para alguns termos tanto na NBR 14653-1 - Procedimentos Gerais - Item 3 - *Definições*, quanto na NBR 14653-3 - Imóveis Rurais - Item 3 - *Definições*, a leitura deste relatório deverá ser realizada com base nas seguintes definições:

- *Amazônia Legal*¹⁶: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44° W, do Estado do Maranhão;
- *Amostra*: conjunto de dados de mercado representativos de uma população;
- *Amostragem*: procedimento utilizado para constituir uma amostra;
- *Área de Preservação Permanente - APP*¹⁷: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;
- *Área indígena*: são terras inalienáveis e indisponíveis, já que tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições;
- *Bem*: coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio;
- *Benfeitoria*: resultado de obra ou serviço realizado em um bem e que não pode ser retirado sem destruição, fratura ou dano;
- *Dados de mercado*: elemento ou informação disponível em determinado mercado, com suas respectivas características;
- *Depreciação*: perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionando pelo descrito em 3.1.14.1 a 3.1.14.4;
- *Fator de comercialização*: razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo total, que pode ser igual, maior ou menor do que 1 (um);

¹⁶ De acordo com o Artigo 3º, inciso I da Lei Federal 12.651/2012.

¹⁷ De acordo com o Artigo 3º, inciso I da Lei Federal 12.651/2012.

- *Homogeneização*: tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando;
- *Imóvel*: bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas;
- *Imóvel rural*: imóvel rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal, agroindustrial ou aqueles destinados à proteção e preservação ambiental;
- *Laudo de avaliação*: relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado por profissional da engenharia de avaliações, em conformidade com esta ABNT NBR 14.653, para avaliar o bem;
- *Valor de liquidação forçada*: valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado;
- *Preço*: é uma expressão monetária que define uma transação de um bem, de seu fruto, de um direito, ou da expectativa de sua transação;
- *Reserva Legal*¹⁸: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;
- *Passivo ambiental*: obrigações economicamente valoráveis, decorrentes de danos ambientais ou da inobservância da legislação ambiental;
- *Terra nua*: terra sem a consideração de benfeitorias;
- *Valor da terra nua*: diferença entre o valor total dos imóveis e o valor de suas benfeitorias, considerada, quando for o caso, a existência de passivos ou ativos ambientais;
- *Tratamento de dados*: aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando;
- *Valor de mercado*: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições de mercado vigente;
- *Vida útil*: prazo de utilização funcional de um bem;
- *Vida remanescente*: vida que resta a um bem;

¹⁸ De acordo com o Artigo 3º, inciso III da Lei Federal 12.651/2012.

- *Pesquisa*: conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta e seleção dos dados de mercado;
- *Vantagem da coisa feita*: diferença entre o valor de mercado e o custo de reedição de um bem, quando positiva.

5. ANÁLISE DE PASSIVO AMBIENTAL

Matrícula	Área total (ha)	Bioma	Área exigida (ha)	Averbação de reserva	Porcentagem reserva identificada	Área real identificada (ha)	Status
54.237	14,91	Mata Atlântica	2,98	0%	53,27%	7,94	Não há passivo ambiental
56.421	23,60	Mata Atlântica	4,72	0%	7,07%	1,67	Há passivo ambiental.
56.476	60,04	Mata Atlântica	12,01	0%	6,28%	3,77	Há passivo ambiental.
56.504	43,24	Mata Atlântica	8,65	0%	24,28%	10,50	Não há passivo ambiental
56.505	21,31	Mata Atlântica	4,26	0%	2,06%	0,44	Há passivo ambiental.
56.556	9,85	Mata Atlântica	1,97	0%	13,00%	1,46	Há passivo ambiental.
58.128	25,59	Mata Atlântica	5,12	0%	14,81%	3,79	Há passivo ambiental.
58.133	83,73	Mata Atlântica	16,75	0%	8,10%	6,78	Há passivo ambiental.
58.283	14,51	Mata Atlântica	2,90	0%	2,07%	0,30	Há passivo ambiental.
60.314	169,07	Mata Atlântica	33,81	0%	4,90%	8,29	Há passivo ambiental.
60.315	79,26	Mata Atlântica	15,85	0%	0,00%	0,00	Há passivo ambiental.

Informações relevantes: As propriedades estão situadas no bioma Mata Atlântica e não possuem averbação de reserva legal. No entanto, as matrículas nº 54.237 e 56.504 indicam a área de reserva necessária, conforme a legislação vigente. As demais matrículas não apresentam a porcentagem requerida, o que implica a incidência de passivo ambiental para esses imóveis.

5.1. Cálculo do Passivo Ambiental - Reserva Legal e APP

De acordo com a NBR-14653-3 e em consulta à Lei Federal 12.651 de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal Brasileiro, a Control Union considerou para este laudo, quando não houver averbação na documentação¹⁹, a necessidade de 20% de mata nativa para compor a área de Reserva Legal das propriedades. Para o cálculo do potencial do passivo ambiental foram considerados os parâmetros abaixo:

Tabela 2: Exigências quanto à Reserva Legal

Região	Bioma	Área da Reserva Legal
Amazônia Legal ²⁰	Cerrado ²¹	35%
	Amazônia	80%
Outras regiões do país	Demais biomas	20%

Tabela 3: Exigências quanto às Áreas de Preservação Permanente²²

Local		APP necessária
Às margens dos rios ou de qualquer curso d'água	Largura do rio	
	Até 10 m	30 m de cada lado
	De 10 a 50 m	50 m de cada lado
	De 50 a 200 m	100 m de cada lado
	De 200 a 500 m	200 m de cada lado
	> 600 m	500 m de cada lado
Ao redor de nascentes e olhos d'água		50 m de raio
Topo de morros, serras e montanhas, bordas de tabuleiros e chapadas, manguezais e áreas com altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.		Toda a área
Encostas com declive superior a 45 graus (100% de declive)		

¹⁹ Salvo às exceções nas quais a reserva já está averbada nas matrículas.

²⁰ Uma exceção é quando as áreas de reserva legal em regiões de Cerrado e Amazônia na Amazônia Legal já tenham sido averbadas com 20% e 50%, respectivamente, limites da legislação anterior. Classificações conforme IBGE.

²¹ Para imóveis localizados no bioma de Cerrado no estado do Piauí a exigência de acordo com a legislação é de 30% de Reserva Legal, sendo que, 20% por força da normativa federal 12.651 e 10% por força de normativa estadual 5.699.

²² De acordo com o Artigo 4º, incisos I a VI da Lei Federal 12.651/2012. Ainda de acordo com o Artigo 12 da mesma, serão consideradas separadamente as áreas destinadas a áreas de Reserva Legal e APP.

Passivo Ambiental = Passivo RL (ha) + Passivo APP (ha) x R\$ 7.595,14²³

Matrícula 54.237: Não incide passivo ambiental para este imóvel.

Matrícula 56.421: 3,05 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 23.184,62.

Matrícula 56.476: 8,24 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 62.568,00.

Matrícula 56.504: Não incide passivo ambiental para este imóvel.

Matrícula 56.505: 3,82 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 22.022,00.

Matrícula 56.556: 0,80 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 6.091,00.

Matrícula 58.128: 1,33 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 10.086,00.

Matrícula 58.133: 9,97 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 75.691,00.

Matrícula 58.283: 2,60 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$19.764,00.

Matrícula 60.314: 25,52 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$ 193.859,00.

Matrícula 60.315: 15,85 ha x R\$ 7.595,14 = -R\$120.398,00.

²³ Desde que considerada a área averbada na matrícula citada anteriormente e mantido o vínculo entre as propriedades.

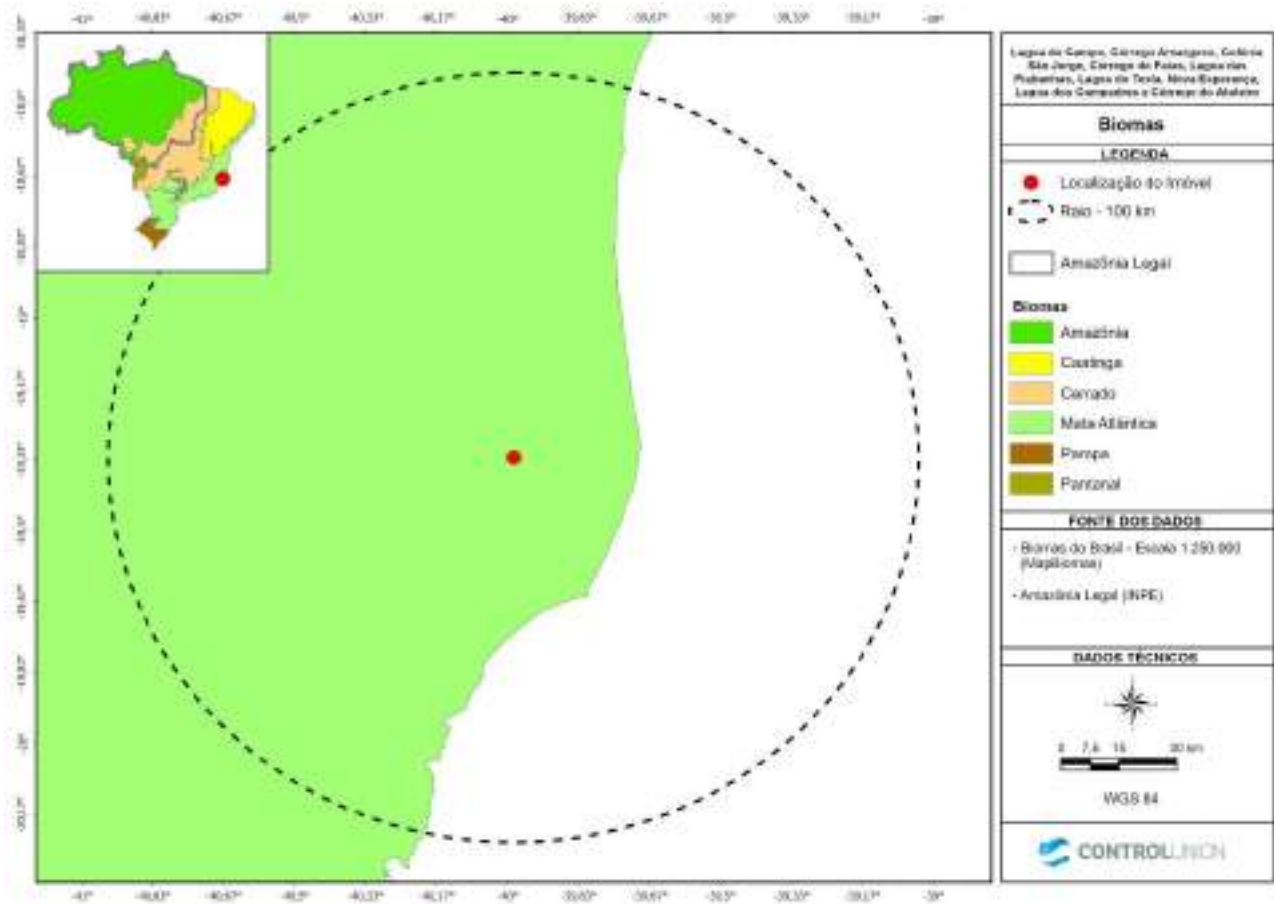


Figura 6: Localização das propriedades referente ao bioma e área de Reserva Legal²⁴

²⁴ Fonte: Mapa desenvolvido pelo Eng. Agro. Ernesto Fioravanti Jr.

6. METODOLOGIA

6.1. Normas técnicas

A metodologia aplicada para a elaboração deste laudo está baseada nas normas definidas pela A.B.N.T - Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT"), definidas e especificadas a seguir neste relatório, e em pesquisas de mercado que englobam, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor dos imóveis avaliandos.

- ABNT NBR 14653-1:2019, que estabelece e consolida "os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliações de bens";
- ABNT NBR 14653-3:2019, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais;

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidos e apresentados em estudos analíticos realizados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

6.2. Pesquisa de mercado para estimativa de valores

Em função das características dos imóveis avaliandos e da disponibilidade de fontes confiáveis no mercado para obtenção de valores imobiliários, a Control Union adotou para a elaboração deste laudo o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado". Este método é definido pela NBR 14653-1 como aquele que "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra".

Para efetuar a comparação entre os elementos selecionados, foi atribuído aos imóveis avaliandos um unitário, obtido a partir de suas características, adequações e correções específicas. Em seguida, foram realizadas pesquisas de mercado que buscaram identificar imóveis que possuísem elementos comparativos válidos e seus respectivos valores de mercado.

Em se tratando de uma região com características próprias, a pesquisa de amostras representativas junto ao mercado imobiliário foi feita de forma específica e direcionada. Foram consultados anúncios em jornais locais e internet, corretores e imobiliárias atuantes na região e proprietários de áreas em regiões similares ou próximas. Sempre que possível e que as informações tenham sido disponibilizadas, foram também consideradas pela Control Union informações sobre transações efetuadas para propriedades similares.

Para a elaboração deste laudo foram considerados os seguintes fatores de equivalência:

- a. **Equivalência de Situação:** dá-se preferência aos imóveis com a mesma situação geo-sócio-econômica, da mesma região e zoneamento.
- b. **Equivalência de Tempo:** sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação,
- c. **Equivalência de Características:** sempre que possível, deve ocorrer à semelhança com os imóveis objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

A pesquisa de mercado realizada na região identificou 07 (sete) amostras com características equivalentes; todas foram analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com os imóveis avaliandos.

6.3. Tratamento de dados

Para realizar o tratamento dos dados pesquisados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os seus respectivos preços.

No presente trabalho foram utilizados os fatores que efetivamente contribuiriam para homogeneização das amostras e que foram publicados por autores profissionais de engenharia e arquitetura. O coeficiente de variação foi analisado antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado uma vez que os fatores regionais referentes aos fatores específicos não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando foram determinados, inicialmente, os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com os imóveis analisados, a saber:

- **Fator Oferta (F_o):** adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento e uma redução de 20% sobre o preço ofertado quando considerado opinião de terceiros.
- **Fator Atualização:** não foi aplicado, uma vez que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.
- **Fator Área:** os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, observando-se que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a área do terreno, sendo os de maior área

com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final dos imóveis. Para o cálculo do fator de dimensão de áreas, a Control Union aplicou as escalas de valor apresentadas pelo Prof. Dr. Carlos Arantes no curso *in company* (2013), conforme tabela abaixo:

Até 500 ha	1,00
De 500 a 1.500 ha	0,95
De 1.500 a 2.500 ha	0,90
De 2.500 a 5.000 ha	0,85
Acima de 5.000 ha	0,80

- **Fator Profundidade, Textura e Fertilidade:** Para estabelecer do fator Profundidade, Textura e Fertilidade, a Control Union considerou, primeiramente, as informações disponibilizadas pelas fontes nas quais foram obtidas as amostras. Uma vez determinadas as características do avaliando e das amostras, foram aplicadas as escalas de valor abaixo, também apresentadas por ARANTES (2013):

Solos profundos, textura argilosa e fertilidade alta	1,20
Solos profundos, textura média e fertilidade alta	1,10
Solos profundos, textura argilosa e fertilidade boa a média	1,00
Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média	0,90
Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa	0,80
Solos rasos, textura arenosa e fertilidade muito baixa	0,70

- **Fator Topografia:** Para o cálculo do fator topografia, também foram aplicados pela Control Union os fatores apresentados por ARANTES (2013), conforme abaixo:

Plano	1,20
Suave Ondulada	1,00
Ondulada	0,80
Fortemente Ondulada	0,60

- **Fator serviços:** Para realizar a correção dos padrões de urbanização dos imóveis avaliados frente às amostras coletadas no mercado, a Control Union utilizou a tabela citada por CANTEIRO (1998). A tabela, citada no livro “Fundamentos de Avaliações Patrimoniais e Perícias de Engenharia” consiste, entre outros não aplicados neste laudo, na análise dos seguintes fatores:

Água potável	0,15
Rede elétrica	0,15
Rede telefônica	0,05

- **Fator Nota Agronômica:** Para a elaboração este laudo de avaliação foi utilizada a Tabela de Norton de Classe de Capacidade de Uso das Terras (exposta no item 2 deste laudo) e seus valores relativos em gerar renda para determinar o aproveitamento das propriedades e estabelecer um comparativo entre o avaliando e as amostras.

A capacidade de uso relacionada com a qualidade das estradas permite obter índices agronômicos, também chamados de Notas Agronômicas (“N.A.”). Uma vez conhecidas e determinadas por meio das classes de solo, as notas agronômicas dos imóveis avaliados e dos dados amostrais permite comparações visando conhecer o valor da terra nua dos imóveis rurais avaliados. A Nota Agronômica é determinada utilizando-se os fatores relacionados à sua localização, relevo e a capacidade de uso do solo.

Para determinar as condições de acesso, foi utilizada a tabela adaptada de KOZMA (1985), mencionada em ROSSI (2005), reproduzida abaixo:

Condições de acesso e circulação				
Situação	Tipo de estrada (com acesso direto ao imóvel)	Importância das distâncias aos centros de referência	Condições de tráfego durante o ano	Escala de valor (%)
Asfalto	Asfaltada e com boa conservação	Limitada	Permanente	100
Vicinal I	Estrada de chão com ótima conservação	Relativa	Permanente	95
Vicinal II	Estrada de chão	Significativa	Permanente	90
Vicinal III	Estradas de chão com servidões de passagem	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Vicinal IV	Estradas de chão com porteiras nas servidões de passagem	Significativa	Problemas sérios na estação chuvosa	75
Vicinal V	Estradas de chão com porteiras e interceptadas por córregos sem pontes	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

Uma vez identificadas e determinadas as classes de capacidade de uso do solo, as condições de acesso e a localização dos imóveis foi possível obter a nota agrônômica por meio dos fatores de ponderação abaixo:²⁵

Situação		CLASSES							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
		100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Asfalto	100%	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Vicinal I	95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
Vicinal II	90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Vicinal III	80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Vicinal IV	75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Vicinal V	70%	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

- **Fator servidão:** Além das condições de acesso, cabe também analisar as condições das servidões de passagem, para qual foi considerada a situação paradigma de áreas que tivessem acesso direto ou servidão de passagem como situação paradigma (fator 1,0) e àquelas sem tal servidão com escala de valor 0,9, conforme ARANTES (2013).
- **Fator referência:** Entendendo que a distância até os centros de referência pode representar uma significativa alteração no valor dos imóveis, a Control Union adotou para esta avaliação o fator de distância à sede municipal ou centros de referência, cujos valores foram apresentados por ARANTES (2013). Levando-se em consideração a situação paradigma de uma propriedade localizada a até dez quilômetros do centro de referência (fator 1,0), foram utilizadas as seguintes escalas de valor:

Até 10 km	1,00
De 10 a 20 km	0,95
De 20 a 30 km	0,90
De 30 a 40 km	0,85
De 40 a 50 km	0,80
Mais de 50 km	0,75

²⁵ Fonte: Avaliação de Propriedades Rurais, adaptado de KOZMA (1985) e citado por ROSSI (2005).

- **Fator hidrografia:** Por entender que a disponibilidade hídrica é uma característica importante para imóveis rurais, optou-se por ponderar o fator hidrografia, cujas escalas de valor são determinadas por ARANTES (2013):

rede hidrográfica de grande porte e permanente	1,00
rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	0,95
rede hidrográfica de pequeno porte e temporária	0,85
rede hidrográfica com limitações	0,80

Uma vez determinados os fatores de homogeneização a serem aplicados a cada uma das amostras, estes são multiplicados pelo valor unitário do terreno, atribuindo a cada uma das amostras um unitário específico, permitindo a utilização das destas no tratamento estatístico.

6.4. Tratamento estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos durante a homogeneização são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média dos valores, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O intervalo de confiança com 80% de certeza mínima, segundo as Normas, deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n - 1, a / 2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

No qual:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

No qual:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O intervalo de confiabilidade é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, \alpha/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

No qual:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

Para esta avaliação foi utilizado o desvio padrão, critério esse que determina os limites inferior e superior das amostras, sendo que os valores não contidos nesta amplitude deverão ser descartados, uma vez que são considerados dados discrepantes.

Descrição dos cálculos:

- Cálculo da média aritmética do conjunto amostral:

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

Equação 1: Média aritmética

- Cálculo do desvio padrão do conjunto amostral:

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{x})^2}{n-1}}$$

Equação 2: Desvio padrão

No qual:

x_i = valor do dado amostral;

n = número de elementos amostrais;

$\bar{x}$ = média aritmética simples;

s = desvio padrão

- Cálculo dos limites no critério do desvio padrão:

Os limites são determinados pela subtração ou adição do desvio-padrão ao valor da média aritmética do conjunto amostral, conforme as equações a seguir:

$$\lim_{inf} = \bar{x} - s$$

$$\lim_{sup} = \bar{x} + s$$

Equação 3: Limites no critério do desvio-padrão

No qual:

$\lim_{inf}$ = limite inferior do intervalo;

$\lim_{sup}$ = limite superior do intervalo;

$\bar{x}$ = média aritmética simples;

s = desvio-padrão.

- Saneamento dos dados amostrais;

Após a determinação dos limites, os elementos fora desta amplitude são usados como critérios de saneamento, por exemplo: amostras com valores trinta por cento acima ou abaixo da média são excluídas durante o processo de saneamento.

- Cálculo da nova média aritmética e do novo desvio padrão

Após expurgar os elementos discrepantes, através da verificação dos valores que estão abaixo e acima dos limites, obtém-se um novo conjunto amostral saneado, onde novamente calcula-se a média aritmética saneada ($\bar{x}_s$), e o respectivo desvio padrão saneado (s_s). Assim como o critério da média, este critério é aplicado uma única vez, sobre os dados homogeneizados.

7. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Para este laudo, foram atingidos pela Control Union os seguintes graus de fundamentação e precisão:

7.1. Grau de precisão

Tabela 4 da Norma - Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de método comparativo direto de dados de mercado.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40	≤ 50%
NOTA 1: Observar o descrito em 9.1			
NOTA 2: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.			

Matrícula	Intervalo de confiabilidade	Grau de Precisão
54.237	16%	Grau III
56.421	16%	Grau III
56.476	16%	Grau III
56.504	16%	Grau III
56.505	16%	Grau III
56.556	11%	Grau III
58.128	16%	Grau III
58.133	16%	Grau III
58.283	16%	Grau III
60.314	16%	Grau III
60.315	16%	Grau III

7.2. Grau de fundamentação - terreno²⁶

Enquadramento segundo o grau de fundamentação para tratamento por fatores			
Graus	III	II	I
Pontos mínimos	13	8	5
Itens obrigatórios	2, 4, 5 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

²⁶ De acordo com a ABNT NBR 14.653-3: 2019, o grau de precisão depende exclusivamente das características de mercado e da amostra coletada em por isso, não é passível de fixação *a priori*.

Matrículas nº54.237:

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caraterização do bem avaliando	Completa quanto a todos os atributos analisados	Completa quanto aos atributos utilizados no tratamento	Adoção de uma situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	8	6	4
3	Apresentação dos dados	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.
4	Origem dos fatores de homogeneização (conforme 7.7.2.1)	Estudos embasados em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 a
a - No caso de utilização de menos de cinco dados pesquisados, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados pesquisados, a amostra seja menos heterogênea.				
Grau de fundamentação atingido:				Grau I

Exigências para atingir grau III

- Identificação completa das amostras com fotos e coordenadas e fontes das fontes de informação;
- Vistoria dos dados de mercado por engenheiro de avaliações;
- Adoção da estimativa de tendência central.

Na tabela acima identificam três campos (Grau I, II e III) com 5 itens, sendo assim, para cada item atingido soma-se o valor referente ao grau, ou seja, ao atendimento do grau I soma-se um ponto, e assim por diante.

Matrículas nº56.421, 56.476, 56.504, 56.505, 56.556, 58.128, 58.133, 58.283, 60.314 e 60.315:

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caraterização do bem avaliando	Completa quanto a todos os atributos analisados	Completa quanto aos atributos utilizados no tratamento	Adoção de uma situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	8	6	4
3	Apresentação dos dados	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.
4	Origem dos fatores de homogeneização (conforme 7.7.2.1)	Estudos embasados em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 a
a - No caso de utilização de menos de cinco dados pesquisados, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados pesquisados, a amostra seja menos heterogênea.				
Grau de fundamentação atingido:				Grau I

Exigências para atingir grau III

- Identificação completa das amostras com fotos e coordenadas e fontes das fontes de informação;
- Vistoria dos dados de mercado por engenheiro de avaliações;
- Adoção da estimativa de tendência central.

Na tabela acima identificam três campos (Grau I, II e III) com 5 itens, sendo assim, para cada item atingido soma-se o valor referente ao grau, ou seja, ao atendimento do grau I soma-se um ponto, e assim por diante.

8. CRITÉRIO ADOTADO PARA APLICAÇÃO DE VALORES

8.1. Valor de mercado

8.1.1. Definição

Segundo a NBR 14653-1:2019, item 3.1.47, valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente. O valor de mercado apresentado neste laudo respeita o fator oferta e demanda do mercado para determinada época de negociação, sendo esses reflexos diretos da situação mercadológica atual, passível de alterações dentro de um determinado período devido a essas mesmas condições.

8.1.2. Situação mercadológica

De acordo com as fontes consultadas, imóveis com características similares ao avaliando com 45% da área ocupada por agricultura estão sendo ofertados por valores que variam de R\$ 55.000,00 a R\$ 72.000,00 por hectare. Já imóveis com áreas entre 70% e 95% da área ocupados por agricultura estão sendo ofertados por valores que variam R\$ 66.000,00 a R\$ 106.000,00 por hectare. Esses valores oscilam de acordo com sua localização, tamanho, tipo de solo, disponibilidade hídrica, acesso, entre outros fatores.

Com base nas pesquisas realizadas, considera-se que a venda dos imóveis com o valor de mercado identificado neste laudo seria realizada em médio-longo prazo (30 a 36 meses), desde que observadas condições de mercado iguais às apresentadas na data de referência da elaboração deste laudo.

8.2. Valor de liquidação forçada

Segundo a NBR 14653-1:2019, item 3.1.46, liquidação forçada é a condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. Este valor é comumente utilizado para garantias bancárias e reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo, em uma situação de baixa demanda e alta oferta. Desta forma os valores de liquidação para venda conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois, nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda. Para este valor, a Control Union utiliza como referência um deságio de 30% do valor de mercado calculado e um prazo de venda médio (de 24 a 30 meses).

9. VALORES

9.1. Detalhamento de valores

9.1.1. Valor do terreno

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Lagoa do Campo - 54237	14,91	64.363,00	959.337,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	959.337,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	671.535,90

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Córrego Amargoso - 56421	23,60	94.647,00	2.233.669,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	2.233.669,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	1.563.568,30

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Lagoa do Campo - 56476	60,04	100.293,00	6.021.592,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	6.021.592,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	4.215.114,40

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Córrego do Amargoso - 56504	43,24	81.030,00	3.503.786,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	3.503.786,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	2.452.650,20

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Colônia São Jorge e outros - 56505	21,31	103.804,00	2.212.063,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	2.212.063,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,61	1.356.297,78

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Córrego do Farias - 56556	9,85	103.670,00	1.021.150,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	1.021.150,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	714.805,00

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Lagoa das Piabanhas - 58128	25,59	93.184,00	2.384.318,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	2.384.318,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	1.669.022,60

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Lagoa do Testa - 58133	83,73	103.977,00	8.705.817,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	8.705.817,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	6.094.071,90

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Nova Esperança - 58283	14,51	80.839,00	1.173.039,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	1.173.039,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	821.127,30

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Lagoa dos Compadres e outros - 60314	169,07	96.367,00	16.292.827,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	16.292.827,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	11.404.978,90

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Córrego do Atoleiro - 60315	79,26	76.992,00	6.102.355,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	6.102.355,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	4.271.648,50

9.1.2. Campo de arbítrio²⁷

Para esta avaliação, não foi utilizado o campo de arbítrio.

9.1.3. Valor do passivo ambiental²⁸

Matrícula	Imóvel	Área total (ha)	Área de reserva em déficit	Valor Total (R\$)
54.237	Lagoa do Campo - 54237	14,91	0,00	0,00
56.421	Córrego Amargoso - 56421	23,60	3,05	-23.184,62
56.476	Lagoa do Campo - 56476	60,04	8,24	-62.568,00
56.504	Córrego do Amargoso - 56504	43,24	0,00	0,00
56.505	Colônia São Jorge e outros - 56505	21,31	3,82	-22.022,00
56.556	Córrego do Farias - 56556	9,85	0,80	-6.091,00
58.128	Fazenda Lagoa das Piabanhas - 58128	25,59	1,33	-10.086,00
58.133	Lagoa do Testa - 58133	83,73	9,97	-75.691,00
58.283	Fazenda Nova Esperança - 58283	14,51	2,60	-19.764,00
60.314	Lagoa dos Compadres e outros - 60314	169,07	25,52	-193.859,00
60.315	Fazenda Córrego do Atoleiro - 60315	79,26	15,85	-120.398,00

²⁷ Intervalo com amplitude de 15%, para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

²⁸ Conforme item 5 deste laudo.

10. DETALHAMENTO DOS VALORES POR IMÓVEL

ITEM	MATRÍCULAS											TOTAL
	54.237	56.421	56.476	56.504	56.505	56.556	58.128	58.133	58.283	60.314	60.315	
TERRA NUA	R\$ 959.337,00	R\$ 2.233.669,00	R\$ 6.021.592,00	R\$ 3.503.786,00	R\$ 2.212.063,00	R\$ 1.021.150,00	R\$ 2.384.318,00	R\$ 8.705.817,00	R\$ 1.173.039,00	R\$ 16.292.827,00	R\$ 6.102.355,00	R\$ 50.609.953,00
PASSIVO AMBIENTAL	R\$ 0,00	-R\$ 23.185,00	-R\$ 62.568,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.022,00	-R\$ 6.091,00	-R\$ 10.086,00	-R\$ 75.691,00	-R\$ 19.764,00	-R\$ 193.859,00	-R\$ 120.398,00	-R\$ 533.664,00
Valor de Mercado	R\$ 959.337,00	R\$ 2.210.484,00	R\$ 5.959.024,00	R\$ 3.503.786,00	R\$ 2.190.041,00	R\$ 1.015.059,00	R\$ 2.374.232,00	R\$ 8.630.126,00	R\$ 1.153.275,00	R\$ 16.098.968,00	R\$ 5.981.957,00	R\$ 50.076.289,00
Valor de Venda Forçada	R\$ 671.536,00	R\$ 1.540.383,00	R\$ 4.152.546,00	R\$ 2.452.650,00	R\$ 1.334.276,00	R\$ 708.714,00	R\$ 1.658.937,00	R\$ 6.018.381,00	R\$ 801.363,00	R\$ 11.211.120,00	R\$ 4.151.251,00	R\$ 34.701.157,00
Área (ha)	14,91	23,60	60,04	43,24	21,31	9,85	25,59	83,73	14,51	169,07	79,26	545,10
R\$/ha	64.363,00	93.665,00	99.251,00	81.030,00	102.771,00	103.052,00	92.790,00	103.073,00	79.477,00	95.220,00	75.473,00	91.866,00

11. CONCLUSÃO DOS VALORES

Após todas as considerações e análises das tendências de mercado da região a qual os imóveis estão inseridos, concluímos os seguintes valores:

Valor de Mercado:

R\$ 50.076.289,00 (Cinquenta milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Valor de Liquidação Forçada:

R\$ 34.701.157,00 (Trinta e quatro milhões, setecentos e um mil, cento e cinquenta e sete reais).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta avaliação é pautada pelas seguintes limitações e pressuposições relacionadas a seguir.

1. Presume-se como sendo bom o título de propriedade, admitindo-se ainda que o mesmo se encontre livre de quaisquer ônus. A Control Union não é uma empresa de consultoria jurídica, assim, eventuais comentários sobre a titularidade são feitos sob a ótica leiga, não tendo esta avaliação por finalidade confirmar quaisquer aspectos relativos à regularidade formal ou legal desse documento.
2. Para a elaboração do trabalho são utilizadas informações prestadas por terceiros. Apesar de todos os cuidados tomados, não nos é possível dar plena garantia quanto à veracidade das mesmas.
3. Presume-se que as informações fornecidas pelo cliente, bem como aquelas contidas na documentação, estejam corretas, não sendo de nossa competência atestar pela exatidão das mesmas. Na falta de informações exatas são feitas estimativas e aproximações. Reservamo-nos o direito de rever nossas conclusões caso haja posterior comprovação de erro nas informações acima mencionadas.
4. Não foram realizados quaisquer estudos de engenharia acerca do solo, o qual é presumido como adequado às condições do mercado local e coerente com o apresentado por bancos de dados públicos consultados.
5. Não foram realizados estudos de caráter ambiental no solo visando à averiguação da presença de substâncias que possam ser prejudiciais à saúde, às estruturas ou ao próprio meio ambiente. A Control Union não possui “know-how” sobre fatores que possam afetar o meio ambiente ou a saúde, razão pela qual os valores aqui reportados não consideram esses aspectos. Reservamo-nos o direito de rever nossas conclusões caso venha a ser identificada alguma característica dessa natureza que possa afetar o potencial de venda dos imóveis.
6. É vedada a publicação, ainda que parcial, deste trabalho, que é dirigido ao cliente discriminado na capa, e a Control Union não tem qualquer responsabilidade perante terceiros que venham a assumir posições e ou tomar decisões com base em seu conteúdo.
7. Os responsáveis pela avaliação declaram não ter conhecimento de interesse, presente ou futuro, próprio ou de familiares, nos imóveis objeto deste trabalho.
8. Os valores apresentados refletem as condições de mercado vigentes na data da avaliação, constituindo uma “fotografia” momentânea. Tendências positivas do mercado observado em períodos pretéritos não constituem fatores indicativos de sucessos futuros. Eventuais projeções apresentadas têm caráter meramente opinativo, e a Control Union não assume responsabilidade por mudanças de comportamento do mercado.
9. Ressalta-se o fato da confidencialidade das informações contidas no presente documento, principalmente no que diz respeito a transações efetuadas.
10. O laudo é considerado pela Control Union, como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

13. ENCERRAMENTO

Pondo-se à disposição dos Srs. para eventuais esclarecimentos, dá-se por encerrado o presente laudo.



Elaborado por: Gislene Marinho
Departamento técnico



Revisado por: Ramon Santos Vieira
Departamento técnico



Dhiego Fernandes Souza Alencar
Engenheiro Agrônomo
CREA: 5069494316

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

14. DADOS AMOSTRAIS

Amostra 1							
Localização:	Linhares/ES	Data base:	jul-25				
Contato:	Verth Imóveis - Diego	Telefone:	(19) 97417-9469				
Valor total (R\$):	R\$ 30.000.000	Situação:	Oferta				
Área total (ha):	550,00	Benfeitorias	Sim				
Valor Benf.	R\$ 1.100.000,00	Área construída (m²):	0,00				
Topografia:	Plano	Acesso:	Asfalto				
Servidão:	Sim	Distância referência (km):	21,00				
Água potável:	Não	Rede telefônica:	Não				
Rede elétrica:	Sim	Nota Agronômica:	0,547				
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	Exploração:	Agricultura				
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	517,00
V	33,00	VI		VII		VIII	

Amostra 2							
Localização:		Boa Esperança/ES		Data base:		abr-25	
Contato:		Sunset Consultoria - Edilson		Telefone:		(27)99986-4906	
Valor total (R\$):		R\$ 8.500.000		Situação:		Oferta	
Área total (ha):		38,00		Benfeitorias		Sim	
Valor Benf.		R\$ 3.990.000,00		Área construída (m²):		0,00	
Topografia:		Plano		Acesso:		Asfalto	
Servidão:		Sim		Distância referência (km):		7,50	
Água potável:		Não		Rede telefônica:		Não	
Rede elétrica:		Sim		Nota Agrônômica:		0,657894737	
Hidrografia		Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:		Agricultura	
Profundidade e textura:		Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média					
Classes de solo (em hectares)							
I		II	18,00	III		IV	
V	13,00	VI		VII		VIII	7,00

Amostra 3							
Localização:	Nova Venécia/ES		Data base:	jul-25			
Contato:	Prisma Imobiliária - Mylena		Telefone:	(27) 99984-5105			
Valor total (R\$):	R\$ 13.408.500		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	61,83		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 6.500.000		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Suave ondulada		Acesso:	Vicinal I			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	15,00			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agrônômica:	0,731606016			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de grande porte e permanente		Exploração:	Misto			
Profundidade e textura:	Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	47,00	III		IV	
V		VI		VII		VIII	14,83

Amostra 4							
Localização:	Colatina/ES	Data base:	mai-25				
Contato:	Imobiliária Aloisio Campostrini - Lara	Telefone:	(27) 3721-1040				
Valor total (R\$):	R\$ 6.800.000	Situação:	Oferta				
Área total (ha):	82,28	Benfeitorias	Sim				
Valor Benf.	R\$ 1.900.000,00	Área construída (m²):	0,00				
Topografia:	Suave ondulada	Acesso:	Vicinal I				
Servidão:	Sim	Distância referência (km):	20,00				
Água potável:	Não	Rede telefônica:	Não				
Rede elétrica:	Sim	Nota Agrônômica:	0,567194336				
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	Exploração:	Misto				
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	16,00	III	37,58	IV	
V		VI		VII		VIII	28,70

Amostra 5							
Localização:	Montanha/ES			Data base:	jun-25		
Contato:	Proprietário - Lucieni			Telefone:	(27) 9994-93647		
Valor total (R\$):	R\$ 10.500.000			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	118,00			Benfeitorias	Não		
Valor Benf.	R\$ 0,00			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Plano			Acesso:	Vicinal I		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	30,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agronômica:	0,730413136		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Agricultura		
Profundidade e textura:	Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	89,50	III		IV	
V		VI		VII		VIII	28,50

Amostra 6							
Localização:	São Domingos do Norte/ES		Data base:	set-25			
Contato:	Corretor - Marcos		Telefone:	(27) 99525-8790			
Valor total (R\$):	R\$ 800.000		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	8,50		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 80.000,00		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Plano		Acesso:	Vicinal I			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	16,00			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agrônômica:	0,595705882			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:	Agricultura			
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	4,84	III		IV	
V		VI		VII		VIII	3,66

Amostra 7							
Localização:		São Mateus/ES		Data base:		set-25	
Contato:		Corretor - Conquista		Telefone:		0,00	
Valor total (R\$):		R\$ 3.000.000		Situação:		Oferta	
Área total (ha):		30,73		Benfeitorias		Sim	
Valor Benf.		R\$ 420.000,00		Área construída (m²):		0,00	
Topografia:		Plano		Acesso:		Vicinal I	
Servidão:		Sim		Distância referência (km):		10,00	
Água potável:		Não		Rede telefônica:		Sim	
Rede elétrica:		Sim		Nota Agronômica:		0,501458059	
Hidrografia		Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:		Agricultura	
Profundidade e textura:		Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa					
Classes de solo (em hectares)							
I		II	6,00	III		IV	
V	18,59	VI		VII		VIII	6,15

15. CLASSES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Matrícula nº54.237:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Área _{total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	6,97	0,903	VIII	7,94	0,190			0,000	14,91	0,523
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº56.421:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Área _{total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	21,93	0,903	VIII	1,67	0,190			0,000	23,60	0,852
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº56.476:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	56,27	0,903	VIII	3,77	0,190			0,000	60,04	0,858
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº56.504:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	32,74	0,903	VIII	10,50	0,190			0,000	43,24	0,729
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº56.505:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	20,87	0,903	VIII	0,44	0,190			0,000	21,31	0,888
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº56.556:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	8,39	0,903	VIII	1,46	0,190			0,000	9,8500	0,797
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
6	Vicinal I	II	4,84	0,903	VIII	3,66	0,190	0,00	0,00	0,000	8,50	0,5957
7	Vicinal I	II	6,00	0,903	V	18,59	0,475	VIII	6,15	0,190	30,73	0,5015

Matrícula nº58.128:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	21,80	0,903	VIII	3,79	0,190			0,000	25,5872	0,797
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula n°58.133:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	76,95	0,903	VIII	6,78	0,190			0,000	83,7283	0,845
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula n°58.283:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	13,40	0,903	VI	0,81	0,380	VIII	0,30	0,190	14,51080	0,859
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula n°60.314:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	160,78	0,903	VIII	8,29	0,190			0,000	169,0706	0,868
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula nº60.315:

Propriedade	Acesso	Classe ₂	Área ₁ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₂ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₃ (ha)	Nota ₄	Área _{Total} (ha)	N. Agronômica
Avaliando	Vicinal I	II	55,49	0,903	VI	1,80	0,380	VIII	21,97	0,190	79,2596	0,693
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

16. HOMOGENEIZAÇÃO

Matrícula nº54.237:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,05	0,96	1,00	1,11	1,00	55.426,71	1,18
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,05	0,79	1,00	1,00	1,00	71.634,80	0,74
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	1,00	0,71	1,00	1,05	1,00	72.270,26	0,80
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,05	0,92	1,00	1,05	1,00	62.875,20	1,23
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,05	0,72	1,00	1,11	1,00	59.610,35	0,74

Matrícula nº56.421:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,56	1,00	1,06	1,00	81.505,78	1,73
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,30	1,00	0,95	1,00	105.340,00	1,09
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	1,16	1,00	1,00	1,00	106.274,46	1,18
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	92.458,89	1,80
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	1,17	1,00	1,06	1,00	87.657,89	1,09

Matrícula nº56.476:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,05	1,57	1,00	1,06	1,00	86.367,43	1,83
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,05	1,30	1,00	0,95	1,00	111.623,31	1,16
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	1,00	1,17	1,00	1,00	1,00	112.613,50	1,25
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,05	1,51	1,00	1,00	1,00	97.973,86	1,91
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,05	1,17	1,00	1,06	1,00	92.886,49	1,16

Matrícula nº56.504:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,33	1,00	1,06	1,00	69.778,87	1,48
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,11	1,00	0,95	1,00	90.183,86	0,94
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	90.983,87	1,01
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,29	1,00	1,00	1,00	79.156,06	1,54
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	1,00	1,00	1,06	1,00	75.045,82	0,94

Matrícula n°56.505:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,62	1,00	1,11	1,00	89.390,88	1,90
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,35	1,00	1,00	1,00	115.530,89	1,20
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	1,21	1,00	1,05	1,00	116.555,75	1,29
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,57	1,00	1,05	1,00	101.403,62	1,98
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	1,22	1,00	1,11	1,00	96.138,15	1,20

Matrícula n°56.556:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,21	1,00	1,00	1,00	103.702,06	1,08
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	1,09	1,00	1,05	1,00	104.621,99	1,16
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,40	1,00	1,05	1,00	91.021,24	1,77
6	0,90	75.294,12	1,00	1,00	1,00	1,00	1,34	1,00	1,05	1,00	106.024,06	1,41
7	0,90	74.184,94	1,00	1,00	1,00	1,00	1,59	1,00	1,00	0,96	112.978,70	1,52

Matrícula nº58.128:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,05	1,46	1,00	1,06	1,00	80.245,79	1,70
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,05	1,21	1,00	0,95	1,00	103.711,56	1,08
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	1,00	1,09	1,00	1,00	1,00	104.631,57	1,16
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,05	1,41	1,00	1,00	1,00	91.029,57	1,77
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,05	1,09	1,00	1,06	1,00	86.302,79	1,08

Matrícula nº58.133:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,05	1,54	1,00	1,11	1,00	89.539,82	1,90
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,05	1,28	1,00	1,00	1,00	115.723,39	1,20
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	1,00	1,15	1,00	1,05	1,00	116.749,95	1,30
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,05	1,49	1,00	1,05	1,00	101.572,58	1,98
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,05	1,16	1,00	1,11	1,00	96.298,34	1,20

Matrícula nº58.283:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	0,89	1,57	1,00	1,00	1,00	69.614,47	1,48
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	0,89	1,31	1,00	0,90	1,00	89.971,39	0,93
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,85	1,17	1,00	0,95	1,00	90.769,51	1,01
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	0,89	1,51	1,00	0,95	1,00	78.969,56	1,54
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	0,89	1,18	1,00	1,00	1,00	74.869,01	0,93

Matrícula nº60.314:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,59	1,00	1,06	1,00	82.986,77	1,76
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,32	1,00	0,95	1,00	107.254,06	1,11
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	1,19	1,00	1,00	1,00	108.205,50	1,20
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,53	1,00	1,00	1,00	94.138,89	1,84
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	1,19	1,00	1,06	1,00	89.250,66	1,11

Matrícula nº60.315:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,27	1,00	1,06	1,00	66.301,84	1,41
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	1,05	1,00	0,95	1,00	85.690,07	0,89
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	0,95	1,00	1,00	1,00	86.450,21	0,96
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	1,22	1,00	1,00	1,00	75.211,77	1,47
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	0,95	1,00	1,06	1,00	71.306,34	0,89

17. TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Matrícula nº54.237:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	64.363,47
Desvio Padrão	7.417,25
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	64.363,47
DP Saneado	7.417,25
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	59.278,36 -8%
IC _{Superior}	69.448,57 8%
Hipótese de rejeição	-
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	14,91

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	64.363,00
Valor de terra nua	R\$	959.337,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	883.544,00
Superior	R\$	1.035.130,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	671.536,00

Matrícula nº56.421:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	94.647,40
Desvio Padrão	10.907,17
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	94.647,40
DP Saneado	10.907,17
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	87.169,68 -8%
IC _{Superior}	102.125,12 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	23,60

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	94.647,00
Valor de terra nua	R\$	2.233.669,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	2.057.196,00
Superior	R\$	2.410.142,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	1.563.568,00

Matrícula nº56. 476:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	100.292,92
Desvio Padrão	11.557,76
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	100.292,92
DP Saneado	11.557,76
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	92.369,17 -8%
IC _{Superior}	108.216,67 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	60,04

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	100.293,00
Valor de terra nua	R\$	6.021.592,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	5.545.850,00
Superior	R\$	6.497.334,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	4.215.114,00

Matrícula nº56. 504:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	81.029,70
Desvio Padrão	9.337,86
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	81.029,70
DP Saneado	9.337,86
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	74.627,86 -8%
IC _{Superior}	87.431,53 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	43,24

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	81.030,00
Valor de terra nua	R\$	3.503.786,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	3.226.966,00
Superior	R\$	3.780.606,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	2.452.650,00

Matrícula nº56. 505:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	103.803,86
Desvio Padrão	11.962,36
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	103.803,86
DP Saneado	11.962,36
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	95.602,72 -8%
IC _{Superior}	112.004,99 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	21,31

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	103.804,00
Valor de terra nua	R\$	2.212.063,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	2.037.297,00
Superior	R\$	2.386.829,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	1.356.298,00

Matrícula nº56. 556:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	103.669,61
Desvio Padrão	7.954,43
Coeficiente de Variação	8%
d/s _{inferior}	1,590
d/s _{superior}	1,170
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	103.669,61
DP Saneado	7.954,43
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	98.216,22 -5%
IC _{Superior}	109.123,00 5%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	9,85

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	103.670,00
Valor de terra nua	R\$	1.021.150,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	967.434,00
Superior	R\$	1.074.866,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	714.805,00

Matrícula nº58.128:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	93.184,26
Desvio Padrão	10.738,56
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	93.184,26
DP Saneado	10.738,56
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	85.822,13 -8%
IC _{Superior}	100.546,38 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	25,59

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	93.184,00
Valor de terra nua	R\$	2.384.318,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	2.195.942,00
Superior	R\$	2.572.694,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	1.669.023,00

Matrícula nº58.133:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	103.976,82
Desvio Padrão	11.982,29
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	103.976,82
DP Saneado	11.982,29
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	95.762,02 -8%
IC _{Superior}	112.191,62 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	83,73

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	103.977,00
Valor de terra nua	R\$	8.705.817,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	8.018.005,00
Superior	R\$	9.393.629,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	6.094.072,00

Matrícula nº58.283:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	80.838,79
Desvio Padrão	9.315,86
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	80.838,79
DP Saneado	9.315,86
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	74.452,03 -8%
IC _{Superior}	87.225,54 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	14,51

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	80.839,00
Valor de terra nua	R\$	1.173.039,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	1.080.362,00
Superior	R\$	1.265.716,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	821.127,00

Matrícula nº60.314:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	96.367,18
Desvio Padrão	11.105,36
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	96.367,18
DP Saneado	11.105,36
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	88.753,58 -8%
IC _{Superior}	103.980,77 8%
Hipótese de rejeição	
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	169,07

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	96.367,00
Valor de terra nua	R\$	16.292.827,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	15.005.595,00
Superior	R\$	17.580.059,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	11.404.979,00

Matrícula nº60.315:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	76.992,04
Desvio Padrão	8.872,56
Coeficiente de Variação	12%
d/S _{inferior}	1,205
d/S _{superior}	1,066
d/S _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	76.992,04
DP Saneado	8.872,56
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	70.909,20 -8%
IC _{Superior}	83.074,88 8%
Hipótese de rejeição	
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	79,26

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	76.992,00
Valor de terra nua	R\$	6.102.355,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	5.620.232,00
Superior	R\$	6.584.478,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	4.271.649,00

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 04/09/2025 10:05 19,3480S 40,0635W	 04/09/2025 10:12 19,3413S 40,0551W
BR-101	Avenida Ademilson Nunes Loureiro - Início de estrada de chão
 04/09/2025 16:13 19,3547S 40,0062W	 04/09/2025 16:13 19,3547S 40,0062W
Mat. 54.237 - Área de agricultura - Ponto 32	Mat. 54.237 - Área de agricultura - Ponto 32
 04/09/2025 16:23 19,3556S 40,0037W	 04/09/2025 16:27 19,3537S 40,0042W
Mat. 54.237 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 33	Mat. 54.237 - Vegetação nativa - Ponto 34

 04/05/2025 16:34 19,3534S 40,0060W	 04/05/2025 14:20 19,2925S 40,0217W
Mat. 54.237 - Área de agricultura - Ponto 35	Mat. 56.421 - Área de agricultura - Ponto 18
 04/05/2025 14:20	 04/05/2025 14:27 19,2900S 40,0228W
Mat. 56.421 - Vegetação nativa - Ponto 18	Mat. 56.421 - Área de agricultura - Ponto 19
 04/05/2025 14:27 19,2900S 40,0228W	 04/05/2025 14:32 19,2875S 40,0237W
Mat. 56.421 - Área de agricultura e via de servidão - Ponto 19	Mat. 56.421 - Área de agricultura - Ponto 20

 04/09/2025 14:32 19,2876S 48,0229W	 04/09/2025 14:42 19,2887S 48,0229W
Mat. 56.421 - Área aberta - Ponto 20	Mat. 56.421 - Área de agricultura - Ponto 21
 05/09/2025 10:30 19,3630S 39,9641W	 05/09/2025 10:36 19,3642S 39,9684W
Mat. 56.476 - Área de agricultura - Ponto 52	Mat. 56.476 - Área de agricultura - Ponto 53
 05/09/2025 10:41 19,3571S 39,9672W	 05/09/2025 10:46 19,3562S 39,9681W
Mat. 56.476 - Área de agricultura e recurso hídrico - Ponto 54	Mat. 56.476 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 55

 05/09/2025 10:56 19,2875S 49,9658W	 05/09/2025 11:02 19,2810S 49,9652W
Mat. 56.476 - Área de agricultura - Ponto 56	Mat. 56.476 - Área de agricultura - Ponto 57
 04/09/2025 14:48 19,2855S 40,0223W	 04/09/2025 14:55 19,2847S 40,0214W
Mat. 56.504 - Recurso hídrico - Ponto 22	Mat. 56.504 - Área de agricultura - Ponto 23
 04/09/2025 14:56 19,2847S 40,0214W	 04/09/2025 15:04 19,2849S 40,0209W
Mat. 56.504 - Área de agricultura e via de servidão - Ponto 23	Mat. 56.504 - Área de agricultura - Ponto 24

 04/09/2025 15:08 19,28485 40,0189W	 04/09/2025 15:11 19,28495 40,0189W
Mat. 56.504 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 25	Mat. 56.504 - Área de agricultura - Ponto 26
 04/09/2025 15:11 19,28495 40,0189W	 04/09/2025 15:17 19,28545 40,0217W
Mat. 56.504 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 26	Mat. 56.504 - Área de agricultura - Ponto 27
 04/09/2025 12:03 19,30345 40,0144W	 04/09/2025 12:08 19,29765 40,0159W
Mat. 56.505 - Área de agricultura - Ponto 13	Mat. 56.505 - Área de agricultura - Ponto 14

 04/05/2025 12:22 19.2970S 40.0180W	 04/09/2025 12:25 19.2981S 40.0186W
Mat. 56.505 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 15	Mat. 56.505 - Vegetação nativa - Ponto 17
 04/05/2025 12:29 19.2954S 40.0186W	 04/05/2025 15:24 19.2757S 40.0189W
Mat. 56.505 - Via de servidão - Ponto 17	Mat. 56.556 - Área de agricultura - Ponto 28
 04/05/2025 15:29 19.2748S 40.0189W	 04/09/2025 15:31 19.2748S 40.0189W
Mat. 56.556 - Vegetação nativa - Ponto 29	Mat. 56.556 - Área de agricultura - Ponto 29

 04/09/2025 15:35 19,2768S 46,0166W	 04/09/2025 15:38 19,2778S 46,0274W
Mat. 56.556 - Área de agricultura - Ponto 30	Mat. 56.556 - Área de agricultura - Ponto 31
 05/09/2025 10:05 19,3361S 39,9561W	 05/09/2025 10:08 19,3414S 39,9555W
Mat. 58.128 - Área de agricultura - Ponto 48	Mat. 58.128 - Área de agricultura - Ponto 49
 05/09/2025 10:11 19,3448S 39,9531W	 05/09/2025 10:15 19,3412S 39,9598W
Mat. 58.128 - Área de agricultura - Ponto 50	Mat. 58.128 - Área de agricultura - Ponto 51

 05/03/2025 10:15 19,34295 S 48,9597W	 05/03/2025 08:22 19,3664S 40,0369W
Mat. 58.128 - Vegetação nativa - Ponto 51	Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 36
 05/03/2025 09:19 19,3616S 40,0407W	 05/03/2025 09:19 19,3613S 40,0407W
Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 37	Mat. 58.133 - Área de agricultura e divisa da matrícula - Ponto 37
 05/03/2025 08:12 19,3640S 40,0432W	 05/03/2025 08:12 19,3640S 40,0432W
Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 38	Mat. 58.133 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 38

	
Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 39	Mat. 58.133 - Vegetação nativa - Ponto 39
	
Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 40	Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 41
	
Mat. 58.133 - Vegetação nativa - Ponto 41	Mat. 58.133 - Área de agricultura - Ponto 42

 05/09/2015 11:58 19,3464S 39,9411W	 05/09/2015 11:58 19,3464S 39,9411W
Mat. 58.283 - Área de agricultura - Ponto 58	Mat. 58.283 - Área aberta - Ponto 58
 05/09/2015 12:03 19,3504S 39,9420W	 05/09/2015 12:03 19,3504S 39,9420W
Mat. 58.283 - Área de agricultura - Ponto 59	Mat. 58.283 - Área aberta - Ponto 59
 05/09/2015 12:08 19,3510S 39,9426W	 05/09/2015 12:13 19,3502S 39,9427W
Mat. 58.283 - Área aberta - Ponto 60	Mat. 58.283 - Área aberta - Ponto 61

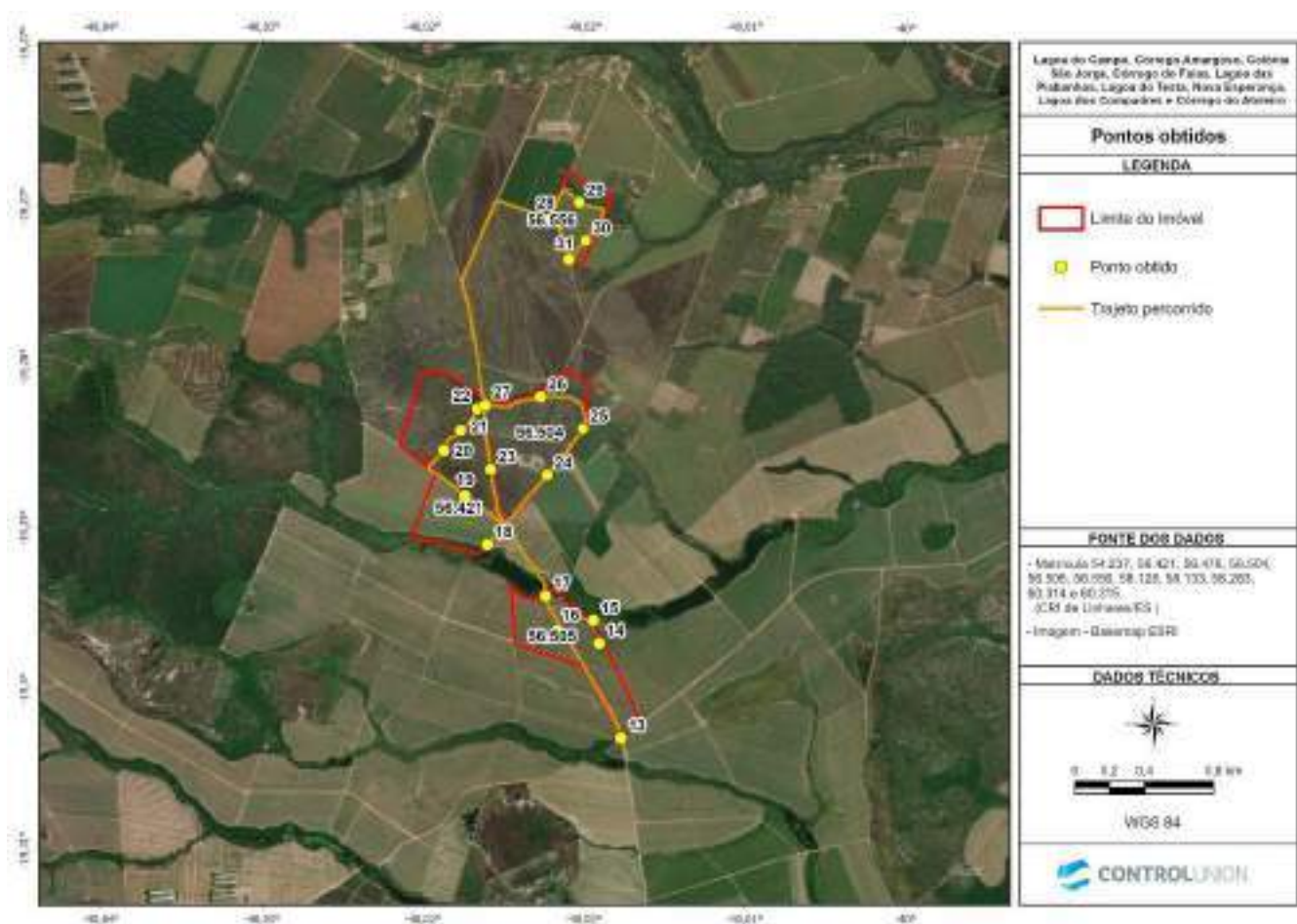
 05/05/2025 12:13 19,3563S 39,9427W	 05/05/2025 09:29 19,3228S 39,9490W
Mat. 58.283 - Área de agricultura - Ponto 61	Mat. 60.314 - Área de agricultura - Ponto 43
 05/05/2025 09:33 19,3166S 39,9437W	 05/05/2025 09:33 19,3166S 39,9437W
Mat. 60.314 - Área de agricultura - Ponto 44	Mat. 60.314 - Via de servidão - Ponto 44
 05/05/2025 09:38 19,3151S 39,9401W	 05/05/2025 09:38 19,3151S 39,9401W
Mat. 60.314 - Área de agricultura - Ponto 45	Mat. 60.314 - Área de agricultura e recurso hídrico - Ponto 45

	
Mat. 60.314 - Área de área aberta e recurso hídrico - Ponto 46	Mat. 60.314 - Área de agricultura - Ponto 46
	
Mat. 60.314 - Área de agricultura e via de servidão - Ponto 47	Mat. 60.315 - Área de agricultura e via de servidão - Ponto 06
	
Mat. 60.315 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 07	Mat. 60.315 - Área de agricultura - Ponto 08

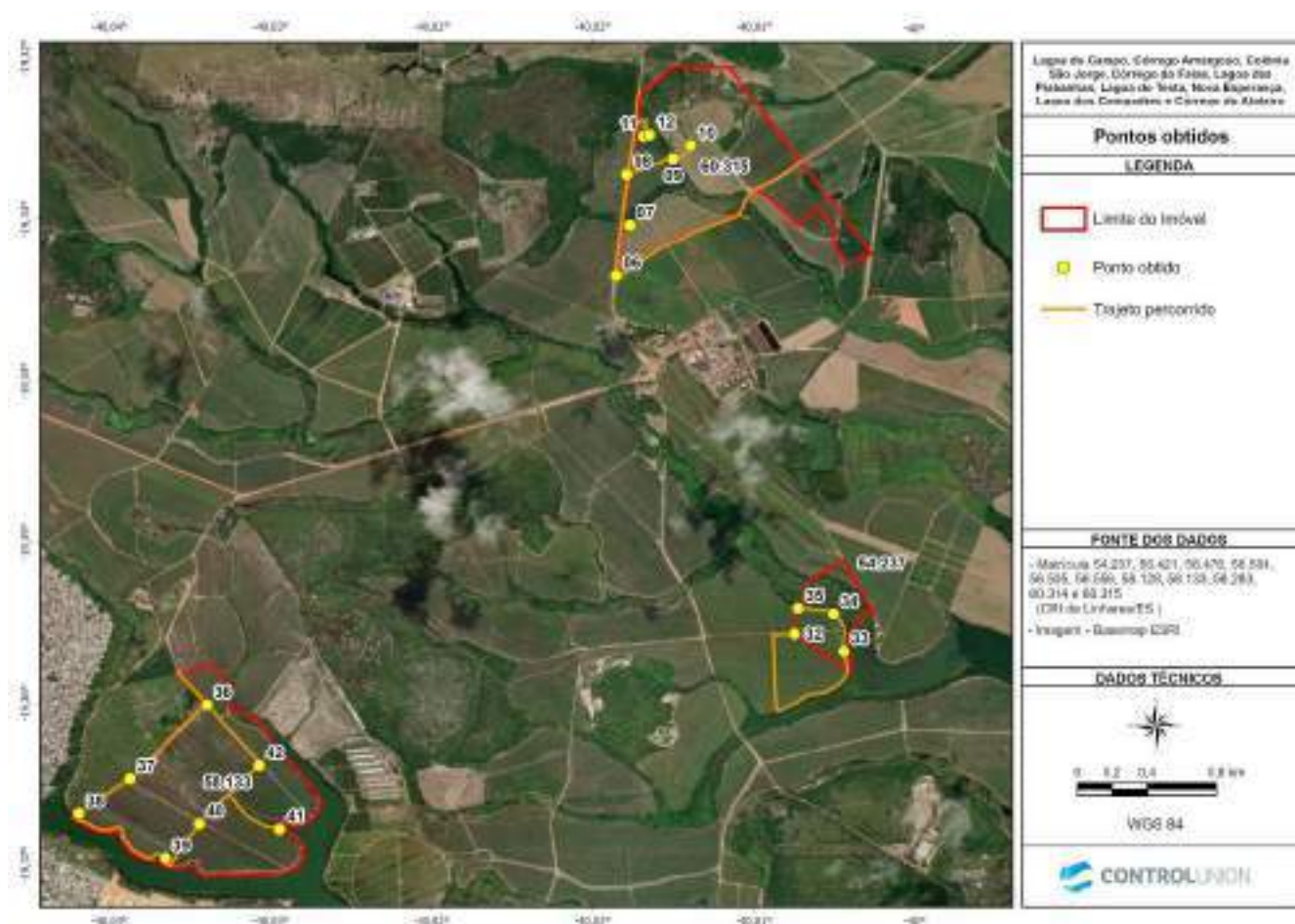
	
Mat. 60.315 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 09	Mat. 60.315 - Área de agricultura - Ponto 10
	
Mat. 60.315 - Área de agricultura - Ponto 11	Mat. 60.315 - Área de agricultura e vegetação nativa - Ponto 12

ANEXO II

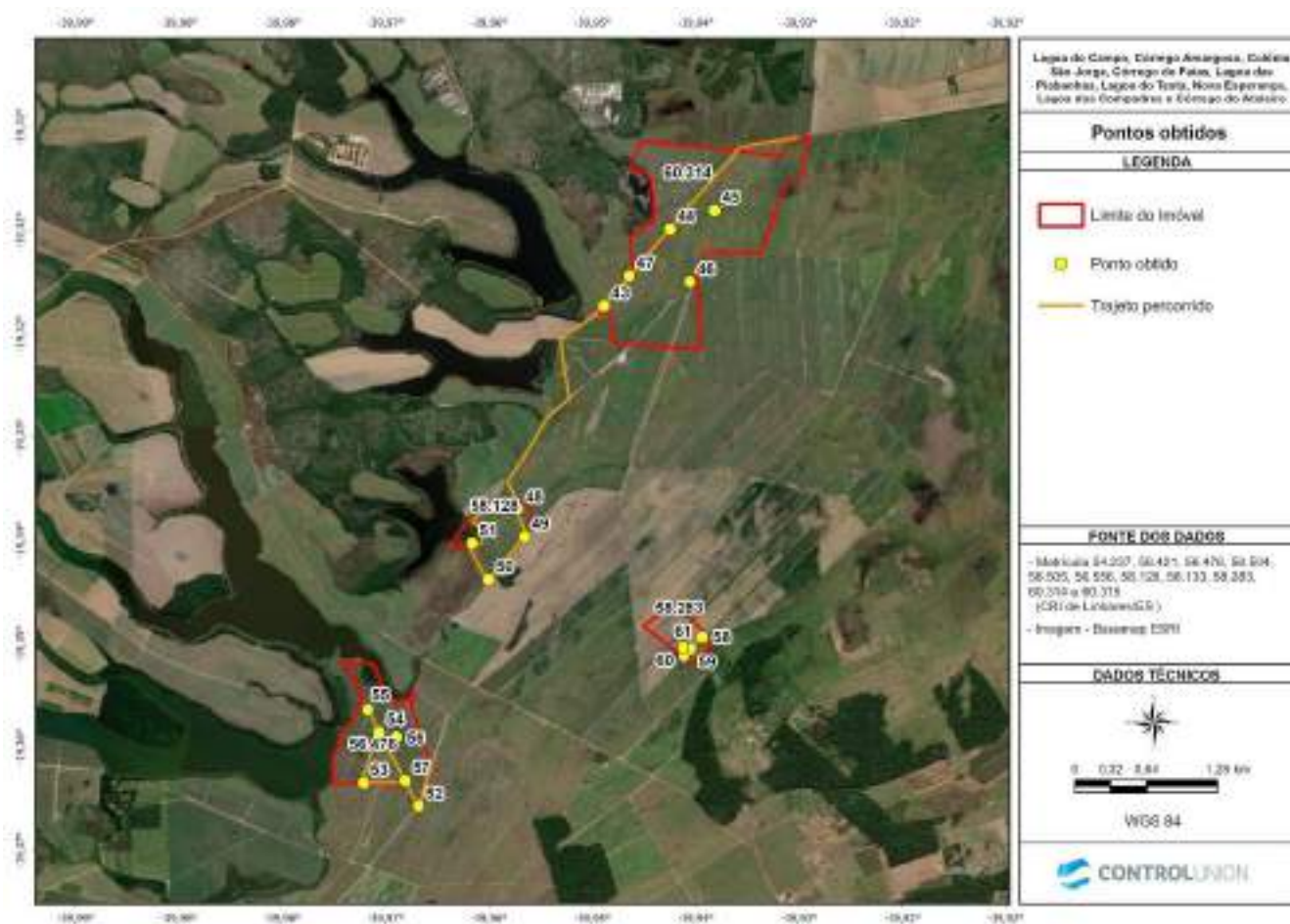
MAPAS



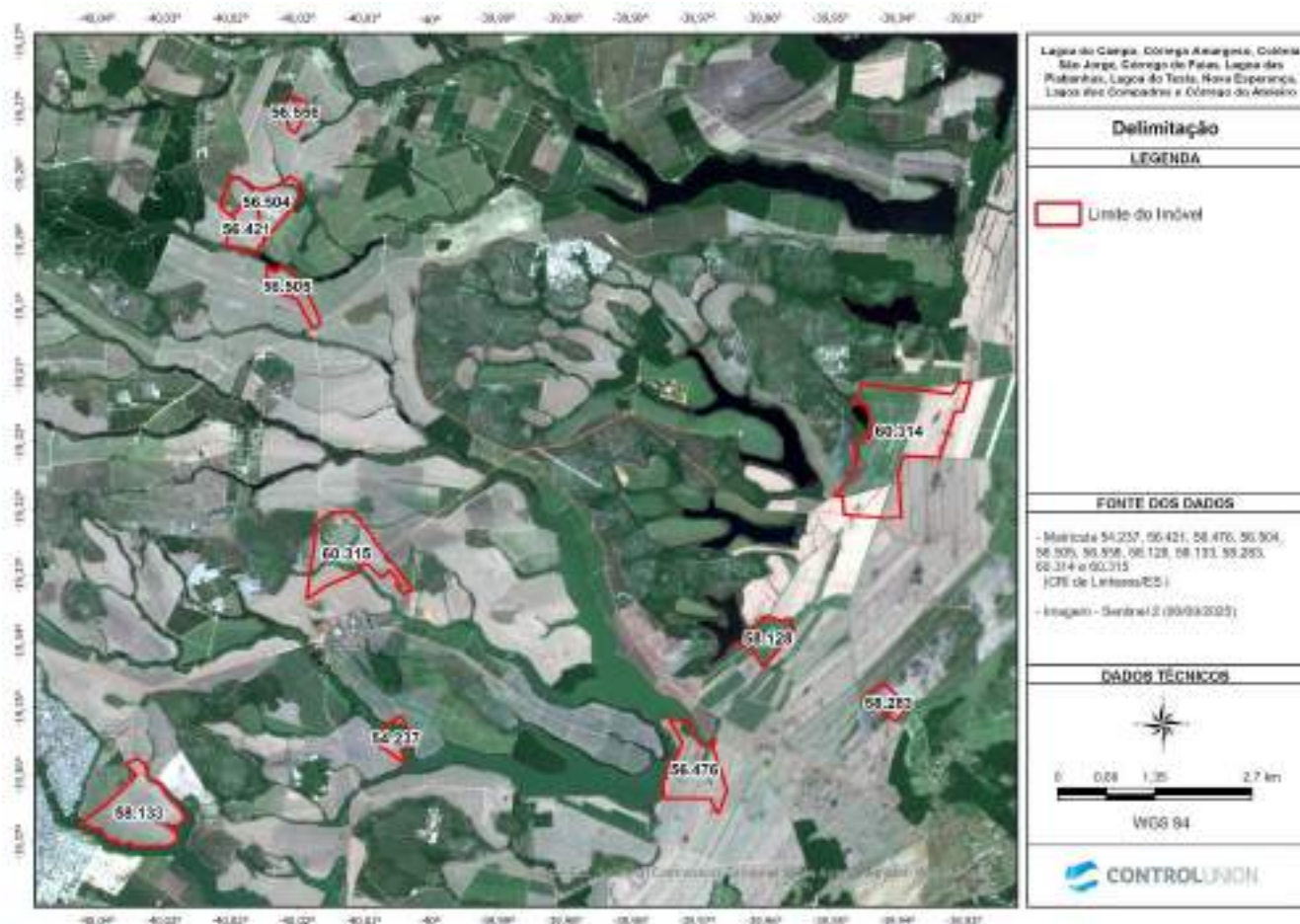
Localização das propriedades registradas sob as matrículas nº56.421, 56.505 e 56.556 de acordo com os pontos obtidos por GPS durante a inspeção.



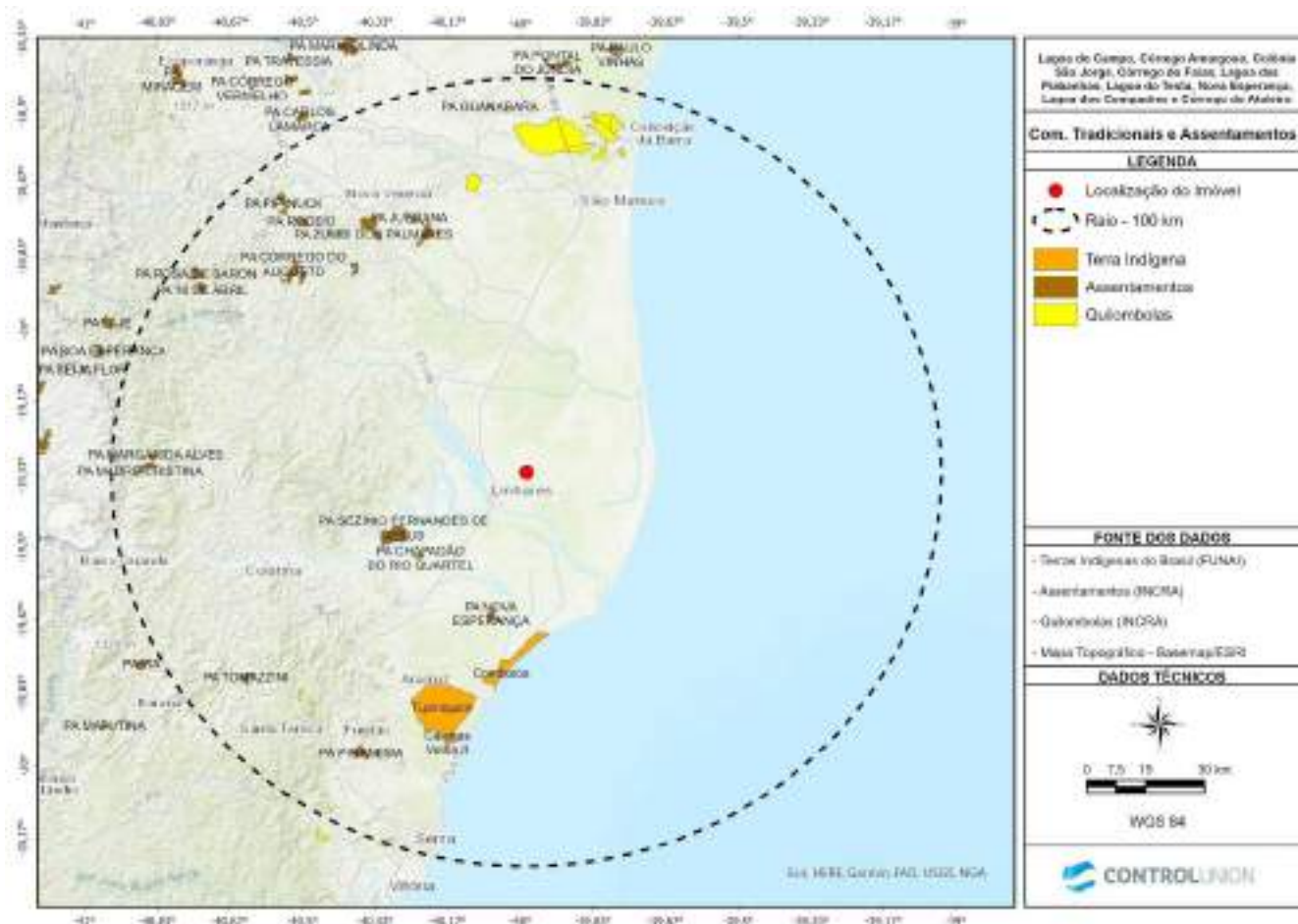
Localização das propriedades registradas sob as matrículas nº54.237, 58.133 e 60.315 de acordo com os pontos obtidos por GPS durante a inspeção.



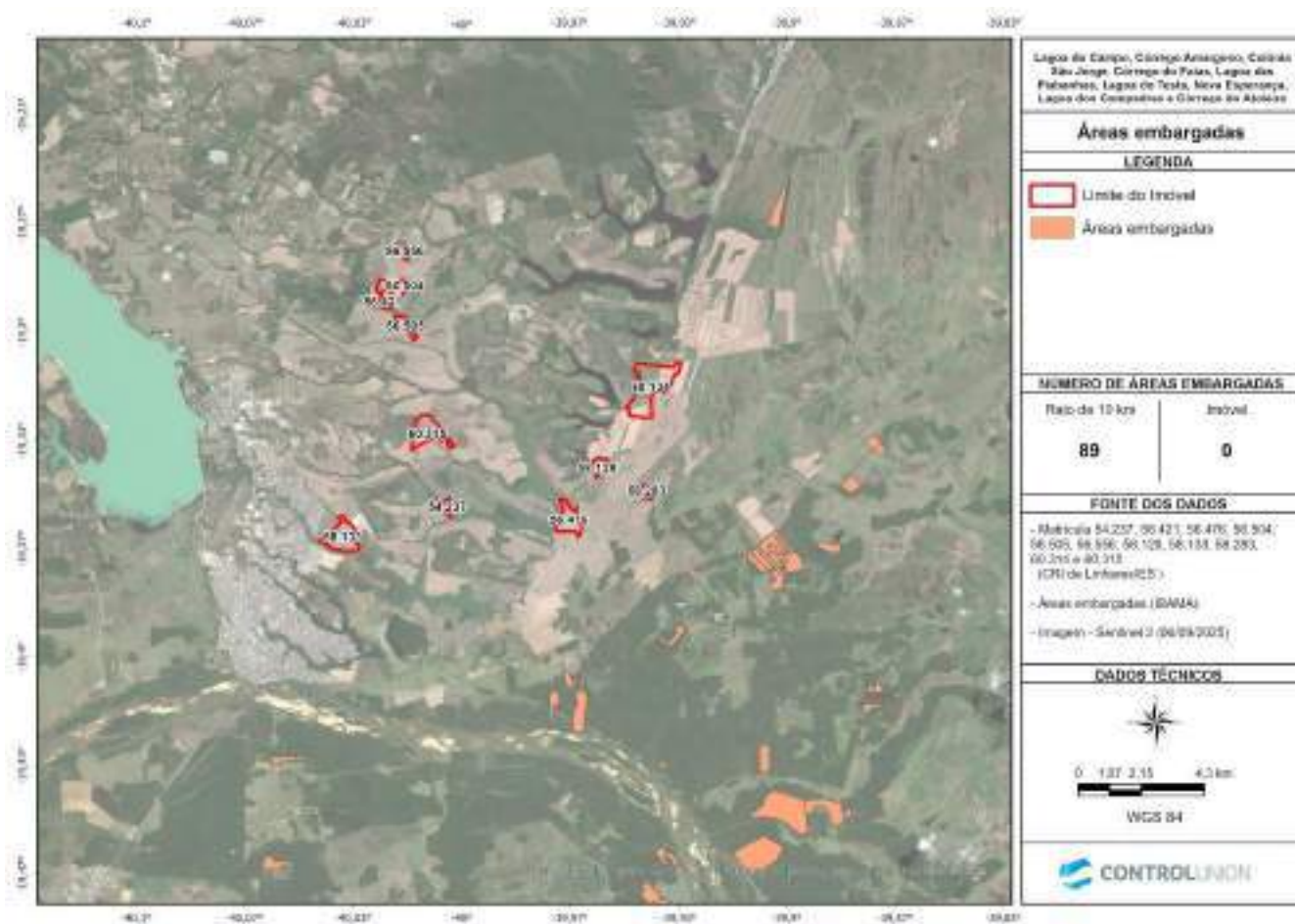
Localização das propriedades registradas sob as matrículas n°56.476, 58.128, 58.283 e 60.314 de acordo com os pontos obtidos por GPS durante a inspeção.



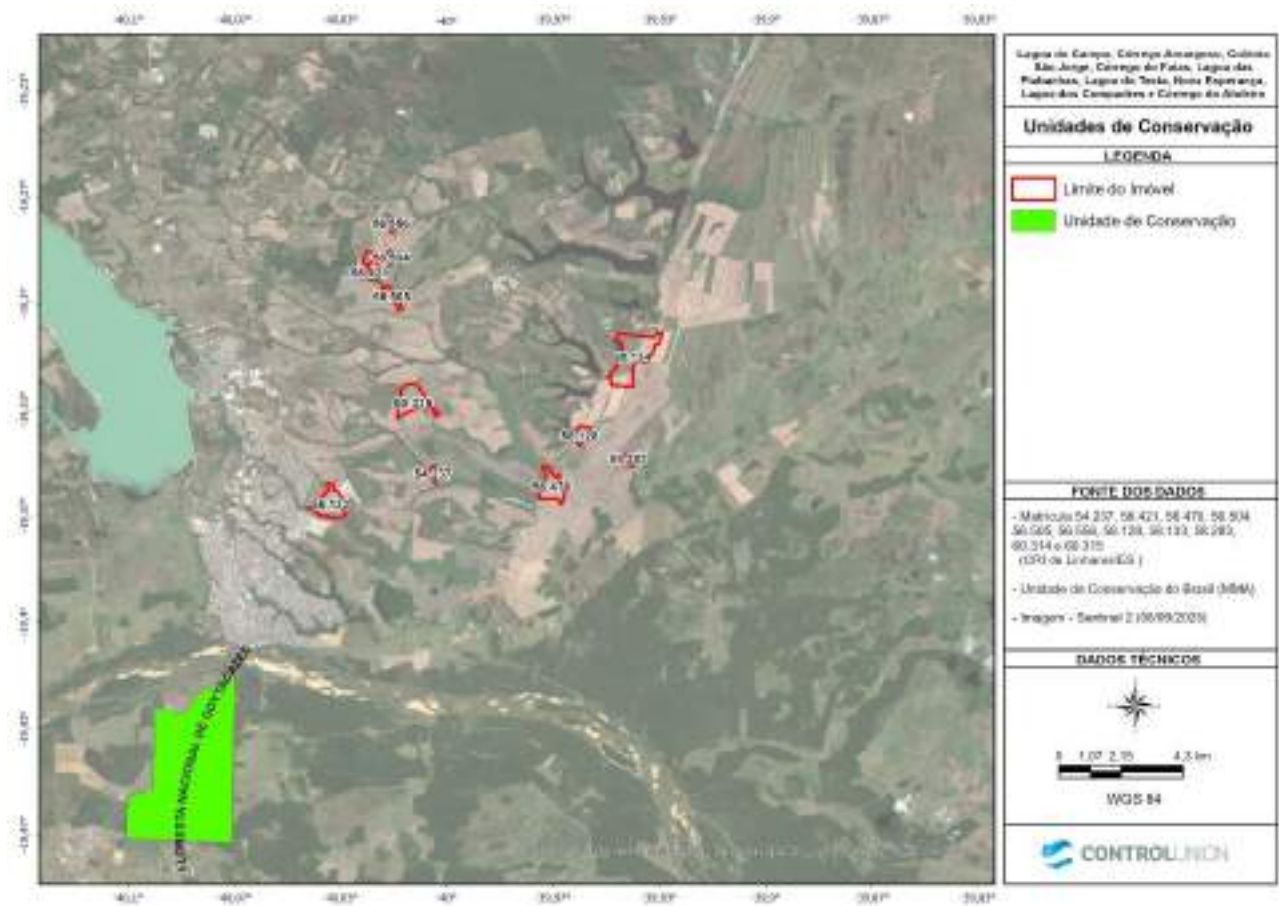
Localização das propriedades registradas sob as matrículas nº54.237, 56.421, 56.476, 56.504, 56.505, 56.556, 58.128, 58.133, 58.283, 60.314 e 60.315 de acordo com os pontos obtidos através do memorial descritivo.



COMUNIDADES TRADICIONAIS E ASSENTAMENTOS



EMBARGOS DO IBAMA



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

São Paulo, Setembro de 2025.

SOLICITANTE:	Grupo JB.	OS nº	2961.
IMÓVEIS AVALIADOS:	Fazenda Céu Azul, Fazenda Céu Azul 3 e 4 e Fazenda Brotas Genética 2 - Matrículas 35.124, 48.876, 49.093, 49.095, 49.194.		
PROPRIETÁRIO(S):	Lasa Linhares Agroindustrial S/A.		
LOCALIZAÇÃO:	Zona Rural do Município de Linhares/ES		
OCUPANTE(S):	Proprietário.	ACOMPANHANTE:	Letícia.
ÁREA TOTAL (ha):	1.791,06	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	0,00.
			
Localização da área		Detalhe de área	
OBJETIVO:	Determinação de Valor de Mercado e de Liquidação Forçada.		
DATA BASE:	Setembro de 2025.		
MÉTODO DE AVALIAÇÃO:	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Tratamento por Fatores		
VALOR DE MERCADO:	R\$ 134.581.431,00		
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA:	R\$ 93.560.963,00		

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	7
3.	PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO.....	18
4.	DEFINIÇÕES.....	19
5.	ANÁLISE DE PASSIVO AMBIENTAL.....	22
6.	METODOLOGIA	25
7.	GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO	33
8.	CRITÉRIO ADOTADO PARA APLICAÇÃO DE VALORES	36
9.	VALORES.....	37
10.	DETALHAMENTO DOS VALORES POR IMÓVEL	40
11.	CONCLUSÃO DOS VALORES	41
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
13.	ENCERRAMENTO.....	43
14.	DADOS AMOSTRAIS	44
15.	CLASSES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	49
16.	HOMOGENEIZAÇÃO	52
17.	TRATAMENTO ESTATÍSTICO	55

1. INTRODUÇÃO

A Control Union Warrants Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.237.030/0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, cj. 71, Torre Norte, São Paulo, SP (“Control Union”), procedeu à avaliação das áreas subscritas nas matrículas abaixo, com o objetivo de apontar o Valor de Mercado e de Liquidação Forçada para fins de garantia, com data base de dados de setembro de 2025.

O resultado da avaliação, bem como os critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas e procedimentos para a determinação de valores estão detalhados neste Laudo de Avaliação (“laudo”).

Todas as informações contidas neste laudo são baseadas nos documentos fornecidos pelo contratante e nos dados coletados pela Control Union durante a vistoria realizada às propriedades. A Control Union ressalta que as informações contidas neste laudo são válidas para o local e o momento da inspeção. As descrições dos limites, averbações, proprietários, áreas e confrontações determinadas neste relatório estão baseados nos seguintes documentos: ¹

Matrícula nº	35.124	Área registrada (hectares):	750,6708
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	04/06/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	15/06/2012
Número de certificado geo:	201206000007-96	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	503.045.070.459-2
Número de registro CAR:	ES-3203205-C6FC21FF49 4A40DB8ADC1A6B8221061D	Status:	Ativo (Aguardando Análise)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

¹ Caso as matrículas apresentadas pelo cliente não apresentem averbação de memorial descritivo ou georreferenciamento será considerada pela Control Union a área constante em matrícula. Caso o cliente apresente certificado de georreferenciamento ou número de comprovação de inscrição, será considerada a área apresentada no georreferenciamento.

Matrícula nº	48.876	Área registrada (hectares):	102,7496
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	04/06/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	15/06/2012
Número de certificado geo:	201206000010-91	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	950.130.102.695-3
Número de registro CAR:	ES-3203205-C6FC21FF 494A40DB8ADC1A6B8221061D	Status:	Ativo (Aguardando Análise)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	49.093	Área registrada (hectares):	380,9608
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	04/06/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	15/06/2012
Número de certificado geo:	201206000006-05	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	950.130.102.679-1
Número de registro CAR:	ES-3203205-6C620316D1 424739BF37F97DB8B34417	Status:	Ativo (Aguardando Análise)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	49.095	Área registrada (hectares):	460,0931
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	04/06/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	15/04/2019
Número de certificado geo:	c2a8de91-89e4-4e37-9b31-5a51dd0ee4d8	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	950.130.269-53
Número de registro CAR:	ES-3203205-C6FC21FF 494A40DB8ADC1A6B8221061D	Status:	Ativo (Aguardando Análise)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

Matrícula nº	49.194	Área registrada (hectares):	96,5899
Cartório de registro:	Comarca de Linhares/ES		
Documento apresentado:	Certidão de Inteiro Teor	Data do documento:	04/06/2025
Propriedade geo:	Sim	Data de geo:	04/06/2025
Número de certificado geo:	201206000008-77	Apresentou coordenadas?	Sim
Registro no INCRA:	Sim	Número de registro:	950.122.954.454-5
Número de registro CAR:	ES-3203205-2A4C06DE5A89 407E9E95077E7B004C69	Status:	Ativo (Aguardando Análise)
Direitos hereditários, possessórios, usufrutos e comodatos			Não

A Control Union ressalta que todas as informações contidas neste laudo de avaliação são válidas para o local e momento da inspeção. Destacamos que a Control Union não possui nenhum interesse financeiro ou de qualquer natureza, direto ou indireto, ou quaisquer outros interesses com relação às propriedades avaliadas ou futuras transações.

2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

As características dos imóveis avaliados e da região na qual os mesmos estão localizados foram obtidas nas seguintes fontes:

- Na documentação fornecida pelo contratante e/ou proprietário do bem;²
- Em pesquisas realizadas em bancos de dados públicos e comerciais;
- Na vistoria realizada no local no dia 04 de setembro de 2025 e acompanhada pelo Sr.(a) Letícia, representante das propriedades avaliadas.

Os dados identificados e analisados por esta avaliação até a presente data estão presentes nas seções subsequentes deste relatório.

2.1. Localização

Os imóveis objeto do presente laudo estão situados na zona rural do município de Linhares/ES e foram avaliados considerando somente terra nua.

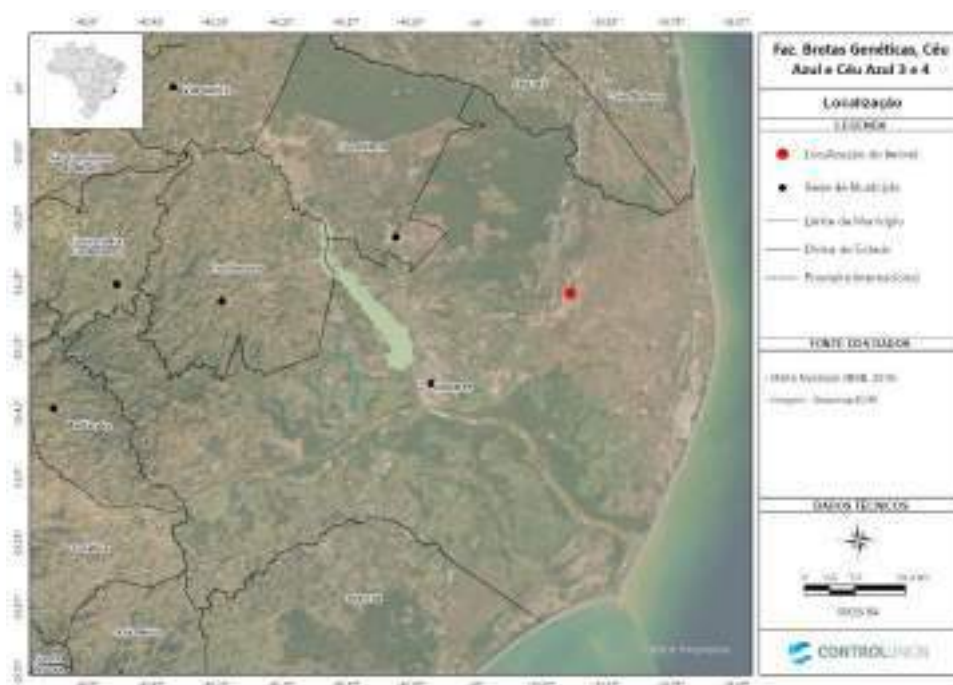


Figura 1: Localização do município.³

² Indicados no item 1 deste laudo.

³ Fonte: Limites de municípios do IBGE.

2.2. Características da região⁴

Cidade/Estado:	Linhares/ES.
Área do município:	3.496,26km².
População:	166.786 habitantes.
Na fronteira com outros países?	Não.
Atividade predominante na região:	Agricultura.
Nível econômico:	Alto.
Nível de escoamento de produção:	Mata Atlântica.
Principais vias de acesso:	Rodovias BR-101, ES-358, ES-248, ES-245 e ES-356.
Bioma: ⁵	Mata Atlântica.
Clima: ⁶	Tropical Brasil Central Úmido.
Outras informações sobre a região: ⁷	Linhares é um município do estado do Espírito Santo localizado na região Norte do estado, distante aproximadamente 130 quilômetros da capital do estado, Vitória. Tem como municípios limítrofes Aracruz, João Neiva, Colatina, Marilândia, Governador Lindenberg, Rio Bananal, Sooretama, Jaguaré e São Mateus. O município apresenta aproximadamente mais de 50.000 hectares com exploração em lavoura, mais que 110.000 hectares em pastagens e menos que 50.000 hectares com matas ou florestas.

⁴ Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br>) e Prefeitura do Município (Prefeitura do Município (<https://linhares.es.gov.br>)).

⁵ Classificações segundo site do IBGE (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>).

⁶ Classificações segundo site do IBGE (<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/mapas/GEBIS%20-%20RJ/BrasilClimas.jpg>).

⁷ Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br>) e Prefeitura do Município (<https://linhares.es.gov.br>).

2.3. Informações climáticas

Tendo em vista a importância dos fatores climáticos para o desenvolvimento de áreas rurais, a Control Union consultou bancos de dados meteorológicos a fim de obter informações pluviométricas que possam ser relevantes para influenciar o valor das propriedades. A região onde está inserido os imóveis avaliados possui clima Tropical Brasil Central Úmido. Os dados obtidos referentes a pluviosidade encontram-se ilustrados no mapa abaixo, onde consta o índice pluviométrico da região, na qual as áreas marcadas em vermelho correspondem às matrículas avaliadas.

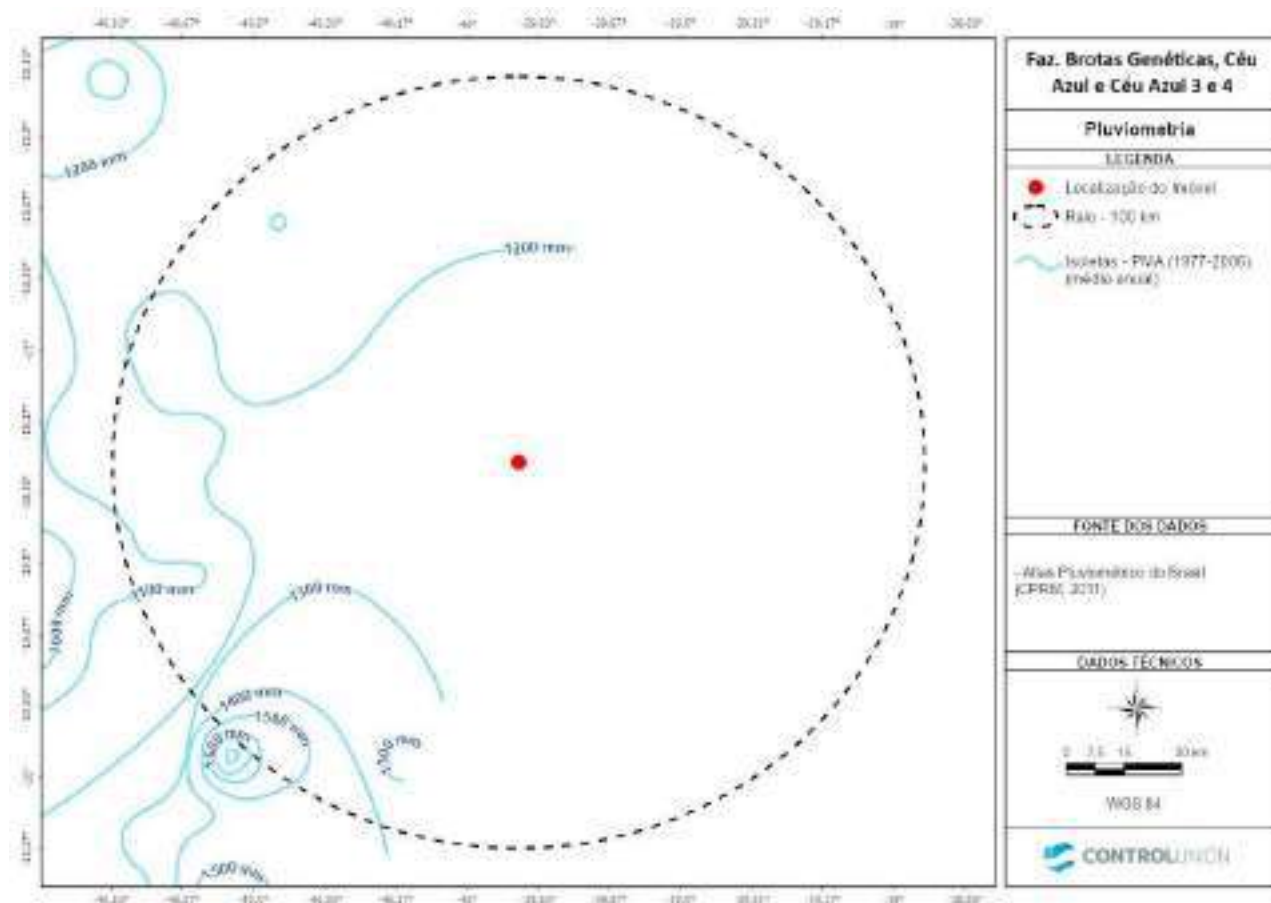


Figura 2: Isoietas próximas aos imóveis avaliados.⁸

⁸ Fonte: Serviço Geológico do Brasil. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Hidrologia/Mapas-e-Publicacoes/Atlas-Pluviometrico-do-Brasil-1351.html>.

2.4. Aspectos ambientais e sociais

Durante a inspeção realizada pela Control Union, bem como durante as análises dispensadas através da documentação provida pelo cliente e consultas nas plataformas digitais do IBAMA⁹, FUNAI, SNUC e INCRA, não foram identificadas sobreposições nas áreas avaliadas¹⁰ no que concerne a embargos ambientais, terras indígenas, unidades de conservação, comunidades quilombolas ou assentamentos rurais. Entretanto, com base em consultas à plataforma SIGMINE¹¹, foi identificada sobreposição nas áreas avaliadas conforme tabela e mapa abaixo. (observar item anexos deste laudo).

MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL	SUBSTÂNCIA
48.876	896740/2003	Autorização de pesquisa	2275 - APTO DISP/ÁREA APTA PARA DISPONIBILIDADE EM 12/03/2025	Vale S.A.	Titânio
35.124, 48.876, 49.093, 49.095 e 49.194	896223/2022	Autorização de pesquisa	265 - AUT PESQ/PRORROGAÇÃO PRAZO ALVARÁ-SOLICITAÇÃO PROTOC EM 01/08/2025	Júlio Cesar Mendes	Minério de Titânio
48.876 e 49.093	896225/2022	Requerimento de pesquisa	180 - REQ PESQ/PEDIDO RECONSIDERAÇÃO PROTOC EM 14/01/2023	Júlio Cesar Mendes	Minério de Titânio
35.124, 49.093 e 49.095	896224/2022	Requerimento de pesquisa	180 - REQ PESQ/PEDIDO RECONSIDERAÇÃO PROTOC EM 14/01/2023	Júlio Cesar Mendes	Minério de Titânio
49.093	896753/2003	Disponibilidade	2087 - DISPONIB/JULGAMENTO HABILITAÇÃO PROPONENTE INABILITADO PUBL EM 24/09/2024	Vale S.A.	Titânio

⁹ Fonte: <https://ibama.gov.br>

¹⁰ Enfatizamos que podem existir condições obscuras ou não aparentes e nenhuma responsabilidade é assumida pela Control Union por estas condições ou por serviços que possam vir a se tornar necessários devido à descoberta desses fatores.

¹¹

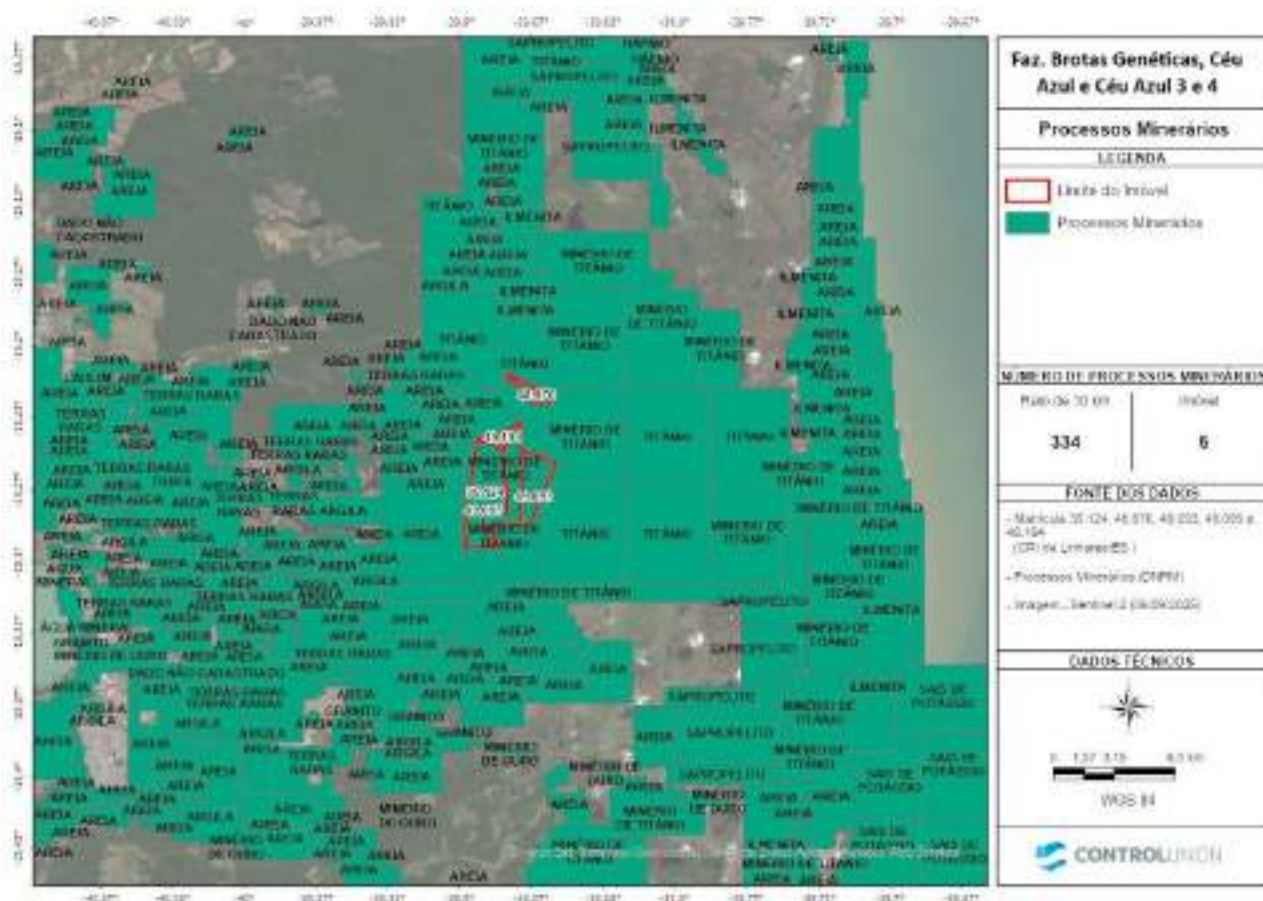


Figura 3: Áreas de processos minerários.

2.5. Acesso

Matrícula 35.124, 49.093, 49.095 e 49.194: Partindo da cidade de Linhares/ES pela Av. Ademilson Nunes Loureiro via parcialmente pavimentada, percorra aproximadamente 5,00 quilômetros sentindo leste nas coordenadas (19°20'34.68"S e 40° 3'49.04"O); na rotatória pegue a saída à esquerda e siga por mais 22,00 quilômetros até acessar matrícula **35.124** (19°17'36.99"S e 39°53'50.39"O). Permaneça na estrada por mais 1,00 quilômetro até acessar a matrícula **49.095** (19°17'34.47"S e 39°53'9.18"O), em seguida siga pela estrada que corta os imóveis supracitados por mais 4,00 quilômetros até acessar as matrículas **49.093** (19°16'22.99"S e 39°52'16.69"O) e **49.194** (19°14'48.64"S e 39°52'57.47"O).

Matrícula 48.876: Devido a falta de acesso não foi possível chegar no perímetro da matrícula.

De acordo com a análise realizada nos mapas disponíveis no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)¹² e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)¹³ constatou-se que a estrada de acesso aos imóveis das Matrícula 35.124 e 49.095 estão catalogadas na base de dados, reforçando sua consolidação do acesso. Já o acesso as matrículas 49.093 e 49.194 é realizado pelo interior das matrículas supracitados.

¹² https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_municipais/colecao_de_mapas_municipais/2020/MT/sorriso/5107925_MM.pdf

¹³ <https://servicos.dnit.gov.br/vgeo/>

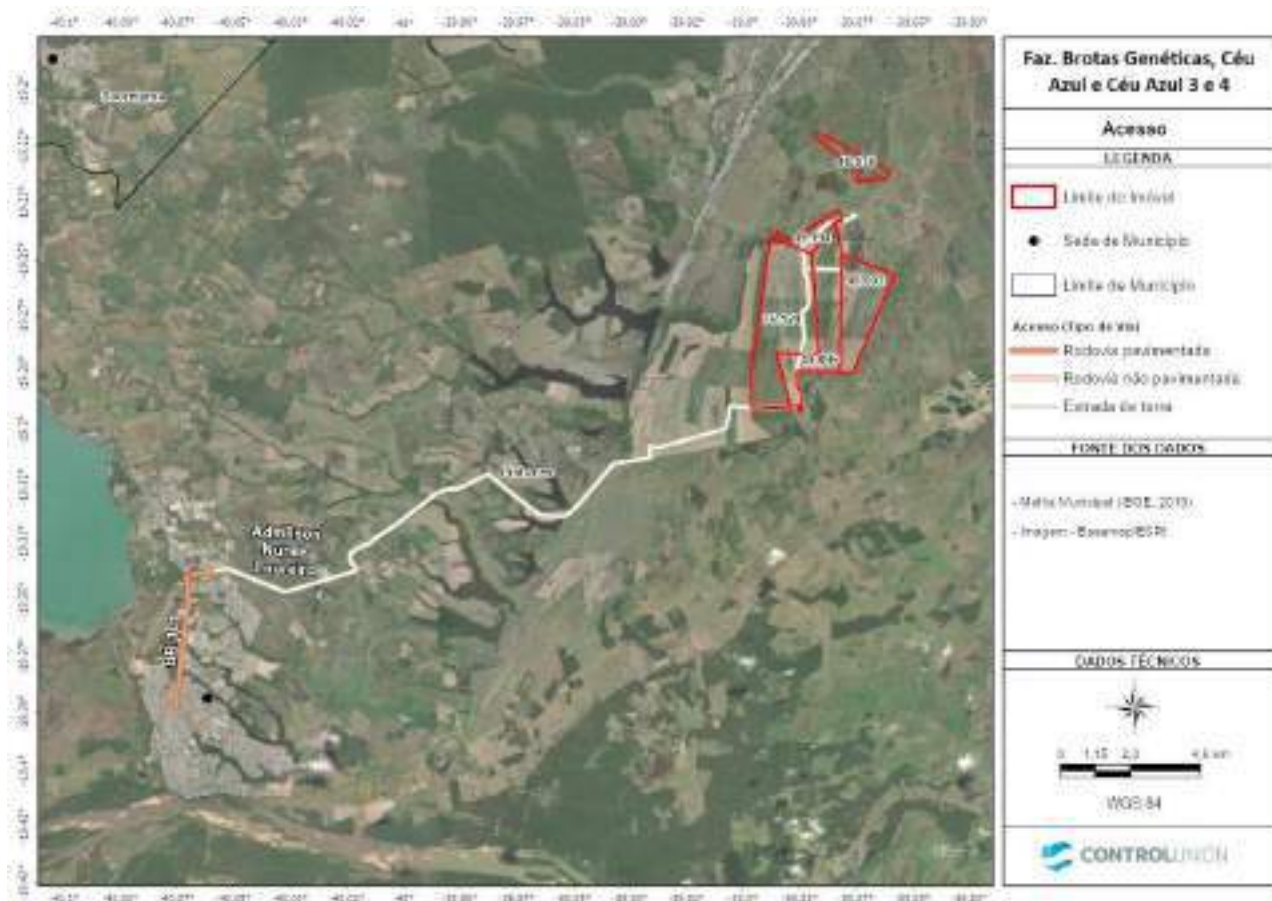


Figura 4: Trajeto de acesso às propriedades.

2.6. Descrição geral das propriedades

Cidade mais próxima e distância:	Linhares/ES, 33,00 quilômetros de distância aproximadamente.
Ponto de referência mais próximo:	Linhares/ES.
Solo: ¹⁴	GX - Gleissolos háplico.
Condições estradas externas:	Tem extensão total 33,00,00 quilômetros aproximadamente e são de terra batida e asfaltadas. Encontram-se em condições boas de conservação.
Outras informações relevantes:	GX - Gleissolos háplico: São pouco húmicos, estão localizados em áreas de várzeas normalmente com vegetação de vereda, campos higróficos ou hidrófilos, em relevo plano que permite o acúmulo de água durante todo o ano ou na maior parte dele. Podem ocorrer em cabeceiras de rios ou córregos e também ao longo deles, estando sujeitos a inundações. O lençol freático quase sempre está próximo à superfície. Podem apresentar tanto argila de baixa atividade, quanto de alta atividade, são solos pobres ou ricos em bases ou com teores de alumínio elevado. Como estão localizados em baixadas, próximas às drenagens, suas características são influenciadas pela contribuição de partículas provenientes dos solos das posições mais altas e da água de drenagem, uma vez que são formados em áreas de recepção ou trânsito de produtos transportados. Apresentam sérias limitações ao uso agrícola, principalmente, em relação à deficiência de oxigênio (pelo excesso de água), à baixa fertilidade e ao impedimento à mecanização.

¹⁴ Classificações segundo site do IBGE (ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/mapas_murais/solos.pdf).

15

2.7. Descrição específica das propriedades

Matrícula	Nº de módulos fiscais	Condições das cercas	Infraestrutura	Topografia	Hidrografia	Exploração principal	Servidão / acesso	Estradas internas
35.124	37,53	Não há cercas delimitando a propriedade	Rede elétrica	Plano	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	boas
48.876	5,14	Não há cercas delimitando a propriedade	Rede elétrica	Plano	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	Pecuária	Sim	Não
49.093	19,05	Não há cercas delimitando a propriedade	Rede elétrica	Plano	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e temporária	Agricultura	Sim	boas
49.095	23,00	Não há cercas delimitando a propriedade	Rede elétrica	Plano	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e temporária	Agricultura	Sim	boas
49.194	4,83	Não há cercas delimitando a propriedade	Rede elétrica	Plano	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	Agricultura	Sim	boas
Informações relevantes: Foram apresentados georreferenciamento das matrículas 35.124, 48.876, 49.093 e 49.194 com certificação através do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), as informações referente as áreas e a localizações das respectivas propriedades foram obtidas através dos memoriais descritivos averbados em seus documentos de matrícula. A matrícula 49.095 apresentou georreferenciamento com certificação através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Ressaltamos que as informações referentes a área e localização do imóvel foram obtidas com base no memorial descritivo averbado em matrícula e constante no SIGEF. Durante vistoria, foi identificado que os imóveis apresentarem topografia favorável à mecanização agrícola e estão em sua maioria, voltados para o cultivo de cana-de-açúcar e o remanescente em vegetação nativa e áreas abertas além. No entanto, predominam áreas com Gleissolos háplico, caracterizado pelo grande acúmulo de água durante todo o ano ou na maior parte dele estando sujeitos a inundações.								

De acordo com a Tabela de Norton de Classe de Capacidade de Uso do Solo, as propriedades enquadram-se nas classes a seguir:

Classe de Capacidade de Uso	Critério	Escala de Valores (%)
I	Renda líquida da agricultura sem despesas de práticas especiais de melhoramento e/ou proteção do solo	100
II	Renda líquida da agricultura sujeita a despesas com práticas conservacionistas simples.	95
III	Renda líquida da agricultura sujeita a despesas com práticas conservacionistas intensivas.	75
IV	Renda líquida de cultura, associadas com pastagens.	55
V	Renda líquida de pastagens (pecuária leiteira do tipo médio), sem despesas com práticas especiais.	50
VI	Renda líquida de pastagens (pecuária leiteira do tipo médio) sujeita a despesas com práticas conservacionistas sem pastagens.	40
VII	Renda líquida de exploração florestal (eucalipto para lenha).	30
VIII	Renda líquida de uma eventual exploração piscícola e área de mata.	20

Tabela 1: Classe de solo

Matrícula:	35.124	48.876	49.093	49.095	49.194	Total	Porcentagem de utilização
Classificação	Hectares						
I							
II	636,71		350,21	444,50	39,50	1.470,92	82,13%
III							
IV							
V							
VI	108,20	37,00		13,26	41,80	200,26	11,18%
VII							
VIII	5,76	65,75	30,75	2,33	15,29	119,88	6,69%
Total	750,67	102,75	380,96	460,09	96,59	1.791,06	100,00%

3. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Para a execução desta avaliação, foram considerados os documentos apresentados pelo contratante e/ou proprietário dos imóveis, descritos no item 1 deste laudo, em conjunto com as informações obtidas pela Control Union durante a verificação realizada *in loco*, conforme descrito nos itens 2 e 5 deste laudo. Quando não georreferenciados, considera-se que os imóveis vistoriados são os mesmos descritos na documentação provida, anexa a este relatório, e indicado pelo representante das propriedades durante a vistoria, tendo sido realizada, a confrontação das áreas das propriedades rodadas por GPS (exceção em casos em que há impedimento físico para isto - matas fechadas, rios, lagos - e os limites são determinados utilizando imagens de satélite atualizadas) com mapas, documentos ambientais (LAU/CAR) e/ou outros que possam ser fornecidos pelo cliente, além dos confrontantes das propriedades.

A Control Union ressalta que todo documento fornecido pelo proprietário e/ou contratante para a elaboração deste laudo é, por premissa, considerado verdadeiro e válido, não tendo sido efetuada nenhuma análise jurídica dos mesmos. Para fins de avaliação, os imóveis foram considerados livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, penhoras ou quaisquer ônus, gravames ou problemas que possam prejudicar o seu bom uso e/ou comercialização. Presume-se, ainda, que não existem condições obscuras ou não aparentes que possam afetar a liquidez do bem. Nenhuma responsabilidade é assumida pela Control Union por estas condições ou por serviços que possam vir a se tornar necessários devido à descoberta desses fatores.

Vale salientar que as informações contidas neste laudo não têm cunho definitivo sobre as propriedades, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada na documentação fornecida e nos dados levantados *in loco*.

Adicionalmente, ressalta-se que não foram efetuadas medições para comprovação das referidas áreas¹⁵ que não sejam estimativas *in loco*, não sendo possível tecnicamente conciliar a vistoria física dos imóveis com a documentação anexa do mesmo, bem como análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho.

Este laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial e para uso interno do solicitante, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

O resultado desta avaliação é válido para o momento e local de inspeção.

¹⁵ Incluídas áreas de APP, Reserva Legal, Recursos Hidrográficos e a área total das propriedades.

4. DEFINIÇÕES

Uma vez que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”) adota definições diferenciadas às de domínio público para alguns termos tanto na NBR 14653-1 - Procedimentos Gerais - Item 3 - *Definições*, quanto na NBR 14653-3 - Imóveis Rurais - Item 3 - *Definições*, a leitura deste relatório deverá ser realizada com base nas seguintes definições:

- *Amazônia Legal*¹⁶: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44° W, do Estado do Maranhão;
- *Amostra*: conjunto de dados de mercado representativos de uma população;
- *Amostragem*: procedimento utilizado para constituir uma amostra;
- *Área de Preservação Permanente - APP*¹⁷: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;
- *Área indígena*: são terras inalienáveis e indisponíveis, já que tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições;
- *Bem*: coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio;
- *Benfeitoria*: resultado de obra ou serviço realizado em um bem e que não pode ser retirado sem destruição, fratura ou dano;
- *Dados de mercado*: elemento ou informação disponível em determinado mercado, com suas respectivas características;
- *Depreciação*: perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionando pelo descrito em 3.1.14.1 a 3.1.14.4;
- *Fator de comercialização*: razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo total, que pode ser igual, maior ou menor do que 1 (um);

¹⁶ De acordo com o Artigo 3º, inciso I da Lei Federal 12.651/2012.

¹⁷ De acordo com o Artigo 3º, inciso I da Lei Federal 12.651/2012.

- *Homogeneização*: tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando;
- *Imóvel*: bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas;
- *Imóvel rural*: imóvel rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal, agroindustrial ou aqueles destinados à proteção e preservação ambiental;
- *Laudo de avaliação*: relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado por profissional da engenharia de avaliações, em conformidade com esta ABNT NBR 14.653, para avaliar o bem;
- *Valor de liquidação forçada*: valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado;
- *Preço*: é uma expressão monetária que define uma transação de um bem, de seu fruto, de um direito, ou da expectativa de sua transação;
- *Reserva Legal*¹⁸: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;
- *Passivo ambiental*: obrigações economicamente valoráveis, decorrentes de danos ambientais ou da inobservância da legislação ambiental;
- *Terra nua*: terra sem a consideração de benfeitorias;
- *Valor da terra nua*: diferença entre o valor total dos imóveis e o valor de suas benfeitorias, considerada, quando for o caso, a existência de passivos ou ativos ambientais;
- *Tratamento de dados*: aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando;
- *Valor de mercado*: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições de mercado vigente;
- *Vida útil*: prazo de utilização funcional de um bem;
- *Vida remanescente*: vida que resta a um bem;

¹⁸ De acordo com o Artigo 3º, inciso III da Lei Federal 12.651/2012.

- *Pesquisa*: conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta e seleção dos dados de mercado;
- *Vantagem da coisa feita*: diferença entre o valor de mercado e o custo de reedição de um bem, quando positiva.

5. ANÁLISE DE PASSIVO AMBIENTAL

Matrícula	Área total (ha)	Bioma	Área exigida (ha)	Averbação de reserva	Porcentagem reserva identificada	Área real identificada (ha)	Status
35.124	750,67	Mata Atlântica	150,13	0%	0,77%	5,76	Sendo assim, há passivo ambiental.
48.876	102,75	Mata Atlântica	20,55	0%	63,99%	65,75	Não há passivo ambiental
49.093	380,96	Mata Atlântica	76,19	0%	8,07%	30,75	Sendo assim, há passivo ambiental.
49.095	460,09	Mata Atlântica	92,02	0%	0,51%	2,33	Sendo assim, há passivo ambiental.
49.194	96,59	Mata Atlântica	19,32	0%	15,83%	15,29	Sendo assim, há passivo ambiental.

5.1. Cálculo do Passivo Ambiental - Reserva Legal e APP

De acordo com a NBR-14653-3 e em consulta à Lei Federal 12.651 de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal Brasileiro, a Control Union considerou para este laudo, quando não houver averbação na documentação¹⁹, a necessidade de 20% de mata nativa para compor a área de Reserva Legal das propriedades. Para o cálculo do potencial do passivo ambiental foram considerados os parâmetros abaixo:

Tabela 2: Exigências quanto à Reserva Legal

Região	Bioma	Área da Reserva Legal
Amazônia Legal ²⁰	Cerrado ²¹	35%
	Amazônia	80%
Outras regiões do país	Demais biomas	20%

Tabela 3: Exigências quanto às Áreas de Preservação Permanente²²

Local		APP necessária
Às margens dos rios ou de qualquer curso d'água	Largura do rio	
	Até 10 m	30 m de cada lado
	De 10 a 50 m	50 m de cada lado
	De 50 a 200 m	100 m de cada lado
	De 200 a 500 m	200 m de cada lado
	> 600 m	500 m de cada lado
Ao redor de nascentes e olhos d'água		50 m de raio
Topo de morros, serras e montanhas, bordas de tabuleiros e chapadas, manguezais e áreas com altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.		Toda a área
Encostas com declive superior a 45 graus (100% de declive)		

¹⁹ Salvo às exceções nas quais a reserva já está averbada nas matrículas.

²⁰ Uma exceção é quando as áreas de reserva legal em regiões de Cerrado e Amazônia na Amazônia Legal já tenham sido averbadas com 20% e 50%, respectivamente, limites da legislação anterior. Classificações conforme IBGE.

²¹ Para imóveis localizados no bioma de Cerrado no estado do Piauí a exigência de acordo com a legislação é de 30% de Reserva Legal, sendo que, 20% por força da normativa federal 12.651 e 10% por força de normativa estadual 5.699.

²² De acordo com o Artigo 4º, incisos I a VI da Lei Federal 12.651/2012. Ainda de acordo com o Artigo 12 da mesma, serão consideradas separadamente as áreas destinadas a áreas de Reserva Legal e APP.

Passivo Ambiental = Passivo RL (ha) + Passivo APP (ha) x R\$ 7.595,14²³

Matrícula 35.124: 147,37 ha x R\$ 7.595,14 = R\$ 1.096.542,00;

Matrícula 48.876: Não incide valor de passivo ambiental para essa matrícula;

Matrícula 49.093: 45,44 ha x R\$ 7.595,14 = R\$ 345.133,00

Matrícula 49.095: 89,69 ha x R\$ 7.595,14 = R\$ 681.198,00;

Matrícula 49.194: 4,03 ha x R\$ 7.595,14 = R\$ 30.594,00

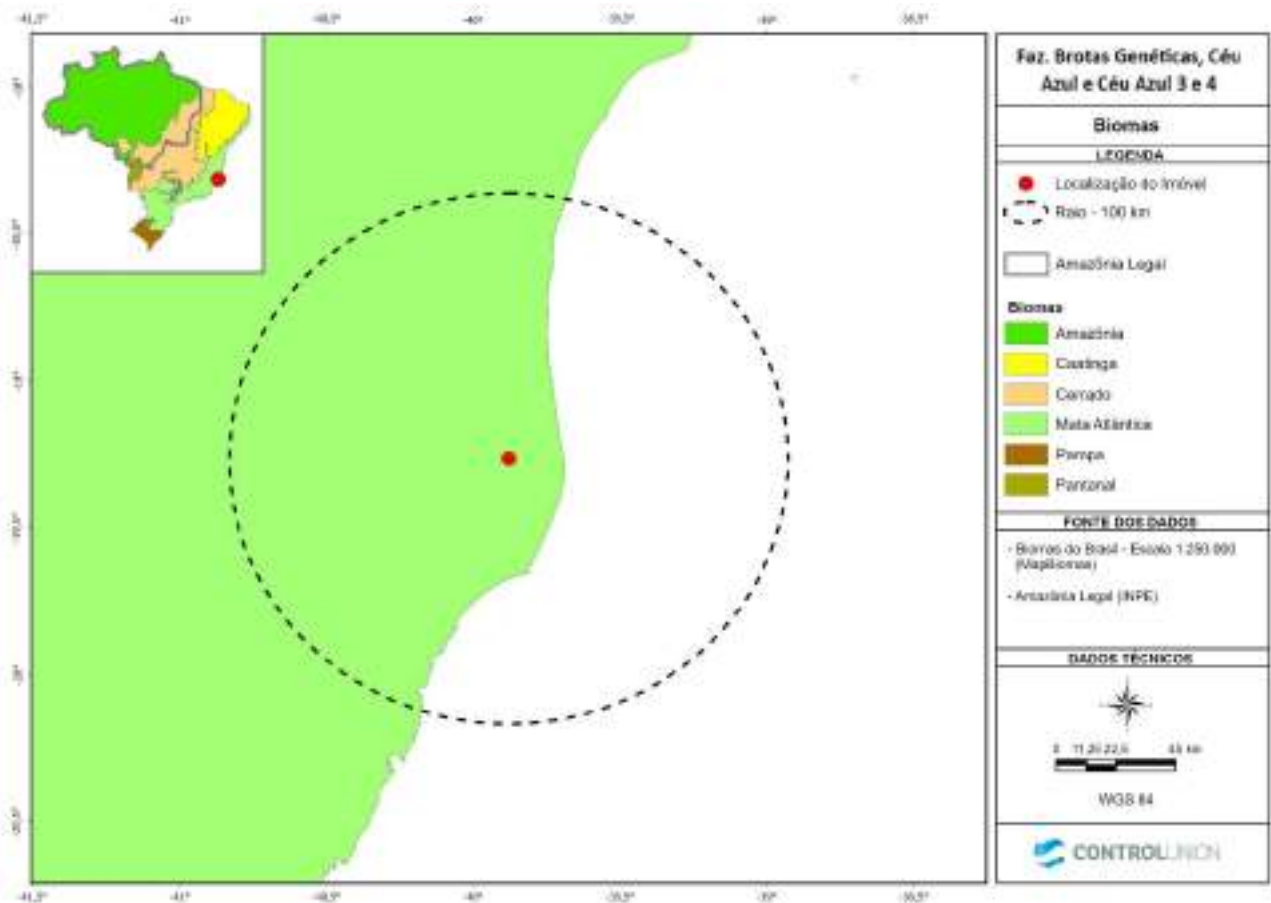


Figura 6: Localização das propriedades referente ao bioma e área de Reserva Legal²⁴

²³ Desde que considerada a área averbada na matrícula citada anteriormente e mantido o vínculo entre as propriedades.

²⁴ Fonte: Mapa desenvolvido pelo Eng. Agro. Ernesto Fioravanti Jr.

6. METODOLOGIA

6.1. Normas técnicas

A metodologia aplicada para a elaboração deste laudo está baseada nas normas definidas pela A.B.N.T - Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT"), definidas e especificadas a seguir neste relatório, e em pesquisas de mercado que englobam, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor dos imóveis avaliandos.

- ABNT NBR 14653-1:2019, que estabelece e consolida "os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliações de bens";
- ABNT NBR 14653-3:2019, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais;

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidos e apresentados em estudos analíticos realizados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

6.2. Pesquisa de mercado para estimativa de valores

Em função das características dos imóveis avaliandos e da disponibilidade de fontes confiáveis no mercado para obtenção de valores imobiliários, a Control Union adotou para a elaboração deste laudo o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado". Este método é definido pela NBR 14653-1 como aquele que "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra".

Para efetuar a comparação entre os elementos selecionados, foi atribuído aos imóveis avaliandos um unitário, obtido a partir de suas características, adequações e correções específicas. Em seguida, foram realizadas pesquisas de mercado que buscaram identificar imóveis que possuísem elementos comparativos válidos e seus respectivos valores de mercado.

Em se tratando de uma região com características próprias, a pesquisa de amostras representativas junto ao mercado imobiliário foi feita de forma específica e direcionada. Foram consultados anúncios em jornais locais e internet, corretores e imobiliárias atuantes na região e proprietários de áreas em regiões similares ou próximas. Sempre que possível e que as informações tenham sido disponibilizadas, foram também consideradas pela Control Union informações sobre transações efetuadas para propriedades similares.

Para a elaboração deste laudo foram considerados os seguintes fatores de equivalência:

- a. **Equivalência de Situação:** dá-se preferência aos imóveis com a mesma situação geo-sócio-econômica, da mesma região e zoneamento.
- b. **Equivalência de Tempo:** sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação,
- c. **Equivalência de Características:** sempre que possível, deve ocorrer à semelhança com os imóveis objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

A pesquisa de mercado realizada na região identificou 10 (dez) amostras com características equivalentes; todas foram analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com os imóveis avaliandos.

6.3. Tratamento de dados

Para realizar o tratamento dos dados pesquisados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os seus respectivos preços.

No presente trabalho foram utilizados os fatores que efetivamente contribuiriam para homogeneização das amostras e que foram publicados por autores profissionais de engenharia e arquitetura. O coeficiente de variação foi analisado antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado uma vez que os fatores regionais referentes aos fatores específicos não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando foram determinados, inicialmente, os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com os imóveis analisados, a saber:

- **Fator Oferta (F_o):** adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento e uma redução de 20% sobre o preço ofertado quando considerado opinião de terceiros.
- **Fator Atualização:** não foi aplicado, uma vez que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.
- **Fator Área:** os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, observando-se que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a área do terreno, sendo os de maior área

com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final dos imóveis. Para o cálculo do fator de dimensão de áreas, a Control Union aplicou as escalas de valor apresentadas pelo Prof. Dr. Carlos Arantes no curso *in company* (2013), conforme tabela abaixo:

Até 500 ha	1,00
De 500 a 1.500 ha	0,95
De 1.500 a 2.500 ha	0,90
De 2.500 a 5.000 ha	0,85
Acima de 5.000 ha	0,80

- **Fator Profundidade, Textura e Fertilidade:** Para estabelecer do fator Profundidade, Textura e Fertilidade, a Control Union considerou, primeiramente, as informações disponibilizadas pelas fontes nas quais foram obtidas as amostras. Uma vez determinadas as características do avaliando e das amostras, foram aplicadas as escalas de valor abaixo, também apresentadas por ARANTES (2013):

Solos profundos, textura argilosa e fertilidade alta	1,20
Solos profundos, textura média e fertilidade alta	1,10
Solos profundos, textura argilosa e fertilidade boa a média	1,00
Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média	0,90
Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa	0,80
Solos rasos, textura arenosa e fertilidade muito baixa	0,70

- **Fator Topografia:** Para o cálculo do fator topografia, também foram aplicados pela Control Union os fatores apresentados por ARANTES (2013), conforme abaixo:

Plano	1,20
Suave Ondulada	1,00
Ondulada	0,80
Fortemente Ondulada	0,60

- **Fator serviços:** Para realizar a correção dos padrões de urbanização dos imóveis avaliados frente às amostras coletadas no mercado, a Control Union utilizou a tabela citada por CANTEIRO (1998). A tabela, citada no livro “Fundamentos de Avaliações Patrimoniais e Perícias de Engenharia” consiste, entre outros não aplicados neste laudo, na análise dos seguintes fatores:

Água potável	0,15
Rede elétrica	0,15
Rede telefônica	0,05

- **Fator Nota Agronômica:** Para a elaboração este laudo de avaliação foi utilizada a Tabela de Norton de Classe de Capacidade de Uso das Terras (exposta no item 2 deste laudo) e seus valores relativos em gerar renda para determinar o aproveitamento das propriedades e estabelecer um comparativo entre o avaliando e as amostras.

A capacidade de uso relacionada com a qualidade das estradas permite obter índices agronômicos, também chamados de Notas Agronômicas (“N.A.”). Uma vez conhecidas e determinadas por meio das classes de solo, as notas agronômicas dos imóveis avaliados e dos dados amostrais permite comparações visando conhecer o valor da terra nua dos imóveis rurais avaliados. A Nota Agronômica é determinada utilizando-se os fatores relacionados à sua localização, relevo e a capacidade de uso do solo.

Para determinar as condições de acesso, foi utilizada a tabela adaptada de KOZMA (1985), mencionada em ROSSI (2005), reproduzida abaixo:

Condições de acesso e circulação				
Situação	Tipo de estrada (com acesso direto ao imóvel)	Importância das distâncias aos centros de referência	Condições de tráfego durante o ano	Escala de valor (%)
Asfalto	Asfaltada e com boa conservação	Limitada	Permanente	100
Vicinal I	Estrada de chão com ótima conservação	Relativa	Permanente	95
Vicinal II	Estrada de chão	Significativa	Permanente	90
Vicinal III	Estradas de chão com servidões de passagem	Significativa	Sem condições satisfatórias	80
Vicinal IV	Estradas de chão com porteiras nas servidões de passagem	Significativa	Problemas sérios na estação chuvosa	75
Vicinal V	Estradas de chão com porteiras e interceptadas por córregos sem pontes	Significativa	Problemas sérios mesmo na seca	70

Uma vez identificadas e determinadas as classes de capacidade de uso do solo, as condições de acesso e a localização dos imóveis foi possível obter a nota agrônômica por meio dos fatores de ponderação abaixo:²⁵

Situação		CLASSES							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
		100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Asfalto	100%	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Vicinal I	95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
Vicinal II	90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Vicinal III	80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Vicinal IV	75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Vicinal V	70%	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

- Fator servidão:** Além das condições de acesso, cabe também analisar as condições das servidões de passagem, para qual foi considerada a situação paradigma de áreas que tivessem acesso direto ou servidão de passagem como situação paradigma (fator 1,0) e àquelas sem tal servidão com escala de valor 0,9, conforme ARANTES (2013).
- Fator referência:** Entendendo que a distância até os centros de referência pode representar uma significativa alteração no valor dos imóveis, a Control Union adotou para esta avaliação o fator de distância à sede municipal ou centros de referência, cujos valores foram apresentados por ARANTES (2013). Levando-se em consideração a situação paradigma de uma propriedade localizada a até dez quilômetros do centro de referência (fator 1,0), foram utilizadas as seguintes escalas de valor:

Até 10 km	1,00
De 10 a 20 km	0,95
De 20 a 30 km	0,90
De 30 a 40 km	0,85
De 40 a 50 km	0,80
Mais de 50 km	0,75

²⁵ Fonte: Avaliação de Propriedades Rurais, adaptado de KOZMA (1985) e citado por ROSSI (2005).

- **Fator hidrografia:** Por entender que a disponibilidade hídrica é uma característica importante para imóveis rurais, optou-se por ponderar o fator hidrografia, cujas escalas de valor são determinadas por ARANTES (2013):

rede hidrográfica de grande porte e permanente	1,00
rede hidrográfica de pequeno porte e permanente	0,95
rede hidrográfica de pequeno porte e temporária	0,85
rede hidrográfica com limitações	0,80

Uma vez determinados os fatores de homogeneização a serem aplicados a cada uma das amostras, estes são multiplicados pelo valor unitário do terreno, atribuindo a cada uma das amostras um unitário específico, permitindo a utilização das destas no tratamento estatístico.

6.4. Tratamento estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos durante a homogeneização são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média dos valores, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O intervalo de confiança com 80% de certeza mínima, segundo as Normas, deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n - 1, a / 2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

No qual:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

No qual:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O intervalo de confiabilidade é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, \alpha/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

No qual:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

Para esta avaliação foi utilizado o desvio padrão, critério esse que determina os limites inferior e superior das amostras, sendo que os valores não contidos nesta amplitude deverão ser descartados, uma vez que são considerados dados discrepantes.

Descrição dos cálculos:

- Cálculo da média aritmética do conjunto amostral:

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

Equação 1: Média aritmética

- Cálculo do desvio padrão do conjunto amostral:

$$S = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2}{n-1}}$$

Equação 2: Desvio padrão

No qual:

x_i = valor do dado amostral;

n = número de elementos amostrais;

$\bar{x}$ = média aritmética simples;

s = desvio padrão

- Cálculo dos limites no critério do desvio padrão:

Os limites são determinados pela subtração ou adição do desvio-padrão ao valor da média aritmética do conjunto amostral, conforme as equações a seguir:

$$\lim_{inf} = \bar{x} - s$$

$$\lim_{sup} = \bar{x} + s$$

Equação 3: Limites no critério do desvio-padrão

No qual:

$\lim_{inf}$ = limite inferior do intervalo;

$\lim_{sup}$ = limite superior do intervalo;

$\bar{x}$ = média aritmética simples;

s = desvio-padrão.

- Saneamento dos dados amostrais;

Após a determinação dos limites, os elementos fora desta amplitude são usados como critérios de saneamento, por exemplo: amostras com valores trinta por cento acima ou abaixo da média são excluídas durante o processo de saneamento.

- Cálculo da nova média aritmética e do novo desvio padrão

Após expurgar os elementos discrepantes, através da verificação dos valores que estão abaixo e acima dos limites, obtém-se um novo conjunto amostral saneado, onde novamente calcula-se a média aritmética saneada ($\bar{x}_s$), e o respectivo desvio padrão saneado (s_s). Assim como o critério da média, este critério é aplicado uma única vez, sobre os dados homogeneizados.

7. GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Para este laudo, foram atingidos pela Control Union os seguintes graus de fundamentação e precisão:

7.1. Grau de precisão

Tabela 4 da Norma - Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de método comparativo direto de dados de mercado.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40	≤ 50%
NOTA 1: Observar o descrito em 9.1			
NOTA 2: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.			

Matrícula	Intervalo de confiabilidade	Grau de Precisão
35.124	16%	Grau III
48.876	27%	Grau III
49.093	16%	Grau III
49.095	16%	Grau III
49.194	16%	Grau III

7.2. Grau de fundamentação - terreno²⁶

Enquadramento segundo o grau de fundamentação para tratamento por fatores			
Graus	III	II	I
Pontos mínimos	13	8	5
Itens obrigatórios	2, 4, 5 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

²⁶ De acordo com a ABNT NBR 14.653-3: 2019, o grau de precisão depende exclusivamente das características de mercado e da amostra coletada em por isso, não é passível de fixação *a priori*.

Matrículas 35.124, 48.876, 49.093, 49.095 e 49.194:

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caraterização do bem avaliando	Completa quanto a todos os atributos analisados	Completa quanto aos atributos utilizados no tratamento	Adoção de uma situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	8	6	4
3	Apresentação dos dados	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.
4	Origem dos fatores de homogeneização (conforme 7.7.2.1)	Estudos embasados em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 a
a - No caso de utilização de menos de cinco dados pesquisados, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados pesquisados, a amostra seja menos heterogênea.				
Grau de fundamentação atingido:				Grau I

Exigências para atingir grau III

- Identificação completa das amostras com fotos e coordenadas e fontes das fontes de informação;
- Vistoria dos dados de mercado por engenheiro de avaliações;
- Adoção da estimativa de tendência central.

Na tabela acima identificam três campos (Grau I, II e III) com 5 itens, sendo assim, para cada item atingido soma-se o valor referente ao grau, ou seja, ao atendimento do grau I soma-se um ponto, e assim por diante.

8. CRITÉRIO ADOTADO PARA APLICAÇÃO DE VALORES

8.1. Valor de mercado

8.1.1. Definição

Segundo a NBR 14653-1:2019, item 3.1.47, valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente. O valor de mercado apresentado neste laudo respeita o fator oferta e demanda do mercado para determinada época de negociação, sendo esses reflexos diretos da situação mercadológica atual, passível de alterações dentro de um determinado período devido a essas mesmas condições.

8.1.2. Situação mercadológica

De acordo com as fontes consultadas, imóveis com auto percentual de vegetação nativa e remanescente em pastagens, estão sendo ofertados por valores que variam de R\$ 20.000,00 a R\$ 34.000,00 por hectare, já para áreas com auto percentual de área agricultável e características similares ao avaliando estão sendo ofertados por valores que variam de R\$ 48.000,00 a R\$ 94.000,00 por hectare. Esses valores oscilam de acordo com sua localização, tamanho, tipo de solo, disponibilidade hídrica, acesso, entre outros fatores.

Com base nas pesquisas realizadas, considera-se que a venda dos imóveis com o valor de mercado identificado neste laudo seria realizada em médio-longo prazo (30 a 36 meses), desde que observadas condições de mercado iguais às apresentadas na data de referência da elaboração deste laudo.

8.2. Valor de liquidação forçada

Segundo a NBR 14653-1:2019, item 3.1.46, liquidação forçada é a condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado. Este valor é comumente utilizado para garantias bancárias e reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo, em uma situação de baixa demanda e alta oferta. Desta forma os valores de liquidação para venda conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois, nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda. Para este valor, a Control Union utiliza como referência um deságio de 30% do valor de mercado calculado e um prazo de venda médio (de 24 a 30 meses).

9. VALORES

9.1. Detalhamento de valores

9.1.1. Valor do terreno

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Céu Azul - 35124	750,67	82.147,00	61.665.354,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	61.665.354,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	43.165.747,80

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Céu Azul - 48876	102,75	26.728,00	2.746.291,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	2.746.291,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	1.922.403,70

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Céu Azul 4 - 49093	380,96	75.140,00	28.625.395,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	28.625.395,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	20.037.776,50

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Brotas Genética 2 - 49095	460,09	83.217,00	38.287.568,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	38.287.568,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	26.801.297,60

Imóvel	Área (ha)	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Fazenda Céu Azul 3 - 49194	96,59	56.013,00	5.410.290,00
Valor de Mercado (R\$)	F. Comercialização	1,00	5.410.290,00
Valor de Liquidação Forçada (R\$)	F. Comercialização	0,70	3.787.203,00

9.1.2. Campo de arbítrio²⁷

Para esta avaliação, não foi utilizado o campo de arbítrio.

9.1.3. Valor do passivo ambiental²⁸

Matrícula	Imóvel	Área total (ha)	Área de reserva em déficit	Valor Total (R\$)
35.124	Fazenda Céu Azul	750,67	144,37	-1.096.542,00
48.876	Fazenda Céu Azul	102,75	0,00	0,00
49.093	Fazenda Céu Azul 4	380,96	45,44	-345.133,00
49.095	Brotas Genética 2	460,09	89,69	-681.198,00
49.194	Fazenda Céu Azul 3	96,59	4,03	-30.594,00

²⁷ Intervalo com amplitude de 15%, para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação.

²⁸ Conforme item 5 deste laudo.

10. DETALHAMENTO DOS VALORES POR IMÓVEL

ITEM	TOTAL POR MATRÍCULA					TOTAL
	35.124	48.876	49.093	49.095	49.194	
TERRA NUA	R\$ 61.665.354,00	R\$ 2.746.291,00	R\$ 28.625.395,00	R\$ 38.287.568,00	R\$ 5.410.290,00	R\$ 136.734.898,00
BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO AMBIENTAL	-R\$ 1.096.542,00	R\$ 0,00	-R\$ 345.133,00	-R\$ 681.198,00	-R\$ 30.594,00	-R\$ 2.153.467,00
Valor de Mercado	R\$ 60.568.812,00	R\$ 2.746.291,00	R\$ 28.280.262,00	R\$ 37.606.370,00	R\$ 5.379.696,00	R\$ 134.581.431,00
Valor de Liquidação Forçada	R\$ 42.069.206,00	R\$ 1.922.404,00	R\$ 19.692.644,00	R\$ 26.120.100,00	R\$ 3.756.609,00	R\$ 93.560.963,00
Área (ha)	750,67	102,75	380,96	460,09	96,59	1.791,06
R\$/ha	80.686,00	26.728,00	74.234,00	81.736,00	55.696,00	75.140,48

11. CONCLUSÃO DOS VALORES

Após todas as considerações e análises das tendências de mercado da região a qual os imóveis estão inseridos, concluímos os seguintes valores:

Valor de Mercado:

R\$ 134.581.431,00 (Cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Valor de Liquidação Forçada:

R\$ 93.560.963,00 (Noventa e três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta avaliação é pautada pelas seguintes limitações e pressuposições relacionadas a seguir.

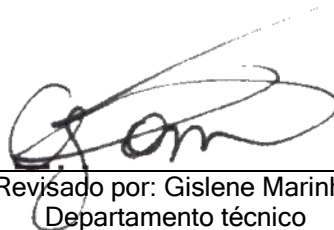
1. Presume-se como sendo bom o título de propriedade, admitindo-se ainda que o mesmo se encontre livre de quaisquer ônus. A Control Union não é uma empresa de consultoria jurídica, assim, eventuais comentários sobre a titularidade são feitos sob a ótica leiga, não tendo esta avaliação por finalidade confirmar quaisquer aspectos relativos à regularidade formal ou legal desse documento.
2. Para a elaboração do trabalho são utilizadas informações prestadas por terceiros. Apesar de todos os cuidados tomados, não nos é possível dar plena garantia quanto à veracidade das mesmas.
3. Presume-se que as informações fornecidas pelo cliente, bem como aquelas contidas na documentação, estejam corretas, não sendo de nossa competência atestar pela exatidão das mesmas. Na falta de informações exatas são feitas estimativas e aproximações. Reservamo-nos o direito de rever nossas conclusões caso haja posterior comprovação de erro nas informações acima mencionadas.
4. Não foram realizados quaisquer estudos de engenharia acerca do solo, o qual é presumido como adequado às condições do mercado local e coerente com o apresentado por bancos de dados públicos consultados.
5. Não foram realizados estudos de caráter ambiental no solo visando à averiguação da presença de substâncias que possam ser prejudiciais à saúde, às estruturas ou ao próprio meio ambiente. A Control Union não possui “know-how” sobre fatores que possam afetar o meio ambiente ou a saúde, razão pela qual os valores aqui reportados não consideram esses aspectos. Reservamo-nos o direito de rever nossas conclusões caso venha a ser identificada alguma característica dessa natureza que possa afetar o potencial de venda dos imóveis.
6. É vedada a publicação, ainda que parcial, deste trabalho, que é dirigido ao cliente discriminado na capa, e a Control Union não tem qualquer responsabilidade perante terceiros que venham a assumir posições e ou tomar decisões com base em seu conteúdo.
7. Os responsáveis pela avaliação declaram não ter conhecimento de interesse, presente ou futuro, próprio ou de familiares, nos imóveis objeto deste trabalho.
8. Os valores apresentados refletem as condições de mercado vigentes na data da avaliação, constituindo uma “fotografia” momentânea. Tendências positivas do mercado observado em períodos pretéritos não constituem fatores indicativos de sucessos futuros. Eventuais projeções apresentadas têm caráter meramente opinativo, e a Control Union não assume responsabilidade por mudanças de comportamento do mercado.
9. Ressalta-se o fato da confidencialidade das informações contidas no presente documento, principalmente no que diz respeito a transações efetuadas.
10. O laudo é considerado pela Control Union, como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas no termo de referência.

13. ENCERRAMENTO

Pondo-se à disposição dos Srs. para eventuais esclarecimentos, dá-se por encerrado o presente laudo.



Elaborado por: Ramon Santos Vieira
Departamento técnico



Revisado por: Gislene Marinho
Departamento técnico



Dhiego Fernandes Souza Alencar
Engenheiro Agrônomo
CREA: 5069494316

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

14. DADOS AMOSTRAIS

Amostra 1							
Localização:	Linhares/ES			Data base:	jul-25		
Contato:	Verth Imóveis - Diego			Telefone:	(19) 97417-9469		
Valor total (R\$):	R\$ 30.000.000,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	550,00			Benfeitorias	Sim		
Valor Benf.	R\$ 1.100.000,00			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Plano			Acesso:	Asfalto		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	21,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agrônômica:	0,547		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Agricultura		
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	517,00
V	33,00	VI		VII		VIII	

Amostra 2							
Localização:	Boa Esperança/ES		Data base:	abr-25			
Contato:	Sunset Consultoria - Edilson		Telefone:	(27)99986-4906			
Valor total (R\$):	R\$ 8.500.000,00		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	38,00		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 3.990.000,00		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Plano		Acesso:	Asfalto			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	7,50			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agrônômica:	0,658			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:	Agricultura			
Profundidade e textura:	Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	18,00	III		IV	
V	13,00	VI		VII		VIII	7,00

Amostra 3							
Localização:	Nova Venécia/ES			Data base:	jul-25		
Contato:	Prisma Imobiliária - Mylena			Telefone:	(27) 99984-5105		
Valor total (R\$):	R\$ 13.408.500,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	61,83			Benfeitorias	Sim		
Valor Benf.	R\$ 6.500.000			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Suave ondulada			Acesso:	Vicinal I		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	15,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agrônômica:	0,732		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de grande porte e permanente			Exploração:	Misto		
Profundidade e textura:	Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	47,00	III		IV	
V		VI		VII		VIII	14,83

Amostra 4							
Localização:	Colatina/ES		Data base:	mai-25			
Contato:	Imobiliária Aloisio Campostrini - Lara		Telefone:	(27) 3721-1040			
Valor total (R\$):	R\$ 6.800.000,00		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	82,28		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 1.900.000,00		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Suave ondulada		Acesso:	Vicinal I			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	20,00			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agrônômica:	0,567			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:	Misto			
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	16,00	III	37,58	IV	
V		VI		VII		VIII	28,70

Amostra 5							
Localização:	Montanha/ES			Data base:	jun-25		
Contato:	Proprietário - Lucieni			Telefone:	(27) 9994-93647		
Valor total (R\$):	R\$ 10.500.000,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	118,00			Benfeitorias	Não		
Valor Benf.	R\$ 0,00			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Plano			Acesso:	Vicinal I		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	30,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agrônômica:	0,730		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Agricultura		
Profundidade e textura:	Solos profundos, textura argilosa e fertilidade média						
Classes de solo (em hectares)							
I		II	89,50	III		IV	
V		VI		VII		VIII	28,50

Amostra 6							
Localização:	Linhares/ES		Data base:	ago-25			
Contato:	Corretor - Cinaldo		Telefone:	(27) 99956 - 7000			
Valor total (R\$):	R\$ 18.000.000,00		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	290,00		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 650.000,00		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Plano		Acesso:	Vicinal I			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	20,00			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agrônômica:	0,418			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:	Pecuária			
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	
V	232,00	VI		VII		VIII	58,00

Amostra 7							
Localização:	Linhares/ES			Data base:	set-25		
Contato:	Corretor - Leonardo			Telefone:	(27) 99802-5509		
Valor total (R\$):	R\$ 28.000.000,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	538,00			Benfeitorias	Sim		
Valor Benf.	R\$ 200.000,00			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Suave ondulada			Acesso:	Asfalto		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	20,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agronômica:	0,440		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Pecuária		
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	
V	430,40	VI		VII		VIII	107,60

Amostra 8							
Localização:	Colatina/ES		Data base:	set-25			
Contato:	Imobiliária Aloisio Campostrini - Lara		Telefone:	(27) 99921-1040			
Valor total (R\$):	R\$ 5.940.000,00		Situação:	Oferta			
Área total (ha):	159,72		Benfeitorias	Sim			
Valor Benf.	R\$ 250.000		Área construída (m²):	0,00			
Topografia:	Suave ondulada		Acesso:	Vicinal I			
Servidão:	Sim		Distância referência (km):	30,00			
Água potável:	Não		Rede telefônica:	Não			
Rede elétrica:	Sim		Nota Agronômica:	0,418			
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente		Exploração:	Pecuária			
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	
V	127,78	VI		VII		VIII	31,94

Amostra 9							
Localização:	Colatina/ES			Data base:	set-25		
Contato:	Imobiliária Aloisio Campostrini - Lara			Telefone:	(27) 3721-1040		
Valor total (R\$):	R\$ 12.000.000,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	309,76			Benfeitorias	Sim		
Valor Benf.	R\$ 120.000,00			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Suave ondulada			Acesso:	Vicinal I		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	15,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agronômica:	0,418		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Misto		
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	
V	247,81	VI		VII		VIII	61,95

Amostra 10							
Localização:	João Neiva/ES			Data base:	set-25		
Contato:	Corretor - Naldo			Telefone:	(27) 99966-9980		
Valor total (R\$):	R\$ 1.500.000,00			Situação:	Oferta		
Área total (ha):	29,00			Benfeitorias	Sim		
Valor Benf.	R\$ 170.000			Área construída (m²):	0,00		
Topografia:	Suave ondulada			Acesso:	Vicinal I		
Servidão:	Sim			Distância referência (km):	25,00		
Água potável:	Não			Rede telefônica:	Não		
Rede elétrica:	Sim			Nota Agronômica:	0,337		
Hidrografia	Possui rede hidrográfica de pequeno porte e permanente			Exploração:	Pecuária		
Profundidade e textura:	Solos medianamente profundos, textura média e fertilidade média a baixa						
Classes de solo (em hectares)							
I		II		III		IV	
V	15,00	VI		VII		VIII	14,00

15. CLASSES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Matrícula 35.124:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₄ (ha)	Nota ₄	Classe ₅	Área ₅ (ha)	Nota ₅	Área _{Total} (ha)	N. Agrônômica
Avaliando	Vicinal I	II	636,71	0,903	VI	108,20	0,380	VIII	5,76	0,190			0,000			0,000	750,67	0,822
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula 48.876:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₄ (ha)	Nota ₄	Classe ₅	Área ₅ (ha)	Nota ₅	Área _{Total} (ha)	N. Agrônômica
Avaliando	Vicinal II	VI	37,00	0,360	VIII	65,75	0,180			0,000			0,000			0,000	102,75	0,245
6	Vicinal I	V	232,00	0,475	VIII	58,00	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	290,00	0,4180
7	Asfalto	V	430,40	0,500	VIII	107,60	0,200	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	538,00	0,4400
8	Vicinal I	V	127,78	0,475	VIII	31,94	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	159,72	0,4180
9	Vicinal I	V	247,81	0,475	VIII	61,95	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	309,76	0,4180
10	Vicinal I	V	15,00	0,475	VIII	14,00	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	29,00	0,3374

Matrícula 49.093:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₄ (ha)	Nota ₄	Classe ₅	Área ₅ (ha)	Nota ₅	Área _{Total} (ha)	N. Agrônômica
Avaliando	Vicinal I	II	350,21	0,903	VIII	30,75	0,190			0,000			0,000			0,000	380,96	0,845
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula 49.095:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₄ (ha)	Nota ₄	Classe ₅	Área ₅ (ha)	Nota ₅	Área _{Total} (ha)	N. Agrônômica
Avaliando	Vicinal I	II	444,50	0,903	VI	13,26	0,380	VIII	2,33	0,190			0,000			0,000	460,0931	0,884
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

Matrícula 49.194:

Propriedade	Acesso	Classe ₁	Área ₁ (ha)	Nota ₁	Classe ₂	Área ₂ (ha)	Nota ₂	Classe ₃	Área ₃ (ha)	Nota ₃	Classe ₄	Área ₄ (ha)	Nota ₄	Classe ₅	Área ₅ (ha)	Nota ₅	Área _{Total} (ha)	N. Agrônômica
Avaliando	Vicinal I	II	39,50	0,903	VI	41,80	0,380	VIII	15,29	0,190			0,000			0,000	96,5899	0,56360
1	Asfalto	IV	517,00	0,550	V	33,00	0,500	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	550,00	0,5470
2	Asfalto	II	18,00	0,950	V	13,00	0,500	VIII	7,00	0,200	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	38,00	0,6579
3	Vicinal I	II	47,00	0,903	VIII	14,83	0,190	0,00	0,0000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	61,83	0,7316
4	Vicinal I	II	16,00	0,903	III	37,58	0,713	VIII	28,70	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	82,28	0,5672
5	Vicinal I	II	89,50	0,903	VIII	28,50	0,190	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	118,00	0,7304

16. HOMOGENEIZAÇÃO

Matrícula 35.124:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	70.741,42	1,50
2	0,90	96.315,79	1,00	0,95	0,89	1,00	1,25	1,00	0,90	1,00	91.427,89	0,95
3	0,90	90.047,71	1,20	0,95	0,89	0,95	1,12	1,00	0,95	1,00	92.238,94	1,02
4	0,90	51.288,28	1,20	0,95	1,00	1,00	1,45	1,00	0,95	1,00	80.247,97	1,56
5	0,90	80.084,75	1,00	0,95	0,89	1,00	1,13	1,00	1,00	1,00	76.081,03	0,95

Matrícula 48.876:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
6	0,90	53.620,69	1,00	1,00	1,00	1,00	0,59	1,00	0,89	1,00	28.099,23	0,52
7	0,90	46.468,40	1,20	1,05	1,00	1,00	0,56	1,00	0,89	1,00	29.221,39	0,63
8	0,90	31.905,84	1,20	1,00	1,00	1,00	0,59	1,00	0,94	1,00	21.178,47	0,66
9	0,90	34.478,31	1,20	1,00	1,00	1,00	0,59	1,00	0,89	1,00	21.681,49	0,63
10	0,90	40.689,66	1,20	1,00	1,00	1,00	0,73	1,00	0,94	1,00	33.459,68	0,82

Matrícula 49.093:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	0,89	1,54	1,00	0,94	1,00	64.706,55	1,37
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	0,89	1,28	1,00	0,85	1,00	83.628,28	0,87
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,85	1,15	1,00	0,89	1,00	84.370,13	0,94
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	0,89	1,49	1,00	0,89	1,00	73.402,10	1,43
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	0,89	1,16	1,00	0,94	1,00	69.590,64	0,87

Matrícula 49.095:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	0,89	1,62	1,00	1,00	1,00	71.662,18	1,52
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	0,89	1,34	1,00	0,90	1,00	92.617,91	0,96
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,85	1,21	1,00	0,95	1,00	93.439,51	1,04
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	0,89	1,56	1,00	0,95	1,00	81.292,46	1,59
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	0,89	1,21	1,00	1,00	1,00	77.071,29	0,96

Matrícula 49.194:

Amostra ID	F _{Oferta}	U _{Puro}	F _{Topografia}	F _{Área}	F _{Solos}	F _{Hidrografia}	F _{NA}	F _{Servidão}	F _{Referência}	F _{Serviços}	U _{Homogeniz.}	F _{homogen}
1	0,90	47.090,91	1,00	1,05	1,00	1,00	1,03	1,00	0,94	1,00	48.236,04	1,02
2	0,90	96.315,79	1,00	1,00	0,89	1,00	0,86	1,00	0,85	1,00	62.341,40	0,65
3	0,90	90.047,71	1,20	1,00	0,89	0,95	0,77	1,00	0,89	1,00	62.894,42	0,70
4	0,90	51.288,28	1,20	1,00	1,00	1,00	0,99	1,00	0,89	1,00	54.718,21	1,07
5	0,90	80.084,75	1,00	1,00	0,89	1,00	0,77	1,00	0,94	1,00	51.876,93	0,65

17. TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Matrícula 35.124:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	82.147,45
Desvio Padrão	9.466,67
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	82.147,45
DP Saneado	9.466,67
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	75.657,30 -8%
IC _{Superior}	88.637,60 8%
Hipótese de rejeição	-
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	750,67

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	82.147,00
Valor de terra nua	R\$	61.665.354,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	56.793.417,00
Superior	R\$	66.537.291,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	43.165.748,00

Matrícula 48.876:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	26.728,05
Desvio Padrão	5.236,35
Coeficiente de Variação	20%
d/s _{inferior}	1,060
d/s _{superior}	1,286
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	26.728,05
DP Saneado	5.236,35
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	23.138,13 -13%
IC _{Superior}	30.317,98 13%
Hipótese de rejeição	
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	102,75

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	26.728,00
Valor de terra nua	R\$	2.746.291,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	2.377.428,00
Superior	R\$	3.115.154,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	1.922.404,00

Matrícula 49.093:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	75.139,54
Desvio Padrão	8.659,08
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	75.139,54
DP Saneado	8.659,08
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	69.203,06 -8%
IC _{Superior}	81.076,02 8%
Hipótese de rejeição	
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	380,96

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	75.140,00
Valor de terra nua	R\$	28.625.395,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	26.363.815,00
Superior	R\$	30.886.975,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	20.037.777,00

Matrícula 49.095:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	83.216,67
Desvio Padrão	9.589,89
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	83.216,67
DP Saneado	9.589,89
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	76.642,05 -8%
IC _{Superior}	89.791,29 8%
Hipótese de rejeição	
Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	460,09

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	83.217,00
Valor de terra nua	R\$	38.287.568,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	35.262.618,00
Superior	R\$	41.312.518,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	26.801.298,00

Matrícula 49.194:

Número de Elementos	5
Média Aritmética	56.013,40
Desvio Padrão	6.454,99
Coeficiente de Variação	12%
d/s _{inferior}	1,205
d/s _{superior}	1,066
d/s _{crítico}	1,650
Elementos saneados	5
Média Saneada	56.013,40
DP Saneado	6.454,99
t de Student	1,53
Intervalo de Confiabilidade	
IC _{Inferior}	51.588,00 -8%
IC _{Superior}	60.438,80 8%
Hipótese de rejeição	
- Aceito a Média Saneada	

Área (ha)	96,59

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	R\$	56.013,00
Valor de terra nua	R\$	5.410.290,00
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	R\$	4.982.844,00
Superior	R\$	5.837.736,00

Valor de Liquidação Forçada

Valor de liquidação de terra nua	R\$	3.787.203,00

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

 04/09/2025 10:05 19,3430S 40,0635W	 04/09/2025 10:12 19,3413S 40,0551W
BR-101	Avenida Ademilson Nunes Loureiro - Início de estrada de chão
 04/09/2025 10:35 19,3431S 40,0195W	 05/09/2025 14:10 19,2986S 39,8973W
Guarita de segurança	Mat. 35.124 - Área de agricultura e recurso hídrico - Ponto 62
 05/09/2025 14:16	 05/09/2025 14:29 19,2772S 39,8629W
Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 63	Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 64

	
Mat. 35.124 - Área de agricultura e via de servidão - Ponto 64	Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 65
	
Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 65	Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 66
	
Mat. 35.124 - Área de agricultura - Ponto 67	Mat. 49.093 - Área aberta - Ponto 77

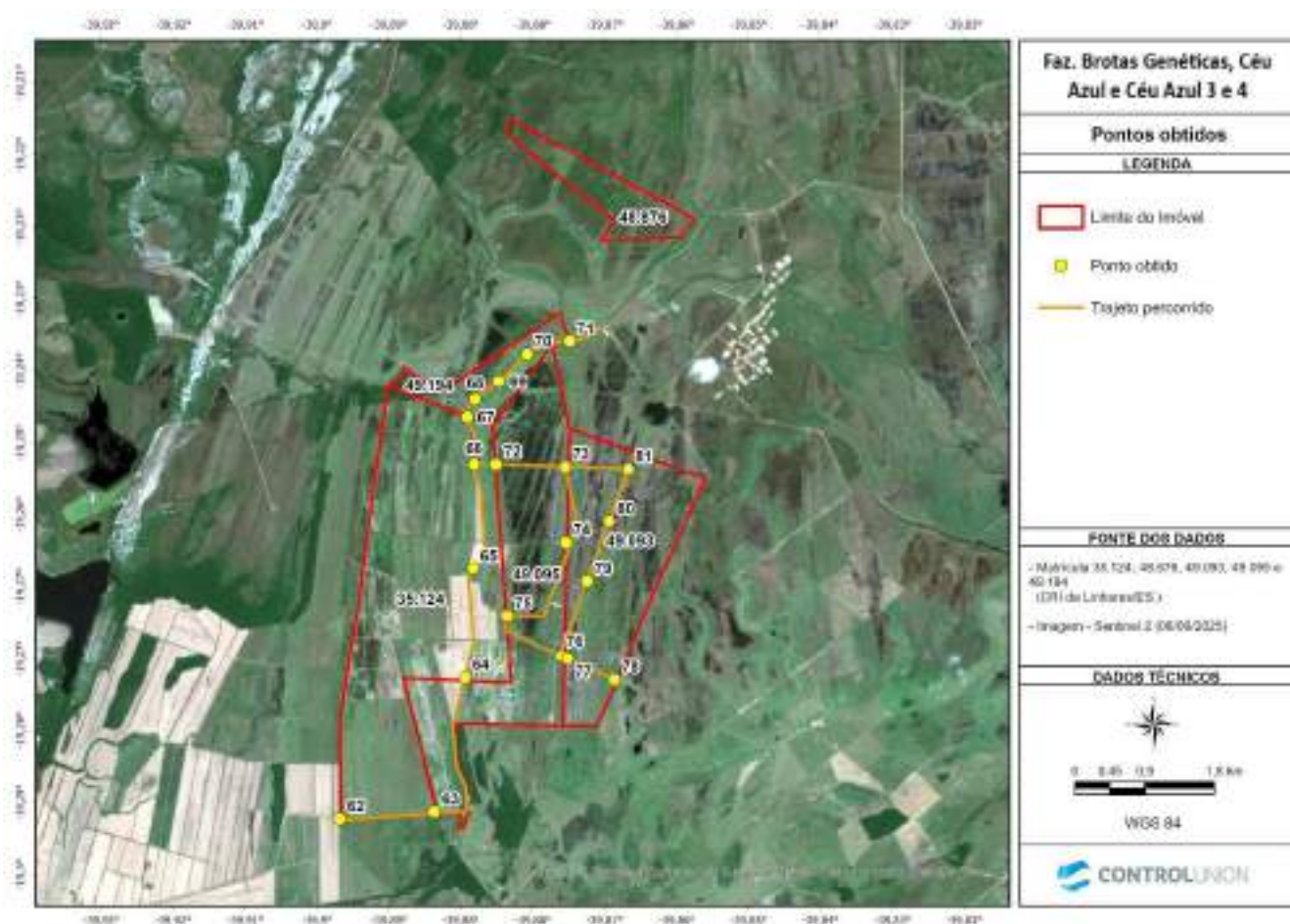
	
Mat. 49.093 - Área aberta - Ponto 78	Mat. 49.093 - Área aberta e recuso hídrico - Ponto 79
	
Mat. 49.093 - Área aberta e recurso hídrico - Ponto 80	Mat. 49.093 - Área aberta - Ponto 81
	
Mat. 49.095 - Área aberta - Ponto 72	Mat. 49.095 - Área aberta - Ponto 73

	
Mat. 49.095 - Área de agricultura - Ponto 74	Mat. 49.095 - Área aberta e recurso hídrico - Ponto 74
	
Mat. 49.095 - Área aberta - Ponto 75	Mat. 49.095 - Área de agricultura - Ponto 76
	
Mat. 49.194 - Canal e área aberta - Ponto 68	Mat. 49.194 - Energia elétrica e área aberta - Ponto 68

 05/09/2025 15:03 19.2429S 39.8789W	 05/09/2025 15:02
Mat. 49.194 - Cana-de-açúcar e energia elétrica - Ponto 69	Mat. 49.194 - Vegetação nativa - Ponto 69
 05/09/2025 15:07	 05/09/2025 15:07
Mat. 49.194 - Cana-de-açúcar - Ponto 70	Mat. 49.194 - Cana-de-açúcar - Ponto 70
 05/09/2025 15:17 19.2382S 39.8707W	 05/09/2025 15:15 19.2382S 39.8707W
Mat. 49.194 - Cana-de-açúcar - Ponto 71	Mat. 49.194 - Cana-de-açúcar e canal - Ponto 71

ANEXO II

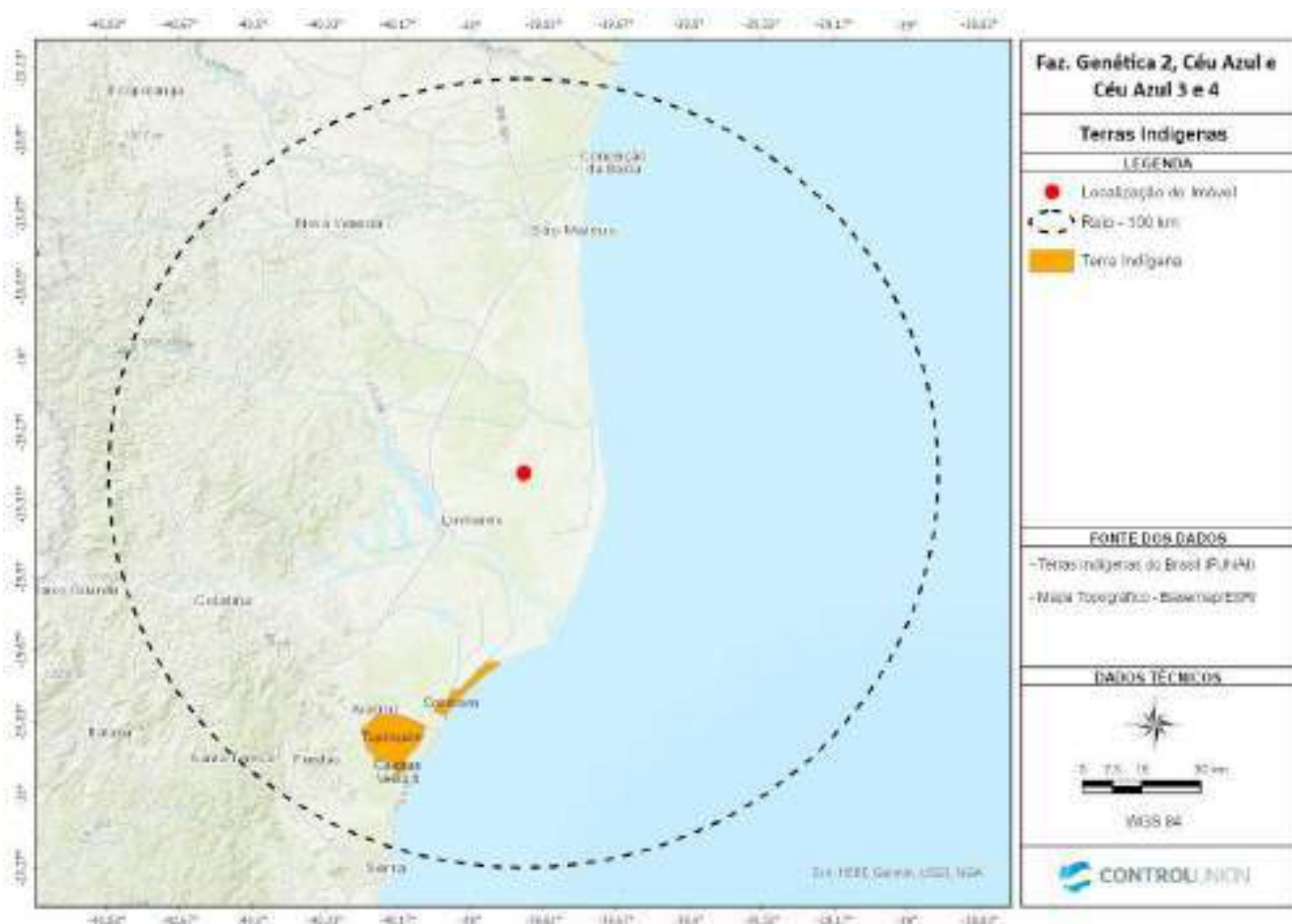
MAPAS



Localização das propriedades registradas sob as matrículas 35.124, 48.876, 49.093, 49.095 e 49.194 de acordo com os pontos obtidos por GPS durante a inspeção.



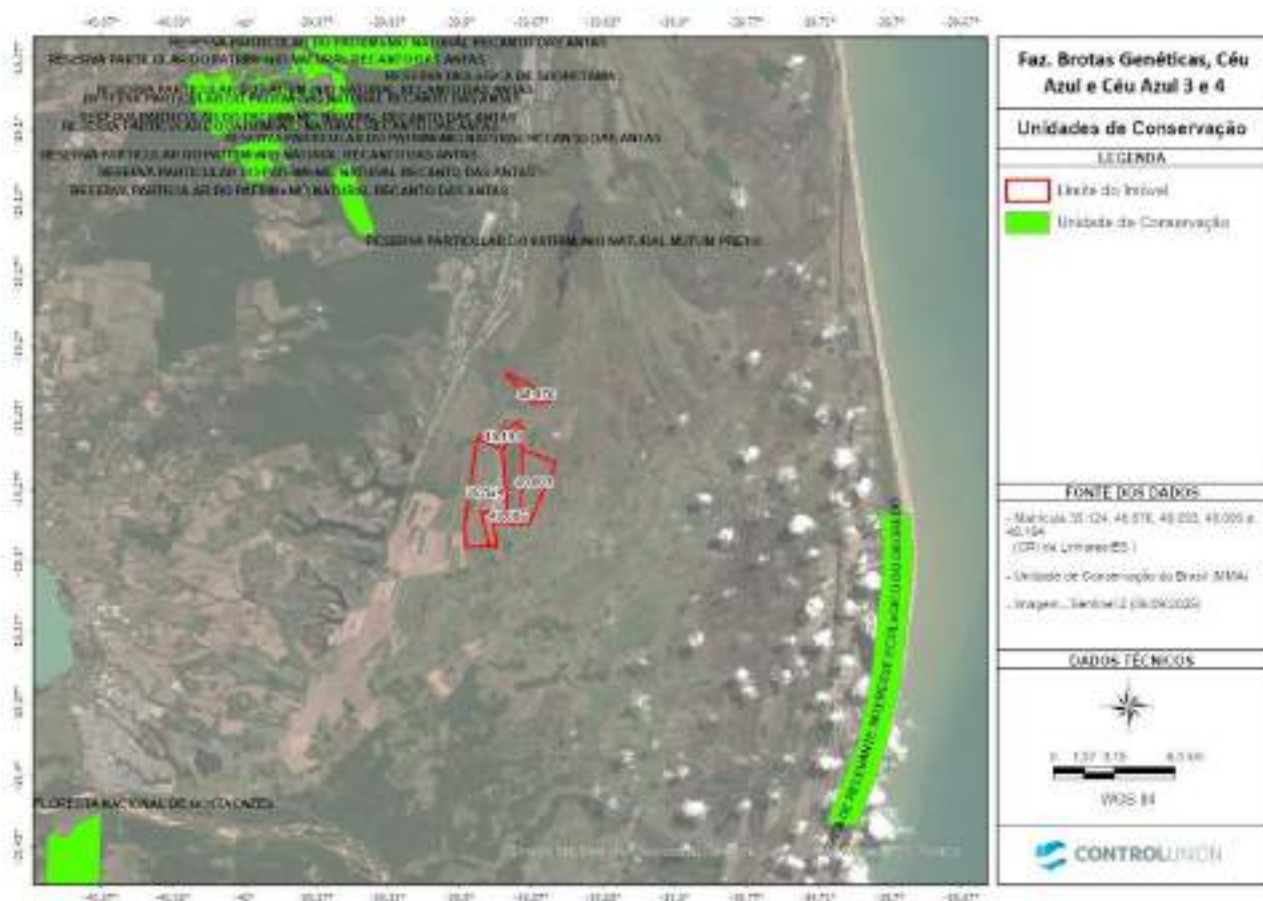
Localização das propriedades registradas sob as matrículas 35.124, 48.876, 49.093, 49.095 e 49.194 de acordo com os pontos obtidos no memorial descritivo averbado em matrícula e constante no SIGEF



COMUNIDADES TRADICIONAIS E ASSENTAMENTOS



EMBARGOS DO IBAMA



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022,
31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Sócios da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Francisco da Silva Pimentel', is written over a horizontal line.

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	225	2.728
Contas a receber	4	180	2.932
Estoques	5	110	416
Tributos a recuperar	6	258	102
Total do ativo circulante		773	6.178
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	3	73
Partes relacionadas	13	9.769	11.077
Imobilizado	7	3.051	3.518
Total do ativo não circulante		12.823	14.668
Total do ativo		13.596	20.846
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	1.033	2.300
Tributos a recolher	9	202	696
Total do passivo circulante		1.235	2.996
Não circulante			
Tributos a recolher	9	384	520
Partes relacionadas	13	-	18
Total do passivo não circulante		384	538
Patrimônio líquido	10		
Capital social		17.000	17.000
Reservas de lucros		312	312
Prejuízos acumulados		(5.335)	-
Total do patrimônio líquido		11.977	17.312
Total do passivo e patrimônio líquido		13.596	20.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	11	1.304	16.489
Custos de geração de energia elétrica	12	(2.787)	(10.567)
Lucro bruto		(1.483)	5.922
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(3.257)	(2.785)
Outras despesas operacionais, líquidas	12	(526)	(1.330)
		(3.783)	(4.115)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(5.266)	1.807
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		-	1
Despesas financeiras		(69)	(40)
		(69)	(39)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(5.335)	1.768
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	14	-	(513)
			(513)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(5.335)	1.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(5.335)	1.255
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.335)	1.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.000	1.057	-	18.057
Lucro líquido do exercício	-	-	1.255	1.255
Distribuição de lucros	-	(745)	(1.255)	(2.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.000	312	-	17.312
Prejuízo do exercício	-	-	(5.335)	(5.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(5.335)	1.255
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 12	467	529
Juros e encargos sobre empréstimos		-	1
Encargos financeiros sobre parcelamentos		66	32
Provisão para perdas estimadas em estoques	5	(36)	14
		(4.838)	1.831
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		2.752	529
Estoques		342	38
Tributos a recuperar		(86)	968
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(1.267)	(241)
Tributos a recolher		(513)	487
		1.228	1.781
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(3.610)	3.612
Juros pagos sobre empréstimos		-	(1)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(530)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(3.610)	3.081
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	-	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	(31)
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos		-	(8)
Amortização de parcelamentos		(183)	(170)
Partes relacionadas		1.290	(348)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		1.107	(526)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(2.503)	2.524
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	2.728	204
No final do exercício	3	225	2.728
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(2.503)	2.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa") foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, e bem assim ao exercício de atividades que direta ou indiretamente digam respeito aos mencionados objetivos, fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco), serviços de engenharia, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operar (Aluguel de tanques de Dióxido de Carbono) e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, no caso específico da Empresa, esses resíduos são utilizados na geração de energia elétrica. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 24 de outubro de 2022, através de Instrumento Particular da quarta alteração contratual, os sócios quotistas aprovaram a mudança das razão social da Empresa, assim sua denominação social de Pirapama Bionergia Ltda. para Pirapama Bionergia e Gás Ltda..

Autorização ANEEL

A Resolução no 1.422, de 17 de junho de 2008, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Empresa a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração da usina termelétrica (UTE) denominada "Pirapama" com capacidade instalada de 25.000 kW, utilizando como combustível a biomassa, preponderantemente, o bagaço de cana de açúcar.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Empresa considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.12.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A Administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4 Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber e partes relacionadas (Nota 13).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.5. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 7.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Imobilizado--Continuação

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10.Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de suprimento da Empresa proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada aos clientes é reconhecida no período de competência.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2022 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	225	2.728

4. Contas a receber

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes - energia não faturada (a)	180	2.932

(a) Refere-se ao fornecimento da energia registrada na CCEE, observando-se o regime de competência.

5. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	193	535
(-) Provisão para perda	(83)	(119)
Total	110	416

O valor dos estoques de insumos e materiais é composto, basicamente, pelo bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, e demais materiais e peças utilizados no processo.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Estoques--Continuação

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(105)
Adições	(45)
Reversão	31
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(119)
Adições	(5)
Reversão	41
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)

6. Tributos a recuperar

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.211	867
Sobre imobilizado	10	16
PIS e COFINS	243	-
IR e CSLL a recuperar	1	16
Outros tributos a recuperar	7	-
	1.472	899
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(724)
	261	175
Circulante	258	102
Não circulante	3	73

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS na venda de energia considerando novos contratos firmados com consumidor final, onde possui incidência do imposto.

7. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a	2022			2021
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Edifícios e dependências	4,03	110	(34)	76	80
Máquinas e equipamentos	8,29	6.932	(4.189)	2.743	3.169
Móveis e utensílios	10	4	(4)	-	-
Instalações	6,7	167	(118)	49	66
Equipamentos de informática	20,28	8	(8)	-	-
Veículos	20	50	(35)	15	25
Benfeitorias em poder de terceiros	4,05	250	(82)	168	178
Total		7.521	(4.470)	3.051	3.518

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Instalações	Veículos	Benfeitorias em poder de terceiros	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.20	84	3.626	83	35	188	4.016
Adições	-	31	-	-	-	31
Depreciações	(4)	(488)	(17)	(10)	(10)	(529)
Saldos em 31.12.21	80	3.169	66	25	178	3.518
Depreciações	(4)	(426)	(17)	(10)	(10)	(467)
Saldos em 31.12.22	76	2.743	49	15	168	3.051

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa realizou a análise dos indicadores de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Fornecedores

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	1.033	2.300

O saldo de fornecedores é composto, basicamente, de contas a pagar decorrente da compra do bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção da UTE (Unidade Termoeletrica).

9. Tributos a recolher

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
IRPJ e CSLL a pagar	-	306
PIS e COFINS a pagar	-	216
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	322	387
Parcelamento PIS e COFINS (b)	254	306
Outros tributos a recolher	10	1
Total	586	1.216
Circulante	202	696
Não circulante	384	520

- (a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.
- (b) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a PIS e COFINS do período de outubro 2019 e fevereiro 2020.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é de R\$ 17.000 mil, dividido em 17.000.000 quotas, de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

<u>Quotista</u>	<u>Quotas</u>	<u>Participação (%)</u>
JB Participações e Investimentos Ltda.	16.999.000	99,9941%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	1.000	0,0059%
	<u>17.000.000</u>	<u>100%</u>

11. Receitas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Receita bruta de vendas		
Venda de energia elétrica (a)	1.437	17.216
	<u>1.437</u>	<u>17.216</u>
Devoluções de venda		
ICMS	-	(99)
PIS	(24)	(112)
COFINS	(109)	(516)
	<u>(133)</u>	<u>(727)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.304</u>	<u>16.489</u>

- (a) Conforme descrito na Nota 1, a sinergia entre as empresas que integram o Grupo JB permite a Administração, com certa agilidade, canalizar esforços para a(s) atividade(s) que possibilite(m) melhor(es) retorno(s) financeiro(s) para o Grupo. Neste ano de 2022, o preço de venda do MWh sofreu drástica redução (mais de 70%) em relação aos valores praticados no ano de 2021. Tal redução fez com que a Administração tomasse as seguintes decisões: a.1 – Redução acentuada na aquisição de biomassa (matéria prima básica na geração de energia elétrica); a.2 – Redirecionamento da biomassa própria para outra empresa do Grupo a fim de atender contrato de energia elétrica junto ao PROINFA; e a.3 – Venda para terceiros da biomassa não utilizada.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custos de produção de energia e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Por função:</u>		
Custo de produção de energia (a)	(2.787)	(10.567)
Despesas administrativas e gerais	(3.257)	(2.785)
Outras despesas operacionais - líquidas	(526)	(1.330)
	<u>(6.570)</u>	<u>(14.682)</u>
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação (a)	(2.376)	(10.038)
Depreciação	(467)	(529)
Gastos com ociosidade (entressafra)	(2.925)	(2.513)
Impostos e taxas diversos	(29)	(231)
Multas diversas	-	(1)
Reversão de créditos fiscais e tributários	(5)	(1.090)
Outras despesas operacionais	(768)	(280)
	<u>(6.570)</u>	<u>(14.682)</u>

- a) A redução nos custos deve-se a, basicamente, à redução na aquisição da matéria prima básica – biomassa, em função dos preços de energia elétrica praticados no mercado no ano de 2022, conforme explicado na Nota 11.

13. Partes relacionadas

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Ativo		
Não circulante		
Créditos com controladoras		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) 9.768	11.072
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	1	-
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	-	5
Total ativo	<u>9.769</u>	<u>11.077</u>
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) -	18
	<u>-</u>	<u>18</u>
Resultado		
Compras de insumos		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) (1.813)	(970)
	<u>(1.813)</u>	<u>(970)</u>

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incide atualização e não tem prazo determinado.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (c) Refere-se a compra de bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, com prazo para pagamento não superior a trinta dias.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu sem remuneração para a Empresa, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda, bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2022, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro real. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro presumido.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(5.335)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	<u>1.814</u>
Ajustes para determinação da despesa:	
Adições:	
Provisões	(166)
Exclusões:	
Reversão de provisão	14
Ajuste ao valor recuperável dos ativos	45
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>1.707</u>
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	(1.707)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-

	<u>2021</u>	
	Imposto de renda	Contribuição social
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Faturamento bruto	<u>17.216</u>	<u>17.216</u>
Percentual de presunção de lucro	<u>8%</u>	<u>12%</u>
Lucro presumido	1.377	2.066
Outras receitas:		
Receitas financeiras	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	1	1
Base de tributação	<u>1.378</u>	<u>2.067</u>
Imposto de renda - 15%	207	-
Imposto de renda - 10%	120	-
Contribuição social - 9%	<u>-</u>	<u>186</u>
Total	<u>327</u>	<u>186</u>
Alíquota efetiva	24%	9%

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco-- Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

16. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

17. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 31 de dezembro de 2022, não houve distribuição de lucros (2021: R\$ 2.000 mil por meio da liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora (JB Participações e Investimentos Ltda)).

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Evento subsequente

Em 1º de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios, a absorção da parcela do patrimônio da empresa coligada Carbo Gás Ltda, no montante de R\$ 41.382 mil, em contrapartida de aumento do capital social da Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Demonstrações Financeiras

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	396	225
Contas a receber	5	6.911	180
Estoques	6	1.221	110
Tributos a recuperar	7	1.514	258
Outros créditos		38	-
Total do ativo circulante		10.080	773
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	689	-
Tributos a recuperar	7	204	3
Partes relacionadas	18	19.857	9.769
Imobilizado	8	55.782	3.051
Total do ativo não circulante		76.532	12.823
Total do ativo		86.612	13.596
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	1.114	1.033
Empréstimos e financiamentos	10	8.965	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.376	-
Tributos a recolher	11	1.657	202
Outras obrigações		24	-
Total do passivo circulante		14.136	1.235
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	13.194	-
Tributos a recolher	11	600	384
Partes relacionadas	18	45	-
Provisão para contingências	13	13	-
Total do passivo não circulante		13.852	384
Patrimônio líquido			
Capital social	14	58.382	17.000
Reservas de lucros		242	312
Prejuízos acumulados		-	(5.335)
Total do patrimônio líquido		58.624	11.977
Total do passivo e patrimônio líquido		86.612	13.596

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	15	53.078	1.304
Custos dos produtos vendidos	16	(5.954)	(2.787)
Lucro (prejuízo) bruto		47.124	(1.483)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(15.258)	(3.257)
Despesas com vendas	16	(7.698)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(953)	(526)
		(23.909)	(3.783)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		23.215	(5.266)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	316	-
Despesas financeiras	17	(3.033)	(69)
		(2.717)	(69)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		20.498	(5.335)
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	19	(1.828)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		18.670	(5.335)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	18.670	(5.335)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	18.670	(5.335)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.000	312	-	17.312
Prejuízo do exercício	-	-	(5.335)	(5.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Notas 1 e 14)	41.382	-	(2.697)	38.685
Lucro líquido do exercício	-	-	18.670	18.670
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros	-	-	(10.708)	(10.708)
Reversão de reserva de retenção de lucros	-	(70)	70	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58.382	242	-	58.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		18.670	(5.335)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	7.881	467
Resultado na alienação de ativo imobilizado		(54)	-
Juros e encargos sobre empréstimos	10 e 17	2.703	-
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	142	66
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	(81)	(36)
Provisão para perdas com créditos esperados	5	1.414	-
Provisão para contingência	13	(734)	-
		29.941	(4.838)
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.924)	2.752
Estoques		(59)	342
Tributos a recuperar		544	(86)
Outros créditos		535	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(776)	(1.267)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		210	-
Tributos a recolher		1.961	(513)
Outras obrigações		(16)	-
		475	1.228
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Juros pagos sobre empréstimos	10	(3.332)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.000)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		25.084	(3.610)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários	4	(64)	-
Adições de imobilizado	8	(506)	-
Receita na venda de imobilizado	8	1.277	-
Caixa líquido da empresa incorporada	1.1	4.140	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		4.847	-
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos	10	(8.412)	-
Amortização de parcelamentos	11	(515)	(183)
Partes relacionadas		(20.833)	1.290
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(29.760)	1.107
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		171	(2.503)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	225	2.728
No final do exercício	3	396	225
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		171	(2.503)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Empresa”) foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, fabricação de gases industriais - Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, no caso específico da Empresa, esses resíduos são utilizados na geração de energia elétrica. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 24 de outubro de 2022, através de Instrumento Particular da quarta alteração contratual, os sócios quotistas aprovaram a mudança da razão social da Empresa, assim sua denominação social de Pirapama Bionergia Ltda. para Pirapama Bionergia e Gás Ltda..

Autorização ANEEL

A Resolução no 1.422, de 17 de junho de 2008, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Empresa a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração da usina termelétrica (UTE) denominada “Pirapama” com capacidade instalada de 25.000 kW, utilizando como combustível a biomassa, preponderantemente, o bagaço de cana de açúcar.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março de 2024.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

1.1 Cisão e incorporação da Carbo Gás Ltda

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, por meio de um Instrumento de Alteração Contratual, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás Ltda ("Carbo Gás"), uma Empresa que pertencia ao Grupo Econômico JB. A avaliação do acervo líquido foi feita com base em valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data de referência para a cisão, seguindo um laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2022.

A Empresa, por sua vez, incorporou a totalidade dos saldos apresentando na unidade matriz da Carbo Gás, estrategicamente situada em Vitória de Santo Antão, Recife, Pernambuco. O acervo líquido incorporado representa 86% das quotas do patrimônio líquido da Empresa cindida na efetiva data de incorporação.

A seguir, os principais componentes do acervo líquido incorporado estão resumidos:

	R\$ mil
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes a caixa	4.140
Contas a receber	6.750
Estoques	969
Impostos a recuperar	1.085
Outros créditos	549
Total do ativo circulante	13.493
Não circulante	
Títulos e valores mobiliários	625
Tributos a recuperar	914
Depósitos judiciais	29
Imobilizado	61.329
	62.897
Total do ativo	76.390

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

1.1 Cisão e incorporação da Carbo Gás Ltda--Continuação

	R\$ mil
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	856
Empréstimos e financiamentos	9.529
Salários, provisões e contribuições sociais	2.166
Tributos a recolher	1.438
Adiantamento de clientes	540
Outras contas a pagar	32
Total do passivo circulante	14.561
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	21.671
Tributos a recolher	644
Débitos com partes relacionadas	82
Provisão para contingências	747
Total do passivo não circulante	23.144
Acervo líquido incorporado	38.685

A incorporação foi realizada com o objetivo de otimizar operacionalmente a Empresa, bem como dar maior sinergia, eficiência e integração administrativa e financeira para o Grupo JB, com expressiva redução de custos operacionais.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

Adicionalmente, a Empresa considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos e instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo por meio do resultado.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 18).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.3. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.4. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.8. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.9. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de suprimento da Empresa proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada aos clientes é reconhecida no período de competência. No caso de serviços e da venda de produto, a receita é reconhecida quando os serviços são prestados e os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.11. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2023 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	351	225
Aplicações financeiras	45	-
	396	225

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023
			R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	83% CDI a.a.	689
			689

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes	9.458	-
Clientes - energia não faturada	-	180
Provisão para perdas de créditos esperadas	(2.547)	-
Total	6.911	180

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	7.123	180
Vencidos de:		
01 a 30 dias	686	-
31 até 60 dias	435	-
61 até 90 dias	109	-
91 até 180 dias	92	-
Há mais de 181 dias	1.013	-
	9.458	180

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas com créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(1.133)
Adições	(1.943)
Reversões	529
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.547)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	812	193
Produtos acabados	286	-
Adiantamentos a fornecedores	169	-
	1.267	193
(-) Provisão para perda	(46)	(83)
Total	1.221	110

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(119)
Adições	(5)
Reversão	41
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)
Incorporação da Carbo Gás	(44)
Reversão	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(46)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.215	1.211
Sobre imobilizado	999	10
PIS e COFINS	243	243
IR e CSLL a recuperar	69	1
IPI	112	-
Outros tributos a recuperar	291	7
	2.929	1.472
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(1.211)
	1.718	261
Circulante	1.514	258
Não circulante	204	3

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS na venda de energia considerando novos contratos firmados com consumidor final, onde possui incidência do imposto.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação % a.a	2023			2022
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		2	-	2	-
Edifícios e dependências	5,38	1.777	(967)	810	76
Máquinas e equipamentos	5,35	32.707	(14.933)	17.774	2.743
Móveis e utensílios	12,94	240	(204)	36	-
Instalações	5,76	20.572	(5.556)	15.016	49
Equipamentos de informática	24,95	106	(82)	24	-
Veículos	15,04	40.650	(18.530)	22.120	15
Benfeitorias em poder de terceiros		-	-	-	168
Total		96.054	(40.272)	55.782	3.051

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edifícios e dependências	Veículos	Móveis e Utensílio	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Benfeitorias	Equipamentos de informática	Imobilizado, em andamento	Adiantamento a fornecedores	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldo em 31/12/21	-	80	25	-	3.169	66	178	-	-	-	3.518
Depreciação	-	(4)	(10)	-	(426)	(17)	(10)	-	-	-	(467)
Saldo em 31/12/22	-	76	15	-	2.743	49	168	-	-	-	3.051
Adições	-	-	-	7	222	-	-	21	256	-	506
Baixas	-	(72)	(8)	-	(943)	(38)	(162)	-	-	-	(1.223)
Depreciação	-	(76)	(4.678)	(5)	(2.544)	(567)	(6)	(5)	-	-	(7.881)
Incorporação da Carbo Gás	2	882	26.791	33	15.919	15.572	-	8	1.425	697	61.329
Transferências	-	-	-	1	2.377	-	-	-	(1.681)	(697)	-
Saldo em 31/12/23	<u>2</u>	<u>810</u>	<u>22.120</u>	<u>36</u>	<u>17.774</u>	<u>15.016</u>	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>55.782</u>

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor recuperável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	1.114	1.033

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023
			R\$ mil
FINAME	15/07/2026	(a)	892
CDC	08/02/2027	(b)	10.751
FNE	30/05/2027	(c)	10.516
Total			22.159
Circulante			8.965
Não circulante			13.194

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram contratados em moeda nacional.

Não há “covenants” financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	31.200
Encargos	2.703
Amortização de principal	(8.412)
Amortização de juros	(3.332)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.159

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023
	R\$ mil
2025	7.152
2026	4.778
2027	1.264
Total	13.194

11. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	669	-
ICMS a recolher	138	-
PIS e COFINS a pagar	236	-
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	765	322
Parcelamento PIS e COFINS (a)	404	254
Outros tributos a recolher	45	10
Total	2.257	586
Circulante	1.657	202
Não circulante	600	384

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher--Continuação

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	693
Novos parcelamentos	-
Atualizações	66
Amortizações	(183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	576
Incorporação da Carbo Gás	966
Atualizações	142
Amortizações	(515)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.169

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana. Com a cisão da Carbo Gás, sua sucessora a Empresa Pirapama, foi autorizada pelo prazo remanescente de acordo com consulta no site da secretaria da fazenda estadual.

No exercício de 2023, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 5.222 mil, registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências

	<u>2023</u>
	R\$ mil
Trabalhistas	1
Administrativos	1
Ambiental	10
Tributário	1
	<u>13</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da provisão refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	747
Baixa	(734)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>13</u>

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	<u>2023</u>
	R\$ mil
<u>Ambiental</u>	
IBAMA	91
<u>Administrativo</u>	
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	775
Outros (c)	99
<u>Trabalhistas</u>	
Reclamações trabalhistas	337
Total	<u>1.654</u>

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 58.382 mil, dividido em 58.382.225 quotas (2022: R\$ 17.000 mil, dividido em 17.000.000 quotas), de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2023		2022	
	Quotas	Participação (%)	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimentos Ltda.	58.349.686	99,94%	16.999.000	99,9941%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	32.539	0,06%	1.000	0,0059%
	58.382.225	100,00%	17.000.000	100%

Conforme descrito da Nota 1.1, em 01 de janeiro de 2023, os acionistas aprovaram, por meio de Alteração Contratual, a incorporação de 38.685. Esta incorporação resultou no aumento de capital social da Empresa, no montante de R\$ 41.382, representado por 41.382 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da incorporada Carbo Gás Ltda.

b) Distribuição de lucros

De acordo com o contrato social da Empresa, a destinação dos lucros será determinada em conformidade aos interesses sociais.

Em 30 de novembro de 2023, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 6.708 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de novembro de 2023.

Em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 4.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 29 de dezembro de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de lucros--Continuação

A administração distribuiu lucros no exercício de 2023, no montante de R\$ 10.708 mil (2022: não houve), conforme demonstrativo a seguir:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	18.670	(5.335)
(-) Absorção de prejuízos acumulados	(5.023)	-
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	(2.697)	-
Base de cálculo para distribuição de lucros	10.950	(5.335)
Lucros distribuídos	(10.708)	-
Saldo destinado a reserva de lucros	242	(5.335)

15. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	54.570	-
Revenda de gás carbônico	676	-
Venda de energia elétrica	1.368	1.437
Revenda de energia	668	-
Prestação de serviços	16	-
Receita de locação	1.132	-
	58.430	1.437
Devoluções de venda		
ICMS	(6.759)	-
PIS	(347)	(24)
COFINS	(1.569)	(109)
Incentivos fiscais (Nota 12)	5.222	-
Devoluções	(1.899)	-
	(5.352)	(133)
Receita operacional líquida	53.078	1.304

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo dos produtos vendidos	(5.954)	(2.787)
Despesas administrativas e gerais	(15.258)	(3.257)
Despesa com vendas	(7.698)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(953)	(526)
	<u>(29.863)</u>	<u>(6.570)</u>
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(3.361)	(2.376)
Combustíveis e lubrificantes	(7.119)	-
Serviços e materiais de manutenção	(3.596)	-
Depreciação	(7.881)	(467)
Despesas com pessoal	(3.411)	-
Gastos com entressafra	(4.101)	(2.925)
Impostos e taxas diversos	(775)	(29)
Multas diversas	(40)	-
Perda ICMS sobre o imobilizado	(135)	-
Reversão de créditos fiscais e tributários	730	(5)
Outras despesas operacionais	(174)	(768)
	<u>(29.863)</u>	<u>(6.570)</u>

17. Resultado financeiro

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	181	-
Juros ativos	111	-
Outras Receitas financeiras	24	-
	<u>316</u>	<u>-</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(305)	(69)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(2.703)	-
Descontos concedidos	(7)	-
Outras despesas financeiras	(18)	-
	<u>(3.033)</u>	<u>(69)</u>
Resultado financeiro	<u>(2.717)</u>	<u>(69)</u>

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Partes relacionadas

		2023	2022
		R\$ mil	R\$ mil
Ativo			
Não circulante			
Antecipação de lucros			
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a)	19.857	9.768
Créditos entre partes relacionadas			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional		-	1
Total ativo		19.857	9.769
Passivo			
Não circulante			
Débito entre partes relacionadas			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	45	-
		45	-
Resultado			
Compras de insumos			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	(1.813)
		-	(1.813)

(a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será absorvido pelos lucros estimados no próximo exercício.

(b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualizações.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu sem remuneração para a Empresa, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda, bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Tendo em vista a reestruturação organizacional efetuada pela administração, em setembro de 2023 esses ativos foram devolvidos à Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2023, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro real.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	56.515	56.515
Serviços	16	16
Receita bruta de vendas	56.531	56.531
Percentual de presunção de lucro		
Vendas dos produtos	8%	12%
Serviços	32%	32%
Lucro presumido	4.522	6.787
Outras receitas:		
Receitas financeiras	316	316
Total	316	316
Base de tributação	4.838	7.103
Imposto de renda - 15%	(727)	-
Imposto de renda - 10%	(460)	-
Contribuição social - 9%	-	(641)
Total	(1.187)	(641)
Alíquota efetiva	25%	9%
		2022
		R\$ mil
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(5.335)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social		34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas		1.814
Ajustes para determinação da despesa:		
Adições:		
Provisões		(166)
Exclusões:		
Reversão de provisão		14
Ajuste ao valor recuperável dos ativos		45
Imposto de renda e contribuição social no resultado		1.707
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa		(1.707)
Imposto de renda e contribuição social no resultado		-

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco--
Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(541)
Reais	-20	541

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 08 de junho de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

22. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Em 2023, houve distribuição de lucros, no montante de R\$ 10.708 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

Demonstrações Financeiras

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Francisco da Silva Pimentel', written over a light blue horizontal line.

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	552	396
Contas a receber	5	9.063	6.911
Estoques	6	1.748	1.221
Tributos a recuperar	7	1.267	1.514
Outros créditos		8	38
Total do ativo circulante		12.638	10.080
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	747	689
Tributos a recuperar	7	-	204
Depósitos judiciais		26	-
Partes relacionadas	18	19.520	19.857
Imobilizado	8	49.827	55.782
Total do ativo não circulante		70.120	76.532
Total do ativo		82.758	86.612
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	861	1.114
Empréstimos e financiamentos	10	8.276	8.965
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.426	2.376
Tributos a recolher	11	1.819	1.657
Adiantamento de clientes		409	-
Outras obrigações		12	24
Total do passivo circulante		13.803	14.136
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	6.195	13.194
Tributos a recolher	11	-	600
Partes relacionadas	18	45	45
Provisão para contingências	13	13	13
Total do passivo não circulante		6.253	13.852
Patrimônio líquido			
Capital social	14	58.382	58.382
Reservas de lucros		4.320	242
Total do patrimônio líquido		62.702	58.624
Total do passivo e patrimônio líquido		82.758	86.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	15	57.190	53.078
Custos dos produtos vendidos	16	(3.473)	(5.954)
Lucro bruto		53.717	47.124
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(12.337)	(15.258)
Despesas com vendas	16	(4.321)	(7.698)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(799)	(953)
		(17.457)	(23.909)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		36.260	23.215
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	248	316
Despesas financeiras	17	(3.994)	(3.033)
		(3.746)	(2.717)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		32.514	20.498
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	19	(1.936)	(1.828)
Lucro líquido do exercício		30.578	18.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	30.578	18.670
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>30.578</u>	<u>18.670</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Notas 14)	41.382	-	(2.697)	38.685
Lucro líquido do exercício	-	-	18.670	18.670
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros (Nota 14)	-	-	(10.708)	(10.708)
Reversão de reserva de retenção de lucros	-	(70)	70	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58.382	242	-	58.624
Lucro líquido do exercício	-	-	30.578	30.578
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros (Nota 14)	-	-	(26.500)	(26.500)
Reserva de retenção de lucros	-	4.078	(4.078)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	58.382	4.320	-	62.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		30.578	18.670
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	5.788	7.881
Resultado na alienação de ativo imobilizado		(38)	(54)
Juros e encargos sobre empréstimos	10 e 17	3.892	2.703
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	72	142
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	49	(81)
Provisão para perdas com créditos esperados	5	(376)	1.414
Provisão para contingência	13	-	(734)
		39.965	29.941
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.776)	(1.924)
Estoques		(576)	(59)
Tributos a recuperar		451	544
Depósitos Judiciais		(26)	-
Outros créditos		30	535
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(253)	(776)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		50	210
Adiantamento de clientes		409	-
Tributos a recolher		1.893	1.961
Outras obrigações		(13)	(16)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		189	475
Juros pagos sobre empréstimos	10	(2.707)	(3.332)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.777)	(2.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		35.670	25.084
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários	4	(58)	(64)
Adições de imobilizado	8	(125)	(506)
Receita na venda de imobilizado	8	330	1.277
Caixa líquido da empresa incorporada		-	4.140
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		147	4.847
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos	10	(8.873)	(8.412)
Amortização de parcelamentos	11	(625)	(515)
Partes relacionadas		(26.163)	(20.833)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(35.661)	(29.760)
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		156	171
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	396	225
No final do exercício	3	552	396
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		156	171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa") foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, fabricação de gases industriais - Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

Adicionalmente, a Empresa considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos e instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo por meio do resultado.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 18).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.3. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.4. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.8. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.9. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.11. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Novas normas aplicadas pela primeira vez em 2024 e interpretações ainda não efetivas

Não há pronunciamentos ou interpretações que entraram em vigor em 2024 e/ou já emitidas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	487	351
Aplicações financeiras	65	45
	<u>552</u>	<u>396</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Rendimento</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	83% CDI a.a.	747	689
			<u>747</u>	<u>689</u>

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
		R\$ mil
Clientes	11.234	9.458
Provisão para perdas de créditos esperadas	(2.171)	(2.547)
Total	<u>9.063</u>	<u>6.911</u>

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2024	2023
		R\$ mil
A vencer	8.110	7.123
Vencidos de:		
01 a 30 dias	831	686
31 até 60 dias	117	435
61 até 90 dias	4	109
91 até 180 dias	4	92
Há mais de 181 dias	2.168	1.013
	11.234	9.458

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas com créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(1.133)
Adições	(1.943)
Reversões	529
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.547)
Adições	(213)
Reversões	589
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.171)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	638	812
Produtos acabados	1.153	286
Adiantamentos a fornecedores	52	169
	1.843	1.267
(-) Provisão para perda	(95)	(46)
Total	1.748	1.221

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)
Incorporação da Carbo Gás	(44)
Reversão	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(46)
Adição	(58)
Reversão	9
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(95)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.345	1.215
Sobre imobilizado	417	999
PIS e COFINS	243	243
IR e CSLL a recuperar	66	69
IPI	100	112
Outros tributos a recuperar	307	291
	2.478	2.929
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(1.211)
	1.267	1.718
Circulante	1.267	1.514
Não circulante	-	204

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação % a.a	2024			2023
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		2	-	2	2
Edifícios e dependências	5,38	1.777	(1.041)	736	810
Máquinas e equipamentos	5,32	32.426	(15.639)	16.787	17.774
Móveis e utensílios	13,33	242	(211)	31	36
Instalações	5,76	20.572	(6.073)	14.499	15.016
Equipamentos de informática	23,83	137	(95)	42	24
Veículos	15,04	40.650	(22.963)	17.687	22.120
Adiantamento a fornecedores		43	-	43	-
Total		95.849	(46.022)	49.827	55.782

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos (R\$ mil)	Edifícios e dependências (R\$ mil)	Veículos (R\$ mil)	Móveis e Utensílio (R\$ mil)	Máquinas e Equipamentos (R\$ mil)	Instalações (R\$ mil)	Benfeitorias (R\$ mil)	Equipamentos de informática (R\$ mil)	Imobilizado, em andamento (R\$ mil)	Adiantamento a fornecedores (R\$ mil)	Total (R\$ mil)
Saldos em 31/12/22	-	76	15	-	2.743	49	168	-	-	-	3.051
Adições	-	-	-	7	222	-	-	21	256	-	506
Baixas	-	(72)	(8)	-	(943)	(38)	(162)	-	-	-	(1.223)
Depreciação	-	(76)	(4.678)	(5)	(2.544)	(567)	(6)	(5)	-	-	(7.881)
Incorporação da Carbo Gás	2	882	26.791	33	15.919	15.572	-	8	1.425	697	61.329
Transferências	-	-	-	1	2.377	-	-	-	(1.681)	(697)	-
Saldos em 31/12/23	2	810	22.120	36	17.774	15.016	-	24	-	-	55.782
Adições	-	-	-	-	51	-	-	31	-	43	125
Baixas	-	-	-	-	(292)	-	-	-	-	-	(292)
Depreciação	-	(74)	(4.433)	(7)	(634)	(627)	-	(13)	-	-	(5.788)
Transferências	-	-	-	2	(112)	110	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/24	2	736	17.687	31	16.787	14.499	-	42	-	43	49.827

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor recuperável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	861	1.114

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/07/2026	(a)	62	892
CDC	08/02/2027	(b)	6.891	10.751
FNE	30/05/2027	(c)	7.518	10.516
Total			14.471	22.159
Circulante			8.276	8.965
Não circulante			6.195	13.194

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram contratados em moeda nacional.

Não há “covenants” financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2024.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	31.200
Encargos	2.703
Amortização de principal	(8.412)
Amortização de juros	(3.332)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.159
Encargos	3.892
Amortização de principal	(8.873)
Amortização de juros	(2.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14.471

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	7.152
2026	4.931	4.778
2027	1.264	1.264
Total	6.195	13.194

11. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	828	669
ICMS a recolher	68	138
PIS e COFINS a pagar	257	236
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	402	765
Parcelamento PIS e COFINS (a)	214	404
Outros tributos a recolher	50	45
Total	1.819	2.257
Circulante	1.819	1.657
Não circulante	-	600

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher--Continuação

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	576
Incorporação da Carbo Gás	966
Atualizações	142
Amortizações	(515)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.169
Atualizações	72
Amortizações	(625)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	616

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana. Com a cisão da Carbo Gás, sua sucessora a Empresa Pirapama, foi autorizada pelo prazo remanescente de acordo com consulta no site da secretaria da fazenda estadual.

No exercício de 2024, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 5.746 mil (2023:R\$ 5.222 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Trabalhistas	1	1
Administrativos	1	1
Ambiental	10	10
Tributário	1	1
	13	13

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da provisão ambiental refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	747
Baixa	(734)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 e 2024	13

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ambiental</u>		
IBAMA	78	91
<u>Administrativo</u>		
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352	352
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	775	775
Outros (c)	186	99
<u>Trabalhistas</u>		
Reclamações trabalhistas	401	337
Total	1.792	1.654

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 58.382 mil, dividido em 58.382.225 quotas de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2024 e 2023	
	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimentos Ltda.	58.349.686	99,94%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	32.539	0,06%
	58.382.225	100,00%

b) Distribuição de lucros

De acordo com o contrato social da Empresa, a destinação dos lucros será determinada em conformidade aos interesses sociais.

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 14.500 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de junho de 2024.

Em 30 de novembro de 2024, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 12.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de novembro de 2024.

A administração distribuiu lucros no exercício de 2024, no montante de R\$ 26.500 mil (2023: R\$ 10.708 mil), conforme demonstrativo a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro líquido do exercício	30.578	18.670
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-	(5.023)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	-	(2.697)
(+) Retenção de lucros	242	-
Base de cálculo para distribuição de lucros	30.820	10.950
Lucros distribuídos	(26.500)	(10.708)
Saldo destinado a reserva de lucros	4.320	242

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	58.657	54.570
Revenda de gás carbônico	2.826	676
Venda de energia elétrica	2	1.368
Revenda de energia	-	668
Prestação de serviços	2	16
Receita de locação	1.334	1.132
	62.821	58.430
Devoluções de venda		
ICMS	(7.551)	(6.759)
PIS	(336)	(347)
COFINS	(1.551)	(1.569)
Incentivos fiscais (Nota 12)	5.746	5.222
Devoluções	(1.939)	(1.899)
	(5.631)	(5.352)
Receita operacional líquida	57.190	53.078

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo dos produtos vendidos	(3.473)	(5.954)
Despesas administrativas e gerais	(12.337)	(15.258)
Despesa com vendas	(4.321)	(7.698)
Outras despesas operacionais, líquidas	(799)	(953)
	(20.930)	(29.863)
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(2.436)	(3.361)
Combustíveis e lubrificantes	(3.804)	(7.119)
Serviços e materiais de manutenção	(3.029)	(3.596)
Depreciação	(5.788)	(7.881)
Despesas com pessoal	(3.425)	(3.411)
Gastos com entressafra	(1.426)	(4.101)
Impostos e taxas diversos	(742)	(775)
Multas diversas	(5)	(40)
Perda ICMS sobre o imobilizado	(184)	(135)
Reversão de créditos fiscais e tributários	-	730
Outras despesas operacionais	(91)	(174)
	(20.930)	(29.863)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	78	181
Juros ativos	141	111
Outras Receitas financeiras	29	24
	248	316
Despesas financeiras		
Juros passivos	(102)	(305)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(3.892)	(2.703)
Descontos concedidos	-	(7)
Outras despesas financeiras	-	(18)
	(3.994)	(3.033)
Resultado financeiro	(3.746)	(2.717)

18. Partes relacionadas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Não circulante		
Antecipação de lucros		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) 19.520	19.857
Total ativo	19.520	19.857
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 45	45
	45	45

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será absorvido pelos lucros estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualizações.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2024, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	60.880	56.515	60.880	56.515
Serviços	2	16	2	16
Receita bruta de vendas	60.882	56.531	60.882	56.531
Percentual de presunção de lucro				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	4.871	4.522	7.306	6.787
Outras receitas:				
Receitas financeiras	248	316	248	316
Total	248	316	248	316
Base de tributação	5.119	4.838	7.554	7.103
Imposto de renda - 15%	(768)	(727)	-	-
Imposto de renda - 10%	(488)	(460)	-	-
Contribuição social - 9%	-	-	(680)	(641)
Total	(1.256)	(1.187)	(680)	(641)
Alíquota efetiva	25%	25%	9%	9%

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco--
Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(778)
Reais	-20	778
2023		
Reais	+20	(541)
Reais	-20	541

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	230.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 08 de junho de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Empresa, para cobrir eventuais perdas.

22. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Em 2024, houve distribuição de lucros, no montante de R\$ 26.500 mil (2023:R\$ 10.708 mil), por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações Contábeis

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 7.576 mil (R\$ 6.480 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 7.576 mil (R\$ 6.480 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 5.000 mil (R\$ 4.277 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 723 mil (R\$ 1.019 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC- SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	91.147	49.150
Títulos e valores mobiliários	4	2.785	1.198
Instrumentos financeiros derivativos	25	4.398	565
Contas a receber	5	54.362	27.186
Estoques	6	97.207	68.679
Tributos a recuperar	7	26.709	13.905
Ativo biológico	9	114.374	96.322
Outros créditos		4.894	15.081
Total do ativo circulante		395.876	272.086
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	-	1.177
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	4.259
Tributos a recuperar	7	22.251	25.803
Depósitos judiciais		1.326	1.219
Partes relacionadas	23	61	462
Outros créditos		11.745	-
Investimentos	8	9.784	10.251
Propriedades para investimento	10	22.984	23.025
Imobilizado	11	228.330	193.066
Direito de uso	12	4.669	4.330
Total do ativo não circulante		301.150	263.592
Total do ativo		697.026	535.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	31.541	28.635
Empréstimos e financiamentos	14	120.052	134.945
Instrumentos financeiros derivativos	25	2.976	1.608
Arrendamentos a pagar	12	910	1.327
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		20.687	17.873
Tributos a recolher	15	7.475	6.655
Adiantamentos de clientes	16	77.231	6.409
Outras obrigações		3.042	3.903
Total do passivo circulante		263.914	201.355
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	119.368	65.531
Instrumentos financeiros derivativos	25	991	156
Arrendamentos a pagar	12	3.543	2.751
Tributos a recolher	15	11.513	16.600
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	35.128	30.943
Partes relacionadas	23	61.555	43.949
Provisões para contingências	17	415	376
Outras obrigações		-	600
Total do passivo não circulante		232.513	160.906
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		16.661	3.355
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		-	(13.876)
Total do patrimônio líquido		200.599	173.417
Total do passivo e patrimônio líquido		697.026	535.678

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	20	408.512	388.715
Ganho decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	17.476	37.180
Custos dos produtos vendidos	21	(334.213)	(268.762)
Lucro bruto		91.775	157.133
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(4.883)	(7.833)
Despesas gerais e administrativas	21	(52.281)	(47.677)
Resultado da equivalência patrimonial	8	5.036	8.258
Outras receitas operacionais, líquidas	21	372	8.546
		(51.756)	(38.706)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		40.019	118.427
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		28.681	12.606
Despesas financeiras		(43.963)	(21.601)
Variações cambiais, líquidas		6.630	(16.110)
		(8.652)	(25.105)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		31.367	93.322
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	18	-	(1.423)
Diferido	18	(4.185)	(14.247)
		(4.185)	(15.670)
Lucro líquido do exercício		27.182	77.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	27.182	77.652
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	27.182	77.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital	Reservas de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	151.498	164	-	32.276	(88.173)	95.765
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	77.652	77.652
Reserva de incentivos fiscais	-	-	3.355	-	(3.355)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	151.498	164	3.355	32.276	(13.876)	173.417
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.182	27.182
Reserva de incentivos fiscais	-	-	13.306	-	(13.306)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		27.182	77.652
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10, 11 e 12	34.164	27.240
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	126	214
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	(225)	(142)
Provisão para contingências	17	39	(2.992)
Amortização de ativos biológicos	9	40.728	30.037
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	(17.476)	(37.180)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	21	(754)	(1.839)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	20.854	13.634
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	2.100	905
Juros sobre arrendamentos	12	197	253
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	14	(2.262)	7.728
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		(3.774)	4.159
Resultado da equivalência patrimonial	8	(5.036)	(8.258)
Reversão da provisão para perdas de tributos a recuperar		-	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.185	14.247
Efeito de distribuição de lucro desproporcional		1.775	-
Outros		(206)	-
		101.617	125.649
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(27.302)	(20.275)
Estoques		(28.303)	(4.251)
Tributos a recuperar		(9.252)	(3.466)
Depósitos judiciais		(107)	(23)
Outros créditos		(1.555)	(1.722)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		2.906	9.377
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.814	4.061
Tributos a recolher		152	1.104
Adiantamentos de clientes		70.822	4.210
Outras obrigações		(1.220)	(3.763)
		8.955	(14.748)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		110.572	110.901
Juros pagos sobre empréstimos	14	(19.675)	(11.361)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		90.897	99.540
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(410)	219
Lucros recebidos	8	3.932	-
Ativo biológico	9	(41.304)	(35.435)
Adições de imobilizado	11 e 28	(65.812)	(42.552)
Recebimento pela venda de imobilizado		886	3.085
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(102.708)	(74.683)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	166.790	98.880
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(129.306)	(111.220)
Recebimento de instrumentos derivativos		6.403	-
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.567)	(1.353)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(6.519)	(6.195)
Partes relacionadas		18.007	32.082
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		53.808	12.194
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		41.997	37.051
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		49.150	12.099
No final do exercício		91.147	49.150
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		41.997	37.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 60% (2021: 65%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 40% (2021: 35%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Propriedades para investimento--Continuação

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de receita

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022, foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Companhia, não havendo efeitos relevantes em suas demonstrações contábeis quanto à sua aplicação.

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalente de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Caixa e bancos - conta movimento	76.282	29.365
Aplicações financeiras	14.865	19.785
	<u>91.147</u>	<u>49.150</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	1.552	1.186
Banco Santander (a)	CDB	99% CDI a.a.	1.150	1.176
Caixa – Títulos de capitalização			83	13
			2.785	2.375
Circulante			2.785	1.198
Não circulante			-	1.177

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
Mercado interno	23.463	28.041
Mercado externo	31.960	80
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.061)	(935)
	54.362	27.186

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
A vencer	14.909	24.915	-	-
Vencidos até 30 dias	6.023	633	31.338	-
Vencidos de 31 até 60 dias	213	273	466	-
Vencidos de 61 até 90 dias	307	346	-	80
Vencidos de 91 até 180 dias	116	236	156	-
Vencidos há mais de 180 dias	1.895	1.638	-	-
	23.463	28.041	31.960	80

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(721)
Adições	(354)
Reversões	140
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(935)
Adições	(254)
Reversões	128
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)

6. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	75.431	39.495
Matéria-prima	3.575	9.808
Estoques em poder de terceiros	4.677	692
Materiais recondicionados	3	3
Almoxarifado	10.606	13.671
Adiantamentos a fornecedores de cana	5.010	7.330
	99.302	70.999
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(2.095)	(2.320)
	97.207	68.679

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			
	Almoxarifado (a) R\$ mil	Produto Acabado (b) R\$ mil	Adiantamentos a fornecedores (c) R\$ mil	Total R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.262)	-	(1.200)	(2.462)
Constituição	(579)	(101)	(11)	(691)
Reversões	833	-	-	833
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.008)	(101)	(1.211)	(2.320)
Constituição	(16)	-	(106)	(122)
Reversões	211	101	35	347
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)

(a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.

(b) Revertida sobre produto açúcar demerara.

(c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	20.386	13.063
Sobre aquisição de imobilizado	1.295	928
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	12.847	5.157
PIS e COFINS	30.034	30.585
IRPJ e CSLL	3.289	1.772
IRRF	-	64
IPI	2.790	2.130
	36.113	34.551
	48.960	39.708
Circulante	26.709	13.905
Não circulante	22.251	25.803

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	9.784	10.251
	9.784	10.251

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 31 de dezembro de 2022:	
Ativo total	70.528
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	29.355
Lucro líquido do exercício	15.109
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	5.036
Saldo de investimentos	9.784
Em 31 de dezembro de 2021:	
Resultado da equivalência patrimonial	4.397
Saldo de investimentos	10.251

c) Movimentação dos investimentos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	10.251	-
Reclassificação de outros investimentos	-	1.993
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	5.036	4.397
De exercícios anteriores	-	3.861
Distribuição de lucros	(3.932)	-
Efeito de distribuição de lucro desproporcional	(1.775)	-
Outros	204	-
Saldo final	9.784	10.251

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2020	53.744
Acréscimos relativos à plantação	35.435
Amortização devido à colheita	(30.037)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	37.180
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	96.322
Acréscimos relativos à plantação	41.304
Amortização devido à colheita	(40.728)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	17.476
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	15.152	15.196
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	59,17	53,82
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	118,16	117,77
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,3933	1,4813

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98 % a.a. (2021: 4,83 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimento

	<u>Taxa anual de depreciação (%)</u>	<u>2022</u> R\$ mil	<u>2021</u> R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.741)	(8.700)
		22.984	23.025

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 59.671 mil (2021: 53.278 mil).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2022			2021
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	24.509	-	24.509	24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,53	45.944	(40.206)	5.738	3.144
Edificações e construções	4,8	10.100	(5.501)	4.599	4.098
Veículos	20,85	25.795	(10.771)	15.024	10.239
Máquinas e equipamentos	12,1	165.883	(127.653)	38.230	34.172
Instalações	9,23	35.165	(29.266)	5.899	4.588
Móveis e utensílios	12,08	2.763	(2.274)	489	481
Equipamentos de informática	19,99	2.013	(1.734)	279	209
Lavouras de cana	14,29	223.261	(103.288)	119.973	95.987
Outros		328	(111)	217	934
Imobilizado em andamento		13.315	-	13.315	13.429
Adiantamento a fornecedores		58	-	58	1.276
		549.134	(320.804)	228.330	193.066

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Custo atribuído--Continuação

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído ("deemed cost") para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2022		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	<u>3.356</u>	<u>45.712</u>	<u>32.276</u>

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/20	24.509	2.725	4.433	8.300	32.795	4.477	242	186	9.574	779	84.232	25	172.277
Adições	-	-	-	4.121	5.692	-	108	183	5.193	164	31.514	1.251	48.226
Baixas	-	-	(23)	(1.176)	(34)	-	(5)	-	-	(8)	-	-	(1.246)
Depreciação	-	(321)	(312)	(1.048)	(4.212)	(392)	(62)	(84)	-	(1)	(19.759)	-	(26.191)
Transferências	-	740	-	42	(69)	503	198	(76)	(1.338)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/21	24.509	3.144	4.098	10.239	34.172	4.588	481	209	13.429	934	95.987	1.276	193.066
Adições	-	-	-	6.349	8.423	-	29	155	4.197	(11)	49.213	-	68.355
Baixas	-	-	-	(129)	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(132)
Depreciação	-	(338)	(328)	(2.123)	(4.286)	(503)	(68)	(85)	-	(1)	(25.227)	-	(32.959)
Transferências	-	2.932	829	688	(79)	1.814	47	-	(4.308)	(705)	-	(1.218)	-
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27 a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia realizou a análise dos indicativos de "impairment" estabelecidos pelo NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.330	3.664
Remensuração do direito de uso	969	739
Novos contratos	523	934
Amortização do direito de uso	(1.164)	(1.007)
Outros	11	-
Saldo final	4.669	4.330

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.078	3.505
Remensuração do arrendamento	969	739
Novos contratos	523	934
Juros sobre arrendamentos	197	253
Pagamentos	(1.567)	(1.353)
Outros	253	-
Saldo final	4.453	4.078
Circulante	910	1.327
Não circulante	3.543	2.751

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	728
2024	904	639
2025	844	760
2026	669	593
2027	369	31
2028 em diante	757	-
	3.543	2.751

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	19.436	20.031
Fornecedores de cana	12.105	8.604
	31.541	28.635

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	19.220	20.965
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(b)	28.785	8.721
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(c)	52.098	37.414
FINAME	15/06/2027	(d)	3.576	2.455
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	30/06/2023	(e)	21.674	8.238
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(f)	31.772	6.025
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(g)	7.248	8.644
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2022	(h)	-	47.887
Capital de Giro	07/12/2022	(i)	-	127
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(j)	38.561	60.000
CCE	28/04/2026	(k)	36.486	-
			239.420	200.476
Circulante			120.052	134.945
Não circulante			119.368	65.531

- (a) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.
- (c) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente.
- (d) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (f) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 25), de 96,4% do CDI.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (h) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a.
- (i) Refere-se a contratos com juros fixos de 8% a.a. a 13,89% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao banco Safra.
- (k) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	200.476	197.141
Captações	169.333	104.554
Juros e encargos	20.854	13.634
Variação cambial líquida	(2.262)	7.728
Pagamento de principal	(129.306)	(111.220)
Pagamento de juros	(19.675)	(11.361)
	239.420	200.476
Saldo em moeda nacional	121.097	73.296
Saldo em moeda estrangeira	118.323	127.180

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	43.431
2024	56.304	17.862
2025	38.314	3.336
2026	24.548	902
2027	202	-
	119.368	65.531

"Covenants"

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações ("covenants"), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) para um determinado contrato e 3 (três) para outro contrato, LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio) e liquidez corrente mínima (ativo circulante por passivo circulante) de 0,6, as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

"Covenants"--Continuação

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações contábeis consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados	15.987	20.089
Parcelamento COFINS	417	504
Parcelamento IR	44	53
Parcelamento CIDE	1.913	2.134
	18.361	22.780
Outros	627	475
	18.988	23.255
Circulante	7.475	6.655
Não circulante	11.513	16.600

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a)	22.780	28.002
Novos parcelamentos (b) e (c)	-	944
Juros e atualizações monetárias	2.100	905
Amortizações	(6.519)	(6.195)
Compensação com prejuízo fiscal	-	(876)
Saldo final	18.361	22.780

- (a) Em 27 de Dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.
- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Adiantamentos de clientes

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	51.835	6.342
Mercado externo (b)	25.396	67
	77.231	6.409

(a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de 19.500T de açúcar demerara vendidas para Trading, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

(b) Refere-se ao recebimento antecipado de 7.742 m3 de álcool, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	79	40
Riscos diversos	336	336
	415	376

A movimentação é apresentada a seguir:

	2022	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	376	3.368
Provisões	39	-
Reversões	-	(2.992)
Saldo final	415	376

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 52.467 mil (2021:R\$45.193 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 50.098 mil (2021: R\$38.044 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$2.265 mil (2021:R\$2.045 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$104 mil (2021:R\$5.104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	33.141	93.322
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(11.268)	(31.729)
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	11.206	8.331
Resultado da equivalência patrimonial	1.782	2.808
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	5.942	12.641
(Adições) exclusões, líquidas	158	3.171
	19.088	26.951
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	7.820	(4.778)
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 25)	-	3.355
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	(1.423)
Alíquota efetiva	-	1,5%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Base</u>		
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	(15.055)	(13.261)
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Reserva de reavaliação incorporada	73	94
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	28.469	22.527
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	7.240	7.182
	35.128	30.943

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$188.677 mil (2021: R\$138.903 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$311.090 mil (2021: R\$261.316 mil). Esse limite também é utilizado para a constituição do ativo diferido sobre o passivo diferido.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$14.349 mil (2021: R\$14.272 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$80.046 mil (2021: R\$63.097 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado é R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

Acionista	31 de dezembro de 2021			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.025.184	50.838.452	99,66%
Outros	536	170.514	171.050	0,34%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$ 164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$ 16.661 mil (R\$ 3.355 mil em 31 de dezembro de 2021).

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

20. Receitas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Receita bruta de vendas	422.052	406.825
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(2.047)	(1.700)
COFINS	(9.428)	(7.829)
ICMS	(14.332)	(17.943)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 26)	13.502	10.007
IPI	(148)	(186)
Outros (ISS, devoluções)	(1.087)	(459)
Total das deduções da receita	(13.540)	(18.110)
Receita líquida de vendas	<u>408.512</u>	<u>388.715</u>
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	235.788	186.233
Mercado externo	<u>172.724</u>	<u>202.482</u>
	<u>408.512</u>	<u>388.715</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(334.213)	(268.762)
Despesas com vendas	(4.883)	(7.833)
Despesas gerais e administrativas	(52.281)	(47.677)
Outras receitas operacionais, líquidas	372	8.546
	<u>(391.005)</u>	<u>(315.726)</u>
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(261.193)	(212.611)
Despesas com pessoal	(10.643)	(9.007)
Amortização do plantio	(25.227)	(19.759)
Amortização de ativos biológicos	(40.728)	(30.037)
Depreciação e amortização	(8.025)	(7.097)
Serviços prestados	(4.504)	(2.989)
Provisões diversas	(1.065)	(2.546)
Impostos e taxas diversos	(1.776)	(2.307)
Gastos com entressafra	(28.413)	(25.904)
Multas diversas	(860)	(92)
Fretes	(1.672)	(1.169)
Despesas de Armazenagens	(274)	(3.004)
Embalagens	(11)	(990)
Lucros recebidos	-	300
Vendas de sucatas e resíduos	(672)	1.235
Resultado na alienação de ativo imobilizado	754	1.839
Reversão de provisões para contingência	-	2.992
Recuperação de despesas	517	2.839
PIS e Cofins sobre outras receitas	(359)	(200)
Outros, líquidas	(6.854)	(7.219)
	<u>(391.005)</u>	<u>(315.726)</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>		
Receita de aplicações financeiras	2.476	286
Descontos obtidos	80	238
Ganho com "swap"	12.917	7.183
Ganho com NDF	10.909	3.696
Juros ativos	2.239	1.203
Outras receitas financeiras	60	-
	<u>28.681</u>	<u>12.606</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros passivos	-	(1.090)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(20.854)	(13.634)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(2.100)	(905)
Perda com "swap"	(19.117)	(2.276)
Perda com NDF	(934)	(3.610)
Descontos concedidos	(181)	(72)
Encargos sobre arrendamentos	(359)	-
Comissões	(418)	(14)
	<u>(43.963)</u>	<u>(21.601)</u>
<u>Variações cambiais – líquidas</u>		
Variações cambiais passivas	(30.843)	(43.336)
Variações cambiais ativas	37.473	27.226
	<u>6.630</u>	<u>(16.110)</u>
Resultado financeiro	<u>(8.652)</u>	<u>(25.105)</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	1	7
Pirapama Bionergia Ltda.	-	18
Carbo Gás Ltda	60	437
Total ativo	61	462
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 61.346	43.762
Pirapama Bionergia Ltda.	(a) 1	-
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 208	187
	61.555	43.949
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) -	58
Pirapama Bionergia Ltda.	(b) 1.813	970
	1.813	1.028
Custo dos produtos vendidos		
Carbo Gás Ltda.	(c) -	(420)
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (9.820)	(3.586)
	(9.820)	(4.006)

- (a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabado e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2021: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.324 mil (2021: R\$1.692 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bionergia Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Compromissos

Para o exercício de 2023, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 50.000 m³ (2022: 36.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 3.000 m³ (2022: 14.000 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado; 36.000t (2022:38.000t) de açúcar demerara destinado à exportação com preço já definido, 12.000 tm de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG, destinado para o mercado doméstico com preço definido com base no indicador ESALQ para açúcar cristal acrescido de prêmio, 7.000t (2022:5.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido; 874 M³ de Destilado alcoólico neutro vendidos para o mercado doméstico com preço já definido; 8.143 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ e, 52.819,480MWh (2022: 36.000MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	2.785	2.375
Instrumentos financeiros derivativos	4.398	4.318
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	91.147	49.150
Contas a receber	54.362	27.186
Partes relacionadas	61	462
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	3.967	1.122
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	118.323	65.531
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	31.541	28.635
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	121.097	134.945
Débitos com empresas ligadas	61.555	43.949

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos ("swap") para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2022, estão abaixo apresentados:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	804	-
NDF	3.594	99
Trava cambial	-	466
	4.398	565
Não circulante		
Swap	-	4.259
	-	4.259
	4.398	4.824
Passivo		
Circulante		
Swap	2.976	1.608
	2.976	1.608
Não circulante		
Swap	991	156
	991	156
	3.967	1.764

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2023 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,25.. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2022	2023		
	Cenário Base	Cenário provável R\$5,25	Cenário possível R\$5,51	Cenário remoto R\$5,77
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	169.795	170.845	179.306	187.767
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(9.511)	(17.972)

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(4.171)
Reais	-20	4.171
2021		
Reais	+20	(2.727)
Reais	-20	2.727

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar--Continuação

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$13.502 mil (2021: R\$10.007 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

Incentivo fiscal – SUDENE--Continuação

No exercício de 2022, não houve utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 3.355 mil.

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância	Vigência
	segurada R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa, no montante de R\$2.543 mil (2021: R\$5.674 mil), portanto, essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

29. Eventos subsequentes

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Companhia avaliou a decisão do STF e não identificou qualquer impacto tributário significativo sobre suas operações.

Demonstrações Financeiras

**Companhia Alcoolquímica Nacional -
Alcoolquímica**

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuço, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 7.107 mil (R\$ 7.576 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 7.107 mil (R\$ 7.576 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 4.691 mil (R\$ 5.000 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 310 mil (a maior em R\$ 723 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	131.191	91.147
Títulos e valores mobiliários	4	8.247	2.785
Instrumentos financeiros derivativos	24	14	4.398
Contas a receber	5	36.399	54.362
Estoques	6	106.843	97.207
Tributos a recuperar	7	30.917	26.709
Ativo biológico	9	84.095	114.374
Outros créditos		16.184	4.894
Total do ativo circulante		413.890	395.876
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	1.724	-
Tributos a recuperar	7	33.442	22.251
Depósitos judiciais		84	1.326
Partes relacionadas	23	28.020	61
Outros créditos		18.160	11.745
Investimentos	8	10.314	9.784
Propriedades para investimento	10	22.945	22.984
Imobilizado	11	256.038	228.330
Direito de uso	12	3.870	4.669
Total do ativo não circulante		374.597	301.150
Total do ativo		788.487	697.026

	Notas	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	41.963	31.541
Empréstimos e financiamentos	14	173.814	120.052
Instrumentos financeiros derivativos	24	3.820	2.976
Arrendamentos a pagar	12	876	910
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		22.763	20.687
Tributos a recolher	15	8.578	7.475
Adiantamentos de clientes	16	5.888	77.231
Outras obrigações		1.787	3.042
Total do passivo circulante		259.489	263.914
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	326.772	119.368
Instrumentos financeiros derivativos	25	5.874	991
Arrendamentos a pagar	12	2.982	3.543
Tributos a recolher	15	6.619	11.513
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	25.878	35.128
Partes relacionadas	23	2.970	61.555
Provisões para contingências	17	65	415
Total do passivo não circulante		371.160	232.513
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		3.355	16.661
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		(29.455)	-
Total do patrimônio líquido		157.838	200.599
Total do passivo e patrimônio líquido		788.487	697.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	20	445.751	408.512
Ganho (perda) decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	(39.103)	17.476
Custos dos produtos vendidos	21	(385.795)	(334.213)
Lucro bruto		20.853	91.775
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(9.592)	(4.883)
Despesas gerais e administrativas	21	(62.224)	(52.281)
Resultado da equivalência patrimonial	8	7.657	5.036
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(6.118)	372
		(70.277)	(51.756)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(49.424)	40.019
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		51.821	28.681
Despesas financeiras		(62.008)	(43.963)
Variações cambiais, líquidas		7.600	6.630
		(2.587)	(8.652)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(52.011)	31.367
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido	18	9.250	(4.185)
		9.250	(4.185)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(42.761)	27.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	27.182
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(42.761)	27.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	151.498	164	3.355	32.276	(13.876)	173.417
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.182	27.182
Reserva de incentivos fiscais	-	-	13.306	-	(13.306)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(42.761)	(42.761)
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	(13.306)	-	13.306	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	151.498	164	3.355	32.276	(29.455)	157.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(42.761)	27.182
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10,11 e 12	33.579	34.164
Reversão para perdas de créditos esperadas	5	(86)	126
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	6.474	(225)
Reversão de provisão para contingências	17 e 21	(350)	39
Exaustão devido a colheita	9 e 21	36.781	40.728
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	39.103	(17.476)
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	(438)	(754)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	24.589	20.854
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	1.688	2.100
Juros sobre arrendamentos	12	463	197
Variação cambial	14	(7.600)	(6.630)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		1.611	(3.774)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(7.657)	(5.036)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.250)	4.185
Efeito de distribuição de lucro desproporcional		-	1.775
Outros		(3)	(206)
		76.143	97.248
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		16.129	(22.933)
Estoques		(16.171)	(28.303)
Tributos a recuperar		(15.399)	(9.252)
Depósitos judiciais		1.242	(107)
Outros créditos		(17.646)	(1.555)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		10.422	2.906
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.076	2.814
Tributos a recolher		609	152
Adiantamentos de clientes		(71.343)	70.822
Outras obrigações		(1.256)	(1.220)
		(91.337)	8.955
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(15.194)	110.572
Juros pagos sobre empréstimos	14	(20.591)	(19.675)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(35.785)	90.897
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(7.185)	(410)
Recebimento de distribuições de lucros	8	7.130	3.932
Ativo biológico	9	(45.605)	(41.304)
Adições de imobilizado	11	(60.384)	(65.812)
Recebimento pela venda de imobilizado		663	886
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(105.381)	(102.708)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	382.512	166.790
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(115.824)	(129.306)
Recebimento de instrumentos derivativos		8.500	6.403
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.346)	(1.567)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(6.088)	(6.519)
Partes relacionadas		(86.544)	18.007
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		181.210	53.808
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		40.044	41.997
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		91.147	49.150
No final do exercício		131.191	91.147
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		40.044	41.997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 54% (2022: 60%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 46% (2022: 40%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria (Nota 24).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Propriedades para investimento--Continuação

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023-- Continuação

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Caixa e bancos - conta movimento	3.999	76.282
Aplicações financeiras	127.192	14.865
	<u>131.191</u>	<u>91.147</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 60% a 102% do CDI (2022: 100% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	2.144	1.552
Banco Santander	CDB	99% CDI a.a.	-	1.150
Banco Citibank	CDB	100% CDI a.a.	7.676	-
Caixa – Títulos de capitalização			151	83
			9.971	2.785
Circulante			8.247	2.785
Não circulante			1.724	-

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	30.331	23.463
Mercado externo	7.043	31.960
Provisão para perdas de créditos esperadas	(975)	(1.061)
	36.399	54.362

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	26.819	14.909	251	-
Vencidos de:				
01até 30 dias	843	6.023	5.633	31.338
31 até 60 dias	197	213	845	466
61 até 90 dias	218	307	225	-
91 até 180 dias	545	116	-	156
Há mais de 181 dias	1.709	1.895	89	-
	30.331	23.463	7.043	31.960

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(935)
Adições	(254)
Reversões	128
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)
Adições	(359)
Reversões	445
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(975)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	80.783	75.431
Produtos para revenda	7.769	-
Matéria-prima	7.407	3.575
Estoques em poder de terceiros	993	4.677
Materiais reconicionados	2	3
Almoxarifado	11.148	10.606
Adiantamentos a fornecedores de cana	7.310	5.010
	115.412	99.302
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(8.569)	(2.095)
	106.843	97.207

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			Total R\$ mil
	Almoxarifado (a) R\$ mil	Produto Acabado (b) R\$ mil	Adiantamentos a fornecedores (c) R\$ mil	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.008)	(101)	(1.211)	(2.320)
Constituição	(16)	-	(106)	(122)
Reversões	211	101	35	347
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)
Constituição	(59)	(6.515)	(19)	(6.593)
Reversões	102	-	17	119
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(770)	(6.515)	(1.284)	(8.569)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) Constituída sobre os produtos álcool Anidro e álcool Hidratado.
- (c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	29.687	20.386
Sobre aquisição de imobilizado	1.462	1.295
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	22.315	12.847
 PIS e COFINS	33.672	30.034
IRPJ e CSLL	4.992	3.289
IPI	3.380	2.790
	42.044	36.113
	64.359	48.960
 Circulante	30.917	26.709
Não circulante	33.442	22.251

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas, no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A..	10.314	9.784
	10.314	9.784

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 30 de novembro de 2023:	
Ativo total	63.724
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	30.932
Lucro líquido do exercício	22.967
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	7.657
Saldo de investimentos	10.314
Em 31 de dezembro de 2022:	
Resultado da equivalência patrimonial	5.036
Saldo de investimentos	9.784

c) Movimentação dos investimentos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	9.784	10.251
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	7.657	5.036
Recebimento de distribuições de lucros	(7.130)	(3.932)
Efeito de distribuição de lucro desproporcional	-	(1.775)
Outros	3	204
Saldo final	10.314	9.784

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	96.322
Acréscimos relativos à plantação	41.304
Amortização devido à colheita	(40.728)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	17.476
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374
Acréscimos relativos à plantação	45.605
Amortização devido à colheita	(36.781)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(39.103)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	84.095

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	13.123	15.152
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,76	59,17
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	116,83	118,16
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,3348	1,3933

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32 % a.a. (2022: 3,98 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedades para investimento

	Taxa anual de depreciação (%)	2023 R\$ mil	2022 R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.780)	(8.741)
		22.945	22.984

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria, no montante de R\$ 173.259 mil (2022: 59.671 mil).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2023		2022
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	24.509		24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,37	47.675	(40.531)	7.144
Edificações e construções	4,8	10.100	(5.874)	4.226
Veículos	19,75	29.473	(13.642)	15.831
Máquinas e equipamentos	12,19	171.231	(131.580)	39.651
Instalações	9,09	38.695	(29.903)	8.792
Móveis e utensílios	11,97	2.911	(2.340)	571
Equipamentos de informática	19,48	2.231	(1.814)	417
Lavouras de cana	14,29	229.599	(91.363)	138.236
Outros		402	(112)	290
Imobilizado em andamento		16.253	-	16.253
Adiantamento a fornecedores		118	-	118
		573.197	(317.159)	256.038

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras e obras em andamento na planta industrial cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Custo atribuído--Continuação

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2023		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	3.356	45.712	32.276

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/21	24.509	3.144	4.098	10.239	34.172	4.588	481	209	13.429	934	95.987	1.276	193.066
Adições	-	-	-	6.349	8.423	-	29	155	4.197	(11)	49.213	-	68.355
Baixas	-	-	-	(129)	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(132)
Depreciação	-	(338)	(328)	(2.123)	(4.286)	(503)	(68)	(85)	-	(1)	(25.227)	-	(32.959)
Transferências	-	2.932	829	688	(79)	1.814	47	-	(4.308)	(705)	-	(1.218)	-
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330
Adições	-	-	-	3.812	4.939	200	63	161	9.180	74	41.895	60	60.384
Baixas	-	-	-	(211)	(1)	(9)	(4)	-	-	-	-	-	(225)
Depreciação	-	(325)	(373)	(3.204)	(4.109)	(639)	(70)	(98)	-	(1)	(23.632)	-	(32.451)
Transferências	-	1.731	-	410	592	3.341	93	75	(6.242)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/23	24.509	7.144	4.226	15.831	39.651	8.792	571	417	16.253	290	138.236	118	256.038

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.669	4.330
Remensuração do direito de uso	(402)	969
Novos contratos	682	523
Amortização do direito de uso	(1.089)	(1.164)
Outros	10	11
Saldo final	3.870	4.669

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.453	4.078
Remensuração do arrendamento	(402)	969
Novos contratos	682	523
Juros sobre arrendamentos	463	197
Pagamentos	(1.346)	(1.567)
Outros	8	253
Saldo final	3.858	4.453
Circulante	876	910
Não circulante	2.982	3.543

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	904
2025	861	844
2026	722	669
2027	437	369
2028 em diante	962	757
	2.982	3.543

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	31.155	19.436
Fornecedores de cana	10.808	12.105
	41.963	31.541

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	20.700	19.220
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(b)	50.239	28.785
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(c)	56.737	52.098
FINAME	15/06/2027	(d)	2.641	3.576
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	30/06/2023	(e)	31.802	21.674
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(f)	52.624	31.772
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(g)	4.004	7.248
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(h)	50.019	-
Debêntures - CRA	29/10/2029	(i)	150.086	-
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(j)	23.433	38.561
CCE	28/04/2026	(k)	58.301	36.486
			500.586	239.420
Circulante			173.814	120.052
Não circulante			326.772	119.368

- (a) Refere-se a contrato com juros fixos e “swap” (informações do derivativo descritas na Nota 24) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos de 3,70% a.a.e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal ocorrem de forma anual.
- (c) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros ocorre mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (d) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (f) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 24), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (h) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a. e 8% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) Operação tomada no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao Banco Safra.
- (k) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	239.420	200.476
Captações	382.512	169.333
Juros e encargos	24.589	20.854
Variação cambial líquida	(9.520)	(2.262)
Pagamento de principal	(115.824)	(129.306)
Pagamento de juros	(20.591)	(19.675)
Saldo final	500.586	239.420
Saldo em moeda nacional	245.285	121.097
Saldo em moeda estrangeira	255.301	118.323

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	56.304
2025	105.229	38.314
2026	84.619	24.548
2027	54.924	202
2028	48.667	-
2029	33.333	-
	326.772	119.368

Covenants

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações ("covenants"), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Segue abaixo a relação dos indicadores financeiros, a saber:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”--Continuação

- i. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,5$;
- ii. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,0$;
- iii. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 3,0$;
- iv. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,7$;
- v. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,75$;
- vi. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,5$;
- vii. Liquidez corrente $\geq 1,0x$;

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados	11.917	15.987
Parcelamento COFINS	303	417
Parcelamento IR	32	44
Parcelamento CIDE	1.733	1.913
Parcelamento ITR	284	-
	14.269	18.361
Outros	928	627
	15.197	18.988
Circulante	8.578	7.475
Não circulante	6.619	11.513

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a), (b) e (c)	18.361	22.780
Novos parcelamentos (d)	308	-
Juros e atualizações monetárias	1.688	2.100
Amortizações	(6.088)	(6.519)
Saldo final	14.269	18.361

(a) Em 27 de Dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.
- (d) Em abril de 2023, a Companhia reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) Ref. ITR ano 2018 ref. Eng. Brilhante.

16. Adiantamentos de clientes

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	5.841	51.835
Mercado externo	47	25.396
	5.888	77.231

- (a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de aproximadamente 2.189 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2024.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	65	79
Riscos diversos	-	336
	65	415

A movimentação é apresentada a seguir:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	415	376
Provisões	-	39
Reversões	(350)	-
Saldo final	65	415

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 52.006 mil (2022: R\$52.467 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$30.792 mil (2022: R\$ 50.098 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$1.740 mil (2022: R\$2.265 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$19.337 mil referem-se a processos administrativos e R\$136 mil (2022: R\$104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(52.010)	31.367
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	17.683	(10.665)
(Adições) exclusões		
Crédito presumido	9.434	11.206
Resultado da equivalência patrimonial	2.603	1.782
(Perda) ganho na avaliação do ativo biológico	(13.295)	5.942
(Adições) exclusões, líquidas	(1.876)	158
	(3.134)	19.088
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	14.549	8.423
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Base	2023 R\$ mil	2022 R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	11.091	15.055
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Reserva de reavaliação incorporada	-	73
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	15.174	28.469
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	7.394	7.240
	36.969	50.183
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	25.878	35.128

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$233.244 mil (2022: R\$188.677 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$355.657 mil (2022: R\$311.090 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$20.576 mil (2022: R\$14.349 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$97.316 mil (2022: R\$80.046 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Acionista	31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$3.355 mil (R\$16.661 mil em 2022).

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas	450.286	422.052
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(1.841)	(2.047)
COFINS	(8.474)	(9.428)
ICMS	(4.198)	(14.332)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 25)	10.880	13.502
IPI	(326)	(148)
Outros (ISS, devoluções)	(576)	(1.087)
Total das deduções da receita	(4.535)	(13.540)
Receita líquida de vendas	445.751	408.512
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	258.652	235.788
Mercado externo	187.099	172.724
	445.751	408.512

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(385.795)	(334.213)
Despesas com vendas	(9.592)	(4.883)
Despesas gerais e administrativas	(62.224)	(52.281)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.118)	372
	(463.729)	(391.005)
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(317.288)	(261.193)
Despesas com pessoal	(11.949)	(10.643)
Amortização do plantio	(23.632)	(25.227)
Amortização de ativos biológicos	(36.781)	(40.728)
Depreciação e amortização	(9.344)	(8.025)
Serviços prestados	(4.672)	(4.504)
Provisões diversas	(9.499)	(1.065)
Impostos e taxas diversos	(3.336)	(1.776)
Gastos com entressafra	(32.863)	(28.413)
Multas diversas	(44)	(860)
Frete	(2.854)	(1.672)
Despesas de Armazenagens	(85)	(274)
Embalagens	(18)	(11)
Vendas de sucatas e resíduos	1.238	(672)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	438	754
Reversão de provisões para contingência	350	-
Recuperação de despesas	825	517
PIS e Cofins sobre outras receitas	(561)	(359)
Outros, líquidas	(13.654)	(6.854)
	(463.729)	(391.005)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Receita de aplicações financeiras	2.903	2.476
Descontos obtidos	162	80
Ganho com “swap”	12.450	12.917
Ganho com NDF	28.636	10.909
Juros ativos	3.494	2.239
Outras receitas financeiras	4.176	60
	<u>51.821</u>	<u>28.681</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros passivos	(64)	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(24.589)	(20.854)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.688)	(2.100)
Perda com “swap”	(24.302)	(19.117)
Perda com NDF	(10.276)	(934)
Descontos concedidos	(260)	(181)
Encargos sobre arrendamentos	(461)	(359)
Comissões	(301)	(418)
Outras despesas financeiras	(67)	-
	<u>(62.008)</u>	<u>(43.963)</u>
<u>Variações cambiais – líquidas</u>		
Variações cambiais passivas	(28.345)	(30.843)
Variações cambiais ativas	35.945	37.473
	<u>7.600</u>	<u>6.630</u>
Resultado financeiro	<u>(2.587)</u>	<u>(8.652)</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
JB Participações	27.971	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	4	1
Pirapama Bionergia Ltda.	45	-
Carbo Gás Ltda	-	60
Total ativo	28.020	61
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) -	61.346
Pirapama Bionergia Ltda.	(a) -	1
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 2.970	208
	2.970	61.555
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 14	-
Pirapama Bionergia Ltda.	(b) -	1.813
	14	1.813
Custo dos produtos vendidos		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (472)	(9.820)
	(472)	(9.820)

- (a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos--Continuação

Em setembro de 2023, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

24. Compromissos

Para o exercício de 2024, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 45.000 m³ (2023: 50.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 2.000 m³ (2023: 3.000 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado; 75.500t (2023:36.000t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação, 4.000t (2023:5.000t) de açúcar VHP, 8.988 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ (2023: 8,143m³) e, 89.354,479MWh (2023: 52.819,480MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

25. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	9.971	2.785
Instrumentos financeiros derivativos	14	4.398
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	131.191	91.147
Contas a receber	36.399	54.362
Partes relacionadas	28.020	61
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	9.694	3.967
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	255.301	118.323
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	41.963	31.541
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	245.285	121.097
Débitos com empresas ligadas	2.970	61.555

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos ("swap") para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023, estão abaixo apresentados:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	14	804
NDF	-	3.594
	14	4.398
	14	4.398
Passivo		
Circulante		
NDF	1.249	-
Swap	2.571	2.976
	3.820	2.976
Não circulante		
Swap	5.874	991
	5.874	991
	9.694	3.967

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2024 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,00.. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2023	2024		
	Cenário Base	Cenário provável R\$5,00	Cenário possível R\$5,25	Cenário remoto R\$5,50
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	275.532	284.564	298.792	313.020
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(14.228)	(28.456)

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(4.918)
Reais	-20	4.918
2023		
Reais	+20	(4.171)
Reais	-20	4.171

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$10.880 mil (2022: R\$13.502 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2023 e 2022, não houve utilização do incentivo.

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa (2022: R\$2.543 mil).

Demonstrações Financeiras

**Companhia Alcoolquímica Nacional -
Alcoolquímica**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 6.997 mil (R\$ 7.107 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 6.997 mil (R\$ 7.107 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 4.618 mil (R\$ 4.691 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 73 mil (a menor em R\$ 310 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	174.549	131.191
Títulos e valores mobiliários	4	3.029	8.247
Instrumentos financeiros derivativos	25	3.616	14
Contas a receber	5	37.090	36.399
Estoques	6	102.316	106.843
Imóveis destinados a venda		1.600	-
Tributos a recuperar	7	47.111	30.917
Ativo biológico	9	82.603	84.095
Outros créditos		5.999	16.184
Total do ativo circulante		457.913	413.890
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	5.567	1.724
Tributos a recuperar	7	26.153	33.442
Depósitos judiciais		156	84
Partes relacionadas	23	25.666	28.020
Outros créditos		10.068	18.160
Investimentos	8	7.620	10.314
Propriedades para investimento	10	22.906	22.945
Imobilizado	11	279.266	256.038
Direito de uso	12	3.184	3.870
Total do ativo não circulante		380.586	374.597
Total do ativo		838.499	788.487

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	40.512	41.963
Empréstimos e financiamentos	14	180.247	173.814
Instrumentos financeiros derivativos	25	39.831	3.820
Arrendamentos a pagar	12	1.127	876
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		24.328	22.763
Tributos a recolher	15	7.484	8.578
Adiantamentos de clientes	16	13.592	5.888
Outras obrigações		1.999	1.787
Total do passivo circulante		309.120	259.489
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	436.329	326.772
Instrumentos financeiros derivativos	25	9.047	5.874
Arrendamentos a pagar	12	2.402	2.982
Tributos a recolher	15	2.032	6.619
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	27.539	25.878
Partes relacionadas	23	2.133	2.970
Provisões para contingências	17	-	65
Total do passivo não circulante		479.482	371.160
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		3.355	3.355
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		(137.396)	(29.455)
Total do patrimônio líquido		49.897	157.838
Total do passivo e patrimônio líquido		838.499	788.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	20	511.015	445.751
Ganho (perda) decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	5.160	(39.103)
Custos dos produtos vendidos	21	(414.570)	(385.795)
Lucro bruto		101.605	20.853
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(10.895)	(9.592)
Despesas gerais e administrativas	21	(61.355)	(62.224)
Resultado da equivalência patrimonial	8	10.065	7.657
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	3.282	(6.118)
		(58.903)	(70.277)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		42.702	(49.424)
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		41.297	51.821
Despesas financeiras		(135.623)	(62.008)
Variações cambiais, líquidas		(55.263)	7.600
		(149.589)	(2.587)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(106.887)	(52.011)
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido		(1.054)	9.250
		(1.054)	9.250
Prejuízo do exercício		(107.941)	(42.761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(107.941)	(42.761)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(107.941)	(42.761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(42.761)	(42.761)
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	(13.306)	-	13.306	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	151.498	164	3.355	32.276	(29.455)	157.838
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(107.941)	(107.941)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	151.498	164	3.355	32.276	(137.396)	49.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(107.941)	(42.761)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10,11 e 12	43.569	33.579
Reversão para perdas de créditos esperadas	5	406	(86)
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	(6.428)	6.474
Reversão de provisão para contingências	17 e 21	(65)	(350)
Amortização devido a colheita	9 e 21	47.631	36.781
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	(5.160)	39.103
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	(1.045)	(438)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	55.301	24.589
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	836	1.688
Juros sobre arrendamentos	12	498	463
Variação cambial		55.263	(7.600)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		46.258	1.611
Resultado da equivalência patrimonial	8	(10.065)	(7.657)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.054	(9.250)
Outros		-	(3)
		120.112	76.143
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		8.145	16.129
Estoques		10.955	(16.171)
Tributos a recuperar		(8.905)	(15.399)
Depósitos judiciais		(72)	1.242
Outros créditos		18.277	(17.646)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(1.451)	10.422
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.565	2.076
Tributos a recolher		2.075	609
Adiantamentos de clientes		7.704	(71.343)
Outras obrigações		212	(1.256)
		38.505	(91.337)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		158.617	(15.194)
Juros pagos sobre empréstimos	14	(55.185)	(20.591)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		103.432	(35.785)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		1.375	(7.185)
Recebimento de distribuições de lucros	8	9.789	7.130
Ativo biológico	9	(40.979)	(45.605)
Adições de imobilizado	11	(63.358)	(60.384)
Recebimento pela venda de imobilizado		1.587	663
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(91.586)	(105.381)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	248.355	382.512
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(196.986)	(115.824)
Instrumentos derivativos		(10.676)	8.500
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.121)	(1.346)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(7.985)	(6.088)
Partes relacionadas		(75)	(86.544)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		31.512	181.210
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		43.358	40.044
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		131.191	91.147
No final do exercício		174.549	131.191
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		43.358	40.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 56% (2023: 54%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 44% (2023: 46%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria (Nota 25).

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Estoques--Continuação

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Tributação--Continuação

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos.

Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

Ativos de direito de uso

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") -- Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente--Continuação

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicadores de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	58.596	3.999
Aplicações financeiras	115.953	127.192
	174.549	131.191

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 60% a 105% do CDI (2023: 60% a 102% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	4.710	2.144
Banco Citibank	CDB	100% CDI a.a.	-	7.676
Bando do Brasil	CDB	100% CDI a.a.	3.665	-
Caixa – Títulos de capitalização			221	151
			8.596	9.971
Circulante			3.029	8.247
Não circulante			5.567	1.724

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	37.577	30.331
Mercado externo	894	7.043
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.381)	(975)
	37.090	36.399

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	30.811	26.819	-	251
Vencidos de:				
01 até 30 dias	2.380	843	129	5.633
31 até 60 dias	172	197	-	845
61 até 90 dias	146	218	-	225
91 até 180 dias	236	545	-	-
Há mais de 181 dias	3.832	1.709	765	89
	37.577	30.331	894	7.043

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)
Adições	(359)
Reversões	445
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(975)
Adições	(538)
Reversões	132
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.381)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	76.960	80.783
Produtos para revenda	786	7.769
Matéria-prima	12.023	7.407
Estoques em poder de terceiros	804	993
Materiais reconicionados	2	2
Almoxarifado	10.166	11.148
Adiantamentos a fornecedores de cana	3.716	7.310
	104.457	115.412
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(2.141)	(8.569)
	102.316	106.843

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			
	Almoxarifado (a) R\$ mil	Produto Acabado (b) R\$ mil	Adiantamentos a fornecedores (c) R\$ mil	Total R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)
Constituição	(59)	(6.515)	(19)	(6.593)
Reversões	102	-	17	119
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(770)	(6.515)	(1.284)	(8.569)
Constituição	(73)	(257)	(202)	(532)
Reversões	425	6.515	20	6.960
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(418)	(257)	(1.466)	(2.141)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) Constituída sobre o produto álcool neutro.
- (c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	39.272	29.687
Sobre aquisição de imobilizado	1.625	1.462
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	32.063	22.315
 PIS e COFINS	29.990	33.672
IRPJ e CSLL	7.944	4.992
IPI	3.267	3.380
	41.201	42.044
	73.264	64.359
 Circulante	47.111	30.917
Não circulante	26.153	33.442

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que a companhia acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas, no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A..	7.620	10.314
	7.620	10.314

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 30 de novembro de 2024:	
Ativo total	66.439
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	22.855
Lucro líquido do exercício	29.215
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial de janeiro a novembro/24	9.737
Resultado da equivalência patrimonial do mês dezembro/23	328
	10.065
Saldo de investimentos	7.620
Em 30 de novembro de 2023:	
Ativo total	63.724
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	30.932
Lucro líquido do exercício	22.967
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	7.655
Saldo de investimentos	10.314

c) Movimentação dos investimentos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	10.314	9.784
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	10.065	7.657
Reclassificação de dividendos em anos anteriores	(2.970)	-
Recebimento de distribuições de lucros	(9.789)	(7.130)
Outros	-	3
Saldo final	7.620	10.314

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374
Acréscimos relativos à plantação	45.605
Amortização devido à colheita	(36.781)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(39.103)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	84.095
Acréscimos relativos à plantação	40.979
Amortização devido à colheita	(47.631)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	5.160
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2024	82.603

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	12.213	13.123
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,64	61,76
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	122,058	116,83
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,4560	1,3348

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34 % a.a. (2023: 6,32 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

10. Propriedades para investimento

	Taxa anual de depreciação (%)	2024 R\$ mil	2023 R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.819)	(8.780)
		22.906	22.945

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedades para investimento--Continuação

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria, no montante de R\$ 180.335 mil (2023: 173.259 mil).

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2024			2023
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	26.959	-	26.959	24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,29	48.689	(40.924)	7.765	7.144
Edificações e construções	4,84	12.588	(6.315)	6.273	4.226
Veículos	18,80	31.871	(15.781)	16.090	15.831
Máquinas e equipamentos	12,00	179.847	(136.089)	43.758	39.651
Instalações	9,20	44.250	(30.714)	13.536	8.792
Móveis e utensílios	11,85	3.164	(2.434)	730	571
Equipamentos de informática	19,55	2.612	(1.941)	671	417
Lavouras de cana	14,29	256.582	(104.660)	151.922	138.236
Outros		477	(109)	368	290
Imobilizado em andamento		10.800	-	10.800	16.253
Adiantamento a fornecedores		394	-	394	118
		618.233	(338.967)	279.266	256.038

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras e obras em andamento na planta industrial cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2024		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	3.356	45.712	32.276

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330
Adições	-	-	-	3.812	4.939	200	63	161	9.180	74	41.895	60	60.384
Baixas	-	-	-	(211)	(1)	(9)	(4)	-	-	-	-	-	(225)
Depreciação	-	(325)	(373)	(3.204)	(4.109)	(639)	(70)	(98)	-	(1)	(23.632)	-	(32.451)
Transferências	-	1.731	-	410	592	3.341	93	75	(6.242)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/23	24.509	7.144	4.226	15.831	39.651	8.792	571	417	16.253	290	138.236	118	256.038
Adições	4.562	-	-	4.093	6.311	-	125	354	5.025	79	47.095	276	67.920
Baixas	(512)	-	-	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-	(542)
Depreciação	-	(393)	(441)	(2.641)	(4.637)	(811)	(85)	(132)	-	(1)	(33.409)	-	(42.550)
Reclassificação (*)	(1.600)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.600)
Transferências	-	1.014	2.488	(1.163)	2.433	5.555	119	32	(10.478)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/24	26.959	7.765	6.273	16.090	43.758	13.536	730	671	10.800	368	151.922	394	279.266

(*) R\$1.600mil refere-se a transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.870	4.669
Remensuração do direito de uso	179	(402)
Novos contratos	115	682
Amortização do direito de uso	(980)	(1.089)
Outros	-	10
Saldo final	3.184	3.870

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.858	4.453
Remensuração do arrendamento	179	(402)
Novos contratos	115	682
Juros sobre arrendamentos	498	463
Pagamentos	(1.121)	(1.346)
Outros	-	8
Saldo final	3.529	3.858
Circulante	1.127	876
Não circulante	2.402	2.982

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar--Continuação

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	861
2026	787	722
2027	475	437
2028	300	260
2029	323	296
2030 em diante	517	406
	2.402	2.982

13. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	25.697	31.155
Fornecedores de cana	14.815	10.808
	40.512	41.963

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	11.425	20.700
CPR – Cédula do Produto Rural	30/12/2024		-	50.239
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(b)	51.917	56.737
FINAME	15/06/2027	(c)	1.793	2.641
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	01/09/2028	(d)	55.442	31.802
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(e)	18.904	52.624
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(f)	1.846	4.004
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(g)	45.396	50.019
Debêntures - CRA	23/10/2030	(h)	300.551	150.086
PPE – Pré pagamento de exportação	12/06/2029	(i)	74.217	23.433
CCE	28/04/2026	(j)	55.085	58.301
			616.576	500.586
Circulante			180.247	173.814
Não circulante			436.329	326.772

(a) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.

(b) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros ocorre mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (c) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (d) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (e) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (f) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a. e 8% a.a.
- (h) Operação tomada no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (i) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao Banco Safra.
- (j) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	500.586	239.420
Captações	248.355	382.512
Juros e encargos	55.301	24.589
Variação cambial líquida	64.505	(9.520)
Pagamento de principal	(196.986)	(115.824)
Pagamento de juros	(55.185)	(20.591)
Saldo final	616.576	500.586
Saldo em moeda nacional	391.918	245.285
Saldo em moeda estrangeira	224.658	255.301

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	105.229
2026	158.478	84.619
2027	111.154	54.924
2028	95.174	48.667
2029	54.719	33.333
2030	16.804	-
	436.329	326.772

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Esses indicadores financeiros são: EBTIDA/Despesa financeira líquida; Dívida financeira líquida/EBTIDA e Liquidez corrente.

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados (b)	5.433	11.917
Parcelamento COFINS (c)	185	303
Parcelamento IR (c)	20	32
Parcelamento CIDE (a)	1.373	1.733
Parcelamento ITR (d)	238	284
Parcelamento INSS (e)	555	-
Parcelamento PGFN (f)	808	-
	8.612	14.269
Outros	904	928
	9.516	15.197
Circulante	7.484	8.578
Não circulante	2.032	6.619

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a), (b), (c) e (d)	14.269	18.361
Novos parcelamentos (e) e (f)	1.492	308
Juros e atualizações monetárias	836	1.688
Amortizações	(7.985)	(6.088)
Saldo final	8.612	14.269

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (a) Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.
- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.
- (d) Em abril de 2023, a Companhia reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) Ref. ITR ano 2018 ref. Eng. Brilhante.
- (e) Em abril de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização, referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses).
- (f) Em janeiro de 2024, a Companhia efetuou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inclusão de débitos referente a IPI (60 meses).

16. Adiantamentos de clientes

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	13.376	5.841
Mercado externo	216	47
	13.592	5.888

- (a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de aproximadamente 4.289 mil L (2023: 2.189 mil L) de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2025.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	-	65
	-	65

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões para contingências--Continuação

A movimentação é apresentada a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	65	415
Provisões	-	-
Reversões	(65)	(350)
Saldo final	-	65

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 32.146 mil (2023: R\$52.006 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$22.896 mil (2023: R\$ 30.792 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$2.116 mil (2023: R\$ 1.740 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$6.943 mil referem-se a processos administrativos e R\$191 mil (2023: R\$136 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(106.887)	(52.011)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	36.342	17.684
(Adições) exclusões		
Crédito presumido	13.175	9.434
Resultado da equivalência patrimonial	3.422	2.603
(Perda) ganho na avaliação do ativo biológico	1.755	(13.295)
(Adições) exclusões, líquidas	2.611	(1.877)
	20.963	(3.135)
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	57.305	14.549
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Base	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	11.802	11.091
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	16.928	15.174
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	8.012	7.394
	39.341	36.969
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	27.539	25.878

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$397.765 mil (2023: R\$233.244 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$524.199 mil (2023: R\$355.657 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$13.821 mil (2023: R\$20.576 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$151.318 mil (2023: R\$97.316 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

Acionista	31 de dezembro de 2024 e 2023			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$3.355 mil.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas	518.436	450.286
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(2.520)	(1.841)
COFINS	(11.599)	(8.474)
ICMS	2.302	(4.198)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 26)	6.395	10.880
IPI	(772)	(326)
Outros (ISS, devoluções)	(1.227)	(576)
Total das deduções da receita	(7.421)	(4.535)
Receita líquida de vendas	511.015	445.751
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	234.673	258.652
Mercado externo	276.342	187.099
	511.015	445.751

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(414.570)	(385.795)
Despesas com vendas	(10.895)	(9.592)
Despesas gerais e administrativas	(61.355)	(62.224)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.282	(6.118)
	(483.538)	(463.729)
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(325.257)	(317.288)
Despesas com pessoal	(12.908)	(11.949)
Amortização do plantio	(33.409)	(23.632)
Amortização de ativos biológicos	(47.631)	(36.781)
Depreciação e amortização	(9.612)	(9.344)
Serviços prestados	(5.828)	(4.672)
Provisões diversas	3.305	(9.499)
Impostos e taxas diversos	(3.847)	(3.336)
Gastos com entressafra	(29.482)	(32.863)
Multas diversas	(17)	(44)
Frete	(3.053)	(2.854)
Despesas de Armazenagens	(161)	(85)
Embalagens	(21)	(18)
Vendas de sucatas e resíduos	(290)	1.238
Resultado na alienação de ativo imobilizado	1.045	438
Reversão de provisões para contingência	65	350
Recuperação de despesas	7.352	825
PIS e Cofins sobre outras receitas	(704)	(561)
Estorno crédito presumido ICMS	(8.409)	(3.875)
Outros, líquidas	(14.676)	(9.779)
	(483.538)	(463.729)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>		
Receita de aplicações financeiras	6.465	2.903
Descontos obtidos	206	162
Ganho com "swap"	21.872	12.450
Ganho com NDF	9.330	28.636
Juros ativos	2.494	3.494
Outras receitas financeiras	930	4.176
	<u>41.297</u>	<u>51.821</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros passivos	(19)	(64)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(55.301)	(24.589)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(836)	(1.688)
Perda com "swap"	(21.449)	(24.302)
Perda com NDF	(56.008)	(10.276)
Descontos concedidos	(24)	(260)
Encargos sobre arrendamentos	(499)	(461)
Comissões	(1.361)	(301)
Outras despesas financeiras	(126)	(67)
	<u>(135.623)</u>	<u>(62.008)</u>
<u>Variações cambiais – líquidas</u>		
Variações cambiais passivas	(80.616)	(28.345)
Variações cambiais ativas	25.353	35.945
	<u>(55.263)</u>	<u>7.600</u>
Resultado financeiro	<u>(149.589)</u>	<u>(2.587)</u>

23. Partes relacionadas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda	25.613	27.971
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	8	4
Pirapama Bionergia Ltda.	45	45
Total ativo	<u>25.666</u>	<u>28.020</u>
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 2.133	2.970
	<u>2.133</u>	<u>2.970</u>
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 1	14
	<u>1</u>	<u>14</u>
Custo dos produtos vendidos		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (1.783)	(472)
	<u>(1.783)</u>	<u>(472)</u>

(a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2023: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$3.066 mil (2023: R\$2.697 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Em setembro de 2024, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

24. Compromissos

Para o exercício de 2025, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 18.243 m³ (2024:45.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 1.033 m³ (2024: 2.000 m³) de álcool neutro com preço fixo previamente negociado, a preço; 33.000 t (2024: 75.500 t) de açúcar demerara embalados em sacos com 50kg cada destinados à exportação, 4.000t (2024: 4.000 t) de açúcar VHP a granel destinados a exportação, 4.474 m³ (2024: 8.988 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ, 1.150 m³ álcool hidratado carburante com preço fixo previamente negociado e 71.952 MWH (2024: 89.354,479 MWH) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	8.596	9.971
Instrumentos financeiros derivativos	3.616	14
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	174.549	131.191
Contas a receber	37.090	36.399
Partes relacionadas	25.666	28.020
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	48.878	9.694
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	224.658	255.301
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	40.512	41.963
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	391.918	245.285
Débitos com empresas ligadas	2.133	2.970

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação--Continuação

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos (“swap”) para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023, estão abaixo apresentados:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	673	14
NDF	2.943	-
	3.616	14
Passivo		
Circulante		
NDF	37.722	1.249
Swap	2.109	2.571
	39.831	3.820
Não circulante		
NDF	2.106	-
Swap	6.941	5.874
	9.047	5.874
	48.878	9.694

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2025 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,96. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2024	2025		
	Cenário Base	Cenário provável R\$5,96	Cenário possível R\$6,10	Cenário remoto R\$6,50
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Exposições cambiais	224.658	216.230	221.309	235.821
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$				
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(5.079)	(19.591)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(11.060)
Reais	-20	11.060
2023		
Reais	+20	(4.918)
Reais	-20	4.918

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado externo

a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado interno--Continuação

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 6.395 mil (2023: R\$10.880 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2024 e 2023, não houve utilização do incentivo.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	230.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram caixa

Em 2024, ocorreram as seguintes transações no imobilizado que não afetaram o caixa:

- Imobilizado
 - a) R\$4.562mil refere-se à transferência do Engenho Esmeralda da JB Participações para liquidação parcial de saldo de conta corrente de atividade rural.
 - b) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.
- Recebimento de distribuição de lucro
 - c) R\$2.970mil, refere-se à distribuição de lucros da investida TECAB efetuada em 2023, formalizadas como tal, com registro em ata que ocorreu apenas em 2024.

Demonstrações Contábeis

Carbo Gás Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Carbo Gás Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Sócios da
Carbo Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Carbo Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Carbo Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.140	595
Contas a receber	5	8.912	5.514
Estoques	6	1.213	1.341
Tributos a recuperar	7	1.206	901
Outros créditos		580	111
Total do ativo circulante		16.051	8.462
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores imobiliários	4	625	-
Tributos a recuperar	7	924	1.366
Imobilizado	8	65.451	65.123
Total do ativo não circulante		67.000	66.489
Total do ativo		83.051	74.951
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	968	4.943
Empréstimos e financiamentos	10	9.529	6.617
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.243	2.048
Tributos a recolher	11	1.591	1.166
Adiantamentos de clientes		540	102
Outras obrigações		30	24
Total do passivo circulante		14.901	14.900
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	21.671	19.446
Tributos a recolher	11	644	871
Partes relacionadas	19	82	759
Provisão para contingências	13	747	707
Total do passivo não circulante		23.144	21.783
Patrimônio líquido			
Capital social	14	16.900	8.900
Lucros acumulados		28.106	29.368
Total do patrimônio líquido		45.006	38.268
Total do passivo e patrimônio líquido		83.051	74.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	15	82.997	52.202
Custos dos produtos vendidos	16	(7.296)	(7.392)
Lucro bruto		75.701	44.810
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(13.157)	(11.916)
Despesas com vendas	16	(11.363)	(6.939)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	782	(681)
		(23.738)	(19.536)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		51.963	25.274
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	471	126
Despesas financeiras	17	(1.637)	(3.154)
		(1.166)	(3.028)
Lucros antes do imposto de renda e da contribuição social		50.797	22.246
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	18	(3.495)	(2.115)
		(3.495)	(2.115)
Lucro líquido do exercício		47.302	20.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	47.302	20.131
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	47.302	20.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Incentivos fiscais	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.900	39.336	3.006	-	51.242
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.131	20.131
Reversão de reserva de incentivos fiscais	-	(39.336)	39.336	-	-
Distribuição de lucros - R\$3,61 por quota	-	-	(33.105)	-	(33.105)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	20.131	(20.131)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.900	-	29.368	-	38.268
Aumento de capital social	8.000	-	-	-	8.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	47.302	47.302
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	47.302	(47.302)	-
Distribuição de lucros - R\$2,87 por quota	-	-	(48.564)	-	(48.564)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16.900	-	28.106	-	45.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		47.302	20.131
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	6.510	5.072
Resultado na venda do ativo imobilizado	8 e 16	(1.669)	(637)
Provisão para perdas esperadas com créditos	5	213	(24)
Provisão para contingências	13 e 16	40	693
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	10	1.317	2.837
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	111	-
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	(79)	38
		53.745	28.110
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(3.611)	679
Estoques		207	(252)
Tributos a recuperar		137	(1.017)
Outros créditos		(469)	(9)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.975)	3.923
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		195	460
Tributos a recolher		3.648	1.834
Adiantamentos de clientes		438	(38)
Outras obrigações		6	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(3.424)	5.580
Juros pagos sobre empréstimos	10	(2.086)	(1.056)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.249)	(2.163)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		44.986	30.471
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras	4	(625)	-
Adições de imobilizado	8 e 23	(6.370)	(15.317)
Receita na venda de imobilizado	8	1.794	996
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.201)	(14.321)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	10 e 23	11.915	-
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	10	(6.602)	(4.406)
Amortização de parcelamentos	11	(312)	-
Aumento de capital	14	8.000	-
Distribuição de lucros	14	(48.564)	(33.105)
Partes relacionadas	19	(677)	21.209
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(36.240)	(16.302)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.545	(152)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	595	747
No final do exercício	3	4.140	595
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.545	(152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Carbo Gás Ltda. ("Empresa") é uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que foi constituída em 22 de maio de 2000. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com filiais nas cidades de Linhares, Estado do Espírito Santo e do Cabo do Santo Agostinho, Estado de Pernambuco. Tem como objeto social, a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de gases industriais, produtos químicos e equipamentos industriais, representação por conta própria ou de terceiros, instalações eletromecânicas, serviços de consultoria técnica especializada e prestação de serviços de transporte de carga própria ou de terceiros, podendo participar em outras sociedades como acionista, cotista ou qualquer forma de participação acionária.

A Empresa pertencente ao grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. Atua de forma estratégica, quando o assunto é meio ambiente, tendo como principal objetivo a captação de gases residuais, gerados no processo produtivo dos derivados da cana-de-açúcar e que eram anteriormente descartados, bem como o seu reprocessamento e comercialização, sobretudo para os seguintes ramos de indústrias: químicas, bebidas, refrigerantes, alimentos e têxtil.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Empresa considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.12.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 4) e partes relacionadas (Nota 19).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.6. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.7. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.11. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.12. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

No caso da Empresa, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisões necessárias para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.15. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2022 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Caixa e Bancos - conta movimento	959	411
Aplicações Financeiras	3.181	184
	4.140	595

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022
			R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	625
			625
Não circulante			625

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Contas a receber	10.045	6.434
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.133)	(920)
Total	8.912	5.514

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
A vencer	7.147	4.598
Vencidos até 30 dias	1.168	843
Vencidos de 31 até 60 dias	258	26
Vencidos de 61 até 90 dias	89	40
Vencidos de 91 até 180 dias	115	3
Vencidos há mais de 181 dias	1.268	924
	10.045	6.434

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(944)
Reversões	24
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(920)
Adições	(213)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.133)

6. Estoques

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Produtos acabados	340	497
Produtos para revenda	-	57
Almoxarifado	919	912
	1.259	1.466
(-) Provisão para perdas estimadas em estoques	(46)	(125)
Total	1.213	1.341

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo da provisão para perdas estimada em estoques é apresentada a seguir:

	(R\$ mil)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(87)
Adições	(49)
Baixas/reversões	11
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(125)
Baixas/reversões	79
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(46)

7. Tributos a recuperar

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
ICMS sobre aquisição de imobilizado	1.733	1.976
IPI	226	212
Outros	171	79
Total	2.130	2.267
Circulante	1.206	901
Não Circulante	924	1.366

8. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2022			2021
		Custo (R\$ mil)	Depreciação acumulada (R\$ mil)	Líquido (R\$ mil)	Líquido (R\$ mil)
Terrenos		2	-	2	2
Edificações e construções	7,93	2.511	(1.532)	979	1.069
Veículos	15,04	40.650	(13.858)	26.792	28.131
Máquinas e equipamentos	6,06	35.019	(17.450)	17.569	17.639
Instalações	5,55	22.917	(5.558)	17.359	5.986
Móveis e utensílios	15,70	387	(313)	74	65
Equipamentos de informática	27,09	147	(136)	11	15
Imobilizado em andamento		1.968	-	1.968	11.595
Adiantamentos a fornecedores		697	-	697	621
Total		104.298	(38.847)	65.451	65.123

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos (R\$ mil)	Edificações e construções (R\$ mil)	Veículos (R\$ mil)	Máquinas e equipamentos (R\$ mil)	Instalações (R\$ mil)	Móveis e utensílios (R\$ mil)	Equipamentos de informática (R\$ mil)	Imobilizado em andamento (R\$ mil)	Adiantamentos a fornecedores (R\$ mil)	Total (R\$ mil)
Saldos em 31/12/20	2	1.161	20.475	13.444	6.250	72	13	-	-	41.417
Adições	-	-	11.701	5.207	-	4	9	11.595	621	29.137
Baixas	-	-	(251)	(106)	-	(2)	-	-	-	(359)
Depreciação	-	(92)	(3.794)	(851)	(314)	(14)	(7)	-	-	(5.072)
Transferências	-	-	-	(55)	50	5	-	-	-	-
Saldos em 31/12/21	2	1.069	28.131	17.639	5.986	65	15	11.595	621	65.123
Adições	-	-	4.016	311	-	2	-	2.558	76	6.963
Baixas	-	-	(125)	-	-	-	-	-	-	(125)
Depreciação	-	(90)	(5.230)	(812)	(360)	(13)	(5)	-	-	(6.510)
Transferências	-	-	-	431	11.733	20	1	(12.185)	-	-
Saldos em 31/12/22	2	979	26.792	17.569	17.359	74	11	1.968	697	65.451

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa realizou a análise dos indicativos de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	968	4.943

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			(R\$ mil)	(R\$ mil)
FINAME	15/07/2026	(a)	1.531	1.712
CDC	08/02/2027	(b)	17.625	24.351
FNE	30/05/2027	(c)	12.044	-
Total			31.200	26.063
Circulante			9.529	6.617
Não circulante			21.671	19.446

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram realizados em moeda nacional.

Não há "covenants" financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2022.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.868
Captação de empréstimos e financiamentos	13.820
Encargos	2.837
Amortização de principal	(4.406)
Amortização de juros	(1.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	26.063
Captação de empréstimos e financiamentos	12.508
Encargos	1.317
Amortização de principal	(6.602)
Amortização de juros	(2.086)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	31.200

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	6.560
2024	8.801	6.090
2025	6.852	4.317
2026	4.755	2.479
2027	1.263	-
Total	21.671	19.446

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	765	519
PIS e COFINS a pagar	239	180
ICMS a recolher	216	111
Impostos retidos na fonte	50	61
Parcelamento IRPJ (a)	450	542
Parcelamento CSLL (a)	234	282
Parcelamento PIS (a)	50	60
Parcelamento COFINS (a)	231	277
Outros parcelamentos	-	5
Total	2.235	2.037
Circulante	1.591	1.166
Não circulante	644	871

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	24
Novos parcelamentos	1.392
Atualizações	54
Amortizações	(304)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.166
Atualizações	111
Amortizações	(312)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	965

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

Matriz – Pernambuco

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2022, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 4.228 mil (2021: (PRODEPE) R\$ 2.906 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Filial - Espírito Santo

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Empresa tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

A Empresa protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Subvenções governamentais--Continuação

Filial - Espírito Santo--Continuação

- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$2.827 mil (2021: R\$1.204 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

13. Provisões para contingências

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Trabalhistas	735	695
Administrativos	1	1
Ambiental	10	10
Tributário	1	1
	<u>747</u>	<u>707</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da provisão refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14
Adições	<u>693</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	707
Adições	<u>40</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>747</u>

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências--Continuação

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
<u>Ambiental</u>		
IBAMA	28	21
<u>Administrativo</u>		
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352	283
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	620	400
Outros (c)	66	250
<u>Trabalhistas</u>		
Reclamações trabalhistas	124	392
Outros	1	35
Total	<u>1.191</u>	<u>1.381</u>

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de 16.900.000 (2021: 8.900.000) de cotas, de valor nominal R\$ 1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2022		2021	
	Quotas	Participação (%)	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	16.887.120	99,92%	8.887.120	99,86%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	12.880	0,08%	12.880	0,14%
	16.900.000	100,00%	8.900.000	100,00%

Em 23 de agosto de 2022, foi aprovado, através da 21ª alteração contratual, aumento de capital, no montante de R\$ 8.000 mil, mediante a emissão de 8.000.000 novas quotas, as quais com concordância e renúncia ao direito de preferência do sócio Carlos Alberto Lacerda Beltrão, são subscritas e integralizadas em moeda legal e corrente do país, pela sócia JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Distribuição de lucros

Em 30 de junho de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 22.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de junho de 2022.

Em 30 de setembro de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 18.500 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 8.064 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 31 de dezembro de 2022.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de lucros--Continuação

A Administração distribuiu lucros no exercício de 2022 no montante de R\$ 48.564 mil (2021: R\$ 33.105 mil), conforme demonstrativo a seguir:

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	47.302	20.131
Reserva de lucros	29.368	3.006
(-) Incentivos fiscais	-	39.336
Saldo livre para distribuição	76.670	62.473
<u>Lucros distribuídos</u>		
Com saldo de reservas	(48.564)	(33.105)
Saldo destinado a reserva de lucros	28.106	29.368

15. Receitas

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Receita operacional bruta		
Venda de gás carbônico	83.017	49.151
Revenda de gás carbônico	9.297	8.980
Prestação de serviços	14	18
Receita de locação	1.023	522
	93.351	58.671
Deduções de vendas		
PIS	(583)	(371)
COFINS	(2.690)	(1.714)
ICMS	(11.250)	(7.043)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 12)	7.055	4.110
Devoluções	(2.886)	(1.451)
	(10.354)	(6.469)
Receita operacional líquida	82.997	52.202

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(7.296)	(7.392)
Despesas gerais e administrativas	(13.157)	(11.916)
Despesas com vendas	(11.363)	(6.939)
Outras despesas operacionais, líquidas	782	(681)
	(31.034)	(26.928)
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(6.403)	(6.600)
Combustíveis e lubrificantes	(11.037)	(6.656)
Depreciação	(6.510)	(5.072)
Despesas com pessoal	(3.061)	(2.342)
Serviços e materiais de manutenção	(4.344)	(3.253)
Viagens e estadias	(592)	(501)
Multas diversas	(48)	(247)
Impostos e taxas diversos	(869)	(649)
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.669	637
Receita de locação	-	322
Provisão para riscos fiscais	(40)	(693)
Outras receitas (despesas), líquidas	201	(1.874)
	(31.034)	(26.928)

17. Resultado financeiro

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	260	1
Descontos obtidos	1	3
Juros ativos	210	122
	471	126
Despesas financeiras		
Juros passivos	(279)	(317)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(1.316)	(2.837)
Descontos concedidos	(42)	-
	(1.637)	(3.154)
Resultado financeiro	(1.166)	(3.028)

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Venda de produtos líquida de devoluções	90.451	57.202	90.451	57.202
Serviços	14	18	14	18
Receita bruta de vendas – tributária	90.465	57.220	90.465	57.220
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.241	4.582	10.859	6.870
<u>Outras receitas</u>				
Receitas financeiras	471	126	471	126
Outras receitas	1.680	974	1.685	982
Total	2.151	1.100	2.156	1.108
Base de tributação	9.392	5.682	13.015	7.978
Imposto de renda - 15%	(1.409)	(853)	-	-
Imposto de renda adicional - 10% (*)	(915)	(544)	-	-
Contribuição social - 9%	-	-	(1.171)	(718)
Total	(2.324)	(1.397)	(1.171)	(718)
Alíquota efetiva	25%	25%	9%	9%

19. Partes relacionadas

	2022	2021
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) -	69
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 60	437
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 22	253
Total do passivo	82	759
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) -	420
	-	420

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, lucros distribuídos antecipadamente, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incide atualização e não tem prazo determinado.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualização.
- (c) Refere-se a venda de ativo imobilizado e produto acabado.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

20. Compromissos

A Empresa possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos a fornecimento de CO2 para o ano de 2023 equivalentes a 49.000 toneladas (2022: 47.000 toneladas).

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeiras

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(566)
Reais	-20	566
2021		
Reais	+20	(567)
Reais	-20	567

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

22. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais.	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa no montante de R\$ 593 mil (2021: R\$13.820 mil), portanto, essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

24. Eventos subsequentes

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios a cisão total da Empresa com a absorção da parcela do acervo líquido pelas coligadas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda, no montante de R\$ 41.382 mil e pela Lastro Exportação e Importação S/A, no montante de R\$ 8.476 mil, respectivamente.

Demonstrações Contábeis

Lastro Exportação e Importação S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor

Aos Administradores e Acionistas da
Lastro Exportação e Importação S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Lastro Exportação e Importação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Recife, 14 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Lastro Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1
Total do ativo circulante		1	1
Total do ativo		1	1
Passivo			
Patrimônio líquido			
Capital social	5	1.257	1.257
Reservas de lucros		(1.256)	(1.256)
Total do patrimônio líquido		1	1
Total do passivo e patrimônio líquido		1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Lucro líquido do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.257	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.257	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	(1.256)	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1	1
No final do exercício	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) com sede em Linhares-ES, tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado.

A Companhia pertence ao Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro, e realizava parte das suas exportações de açúcar por meio da Lastro até o exercício de 2012. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Administração do Grupo JB realizou essas exportações por meio de outras empresas do grupo, mas manteve a Companhia ativa, todavia, sem qualquer atividade mercantil.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 14 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

Base de elaboração--Continuação

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.6. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2022 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

2.8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	1	1
	1	1

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Provisão para contingências

A Companhia não é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais, envolvendo questões cíveis e tributárias cujo risco de perda seja provável ou possível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

5. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 1.257, dividido em 1.257.435 ações ordinárias nominativas, todas de classe única, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

<u>Quotista</u>	<u>31 de dezembro de 2022 e 2021</u>	
	<u>Quotas</u>	<u>Participação (%)</u>
JB Participações e Investimento Ltda.	1.249.890	99,4%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	7.545	0,6%
	<u>1.257.435</u>	<u>100</u>

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

6. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, investimentos em instrumentos patrimoniais ou opções e contratos futuros.

Em função do atual estágio de suas operações, a Companhia não está sujeita aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez ou regulatórios.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Eventos subsequente

Em 1º de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios, a absorção da parcela do patrimônio da empresa coligada Carbo Gás Ltda, no montante de R\$ 8.476 mil, em contrapartida de aumento do capital social da Lastro Exportação e Importação S.A.

* * *

Demonstrações Financeiras

**Lastro Gases Industriais Exportação e
Importação S.A.**

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	24	1
Contas a receber	4	1.428	-
Estoques	5	188	-
Tributos a recuperar	6	136	-
Outros créditos		4	-
Total do ativo circulante		1.780	1
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	165	-
Partes relacionadas	16	8.634	-
Imobilizado	7	8.559	-
Total do ativo não circulante		17.358	-
Total do ativo		19.138	1
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	79	-
Salários, provisões e contribuições sociais		100	-
Tributos a recolher	9	217	-
Adiantamento de clientes		2	-
Outras contas a pagar		1	-
Total do passivo circulante		399	-
Não circulante			
Partes relacionadas	16	29	-
Provisão para riscos fiscais	11	227	-
Total do passivo não circulante		256	-
Patrimônio líquido			
Capital social	12	9.733	1.257
Reservas de lucros		8.750	-
Prejuízos acumulados		-	(1.256)
Total do patrimônio líquido		18.483	1
Total do passivo e patrimônio líquido		19.138	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receita líquida	13	26.187	-
Custos dos produtos vendidos	14	(6.300)	-
Lucro bruto		19.887	-
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(1.868)	-
Despesas com vendas	14	(1.740)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	14	(531)	-
		(4.139)	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro			-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	131	-
Despesas financeiras	15	(20)	-
		111	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.859	-
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	17	(971)	-
Lucro líquido do exercício		14.888	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	14.888	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	14.888	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.257	-	-	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	-	-	(1.256)	1
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Nota 12)	8.476	-	-	(2.157)	6.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.888	14.888
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	574	-	(574)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.725)	(2.725)
Reserva de retenção de lucros	-	-	8.176	(8.176)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.733	574	8.176	-	18.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		14.888	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 14	282	-
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	4	995	-
Valor residual de baixas do ativo imobilizado	7	4	-
Provisão para contingências	11	227	-
		16.396	-
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(261)	-
Estoques		57	-
Tributos a recuperar		(170)	-
Outros créditos		(3)	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(33)	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		23	-
Tributos a recolher		925	-
Adiantamento de clientes		2	-
Outras obrigações		1	-
		918	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(861)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		16.076	-
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	(4.723)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.723)	-
Atividades de financiamento			
Partes relacionadas		(11.330)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(11.330)	-
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		23	-
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	1	1
No final do exercício	3	24	1
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		23	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) foi constituída em fevereiro de 2002. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com uma filial na cidade Vitória de Santo Antão, Estado do Pernambuco, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Companhia integra o Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 26 de janeiro de 2023, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas aprovaram a mudança da razão social da Companhia, assim sua denominação social de Lastro Exportação e Importação S.A. para Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Conforme comentado no item 1.1 seguinte, em 01 de janeiro de 2023, a Companhia incorporou uma das unidades da extinta Carbo Gás Ltda. e, conseqüentemente, suas respectivas operações. Assim, as demonstrações financeiras do exercício corrente refletem os resultados dessas operações, enquanto no exercício anterior a Companhia ainda estava em fase pré-operacional.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.1 Cisão e Incorporação da Carbo Gás Ltda

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, por meio de um Instrumento de Alteração Contratual, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás Ltda (“Carbo Gás”), uma Empresa que pertencia ao Grupo Econômico JB. A avaliação do acervo líquido foi feita com base em valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data base da cisão, de acordo com laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2022..

A Companhia, por sua vez, incorporou a totalidade dos saldos apresentando na unidade filial da Carbo Gás, estrategicamente situada em Linhares, Vitória, Espírito Santo. O acervo líquido incorporado representava 14% das quotas do patrimônio líquido da Empresa cindida na efetiva data de incorporação.

Os principais componentes do acervo líquido incorporado, em 31 de dezembro de 2022, estão sumariados a seguir:

	R\$ mil
Ativo	
Circulante	
Contas a receber	2.162
Estoques	244
Impostos a recuperar	121
Outros créditos	2
Total do ativo circulante	2.529
Não circulante	
Tributos a recuperar	10
Imobilizado	4.122
	4.132
Total do ativo	6.661
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	112
Salários, provisões e contribuições sociais	77
Tributos a recolher	153
Total de passivos incorporados	342
Acervo líquido incorporado	6.319

A incorporação foi realizada com o objetivo de otimizar operacionalmente a Companhia, bem como dar maior sinergia, eficiência e integração administrativa e financeira para o Grupo JB, com expressiva redução de custos operacionais.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.1 Cisão e Incorporação da Carbo Gás Ltda--Continuação

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 26 de março de 2024.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.11.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 7.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Imobilizado--Continuação

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) – líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

No caso da Companhia, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2023 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2023, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	<u>24</u>	<u>1</u>
	<u>24</u>	<u>1</u>

4. Contas a receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Clientes	2.423	-
Provisão para perdas de créditos esperadas	(995)	-
Total	<u>1.428</u>	<u>-</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	<u>2023</u> (R\$ mil)
A vencer	1.428
Vencidos de:	
31 até 60 dias	8
61 até 90 dias	134
91 até 180 dias	853
	<u>2.423</u>

A Companhia mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperados é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adições	(997)
Reversões	2
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(995)</u>

5. Estoques

	<u>2023</u> R\$ mil	<u>2022</u> (R\$ mil)
Insumos e materiais	94	-
Produtos acabados	96	-
	190	-
(-) Provisão para perda	(2)	-
Total	<u>188</u>	<u>-</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Estoques--Continuação

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)

6. Tributos a recuperar

	2023 R\$ mil	2022 R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre imobilizado	183	-
IPI	112	-
Outros tributos a recuperar	6	-
	301	-
Circulante	136	-
Não circulante	165	-

7. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a	2023			2022
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Edifícios e dependências	14,12	734	(653)	81	-
Máquinas e equipamentos	6,08	9.262	(3.367)	5.895	-
Móveis e utensílios	19,70	152	(115)	37	-
Instalações	5,23	3.061	(670)	2.391	-
Equipamentos de informática	24,99	101	(63)	38	-
Imobilizado em andamento		117	-	117	-
Total		13.427	(4.868)	8.559	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e Equip.	Instalações	Equipamento. de informática	Imobilizado em andamento	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldos em 31/12/22	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação da Carbo							
Gás	97	40	1.652	1.787	3	543	4.122
Adições	-	-	89	-	41	4.593	4.723
Baixas	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Depreciação	(16)	(7)	(141)	(112)	(6)	-	(282)
Transferências	-	8	4.295	716	-	(5.019)	-
Saldos em 31/12/23	81	37	5.895	2.391	38	117	8.559

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

8. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	79	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	111	-
ICMS a recolher	60	-
PIS e COFINS a pagar	42	-
Outros tributos a recolher	4	-
Total	217	-

10. Subvenções governamentais

INVEST – Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Companhia tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Companhia benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

A Companhia protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Termo de Acordo Ofício INVEST-ES nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos, e com a Cisão total da Carbo Gas, sua sucessora a Companhia LASTRO, foi autorizada pelo prazo remanescente nos termos do III Aditivo ao Termo de Acordo 447/2018 nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- b) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Subvenções governamentais--Continuação

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$88 mil, registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 13.

11. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências, avaliadas como perdas prováveis, apresentavam a seguinte composição:

	2023 (R\$ mil)	2022 (R\$ mil)
Trabalhistas	227	-
	227	-

A movimentação das contingências é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adição	227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	227

Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não é parte integrante de ações jurídicas cuja probabilidade de perda está classificada com possível.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 9.733 mil, dividido em 9.733.222 ações (2022: R\$ 1.257 mil, dividido em 1.257.345 ações), de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

Acionista	2023		2022	
	Ação	Participação (%)	Ações	Participação %
JB Participações e Investimento Ltda.	9.719.595	99,86%	1.249.890	99,4%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	13.627	0,14%	7.545	0,6%
	9.733.222	100,00%	1.257.435	100,00%

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social—Continuação

Conforme descrito da Nota 1.1, em 01 de janeiro de 2023, os acionistas aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação de acervo líquido da extinta Carbo Gás Ltda., no montante de R\$ 6.319. Esta incorporação resultou em aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 8.476, representado por 8.476 novas ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da incorporada Carbo Gás Ltda.

b) Reservas de lucros: Reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do período 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dessa reserva totalizava R\$ 574.

c) Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram calculados, conforme demonstrado a seguir:

	2023
Lucro líquido do exercício	14.888
(-) Absorção de prejuízos acumulados	(1.256)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	(2.157)
	11.475
(-) Reserva legal (5%)	(574)
Base para determinação dos dividendos	10.901
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.725

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	2023
Saldo inicial	-
Dividendos mínimos obrigatórios	2.725
Reclassificação para saldo de partes relacionadas (Nota 20)	(2.725)
Saldo final	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	30.844	-
Revenda de gás carbônico	803	-
	31.647	-
Devoluções de venda		
ICMS	(3.698)	-
PIS	(193)	-
COFINS	(889)	-
Incentivos fiscais (Nota 10)	88	-
Devoluções	(768)	-
	(5.460)	-
Receita operacional líquida	26.187	-

14. Custos de produção e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo de produção	(6.300)	-
Despesas administrativas e gerais	(1.868)	-
Vendas	(1.740)	-
Outras despesas operacionais – líquidas	(531)	-
	(10.439)	-
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(5.677)	-
Combustíveis e lubrificantes	(2.138)	-
Serviços e materiais de manutenção	(813)	-
Depreciação	(282)	-
Despesas com pessoal	(788)	-
Impostos e taxas diversos	(240)	-
Multas diversas	(57)	-
Reversão de créditos fiscais e tributários	(227)	-
Outras despesas operacionais	(217)	-
	(10.439)	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Resultado financeiro

	2023	2022
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	1	-
Variação cambial ativa	6	-
Juros ativos	100	-
Outras Rec. Financeiras	24	-
	131	-
Despesas financeiras		
Juros passivos	(20)	-
	(20)	-
Resultado financeiro	111	-

16. Partes relacionadas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Não circulante		
Antecipação de dividendos		
JB Participações e Investimentos LTDA	(a) 8.634	-
	8.634	-
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 29	-
	29	-

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de dividendos, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será compensado pelos dividendos estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2023, a Companhia optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro Real.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	30.879	30.879
Receita bruta de vendas	30.879	30.879
Percentual de presunção de lucro		
Vendas dos produtos	8%	12%
Lucro presumido	2.470	3.705
Outras receitas:		
Receitas financeiras	131	131
Total	131	131
Base de tributação	2.601	3.836
Imposto de renda - 15%	(390)	-
Imposto de renda - 10%	(236)	-
Contribuição social - 9%	-	(345)
Total	(626)	(345)
Alíquota efetiva	25%	9%

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

19. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 8 de junho de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

20. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Em 2023, houve distribuição de dividendos, no montante de R\$ 2.725 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Companhia possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

* * *

Demonstrações Financeiras

**Lastro Gases Industriais Exportação e
Importação S.A.**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5	24
Contas a receber	4	2.957	1.428
Estoques	5	220	188
Tributos a recuperar	6	196	136
Partes relacionadas	14	4.500	-
Outros créditos		16	4
Total do ativo circulante		7.894	1.780
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	71	165
Partes relacionadas	14	-	8.634
Imobilizado	7	8.544	8.559
Total do ativo não circulante		8.615	17.358
Total do ativo		16.509	19.138
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		156	79
Salários, provisões e contribuições sociais		99	100
Tributos a recolher	8	363	217
Adiantamento de clientes		15	2
Outras contas a pagar		201	1
Total do passivo circulante		834	399
Não circulante			
Partes relacionadas	14	5	29
Provisão para contingências	10	-	227
Total do passivo não circulante		5	256
Patrimônio líquido			
Capital social	11	9.733	9.733
Reservas de lucros		5.937	8.750
Total do patrimônio líquido		15.670	18.483
Total do passivo e patrimônio líquido		16.509	19.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita líquida	12	34.428	26.187
Custos dos produtos vendidos	13	(1.794)	(6.300)
Lucro bruto		32.634	19.887
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(2.038)	(1.868)
Despesas com vendas	13	(3.407)	(1.740)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	81	(531)
		(5.364)	(4.139)
Lucro operacional antes do resultado financeiro			
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		99	131
Despesas financeiras		(21)	(20)
		78	111
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		27.348	15.859
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	15	(1.161)	(971)
Lucro líquido do exercício		26.187	14.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	26.187	14.888
Outros resultados abrangentes		<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>26.187</u>	<u>14.888</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	-	-	(1.256)	1
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Nota 11)	8.476	-	-	(2.157)	6.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.888	14.888
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	574	-	(574)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.725)	(2.725)
Reserva de retenção de lucros	-	-	8.176	(8.176)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.733	574	8.176	-	18.483
Distribuição de dividendos (Nota 11)	-	-	(8.176)	-	(8.176)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.187	26.187
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	1.373	-	(1.373)	-
Dividendos antecipados (Nota 11)	-	-	-	(20.824)	(20.824)
Reserva de retenção de lucros	-	-	3.990	(3.990)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.733	1.947	3.990	-	15.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		26.187	14.888
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 13	520	282
Provisão (reversão) para perdas com créditos de liquidação duvidosa	4	(96)	995
Provisão para perdas estimadas em estoques	5	6	-
Valor residual de baixas do ativo imobilizado	7	-	4
Provisão para contingências	10	(227)	227
		26.390	16.396
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.433)	(261)
Estoques		(38)	57
Tributos a recuperar		34	(170)
Outros créditos		(12)	(3)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		77	(33)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(1)	23
Tributos a recolher		1.279	925
Adiantamento de clientes		13	2
Outras obrigações		200	1
		1.568	918
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.133)	(861)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.376	16.076
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	(505)	(4.723)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(505)	(4.723)
Atividades de financiamento			
Partes relacionadas		(24.890)	(11.330)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(24.890)	(11.330)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(19)	23
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	24	1
No final do exercício	3	5	24
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(19)	23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) foi constituída em fevereiro de 2002. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com uma filial na cidade Vitória de Santo Antão, Estado do Pernambuco, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Companhia integra o Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 26 de janeiro de 2023, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas aprovaram a mudança da razão social da Companhia, assim sua denominação social de Lastro Exportação e Importação S.A. para Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.11.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.5. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Tributação--Continuação

- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 7.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) – líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente--Continuação

No caso da Companhia, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2024 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2024, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	5	24
	5	24

4. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes	3.856	2.423
Provisão para perdas de créditos esperadas	(899)	(995)
Total	2.957	1.428

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	2.846	1.428
Vencidos de:		
0 até 30 dias	36	-
31 até 60 dias	-	8
61 até 90 dias	75	134
Vencidos há mais de 180 dias	899	853
	3.856	2.423

A Companhia mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adições	(997)
Reversões	2
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(995)
Adições	(216)
Reversões	312
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(899)

5. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	132	94
Produtos acabados	96	96
	228	190
(-) Provisão para perda	(8)	(2)
Total	220	188

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)
Adições	(7)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8)

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	1	-
Sobre imobilizado	146	183
IPI	117	112
Outros tributos a recuperar	3	6
	267	301
Circulante	196	136
Não circulante	71	165

7. Imobilizado

		2024			2023
	Taxa de Depreciação % a.a	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Edifícios e dependências	14,12	734	(669)	65	81
Móveis e utensílios	19,51	155	(122)	33	37
Máquinas e equipamentos	6,23	9.665	(3.601)	6.064	5.895
Instalações	7,57	3.061	(925)	2.136	2.391
Equipamentos de informática	24,99	101	(71)	30	38
Imobilizado em andamento		216	-	216	117
Total		13.932	(5.388)	8.544	8.559

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e Equip.	Instalações	Equipamento. de informática	Imobilizado em andamento	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldo em 31/12/22	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação da Carbo Gás	97	40	1.652	1.787	3	543	4.122
Adições	-	-	89	-	41	4.593	4.723
Baixas	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Depreciação	(16)	(7)	(141)	(112)	(6)	-	(282)
Transferências	-	8	4.295	716	-	(5.019)	-
Saldos em 31/12/23	81	37	5.895	2.391	38	117	8.559
Adições	-	3	403	-	-	99	505
Depreciação	(16)	(7)	(234)	(255)	(8)	-	(520)
Saldos em 31/12/24	65	33	6.064	2.136	30	216	8.544

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

8. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	141	111
ICMS a recolher	125	60
PIS e COFINS a pagar	93	42
Outros tributos a recolher	4	4
Total	363	217

9. Subvenções governamentais

INVEST – Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Companhia tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Companhia benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Subvenções governamentais--Continuação

A Companhia protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Termo de Acordo Ofício INVEST-ES nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos, e com a Cisão total da Carbo Gas, sua sucessora a Companhia LASTRO, foi autorizada pelo prazo remanescente nos termos do III Aditivo ao Termo de Acordo 447/2018 nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- b) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 2.423 mil (2023:R\$88 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 13.

10. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências, avaliadas como perdas prováveis, apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Trabalhistas	-	227
	-	227

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisão para contingências--Continuação

A movimentação das contingências é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adição	227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	227
Pagamentos	(227)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não é parte integrante de ações jurídicas cuja probabilidade de perda está classificada com possível.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são de R\$ 9.733 mil, dividido em 9.733.222 ações, de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

Acionista	Ações	Participação %
JB Participações e Investimento Ltda.	9.719.595	99,86%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	13.627	0,14%
	9.733.222	100,00%

b) Reservas de lucros: Reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do período 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dessa reserva totalizava RS 1.947 mil (2023: R\$ 574 mil).

c) Distribuição de lucros

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Patrimônio líquido--Continuação

c) Distribuição de lucros--Continuação

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 8.176 mil, classificado na conta de retenção de lucros.

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 5.824 mil, já antecipados até 30 de junho de 2024, referente a parte do lucro apurado no primeiro semestre do corrente ano.

Em 30 de novembro de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação da antecipação distribuição de dividendos, no montante de R\$ 15.000 mil.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram calculados, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Lucro líquido do exercício	26.187	14.888
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-	(1.256)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	-	(2.157)
	<u>26.187</u>	<u>11.475</u>
(-) Reserva legal (5% limitado a 20% do Capital)	(1.373)	(574)
Base para determinação dos dividendos	<u>24.814</u>	<u>10.901</u>
 Dividendos distribuídos (inclui R\$ 8.176 mil de reserva de retenção de lucros)	 <u>(29.000)</u>	 <u>(2.725)</u>

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo inicial	-	-
Distribuição de lucros	29.000	2.725
Reclassificação para saldo de partes relacionadas (Nota 20)	(29.000)	(2.725)
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	38.151	30.844
Revenda de gás carbônico	361	803
	38.512	31.647
Devoluções de venda		
ICMS	(4.273)	(3.698)
PIS	(204)	(193)
COFINS	(944)	(889)
Incentivos fiscais (Nota 10)	2.423	88
Devoluções	(1.086)	(768)
	(4.084)	(5.460)
Receita operacional líquida	34.428	26.187

13. Custos de produção e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo de produção	(1.794)	(6.300)
Despesas administrativas e gerais	(2.038)	(1.868)
Vendas	(3.407)	(1.740)
Outras receitas (despesas) operacionais – líquidas	81	(531)
	(7.158)	(10.439)
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(1.135)	(5.677)
Combustíveis e lubrificantes	(3.602)	(2.138)
Serviços e materiais de manutenção	(736)	(813)
Depreciação	(520)	(282)
Despesas com pessoal	(434)	(788)
Impostos e taxas diversos	(178)	(240)
Multas diversas	(1)	(57)
Reversão de créditos fiscais e tributários	227	(227)
Outras despesas operacionais	(779)	(217)
	(7.158)	(10.439)

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
		<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Ativo			
Circulante			
Antecipação de dividendos			
JB Participações e Investimentos LTDA	(a)	4.500	-
Não circulante			
Antecipação de dividendos			
JB Participações e Investimentos LTDA	(a)	-	8.634
		<u>4.500</u>	<u>8.634</u>
Passivo			
Não circulante			
Débito entre partes relacionadas			
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	5	29
		<u>5</u>	<u>29</u>

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de dividendos, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será compensado pelos dividendos estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

15. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2024 e 2023, a Companhia optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024		2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	37.426	37.426	30.879	30.879
Receita bruta de vendas	37.426	37.426	30.879	30.879
Percentual de presunção de lucro				
Vendas dos produtos	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido	2.994	4.490	2.470	3.705
Outras receitas:				
Receitas financeiras	99	99	131	131
Total	99	99	131	131
Base de tributação	3.093	4.590	2.601	3.836
Imposto de renda - 15%	(463)	-	(390)	-
Imposto de renda - 10%	(285)	-	(236)	-
Contribuição social - 9%	-	(413)	-	(345)
Total	(748)	(413)	(626)	(345)
Alíquota efetiva	25%	9%	25%	9%

16. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	161.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 8 de junho de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

18. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Em 2024, houve distribuição de dividendos, no montante de R\$ 29.000 mil (2023:R\$ 2.725 mil), por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Companhia possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda.

* * *

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado, estão registrados a maior em R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021), R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 6.956 mil (R\$ 6.755 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 201 mil (R\$ 999 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	43.919	27.106	204.142	131.519
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	4.259	2.250
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	4.398	565
Contas a receber	5	3	-	63.756	38.203
Estoques	6	-	-	123.064	101.447
Tributos a recuperar	7	155	202	39.547	20.382
Ativo biológico	9	-	-	156.999	154.134
Outros créditos		2	82	7.753	17.340
Total do ativo circulante		44.079	27.390	603.918	465.840
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	4.108	4.841
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	-	4.617
Tributos a recuperar	7	-	-	24.753	28.792
Partes relacionadas	23	61.353	46.172	-	-
Depósitos judiciais		-	-	1.546	1.439
Outros créditos		-	-	15.934	5.303
Investimentos	8	357.217	368.523	13.170	10.472
Propriedades para investimento	10	-	-	22.984	23.025
Imobilizado	11	151.717	147.480	734.110	680.486
Direito de uso	12	-	-	6.052	6.056
Total do ativo não circulante		570.287	562.175	822.657	765.031
Total do ativo		614.366	589.565	1.426.575	1.230.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	4	-	44.223	49.765
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	197.509	183.707
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	2.976	1.608
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.452	1.901
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	26.980	31.513
Tributos a recolher	15	13	90	12.705	10.469
Adiantamentos de clientes	16	-	-	102.446	11.728
Obrigações por compra de terras		9.333	1.978	9.333	1.978
Outras obrigações		540	2.038	3.865	6.337
Total do passivo circulante		9.890	4.106	401.489	299.006
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	309.202	264.263
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	991	156
Arrendamentos a pagar	12	-	-	4.153	3.677
Tributos a recolher	15	-	-	20.802	22.966
Adiantamento de clientes	16	-	-	26.276	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	89.384	86.744
Partes relacionadas	23	9.768	11.072	209	187
Obrigações por compra de terras		1.695	10.710	1.695	10.710
Provisões para contingências	18	-	-	2.024	1.570
Outras obrigações		256	-	256	600
Total do passivo não circulante		35.042	45.105	454.992	390.873
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		141.138	141.130	141.138	141.130
Reservas de lucros		388.512	359.440	388.512	359.440
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		569.434	540.354	569.434	540.354
Participação de não controladores		-	-	660	638
Total do patrimônio líquido		569.434	540.354	570.094	540.992
Total do passivo e patrimônio líquido		614.366	589.565	1.426.575	1.230.871

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais,)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receitas	20	40	40	605.550	585.315
Ganho decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos	9	-	-	4.393	63.952
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(408.185)	(365.104)
Lucro bruto		40	40	201.758	284.163
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(27.040)	(27.354)
Despesas gerais e administrativas	21	(680)	(1.025)	(106.762)	(90.451)
Resultado da equivalência patrimonial	8	29.789	119.194	8.763	8.258
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(603)	562	1.661	11.173
		28.506	118.731	(123.378)	(98.374)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		28.546	118.771	78.380	185.789
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	1.914	286	47.539	14.533
Despesas financeiras	22	(4)	(89)	(95.677)	(40.169)
Variação cambial, líquida	22	-	-	6.469	(15.668)
		1.910	197	(41.669)	(41.304)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		30.456	118.968	36.711	144.485
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(84)	(94)	(3.579)	(4.145)
Diferido	17	-	-	(2.640)	(21.176)
		(84)	(94)	(6.219)	(25.321)
Lucro líquido do exercício		30.372	118.874	30.492	119.164
Atribuível a:					
Controladores				30.372	118.874
Não controladores				120	290
				30.492	119.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	30.372	118.874	30.492	119.164
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	30.372	118.874	30.492	119.164
Atribuível a:				
Controladores			30.372	118.874
Não controladores			120	290
			30.492	119.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora					Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros			
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Lucros acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	36.550	141.130	3.234	243.266	-	424.180	395	424.575
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	118.874	118.874	290	119.164
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	118.874	(118.874)	-	-	-
Distribuição de lucros – R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(2.700)	-	(2.700)	-	(2.700)
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	36.550	141.130	3.234	359.440	-	540.354	638	540.992
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.372	30.372	120	30.492
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	30.372	(30.372)	-	-	-
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)	-	(1.300)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8	-	-	-	8	-	8
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(98)	(98)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		30.372	118.874	30.492	119.164
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	10, 11 e 12	70	68	60.691	45.218
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	361	190
Resultado da equivalência patrimonial	8	(29.789)	(119.194)	(8.763)	(8.258)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	(427)	(322)
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	69.667	51.648
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	(4.393)	(63.952)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	21	181	(100)	(6.828)	(2.985)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	55.360	28.886
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	3.407	2.757
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	288	326
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	14	-	-	(2.262)	7.728
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	(1.224)	3.801
Provisões para contingências	18	-	(780)	454	(2.709)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	15	-	-	-	(7.855)
Reversão da provisão para perdas de tributos a recuperar		-	-	-	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	2.640	21.175
Efeito da distribuição desproporcional de lucros		-	-	1.775	-
Outros		-	-	(77)	-
		834	(1.132)	201.161	194.803
(Acréscimo) decréscimo de ativos					
Contas a receber		(3)	-	(25.914)	(16.394)
Estoques		-	-	(21.190)	(526)
Tributos a recuperar		47	(14)	(15.126)	(1.605)
Depósitos judiciais		-	-	(107)	20
Outros créditos		80	(81)	(1.041)	(8.596)
Acréscimo (decréscimo) de passivos					
Fornecedores		4	(2)	(5.542)	14.317
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	(4.533)	7.298
Tributos a recolher		(77)	94	9.928	3.645
Adiantamentos de clientes		-	-	116.994	6.113
Obrigações por compra de terras		(1.660)	2.890	(1.660)	2.890
Outras obrigações		(1.242)	1.777	(2.705)	(1.988)
		(2.851)	4.664	49.104	5.174
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.017)	3.532	250.265	199.977
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(45.808)	(21.316)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(5)	(3.249)	(2.698)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.017)	3.527	201.208	175.963
Atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		-	-	(1.276)	(967)
Recebimento de dividendos	8	49.307	-	4.675	-
Investimentos	8	(8.204)	-	(181)	-
Ativo biológico	9	-	-	(68.139)	(57.824)
Adições de imobilizado	11 e 28	(4.488)	(3.874)	(110.084)	(110.123)
Recebimento pela venda de imobilizado		-	100	7.237	4.617
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		36.615	(3.774)	(167.768)	(164.297)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	-	-	228.618	246.682
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(180.303)	(127.751)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	-	4.211	-
Pagamentos de arrendamentos	12	-	-	(2.239)	(2.017)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	-	(10.013)	(13.400)
Lucros distribuídos	19	(1.300)	(2.700)	(1.300)	(2.700)
Partes relacionadas		(16.485)	28.507	209	189
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(17.785)	25.807	39.183	101.003
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		16.813	25.560	72.623	112.669
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		27.106	1.546	131.519	18.850
No final do exercício		43.919	27.106	204.142	131.519
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		16.813	25.560	72.623	112.669

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Investimentos e Participações Ltda. (“Empresa” ou “JB”), anteriormente Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB (“Grupo JB”) que possui mais de 55 anos de atuação, preponderantemente, no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômico do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica (“CAN”)

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Carbo Gás Ltda. (“Carbo Gás”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividade compreende a industrialização e comercialização de gases industriais para atender as demandas do mercado interno. Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE e filiais localizadas nos municípios de Linhares - ES e Cabo de Santo Agostinho - PE.

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Pirapama”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Encontra-se localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Lastro Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados, manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolina, etanol anidro e hidratado. A operação da Lastro ocorre de forma estratégica, quando necessário, na realização das exportações de produtos das empresas do Grupo JB e, eventualmente, de terceiros. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.2 Base de elaboração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua ("moeda funcional").

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2022	2021
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica ("CAN")	99,67%	99,67%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("LASA")	99,99%	99,99%
Carbo Gás Ltda	99,86%	99,86%
Lastro Exportação e Importação S.A.	99,40%	99,40%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,99%	99,99%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações contábeis individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações contábeis das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis—Continuação

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e a controlada Carbo Gás são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do NBC TG 29 (Ativo biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no NBC TG 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") -- Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Reconhecimento de receita

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022 foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Empresa aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

IAS 41/CP 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Empresa e suas controladas, não havendo efeitos relevantes em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas quanto à sua aplicação.

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	43.919	383	144.781	44.343
Aplicações financeiras	-	26.723	59.361	87.176
	43.919	27.106	204.142	131.519

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. Na controladora são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (68% a 101,5% do CDI), no consolidado (68% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	7.113	4.947
Banco Sofisa (a)	CDB	100% CDI	-	934
Banco Santander (a)	CDB	99% CDI	1.150	1.176
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			83	13
			8.367	7.091
Circulante			4.259	2.250
Não circulante			4.108	4.841

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.455	1.452	35.222	36.132
Mercado externo	-	-	31.960	2.542
Energia não faturada	-	-	337	2.932
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(3.764)	(3.403)
	3	-	63.756	38.203

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	22.064	29.513	-	-
Vencidos até 30 dias	-	-	7.196	1.480	31.338	2.462
Vencidos de 31 até 60 dias	-	-	600	299	466	-
Vencidos de 61 até 90 dias	-	-	396	387	-	80
Vencidos de 91 até 180 dias	-	-	231	321	156	-
Vencidos há mais de 180 dias	1.455	1.452	4.736	4.132	-	-
	1.455	1.452	35.223	36.132	31.960	2.542

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.452)	(3.213)
Adições	-	(354)
Reversões	-	164
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.452)	(3.403)
Adições	-	(547)
Reversões	-	186
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(1.452)</u>	<u>(3.764)</u>

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	91.213	51.336
Produtos para revenda	-	57
Matéria-prima	3.648	14.906
Estoque em poder de terceiros	5.055	1.055
Almoxarifado	20.841	29.412
Adiantamentos a fornecedores de cana	5.061	7.862
Outros	3	3
(-) Perdas estimadas de estoques	<u>(2.757)</u>	<u>(3.184)</u>
	<u>123.064</u>	<u>101.447</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Almoxarifado (a)	Adiantamentos a fornecedores (b)	Produtos Acabados (c)	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.306)	(1.200)	-	(3.506)
Adições	(1.518)	(11)	(101)	(1.630)
Reversões	1.952	-	-	1.952
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.872)	(1.211)	(101)	(3.184)
Adições	(72)	(106)	-	(178)
Reversões	469	35	101	605
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto açúcar demerara.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	23.940	13.979
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	5.765	5.543
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(9.558)
	-	-	19.660	9.964
PIS e COFINS	6	5	35.524	33.257
IRPJ e CSLL	149	197	5.095	2.787
INSS	-	-	2	2
IPI	-	-	3.841	3.021
Outros	-	-	178	143
	155	202	64.300	49.174
Circulante	155	202	39.547	20.382
Não circulante	-	-	24.753	28.792

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas no montante de R\$ 1.211 mil para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019. A administração tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos.

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	199.974	172.834
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	97.130	140.162
Carbo Gás Ltda	44.972	38.215
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	11.976	17.312
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	3.165	-
	357.217	368.523

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

b) Movimentação dos investimentos

	CAN	LASA	Carbo Gás	Pirapama	SPE Linhares	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2020	95.443	119.765	51.169	18.057	-	284.434
Resultado da equivalência patrimonial	77.391	20.397	20.151	1.255	-	119.194
Distribuição de lucros	-	-	(33.105)	(2.000)	-	(35.105)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	172.834	140.162	38.215	17.312	-	368.523
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	3.727	29.789
Adições	23	-	8.000	-	181	8.204
Ajuste de avaliação patrimonial	8	-	-	-	-	8
Distribuição de lucros	-	-	(48.564)	-	(743)	(49.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	44.972	11.976	3.165	357.217

c) Informações sobre as controladas

	CAN	LASA	Carbo Gás	Pirapama	Lastro	SPE	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2022							
Total do ativo	697.026	443.793	83.051	13.956	-	15.500	
Capital social	151.498	81.717	16.900	17.000	1.257	402	
Patrimônio líquido	200.599	97.130	45.006	11.977	-	7.783	
Receitas	408.512	122.517	82.997	1.304	-	10.455	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	28.957	(43.032)	47.302	(5.335)	-	8.282	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	81.716.720	16.887.120	16.999.000	1.249	180.997	
% de participação	99,69%	99,99%	99,92%	99,99%	99,40%	45%	
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Saldo do investimento	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217
31 de dezembro de 2021							
Resultado da equivalência patrimonial	77.391	20.397	20.151	1.255	-	-	119.194
Saldo do investimento	172.834	140.162	38.215	17.312	-	-	368.523

As controladas Carbo Gás Ltda e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações compensando com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas--Continuação

Nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas no montante de R\$11.782mil (2021 R\$ 10.472mil), sendo R\$ 11.561 mil avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos na empresa Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$3.165.

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	<u>Consolidado</u> <u>R\$ mil</u>
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2020	84.006
Acréscimos relativos à plantação	57.824
Amortização devido à colheita	(51.648)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	63.952
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	154.134
Acréscimos relativos à plantação	68.139
Amortização devido à colheita	(69.667)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	4.393
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	<u>156.999</u>

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

	CAN		LASA	
	2022	2021	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	15.152	15.196	9.750	10.360
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	59,17	53,82	56,67	59,59
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	118,16	117,77	125,74	111,50
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,39	1,48	1,66	1,33

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98 % a.a. (2021: 4,83 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações contábeis e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2022	2021
		R\$ mil	R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.741)	(8.700)
		<u>22.984</u>	<u>23.025</u>

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 59.671 mil (2021: 53.278 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

		Controladora		
		2022		2021
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		150.375	-	150.375
Edificações e construções	4	700	(35)	665
Máquinas e equipamentos	10	57	(51)	6
Móveis e utensílios	10	171	(106)	65
Equipamentos de informática	20	3	(3)	-
Outros		4	-	4
Benfeitoria em poder de terceiros	10	454	(282)	172
Adiantamento a fornecedores		430	-	430
		152.194	(477)	151.717
				146.886
				51
				8
				82
				-
				4
				217
				232

Em 31 de dezembro de 2022, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$33.306 mil (R\$33.223 mil em 2021) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

		Consolidado		
		31.12.22		31.12.21
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		243.049	-	243.049
Vias de acesso e infraestrutura	8,53	45.944	(40.206)	5.738
Edificações e construções	5,79	24.712	(12.885)	11.827
Veículos	17,05	79.647	(31.858)	47.789
Máquinas e equipamentos	8,87	254.585	(172.448)	82.137
Instalações	7,01	149.567	(44.909)	104.658
Móveis e utensílios	12,17	4.173	(3.284)	889
Equipamentos de informática	23,08	2.872	(2.458)	414
Benfeitorias em poder de terceiros	4,05	704	(364)	340
Imobilizado em andamento		53.860	-	53.860
Lavouras de cana	14,29	316.081	(134.203)	181.878
Adiantamentos a fornecedores		1.192	-	1.192
Outros		450	(111)	339
		1.176.836	(442.726)	734.110
				680.486
				3.144
				8.161
				44.766
				79.357
				91.474
				868
				364
				395
				60.656
				146.033
				4.707
				1.056

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura e gastos para Reforma de Tanques de Álcool.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído ("deemed cost") para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.685	101.268	83.583
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.685	101.268	83.583
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(28.418)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.525
	3.356	45.712	32.276	17.685	101.268	63.690
Participação da controladora			32.178			63.686

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora								
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores	Total
Saldos em 31.12.20	113.663	54	11	97	29.283	4	262	300	143.674
Adições	-	-	-	2	3.872	-	-	-	3.874
Depreciação	-	(3)	(3)	(17)	-	-	(45)	-	(68)
Transferências	-	-	-	-	68	-	-	(68)	-
Saldos em 31.12.21	113.663	51	8	82	33.223	4	217	232	147.480
Adições	-	-	-	-	4.290	-	-	198	4.488
Baixa	(181)	-	-	-	-	-	-	-	(181)
Depreciação	-	(6)	(2)	(17)	-	-	(45)	-	(70)
Transferências	3.587	620	-	-	(4.207)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430	151.717

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.20	239.505	2.725	8.338	35.551	70.457	35.207	517
Adições	-	-	5	16.393	16.722	-	158
Baixas	-	-	(23)	(1.430)	(160)	-	(11)
Depreciação	-	(321)	(637)	(5.888)	(7.586)	(1.876)	(121)
Transferências	-	740	478	140	(76)	58.143	325
Saldos em 31.12.21	239.505	3.144	8.161	44.766	79.357	91.474	868
Adições	-	-	-	10.644	10.452	-	59
Baixas	(181)	-	-	(260)	(146)	-	-
Depreciação	-	(338)	(701)	(8.080)	(7.881)	(3.313)	(138)
Transferências	3.725	2.932	4.367	719	355	16.497	100
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.20	304	450	70.966	901	123.867	6.287	595.075
Adições	267	-	45.913	164	49.373	1.872	130.867
Baixas	-	-	-	(8)	-	-	(1.632)
Depreciação	(132)	(55)	-	(1)	(27.207)	-	(43.824)
Transferências	(75)	-	(56.223)	-	-	(3.452)	-
Saldos em 31.12.21	364	395	60.656	1.056	146.033	4.707	680.486
Adições	196	-	17.404	(11)	74.202	274	113.220
Baixas	-	-	(3)	-	-	-	(590)
Depreciação	(142)	(55)	-	(1)	(38.357)	-	(59.006)
Transferências	(4)	-	(24.197)	(705)	-	(3.789)	-
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não identificou necessidade de ajustes na vida útil anteriormente definida.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB realizou a análise dos indicadores de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	6.056	5.673
Remensuração do direito de uso	970	801
Novos contratos	659	934
Amortização do direito de uso	(1.644)	(1.352)
Outros	11	-
Saldo final	6.052	6.056

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	5.578	5.534
Remensuração do arrendamento	970	801
Novos contratos	659	934
Juros sobre arrendamentos	288	326
Arrendamentos pagos	(2.239)	(2.017)
Outros	349	-
Saldo final	5.605	5.578
Circulante	1.452	1.901
Não circulante	4.153	3.677

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
2023	-	1.138
2024	1.364	1.116
2025	956	799
2026	707	593
2027	369	31
2028	199	-
2029	199	-
2030	199	-
2031	98	-
2032	62	-
Total	4.153	3.677

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	4	-	31.552	40.419
Fornecedores importação	-	-	-	8.604
Fornecedores de cana	-	-	12.671	742
	4	-	44.223	49.765

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(a)	101.727	77.303
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	86.456	36.939
FINAME	15/06/2027	(c)	6.422	6.036
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	24.978	33.230
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	19.220	20.965
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(f)	28.785	10.607
Capital de giro	29/12/2025	(g)	7.083	10.228
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	31.772	6.025
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(i)	125.221	133.487
Recurso livre	04/02/2022	(j)	-	5.263
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2022	(k)	-	47.887
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(l)	38.561	60.000
CCE	28/04/2026	(m)	36.486	-
			506.711	447.970
Circulante			197.509	183.707
Não circulante			309.202	264.263

(a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente.

(b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.

(c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.

(d) Encargos fixos de 10,95% a 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária

(e) Refere-se a contrato com juros fixos e “swap” (informações do derivativo descritas na nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.

(f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de principal realizadas de forma anual.

(g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9% a.a. a 13,89% mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.

(h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 25), de 96,4% do CDI.

(i) Encargos incidentes de 8,77% a.a. mais IPCA.

(j) Encargos incidentes de 8,73% a.a.

(k) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a.

(l) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao banco Safra.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(m) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	447.970	292.997
Captações	231.754	267.426
Juros e encargos	55.360	28.886
Variação cambial líquida	(2.262)	7.728
Pagamento de principal	(180.303)	(127.751)
Pagamento de juros	(45.808)	(21.316)
	506.711	447.970
Saldo em moeda nacional	388.389	382.679
Saldo em moeda estrangeira	118.322	65.291

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ Mil	R\$ Mil
2023	-	96.323
2024	76.034	71.755
2025	117.602	50.097
2026	99.447	38.321
2027	10.713	4.420
2028	5.406	3.347
	309.202	264.263

“Covenants”

As controladas CAN e LASA possuem contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) para um determinado contrato e 3 (três) para outro contrato, LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio); dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pela moagem igual ou inferior a 130 e dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pelo EBITDA igual ou inferior a 2x, bem como liquidez corrente mínima (ativo circulante por passivo circulante) de 90%. As quais, se não cumpridas, sujeitam as controladas ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, assim como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”--Continuação

A controladas das Companhia estão adimplentes com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações contábeis consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	540	996
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	1.907	2.065
Parcelamento CIDE	-	-	1.913	2.134
Parcelamento PIS e COFINS (f)	-	-	952	1.148
Parcelamento IRPJ e CSLL (f)	-	-	1.006	1.209
INSS e FGTS parcelados (e)	-	-	24.944	23.556
Outros parcelamentos	-	-	44	58
	-	-	31.306	31.166
ICMS a recolher	-	-	216	111
IRPJ e CSLL a pagar	13	90	778	915
Impostos retidos na fonte	-	-	50	61
PIS e COFINS a pagar	-	-	239	396
Outros	-	-	918	786
	13	90	33.507	33.435
Circulante	13	90	12.705	10.469
Não circulante	-	-	20.802	22.966

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2022	2021
Saldo inicial	31.166	47.374
Novos parcelamentos	6.746	3.166
Juros e atualizações monetárias	3.407	2.757
Amortizações	(10.013)	(13.400)
Liquidação de multa com prejuízo fiscal (d)	-	(876)
Reduções – Lei 11.331/21 (c)	-	(7.855)
Saldo final	31.306	31.166

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Lei do Estado do Espírito Santo nº 10.376/15

Em 9 de setembro de 2015, a controlada LASA decidiu por incluir no programa de parcelamento do ICMS, instituído pela Lei nº 10.376/15 do Estado do Espírito Santo, débitos tributários que estavam em processo de discussão judicial. A referida Lei trouxe a possibilidade liquidação e/ou parcelamento em até 120 meses dos débitos administrados pela Procuradoria Geral do mencionado estado.

Em 16 de setembro de 2021, as controladas efetuaram as reduções refis conforme Lei 11.331/21 referentes aos parcelamentos acordo 598796 CDA 9950/2004, acordo 598807 CDA 9952/2004 e acordo 598818 CDA 9959/2004.

(d) Em 29 de Janeiro de 2018, a controlada LASA efetuou junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a consolidação da modalidade PGFN Demais Débitos da Reabertura do Parcelamento Lei nº 11.941/09, de que trata a Lei nº 12.865, conforme disposição da Portaria nº 31/2018, verificando a possibilidade de compensação do saldo de Juros com a utilização de Prejuízos fiscais próprios.

Em 27 de Dezembro de 2018 a controlada LASA efetuou com a Receita Federal do Brasil a consolidação do Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17, conforme disposição da IN nº 1855/2018, verificou a possibilidade da inclusão de novos débitos de IPI e Imposto de Importação Drawback, realizando o pagamento de saldo de antecipações em espécie no montante de R\$112 mil, ficando saldo remanescente de R\$746 mil passível de liquidação com Prejuízos Fiscais próprios.

(e) Em 5 de Outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 8 de Março de 2022, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

(f) Em 26 de fevereiro de 2021, as controladas Carbo Gás, LASA e Pirapama efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2021.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	91.793	6.646
Adiantamento de clientes - mercado externo (b)	36.929	5.082
	128.722	11.728
Circulante	102.446	11.728
Não circulante	26.276	-

- (a) Refere-se basicamente ao recebimento antecipado de 19.500T de açúcar demerara vendidas para Trading pela controlada CAN – Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023 e à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A..
- (b) Refere-se ao recebimento antecipado de 12.101 m3 de álcool pela controlada CAN – Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Controladora

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(84)	(94)
	(84)	(94)

Consolidado

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda corrente	-	(3.513)
Benefício fiscal - Redução de imposto de renda	-	3.355
Contribuição social corrente	-	(1.265)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.640)	(21.176)
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(2.324)	(1.723)
Contribuição social	(1.171)	(904)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.579)	(4.145)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.640)	(21.176)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica, LASA – Linhares Agroindustrial S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Carbo Gás Ltda adotam o regime de lucros presumido.

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$284.923 mil (2021: R\$197.620 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$418.084 mil (2021: R\$330.781 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$17.036mil (2021: R\$ 16.649mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$114.651mil (2021: R\$84.836mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	28.312	27.180
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	(66.142)	(66.142)
Valor justo - ativo biológico	(35.778)	(34.284)
Reserva de reavaliação	(73)	(94)
Vida útil do imobilizado	(15.703)	(13.404)
	(89.384)	(86.744)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(16.777)	124.003
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(5.704)	(42.161)
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	12.315	10.299
Equivalência patrimonial	1.782	2.808
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	1.494	21.744
Multas	(1.217)	-
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.422	-
(Adições) exclusões, líquidas	(210)	2.532
	16.586	(37.383)
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	-	(4.778)
Benefício fiscal - Redução de imposto de renda (Nota 25)	-	3.355
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	(1.423)

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	90.451	74.418	90.451	74.418
Receita de prestação de serviços	56	60	56	60
Receita bruta de vendas	90.507	74.478	90.507	74.478
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.254	5.973	10.872	8.949
<u>Outras receitas</u>	2.452	1.387	2.457	1.387
Base de tributação	9.706	7.360	13.329	10.336
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.379)	(1.791)	(1.200)	(931)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Riscos trabalhista	-	-	1.676	1.222
Riscos fiscais	-	-	1	1
Riscos cíveis	-	-	347	347
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.024</u>	<u>1.570</u>

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	84	3.079	1.116	4.279
Adições	-	1.150	-	1.150
Reversões	(44)	(3.035)	(780)	(3.859)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40	1.194	336	1.570
Adições	521	-	-	521
Reversões	(67)	-	-	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>494</u>	<u>1.194</u>	<u>336</u>	<u>2.024</u>

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$52.467 mil (2021: R\$45.193 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$50.098 mil (2021: R\$38.044 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$2.265 mil (2021: R\$2.045 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$104 mil (2021: R\$5.104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.303 mil (2021: R\$10.840 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$5.326 mil (2021: R\$4.449 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários, R\$ 194 mil (2021: R\$814 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.783 mil (2021: R\$5.577 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

- Carbo Gás

Ações de natureza tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$1.191 mil (2021: R\$1.381 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$620 mil (2021: R\$ 400 mil) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$352 mil (2021: R\$283 mil) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$28 mil (2021: R\$21 mil) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$66 mil (2021: R\$250 mil) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$124 mil (2021: R\$392 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2022	2021
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi efetuada distribuição de lucros no montante de R\$1.300 mil (2021 R\$2.700 mil), liquidado monetariamente através de pagamentos e adiantamentos realizados ao longo do exercício.

Reserva de capital

Corresponde a Reserva de Ágio, que foi constituída em 2006 com base no Ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos.

O detalhamento desta rubrica está apresentado na Nota 11.

20. Receitas

	Consolidado	
	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	633.204	623.585
Deduções da receita:		
PIS	(2.922)	(3.052)
Cofins	(12.669)	(12.770)
ICMS	(28.399)	(37.031)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	20.557	17.489
IPI	(148)	(186)
Devolução de vendas	(4.073)	(2.720)
	(27.654)	(38.270)
Receita operacional líquida	605.550	585.315
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	363.892	317.955
Mercado externo	241.658	267.360
	605.550	585.315

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(408.185)	(365.104)
Despesas com vendas	-	-	(27.040)	(27.354)
Despesas gerais e administrativas	(680)	(1.025)	(106.762)	(90.451)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(603)	562	1.661	11.173
	(1.283)	(463)	(540.326)	(471.736)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(287.809)	(275.656)
Despesas com pessoal	(8)	-	(17.249)	(14.496)
Amortização do plantio	-	-	(38.358)	(27.207)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(69.667)	(51.648)
Depreciação e amortização	(70)	(68)	(19.441)	(17.030)
Serviços prestados	(121)	(275)	(12.723)	(9.870)
Provisões (reversões) diversas	-	-	(1.481)	(3.609)
Impostos e taxas diversos	(109)	(32)	(2.587)	(3.802)
Gastos com entressafra	-	-	(52.439)	(45.028)
Multas diversas	-	-	(4.107)	(1.338)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(11.334)	(7.303)
Viagens e estadias	-	-	(946)	(707)
Fretes	-	-	(2.665)	(2.261)
Despesas de Armazenagens	-	-	(274)	-
Recuperação de crédito fiscal	-	-	-	(1.277)
Embalagens	-	-	(7.919)	(10.772)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	(315)	1.760
Recuperação de despesa	-	-	832	155
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	-	-	-	7.855
Receita de locação	-	-	-	322
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	-	1.947	-
Receitas eventuais	-	-	256	1.194
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(547)	(283)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(486)	(386)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	(181)	-	6.828	2.985
Reversão (provisão) para perda em investimento	-	(187)	-	(187)
Outras	(794)	99	(19.842)	(13.147)
	(1.283)	(463)	(540.326)	(471.736)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	292	281	3.028	569
Descontos obtidos	151	-	295	284
Juros ativos	1.462	-	4.397	2.008
Ganho de SWAP	-	-	25.436	7.541
Ganho de NDF	-	-	10.909	3.696
Outras receitas financeiras	9	5	3.474	435
	1.914	286	47.539	14.533
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	-	(73)	(348)	(2.472)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(55.359)	(28.886)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(3.230)	(2.757)
Descontos concedidos	-	(8)	(223)	(80)
Perda com SWAP	-	-	(34.186)	(2.276)
Perda com NDF	-	-	(934)	(3.610)
Outras despesas financeiras	(4)	(8)	(1.397)	(88)
	(4)	(89)	(95.677)	(40.169)
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	42.621	30.827
Variações cambiais passivas	-	-	(36.152)	(46.495)
	-	-	6.469	(15.668)
Resultado financeiro	1.910	197	(41.669)	(41.304)

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	61.346	43.762	-	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	7	2.341	-	-
Carbo Gás Ltda	(a)	-	69	-	-
Total ativo		61.353	46.172	-	-
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	9.768	11.072	-	-
Terminais de Armazenagem de Cabedelo	(a)	-	-	209	187
		9.768	11.072	209	187

(a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2021: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.324 mil (2021: R\$1.692) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A controlada Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu, sem remuneração, para a controlada Pirapama Bioenergia Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bioenergia Ltda., bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2022:

- a) 8.143 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ
- b) 874 M³ de Destilado alcoólico neutro vendidos para o mercado doméstico com preço já definido.
- c) 25.000 m³ (2022: 25.856 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado
- d) 50.000 m³ (2022: 36.000m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Compromissos--Continuação

- e) 7.000t (2022:5.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- f) 36.000t (2022:38.000t) de açúcar demerara destinado à exportação com preço já definido.
- g) 12.000 tm de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG, destinado para o mercado doméstico com preço definido com base no indicador ESALQ para açúcar cristal acrescido de prêmio,
- h) 49.000t (2022: 47.000t) de CO2, a preços e atualizações previstos em contrato.
- i) 52.819,480MWh (2022:não houve compromissos assumidos) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>ATIVOS FINANCEIROS</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	26.723	59.361	87.176
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.367	7.091
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	4.398	5.182
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	43.919	383	144.781	44.343
Contas a receber	-	-	63.756	38.203
Créditos com partes relacionadas	61.353	46.172	-	-
<u>PASSIVOS FINANCEIROS</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.967	1.764
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	118.322	65.531
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	-	-	44.223	49.765
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	388.389	382.679
Débitos com empresas ligadas	9.768	11.072	209	187
Obrigações por compra de terras	11.028	12.688	11.028	12.688
Outras contas a pagar	541	-	4.121	-

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para fazer “hedge” contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Empresa, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2023 e, portanto, espera-se que a taxa de câmbio tenha aumento para R\$/USD 5,25. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Empresa e de suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2022	2023		
	Cenário base	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
	R\$ mil	R\$5,19	R\$5,45	R\$5,71
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	169.795	170.845	179.306	187.767
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(9.511)	(17.972)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(11.072)
Reais	-20	11.072
2021		
Reais	+20	(5.777)
Reais	-20	5.777

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão apresentados abaixo:

	2022	2021
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	804	-
NDF	3.594	99
Trava cambial	-	466
	4.398	565
Não circulante		
Swap	-	4.617
	-	4.617
	4.398	5.182
Passivo		
Circulante		
Swap	2.976	1.608
	2.976	1.608
Não circulante		
Swap	991	156
	991	156
	3.967	1.764

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$13.502 mil (2021: R\$10.007 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a CAN goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e energia elétrica) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- CAN--Continuação

Incentivo fiscal - SUDENE

No exercício de 2022, não ocorreu a utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 3.355 mil.

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a LASA goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

No exercício de 2020, o valor do incentivo foi de R\$656 mil. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST-ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, não ocorreu a utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 17 mil. Vide Nota 20.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Carbo Gás

Matriz - Pernambuco

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Carbo Gás tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2022, o valor do incentivo PROIND foi de R\$4.228 mil (2021: (PRODEPE) R\$ 2.906 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

Filial - Espírito Santo

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Carbo Gás tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Carbo Gás benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Carbo Gás protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Carbo Gás--Continuação

Filial - Espírito Santo--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$2.827mil (2021: R\$1.204 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Carbo Gás Ltda. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

- No exercício de 2022 a controlada Carbo Gás distribuiu dividendos no montante de R\$48.564mil (2021: R\$33.105mil na controlada Carbo Gás e R\$2.000 na controlada Pirapama). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

Consolidado

- Durante o exercício de 2022, o Grupo JB efetuou transações sem impacto de caixa para aquisição de bens do ativo imobilizado por meio de empréstimos e financiamentos no montante de R\$3.136mil (2021: R\$20.744mil), portanto essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Eventos Subsequentes

Reorganização societária

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios a cisão total da empresa Carbo Gás Ltda com a absorção da parcela do acervo líquido do patrimônio pelas coligadas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda no montante de R\$ 41.382 mil e pela Lastro Exportação e Importação S/A, no montante de R\$ 8.476 mil.

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Empresa e suas controladas avaliaram a decisão do STF e não identificaram qualquer impacto tributário sobre suas operações.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4

Demonstrações dos resultados 6

Demonstrações dos resultados abrangentes 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado, estão registrados a maior em R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022), R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 8.452 mil (R\$ 6.956 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 1.496 mil (R\$ 201 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresas e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras s individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	44	43.919	136.578	204.142
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	9.890	4.259
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	14	4.398
Contas a receber	5	14	3	52.565	63.756
Estoques	6	-	-	125.381	123.064
Tributos a recuperar	7	216	155	48.319	39.547
Ativo biológico	9	-	-	123.234	156.999
Outros créditos		2	2	17.772	7.753
Total do ativo circulante		276	44.079	513.753	603.918
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	6.250	4.108
Tributos a recuperar	7	-	-	34.996	24.753
Partes relacionadas	23	46.461	61.353	-	-
Depósitos judiciais		-	-	284	1.546
Outros créditos		2	-	18.528	15.934
Investimentos	8	411.345	357.217	14.605	13.170
Propriedades para investimento	10	-	-	22.945	22.984
Imobilizado	11	165.216	151.717	788.606	734.110
Direito de uso	12	-	-	6.945	6.052
Total do ativo não circulante		623.024	570.287	893.159	822.657
Total do ativo		623.300	614.366	1.406.912	1.426.575

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	6	4	49.840	44.223
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	232.059	197.509
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	3.820	2.976
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.265	1.452
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	29.582	26.980
Tributos a recolher	15	1	13	14.426	12.705
Adiantamentos de clientes	16	-	-	21.977	102.446
Obrigações por compra de terras		7.550	9.333	7.550	9.333
Outras obrigações		503	540	2.984	3.865
Total do passivo circulante		8.060	9.890	363.503	401.489
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	383.118	309.202
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	5.874	991
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.354	4.153
Tributos a recolher	15	-	-	14.363	20.802
Adiantamento de clientes	16	-	-	13.138	26.276
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	82.245	89.384
Partes relacionadas	23	56.462	9.768	2.970	209
Obrigações por compra de terras		1.952	1.695	1.952	1.695
Provisões para contingências	18	-	-	341	2.024
Outras obrigações		527	256	527	256
Total do passivo não circulante		82.264	35.042	509.882	454.992
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		139.323	141.138	139.323	141.138
Reservas de lucros		353.869	388.512	353.869	388.512
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		532.976	569.434	532.976	569.434
Participação de não controladores		-	-	551	660
Total do patrimônio líquido		532.976	569.434	533.527	570.094
Total do passivo e patrimônio líquido		623.300	614.366	1.406.912	1.426.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receitas	20	40	40	643.346	605.550
Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos	9	-	-	(35.218)	4.393
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(483.301)	(408.185)
Lucro bruto		40	40	124.827	201.758
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(22.636)	(27.040)
Despesas gerais e administrativas	21	(517)	(680)	(111.096)	(106.762)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(30.935)	29.789	10.066	8.763
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	10	(603)	5.326	1.661
		(31.442)	28.506	(118.340)	(123.378)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(31.402)	28.546	6.397	78.380
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	212	1.914	54.664	47.539
Despesas financeiras	22	(551)	(4)	(102.803)	(95.677)
Variação cambial, líquida	22	-	-	5.560	6.469
		(339)	1.910	(42.579)	(41.669)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(31.741)	30.456	(36.182)	36.711
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(67)	(84)	(2.866)	(3.579)
Diferido	17	-	-	7.139	(2.640)
		(67)	(84)	4.273	(6.219)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Atribuível a:					
Controladores				(31.808)	30.372
Não controladores				(101)	120
				(31.909)	30.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Atribuível a:				
Controladores			(31.808)	30.372
Não controladores			(101)	120
			(31.909)	30.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora					Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros			
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Lucros acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	36.550	141.130	3.234	359.440	-	540.354	638	540.992
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.372	30.372	120	30.492
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	30.372	(30.372)	-	-	-
Distribuição de lucros – R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)	-	(1.300)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8	-	-	-	8	-	8
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(98)	(98)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(4.650)	-	(4.650)	-	(4.650)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.815)	-	-	1.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(31.808)	(31.808)	(101)	(31.909)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(29.993)	29.993	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	36.550	139.323	3.234	353.869	-	532.976	551	533.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(31.808)	30.372	(31.909)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais				30.492
Depreciação e amortização	11 e 12	272	70	61.970
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	2.393
Resultado da equivalência patrimonial	8	30.935	(29.789)	(10.066)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	6.388
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	62.173
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	35.218
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	-	181	(13.012)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	57.562
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	3.405
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	605
Variação cambial	22	-	-	(5.560)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	1.611
Reversão de provisões para contingências	18	-	-	(1.683)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	-	-	(7.139)
Efeito da distribuição desproporcional de lucros		-	-	-
Outros		-	-	(2)
		(601)	834	161.954
(Acréscimo) decréscimo de ativos				
Contas a receber		(11)	(3)	4.309
Estoques		-	-	(8.763)
Tributos a recuperar		(61)	47	(19.013)
Depósitos judiciais		-	-	1.262
Outros créditos		(2)	80	(12.249)
Acréscimo (decréscimo) de passivos				
Fornecedores		2	4	5.616
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	2.602
Tributos a recolher		(12)	(77)	4.523
Adiantamentos de clientes		-	-	(93.077)
Obrigações por compra de terras		(1.526)	(1.660)	(1.526)
Outras obrigações		(293)	(1.242)	(1.139)
		(1.903)	(2.851)	(117.455)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.504)	(2.017)	44.499
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(60.102)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(2.861)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(2.504)	(2.017)	(18.464)
Atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários		-	-	(7.772)
Recebimento de distribuições de lucros	8	14.937	49.307	8.634
Investimentos	8	-	(8.204)	-
Plantação de ativo biológico	9	-	-	(63.626)
Adições de imobilizado	11 e 28	(13.771)	(4.488)	(119.025)
Recebimento pela venda de imobilizado		-	-	17.162
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		1.166	36.615	(164.627)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2022	2021
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	-	-	398.188	228.618
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(277.662)	(180.303)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	-	8.500	4.211
Pagamentos de arrendamentos	12	-	-	(2.034)	(2.239)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	-	(9.785)	(10.013)
Lucros distribuídos	19	(4.650)	(1.300)	(4.650)	(1.300)
Partes relacionadas		(37.887)	(16.485)	2.970	209
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(42.537)	(17.785)	115.527	39.183
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa					
		(43.875)	16.813	(67.564)	72.623
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		43.919	27.106	204.142	131.519
No final do exercício		44	43.919	136.578	204.142
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(43.875)	16.813	(67.564)	72.623

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Investimentos e Participações Ltda. ("Empresa" ou "JB"), anteriormente denominada Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB ("Grupo JB") que possui mais de 55 anos de atuação, preponderantemente, no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômico do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("CAN")

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("LASA")

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Carbo Gás Ltda. ("Carbo Gás")

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividade compreende a industrialização e comercialização de gases industriais para atender as demandas do mercado interno. Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE e filiais localizadas nos municípios de Linhares - ES e Cabo de Santo Agostinho - PE. Em janeiro de 2023, foi extinta por cisão total e suas atividades foram totalmente incorporadas pelas empresas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Pirapama")

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Encontra-se localizada no município de Vitória de Santo Antão – PE. Em janeiro de 2023, absorveu parte das atividades oriundas da cisão da extinta Carbo Gás Ltda.

- Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comercio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades. Em janeiro de 2023, absorveu parte das atividades oriundas da cisão da extinta Carbo Gás Ltda.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação e encontra-se em fase de liquidação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 26 de março de 2024.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua (“moeda funcional”).

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua “Moeda Funcional”, sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2023	2022
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	99,69%	99,67%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	99,99%	99,99%
Carbo Gás Ltda (Extinta em 2023, vide Nota 1)	-	99,86%
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..	99,86%	99,40%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,94%	99,99%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações financeiras individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas--Continuação

As demonstrações financeiras das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e as controladas Pirapama e Lastro são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas, Companhia Alcoolquímica Nacional e Lasa Linhares, são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- o Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- o Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real--Continuação

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do NBC TG 29 (Ativo biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no NBC TG 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") --Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Receita de contrato com clientes

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023-- Continuação

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Empresa, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, pois a Empresa não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Empresa está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	44	43.919	9.139	144.781
Aplicações financeiras	-	-	127.439	59.361
	44	43.919	136.578	204.142

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. No consolidado são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (60% a 106%) em 2023 (2022: 68% a 111%) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	8.292	7.113
Banco Citibank (a)	CDB	100% CDI	7.676	-
Banco Santander (a)	CDB	100% CDI	-	1.150
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			151	83
			16.140	8.367
Circulante			9.890	4.259
Não circulante			6.250	4.108

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.466	1.455	43.975	35.223
Mercado externo	-	-	14.747	31.960
Energia não faturada	-	-	-	337
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(6.157)	(3.764)
	14	3	52.565	63.756

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	35.370	22.064	251	-
Vencidos de:						
01 até 30 dias	-	-	1.610	7.196	10.087	31.338
31 até 60 dias	-	-	632	600	3.974	466
61 até 90 dias	-	-	342	396	225	-
91 até 180 dias	-	-	980	231	121	156
Há mais de 180 dias	1.466	1.455	5.041	4.736	89	-
	1.466	1.455	43.975	35.223	14.747	31.960

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.452)	(3.403)
Adições	-	(547)
Reversões	-	186
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.452)	(3.764)
Adições	-	(3.370)
Reversões	-	977
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(1.452)</u>	<u>(6.157)</u>

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2023	2022
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	91.615	91.213
Produtos para revenda	7.769	-
Matéria-prima	7.433	3.648
Estoque em poder de terceiros	1.428	5.055
Almoxarifado	18.672	20.841
Adiantamento material de almoxarifado	169	-
Adiantamentos a fornecedores de cana	7.438	5.061
Outros	2	3
(-) Perdas estimadas de estoques	(9.145)	(2.757)
	<u>125.381</u>	<u>123.064</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Almoxarifado (a)	Adiantamentos a fornecedores (b)	Produtos Acabados (c)	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.872)	(1.211)	(101)	(3.184)
Adições	(72)	(106)	-	(178)
Reversões	469	35	101	605
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)
Adições	(303)	(19)	(6.515)	(6.837)
Reversões	432	17	-	449
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346)	(1.284)	(6.515)	(9.145)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto álcool.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	34.103	23.940
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	5.197	5.765
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(10.045)
	-	-	29.255	19.660
PIS e COFINS	6	6	41.695	35.524
IRPJ e CSLL	210	149	7.586	5.095
IPI	-	-	4.480	3.841
Outros	-	-	299	180
	216	155	83.315	64.300
Circulante	216	155	48.319	39.547
Não circulante	-	-	34.996	24.753

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas, no montante de R\$1.211 mil, para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019.

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	157.347	199.974
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	172.882	97.130
Carbo Gás Ltda (Extinta em 2023, vide Nota 1)	-	44.972
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	18.457	-
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	58.589	11.976
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	4.070	3.165
	411.345	357.217

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

b) Movimentação dos investimentos

	<u>CAN</u>	<u>LASA</u>	<u>Carbo Gás</u> <u>(**)</u>	<u>Pirapama</u>	<u>Lastro</u>	<u>SPE</u> <u>Linhares</u>	<u>Total</u>
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2021	172.834	140.162	38.215	17.312	-	-	368.523
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Adições	23	-	8.000	-	-	181	8.204
Ajuste de avaliação patrimonial	8	-	-	-	-	-	8
Distribuição de lucros	-	-	(48.564)	-	-	(743)	(49.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	-	18.664	14.867	2.409 (*)	(30.935)
Aumento de capital	-	100.000	-	-	-	-	100.000
Incorporação	-	-	(44.972)	38.657	6.315	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(10.708)	(2.725)	(1.504)	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	157.347	172.882	-	58.589	18.457	4.070	411.345

(*) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial (R\$ 1.241 mil) e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida SPE Linhares (R\$ 1.168 mil).

(**) Extinta em 2023, vide Nota 1.

c) Informações sobre as controladas

	<u>CAN</u>	<u>LASA</u>	<u>Carbo Gás (*)</u>	<u>Pirapama</u>	<u>Lastro</u>	<u>SPE</u>	<u>Total</u>
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2023							
Total do ativo	788.487	399.651	-	86.612	19.138	14.730	
Capital social	151.498	125.332	-	58.382	9.733	402	
Patrimônio líquido	157.838	172.882	-	58.624	18.483	6.288	
Receitas	445.751	118.776	-	53.078	26.187	4.084	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	(24.248)	-	18.670	14.888	2.757	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	-	58.349.686	9.719.595	180.997	
% de participação	99,69%	99,99%	-	99,94%	99,86%	45%	
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	-	18.664	14.867	2.409	(30.935)
Saldo do investimento	157.347	172.882	-	58.589	18.457	4.070	411.345
31 de dezembro de 2022							
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Saldo do investimento	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217

(*) Extinta em 2023, vide Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas--Continuação

As controladas Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações, os quais foram compensados com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

Nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas, no montante de R\$ 10.535 mil (2022 R\$ 10.005 mil), sendo R\$ 10.314 mil avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221 mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos na empresa Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$ 4.070 mil (2022 R\$ 3.165 mil).

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

A variação do ativo biológico é como segue:

	Consolidado
	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	154.134
Acréscimos relativos à plantação	68.139
Amortização devido à colheita	(69.667)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	4.393
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	156.999
Acréscimos relativos à plantação	63.626
Amortização devido à colheita	(62.173)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(35.218)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	123.234

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

	CAN		LASA	
	2023	2022	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	13.123	15.152	8.780	9.750
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,76	59,17	58,69	56,67
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	116,83	118,16	125,75	125,74
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,33	1,39	1,20	1,66

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32% a.a. (2022: 3,98% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2023	2022
		R\$ mil	R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.780)	(8.741)
		<u>22.945</u>	<u>22.984</u>

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos, no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 173.259 mil (2022: R\$ 59.671 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Controladora				
Taxa de depreciação % a.a.	2023			2022
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	117.069	-	117.069	117.069
Edificações e construções	4700	(63)	637	665
Máquinas e equipamentos	1057	(54)	3	6
Móveis e utensílios	10171	(123)	48	65
Equipamentos de informática	203	(3)	-	-
Outros	4	-	4	4
Benfeitoria em poder de terceiros	48.171	(506)	7.665	172
Imobilizado em andamentos	39.360	-	39.360	33.306
Adiantamento a fornecedores	430	-	430	430
	165.965	(749)	165.216	151.717

Em 31 de dezembro de 2023, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$39.360 mil (R\$33.306 mil em 2022) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

Consolidado				
Taxa de depreciação % a.a.	31.12.23			31.12.22
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	240.435	-	240.435	243.049
Vias de acesso e infraestrutura	8,3747.675	(40.531)	7.144	5.738
Edificações e construções	7,6525.000	(13.822)	11.178	11.827
Veículos	11,7383.141	(39.904)	43.237	47.789
Máquinas e equipamentos	8,16263.572	(174.865)	88.707	82.137
Instalações	5,94163.448	(48.776)	114.672	104.658
Móveis e utensílios	13,874.336	(3.408)	928	889
Equipamentos de informática	23,273.377	(2.611)	766	414
Benfeitorias em poder de terceiros	48.171	(506)	7.665	340
Imobilizado em andamento	61.954	-	61.954	53.860
Lavouras de cana	14,29338.580	(127.620)	210.960	181.878
Adiantamentos a fornecedores	548	-	548	1.192
Outros	524	(112)	412	339
	1.240.761	(452.154)	788.606	734.110

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2023, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos – Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.053	98.253	81.200
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.282
	3.356	45.712	32.276	17.053	98.253	61.874
Participação da controladora			32.178			61.871

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora							
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores
Saldos em 31.12.21	113.663	51	8	82	33.223	4	217	232
Adições	-	-	-	-	4.290	-	-	198
Baixa	(181)	-	-	-	-	-	-	(181)
Depreciação	-	(6)	(2)	(17)	-	-	(45)	-
Transferências	3.587	620	-	-	(4.207)	-	-	-
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430
Adições	-	-	-	-	13.771	-	-	-
Depreciação	-	(28)	(3)	(17)	-	-	(224)	-
Transferências	-	-	-	-	(7.717)	-	7.717	-
Saldos em 31.12.23	117.069	637	3	48	39.360	4	7.665	430

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.21	239.505	3.144	8.161	44.766	79.357	91.474	868
Adições	-	-	-	10.644	10.452	-	59
Baixas	(181)	-	-	(260)	(146)	-	-
Depreciação	-	(338)	(701)	(8.080)	(7.881)	(3.313)	(138)
Transferências	3.725	2.932	4.367	719	355	16.497	100
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889
Adições	-	-	-	3.812	8.807	200	76
Baixas	(2.614)	-	(72)	(299)	(944)	(47)	(9)
Depreciação	-	(325)	(975)	(8.551)	(8.850)	(3.999)	(140)
Transferências	-	1.731	398	486	7.557	13.860	112
Saldos em 31.12.23	240.435	7.144	11.178	43.237	88.707	114.672	928

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.21	364	395	60.656	1.056	146.033	4.707	680.486
Adições	196	-	17.404	(11)	74.202	274	113.220
Baixas	-	-	(3)	-	-	-	(590)
Depreciação	(142)	(55)	-	(1)	(38.357)	-	(59.006)
Transferências	(4)	-	(24.197)	(705)	-	(3.789)	-
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110
Adições	288	-	39.500	74	66.208	60	119.025
Baixas	(3)	(162)	-	-	-	-	(4.150)
Depreciação	(182)	(230)	-	(1)	(37.126)	-	(60.379)
Transferências	249	7.717	(31.406)	-	-	(704)	-
Saldos em 31.12.23	766	7.665	61.954	412	210.960	548	788.606

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	6.052	6.056
Remensuração do direito de uso	(1.041)	970
Novos contratos	3.476	659
Amortização do direito de uso	(1.552)	(1.644)
Outros	10	11
Saldo final	6.945	6.052

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	5.605	5.578
Remensuração do arrendamento	(1.041)	970
Novos contratos	3.476	659
Juros sobre arrendamentos	605	288
Arrendamentos pagos	(2.034)	(2.239)
Outros	8	349
Saldo final	6.619	5.605
Circulante	1.265	1.452
Não circulante	5.354	4.153

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	1.364
2025	1.103	956
2026	964	707
2027	631	369
2028	520	199
2029	476	199
2030	432	199
2031	265	98
2032 em diante	963	62
Total	5.354	4.153

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	6	4	38.812	31.552
Fornecedores importação	-	-	200	-
Fornecedores de cana	-	-	10.828	12.671
	6	4	49.840	44.223

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(a)	99.395	101.727
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	87.248	86.456
FINAME	15/06/2027	(c)	4.202	6.422
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	14.755	24.978
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	20.700	19.220
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(f)	50.239	28.785
Capital de giro	29/12/2025	(g)	4.175	7.083
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	52.624	31.772
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(i)	150.086	125.221
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(j)	50.019	-
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(k)	23.433	38.561
CCE	28/04/2026	(l)	58.301	36.486
			615.177	506.711

Circulante	232.059	197.509
Não circulante	383.118	309.202

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%
- (c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (d) Encargos fixos de em média 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária
- (e) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (i) Operação tomada pela Companhia Alcoolquímica Nacional - CAN no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a a 8% a.a.
- (k) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao Banco Safra.
- (l) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	506.711	447.970
Captações	398.188	231.754
Juros e encargos	57.562	55.360
Variação cambial líquida	(9.520)	(2.262)
Pagamento de principal	(277.662)	(180.303)
Pagamento de juros	(60.102)	(45.808)
	615.177	506.711
Saldo em moeda nacional	359.876	388.389
Saldo em moeda estrangeira	255.301	118.322

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2023	2022
	R\$ Mil	R\$ Mil
2024	-	76.034
2025	129.672	117.602
2026	101.947	99.447
2027	64.421	10.713
2028	53.745	5.406
2029	33.333	
	383.118	309.202

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A controlada CAN possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Segue abaixo a relação dos indicadores financeiros, a saber:

- i. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,5$;
- ii. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,0$;
- iii. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 3,0$;
- iv. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,7$;
- v. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,75$;
- vi. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,5$;
- vii. Liquidez corrente $\geq 1,0x$;

A controlada da Empresa está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	328	540
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	1.717	1.907
Parcelamento CIDE	-	-	1.733	1.913
Parcelamento PIS e COFINS (c)	-	-	707	952
Parcelamento IRPJ e CSLL (c)	-	-	765	1.006
INSS e FGTS parcelados (d)	-	-	19.242	24.944
Parcelamento ICMS (e)	-	-	1.532	-
Outros parcelamentos	-	-	316	44
	-	-	26.340	31.306
ICMS a recolher	-	-	254	216
IRPJ e CSLL a pagar	1	13	781	778
Impostos retidos na fonte	-	-	-	50
PIS e COFINS a pagar	-	-	278	239
Outros	-	-	1.136	918
	1	13	28.789	33.507
Circulante	1	13	14.426	12.705
Não circulante	-	-	14.363	20.802

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2023	2022
Saldo inicial	31.306	31.166
Novos parcelamentos	1.414	6.746
Juros e atualizações monetárias	3.405	3.407
Amortizações	(9.785)	(10.013)
Saldo final	26.340	31.306

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Em 26 de fevereiro de 2021, as controladas Carbo Gás, LASA e Pirapama efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2021.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (d) Em 5 de outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 8 de março de 2022, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

- (e) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a controlada Lasa Linhares efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	32.168	91.793
Adiantamento de clientes - mercado externo	2.947	36.929
	35.115	128.722
Circulante	21.977	102.446
Não circulante	13.138	26.276

- (a) Refere-se, basicamente a venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A e ao recebimento antecipado de aproximadamente 2.189 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2024.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Controladora

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(67)	(84)
	<u>(67)</u>	<u>(84)</u>

Consolidado

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.139	(2.640)
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(1.860)	(2.324)
Contribuição social	(1.006)	(1.171)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.866)	(3.579)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.139	(2.640)

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica e LASA – Linhares Agroindustrial S.A. adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..adotam o regime de lucros presumido.

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$ 366.733 mil (2022: R\$ 284.923 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$ 499.894 mil (2022: R\$ 418.084 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 22.503mil (2022: R\$ 17.036mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 144.325mil (2022: R\$ 114.651mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	25.252	28.312
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	65.332	66.142
Valor justo - ativo biológico	23.804	35.778
Reserva de reavaliação	-	73
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	18.361	15.703
	107.497	117.696
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	(82.245)	(89.384)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(74.147)	(16.777)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	25.210	(5.704)
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	10.457	12.315
Equivalência patrimonial	2.603	1.782
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	(11.974)	1.494
Multas	(5)	(1.217)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.659	2.422
(Adições) exclusões, líquidas	(1.739)	(210)
	2.001	16.586
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, as Controladas não geraram lucros tributáveis. Conforme comentado anteriormente, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	87.394	90.451	87.394	90.451
Receita de prestação de serviços	58	56	58	56
Receita bruta de vendas	87.410	90.507	87.410	90.507
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.010	7.254	10.506	10.872
<u>Outras receitas</u>				
	658	2.452	658	2.457
Base de tributação	7.668	9.706	11.164	13.329
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(1.860)	(2.379)	(1.006)	(1.200)

18. Provisões para contingências

	Consolidado	
	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhista	329	1.676
Riscos fiscais	11	1
Riscos cíveis	1	347
	341	2.024

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.222	1	347	1.570
Adições	521	-	-	521
Reversões	(67)	-	-	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.676	1	347	2.024
Adições	263	-	-	263
Reversões	(1.610)	-	(336)	(1.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	329	1	11	341

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$52.006 mil (2022: R\$52.467 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$30.792 mil (2022: R\$50.098 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$1.740 mil (2022: R\$2.265 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$ 19.337 mil referem-se a processos administrativos e R\$136 mil (2022: R\$104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$11.939 mil (2022: R\$12.303 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$5.246 mil (2022: R\$5.326 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários, R\$74 mil (2022: R\$194 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$6.619 mil (2022: R\$6.783 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- Pirapama

Ações de natureza tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$ 1.654 mil (2022: R\$ 1.191 mil absorvido da Carbo Gás), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 775 mil (2022: R\$ 620 mil absorvido da Carbo Gás) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$ 352 mil (2022: R\$ 352 mil absorvido da Carbo Gás) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$ 91 mil (2022: R\$ 28 mil absorvido da Carbo Gás) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$99 mil (2022: R\$66 mil absorvido da Carbo Gás) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$ 337 mil (2022: R\$ 124 mil absorvido da Carbo Gás) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2023	2022
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Reserva de capital

Corresponde a Reserva de Ágio, que foi constituída em 2006 com base no Ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos, conforme Nota 11.

Distribuição de lucros

Em 31 de dezembro de 2023, através da ata de reunião dos quotistas, foi efetuada distribuição de lucros, no montante de R\$ 4.650 mil (2022: R\$ 1.300 mil), liquidado monetariamente através de pagamentos e adiantamentos realizados ao longo do exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	Consolidado	
	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	662.252	633.204
Deduções da receita:		
PIS	(2.769)	(2.922)
Cofins	(12.791)	(12.669)
ICMS	(15.967)	(28.399)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	16.190	20.557
IPI	(325)	(148)
Devolução de vendas	(3.244)	(4.073)
	(18.906)	(27.654)
Receita operacional líquida	643.346	605.550
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	378.143	363.892
Mercado externo	265.203	241.658
	643.346	605.550

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(483.301)	(408.185)
Despesas com vendas	-	-	(22.636)	(27.040)
Despesas gerais e administrativas	(365)	(680)	(111.096)	(106.762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(142)	(603)	5.236	1.661
	(507)	(1.283)	(611.797)	(540.326)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(367.949)	(287.809)
Despesas com pessoal	-	(8)	(20.281)	(17.249)
Amortização do plantio	-	-	(37.126)	(38.358)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(62.173)	(69.667)
Depreciação e amortização	(271)	(70)	(22.918)	(19.441)
Serviços prestados	(63)	(121)	(13.449)	(12.723)
Provisões (reversões) diversas	-	-	(8.672)	(1.481)
Impostos e taxas diversos	(31)	(109)	(6.018)	(2.587)
Gastos com entressafra	-	-	(54.041)	(52.439)
Multas diversas	-	-	(159)	(4.107)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(9.554)	(11.334)
Viagens e estadias	-	-	(282)	(946)
Fretes	-	-	(3.516)	(2.665)
Despesas de Armazenagens	-	-	(85)	(274)
Embalagens	-	-	(1.074)	(7.919)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	1.507	(315)
Recuperação de despesa	-	-	1.482	832
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	-	-	1.947
Receitas eventuais	-	-	344	256
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(654)	(547)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(389)	(486)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	-	(181)	13.012	6.828
Provisão para perda em investimento	-	-	853	-
Outras	(142)	(794)	(20.655)	(19.842)
	(507)	(1.283)	611.797	(540.326)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	197	292	3.281	3.028
Descontos obtidos	-	151	182	295
Juros ativos	-	1.462	3.903	4.397
Ganho de SWAP	-	-	12.450	25.436
Ganho de NDF	-	-	28.636	10.909
Outras receitas financeiras	15	9	6.212	3.474
	<u>212</u>	<u>1.914</u>	<u>54.664</u>	<u>47.539</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	(547)	-	(1.401)	(348)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(57.562)	(55.359)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(3.405)	(3.230)
Descontos concedidos	-	-	(392)	(223)
Perda com SWAP	-	-	(24.302)	(34.186)
Perda com NDF	-	-	(10.276)	(934)
Outras despesas financeiras	(4)	(4)	(5.465)	(1.397)
	<u>(551)</u>	<u>(4)</u>	<u>(102.803)</u>	<u>(95.677)</u>
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	38.947	42.621
Variações cambiais passivas	-	-	(33.387)	(36.152)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.560</u>	<u>6.469</u>
Resultado financeiro	<u>(339)</u>	<u>1.910</u>	<u>(42.579)</u>	<u>(41.669)</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	-	61.346	-	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	46.461	7	-	-
Total ativo		46.461	61.353	-	-
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	27.971	-	-	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	19.857	9.768	-	-
Lastro Gases Industriais Exp. e Imp. S.A..	(a)	8.634	-	-	209
Tecab – Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.		-	-	2.970	-
		56.462	9.768	2.970	209
Resultado					
Receita de vendas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	-	-	472	9.820
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	-	-	14	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(b)	-	-	-	1.813
		-	-	486	11.633
Custo dos produtos vendidos					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	-	(14)	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c)	-	-	(472)	(9.820)
Pirapama Bionergia e Gás Ltda		-	-	-	(1.813)
		-	-	(486)	(11.633)

- (a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, com objetivo de manutenção da atividade operacional do Grupo, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos

A controlada Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu, sem remuneração, para a controlada Pirapama Bionergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bioenergia Ltda., bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Tendo em vista a reestruturação organizacional efetuada pela administração, em setembro de 2023 esses ativos foram devolvidos à Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2024:

- a) 8.988 m³ (2023:8.143 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ.
- b) 15.000 m³ (2022:25.000 m³) de álcool neutro, a preço fixo previamente negociado
- c) 45.000 m³ (2023:50.000m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.
- d) 4.000t (2023:7.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- e) 75.500t (2023:36.000t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação com preço já definido.
- f) 35.000t (2023:49.000t) de CO₂, a preços e atualizações previstos em contrato.
- g) 137.312MWh (2023:52.819MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Ativos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	-	127.439	59.361
Títulos e valores mobiliários	-	-	16.140	8.367
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	14	4.398
	-	-	143.593	72.126
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	44	43.919	9.139	144.781
Contas a receber	-	-	52.565	63.756
Créditos com partes relacionadas	46.461	61.353	-	-
	46.505	105.272	61.704	208.537
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	9.694	3.967
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	255.301	118.322
	-	-	264.995	122.289
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	-	-	49.840	44.223
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	359.876	388.389
Débitos com empresas ligadas	56.989	9.768	2.970	209
Obrigações por compra de terras	9.502	11.028	9.502	11.028
Outras contas a pagar	503	540	3.511	4.121
	66.994	21.336	425.699	447.970

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para fazer “hedge” contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Empresa, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras, em evidencia o dólar, em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2024 e, portanto, espera-se que a taxa de câmbio tenha aumento para R\$/USD 5,00. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Empresa e de suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2023	2024		
	Cenário base	Cenário provável R\$5,00	Cenário I R\$5,25	Cenário II R\$5,50
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Exposições cambiais				
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	275.532	284.564	298.792	313.020
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(14.228)	(28.456)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(11.512)
Reais	-20	11.512
2022		
Reais	+20	(11.072)
Reais	-20	11.072

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão apresentados abaixo:

	2023	2022
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	14	804
NDF	-	3.594
Trava cambial	-	-
	14	4.398
Passivo		
Circulante		
Swap	2.571	2.976
NDF	1.249	
	3.820	2.976
Não circulante		
Swap	5.874	991
	5.874	991
	9.694	3.967

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$10.880 mil (2022: R\$13.502 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a CAN goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e energia elétrica) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Incentivo fiscal - SUDENE

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a LASA goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Tendo em vista o término do prazo de fruição, a LASA iniciou o tramite para renovação na condição de modernização total.

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST-ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Pirapama

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a extinta Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Pirapama (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2023, o valor do incentivo PROIND foi de R\$5.222 mil (2022: (PRODEPE) R\$ 4.228 mil – extinta Carbo Gás), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

- Lastro

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Lastro (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$88mil (2022: R\$2.827 mil – extinta Carbo Gás), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

- No exercício de 2023, a controlada Lastro distribuiu dividendos no montante de R\$2.725mil e a controlada Pirapama distribuiu R\$ 10.708mil (2022: R\$48.564mil – Carbo Gás). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

Consolidado

- Durante o exercício de 2023, o Grupo JB não efetuou transações sem impacto de caixa por meio de empréstimos e financiamentos (2022: R\$3.136mil), portanto essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.
- Em 2023, houve aumento de capital na Companhia LASA - Linhares AgroIndustrial S.A., no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).
- Em 2023, houve distribuição de lucros na controlada Pirapama Bioenergia Ltda., no montante de R\$ 10.708 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4

Demonstrações dos resultados 6

Demonstrações dos resultados abrangentes 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuço, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil
Tel: +55 81 3201-4800
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 9.500 mil (R\$ 12.806 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado estão registrados a maior em R\$ 6.270 mil (R\$ 8.452 mil em 31 de dezembro de 2023), R\$ 9.500 mil (R\$ 12.806 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 6.270 mil (R\$ 8.452 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 2.182 mil (a maior R\$ 1.496 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

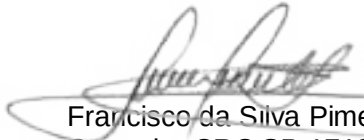
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	90	44	183.283	136.578
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	3.029	9.890
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	3.616	14
Contas a receber	5	7	14	56.298	52.565
Estoques	6	24.918	-	140.353	125.381
Imóveis destinados a venda		-	-	1.600	-
Tributos a recuperar	7	342	216	63.216	48.319
Ativo biológico	9	-	-	120.317	123.234
Outros créditos		2	2	7.117	17.772
Total do ativo circulante		25.359	276	578.829	513.753
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	10.742	6.250
Tributos a recuperar	7	-	-	26.868	34.996
Partes relacionadas	23	95.422	46.461	-	-
Depósitos judiciais		-	-	381	284
Outros créditos		-	2	10.068	18.528
Investimentos	8	310.065	411.345	13.257	14.605
Propriedades para investimento	10	-	-	22.906	22.945
Imobilizado	11	136.516	165.216	790.115	788.606
Direito de uso	12	-	-	6.499	6.945
Total do ativo não circulante		542.003	623.024	880.836	893.159
Total do ativo		567.362	623.300	1.459.665	1.406.912

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	3	6	49.222	49.840
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	203.284	232.059
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	39.831	3.820
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.449	1.265
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	31.506	29.582
Tributos a recolher	15	61	1	13.744	14.426
Adiantamentos de clientes	16	-	-	29.646	21.977
Obrigações por compra de terras		3.763	7.550	3.763	7.550
Outras obrigações		1.471	503	3.841	2.984
Total do passivo circulante		5.298	8.060	376.286	363.503
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	486.697	383.118
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	9.047	5.874
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.316	5.354
Tributos a recolher	15	-	-	5.284	14.363
Adiantamento de clientes	16	-	-	-	13.138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	84.986	82.245
Partes relacionadas	23	51.330	56.462	3.829	2.970
Obrigações por compra de terras		412	1.952	412	1.952
Provisões para contingências	18	-	-	593	341
Outras obrigações		636	527	636	527
Total do passivo não circulante		75.701	82.264	596.800	509.882
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		139.323	139.323	139.323	139.323
Reservas de lucros		307.256	353.869	307.256	353.869
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		486.363	532.976	486.363	532.976
Participação de não controladores			-	216	551
Total do patrimônio líquido		486.363	532.976	486.579	533.527
Total do passivo e patrimônio líquido		567.362	623.300	1.459.665	1.406.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas	20	40	40	744.207	643.346
Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos	9	-	-	2.518	(35.218)
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(526.668)	(483.301)
Lucro bruto		40	40	220.057	124.827
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(21.174)	(22.636)
Despesas gerais e administrativas	21	(645)	(517)	(99.875)	(111.096)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(42.765)	(30.935)	14.426	10.066
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(894)	10	4.353	5.236
		(44.304)	(31.442)	(102.270)	(118.430)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(44.264)	(31.402)	117.787	6.397
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	328	212	43.219	54.664
Despesas financeiras	22	(77)	(551)	(148.711)	(102.803)
Variação cambial, líquida	22	-	-	(51.385)	5.560
		251	(339)	(156.877)	(42.579)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(44.013)	(31.741)	(39.090)	(36.182)
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(100)	(67)	(3.197)	(2.866)
Diferido	17	-	-	(2.107)	7.139
		(100)	(67)	(5.304)	4.273
Prejuízo do exercício		(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Atribuível a:					
Controladores				(44.113)	(31.808)
Não controladores				(281)	(101)
				(44.394)	(31.909)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício	(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Atribuível a:				
Controladores			(44.113)	(31.808)
Não controladores			(281)	(101)
			(44.394)	(31.909)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora					Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros			
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(4.650)	-	(4.650)	-	(4.650)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.815)	-	-	1.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(31.808)	(31.808)	(101)	(31.909)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(29.993)	29.993	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	36.550	139.323	3.234	353.869	-	532.976	551	533.527
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(2.500)	-	(2.500)	-	(2.500)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(44.113)	(44.113)	(281)	(44.394)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(44.113)	44.113	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	36.550	139.323	3.234	307.256	-	486.363	216	486.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	10,11 e 12	400	272	73.027	61.970
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	(148)	2.393
Resultado da equivalência patrimonial	8	42.765	30.935	(14.426)	(10.066)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	(6.455)	6.388
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	66.073	62.173
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	(2.518)	35.218
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	-	-	(1.171)	(13.012)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	66.672	57.562
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	1.872	3.405
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	867	605
Redução de multa e juros sobre parcelamentos		-	-	(1.317)	-
Variação cambial	22	-	-	51.385	(5.560)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	46.257	1.611
Reversão de provisões para contingências	18	-	-	252	(1.683)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	-	-	2.107	(7.139)
Outros		-	-	-	(2)
		(948)	(601)	238.083	161.954
(Acréscimo) decréscimo de ativos					
Contas a receber		7	(11)	9.535	4.309
Estoques		-	-	16.401	(8.763)
Tributos a recuperar		(126)	(61)	(6.769)	(19.013)
Depósitos judiciais		-	-	(97)	1.262
Outros créditos		-	(2)	19.116	(12.249)
Acréscimo (decréscimo) de passivos					
Fornecedores		(3)	2	(618)	5.616
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	1.924	2.602
Tributos a recolher		101	(12)	5.872	4.523
Adiantamentos de clientes		-	-	(5.459)	(93.077)
Obrigações por compra de terras		(5.327)	(1.526)	(5.327)	(1.526)
Outras obrigações		110	(293)	(78)	(1.139)
		(5.238)	(1.903)	34.500	(117.455)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(6.186)	(2.504)	272.583	44.499
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(66.682)	(60.102)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(41)	-	(2.951)	(2.861)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(6.227)	(2.504)	202.950	(18.464)
Atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		-	-	2.369	(7.772)
Recebimento de distribuições de lucros	8	58.525	14.937	12.814	8.634
Plantação de ativo biológico	9	-	-	(60.638)	(63.626)
Adições de imobilizado	11 e 28	(1.534)	(13.771)	(100.675)	(119.025)
Recebimento pela venda de imobilizado		355	-	2.395	17.162
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		57.346	1.166	(143.735)	(164.627)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	14	-	248.355	398.188
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	(238.046)	(277.662)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	(10.676)	8.500
Pagamentos de arrendamentos	12	-	(1.840)	(2.034)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	(12.602)	(9.785)
Lucros distribuídos	19	(1.530)	(1.530)	(4.650)
Partes relacionadas		(49.543)	3.829	2.970
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(51.073)	(12.510)	115.527
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		46	46.705	(67.564)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		44	136.578	204.142
No final do exercício		90	183.283	136.578
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		46	46.705	(67.564)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Participações e Investimentos Ltda (“Empresa” ou “JB”), anteriormente denominada Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB (“Grupo JB”) que possui mais de 60 anos de atuação, preponderantemente no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômica do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica (“CAN”)

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Pirapama”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão – PE e filial no município de Linhares – ES.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades. Possui matriz localizada no município de Linhares – ES e filial no município de Vitória de Santo Antão – PE.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação e encontra-se em fase de liquidação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

- TELOG S.A.

Sociedade anônima e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Está situada no município de Cabedelo-PB e tem como atividade principal o serviço de carga e descarga. Adicionalmente, presta serviços de coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de cargas, serviços de organização logística do transporte de carga multimodal (OTM), serviços de operadora portuária, administração de infraestrutura portuária e serviços de gestão e administração de depósitos de mercadorias.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- TECAB - Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.

Sociedade anônima e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Está situada na área portuária do município de Cabedelo-PB e tem como atividade principal a armazenagem de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis, com 11 tanques e capacidade nominal de 50.487 m³. Sua atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a permissão para funcionamento não possui prazo de validade. A autorização vigente concedida pela ANP de nº 132/2014 foi publicada em Diário Oficial da União em 31 de março de 2014.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 14 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua ("moeda funcional").

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2024	2023
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	99,69%	99,69%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	99,99%	99,99%
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..	99,86%	99,86%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,94%	99,94%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações financeiras individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a CPC 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e as controladas Pirapama e Lastro são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas, Companhia Alcoolquímica Nacional e Lasa Linhares, são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- o Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- o Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do CPC 29 (Ativo biológico) e CPC 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") --Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Receita de contrato com clientes

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantias oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. O Grupo não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir.

O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir.

O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024-Continuação

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	90	44	65.465	9.139
Aplicações financeiras	-	-	117.818	127.439
	90	44	183.283	136.578

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. No consolidado são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (60% a 106%) em 2024 (2023: 60% a 106%) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	9.864	8.292
Banco Citibank (a)	CDB	100% CDI	-	7.676
Banco Brasil (a)	CDB	100% CDI	3.665	-
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			221	151
			13.771	16.140
Circulante			3.029	9.890
Não circulante			10.742	6.250

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.459	1.466	54.389	43.975
Mercado externo	-	-	7.868	14.747
Energia não faturada	-	-	50	-
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(6.009)	(6.157)
	7	14	56.298	52.565

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	41.798	35.370	-	251
Vencidos de:						
01 até 30 dias	-	-	3.357	1.610	6.394	10.087
31 até 60 dias	-	-	289	632	-	3.974
61 até 90 dias	-	-	225	342	-	225
91 até 180 dias	-	-	240	980	425	121
Há mais de 180 dias	1.459	1.466	8.480	5.041	1.049	89
	1.459	1.466	54.389	43.975	7.868	14.747

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.452)	(3.764)
Adições	-	(3.370)
Reversões	-	977
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.452)	(6.157)
Adições	-	(970)
Reversões	-	1.118
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.452)	(6.009)

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2024	2023
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	82.033	91.615
Produtos para revenda	786	7.769
Matéria-prima	12.191	7.433
Estoque em poder de terceiros	1.788	1.428
Almoxarifado	17.463	18.672
Adiantamento material de almoxarifado	52	169
Adiantamentos a fornecedores de cana	3.810	7.438
Outros	24.920	2
(-) Perdas estimadas de estoques	(2.690)	(9.145)
	140.353	125.381

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Almoxarifado (a)	Adiantamentos a fornecedores (b)	Produtos Acabados (c)	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)
Adições	(303)	(19)	(6.515)	(6.837)
Reversões	432	17	-	449
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346)	(1.284)	(6.515)	(9.145)
Adições	(202)	(202)	(257)	(661)
Reversões	581	20	6.515	7.116
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(967)	(1.466)	(257)	(2.690)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto álcool neutro.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	41.303	34.103
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	4.000	5.197
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(10.045)
	-	-	35.258	29.255
PIS e COFINS	-	6	39.020	41.695
IRPJ e CSLL	342	210	11.192	7.586
IPI	-	-	4.302	4.480
Outros	-	-	312	299
	342	216	90.084	83.315
Circulante	342	216	63.216	48.319
Não circulante	-	-	26.868	34.996

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas, no montante de R\$1.211 mil, para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	49.742	157.347
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	176.594	172.882
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	15.648	18.457
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	62.665	58.589
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	3.721	4.070
Telog S.A.	1.695	-
	310.065	411.345

b) Movimentação dos investimentos

	CAN	LASA	Pirapama	Carbo Gás (c)	Lastro	SPE Linhares	Telog	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	11.976	44.972	-	3.165	-	357.217
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	18.664	-	14.867	2.409	-	(30.935)
Aumento de capital	-	100.000	-	-	-	-	-	100.000
Incorporação	-	-	38.657	(44.972)	6.315	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	(10.708)	-	(2.725)	(1.504)	-	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	157.347	172.882	58.589	-	18.457	4.070	-	411.345
Resultado da equivalência patrimonial	(107.605)	3.712	30.576	-	26.191	1.102 (a)	3.259(b)	(42.765)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	10	10
Distribuição de lucros	-	-	(26.500)	-	(29.000)	(1.451)	(1.574)	(58.525)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	49.742	176.594	62.665	-	15.648	3.721	1.695	310.065

(a) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial R\$1.102 (2023: R\$ 2.409 mil) e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida SPE Linhares.
(b) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial R\$3.259 e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida Telog SA.
(c) Extinta em 2023.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas

	CAN	LASA	Pirapama	Lastro	SPE	TELOG	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2024							
Total do ativo	835.555	404.297	82.758	16.509	12.505	10.378	
Capital social	151.498	125.332	58.382	9.733	402	30	
Patrimônio líquido	49.897	176.594	62.702	15.670	8.268	9.805	
Receitas	511.015	143.318	57.190	34.428	2.188	11.744	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(107.941)	3.712	30.578	26.187	675	9.775	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	58.349.686	9.719.595	180.997	9.999	
% de participação	99,69%	99,99%	99,94%	99,86%	45%	33,33%	
Resultado da equivalência patrimonial	(107.605)	3.712	30.576	26.191	1.102	3.259	(42.765)
Saldo do investimento	49.742	176.594	62.665	15.648	3.721	1.695	310.065
31 de dezembro de 2023							
Total do ativo	788.487	399.651	86.612	19.138	14.730	-	
Capital social	151.498	125.332	58.382	9.733	402	-	
Patrimônio líquido	157.838	172.882	58.624	18.483	6.288	-	
Receitas	445.751	118.776	53.078	26.187	4.084	-	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	(24.248)	18.670	14.888	2.757	-	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	58.349.686	9.719.595	180.997	-	
% de participação	99,69%	99,99%	99,94%	99,86%	45%	-	
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	18.664	14.867	2.409	-	(30.935)
Saldo do investimento	157.347	172.882	58.589	18.457	4.070	-	411.345

As controladas Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações, os quais foram compensados com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

Nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas, no montante de R\$ 7.841 mil (2023 R\$ 10.535 mil), sendo R\$ 7.620 mil (2023: 10.314 mil) avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221 mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos nas empresas Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$ 3.721 mil (2023 R\$ 4.070 mil) e Telog S/A, no montante de R\$ 1.695 mil.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	Consolidado
	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	156.999
Acréscimos relativos à plantação	63.626
Amortização devido à colheita	(62.173)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(35.218)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	123.234
Acréscimos relativos à plantação	60.638
Amortização devido à colheita	(66.073)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	2.518
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2024	120.317

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

	CAN		LASA	
	2024	2023	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	12.213	13.123	8.500	8.780
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,64	61,76	63,00	58,69
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	122,06	116,83	126,01	125,75
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,46	1,33	1,29	1,20

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34% a.a. (2023: 6,32% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2024	2023
		R\$ mil	R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.819)	(8.780)
		22.906	22.945

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos, no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 180.335 mil (2023: R\$ 173.259 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Controladora				
Taxa de depreciação % a.a.	2024			2023
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	98.223	-	98.223	117.069
Edificações e construções	4700	(91)	609	637
Máquinas e equipamentos	1057	(55)	2	3
Móveis e utensílios	10171	(140)	31	48
Equipamentos de informática	203	(3)	-	-
Outros	4	-	4	4
Benfeitoria em poder de terceiros	48.172	(861)	7.311	7.665
Imobilizado em andamentos	30.336	-	30.336	39.360
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	430
	137.666	(1.150)	136.516	165.216

Em 31 de dezembro de 2024, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$30.336 mil (R\$39.360 mil em 2023) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

Consolidado				
Taxa de depreciação % a.a.	31.12.24			31.12.23
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	224.039	-	224.039	240.435
Vias de acesso e infraestrutura	8,2948.689	(40.924)	7.765	7.144
Edificações e construções	6,9427.591	(14.823)	12.768	11.178
Veículos	15,2985.640	(46.851)	38.789	43.237
Máquinas e equipamentos	8,54275.681	(182.471)	93.210	88.707
Instalações	6,58172.653	(53.513)	119.140	114.672
Móveis e utensílios	13,164.674	(3.565)	1.109	928
Equipamentos de informática	22,343.824	(2.810)	1.014	766
Benfeitorias em poder de terceiros	48.172	(861)	7.311	7.665
Imobilizado em andamento	46.547	-	46.547	61.954
Lavouras de cana	14,29394.035	(156.539)	237.496	210.960
Adiantamentos a fornecedores	437	-	437	548
Outros	599	(109)	490	412
	1.292.581	(502.466)	790.115	788.606

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos – Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.053	98.253	81.200
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.282
	3.356	45.712	32.276	17.053	98.253	61.874
Participação da controladora			32.178			61.871

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora								
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores	Total
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430	151.717
Adições	-	-	-	-	13.771	-	-	-	13.771
Depreciação	-	(28)	(3)	(17)	-	-	(224)	-	(272)
Transferências	-	-	-	-	(7.717)	-	7.717	-	-
Saldos em 31.12.23	117.069	637	3	48	39.360	4	7.665	430	165.216
Adições	1.573	-	-	-	391	-	-	(430)	1.534
Baixa	(356)	-	-	-	-	-	-	-	(356)
Depreciação	-	(28)	(1)	(17)	-	-	(354)	-	(400)
Transferências p/ CAN	-	-	-	-	(4.560)	-	-	-	(4.560)
Transferências para estoque (a)	(24.918)	-	-	-	-	-	-	-	(24.918)
Transferências	4.855	-	-	-	(4.855)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	98.223	609	2	31	30.336	4	7.311	-	136.516

(a) Refere-se transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo para estoques (imóveis destinados a venda).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889
Adições	-	-	-	3.812	8.807	200	76
Baixas	(2.614)	-	(72)	(299)	(944)	(47)	(9)
Depreciação	-	(325)	(975)	(8.551)	(8.850)	(3.999)	(140)
Transferências	-	1.731	398	486	7.557	13.860	112
Saldos em 31.12.23	240.435	7.144	11.178	43.237	88.707	114.672	928
Adições	6.135	-	-	4.427	9.255	-	235
Baixas	(868)	-	-	(62)	(292)	-	(1)
Depreciação	-	(393)	(1.001)	(7.742)	(7.663)	(4.847)	(163)
Reclassificação (a)	(26.518)	-	-	-	-	-	-
Transferências	4.855	1.014	2.591	(1.071)	3.203	9.315	110
Saldos em 31.12.24	224.039	7.765	12.768	38.789	93.210	119.140	1.109

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110
Adições	288	-	39.500	74	66.208	60	119.025
Baixas	(3)	(162)	-	-	-	-	(4.150)
Depreciação	(182)	(230)	-	(1)	(37.126)	-	(60.379)
Transferências	249	7.717	(31.406)	-	-	(704)	-
Saldos em 31.12.23	766	7.665	61.954	412	210.960	548	788.606
Adições	444	-	4.644	79	75.567	(111)	100.675
Baixas	(2)	-	-	-	-	-	(1.225)
Depreciação	(228)	(354)	-	(1)	(49.031)	-	(71.423)
Reclassificação (a)	-	-	-	-	-	-	(26.518)
Transferências	34	-	(20.051)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	1.014	7.311	46.547	490	237.496	437	790.115

(a) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo da CAN, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante e R\$24.918(mil) refere-se à transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo da JB Participações e Investimentos, para estoque.

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados à saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	6.945	6.052
Remensuração do direito de uso	1.004	(1.041)
Novos contratos	115	3.476
Amortização do direito de uso	(1.565)	(1.552)
Outros	-	10
Saldo final	6.499	6.945

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	6.619	5.605
Remensuração do arrendamento	1.004	(1.041)
Novos contratos	115	3.476
Juros sobre arrendamentos	867	605
Arrendamentos pagos	(1.840)	(2.034)
Outros	-	8
Saldo final	6.765	6.619
Circulante	1.449	1.265
Não circulante	5.316	5.354

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	1.103
2026	965	964
2027	637	631
2028	484	398
2029	527	448
2030 em diante	2.703	1.810
Total	5.316	5.354

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	3	6	34.400	38.812
Fornecedores importação	-	-	-	200
Fornecedores de cana	-	-	14.822	10.828
	3	6	49.222	49.840

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	01/08/2029	(a)	85.288	99.395
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	85.277	87.248
FINAME	15/06/2027	(c)	1.855	4.202
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	8.737	14.755
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	11.425	20.700
CPR – Cédula do Produto Rural	30/12/2024	(f)	-	50.239
Capital de giro	29/12/2025	(g)	3.246	4.175
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	18.904	52.624
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	23/10/2030	(i)	300.551	150.086
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(j)	45.396	50.019
PPE – Pré pagamento de exportação	12/06/2029	(k)	74.217	23.433
CCE	28/04/2026	(l)	55.085	58.301
			689.981	615.177
Circulante			203.284	232.059
Não circulante			486.697	383.118

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. A amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%
- (c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (d) Encargos fixos de em média 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária
- (e) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (i) Operação tomada pela Companhia Alcoolquímica Nacional - CAN no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a a 8% a.a.
- (k) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao Banco Safra.
- (l) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ mil
Saldo inicial	615.177	506.711
Captações	248.355	398.188
Juros e encargos	66.672	57.562
Variação cambial líquida	64.505	(9.520)
Pagamento de principal	(238.046)	(277.662)
Pagamento de juros	(66.682)	(60.102)
	689.981	615.177
Saldo em moeda nacional	465.323	359.876
Saldo em moeda estrangeira	224.658	255.301

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ Mil
2025	-	129.672
2026	183.705	101.947
2027	123.762	64.421
2028	104.661	53.745
2029	57.765	33.333
2030 em diante	16.804	-
	486.697	383.118

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A controlada CAN possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Esses indicadores financeiros são: EBTIDA/Despesa financeira líquida; Dívida financeira líquida/EBTIDA e Liquidez corrente.

A controlada da Empresa está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	259	328
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	156	1.717
Parcelamento CIDE (h)	-	-	1.373	1.733
Parcelamento PIS e COFINS (c)	-	-	399	707
Parcelamento IRPJ e CSLL (c)	-	-	402	765
INSS e FGTS parcelados (d)	-	-	10.214	19.242
Parcelamento ICMS (e)	-	-	1.414	1.532
Outros parcelamentos (f,g,h,i,j,k)	-	-	1.977	316
	-	-	16.194	26.340
ICMS a recolher	-	-	193	254
IRPJ e CSLL a pagar	61	1	1.030	781
PIS e COFINS a pagar	-	-	350	278
Outros	-	-	1.261	1.136
	61	1	19.028	28.789
Circulante	61	1	13.744	14.426
Não circulante	-	-	5.284	14.363

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	26.340	31.306
Novos parcelamentos	1.901	1.414
Juros e atualizações monetárias	1.872	3.405
Amortizações	(12.602)	(9.785)
Reversão Provisão	(1.317)	-
Saldo final	16.194	26.340

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento Ordinário

Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 31 de agosto de 2021, a CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.

Em 8 de março de 2022, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

Em 01 de abril de 2024, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização, referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses).

Em 01 de abril de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização Incentivada (II), referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses), do período de abril de 2019 à junho de 2021.

e) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a controlada Lasa Linhares efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(f) Parcelamento Simplificado

Em 27 de maio de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Simplificado (60 meses), referente a IRRF, COFINS e PIS, do período de setembro de 2006 à outubro de 2011.

(g) Parcelamento ISS – Prefeitura Municipal de Linhares

Em 09 de setembro de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Prefeitura Municipal de Linhares/ES a inclusão de débitos em Parcelamento ISS, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (24 meses), do período de setembro de 2015 a fevereiro de 2018.

(h) Parcelamento CIDE

Em 27 de Dezembro de 2018, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(i) Outros

Em janeiro de 2022, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril a maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.

Em abril de 2023, a controlada CAN reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) referente ao ITR ano 2018 referente ao Engenho Brilhante.

Em janeiro de 2024, a controlada CAN efetuou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inclusão de débitos referente a IPI (60 meses).

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	26.948	32.168
Adiantamento de clientes - mercado externo	2.698	2.947
	29.646	35.115
Circulante	29.646	21.977
Não circulante	-	13.138

(a) Refere-se, basicamente a venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A e ao recebimento antecipado pela Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica de aproximadamente 4.289 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2025.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Controladora

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(100)	(67)
	<u>(100)</u>	<u>(67)</u>

Consolidado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.107)	7.139
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(2.073)	(1.860)
Contribuição social	(1.124)	(1.006)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.197)	(2.866)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.107)	7.139

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica e LASA – Linhares Agroindustrial S.A. adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..adotam o regime de lucro presumido.

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$ 533.390 mil (2023: R\$ 366.733 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$ 670.572 mil (2023: R\$ 499.894 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$16.128mil (2023: R\$22.503mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$199.182mil (2023: R\$ 144.325mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	26.426	25.252
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	50.931	65.332
Valor justo - ativo biológico	24.660	23.804
Valor justo (deemed cost) - imobilizado	6.736	
Valor justo (deemed cost) - propriedades para investimento	7.665	-
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	21.420	18.361
	111.412	107.497
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	(84.986)	(82.245)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(102.122)	(74.147)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	34.721	25.210
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	14.659	10.457
Equivalência patrimonial	3.422	2.603
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	856	(11.974)
Multas	(6)	(5)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.441	2.659
(Adições) exclusões, líquidas	2.314	(1.739)
	23.686	2.001

(*) Durante o exercício corrente e anterior, as Controladas não geraram lucros tributáveis. Conforme comentado anteriormente, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	140.306	87.394	140.306	87.394
Receita de prestação de serviços	2	58	2	58
Receita bruta de vendas	140.308	87.452	140.308	87.452
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	11.225	7.010	16.837	10.506
<u>Outras receitas</u>	675	658	675	658
Base de tributação	11.900	7.668	17.512	11.164
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.073)	(1.860)	(1.124)	(1.006)

18. Provisões para contingências

	Consolidado	
	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhista	581	329
Riscos fiscais	1	1
Riscos cíveis	11	11
	593	341

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.676	1	347	2.024
Adições	263	-	-	263
Reversões	(1.610)	-	(336)	(1.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	329	1	11	341
Adições	580	-	-	580
Reversões	(101)	-	-	(101)
Pagamentos	(227)	-	-	(227)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	581	1	11	593

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$32.146 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$52.006 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$22.896 mil (2023: R\$30.792 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$2.116 mil (2023: R\$1.740 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$ 6.943 mil referem-se a processos administrativos e R\$ 191 mil (2023: R\$136 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$12.448 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$11.939 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.294 mil (2023: R\$ 5.246 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 7.153 mil (2023: R\$ 6.619 mil) decorrente de processos de natureza ambiental e R\$ 0 referente processos de natureza trabalhista (2023: R\$ 74 mil).

- Pirapama

Ações de natureza ambiental tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$ 1.792 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 1.654 mil), cuja probabilidade de perda estar classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 775 mil (2023: R\$ 775 mil) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$ 352 mil (2023: R\$ 352 mil) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$ 78 mil (2023: R\$ 91 mil) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$186 mil (2023: R\$99 mil) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$ 401 mil (2023: R\$ 337 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2024	2023
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Reserva de capital

Corresponde a reserva de ágio, que foi constituída em 2006 com base no ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos, conforme Nota 11.

Distribuição de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, através da ata de reunião dos quotistas, foi aprovada a distribuição de lucros, no montante de R\$ 2.500 mil (2023: R\$ 4.650 mil), parcialmente compensados com adiantamentos de lucros e o restante pagos ao final do exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	Consolidado	
	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	771.514	662.252
Deduções da receita:		
PIS	(3.819)	(2.769)
Cofins	(17.713)	(12.791)
ICMS	(14.857)	(15.967)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	14.564	16.190
IPI	(772)	(325)
Outros (ISS, devoluções)	(4.710)	(3.244)
	(27.307)	(18.906)
Receita operacional líquida	744.207	643.346
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	388.770	378.143
Mercado externo	355.437	265.203
	744.207	643.346

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(526.668)	(483.301)
Despesas com vendas	-	-	(21.174)	(22.636)
Despesas gerais e administrativas	(645)	(517)	(99.875)	(111.096)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(894)	10	4.353	5.236
	(1.539)	(507)	(643.364)	(611.797)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(397.674)	(367.949)
Despesas com pessoal	-	-	(19.922)	(20.281)
Amortização do plantio	-	-	(49.031)	(37.126)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(66.073)	(62.173)
Depreciação e amortização	(401)	(271)	(22.414)	(22.918)
Serviços prestados	(49)	(63)	(10.431)	(13.449)
Provisões (reversões) diversas	-	-	4.370	(7.547)
Impostos e taxas diversos	(107)	(31)	(6.243)	(6.018)
Gastos com entressafra	-	-	(43.245)	(54.041)
Multas diversas	-	-	(43)	(159)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(7.685)	(9.554)
Serviço e materiais de manutenção	-	-	(3.765)	-
Viagens e estadias	-	-	(269)	(282)
Fretes	-	-	(3.689)	(3.516)
Despesas de Armazenagens	-	-	(161)	(85)
Embalagens	-	-	(31)	(1.074)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	212	1.507
Recuperação de despesa	-	-	7.522	1.482
Receitas eventuais	-	-	2.583	344
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(761)	(654)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(388)	(389)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	-	-	1.171	13.012
Provisão para perda em investimento	(299)	(272)	(299)	(272)
Estorno crédito presumido ICMS	-	-	(8.409)	(3.875)
Outros, líquidas	(683)	130	(18.689)	(16.780)
	(1.539)	(507)	(643.364)	(611.797)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	294	197	6.837	3.281
Descontos obtidos	-	-	224	182
Juros ativos	2	-	2.980	3.903
Ganho de SWAP	-	-	21.872	12.450
Ganho de NDF	-	-	9.330	28.636
Atualização de impostos	32	-	32	-
Outras receitas financeiras	-	15	1.944	6.212
	328	212	43.219	54.664
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	(74)	(547)	(296)	(1.401)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(66.672)	(57.562)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(1.872)	(3.405)
Descontos concedidos	-	-	(53)	(392)
Perda com SWAP	-	-	(21.449)	(24.302)
Perda com NDF	-	-	(56.008)	(10.276)
Encargo sobre arrendamentos	-	-	(868)	(605)
Comissões	-	-	(1.361)	(301)
Outras despesas financeiras	(3)	(4)	(132)	(4.559)
	(77)	(551)	(148.711)	(102.803)
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	30.998	38.947
Variações cambiais passivas	-	-	(82.383)	(33.387)
	-	-	(51.385)	5.560
Resultado financeiro	251	(339)	(156.877)	(42.579)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	95.422	46.461	-	-
Total ativo		95.422	46.461	-	-
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	25.613	27.971	-	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	19.520	19.857	-	-
Lastro Gases Industriais Exp. e Imp. S.A..	(a)	4.500	8.634	-	-
Telog S/A		1.697	-	1.696	-
Tecab – Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.		-	-	2.133	2.970
		51.330	56.462	3.829	2.970
Resultado					
Receita de vendas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	-	-	1.783	472
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	-	-	1	14
		-	-	1.784	486
Custo dos produtos vendidos					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	-	(1)	(14)
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c)	-	-	(1.783)	(472)
		-	-	(1.784)	(486)

- (a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, com objetivo de manutenção da atividade operacional do Grupo, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos

A controlada CAN cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Em setembro de 2024, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

A administração do Grupo é realizada pelos sócios-diretores da JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a controlada LASA não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2025:

- a) 4.474 m³ (2024:8.988 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ.
- b) 2.936 m³ (2024:15.000 m³) de álcool neutro, a preço fixo previamente negociado
- c) 18.243 m³ (2024:45.000 m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.
- d) 4.000t (2024:4.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- e) 33.000t (2024:75.500t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação com preço já definido.
- f) 30.000t (2024:35.000t) de CO₂, a preços e atualizações previstos em contrato.
- g) 77.007MWh (2024:137.312MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M
- h) 1.557 m³ de álcool hidratado carburante com preço fixo previamente negociado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	-	117.818	127.439
Títulos e valores mobiliários	-	-	13.771	16.140
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.616	14
		-	135.205	143.593
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	90	44	65.465	9.139
Contas a receber	7	14	56.298	52.565
Créditos com partes relacionadas	95.422	46.461	-	-
	95.519	46.519	121.763	61.704
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	48.878	9.694
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	224.658	255.301
		-	273.536	264.995
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	3	6	49.222	49.840
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	465.323	359.876
Débitos com empresas ligadas	51.330	56.462	3.829	2.970
Obrigações por compra de terras	4.175	9.502	4.175	9.502
Outras contas a pagar	2.107	503	4.477	3.511
	57.615	66.473	527.026	425.699

O Grupo procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos ("swaps") para fazer "hedge" contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

O Grupo, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2025 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,96. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia e suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2024	2025		
	Cenário base	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
	R\$ mil	R\$5,96	R\$6,10	R\$6,50
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	224.658	216.230	221.309	235.821
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(5.079)	(19.591)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(13.334)
Reais	-20	13.334
2023		
Reais	+20	(11.512)
Reais	-20	11.512

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão apresentados abaixo:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	673	14
NDF	2.943	-
	3.616	14
Não circulante		
Swap	-	-
	-	-
	3.616	14
Passivo		
Circulante		
Swap	2.109	2.571
NDF	37.722	1.249
	39.831	3.820
Não circulante		
NDF	2.106	-
Swap	6.941	5.874
	9.047	5.874
	48.878	9.694

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

Mercado externo

a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 6.395 mil (2023: R\$10.880 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a controlada CAN, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2024 e 2023, não houve utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a controlada LASA, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033 para: exploração da agroindústria da cana-de-açúcar para fabricação de álcool, fabricação de aguardente de cana e bebidas destiladas e geração de energia, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2024 e 2023, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Pirapama

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a extinta Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Pirapama (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2024, o valor do incentivo PROIND foi de R\$5.746 mil (2023: R\$5.222mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

- Lastro

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Lastro (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$2.423mil (2023: R\$88 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

No exercício de 2024, a controlada Lastro Exportação e Importação S.A. distribuiu dividendos no montante de R\$29.000mil e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. distribuiu R\$ 26.500mil (2023: Lastro – 2.725mil e Pirapama – R\$10.708mil). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

R\$24.918(mil) refere-se a transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo da JB Participações e Investimentos, para estoque.

Consolidado

Em 2024, houve distribuição de lucros na controlada Lastro Exportação e Importação S.A., no montante de R\$ 29.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2023: 2.725).

Em 2024, houve distribuição de lucros na controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., no montante de R\$ 26.500 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2023: 10.708).

Em 2024, ocorreu transferência de R\$24.918(mil) referente a Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo na JB Participações e Investimentos, para estoque.

Em 2024, ocorreram as seguintes transações na Companhia Alcoolquímica Nacional que não afetaram o caixa:

Imobilizado

a) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.

Recebimento de distribuição de lucro

b) R\$2.970mil, refere-se à distribuição de lucros da investida TECAB S.A. efetuada em 2023, formalizadas como tal, com registro em ata que ocorreu apenas em 2024.

Demonstrações Contábeis

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.963 mil (R\$ 3.754 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 2.963 mil (R\$ 3.754 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 1.956 mil (R\$ 2.478 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 522 mil (R\$20 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	64.711	51.940
Títulos e valores mobiliários	4	1.474	1.052
Contas a receber	5	299	2.571
Estoques	6	24.534	31.011
Tributos a recuperar	7	11.219	5.272
Ativo biológico	8	42.625	57.812
Outros créditos		2.277	2.066
Total do ativo circulante		147.139	151.724
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	3.483	3.664
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	358
Depósitos judiciais		220	220
Tributos a recuperar	7	1.575	1.550
Partes relacionadas	22	22	253
Outros créditos		4.189	5.303
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	285.561	271.299
Direito de uso	10	1.383	1.726
Total do ativo não circulante		296.654	284.594
Total do ativo		443.793	436.318

	Notas	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	10.677	13.887
Empréstimos e financiamentos	12	67.928	42.145
Arrendamentos a pagar	10	542	574
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.050	11.592
Tributos a recolher	14	3.424	1.862
Adiantamentos de clientes	15	24.675	5.217
Outras obrigações		254	374
Total do passivo circulante		111.550	75.651
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	168.163	179.286
Arrendamentos a pagar	10	610	926
Tributos a recolher	14	8.261	4.975
Adiantamentos de clientes	15	26.276	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	30.933	32.478
Partes relacionadas	22	8	2.353
Provisão para contingências	16	862	487
Total do passivo não circulante		235.113	220.505
Patrimônio líquido	18		
Capital social		81.717	81.717
Reserva de capital		351	351
Reservas de lucros		1.500	1.500
Ajuste de avaliação patrimonial		63.690	63.690
Prejuízos acumulados		(50.128)	(7.096)
Total do patrimônio líquido		97.130	140.162
Total do passivo e patrimônio líquido		443.793	436.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	19	122.517	131.441
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	(13.083)	26.772
Custos dos produtos vendidos	20	(75.522)	(82.925)
Lucro bruto		33.912	75.288
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(37.387)	(27.050)
Despesas com vendas	20	(10.794)	(12.582)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	3.384	4.999
		(44.797)	(34.633)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(10.885)	40.655
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	16.473	1.514
Despesas financeiras	21	(50.004)	(15.285)
Variações cambiais - líquidas	21	(161)	442
		(33.692)	(13.329)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(44.577)	27.326
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido	17	1.545	(6.929)
		1.545	(6.929)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(43.032)	20.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(43.032)	20.397
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(43.032)	20.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital	Reserva de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	81.717	351	1.500	63.690	(27.493)	119.765
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.397	20.397
Saldos em 31 de dezembro de 2021	81.717	351	1.500	63.690	(7.096)	140.162
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(43.032)	(43.032)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(43.032)	20.397
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	19.480	12.309
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	22	-
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(87)	(232)
Colheita de ativos biológicos	8	28.939	21.611
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	8	13.083	(26.772)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	20	(4.405)	(509)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	33.189	12.414
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	1.130	1.766
Juros sobre arrendamentos	10	91	73
Provisão para contingências	16	375	370
Perda (Ganho) com derivativos não liquidados		2.550	(358)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	14	-	(7.855)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(1.545)	6.929
		49.790	40.143
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		2.250	2.673
Estoques		6.564	3.939
Tributos a recuperar		(5.972)	1.924
Outros créditos		903	(6.735)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.210)	1.260
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(7.542)	2.777
Tributos a recolher		6.718	(126)
Adiantamentos de clientes		45.734	1.941
Outras obrigações		(24)	(2)
		45.421	7.651
Caixa gerado pelas atividades operacionais		95.211	47.794
Juros pagos sobre empréstimos	12	(24.047)	(8.898)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		71.164	38.896
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(241)	(1.186)
Ativo biológico	8	(26.835)	(22.389)
Adições de imobilizado	9 e 27	(33.414)	(48.349)
Receita na venda de imobilizado		4.557	536
Depósitos judiciais		-	43
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(55.933)	(71.345)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12 e 27	49.913	147.802
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(44.395)	(12.117)
Pagamento de instrumentos financeiros		(2.192)	-
Pagamentos de arrendamentos	10	(672)	(664)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.000)	(6.731)
Partes relacionadas		(2.114)	(48.155)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(2.460)	80.135
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		12.771	47.686
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		51.940	4.254
No final do exercício		64.711	51.940
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		12.771	47.686

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações contábeis da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A diretoria da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março 2023.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber e partes relacionadas (Nota 24).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- **Matérias primas:** custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- **Produtos acabados e em elaboração:** custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- **Almoxarifado:** custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do “lucro real”, mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta “Outras receitas (despesas) - líquidas”. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 10.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022, foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações contábeis quanto à sua aplicação.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalente de caixa

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	23.396	11.456
Aplicações financeiras	41.315	40.484
	64.711	51.940

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 107% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	4.936	3.761
Banco Sofisa (a)	CDB	100% CDI a.a.	-	934
Banestes – Títulos de capitalização			21	21
			4.957	4.716
Circulante			1.474	1.052
Não circulante			3.483	3.664

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	260	205
Mercado externo	-	2.462
Energia não faturada	157	-
	417	2.667
Provisão para perdas de créditos esperadas	(118)	(96)
	299	2.571

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	8	-	-	-
Vencidos até 30 dias	5	4	-	2.462
Vencidos de 31 até 60 dias	129	-	-	-
Vencidos de 61 até 90 dias	-	1	-	-
Vencidos de 91 até 120 dias	-	82	-	-
Vencidos há mais de 121 dias	118	118	-	-
	260	205	-	2.462

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(96)
Adições	(80)
Reversões	58
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	15.442	11.344
Almoxarifado	9.123	14.294
Matéria prima	73	5.098
Adiantamentos a fornecedores de cana	51	532
Estoque em poder de terceiros	378	363
	25.067	31.631
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(533)	(620)
	24.534	31.011

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(852)
Constituição	(845)
Reversão	<u>1.077</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(620)
Constituição	(51)
Reversão	<u>138</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(533)</u>

7. Tributos a recuperar

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	2.343	49
Sobre aquisição de imobilizado	2.727	2.623
	5.070	2.672
PIS e Cofins	5.241	2.667
IRPJ e CSLL	1.656	802
INSS	2	2
IPI	825	679
	12.794	6.822
Circulante	11.219	5.272
Não circulante	1.575	1.550

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica. A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	30.262
Acréscimos relativos à plantação	22.389
Amortização devido à colheita	(21.611)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	26.772
Saldo em 31 de dezembro de 2021	57.812
Acréscimos relativos à plantação	26.835
Amortização devido à colheita	(28.939)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(13.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	9.750	10.360
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	56,67	59,59
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	125,74	111,50
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,66	1,33

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pela Companhia (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior – PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98% a.a. (2021: 4,83% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações contábeis e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	31/12/2022		31/12/2021
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		101.469	-	101.469
Edificações e construções	6,39	11.291	(5.783)	5.508
Veículos	12,32	13.152	(7.194)	5.958
Máquinas e equipamentos	9,04	46.694	(23.105)	23.589
Instalações	3,26	91.318	(9.967)	81.351
Móveis e utensílios	10,88	848	(587)	261
Equipamentos de informática	24,95	701	(577)	124
Lavouras de cana	14,29	92.820	(30.915)	61.905
Imobilizado em andamento		5.271	-	5.271
Adiantamento a fornecedores		7	-	7
		363.689	(78.128)	285.561
Outros		118	-	118
		363.689	(78.128)	285.561

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” e “Adiantamentos a fornecedores” referem-se, substancialmente, aos investimentos em reforma de tanques de álcool, Retrofite de Caldeira, Reforma da moenda e a contratos de promessa de compra e venda de terras.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos – imobilizados	17.685	101.268	83.583
(-) Tributos diferidos	-	-	(19.893)
	<u>17.685</u>	<u>101.268</u>	<u>63.690</u>

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.20	101.331	2.606	6.741	20.581	24.397	106	105	32.109	118	39.635	5.962	233.691
Adições	-	5	571	5.792	-	44	75	25.253	-	17.859	-	49.599
Baixas, líquidas	-	-	(3)	(20)	-	(4)	-	-	-	-	-	(27)
Depreciação	-	(226)	(1.036)	(2.032)	(1.153)	(28)	(41)	-	-	(7.448)	-	(11.964)
Transferências	-	478	98	48	57.590	122	1	(54.953)	-	-	(3.384)	-
Saldos em 31.12.21	101.331	2.863	6.371	24.369	80.834	240	140	2.409	118	50.046	2.578	271.299
Adições	-	-	279	1.718	-	28	41	6.359	-	24.989	-	33.414
Baixas, líquidas	-	-	(6)	(146)	-	-	-	-	-	-	-	(152)
Depreciação	-	(273)	(717)	(2.355)	(2.433)	(40)	(52)	-	-	(13.130)	-	(19.000)
Transferências	138	2.918	31	3	2.950	33	(5)	(3.497)	-	-	(2.571)	-
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não identificou necessidade de ajustes na vida útil anteriormente definida.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (“impairment”)

A Companhia realizou a análise dos indicativos de “impairment” estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	1.726	2.009
Remensuração do direito de uso	1	62
Novos contratos	136	-
Amortização do direito de uso	(480)	(345)
Saldo final	1.383	1.726

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	1.500	2.029
Remensuração do arrendamento	1	62
Novos contratos	136	-
Juros sobre arrendamentos	91	73
Pagamento de arrendamentos	(672)	(664)
Outros	96	-
Saldo final	1.152	1.500
Circulante	542	574
Não circulante	610	926

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022	2021
2023	-	433
2024	460	455
2025	112	38
2026	38	-
	610	926

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Materiais, equipamentos e serviços – mercado interno	10.111	13.145
Fornecedores de cana	566	742
	10.677	13.887

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024	(a)	1.315	1.869
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(b)	49.629	39.889
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	15/07/2024	(c)	105	235
CPR – Cédula do Produto Rural	12/01/2023	(d)	-	1.886
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(e)	52.738	28.701
Capital de Giro	29/12/2025	(f)	7.083	10.101
Recurso livre	04/02/2022	(g)	-	5.263
CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(h)	125.221	133.487
			236.091	221.431
Circulante			67.928	42.145
Não circulante			168.163	179.286

(a) Encargos fixos de 3,2% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou cesta de moedas, e/ou Selic.

(b) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.

(c) Encargos fixos de 10,95% a.a. com amortizações mensais.

(d) Encargos incidentes de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de principal realizadas de forma anual.

(e) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.

(f) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.

(g) Encargos incidentes de 8,73% a.a.

(h) Encargos incidentes de 8,77% a.a. mais IPCA.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária. A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	221.431	80.980
Captações	49.913	149.052
Juros e encargos	33.189	12.414
Pagamento de principal	(44.395)	(12.117)
Pagamento de juros	(24.047)	(8.898)
	236.091	221.431

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
2023	-	43.332
2024	10.929	47.803
2025	72.436	42.444
2026	70.144	34.940
2027	9.248	7.767
2028	5.406	-
	168.163	179.286

“Covenants”

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) igual ou inferior a 3 (três); LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio); dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pela moagem igual ou inferior a 130 e dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pelo EBITDA igual ou inferior a 2x. As quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

"Covenants"--Continuação

Estes "covenants" são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. e foram todos cumpridos pela Companhia em 31 de dezembro de 2022.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	588	829
Provisões para férias com encargos sociais	2.367	3.071
Contribuições previdenciárias	886	7.495
Contribuições ao FGTS	209	197
	4.050	11.592

14. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	540	996
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	1.907	2.065
Parcelamento INSS (d)	8.957	3.467
	11.404	6.528
Outros	281	309
	11.685	6.837
Circulante	3.424	1.862
Não circulante	8.261	4.975

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2022	2021
Saldo inicial	6.528	19.348
Novos parcelamentos (d)	6.746	-
Juros e atualizações monetárias	1.130	1.766
Amortizações	(3.000)	(6.731)
Reduções – Lei 11.331/21 (c)	-	(7.855)
Saldo final	11.404	6.528

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(a) Parcelamento – Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Lei do Estado do Espírito Santo nº 10.376/15

Em 9 de setembro de 2015, a Companhia decidiu por incluir no programa de parcelamento do ICMS, instituído pela Lei nº 10.376/15 do Estado do Espírito Santo, débitos tributários que estavam em processo de discussão judicial. A referida Lei trouxe a possibilidade liquidação e/ou parcelamento em até 120 meses dos débitos administrados pela Procuradoria Geral do mencionado estado.

A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou e decidiu pela liquidação de alguns débitos com valores depositados e/ou bloqueados judicialmente, e parcelar outros que ainda estavam sendo discutidos na esfera administrativa.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Adiantamento de clientes

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	39.418	202
Mercado externo	11.533	5.015
	<u>50.951</u>	<u>5.217</u>
Circulante	24.675	5.217
Não circulante	26.276	-

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

16. Provisões para contingências

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	862	487
	<u>862</u>	<u>487</u>

A movimentação é apresentada a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	487	117
Provisões	442	457
Reversões	(67)	(87)
Saldo final	<u>862</u>	<u>487</u>

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.303mil (2021: R\$ 10.840 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.326 mil (2021: R\$ 4.449 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 194 mil (2021: R\$ 814 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.783 mil (2021: R\$ 5.577 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(44.577)	27.326
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	15.156	(9.291)
<u>Diferenças permanentes</u>		
Crédito presumido	1.109	1.968
Multas	(1.217)	-
Perda na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	(4.448)	-
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.377	-
(Adições) exclusões, líquidas	(216)	(57)
	12.761	(7.380)
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	451
Imposto de renda e contribuição social	-	(6.929)
Alíquota efetiva	-	25%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	13.257	13.919
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	(28.418)	(28.418)
Valor justo - ativo biológico	(7.309)	(11.757)
Vida útil do imobilizado	(8.463)	(6.222)
	(30.933)	(32.478)

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 96.246 mil (2021: R\$58.717 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 106.994 mil (2021: R\$69.465 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 2.687 mil (2021: R\$ 2.377 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 34.605 mil (2021: R\$ 21.739 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 81.717 mil, dividido em 81.717.672 ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2022 e 2021			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	79.229.874	2.486.846	81.716.720	99,995%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,005%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,005%
	79.229.874	2.487.798	81.717.672	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

19. Receitas

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receita operacional bruta</u>		
Vendas mercado interno	57.208	79.525
Vendas mercado externo	68.934	64.878
	126.142	144.403
Deduções de vendas		
PIS	(266)	(868)
COFINS	(442)	(2.710)
ICMS	(2.817)	(8.591)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 25)	-	17
Devoluções	(100)	(810)
	(3.625)	(12.962)
Receita operacional líquida	122.517	131.441

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(75.522)	(82.925)
Despesas gerais e administrativas	(37.387)	(27.050)
Despesas com vendas	(10.794)	(12.582)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.384	4.999
	<u>(120.319)</u>	<u>(117.558)</u>
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(29.470)	(49.980)
Despesas com pessoal	(3.537)	(3.147)
Gastos com entressafra	(21.101)	(16.611)
Serviços prestados	(3.754)	(3.353)
Depreciação e amortização	(4.369)	(4.264)
Amortização do plantio	(13.131)	(7.447)
Amortização de ativos biológicos	(28.939)	(21.611)
Fretes, transportes e condução	(993)	(1.092)
Combustíveis e lubrificantes	(297)	(647)
Viagens e estadias	(354)	(206)
Multas diversas	(3.199)	(998)
Impostos e taxas diversos	196	(583)
Embalagens	(7.908)	(9.782)
Provisão diversas	(376)	(370)
Receitas eventuais	256	1.194
Recuperação de despesas	315	155
Redução de multa e juros parcelamentos	-	7.855
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	1.947	-
Receita com venda de sucatas	357	525
PIS e Cofins sobre outras receitas	(188)	(83)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	4.405	509
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(486)	(385)
Outras despesas	(9.693)	(7.237)
	<u>(120.319)</u>	<u>(117.558)</u>

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	63	43
Juros ativos	486	683
Ganho ajuste – Swap	12.519	358
Outras receitas financeiras	3.405	430
	16.473	1.514
Despesas financeiras		
Juros passivos	-	(1.045)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(33.189)	(12.414)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.130)	(1.766)
Perda ajuste – Swap	(15.069)	-
Outras despesas financeiras	(616)	(60)
	(50.004)	(15.285)
Variações cambiais – líquidas		
Variações cambiais ativas	5.148	3.601
Variações cambiais passivas	(5.309)	(3.159)
	(161)	442
Resultado financeiro	(33.692)	(13.329)

22. Partes relacionadas

	2022	2021
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Carbo Gás Ltda.	(a) 22	253
Total ativo	22	253
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 7	2.341
Pirapama Bionergia Ltda	-	5
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 1	7
	8	2.353
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 9.820	3.586
Custo dos produtos vendidos		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) -	(58)
	9.820	3.528

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos e débitos com empresas ligadas são representados por valores a receber da empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2023, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 22.000 m³ (2021: 11.856 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do mercado; e (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 52.819MWh para o ano de 2023 (não houve compromissos contratuais em 2022)

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Caixa restrito	4.957	4.716
Instrumentos financeiros derivativos	-	358
 Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	64.711	51.940
Contas a receber	299	2.571
Partes relacionadas	22	253
 <u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	10.677	13.887
Empréstimos e financiamentos	236.091	221.431
Partes relacionadas	8	2.353

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(6.638)
Reais	-20	6.638
2021		
Reais	+20	(2.483)
Reais	-20	2.483

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2022 e 2021, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 17 mil, conforme mencionado na Nota 19.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

<u>Cobertura</u>	<u>Importância segurada</u> R\$ mil	<u>Vigência</u>
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Eventos subsequentes

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Companhia avaliou a decisão do STF e não identificou qualquer impacto tributário significativo sobre suas operações.

* * *

Demonstrações Financeiras

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da LASA – Linhares Agroindustrial S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 5.699 mil (R\$ 2.963 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 5.699 mil (R\$ 2.963 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 3.761 mil (R\$ 1.956 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 1.806 mil (a menor em R\$ 522 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.923	64.711
Títulos e valores mobiliários	4	1.643	1.474
Contas a receber	5	7.813	299
Estoques	6	17.129	24.534
Tributos a recuperar	7	15.536	11.219
Ativo biológico	8	39.139	42.625
Outros créditos		1.544	2.277
Total do ativo circulante		87.727	147.139
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	3.837	3.483
Depósitos judiciais		200	220
Tributos a recuperar	7	1.185	1.575
Partes relacionadas	22	29	22
Outros créditos		366	4.189
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	303.011	285.561
Direito de uso	10	3.075	1.383
Total do ativo não circulante		311.924	296.654
Total do ativo		399.651	443.793

	Notas	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	6.678	10.677
Empréstimos e financiamentos	12	49.280	67.928
Arrendamentos a pagar	10	389	542
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.343	4.050
Tributos a recolher	14	3.973	3.424
Adiantamentos de clientes	15	16.077	24.675
Outras obrigações		678	254
Total do passivo circulante		81.418	111.550
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	43.152	168.163
Arrendamentos a pagar	10	2.372	610
Tributos a recolher	14	7.144	8.261
Adiantamentos de clientes	15	13.138	26.276
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	33.044	30.933
Partes relacionadas	22	46.465	8
Provisão para contingências	16	36	862
Total do passivo não circulante		145.351	235.113
Patrimônio líquido	18		
Capital social		125.332	81.717
Reserva de capital		-	351
Reservas de lucros		-	1.500
Ajuste de avaliação patrimonial		61.874	63.690
Prejuízos acumulados		(14.324)	(50.128)
Total do patrimônio líquido		172.882	97.130
Total do passivo e patrimônio líquido		399.651	443.793

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	19	118.776	122.517
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	3.885	(13.083)
Custos dos produtos vendidos	20	(85.738)	(75.522)
Lucro bruto		36.923	33.912
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(31.229)	(37.387)
Despesas com vendas	20	(3.606)	(10.794)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	12.822	3.384
		(22.013)	(44.797)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		14.910	(10.885)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	2.184	16.473
Despesas financeiras	21	(37.191)	(50.004)
Variações cambiais, líquidas	21	(2.040)	(161)
		(37.047)	(33.692)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(22.137)	(44.577)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	17	(2.111)	1.545
		(2.111)	1.545
Prejuízo do exercício		(24.248)	(43.032)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo do exercício	(24.248)	(43.032)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>(24.248)</u>	<u>(43.032)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
			Incentivos fiscais	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		81.717	351	1.500	63.690	(7.096)	140.162
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(43.032)	(43.032)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130
Aumento de capital	18	43.615	(351)	(1.500)	-	58.236	100.000
Realização de custo atribuído		-	-	-	(1.816)	1.816	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(24.248)	(24.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		125.332	-	-	61.874	(14.324)	172.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(24.248)	(43.032)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	19.956	19.480
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	70	22
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(5)	(87)
Exaustão devido a colheita	8	25.392	28.939
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	8	(3.885)	13.083
Resultado na venda de ativo imobilizado	20	(12.524)	(4.405)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	30.270	33.189
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	1.574	1.130
Juros sobre arrendamentos	10 e 21	142	91
Variação cambial	21	2.040	161
Provisão para contingências	16	(826)	375
Perda (ganho) com derivativos não liquidados		-	2.550
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.111	(1.545)
		40.067	49.951
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(9.624)	2.089
Estoques		7.410	6.564
Tributos a recuperar		(3.927)	(5.972)
Depósitos judiciais		20	-
Outros créditos		4.555	903
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.999)	(3.210)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		293	(7.542)
Tributos a recolher		1.040	6.718
Adiantamentos de clientes		(21.736)	45.734
Outras obrigações		425	(24)
		(25.543)	45.260
Caixa gerado pelas atividades operacionais		14.524	95.211
Juros pagos sobre empréstimos	12	(36.179)	(24.047)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(21.655)	71.164
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(523)	(241)
Ativo biológico	8	(18.021)	(26.835)
Adições de imobilizado	9	(39.641)	(33.414)
Receita na venda de imobilizado		15.222	4.557
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(42.963)	(55.933)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	15.676	49.913
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(153.426)	(44.395)
Pagamento de instrumentos financeiros		-	(2.192)
Pagamentos de arrendamentos	10	(688)	(672)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.182)	(3.000)
Partes relacionadas		146.450	(2.114)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		4.830	(2.460)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(59.788)	12.771
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		64.711	51.940
No final do exercício		4.923	64.711
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(59.788)	12.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março 2024.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 22).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

CPC 50 - Contratos de Seguro--Continuação

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalente de caixa

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	4.721	23.396
Aplicações financeiras	202	41.315
	4.923	64.711

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 106% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	5.459	4.936
Banestes – Títulos de capitalização			21	21
			5.480	4.957
Circulante			1.643	1.474
Não circulante			3.837	3.483

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	297	260
Mercado externo	7.704	-
Energia não faturada	-	157
	8.001	417
Provisão para perdas de créditos esperadas	(188)	(118)
	7.813	299

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	8	-	-
Vencidos:				
até 30 dias	81	5	4.454	-
31 até 60 dias	-	129	3.129	-
61 até 90 dias	7	-	-	-
91 até 120 dias	209	-	121	-
Há mais de 121 dias	-	118	-	-
	297	260	7.704	-

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(96)
Adições	(80)
Reversões	58
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)
Adições	(71)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(188)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	10.450	15.442
Almoxarifado	6.618	9.123
Matéria prima	26	73
Adiantamentos a fornecedores de cana	128	51
Estoque em poder de terceiros	435	378
	17.657	25.067
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(528)	(533)
	17.129	24.534

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(620)
Constituição	(51)
Reversão	138
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(533)
Constituição	(244)
Reversão	249
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(528)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	3.201	2.343
Sobre aquisição de imobilizado	2.553	2.727
	5.754	5.070
PIS e Cofins	7.774	5.241
IRPJ e CSLL	2.315	1.656
INSS	2	2
IPI	876	825
	16.721	12.794
Circulante	15.536	11.219
Não circulante	1.185	1.575

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	57.812
Acréscimos relativos à plantação	26.835
Exaustão devido à colheita	(28.939)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(13.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625
Acréscimos relativos à plantação	18.021
Exaustão devido à colheita	(25.392)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	3.885
Saldo em 31 de dezembro de 2023	39.139

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	8.780	9.750
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	58,69	56,67
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	125,75	125,74
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,20	1,66

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nos custos de produção da biomassa produzida pela Companhia (ex.: Bagaço), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior – PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32% a.a. (2022: 3,98% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	31/12/2023		31/12/2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		98.855	-	98.855	101.469
Edificações e construções	6,31	11.689	(6.265)	5.424	5.508
Veículos	12,13	13.018	(7.733)	5.285	5.958
Máquinas e equipamentos	9,01	50.315	(24.929)	25.386	23.589
Instalações	3,66	101.120	(12.647)	88.473	81.351
Móveis e utensílios	10,88	862	(627)	235	261
Equipamentos de informática	23,66	936	(649)	287	124
Lavouras de cana	14,29	108.981	(36.257)	72.724	61.905
Imobilizado em andamento		6.224	-	6.224	5.271
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	7
Outros		118	-	118	118
		392.118	(89.107)	303.011	285.561

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” referem-se, substancialmente, ao projeto de irrigação por gotejamento.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos – imobilizados	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa			8.282
	17.053	98.253	61.874

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.21	101.331	2.863	6.371	24.369	80.834	240	140	2.409	118	50.046	2.578	271.299
Adições	-	-	279	1.718	-	28	41	6.359	-	24.989	-	33.414
Baixas, líquidas	-	-	(6)	(146)	-	-	-	-	-	-	-	(152)
Depreciação	-	(273)	(717)	(2.355)	(2.433)	(40)	(52)	-	-	(13.130)	-	(19.000)
Transferências	138	2.918	31	3	2.950	33	(5)	(3.497)	-	-	(2.571)	-
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561
Adições	-	-	-	3.557	-	6	65	11.700	-	24.313	-	39.641
Baixas, líquidas	(2.614)	-	(80)	-	-	(1)	(3)	-	-	-	-	(2.698)
Depreciação	-	(482)	(669)	(2.053)	(2.681)	(41)	(73)	-	-	(13.494)	-	(19.493)
Transferências	-	398	76	293	9.803	10	174	(10.747)	-	-	(7)	-
Saldos em 31.12.23	98.855	5.424	5.285	25.386	88.473	235	287	6.224	118	72.724	-	303.011

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1.383	1.726
Remensuração do direito de uso	(639)	1
Novos contratos	2.794	136
Amortização do direito de uso	(463)	(480)
Saldo final	3.075	1.383

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1.152	1.500
Remensuração do arrendamento	(639)	1
Novos contratos	2.794	136
Juros sobre arrendamentos	142	91
Pagamento de arrendamentos	(688)	(672)
Outros	-	96
Saldo final	2.761	1.152
Circulante	389	542
Não circulante	2.372	610

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
2024	-	460
2025	242	112
2026	242	38
2027	194	-
2028 em diante	1.694	-
	2.372	610

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços – mercado interno	6.458	10.111
Fornecedores de cana	20	566
Fornecedores de materias, equipamentos e serviços – mercado externo	200	-
	6.678	10.677

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024	(a)	669	1.315
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(b)	42.658	49.629
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	15/07/2024	(c)	-	105
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(d)	44.930	52.738
Capital de Giro	29/12/2025	(e)	4.175	7.083
CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(f)	-	125.221
			92.432	236.091
Circulante			49.280	67.928
Não circulante			43.152	168.163

- (a) Encargos fixos de 3,2% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou cesta de moedas, e/ou Selic.
- (b) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.
- (c) Encargos fixos de 10,95% a.a. com amortizações mensais.
- (d) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (f) Em 2023, foi liquidada a operação do CRA conforme termos de liquidação estipulados em contrato.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária. A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	236.091	221.431
Captações	15.676	49.913
Juros e encargos	30.270	33.189
Pagamento de principal	(153.426)	(44.395)
Pagamento de juros	(36.179)	(24.047)
Saldo final	92.432	236.091

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023	2022
2024	-	10.929
2025	17.291	72.436
2026	12.550	70.144
2027	8.233	9.248
2028	5.078	5.406
	43.152	168.163

“Covenants”

A Companhia não possui obrigação de atender “covenants” financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos. As demais cláusulas de covenants foram atendidas em 31 de dezembro de 2023.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	708	588
Provisões para férias com encargos sociais	2.618	2.367
Contribuições previdenciárias	797	886
Contribuições ao FGTS	220	209
	4.343	4.050

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	328	540
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	1.717	1.907
Parcelamento ICMS (c)	1.532	-
Parcelamento INSS (d)	7.325	8.957
Subtotal	10.902	11.404
Outros	215	281
Total	11.117	11.685
Circulante	3.973	3.424
Não circulante	7.144	8.261

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2023	2022
Saldo inicial	11.404	6.528
Novos parcelamentos (c) e (d)	1.106	6.746
Juros e atualizações monetárias	1.574	1.130
Amortizações	(3.182)	(3.000)
Saldo final	10.902	11.404

(a) Parcelamento – Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(c) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

15. Adiantamento de clientes

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	26.315	39.418
Mercado externo	2.900	11.533
	29.215	50.951
Circulante	16.077	24.675
Não circulante	13.138	26.276

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	36	862
	36	862

A movimentação é apresentada a seguir:

	2023	2022
Saldo inicial	862	487
Provisões	36	442
Reversões	(862)	(67)
Saldo final	36	862

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 11.939 mil (2022: R\$ 12.303 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.246 mil (2022: R\$ 5.326 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 74 mil (2022: R\$ 194 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.619 mil (2022: R\$ 6.783 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(22.137)	(44.577)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	7.527	15.156
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	1.023	1.109
Multas	(5)	(1.217)
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 8)	1.321	(4.448)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.505	2.377
(Adições) exclusões, líquidas	291	(216)
	12.662	12.761
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	14.161	13.257
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	27.608	28.418
Valor justo - ativo biológico	8.630	7.309
Vida útil do imobilizado	10.967	8.463
	47.205	44.190
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	33.044	30.933

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 133.489 mil (2022: R\$ 96.246 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 144.237 mil (2022: R\$ 106.994 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 1.927 mil (2022: R\$ 2.687 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 47.009 mil (2022: R\$ 34.605 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 125.332 mil (2022: R\$ 81.717 mil), dividido em 125.332.321 (2022: 81.717.672) ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2023			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	122.844.523	2.486.846	125.331.369	99,9992%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,0004%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,0004%
	122.844.523	2.487.798	125.332.321	100,0000%

Acionista	31 de dezembro de 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	79.229.874	2.486.846	81.716.720	99,995%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,005%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,005%
	79.229.874	2.487.798	81.717.672	100,000%

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Em 29 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos acionistas, o aumento de capital de R\$ 100.000 mil, na sequência, utilizou R\$ 50.128 mil para compensar prejuízos contábeis anteriores e R\$ 8.108 mil para compensar prejuízos do exercício corrente, até novembro nas compensações dos prejuízos contábeis, também, foram utilizados saldos das reservas de lucros e de capital, no montante de R\$ 1.851 mil. Por fim, foram emitidas mais 43.615 mil ações ordinárias no valor de 1,00 (um real) por ação, totalizando um aumento líquido no capital social, no montante de R\$ 43.615 mil.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Em 2023, houve a realização de R\$ 1.816 mil referente a venda de terras que tinham sido avaliadas conforme adoção inicial do CPC (1º de janeiro de 2009).

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta		
Vendas mercado interno	44.229	57.208
Vendas mercado externo	78.104	68.934
	122.333	126.142
Deduções de vendas		
PIS	(387)	(266)
COFINS	(1.858)	(442)
ICMS	(1.312)	(2.817)
Devoluções	-	(100)
	(3.557)	(3.625)
Receita operacional líquida	118.776	122.517

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(85.738)	(75.522)
Despesas gerais e administrativas	(31.229)	(37.387)
Despesas com vendas	(3.606)	(10.794)
Outras receitas operacionais, líquidas	12.822	3.384
	<u>(107.751)</u>	<u>(120.319)</u>
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(42.109)	(29.470)
Despesas com pessoal	(4.133)	(3.537)
Gastos com entressafra	(17.077)	(21.101)
Serviços prestados	(4.305)	(3.754)
Depreciação e amortização	(5.140)	(4.369)
Amortização do plantio	(13.494)	(13.131)
Amortização de ativos biológicos	(25.392)	(28.939)
Fretes, transportes e condução	(662)	(993)
Combustíveis e lubrificantes	(297)	(297)
Viagens e estadias	(282)	(354)
Multas diversas	(18)	(3.199)
Impostos e taxas diversos	(1.636)	196
Embalagens	(1.056)	(7.908)
Provisão diversas	827	(376)
Receitas eventuais	344	256
Recuperação de despesas	657	315
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	1.947
Receita com venda de sucatas	269	357
PIS e Cofins sobre outras receitas	(93)	(188)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	12.524	4.405
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(254)	(486)
Outras despesas	(6.424)	(9.693)
	<u>(107.751)</u>	<u>(120.319)</u>

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	19	63
Juros ativos	198	486
Ganho ajuste – Swap	-	12.519
Outras receitas financeiras	1.967	3.405
	2.184	16.473
Despesas financeiras		
Juros passivos	(608)	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(30.270)	(33.189)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.574)	(1.130)
Encargos sobre arrendamentos	(142)	-
Perda ajuste – Swap	-	(15.069)
Descontos concedidos	(125)	-
Outras despesas financeiras	(4.472)	(616)
	(37.191)	(50.004)
Variações cambiais – líquidas		
Variações cambiais ativas	3.002	5.148
Variações cambiais passivas	(5.042)	(5.309)
	(2.040)	(161)
Resultado financeiro	(37.047)	(33.692)

22. Partes relacionadas

	2023	2022
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A	29	-
Carbo Gás Ltda.	-	22
Total ativo	29	22
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 46.461	7
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 4	1
	46.465	8
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 472	9.820
	472	9.820
Resultado de Compras		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) 14	-
	14	-

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Refere-se a valores a pagar para empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2024, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 13.000 m³ (2023: 22.000 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do mercado; e (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 47.957MWh para o ano de 2023 (2023: 52.819MWh)

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras restritas	5.480	4.957
 Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	4.923	64.711
Contas a receber	7.813	299
Partes relacionadas	29	22
 <u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	6.678	10.677
Empréstimos e financiamentos	92.432	236.091
Partes relacionadas	46.465	8

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(6.054)
Reais	-20	6.054
2022		
Reais	+20	(6.638)
Reais	-20	6.638

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 para Industrialização de cana de açúcar para produção de Álcool, destilados e aguardentes e o para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028 Geração de Energia elétrica, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2023 e 2022, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
	R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 2023, houve aumento de capital, no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).

* * *

Demonstrações Financeiras

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 2.503 mil (R\$ 5.699 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 - “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 2.503 mil (R\$ 5.699 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 1.652 mil (R\$ 3.761 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 2.109 mil (a maior em R\$ 1.805 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

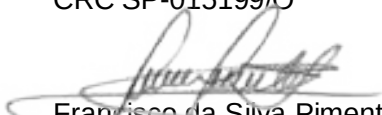
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.087	4.923
Títulos e valores mobiliários	4	-	1.643
Contas a receber	5	7.181	7.813
Estoques	6	11.151	17.129
Tributos a recuperar	7	14.300	15.536
Ativo biológico	8	37.714	39.139
Outros créditos		1.090	1.544
Total do ativo circulante		79.523	87.727
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	4.428	3.837
Depósitos judiciais		199	200
Tributos a recuperar	7	644	1.185
Partes relacionadas	22	5	29
Outros créditos		-	366
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	315.962	303.011
Direito de uso	10	3.315	3.075
Total do ativo não circulante		324.774	311.924
Total do ativo		404.297	399.651

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	7.690	6.678
Empréstimos e financiamentos	12	14.761	49.280
Arrendamentos a pagar	10	322	389
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.653	4.343
Tributos a recolher	14	4.017	3.973
Adiantamentos de clientes	15	15.630	16.077
Outras obrigações		158	678
Total do passivo circulante		47.231	81.418
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	44.173	43.152
Arrendamentos a pagar	10	2.914	2.372
Tributos a recolher	14	3.252	7.144
Adiantamentos de clientes	15	-	13.138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	34.124	33.044
Partes relacionadas	22	95.429	46.465
Provisão para contingências	16	580	36
Total do passivo não circulante		180.472	145.351
Patrimônio líquido	18		
Capital social		125.332	125.332
Ajuste de avaliação patrimonial		61.874	61.874
Prejuízos acumulados		(10.612)	(14.324)
Total do patrimônio líquido		176.594	172.882
Total do passivo e patrimônio líquido		404.297	399.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	19	143.318	118.776
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	(2.642)	3.885
Custos dos produtos vendidos	20	(108.615)	(85.738)
Lucro bruto		32.061	36.923
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(23.500)	(31.229)
Despesas com vendas	20	(2.551)	(3.606)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	2.626	12.822
		(23.425)	(22.013)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		8.636	14.910
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	1.247	2.184
Despesas financeiras	21	(8.996)	(37.191)
Variações cambiais, líquidas	21	3.878	(2.040)
		(3.871)	(37.047)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		4.765	(22.137)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido		(1.053)	(2.111)
		(1.053)	(2.111)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.712	(24.248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.712	(24.248)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	3.712	(24.248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

			Reserva de capital	Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130
Aumento de capital	18	43.615	(351)	(1.500)	-	58.236	100.000
Realização de custo atribuído		-	-	-	(1.816)	1.816	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(24.248)	(24.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		125.332	-	-	61.874	(14.324)	172.882
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.712	3.712
Saldos em 31 de dezembro de 2024		125.332	-	-	61.874	(10.612)	176.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.712	(24.248)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	22.750	19.956
Provisão (reversão) para perdas de créditos esperadas	5	(82)	70
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(82)	(5)
Amortização devido a colheita	8	18.442	25.392
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	8	2.642	(3.885)
Resultado na venda de ativo imobilizado	20	(88)	(12.524)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	7.479	30.270
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	964	1.574
Juros sobre arrendamentos	10 e 21	369	142
Variação cambial	21	(3.878)	2.040
Provisão (reversão) para contingências	16	544	(826)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	14	(1.317)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.053	2.111
		52.508	40.067
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		4.592	(9.624)
Estoques		6.060	7.410
Tributos a recuperar		1.777	(3.927)
Depósitos judiciais		1	20
Outros créditos		820	4.555
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		1.012	(3.999)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		310	293
Tributos a recolher		524	1.040
Adiantamentos de clientes		(13.585)	(21.736)
Outras obrigações		(520)	425
		991	(25.543)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		53.499	14.524
Juros pagos sobre empréstimos	12	(8.790)	(36.179)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		44.709	(21.655)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		1.052	(523)
Ativo biológico	8	(19.659)	(18.021)
Adições de imobilizado	9	(35.151)	(39.641)
Receita na venda de imobilizado		123	15.222
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(53.635)	(42.963)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	-	15.676
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(32.187)	(153.426)
Pagamentos de arrendamentos	10	(719)	(688)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.992)	(3.182)
Partes relacionadas		48.988	146.450
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		12.090	4.830
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.164	(59.788)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		4.923	64.711
No final do exercício		8.087	4.923
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.164	(59.788)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março 2025.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 22).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.16.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações.

3. Caixa e equivalente de caixa

	2024 R\$ mil	2023 R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	6.287	4.721
Aplicações financeiras	1.800	202
	8.087	4.923

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 106% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2024 R\$ mil	2023 R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	4.407	5.459
Banestes - Títulos de capitalização			21	21
			4.428	5.480
Circulante			-	1.643
Não circulante			4.428	3.837

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	263	297
Mercado externo	6.974	7.704
Energia não faturada	50	-
	7.287	8.001
Provisão para perdas de créditos esperadas	(106)	(188)
	7.181	7.813

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	31	-	-	-
Vencidos:				
até 30 dias	110	81	6.265	4.454
31 até 60 dias	-	-	-	3.129
61 até 90 dias	-	7	-	-
91 até 120 dias	-	209	425	121
Há mais de 121 dias	122	-	284	-
	263	297	6.974	7.704

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)
Adições	(71)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(188)
Adições	(3)
Reversões	85
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(106)

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	3.824	10.450
Almoxarifado	6.527	6.618
Matéria prima	168	26
Adiantamentos a fornecedores de cana	94	128
Estoque em poder de terceiros	984	435
	11.597	17.657
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(446)	(528)
	11.151	17.129

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(533)
Constituição	(244)
Reversão	249
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(528)
Constituição	(64)
Reversão	146
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(446)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	685	3.201
Sobre aquisição de imobilizado	1.812	2.553
	2.497	5.754
PIS e Cofins	8.787	7.774
IRPJ e CSLL	2.840	2.315
INSS	2	2
IPI	818	876
	14.944	16.721
Circulante	14.300	15.536
Não circulante	644	1.185

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625
Acréscimos relativos à plantação	18.021
Amortização o devido à colheita	(25.392)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	3.885
Saldo em 31 de dezembro de 2023	39.139
Acréscimos relativos à plantação	19.659
Amortização devido à colheita	(18.442)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(2.642)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.714

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	8.500	8.780
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	63,00	58,69
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	126,01	125,75
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,29	1,20

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nos custos de produção da biomassa produzida pela Companhia (ex.: Bagaço), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior - PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34% a.a. (2023: 6,32% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2024		2023	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		98.855	-	98.855	98.855
Edificações e construções	6,34	11.792	(6.707)	5.085	5.424
Veículos	12,02	13.119	(8.108)	5.011	5.285
Máquinas e equipamentos	9,13	53.686	(27.085)	26.601	25.386
Instalações	3,77	104.770	(15.801)	88.969	88.473
Móveis e utensílios	11,11	942	(659)	283	235
Equipamentos de informática	23,32	971	(700)	271	287
Lavouras de cana	14,29	137.453	(51.879)	85.574	72.724
Imobilizado em andamento		5.195	-	5.195	6.224
Outros		118	-	118	118
		426.901	(110.939)	315.962	303.011

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” referem-se, substancialmente, ao projeto de irrigação por gotejamento, com expectativa de conclusão no exercício de 2025.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - imobilizados	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa			8.282
	17.053	98.253	61.874

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561
Adições	-	-	-	3.557	-	6	65	11.700	-	24.313	-	39.641
Baixas, líquidas	(2.614)	-	(80)	-	-	(1)	(3)	-	-	-	-	(2.698)
Depreciação	-	(482)	(669)	(2.053)	(2.681)	(41)	(73)	-	-	(13.494)	-	(19.493)
Transferências	-	398	76	293	9.803	10	174	(10.747)	-	-	(7)	-
Saldos em 31.12.23	98.855	5.424	5.285	25.386	88.473	235	287	6.224	118	72.724	-	303.011
Adições	-	-	334	2.490	-	107	59	3.689	-	28.472	-	35.151
Baixas, líquidas	-	-	(32)	-	-	(1)	(2)	-	-	-	-	(35)
Depreciação	-	(442)	(668)	(2.157)	(3.154)	(47)	(75)	-	-	(15.622)	-	(22.165)
Transferências	-	103	92	882	3.650	(11)	2	(4.718)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	98.855	5.085	5.011	26.601	88.969	283	271	5.195	118	85.574	-	315.962

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.075	1.383
Remensuração do direito de uso	825	(639)
Novos contratos	-	2.794
Amortização do direito de uso	(585)	(463)
Saldo final	3.315	3.075

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	2.761	1.152
Remensuração do arrendamento	825	(639)
Novos contratos	-	2.794
Juros sobre arrendamentos	369	142
Pagamento de arrendamentos	(719)	(688)
Saldo final	3.236	2.761
Circulante	322	389
Não circulante	2.914	2.372

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	242
2026	178	242
2027	162	194
2028	184	138
2029	204	152
2030 em diante	2.186	1.404
	2.914	2.372

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços - mercado interno	7.683	6.458
Fornecedores de cana	7	20
Fornecedores de materias, equipamentos e serviços - mercado externo	-	200
	7.690	6.678

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024		-	669
CCB - Cédula de Crédito Bancário	01/08/2029	(a)	33.371	42.658
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	22.317	44.930
Capital de Giro	29/12/2025	(c)	3.246	4.175
			58.934	92.432
Circulante			14.761	49.280
Não circulante			44.173	43.152

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.
- (c) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.

Garantias

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	92.432	236.091
Captações	-	15.676
Juros e encargos	7.479	30.270
Pagamento de principal	(32.187)	(153.426)
Pagamento de juros	(8.790)	(36.179)
Saldo final	58.934	92.432

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	17.291
2026	20.296	12.550
2027	11.344	8.233
2028	9.487	5.078
2029	3.046	-
	44.173	43.152

“Covenants”

A Companhia não possui obrigação de atender “covenants” financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos. As demais cláusulas de covenants foram atendidas em 31 de dezembro de 2023.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	808	708
Provisões para férias com encargos sociais	2.827	2.618
Contribuições previdenciárias	781	797
Contribuições ao FGTS	237	220
	4.653	4.343

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	259	328
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	156	1.717
Parcelamento ICMS (c)	1.414	1.532
Parcelamento INSS (d)	4.781	7.325
Parcelamento Autorregularização Incentivada (e)	185	-
Parcelamento Simplificado (f)	62	-
Parcelamento ISS (g)	109	-
Subtotal	6.966	10.902
Outros	303	215
Total	7.269	11.117
Circulante	4.017	3.973
Não circulante	3.252	7.144

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	10.902	11.404
Novos parcelamentos	409	1.106
Reversão provisão	(1.317)	-
Juros e atualizações monetárias	964	1.574
Amortizações	(3.992)	(3.182)
Saldo final	6.966	10.902

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

(e) Em 01 de abril de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização Incentivada (II), referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses), do período de abril de 2019 à junho de 2021.

(f) Parcelamento Simplificado

Em 27 de maio de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Simplificado (60 meses), referente a IRRF, COFINS e PIS, do período de setembro de 2006 à outubro de 2011.

(g) Parcelamento ISS - Prefeitura Municipal de Linhares

Em 09 de setembro de 2024, a Companhia efetuou junto à Prefeitura Municipal de Linhares/ES a inclusão de débitos em Parcelamento ISS, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (24 meses), do período de setembro de 2015 a fevereiro de 2018.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Adiantamento de clientes

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	13.148	26.315
Mercado externo	2.482	2.900
	15.630	29.215
Circulante	15.630	16.077
Não circulante	-	13.138

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

16. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	580	36
	580	36

A movimentação é apresentada a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	36	862
Provisões	580	36
Reversões	(36)	(862)
Saldo final	580	36

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.448 mil (2023: R\$ 11.939 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.294 mil (2023: R\$ 5.246 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 7.153 mil (2023: R\$ 6.619 mil) decorrente de processos de natureza ambiental e R\$ 0 referentes processos de natureza trabalhista (2023: R\$ 74 mil).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	4.765	(22.137)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(1.620)	7.527
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	1.484	1.023
Multas	(6)	(5)
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 8)	(898)	1.321
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.441	2.505
(Adições) exclusões, líquidas	(298)	291
	1.103	12.662
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	14.624	14.161
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo - "deemed cost"	27.608	27.608
Valor justo - ativo biológico	7.732	8.630
Vida útil do imobilizado	13.408	10.967
	48.748	47.205
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	34.124	33.044

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 135.625 mil (2023: R\$ 133.489 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 146.373 mil (2023: R\$ 144.237 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 2.307 mil (2023: R\$ 1.927 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 47.864 mil (2023: R\$ 47.009 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de R\$ 125.332 mil, dividido em 125.332.321 ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	122.844.523	2.486.846	125.331.369	99,9992%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,0004%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,0004%
	122.844.523	2.487.798	125.332.321	100,0000%

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Em 29 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos acionistas, o aumento de capital de R\$ 100.000 mil, na sequência, utilizou R\$ 50.128 mil para compensar prejuízos contábeis anteriores e R\$ 8.108 mil para compensar prejuízos do exercício corrente, até novembro nas compensações dos prejuízos contábeis, também, foram utilizados saldos das reservas de lucros e de capital, no montante de R\$ 1.851 mil. Por fim, foram emitidas mais 43.615 mil ações ordinárias no valor de 1,00 (um real) por ação, totalizando um aumento líquido no capital social, no montante de R\$ 43.615 mil.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta		
Vendas mercado interno	74.392	44.229
Vendas mercado externo	79.095	78.104
	153.487	122.333
Deduções de vendas		
PIS	(759)	(387)
COFINS	(3.617)	(1.858)
ICMS	(5.335)	(1.312)
Devoluções	(458)	-
	(10.169)	(3.557)
Receita operacional líquida	143.318	118.776

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(108.615)	(85.738)
Despesas gerais e administrativas	(23.500)	(31.229)
Despesas com vendas	(2.551)	(3.606)
Outras receitas operacionais, líquidas	2.626	12.822
	(132.040)	(107.751)
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(68.846)	(42.109)
Despesas com pessoal	(3.155)	(4.133)
Gastos com entressafra	(12.337)	(17.077)
Serviços prestados	(4.554)	(4.305)
Depreciação e amortização	(6.093)	(5.140)
Amortização do plantio	(15.622)	(13.494)
Amortização de ativos biológicos	(18.442)	(25.392)
Frete, transportes e condução	(636)	(662)
Combustíveis e lubrificantes	(279)	(297)
Viagens e estadias	(269)	(282)
Multas diversas	(20)	(18)
Impostos e taxas diversos	(1.369)	(1.636)
Embalagens	(10)	(1.056)
Provisão diversas	773	827
Receitas eventuais	2.583	344
Recuperação de despesas	170	657
Receita com venda de sucatas	502	269
PIS e Cofins sobre outras receitas	(57)	(93)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	88	12.524
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(204)	(254)
Outras despesas	(4.263)	(6.424)
	(132.040)	(107.751)

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	18	19
Juros ativos	244	198
Outras receitas financeiras	985	1.967
	1.247	2.184
Despesas financeiras		
Juros passivos	(162)	(608)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 12)	(7.479)	(30.270)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos (Nota 14)	(964)	(1.574)
Encargos sobre arrendamentos (Nota 10)	(369)	(142)
Descontos concedidos	(22)	(125)
Outras despesas financeiras	-	(4.472)
	(8.996)	(37.191)
Variações cambiais - líquidas		
Variações cambiais ativas	5.645	3.002
Variações cambiais passivas	(1.767)	(5.042)
	3.878	(2.040)
Resultado financeiro	(3.871)	(37.047)

22. Partes relacionadas

	2024	2023
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A	5	29
Total ativo	5	29
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 95.422	46.461
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 7	4
	95.429	46.465
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 1.783	472
	1.783	472
Resultado de Compras		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) 1	14
	1	14

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Refere-se a valores a pagar para empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2025, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 1.903 m³ (2024:13.000 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado; e 407m³ de álcool hidratado com preço previamente negociado (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 5.055 MWh (2024: 47.957MWh) para o ano de 2025.

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativos financeiros		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras restritas	4.428	5.480
Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	8.087	4.923
Contas a receber	7.181	7.813
Partes relacionadas	5	29
Passivos financeiros		
Mensurados ao custo amortizado:		
Fornecedores	7.690	6.678
Empréstimos e financiamentos	58.934	92.432
Partes relacionadas	95.429	46.465

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+21	(1.496)
Reais	-21	1.496
2023		
Reais	+20	(6.054)
Reais	-20	6.054

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033 para: exploração da agroindústria da cana-de-açúcar para fabricação de álcool, fabricação de aguardente de cana e bebidas destiladas e geração de energia, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2024 e 2023, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
	R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 2023, houve aumento de capital, no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).

* * *

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras dos Avalistas Pessoas Jurídicas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Sócios da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	225	2.728
Contas a receber	4	180	2.932
Estoques	5	110	416
Tributos a recuperar	6	258	102
Total do ativo circulante		773	6.178
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	3	73
Partes relacionadas	13	9.769	11.077
Imobilizado	7	3.051	3.518
Total do ativo não circulante		12.823	14.668
Total do ativo		13.596	20.846
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	1.033	2.300
Tributos a recolher	9	202	696
Total do passivo circulante		1.235	2.996
Não circulante			
Tributos a recolher	9	384	520
Partes relacionadas	13	-	18
Total do passivo não circulante		384	538
Patrimônio líquido	10		
Capital social		17.000	17.000
Reservas de lucros		312	312
Prejuízos acumulados		(5.335)	-
Total do patrimônio líquido		11.977	17.312
Total do passivo e patrimônio líquido		13.596	20.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	11	1.304	16.489
Custos de geração de energia elétrica	12	(2.787)	(10.567)
Lucro bruto		(1.483)	5.922
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(3.257)	(2.785)
Outras despesas operacionais, líquidas	12	(526)	(1.330)
		(3.783)	(4.115)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(5.266)	1.807
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		-	1
Despesas financeiras		(69)	(40)
		(69)	(39)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(5.335)	1.768
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	14	-	(513)
			(513)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(5.335)	1.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(5.335)	1.255
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.335)	1.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.000	1.057	-	18.057
Lucro líquido do exercício	-	-	1.255	1.255
Distribuição de lucros	-	(745)	(1.255)	(2.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.000	312	-	17.312
Prejuízo do exercício	-	-	(5.335)	(5.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(5.335)	1.255
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 12	467	529
Juros e encargos sobre empréstimos		-	1
Encargos financeiros sobre parcelamentos		66	32
Provisão para perdas estimadas em estoques	5	(36)	14
		(4.838)	1.831
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		2.752	529
Estoques		342	38
Tributos a recuperar		(86)	968
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(1.267)	(241)
Tributos a recolher		(513)	487
		1.228	1.781
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(3.610)	3.612
Juros pagos sobre empréstimos		-	(1)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(530)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(3.610)	3.081
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	-	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	(31)
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos		-	(8)
Amortização de parcelamentos		(183)	(170)
Partes relacionadas		1.290	(348)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		1.107	(526)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(2.503)	2.524
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	2.728	204
No final do exercício	3	225	2.728
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(2.503)	2.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa") foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, e bem assim ao exercício de atividades que direta ou indiretamente digam respeito aos mencionados objetivos, fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante), comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco), serviços de engenharia, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operar (Aluguel de tanques de Dióxido de Carbono) e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, no caso específico da Empresa, esses resíduos são utilizados na geração de energia elétrica. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 24 de outubro de 2022, através de Instrumento Particular da quarta alteração contratual, os sócios quotistas aprovaram a mudança das razão social da Empresa, assim sua denominação social de Pirapama Bionergia Ltda. para Pirapama Bionergia e Gás Ltda..

Autorização ANEEL

A Resolução no 1.422, de 17 de junho de 2008, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Empresa a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração da usina termelétrica (UTE) denominada "Pirapama" com capacidade instalada de 25.000 kW, utilizando como combustível a biomassa, preponderantemente, o bagaço de cana de açúcar.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Empresa considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.12.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A Administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4 Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber e partes relacionadas (Nota 13).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.5. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 7.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Imobilizado--Continuação

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10.Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de suprimento da Empresa proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada aos clientes é reconhecida no período de competência.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2022 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	225	2.728

4. Contas a receber

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes - energia não faturada (a)	180	2.932

(a) Refere-se ao fornecimento da energia registrada na CCEE, observando-se o regime de competência.

5. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	193	535
(-) Provisão para perda	(83)	(119)
Total	110	416

O valor dos estoques de insumos e materiais é composto, basicamente, pelo bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, e demais materiais e peças utilizados no processo.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Estoques--Continuação

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(105)
Adições	(45)
Reversão	31
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(119)
Adições	(5)
Reversão	41
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)

6. Tributos a recuperar

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.211	867
Sobre imobilizado	10	16
PIS e COFINS	243	-
IR e CSLL a recuperar	1	16
Outros tributos a recuperar	7	-
	1.472	899
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(724)
	261	175
Circulante	258	102
Não circulante	3	73

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS na venda de energia considerando novos contratos firmados com consumidor final, onde possui incidência do imposto.

7. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a	2022			2021
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Edifícios e dependências	4,03	110	(34)	76	80
Máquinas e equipamentos	8,29	6.932	(4.189)	2.743	3.169
Móveis e utensílios	10	4	(4)	-	-
Instalações	6,7	167	(118)	49	66
Equipamentos de informática	20,28	8	(8)	-	-
Veículos	20	50	(35)	15	25
Benfeitorias em poder de terceiros	4,05	250	(82)	168	178
Total		7.521	(4.470)	3.051	3.518

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Instalações	Veículos	Benfeitorias em poder de terceiros	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.20	84	3.626	83	35	188	4.016
Adições	-	31	-	-	-	31
Depreciações	(4)	(488)	(17)	(10)	(10)	(529)
Saldos em 31.12.21	80	3.169	66	25	178	3.518
Depreciações	(4)	(426)	(17)	(10)	(10)	(467)
Saldos em 31.12.22	76	2.743	49	15	168	3.051

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa realizou a análise dos indicadores de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Fornecedores

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	<u>1.033</u>	<u>2.300</u>

O saldo de fornecedores é composto, basicamente, de contas a pagar decorrente da compra do bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção da UTE (Unidade Termoelétrica).

9. Tributos a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
IRPJ e CSLL a pagar	-	306
PIS e COFINS a pagar	-	216
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	322	387
Parcelamento PIS e COFINS (b)	254	306
Outros tributos a recolher	<u>10</u>	<u>1</u>
Total	<u>586</u>	<u>1.216</u>
Circulante	202	696
Não circulante	384	520

- (a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.
- (b) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a PIS e COFINS do período de outubro 2019 e fevereiro 2020.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é de R\$ 17.000 mil, dividido em 17.000.000 quotas, de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

<u>Quotista</u>	<u>Quotas</u>	<u>Participação (%)</u>
JB Participações e Investimentos Ltda.	16.999.000	99,9941%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	1.000	0,0059%
	<u>17.000.000</u>	<u>100%</u>

11. Receitas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Receita bruta de vendas		
Venda de energia elétrica (a)	<u>1.437</u>	<u>17.216</u>
	<u>1.437</u>	<u>17.216</u>
Devoluções de venda		
ICMS	-	(99)
PIS	(24)	(112)
COFINS	(109)	(516)
	<u>(133)</u>	<u>(727)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.304</u>	<u>16.489</u>

- (a) Conforme descrito na Nota 1, a sinergia entre as empresas que integram o Grupo JB permite a Administração, com certa agilidade, canalizar esforços para a(s) atividade(s) que possibilite(m) melhor(es) retorno(s) financeiro(s) para o Grupo. Neste ano de 2022, o preço de venda do MWh sofreu drástica redução (mais de 70%) em relação aos valores praticados no ano de 2021. Tal redução fez com que a Administração tomasse as seguintes decisões: a.1 – Redução acentuada na aquisição de biomassa (matéria prima básica na geração de energia elétrica); a.2 – Redirecionamento da biomassa própria para outra empresa do Grupo a fim de atender contrato de energia elétrica junto ao PROINFA; e a.3 – Venda para terceiros da biomassa não utilizada.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custos de produção de energia e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Por função:</u>		
Custo de produção de energia (a)	(2.787)	(10.567)
Despesas administrativas e gerais	(3.257)	(2.785)
Outras despesas operacionais - líquidas	(526)	(1.330)
	<u>(6.570)</u>	<u>(14.682)</u>
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação (a)	(2.376)	(10.038)
Depreciação	(467)	(529)
Gastos com ociosidade (entressafra)	(2.925)	(2.513)
Impostos e taxas diversos	(29)	(231)
Multas diversas	-	(1)
Reversão de créditos fiscais e tributários	(5)	(1.090)
Outras despesas operacionais	(768)	(280)
	<u>(6.570)</u>	<u>(14.682)</u>

- a) A redução nos custos deve-se a, basicamente, à redução na aquisição da matéria prima básica – biomassa, em função dos preços de energia elétrica praticados no mercado no ano de 2022, conforme explicado na Nota 11.

13. Partes relacionadas

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Ativo		
Não circulante		
Créditos com controladoras		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) 9.768	11.072
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	1	-
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	-	5
Total ativo	<u>9.769</u>	<u>11.077</u>
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) -	18
	<u>-</u>	<u>18</u>
Resultado		
Compras de insumos		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) (1.813)	(970)
	<u>(1.813)</u>	<u>(970)</u>

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incide atualização e não tem prazo determinado.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (c) Refere-se a compra de bagaço de cana, material utilizado como principal combustível no processo de geração de energia, com prazo para pagamento não superior a trinta dias.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu sem remuneração para a Empresa, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda, bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2022, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro real. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro presumido.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(5.335)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	<u>1.814</u>
Ajustes para determinação da despesa:	
Adições:	
Provisões	(166)
Exclusões:	
Reversão de provisão	14
Ajuste ao valor recuperável dos ativos	<u>45</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>1.707</u>
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	(1.707)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-

	<u>2021</u>	
	Imposto de renda	Contribuição social
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Faturamento bruto	<u>17.216</u>	<u>17.216</u>
Percentual de presunção de lucro	<u>8%</u>	<u>12%</u>
Lucro presumido	1.377	2.066
Outras receitas:		
Receitas financeiras	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	1	1
Base de tributação	<u>1.378</u>	<u>2.067</u>
Imposto de renda - 15%	207	-
Imposto de renda - 10%	120	-
Contribuição social - 9%	<u>-</u>	<u>186</u>
Total	<u><u>327</u></u>	<u><u>186</u></u>
Alíquota efetiva	24%	9%

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco-- Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

16. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

17. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 31 de dezembro de 2022, não houve distribuição de lucros (2021: R\$ 2.000 mil por meio da liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora (JB Participações e Investimentos Ltda)).

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Evento subsequente

Em 1º de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios, a absorção da parcela do patrimônio da empresa coligada Carbo Gás Ltda, no montante de R\$ 41.382 mil, em contrapartida de aumento do capital social da Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Demonstrações Financeiras

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	396	225
Contas a receber	5	6.911	180
Estoques	6	1.221	110
Tributos a recuperar	7	1.514	258
Outros créditos		38	-
Total do ativo circulante		10.080	773
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	689	-
Tributos a recuperar	7	204	3
Partes relacionadas	18	19.857	9.769
Imobilizado	8	55.782	3.051
Total do ativo não circulante		76.532	12.823
Total do ativo		86.612	13.596
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	1.114	1.033
Empréstimos e financiamentos	10	8.965	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.376	-
Tributos a recolher	11	1.657	202
Outras obrigações		24	-
Total do passivo circulante		14.136	1.235
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	13.194	-
Tributos a recolher	11	600	384
Partes relacionadas	18	45	-
Provisão para contingências	13	13	-
Total do passivo não circulante		13.852	384
Patrimônio líquido			
Capital social	14	58.382	17.000
Reservas de lucros		242	312
Prejuízos acumulados		-	(5.335)
Total do patrimônio líquido		58.624	11.977
Total do passivo e patrimônio líquido		86.612	13.596

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	15	53.078	1.304
Custos dos produtos vendidos	16	(5.954)	(2.787)
Lucro (prejuízo) bruto		47.124	(1.483)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(15.258)	(3.257)
Despesas com vendas	16	(7.698)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(953)	(526)
		(23.909)	(3.783)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		23.215	(5.266)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	316	-
Despesas financeiras	17	(3.033)	(69)
		(2.717)	(69)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		20.498	(5.335)
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	19	(1.828)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		18.670	(5.335)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	18.670	(5.335)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	18.670	(5.335)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.000	312	-	17.312
Prejuízo do exercício	-	-	(5.335)	(5.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Notas 1 e 14)	41.382	-	(2.697)	38.685
Lucro líquido do exercício	-	-	18.670	18.670
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros	-	-	(10.708)	(10.708)
Reversão de reserva de retenção de lucros	-	(70)	70	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58.382	242	-	58.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		18.670	(5.335)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	7.881	467
Resultado na alienação de ativo imobilizado		(54)	-
Juros e encargos sobre empréstimos	10 e 17	2.703	-
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	142	66
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	(81)	(36)
Provisão para perdas com créditos esperados	5	1.414	-
Provisão para contingência	13	(734)	-
		29.941	(4.838)
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.924)	2.752
Estoques		(59)	342
Tributos a recuperar		544	(86)
Outros créditos		535	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(776)	(1.267)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		210	-
Tributos a recolher		1.961	(513)
Outras obrigações		(16)	-
		475	1.228
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Juros pagos sobre empréstimos	10	(3.332)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.000)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		25.084	(3.610)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários	4	(64)	-
Adições de imobilizado	8	(506)	-
Receita na venda de imobilizado	8	1.277	-
Caixa líquido da empresa incorporada	1.1	4.140	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		4.847	-
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos	10	(8.412)	-
Amortização de parcelamentos	11	(515)	(183)
Partes relacionadas		(20.833)	1.290
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(29.760)	1.107
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		171	(2.503)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	225	2.728
No final do exercício	3	396	225
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		171	(2.503)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Empresa”) foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, fabricação de gases industriais - Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, no caso específico da Empresa, esses resíduos são utilizados na geração de energia elétrica. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 24 de outubro de 2022, através de Instrumento Particular da quarta alteração contratual, os sócios quotistas aprovaram a mudança da razão social da Empresa, assim sua denominação social de Pirapama Bionergia Ltda. para Pirapama Bionergia e Gás Ltda..

Autorização ANEEL

A Resolução no 1.422, de 17 de junho de 2008, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Empresa a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração da usina termelétrica (UTE) denominada “Pirapama” com capacidade instalada de 25.000 kW, utilizando como combustível a biomassa, preponderantemente, o bagaço de cana de açúcar.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março de 2024.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

1.1 Cisão e incorporação da Carbo Gás Ltda

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, por meio de um Instrumento de Alteração Contratual, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás Ltda ("Carbo Gás"), uma Empresa que pertencia ao Grupo Econômico JB. A avaliação do acervo líquido foi feita com base em valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data de referência para a cisão, seguindo um laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2022.

A Empresa, por sua vez, incorporou a totalidade dos saldos apresentando na unidade matriz da Carbo Gás, estrategicamente situada em Vitória de Santo Antão, Recife, Pernambuco. O acervo líquido incorporado representa 86% das quotas do patrimônio líquido da Empresa cindida na efetiva data de incorporação.

A seguir, os principais componentes do acervo líquido incorporado estão resumidos:

	R\$ mil
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes a caixa	4.140
Contas a receber	6.750
Estoques	969
Impostos a recuperar	1.085
Outros créditos	549
Total do ativo circulante	13.493
Não circulante	
Títulos e valores mobiliários	625
Tributos a recuperar	914
Depósitos judiciais	29
Imobilizado	61.329
	62.897
Total do ativo	76.390

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

1.1 Cisão e incorporação da Carbo Gás Ltda--Continuação

	R\$ mil
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	856
Empréstimos e financiamentos	9.529
Salários, provisões e contribuições sociais	2.166
Tributos a recolher	1.438
Adiantamento de clientes	540
Outras contas a pagar	32
Total do passivo circulante	14.561
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	21.671
Tributos a recolher	644
Débitos com partes relacionadas	82
Provisão para contingências	747
Total do passivo não circulante	23.144
Acervo líquido incorporado	38.685

A incorporação foi realizada com o objetivo de otimizar operacionalmente a Empresa, bem como dar maior sinergia, eficiência e integração administrativa e financeira para o Grupo JB, com expressiva redução de custos operacionais.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

Adicionalmente, a Empresa considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos e instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo por meio do resultado.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 18).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.3. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.4. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.8. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.9. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de suprimento da Empresa proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada aos clientes é reconhecida no período de competência. No caso de serviços e da venda de produto, a receita é reconhecida quando os serviços são prestados e os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.11. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2023 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	351	225
Aplicações financeiras	45	-
	396	225

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023
			R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	83% CDI a.a.	689
			689

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes	9.458	-
Clientes - energia não faturada	-	180
Provisão para perdas de créditos esperadas	(2.547)	-
Total	6.911	180

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	7.123	180
Vencidos de:		
01 a 30 dias	686	-
31 até 60 dias	435	-
61 até 90 dias	109	-
91 até 180 dias	92	-
Há mais de 181 dias	1.013	-
	9.458	180

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas com créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(1.133)
Adições	(1.943)
Reversões	529
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.547)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	812	193
Produtos acabados	286	-
Adiantamentos a fornecedores	169	-
	1.267	193
(-) Provisão para perda	(46)	(83)
Total	1.221	110

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(119)
Adições	(5)
Reversão	41
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)
Incorporação da Carbo Gás	(44)
Reversão	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(46)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.215	1.211
Sobre imobilizado	999	10
PIS e COFINS	243	243
IR e CSLL a recuperar	69	1
IPI	112	-
Outros tributos a recuperar	291	7
	2.929	1.472
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(1.211)
	1.718	261
Circulante	1.514	258
Não circulante	204	3

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS na venda de energia considerando novos contratos firmados com consumidor final, onde possui incidência do imposto.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação % a.a	2023			2022
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		2	-	2	-
Edifícios e dependências	5,38	1.777	(967)	810	76
Máquinas e equipamentos	5,35	32.707	(14.933)	17.774	2.743
Móveis e utensílios	12,94	240	(204)	36	-
Instalações	5,76	20.572	(5.556)	15.016	49
Equipamentos de informática	24,95	106	(82)	24	-
Veículos	15,04	40.650	(18.530)	22.120	15
Benfeitorias em poder de terceiros		-	-	-	168
Total		96.054	(40.272)	55.782	3.051

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edifícios e dependências	Veículos	Móveis e Utensílio	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Benfeitorias	Equipamentos de informática	Imobilizado, em andamento	Adiantamento a fornecedores	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldo em 31/12/21	-	80	25	-	3.169	66	178	-	-	-	3.518
Depreciação	-	(4)	(10)	-	(426)	(17)	(10)	-	-	-	(467)
Saldo em 31/12/22	-	76	15	-	2.743	49	168	-	-	-	3.051
Adições	-	-	-	7	222	-	-	21	256	-	506
Baixas	-	(72)	(8)	-	(943)	(38)	(162)	-	-	-	(1.223)
Depreciação	-	(76)	(4.678)	(5)	(2.544)	(567)	(6)	(5)	-	-	(7.881)
Incorporação da Carbo Gás	2	882	26.791	33	15.919	15.572	-	8	1.425	697	61.329
Transferências	-	-	-	1	2.377	-	-	-	(1.681)	(697)	-
Saldo em 31/12/23	<u>2</u>	<u>810</u>	<u>22.120</u>	<u>36</u>	<u>17.774</u>	<u>15.016</u>	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>55.782</u>

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor recuperável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	1.114	1.033

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023
			R\$ mil
FINAME	15/07/2026	(a)	892
CDC	08/02/2027	(b)	10.751
FNE	30/05/2027	(c)	10.516
Total			22.159
Circulante			8.965
Não circulante			13.194

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram contratados em moeda nacional.

Não há “covenants” financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	31.200
Encargos	2.703
Amortização de principal	(8.412)
Amortização de juros	(3.332)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.159

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023
	R\$ mil
2025	7.152
2026	4.778
2027	1.264
Total	13.194

11. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	669	-
ICMS a recolher	138	-
PIS e COFINS a pagar	236	-
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	765	322
Parcelamento PIS e COFINS (a)	404	254
Outros tributos a recolher	45	10
Total	2.257	586
Circulante	1.657	202
Não circulante	600	384

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher--Continuação

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	693
Novos parcelamentos	-
Atualizações	66
Amortizações	(183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	576
Incorporação da Carbo Gás	966
Atualizações	142
Amortizações	(515)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.169

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana. Com a cisão da Carbo Gás, sua sucessora a Empresa Pirapama, foi autorizada pelo prazo remanescente de acordo com consulta no site da secretaria da fazenda estadual.

No exercício de 2023, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 5.222 mil, registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências

	<u>2023</u>
	R\$ mil
Trabalhistas	1
Administrativos	1
Ambiental	10
Tributário	1
	<u>13</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da provisão refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	747
Baixa	(734)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>13</u>

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	<u>2023</u>
	R\$ mil
<u>Ambiental</u>	
IBAMA	91
<u>Administrativo</u>	
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	775
Outros (c)	99
<u>Trabalhistas</u>	
Reclamações trabalhistas	337
Total	<u>1.654</u>

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 58.382 mil, dividido em 58.382.225 quotas (2022: R\$ 17.000 mil, dividido em 17.000.000 quotas), de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2023		2022	
	Quotas	Participação (%)	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimentos Ltda.	58.349.686	99,94%	16.999.000	99,9941%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	32.539	0,06%	1.000	0,0059%
	58.382.225	100,00%	17.000.000	100%

Conforme descrito da Nota 1.1, em 01 de janeiro de 2023, os acionistas aprovaram, por meio de Alteração Contratual, a incorporação de 38.685. Esta incorporação resultou no aumento de capital social da Empresa, no montante de R\$ 41.382, representado por 41.382 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da incorporada Carbo Gás Ltda.

b) Distribuição de lucros

De acordo com o contrato social da Empresa, a destinação dos lucros será determinada em conformidade aos interesses sociais.

Em 30 de novembro de 2023, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 6.708 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de novembro de 2023.

Em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 4.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 29 de dezembro de 2023.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de lucros--Continuação

A administração distribuiu lucros no exercício de 2023, no montante de R\$ 10.708 mil (2022: não houve), conforme demonstrativo a seguir:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	18.670	(5.335)
(-) Absorção de prejuízos acumulados	(5.023)	-
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	(2.697)	-
Base de cálculo para distribuição de lucros	10.950	(5.335)
Lucros distribuídos	(10.708)	-
Saldo destinado a reserva de lucros	242	(5.335)

15. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	54.570	-
Revenda de gás carbônico	676	-
Venda de energia elétrica	1.368	1.437
Revenda de energia	668	-
Prestação de serviços	16	-
Receita de locação	1.132	-
	58.430	1.437
Devoluções de venda		
ICMS	(6.759)	-
PIS	(347)	(24)
COFINS	(1.569)	(109)
Incentivos fiscais (Nota 12)	5.222	-
Devoluções	(1.899)	-
	(5.352)	(133)
Receita operacional líquida	53.078	1.304

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo dos produtos vendidos	(5.954)	(2.787)
Despesas administrativas e gerais	(15.258)	(3.257)
Despesa com vendas	(7.698)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(953)	(526)
	(29.863)	(6.570)
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(3.361)	(2.376)
Combustíveis e lubrificantes	(7.119)	-
Serviços e materiais de manutenção	(3.596)	-
Depreciação	(7.881)	(467)
Despesas com pessoal	(3.411)	-
Gastos com entressafra	(4.101)	(2.925)
Impostos e taxas diversos	(775)	(29)
Multas diversas	(40)	-
Perda ICMS sobre o imobilizado	(135)	-
Reversão de créditos fiscais e tributários	730	(5)
Outras despesas operacionais	(174)	(768)
	(29.863)	(6.570)

17. Resultado financeiro

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	181	-
Juros ativos	111	-
Outras Receitas financeiras	24	-
	316	-
Despesas financeiras		
Juros passivos	(305)	(69)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(2.703)	-
Descontos concedidos	(7)	-
Outras despesas financeiras	(18)	-
	(3.033)	(69)
Resultado financeiro	(2.717)	(69)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Partes relacionadas

		2023	2022
		R\$ mil	R\$ mil
Ativo			
Não circulante			
Antecipação de lucros			
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a)	19.857	9.768
Créditos entre partes relacionadas			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional		-	1
Total ativo		19.857	9.769
Passivo			
Não circulante			
Débito entre partes relacionadas			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	45	-
		45	-
Resultado			
Compras de insumos			
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	(1.813)
		-	(1.813)

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será absorvido pelos lucros estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualizações.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu sem remuneração para a Empresa, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda, bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Tendo em vista a reestruturação organizacional efetuada pela administração, em setembro de 2023 esses ativos foram devolvidos à Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2023, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro real.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	56.515	56.515
Serviços	16	16
Receita bruta de vendas	56.531	56.531
Percentual de presunção de lucro		
Vendas dos produtos	8%	12%
Serviços	32%	32%
Lucro presumido	4.522	6.787
Outras receitas:		
Receitas financeiras	316	316
Total	316	316
Base de tributação	4.838	7.103
Imposto de renda - 15%	(727)	-
Imposto de renda - 10%	(460)	-
Contribuição social - 9%	-	(641)
Total	(1.187)	(641)
Alíquota efetiva	25%	9%
		2022
		R\$ mil
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(5.335)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social		34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas		1.814
Ajustes para determinação da despesa:		
Adições:		
Provisões		(166)
Exclusões:		
Reversão de provisão		14
Ajuste ao valor recuperável dos ativos		45
Imposto de renda e contribuição social no resultado		1.707
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa		(1.707)
Imposto de renda e contribuição social no resultado		-

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco--
Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(541)
Reais	-20	541

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 08 de junho de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

22. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Em 2023, houve distribuição de lucros, no montante de R\$ 10.708 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

Demonstrações Financeiras

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapama Bioenergia e Gás Ltda (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Francisco da Silva Pimentel', written over a light blue horizontal line.

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	552	396
Contas a receber	5	9.063	6.911
Estoques	6	1.748	1.221
Tributos a recuperar	7	1.267	1.514
Outros créditos		8	38
Total do ativo circulante		12.638	10.080
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	747	689
Tributos a recuperar	7	-	204
Depósitos judiciais		26	-
Partes relacionadas	18	19.520	19.857
Imobilizado	8	49.827	55.782
Total do ativo não circulante		70.120	76.532
Total do ativo		82.758	86.612
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	861	1.114
Empréstimos e financiamentos	10	8.276	8.965
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.426	2.376
Tributos a recolher	11	1.819	1.657
Adiantamento de clientes		409	-
Outras obrigações		12	24
Total do passivo circulante		13.803	14.136
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	6.195	13.194
Tributos a recolher	11	-	600
Partes relacionadas	18	45	45
Provisão para contingências	13	13	13
Total do passivo não circulante		6.253	13.852
Patrimônio líquido			
Capital social	14	58.382	58.382
Reservas de lucros		4.320	242
Total do patrimônio líquido		62.702	58.624
Total do passivo e patrimônio líquido		82.758	86.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	15	57.190	53.078
Custos dos produtos vendidos	16	(3.473)	(5.954)
Lucro bruto		53.717	47.124
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(12.337)	(15.258)
Despesas com vendas	16	(4.321)	(7.698)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(799)	(953)
		(17.457)	(23.909)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		36.260	23.215
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	248	316
Despesas financeiras	17	(3.994)	(3.033)
		(3.746)	(2.717)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		32.514	20.498
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	19	(1.936)	(1.828)
Lucro líquido do exercício		30.578	18.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	30.578	18.670
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	30.578	18.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.000	312	(5.335)	11.977
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Notas 14)	41.382	-	(2.697)	38.685
Lucro líquido do exercício	-	-	18.670	18.670
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros (Nota 14)	-	-	(10.708)	(10.708)
Reversão de reserva de retenção de lucros	-	(70)	70	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58.382	242	-	58.624
Lucro líquido do exercício	-	-	30.578	30.578
Destinação do lucro:				
Distribuição de lucros (Nota 14)	-	-	(26.500)	(26.500)
Reserva de retenção de lucros	-	4.078	(4.078)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	58.382	4.320	-	62.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		30.578	18.670
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	5.788	7.881
Resultado na alienação de ativo imobilizado		(38)	(54)
Juros e encargos sobre empréstimos	10 e 17	3.892	2.703
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	72	142
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	49	(81)
Provisão para perdas com créditos esperados	5	(376)	1.414
Provisão para contingência	13	-	(734)
		39.965	29.941
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.776)	(1.924)
Estoques		(576)	(59)
Tributos a recuperar		451	544
Depósitos Judiciais		(26)	-
Outros créditos		30	535
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(253)	(776)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		50	210
Adiantamento de clientes		409	-
Tributos a recolher		1.893	1.961
Outras obrigações		(13)	(16)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		189	475
Juros pagos sobre empréstimos	10	(2.707)	(3.332)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.777)	(2.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		35.670	25.084
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários	4	(58)	(64)
Adições de imobilizado	8	(125)	(506)
Receita na venda de imobilizado	8	330	1.277
Caixa líquido da empresa incorporada		-	4.140
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		147	4.847
Atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos	10	(8.873)	(8.412)
Amortização de parcelamentos	11	(625)	(515)
Partes relacionadas		(26.163)	(20.833)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(35.661)	(29.760)
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		156	171
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	396	225
No final do exercício	3	552	396
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		156	171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Empresa") foi constituída em setembro de 2007. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com uma filial na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, e tem como objeto social a geração e cogeração de energia elétrica, mediante exploração isolada ou conjunta de fontes de energia própria ou de terceiros, para uso próprio ou alienação a terceiros, qualificando-se em conformidade às normas legais e regulamentares em vigor, como produtor independente de energia elétrica, a locação e arrendamento de bens e equipamentos para produção de vapor e energia elétrica, a comercialização no varejo e no atacado de energia elétrica com concessionárias de serviço público de energia elétrica e com empresas privadas, fabricação de gases industriais - Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, serviços de engenharia, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Empresa integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

Adicionalmente, a Empresa considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos e instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo por meio do resultado.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 18).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.3. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.4. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais médias de depreciação estão mencionadas na nota explicativa Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras (despesas) receitas - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.8. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.9. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.11. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Novas normas aplicadas pela primeira vez em 2024 e interpretações ainda não efetivas

Não há pronunciamentos ou interpretações que entraram em vigor em 2024 e/ou já emitidas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e Bancos - conta movimento	487	351
Aplicações financeiras	65	45
	<u>552</u>	<u>396</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Rendimento</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	83% CDI a.a.	747	689
			<u>747</u>	<u>689</u>

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
		R\$ mil
Clientes	11.234	9.458
Provisão para perdas de créditos esperadas	(2.171)	(2.547)
Total	<u>9.063</u>	<u>6.911</u>

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2024	2023
		R\$ mil
A vencer	8.110	7.123
Vencidos de:		
01 a 30 dias	831	686
31 até 60 dias	117	435
61 até 90 dias	4	109
91 até 180 dias	4	92
Há mais de 181 dias	2.168	1.013
	11.234	9.458

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas com créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(1.133)
Adições	(1.943)
Reversões	529
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.547)
Adições	(213)
Reversões	589
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.171)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	638	812
Produtos acabados	1.153	286
Adiantamentos a fornecedores	52	169
	1.843	1.267
(-) Provisão para perda	(95)	(46)
Total	1.748	1.221

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(83)
Incorporação da Carbo Gás	(44)
Reversão	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(46)
Adição	(58)
Reversão	9
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(95)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre compras a recuperar	1.345	1.215
Sobre imobilizado	417	999
PIS e COFINS	243	243
IR e CSLL a recuperar	66	69
IPI	100	112
Outros tributos a recuperar	307	291
	2.478	2.929
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais (a)	(1.211)	(1.211)
	1.267	1.718
Circulante	1.267	1.514
Não circulante	-	204

(a) A perda estimada foi reconhecida com base na expectativa de realização do ICMS.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação % a.a	2024			2023
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		2	-	2	2
Edifícios e dependências	5,38	1.777	(1.041)	736	810
Máquinas e equipamentos	5,32	32.426	(15.639)	16.787	17.774
Móveis e utensílios	13,33	242	(211)	31	36
Instalações	5,76	20.572	(6.073)	14.499	15.016
Equipamentos de informática	23,83	137	(95)	42	24
Veículos	15,04	40.650	(22.963)	17.687	22.120
Adiantamento a fornecedores		43	-	43	-
Total		95.849	(46.022)	49.827	55.782

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos (R\$ mil)	Edifícios e dependências (R\$ mil)	Veículos (R\$ mil)	Móveis e Utensílio (R\$ mil)	Máquinas e Equipamentos (R\$ mil)	Instalações (R\$ mil)	Benfeitorias (R\$ mil)	Equipamentos de informática (R\$ mil)	Imobilizado, em andamento (R\$ mil)	Adiantamento a fornecedores (R\$ mil)	Total (R\$ mil)
Saldos em 31/12/22	-	76	15	-	2.743	49	168	-	-	-	3.051
Adições	-	-	-	7	222	-	-	21	256	-	506
Baixas	-	(72)	(8)	-	(943)	(38)	(162)	-	-	-	(1.223)
Depreciação	-	(76)	(4.678)	(5)	(2.544)	(567)	(6)	(5)	-	-	(7.881)
Incorporação da Carbo Gás	2	882	26.791	33	15.919	15.572	-	8	1.425	697	61.329
Transferências	-	-	-	1	2.377	-	-	-	(1.681)	(697)	-
Saldos em 31/12/23	2	810	22.120	36	17.774	15.016	-	24	-	-	55.782
Adições	-	-	-	-	51	-	-	31	-	43	125
Baixas	-	-	-	-	(292)	-	-	-	-	-	(292)
Depreciação	-	(74)	(4.433)	(7)	(634)	(627)	-	(13)	-	-	(5.788)
Transferências	-	-	-	2	(112)	110	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/24	2	736	17.687	31	16.787	14.499	-	42	-	43	49.827

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor recuperável.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	861	1.114

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/07/2026	(a)	62	892
CDC	08/02/2027	(b)	6.891	10.751
FNE	30/05/2027	(c)	7.518	10.516
Total			14.471	22.159
Circulante			8.276	8.965
Não circulante			6.195	13.194

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram contratados em moeda nacional.

Não há “covenants” financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2024.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	31.200
Encargos	2.703
Amortização de principal	(8.412)
Amortização de juros	(3.332)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.159
Encargos	3.892
Amortização de principal	(8.873)
Amortização de juros	(2.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14.471

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	7.152
2026	4.931	4.778
2027	1.264	1.264
Total	6.195	13.194

11. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	828	669
ICMS a recolher	68	138
PIS e COFINS a pagar	257	236
Parcelamento IRPJ e CSLL (a)	402	765
Parcelamento PIS e COFINS (a)	214	404
Outros tributos a recolher	50	45
Total	1.819	2.257
Circulante	1.819	1.657
Não circulante	-	600

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher--Continuação

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	576
Incorporação da Carbo Gás	966
Atualizações	142
Amortizações	(515)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.169
Atualizações	72
Amortizações	(625)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	616

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana. Com a cisão da Carbo Gás, sua sucessora a Empresa Pirapama, foi autorizada pelo prazo remanescente de acordo com consulta no site da secretaria da fazenda estadual.

No exercício de 2024, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 5.746 mil (2023:R\$ 5.222 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Trabalhistas	1	1
Administrativos	1	1
Ambiental	10	10
Tributário	1	1
	13	13

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da provisão ambiental refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	747
Baixa	(734)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 e 2024	13

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ambiental</u>		
IBAMA	78	91
<u>Administrativo</u>		
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352	352
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	775	775
Outros (c)	186	99
<u>Trabalhistas</u>		
Reclamações trabalhistas	401	337
Total	1.792	1.654

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 58.382 mil, dividido em 58.382.225 quotas de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2024 e 2023	
	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimentos Ltda.	58.349.686	99,94%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	32.539	0,06%
	58.382.225	100,00%

b) Distribuição de lucros

De acordo com o contrato social da Empresa, a destinação dos lucros será determinada em conformidade aos interesses sociais.

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 14.500 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de junho de 2024.

Em 30 de novembro de 2024, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 12.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de novembro de 2024.

A administração distribuiu lucros no exercício de 2024, no montante de R\$ 26.500 mil (2023: R\$ 10.708 mil), conforme demonstrativo a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro líquido do exercício	30.578	18.670
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-	(5.023)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	-	(2.697)
(+) Retenção de lucros	242	-
Base de cálculo para distribuição de lucros	30.820	10.950
Lucros distribuídos	(26.500)	(10.708)
Saldo destinado a reserva de lucros	4.320	242

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	58.657	54.570
Revenda de gás carbônico	2.826	676
Venda de energia elétrica	2	1.368
Revenda de energia	-	668
Prestação de serviços	2	16
Receita de locação	1.334	1.132
	62.821	58.430
Devoluções de venda		
ICMS	(7.551)	(6.759)
PIS	(336)	(347)
COFINS	(1.551)	(1.569)
Incentivos fiscais (Nota 12)	5.746	5.222
Devoluções	(1.939)	(1.899)
	(5.631)	(5.352)
Receita operacional líquida	57.190	53.078

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo dos produtos vendidos	(3.473)	(5.954)
Despesas administrativas e gerais	(12.337)	(15.258)
Despesa com vendas	(4.321)	(7.698)
Outras despesas operacionais, líquidas	(799)	(953)
	(20.930)	(29.863)
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(2.436)	(3.361)
Combustíveis e lubrificantes	(3.804)	(7.119)
Serviços e materiais de manutenção	(3.029)	(3.596)
Depreciação	(5.788)	(7.881)
Despesas com pessoal	(3.425)	(3.411)
Gastos com entressafra	(1.426)	(4.101)
Impostos e taxas diversos	(742)	(775)
Multas diversas	(5)	(40)
Perda ICMS sobre o imobilizado	(184)	(135)
Reversão de créditos fiscais e tributários	-	730
Outras despesas operacionais	(91)	(174)
	(20.930)	(29.863)

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	78	181
Juros ativos	141	111
Outras Receitas financeiras	29	24
	248	316
Despesas financeiras		
Juros passivos	(102)	(305)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(3.892)	(2.703)
Descontos concedidos	-	(7)
Outras despesas financeiras	-	(18)
	(3.994)	(3.033)
Resultado financeiro	(3.746)	(2.717)

18. Partes relacionadas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Não circulante		
Antecipação de lucros		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) 19.520	19.857
Total ativo	19.520	19.857
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 45	45
	45	45

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de lucros, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será absorvido pelos lucros estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualizações.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2024, a Empresa optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	60.880	56.515	60.880	56.515
Serviços	2	16	2	16
Receita bruta de vendas	60.882	56.531	60.882	56.531
Percentual de presunção de lucro				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	4.871	4.522	7.306	6.787
Outras receitas:				
Receitas financeiras	248	316	248	316
Total	248	316	248	316
Base de tributação	5.119	4.838	7.554	7.103
Imposto de renda - 15%	(768)	(727)	-	-
Imposto de renda - 10%	(488)	(460)	-	-
Contribuição social - 9%	-	-	(680)	(641)
Total	(1.256)	(1.187)	(680)	(641)
Alíquota efetiva	25%	25%	9%	9%

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco--
Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(778)
Reais	-20	778
2023		
Reais	+20	(541)
Reais	-20	541

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Pirapama Bionergia e Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	230.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 08 de junho de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Empresa, para cobrir eventuais perdas.

22. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Em 2024, houve distribuição de lucros, no montante de R\$ 26.500 mil (2023:R\$ 10.708 mil), por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações Contábeis

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 7.576 mil (R\$ 6.480 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 7.576 mil (R\$ 6.480 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 5.000 mil (R\$ 4.277 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 723 mil (R\$ 1.019 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC- SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	91.147	49.150
Títulos e valores mobiliários	4	2.785	1.198
Instrumentos financeiros derivativos	25	4.398	565
Contas a receber	5	54.362	27.186
Estoques	6	97.207	68.679
Tributos a recuperar	7	26.709	13.905
Ativo biológico	9	114.374	96.322
Outros créditos		4.894	15.081
Total do ativo circulante		395.876	272.086
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	-	1.177
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	4.259
Tributos a recuperar	7	22.251	25.803
Depósitos judiciais		1.326	1.219
Partes relacionadas	23	61	462
Outros créditos		11.745	-
Investimentos	8	9.784	10.251
Propriedades para investimento	10	22.984	23.025
Imobilizado	11	228.330	193.066
Direito de uso	12	4.669	4.330
Total do ativo não circulante		301.150	263.592
Total do ativo		697.026	535.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	31.541	28.635
Empréstimos e financiamentos	14	120.052	134.945
Instrumentos financeiros derivativos	25	2.976	1.608
Arrendamentos a pagar	12	910	1.327
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		20.687	17.873
Tributos a recolher	15	7.475	6.655
Adiantamentos de clientes	16	77.231	6.409
Outras obrigações		3.042	3.903
Total do passivo circulante		263.914	201.355
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	119.368	65.531
Instrumentos financeiros derivativos	25	991	156
Arrendamentos a pagar	12	3.543	2.751
Tributos a recolher	15	11.513	16.600
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	35.128	30.943
Partes relacionadas	23	61.555	43.949
Provisões para contingências	17	415	376
Outras obrigações		-	600
Total do passivo não circulante		232.513	160.906
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		16.661	3.355
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		-	(13.876)
Total do patrimônio líquido		200.599	173.417
Total do passivo e patrimônio líquido		697.026	535.678

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	20	408.512	388.715
Ganho decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	17.476	37.180
Custos dos produtos vendidos	21	(334.213)	(268.762)
Lucro bruto		91.775	157.133
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(4.883)	(7.833)
Despesas gerais e administrativas	21	(52.281)	(47.677)
Resultado da equivalência patrimonial	8	5.036	8.258
Outras receitas operacionais, líquidas	21	372	8.546
		(51.756)	(38.706)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		40.019	118.427
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		28.681	12.606
Despesas financeiras		(43.963)	(21.601)
Variações cambiais, líquidas		6.630	(16.110)
		(8.652)	(25.105)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		31.367	93.322
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	18	-	(1.423)
Diferido	18	(4.185)	(14.247)
		(4.185)	(15.670)
Lucro líquido do exercício		27.182	77.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	27.182	77.652
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	27.182	77.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital	Reservas de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	151.498	164	-	32.276	(88.173)	95.765
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	77.652	77.652
Reserva de incentivos fiscais	-	-	3.355	-	(3.355)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	151.498	164	3.355	32.276	(13.876)	173.417
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.182	27.182
Reserva de incentivos fiscais	-	-	13.306	-	(13.306)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		27.182	77.652
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10, 11 e 12	34.164	27.240
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	126	214
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	(225)	(142)
Provisão para contingências	17	39	(2.992)
Amortização de ativos biológicos	9	40.728	30.037
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	(17.476)	(37.180)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	21	(754)	(1.839)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	20.854	13.634
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	2.100	905
Juros sobre arrendamentos	12	197	253
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	14	(2.262)	7.728
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		(3.774)	4.159
Resultado da equivalência patrimonial	8	(5.036)	(8.258)
Reversão da provisão para perdas de tributos a recuperar		-	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.185	14.247
Efeito de distribuição de lucro desproporcional		1.775	-
Outros		(206)	-
		101.617	125.649
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(27.302)	(20.275)
Estoques		(28.303)	(4.251)
Tributos a recuperar		(9.252)	(3.466)
Depósitos judiciais		(107)	(23)
Outros créditos		(1.555)	(1.722)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		2.906	9.377
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.814	4.061
Tributos a recolher		152	1.104
Adiantamentos de clientes		70.822	4.210
Outras obrigações		(1.220)	(3.763)
		8.955	(14.748)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		110.572	110.901
Juros pagos sobre empréstimos	14	(19.675)	(11.361)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		90.897	99.540
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(410)	219
Lucros recebidos	8	3.932	-
Ativo biológico	9	(41.304)	(35.435)
Adições de imobilizado	11 e 28	(65.812)	(42.552)
Recebimento pela venda de imobilizado		886	3.085
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(102.708)	(74.683)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	166.790	98.880
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(129.306)	(111.220)
Recebimento de instrumentos derivativos		6.403	-
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.567)	(1.353)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(6.519)	(6.195)
Partes relacionadas		18.007	32.082
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		53.808	12.194
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		41.997	37.051
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		49.150	12.099
No final do exercício		91.147	49.150
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		41.997	37.051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 60% (2021: 65%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 40% (2021: 35%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Propriedades para investimento--Continuação

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de receita

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022, foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Companhia, não havendo efeitos relevantes em suas demonstrações contábeis quanto à sua aplicação.

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalente de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Caixa e bancos - conta movimento	76.282	29.365
Aplicações financeiras	14.865	19.785
	<u>91.147</u>	<u>49.150</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	1.552	1.186
Banco Santander (a)	CDB	99% CDI a.a.	1.150	1.176
Caixa – Títulos de capitalização			83	13
			2.785	2.375
Circulante			2.785	1.198
Não circulante			-	1.177

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
Mercado interno	23.463	28.041
Mercado externo	31.960	80
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.061)	(935)
	54.362	27.186

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
A vencer	14.909	24.915	-	-
Vencidos até 30 dias	6.023	633	31.338	-
Vencidos de 31 até 60 dias	213	273	466	-
Vencidos de 61 até 90 dias	307	346	-	80
Vencidos de 91 até 180 dias	116	236	156	-
Vencidos há mais de 180 dias	1.895	1.638	-	-
	23.463	28.041	31.960	80

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(721)
Adições	(354)
Reversões	140
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(935)
Adições	(254)
Reversões	128
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)

6. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	75.431	39.495
Matéria-prima	3.575	9.808
Estoques em poder de terceiros	4.677	692
Materiais recondicionados	3	3
Almoxarifado	10.606	13.671
Adiantamentos a fornecedores de cana	5.010	7.330
	99.302	70.999
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(2.095)	(2.320)
	97.207	68.679

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			
	Almoxarifado (a) R\$ mil	Produto Acabado (b) R\$ mil	Adiantamentos a fornecedores (c) R\$ mil	Total R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.262)	-	(1.200)	(2.462)
Constituição	(579)	(101)	(11)	(691)
Reversões	833	-	-	833
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.008)	(101)	(1.211)	(2.320)
Constituição	(16)	-	(106)	(122)
Reversões	211	101	35	347
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)

(a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.

(b) Revertida sobre produto açúcar demerara.

(c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	20.386	13.063
Sobre aquisição de imobilizado	1.295	928
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	12.847	5.157
PIS e COFINS	30.034	30.585
IRPJ e CSLL	3.289	1.772
IRRF	-	64
IPI	2.790	2.130
	36.113	34.551
	48.960	39.708
Circulante	26.709	13.905
Não circulante	22.251	25.803

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	9.784	10.251
	9.784	10.251

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 31 de dezembro de 2022:	
Ativo total	70.528
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	29.355
Lucro líquido do exercício	15.109
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	5.036
Saldo de investimentos	9.784
Em 31 de dezembro de 2021:	
Resultado da equivalência patrimonial	4.397
Saldo de investimentos	10.251

c) Movimentação dos investimentos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	10.251	-
Reclassificação de outros investimentos	-	1.993
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	5.036	4.397
De exercícios anteriores	-	3.861
Distribuição de lucros	(3.932)	-
Efeito de distribuição de lucro desproporcional	(1.775)	-
Outros	204	-
Saldo final	9.784	10.251

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2020	53.744
Acréscimos relativos à plantação	35.435
Amortização devido à colheita	(30.037)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	37.180
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	96.322
Acréscimos relativos à plantação	41.304
Amortização devido à colheita	(40.728)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	17.476
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	15.152	15.196
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	59,17	53,82
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	118,16	117,77
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,3933	1,4813

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98 % a.a. (2021: 4,83 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimento

	Taxa anual de depreciação (%)	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.741)	(8.700)
		<u>22.984</u>	<u>23.025</u>

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 59.671 mil (2021: 53.278 mil).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2022			2021
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	24.509	-	24.509	24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,53	45.944	(40.206)	5.738	3.144
Edificações e construções	4,8	10.100	(5.501)	4.599	4.098
Veículos	20,85	25.795	(10.771)	15.024	10.239
Máquinas e equipamentos	12,1	165.883	(127.653)	38.230	34.172
Instalações	9,23	35.165	(29.266)	5.899	4.588
Móveis e utensílios	12,08	2.763	(2.274)	489	481
Equipamentos de informática	19,99	2.013	(1.734)	279	209
Lavouras de cana	14,29	223.261	(103.288)	119.973	95.987
Outros		328	(111)	217	934
Imobilizado em andamento		13.315	-	13.315	13.429
Adiantamento a fornecedores		58	-	58	1.276
		549.134	(320.804)	228.330	193.066

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Custo atribuído--Continuação

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído ("deemed cost") para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2022		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	<u>3.356</u>	<u>45.712</u>	<u>32.276</u>

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/20	24.509	2.725	4.433	8.300	32.795	4.477	242	186	9.574	779	84.232	25	172.277
Adições	-	-	-	4.121	5.692	-	108	183	5.193	164	31.514	1.251	48.226
Baixas	-	-	(23)	(1.176)	(34)	-	(5)	-	-	(8)	-	-	(1.246)
Depreciação	-	(321)	(312)	(1.048)	(4.212)	(392)	(62)	(84)	-	(1)	(19.759)	-	(26.191)
Transferências	-	740	-	42	(69)	503	198	(76)	(1.338)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/21	24.509	3.144	4.098	10.239	34.172	4.588	481	209	13.429	934	95.987	1.276	193.066
Adições	-	-	-	6.349	8.423	-	29	155	4.197	(11)	49.213	-	68.355
Baixas	-	-	-	(129)	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(132)
Depreciação	-	(338)	(328)	(2.123)	(4.286)	(503)	(68)	(85)	-	(1)	(25.227)	-	(32.959)
Transferências	-	2.932	829	688	(79)	1.814	47	-	(4.308)	(705)	-	(1.218)	-
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27 a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia realizou a análise dos indicativos de "impairment" estabelecidos pelo NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.330	3.664
Remensuração do direito de uso	969	739
Novos contratos	523	934
Amortização do direito de uso	(1.164)	(1.007)
Outros	11	-
Saldo final	4.669	4.330

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.078	3.505
Remensuração do arrendamento	969	739
Novos contratos	523	934
Juros sobre arrendamentos	197	253
Pagamentos	(1.567)	(1.353)
Outros	253	-
Saldo final	4.453	4.078
Circulante	910	1.327
Não circulante	3.543	2.751

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	728
2024	904	639
2025	844	760
2026	669	593
2027	369	31
2028 em diante	757	-
	3.543	2.751

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	19.436	20.031
Fornecedores de cana	12.105	8.604
	31.541	28.635

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	19.220	20.965
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(b)	28.785	8.721
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(c)	52.098	37.414
FINAME	15/06/2027	(d)	3.576	2.455
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	30/06/2023	(e)	21.674	8.238
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(f)	31.772	6.025
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(g)	7.248	8.644
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2022	(h)	-	47.887
Capital de Giro	07/12/2022	(i)	-	127
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(j)	38.561	60.000
CCE	28/04/2026	(k)	36.486	-
			239.420	200.476
Circulante			120.052	134.945
Não circulante			119.368	65.531

- (a) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.
- (c) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente.
- (d) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (f) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 25), de 96,4% do CDI.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (h) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a.
- (i) Refere-se a contratos com juros fixos de 8% a.a. a 13,89% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao banco Safra.
- (k) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	200.476	197.141
Captações	169.333	104.554
Juros e encargos	20.854	13.634
Variação cambial líquida	(2.262)	7.728
Pagamento de principal	(129.306)	(111.220)
Pagamento de juros	(19.675)	(11.361)
	239.420	200.476
Saldo em moeda nacional	121.097	73.296
Saldo em moeda estrangeira	118.323	127.180

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	43.431
2024	56.304	17.862
2025	38.314	3.336
2026	24.548	902
2027	202	-
	119.368	65.531

"Covenants"

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações ("covenants"), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) para um determinado contrato e 3 (três) para outro contrato, LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio) e liquidez corrente mínima (ativo circulante por passivo circulante) de 0,6, as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

"Covenants"--Continuação

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações contábeis consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados	15.987	20.089
Parcelamento COFINS	417	504
Parcelamento IR	44	53
Parcelamento CIDE	1.913	2.134
	18.361	22.780
Outros	627	475
	18.988	23.255
Circulante	7.475	6.655
Não circulante	11.513	16.600

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a)	22.780	28.002
Novos parcelamentos (b) e (c)	-	944
Juros e atualizações monetárias	2.100	905
Amortizações	(6.519)	(6.195)
Compensação com prejuízo fiscal	-	(876)
Saldo final	18.361	22.780

- (a) Em 27 de Dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.
- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Adiantamentos de clientes

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	51.835	6.342
Mercado externo (b)	25.396	67
	77.231	6.409

(a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de 19.500T de açúcar demerara vendidas para Trading, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

(b) Refere-se ao recebimento antecipado de 7.742 m3 de álcool, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	79	40
Riscos diversos	336	336
	415	376

A movimentação é apresentada a seguir:

	2022	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	376	3.368
Provisões	39	-
Reversões	-	(2.992)
Saldo final	415	376

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 52.467 mil (2021:R\$45.193 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 50.098 mil (2021: R\$38.044 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$2.265 mil (2021:R\$2.045 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$104 mil (2021:R\$5.104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	33.141	93.322
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(11.268)	(31.729)
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	11.206	8.331
Resultado da equivalência patrimonial	1.782	2.808
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	5.942	12.641
(Adições) exclusões, líquidas	158	3.171
	19.088	26.951
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	7.820	(4.778)
Benefício fiscal – Redução de imposto de renda (Nota 25)	-	3.355
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	(1.423)
Alíquota efetiva	-	1,5%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Base</u>		
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	(15.055)	(13.261)
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Reserva de reavaliação incorporada	73	94
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	28.469	22.527
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	7.240	7.182
	35.128	30.943

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$188.677 mil (2021: R\$138.903 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$311.090 mil (2021: R\$261.316 mil). Esse limite também é utilizado para a constituição do ativo diferido sobre o passivo diferido.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$14.349 mil (2021: R\$14.272 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$80.046 mil (2021: R\$63.097 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado é R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

Acionista	31 de dezembro de 2021			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.025.184	50.838.452	99,66%
Outros	536	170.514	171.050	0,34%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$ 164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$ 16.661 mil (R\$ 3.355 mil em 31 de dezembro de 2021).

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

20. Receitas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Receita bruta de vendas	422.052	406.825
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(2.047)	(1.700)
COFINS	(9.428)	(7.829)
ICMS	(14.332)	(17.943)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 26)	13.502	10.007
IPI	(148)	(186)
Outros (ISS, devoluções)	(1.087)	(459)
Total das deduções da receita	(13.540)	(18.110)
Receita líquida de vendas	<u>408.512</u>	<u>388.715</u>
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	235.788	186.233
Mercado externo	<u>172.724</u>	<u>202.482</u>
	<u>408.512</u>	<u>388.715</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(334.213)	(268.762)
Despesas com vendas	(4.883)	(7.833)
Despesas gerais e administrativas	(52.281)	(47.677)
Outras receitas operacionais, líquidas	372	8.546
	<u>(391.005)</u>	<u>(315.726)</u>
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(261.193)	(212.611)
Despesas com pessoal	(10.643)	(9.007)
Amortização do plantio	(25.227)	(19.759)
Amortização de ativos biológicos	(40.728)	(30.037)
Depreciação e amortização	(8.025)	(7.097)
Serviços prestados	(4.504)	(2.989)
Provisões diversas	(1.065)	(2.546)
Impostos e taxas diversos	(1.776)	(2.307)
Gastos com entressafra	(28.413)	(25.904)
Multas diversas	(860)	(92)
Frete	(1.672)	(1.169)
Despesas de Armazenagens	(274)	(3.004)
Embalagens	(11)	(990)
Lucros recebidos	-	300
Vendas de sucatas e resíduos	(672)	1.235
Resultado na alienação de ativo imobilizado	754	1.839
Reversão de provisões para contingência	-	2.992
Recuperação de despesas	517	2.839
PIS e Cofins sobre outras receitas	(359)	(200)
Outros, líquidas	(6.854)	(7.219)
	<u>(391.005)</u>	<u>(315.726)</u>

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>		
Receita de aplicações financeiras	2.476	286
Descontos obtidos	80	238
Ganho com "swap"	12.917	7.183
Ganho com NDF	10.909	3.696
Juros ativos	2.239	1.203
Outras receitas financeiras	60	-
	28.681	12.606
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros passivos	-	(1.090)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(20.854)	(13.634)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(2.100)	(905)
Perda com "swap"	(19.117)	(2.276)
Perda com NDF	(934)	(3.610)
Descontos concedidos	(181)	(72)
Encargos sobre arrendamentos	(359)	-
Comissões	(418)	(14)
	(43.963)	(21.601)
<u>Variações cambiais – líquidas</u>		
Variações cambiais passivas	(30.843)	(43.336)
Variações cambiais ativas	37.473	27.226
	6.630	(16.110)
Resultado financeiro	(8.652)	(25.105)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	1	7
Pirapama Bionergia Ltda.	-	18
Carbo Gás Ltda	60	437
Total ativo	61	462
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 61.346	43.762
Pirapama Bionergia Ltda.	(a) 1	-
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 208	187
	61.555	43.949
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) -	58
Pirapama Bionergia Ltda.	(b) 1.813	970
	1.813	1.028
Custo dos produtos vendidos		
Carbo Gás Ltda.	(c) -	(420)
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (9.820)	(3.586)
	(9.820)	(4.006)

- (a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabado e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2021: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.324 mil (2021: R\$1.692 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bionergia Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Compromissos

Para o exercício de 2023, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 50.000 m³ (2022: 36.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 3.000 m³ (2022: 14.000 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado; 36.000t (2022:38.000t) de açúcar demerara destinado à exportação com preço já definido, 12.000 tm de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG, destinado para o mercado doméstico com preço definido com base no indicador ESALQ para açúcar cristal acrescido de prêmio, 7.000t (2022:5.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido; 874 M³ de Destilado alcoólico neutro vendidos para o mercado doméstico com preço já definido; 8.143 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ e, 52.819,480MWh (2022: 36.000MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	2.785	2.375
Instrumentos financeiros derivativos	4.398	4.318
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	91.147	49.150
Contas a receber	54.362	27.186
Partes relacionadas	61	462
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	3.967	1.122
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	118.323	65.531
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	31.541	28.635
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	121.097	134.945
Débitos com empresas ligadas	61.555	43.949

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos ("swap") para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2022, estão abaixo apresentados:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	804	-
NDF	3.594	99
Trava cambial	-	466
	4.398	565
Não circulante		
Swap	-	4.259
	-	4.259
	4.398	4.824
Passivo		
Circulante		
Swap	2.976	1.608
	2.976	1.608
Não circulante		
Swap	991	156
	991	156
	3.967	1.764

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2023 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,25.. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2022	2023		
	Cenário Base	Cenário provável R\$5,25	Cenário possível R\$5,51	Cenário remoto R\$5,77
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	169.795	170.845	179.306	187.767
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(9.511)	(17.972)

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(4.171)
Reais	-20	4.171
2021		
Reais	+20	(2.727)
Reais	-20	2.727

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar--Continuação

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$13.502 mil (2021: R\$10.007 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

Incentivo fiscal – SUDENE--Continuação

No exercício de 2022, não houve utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 3.355 mil.

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância	Vigência
	segurada R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa, no montante de R\$2.543 mil (2021: R\$5.674 mil), portanto, essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

29. Eventos subsequentes

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Companhia avaliou a decisão do STF e não identificou qualquer impacto tributário significativo sobre suas operações.

Demonstrações Financeiras

**Companhia Alcoolquímica Nacional -
Alcoolquímica**

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 7.107 mil (R\$ 7.576 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 7.107 mil (R\$ 7.576 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 4.691 mil (R\$ 5.000 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 310 mil (a maior em R\$ 723 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	131.191	91.147
Títulos e valores mobiliários	4	8.247	2.785
Instrumentos financeiros derivativos	24	14	4.398
Contas a receber	5	36.399	54.362
Estoques	6	106.843	97.207
Tributos a recuperar	7	30.917	26.709
Ativo biológico	9	84.095	114.374
Outros créditos		16.184	4.894
Total do ativo circulante		413.890	395.876
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	1.724	-
Tributos a recuperar	7	33.442	22.251
Depósitos judiciais		84	1.326
Partes relacionadas	23	28.020	61
Outros créditos		18.160	11.745
Investimentos	8	10.314	9.784
Propriedades para investimento	10	22.945	22.984
Imobilizado	11	256.038	228.330
Direito de uso	12	3.870	4.669
Total do ativo não circulante		374.597	301.150
Total do ativo		788.487	697.026

	Notas	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	41.963	31.541
Empréstimos e financiamentos	14	173.814	120.052
Instrumentos financeiros derivativos	24	3.820	2.976
Arrendamentos a pagar	12	876	910
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		22.763	20.687
Tributos a recolher	15	8.578	7.475
Adiantamentos de clientes	16	5.888	77.231
Outras obrigações		1.787	3.042
Total do passivo circulante		259.489	263.914
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	326.772	119.368
Instrumentos financeiros derivativos	25	5.874	991
Arrendamentos a pagar	12	2.982	3.543
Tributos a recolher	15	6.619	11.513
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	25.878	35.128
Partes relacionadas	23	2.970	61.555
Provisões para contingências	17	65	415
Total do passivo não circulante		371.160	232.513
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		3.355	16.661
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		(29.455)	-
Total do patrimônio líquido		157.838	200.599
Total do passivo e patrimônio líquido		788.487	697.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	20	445.751	408.512
Ganho (perda) decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	(39.103)	17.476
Custos dos produtos vendidos	21	(385.795)	(334.213)
Lucro bruto		20.853	91.775
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(9.592)	(4.883)
Despesas gerais e administrativas	21	(62.224)	(52.281)
Resultado da equivalência patrimonial	8	7.657	5.036
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(6.118)	372
		(70.277)	(51.756)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(49.424)	40.019
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		51.821	28.681
Despesas financeiras		(62.008)	(43.963)
Variações cambiais, líquidas		7.600	6.630
		(2.587)	(8.652)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(52.011)	31.367
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido	18	9.250	(4.185)
		9.250	(4.185)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(42.761)	27.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	27.182
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(42.761)	27.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	151.498	164	3.355	32.276	(13.876)	173.417
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.182	27.182
Reserva de incentivos fiscais	-	-	13.306	-	(13.306)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(42.761)	(42.761)
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	(13.306)	-	13.306	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	151.498	164	3.355	32.276	(29.455)	157.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(42.761)	27.182
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10,11 e 12	33.579	34.164
Reversão para perdas de créditos esperadas	5	(86)	126
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	6.474	(225)
Reversão de provisão para contingências	17 e 21	(350)	39
Exaustão devido a colheita	9 e 21	36.781	40.728
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	39.103	(17.476)
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	(438)	(754)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	24.589	20.854
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	1.688	2.100
Juros sobre arrendamentos	12	463	197
Variação cambial	14	(7.600)	(6.630)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		1.611	(3.774)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(7.657)	(5.036)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.250)	4.185
Efeito de distribuição de lucro desproporcional		-	1.775
Outros		(3)	(206)
		76.143	97.248
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		16.129	(22.933)
Estoques		(16.171)	(28.303)
Tributos a recuperar		(15.399)	(9.252)
Depósitos judiciais		1.242	(107)
Outros créditos		(17.646)	(1.555)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		10.422	2.906
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.076	2.814
Tributos a recolher		609	152
Adiantamentos de clientes		(71.343)	70.822
Outras obrigações		(1.256)	(1.220)
		(91.337)	8.955
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(15.194)	110.572
Juros pagos sobre empréstimos	14	(20.591)	(19.675)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(35.785)	90.897
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(7.185)	(410)
Recebimento de distribuições de lucros	8	7.130	3.932
Ativo biológico	9	(45.605)	(41.304)
Adições de imobilizado	11	(60.384)	(65.812)
Recebimento pela venda de imobilizado		663	886
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(105.381)	(102.708)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	382.512	166.790
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(115.824)	(129.306)
Recebimento de instrumentos derivativos		8.500	6.403
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.346)	(1.567)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(6.088)	(6.519)
Partes relacionadas		(86.544)	18.007
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		181.210	53.808
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		40.044	41.997
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		91.147	49.150
No final do exercício		131.191	91.147
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		40.044	41.997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 54% (2022: 60%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 46% (2022: 40%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria (Nota 24).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Propriedades para investimento--Continuação

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023-- Continuação

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Caixa e bancos - conta movimento	3.999	76.282
Aplicações financeiras	127.192	14.865
	<u>131.191</u>	<u>91.147</u>

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 60% a 102% do CDI (2022: 100% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	2.144	1.552
Banco Santander	CDB	99% CDI a.a.	-	1.150
Banco Citibank	CDB	100% CDI a.a.	7.676	-
Caixa – Títulos de capitalização			151	83
			9.971	2.785
Circulante			8.247	2.785
Não circulante			1.724	-

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	30.331	23.463
Mercado externo	7.043	31.960
Provisão para perdas de créditos esperadas	(975)	(1.061)
	36.399	54.362

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	26.819	14.909	251	-
Vencidos de:				
01até 30 dias	843	6.023	5.633	31.338
31 até 60 dias	197	213	845	466
61 até 90 dias	218	307	225	-
91 até 180 dias	545	116	-	156
Há mais de 181 dias	1.709	1.895	89	-
	30.331	23.463	7.043	31.960

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(935)
Adições	(254)
Reversões	128
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)
Adições	(359)
Reversões	445
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(975)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	80.783	75.431
Produtos para revenda	7.769	-
Matéria-prima	7.407	3.575
Estoques em poder de terceiros	993	4.677
Materiais reconicionados	2	3
Almoxarifado	11.148	10.606
Adiantamentos a fornecedores de cana	7.310	5.010
	115.412	99.302
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(8.569)	(2.095)
	106.843	97.207

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			Total R\$ mil
	Almoxarifado (a) R\$ mil	Produto Acabado (b) R\$ mil	Adiantamentos a fornecedores (c) R\$ mil	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.008)	(101)	(1.211)	(2.320)
Constituição	(16)	-	(106)	(122)
Reversões	211	101	35	347
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)
Constituição	(59)	(6.515)	(19)	(6.593)
Reversões	102	-	17	119
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(770)	(6.515)	(1.284)	(8.569)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) Constituída sobre os produtos álcool Anidro e álcool Hidratado.
- (c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	29.687	20.386
Sobre aquisição de imobilizado	1.462	1.295
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	22.315	12.847
 PIS e COFINS	33.672	30.034
IRPJ e CSLL	4.992	3.289
IPI	3.380	2.790
	42.044	36.113
	64.359	48.960
 Circulante	30.917	26.709
Não circulante	33.442	22.251

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas, no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A..	10.314	9.784
	10.314	9.784

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 30 de novembro de 2023:	
Ativo total	63.724
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	30.932
Lucro líquido do exercício	22.967
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	7.657
Saldo de investimentos	10.314
Em 31 de dezembro de 2022:	
Resultado da equivalência patrimonial	5.036
Saldo de investimentos	9.784

c) Movimentação dos investimentos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	9.784	10.251
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	7.657	5.036
Recebimento de distribuições de lucros	(7.130)	(3.932)
Efeito de distribuição de lucro desproporcional	-	(1.775)
Outros	3	204
Saldo final	10.314	9.784

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	96.322
Acréscimos relativos à plantação	41.304
Amortização devido à colheita	(40.728)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	17.476
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374
Acréscimos relativos à plantação	45.605
Amortização devido à colheita	(36.781)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(39.103)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	84.095

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	13.123	15.152
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,76	59,17
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	116,83	118,16
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,3348	1,3933

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32 % a.a. (2022: 3,98 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedades para investimento

	Taxa anual de depreciação (%)	2023 R\$ mil	2022 R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.780)	(8.741)
		22.945	22.984

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria, no montante de R\$ 173.259 mil (2022: 59.671 mil).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2023		2022
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	24.509		24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,37	47.675	(40.531)	7.144
Edificações e construções	4,8	10.100	(5.874)	4.226
Veículos	19,75	29.473	(13.642)	15.831
Máquinas e equipamentos	12,19	171.231	(131.580)	39.651
Instalações	9,09	38.695	(29.903)	8.792
Móveis e utensílios	11,97	2.911	(2.340)	571
Equipamentos de informática	19,48	2.231	(1.814)	417
Lavouras de cana	14,29	229.599	(91.363)	138.236
Outros		402	(112)	290
Imobilizado em andamento		16.253	-	16.253
Adiantamento a fornecedores		118	-	118
		573.197	(317.159)	256.038

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras e obras em andamento na planta industrial cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Custo atribuído--Continuação

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2023		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	3.356	45.712	32.276

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/21	24.509	3.144	4.098	10.239	34.172	4.588	481	209	13.429	934	95.987	1.276	193.066
Adições	-	-	-	6.349	8.423	-	29	155	4.197	(11)	49.213	-	68.355
Baixas	-	-	-	(129)	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(132)
Depreciação	-	(338)	(328)	(2.123)	(4.286)	(503)	(68)	(85)	-	(1)	(25.227)	-	(32.959)
Transferências	-	2.932	829	688	(79)	1.814	47	-	(4.308)	(705)	-	(1.218)	-
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330
Adições	-	-	-	3.812	4.939	200	63	161	9.180	74	41.895	60	60.384
Baixas	-	-	-	(211)	(1)	(9)	(4)	-	-	-	-	-	(225)
Depreciação	-	(325)	(373)	(3.204)	(4.109)	(639)	(70)	(98)	-	(1)	(23.632)	-	(32.451)
Transferências	-	1.731	-	410	592	3.341	93	75	(6.242)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/23	24.509	7.144	4.226	15.831	39.651	8.792	571	417	16.253	290	138.236	118	256.038

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.669	4.330
Remensuração do direito de uso	(402)	969
Novos contratos	682	523
Amortização do direito de uso	(1.089)	(1.164)
Outros	10	11
Saldo final	3.870	4.669

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	4.453	4.078
Remensuração do arrendamento	(402)	969
Novos contratos	682	523
Juros sobre arrendamentos	463	197
Pagamentos	(1.346)	(1.567)
Outros	8	253
Saldo final	3.858	4.453
Circulante	876	910
Não circulante	2.982	3.543

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	904
2025	861	844
2026	722	669
2027	437	369
2028 em diante	962	757
	2.982	3.543

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	31.155	19.436
Fornecedores de cana	10.808	12.105
	<u>41.963</u>	<u>31.541</u>

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	20.700	19.220
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(b)	50.239	28.785
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(c)	56.737	52.098
FINAME	15/06/2027	(d)	2.641	3.576
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	30/06/2023	(e)	31.802	21.674
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(f)	52.624	31.772
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(g)	4.004	7.248
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(h)	50.019	-
Debêntures - CRA	29/10/2029	(i)	150.086	-
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(j)	23.433	38.561
CCE	28/04/2026	(k)	58.301	36.486
			<u>500.586</u>	<u>239.420</u>
Circulante			173.814	120.052
Não circulante			326.772	119.368

- (a) Refere-se a contrato com juros fixos e “swap” (informações do derivativo descritas na Nota 24) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos de 3,70% a.a.e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal ocorrem de forma anual.
- (c) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros ocorre mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (d) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (f) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 24), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (h) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a. e 8% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) Operação tomada no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao Banco Safra.
- (k) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	239.420	200.476
Captações	382.512	169.333
Juros e encargos	24.589	20.854
Variação cambial líquida	(9.520)	(2.262)
Pagamento de principal	(115.824)	(129.306)
Pagamento de juros	(20.591)	(19.675)
Saldo final	500.586	239.420
Saldo em moeda nacional	245.285	121.097
Saldo em moeda estrangeira	255.301	118.323

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	56.304
2025	105.229	38.314
2026	84.619	24.548
2027	54.924	202
2028	48.667	-
2029	33.333	-
	326.772	119.368

Covenants

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações ("covenants"), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Segue abaixo a relação dos indicadores financeiros, a saber:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”--Continuação

- i. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,5$;
- ii. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,0$;
- iii. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 3,0$;
- iv. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,7$;
- v. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,75$;
- vi. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,5$;
- vii. Liquidez corrente $\geq 1,0x$;

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados	11.917	15.987
Parcelamento COFINS	303	417
Parcelamento IR	32	44
Parcelamento CIDE	1.733	1.913
Parcelamento ITR	284	-
	14.269	18.361
Outros	928	627
	15.197	18.988
Circulante	8.578	7.475
Não circulante	6.619	11.513

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a), (b) e (c)	18.361	22.780
Novos parcelamentos (d)	308	-
Juros e atualizações monetárias	1.688	2.100
Amortizações	(6.088)	(6.519)
Saldo final	14.269	18.361

(a) Em 27 de Dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.
- (d) Em abril de 2023, a Companhia reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) Ref. ITR ano 2018 ref. Eng. Brilhante.

16. Adiantamentos de clientes

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	5.841	51.835
Mercado externo	47	25.396
	5.888	77.231

- (a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de aproximadamente 2.189 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2024.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	65	79
Riscos diversos	-	336
	65	415

A movimentação é apresentada a seguir:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	415	376
Provisões	-	39
Reversões	(350)	-
Saldo final	65	415

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 52.006 mil (2022: R\$52.467 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$30.792 mil (2022: R\$ 50.098 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$1.740 mil (2022: R\$2.265 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$19.337 mil referem-se a processos administrativos e R\$136 mil (2022: R\$104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(52.010)	31.367
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	17.683	(10.665)
(Adições) exclusões		
Crédito presumido	9.434	11.206
Resultado da equivalência patrimonial	2.603	1.782
(Perda) ganho na avaliação do ativo biológico	(13.295)	5.942
(Adições) exclusões, líquidas	(1.876)	158
	(3.134)	19.088
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	14.549	8.423
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Base	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	11.091	15.055
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Reserva de reavaliação incorporada	-	73
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	15.174	28.469
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	7.394	7.240
	36.969	50.183
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	25.878	35.128

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$233.244 mil (2022: R\$188.677 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$355.657 mil (2022: R\$311.090 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$20.576 mil (2022: R\$14.349 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$97.316 mil (2022: R\$80.046 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Acionista	31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$3.355 mil (R\$16.661 mil em 2022).

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas	450.286	422.052
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(1.841)	(2.047)
COFINS	(8.474)	(9.428)
ICMS	(4.198)	(14.332)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 25)	10.880	13.502
IPI	(326)	(148)
Outros (ISS, devoluções)	(576)	(1.087)
Total das deduções da receita	(4.535)	(13.540)
Receita líquida de vendas	445.751	408.512
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	258.652	235.788
Mercado externo	187.099	172.724
	445.751	408.512

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(385.795)	(334.213)
Despesas com vendas	(9.592)	(4.883)
Despesas gerais e administrativas	(62.224)	(52.281)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.118)	372
	(463.729)	(391.005)
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(317.288)	(261.193)
Despesas com pessoal	(11.949)	(10.643)
Amortização do plantio	(23.632)	(25.227)
Amortização de ativos biológicos	(36.781)	(40.728)
Depreciação e amortização	(9.344)	(8.025)
Serviços prestados	(4.672)	(4.504)
Provisões diversas	(9.499)	(1.065)
Impostos e taxas diversos	(3.336)	(1.776)
Gastos com entressafra	(32.863)	(28.413)
Multas diversas	(44)	(860)
Frete	(2.854)	(1.672)
Despesas de Armazenagens	(85)	(274)
Embalagens	(18)	(11)
Vendas de sucatas e resíduos	1.238	(672)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	438	754
Reversão de provisões para contingência	350	-
Recuperação de despesas	825	517
PIS e Cofins sobre outras receitas	(561)	(359)
Outros, líquidas	(13.654)	(6.854)
	(463.729)	(391.005)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>		
Receita de aplicações financeiras	2.903	2.476
Descontos obtidos	162	80
Ganho com “swap”	12.450	12.917
Ganho com NDF	28.636	10.909
Juros ativos	3.494	2.239
Outras receitas financeiras	4.176	60
	51.821	28.681
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros passivos	(64)	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(24.589)	(20.854)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.688)	(2.100)
Perda com “swap”	(24.302)	(19.117)
Perda com NDF	(10.276)	(934)
Descontos concedidos	(260)	(181)
Encargos sobre arrendamentos	(461)	(359)
Comissões	(301)	(418)
Outras despesas financeiras	(67)	-
	(62.008)	(43.963)
<u>Variações cambiais – líquidas</u>		
Variações cambiais passivas	(28.345)	(30.843)
Variações cambiais ativas	35.945	37.473
	7.600	6.630
Resultado financeiro	(2.587)	(8.652)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
JB Participações	27.971	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	4	1
Pirapama Bionergia Ltda.	45	-
Carbo Gás Ltda	-	60
Total ativo	28.020	61
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) -	61.346
Pirapama Bionergia Ltda.	(a) -	1
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 2.970	208
	2.970	61.555
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 14	-
Pirapama Bionergia Ltda.	(b) -	1.813
	14	1.813
Custo dos produtos vendidos		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (472)	(9.820)
	(472)	(9.820)

- (a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos--Continuação

Em setembro de 2023, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

24. Compromissos

Para o exercício de 2024, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 45.000 m³ (2023: 50.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 2.000 m³ (2023: 3.000 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado; 75.500t (2023:36.000t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação, 4.000t (2023:5.000t) de açúcar VHP, 8.988 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ (2023: 8,143m³) e, 89.354,479MWh (2023: 52.819,480MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

25. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	9.971	2.785
Instrumentos financeiros derivativos	14	4.398
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	131.191	91.147
Contas a receber	36.399	54.362
Partes relacionadas	28.020	61
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	9.694	3.967
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	255.301	118.323
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	41.963	31.541
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	245.285	121.097
Débitos com empresas ligadas	2.970	61.555

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos ("swap") para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023, estão abaixo apresentados:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	14	804
NDF	-	3.594
	14	4.398
	14	4.398
Passivo		
Circulante		
NDF	1.249	-
Swap	2.571	2.976
	3.820	2.976
Não circulante		
Swap	5.874	991
	5.874	991
	9.694	3.967

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2024 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,00.. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2023	2024		
	Cenário Base	Cenário provável R\$5,00	Cenário possível R\$5,25	Cenário remoto R\$5,50
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	275.532	284.564	298.792	313.020
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(14.228)	(28.456)

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(4.918)
Reais	-20	4.918
2023		
Reais	+20	(4.171)
Reais	-20	4.171

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$10.880 mil (2022: R\$13.502 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2023 e 2022, não houve utilização do incentivo.

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa (2022: R\$2.543 mil).

Demonstrações Financeiras

**Companhia Alcoolquímica Nacional -
Alcoolquímica**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 6.997 mil (R\$ 7.107 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 6.997 mil (R\$ 7.107 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 4.618 mil (R\$ 4.691 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 73 mil (a menor em R\$ 310 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	174.549	131.191
Títulos e valores mobiliários	4	3.029	8.247
Instrumentos financeiros derivativos	25	3.616	14
Contas a receber	5	37.090	36.399
Estoques	6	102.316	106.843
Imóveis destinados a venda		1.600	-
Tributos a recuperar	7	47.111	30.917
Ativo biológico	9	82.603	84.095
Outros créditos		5.999	16.184
Total do ativo circulante		457.913	413.890
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	5.567	1.724
Tributos a recuperar	7	26.153	33.442
Depósitos judiciais		156	84
Partes relacionadas	23	25.666	28.020
Outros créditos		10.068	18.160
Investimentos	8	7.620	10.314
Propriedades para investimento	10	22.906	22.945
Imobilizado	11	279.266	256.038
Direito de uso	12	3.184	3.870
Total do ativo não circulante		380.586	374.597
Total do ativo		838.499	788.487

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	40.512	41.963
Empréstimos e financiamentos	14	180.247	173.814
Instrumentos financeiros derivativos	25	39.831	3.820
Arrendamentos a pagar	12	1.127	876
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		24.328	22.763
Tributos a recolher	15	7.484	8.578
Adiantamentos de clientes	16	13.592	5.888
Outras obrigações		1.999	1.787
Total do passivo circulante		309.120	259.489
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	436.329	326.772
Instrumentos financeiros derivativos	25	9.047	5.874
Arrendamentos a pagar	12	2.402	2.982
Tributos a recolher	15	2.032	6.619
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	27.539	25.878
Partes relacionadas	23	2.133	2.970
Provisões para contingências	17	-	65
Total do passivo não circulante		479.482	371.160
Patrimônio líquido	19		
Capital social		151.498	151.498
Reserva de capital		164	164
Reservas de lucros		3.355	3.355
Ajuste de avaliação patrimonial		32.276	32.276
Prejuízos acumulados		(137.396)	(29.455)
Total do patrimônio líquido		49.897	157.838
Total do passivo e patrimônio líquido		838.499	788.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	20	511.015	445.751
Ganho (perda) decorrente da mudança do valor justo dos ativos biológicos	9	5.160	(39.103)
Custos dos produtos vendidos	21	(414.570)	(385.795)
Lucro bruto		101.605	20.853
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	21	(10.895)	(9.592)
Despesas gerais e administrativas	21	(61.355)	(62.224)
Resultado da equivalência patrimonial	8	10.065	7.657
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	3.282	(6.118)
		(58.903)	(70.277)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		42.702	(49.424)
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		41.297	51.821
Despesas financeiras		(135.623)	(62.008)
Variações cambiais, líquidas		(55.263)	7.600
		(149.589)	(2.587)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(106.887)	(52.011)
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido		(1.054)	9.250
		(1.054)	9.250
Prejuízo do exercício		(107.941)	(42.761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(107.941)	(42.761)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(107.941)	(42.761)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital	Reservas de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	151.498	164	16.661	32.276	-	200.599
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(42.761)	(42.761)
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	(13.306)	-	13.306	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	151.498	164	3.355	32.276	(29.455)	157.838
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(107.941)	(107.941)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	151.498	164	3.355	32.276	(137.396)	49.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(107.941)	(42.761)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	10,11 e 12	43.569	33.579
Reversão para perdas de créditos esperadas	5	406	(86)
Provisão para perdas estimadas nos estoques	6	(6.428)	6.474
Reversão de provisão para contingências	17 e 21	(65)	(350)
Amortização devido a colheita	9 e 21	47.631	36.781
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	(5.160)	39.103
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	(1.045)	(438)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	55.301	24.589
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	836	1.688
Juros sobre arrendamentos	12	498	463
Variação cambial		55.263	(7.600)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		46.258	1.611
Resultado da equivalência patrimonial	8	(10.065)	(7.657)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.054	(9.250)
Outros		-	(3)
		120.112	76.143
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		8.145	16.129
Estoques		10.955	(16.171)
Tributos a recuperar		(8.905)	(15.399)
Depósitos judiciais		(72)	1.242
Outros créditos		18.277	(17.646)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(1.451)	10.422
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.565	2.076
Tributos a recolher		2.075	609
Adiantamentos de clientes		7.704	(71.343)
Outras obrigações		212	(1.256)
		38.505	(91.337)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		158.617	(15.194)
Juros pagos sobre empréstimos	14	(55.185)	(20.591)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		103.432	(35.785)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		1.375	(7.185)
Recebimento de distribuições de lucros	8	9.789	7.130
Ativo biológico	9	(40.979)	(45.605)
Adições de imobilizado	11	(63.358)	(60.384)
Recebimento pela venda de imobilizado		1.587	663
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(91.586)	(105.381)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	248.355	382.512
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	(196.986)	(115.824)
Instrumentos derivativos		(10.676)	8.500
Pagamentos de arrendamentos	12	(1.121)	(1.346)
Amortização de parcelamentos de tributos	15	(7.985)	(6.088)
Partes relacionadas		(75)	(86.544)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		31.512	181.210
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		43.358	40.044
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		131.191	91.147
No final do exercício		174.549	131.191
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		43.358	40.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("Companhia") foi constituída em abril de 1986 sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco e tem por objetivo a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinil e seus derivados, e exploração da agroindústria da cana-de-açúcar, incluindo geração de energia elétrica. A Companhia também poderá participar de outras empresas.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

A Resolução nº 522 de 3 de dezembro de 2001 em conjunto com a Resolução Autorizativa nº 2.440 de 8 de julho de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizaram a Companhia a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A energia elétrica produzida é destinada à comercialização, junto à ELETROBRAS, na modalidade de produção independente de energia, conforme normas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Foi formalizado contrato que tem por objeto a compra e venda da energia contratada suprida pela Companhia à ELETROBRAS, pelo prazo de 20 anos, vigorando até 1º de janeiro de 2026.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 56% (2023: 54%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 44% (2023: 46%) de fornecedores terceiros.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e janeiro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

b) Produção e sazonalidade--Continuação

Adicionalmente, durante o período de colheita na região na qual está inserida, a Companhia adquire de terceiros o máximo de volume de melaço (caldo rico em açúcares redutores e parte de sacarose não cristalizada) e o utiliza na fermentação para produção de álcool, em especial o etanol.

A cada safra são adquiridas entre 35 e 45 mil toneladas de melaço, o que equivaleria a aquisição adicional de aproximadamente 200 mil toneladas de cana-de-açúcar. Esta estratégia de atuação neste mercado de melaço viabiliza um acréscimo de produção de álcool de até 15 mil m³.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de elaboração--Continuação

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.15.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria (Nota 25).

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, os empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Estoques--Continuação

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.6. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Tributação--Continuação

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos.

Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado de Pernambuco. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Imobilizado--Continuação

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

Ativos de direito de uso

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") -- Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade Para Investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

A Companhia divulga o valor justo das suas propriedades para investimento na Nota 10.

2.12. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente

A Companhia comercializa açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, a Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14 Reconhecimento de contratos com cliente--Continuação

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia avalia a existência de indicadores de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.17.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	58.596	3.999
Aplicações financeiras	115.953	127.192
	174.549	131.191

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 60% a 105% do CDI (2023: 60% a 102% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	4.710	2.144
Banco Citibank	CDB	100% CDI a.a.	-	7.676
Bando do Brasil	CDB	100% CDI a.a.	3.665	-
Caixa – Títulos de capitalização			221	151
			8.596	9.971
Circulante			3.029	8.247
Não circulante			5.567	1.724

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	37.577	30.331
Mercado externo	894	7.043
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.381)	(975)
	37.090	36.399

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	30.811	26.819	-	251
Vencidos de:				
01 até 30 dias	2.380	843	129	5.633
31 até 60 dias	172	197	-	845
61 até 90 dias	146	218	-	225
91 até 180 dias	236	545	-	-
Há mais de 181 dias	3.832	1.709	765	89
	37.577	30.331	894	7.043

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.061)
Adições	(359)
Reversões	445
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(975)
Adições	(538)
Reversões	132
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.381)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	76.960	80.783
Produtos para revenda	786	7.769
Matéria-prima	12.023	7.407
Estoques em poder de terceiros	804	993
Materiais reconicionados	2	2
Almoxarifado	10.166	11.148
Adiantamentos a fornecedores de cana	3.716	7.310
	104.457	115.412
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(2.141)	(8.569)
	102.316	106.843

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas			
	Almoxarifado	Produto	Adiantamentos a	Total
	(a) R\$ mil	Acabado (b)	fornecedores (c)	R\$ mil
		R\$ mil	R\$ mil	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(813)	-	(1.282)	(2.095)
Constituição	(59)	(6.515)	(19)	(6.593)
Reversões	102	-	17	119
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(770)	(6.515)	(1.284)	(8.569)
Constituição	(73)	(257)	(202)	(532)
Reversões	425	6.515	20	6.960
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(418)	(257)	(1.466)	(2.141)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) Constituída sobre o produto álcool neutro.
- (c) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	39.272	29.687
Sobre aquisição de imobilizado	1.625	1.462
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	(8.834)	(8.834)
	32.063	22.315
 PIS e COFINS	29.990	33.672
IRPJ e CSLL	7.944	4.992
IPI	3.267	3.380
	41.201	42.044
	73.264	64.359
 Circulante	47.111	30.917
Não circulante	26.153	33.442

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da CAN) ter sido realizada em estados diferentes daqueles onde a fábrica da companhia estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que a companhia acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a Companhia entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela Companhia. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas, no valor de R\$8.834 mil.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela Companhia em dezembro de 2019. A Companhia tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos e, por isso, segregou seu saldo entre circulante e não circulante.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Composição dos saldos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Avaliados por equivalência patrimonial		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A..	7.620	10.314
	7.620	10.314

b) Informações sobre investimentos

	TECAB
	R\$ mil
Em 30 de novembro de 2024:	
Ativo total	66.439
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	22.855
Lucro líquido do exercício	29.215
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial de janeiro a novembro/24	9.737
Resultado da equivalência patrimonial do mês dezembro/23	328
	10.065
Saldo de investimentos	7.620
Em 30 de novembro de 2023:	
Ativo total	63.724
Capital social	2.423
Patrimônio líquido	30.932
Lucro líquido do exercício	22.967
% de participação	33,33%
Resultado da equivalência patrimonial	7.655
Saldo de investimentos	10.314

c) Movimentação dos investimentos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	10.314	9.784
Resultado da equivalência patrimonial		
Do exercício corrente	10.065	7.657
Reclassificação de dividendos em anos anteriores	(2.970)	-
Recebimento de distribuições de lucros	(9.789)	(7.130)
Outros	-	3
Saldo final	7.620	10.314

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último a Companhia passou a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	114.374
Acréscimos relativos à plantação	45.605
Amortização devido à colheita	(36.781)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(39.103)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	84.095
Acréscimos relativos à plantação	40.979
Amortização devido à colheita	(47.631)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	5.160
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2024	82.603

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	12.213	13.123
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,64	61,76
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	122,058	116,83
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,4560	1,3348

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento no Estado de Pernambuco.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34 % a.a. (2023: 6,32 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

10. Propriedades para investimento

	Taxa anual de depreciação (%)	2024 R\$ mil	2023 R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.819)	(8.780)
		22.906	22.945

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedades para investimento--Continuação

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da Companhia, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria, no montante de R\$ 180.335 mil (2023: 173.259 mil).

11. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2024			2023
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Terrenos	-	26.959	-	26.959	24.509
Vias de acesso e infraestrutura	8,29	48.689	(40.924)	7.765	7.144
Edificações e construções	4,84	12.588	(6.315)	6.273	4.226
Veículos	18,80	31.871	(15.781)	16.090	15.831
Máquinas e equipamentos	12,00	179.847	(136.089)	43.758	39.651
Instalações	9,20	44.250	(30.714)	13.536	8.792
Móveis e utensílios	11,85	3.164	(2.434)	730	571
Equipamentos de informática	19,55	2.612	(1.941)	671	417
Lavouras de cana	14,29	256.582	(104.660)	151.922	138.236
Outros		477	(109)	368	290
Imobilizado em andamento		10.800	-	10.800	16.253
Adiantamento a fornecedores		394	-	394	118
		618.233	(338.967)	279.266	256.038

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

As imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras e obras em andamento na planta industrial cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura, e demais construções de prédios, instalações e máquinas, ainda não concluídos.

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	31/12/2024		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ - mil	R\$ - mil	R\$ - mil
Terras e terrenos – imobilizados	3.097	22.909	19.812
Terrenos-Propriedades para Investimento (Nota 10)	259	22.803	22.544
Total	3.356	45.712	42.356
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321
	3.356	45.712	32.276

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Vias de acesso e Infraestrutura	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de Cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31/12/22	24.509	5.738	4.599	15.024	38.230	5.899	489	279	13.315	217	119.973	58	228.330
Adições	-	-	-	3.812	4.939	200	63	161	9.180	74	41.895	60	60.384
Baixas	-	-	-	(211)	(1)	(9)	(4)	-	-	-	-	-	(225)
Depreciação	-	(325)	(373)	(3.204)	(4.109)	(639)	(70)	(98)	-	(1)	(23.632)	-	(32.451)
Transferências	-	1.731	-	410	592	3.341	93	75	(6.242)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/23	24.509	7.144	4.226	15.831	39.651	8.792	571	417	16.253	290	138.236	118	256.038
Adições	4.562	-	-	4.093	6.311	-	125	354	5.025	79	47.095	276	67.920
Baixas	(512)	-	-	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-	(542)
Depreciação	-	(393)	(441)	(2.641)	(4.637)	(811)	(85)	(132)	-	(1)	(33.409)	-	(42.550)
Reclassificação (*)	(1.600)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.600)
Transferências	-	1.014	2.488	(1.163)	2.433	5.555	119	32	(10.478)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/24	26.959	7.765	6.273	16.090	43.758	13.536	730	671	10.800	368	151.922	394	279.266

(*) R\$1.600mil refere-se a transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.870	4.669
Remensuração do direito de uso	179	(402)
Novos contratos	115	682
Amortização do direito de uso	(980)	(1.089)
Outros	-	10
Saldo final	3.184	3.870

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.858	4.453
Remensuração do arrendamento	179	(402)
Novos contratos	115	682
Juros sobre arrendamentos	498	463
Pagamentos	(1.121)	(1.346)
Outros	-	8
Saldo final	3.529	3.858
Circulante	1.127	876
Não circulante	2.402	2.982

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar--Continuação

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	861
2026	787	722
2027	475	437
2028	300	260
2029	323	296
2030 em diante	517	406
	2.402	2.982

13. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	25.697	31.155
Fornecedores de cana	14.815	10.808
	40.512	41.963

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(a)	11.425	20.700
CPR – Cédula do Produto Rural	30/12/2024		-	50.239
CCB – Cédula de Crédito Bancário	03/03/2026	(b)	51.917	56.737
FINAME	15/06/2027	(c)	1.793	2.641
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	01/09/2028	(d)	55.442	31.802
Modalidade de financiamento à exportação – Lei 4.131	28/09/2026	(e)	18.904	52.624
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(f)	1.846	4.004
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(g)	45.396	50.019
Debêntures - CRA	23/10/2030	(h)	300.551	150.086
PPE – Pré pagamento de exportação	12/06/2029	(i)	74.217	23.433
CCE	28/04/2026	(j)	55.085	58.301
			616.576	500.586
Circulante			180.247	173.814
Não circulante			436.329	326.772

(a) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.

(b) Refere-se a contratos, com encargos de 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros ocorre mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (c) Refere-se a contratos com encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,10% a.a. mais TLP e encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a.
- (d) Refere-se a contratos com juros fixos de, em média de 6,43% a.a. e bônus de adimplência de 0,85%.
- (e) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (f) Refere-se a contratos com juros fixos de em média 12% a.a.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a. e 8% a.a.
- (h) Operação tomada no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (i) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento dos juros trimestralmente para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestralmente para as operações junto ao Santander e anualmente junto ao Banco Safra.
- (j) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	500.586	239.420
Captações	248.355	382.512
Juros e encargos	55.301	24.589
Variação cambial líquida	64.505	(9.520)
Pagamento de principal	(196.986)	(115.824)
Pagamento de juros	(55.185)	(20.591)
Saldo final	616.576	500.586
Saldo em moeda nacional	391.918	245.285
Saldo em moeda estrangeira	224.658	255.301

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	105.229
2026	158.478	84.619
2027	111.154	54.924
2028	95.174	48.667
2029	54.719	33.333
2030	16.804	-
	436.329	326.772

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Esses indicadores financeiros são: EBTIDA/Despesa financeira líquida; Dívida financeira líquida/EBTIDA e Liquidez corrente.

A Companhia está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
INSS e FGTS parcelados (b)	5.433	11.917
Parcelamento COFINS (c)	185	303
Parcelamento IR (c)	20	32
Parcelamento CIDE (a)	1.373	1.733
Parcelamento ITR (d)	238	284
Parcelamento INSS (e)	555	-
Parcelamento PGFN (f)	808	-
	8.612	14.269
Outros	904	928
	9.516	15.197
Circulante	7.484	8.578
Não circulante	2.032	6.619

Movimentação dos parcelamentos da Companhia:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial (a), (b), (c) e (d)	14.269	18.361
Novos parcelamentos (e) e (f)	1.492	308
Juros e atualizações monetárias	836	1.688
Amortizações	(7.985)	(6.088)
Saldo final	8.612	14.269

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (a) Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17.
- (b) Em 31 de agosto de 2021, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.
- (c) Em janeiro de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril e maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.
- (d) Em abril de 2023, a Companhia reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) Ref. ITR ano 2018 ref. Eng. Brilhante.
- (e) Em abril de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização, referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses).
- (f) Em janeiro de 2024, a Companhia efetuou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inclusão de débitos referente a IPI (60 meses).

16. Adiantamentos de clientes

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	13.376	5.841
Mercado externo	216	47
	13.592	5.888

- (a) Refere-se, basicamente, ao recebimento antecipado de aproximadamente 4.289 mil L (2023: 2.189 mil L) de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2025.

17. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhistas	-	65
	-	65

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões para contingências--Continuação

A movimentação é apresentada a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	65	415
Provisões	-	-
Reversões	(65)	(350)
Saldo final	-	65

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 32.146 mil (2023: R\$52.006 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$22.896 mil (2023: R\$ 30.792 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de INSS, PIS, COFINS, ICMS e IPI, R\$2.116 mil (2023: R\$ 1.740 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$6.943 mil referem-se a processos administrativos e R\$191 mil (2023: R\$136 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(106.887)	(52.011)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	36.342	17.684
(Adições) exclusões		
Crédito presumido	13.175	9.434
Resultado da equivalência patrimonial	3.422	2.603
(Perda) ganho na avaliação do ativo biológico	1.755	(13.295)
(Adições) exclusões, líquidas	2.611	(1.877)
	20.963	(3.135)
Resultado com imposto de renda e contribuição social corrente	57.305	14.549
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Base	2024 R\$ mil	2023 R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	11.802	11.091
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo ("deemed cost") – imobilizado	6.736	6.736
Valor justo ("deemed cost") - propriedades para investimento	7.665	7.665
Valor justo - ativo biológico	16.928	15.174
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	8.012	7.394
	39.341	36.969
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	27.539	25.878

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$397.765 mil (2023: R\$233.244 mil), e base de cálculo negativa de contribuição social de aproximadamente R\$524.199 mil (2023: R\$355.657 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$13.821 mil (2023: R\$20.576 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$151.318 mil (2023: R\$97.316 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de R\$151.498 mil correspondendo a 51.009.502 ações, sendo 48.813.804 ordinárias, 1.812.032 preferenciais classe "A" e 383.666 preferenciais classe "B", todas nominativas com valor nominal unitário de R\$2,97, cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

Acionista	31 de dezembro de 2024 e 2023			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	48.813.268	2.037.814	50.851.082	99,69%
Outros	536	157.884	158.420	0,31%
	48.813.804	2.195.698	51.009.502	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Reserva de capital

Refere-se a reserva de incentivo fiscal – SUDENE, até 2007. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$164 mil.

Reserva de lucros

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de reservas de incentivos fiscais totaliza R\$3.355 mil.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas	518.436	450.286
Impostos incidentes sobre vendas		
PIS	(2.520)	(1.841)
COFINS	(11.599)	(8.474)
ICMS	2.302	(4.198)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 26)	6.395	10.880
IPI	(772)	(326)
Outros (ISS, devoluções)	(1.227)	(576)
Total das deduções da receita	(7.421)	(4.535)
Receita líquida de vendas	511.015	445.751
A composição da receita líquida de vendas é a seguinte:		
Mercado interno	234.673	258.652
Mercado externo	276.342	187.099
	511.015	445.751

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Por função		
Custo dos produtos vendidos	(414.570)	(385.795)
Despesas com vendas	(10.895)	(9.592)
Despesas gerais e administrativas	(61.355)	(62.224)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.282	(6.118)
	(483.538)	(463.729)
Natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(325.257)	(317.288)
Despesas com pessoal	(12.908)	(11.949)
Amortização do plantio	(33.409)	(23.632)
Amortização de ativos biológicos	(47.631)	(36.781)
Depreciação e amortização	(9.612)	(9.344)
Serviços prestados	(5.828)	(4.672)
Provisões diversas	3.305	(9.499)
Impostos e taxas diversos	(3.847)	(3.336)
Gastos com entressafra	(29.482)	(32.863)
Multas diversas	(17)	(44)
Frete	(3.053)	(2.854)
Despesas de Armazenagens	(161)	(85)
Embalagens	(21)	(18)
Vendas de sucatas e resíduos	(290)	1.238
Resultado na alienação de ativo imobilizado	1.045	438
Reversão de provisões para contingência	65	350
Recuperação de despesas	7.352	825
PIS e Cofins sobre outras receitas	(704)	(561)
Estorno crédito presumido ICMS	(8.409)	(3.875)
Outros, líquidas	(14.676)	(9.779)
	(483.538)	(463.729)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	6.465	2.903
Descontos obtidos	206	162
Ganho com "swap"	21.872	12.450
Ganho com NDF	9.330	28.636
Juros ativos	2.494	3.494
Outras receitas financeiras	930	4.176
	41.297	51.821
Despesas financeiras		
Juros passivos	(19)	(64)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(55.301)	(24.589)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(836)	(1.688)
Perda com "swap"	(21.449)	(24.302)
Perda com NDF	(56.008)	(10.276)
Descontos concedidos	(24)	(260)
Encargos sobre arrendamentos	(499)	(461)
Comissões	(1.361)	(301)
Outras despesas financeiras	(126)	(67)
	(135.623)	(62.008)
Variações cambiais – líquidas		
Variações cambiais passivas	(80.616)	(28.345)
Variações cambiais ativas	25.353	35.945
	(55.263)	7.600
Resultado financeiro	(149.589)	(2.587)

23. Partes relacionadas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda	25.613	27.971
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	8	4
Pirapama Bionergia Ltda.	45	45
Total ativo	25.666	28.020
Passivo não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
Tecab Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda.	(d) 2.133	2.970
	2.133	2.970
Resultado		
Receita de vendas		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 1	14
	1	14
Custo dos produtos vendidos		
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c) (1.783)	(472)
	(1.783)	(472)

(a) Representados por valores repassados e recebidos pela controladora com o objetivo de manutenção da atividade operacional da Companhia sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado.
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado.
- (d) Saldo de lucros distribuídos antecipadamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve remuneração aos administradores no total de R\$106 mil (2023: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$3.066 mil (2023: R\$2.697 mil) oriundo de contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar. A Companhia não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A Companhia cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bionergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Em setembro de 2024, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

24. Compromissos

Para o exercício de 2025, a Companhia possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 18.243 m³ (2024:45.000 m³) de aguardente, com preço previamente negociado, porém sujeito a reajuste conforme variação do valor do ATR; 1.033 m³ (2024: 2.000 m³) de álcool neutro com preço fixo previamente negociado, a preço; 33.000 t (2024: 75.500 t) de açúcar demerara embalados em sacos com 50kg cada destinados à exportação, 4.000t (2024: 4.000 t) de açúcar VHP a granel destinados a exportação, 4.474 m³ (2024: 8.988 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ, 1.150 m³ álcool hidratado carburante com preço fixo previamente negociado e 71.952 MWH (2024: 89.354,479 MWH) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Títulos e valores mobiliários	8.596	9.971
Instrumentos financeiros derivativos	3.616	14
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalente de caixa	174.549	131.191
Contas a receber	37.090	36.399
Partes relacionadas	25.666	28.020
<u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumentos financeiros derivativos	48.878	9.694
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	224.658	255.301
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	40.512	41.963
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	391.918	245.285
Débitos com empresas ligadas	2.133	2.970

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação--Continuação

A Companhia tem pactuado contratos de derivativos ("swap") para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os principais instrumentos derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023, estão abaixo apresentados:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Circulante		
Swap	673	14
NDF	2.943	-
	3.616	14
Passivo		
Circulante		
NDF	37.722	1.249
Swap	2.109	2.571
	39.831	3.820
Não circulante		
NDF	2.106	-
Swap	6.941	5.874
	9.047	5.874
	48.878	9.694

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2025 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,96. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2024		2025	
	Cenário Base	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
	R\$ mil	R\$5,96	R\$6,10	R\$6,50
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	224.658	216.230	221.309	235.821
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(5.079)	(19.591)

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(11.060)
Reais	-20	11.060
2023		
Reais	+20	(4.918)
Reais	-20	4.918

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado externo

a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

- Mercado interno--Continuação

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Os demais produtos são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Companhia, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 6.395 mil (2023: R\$10.880 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2024 e 2023, não houve utilização do incentivo.

Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	230.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

28. Transações que não afetaram caixa

Em 2024, ocorreram as seguintes transações no imobilizado que não afetaram o caixa:

- Imobilizado
 - a) R\$4.562mil refere-se à transferência do Engenho Esmeralda da JB Participações para liquidação parcial de saldo de conta corrente de atividade rural.
 - b) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.
- Recebimento de distribuição de lucro
 - c) R\$2.970mil, refere-se à distribuição de lucros da investida TECAB efetuada em 2023, formalizadas como tal, com registro em ata que ocorreu apenas em 2024.

Demonstrações Contábeis

Carbo Gás Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Carbo Gás Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Sócios da
Carbo Gás Ltda.
Vitória de Santo Antão - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Carbo Gás Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Carbo Gás Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.140	595
Contas a receber	5	8.912	5.514
Estoques	6	1.213	1.341
Tributos a recuperar	7	1.206	901
Outros créditos		580	111
Total do ativo circulante		16.051	8.462
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores imobiliários	4	625	-
Tributos a recuperar	7	924	1.366
Imobilizado	8	65.451	65.123
Total do ativo não circulante		67.000	66.489
Total do ativo		83.051	74.951
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	968	4.943
Empréstimos e financiamentos	10	9.529	6.617
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.243	2.048
Tributos a recolher	11	1.591	1.166
Adiantamentos de clientes		540	102
Outras obrigações		30	24
Total do passivo circulante		14.901	14.900
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	21.671	19.446
Tributos a recolher	11	644	871
Partes relacionadas	19	82	759
Provisão para contingências	13	747	707
Total do passivo não circulante		23.144	21.783
Patrimônio líquido			
Capital social	14	16.900	8.900
Lucros acumulados		28.106	29.368
Total do patrimônio líquido		45.006	38.268
Total do passivo e patrimônio líquido		83.051	74.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	15	82.997	52.202
Custos dos produtos vendidos	16	(7.296)	(7.392)
Lucro bruto		75.701	44.810
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(13.157)	(11.916)
Despesas com vendas	16	(11.363)	(6.939)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	782	(681)
		(23.738)	(19.536)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		51.963	25.274
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	471	126
Despesas financeiras	17	(1.637)	(3.154)
		(1.166)	(3.028)
Lucros antes do imposto de renda e da contribuição social		50.797	22.246
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	18	(3.495)	(2.115)
		(3.495)	(2.115)
Lucro líquido do exercício		47.302	20.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	47.302	20.131
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	47.302	20.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Incentivos fiscais	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.900	39.336	3.006	-	51.242
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.131	20.131
Reversão de reserva de incentivos fiscais	-	(39.336)	39.336	-	-
Distribuição de lucros - R\$3,61 por quota	-	-	(33.105)	-	(33.105)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	20.131	(20.131)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.900	-	29.368	-	38.268
Aumento de capital social	8.000	-	-	-	8.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	47.302	47.302
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	47.302	(47.302)	-
Distribuição de lucros - R\$2,87 por quota	-	-	(48.564)	-	(48.564)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16.900	-	28.106	-	45.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		47.302	20.131
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	8 e 16	6.510	5.072
Resultado na venda do ativo imobilizado	8 e 16	(1.669)	(637)
Provisão para perdas esperadas com créditos	5	213	(24)
Provisão para contingências	13 e 16	40	693
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	10	1.317	2.837
Encargos financeiros sobre parcelamentos	11	111	-
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	(79)	38
		53.745	28.110
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(3.611)	679
Estoques		207	(252)
Tributos a recuperar		137	(1.017)
Outros créditos		(469)	(9)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.975)	3.923
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		195	460
Tributos a recolher		3.648	1.834
Adiantamentos de clientes		438	(38)
Outras obrigações		6	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(3.424)	5.580
Juros pagos sobre empréstimos	10	(2.086)	(1.056)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.249)	(2.163)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		44.986	30.471
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras	4	(625)	-
Adições de imobilizado	8 e 23	(6.370)	(15.317)
Receita na venda de imobilizado	8	1.794	996
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.201)	(14.321)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	10 e 23	11.915	-
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	10	(6.602)	(4.406)
Amortização de parcelamentos	11	(312)	-
Aumento de capital	14	8.000	-
Distribuição de lucros	14	(48.564)	(33.105)
Partes relacionadas	19	(677)	21.209
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(36.240)	(16.302)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.545	(152)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	595	747
No final do exercício	3	4.140	595
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.545	(152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Carbo Gás Ltda. ("Empresa") é uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que foi constituída em 22 de maio de 2000. Está localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com filiais nas cidades de Linhares, Estado do Espírito Santo e do Cabo do Santo Agostinho, Estado de Pernambuco. Tem como objeto social, a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de gases industriais, produtos químicos e equipamentos industriais, representação por conta própria ou de terceiros, instalações eletromecânicas, serviços de consultoria técnica especializada e prestação de serviços de transporte de carga própria ou de terceiros, podendo participar em outras sociedades como acionista, cotista ou qualquer forma de participação acionária.

A Empresa pertencente ao grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. Atua de forma estratégica, quando o assunto é meio ambiente, tendo como principal objetivo a captação de gases residuais, gerados no processo produtivo dos derivados da cana-de-açúcar e que eram anteriormente descartados, bem como o seu reprocessamento e comercialização, sobretudo para os seguintes ramos de indústrias: químicas, bebidas, refrigerantes, alimentos e têxtil.

Essa sinergia permite a administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contempla a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Empresa considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.12.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

A administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 4) e partes relacionadas (Nota 19).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

2.6. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.7. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 8.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Provisões--Continuação

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.11. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.12. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

No caso da Empresa, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisões necessárias para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.14. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.15. Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2022 e/ou já emitidas e não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Caixa e Bancos - conta movimento	959	411
Aplicações Financeiras	3.181	184
	4.140	595

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (100% a 101,5% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários aplicações estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022
			R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A.(a)	CDB	99% CDI a.a.	625
			625
Não circulante			625

(a) Aplicação não disponível para uso imediato por servir como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Contas a receber	10.045	6.434
Provisão para perdas de créditos esperadas	(1.133)	(920)
Total	8.912	5.514

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
A vencer	7.147	4.598
Vencidos até 30 dias	1.168	843
Vencidos de 31 até 60 dias	258	26
Vencidos de 61 até 90 dias	89	40
Vencidos de 91 até 180 dias	115	3
Vencidos há mais de 181 dias	1.268	924
	10.045	6.434

A Empresa mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Empresa constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(944)
Reversões	24
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(920)
Adições	(213)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.133)

6. Estoques

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Produtos acabados	340	497
Produtos para revenda	-	57
Almoxarifado	919	912
	1.259	1.466
(-) Provisão para perdas estimadas em estoques	(46)	(125)
Total	1.213	1.341

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo da provisão para perdas estimada em estoques é apresentada a seguir:

	(R\$ mil)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(87)
Adições	(49)
Baixas/reversões	11
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(125)
Baixas/reversões	79
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(46)

7. Tributos a recuperar

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
ICMS sobre aquisição de imobilizado	1.733	1.976
IPI	226	212
Outros	171	79
Total	2.130	2.267
Circulante	1.206	901
Não Circulante	924	1.366

8. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2022			2021
		Custo (R\$ mil)	Depreciação acumulada (R\$ mil)	Líquido (R\$ mil)	Líquido (R\$ mil)
Terrenos		2	-	2	2
Edificações e construções	7,93	2.511	(1.532)	979	1.069
Veículos	15,04	40.650	(13.858)	26.792	28.131
Máquinas e equipamentos	6,06	35.019	(17.450)	17.569	17.639
Instalações	5,55	22.917	(5.558)	17.359	5.986
Móveis e utensílios	15,70	387	(313)	74	65
Equipamentos de informática	27,09	147	(136)	11	15
Imobilizado em andamento		1.968	-	1.968	11.595
Adiantamentos a fornecedores		697	-	697	621
Total		104.298	(38.847)	65.451	65.123

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos (R\$ mil)	Edificações e construções (R\$ mil)	Veículos (R\$ mil)	Máquinas e equipamentos (R\$ mil)	Instalações (R\$ mil)	Móveis e utensílios (R\$ mil)	Equipamentos de informática (R\$ mil)	Imobilizado em andamento (R\$ mil)	Adiantamentos a fornecedores (R\$ mil)	Total (R\$ mil)
Saldos em 31/12/20	2	1.161	20.475	13.444	6.250	72	13	-	-	41.417
Adições	-	-	11.701	5.207	-	4	9	11.595	621	29.137
Baixas	-	-	(251)	(106)	-	(2)	-	-	-	(359)
Depreciação	-	(92)	(3.794)	(851)	(314)	(14)	(7)	-	-	(5.072)
Transferências	-	-	-	(55)	50	5	-	-	-	-
Saldos em 31/12/21	2	1.069	28.131	17.639	5.986	65	15	11.595	621	65.123
Adições	-	-	4.016	311	-	2	-	2.558	76	6.963
Baixas	-	-	(125)	-	-	-	-	-	-	(125)
Depreciação	-	(90)	(5.230)	(812)	(360)	(13)	(5)	-	-	(6.510)
Transferências	-	-	-	431	11.733	20	1	(12.185)	-	-
Saldos em 31/12/22	2	979	26.792	17.569	17.359	74	11	1.968	697	65.451

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Empresa realizou a análise dos indicativos de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	968	4.943

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			(R\$ mil)	(R\$ mil)
FINAME	15/07/2026	(a)	1.531	1.712
CDC	08/02/2027	(b)	17.625	24.351
FNE	30/05/2027	(c)	12.044	-
Total			31.200	26.063
Circulante			9.529	6.617
Não circulante			21.671	19.446

- (a) Financiamentos na modalidade Finame, com encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (b) Financiamentos na modalidade CDC, com encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (c) Financiamentos na modalidade FNE, com encargos incidentes de 11,98% a.a.

Todos os contratos de empréstimo foram realizados em moeda nacional.

Não há "covenants" financeiros nas cláusulas de vencimento antecipado e as demais cláusulas estavam atendidas em 31 de dezembro de 2022.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.868
Captação de empréstimos e financiamentos	13.820
Encargos	2.837
Amortização de principal	(4.406)
Amortização de juros	(1.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	26.063
Captação de empréstimos e financiamentos	12.508
Encargos	1.317
Amortização de principal	(6.602)
Amortização de juros	(2.086)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	31.200

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
2023	-	6.560
2024	8.801	6.090
2025	6.852	4.317
2026	4.755	2.479
2027	1.263	-
Total	21.671	19.446

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	765	519
PIS e COFINS a pagar	239	180
ICMS a recolher	216	111
Impostos retidos na fonte	50	61
Parcelamento IRPJ (a)	450	542
Parcelamento CSLL (a)	234	282
Parcelamento PIS (a)	50	60
Parcelamento COFINS (a)	231	277
Outros parcelamentos	-	5
Total	2.235	2.037
Circulante	1.591	1.166
Não circulante	644	871

(a) Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

A movimentação desses parcelamentos está a seguir representada:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	24
Novos parcelamentos	1.392
Atualizações	54
Amortizações	(304)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.166
Atualizações	111
Amortizações	(312)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	965

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Subvenções governamentais

A Empresa goza dos seguintes incentivos fiscais:

Matriz – Pernambuco

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Empresa renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Empresa tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2022, o valor do incentivo PROIND foi de R\$ 4.228 mil (2021: (PRODEPE) R\$ 2.906 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

Filial - Espírito Santo

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Empresa tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

A Empresa protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Subvenções governamentais--Continuação

Filial - Espírito Santo--Continuação

- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$2.827 mil (2021: R\$1.204 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 15.

13. Provisões para contingências

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Trabalhistas	735	695
Administrativos	1	1
Ambiental	10	10
Tributário	1	1
	<u>747</u>	<u>707</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da provisão refere-se a multas e autos de infração lavrados contra a Empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; pela Polícia Rodoviária Federal – PRF e demandas judiciais trabalhistas.

A movimentação é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14
Adições	<u>693</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	707
Adições	<u>40</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>747</u>

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências--Continuação

Os processos com perda considerada possível estão abaixo apresentados:

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
<u>Ambiental</u>		
IBAMA	28	21
<u>Administrativo</u>		
DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (a)	352	283
Receita Federal do Brasil - RFB (b)	620	400
Outros (c)	66	250
<u>Trabalhistas</u>		
Reclamações trabalhistas	124	392
Outros	1	35
Total	1.191	1.381

- (a) Refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da Empresa.
- (b) Refere-se a auto de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, incluindo multa e correções monetárias.
- (c) Refere-se a cobrança de taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de 16.900.000 (2021: 8.900.000) de cotas, de valor nominal R\$ 1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

Quotista	2022		2021	
	Quotas	Participação (%)	Quotas	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	16.887.120	99,92%	8.887.120	99,86%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	12.880	0,08%	12.880	0,14%
	16.900.000	100,00%	8.900.000	100,00%

Em 23 de agosto de 2022, foi aprovado, através da 21ª alteração contratual, aumento de capital, no montante de R\$ 8.000 mil, mediante a emissão de 8.000.000 novas quotas, as quais com concordância e renúncia ao direito de preferência do sócio Carlos Alberto Lacerda Beltrão, são subscritas e integralizadas em moeda legal e corrente do país, pela sócia JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Distribuição de lucros

Em 30 de junho de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 22.000 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de junho de 2022.

Em 30 de setembro de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 18.500 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 30 de setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, foi aprovado, através de ata de reunião dos quotistas a deliberação e aprovação de distribuição de lucros, no montante de R\$ 8.064 mil, destinados à distribuição e/ou compensação com valores por ventura já antecipados até a data 31 de dezembro de 2022.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de lucros--Continuação

A Administração distribuiu lucros no exercício de 2022 no montante de R\$ 48.564 mil (2021: R\$ 33.105 mil), conforme demonstrativo a seguir:

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	47.302	20.131
Reserva de lucros	29.368	3.006
(-) Incentivos fiscais	-	39.336
Saldo livre para distribuição	76.670	62.473
<u>Lucros distribuídos</u>		
Com saldo de reservas	(48.564)	(33.105)
Saldo destinado a reserva de lucros	28.106	29.368

15. Receitas

	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Receita operacional bruta		
Venda de gás carbônico	83.017	49.151
Revenda de gás carbônico	9.297	8.980
Prestação de serviços	14	18
Receita de locação	1.023	522
	93.351	58.671
Deduções de vendas		
PIS	(583)	(371)
COFINS	(2.690)	(1.714)
ICMS	(11.250)	(7.043)
Incentivos fiscais - ICMS (Nota 12)	7.055	4.110
Devoluções	(2.886)	(1.451)
	(10.354)	(6.469)
Receita operacional líquida	82.997	52.202

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(7.296)	(7.392)
Despesas gerais e administrativas	(13.157)	(11.916)
Despesas com vendas	(11.363)	(6.939)
Outras despesas operacionais, líquidas	782	(681)
	(31.034)	(26.928)
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(6.403)	(6.600)
Combustíveis e lubrificantes	(11.037)	(6.656)
Depreciação	(6.510)	(5.072)
Despesas com pessoal	(3.061)	(2.342)
Serviços e materiais de manutenção	(4.344)	(3.253)
Viagens e estadias	(592)	(501)
Multas diversas	(48)	(247)
Impostos e taxas diversos	(869)	(649)
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.669	637
Receita de locação	-	322
Provisão para riscos fiscais	(40)	(693)
Outras receitas (despesas), líquidas	201	(1.874)
	(31.034)	(26.928)

17. Resultado financeiro

	2022	2021
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	260	1
Descontos obtidos	1	3
Juros ativos	210	122
	471	126
Despesas financeiras		
Juros passivos	(279)	(317)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(1.316)	(2.837)
Descontos concedidos	(42)	-
	(1.637)	(3.154)
Resultado financeiro	(1.166)	(3.028)

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)	2022 (R\$ mil)	2021 (R\$ mil)
Venda de produtos líquida de devoluções	90.451	57.202	90.451	57.202
Serviços	14	18	14	18
Receita bruta de vendas – tributária	90.465	57.220	90.465	57.220
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.241	4.582	10.859	6.870
<u>Outras receitas</u>				
Receitas financeiras	471	126	471	126
Outras receitas	1.680	974	1.685	982
Total	2.151	1.100	2.156	1.108
Base de tributação	9.392	5.682	13.015	7.978
Imposto de renda - 15%	(1.409)	(853)	-	-
Imposto de renda adicional - 10% (*)	(915)	(544)	-	-
Contribuição social - 9%	-	-	(1.171)	(718)
Total	(2.324)	(1.397)	(1.171)	(718)
Alíquota efetiva	25%	25%	9%	9%

19. Partes relacionadas

	2022	2021
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimentos Ltda.	(a) -	69
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 60	437
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 22	253
Total do passivo	82	759
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) -	420
	-	420

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, lucros distribuídos antecipadamente, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incide atualização e não tem prazo determinado.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incidem atualização.
- (c) Refere-se a venda de ativo imobilizado e produto acabado.

A administração da Empresa é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

20. Compromissos

A Empresa possui obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos a fornecimento de CO2 para o ano de 2023 equivalentes a 49.000 toneladas (2022: 47.000 toneladas).

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Empresa efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeiras

Este risco é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Empresa. A Empresa não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Empresa monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Empresa, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(566)
Reais	-20	566
2021		
Reais	+20	(567)
Reais	-20	567

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

22. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais.	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

Carbo Gás Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Transações que não afetaram o caixa da Empresa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa realizou atividades de investimento (aquisição de bens do ativo imobilizado) por meio de empréstimos e financiamentos não envolvendo caixa no montante de R\$ 593 mil (2021: R\$13.820 mil), portanto, essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

24. Eventos subsequentes

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios a cisão total da Empresa com a absorção da parcela do acervo líquido pelas coligadas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda, no montante de R\$ 41.382 mil e pela Lastro Exportação e Importação S/A, no montante de R\$ 8.476 mil, respectivamente.

Demonstrações Contábeis

Lastro Exportação e Importação S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor

Aos Administradores e Acionistas da
Lastro Exportação e Importação S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Lastro Exportação e Importação S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Recife, 14 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Lastro Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	<u>1</u>	<u>1</u>
Total do ativo circulante		<u>1</u>	<u>1</u>
Total do ativo		<u>1</u>	<u>1</u>
Passivo			
Patrimônio líquido			
Capital social	5	<u>1.257</u>	<u>1.257</u>
Reservas de lucros		<u>(1.256)</u>	<u>(1.256)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>1</u>	<u>1</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Lucro líquido do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.257	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.257	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	(1.256)	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1	1
No final do exercício	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) com sede em Linhares-ES, tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado.

A Companhia pertence ao Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro, e realizava parte das suas exportações de açúcar por meio da Lastro até o exercício de 2012. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Administração do Grupo JB realizou essas exportações por meio de outras empresas do grupo, mas manteve a Companhia ativa, todavia, sem qualquer atividade mercantil.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 14 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

Base de elaboração--Continuação

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.6. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2022 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

2.8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e bancos - conta movimento

2022	2021
R\$ mil	R\$ mil
1	1
1	1

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Provisão para contingências

A Companhia não é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais, envolvendo questões cíveis e tributárias cujo risco de perda seja provável ou possível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

5. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 1.257, dividido em 1.257.435 ações ordinárias nominativas, todas de classe única, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir:

<u>Quotista</u>	<u>31 de dezembro de 2022 e 2021</u>	
	<u>Quotas</u>	<u>Participação (%)</u>
JB Participações e Investimento Ltda.	1.249.890	99,4%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	7.545	0,6%
	1.257.435	100

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

6. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, investimentos em instrumentos patrimoniais ou opções e contratos futuros.

Em função do atual estágio de suas operações, a Companhia não está sujeita aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez ou regulatórios.

Lastro Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Eventos subsequente

Em 1º de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios, a absorção da parcela do patrimônio da empresa coligada Carbo Gás Ltda, no montante de R\$ 8.476 mil, em contrapartida de aumento do capital social da Lastro Exportação e Importação S.A.

* * *

Demonstrações Financeiras

**Lastro Gases Industriais Exportação e
Importação S.A.**

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	24	1
Contas a receber	4	1.428	-
Estoques	5	188	-
Tributos a recuperar	6	136	-
Outros créditos		4	-
Total do ativo circulante		1.780	1
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	165	-
Partes relacionadas	16	8.634	-
Imobilizado	7	8.559	-
Total do ativo não circulante		17.358	-
Total do ativo		19.138	1
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	79	-
Salários, provisões e contribuições sociais		100	-
Tributos a recolher	9	217	-
Adiantamento de clientes		2	-
Outras contas a pagar		1	-
Total do passivo circulante		399	-
Não circulante			
Partes relacionadas	16	29	-
Provisão para riscos fiscais	11	227	-
Total do passivo não circulante		256	-
Patrimônio líquido			
Capital social	12	9.733	1.257
Reservas de lucros		8.750	-
Prejuízos acumulados		-	(1.256)
Total do patrimônio líquido		18.483	1
Total do passivo e patrimônio líquido		19.138	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receita líquida	13	26.187	-
Custos dos produtos vendidos	14	(6.300)	-
Lucro bruto		19.887	-
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(1.868)	-
Despesas com vendas	14	(1.740)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	14	(531)	-
		(4.139)	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro			-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	131	-
Despesas financeiras	15	(20)	-
		111	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.859	-
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	17	(971)	-
Lucro líquido do exercício		14.888	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	14.888	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	14.888	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.257	-	-	(1.256)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	-	-	(1.256)	1
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Nota 12)	8.476	-	-	(2.157)	6.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.888	14.888
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	574	-	(574)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.725)	(2.725)
Reserva de retenção de lucros	-	-	8.176	(8.176)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.733	574	8.176	-	18.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		14.888	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 14	282	-
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	4	995	-
Valor residual de baixas do ativo imobilizado	7	4	-
Provisão para contingências	11	227	-
		16.396	-
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(261)	-
Estoques		57	-
Tributos a recuperar		(170)	-
Outros créditos		(3)	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(33)	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		23	-
Tributos a recolher		925	-
Adiantamento de clientes		2	-
Outras obrigações		1	-
		918	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(861)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		16.076	-
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	(4.723)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.723)	-
Atividades de financiamento			
Partes relacionadas		(11.330)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(11.330)	-
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		23	-
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	1	1
No final do exercício	3	24	1
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		23	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) foi constituída em fevereiro de 2002. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com uma filial na cidade Vitória de Santo Antão, Estado do Pernambuco, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Companhia integra o Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 26 de janeiro de 2023, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas aprovaram a mudança da razão social da Companhia, assim sua denominação social de Lastro Exportação e Importação S.A. para Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Conforme comentado no item 1.1 seguinte, em 01 de janeiro de 2023, a Companhia incorporou uma das unidades da extinta Carbo Gás Ltda. e, conseqüentemente, suas respectivas operações. Assim, as demonstrações financeiras do exercício corrente refletem os resultados dessas operações, enquanto no exercício anterior a Companhia ainda estava em fase pré-operacional.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.1 Cisão e Incorporação da Carbo Gás Ltda

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada, por meio de um Instrumento de Alteração Contratual, a cisão total do acervo líquido da Carbo Gás Ltda (“Carbo Gás”), uma Empresa que pertencia ao Grupo Econômico JB. A avaliação do acervo líquido foi feita com base em valores contábeis registrados em 31 de dezembro de 2022, data base da cisão, de acordo com laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2022..

A Companhia, por sua vez, incorporou a totalidade dos saldos apresentando na unidade filial da Carbo Gás, estrategicamente situada em Linhares, Vitória, Espírito Santo. O acervo líquido incorporado representava 14% das quotas do patrimônio líquido da Empresa cindida na efetiva data de incorporação.

Os principais componentes do acervo líquido incorporado, em 31 de dezembro de 2022, estão sumariados a seguir:

	R\$ mil
Ativo	
Circulante	
Contas a receber	2.162
Estoques	244
Impostos a recuperar	121
Outros créditos	2
Total do ativo circulante	2.529
Não circulante	
Tributos a recuperar	10
Imobilizado	4.122
	4.132
Total do ativo	6.661
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	112
Salários, provisões e contribuições sociais	77
Tributos a recolher	153
Total de passivos incorporados	342
Acervo líquido incorporado	6.319

A incorporação foi realizada com o objetivo de otimizar operacionalmente a Companhia, bem como dar maior sinergia, eficiência e integração administrativa e financeira para o Grupo JB, com expressiva redução de custos operacionais.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

1.1 Cisão e Incorporação da Carbo Gás Ltda--Continuação

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 26 de março de 2024.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.11.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 7.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Imobilizado--Continuação

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) – líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

No caso da Companhia, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2023 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2023, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	24	1
	24	1

4. Contas a receber

	2023	2022
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Clientes	2.423	-
Provisão para perdas de créditos esperadas	(995)	-
Total	1.428	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	<u>2023</u> (R\$ mil)
A vencer	1.428
Vencidos de:	
31 até 60 dias	8
61 até 90 dias	134
91 até 180 dias	853
	<u>2.423</u>

A Companhia mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperados é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adições	(997)
Reversões	2
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(995)</u>

5. Estoques

	<u>2023</u> R\$ mil	<u>2022</u> (R\$ mil)
Insumos e materiais	94	-
Produtos acabados	96	-
	190	-
(-) Provisão para perda	(2)	-
Total	<u>188</u>	<u>-</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Estoques--Continuação

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)

6. Tributos a recuperar

	2023 R\$ mil	2022 R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre imobilizado	183	-
IPI	112	-
Outros tributos a recuperar	6	-
	301	-
Circulante	136	-
Não circulante	165	-

7. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a	2023			2022
		Custo R\$ mil	Depreciação acumulada R\$ mil	Líquido R\$ mil	Líquido R\$ mil
Edifícios e dependências	14,12	734	(653)	81	-
Máquinas e equipamentos	6,08	9.262	(3.367)	5.895	-
Móveis e utensílios	19,70	152	(115)	37	-
Instalações	5,23	3.061	(670)	2.391	-
Equipamentos de informática	24,99	101	(63)	38	-
Imobilizado em andamento		117	-	117	-
Total		13.427	(4.868)	8.559	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e Equip.	Instalações	Equipamento. de informática	Imobilizado em andamento	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldos em 31/12/22	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação da Carbo							
Gás	97	40	1.652	1.787	3	543	4.122
Adições	-	-	89	-	41	4.593	4.723
Baixas	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Depreciação	(16)	(7)	(141)	(112)	(6)	-	(282)
Transferências	-	8	4.295	716	-	(5.019)	-
Saldos em 31/12/23	81	37	5.895	2.391	38	117	8.559

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

8. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços	79	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	111	-
ICMS a recolher	60	-
PIS e COFINS a pagar	42	-
Outros tributos a recolher	4	-
Total	217	-

10. Subvenções governamentais

INVEST – Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Companhia tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Companhia benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

A Companhia protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Termo de Acordo Ofício INVEST-ES nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos, e com a Cisão total da Carbo Gas, sua sucessora a Companhia LASTRO, foi autorizada pelo prazo remanescente nos termos do III Aditivo ao Termo de Acordo 447/2018 nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- b) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Subvenções governamentais--Continuação

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$88 mil, registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 13.

11. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências, avaliadas como perdas prováveis, apresentavam a seguinte composição:

	2023 (R\$ mil)	2022 (R\$ mil)
Trabalhistas	227	-
	227	-

A movimentação das contingências é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adição	227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	227

Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não é parte integrante de ações jurídicas cuja probabilidade de perda está classificada com possível.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 9.733 mil, dividido em 9.733.222 ações (2022: R\$ 1.257 mil, dividido em 1.257.345 ações), de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

Acionista	2023		2022	
	Ação	Participação (%)	Ações	Participação %
JB Participações e Investimento Ltda.	9.719.595	99,86%	1.249.890	99,4%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	13.627	0,14%	7.545	0,6%
	9.733.222	100,00%	1.257.435	100,00%

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social—Continuação

Conforme descrito da Nota 1.1, em 01 de janeiro de 2023, os acionistas aprovaram, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação de acervo líquido da extinta Carbo Gás Ltda., no montante de R\$ 6.319. Esta incorporação resultou em aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 8.476, representado por 8.476 novas ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da incorporada Carbo Gás Ltda.

b) Reservas de lucros: Reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do período 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dessa reserva totalizava R\$ 574.

c) Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram calculados, conforme demonstrado a seguir:

	2023
Lucro líquido do exercício	14.888
(-) Absorção de prejuízos acumulados	(1.256)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	(2.157)
	11.475
(-) Reserva legal (5%)	(574)
Base para determinação dos dividendos	10.901
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.725

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	2023
Saldo inicial	-
Dividendos mínimos obrigatórios	2.725
Reclassificação para saldo de partes relacionadas (Nota 20)	(2.725)
Saldo final	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	30.844	-
Revenda de gás carbônico	803	-
	31.647	-
Devoluções de venda		
ICMS	(3.698)	-
PIS	(193)	-
COFINS	(889)	-
Incentivos fiscais (Nota 10)	88	-
Devoluções	(768)	-
	(5.460)	-
Receita operacional líquida	26.187	-

14. Custos de produção e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Por função:</u>		
Custo de produção	(6.300)	-
Despesas administrativas e gerais	(1.868)	-
Vendas	(1.740)	-
Outras despesas operacionais – líquidas	(531)	-
	(10.439)	-
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(5.677)	-
Combustíveis e lubrificantes	(2.138)	-
Serviços e materiais de manutenção	(813)	-
Depreciação	(282)	-
Despesas com pessoal	(788)	-
Impostos e taxas diversos	(240)	-
Multas diversas	(57)	-
Reversão de créditos fiscais e tributários	(227)	-
Outras despesas operacionais	(217)	-
	(10.439)	-

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Resultado financeiro

	2023	2022
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	1	-
Variação cambial ativa	6	-
Juros ativos	100	-
Outras Rec. Financeiras	24	-
	131	-
Despesas financeiras		
Juros passivos	(20)	-
	(20)	-
Resultado financeiro	111	-

16. Partes relacionadas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ativo		
Não circulante		
Antecipação de dividendos		
JB Participações e Investimentos LTDA	(a) 8.634	-
	8.634	-
Passivo		
Não circulante		
Débito entre partes relacionadas		
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b) 29	-
	29	-

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de dividendos, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será compensado pelos dividendos estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2023, a Companhia optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido. No exercício anterior, a tributação foi com base no lucro Real.

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	30.879	30.879
Receita bruta de vendas	30.879	30.879
Percentual de presunção de lucro		
Vendas dos produtos	8%	12%
Lucro presumido	2.470	3.705
Outras receitas:		
Receitas financeiras	131	131
Total	131	131
Base de tributação	2.601	3.836
Imposto de renda - 15%	(390)	-
Imposto de renda - 10%	(236)	-
Contribuição social - 9%	-	(345)
Total	(626)	(345)
Alíquota efetiva	25%	9%

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

19. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 8 de junho de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

20. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Em 2023, houve distribuição de dividendos, no montante de R\$ 2.725 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Companhia possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

* * *

Demonstrações Financeiras

**Lastro Gases Industriais Exportação e
Importação S.A.**

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 5

Demonstração do resultado abrangente 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7

Demonstração dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5	24
Contas a receber	4	2.957	1.428
Estoques	5	220	188
Tributos a recuperar	6	196	136
Partes relacionadas	14	4.500	-
Outros créditos		16	4
Total do ativo circulante		7.894	1.780
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	71	165
Partes relacionadas	14	-	8.634
Imobilizado	7	8.544	8.559
Total do ativo não circulante		8.615	17.358
Total do ativo		16.509	19.138
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		156	79
Salários, provisões e contribuições sociais		99	100
Tributos a recolher	8	363	217
Adiantamento de clientes		15	2
Outras contas a pagar		201	1
Total do passivo circulante		834	399
Não circulante			
Partes relacionadas	14	5	29
Provisão para contingências	10	-	227
Total do passivo não circulante		5	256
Patrimônio líquido			
Capital social	11	9.733	9.733
Reservas de lucros		5.937	8.750
Total do patrimônio líquido		15.670	18.483
Total do passivo e patrimônio líquido		16.509	19.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita líquida	12	34.428	26.187
Custos dos produtos vendidos	13	(1.794)	(6.300)
Lucro bruto		32.634	19.887
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(2.038)	(1.868)
Despesas com vendas	13	(3.407)	(1.740)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	81	(531)
		(5.364)	(4.139)
Lucro operacional antes do resultado financeiro			
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		99	131
Despesas financeiras		(21)	(20)
		78	111
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		27.348	15.859
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	15	(1.161)	(971)
Lucro líquido do exercício		26.187	14.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	26.187	14.888
Outros resultados abrangentes		<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>26.187</u>	<u>14.888</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.257	-	-	(1.256)	1
Aumento do capital social mediante acervo líquido incorporado (Nota 11)	8.476	-	-	(2.157)	6.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.888	14.888
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	574	-	(574)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.725)	(2.725)
Reserva de retenção de lucros	-	-	8.176	(8.176)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.733	574	8.176	-	18.483
Distribuição de dividendos (Nota 11)	-	-	(8.176)	-	(8.176)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.187	26.187
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	1.373	-	(1.373)	-
Dividendos antecipados (Nota 11)	-	-	-	(20.824)	(20.824)
Reserva de retenção de lucros	-	-	3.990	(3.990)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.733	1.947	3.990	-	15.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		26.187	14.888
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação	7 e 13	520	282
Provisão (reversão) para perdas com créditos de liquidação duvidosa	4	(96)	995
Provisão para perdas estimadas em estoques	5	6	-
Valor residual de baixas do ativo imobilizado	7	-	4
Provisão para contingências	10	(227)	227
		26.390	16.396
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(1.433)	(261)
Estoques		(38)	57
Tributos a recuperar		34	(170)
Outros créditos		(12)	(3)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		77	(33)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(1)	23
Tributos a recolher		1.279	925
Adiantamento de clientes		13	2
Outras obrigações		200	1
		1.568	918
Caixa gerado pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.133)	(861)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.376	16.076
Atividades de investimento			
Adições de imobilizado	7	(505)	(4.723)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(505)	(4.723)
Atividades de financiamento			
Partes relacionadas		(24.890)	(11.330)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(24.890)	(11.330)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(19)	23
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	24	1
No final do exercício	3	5	24
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(19)	23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. (“Companhia” ou “Lastro”) foi constituída em fevereiro de 2002. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com uma filial na cidade Vitória de Santo Antão, Estado do Pernambuco, e tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades.

A Companhia integra o Grupo econômico JB (“Grupo JB”), que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

Essa sinergia permite a Administração canalizar esforços para a atividade que possibilite melhor retorno financeiro.

Em 26 de janeiro de 2023, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas aprovaram a mudança da razão social da Companhia, assim sua denominação social de Lastro Exportação e Importação S.A. para Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

A diretoria da Empresa aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março de 2025.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Adicionalmente, a Companhia considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.11.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia possui saldos bancários classificados nesta categoria.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia não possui passivos financeiros.

2.4. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, quando necessário, ajustados por provisão para perdas.

2.5. Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro presumido", mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Tributação--Continuação

- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 7.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) – líquidas".

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

2.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.9. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A NBC TG 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Reconhecimento de contrato com cliente--Continuação

No caso da Companhia, a receita de venda dos produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida, pois essa é a obrigação de desempenho dos seus contratos de receita.

2.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.12. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Não há normas ou interpretações emitidas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2024 que tiveram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2024, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	5	24
	5	24

4. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Clientes	3.856	2.423
Provisão para perdas de créditos esperadas	(899)	(995)
Total	2.957	1.428

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	2.846	1.428
Vencidos de:		
0 até 30 dias	36	-
31 até 60 dias	-	8
61 até 90 dias	75	134
Vencidos há mais de 180 dias	899	853
	3.856	2.423

A Companhia mensura a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber em um valor equivalente à PCE (Perdas de Crédito Esperadas).

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia constituiu perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo da provisão para perdas créditos esperados é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adições	(997)
Reversões	2
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(995)
Adições	(216)
Reversões	312
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(899)

5. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Insumos e materiais	132	94
Produtos acabados	96	96
	228	190
(-) Provisão para perda	(8)	(2)
Total	220	188

As perdas estimadas são constituídas sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação da provisão para perdas encontra-se apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Incorporação da Carbo Gás	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)
Adições	(7)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8)

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:		
Sobre aquisição de insumos	1	-
Sobre imobilizado	146	183
IPI	117	112
Outros tributos a recuperar	3	6
	267	301
Circulante	196	136
Não circulante	71	165

7. Imobilizado

	Taxa de Depreciação % a.a	2024			2023
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Edifícios e dependências	14,12	734	(669)	65	81
Móveis e utensílios	19,51	155	(122)	33	37
Máquinas e equipamentos	6,23	9.665	(3.601)	6.064	5.895
Instalações	7,57	3.061	(925)	2.136	2.391
Equipamentos de informática	24,99	101	(71)	30	38
Imobilizado em andamento		216	-	216	117
Total		13.932	(5.388)	8.544	8.559

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e Equip.	Instalações	Equipamento. de informática	Imobilizado em andamento	Total
	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Saldo em 31/12/22	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação da Carbo Gás	97	40	1.652	1.787	3	543	4.122
Adições	-	-	89	-	41	4.593	4.723
Baixas	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Depreciação	(16)	(7)	(141)	(112)	(6)	-	(282)
Transferências	-	8	4.295	716	-	(5.019)	-
Saldos em 31/12/23	81	37	5.895	2.391	38	117	8.559
Adições	-	3	403	-	-	99	505
Depreciação	(16)	(7)	(234)	(255)	(8)	-	(520)
Saldos em 31/12/24	65	33	6.064	2.136	30	216	8.544

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado--Continuação

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a Administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

8. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
IRPJ e CSLL a pagar	141	111
ICMS a recolher	125	60
PIS e COFINS a pagar	93	42
Outros tributos a recolher	4	4
Total	363	217

9. Subvenções governamentais

INVEST – Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Companhia tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059, de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Companhia benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Subvenções governamentais--Continuação

A Companhia protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo e, em 10 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Termo de Acordo Ofício INVEST-ES nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos, e com a Cisão total da Carbo Gas, sua sucessora a Companhia LASTRO, foi autorizada pelo prazo remanescente nos termos do III Aditivo ao Termo de Acordo 447/2018 nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- b) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 2.423 mil (2023:R\$88 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 13.

10. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências, avaliadas como perdas prováveis, apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Trabalhistas	-	227
	-	227

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisão para contingências--Continuação

A movimentação das contingências é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Adição	227
Saldo em 31 de dezembro de 2023	227
Pagamentos	(227)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não é parte integrante de ações jurídicas cuja probabilidade de perda está classificada com possível.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são de R\$ 9.733 mil, dividido em 9.733.222 ações, de valor nominal R\$1,00 cada uma. A composição societária está demonstrada a seguir.

Acionista	Ações	Participação %
JB Participações e Investimento Ltda.	9.719.595	99,86%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	13.627	0,14%
	9.733.222	100,00%

b) Reservas de lucros: Reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do período 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dessa reserva totalizava RS 1.947 mil (2023: R\$ 574 mil).

c) Distribuição de lucros

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Patrimônio líquido--Continuação

c) Distribuição de lucros--Continuação

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 8.176 mil, classificado na conta de retenção de lucros.

Em 30 de junho de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação de distribuição de lucros no montante de R\$ 5.824 mil, já antecipados até 30 de junho de 2024, referente a parte do lucro apurado no primeiro semestre do corrente ano.

Em 30 de novembro de 2024, foi aprovado, através de ata de assembleia geral extraordinária (AGE) a deliberação e aprovação da antecipação distribuição de dividendos, no montante de R\$ 15.000 mil.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram calculados, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Lucro líquido do exercício	26.187	14.888
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-	(1.256)
(-) Absorção do prejuízo da incorporação Carbo Gás	-	(2.157)
	<u>26.187</u>	<u>11.475</u>
(-) Reserva legal (5% limitado a 20% do Capital)	(1.373)	(574)
Base para determinação dos dividendos	<u>24.814</u>	<u>10.901</u>
 Dividendos distribuídos (inclui R\$ 8.176 mil de reserva de retenção de lucros)	 <u>(29.000)</u>	 <u>(2.725)</u>

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar é a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo inicial	-	-
Distribuição de lucros	29.000	2.725
Reclassificação para saldo de partes relacionadas (Nota 20)	(29.000)	(2.725)
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Receitas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Receita bruta de vendas		
Venda de gás carbônico	38.151	30.844
Revenda de gás carbônico	361	803
	<u>38.512</u>	<u>31.647</u>
Devoluções de venda		
ICMS	(4.273)	(3.698)
PIS	(204)	(193)
COFINS	(944)	(889)
Incentivos fiscais (Nota 10)	2.423	88
Devoluções	<u>(1.086)</u>	<u>(768)</u>
	<u>(4.084)</u>	<u>(5.460)</u>
Receita operacional líquida	<u>34.428</u>	<u>26.187</u>

13. Custos de produção e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Por função:</u>		
Custo de produção	(1.794)	(6.300)
Despesas administrativas e gerais	(2.038)	(1.868)
Vendas	(3.407)	(1.740)
Outras receitas (despesas) operacionais – líquidas	81	(531)
	<u>(7.158)</u>	<u>(10.439)</u>
<u>Por natureza:</u>		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(1.135)	(5.677)
Combustíveis e lubrificantes	(3.602)	(2.138)
Serviços e materiais de manutenção	(736)	(813)
Depreciação	(520)	(282)
Despesas com pessoal	(434)	(788)
Impostos e taxas diversos	(178)	(240)
Multas diversas	(1)	(57)
Reversão de créditos fiscais e tributários	227	(227)
Outras despesas operacionais	<u>(779)</u>	<u>(217)</u>
	<u>(7.158)</u>	<u>(10.439)</u>

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
		<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Ativo			
Circulante			
Antecipação de dividendos			
JB Participações e Investimentos LTDA	(a)	4.500	-
Não circulante			
Antecipação de dividendos			
JB Participações e Investimentos LTDA	(a)	-	8.634
		<u>4.500</u>	<u>8.634</u>
Passivo			
Não circulante			
Débito entre partes relacionadas			
LASA – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	5	29
		<u>5</u>	<u>29</u>

- (a) Os créditos com a controladora são representados por valores a receber, decorrente de antecipação de dividendos, utilizados para compor o caixa centralizado. Sobre essas transações não incidem atualizações e não possuem prazos determinados. A administração prevê que o montante apresentado será compensado pelos dividendos estimados no próximo exercício.
- (b) Os débitos com empresas ligadas são representados por valores a pagar sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da Controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

15. Imposto de renda e contribuição social

Durante o exercício de 2024 e 2023, a Companhia optou pela sistemática de apuração dos impostos sobre o lucro com base no lucro presumido.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024		2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquidos de devoluções	37.426	37.426	30.879	30.879
Receita bruta de vendas	37.426	37.426	30.879	30.879
Percentual de presunção de lucro				
Vendas dos produtos	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido	2.994	4.490	2.470	3.705
Outras receitas:				
Receitas financeiras	99	99	131	131
Total	99	99	131	131
Base de tributação	3.093	4.590	2.601	3.836
Imposto de renda - 15%	(463)	-	(390)	-
Imposto de renda - 10%	(285)	-	(236)	-
Contribuição social - 9%	-	(413)	-	(345)
Total	(748)	(413)	(626)	(345)
Alíquota efetiva	25%	9%	25%	9%

16. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros e não possui instrumentos derivativos contratados nas suas atividades de financiamento.

Considerações gerais

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação financeira

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativas às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos, especialmente no curto prazo.

A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada R\$ mil	Vigência
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	161.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 8 de junho de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

18. Transações que não afetaram o caixa da Companhia

Em 2024, houve distribuição de dividendos, no montante de R\$ 29.000 mil (2023:R\$ 2.725 mil), por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Companhia possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda.

* * *

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado, estão registrados a maior em R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021), R\$ 10.539 mil (R\$ 10.234 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 6.956 mil (R\$ 6.755 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 201 mil (R\$ 999 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	43.919	27.106	204.142	131.519
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	4.259	2.250
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	4.398	565
Contas a receber	5	3	-	63.756	38.203
Estoques	6	-	-	123.064	101.447
Tributos a recuperar	7	155	202	39.547	20.382
Ativo biológico	9	-	-	156.999	154.134
Outros créditos		2	82	7.753	17.340
Total do ativo circulante		44.079	27.390	603.918	465.840
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	4.108	4.841
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	-	4.617
Tributos a recuperar	7	-	-	24.753	28.792
Partes relacionadas	23	61.353	46.172	-	-
Depósitos judiciais		-	-	1.546	1.439
Outros créditos		-	-	15.934	5.303
Investimentos	8	357.217	368.523	13.170	10.472
Propriedades para investimento	10	-	-	22.984	23.025
Imobilizado	11	151.717	147.480	734.110	680.486
Direito de uso	12	-	-	6.052	6.056
Total do ativo não circulante		570.287	562.175	822.657	765.031
Total do ativo		614.366	589.565	1.426.575	1.230.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	4	-	44.223	49.765
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	197.509	183.707
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	2.976	1.608
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.452	1.901
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	26.980	31.513
Tributos a recolher	15	13	90	12.705	10.469
Adiantamentos de clientes	16	-	-	102.446	11.728
Obrigações por compra de terras		9.333	1.978	9.333	1.978
Outras obrigações		540	2.038	3.865	6.337
Total do passivo circulante		9.890	4.106	401.489	299.006
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	309.202	264.263
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	991	156
Arrendamentos a pagar	12	-	-	4.153	3.677
Tributos a recolher	15	-	-	20.802	22.966
Adiantamento de clientes	16	-	-	26.276	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	89.384	86.744
Partes relacionadas	23	9.768	11.072	209	187
Obrigações por compra de terras		1.695	10.710	1.695	10.710
Provisões para contingências	18	-	-	2.024	1.570
Outras obrigações		256	-	256	600
Total do passivo não circulante		35.042	45.105	454.992	390.873
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		141.138	141.130	141.138	141.130
Reservas de lucros		388.512	359.440	388.512	359.440
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		569.434	540.354	569.434	540.354
Participação de não controladores		-	-	660	638
Total do patrimônio líquido		569.434	540.354	570.094	540.992
Total do passivo e patrimônio líquido		614.366	589.565	1.426.575	1.230.871

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais,)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receitas	20	40	40	605.550	585.315
Ganho decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos	9	-	-	4.393	63.952
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(408.185)	(365.104)
Lucro bruto		40	40	201.758	284.163
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(27.040)	(27.354)
Despesas gerais e administrativas	21	(680)	(1.025)	(106.762)	(90.451)
Resultado da equivalência patrimonial	8	29.789	119.194	8.763	8.258
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(603)	562	1.661	11.173
		28.506	118.731	(123.378)	(98.374)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		28.546	118.771	78.380	185.789
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	1.914	286	47.539	14.533
Despesas financeiras	22	(4)	(89)	(95.677)	(40.169)
Variação cambial, líquida	22	-	-	6.469	(15.668)
		1.910	197	(41.669)	(41.304)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		30.456	118.968	36.711	144.485
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(84)	(94)	(3.579)	(4.145)
Diferido	17	-	-	(2.640)	(21.176)
		(84)	(94)	(6.219)	(25.321)
Lucro líquido do exercício		30.372	118.874	30.492	119.164
Atribuível a:					
Controladores				30.372	118.874
Não controladores				120	290
				30.492	119.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	30.372	118.874	30.492	119.164
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	30.372	118.874	30.492	119.164
Atribuível a:				
Controladores			30.372	118.874
Não controladores			120	290
			30.492	119.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora							
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Lucros acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	36.550	141.130	3.234	243.266	-	424.180	395	424.575
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	118.874	118.874	290	119.164
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	118.874	(118.874)	-	-	-
Distribuição de lucros – R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(2.700)	-	(2.700)	-	(2.700)
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	36.550	141.130	3.234	359.440	-	540.354	638	540.992
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.372	30.372	120	30.492
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	30.372	(30.372)	-	-	-
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)	-	(1.300)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8	-	-	-	8	-	8
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(98)	(98)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		30.372	118.874	30.492	119.164
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	10, 11 e 12	70	68	60.691	45.218
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	361	190
Resultado da equivalência patrimonial	8	(29.789)	(119.194)	(8.763)	(8.258)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	(427)	(322)
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	69.667	51.648
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	(4.393)	(63.952)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	21	181	(100)	(6.828)	(2.985)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	55.360	28.886
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	3.407	2.757
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	288	326
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	14	-	-	(2.262)	7.728
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	(1.224)	3.801
Provisões para contingências	18	-	(780)	454	(2.709)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	15	-	-	-	(7.855)
Reversão da provisão para perdas de tributos a recuperar		-	-	-	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	2.640	21.175
Efeito da distribuição desproporcional de lucros		-	-	1.775	-
Outros		-	-	(77)	-
		834	(1.132)	201.161	194.803
(Acréscimo) decréscimo de ativos					
Contas a receber		(3)	-	(25.914)	(16.394)
Estoques		-	-	(21.190)	(526)
Tributos a recuperar		47	(14)	(15.126)	(1.605)
Depósitos judiciais		-	-	(107)	20
Outros créditos		80	(81)	(1.041)	(8.596)
Acréscimo (decréscimo) de passivos					
Fornecedores		4	(2)	(5.542)	14.317
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	(4.533)	7.298
Tributos a recolher		(77)	94	9.928	3.645
Adiantamentos de clientes		-	-	116.994	6.113
Obrigações por compra de terras		(1.660)	2.890	(1.660)	2.890
Outras obrigações		(1.242)	1.777	(2.705)	(1.988)
		(2.851)	4.664	49.104	5.174
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.017)	3.532	250.265	199.977
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(45.808)	(21.316)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(5)	(3.249)	(2.698)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.017)	3.527	201.208	175.963
Atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		-	-	(1.276)	(967)
Recebimento de dividendos	8	49.307	-	4.675	-
Investimentos	8	(8.204)	-	(181)	-
Ativo biológico	9	-	-	(68.139)	(57.824)
Adições de imobilizado	11 e 28	(4.488)	(3.874)	(110.084)	(110.123)
Recebimento pela venda de imobilizado		-	100	7.237	4.617
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		36.615	(3.774)	(167.768)	(164.297)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	-	-	228.618	246.682
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(180.303)	(127.751)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	-	4.211	-
Pagamentos de arrendamentos	12	-	-	(2.239)	(2.017)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	-	(10.013)	(13.400)
Lucros distribuídos	19	(1.300)	(2.700)	(1.300)	(2.700)
Partes relacionadas		(16.485)	28.507	209	189
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(17.785)	25.807	39.183	101.003
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa					
		16.813	25.560	72.623	112.669
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		27.106	1.546	131.519	18.850
No final do exercício		43.919	27.106	204.142	131.519
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		16.813	25.560	72.623	112.669

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Investimentos e Participações Ltda. (“Empresa” ou “JB”), anteriormente Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB (“Grupo JB”) que possui mais de 55 anos de atuação, preponderantemente, no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômico do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica (“CAN”)

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Carbo Gás Ltda. (“Carbo Gás”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividade compreende a industrialização e comercialização de gases industriais para atender as demandas do mercado interno. Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE e filiais localizadas nos municípios de Linhares - ES e Cabo de Santo Agostinho - PE.

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Pirapama”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Encontra-se localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Lastro Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados, manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolina, etanol anidro e hidratado. A operação da Lastro ocorre de forma estratégica, quando necessário, na realização das exportações de produtos das empresas do Grupo JB e, eventualmente, de terceiros. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 10 de março de 2023.

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.2 Base de elaboração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua ("moeda funcional").

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2022	2021
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	99,67%	99,67%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	99,99%	99,99%
Carbo Gás Ltda	99,86%	99,86%
Lastro Exportação e Importação S.A.	99,40%	99,40%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,99%	99,99%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações contábeis individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações contábeis das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis—Continuação

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e a controlada Carbo Gás são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do NBC TG 29 (Ativo biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no NBC TG 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") -- Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.13. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Reconhecimento de receita

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022 foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Empresa aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

IAS 41/CP 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Empresa e suas controladas, não havendo efeitos relevantes em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas quanto à sua aplicação.

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	43.919	383	144.781	44.343
Aplicações financeiras	-	26.723	59.361	87.176
	43.919	27.106	204.142	131.519

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. Na controladora são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (68% a 101,5% do CDI), no consolidado (68% a 111% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	7.113	4.947
Banco Sofisa (a)	CDB	100% CDI	-	934
Banco Santander (a)	CDB	99% CDI	1.150	1.176
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			83	13
			8.367	7.091
Circulante			4.259	2.250
Não circulante			4.108	4.841

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.455	1.452	35.222	36.132
Mercado externo	-	-	31.960	2.542
Energia não faturada	-	-	337	2.932
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(3.764)	(3.403)
	3	-	63.756	38.203

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	22.064	29.513	-	-
Vencidos até 30 dias	-	-	7.196	1.480	31.338	2.462
Vencidos de 31 até 60 dias	-	-	600	299	466	-
Vencidos de 61 até 90 dias	-	-	396	387	-	80
Vencidos de 91 até 180 dias	-	-	231	321	156	-
Vencidos há mais de 180 dias	1.455	1.452	4.736	4.132	-	-
	1.455	1.452	35.223	36.132	31.960	2.542

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.452)	(3.213)
Adições	-	(354)
Reversões	-	164
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.452)	(3.403)
Adições	-	(547)
Reversões	-	186
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(1.452)</u>	<u>(3.764)</u>

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	91.213	51.336
Produtos para revenda	-	57
Matéria-prima	3.648	14.906
Estoque em poder de terceiros	5.055	1.055
Almoxarifado	20.841	29.412
Adiantamentos a fornecedores de cana	5.061	7.862
Outros	3	3
(-) Perdas estimadas de estoques	<u>(2.757)</u>	<u>(3.184)</u>
	<u>123.064</u>	<u>101.447</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Adiantamentos a fornecedores	Produtos Acabados	Total	
	(b)	(c)		
Almoxarifado (a)	(b)	(c)	Total	
R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.306)	(1.200)	-	(3.506)
Adições	(1.518)	(11)	(101)	(1.630)
Reversões	1.952	-	-	1.952
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.872)	(1.211)	(101)	(3.184)
Adições	(72)	(106)	-	(178)
Reversões	469	35	101	605
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto açúcar demerara.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	23.940	13.979
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	5.765	5.543
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(9.558)
	-	-	19.660	9.964
PIS e COFINS	6	5	35.524	33.257
IRPJ e CSLL	149	197	5.095	2.787
INSS	-	-	2	2
IPI	-	-	3.841	3.021
Outros	-	-	178	143
	155	202	64.300	49.174
Circulante	155	202	39.547	20.382
Não circulante	-	-	24.753	28.792

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas no montante de R\$ 1.211 mil para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019. A administração tem expectativa de realização destes saldos nos próximos 5 anos.

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	199.974	172.834
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	97.130	140.162
Carbo Gás Ltda	44.972	38.215
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	11.976	17.312
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	3.165	-
	357.217	368.523

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

b) Movimentação dos investimentos

	CAN	LASA	Carbo Gás	Pirapama	SPE Linhares	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2020	95.443	119.765	51.169	18.057	-	284.434
Resultado da equivalência patrimonial	77.391	20.397	20.151	1.255	-	119.194
Distribuição de lucros	-	-	(33.105)	(2.000)	-	(35.105)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	172.834	140.162	38.215	17.312	-	368.523
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	3.727	29.789
Adições	23	-	8.000	-	181	8.204
Ajuste de avaliação patrimonial	8	-	-	-	-	8
Distribuição de lucros	-	-	(48.564)	-	(743)	(49.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	44.972	11.976	3.165	357.217

c) Informações sobre as controladas

	CAN	LASA	Carbo Gás	Pirapama	Lastro	SPE	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2022							
Total do ativo	697.026	443.793	83.051	13.956	-	15.500	
Capital social	151.498	81.717	16.900	17.000	1.257	402	
Patrimônio líquido	200.599	97.130	45.006	11.977	-	7.783	
Receitas	408.512	122.517	82.997	1.304	-	10.455	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	28.957	(43.032)	47.302	(5.335)	-	8.282	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	81.716.720	16.887.120	16.999.000	1.249	180.997	
% de participação	99,69%	99,99%	99,92%	99,99%	99,40%	45%	
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Saldo do investimento	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217
31 de dezembro de 2021							
Resultado da equivalência patrimonial	77.391	20.397	20.151	1.255	-	-	119.194
Saldo do investimento	172.834	140.162	38.215	17.312	-	-	368.523

As controladas Carbo Gás Ltda e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações compensando com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas--Continuação

Nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas no montante de R\$11.782mil (2021 R\$ 10.472mil), sendo R\$ 11.561 mil avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos na empresa Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$3.165.

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$ mil</u>
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2020	84.006
Acréscimos relativos à plantação	57.824
Amortização devido à colheita	(51.648)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	63.952
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	154.134
Acréscimos relativos à plantação	68.139
Amortização devido à colheita	(69.667)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	4.393
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	<u>156.999</u>

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

	CAN		LASA	
	2022	2021	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	15.152	15.196	9.750	10.360
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	59,17	53,82	56,67	59,59
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	118,16	117,77	125,74	111,50
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,39	1,48	1,66	1,33

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98 % a.a. (2021: 4,83 % a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações contábeis e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2022	2021
		R\$ mil	R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.741)	(8.700)
		<u>22.984</u>	<u>23.025</u>

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 59.671 mil (2021: 53.278 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

		Controladora		
		2022		2021
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		150.375	-	150.375
Edificações e construções	4	700	(35)	665
Máquinas e equipamentos	10	57	(51)	6
Móveis e utensílios	10	171	(106)	65
Equipamentos de informática	20	3	(3)	-
Outros		4	-	4
Benfeitoria em poder de terceiros	10	454	(282)	172
Adiantamento a fornecedores		430	-	430
		152.194	(477)	151.717
				146.886
				51
				8
				82
				-
				4
				217
				232

Em 31 de dezembro de 2022, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$33.306 mil (R\$33.223 mil em 2021) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

		Consolidado		
		31.12.22		31.12.21
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		243.049	-	243.049
Vias de acesso e infraestrutura	8,53	45.944	(40.206)	5.738
Edificações e construções	5,79	24.712	(12.885)	11.827
Veículos	17,05	79.647	(31.858)	47.789
Máquinas e equipamentos	8,87	254.585	(172.448)	82.137
Instalações	7,01	149.567	(44.909)	104.658
Móveis e utensílios	12,17	4.173	(3.284)	889
Equipamentos de informática	23,08	2.872	(2.458)	414
Benfeitorias em poder de terceiros	4,05	704	(364)	340
Imobilizado em andamento		53.860	-	53.860
Lavouras de cana	14,29	316.081	(134.203)	181.878
Adiantamentos a fornecedores		1.192	-	1.192
Outros		450	(111)	339
		1.176.836	(442.726)	734.110
				680.486
				3.144
				8.161
				44.766
				79.357
				91.474
				868
				364
				395
				60.656
				146.033
				4.707
				1.056

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura e gastos para Reforma de Tanques de Álcool.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído ("deemed cost") para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.685	101.268	83.583
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.685	101.268	83.583
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(28.418)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.525
	3.356	45.712	32.276	17.685	101.268	63.690
Participação da controladora			32.178			63.686

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora							
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores
Saldos em 31.12.20	113.663	54	11	97	29.283	4	262	300
Adições	-	-	-	2	3.872	-	-	-
Depreciação	-	(3)	(3)	(17)	-	-	(45)	-
Transferências	-	-	-	-	68	-	-	(68)
Saldos em 31.12.21	113.663	51	8	82	33.223	4	217	232
Adições	-	-	-	-	4.290	-	-	198
Baixa	(181)	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(6)	(2)	(17)	-	-	(45)	-
Transferências	3.587	620	-	-	(4.207)	-	-	-
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.20	239.505	2.725	8.338	35.551	70.457	35.207	517
Adições	-	-	5	16.393	16.722	-	158
Baixas	-	-	(23)	(1.430)	(160)	-	(11)
Depreciação	-	(321)	(637)	(5.888)	(7.586)	(1.876)	(121)
Transferências	-	740	478	140	(76)	58.143	325
Saldos em 31.12.21	239.505	3.144	8.161	44.766	79.357	91.474	868
Adições	-	-	-	10.644	10.452	-	59
Baixas	(181)	-	-	(260)	(146)	-	-
Depreciação	-	(338)	(701)	(8.080)	(7.881)	(3.313)	(138)
Transferências	3.725	2.932	4.367	719	355	16.497	100
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.20	304	450	70.966	901	123.867	6.287	595.075
Adições	267	-	45.913	164	49.373	1.872	130.867
Baixas	-	-	-	(8)	-	-	(1.632)
Depreciação	(132)	(55)	-	(1)	(27.207)	-	(43.824)
Transferências	(75)	-	(56.223)	-	-	(3.452)	-
Saldos em 31.12.21	364	395	60.656	1.056	146.033	4.707	680.486
Adições	196	-	17.404	(11)	74.202	274	113.220
Baixas	-	-	(3)	-	-	-	(590)
Depreciação	(142)	(55)	-	(1)	(38.357)	-	(59.006)
Transferências	(4)	-	(24.197)	(705)	-	(3.789)	-
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não identificou necessidade de ajustes na vida útil anteriormente definida.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB realizou a análise dos indicadores de "impairment" estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	6.056	5.673
Remensuração do direito de uso	970	801
Novos contratos	659	934
Amortização do direito de uso	(1.644)	(1.352)
Outros	11	-
Saldo final	6.052	6.056

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	5.578	5.534
Remensuração do arrendamento	970	801
Novos contratos	659	934
Juros sobre arrendamentos	288	326
Arrendamentos pagos	(2.239)	(2.017)
Outros	349	-
Saldo final	5.605	5.578
Circulante	1.452	1.901
Não circulante	4.153	3.677

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
2023	-	1.138
2024	1.364	1.116
2025	956	799
2026	707	593
2027	369	31
2028	199	-
2029	199	-
2030	199	-
2031	98	-
2032	62	-
Total	4.153	3.677

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	4	-	31.552	40.419
Fornecedores importação	-	-	-	8.604
Fornecedores de cana	-	-	12.671	742
	4	-	44.223	49.765

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2022 R\$ mil	2021 R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(a)	101.727	77.303
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	86.456	36.939
FINAME	15/06/2027	(c)	6.422	6.036
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	24.978	33.230
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	19.220	20.965
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(f)	28.785	10.607
Capital de giro	29/12/2025	(g)	7.083	10.228
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	31.772	6.025
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(i)	125.221	133.487
Recurso livre	04/02/2022	(j)	-	5.263
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2022	(k)	-	47.887
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(l)	38.561	60.000
CCE	28/04/2026	(m)	36.486	-
			506.711	447.970
Circulante			197.509	183.707
Não circulante			309.202	264.263

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.
- (c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (d) Encargos fixos de 10,95% a 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária
- (e) Refere-se a contrato com juros fixos e “swap” (informações do derivativo descritas na nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de principal realizadas de forma anual.
- (g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9% a.a. a 13,89% mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na nota 25), de 96,4% do CDI.
- (i) Encargos incidentes de 8,77% a.a. mais IPCA.
- (j) Encargos incidentes de 8,73% a.a.
- (k) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a.
- (l) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao banco Safra.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(m) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	447.970	292.997
Captações	231.754	267.426
Juros e encargos	55.360	28.886
Variação cambial líquida	(2.262)	7.728
Pagamento de principal	(180.303)	(127.751)
Pagamento de juros	(45.808)	(21.316)
	506.711	447.970
Saldo em moeda nacional	388.389	382.679
Saldo em moeda estrangeira	118.322	65.291

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2022	2021
	R\$ Mil	R\$ Mil
2023	-	96.323
2024	76.034	71.755
2025	117.602	50.097
2026	99.447	38.321
2027	10.713	4.420
2028	5.406	3.347
	309.202	264.263

“Covenants”

As controladas CAN e LASA possuem contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) para um determinado contrato e 3 (três) para outro contrato, LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio); dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pela moagem igual ou inferior a 130 e dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pelo EBITDA igual ou inferior a 2x, bem como liquidez corrente mínima (ativo circulante por passivo circulante) de 90%. As quais, se não cumpridas, sujeitam as controladas ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, assim como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”--Continuação

A controladas das Companhia estão adimplentes com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações contábeis consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	540	996
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	1.907	2.065
Parcelamento CIDE	-	-	1.913	2.134
Parcelamento PIS e COFINS (f)	-	-	952	1.148
Parcelamento IRPJ e CSLL (f)	-	-	1.006	1.209
INSS e FGTS parcelados (e)	-	-	24.944	23.556
Outros parcelamentos	-	-	44	58
	-	-	31.306	31.166
ICMS a recolher	-	-	216	111
IRPJ e CSLL a pagar	13	90	778	915
Impostos retidos na fonte	-	-	50	61
PIS e COFINS a pagar	-	-	239	396
Outros	-	-	918	786
	13	90	33.507	33.435
Circulante	13	90	12.705	10.469
Não circulante	-	-	20.802	22.966

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2022	2021
Saldo inicial	31.166	47.374
Novos parcelamentos	6.746	3.166
Juros e atualizações monetárias	3.407	2.757
Amortizações	(10.013)	(13.400)
Liquidação de multa com prejuízo fiscal (d)	-	(876)
Reduções – Lei 11.331/21 (c)	-	(7.855)
Saldo final	31.306	31.166

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Lei do Estado do Espírito Santo nº 10.376/15

Em 9 de setembro de 2015, a controlada LASA decidiu por incluir no programa de parcelamento do ICMS, instituído pela Lei nº 10.376/15 do Estado do Espírito Santo, débitos tributários que estavam em processo de discussão judicial. A referida Lei trouxe a possibilidade liquidação e/ou parcelamento em até 120 meses dos débitos administrados pela Procuradoria Geral do mencionado estado.

Em 16 de setembro de 2021, as controladas efetuaram as reduções refis conforme Lei 11.331/21 referentes aos parcelamentos acordo 598796 CDA 9950/2004, acordo 598807 CDA 9952/2004 e acordo 598818 CDA 9959/2004.

(d) Em 29 de Janeiro de 2018, a controlada LASA efetuou junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a consolidação da modalidade PGFN Demais Débitos da Reabertura do Parcelamento Lei nº 11.941/09, de que trata a Lei nº 12.865, conforme disposição da Portaria nº 31/2018, verificando a possibilidade de compensação do saldo de Juros com a utilização de Prejuízos fiscais próprios.

Em 27 de Dezembro de 2018 a controlada LASA efetuou com a Receita Federal do Brasil a consolidação do Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17, conforme disposição da IN nº 1855/2018, verificou a possibilidade da inclusão de novos débitos de IPI e Imposto de Importação Drawback, realizando o pagamento de saldo de antecipações em espécie no montante de R\$112 mil, ficando saldo remanescente de R\$746 mil passível de liquidação com Prejuízos Fiscais próprios.

(e) Em 5 de Outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 8 de Março de 2022, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

(f) Em 26 de fevereiro de 2021, as controladas Carbo Gás, LASA e Pirapama efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2021.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	91.793	6.646
Adiantamento de clientes - mercado externo (b)	36.929	5.082
	128.722	11.728
Circulante	102.446	11.728
Não circulante	26.276	-

- (a) Refere-se basicamente ao recebimento antecipado de 19.500T de açúcar demerara vendidas para Trading pela controlada CAN – Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023 e à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A..
- (b) Refere-se ao recebimento antecipado de 12.101 m3 de álcool pela controlada CAN – Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, cuja exportação está prevista para o primeiro trimestre de 2023

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Controladora

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(84)	(94)
	(84)	(94)

Consolidado

	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda corrente	-	(3.513)
Benefício fiscal - Redução de imposto de renda	-	3.355
Contribuição social corrente	-	(1.265)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.640)	(21.176)
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(2.324)	(1.723)
Contribuição social	(1.171)	(904)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.579)	(4.145)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.640)	(21.176)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica, LASA – Linhares Agroindustrial S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Carbo Gás Ltda adotam o regime de lucros presumido.

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$284.923 mil (2021: R\$197.620 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$418.084 mil (2021: R\$330.781 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$17.036mil (2021: R\$ 16.649mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$114.651mil (2021: R\$84.836mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	28.312	27.180
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	(66.142)	(66.142)
Valor justo - ativo biológico	(35.778)	(34.284)
Reserva de reavaliação	(73)	(94)
Vida útil do imobilizado	(15.703)	(13.404)
	<u>(89.384)</u>	<u>(86.744)</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(16.777)	124.003
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(5.704)	(42.161)
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	12.315	10.299
Equivalência patrimonial	1.782	2.808
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	1.494	21.744
Multas	(1.217)	-
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.422	-
(Adições) exclusões, líquidas	(210)	2.532
	16.586	(37.383)
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	-	(4.778)
Benefício fiscal - Redução de imposto de renda (Nota 25)	-	3.355
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	(1.423)

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	90.451	74.418	90.451	74.418
Receita de prestação de serviços	56	60	56	60
Receita bruta de vendas	90.507	74.478	90.507	74.478
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.254	5.973	10.872	8.949
<u>Outras receitas</u>	2.452	1.387	2.457	1.387
Base de tributação	9.706	7.360	13.329	10.336
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.379)	(1.791)	(1.200)	(931)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Riscos trabalhista	-	-	1.676	1.222
Riscos fiscais	-	-	1	1
Riscos cíveis	-	-	347	347
	-	-	2.024	1.570

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	84	3.079	1.116	4.279
Adições	-	1.150	-	1.150
Reversões	(44)	(3.035)	(780)	(3.859)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40	1.194	336	1.570
Adições	521	-	-	521
Reversões	(67)	-	-	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	494	1.194	336	2.024

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$52.467 mil (2021: R\$45.193 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$50.098 mil (2021: R\$38.044 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$2.265 mil (2021: R\$2.045 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$104 mil (2021: R\$5.104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.303 mil (2021: R\$10.840 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$5.326 mil (2021: R\$4.449 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários, R\$ 194 mil (2021: R\$814 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.783 mil (2021: R\$5.577 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

- Carbo Gás

Ações de natureza tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$1.191 mil (2021: R\$1.381 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$620 mil (2021: R\$ 400 mil) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$352 mil (2021: R\$283 mil) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$28 mil (2021: R\$21 mil) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$66 mil (2021: R\$250 mil) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$124 mil (2021: R\$392 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2022	2021
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi efetuada distribuição de lucros no montante de R\$1.300 mil (2021 R\$2.700 mil), liquidado monetariamente através de pagamentos e adiantamentos realizados ao longo do exercício.

Reserva de capital

Corresponde a Reserva de Ágio, que foi constituída em 2006 com base no Ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido--Continuação

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1ª de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos.

O detalhamento desta rubrica está apresentado na Nota 11.

20. Receitas

	Consolidado	
	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	633.204	623.585
Deduções da receita:		
PIS	(2.922)	(3.052)
Cofins	(12.669)	(12.770)
ICMS	(28.399)	(37.031)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	20.557	17.489
IPI	(148)	(186)
Devolução de vendas	(4.073)	(2.720)
	(27.654)	(38.270)
Receita operacional líquida	605.550	585.315
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	363.892	317.955
Mercado externo	241.658	267.360
	605.550	585.315

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(408.185)	(365.104)
Despesas com vendas	-	-	(27.040)	(27.354)
Despesas gerais e administrativas	(680)	(1.025)	(106.762)	(90.451)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(603)	562	1.661	11.173
	(1.283)	(463)	(540.326)	(471.736)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(287.809)	(275.656)
Despesas com pessoal	(8)	-	(17.249)	(14.496)
Amortização do plantio	-	-	(38.358)	(27.207)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(69.667)	(51.648)
Depreciação e amortização	(70)	(68)	(19.441)	(17.030)
Serviços prestados	(121)	(275)	(12.723)	(9.870)
Provisões (reversões) diversas	-	-	(1.481)	(3.609)
Impostos e taxas diversos	(109)	(32)	(2.587)	(3.802)
Gastos com entressafra	-	-	(52.439)	(45.028)
Multas diversas	-	-	(4.107)	(1.338)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(11.334)	(7.303)
Viagens e estadias	-	-	(946)	(707)
Fretes	-	-	(2.665)	(2.261)
Despesas de Armazenagens	-	-	(274)	-
Recuperação de crédito fiscal	-	-	-	(1.277)
Embalagens	-	-	(7.919)	(10.772)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	(315)	1.760
Recuperação de despesa	-	-	832	155
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	-	-	-	7.855
Receita de locação	-	-	-	322
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	-	1.947	-
Receitas eventuais	-	-	256	1.194
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(547)	(283)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(486)	(386)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	(181)	-	6.828	2.985
Reversão (provisão) para perda em investimento	-	(187)	-	(187)
Outras	(794)	99	(19.842)	(13.147)
	(1.283)	(463)	(540.326)	(471.736)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	292	281	3.028	569
Descontos obtidos	151	-	295	284
Juros ativos	1.462	-	4.397	2.008
Ganho de SWAP	-	-	25.436	7.541
Ganho de NDF	-	-	10.909	3.696
Outras receitas financeiras	9	5	3.474	435
	<u>1.914</u>	<u>286</u>	<u>47.539</u>	<u>14.533</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	-	(73)	(348)	(2.472)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(55.359)	(28.886)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(3.230)	(2.757)
Descontos concedidos	-	(8)	(223)	(80)
Perda com SWAP	-	-	(34.186)	(2.276)
Perda com NDF	-	-	(934)	(3.610)
Outras despesas financeiras	(4)	(8)	(1.397)	(88)
	<u>(4)</u>	<u>(89)</u>	<u>(95.677)</u>	<u>(40.169)</u>
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	42.621	30.827
Variações cambiais passivas	-	-	(36.152)	(46.495)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.469</u>	<u>(15.668)</u>
Resultado financeiro	<u>1.910</u>	<u>197</u>	<u>(41.669)</u>	<u>(41.304)</u>

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	61.346	43.762	-	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	7	2.341	-	-
Carbo Gás Ltda	(a)	-	69	-	-
Total ativo		<u>61.353</u>	<u>46.172</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	9.768	11.072	-	-
Terminais de Armazenagem de Cabedelo	(a)	-	-	209	187
		<u>9.768</u>	<u>11.072</u>	<u>209</u>	<u>187</u>

(a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2021: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.324 mil (2021: R\$1.692) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

Contrato de cessão de ativos

A controlada Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu, sem remuneração, para a controlada Pirapama Bioenergia Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bioenergia Ltda., bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2022:

- a) 8.143 m³ de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ
- b) 874 M³ de Destilado alcoólico neutro vendidos para o mercado doméstico com preço já definido.
- c) 25.000 m³ (2022: 25.856 m³) de álcool neutro para exportação, a preço fixo previamente negociado
- d) 50.000 m³ (2022: 36.000m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Compromissos--Continuação

- e) 7.000t (2022:5.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- f) 36.000t (2022:38.000t) de açúcar demerara destinado à exportação com preço já definido.
- g) 12.000 tm de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG, destinado para o mercado doméstico com preço definido com base no indicador ESALQ para açúcar cristal acrescido de prêmio,
- h) 49.000t (2022: 47.000t) de CO2, a preços e atualizações previstos em contrato.
- i) 52.819,480MWh (2022:não houve compromissos assumidos) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>ATIVOS FINANCEIROS</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	26.723	59.361	87.176
Títulos e valores mobiliários	-	-	8.367	7.091
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	4.398	5.182
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	43.919	383	144.781	44.343
Contas a receber	-	-	63.756	38.203
Créditos com partes relacionadas	61.353	46.172	-	-
<u>PASSIVOS FINANCEIROS</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.967	1.764
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	118.322	65.531
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	-	-	44.223	49.765
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	388.389	382.679
Débitos com empresas ligadas	9.768	11.072	209	187
Obrigações por compra de terras	11.028	12.688	11.028	12.688
Outras contas a pagar	541	-	4.121	-

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para fazer “hedge” contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Empresa, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2023 e, portanto, espera-se que a taxa de câmbio tenha aumento para R\$/USD 5,25. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Empresa e de suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2022	2023		
	Cenário base	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
	R\$ mil	R\$5,19	R\$5,45	R\$5,71
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	169.795	170.845	179.306	187.767
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(9.511)	(17.972)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(11.072)
Reais	-20	11.072
2021		
Reais	+20	(5.777)
Reais	-20	5.777

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão apresentados abaixo:

	2022	2021
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	804	-
NDF	3.594	99
Trava cambial	-	466
	4.398	565
Não circulante		
Swap	-	4.617
	-	4.617
	4.398	5.182
Passivo		
Circulante		
Swap	2.976	1.608
	2.976	1.608
Não circulante		
Swap	991	156
	991	156
	3.967	1.764

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$13.502 mil (2021: R\$10.007 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a CAN goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e energia elétrica) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- CAN--Continuação

Incentivo fiscal - SUDENE

No exercício de 2022, não ocorreu a utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 3.355 mil.

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a LASA goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

No exercício de 2020, o valor do incentivo foi de R\$656 mil. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST-ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, não ocorreu a utilização do incentivo. No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 17 mil. Vide Nota 20.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Carbo Gás

Matriz - Pernambuco

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Carbo Gás tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2022, o valor do incentivo PROIND foi de R\$4.228 mil (2021: (PRODEPE) R\$ 2.906 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

Filial - Espírito Santo

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Carbo Gás tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Carbo Gás benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Carbo Gás protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Carbo Gás--Continuação

Filial - Espírito Santo--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2022, o valor do incentivo foi de R\$2.827mil (2021: R\$1.204 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Carbo Gás Ltda. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

- No exercício de 2022 a controlada Carbo Gás distribuiu dividendos no montante de R\$48.564mil (2021: R\$33.105mil na controlada Carbo Gás e R\$2.000 na controlada Pirapama). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

Consolidado

- Durante o exercício de 2022, o Grupo JB efetuou transações sem impacto de caixa para aquisição de bens do ativo imobilizado por meio de empréstimos e financiamentos no montante de R\$3.136mil (2021: R\$20.744mil), portanto essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Eventos Subsequentes

Reorganização societária

Em 01 de janeiro de 2023, foi aprovada por unanimidade dos sócios a cisão total da empresa Carbo Gás Ltda com a absorção da parcela do acervo líquido do patrimônio pelas coligadas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda no montante de R\$ 41.382 mil e pela Lastro Exportação e Importação S/A, no montante de R\$ 8.476 mil.

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Empresa e suas controladas avaliaram a decisão do STF e não identificaram qualquer impacto tributário sobre suas operações.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4

Demonstrações dos resultados 6

Demonstrações dos resultados abrangentes 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado, estão registrados a maior em R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022), R\$ 12.806 mil (R\$ 10.539 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 8.452 mil (R\$ 6.956 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 1.496 mil (R\$ 201 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresas e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras s individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	44	43.919	136.578	204.142
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	9.890	4.259
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	14	4.398
Contas a receber	5	14	3	52.565	63.756
Estoques	6	-	-	125.381	123.064
Tributos a recuperar	7	216	155	48.319	39.547
Ativo biológico	9	-	-	123.234	156.999
Outros créditos		2	2	17.772	7.753
Total do ativo circulante		276	44.079	513.753	603.918
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	6.250	4.108
Tributos a recuperar	7	-	-	34.996	24.753
Partes relacionadas	23	46.461	61.353	-	-
Depósitos judiciais		-	-	284	1.546
Outros créditos		2	-	18.528	15.934
Investimentos	8	411.345	357.217	14.605	13.170
Propriedades para investimento	10	-	-	22.945	22.984
Imobilizado	11	165.216	151.717	788.606	734.110
Direito de uso	12	-	-	6.945	6.052
Total do ativo não circulante		623.024	570.287	893.159	822.657
Total do ativo		623.300	614.366	1.406.912	1.426.575

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	6	4	49.840	44.223
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	232.059	197.509
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	3.820	2.976
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.265	1.452
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	29.582	26.980
Tributos a recolher	15	1	13	14.426	12.705
Adiantamentos de clientes	16	-	-	21.977	102.446
Obrigações por compra de terras		7.550	9.333	7.550	9.333
Outras obrigações		503	540	2.984	3.865
Total do passivo circulante		8.060	9.890	363.503	401.489
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	383.118	309.202
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	5.874	991
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.354	4.153
Tributos a recolher	15	-	-	14.363	20.802
Adiantamento de clientes	16	-	-	13.138	26.276
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	82.245	89.384
Partes relacionadas	23	56.462	9.768	2.970	209
Obrigações por compra de terras		1.952	1.695	1.952	1.695
Provisões para contingências	18	-	-	341	2.024
Outras obrigações		527	256	527	256
Total do passivo não circulante		82.264	35.042	509.882	454.992
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		139.323	141.138	139.323	141.138
Reservas de lucros		353.869	388.512	353.869	388.512
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		532.976	569.434	532.976	569.434
Participação de não controladores		-	-	551	660
Total do patrimônio líquido		532.976	569.434	533.527	570.094
Total do passivo e patrimônio líquido		623.300	614.366	1.406.912	1.426.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receitas	20	40	40	643.346	605.550
Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos	9	-	-	(35.218)	4.393
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(483.301)	(408.185)
Lucro bruto		40	40	124.827	201.758
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(22.636)	(27.040)
Despesas gerais e administrativas	21	(517)	(680)	(111.096)	(106.762)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(30.935)	29.789	10.066	8.763
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	10	(603)	5.326	1.661
		(31.442)	28.506	(118.340)	(123.378)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(31.402)	28.546	6.397	78.380
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	212	1.914	54.664	47.539
Despesas financeiras	22	(551)	(4)	(102.803)	(95.677)
Variação cambial, líquida	22	-	-	5.560	6.469
		(339)	1.910	(42.579)	(41.669)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(31.741)	30.456	(36.182)	36.711
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(67)	(84)	(2.866)	(3.579)
Diferido	17	-	-	7.139	(2.640)
		(67)	(84)	4.273	(6.219)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Atribuível a:					
Controladores				(31.808)	30.372
Não controladores				(101)	120
				(31.909)	30.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Atribuível a:				
Controladores			(31.808)	30.372
Não controladores			(101)	120
			(31.909)	30.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora					Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros			
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Lucros acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	36.550	141.130	3.234	359.440	-	540.354	638	540.992
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.372	30.372	120	30.492
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	30.372	(30.372)	-	-	-
Distribuição de lucros – R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)	-	(1.300)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8	-	-	-	8	-	8
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(98)	(98)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(4.650)	-	(4.650)	-	(4.650)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.815)	-	-	1.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(31.808)	(31.808)	(101)	(31.909)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(29.993)	29.993	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	36.550	139.323	3.234	353.869	-	532.976	551	533.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(31.808)	30.372	(31.909)	30.492
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	11 e 12	272	70	61.970	60.691
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	2.393	361
Resultado da equivalência patrimonial	8	30.935	(29.789)	(10.066)	(8.763)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	6.388	(427)
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	62.173	69.667
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	35.218	(4.393)
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	-	181	(13.012)	(6.828)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	57.562	55.360
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	3.405	3.407
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	605	288
Variação cambial	22	-	-	(5.560)	(6.469)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	1.611	(1.224)
Reversão de provisões para contingências	18	-	-	(1.683)	454
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	-	-	(7.139)	2.640
Efeito da distribuição desproporcional de lucros		-	-	-	1.775
Outros		-	-	(2)	(77)
		(601)	834	161.954	196.954
(Acréscimo) decréscimo de ativos					
Contas a receber		(11)	(3)	4.309	(21.707)
Estoques		-	-	(8.763)	(21.190)
Tributos a recuperar		(61)	47	(19.013)	(15.126)
Depósitos judiciais		-	-	1.262	(107)
Outros créditos		(2)	80	(12.249)	(1.041)
Acréscimo (decréscimo) de passivos					
Fornecedores		2	4	5.616	(5.542)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	2.602	(4.533)
Tributos a recolher		(12)	(77)	4.523	9.928
Adiantamentos de clientes		-	-	(93.077)	116.994
Obrigações por compra de terras		(1.526)	(1.660)	(1.526)	(1.660)
Outras obrigações		(293)	(1.242)	(1.139)	(2.705)
		(1.903)	(2.851)	(117.455)	53.311
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(2.504)	(2.017)	44.499	250.265
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(60.102)	(45.808)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(2.861)	(3.249)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(2.504)	(2.017)	(18.464)	201.208
Atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		-	-	(7.772)	(1.276)
Recebimento de distribuições de lucros	8	14.937	49.307	8.634	4.675
Investimentos	8	-	(8.204)	-	(181)
Plantação de ativo biológico	9	-	-	(63.626)	(68.139)
Adições de imobilizado	11 e 28	(13.771)	(4.488)	(119.025)	(110.084)
Recebimento pela venda de imobilizado		-	-	17.162	7.237
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		1.166	36.615	(164.627)	(167.768)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2022	2021
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	14 e 28	-	-	398.188	228.618
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(277.662)	(180.303)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	-	8.500	4.211
Pagamentos de arrendamentos	12	-	-	(2.034)	(2.239)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	-	(9.785)	(10.013)
Lucros distribuídos	19	(4.650)	(1.300)	(4.650)	(1.300)
Partes relacionadas		(37.887)	(16.485)	2.970	209
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(42.537)	(17.785)	115.527	39.183
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa					
		(43.875)	16.813	(67.564)	72.623
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		43.919	27.106	204.142	131.519
No final do exercício		44	43.919	136.578	204.142
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(43.875)	16.813	(67.564)	72.623

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Investimentos e Participações Ltda. ("Empresa" ou "JB"), anteriormente denominada Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB ("Grupo JB") que possui mais de 55 anos de atuação, preponderantemente, no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômico do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica ("CAN")

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("LASA")

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Carbo Gás Ltda. ("Carbo Gás")

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividade compreende a industrialização e comercialização de gases industriais para atender as demandas do mercado interno. Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE e filiais localizadas nos municípios de Linhares - ES e Cabo de Santo Agostinho - PE. Em janeiro de 2023, foi extinta por cisão total e suas atividades foram totalmente incorporadas pelas empresas: Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. ("Pirapama")

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Encontra-se localizada no município de Vitória de Santo Antão – PE. Em janeiro de 2023, absorveu parte das atividades oriundas da cisão da extinta Carbo Gás Ltda.

- Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comercio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades. Em janeiro de 2023, absorveu parte das atividades oriundas da cisão da extinta Carbo Gás Ltda.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação e encontra-se em fase de liquidação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 26 de março de 2024.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua (“moeda funcional”).

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua “Moeda Funcional”, sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2023	2022
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	99,69%	99,67%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	99,99%	99,99%
Carbo Gás Ltda (Extinta em 2023, vide Nota 1)	-	99,86%
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..	99,86%	99,40%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,94%	99,99%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações financeiras individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas--Continuação

As demonstrações financeiras das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e as controladas Pirapama e Lastro são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas, Companhia Alcoolquímica Nacional e Lasa Linhares, são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- o Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- o Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real--Continuação

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do NBC TG 29 (Ativo biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no NBC TG 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") --Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.13. Provisões--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Receita de contrato com clientes

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Empresa, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, pois a Empresa não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Empresa está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	44	43.919	9.139	144.781
Aplicações financeiras	-	-	127.439	59.361
	44	43.919	136.578	204.142

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. No consolidado são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (60% a 106%) em 2023 (2022: 68% a 111%) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	8.292	7.113
Banco Citibank (a)	CDB	100% CDI	7.676	-
Banco Santander (a)	CDB	100% CDI	-	1.150
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			151	83
			16.140	8.367
Circulante			9.890	4.259
Não circulante			6.250	4.108

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.466	1.455	43.975	35.223
Mercado externo	-	-	14.747	31.960
Energia não faturada	-	-	-	337
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(6.157)	(3.764)
	14	3	52.565	63.756

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	35.370	22.064	251	-
Vencidos de:						
01 até 30 dias	-	-	1.610	7.196	10.087	31.338
31 até 60 dias	-	-	632	600	3.974	466
61 até 90 dias	-	-	342	396	225	-
91 até 180 dias	-	-	980	231	121	156
Há mais de 180 dias	1.466	1.455	5.041	4.736	89	-
	1.466	1.455	43.975	35.223	14.747	31.960

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.452)	(3.403)
Adições	-	(547)
Reversões	-	186
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.452)	(3.764)
Adições	-	(3.370)
Reversões	-	977
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(1.452)</u>	<u>(6.157)</u>

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2023	2022
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	91.615	91.213
Produtos para revenda	7.769	-
Matéria-prima	7.433	3.648
Estoque em poder de terceiros	1.428	5.055
Almoxarifado	18.672	20.841
Adiantamento material de almoxarifado	169	-
Adiantamentos a fornecedores de cana	7.438	5.061
Outros	2	3
(-) Perdas estimadas de estoques	(9.145)	(2.757)
	<u>125.381</u>	<u>123.064</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Almoxarifado (a)	Adiantamentos a fornecedores (b)	Produtos Acabados (c)	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.872)	(1.211)	(101)	(3.184)
Adições	(72)	(106)	-	(178)
Reversões	469	35	101	605
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)
Adições	(303)	(19)	(6.515)	(6.837)
Reversões	432	17	-	449
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346)	(1.284)	(6.515)	(9.145)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto álcool.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	34.103	23.940
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	5.197	5.765
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(10.045)
	-	-	29.255	19.660
PIS e COFINS	6	6	41.695	35.524
IRPJ e CSLL	210	149	7.586	5.095
IPI	-	-	4.480	3.841
Outros	-	-	299	180
	216	155	83.315	64.300
Circulante	216	155	48.319	39.547
Não circulante	-	-	34.996	24.753

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas, no montante de R\$1.211 mil, para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019.

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	157.347	199.974
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	172.882	97.130
Carbo Gás Ltda (Extinta em 2023, vide Nota 1)	-	44.972
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	18.457	-
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	58.589	11.976
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	4.070	3.165
	411.345	357.217

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

b) Movimentação dos investimentos

	<u>CAN</u>	<u>LASA</u>	<u>Carbo Gás</u> <u>(**)</u>	<u>Pirapama</u>	<u>Lastro</u>	<u>SPE</u> <u>Linhares</u>	<u>Total</u>
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2021	172.834	140.162	38.215	17.312	-	-	368.523
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Adições	23	-	8.000	-	-	181	8.204
Ajuste de avaliação patrimonial	8	-	-	-	-	-	8
Distribuição de lucros	-	-	(48.564)	-	-	(743)	(49.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	-	18.664	14.867	2.409 (*)	(30.935)
Aumento de capital	-	100.000	-	-	-	-	100.000
Incorporação	-	-	(44.972)	38.657	6.315	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(10.708)	(2.725)	(1.504)	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	157.347	172.882	-	58.589	18.457	4.070	411.345

(*) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial (R\$ 1.241 mil) e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida SPE Linhares (R\$ 1.168 mil).
(**) Extinta em 2023, vide Nota 1.

c) Informações sobre as controladas

	<u>CAN</u>	<u>LASA</u>	<u>Carbo Gás (*)</u>	<u>Pirapama</u>	<u>Lastro</u>	<u>SPE</u>	<u>Total</u>
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2023							
Total do ativo	788.487	399.651	-	86.612	19.138	14.730	
Capital social	151.498	125.332	-	58.382	9.733	402	
Patrimônio líquido	157.838	172.882	-	58.624	18.483	6.288	
Receitas	445.751	118.776	-	53.078	26.187	4.084	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	(24.248)	-	18.670	14.888	2.757	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	-	58.349.686	9.719.595	180.997	
% de participação	99,69%	99,99%	-	99,94%	99,86%	45%	
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	-	18.664	14.867	2.409	(30.935)
Saldo do investimento	157.347	172.882	-	58.589	18.457	4.070	411.345
31 de dezembro de 2022							
Resultado da equivalência patrimonial	27.109	(43.032)	47.321	(5.336)	-	3.727	29.789
Saldo do investimento	199.974	97.130	44.972	11.976	-	3.165	357.217

(*) Extinta em 2023, vide Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas--Continuação

As controladas Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações, os quais foram compensados com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

Nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas, no montante de R\$ 10.535 mil (2022 R\$ 10.005 mil), sendo R\$ 10.314 mil avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221 mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos na empresa Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$ 4.070 mil (2022 R\$ 3.165 mil).

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

A variação do ativo biológico é como segue:

	Consolidado
	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2021	154.134
Acréscimos relativos à plantação	68.139
Amortização devido à colheita	(69.667)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	4.393
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	156.999
Acréscimos relativos à plantação	63.626
Amortização devido à colheita	(62.173)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(35.218)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	123.234

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

	CAN		LASA	
	2023	2022	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	13.123	15.152	8.780	9.750
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,76	59,17	58,69	56,67
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	116,83	118,16	125,75	125,74
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,33	1,39	1,20	1,66

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32% a.a. (2022: 3,98% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2023	2022
		R\$ mil	R\$ mil
<u>Propriedades para investimento</u>			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.780)	(8.741)
		<u>22.945</u>	<u>22.984</u>

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos, no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 173.259 mil (2022: R\$ 59.671 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

		Controladora		
		2023		2022
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		117.069	-	117.069
Edificações e construções	4	700	(63)	637
Máquinas e equipamentos	10	57	(54)	3
Móveis e utensílios	10	171	(123)	48
Equipamentos de informática	20	3	(3)	-
Outros		4	-	4
Benfeitoria em poder de terceiros	4	8.171	(506)	7.665
Imobilizado em andamentos		39.360	-	39.360
Adiantamento a fornecedores		430	-	430
		165.965	(749)	165.216
				151.717

Em 31 de dezembro de 2023, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$39.360 mil (R\$33.306 mil em 2022) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

		Consolidado		
		31.12.23		31.12.22
Taxa de depreciação % a.a.		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		240.435	-	240.435
Vias de acesso e infraestrutura	8,37	47.675	(40.531)	7.144
Edificações e construções	7,65	25.000	(13.822)	11.178
Veículos	11,73	83.141	(39.904)	43.237
Máquinas e equipamentos	8,16	263.572	(174.865)	88.707
Instalações	5,94	163.448	(48.776)	114.672
Móveis e utensílios	13,87	4.336	(3.408)	928
Equipamentos de informática	23,27	3.377	(2.611)	766
Benfeitorias em poder de terceiros	4	8.171	(506)	7.665
Imobilizado em andamento		61.954	-	61.954
Lavouras de cana	14,29	338.580	(127.620)	210.960
Adiantamentos a fornecedores		548	-	548
Outros		524	(112)	412
		1.240.761	(452.154)	788.606
				734.110

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2023, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos – Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.053	98.253	81.200
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.282
	3.356	45.712	32.276	17.053	98.253	61.874
Participação da controladora			32.178			61.871

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora							
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores
Saldos em 31.12.21	113.663	51	8	82	33.223	4	217	232
Adições	-	-	-	-	4.290	-	-	198
Baixa	(181)	-	-	-	-	-	-	(181)
Depreciação	-	(6)	(2)	(17)	-	-	(45)	-
Transferências	3.587	620	-	-	(4.207)	-	-	(70)
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430
Adições	-	-	-	-	13.771	-	-	-
Depreciação	-	(28)	(3)	(17)	-	-	(224)	-
Transferências	-	-	-	-	(7.717)	-	7.717	-
Saldos em 31.12.23	117.069	637	3	48	39.360	4	7.665	430

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.21	239.505	3.144	8.161	44.766	79.357	91.474	868
Adições	-	-	-	10.644	10.452	-	59
Baixas	(181)	-	-	(260)	(146)	-	-
Depreciação	-	(338)	(701)	(8.080)	(7.881)	(3.313)	(138)
Transferências	3.725	2.932	4.367	719	355	16.497	100
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889
Adições	-	-	-	3.812	8.807	200	76
Baixas	(2.614)	-	(72)	(299)	(944)	(47)	(9)
Depreciação	-	(325)	(975)	(8.551)	(8.850)	(3.999)	(140)
Transferências	-	1.731	398	486	7.557	13.860	112
Saldos em 31.12.23	240.435	7.144	11.178	43.237	88.707	114.672	928

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.21	364	395	60.656	1.056	146.033	4.707	680.486
Adições	196	-	17.404	(11)	74.202	274	113.220
Baixas	-	-	(3)	-	-	-	(590)
Depreciação	(142)	(55)	-	(1)	(38.357)	-	(59.006)
Transferências	(4)	-	(24.197)	(705)	-	(3.789)	-
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110
Adições	288	-	39.500	74	66.208	60	119.025
Baixas	(3)	(162)	-	-	-	-	(4.150)
Depreciação	(182)	(230)	-	(1)	(37.126)	-	(60.379)
Transferências	249	7.717	(31.406)	-	-	(704)	-
Saldos em 31.12.23	766	7.665	61.954	412	210.960	548	788.606

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	6.052	6.056
Remensuração do direito de uso	(1.041)	970
Novos contratos	3.476	659
Amortização do direito de uso	(1.552)	(1.644)
Outros	10	11
Saldo final	6.945	6.052

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	5.605	5.578
Remensuração do arrendamento	(1.041)	970
Novos contratos	3.476	659
Juros sobre arrendamentos	605	288
Arrendamentos pagos	(2.034)	(2.239)
Outros	8	349
Saldo final	6.619	5.605
Circulante	1.265	1.452
Não circulante	5.354	4.153

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
2024	-	1.364
2025	1.103	956
2026	964	707
2027	631	369
2028	520	199
2029	476	199
2030	432	199
2031	265	98
2032 em diante	963	62
Total	5.354	4.153

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	6	4	38.812	31.552
Fornecedores importação	-	-	200	-
Fornecedores de cana	-	-	10.828	12.671
	6	4	49.840	44.223

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(a)	99.395	101.727
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	87.248	86.456
FINAME	15/06/2027	(c)	4.202	6.422
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	14.755	24.978
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	20.700	19.220
CPR – Cédula do Produto Rural	23/03/2026	(f)	50.239	28.785
Capital de giro	29/12/2025	(g)	4.175	7.083
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	52.624	31.772
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(i)	150.086	125.221
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(j)	50.019	-
PPE – Pré pagamento de exportação	10/06/2024	(k)	23.433	38.561
CCE	28/04/2026	(l)	58.301	36.486
			615.177	506.711
Circulante			232.059	197.509
Não circulante			383.118	309.202

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%
- (c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (d) Encargos fixos de em média 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária
- (e) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (i) Operação tomada pela Companhia Alcoolquímica Nacional - CAN no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a a 8% a.a.
- (k) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao Banco Safra.
- (l) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	506.711	447.970
Captações	398.188	231.754
Juros e encargos	57.562	55.360
Variação cambial líquida	(9.520)	(2.262)
Pagamento de principal	(277.662)	(180.303)
Pagamento de juros	(60.102)	(45.808)
	615.177	506.711
Saldo em moeda nacional	359.876	388.389
Saldo em moeda estrangeira	255.301	118.322

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2023	2022
	R\$ Mil	R\$ Mil
2024	-	76.034
2025	129.672	117.602
2026	101.947	99.447
2027	64.421	10.713
2028	53.745	5.406
2029	33.333	
	383.118	309.202

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A controlada CAN possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Segue abaixo a relação dos indicadores financeiros, a saber:

- i. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,5$;
- ii. EBTIDA / Despesa financeira líquida $\geq 3,0$;
- iii. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 3,0$;
- iv. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,7$;
- v. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,75$;
- vi. Dívida financeira líquida / EBTIDA $\leq 2,5$;
- vii. Liquidez corrente $\geq 1,0x$;

A controlada da Empresa está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	328	540
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	1.717	1.907
Parcelamento CIDE	-	-	1.733	1.913
Parcelamento PIS e COFINS (c)	-	-	707	952
Parcelamento IRPJ e CSLL (c)	-	-	765	1.006
INSS e FGTS parcelados (d)	-	-	19.242	24.944
Parcelamento ICMS (e)	-	-	1.532	-
Outros parcelamentos	-	-	316	44
	-	-	26.340	31.306
ICMS a recolher	-	-	254	216
IRPJ e CSLL a pagar	1	13	781	778
Impostos retidos na fonte	-	-	-	50
PIS e COFINS a pagar	-	-	278	239
Outros	-	-	1.136	918
	1	13	28.789	33.507
Circulante	1	13	14.426	12.705
Não circulante	-	-	14.363	20.802

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2023	2022
Saldo inicial	31.306	31.166
Novos parcelamentos	1.414	6.746
Juros e atualizações monetárias	3.405	3.407
Amortizações	(9.785)	(10.013)
Saldo final	26.340	31.306

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Em 26 de fevereiro de 2021, as controladas Carbo Gás, LASA e Pirapama efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e COFINS do período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2021.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

- (d) Em 5 de outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 8 de março de 2022, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

- (e) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a controlada Lasa Linhares efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	32.168	91.793
Adiantamento de clientes - mercado externo	2.947	36.929
	35.115	128.722
Circulante	21.977	102.446
Não circulante	13.138	26.276

- (a) Refere-se, basicamente a venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A e ao recebimento antecipado de aproximadamente 2.189 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2024.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Controladora

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(67)	(84)
	<u>(67)</u>	<u>(84)</u>

Consolidado

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.139	(2.640)
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(1.860)	(2.324)
Contribuição social	(1.006)	(1.171)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.866)	(3.579)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.139	(2.640)

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica e LASA – Linhares Agroindustrial S.A. adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..adotam o regime de lucros presumido.

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$ 366.733 mil (2022: R\$ 284.923 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$ 499.894 mil (2022: R\$ 418.084 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 22.503mil (2022: R\$ 17.036mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 144.325mil (2022: R\$ 114.651mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	25.252	28.312
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	65.332	66.142
Valor justo - ativo biológico	23.804	35.778
Reserva de reavaliação	-	73
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	18.361	15.703
	107.497	117.696
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	(82.245)	(89.384)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(74.147)	(16.777)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	25.210	(5.704)
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	10.457	12.315
Equivalência patrimonial	2.603	1.782
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	(11.974)	1.494
Multas	(5)	(1.217)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.659	2.422
(Adições) exclusões, líquidas	(1.739)	(210)
	2.001	16.586
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, as Controladas não geraram lucros tributáveis. Conforme comentado anteriormente, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	87.394	90.451	87.394	90.451
Receita de prestação de serviços	58	56	58	56
Receita bruta de vendas	87.410	90.507	87.410	90.507
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	7.010	7.254	10.506	10.872
<u>Outras receitas</u>				
	658	2.452	658	2.457
Base de tributação	7.668	9.706	11.164	13.329
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(1.860)	(2.379)	(1.006)	(1.200)

18. Provisões para contingências

	Consolidado	
	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhista	329	1.676
Riscos fiscais	11	1
Riscos cíveis	1	347
	341	2.024

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.222	1	347	1.570
Adições	521	-	-	521
Reversões	(67)	-	-	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.676	1	347	2.024
Adições	263	-	-	263
Reversões	(1.610)	-	(336)	(1.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	329	1	11	341

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$52.006 mil (2022: R\$52.467 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$30.792 mil (2022: R\$50.098 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$1.740 mil (2022: R\$2.265 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$ 19.337 mil referem-se a processos administrativos e R\$136 mil (2022: R\$104 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$11.939 mil (2022: R\$12.303 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$5.246 mil (2022: R\$5.326 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários, R\$74 mil (2022: R\$194 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista e R\$6.619 mil (2022: R\$6.783 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- Pirapama

Ações de natureza tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$ 1.654 mil (2022: R\$ 1.191 mil absorvido da Carbo Gás), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 775 mil (2022: R\$ 620 mil absorvido da Carbo Gás) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$ 352 mil (2022: R\$ 352 mil absorvido da Carbo Gás) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$ 91 mil (2022: R\$ 28 mil absorvido da Carbo Gás) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$99 mil (2022: R\$66 mil absorvido da Carbo Gás) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$ 337 mil (2022: R\$ 124 mil absorvido da Carbo Gás) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2023	2022
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Reserva de capital

Corresponde a Reserva de Ágio, que foi constituída em 2006 com base no Ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos, conforme Nota 11.

Distribuição de lucros

Em 31 de dezembro de 2023, através da ata de reunião dos quotistas, foi efetuada distribuição de lucros, no montante de R\$ 4.650 mil (2022: R\$ 1.300 mil), liquidado monetariamente através de pagamentos e adiantamentos realizados ao longo do exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	Consolidado	
	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	662.252	633.204
Deduções da receita:		
PIS	(2.769)	(2.922)
Cofins	(12.791)	(12.669)
ICMS	(15.967)	(28.399)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	16.190	20.557
IPI	(325)	(148)
Devolução de vendas	(3.244)	(4.073)
	(18.906)	(27.654)
Receita operacional líquida	643.346	605.550
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	378.143	363.892
Mercado externo	265.203	241.658
	643.346	605.550

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(483.301)	(408.185)
Despesas com vendas	-	-	(22.636)	(27.040)
Despesas gerais e administrativas	(365)	(680)	(111.096)	(106.762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(142)	(603)	5.236	1.661
	(507)	(1.283)	(611.797)	(540.326)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(367.949)	(287.809)
Despesas com pessoal	-	(8)	(20.281)	(17.249)
Amortização do plantio	-	-	(37.126)	(38.358)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(62.173)	(69.667)
Depreciação e amortização	(271)	(70)	(22.918)	(19.441)
Serviços prestados	(63)	(121)	(13.449)	(12.723)
Provisões (reversões) diversas	-	-	(8.672)	(1.481)
Impostos e taxas diversos	(31)	(109)	(6.018)	(2.587)
Gastos com entressafra	-	-	(54.041)	(52.439)
Multas diversas	-	-	(159)	(4.107)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(9.554)	(11.334)
Viagens e estadias	-	-	(282)	(946)
Fretes	-	-	(3.516)	(2.665)
Despesas de Armazenagens	-	-	(85)	(274)
Embalagens	-	-	(1.074)	(7.919)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	1.507	(315)
Recuperação de despesa	-	-	1.482	832
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	-	-	1.947
Receitas eventuais	-	-	344	256
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(654)	(547)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(389)	(486)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	-	(181)	13.012	6.828
Provisão para perda em investimento	-	-	853	-
Outras	(142)	(794)	(20.655)	(19.842)
	(507)	(1.283)	611.797	(540.326)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	197	292	3.281	3.028
Descontos obtidos	-	151	182	295
Juros ativos	-	1.462	3.903	4.397
Ganho de SWAP	-	-	12.450	25.436
Ganho de NDF	-	-	28.636	10.909
Outras receitas financeiras	15	9	6.212	3.474
	<u>212</u>	<u>1.914</u>	<u>54.664</u>	<u>47.539</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	(547)	-	(1.401)	(348)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(57.562)	(55.359)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(3.405)	(3.230)
Descontos concedidos	-	-	(392)	(223)
Perda com SWAP	-	-	(24.302)	(34.186)
Perda com NDF	-	-	(10.276)	(934)
Outras despesas financeiras	(4)	(4)	(5.465)	(1.397)
	<u>(551)</u>	<u>(4)</u>	<u>(102.803)</u>	<u>(95.677)</u>
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	38.947	42.621
Variações cambiais passivas	-	-	(33.387)	(36.152)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.560</u>	<u>6.469</u>
Resultado financeiro	<u>(339)</u>	<u>1.910</u>	<u>(42.579)</u>	<u>(41.669)</u>

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	-	61.346	-	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	46.461	7	-	-
Total ativo		46.461	61.353	-	-
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	27.971	-	-	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	19.857	9.768	-	-
Lastro Gases Industriais Exp. e Imp. S.A..	(a)	8.634	-	-	209
Tecab – Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.		-	-	2.970	-
		56.462	9.768	2.970	209
Resultado					
Receita de vendas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	-	-	472	9.820
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	-	-	14	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(b)	-	-	-	1.813
		-	-	486	11.633
Custo dos produtos vendidos					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	-	(14)	-
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c)	-	-	(472)	(9.820)
Pirapama Bionergia e Gás Ltda		-	-	-	(1.813)
		-	-	(486)	(11.633)

- (a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, com objetivo de manutenção da atividade operacional do Grupo, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos

A controlada Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica cedeu, sem remuneração, para a controlada Pirapama Bionergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desaerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada. Todas as despesas decorrentes desse contrato são assumidas pela Pirapama Bioenergia Ltda., bem como a responsabilidade pela conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Tendo em vista a reestruturação organizacional efetuada pela administração, em setembro de 2023 esses ativos foram devolvidos à Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2024:

- a) 8.988 m³ (2023:8.143 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ.
- b) 15.000 m³ (2022:25.000 m³) de álcool neutro, a preço fixo previamente negociado
- c) 45.000 m³ (2023:50.000m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.
- d) 4.000t (2023:7.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- e) 75.500t (2023:36.000t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação com preço já definido.
- f) 35.000t (2023:49.000t) de CO₂, a preços e atualizações previstos em contrato.
- g) 137.312MWh (2023:52.819MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
<u>Ativos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	-	127.439	59.361
Títulos e valores mobiliários	-	-	16.140	8.367
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	14	4.398
	-	-	143.593	72.126
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	44	43.919	9.139	144.781
Contas a receber	-	-	52.565	63.756
Créditos com partes relacionadas	46.461	61.353	-	-
	46.505	105.272	61.704	208.537
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	9.694	3.967
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	255.301	118.322
	-	-	264.995	122.289
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	-	-	49.840	44.223
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	359.876	388.389
Débitos com empresas ligadas	56.989	9.768	2.970	209
Obrigações por compra de terras	9.502	11.028	9.502	11.028
Outras contas a pagar	503	540	3.511	4.121
	66.994	21.336	425.699	447.970

A Empresa procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para fazer “hedge” contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Empresa, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras, em evidencia o dólar, em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2024 e, portanto, espera-se que a taxa de câmbio tenha aumento para R\$/USD 5,00. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Empresa e de suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2023	2024		
	Cenário base	Cenário provável R\$5,00	Cenário I R\$5,25	Cenário II R\$5,50
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Exposições cambiais				
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	275.532	284.564	298.792	313.020
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(14.228)	(28.456)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(11.512)
Reais	-20	11.512
2022		
Reais	+20	(11.072)
Reais	-20	11.072

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão apresentados abaixo:

	2023	2022
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	14	804
NDF	-	3.594
Trava cambial	-	-
	14	4.398
Passivo		
Circulante		
Swap	2.571	2.976
NDF	1.249	
	3.820	2.976
Não circulante		
Swap	5.874	991
	5.874	991
	9.694	3.967

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

- Mercado externo

- a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

- Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$10.880 mil (2022: R\$13.502 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a CAN goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e energia elétrica) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Incentivo fiscal - SUDENE

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a LASA goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Tendo em vista o término do prazo de fruição, a LASA iniciou o tramite para renovação na condição de modernização total.

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST-ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2023 e 2022, não ocorreu a utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Pirapama

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a extinta Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Pirapama (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2023, o valor do incentivo PROIND foi de R\$5.222 mil (2022: (PRODEPE) R\$ 4.228 mil – extinta Carbo Gás), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

- Lastro

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Lastro (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2023, o valor do incentivo foi de R\$88mil (2022: R\$2.827 mil – extinta Carbo Gás), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

- No exercício de 2023, a controlada Lastro distribuiu dividendos no montante de R\$2.725mil e a controlada Pirapama distribuiu R\$ 10.708mil (2022: R\$48.564mil – Carbo Gás). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

Consolidado

- Durante o exercício de 2023, o Grupo JB não efetuou transações sem impacto de caixa por meio de empréstimos e financiamentos (2022: R\$3.136mil), portanto essas transações não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.
- Em 2023, houve aumento de capital na Companhia LASA - Linhares AgroIndustrial S.A., no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).
- Em 2023, houve distribuição de lucros na controlada Pirapama Bioenergia Ltda., no montante de R\$ 10.708 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve distribuição).

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

JB Participações e Investimentos Ltda.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4

Demonstrações dos resultados 6

Demonstrações dos resultados abrangentes 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 11



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil
Tel: +55 81 3201-4800
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas da
JB Participações e Investimentos Ltda.
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica determinaram o valor justo de seus ativos biológicos utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 9.500 mil (R\$ 12.806 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o investimento da controladora, o ativo circulante do consolidado e o patrimônio líquido individual e consolidado estão registrados a maior em R\$ 6.270 mil (R\$ 8.452 mil em 31 de dezembro de 2023), R\$ 9.500 mil (R\$ 12.806 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 6.270 mil (R\$ 8.452 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado, individual e consolidado, do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 2.182 mil (a maior R\$ 1.496 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

JB Participações e Investimentos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	90	44	183.283	136.578
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	3.029	9.890
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	3.616	14
Contas a receber	5	7	14	56.298	52.565
Estoques	6	24.918	-	140.353	125.381
Imóveis destinados a venda		-	-	1.600	-
Tributos a recuperar	7	342	216	63.216	48.319
Ativo biológico	9	-	-	120.317	123.234
Outros créditos		2	2	7.117	17.772
Total do ativo circulante		25.359	276	578.829	513.753
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	10.742	6.250
Tributos a recuperar	7	-	-	26.868	34.996
Partes relacionadas	23	95.422	46.461	-	-
Depósitos judiciais		-	-	381	284
Outros créditos		-	2	10.068	18.528
Investimentos	8	310.065	411.345	13.257	14.605
Propriedades para investimento	10	-	-	22.906	22.945
Imobilizado	11	136.516	165.216	790.115	788.606
Direito de uso	12	-	-	6.499	6.945
Total do ativo não circulante		542.003	623.024	880.836	893.159
Total do ativo		567.362	623.300	1.459.665	1.406.912

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13	3	6	49.222	49.840
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	203.284	232.059
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	39.831	3.820
Arrendamentos a pagar	12	-	-	1.449	1.265
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	31.506	29.582
Tributos a recolher	15	61	1	13.744	14.426
Adiantamentos de clientes	16	-	-	29.646	21.977
Obrigações por compra de terras		3.763	7.550	3.763	7.550
Outras obrigações		1.471	503	3.841	2.984
Total do passivo circulante		5.298	8.060	376.286	363.503
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	486.697	383.118
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	9.047	5.874
Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.316	5.354
Tributos a recolher	15	-	-	5.284	14.363
Adiantamento de clientes	16	-	-	-	13.138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	23.323	23.323	84.986	82.245
Partes relacionadas	23	51.330	56.462	3.829	2.970
Obrigações por compra de terras		412	1.952	412	1.952
Provisões para contingências	18	-	-	593	341
Outras obrigações		636	527	636	527
Total do passivo não circulante		75.701	82.264	596.800	509.882
Patrimônio líquido	19				
Capital social		36.550	36.550	36.550	36.550
Reservas de capital		3.234	3.234	3.234	3.234
Ajuste de avaliação patrimonial		139.323	139.323	139.323	139.323
Reservas de lucros		307.256	353.869	307.256	353.869
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		486.363	532.976	486.363	532.976
Participação de não controladores			-	216	551
Total do patrimônio líquido		486.363	532.976	486.579	533.527
Total do passivo e patrimônio líquido		567.362	623.300	1.459.665	1.406.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas	20	40	40	744.207	643.346
Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos	9	-	-	2.518	(35.218)
Custos dos produtos vendidos	21	-	-	(526.668)	(483.301)
Lucro bruto		40	40	220.057	124.827
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	21	-	-	(21.174)	(22.636)
Despesas gerais e administrativas	21	(645)	(517)	(99.875)	(111.096)
Resultado da equivalência patrimonial	8	(42.765)	(30.935)	14.426	10.066
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	(894)	10	4.353	5.236
		(44.304)	(31.442)	(102.270)	(118.430)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(44.264)	(31.402)	117.787	6.397
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	328	212	43.219	54.664
Despesas financeiras	22	(77)	(551)	(148.711)	(102.803)
Variação cambial, líquida	22	-	-	(51.385)	5.560
		251	(339)	(156.877)	(42.579)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(44.013)	(31.741)	(39.090)	(36.182)
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	17	(100)	(67)	(3.197)	(2.866)
Diferido	17	-	-	(2.107)	7.139
		(100)	(67)	(5.304)	4.273
Prejuízo do exercício		(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Atribuível a:					
Controladores				(44.113)	(31.808)
Não controladores				(281)	(101)
				(44.394)	(31.909)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício	(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Atribuível a:				
Controladores			(44.113)	(31.808)
Não controladores			(281)	(101)
			(44.394)	(31.909)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	Controladora					Total do patrimônio líquido (controladora)	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital		Reserva de lucros			
			Reserva de ágio	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.550	141.138	3.234	388.512	-	569.434	660	570.094
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(4.650)	-	(4.650)	-	(4.650)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.815)	-	-	1.815	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(31.808)	(31.808)	(101)	(31.909)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(29.993)	29.993	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	36.550	139.323	3.234	353.869	-	532.976	551	533.527
Distribuição de lucros - R\$ 0,05 por quota	-	-	-	(2.500)	-	(2.500)	-	(2.500)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(44.113)	(44.113)	(281)	(44.394)
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	(44.113)	44.113	-	-	-
Perda de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	36.550	139.323	3.234	307.256	-	486.363	216	486.579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(44.113)	(31.808)	(44.394)	(31.909)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	10,11 e 12	400	272	73.027	61.970
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	-	-	(148)	2.393
Resultado da equivalência patrimonial	8	42.765	30.935	(14.426)	(10.066)
Provisão para perdas estimadas em estoques	6	-	-	(6.455)	6.388
Amortização de ativos biológicos	9	-	-	66.073	62.173
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	9	-	-	(2.518)	35.218
Resultado na venda de ativo imobilizado	21	-	-	(1.171)	(13.012)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14 e 22	-	-	66.672	57.562
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	15 e 22	-	-	1.872	3.405
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	867	605
Redução de multa e juros sobre parcelamentos		-	-	(1.317)	-
Variação cambial	22	-	-	51.385	(5.560)
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos não liquidados		-	-	46.257	1.611
Reversão de provisões para contingências	18	-	-	252	(1.683)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	-	-	2.107	(7.139)
Outros		-	-	-	(2)
		(948)	(601)	238.083	161.954
(Acréscimo) decréscimo de ativos					
Contas a receber		7	(11)	9.535	4.309
Estoques		-	-	16.401	(8.763)
Tributos a recuperar		(126)	(61)	(6.769)	(19.013)
Depósitos judiciais		-	-	(97)	1.262
Outros créditos		-	(2)	19.116	(12.249)
Acréscimo (decréscimo) de passivos					
Fornecedores		(3)	2	(618)	5.616
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-	1.924	2.602
Tributos a recolher		101	(12)	5.872	4.523
Adiantamentos de clientes		-	-	(5.459)	(93.077)
Obrigações por compra de terras		(5.327)	(1.526)	(5.327)	(1.526)
Outras obrigações		110	(293)	(78)	(1.139)
		(5.238)	(1.903)	34.500	(117.455)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(6.186)	(2.504)	272.583	44.499
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(66.682)	(60.102)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(41)	-	(2.951)	(2.861)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(6.227)	(2.504)	202.950	(18.464)
Atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários		-	-	2.369	(7.772)
Recebimento de distribuições de lucros	8	58.525	14.937	12.814	8.634
Plantação de ativo biológico	9	-	-	(60.638)	(63.626)
Adições de imobilizado	11 e 28	(1.534)	(13.771)	(100.675)	(119.025)
Recebimento pela venda de imobilizado		355	-	2.395	17.162
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		57.346	1.166	(143.735)	(164.627)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	14	-	-	248.355	398.188
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(238.046)	(277.662)
Recebimento de instrumentos derivativos		-	-	(10.676)	8.500
Pagamentos de arrendamentos	12	-	-	(1.840)	(2.034)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	15	-	-	(12.602)	(9.785)
Lucros distribuídos	19	(1.530)	(4.650)	(1.530)	(4.650)
Partes relacionadas		(49.543)	(37.887)	3.829	2.970
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(51.073)	(42.537)	(12.510)	115.527
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		46	(43.875)	46.705	(67.564)
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		44	43.919	136.578	204.142
No final do exercício		90	44	183.283	136.578
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		46	(43.875)	46.705	(67.564)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB

Contexto operacional

A JB Participações e Investimentos Ltda (“Empresa” ou “JB”), anteriormente denominada Cana Empreendimentos e Participações Ltda., constituída em 25 de setembro de 2001, está localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e tem como objeto social o investimento no mercado imobiliário relativo à aquisição, venda, arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de acionista ou cotista.

A JB é a empresa controladora do grupo empresarial JB (“Grupo JB”) que possui mais de 60 anos de atuação, preponderantemente no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação do açúcar e do álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do Grupo. O resultado da atividade econômica do Grupo JB deve ser analisado sob este contexto.

A JB participa diretamente ou indiretamente nas empresas abaixo listadas:

- Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica (“CAN”)

Usina de cana-de-açúcar localizada no município de Vitória de Santo Antão - PE. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de açúcar, álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)

Destilaria de cana-de-açúcar localizada no município de Linhares - ES. Suas atividades compreendem basicamente a produção de cana-de-açúcar, fabricação de álcool e aguardente e geração de energia elétrica para atender as demandas do mercado externo e interno.

- Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. (“Pirapama”)

Sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, cuja atividades compreendem a geração e cogeração de energia elétrica para atender as demandas do mercado interno e fabricação de gases industriais, fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante). Possui matriz localizada no município de Vitória de Santo Antão – PE e filial no município de Linhares – ES.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. ("Lastro")

Tem como objeto social o comércio, importação e exportação de produtos industrializados, semielaborados e manufaturados em geral e a importação e exportação de óleo diesel, biodiesel, gasolinas, etanol anidro e hidratado, fabricação de gases industriais – Dióxido de Carbono Liquefeito – Acidulante, comércio atacadista de Dióxido de Carbono Solidificado – Gelo Seco, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de tanques de Dióxido de Carbono e, participação em outras sociedades. Possui matriz localizada no município de Linhares – ES e filial no município de Vitória de Santo Antão – PE.

- Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Ello-Puma")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o comércio, compra, venda, industrialização, envasamento, estocagem, armazenagem e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo, álcool, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem. Nos últimos exercícios a mesma não tem tido operação e encontra-se em fase de liquidação.

- Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("SPE Linhares")

Sociedade de capital fechado e tem como objetivo social o propósito de empreender e desenvolver o loteamento industrial e residencial, bem como promover, por si ou por terceiros, a construção da infraestrutura necessária, divulgação e comercialização das unidades autônomas do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no imóvel rural, denominado Fazenda Córrego das Pedras.

- TELOG S.A.

Sociedade anônima e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Está situada no município de Cabedelo-PB e tem como atividade principal o serviço de carga e descarga. Adicionalmente, presta serviços de coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de cargas, serviços de organização logística do transporte de carga multimodal (OTM), serviços de operadora portuária, administração de infraestrutura portuária e serviços de gestão e administração de depósitos de mercadorias.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Empresa e o Grupo JB--Continuação

Contexto operacional--Continuação

- TECAB - Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.

Sociedade anônima e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Está situada na área portuária do município de Cabedelo-PB e tem como atividade principal a armazenagem de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis, com 11 tanques e capacidade nominal de 50.487 m³. Sua atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a permissão para funcionamento não possui prazo de validade. A autorização vigente concedida pela ANP de nº 132/2014 foi publicada em Diário Oficial da União em 31 de março de 2014.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 14 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, o Grupo JB considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais o Grupo JB optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Empresa e suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo JB no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo JB atua ("moeda funcional").

A administração do Grupo JB definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas demonstradas abaixo:

	% de Participação	
	2024	2023
Controladas:		
Companhia Alcolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	99,69%	99,69%
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	99,99%	99,99%
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..	99,86%	99,86%
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.	99,94%	99,94%

O controle é obtido quando a Empresa possui:

- Poder sobre a investida.
- Exposição, ou direitos, a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida.
- Capacidade para usar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos.

Nas demonstrações financeiras individuais da Empresa as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras das controladas são preparadas de acordo com as mesmas políticas contábeis estabelecidas pela controladora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo JB são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da Empresa e de suas controladas, todas com participação direta.

O Grupo JB mantém práticas contábeis uniformes. Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as empresas consolidadas.

As informações sobre as atividades das controladas estão mencionadas na Nota 1.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. O Grupo JB gerencia esses ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo JB possui títulos e valores mobiliários (Nota 4) e instrumentos financeiros derivativos (Nota 25) classificados nesta categoria.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

O Grupo JB mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Grupo JB possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 23).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a CPC 48 o Grupo JB reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Grupo JB são as contas a pagar a fornecedores (Nota 13), empréstimos e financiamentos em moeda nacional (Nota 14) e partes relacionadas (Nota 23).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

2.7 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

O Grupo JB possui empresas com regimes de tributação distintos. A Empresa e as controladas Pirapama e Lastro são optantes pela tributação com base no lucro presumido, mediante aplicação das respectivas bases de presunção de lucro (IRPJ: 8% e CSLL: 12%) e correspondentes alíquotas (IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%).

As demais controladas, Companhia Alcoolquímica Nacional e Lasa Linhares, são tributadas de acordo com a sistemática do lucro real.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- o Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- o Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Empresa e suas controladas apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.7 Tributação--Continuação

Empresas com tributação baseada no lucro real--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.8. Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e palha da cana nos estados de Pernambuco e do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda, exceto em relação às plantas portadoras, as quais são mensuradas pelo custo de formação dos canaviais, deduzido de amortização e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário, conforme mencionado nas Nota 2.9. A amortização das plantas portadoras é reconhecida com base na vida útil estimada para exaustão dos canaviais.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas Nota 9.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pelo Grupo JB sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.9. Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 11.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas".

O Grupo JB realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

O Grupo JB adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, instalações, vias de acesso e infraestrutura, concluiu-se que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras nos termos do CPC 29 (Ativo biológico) e CPC 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram 7 cortes.

2.10. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento foram mensuradas para fins de adoção inicial, de acordo com a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), sendo em seguida mensurada pelo custo amortizado, conforme opção para mensuração após o reconhecimento inicial abordada no CPC 28 - Propriedade para investimento.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

2.11. Arrendamentos

As controladas, CAN e LASA, avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Controladas como arrendatária

As controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo JB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

O Grupo JB reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo JB ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 12.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, as controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelas CAN e LASA e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo JB exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, as controladas, CAN e LASA, usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

As controladas, CAN e LASA, aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

O Grupo JB baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, o Grupo JB estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") --Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Grupo JB é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais --Continuação

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Receita de contrato com clientes

As empresas do Grupo JB comercializam açúcar, etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar, além de gás carbônico. Para que a receita seja reconhecida, o Grupo JB segue a estrutura conceitual da CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. O Grupo JB avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Empresa avalia a existência de indicativos de impairment e, caso algum seja identificado, testa eventuais perdas (impairment) ao valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 9).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo JB reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, o Grupo JB reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

O Grupo JB é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantias oferecidas.

2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. O Grupo não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir.

O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir.

O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024-Continuação

2.18.1 - Novas emitidas, mas não vigentes--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos – conta movimento	90	44	65.465	9.139
Aplicações financeiras	-	-	117.818	127.439
	90	44	183.283	136.578

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. No consolidado são remuneradas, principalmente, pela variação do CDI (60% a 106%) em 2024 (2023: 60% a 106%) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários (Consolidado)

Os títulos e valores mobiliários estão a seguir apresentados:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	Consolidado	
			2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99 % CDI	9.864	8.292
Banco Citibank (a)	CDB	100% CDI	-	7.676
Banco Brasil (a)	CDB	100% CDI	3.665	-
Capitalização Banestes			21	21
Capitalização Caixa			221	151
			13.771	16.140
Circulante			3.029	9.890
Não circulante			10.742	6.250

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	1.459	1.466	54.389	43.975
Mercado externo	-	-	7.868	14.747
Energia não faturada	-	-	50	-
(-) Perdas de créditos estimadas	(1.452)	(1.452)	(6.009)	(6.157)
	7	14	56.298	52.565

Contas a receber de clientes - mercado interno e externo

Os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento estão assim demonstrados:

	Controladora		Consolidado			
	Mercado interno		Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	-	41.798	35.370	-	251
Vencidos de:						
01 até 30 dias	-	-	3.357	1.610	6.394	10.087
31 até 60 dias	-	-	289	632	-	3.974
61 até 90 dias	-	-	225	342	-	225
91 até 180 dias	-	-	240	980	425	121
Há mais de 180 dias	1.459	1.466	8.480	5.041	1.049	89
	1.459	1.466	54.389	43.975	7.868	14.747

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. O Grupo JB considera uma perda para parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação das perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.452)	(3.764)
Adições	-	(3.370)
Reversões	-	977
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.452)	(6.157)
Adições	-	(970)
Reversões	-	1.118
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.452)	(6.009)

6. Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2024	2023
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Produtos acabados	82.033	91.615
Produtos para revenda	786	7.769
Matéria-prima	12.191	7.433
Estoque em poder de terceiros	1.788	1.428
Almoxarifado	17.463	18.672
Adiantamento material de almoxarifado	52	169
Adiantamentos a fornecedores de cana	3.810	7.438
Outros	24.920	2
(-) Perdas estimadas de estoques	(2.690)	(9.145)
	140.353	125.381

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques (Consolidado)--Continuação

A movimentação do saldo das perdas estimadas em estoques é apresentada a seguir:

	Perdas estimadas em estoques			
	Almoxarifado (a)	Adiantamentos a fornecedores (b)	Produtos Acabados (c)	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.475)	(1.282)	-	(2.757)
Adições	(303)	(19)	(6.515)	(6.837)
Reversões	432	17	-	449
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346)	(1.284)	(6.515)	(9.145)
Adições	(202)	(202)	(257)	(661)
Reversões	581	20	6.515	7.116
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(967)	(1.466)	(257)	(2.690)

- (a) Constituída sobre os itens sem movimentação há mais de 720 dias.
- (b) A perda estimada em adiantamentos a fornecedores de cana foi constituída com base na análise individual de cada fornecedor, considerando-se o histórico de perdas, a média de fornecimento e as negociações em andamento.
- (c) Constituída sobre produto álcool neutro.

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar:				
Sobre aquisição de insumos	-	-	41.303	34.103
Sobre aquisição de imobilizado	-	-	4.000	5.197
(-) Perdas estimadas em créditos fiscais	-	-	(10.045)	(10.045)
	-	-	35.258	29.255
PIS e COFINS	-	6	39.020	41.695
IRPJ e CSLL	342	210	11.192	7.586
IPI	-	-	4.302	4.480
Outros	-	-	312	299
	342	216	90.084	83.315
Circulante	342	216	63.216	48.319
Não circulante	-	-	26.868	34.996

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar--Continuação

ICMS a recuperar

Em razão de parte significativa das vendas do produto VAM (antiga operação da controlada CAN) ter sido realizada em Estados diferentes daqueles onde a fábrica da CAN estava localizada, aliada ao fato da existência de exportações sobre as quais não há a incidência de ICMS, fez com que essa controlada acumulasse um volume expressivo de crédito de ICMS.

Em janeiro de 2008, a CAN entrou com pleito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com o intuito de obter o crédito decorrente destas operações. Parte significativa desse crédito já foi homologado e utilizado pela CAN. O saldo a homologar, no montante de R\$8.834 mil, é mantido no ativo não circulante, aguardando desfecho do processo para sua utilização. Em função disso, a administração decidiu constituir perdas estimadas no valor de R\$8.834 mil.

O saldo remanescente refere-se ao ICMS normal das operações das demais empresas do Grupo JB, na qual, em função da expectativa de utilização, a administração resolveu constituir complemento de provisão para perdas, no montante de R\$1.211 mil, para o saldo na controlada Pirapama.

PIS e COFINS

Refere-se, principalmente, ao êxito da ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS na controlada CAN. Em 13 de fevereiro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado desta ação judicial, cujos montantes envolvidos correspondem a R\$5.117 mil de PIS e R\$25.021 mil de COFINS, relativos ao período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2019. Tais ativos foram reconhecidos pela controlada em dezembro de 2019.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)

a) Composição dos investimentos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica (“CAN”)	49.742	157.347
LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (“LASA”)	176.594	172.882
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A.	15.648	18.457
Pirapama Bioenergia e Gás Ltda	62.665	58.589
Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	3.721	4.070
Telog S.A.	1.695	-
	310.065	411.345

b) Movimentação dos investimentos

	CAN	LASA	Pirapama	Carbo Gás (c)	Lastro	SPE Linhares	Telog	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2022	199.974	97.130	11.976	44.972	-	3.165	-	357.217
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	18.664	-	14.867	2.409	-	(30.935)
Aumento de capital	-	100.000	-	-	-	-	-	100.000
Incorporação	-	-	38.657	(44.972)	6.315	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	(10.708)	-	(2.725)	(1.504)	-	(14.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	157.347	172.882	58.589	-	18.457	4.070	-	411.345
Resultado da equivalência patrimonial	(107.605)	3.712	30.576	-	26.191	1.102 (a)	3.259(b)	(42.765)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	10	10
Distribuição de lucros	-	-	(26.500)	-	(29.000)	(1.451)	(1.574)	(58.525)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	49.742	176.594	62.665	-	15.648	3.721	1.695	310.065

(a) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial R\$1.102 (2023: R\$ 2.409 mil) e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida SPE Linhares.
(b) Valor referente ao resultado de equivalência patrimonial R\$3.259 e a distribuição desproporcional de dividendos recebidos da investida Telog SA.
(c) Extinta em 2023.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (Controladora)--Continuação

c) Informações sobre as controladas

	CAN	LASA	Pirapama	Lastro	SPE	TELOG	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
31 de dezembro de 2024							
Total do ativo	835.555	404.297	82.758	16.509	12.505	10.378	
Capital social	151.498	125.332	58.382	9.733	402	30	
Patrimônio líquido	49.897	176.594	62.702	15.670	8.268	9.805	
Receitas	511.015	143.318	57.190	34.428	2.188	11.744	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(107.941)	3.712	30.578	26.187	675	9.775	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	58.349.686	9.719.595	180.997	9.999	
% de participação	99,69%	99,99%	99,94%	99,86%	45%	33,33%	
Resultado da equivalência patrimonial	(107.605)	3.712	30.576	26.191	1.102	3.259	(42.765)
Saldo do investimento	49.742	176.594	62.665	15.648	3.721	1.695	310.065
31 de dezembro de 2023							
Total do ativo	788.487	399.651	86.612	19.138	14.730	-	
Capital social	151.498	125.332	58.382	9.733	402	-	
Patrimônio líquido	157.838	172.882	58.624	18.483	6.288	-	
Receitas	445.751	118.776	53.078	26.187	4.084	-	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(42.761)	(24.248)	18.670	14.888	2.757	-	
Quantidade de ações/quotas possuídas	50.851.082	125.331.369	58.349.686	9.719.595	180.997	-	
% de participação	99.69%	99.99%	99.94%	99.86%	45%	-	
Resultado da equivalência patrimonial	(42.627)	(24.248)	18.664	14.867	2.409	-	(30.935)
Saldo do investimento	157.347	172.882	58.589	18.457	4.070	-	411.345

As controladas Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda distribuíram dividendos para a JB Participações, os quais foram compensados com saldos passivos de partes relacionadas.

A Empresa constituiu perdas estimadas no investimento da Ello-Puma em função da mesma estar em fase de encerramento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1.

Nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo JB, por meio das controladas CAN e LASA, possui investimentos em empresas não controladas, no montante de R\$ 7.841 mil (2023 R\$ 10.535 mil), sendo R\$ 7.620 mil (2023: 10.314 mil) avaliado pelo método de equivalência patrimonial e R\$ 221 mil avaliado pelo método de custo, respectivamente, assim como pela controladora JB possui investimentos nas empresas Linhares Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$ 3.721 mil (2023 R\$ 4.070 mil) e Telog S/A, no montante de R\$ 1.695 mil.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de açúcar, aguardente, álcool e energia elétrica, especificamente, para este último as controladas passaram a colher, transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, as controladas passaram a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	Consolidado
	R\$ mil
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2022	156.999
Acréscimos relativos à plantação	63.626
Amortização devido à colheita	(62.173)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(35.218)
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2023	123.234
Acréscimos relativos à plantação	60.638
Amortização devido à colheita	(66.073)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	2.518
Ativo biológico em 31 de dezembro de 2024	120.317

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente os principais parâmetros considerados no cálculo do valor justo do ativo biológico da CAN e da LASA:

	CAN		LASA	
	2024	2023	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	12.213	13.123	8.500	8.780
Produtividade média prevista (toneladas de cana /hectare)	61,64	61,76	63,00	58,69
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	122,06	116,83	126,01	125,75
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,46	1,33	1,29	1,20

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo biológico--Continuação

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pelas controladas CAN e LASA (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento nos Estados de Pernambuco e do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34% a.a. (2023: 6,32% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Propriedade para investimentos (Consolidado)

	Taxa anual de depreciação (%)	Consolidado	
		2024	2023
		R\$ mil	R\$ mil
Propriedades para investimento			
Terrenos	-	22.803	22.803
Edificações	4	8.922	8.922
(-) Depreciação acumulada		(8.819)	(8.780)
		22.906	22.945

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a empresa controlada CAN optou durante a adoção inicial (1º de janeiro de 2009) dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela adoção do custo atribuído para os terrenos classificados como propriedades para investimento. Após a mensuração inicial a controlada optou pelo reconhecimento pelo custo amortizado. Para as edificações a administração concluiu que o custo histórico se aproxima do valor justo e neste caso não se aplica a prática do custo atribuído.

Os valores atribuídos foram determinados por meio de laudo de avaliação preparado por empresa independente. Considerando os ativos ainda existentes no patrimônio da CAN, gerou um acréscimo ao custo dos investimentos, no montante de R\$22.544 mil, cuja contrapartida do saldo foi registrada: (a) no patrimônio líquido, no grupo de “ajustes de avaliação patrimonial”, no montante de R\$14.879 mil, líquido de impostos; e (b) no passivo não circulante, na rubrica de impostos diferidos, no montante de R\$7.665 mil.

Valor justo para fins de divulgação

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da propriedade para investimento foi calculado com base em uma avaliação conduzida pela Projeagri Consultoria e monta em R\$ 180.335 mil (2023: R\$ 173.259 mil).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Controladora				
Taxa de depreciação % a.a.	2024			2023
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	98.223	-	98.223	117.069
Edificações e construções	4700	(91)	609	637
Máquinas e equipamentos	1057	(55)	2	3
Móveis e utensílios	10171	(140)	31	48
Equipamentos de informática	203	(3)	-	-
Outros	4	-	4	4
Benfeitoria em poder de terceiros	48.172	(861)	7.311	7.665
Imobilizado em andamentos	30.336	-	30.336	39.360
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	430
	137.666	(1.150)	136.516	165.216

Em 31 de dezembro de 2024, o principal grupo do imobilizado são terrenos, os quais a quase totalidade é utilizada para cultivo da cana-de-açúcar das controladas CAN e LASA. Determinados terrenos reconhecidos na controladora, cujos valores somam R\$30.336 mil (R\$39.360 mil em 2023) se referem, basicamente, a contratos de promessa de compra e venda de terras que se encontram em fase de análise e registro das escrituras para as quais a administração não espera qualquer perda.

Consolidado				
Taxa de depreciação % a.a.	31.12.24			31.12.23
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos	224.039	-	224.039	240.435
Vias de acesso e infraestrutura	8,2948.689	(40.924)	7.765	7.144
Edificações e construções	6,9427.591	(14.823)	12.768	11.178
Veículos	15,2985.640	(46.851)	38.789	43.237
Máquinas e equipamentos	8,54275.681	(182.471)	93.210	88.707
Instalações	6,58172.653	(53.513)	119.140	114.672
Móveis e utensílios	13,164.674	(3.565)	1.109	928
Equipamentos de informática	22,343.824	(2.810)	1.014	766
Benfeitorias em poder de terceiros	48.172	(861)	7.311	7.665
Imobilizado em andamento	46.547	-	46.547	61.954
Lavouras de cana	14,29394.035	(156.539)	237.496	210.960
Adiantamentos a fornecedores	437	-	437	548
Outros	599	(109)	490	412
	1.292.581	(502.466)	790.115	788.606

Lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, as imobilizações em andamento se referem, substancialmente, a contratos de promessa de compra e venda de terras, cuja transferência para a rubrica específica se dará quando da emissão definitiva da Escritura.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Empresa e as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA Linhares Agroindustrial S.A optaram pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

Controladora

	Valor Contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - Imobilizados	5.825	74.422	68.597
(-) Tributos diferidos	-	-	(23.323)
Totais	5.825	74.422	45.274

Controladas

	CAN			LASA		
	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos – Imobilizados	3.097	22.909	19.812	17.053	98.253	81.200
Terrenos - Propriedades para investimento	259	22.803	22.544	-	-	-
	3.356	45.712	42.356	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(14.401)	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	-	4.321	-	-	8.282
	3.356	45.712	32.276	17.053	98.253	61.874
Participação da controladora			32.178			61.871

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela administração do Grupo JB, para os itens de relevância, registrados no imobilizado, representados substancialmente por máquinas e equipamentos, edificações, instalações, veículos, vias de acesso e infraestrutura, tendo sido concluído que o custo histórico registrado se aproxima do valor justo desses bens.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Controladora								
	Terrenos	Edificações e construções	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Outras obrigações	Benfeitorias em poder de terceiros	Adiantamento a fornecedores	Total
Saldos em 31.12.22	117.069	665	6	65	33.306	4	172	430	151.717
Adições	-	-	-	-	13.771	-	-	-	13.771
Depreciação	-	(28)	(3)	(17)	-	-	(224)	-	(272)
Transferências	-	-	-	-	(7.717)	-	7.717	-	-
Saldos em 31.12.23	117.069	637	3	48	39.360	4	7.665	430	165.216
Adições	1.573	-	-	-	391	-	-	(430)	1.534
Baixa	(356)	-	-	-	-	-	-	-	(356)
Depreciação	-	(28)	(1)	(17)	-	-	(354)	-	(400)
Transferências p/ CAN	-	-	-	-	(4.560)	-	-	-	(4.560)
Transferências para estoque (a)	(24.918)	-	-	-	-	-	-	-	(24.918)
Transferências	4.855	-	-	-	(4.855)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	98.223	609	2	31	30.336	4	7.311	-	136.516

(a) Refere-se transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo para estoques (imóveis destinados a venda).

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						
	Terrenos	Vias de acesso e infraestrutura	Edificações e Construções	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios
Saldos em 31.12.22	243.049	5.738	11.827	47.789	82.137	104.658	889
Adições	-	-	-	3.812	8.807	200	76
Baixas	(2.614)	-	(72)	(299)	(944)	(47)	(9)
Depreciação	-	(325)	(975)	(8.551)	(8.850)	(3.999)	(140)
Transferências	-	1.731	398	486	7.557	13.860	112
Saldos em 31.12.23	240.435	7.144	11.178	43.237	88.707	114.672	928
Adições	6.135	-	-	4.427	9.255	-	235
Baixas	(868)	-	-	(62)	(292)	-	(1)
Depreciação	-	(393)	(1.001)	(7.742)	(7.663)	(4.847)	(163)
Reclassificação (a)	(26.518)	-	-	-	-	-	-
Transferências	4.855	1.014	2.591	(1.071)	3.203	9.315	110
Saldos em 31.12.24	224.039	7.765	12.768	38.789	93.210	119.140	1.109

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Total
	Equipamentos de informática	Benfeitorias em poder de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	
Saldos em 31.12.22	414	340	53.860	339	181.878	1.192	734.110
Adições	288	-	39.500	74	66.208	60	119.025
Baixas	(3)	(162)	-	-	-	-	(4.150)
Depreciação	(182)	(230)	-	(1)	(37.126)	-	(60.379)
Transferências	249	7.717	(31.406)	-	-	(704)	-
Saldos em 31.12.23	766	7.665	61.954	412	210.960	548	788.606
Adições	444	-	4.644	79	75.567	(111)	100.675
Baixas	(2)	-	-	-	-	-	(1.225)
Depreciação	(228)	(354)	-	(1)	(49.031)	-	(71.423)
Reclassificação (a)	-	-	-	-	-	-	(26.518)
Transferências	34	-	(20.051)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	1.014	7.311	46.547	490	237.496	437	790.115

(a) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo da CAN, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante e R\$24.918(mil) refere-se à transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo da JB Participações e Investimentos, para estoque.

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados à saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

O Grupo JB analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com a CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

12. Direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	6.945	6.052
Remensuração do direito de uso	1.004	(1.041)
Novos contratos	115	3.476
Amortização do direito de uso	(1.565)	(1.552)
Outros	-	10
Saldo final	6.499	6.945

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	6.619	5.605
Remensuração do arrendamento	1.004	(1.041)
Novos contratos	115	3.476
Juros sobre arrendamentos	867	605
Arrendamentos pagos	(1.840)	(2.034)
Outros	-	8
Saldo final	6.765	6.619
Circulante	1.449	1.265
Não circulante	5.316	5.354

Os saldos estimados de parcerias agrícolas a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	1.103
2026	965	964
2027	637	631
2028	484	398
2029	527	448
2030 em diante	2.703	1.810
Total	5.316	5.354

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos, insumos e serviços	3	6	34.400	38.812
Fornecedores importação	-	-	-	200
Fornecedores de cana	-	-	14.822	10.828
	3	6	49.222	49.840

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	Consolidado	
			2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
CCB – Cédula de Crédito Bancário	01/08/2029	(a)	85.288	99.395
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	85.277	87.248
FINAME	15/06/2027	(c)	1.855	4.202
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	05/05/2027	(d)	8.737	14.755
NCE – Nota de Crédito à Exportação	12/05/2025	(e)	11.425	20.700
CPR – Cédula do Produto Rural	30/12/2024	(f)	-	50.239
Capital de giro	29/12/2025	(g)	3.246	4.175
Modalidade de financiamento à exportação - Lei 4.131	28/09/2026	(h)	18.904	52.624
CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio	23/10/2030	(i)	300.551	150.086
ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio	05/08/2026	(j)	45.396	50.019
PPE – Pré pagamento de exportação	12/06/2029	(k)	74.217	23.433
CCE	28/04/2026	(l)	55.085	58.301
			689.981	615.177
Circulante			203.284	232.059
Não circulante			486.697	383.118

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,17% a.a. mais CDI. A amortização de principal e juros realizada mensalmente, exceto para 2 contratos com o Banco Itaú e ABC em que é cobrado um vencimento único, e para outros dois contratos com ABC e BBM com vencimento anual e semestral, respectivamente. Em novas operações captadas, tomamos taxas entre 5,60% a.a mais SOFR e 8,59% a.a.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a 11,98% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%
- (c) Encargos fixos de 2,8% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou encargos fixos de 3,2% a.a. a 6,10% a.a. mais cesta de moedas e SELIC e encargos fixos de 4,28% a.a., e/ou encargos incidentes variando de 3% a.a. 4,70% a.a. mais taxa variável trimestral com base no custo médio ponderado de todas a taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, garantidos por aval e alienação fiduciária.
- (d) Encargos fixos de em média 12% a.a. com amortizações mensais, e/ou encargos incidentes de 14,30% a.a. a 18% a.a., garantidos por aval e alienação fiduciária
- (e) Refere-se a contrato com juros fixos e "swap" (informações do derivativo descritas na Nota 25) de juros para percentual do CDI e percentual fixo de em média 6,90%. Operações em que juros e principal são amortizados de forma semestral, ou em parcela única.
- (f) Encargos incidentes de 3,70% a.a. e 8,21% mais CDI. Amortização de juros e principal realizadas de forma anual.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (g) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (h) Refere-se a contrato junto ao Citi Bank com encargos de 8,50% a.a. e SWAP (informações do derivativo descritas na Nota 25), de 96,4% do CDI. Em nova operação captada, encargos de 8,69% a.a mais variação cambial de dólar, com Swap dos juros para CDI.
- (i) Operação tomada pela Companhia Alcoolquímica Nacional - CAN no mercado de capitais com taxa fixa de 3,5% mais variação do CDI.
- (j) Refere-se a contratos com juros fixos de 5% a.a a 8% a.a.
- (k) Refere-se a contratos com juros fixos de aproximadamente 5% a.a. mais libor e/ou de juros para percentual do CDI, com periodicidade de pagamento do juro trimestral para as operações fechadas com o Banco Rabobank, semestral para as operações junto ao Santander e anual junto ao Banco Safra.
- (l) Refere-se a contratos com swap de juros anual de aproximadamente de 3%, mais variação de CDI.

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

A seguir está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos e as dívidas em subgrupos por tipo de moeda negociada em contrato com Instituição Financeira para fins de discriminação do montante negociado em moeda estrangeira e em moeda nacional:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ mil
Saldo inicial	615.177	506.711
Captações	248.355	398.188
Juros e encargos	66.672	57.562
Variação cambial líquida	64.505	(9.520)
Pagamento de principal	(238.046)	(277.662)
Pagamento de juros	(66.682)	(60.102)
	689.981	615.177
Saldo em moeda nacional	465.323	359.876
Saldo em moeda estrangeira	224.658	255.301

Os montantes de longo prazo têm a seguinte posição, por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ Mil
2025	-	129.672
2026	183.705	101.947
2027	123.762	64.421
2028	104.661	53.745
2029	57.765	33.333
2030 em diante	16.804	-
	486.697	383.118

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

“Covenants”

A controlada CAN possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), as quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante. Esses indicadores financeiros são: EBTIDA/Despesa financeira líquida; Dívida financeira líquida/EBTIDA e Liquidez corrente.

A controlada da Empresa está adimplente com todos os seus indicadores financeiros para todos os contratos de empréstimos e financiamentos de longo prazo. Estes covenants são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda.

15. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	-	-	259	328
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	-	-	156	1.717
Parcelamento CIDE (h)	-	-	1.373	1.733
Parcelamento PIS e COFINS (c)	-	-	399	707
Parcelamento IRPJ e CSLL (c)	-	-	402	765
INSS e FGTS parcelados (d)	-	-	10.214	19.242
Parcelamento ICMS (e)	-	-	1.414	1.532
Outros parcelamentos (f,g,h,i,j,k)	-	-	1.977	316
	-	-	16.194	26.340
ICMS a recolher	-	-	193	254
IRPJ e CSLL a pagar	61	1	1.030	781
PIS e COFINS a pagar	-	-	350	278
Outros	-	-	1.261	1.136
	61	1	19.028	28.789
Circulante	61	1	13.744	14.426
Não circulante	-	-	5.284	14.363

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

A movimentação dos parcelamentos está a seguir apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	26.340	31.306
Novos parcelamentos	1.901	1.414
Juros e atualizações monetárias	1.872	3.405
Amortizações	(12.602)	(9.785)
Reversão Provisão	(1.317)	-
Saldo final	16.194	26.340

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a controlada LASA aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Empresa, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a controlada LASA aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.966/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento Ordinário

Em 26 de fevereiro de 2021, a Empresa efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em parcelamento ordinário (60 meses) referentes ao período entre o 4º Trimestre de 2019 e o 1º Trimestre de 2020.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, as controladas CAN e LASA efetuaram junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2017 a agosto de 2018. Tais valores estavam em processo de análise para compensação com créditos adquiridos de terceiros pelas empresas do Grupo ao longo dos anos, porém com o retorno negativo da Receita Federal, o montante foi devidamente parcelado.

Em 31 de agosto de 2021, a CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro/2017 a agosto/2018.

Em 8 de março de 2022, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes à Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

Em 01 de abril de 2024, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização, referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses).

Em 01 de abril de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização Incentivada (II), referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses), do período de abril de 2019 à junho de 2021.

e) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a controlada Lasa Linhares efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(f) Parcelamento Simplificado

Em 27 de maio de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Simplificado (60 meses), referente a IRRF, COFINS e PIS, do período de setembro de 2006 à outubro de 2011.

(g) Parcelamento ISS – Prefeitura Municipal de Linhares

Em 09 de setembro de 2024, a controlada LASA Linhares efetuou junto à Prefeitura Municipal de Linhares/ES a inclusão de débitos em Parcelamento ISS, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (24 meses), do período de setembro de 2015 a fevereiro de 2018.

(h) Parcelamento CIDE

Em 27 de Dezembro de 2018, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a consolidação de diversos débitos no Parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) da Lei nº 13.496/17

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Tributos a recolher--Continuação

(i) Outros

Em janeiro de 2022, a controlada CAN efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referente a COFINS, do período de abril a maio de 2013 e do IRRF de junho de 2013. Assim como realizou um complemento de Juros para Quitação com Prejuízo Fiscal de saldo em aberto do Parcelamento PERT MP 783/17.

Em abril de 2023, a controlada CAN reconheceu o parcelamento ordinário (60 meses) referente ao ITR ano 2018 referente ao Engenho Brilhante.

Em janeiro de 2024, a controlada CAN efetuou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inclusão de débitos referente a IPI (60 meses).

16. Adiantamento de clientes (Consolidado)

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Adiantamento de clientes - mercado interno (a)	26.948	32.168
Adiantamento de clientes - mercado externo	2.698	2.947
	29.646	35.115
Circulante	29.646	21.977
Não circulante	-	13.138

(a) Refere-se, basicamente a venda antecipada de energia elétrica para comercializadora pela controlada LASA – Linhares Agroindustrial S.A e ao recebimento antecipado pela Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica de aproximadamente 4.289 mil L de aguardente vendida para o cliente Engarrafamento Pitú, cuja entrega está prevista para o ano de 2025.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Controladora

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(100)	(67)
	<u>(100)</u>	<u>(67)</u>

Consolidado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Regime de tributação lucro real: (a)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.107)	7.139
Regime de tributação lucro presumido: (b)		
Imposto de renda	(2.073)	(1.860)
Contribuição social	(1.124)	(1.006)
Total das despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.197)	(2.866)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.107)	7.139

- a. As controladas Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica e LASA – Linhares Agroindustrial S.A. adotam o regime de tributação pelo lucro real; e
- b. A Empresa e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda e Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A..adotam o regime de lucro presumido.

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A. possuíam prejuízos fiscais no montante de R\$ 533.390 mil (2023: R\$ 366.733 mil), e base de cálculo negativa de CSLL de aproximadamente R\$ 670.572 mil (2023: R\$ 499.894 mil).

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

O Grupo JB avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O Grupo JB possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$16.128mil (2023: R\$22.503mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$199.182mil (2023: R\$ 144.325mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado)

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	26.426	25.252
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	50.931	65.332
Valor justo - ativo biológico	24.660	23.804
Valor justo (deemed cost) - imobilizado	6.736	
Valor justo (deemed cost) - propriedades para investimento	7.665	-
Ajuste pela revisão da vida útil do imobilizado	21.420	18.361
	111.412	107.497
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	(84.986)	(82.245)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

a) Controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro real:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(102.122)	(74.147)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	34.721	25.210
<u>Adições (exclusões)</u>		
Crédito presumido	14.659	10.457
Equivalência patrimonial	3.422	2.603
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	856	(11.974)
Multas	(6)	(5)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.441	2.659
(Adições) exclusões, líquidas	2.314	(1.739)
	23.686	2.001

(*) Durante o exercício corrente e anterior, as Controladas não geraram lucros tributáveis. Conforme comentado anteriormente, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Empresa e controladas que adotam o regime de tributação pelo lucro presumido:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Venda de produtos, líquida de devoluções	140.306	87.394	140.306	87.394
Receita de prestação de serviços	2	58	2	58
Receita bruta de vendas	140.308	87.452	140.308	87.452
<u>Percentual de presunção de lucro</u>				
Vendas dos produtos	8%	8%	12%	12%
Serviços	32%	32%	32%	32%
Lucro presumido	11.225	7.010	16.837	10.506
<u>Outras receitas</u>	675	658	675	658
Base de tributação	11.900	7.668	17.512	11.164
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.073)	(1.860)	(1.124)	(1.006)

18. Provisões para contingências

	Consolidado	
	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Riscos trabalhista	581	329
Riscos fiscais	1	1
Riscos cíveis	11	11
	593	341

A movimentação é apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.676	1	347	2.024
Adições	263	-	-	263
Reversões	(1.610)	-	(336)	(1.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	329	1	11	341
Adições	580	-	-	580
Reversões	(101)	-	-	(101)
Pagamentos	(227)	-	-	(227)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	581	1	11	593

Ressalta-se que as demandas judiciais trabalhistas são atualizadas periodicamente pelo IPCA mais uma porcentagem do salário-mínimo da época da constituição do processo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para contingências--Continuação

Contingências possíveis

- CAN

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$32.146 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$52.006 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$22.896 mil (2023: R\$30.792 mil) referem-se à processos e autos de infração tributários de PIS, COFINS e IPI, R\$2.116 mil (2023: R\$1.740 mil) referem-se à diversos processos de natureza trabalhista, R\$ 6.943 mil referem-se a processos administrativos e R\$ 191 mil (2023: R\$136 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

- LASA

Ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$12.448 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$11.939 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.294 mil (2023: R\$ 5.246 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 7.153 mil (2023: R\$ 6.619 mil) decorrente de processos de natureza ambiental e R\$ 0 referente processos de natureza trabalhista (2023: R\$ 74 mil).

- Pirapama

Ações de natureza ambiental tributária e trabalhista, no montante aproximado de R\$ 1.792 mil em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 1.654 mil), cuja probabilidade de perda estar classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 775 mil (2023: R\$ 775 mil) referem-se a autos de infração para cobrança de compensação indevida de tributos federais, R\$ 352 mil (2023: R\$ 352 mil) refere-se à cobrança indenizatória por parte do DNIT para reparação de danos ao patrimônio público em função de acidente ocorrido com veículo da empresa, R\$ 78 mil (2023: R\$ 91 mil) referentes a multas de trânsito e autos de infração lavrados pelo IBAMA, R\$186 mil (2023: R\$99 mil) referentes a taxa da prefeitura e auto de infração da CPRH e R\$ 401 mil (2023: R\$ 337 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de R\$36.550 mil pertence inteiramente a sócios cotistas domiciliados no país, e está composto de 36.549.552 quotas no valor de R\$1 cada uma, como demonstramos a seguir:

Sócio quotista	Quantidade de quotas	
	2024	2023
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	18.272.949	18.272.949
Jaime de Vasconcelos Beltrão Junior	18.271.122	18.271.122
Maria Carolina Beltrão Caneiro	1.827	1.827
Daniel Bruno Carneiro Beltrão	1.827	1.827
Carlos Alberto Haig Beltrão	1.827	1.827
	36.549.552	36.549.552

Reserva de capital

Corresponde a reserva de ágio, que foi constituída em 2006 com base no ágio na Emissão de ações e ágio na Incorporação, ambas na controlada Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S.A.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 10, o Grupo JB reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPCs (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados à medida em que os correspondentes bens forem vendidos, conforme Nota 11.

Distribuição de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, através da ata de reunião dos quotistas, foi aprovada a distribuição de lucros, no montante de R\$ 2.500 mil (2023: R\$ 4.650 mil), parcialmente compensados com adiantamentos de lucros e o restante pagos ao final do exercício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Receitas

	Consolidado	
	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta	771.514	662.252
Deduções da receita:		
PIS	(3.819)	(2.769)
Cofins	(17.713)	(12.791)
ICMS	(14.857)	(15.967)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 26)	14.564	16.190
IPI	(772)	(325)
Outros (ISS, devoluções)	(4.710)	(3.244)
	(27.307)	(18.906)
Receita operacional líquida	744.207	643.346
A composição da receita líquida é:		
Mercado interno	388.770	378.143
Mercado externo	355.437	265.203
	744.207	643.346

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Por função:				
Custo dos produtos vendidos	-	-	(526.668)	(483.301)
Despesas com vendas	-	-	(21.174)	(22.636)
Despesas gerais e administrativas	(645)	(517)	(99.875)	(111.096)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(894)	10	4.353	5.236
	(1.539)	(507)	(643.364)	(611.797)
Natureza:				
Insumos e gastos de fabricação	-	-	(397.674)	(367.949)
Despesas com pessoal	-	-	(19.922)	(20.281)
Amortização do plantio	-	-	(49.031)	(37.126)
Amortização de ativos biológicos	-	-	(66.073)	(62.173)
Depreciação e amortização	(401)	(271)	(22.414)	(22.918)
Serviços prestados	(49)	(63)	(10.431)	(13.449)
Provisões (reversões) diversas	-	-	4.370	(7.547)
Impostos e taxas diversos	(107)	(31)	(6.243)	(6.018)
Gastos com entressafra	-	-	(43.245)	(54.041)
Multas diversas	-	-	(43)	(159)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(7.685)	(9.554)
Serviço e materiais de manutenção	-	-	(3.765)	-
Viagens e estadias	-	-	(269)	(282)
Frete	-	-	(3.689)	(3.516)
Despesas de Armazenagens	-	-	(161)	(85)
Embalagens	-	-	(31)	(1.074)
Vendas de sucatas e resíduos	-	-	212	1.507
Recuperação de despesa	-	-	7.522	1.482
Receitas eventuais	-	-	2.583	344
PIS e Cofins sobre outras receitas operacionais	-	-	(761)	(654)
Baixa ICMS sobre ativo imobilizado	-	-	(388)	(389)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	-	-	1.171	13.012
Provisão para perda em investimento	(299)	(272)	(299)	(272)
Estorno crédito presumido ICMS	-	-	(8.409)	(3.875)
Outros, líquidas	(683)	130	(18.689)	(16.780)
	(1.539)	(507)	(643.364)	(611.797)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receitas financeiras</u>				
Receita de aplicações financeiras	294	197	6.837	3.281
Descontos obtidos	-	-	224	182
Juros ativos	2	-	2.980	3.903
Ganho de SWAP	-	-	21.872	12.450
Ganho de NDF	-	-	9.330	28.636
Atualização de impostos	32	-	32	-
Outras receitas financeiras	-	15	1.944	6.212
	328	212	43.219	54.664
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	(74)	(547)	(296)	(1.401)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(66.672)	(57.562)
Juros e encargos sobre parcelamentos	-	-	(1.872)	(3.405)
Descontos concedidos	-	-	(53)	(392)
Perda com SWAP	-	-	(21.449)	(24.302)
Perda com NDF	-	-	(56.008)	(10.276)
Encargo sobre arrendamentos	-	-	(868)	(605)
Comissões	-	-	(1.361)	(301)
Outras despesas financeiras	(3)	(4)	(132)	(4.559)
	(77)	(551)	(148.711)	(102.803)
<u>Variações cambiais líquidas</u>				
Variações cambiais ativas	-	-	30.998	38.947
Variações cambiais passivas	-	-	(82.383)	(33.387)
	-	-	(51.385)	5.560
Resultado financeiro	251	(339)	(156.877)	(42.579)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Não circulante					
Créditos entre partes relacionadas					
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(a)	95.422	46.461	-	-
Total ativo		95.422	46.461	-	-
Passivo					
Não circulante					
Débitos entre partes relacionadas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(a)	25.613	27.971	-	-
Pirapama Bionergia e Gás Ltda	(a)	19.520	19.857	-	-
Lastro Gases Industriais Exp. e Imp. S.A..	(a)	4.500	8.634	-	-
Telog S/A		1.697	-	1.696	-
Tecab – Terminais de Armazenagens de Cabedelo S.A.		-	-	2.133	2.970
		51.330	56.462	3.829	2.970
Resultado					
Receita de vendas					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b)	-	-	1.783	472
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(b)	-	-	1	14
		-	-	1.784	486
Custo dos produtos vendidos					
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c)	-	-	(1)	(14)
Lasa – Linhares Agroindustrial S.A.	(c)	-	-	(1.783)	(472)
		-	-	(1.784)	(486)

- (a) Representados por valores a receber/pagar com empresas/pessoas ligadas, com objetivo de manutenção da atividade operacional do Grupo, sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Compra de produtos acabados e imobilizado
- (c) Venda de matéria-prima, insumos, bagaço de cana e produto acabado

Remuneração da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, houve remuneração aos administradores da Empresa, sendo constituído pelo Grupo JB o valor de R\$106 mil (2022: R\$106 mil) a título de pró-labore e R\$2.697 mil (2022: R\$2.324) oriundo do contrato de parceria agrícola de fornecimento de cana-de-açúcar.

A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós-emprego ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Partes relacionadas--Continuação

Contrato de cessão de ativos

A controlada CAN cedeu sem remuneração para sua parte relacionada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar de 2007, os seguintes ativos imobilizados de sua propriedade: imóvel rural, denominado Cachoeirinha Norte, situado no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; caldeira denominada C3; condensador; conjunto de torres de resfriamento; desacelerador; sistema mecânico e elétrico de interligação e ligação de todos os equipamentos que fazem parte da termelétrica. Esses ativos têm como fim específico a geração de energia a ser comercializada pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda que fica responsável por todas as despesas decorrentes desse contrato, incluindo a conservação e manutenção dos ativos cedidos.

Em setembro de 2024, esses ativos foram devolvidos pela Pirapama Bioenergia e Gás Ltda.

A administração do Grupo é realizada pelos sócios-diretores da JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a controlada LASA não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

Terras utilizadas no plantio

As controladas CAN e LASA utilizam para plantio de cana de açúcar terras de propriedade da controladora JB Participações sem custos correspondentes de arrendamento pelo uso dessas terras. Todas as despesas e custos pela exploração das terras são assumidas pelas controladas no curso normal de seus negócios.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Compromissos

O Grupo JB possui os seguintes compromissos de fornecimento para o exercício de 2025:

- a) 4.474 m³ (2024:8.988 m³) de álcool anidro carburante vendidos para o mercado doméstico com preço fixado com base no indicador ESALQ.
- b) 2.936 m³ (2024:15.000 m³) de álcool neutro, a preço fixo previamente negociado
- c) 18.243 m³ (2024:45.000 m³) de aguardente, a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do valor do ATR.
- d) 4.000t (2024:4.000t) de açúcar VHP destinado à exportação com preço já definido.
- e) 33.000t (2024:75.500t) de açúcar demerara empacotado em fardos de 10 x 1KG destinado à exportação com preço já definido.
- f) 30.000t (2024:35.000t) de CO₂, a preços e atualizações previstos em contrato.
- g) 77.007MWh (2024:137.312MWh) de energia elétrica, a preço fixado em contrato, acrescido de variação do IGP-M
- h) 1.557 m³ de álcool hidratado carburante com preço fixo previamente negociado.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros do Grupo JB foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	-	-	117.818	127.439
Títulos e valores mobiliários	-	-	13.771	16.140
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.616	14
		-	135.205	143.593
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	90	44	65.465	9.139
Contas a receber	7	14	56.298	52.565
Créditos com partes relacionadas	95.422	46.461	-	-
	95.519	46.519	121.763	61.704
<u>Passivos financeiros</u>				
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	48.878	9.694
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	224.658	255.301
		-	273.536	264.995
<u>Mensurados ao custo amortizado</u>				
Fornecedores	3	6	49.222	49.840
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	-	-	465.323	359.876
Débitos com empresas ligadas	51.330	56.462	3.829	2.970
Obrigações por compra de terras	4.175	9.502	4.175	9.502
Outras contas a pagar	2.107	503	4.477	3.511
	57.615	66.473	527.026	425.699

O Grupo procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática do Grupo JB contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros

Categorias dos instrumentos financeiros--Continuação

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras do Grupo JB. O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para fazer “hedge” contra este risco.

Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de o Grupo JB vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e de câmbio que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

O Grupo, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, não haverá depreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao real - R\$ para o final do exercício de 2025 e, portanto, espera-se que a taxa detenha aumento para R\$/USD 5,96. Entretanto foi feita uma análise de sensibilidade dos possíveis efeitos nos resultados da Companhia e suas controladas, advindos de cenários de depreciação cambial de 5% (cenário I) e 10% (cenário II) em relação ao cenário provável apresentado a seguir:

	2024	2025		
	Cenário base	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
	R\$ mil	R\$5,96	R\$6,10	R\$6,50
Exposições cambiais	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Empréstimos e financiamentos em Dólar-US\$	224.658	216.230	221.309	235.821
Efeito no passivo/resultado/patrimônio líquido			(5.079)	(19.591)

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes nos lucros da Empresa antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+20	(13.334)
Reais	-20	13.334
2023		
Reais	+20	(11.512)
Reais	-20	11.512

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo JB tem pactuado contratos de derivativos (“swaps”) para proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Os Instrumentos financeiros derivativos contratados, vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão apresentados abaixo:

	2024	2023
	R\$ Mil	R\$ Mil
Ativo		
Circulante		
Swap	673	14
NDF	2.943	-
	3.616	14
Não circulante		
Swap	-	-
	-	-
	3.616	14
Passivo		
Circulante		
Swap	2.109	2.571
NDF	37.722	1.249
	39.831	3.820
Não circulante		
NDF	2.106	-
Swap	6.941	5.874
	9.047	5.874
	48.878	9.694

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool e do açúcar

Decorrem das eventuais variações dos principais produtos de venda das controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica e LASA - Linhares Agroindustrial S.A., que são o álcool e o açúcar, commodities com preços pré-estabelecidos no mercado.

Mercado externo

a) Álcool e aguardente

São produtos comercializados por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

b) Açúcar

É comercializado com grandes empresas mundiais. As quantidades são estabelecidas em cotas de exportação para os mercados preferenciais norte americano e europeu, e livremente negociado para o mercado mundial. O preço do produto destinado ao mercado preferencial europeu é estabelecido por meio de negociação conjunta de todos os produtores da região Nordeste com as refinarias europeias importadoras do açúcar.

Mercado interno

Atualmente o único produto que é vendido durante os 12 meses do ano é a aguardente, cujos contratos de fornecimento com os dois principais clientes representam aproximadamente 75% das vendas. Nos contratos de fornecimento, está prevista cláusula de preço indexado ao preço da cana-de-açúcar por meio do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de Pernambuco), garantindo a margem de rentabilidade do produto.

Para a controlada LASA - Linhares Agroindustrial S.A. e para os demais produtos da Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, que são comercializados no mercado "spot", seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influência na formação dos preços. Nesses momentos as controladas procuram reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de o Grupo JB sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, o Grupo JB adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, o Grupo JB somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating".

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Grupo JB, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais das controladas da Empresa estão a seguir apresentados:

- CAN

PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 29.044, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 1º de janeiro de 2016, foi concedido à Empresa, especificamente à sua filial situada em Vitória de Santo Antão - PE, benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 12 (doze) anos sobre a produção e comercialização de aguardente. Este incentivo é calculado da seguinte forma:

- a) Crédito presumido de 5% do valor total das saídas destinadas a outras regiões do país.
- b) Crédito presumido de 75% sobre o saldo devedor de ICMS (Débito dos produtos incentivados – créditos vinculados às operações incentivadas).

De acordo com o regulamento do Prodepe, os créditos presumidos acima não podem implicar no recolhimento do imposto em montante inferior a 15% do saldo devedor.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$ 6.395 mil (2023: R\$10.880 mil), conforme mencionado na Nota 20.

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a controlada CAN, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2029, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial de açúcar e destilados (álcool, aguardente, açúcar e Energia Elétrica).

Nos termos do referido incentivo, tais montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

No exercício de 2024 e 2023, não houve utilização do incentivo.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- LASA

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a controlada LASA, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033 para: exploração da agroindústria da cana-de-açúcar para fabricação de álcool, fabricação de aguardente de cana e bebidas destiladas e geração de energia, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2024 e 2023, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

- Pirapama

PROIND - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco

De acordo com o Decreto nº 51.907, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, em 06 de dezembro de 2021, a extinta Carbo Gás renunciou ao Incentivo PRODEPE (Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) em face da opção de substituição pelo PROIND (Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco), onde foi concedido à Empresa benefícios de crédito fiscal presumido pelo período de 10 (dez) anos. A Pirapama (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 85% do ICMS apurado no mês, no caso de o estabelecimento estar localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana.

No exercício de 2024, o valor do incentivo PROIND foi de R\$5.746 mil (2023: R\$5.222mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

- Lastro

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A Lastro (que absorveu parcialmente as atividades da extinta Carbo Gás) tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações de venda internas e interestaduais. De acordo com o Decreto nº 059 de 8 de fevereiro de 2006, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas internas e interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições abaixo:

Durante o exercício de 2018, a Lastro (sucessora da extinta Carbo Gás) protocolou pleito de prorrogação do referido incentivo. Em 10 de dezembro de 2018 foi aprovada a prorrogação do prazo de fruição, conforme Ofício *INVEST-ES* nº 447/2018, por mais 12 (doze) anos nas condições abaixo:

- a) 70% do valor do imposto devido mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Incentivos fiscais--Continuação

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo--Continuação

- d) 30% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto devido mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2024, o valor do incentivo foi de R\$2.423mil (2023: R\$88 mil), registrado como dedução do respectivo ICMS. Vide Nota 20.

A parcela correspondente a estes incentivos é reconhecida na rubrica de “Reserva de lucros - incentivos fiscais”, no patrimônio líquido destas controladas e poderá ser usada para aumentar o capital social ou absorver prejuízos acumulados. No caso das empresas que apresentaram prejuízos, o montante correspondente ao incentivo fiscal não é destacado e tal constituição ocorrerá nos exercícios subsequentes, quando da apuração de lucro.

27. Seguros

As controladas: Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica, LASA - Linhares Agroindustrial S.A., Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A. e Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. possuem seguro industrial contratado para cobertura relacionada com incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações, além de seguro de veículos diversos para cobertura relacionada a danos materiais, danos corporais, morte de passageiros, invalidez permanente, e casco.

JB Participações e Investimentos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Transações que não afetaram o caixa

Controladora

No exercício de 2024, a controlada Lastro Exportação e Importação S.A. distribuiu dividendos no montante de R\$29.000mil e a controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda. distribuiu R\$ 26.500mil (2023: Lastro – 2.725mil e Pirapama – R\$10.708mil). Esta transação foi compensada com os saldos passivos de partes relacionadas, sem efeito caixa.

R\$24.918(mil) refere-se a transferência da Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo da JB Participações e Investimentos, para estoque.

Consolidado

Em 2024, houve distribuição de lucros na controlada Lastro Exportação e Importação S.A., no montante de R\$ 29.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2023: 2.725).

Em 2024, houve distribuição de lucros na controlada Pirapama Bioenergia e Gás Ltda., no montante de R\$ 26.500 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a controlada possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2023: 10.708).

Em 2024, ocorreu transferência de R\$24.918(mil) referente a Fazenda Céu Azul, Pantorra e Universo na JB Participações e Investimentos, para estoque.

Em 2024, ocorreram as seguintes transações na Companhia Alcoolquímica Nacional que não afetaram o caixa:

Imobilizado

a) R\$1.600mil refere-se à transferência dos Engenhos Devaneio e São Paulo, para imóveis destinados à venda, no ativo circulante.

Recebimento de distribuição de lucro

b) R\$2.970mil, refere-se à distribuição de lucros da investida TECAB S.A. efetuada em 2023, formalizadas como tal, com registro em ata que ocorreu apenas em 2024.

Demonstrações Contábeis

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.963 mil (R\$ 3.754 mil em 31 de dezembro de 2021). A NBC TG 46 (R2) – "Mensuração do Valor Justo" requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 2.963 mil (R\$ 3.754 mil em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 1.956 mil (R\$ 2.478 mil em 31 de dezembro de 2021), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 522 mil (R\$20 mil em 31 de dezembro de 2021), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 10 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC- SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	64.711	51.940
Títulos e valores mobiliários	4	1.474	1.052
Contas a receber	5	299	2.571
Estoques	6	24.534	31.011
Tributos a recuperar	7	11.219	5.272
Ativo biológico	8	42.625	57.812
Outros créditos		2.277	2.066
Total do ativo circulante		147.139	151.724
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	3.483	3.664
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	358
Depósitos judiciais		220	220
Tributos a recuperar	7	1.575	1.550
Partes relacionadas	22	22	253
Outros créditos		4.189	5.303
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	285.561	271.299
Direito de uso	10	1.383	1.726
Total do ativo não circulante		296.654	284.594
Total do ativo		443.793	436.318

	Notas	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	10.677	13.887
Empréstimos e financiamentos	12	67.928	42.145
Arrendamentos a pagar	10	542	574
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.050	11.592
Tributos a recolher	14	3.424	1.862
Adiantamentos de clientes	15	24.675	5.217
Outras obrigações		254	374
Total do passivo circulante		111.550	75.651
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	168.163	179.286
Arrendamentos a pagar	10	610	926
Tributos a recolher	14	8.261	4.975
Adiantamentos de clientes	15	26.276	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	30.933	32.478
Partes relacionadas	22	8	2.353
Provisão para contingências	16	862	487
Total do passivo não circulante		235.113	220.505
Patrimônio líquido	18		
Capital social		81.717	81.717
Reserva de capital		351	351
Reservas de lucros		1.500	1.500
Ajuste de avaliação patrimonial		63.690	63.690
Prejuízos acumulados		(50.128)	(7.096)
Total do patrimônio líquido		97.130	140.162
Total do passivo e patrimônio líquido		443.793	436.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receitas	19	122.517	131.441
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	(13.083)	26.772
Custos dos produtos vendidos	20	(75.522)	(82.925)
Lucro bruto		33.912	75.288
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(37.387)	(27.050)
Despesas com vendas	20	(10.794)	(12.582)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	3.384	4.999
		(44.797)	(34.633)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(10.885)	40.655
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	16.473	1.514
Despesas financeiras	21	(50.004)	(15.285)
Variações cambiais - líquidas	21	(161)	442
		(33.692)	(13.329)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(44.577)	27.326
Imposto de renda e contribuição social:			
Diferido	17	1.545	(6.929)
		1.545	(6.929)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(43.032)	20.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(43.032)	20.397
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>(43.032)</u>	<u>20.397</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

		Reserva de capital	Reserva de lucros			
	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	81.717	351	1.500	63.690	(27.493)	119.765
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.397	20.397
Saldos em 31 de dezembro de 2021	81.717	351	1.500	63.690	(7.096)	140.162
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(43.032)	(43.032)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(43.032)	20.397
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	19.480	12.309
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	22	-
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(87)	(232)
Colheita de ativos biológicos	8	28.939	21.611
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	8	13.083	(26.772)
Resultado na alienação do ativo imobilizado	20	(4.405)	(509)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	33.189	12.414
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	1.130	1.766
Juros sobre arrendamentos	10	91	73
Provisão para contingências	16	375	370
Perda (Ganho) com derivativos não liquidados		2.550	(358)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	14	-	(7.855)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(1.545)	6.929
		49.790	40.143
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		2.250	2.673
Estoques		6.564	3.939
Tributos a recuperar		(5.972)	1.924
Outros créditos		903	(6.735)
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.210)	1.260
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(7.542)	2.777
Tributos a recolher		6.718	(126)
Adiantamentos de clientes		45.734	1.941
Outras obrigações		(24)	(2)
		45.421	7.651
Caixa gerado pelas atividades operacionais		95.211	47.794
Juros pagos sobre empréstimos	12	(24.047)	(8.898)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		71.164	38.896
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(241)	(1.186)
Ativo biológico	8	(26.835)	(22.389)
Adições de imobilizado	9 e 27	(33.414)	(48.349)
Receita na venda de imobilizado		4.557	536
Depósitos judiciais		-	43
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(55.933)	(71.345)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12 e 27	49.913	147.802
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(44.395)	(12.117)
Pagamento de instrumentos financeiros		(2.192)	-
Pagamentos de arrendamentos	10	(672)	(664)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.000)	(6.731)
Partes relacionadas		(2.114)	(48.155)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(2.460)	80.135
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		12.771	47.686
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		51.940	4.254
No final do exercício		64.711	51.940
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		12.771	47.686

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações contábeis da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A diretoria da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações contábeis em 10 de março 2023.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber e partes relacionadas (Nota 24).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- **Matérias primas:** custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- **Produtos acabados e em elaboração:** custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- **Almoxarifado:** custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do “lucro real”, mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta “Outras receitas (despesas) - líquidas”. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras (“bearer plants”) nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e “impairment”. Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 10.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Durante o exercício de 2022, foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado

Alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022-- Continuação

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios

Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.

Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

IFRS 16/CPC 06 – Arrendamentos

Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis --Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos

Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações foram avaliadas e adotadas pela administração da Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações contábeis quanto à sua aplicação.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não há normas ou interpretações emitidas em 2022, mas ainda não vigentes que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalente de caixa

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	23.396	11.456
Aplicações financeiras	41.315	40.484
	64.711	51.940

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 107% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	4.936	3.761
Banco Sofisa (a)	CDB	100% CDI a.a.	-	934
Banestes – Títulos de capitalização			21	21
			4.957	4.716
Circulante			1.474	1.052
Não circulante			3.483	3.664

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantia a contratos de empréstimos e financiamentos.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	260	205
Mercado externo	-	2.462
Energia não faturada	157	-
	417	2.667
Provisão para perdas de créditos esperadas	(118)	(96)
	299	2.571

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2022	2021	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	8	-	-	-
Vencidos até 30 dias	5	4	-	2.462
Vencidos de 31 até 60 dias	129	-	-	-
Vencidos de 61 até 90 dias	-	1	-	-
Vencidos de 91 até 120 dias	-	82	-	-
Vencidos há mais de 121 dias	118	118	-	-
	260	205	-	2.462

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(96)
Adições	(80)
Reversões	58
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	15.442	11.344
Almoxarifado	9.123	14.294
Matéria prima	73	5.098
Adiantamentos a fornecedores de cana	51	532
Estoque em poder de terceiros	378	363
	25.067	31.631
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(533)	(620)
	24.534	31.011

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(852)
Constituição	(845)
Reversão	<u>1.077</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(620)
Constituição	(51)
Reversão	<u>138</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(533)

7. Tributos a recuperar

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	2.343	49
Sobre aquisição de imobilizado	2.727	2.623
	5.070	2.672
PIS e Cofins	5.241	2.667
IRPJ e CSLL	1.656	802
INSS	2	2
IPI	825	679
	12.794	6.822
Circulante	11.219	5.272
Não circulante	1.575	1.550

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica. A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	30.262
Acréscimos relativos à plantação	22.389
Amortização devido à colheita	(21.611)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	26.772
Saldo em 31 de dezembro de 2021	57.812
Acréscimos relativos à plantação	26.835
Amortização devido à colheita	(28.939)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(13.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2022	2021
Área inicial estimada de colheita (hectares)	9.750	10.360
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	56,67	59,59
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	125,74	111,50
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,66	1,33

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nas aquisições de outras biomassas adquiridas pela Companhia (ex.: madeiras diversas), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior – PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 3,98% a.a. (2021: 4,83% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações contábeis e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	31/12/2022		31/12/2021
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		101.469	-	101.469
Edificações e construções	6,39	11.291	(5.783)	5.508
Veículos	12,32	13.152	(7.194)	5.958
Máquinas e equipamentos	9,04	46.694	(23.105)	23.589
Instalações	3,26	91.318	(9.967)	81.351
Móveis e utensílios	10,88	848	(587)	261
Equipamentos de informática	24,95	701	(577)	124
Lavouras de cana	14,29	92.820	(30.915)	61.905
Imobilizado em andamento		5.271	-	5.271
Adiantamento a fornecedores		7	-	7
		363.689	(78.128)	285.561
Outros		118	-	118
		363.689	(78.128)	285.561

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” e “Adiantamentos a fornecedores” referem-se, substancialmente, aos investimentos em reforma de tanques de álcool, Retrofite de Caldeira, Reforma da moenda e a contratos de promessa de compra e venda de terras.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil R\$ mil	Custo atribuído R\$ mil	Ajuste de avaliação patrimonial R\$ mil
Terras e terrenos – imobilizados	17.685	101.268	83.583
(-) Tributos diferidos	-	-	(19.893)
	17.685	101.268	63.690

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.20	101.331	2.606	6.741	20.581	24.397	106	105	32.109	118	39.635	5.962	233.691
Adições	-	5	571	5.792	-	44	75	25.253	-	17.859	-	49.599
Baixas, líquidas	-	-	(3)	(20)	-	(4)	-	-	-	-	-	(27)
Depreciação	-	(226)	(1.036)	(2.032)	(1.153)	(28)	(41)	-	-	(7.448)	-	(11.964)
Transferências	-	478	98	48	57.590	122	1	(54.953)	-	-	(3.384)	-
Saldos em 31.12.21	101.331	2.863	6.371	24.369	80.834	240	140	2.409	118	50.046	2.578	271.299
Adições	-	-	279	1.718	-	28	41	6.359	-	24.989	-	33.414
Baixas, líquidas	-	-	(6)	(146)	-	-	-	-	-	-	-	(152)
Depreciação	-	(273)	(717)	(2.355)	(2.433)	(40)	(52)	-	-	(13.130)	-	(19.000)
Transferências	138	2.918	31	3	2.950	33	(5)	(3.497)	-	-	(2.571)	-
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2022, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não identificou necessidade de ajustes na vida útil anteriormente definida.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (“impairment”)

A Companhia realizou a análise dos indicativos de “impairment” estabelecidos pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	1.726	2.009
Remensuração do direito de uso	1	62
Novos contratos	136	-
Amortização do direito de uso	(480)	(345)
Saldo final	1.383	1.726

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	1.500	2.029
Remensuração do arrendamento	1	62
Novos contratos	136	-
Juros sobre arrendamentos	91	73
Pagamento de arrendamentos	(672)	(664)
Outros	96	-
Saldo final	1.152	1.500
Circulante	542	574
Não circulante	610	926

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2022	2021
2023	-	433
2024	460	455
2025	112	38
2026	38	-
	610	926

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Materiais, equipamentos e serviços – mercado interno	10.111	13.145
Fornecedores de cana	566	742
	10.677	13.887

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2022	2021
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024	(a)	1.315	1.869
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(b)	49.629	39.889
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	15/07/2024	(c)	105	235
CPR – Cédula do Produto Rural	12/01/2023	(d)	-	1.886
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(e)	52.738	28.701
Capital de Giro	29/12/2025	(f)	7.083	10.101
Recurso livre	04/02/2022	(g)	-	5.263
CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(h)	125.221	133.487
			236.091	221.431
Circulante			67.928	42.145
Não circulante			168.163	179.286

(a) Encargos fixos de 3,2% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou cesta de moedas, e/ou Selic.

(b) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.

(c) Encargos fixos de 10,95% a.a. com amortizações mensais.

(d) Encargos incidentes de 3,70% a.a. mais CDI. Amortização de principal realizadas de forma anual.

(e) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.

(f) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9% a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.

(g) Encargos incidentes de 8,73% a.a.

(h) Encargos incidentes de 8,77% a.a. mais IPCA.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária. A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	221.431	80.980
Captações	49.913	149.052
Juros e encargos	33.189	12.414
Pagamento de principal	(44.395)	(12.117)
Pagamento de juros	(24.047)	(8.898)
	236.091	221.431

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2022	2021
2023	-	43.332
2024	10.929	47.803
2025	72.436	42.444
2026	70.144	34.940
2027	9.248	7.767
2028	5.406	-
	168.163	179.286

“Covenants”

A Companhia possui contratos que determinam o cumprimento de certas obrigações (“covenants”), a saber: dívida financeira líquida pelo LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) igual ou inferior a 3 (três); LAJIDA pela despesa financeira líquida maior ou igual a 3,5 (três e meio); dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pela moagem igual ou inferior a 130 e dívida líquida (dívida financeira – disponibilidades – estoque de produto acabado) pelo EBITDA igual ou inferior a 2x. As quais, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas, bem como a reclassificação do saldo a vencer para o circulante.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

"Covenants"--Continuação

Estes "covenants" são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JB Participações e Investimentos Ltda. e foram todos cumpridos pela Companhia em 31 de dezembro de 2022.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	588	829
Provisões para férias com encargos sociais	2.367	3.071
Contribuições previdenciárias	886	7.495
Contribuições ao FGTS	209	197
	4.050	11.592

14. Tributos a recolher

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	540	996
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	1.907	2.065
Parcelamento INSS (d)	8.957	3.467
	11.404	6.528
Outros	281	309
	11.685	6.837
Circulante	3.424	1.862
Não circulante	8.261	4.975

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2022	2021
Saldo inicial	6.528	19.348
Novos parcelamentos (d)	6.746	-
Juros e atualizações monetárias	1.130	1.766
Amortizações	(3.000)	(6.731)
Reduções – Lei 11.331/21 (c)	-	(7.855)
Saldo final	11.404	6.528

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(a) Parcelamento – Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Lei do Estado do Espírito Santo nº 10.376/15

Em 9 de setembro de 2015, a Companhia decidiu por incluir no programa de parcelamento do ICMS, instituído pela Lei nº 10.376/15 do Estado do Espírito Santo, débitos tributários que estavam em processo de discussão judicial. A referida Lei trouxe a possibilidade liquidação e/ou parcelamento em até 120 meses dos débitos administrados pela Procuradoria Geral do mencionado estado.

A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou e decidiu pela liquidação de alguns débitos com valores depositados e/ou bloqueados judicialmente, e parcelar outros que ainda estavam sendo discutidos na esfera administrativa.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Adiantamento de clientes

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	39.418	202
Mercado externo	11.533	5.015
	<u>50.951</u>	<u>5.217</u>
Circulante	24.675	5.217
Não circulante	26.276	-

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

16. Provisões para contingências

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	862	487
	<u>862</u>	<u>487</u>

A movimentação é apresentada a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	487	117
Provisões	442	457
Reversões	(67)	(87)
Saldo final	<u>862</u>	<u>487</u>

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.303mil (2021: R\$ 10.840 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.326 mil (2021: R\$ 4.449 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 194 mil (2021: R\$ 814 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.783 mil (2021: R\$ 5.577 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(44.577)	27.326
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	15.156	(9.291)
<u>Diferenças permanentes</u>		
Crédito presumido	1.109	1.968
Multas	(1.217)	-
Perda na avaliação do ativo biológico (Nota 9)	(4.448)	-
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.377	-
(Adições) exclusões, líquidas	(216)	(57)
	12.761	(7.380)
Imposto de renda diferido ativo não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	-	451
Imposto de renda e contribuição social	-	(6.929)
Alíquota efetiva	-	25%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	13.257	13.919
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	(28.418)	(28.418)
Valor justo - ativo biológico	(7.309)	(11.757)
Vida útil do imobilizado	(8.463)	(6.222)
	(30.933)	(32.478)

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 96.246 mil (2021: R\$58.717 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 106.994 mil (2021: R\$69.465 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 2.687 mil (2021: R\$ 2.377 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 34.605 mil (2021: R\$ 21.739 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 81.717 mil, dividido em 81.717.672 ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2022 e 2021			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	79.229.874	2.486.846	81.716.720	99,995%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,005%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,005%
	79.229.874	2.487.798	81.717.672	100%

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

19. Receitas

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Receita operacional bruta</u>		
Vendas mercado interno	57.208	79.525
Vendas mercado externo	68.934	64.878
	126.142	144.403
Deduções de vendas		
PIS	(266)	(868)
COFINS	(442)	(2.710)
ICMS	(2.817)	(8.591)
Incentivos fiscais – ICMS (Nota 25)	-	17
Devoluções	(100)	(810)
	(3.625)	(12.962)
Receita operacional líquida	122.517	131.441

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(75.522)	(82.925)
Despesas gerais e administrativas	(37.387)	(27.050)
Despesas com vendas	(10.794)	(12.582)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.384	4.999
	<u>(120.319)</u>	<u>(117.558)</u>
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(29.470)	(49.980)
Despesas com pessoal	(3.537)	(3.147)
Gastos com entressafra	(21.101)	(16.611)
Serviços prestados	(3.754)	(3.353)
Depreciação e amortização	(4.369)	(4.264)
Amortização do plantio	(13.131)	(7.447)
Amortização de ativos biológicos	(28.939)	(21.611)
Fretes, transportes e condução	(993)	(1.092)
Combustíveis e lubrificantes	(297)	(647)
Viagens e estadias	(354)	(206)
Multas diversas	(3.199)	(998)
Impostos e taxas diversos	196	(583)
Embalagens	(7.908)	(9.782)
Provisão diversas	(376)	(370)
Receitas eventuais	256	1.194
Recuperação de despesas	315	155
Redução de multa e juros parcelamentos	-	7.855
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	1.947	-
Receita com venda de sucatas	357	525
PIS e Cofins sobre outras receitas	(188)	(83)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	4.405	509
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(486)	(385)
Outras despesas	(9.693)	(7.237)
	<u>(120.319)</u>	<u>(117.558)</u>

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	63	43
Juros ativos	486	683
Ganho ajuste – Swap	12.519	358
Outras receitas financeiras	3.405	430
	16.473	1.514
Despesas financeiras		
Juros passivos	-	(1.045)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(33.189)	(12.414)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.130)	(1.766)
Perda ajuste – Swap	(15.069)	-
Outras despesas financeiras	(616)	(60)
	(50.004)	(15.285)
Variações cambiais – líquidas		
Variações cambiais ativas	5.148	3.601
Variações cambiais passivas	(5.309)	(3.159)
	(161)	442
Resultado financeiro	(33.692)	(13.329)

22. Partes relacionadas

	2022	2021
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Carbo Gás Ltda.	(a) 22	253
Total ativo	22	253
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 7	2.341
Pirapama Bionergia Ltda	-	5
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 1	7
	8	2.353
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 9.820	3.586
Custo dos produtos vendidos		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) -	(58)
	9.820	3.528

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Os créditos e débitos com empresas ligadas são representados por valores a receber da empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2023, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 22.000 m³ (2021: 11.856 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do mercado; e (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 52.819MWh para o ano de 2023 (não houve compromissos contratuais em 2022)

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2022	2021
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Caixa restrito	4.957	4.716
Instrumentos financeiros derivativos	-	358
 Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	64.711	51.940
Contas a receber	299	2.571
Partes relacionadas	22	253
 <u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	10.677	13.887
Empréstimos e financiamentos	236.091	221.431
Partes relacionadas	8	2.353

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2022		
Reais	+20	(6.638)
Reais	-20	6.638
2021		
Reais	+20	(2.483)
Reais	-20	2.483

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2022 e 2021, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

No exercício de 2021, o valor do incentivo foi de R\$ 17 mil, conforme mencionado na Nota 19.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

<u>Cobertura</u>	<u>Importância segurada</u> R\$ mil	<u>Vigência</u>
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2023

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Eventos subsequentes

Julgamento do STF sobre os temas 881 e 885

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. A Companhia avaliou a decisão do STF e não identificou qualquer impacto tributário significativo sobre suas operações.

* * *

Demonstrações Financeiras

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias
Rua Padre Carapuceiro, 858
8º andar, Boa Viagem
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800
Fax: +55 81 3201-4819
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da LASA – Linhares Agroindustrial S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 5.699 mil (R\$ 2.963 mil em 31 de dezembro de 2022). A NBC TG 46 (R2) – “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 5.699 mil (R\$ 2.963 mil em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 3.761 mil (R\$ 1.956 mil em 31 de dezembro de 2022), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 1.806 mil (a menor em R\$ 522 mil em 31 de dezembro de 2022), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.923	64.711
Títulos e valores mobiliários	4	1.643	1.474
Contas a receber	5	7.813	299
Estoques	6	17.129	24.534
Tributos a recuperar	7	15.536	11.219
Ativo biológico	8	39.139	42.625
Outros créditos		1.544	2.277
Total do ativo circulante		87.727	147.139
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	3.837	3.483
Depósitos judiciais		200	220
Tributos a recuperar	7	1.185	1.575
Partes relacionadas	22	29	22
Outros créditos		366	4.189
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	303.011	285.561
Direito de uso	10	3.075	1.383
Total do ativo não circulante		311.924	296.654
Total do ativo		399.651	443.793

	Notas	2023	2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	6.678	10.677
Empréstimos e financiamentos	12	49.280	67.928
Arrendamentos a pagar	10	389	542
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.343	4.050
Tributos a recolher	14	3.973	3.424
Adiantamentos de clientes	15	16.077	24.675
Outras obrigações		678	254
Total do passivo circulante		81.418	111.550
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	43.152	168.163
Arrendamentos a pagar	10	2.372	610
Tributos a recolher	14	7.144	8.261
Adiantamentos de clientes	15	13.138	26.276
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	33.044	30.933
Partes relacionadas	22	46.465	8
Provisão para contingências	16	36	862
Total do passivo não circulante		145.351	235.113
Patrimônio líquido	18		
Capital social		125.332	81.717
Reserva de capital		-	351
Reservas de lucros		-	1.500
Ajuste de avaliação patrimonial		61.874	63.690
Prejuízos acumulados		(14.324)	(50.128)
Total do patrimônio líquido		172.882	97.130
Total do passivo e patrimônio líquido		399.651	443.793

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Receitas	19	118.776	122.517
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	3.885	(13.083)
Custos dos produtos vendidos	20	(85.738)	(75.522)
Lucro bruto		36.923	33.912
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(31.229)	(37.387)
Despesas com vendas	20	(3.606)	(10.794)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	12.822	3.384
		(22.013)	(44.797)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		14.910	(10.885)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	2.184	16.473
Despesas financeiras	21	(37.191)	(50.004)
Variações cambiais, líquidas	21	(2.040)	(161)
		(37.047)	(33.692)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(22.137)	(44.577)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	17	(2.111)	1.545
		(2.111)	1.545
Prejuízo do exercício		(24.248)	(43.032)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo do exercício	(24.248)	(43.032)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>(24.248)</u>	<u>(43.032)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
			Incentivos fiscais	Incentivos fiscais			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		81.717	351	1.500	63.690	(7.096)	140.162
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(43.032)	(43.032)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130
Aumento de capital	18	43.615	(351)	(1.500)	-	58.236	100.000
Realização de custo atribuído		-	-	-	(1.816)	1.816	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(24.248)	(24.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		125.332	-	-	61.874	(14.324)	172.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(24.248)	(43.032)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	19.956	19.480
Provisão para perdas de créditos esperadas	5	70	22
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(5)	(87)
Exaustão devido a colheita	8	25.392	28.939
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	8	(3.885)	13.083
Resultado na venda de ativo imobilizado	20	(12.524)	(4.405)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	30.270	33.189
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	1.574	1.130
Juros sobre arrendamentos	10 e 21	142	91
Variação cambial	21	2.040	161
Provisão para contingências	16	(826)	375
Perda (ganho) com derivativos não liquidados		-	2.550
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.111	(1.545)
		40.067	49.951
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		(9.624)	2.089
Estoques		7.410	6.564
Tributos a recuperar		(3.927)	(5.972)
Depósitos judiciais		20	-
Outros créditos		4.555	903
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(3.999)	(3.210)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		293	(7.542)
Tributos a recolher		1.040	6.718
Adiantamentos de clientes		(21.736)	45.734
Outras obrigações		425	(24)
		(25.543)	45.260
Caixa gerado pelas atividades operacionais		14.524	95.211
Juros pagos sobre empréstimos	12	(36.179)	(24.047)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(21.655)	71.164
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(523)	(241)
Ativo biológico	8	(18.021)	(26.835)
Adições de imobilizado	9	(39.641)	(33.414)
Receita na venda de imobilizado		15.222	4.557
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(42.963)	(55.933)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	15.676	49.913
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(153.426)	(44.395)
Pagamento de instrumentos financeiros		-	(2.192)
Pagamentos de arrendamentos	10	(688)	(672)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.182)	(3.000)
Partes relacionadas		146.450	(2.114)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		4.830	(2.460)
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(59.788)	12.771
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		64.711	51.940
No final do exercício		4.923	64.711
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		(59.788)	12.771

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA – Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 55 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados, na produção de gás carbônico e energia elétrica por outras empresas do grupo. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 26 de março 2024.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 22).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

CPC 50 - Contratos de Seguro

O CPC 50 Contratos de Seguro é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de Seguro. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

CPC 50 - Contratos de Seguro--Continuação

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23

As alterações ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023--Continuação

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao CPC 32--Continuação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao CPC 32

As alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalente de caixa

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	4.721	23.396
Aplicações financeiras	202	41.315
	4.923	64.711

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 106% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	5.459	4.936
Banestes – Títulos de capitalização			21	21
			5.480	4.957
Circulante			1.643	1.474
Não circulante			3.837	3.483

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

5. Contas a receber

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	297	260
Mercado externo	7.704	-
Energia não faturada	-	157
	8.001	417
Provisão para perdas de créditos esperadas	(188)	(118)
	7.813	299

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2023	2022	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	-	8	-	-
Vencidos:				
até 30 dias	81	5	4.454	-
31 até 60 dias	-	129	3.129	-
61 até 90 dias	7	-	-	-
91 até 120 dias	209	-	121	-
Há mais de 121 dias	-	118	-	-
	297	260	7.704	-

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(96)
Adições	(80)
Reversões	58
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)
Adições	(71)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(188)

6. Estoques

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	10.450	15.442
Almoxarifado	6.618	9.123
Matéria prima	26	73
Adiantamentos a fornecedores de cana	128	51
Estoque em poder de terceiros	435	378
	17.657	25.067
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(528)	(533)
	17.129	24.534

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques--Continuação

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(620)
Constituição	(51)
Reversão	138
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(533)
Constituição	(244)
Reversão	249
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(528)

7. Tributos a recuperar

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	3.201	2.343
Sobre aquisição de imobilizado	2.553	2.727
	5.754	5.070
PIS e Cofins	7.774	5.241
IRPJ e CSLL	2.315	1.656
INSS	2	2
IPI	876	825
	16.721	12.794
Circulante	15.536	11.219
Não circulante	1.185	1.575

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	57.812
Acréscimos relativos à plantação	26.835
Exaustão devido à colheita	(28.939)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(13.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625
Acréscimos relativos à plantação	18.021
Exaustão devido à colheita	(25.392)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	3.885
Saldo em 31 de dezembro de 2023	39.139

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2023	2022
Área inicial estimada de colheita (hectares)	8.780	9.750
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	58,69	56,67
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	125,75	125,74
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,20	1,66

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nos custos de produção da biomassa produzida pela Companhia (ex.: Bagaço), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior – PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 6,32% a.a. (2022: 3,98% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica “Ativo Biológico” no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de “Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos”, no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	31/12/2023		31/12/2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		98.855	-	98.855	101.469
Edificações e construções	6,31	11.689	(6.265)	5.424	5.508
Veículos	12,13	13.018	(7.733)	5.285	5.958
Máquinas e equipamentos	9,01	50.315	(24.929)	25.386	23.589
Instalações	3,66	101.120	(12.647)	88.473	81.351
Móveis e utensílios	10,88	862	(627)	235	261
Equipamentos de informática	23,66	936	(649)	287	124
Lavouras de cana	14,29	108.981	(36.257)	72.724	61.905
Imobilizado em andamento		6.224	-	6.224	5.271
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	7
Outros		118	-	118	118
		392.118	(89.107)	303.011	285.561

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” referem-se, substancialmente, ao projeto de irrigação por gotejamento.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos – imobilizados	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa			8.282
	17.053	98.253	61.874

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.21	101.331	2.863	6.371	24.369	80.834	240	140	2.409	118	50.046	2.578	271.299
Adições	-	-	279	1.718	-	28	41	6.359	-	24.989	-	33.414
Baixas, líquidas	-	-	(6)	(146)	-	-	-	-	-	-	-	(152)
Depreciação	-	(273)	(717)	(2.355)	(2.433)	(40)	(52)	-	-	(13.130)	-	(19.000)
Transferências	138	2.918	31	3	2.950	33	(5)	(3.497)	-	-	(2.571)	-
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561
Adições	-	-	-	3.557	-	6	65	11.700	-	24.313	-	39.641
Baixas, líquidas	(2.614)	-	(80)	-	-	(1)	(3)	-	-	-	-	(2.698)
Depreciação	-	(482)	(669)	(2.053)	(2.681)	(41)	(73)	-	-	(13.494)	-	(19.493)
Transferências	-	398	76	293	9.803	10	174	(10.747)	-	-	(7)	-
Saldos em 31.12.23	98.855	5.424	5.285	25.386	88.473	235	287	6.224	118	72.724	-	303.011

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2023, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1.383	1.726
Remensuração do direito de uso	(639)	1
Novos contratos	2.794	136
Amortização do direito de uso	(463)	(480)
Saldo final	3.075	1.383

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1.152	1.500
Remensuração do arrendamento	(639)	1
Novos contratos	2.794	136
Juros sobre arrendamentos	142	91
Pagamento de arrendamentos	(688)	(672)
Outros	-	96
Saldo final	2.761	1.152
Circulante	389	542
Não circulante	2.372	610

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2023	2022
2024	-	460
2025	242	112
2026	242	38
2027	194	-
2028 em diante	1.694	-
	2.372	610

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços – mercado interno	6.458	10.111
Fornecedores de cana	20	566
Fornecedores de materias, equipamentos e serviços – mercado externo	200	-
	6.678	10.677

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2023	2022
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024	(a)	669	1.315
CCB – Cédula de Crédito Bancário	24/09/2027	(b)	42.658	49.629
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	15/07/2024	(c)	-	105
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(d)	44.930	52.738
Capital de Giro	29/12/2025	(e)	4.175	7.083
CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio	16/11/2026	(f)	-	125.221
			92.432	236.091
Circulante			49.280	67.928
Não circulante			43.152	168.163

- (a) Encargos fixos de 3,2% a.a. até 6,1% a.a. mais TLP, e/ou cesta de moedas, e/ou Selic.
- (b) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.
- (c) Encargos fixos de 10,95% a.a. com amortizações mensais.
- (d) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.
- (e) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.
- (f) Em 2023, foi liquidada a operação do CRA conforme termos de liquidação estipulados em contrato.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária. A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	236.091	221.431
Captações	15.676	49.913
Juros e encargos	30.270	33.189
Pagamento de principal	(153.426)	(44.395)
Pagamento de juros	(36.179)	(24.047)
Saldo final	92.432	236.091

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2023	2022
2024	-	10.929
2025	17.291	72.436
2026	12.550	70.144
2027	8.233	9.248
2028	5.078	5.406
	43.152	168.163

“Covenants”

A Companhia não possui obrigação de atender “covenants” financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos. As demais cláusulas de covenants foram atendidas em 31 de dezembro de 2023.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	708	588
Provisões para férias com encargos sociais	2.618	2.367
Contribuições previdenciárias	797	886
Contribuições ao FGTS	220	209
	4.343	4.050

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	328	540
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	1.717	1.907
Parcelamento ICMS (c)	1.532	-
Parcelamento INSS (d)	7.325	8.957
Subtotal	10.902	11.404
Outros	215	281
Total	11.117	11.685
Circulante	3.973	3.424
Não circulante	7.144	8.261

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2023	2022
Saldo inicial	11.404	6.528
Novos parcelamentos (c) e (d)	1.106	6.746
Juros e atualizações monetárias	1.574	1.130
Amortizações	(3.182)	(3.000)
Saldo final	10.902	11.404

(a) Parcelamento – Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(c) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo – RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

15. Adiantamento de clientes

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	26.315	39.418
Mercado externo	2.900	11.533
	29.215	50.951
Circulante	16.077	24.675
Não circulante	13.138	26.276

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	36	862
	36	862

A movimentação é apresentada a seguir:

	2023	2022
Saldo inicial	862	487
Provisões	36	442
Reversões	(862)	(67)
Saldo final	36	862

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 11.939 mil (2022: R\$ 12.303 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.246 mil (2022: R\$ 5.326 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 74 mil (2022: R\$ 194 mil) referem-se a diversos processos de natureza trabalhista e R\$ 6.619 mil (2022: R\$ 6.783 mil) decorrente de processos de natureza ambiental.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(22.137)	(44.577)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	7.527	15.156
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	1.023	1.109
Multas	(5)	(1.217)
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 8)	1.321	(4.448)
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.505	2.377
(Adições) exclusões, líquidas	291	(216)
	12.662	12.761
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	14.161	13.257
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo – “deemed cost”	27.608	28.418
Valor justo - ativo biológico	8.630	7.309
Vida útil do imobilizado	10.967	8.463
	47.205	44.190
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	33.044	30.933

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 133.489 mil (2022: R\$ 96.246 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 144.237 mil (2022: R\$ 106.994 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 1.927 mil (2022: R\$ 2.687 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 47.009 mil (2022: R\$ 34.605 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 125.332 mil (2022: R\$ 81.717 mil), dividido em 125.332.321 (2022: 81.717.672) ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	31 de dezembro de 2023			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	122.844.523	2.486.846	125.331.369	99,9992%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,0004%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,0004%
	122.844.523	2.487.798	125.332.321	100,0000%

Acionista	31 de dezembro de 2022			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	79.229.874	2.486.846	81.716.720	99,995%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,005%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,005%
	79.229.874	2.487.798	81.717.672	100,000%

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Em 29 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos acionistas, o aumento de capital de R\$ 100.000 mil, na sequência, utilizou R\$ 50.128 mil para compensar prejuízos contábeis anteriores e R\$ 8.108 mil para compensar prejuízos do exercício corrente, até novembro nas compensações dos prejuízos contábeis, também, foram utilizados saldos das reservas de lucros e de capital, no montante de R\$ 1.851 mil. Por fim, foram emitidas mais 43.615 mil ações ordinárias no valor de 1,00 (um real) por ação, totalizando um aumento líquido no capital social, no montante de R\$ 43.615 mil.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Em 2023, houve a realização de R\$ 1.816 mil referente a venda de terras que tinham sido avaliadas conforme adoção inicial do CPC (1º de janeiro de 2009).

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Receitas

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta		
Vendas mercado interno	44.229	57.208
Vendas mercado externo	78.104	68.934
	122.333	126.142
Deduções de vendas		
PIS	(387)	(266)
COFINS	(1.858)	(442)
ICMS	(1.312)	(2.817)
Devoluções	-	(100)
	(3.557)	(3.625)
Receita operacional líquida	118.776	122.517

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(85.738)	(75.522)
Despesas gerais e administrativas	(31.229)	(37.387)
Despesas com vendas	(3.606)	(10.794)
Outras receitas operacionais, líquidas	12.822	3.384
	<u>(107.751)</u>	<u>(120.319)</u>
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(42.109)	(29.470)
Despesas com pessoal	(4.133)	(3.537)
Gastos com entressafra	(17.077)	(21.101)
Serviços prestados	(4.305)	(3.754)
Depreciação e amortização	(5.140)	(4.369)
Amortização do plantio	(13.494)	(13.131)
Amortização de ativos biológicos	(25.392)	(28.939)
Fretes, transportes e condução	(662)	(993)
Combustíveis e lubrificantes	(297)	(297)
Viagens e estadias	(282)	(354)
Multas diversas	(18)	(3.199)
Impostos e taxas diversos	(1.636)	196
Embalagens	(1.056)	(7.908)
Provisão diversas	827	(376)
Receitas eventuais	344	256
Recuperação de despesas	657	315
Crédito de ICMS outorgado pelo Convênio nº 116/2022	-	1.947
Receita com venda de sucatas	269	357
PIS e Cofins sobre outras receitas	(93)	(188)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	12.524	4.405
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(254)	(486)
Outras despesas	(6.424)	(9.693)
	<u>(107.751)</u>	<u>(120.319)</u>

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	19	63
Juros ativos	198	486
Ganho ajuste – Swap	-	12.519
Outras receitas financeiras	1.967	3.405
	<u>2.184</u>	<u>16.473</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(608)	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	(30.270)	(33.189)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	(1.574)	(1.130)
Encargos sobre arrendamentos	(142)	-
Perda ajuste – Swap	-	(15.069)
Descontos concedidos	(125)	-
Outras despesas financeiras	(4.472)	(616)
	<u>(37.191)</u>	<u>(50.004)</u>
Variações cambiais – líquidas		
Variações cambiais ativas	3.002	5.148
Variações cambiais passivas	(5.042)	(5.309)
	<u>(2.040)</u>	<u>(161)</u>
Resultado financeiro	<u>(37.047)</u>	<u>(33.692)</u>

22. Partes relacionadas

	2023	2022
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A	29	-
Carbo Gás Ltda.	-	22
Total ativo	<u>29</u>	<u>22</u>
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 46.461	7
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 4	1
	<u>46.465</u>	<u>8</u>
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 472	9.820
	<u>472</u>	<u>9.820</u>
Resultado de Compras		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) 14	-
	<u>14</u>	<u>-</u>

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Refere-se a valores a pagar para empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2024, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 13.000 m³ (2023: 22.000 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado, entretanto, sujeito a reajuste, conforme variação do mercado; e (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 47.957MWh para o ano de 2023 (2023: 52.819MWh)

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2023	2022
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras restritas	5.480	4.957
 Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	4.923	64.711
Contas a receber	7.813	299
Partes relacionadas	29	22
 <u>Passivos financeiros</u>		
<u>Mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	6.678	10.677
Empréstimos e financiamentos	92.432	236.091
Partes relacionadas	46.465	8

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2023 e 2022. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2023		
Reais	+20	(6.054)
Reais	-20	6.054
2022		
Reais	+20	(6.638)
Reais	-20	6.638

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 para Industrialização de cana de açúcar para produção de Álcool, destilados e aguardentes e o para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028 Geração de Energia elétrica, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2023 e 2022, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
	R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2024

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 2023, houve aumento de capital, no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).

* * *

Demonstrações Financeiras

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
LASA - Linhares Agroindustrial S.A.
Linhares - ES

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da LASA - Linhares Agroindustrial S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia determinou o valor justo de seu ativo biológico utilizando certas premissas para as quais não há mercado ativo, que resultaram em acréscimo nesse valor justo acumulado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 2.503 mil (R\$ 5.699 mil em 31 de dezembro de 2023). O CPC 46 - “Mensuração do Valor Justo” requer que o valor justo de um ativo seja mensurado utilizando as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico. Não foi possível obtermos evidências de que tais premissas sejam também utilizadas por participantes de mercados ao precificar ativos dessa mesma natureza. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$ 2.503 mil (R\$ 5.699 mil em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 1.652 mil (R\$ 3.761 mil em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, líquido dos efeitos tributários; e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a menor em R\$ 2.109 mil (a maior em R\$ 1.805 mil em 2023), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

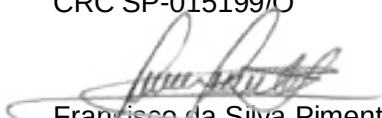
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 14 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC SP-171230/O

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.087	4.923
Títulos e valores mobiliários	4	-	1.643
Contas a receber	5	7.181	7.813
Estoques	6	11.151	17.129
Tributos a recuperar	7	14.300	15.536
Ativo biológico	8	37.714	39.139
Outros créditos		1.090	1.544
Total do ativo circulante		79.523	87.727
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	4.428	3.837
Depósitos judiciais		199	200
Tributos a recuperar	7	644	1.185
Partes relacionadas	22	5	29
Outros créditos		-	366
Investimentos		221	221
Imobilizado	9	315.962	303.011
Direito de uso	10	3.315	3.075
Total do ativo não circulante		324.774	311.924
Total do ativo		404.297	399.651

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	7.690	6.678
Empréstimos e financiamentos	12	14.761	49.280
Arrendamentos a pagar	10	322	389
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	4.653	4.343
Tributos a recolher	14	4.017	3.973
Adiantamentos de clientes	15	15.630	16.077
Outras obrigações		158	678
Total do passivo circulante		47.231	81.418
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	44.173	43.152
Arrendamentos a pagar	10	2.914	2.372
Tributos a recolher	14	3.252	7.144
Adiantamentos de clientes	15	-	13.138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	34.124	33.044
Partes relacionadas	22	95.429	46.465
Provisão para contingências	16	580	36
Total do passivo não circulante		180.472	145.351
Patrimônio líquido	18		
Capital social		125.332	125.332
Ajuste de avaliação patrimonial		61.874	61.874
Prejuízos acumulados		(10.612)	(14.324)
Total do patrimônio líquido		176.594	172.882
Total do passivo e patrimônio líquido		404.297	399.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	19	143.318	118.776
Ganho (perda) decorrente de mudança do valor justo dos ativos	8	(2.642)	3.885
Custos dos produtos vendidos	20	(108.615)	(85.738)
Lucro bruto		32.061	36.923
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(23.500)	(31.229)
Despesas com vendas	20	(2.551)	(3.606)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	2.626	12.822
		(23.425)	(22.013)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		8.636	14.910
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	1.247	2.184
Despesas financeiras	21	(8.996)	(37.191)
Variações cambiais, líquidas	21	3.878	(2.040)
		(3.871)	(37.047)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		4.765	(22.137)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido		(1.053)	(2.111)
		(1.053)	(2.111)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.712	(24.248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.712	(24.248)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	3.712	(24.248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

			Reserva de capital	Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		81.717	351	1.500	63.690	(50.128)	97.130
Aumento de capital	18	43.615	(351)	(1.500)	-	58.236	100.000
Realização de custo atribuído		-	-	-	(1.816)	1.816	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(24.248)	(24.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		125.332	-	-	61.874	(14.324)	172.882
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.712	3.712
Saldos em 31 de dezembro de 2024		125.332	-	-	61.874	(10.612)	176.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		3.712	(24.248)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	9 e 10	22.750	19.956
Provisão (reversão) para perdas de créditos esperadas	5	(82)	70
Reversão de perdas estimadas em estoques	6	(82)	(5)
Amortização devido a colheita	8	18.442	25.392
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	8	2.642	(3.885)
Resultado na venda de ativo imobilizado	20	(88)	(12.524)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12 e 21	7.479	30.270
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos	14 e 21	964	1.574
Juros sobre arrendamentos	10 e 21	369	142
Variação cambial	21	(3.878)	2.040
Provisão (reversão) para contingências	16	544	(826)
Redução de multa e juros sobre parcelamentos	14	(1.317)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.053	2.111
		52.508	40.067
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Contas a receber		4.592	(9.624)
Estoques		6.060	7.410
Tributos a recuperar		1.777	(3.927)
Depósitos judiciais		1	20
Outros créditos		820	4.555
Acréscimo (decréscimo) de passivos			
Fornecedores		1.012	(3.999)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		310	293
Tributos a recolher		524	1.040
Adiantamentos de clientes		(13.585)	(21.736)
Outras obrigações		(520)	425
		991	(25.543)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		53.499	14.524
Juros pagos sobre empréstimos	12	(8.790)	(36.179)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		44.709	(21.655)
Atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		1.052	(523)
Ativo biológico	8	(19.659)	(18.021)
Adições de imobilizado	9	(35.151)	(39.641)
Receita na venda de imobilizado		123	15.222
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(53.635)	(42.963)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	-	15.676
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	12	(32.187)	(153.426)
Pagamentos de arrendamentos	10	(719)	(688)
Pagamentos de parcelamentos de tributos	14	(3.992)	(3.182)
Partes relacionadas		48.988	146.450
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		12.090	4.830
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.164	(59.788)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		4.923	64.711
No final do exercício		8.087	4.923
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		3.164	(59.788)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

a) Objeto social

A LASA - Linhares Agroindustrial S.A. ("Companhia") foi constituída em maio de 1974 sob natureza jurídica de sociedade anônima de direito privado. Está localizada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. Suas atividades compreendem, basicamente, a produção de cana de açúcar; fabricação de álcool, aguardente e geração de energia elétrica; importação, exportação e comercialização de produtos de fabricação própria ou de terceiros e participação em outras empresas.

A UTE LASA, registrada na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme despacho nº 1.927, de 24 de novembro de 2005, é uma planta de cogeração de energia com potência instalada 33.000 KW.

A Companhia integra o Grupo econômico JB, que possui mais de 60 anos de atuação no mercado sucroalcooleiro. As atividades das empresas do Grupo JB possuem sinergia, sobretudo, pela utilização dos resíduos do processo de fabricação de açúcar e álcool, anteriormente descartados. Logo, o resultado das sinergias operacionais do Grupo JB encontra-se refletido nas demonstrações financeiras da controladora do Grupo, a JB Participações e Investimentos Ltda.

b) Produção e sazonalidade

Aproximadamente 100% da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias.

O plantio de cana-de-açúcar realizado entre setembro e fevereiro requer um período de maturação de 18 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre maio e agosto são necessários até 12 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a setembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

A administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas presentes demonstrações financeiras em 14 de março 2025.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que contemplam a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Adicionalmente, a Companhia considera as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto por terras e terrenos (ativo imobilizado) para os quais a Companhia optou pela avaliação ao custo atribuído ("deemed cost") e pelo ativo biológico o qual está mensurado a valor justo por meio do resultado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.14.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

A administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua moeda funcional, sendo essa premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) contas a receber (Nota 5) e partes relacionadas (Nota 22).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48 a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia são as contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias primas: custo de aquisição segundo o custo médio, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis; e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização, líquidos dos custos de venda.
- Produtos acabados e em elaboração: custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.
- Almoxarifado: custo de aquisição segundo o custo médio, que não excede ao seu custo de reposição, os quais são baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os quais são contabilizados pelo princípio de competência, estão apresentados na demonstração do resultado e foram calculados, conforme legislação em vigor, sobre os lucros tributáveis tendo por base o regime do "lucro real", mediante ajustes ao lucro contábil pelas adições e exclusões permitidas por lei e aplicação das correspondentes alíquotas IRPJ: 15% + adicional de 10% e CSLL: 9%.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, como: custo atribuído dos ativos imobilizados (terras e terrenos), ajuste a valor justo de ativos biológicos e depreciação com base na vida útil dos ativos. Os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis apenas são constituídos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Tributação--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

2.7 Ativos biológicos

Correspondem à plantação de cana-de-açúcar e a palha da cana no estado do Espírito Santo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzido dos custos necessários para colocar o produto em condição de venda.

A Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros descontados a valor presente que são projetados de acordo com o ciclo de produtividade esperado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados à produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem na rubrica "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", na demonstração do resultado. O aumento ou a diminuição no valor justo é determinado pela variação entre os valores justos dos ativos biológicos no início e no fim do exercício avaliado.

2.8 Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis) e mantidos por esses valores desde então, os demais bens do imobilizado são registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.8 Imobilizado--Continuação

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 9.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "Outras receitas (despesas) - líquidas". Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

A Companhia realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são integralmente baixados.

A Companhia adotou a prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e da ICPC 10 para o exercício social do ano de 2010, para a rubrica de terras e terrenos.

As lavouras de cana (soqueiras) são consideradas plantas portadoras ("bearer plants") nos termos da NBC TG 29 (Ativo Biológico) e NBC TG 27 (Ativo imobilizado) e são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e "impairment". Sua depreciação é calculada com base na colheita e considera a vida útil das lavouras que, em média, geram sete cortes.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais --Continuação

2.9. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.9. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")--Continuação

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

2.11. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.13. Reconhecimento da receita

A Companhia comercializa etanol, aguardente, energia elétrica, entre outros produtos derivados da cana de açúcar. Para que a receita seja reconhecida, A Companhia segue a estrutura conceitual da NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, sendo as etapas de: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Adicionalmente, a receita de vendas de produtos é reconhecida na entrega aos clientes. A entrega é considerada o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. Os preços de venda são definidos com base em pedidos de compra e/ou contratos.

A receita de cogeração de energia elétrica é registrada com base na energia disponibilizada na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado vigente, quando aplicável. A medição do volume de energia entregue ocorre mensalmente.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda (impairment)

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi determinado com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 9).

b) Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 8).

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Companhia reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

f) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

g) Taxa incremental dos arrendamentos a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 e CPC 40

As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia não operou acordos de financiamento de fornecedores no exercício corrente, de forma que a implementação das alterações não trouxe impactos nas demonstrações financeiras.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

2.16.1 - Novas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações.

3. Caixa e equivalente de caixa

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Caixa e bancos - conta movimento	6.287	4.721
Aplicações financeiras	1.800	202
	8.087	4.923

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas em instituições financeiras de primeira linha e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação do CDI (70% a 106% do CDI) e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos da NBC TG 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

4. Títulos e valores mobiliários

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Rendimento	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (a)	CDB	99% CDI a.a.	4.407	5.459
Banestes - Títulos de capitalização			21	21
			4.428	5.480
Circulante			-	1.643
Não circulante			4.428	3.837

(a) Aplicações financeiras vinculadas como garantias a contratos de empréstimos e financiamentos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno	263	297
Mercado externo	6.974	7.704
Energia não faturada	50	-
	7.287	8.001
Provisão para perdas de créditos esperadas	(106)	(188)
	7.181	7.813

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber do mercado interno e externo por idade de vencimento:

	Mercado interno		Mercado externo	
	2024	2023	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
A vencer	31	-	-	-
Vencidos:				
até 30 dias	110	81	6.265	4.454
31 até 60 dias	-	-	-	3.129
61 até 90 dias	-	7	-	-
91 até 120 dias	-	209	425	121
Há mais de 121 dias	122	-	284	-
	263	297	6.974	7.704

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos a idade de vencimento e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

A Companhia considera uma perda para a maior parte das contas a receber vencidas há mais de 90 dias, uma vez que a experiência histórica indicou que essas contas a receber em geral não são recuperáveis.

A movimentação do saldo de perdas de créditos esperadas é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(118)
Adições	(71)
Reversões	1
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(188)
Adições	(3)
Reversões	85
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(106)

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Produtos acabados	3.824	10.450
Almoxarifado	6.527	6.618
Matéria prima	168	26
Adiantamentos a fornecedores de cana	94	128
Estoque em poder de terceiros	984	435
	11.597	17.657
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques (a)	(446)	(528)
	11.151	17.129

(a) A perda estimada é constituída sobre os itens do almoxarifado sem movimentação há mais de 720 dias.

A movimentação do saldo da perda estimada é apresentada a seguir:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(533)
Constituição	(244)
Reversão	249
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(528)
Constituição	(64)
Reversão	146
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(446)

7. Tributos a recuperar

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
ICMS a recuperar		
Sobre aquisição de insumos	685	3.201
Sobre aquisição de imobilizado	1.812	2.553
	2.497	5.754
PIS e Cofins	8.787	7.774
IRPJ e CSLL	2.840	2.315
INSS	2	2
IPI	818	876
	14.944	16.721
Circulante	14.300	15.536
Não circulante	644	1.185

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria prima na produção de aguardente e álcool. Com a entrada em operação da ampliação da planta de cogeração de energia, em julho de 2018, aumentou substancialmente a necessidade de biomassa (matéria-prima), fazendo com que a Companhia passasse a transportar e utilizar a palha da cana que, até então, era descartada nos canaviais. Assim sendo, a Companhia passou a computar na mensuração do seu ativo biológico a palha de cana que será utilizada como matéria prima na geração de energia elétrica.

A variação do ativo biológico é como segue:

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	42.625
Acréscimos relativos à plantação	18.021
Amortização o devido à colheita	(25.392)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	3.885
Saldo em 31 de dezembro de 2023	39.139
Acréscimos relativos à plantação	19.659
Amortização devido à colheita	(18.442)
Mudança do valor justo menos custos estimados de venda	(2.642)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.714

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O quadro a seguir demonstra resumidamente as principais premissas consideradas no cálculo do valor justo do ativo biológico:

	2024	2023
Área inicial estimada de colheita (hectares)	8.500	8.780
Produtividade média prevista (toneladas de cana/hectare)	63,00	58,69
Quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana (em kg)	126,01	125,75
Valor do kg de ATR (em R\$)	1,29	1,20

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo biológico--Continuação

Além dos aspectos citados acima, para a determinação do valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé), foram utilizadas as seguintes premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, onde foram consideradas: a) a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, nos próximos 12 meses, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar; b) a partir de 2018, com a ampliação da cogeração de energia, a quantidade de palha da cana, estimada de acordo com a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, nos próximos 12 meses (140kg de palha por tonelada de cana-de-açúcar), cujo preço foi estimado com base nos custos de produção da biomassa produzida pela Companhia (ex.: Bagaço), devidamente ponderado com base no Poder Calorífico Inferior - PCI, que cada uma biomassa proporciona, e equalizado para a palha.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- Os custos de terra própria são calculados com base em índices de custo de arrendamento do estado do Espírito Santo.
- A taxa de desconto corresponde ao custo médio ponderado do capital, onde foram utilizados a taxa de risco e o perfil de endividamento do setor de açúcar e álcool no Brasil. A taxa utilizada no cálculo do ativo biológico calculado pelo método de fluxo de caixa descontado foi de 5,34% a.a. (2023: 6,32% a.a.), líquido de impostos.
- As variações no valor justo das lavouras de cana-de-açúcar (cana em pé) são registradas na rubrica "Ativo Biológico" no ativo circulante e têm como contrapartida a conta de "Ganho (perda) decorrente de mudança de valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.
- O modelo de projeção de fluxo de caixa e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, quando necessário, ajustados.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxa média ponderada de depreciação % a.a.	2024		2023	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terrenos		98.855	-	98.855	98.855
Edificações e construções	6,34	11.792	(6.707)	5.085	5.424
Veículos	12,02	13.119	(8.108)	5.011	5.285
Máquinas e equipamentos	9,13	53.686	(27.085)	26.601	25.386
Instalações	3,77	104.770	(15.801)	88.969	88.473
Móveis e utensílios	11,11	942	(659)	283	235
Equipamentos de informática	23,32	971	(700)	271	287
Lavouras de cana	14,29	137.453	(51.879)	85.574	72.724
Imobilizado em andamento		5.195	-	5.195	6.224
Outros		118	-	118	118
		426.901	(110.939)	315.962	303.011

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das rubricas “Imobilizações em andamento” referem-se, substancialmente, ao projeto de irrigação por gotejamento, com expectativa de conclusão no exercício de 2025.

O grupo lavouras de cana correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana de açúcar. A cana de açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 7 cortes.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (“deemed cost”) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	Valor contábil	Custo atribuído	Ajuste de avaliação patrimonial
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Terras e terrenos - imobilizados	17.053	98.253	81.200
(-) Tributos diferidos	-	-	(27.608)
Diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa			8.282
	17.053	98.253	61.874

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos	Edificações e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Outros	Lavouras de cana	Adiantamento a fornecedores	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Saldos em 31.12.22	101.469	5.508	5.958	23.589	81.351	261	124	5.271	118	61.905	7	285.561
Adições	-	-	-	3.557	-	6	65	11.700	-	24.313	-	39.641
Baixas, líquidas	(2.614)	-	(80)	-	-	(1)	(3)	-	-	-	-	(2.698)
Depreciação	-	(482)	(669)	(2.053)	(2.681)	(41)	(73)	-	-	(13.494)	-	(19.493)
Transferências	-	398	76	293	9.803	10	174	(10.747)	-	-	(7)	-
Saldos em 31.12.23	98.855	5.424	5.285	25.386	88.473	235	287	6.224	118	72.724	-	303.011
Adições	-	-	334	2.490	-	107	59	3.689	-	28.472	-	35.151
Baixas, líquidas	-	-	(32)	-	-	(1)	(2)	-	-	-	-	(35)
Depreciação	-	(442)	(668)	(2.157)	(3.154)	(47)	(75)	-	-	(15.622)	-	(22.165)
Transferências	-	103	92	882	3.650	(11)	2	(4.718)	-	-	-	-
Saldos em 31.12.24	98.855	5.085	5.011	26.601	88.969	283	271	5.195	118	85.574	-	315.962

Depreciação

Em conformidade com o CPC 27, a vida útil de um ativo deve ser revisada pelo menos ao final de cada exercício e se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser reconhecida prospectivamente. Em 2024, a administração efetuou revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e não observou impactos diretamente associados a saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação da vida útil esperada estimada dos ativos, levando em consideração apenas, o uso esperado do ativo com base na sua capacidade produtiva esperada até o final de sua vida útil.

Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

A Companhia analisou se havia indicativos de "impairment" de seus ativos, de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e não identificou indícios de que seu ativo imobilizado estivesse registrado acima de seu valor de realização.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e arrendamento a pagar

A movimentação do direito de uso durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	3.075	1.383
Remensuração do direito de uso	825	(639)
Novos contratos	-	2.794
Amortização do direito de uso	(585)	(463)
Saldo final	3.315	3.075

A movimentação dos arrendamentos a pagar durante o exercício foi a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	2.761	1.152
Remensuração do arrendamento	825	(639)
Novos contratos	-	2.794
Juros sobre arrendamentos	369	142
Pagamento de arrendamentos	(719)	(688)
Saldo final	3.236	2.761
Circulante	322	389
Não circulante	2.914	2.372

Os saldos estimados de arrendamentos a pagar no longo prazo têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	242
2026	178	242
2027	162	194
2028	184	138
2029	204	152
2030 em diante	2.186	1.404
	2.914	2.372

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Fornecedores de materiais, equipamentos e serviços - mercado interno	7.683	6.458
Fornecedores de cana	7	20
Fornecedores de materias, equipamentos e serviços - mercado externo	-	200
	7.690	6.678

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Último vencimento	Encargos	2024	2023
			R\$ mil	R\$ mil
FINAME	15/10/2024		-	669
CCB - Cédula de Crédito Bancário	01/08/2029	(a)	33.371	42.658
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	15/11/2028	(b)	22.317	44.930
Capital de Giro	29/12/2025	(c)	3.246	4.175
			58.934	92.432
Circulante			14.761	49.280
Não circulante			44.173	43.152

- (a) Encargos incidentes de 4,28% a.a. até 6,16% a.a. mais CDI.
- (b) Refere-se a contratos com juros fixos 2,70% a.a. mais IPCA e bônus de adimplência de 0,85%.
- (c) Refere-se a contratos com juros fixos 4,9%a.a. mais CDI. Amortização de principal e juros realizada mensalmente.

Garantias

As operações de empréstimos e financiamentos estão garantidas por aval de acionistas e/ou aval das empresas ligadas e/ou notas promissórias e/ou hipotecas e/ou alienação fiduciária.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A seguir, está apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	92.432	236.091
Captações	-	15.676
Juros e encargos	7.479	30.270
Pagamento de principal	(32.187)	(153.426)
Pagamento de juros	(8.790)	(36.179)
Saldo final	58.934	92.432

Os montantes a longo prazo têm a seguinte posição por ano de vencimento:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
2025	-	17.291
2026	20.296	12.550
2027	11.344	8.233
2028	9.487	5.078
2029	3.046	-
	44.173	43.152

“Covenants”

A Companhia não possui obrigação de atender “covenants” financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos. As demais cláusulas de covenants foram atendidas em 31 de dezembro de 2023.

13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ordenados, honorários e rescisões a pagar	808	708
Provisões para férias com encargos sociais	2.827	2.618
Contribuições previdenciárias	781	797
Contribuições ao FGTS	237	220
	4.653	4.343

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (a)	259	328
Parcelamento - Lei nº 12.996/14 (b)	156	1.717
Parcelamento ICMS (c)	1.414	1.532
Parcelamento INSS (d)	4.781	7.325
Parcelamento Autorregularização Incentivada (e)	185	-
Parcelamento Simplificado (f)	62	-
Parcelamento ISS (g)	109	-
Subtotal	6.966	10.902
Outros	303	215
Total	7.269	11.117
Circulante	4.017	3.973
Não circulante	3.252	7.144

A movimentação desses parcelamentos está a seguir apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	10.902	11.404
Novos parcelamentos	409	1.106
Reversão provisão	(1.317)	-
Juros e atualizações monetárias	964	1.574
Amortizações	(3.992)	(3.182)
Saldo final	6.966	10.902

(a) Parcelamento - Lei nº 11.941/09

No mês de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, que trouxe a possibilidade de liquidar, ou parcelar em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 9 de outubro de 2013, o Governo Federal sancionou a Lei nº 12.865, que dentre outras disposições reabre o prazo para pagamento e parcelamento de débitos junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, de que tratam os artigos 1º a 13º da Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, refez algumas avaliações e decidiu por parcelar alguns débitos que ainda estavam sendo contestados na fase administrativa.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Tributos a recolher--Continuação

(b) REFIS da Copa - Lei nº 12.996/14

Em 24 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS instituído pela Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, que possui as mesmas características do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, para parcelamento de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2013 com liquidação de multa e juros com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido próprios.

(c) Parcelamento ICMS - Estado do Espírito Santo

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou acordo com o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090; débito fiscal equivalente a 362.709,1958 VRTEs (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e nove VRTEs e um mil e novecentos e cinquenta e oito milionésimos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, referente a (ao) AUTO DE INFRAÇÃO n.º 51558722.

(d) Parcelamento INSS

Em 5 de outubro de 2020, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de abril a dezembro de 2017.

Em 8 de março de 2022, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Ordinário (60 meses) referentes a Contribuição Previdenciária do INSS, do período de janeiro de 2018 a março de 2019.

(e) Em 01 de abril de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento de Autorregularização Incentivada (II), referente a Contribuição Previdenciária do INSS (48 meses), do período de abril de 2019 à junho de 2021.

(f) Parcelamento Simplificado

Em 27 de maio de 2024, a Companhia efetuou junto à Receita Federal do Brasil a inclusão de débitos em Parcelamento Simplificado (60 meses), referente a IRRF, COFINS e PIS, do período de setembro de 2006 à outubro de 2011.

(g) Parcelamento ISS - Prefeitura Municipal de Linhares

Em 09 de setembro de 2024, a Companhia efetuou junto à Prefeitura Municipal de Linhares/ES a inclusão de débitos em Parcelamento ISS, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (24 meses), do período de setembro de 2015 a fevereiro de 2018.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Adiantamento de clientes

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Mercado interno (a)	13.148	26.315
Mercado externo	2.482	2.900
	15.630	29.215
Circulante	15.630	16.077
Não circulante	-	13.138

(a) Refere-se à venda antecipada de energia elétrica para comercializadora.

16. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as provisões para contingências apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Contingências trabalhistas	580	36
	580	36

A movimentação é apresentada a seguir:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Saldo inicial	36	862
Provisões	580	36
Reversões	(36)	(862)
Saldo final	580	36

Contingências possíveis

A Companhia é parte integrante em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, e licenciamento ambiental agrícola, no montante aproximado de R\$ 12.448 mil (2023: R\$ 11.939 mil), cuja probabilidade de perda está classificada pelos assessores jurídicos como possível, entendendo não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

Do referido montante, R\$ 5.294 mil (2023: R\$ 5.246 mil) referem-se a processos e autos de infração tributários, R\$ 7.153 mil (2023: R\$ 6.619 mil) decorrente de processos de natureza ambiental e R\$ 0 referentes processos de natureza trabalhista (2023: R\$ 74 mil).

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	4.765	(22.137)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas combinadas	(1.620)	7.527
<u>(Adições) exclusões</u>		
Crédito presumido	1.484	1.023
Multas	(6)	(5)
Ganho na avaliação do ativo biológico (Nota 8)	(898)	1.321
Ajuste ao valor recuperável de ativos	2.441	2.505
(Adições) exclusões, líquidas	(298)	291
	1.103	12.662
	(*)	(*)

(*) Durante o exercício corrente e anterior, a Companhia não gerou lucro tributável. Conforme comentado a seguir, a administração vem reconhecendo imposto de renda e contribuição social diferidos em montantes limitados às expectativas de realização futura.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
<u>Ativo fiscal diferido</u>		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	14.624	14.161
<u>Passivo fiscal diferido</u>		
Valor justo - "deemed cost"	27.608	27.608
Valor justo - ativo biológico	7.732	8.630
Vida útil do imobilizado	13.408	10.967
	48.748	47.205
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos	34.124	33.044

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 135.625 mil (2023: R\$ 133.489 mil) de prejuízos fiscais e R\$ 146.373 mil (2023: R\$ 144.237 mil) de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com a legislação vigente, esse prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social não estão sujeitos à prescrição, mas a utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros.

A Companhia avaliou os impactos do ITG 22 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não relevante seus efeitos até o momento.

A Companhia possui, também, saldo de diferenças temporárias decorrentes de provisões não dedutíveis quando constituídas, mas somente quando realizadas, no montante de aproximadamente R\$ 2.307 mil (2023: R\$ 1.927 mil). O benefício futuro do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias soma aproximadamente R\$ 47.864 mil (2023: R\$ 47.009 mil) e será registrado somente quando da existência de firmes evidências sobre a possibilidade de sua recuperação em conformidade com os requerimentos da NBC TG 32.

18. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de R\$ 125.332 mil, dividido em 125.332.321 ações nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

Acionista	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações	Participação (%)
JB Participações e Investimento Ltda.	122.844.523	2.486.846	125.331.369	99,9992%
Carlos Alberto Lacerda Beltrão	-	476	476	0,0004%
Jaime de Vasconcelos Beltrão Júnior	-	476	476	0,0004%
	122.844.523	2.487.798	125.332.321	100,0000%

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias e não têm direito a voto, sendo-lhes garantida a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos resultados.

Em 29 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos acionistas, o aumento de capital de R\$ 100.000 mil, na sequência, utilizou R\$ 50.128 mil para compensar prejuízos contábeis anteriores e R\$ 8.108 mil para compensar prejuízos do exercício corrente, até novembro nas compensações dos prejuízos contábeis, também, foram utilizados saldos das reservas de lucros e de capital, no montante de R\$ 1.851 mil. Por fim, foram emitidas mais 43.615 mil ações ordinárias no valor de 1,00 (um real) por ação, totalizando um aumento líquido no capital social, no montante de R\$ 43.615 mil.

Reserva de lucros - Incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 25, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme previsto no pronunciamento técnico NBC TG 27 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 10, a Companhia reconheceu o ajuste do valor justo do ativo imobilizado na data da adoção inicial dos CPC (1º de janeiro de 2009). A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Essa rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em os correspondentes bens forem vendidos.

Dividendos

Os acionistas terão direito, quando da existência de lucros disponíveis, a dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Receitas

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receita operacional bruta		
Vendas mercado interno	74.392	44.229
Vendas mercado externo	79.095	78.104
	153.487	122.333
Deduções de vendas		
PIS	(759)	(387)
COFINS	(3.617)	(1.858)
ICMS	(5.335)	(1.312)
Devoluções	(458)	-
	(10.169)	(3.557)
Receita operacional líquida	143.318	118.776

20. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Por função:		
Custo dos produtos vendidos	(108.615)	(85.738)
Despesas gerais e administrativas	(23.500)	(31.229)
Despesas com vendas	(2.551)	(3.606)
Outras receitas operacionais, líquidas	2.626	12.822
	(132.040)	(107.751)
Por natureza:		
Insumos e gastos gerais de fabricação	(68.846)	(42.109)
Despesas com pessoal	(3.155)	(4.133)
Gastos com entressafra	(12.337)	(17.077)
Serviços prestados	(4.554)	(4.305)
Depreciação e amortização	(6.093)	(5.140)
Amortização do plantio	(15.622)	(13.494)
Amortização de ativos biológicos	(18.442)	(25.392)
Frete, transportes e condução	(636)	(662)
Combustíveis e lubrificantes	(279)	(297)
Viagens e estadias	(269)	(282)
Multas diversas	(20)	(18)
Impostos e taxas diversos	(1.369)	(1.636)
Embalagens	(10)	(1.056)
Provisão diversas	773	827
Receitas eventuais	2.583	344
Recuperação de despesas	170	657
Receita com venda de sucatas	502	269
PIS e Cofins sobre outras receitas	(57)	(93)
Resultado com a alienação de ativo imobilizado	88	12.524
Baixa de ICMS sobre ativo imobilizado	(204)	(254)
Outras despesas	(4.263)	(6.424)
	(132.040)	(107.751)

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	18	19
Juros ativos	244	198
Outras receitas financeiras	985	1.967
	1.247	2.184
Despesas financeiras		
Juros passivos	(162)	(608)
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 12)	(7.479)	(30.270)
Juros e encargos sobre parcelamentos de tributos (Nota 14)	(964)	(1.574)
Encargos sobre arrendamentos (Nota 10)	(369)	(142)
Descontos concedidos	(22)	(125)
Outras despesas financeiras	-	(4.472)
	(8.996)	(37.191)
Variações cambiais - líquidas		
Variações cambiais ativas	5.645	3.002
Variações cambiais passivas	(1.767)	(5.042)
	3.878	(2.040)
Resultado financeiro	(3.871)	(37.047)

22. Partes relacionadas

	2024	2023
Ativo		
Não circulante		
Créditos entre partes relacionadas		
Lastro Gases Industriais Exportação e Importação S.A	5	29
Total ativo	5	29
Passivo		
Não circulante		
Débitos entre partes relacionadas		
JB Participações e Investimento Ltda.	(a) 95.422	46.461
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 7	4
	95.429	46.465
Resultado		
Receita de vendas		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(b) 1.783	472
	1.783	472
Resultado de Compras		
CAN - Companhia Alcoolquímica Nacional	(c) 1	14
	1	14

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Refere-se a valores a pagar para empresa controladora sem prazo determinado. Sobre essas transações não incide atualização.
- (b) Refere-se a venda de produto acabado e imobilizado.
- (c) Refere-se a compra de matéria-prima e insumos

A administração da Companhia é realizada pelos sócios-diretores da controladora JB Participações e Investimentos Ltda., sem repasse dos custos relacionados. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não efetuou desembolsos, bem como não possui outro programa de remuneração a estes administradores.

23. Compromissos

Para o exercício de 2025, a Companhia possui (i) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de: 1.903 m³ (2024:13.000 m³) de álcool neutro a preço previamente negociado; e 407m³ de álcool hidratado com preço previamente negociado (ii) obrigações contratuais e compromissos assumidos relativos ao fornecimento de Energia Elétrica de 5.055 MWh (2024: 47.957MWh) para o ano de 2025.

24. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	2024	2023
	R\$ mil	R\$ mil
Ativos financeiros		
<u>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras restritas	4.428	5.480
Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	8.087	4.923
Contas a receber	7.181	7.813
Partes relacionadas	5	29
Passivos financeiros		
Mensurados ao custo amortizado:		
Fornecedores	7.690	6.678
Empréstimos e financiamentos	58.934	92.432
Partes relacionadas	95.429	46.465

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia procedeu à avaliação dos valores de mercado de seus instrumentos financeiros nas datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Essa avaliação não indica valores de mercado significativamente diferentes dos valores contábeis reconhecidos. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Fatores de risco

Risco de encargos da dívida e taxas de aplicação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer proteção contra este risco, porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tem contratos de derivativos (“swap”) vigentes para fazer se proteger contra risco de taxa de juros e de câmbio.

Sensibilidade de taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no prejuízo da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

	Aumento/redução em %	Efeito antes da tributação - R\$
2024		
Reais	+21	(1.496)
Reais	-21	1.496
2023		
Reais	+20	(6.054)
Reais	-20	6.054

A movimentação presumida em percentual para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco da volatilidade do preço do álcool

- Mercado externo

É comercializado por meio de contratos com preço e quantidade previamente fixados, considerando-se para tanto as análises dos fundamentos de mercado no curto e médio prazo, bem como a política governamental e demais fatores que provocam as flutuações no câmbio.

- Mercado interno

É comercializado no mercado “spot”, seus estoques têm prazo médio de 30 dias, exceto quando a demanda diminui e influencia na formação dos preços. Nesses momentos, a Companhia procura reduzir as vendas ou mesmo sair do mercado e aguardar os preços mais adequados.

O principal fator de influência na volatilidade dos preços é o clima, que é imprevisível a médio e longo prazo, não só no Brasil, mas no mundo todo, alterando a demanda e a oferta global dos produtos agrícolas e seus derivados.

Risco de crédito

Risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos da Companhia, especialmente no curto prazo.

A administração gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Subvenções governamentais

Incentivo fiscal - SUDENE

Por estar localizada em área incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2033 para: exploração da agroindústria da cana-de-açúcar para fabricação de álcool, fabricação de aguardente de cana e bebidas destiladas e geração de energia, goza de incentivos fiscais com redução de 75% do imposto de renda não restituível, calculado sobre o lucro da exploração, referente a sua produção industrial.

No exercício de 2024 e 2023, não foi necessário a utilização do incentivo. Os montantes não podem ser distribuídos, de modo que são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e destinados a reserva de lucros.

Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

INVEST - Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo

A LASA tem como crédito presumido o valor de 70% do ICMS apurado no mês, nas operações interestaduais da aguardente. De acordo com o termo de acordo INVEST - ES 384/2016, emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, foi concedido à LASA benefícios de crédito fiscal presumido, para saídas interestaduais, pelo período de 12 (doze) anos nas condições a seguir:

- a) 70% do valor do imposto a recolher mensalmente, nos primeiros 120 meses de fruição do benefício.
- b) 60% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo primeiro mês ao centésimo vigésimo sexto mês de fruição do benefício.
- c) 40% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo vigésimo sétimo mês ao centésimo trigésimo segundo mês de fruição do benefício.
- d) 30% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo terceiro mês ao centésimo trigésimo oitavo mês de fruição do benefício.
- e) 20% do valor do imposto a recolher mensalmente, do centésimo trigésimo nono mês ao centésimo quadragésimo quarto mês de fruição do benefício.

LASA - Linhares Agroindustrial S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Cobertura	Importância segurada	Vigência
	R\$ mil	
Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, impacto de veículos e queda de aeronaves, equipamentos eletrônicos (sem roubo), e vazamento de tanques e tubulações e vendavais	150.000	08/06/2025

O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente pela administração, amparada na opinião de assessores especialistas em seguros da Companhia, para cobrir eventuais perdas.

27. Transações que não afetaram o caixa da empresa

Em 2023, houve aumento de capital, no montante de R\$ 100.000 mil, por meio de liquidação dos saldos de créditos que a Empresa possuía junto a controladora JB Participações e Investimentos Ltda (2022: não houve aumento de capital).

* * *

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Declaração da Emissora no Artigo 27, Inciso I, alínea “C” da Resolução CVM160

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE EMISSOR REGISTRADO NA CVM

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrite no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), na qualidade de companhia securitizadora S1, emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão, em até 2 (duas) Séries, (“Emissão”) a ser realizada sob o rito de registro automático perante a CVM, para fins de atendimento ao previsto no artigo 27, inciso I, alínea c, da Resolução CVM 160, **DECLARA** que encontra-se registrada perante a CVM sob o nº 477, sendo certo que a Emissora encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto e Thiago Storoli Lucas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 19C2-B74C-6314-8B54.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/19C2-B74C-6314-8B54> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19C2-B74C-6314-8B54



Hash do Documento

972D0930CD812F22E24D33B531C3DAEF7F5DF6BB141CDA844F110D0A8C85753F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

☒ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 07/11/2025 14:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Thiago Storoli Lucas (Signatário) - 470.335.718-60 em 06/11/2025 14:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Declaração do Custodiante nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução CVM 60

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Custodiante"), por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de custodiante do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*" ("Termo de Securitização"), **DECLARA**, no âmbito da oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (duas) séries, da Opea Securitizadora S.A., que foi entregue a esta instituição, para custódia: (i) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente de cada um do Termo de Emissão; (ii) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) assinada digitalmente do Termo de Securitização; e (iii) o(s) eventual(is) aditamento(s) dos documentos mencionados nos itens anteriores. Ainda, conforme o disposto no Termo de Securitização, os Direitos Creditórios do Agronegócios encontram-se devidamente vinculados aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A. ("CRA" e "Emissão", respectivamente), tendo sido instituído o regime fiduciário pela Emissora, conforme disposto no Termo de Securitização, sobre os Créditos do Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Maria De Medeiros e Wesley Matos Uchoa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código E62B-F1C7-D32A-BE48.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E62B-F1C7-D32A-BE48> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E62B-F1C7-D32A-BE48



Hash do Documento

2916C0D0BA8F02B4871F6F1CF81AA63E7A17C41CFB4FAF1644942BC358D423B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2025 é(são) :

- ☒ Juliana Maria de Medeiros (Signatário) - 469.893.308-05 em 10/11/2025 15:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Wesley Matos Uchoa (Signatário) - 357.274.108-43 em 10/11/2025 15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Declaração de Ausência de Conflito de Interesse, nos termos da Resolução CVM 17

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

Razão Social: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020.
Cidade/Estado: São Paulo/SP
CNPJ nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
Número do Documento de Identidade: 62.154.710-4 SSP/SP
CPF nº: 052.718.287-78

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA
Número da Emissão: 197ª (centésima nonagésima sétima)
Número da Série: até 2 (duas) séries
Emissor: OPEA SECURITIZADORA S.A
Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil)
Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 (segmento CETIP), a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

LILIAN PALACIOS MENDONCA CERQUEIRA:0527 1828778	Assinado de forma digital por LILIAN PALACIOS MENDONCA CERQUEIRA:05271828778 Dados: 2025.11.11 21:16:37 -03'00'

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

Declaração de Instituição do Regime Fiduciário, nos termos do artigo 2, inciso VIII,
do Suplemento "A", da Resolução CVM 60

(Está página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1” sob o número 477, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no inscrite no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (duas) séries, de sua 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão (“CRA” e “Emissão”, respectivamente), para todos os fins e efeitos, conforme estabelecido no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela LASA Linhares Agroindustrial S.A.*” (“Termo de Securitização”), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) nos termos da Lei 14.430 e do Artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, assegura a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio e sobre os demais Créditos do Patrimônio Separado;
- (ii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão e da Oferta, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização; e
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Karine Simone Bincoletto e Thiago Storoli Lucas. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 68FD-F9FE-1CC4-B6E2.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/68FD-F9FE-1CC4-B6E2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68FD-F9FE-1CC4-B6E2



Hash do Documento

D5EAF3E312F2F04017089925402647F7C035D1D60807258BCA242541B2F3D44C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

- ☒ Karine Simone Bincoletto (Signatário) - 350.460.308-96 em 07/11/2025 14:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thiago Storoli Lucas (Signatário) - 470.335.718-60 em 06/11/2025 14:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PROSPECTO PRELIMINAR

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 197ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS